



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GESTÃO 2019 - 2020

Des. Carlos Alberto Alves da Rocha – Presidente
Des. Maria Helena Gargaglione – Vice-Presidente
Des. Luis Ferreira da Silva – Corregedor-Geral da Justiça

EQUIPE DE ATUALIZAÇÃO

Luis Paulo Delorme – Assessor Jurídico da CRH
Waldir Roque Piazzzi da Silva – Analista Judiciário
Nadynne Helena Lopes da Silva Bianchini – Estagiária

ORIGEM DO PROJETO:

GESTÃO 2015 - 2016

Des. Paulo da Cunha – Presidente
Des. Clarice Claudino da Silva – Vice-Presidente
Des. Maria Erotides Kneip Baranjak – Corregedora-Geral da Justiça

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Evelyne Rizziolli Corrêa – Assessora Jurídica da CRH
Andrielli Rodrigues dos Santos – Estagiária
Leyde Laura de Amorim Barreto - Estagiária

DISPONIBILIZAÇÃO NA WIKI – COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

FRANCISCA MARIA CALCAGNOTTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Nota: “Os documentos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.”

- Consolidada até a Lei nº 10.955/2019.

Alterado pela:

Lei nº 9.215, de 23 de setembro de 2009 - D.O. 23.09.09
Lei nº 9.319, de 24 de fevereiro de 2010 - D.O. 24.02.10
Lei nº 9.532, de 20 de maio de 2011 - D.O. 20.05.11
Lei nº 9.544, de 02 de junho de 2011 - D.O. 02.06.11
Lei nº 9.813, de 13 de setembro de 2012 - D.O. 13.09.12
Lei nº 9.821, de 24 de outubro de 2012 - D.O. 24.10.12
Lei nº 9.885, de 07 de janeiro de 2013 - D.O. 07.01.13
Lei nº 9.998, de 29 de novembro de 2013 - D.O. 29.11.13
Lei nº 10.138, de 02 de julho de 2014 - D.O. 02.07.14
Lei nº 10.254, de 31 de dezembro de 2014 - D.O. 31.12.14
Lei nº 10.255, de 31 de dezembro de 2014 - D.O. 31.12.14
Lei nº 10.256, de 31 de dezembro de 2014 - D.O. 31.12.14
Lei nº 10.281, de 09 de junho de 2015 - D.O. 09.06.15
Lei nº 10.303, de 06 de agosto de 2015 - D.O. 06.08.15
Lei nº 10.328, de 23 de outubro de 2015 - D.O. 23.10.15
Lei nº 10.330, de 23 de outubro de 2015 - D.O. 23.10.15
Lei nº 10.334, de 26 de outubro de 2015 - D.O. 26.10.15
Lei nº 10.435, de 22 de setembro de 2016 - D.O. 22.09.2016
Lei nº 10.522, de 14 de março de 2017 - D.O. 14.03.2017
Lei nº 10.535, de 02 de maio de 2017 - D.O. 02.05.2017
Lei nº 10.541, de 31 de maio de 2017 - D.O. 1º.06.2017
Lei nº 10.544, de 05 de junho de 2017 - D.O. 19.6.2017 republicada no D.O. 23.6.2017
Lei nº 10.545, de 05 de junho de 2017 - D.O. 19.6.2017 republicada no D.O. 23.6.2017
Lei nº 10.642, de 12 de dezembro de 2017 - D.O. 12.12.17
Lei nº 10.648, de 21 de dezembro de 2017 - D.O. 21.12.2017
Lei nº 10.649, de 21 de dezembro de 2017 - D.O. 21.12.2017
Lei nº 10.694, de 26 de março de 2018 - D.O. 26.03.18
Lei nº 10.698, de 27 de abril de 2018 - D.O. 27.04.2018
Lei nº 10.726, de 19 de julho de 2018 - D.O. 19.07.18
Lei nº 10.727, de 19 de julho de 2018 - D.O. 19.07.18
Lei nº 10.955, de 11 de outubro de 2019 - D.O. 14.10.19

LEI Nº 8.814, DE 15 DE JANEIRO DE 2008 - D.O. 15.01.08.

Autor: Tribunal de Justiça

Institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, nos termos da presente lei, o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo único. O Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração, para efeitos desta lei, é composto pelo conjunto de normas que cria os quadros, cargos e carreiras de pessoal de Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, estabelecendo valores de remuneração compatíveis com a complexidade e a responsabilidade das atribuições de cada cargo.

Art. 2º Os cargos da estrutura funcional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por esta lei, com denominação própria, atribuições específicas e remuneração custeada pelos cofres públicos, para provimento efetivo ou em comissão, vedada a prestação gratuita, salvo os casos previstos em lei.

Art. 3º Para efeito desta lei, é adotada a seguinte terminologia com os respectivos conceitos:

- I – SERVIDOR: é a pessoa legalmente investida em cargo público;
- II – CARGO: conjunto de atribuições substancialmente semelhantes quanto à natureza do trabalho e aos graus de complexidade e responsabilidade;
- III – CARREIRA: é a estrutura dos cargos, escalonados por uma série de classes e níveis que possibilitam a progressão funcional do servidor;
- IV – CLASSE: graduação ascendente do cargo, determinante da progressão horizontal pelo critério de capacitação;
- V – NÍVEL: graduação ascendente, existente em cada classe, determinante da progressão vertical pelo critério de mérito aferido pelo resultado de avaliação sistemática de desempenho dos servidores;
- VI – CARGO COMISSIONADO: são cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, podendo ser ocupados por servidores não efetivos;
- VII – FUNÇÃO DE CONFIANÇA (FC): é a unidade funcional preenchida exclusivamente por servidor público ocupante de cargo efetivo, designado para tal pelo critério da confiança, com atribuições de chefia intermediária e de alta qualificação técnica com direitos e obrigações de natureza estatutária estabelecidos em lei;
- VIII – PROGRESSÃO FUNCIONAL: evolução do servidor entre classes e níveis do mesmo cargo e carreira, decorrente da constatação dos critérios de mérito ou de capacitação;
- IX – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: é o conjunto de procedimentos administrativos direcionados para promover o desenvolvimento funcional do servidor, compreendendo o estabelecimento de padrões de atuação funcional para cada cargo compatíveis com os objetivos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;
- X – ENQUADRAMENTO: processo por meio do qual todos os servidores ativos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso serão incluídos no Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração;
- XI – SUBSÍDIO: é o sistema remuneratório fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie de remuneração.
- XII – COMITÊ GESTOR: grupo responsável pelo acompanhamento, implantação e normatização do SDCR.

Art. 4º A estrutura, composição dos cargos, normas e procedimentos do Sistema de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) da Primeira e da Segunda Instâncias, estão definidos visando implementar as seguintes diretrizes:

I – apoiar o processo de expansão jurisdicional do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, promovendo a qualidade e a produtividade dos serviços públicos por ele prestados;

II – adequar o modelo funcional, os cargos, carreiras e atribuições à modernidade tecnológica, organizacional e de gestão do Poder Judiciário;

III – implementar políticas de Gestão de Pessoas valorizadoras do desenvolvimento pessoal e profissional do servidor público do Poder Judiciário;

IV – estimular a permanente qualificação profissional e o comprometimento do quadro de servidores;

V – implementar dispositivos de progressão nas carreiras pautados pela igualdade de oportunidades, capacitação e desempenho profissionais;

VI – estabelecer um quantitativo de pessoal restrito às reais necessidades da estrutura organizacional do Poder;

VII – definir subsídios compatíveis com a função, complexidade e responsabilidade de cada cargo;

VIII – condicionar a evolução na carreira, as ações de capacitação e as formas de reconhecimento às competências relevantes para o Poder Judiciário e aos resultados alcançados;

IX – instar a participação dos magistrados na condução do processo de gestão de pessoas, favorecendo as transformações culturais e operacionais, necessárias ao aperfeiçoamento do Poder Judiciário.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURAÇÃO GERAL DO SISTEMA

Seção I
Da Estrutura Organizacional

Art. 5º Ficam criadas e instituídas, nos termos da presente lei, as unidades organizacionais das comarcas de primeira, segunda, terceira entrâncias e entrância especial.

Parágrafo único. Constituem a estrutura organizacional das comarcas de primeira instância as seguintes unidades modulares:

I - Gabinete do Juiz;

II - Secretaria da Vara;

III - Secretaria de Juizado;

IV - Central de Distribuição;

V - Central de Mandados;

VI - Central de Administração.

Art. 6º A Segunda Instância terá a constituição de suas unidades organizacionais, de acordo com o Anexo III desta lei.

Seção II
Dos Quadros de Pessoal

Art. 7º Os servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso dividem-se em dois quadros funcionais: Quadro Funcional da Primeira Instância e Quadro Funcional da Segunda Instância.

§ 1º O quadro funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

de Mato Grosso reúne os servidores que atuam nas comarcas de primeira, segunda e terceira entrâncias, e na entrância especial, cujas unidades encontram-se relacionadas nos Anexos IV a IX desta lei.

§ 2º O quadro funcional da Segunda Instância reúne os servidores que ocupam os cargos nas unidades relacionadas no Anexo X desta lei.

§ 3º Os quadros de pessoal de Segunda Instância e de Primeira Instância compreendem:

I - **cargos de provimento efetivo e permanente**, de atribuição técnica e administrativa, são estruturados de acordo com a natureza do trabalho, grau de complexidade e responsabilidade, além das qualificações exigidas para seu desempenho, relacionados no Anexo XI;

II - **cargos de provimento em comissão**, de atribuições de direção, chefia, gerência, supervisão e assessoramento, classificados segundo a natureza e grau de responsabilidade das funções executadas, relacionados no Anexo XII;

III - **funções de confiança**, de atribuições de chefia intermediária e de alta qualificação técnica, relacionadas no Anexo XIII;

§ 4º Os cargos de provimento em comissão, definidos nesta lei, são de livre nomeação, designação e exoneração do presidente do Tribunal de Justiça, satisfeitos rigorosamente os requisitos de provimento estabelecidos em lei e reservado, na Secretaria do Tribunal de Justiça, o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) das vagas aos servidores efetivos, ficando a indicação aos cargos do gabinete de Desembargador e do Diretor de Departamento Judiciário Cível ou Criminal, a critério de cada Desembargador e Presidente de Câmara, respectivamente.

§ 5º As funções de confiança serão exercidas, exclusivamente, por ocupantes de cargos efetivos, observados os requisitos exigidos para seu provimento, conforme Anexos XIII e XXIII.

§ 6º Não integram a reserva prevista no § 4º, os cargos em comissão dos Gabinetes dos Desembargadores e Juízes. *(Incluído pela Lei n º 9.319/ 2010)*

Seção III
Dos Grupos Ocupacionais e sua Composição

Art. 8º Grupo ocupacional é o conjunto de cargos com atribuições de natureza similar.

Art. 9º Os cargos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso são ocupados por servidores classificados em dois grupos ocupacionais:

I – PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento;

II – PTJ – Profissionais Técnicos Judiciários.

§ 1º Os cargos classificados no grupo de Profissionais de Direção e Assessoramento (PDA) são de provimento comissionado e correspondem às funções de gestão das unidades organizacionais do Poder Judiciário ou a prestação de serviços de assessoria especializada. Em geral são profissionais encarregados de tomar decisões envolvendo recursos financeiros, equipamentos, tecnologias e de gestão de pessoas, ou profissionais de assessoramento.

§ 2º São de provimento em comissão o cargo de Direção Geral (CDG-I) e os cargos de Natureza Especial (CNE).

§ 3º Os cargos classificados no grupo Profissionais Técnicos Judiciários (PTJ) são de provimento efetivo, organizados em carreiras, e estas em classes e níveis escalonados quanto aos valores de subsídio. Seus ocupantes desempenham atribuições diretamente relacionadas às atividades fins ou administrativas do Poder.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Seção IV
Das Carreiras e dos Cargos do Grupo de Profissionais Técnicos Judiciários

Art. 10 As carreiras dos Profissionais Técnicos Judiciários (PTJ) do Poder Judiciário são constituídas pelos seguintes cargos de provimento efetivo:

I – **Auxiliar Judiciário:** compreendendo funções e atividades operacionais, técnicas e administrativas do Poder Judiciário consideradas de baixa complexidade e que exigem formação de nível fundamental;

II – **Técnico Judiciário:** compreendendo funções e atividades operacionais, técnicas e administrativas do Poder Judiciário consideradas de média complexidade e que exigem formação de nível médio;

III – **Analista Judiciário:** compreendendo funções e atividades operacionais, técnicas e administrativas do Poder Judiciário consideradas de alta complexidade e que exigem formação de nível superior;

IV – **Agente da Infância e Juventude:** compreendendo funções de fiscalização de atividades ligadas às crianças e adolescentes, consideradas de média complexidade e que exigem formação de nível médio;

V – **Oficial de Justiça:** compreendendo funções e atividades de cumprimento de mandados e determinações judiciais, consideradas de alta complexidade e que exigem formação de nível superior; (*Alterado pela Lei nº 10.255/2014*)

Redação Original

V – Oficial de Justiça: compreendendo funções e atividades de cumprimento de mandados e determinações judiciais, consideradas de média complexidade e que exigem formação de nível médio;

VI – **Distribuidor, Contador e Partidor:** compreendendo funções e atividades de distribuição dos feitos e contagem de custas, consideradas de média complexidade e que exigem formação de nível médio.

VII – *Revogado pela Lei nº 9.544/2011*

Redação Original

VII – Motorista de 2ª Instância: compreendendo funções e atividades operacionais de transporte e locomoção de Desembargadores, Juízes, servidores e autoridades recepcionadas pelo Tribunal de Justiça, consideradas de média complexidade e que exigem formação de nível fundamental, com conhecimentos na área de legislação e segurança de trânsito, direção defensiva e primeiros socorros.

§ 1º As carreiras dos Profissionais Técnicos Judiciários (PTJ) do Poder Judiciário são escalonadas em classes (progressão horizontal) e níveis (progressão vertical).

§ 2º Todas as carreiras dos Profissionais Técnicos Judiciários (PTJ) do Poder Judiciário são escalonadas em 11 (onze) níveis.

§ 3º A carreira de Auxiliar Judiciário é composta por três classes: A, B e C.

§ 4º As carreiras de Agente da Infância e Juventude, Oficial de Justiça, Distribuidor, Contador e Partidor, Técnico Judiciário e de Analista Judiciário são escalonadas em quatro classes: A, B, C e D.

§ 5º Os valores de subsídio correspondentes às classes e níveis estão definidos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

nos Anexos XIV a XIX deste instrumento legal.

Seção V
Dos Cargos do Grupo de Profissionais de Direção e Assessoramento

Art. 11 Os cargos comissionados, integrantes do grupo ocupacional de Profissionais de Direção e Assessoramento (PDA-CDG e PDA-CNE), relacionados no Anexo XII desta lei, são classificados e identificados pela numeração romana de I a VIII com valores de subsídio decrescentes conforme Anexo XX desta lei.

Art. 12 As funções de confiança estão discriminadas com os respectivos valores de acréscimo ao subsídio conforme o Anexo XIII desta lei.

Seção VI
Das Modificações no Quadro de Pessoal da Primeira Instância

Art. 13 As comarcas de primeira, segunda, terceira entrância e entrância especial passam a se constituir das unidades organizacionais e os respectivos cargos e vagas constantes nos Anexos IV a IX desta lei.

Art. 14 Ficam extintos os cargos comissionados constantes do Anexo XXII desta lei.

Art. 15 Fica transformada a função gratificada de Gerente Administrativo de Fórum de 1ª Entrância (FG) em função de confiança de Gestor Geral de 1ª Entrância (FC); Fica transformada a função gratificada de Chefe de Serviço (FG) em função de confiança de Gestor Administrativo 3 (FC);

Art. 16 Ficam criados os cargos comissionados de Assessor de Gabinete I e Assessor de Gabinete II, nos gabinetes de todos os juízes, e o cargo de Assessor Técnico Jurídico apenas nos gabinetes dos juízes de entrância especial. ***(Denominação Assistente de Gabinete I e II: Alterados pela Lei nº 9.319/2010)***

Redação Original

Art. 16 Ficam criados os cargos comissionados de Assistente de Gabinete I e Assistente de Gabinete II, nos gabinetes de todos os juízes, e o cargo de Assessor Técnico Jurídico apenas nos gabinetes dos juízes de entrância especial.

Art. 17 Ficam criadas as funções de confiança constantes no Anexo XIII desta lei.

Art. 18 O quadro total de vagas de Primeira Instância referente às comarcas de: Alto Garças, Alto Taquari, Apicás, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Brasnorte, Cláudia, Colniza, Cotriguaçu, Dom Aquino, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Guiratinga, Itiquira, Jauru, Juscimeira, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Nova Ubiratã, Paranaíta, Pedra Preta, Poconé, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Querência, Ribeirão Cascalheira, Rio Branco, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, São Félix do Araguaia, São José dos Quatro Marcos, Sapezal, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, Vera, Campinópolis, Novo São Joaquim, Porto Esperidião, Itaúba, Marcelândia, Vila Bela da Santíssima Trindade, Água Boa, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Chapada dos Guimarães, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Canarana, Colíder, Comodoro, Jaciara, Juara, Juína, Lucas do Rio Verde, Mirassol D'Oeste, Nova Mutum, Nova Xavantina, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Poxoréo, São José do Rio Claro, Vila Rica, Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Diamantino, Primavera do Leste, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Rondonópolis, Várzea Grande e Cuiabá consta no Anexo I desta lei.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Parágrafo único A criação de novas comarcas ou varas, bem como a elevação das comarcas, devem respeitar a estrutura de unidades organizacionais relacionadas nos Anexos IV a IX.

Seção VII
Das Modificações no Quadro de Pessoal da Segunda Instância

Art. 19 A Segunda Instância passa a se constituir das unidades organizacionais e os respectivos cargos e vagas constantes no Anexo X desta lei.

Art. 20 Fica modificado o título do cargo comissionado de Chefe de Núcleo para Gerente; fica modificado o título do cargo comissionado de Supervisor para Coordenador.

Art. 21 Fica transformada a função gratificada de Chefe de Serviço (FG) em função de confiança de Gestor Administrativo 3 (FC);

Art. 22 Ficam extintos 09 (nove) cargos de Assessor Jurídico de gabinete do Juiz Substituto de 2º Grau PDA – CNE – V, remanescendo o quadro total de vagas da Segunda Instância o que consta no Anexo II desta lei.

Art. 23 As atividades típicas pertinentes a cada um dos cargos e funções de que trata esta lei encontram-se no Anexo XXIII, podendo ser detalhadas por normativo específico, a ser elaborado pelo Comitê Gestor e apresentado no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta lei.

Seção VIII
Da Distribuição dos Cargos e Vagas na Estrutura Organizacional

Art. 24 A distribuição dos cargos e respectivas vagas que integram a estrutura funcional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nos dois graus de jurisdição, abrangendo os dois grupos ocupacionais (art.9º, I e II), constam dos Anexos a seguir relacionados:

- I - Anexo I – Quadro Total de Vagas – 1ª Instância;
- II - Anexo II – Quadro Total de Vagas – 2ª Instância;
- III - Anexo III – Estrutura Organizacional – 2ª Instância;
- IV - Anexo IV – Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma em Comarcas de Primeira Entrância;
- V - Anexo V – Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma em Comarcas de Segunda Entrância;
- VI - Anexo VI – Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma em Comarcas de Terceira Entrância;
- VII - Anexo VII – Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma em Comarcas de Entrância Especial – Rondonópolis;
- VIII - Anexo VIII – Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma em Comarcas de Entrância Especial – Várzea Grande;
- IX - Anexo IX – Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma em Comarcas de Entrância Especial – Cuiabá;
- X - Anexo X – Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma da Segunda Instância.
- XI - Anexo VI-A - Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma em Comarcas de Entrância Especial - Sinop. **(Incluído pela Lei n º 10.256/2014)**

§ 1º Os Anexos neste artigo fazem parte integrante desta lei, e compreendem todos os cargos e funções da estrutura de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

§ 2º O quantitativo das vagas dos cargos efetivos de Oficial de Justiça sofrerá variação conforme a quantidade de processos e os de Auxiliar Judiciário conforme a metragem da área da unidade judiciária.

§ 3º Os critérios especificados no parágrafo anterior devem ser detalhados em normativo específico a ser elaborado pelo Comitê Gestor, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da vigência desta lei.

CAPÍTULO III
DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 25 O sistema de desenvolvimento funcional objetiva estimular e recompensar a capacitação e o bom desempenho do servidor, contribuindo para a execução satisfatória e de qualidade do serviço judiciário.

§ 1º Será considerado para efeitos de futura progressão horizontal, o curso de nível superior, concluído até a data da publicação desta lei, pelo atual servidor efetivo do Poder Judiciário, respeitados os interstícios e critérios para acesso às classes inferiores.

§ 2º O desenvolvimento funcional do servidor efetivo nas carreiras dos quadros de pessoal da Primeira e Segunda Instância dar-se-á por progressão horizontal ou vertical, satisfeitas as exigências de capacitação técnica, mérito funcional, assiduidade, produtividade e interstício.

Art. 26 A passagem do servidor às classes subsequentes da sua carreira dar-se-á por progressão horizontal, após o interstício de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na classe anterior, satisfeitas as exigências de capacitação de cada carreira conforme se segue:

I – Auxiliar Judiciário:

a) a classe “A” é própria de formados em curso de nível fundamental, reconhecido por órgão governamental competente;

b) a classe “B” é privativa de graduados em curso de nível médio, reconhecido por órgão governamental competente;

c) a classe “C” é privativa de servidores que comprovarem a participação, de no mínimo 120 horas, em cursos de capacitação, em área de conhecimento específico para as funções exercidas, provido por instituições homologadas pelo Poder Judiciário em normativo próprio.

II – Agente da Infância e Juventude:

a) a classe “A” é privativa de graduados em curso de nível médio, reconhecido por órgão governamental competente;

b) a classe “B” é privativa de servidores que comprovarem a participação, de no mínimo 120 horas, em cursos de capacitação, em área de conhecimento específico para as funções exercidas, provido por instituições homologadas pelo Poder Judiciário em normativo próprio.

c) a classe “C” é privativa de graduados em curso de nível superior em Direito, Serviço Social ou Psicologia, reconhecido por órgão governamental competente;

d) a classe “D” é privativa de servidores com, no mínimo, curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em áreas relativas às atribuições desempenhadas, provido por instituições reconhecidas por órgão governamental competente e homologadas pelo Tribunal de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

III – Oficial de Justiça:

a) a classe “A” é privativa de graduados em curso de nível superior em Direito, reconhecido por órgão governamental competente; **(Alterado pela Lei nº 10.255/2014)**

Redação Original

a) a classe “A” é privativa de graduados em curso de nível médio, reconhecido por órgão governamental competente;

b) a classe “B” é privativa de servidores com curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em áreas relativas às atribuições desempenhadas, provido por instituições reconhecidas por órgão governamental competente e homologadas pelo Tribunal de Justiça; **(Alterado pela Lei nº 10.255/2014)**

Redação Original

b) a classe “B” é privativa de servidores que comprovarem a participação, de no mínimo 120 horas, em cursos de capacitação, em área de conhecimento específico para as funções exercidas, provido por instituições homologadas pelo Poder Judiciário em normativo próprio.

c) a classe “C” é privativa de servidores com curso de Mestrado em áreas relativas às atribuições desempenhadas, provido por instituições reconhecidas por órgão governamental competente e homologadas pelo Tribunal de Justiça; **(Alterado pela Lei nº 10.255/2014)**

Redação Original

c) a classe “C” é privativa de graduados em curso de nível superior em Direito, reconhecido por órgão governamental competente;

d) a classe “D” é privativa de servidores com curso de Doutorado em áreas relativas às atribuições desempenhadas, provido por instituições reconhecidas por órgão governamental competente e homologadas pelo Tribunal de Justiça. **(Alterado pela Lei nº 10.255/2014)**

Redação Original

d) a classe “D” é privativa de servidores com, no mínimo, curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em áreas relativas às atribuições desempenhadas, provido por instituições reconhecidas por órgão governamental competente e homologadas pelo Tribunal de Justiça.

IV – Distribuidor, Contador e Partidor:

a) a classe “A” é privativa de graduados em curso de nível médio, reconhecido por órgão governamental competente;

b) a classe “B” é privativa de servidores que comprovarem a participação, de no mínimo 120 horas, em cursos de capacitação, em área de conhecimento específico para as funções exercidas, provido por instituições homologadas pelo Poder Judiciário em normativo próprio;

c) a classe “C” é privativa de graduados em curso de nível superior em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis, reconhecido por órgão governamental competente;

d) a classe “D” é privativa de servidores com, no mínimo, curso de Pós



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Graduação *Lato Sensu* em áreas relativas às atribuições desempenhadas, provido por instituições reconhecidas por órgão governamental competente e homologadas pelo Tribunal de Justiça.

V – Técnico Judiciário:

a) a classe “A” é privativa de graduados em curso de nível médio, reconhecido por órgão governamental competente;

b) a classe “B” é privativa de servidores que comprovarem a participação, de no mínimo 120 horas, em cursos de capacitação, em área de conhecimento específico para as funções exercidas, provido por instituições homologadas pelo Poder Judiciário em normativo próprio;

c) a classe “C” é privativa de graduados em curso de nível superior em Direito, Letras, Administração, Economia ou Ciências Contábeis reconhecido por órgão governamental competente;

d) a classe “D” é privativa de servidores com, no mínimo, curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em áreas relativas às atribuições desempenhadas, provido por instituições reconhecidas por órgão governamental competente e homologadas pelo Tribunal de Justiça.

VI – Analista Judiciário:

a) a classe “A” é privativa de graduados em curso de nível superior, reconhecido por órgão governamental competente;

b) a classe “B” é privativa de servidores com curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em áreas relativas às atribuições desempenhadas, provido por instituições reconhecidas por órgão governamental competente e homologadas pelo Tribunal de Justiça;

c) a classe “C” é privativa de servidores com curso de Mestrado em áreas relativas às atribuições desempenhadas, provido por instituições reconhecidas por órgão governamental competente e homologadas pelo Tribunal de Justiça;

d) a classe “D” é privativa de servidores com curso de Doutorado em áreas relativas às atribuições desempenhadas, provido por instituições reconhecidas por órgão governamental competente e homologadas pelo Tribunal de Justiça.

Art. 27 A progressão por níveis (progressão vertical) levará em conta critérios de desempenho devidamente avaliados anualmente, devendo respeitar o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício no nível anterior.

Parágrafo único Os critérios de desempenho, avaliação e classificação dos servidores para efeito de progressão vertical serão estabelecidos em normativo específico a ser elaborado pelo Comitê Gestor, no prazo de 90 (noventa) dias após a data de vigência desta lei.

Art. 27-A As avaliações de desempenho mencionadas no *caput* do artigo anterior ainda não realizadas até a entrada em vigor desta Lei (2008 a 2013) serão feitas durante o segundo semestre do ano de 2013 e no decorrer do ano de 2014. **(Incluído pela Lei nº 9.998/2013)**

(Redação dada pela Lei nº 9.998/2013 e Revogada pela Lei n. 10.544/2017)

Parágrafo único. As progressões por níveis (progressão vertical) decorrentes do *caput* deste artigo serão efetivamente implementadas nos anos de 2015 e 2016, respectivamente, observando-se o disposto no Art. 28, Parágrafo único, desta lei.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

§ 1º Para obter a progressão vertical, o servidor deverá preencher os requisitos previstos na política de avaliação de desempenho editada pelo Comitê Gestor do SDCR. **(Incluído pela Lei nº 10.545/2017)**

§ 2º Na excepcionalidade de não realização da avaliação de desempenho anual, motivada pela administração ou nas situações de licença para tratamento da saúde, afastamento para mandato em confederação, federação, associação de classe em âmbito estadual, sindicato representativo de categorias, como também para desempenho de funções em outros órgãos do Estado, fica salvaguardado o direito de progressão do servidor que possuir ao menos 01 (uma) avaliação, dentro do ciclo de 03 (três) anos, cujo coeficiente de desempenho seja igual ou superior à média prevista na política. **(Incluído pela Lei nº 10.545/2017)**

Art. 27-B O resultado obtido na avaliação de desempenho realizada no ano de 2016 será aproveitado, para todos os efeitos, para o coeficiente de desempenho dos anos de 2015 e 2016. **(Incluído pela Lei nº 10.545/2017)**

Art. 28 O sistema de progressão funcional se aplica, exclusivamente, aos cargos de provimento efetivo do Poder Judiciário.

Parágrafo único A progressão funcional deve observar a dotação orçamentária do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, respeitando a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, quanto ao limite da despesa com pessoal.

CAPÍTULO IV
DO INGRESSO NO SERVIÇO E NAS CARREIRAS

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 29 Ressalvados os cargos de provimento em comissão, a nomeação e a investidura em cargo inicial das carreiras dependerão de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação do candidato e a comprovação dos requisitos previstos nesta lei.

Seção II
Do Concurso Público, Nomeação e Jornada de Trabalho

Art. 30 Ato Normativo do Órgão Especial regulamentará a realização dos concursos públicos judiciários.

Art. 31 O provimento de servidor efetivo dar-se-á na primeira classe do primeiro nível, respeitados os requisitos profissionais exigidos pelo cargo para o qual o servidor prestou o concurso.

Parágrafo único. Pelo menos 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos judiciários serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, observados os requisitos legais exigidos e atendida a compatibilidade entre o desempenho das atribuições do cargo ou função e a necessidade especial de que são portadoras.

Art. 32 A nomeação far-se-á:

- I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo de provimento efetivo;
- II – em comissão, para cargos de confiança de livre nomeação e exoneração.

Art. 33 As funções de confiança serão ocupadas, exclusivamente, por servidores de carreira, satisfeitos os requisitos de escolaridade, capacitação técnica e outros indicados nesta lei.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Parágrafo único O provimento de cargo comissionado ou de função de confiança por servidor de carreira dar-se-á por ato de nomeação ou designação da autoridade competente.

Art. 34 O início do exercício da função de confiança coincidirá com a data de publicação do ato de designação, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, caso em que terá início no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a 30 dias da publicação.

Art. 35 Os servidores do Poder Judiciário cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes dos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 30 (trinta) horas e o limite máximo de 06 (seis) horas diárias, salvo por necessidade e interesse da Administração da Justiça, com o pagamento da respectiva remuneração. **(Alterado pela Lei nº 9.532/2011)**

Redação anterior, dada pela Lei nº 9.319/2010 - Revogada

Art. 35 Os servidores do Poder Judiciário cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes dos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 (quarenta) horas e o limite máximo de 08 (oito) horas diárias, salvo por necessidade e interesse da Administração da Justiça, com o pagamento da respectiva remuneração.

Redação Original

Art. 35 Os servidores efetivos cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de trinta (30) horas e o limite máximo de seis (06) horas diárias, salvo por necessidade e interesse da Administração da Justiça, com o pagamento da respectiva remuneração.

Redação Original

Parágrafo único O ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança submete-se a regime integral de dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração, observada a jornada diária de 08 (oito) horas.

§ 1º O ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança submeter-se-á a regime integral de dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, observada a jornada diária de 08 (oito) horas. **(Incluído pela Lei nº 9.319/2010)**

§ 2º O Ato Normativo do Tribunal Pleno regulamentará o horário de expediente forense e a jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário. **(Alterado pela Lei nº 9.532/2011)**

Redação anterior, incluído pela Lei nº 9.319/2010 - Revogada

§ 2º A jornada de trabalho dos atuais servidores efetivos de Primeira e Segunda Instâncias será de 07 (sete) horas ininterruptas, a ser cumprida das 12 às 19 horas, considerando a necessidade do serviço, a continuidade do atendimento ao público e o compromisso de excelência na prestação jurisdicional. **(Incluído pela Lei nº 9.319/2010)**

§ 3º Ao servidor será facultado inverter o turno de trabalho, mediante prévia autorização da chefia imediata e comunicação ao Departamento de Recursos Humanos na 2ª Instância e Direção do Foro na 1ª Instância, para o respectivo controle. **(Alterado pela Lei nº 9.532/2011)**

Redação anterior, incluído pela Lei nº 9.319/2010 - Revogada

§ 3º Aos servidores, será facultada a opção pela jornada de 08 (oito) horas, a ser cumprida das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante requerimento, em formulário padronizado, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, no prazo de 20 (vinte) dias, após a publicação desta lei.

§ 4º Será concedido horário especial de trabalho ao servidor estudante, mediante requerimento, em formulário padronizado, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos na 2ª



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Instância ou à Direção do Foro, se servidor da Justiça de Primeiro Grau. *(Alterado pela Lei nº 9.532/2011)*

Redação anterior, incluído pela Lei nº 9.319/2010 - Revogada

§ 4º No Juizado Especial Criminal da Comarca de Cuiabá, a jornada de trabalho será cumprida em 02 (dois) turnos de 07 (sete) horas ininterruptas, entre 07 e 22 horas.

§ 5º O requerimento para a concessão dos benefícios previstos nos parágrafos anteriores deve conter a ciência da chefia imediata do interessado, ser acompanhado dos documentos comprobatórios necessários e protocolizado no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do início da fruição. *(Alterado pela Lei nº 9.532/2011)*

Redação anterior, incluído pela Lei nº 9.319/2010 - Revogada

§ 5º A jornada especial de trabalho de 06 (seis) horas, a ser cumprida entre 07 e 19 horas, aplica-se aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar Judiciário que exercem a função de telefonista e para os Assessores para Assuntos de Saúde (Enfermeiros).

§ 6º Os servidores beneficiários de incorporação cumprirão jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, equivalente a 40 (quarenta) horas semanais, guardando equivalência com a jornada do cargo cujos benefícios foram incorporados a seus vencimentos. *(Incluído pela Lei nº 10.254/2014)*

Redação anterior, incluído pela Lei nº 9.319/2010 - Revogada

§ 6º A jornada de trabalho dos Assessores para Assuntos de Saúde (Médicos e Odontólogos) será de quatro (04) horas diárias.

Redação anterior, incluído pela Lei nº 9.319/2010 - Revogada

§ 7º Ao servidor será facultado inverter o turno de trabalho, mediante prévia autorização da chefia imediata e comunicação ao Departamento de Recursos Humanos na 2ª Instância e Direção do Foro na 1ª Instância, para o respectivo controle.

Redação anterior, incluído pela Lei nº 9.319/2010 - Revogada

§ 8º Será assegurada à servidora que estiver amamentando seu filho, até que complete 06 (seis) meses de idade, a antecipação do horário de saída em uma hora ou a interrupção da jornada de trabalho por até uma hora e trinta minutos, mediante requerimento, em formulário padronizado, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos na 2ª Instância, ou à Direção do Foro, se servidor da Justiça de Primeiro Grau.

Redação anterior, incluído pela Lei nº 9.319/2010 - Revogada

§ 9º Será concedido horário especial de trabalho ao servidor estudante, mediante requerimento, em formulário padronizado, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos na 2ª Instância, ou à Direção do Foro, se servidor da Justiça de Primeiro Grau.

Redação anterior, incluído pela Lei nº 9.319/2010 - Revogada

§ 10 O requerimento para a concessão dos benefícios previstos nos §§ anteriores deve conter a ciência da chefia imediata do interessado, ser acompanhado dos documentos comprobatórios necessários, e protocolizado no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do início da fruição.

Redação anterior, incluído pela Lei nº 9.319/2010 - Revogada

§ 11 O pagamento de horas extras somente dar-se-á após a 8ª hora diária, até o limite de 50 horas trabalhadas na semana, não se admitindo jornada ininterrupta na hipótese de prestação de sobrejornada, mediante prévia autorização do Tribunal de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Seção III
Do Estágio Probatório

Art. 36 Ao entrar em exercício o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo dos quadros de pessoal do Poder Judiciário cumprirá estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses a partir da data da posse, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação anual para fins de decisão quanto a sua permanência no serviço público.

Parágrafo único Não haverá aproveitamento do período de estágio probatório cumprido anteriormente em outro cargo ou função.

Art. 37 O servidor receberá obrigatoriamente treinamento introdutório, necessário ao cumprimento das atribuições do cargo, e terá informações sobre o programa de avaliação de desempenho do estágio probatório.

Art. 38 Durante o período do estágio probatório deverão ser realizadas no mínimo 03 (três) avaliações de desempenho, preferencialmente no mês de outubro de cada ano, devendo a última avaliação ser realizada obrigatoriamente até 03 (três) meses antes do término do estágio.

Art. 39 A sistemática de avaliação do estágio probatório, incluindo a composição das comissões de avaliação, os fatores de avaliação, formulários padronizados, critérios de pontuação e aprovação, continua sob competência da Coordenadoria de Recursos Humanos do Poder Judiciário, que deverá efetuar as modificações necessárias em função da implantação desta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua vigência.

CAPÍTULO V
DA REMUNERAÇÃO

Art. 40 O sistema remuneratório dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso é estabelecido por meio de subsídio, fixado na forma dos Anexos XIII a XX da presente lei.

§ 1º O subsídio de que trata o *caput* deste artigo é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação e de qualquer outra espécie remuneratória, exceto o acréscimo referente ao servidor efetivo designado para exercer função de confiança.

§ 2º A fusão da remuneração em forma de subsídio assegura as vantagens pecuniárias já adquiridas pelo servidor, sendo que seu enquadramento dar-se-á nos níveis e classes estabelecidos para cada carreira, conforme as regras de enquadramento definidas na presente lei.

§ 3º A data-base de revisão geral anual das tabelas de subsídios dos servidores do Poder Judiciário dar-se-á no mês de maio de cada ano, por meio de lei específica, devendo ser adotado o INPC para a sua recomposição. *(Alterado pela Lei nº 10.541/2017)*

Redação Original

§ 3º A data base de reajuste das tabelas de subsídios dos servidores do Poder Judiciário dar-se-á no mês de maio de cada ano.

§ 4º O servidor cujo subsídio ultrapassar o maior subsídio da tabela de sua carreira será enquadrado na última classe e nível desta, devendo o valor excedente ser pago como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, que será gradualmente absorvida pelos aumentos concedidos às carreiras. *(Acréscitado pela Lei nº 10.541/2017)*

§ 5º Sobre o valor da VPNI incidirá apenas a revisão geral anual concedida, nos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

termos do § 3º deste artigo. *(Acréscitado pela Lei nº 10.541/2017)*

Art. 41 A remuneração dos cargos efetivos está apresentada nas tabelas de subsídios constantes nos Anexos XIV a XIX desta lei.

Parágrafo único Os servidores efetivos no cargo de Oficial de Justiça farão jus à Verba Indenizatória para Cumprimento de Mandados da Justiça Gratuita, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), devida de forma antecipada, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês. *(Alterado pela Lei nº 10.698/2018)*

Redação anterior, dada pela Lei nº 10.334/2015 - Revogada

Parágrafo único Os servidores efetivos no cargo de Oficial de Justiça farão jus à Verba Indenizatória para Cumprimento de Mandados da Justiça Gratuita, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), devida, de forma antecipada, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

Redação anterior, dada pela Lei nº 10.255/2014 - Revogada

Parágrafo único Os servidores efetivos no cargo de Oficial de Justiça farão jus à verba indenizatória para cumprimento de Mandados da Justiça Gratuita, no valor de R\$1.983,58 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), devida, de forma antecipada, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

Redação anterior, dada pela Lei nº 10.138/2014 - Revogada

Parágrafo único Os servidores efetivos no cargo de Oficial de Justiça farão jus à verba indenizatória para cumprimento de Mandados da Justiça Gratuita, no valor de R\$1.983,58 (um mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), devida, de forma antecipada, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, e à verba de periculosidade no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor do subsídio.

Redação anterior, dada pela Lei nº 9.813/2012 - Revogada

Parágrafo único Os servidores efetivos no cargo de Oficial de Justiça farão jus à verba indenizatória por atividade externa, mensal, no valor de R\$1.396,97 (mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), e à verba de periculosidade de 35% (trinta e cinco por cento) do subsídio.

Redação Original

Parágrafo único Os servidores efetivos no cargo de Oficial de Justiça, farão jus à verba indenizatória por atividade externa, mensal, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) e à verba de periculosidade no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do subsídio.

Art. 42 Ficam extintas as verbas de produtividade e de locomoção aplicadas atualmente à remuneração do cargo de Oficial de Justiça.

Art. 43 Os valores da remuneração dos Cargos em Comissão - Cargos de Natureza Especial – CNE e CDG, níveis de I a VIII, são os estabelecidos na tabela constante do Anexo XX desta lei.

Art. 44 Os valores dos adicionais referentes às funções de confiança, e os respectivos cargos efetivos exigidos, constam do Anexo XIII desta lei.

Parágrafo único Os servidores efetivos designados para o exercício de funções de confiança terão sua remuneração total composta pelo subsídio de seu cargo efetivo acrescido do valor do adicional da respectiva função.

Art. 45 Ao servidor efetivo designado para ocupar cargo de provimento em comissão é facultado optar entre o subsídio do seu cargo efetivo e o do cargo em comissão.

Art. 46 Ao servidor beneficiado com a incorporação designado para ocupar cargo de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

provimento em comissão, de atribuições de direção, chefia, gerência e coordenação, na Secretaria do Tribunal de Justiça é facultado optar entre a remuneração do cargo em comissão mais 30%(trinta por cento) ou do seu subsídio acrescido de 30% (trinta por cento) do cargo em comissão que exercerá.

Art. 47 Salvo os casos previstos em lei ou por determinação judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou proventos do servidor.

CAPÍTULO VI
DO ENQUADRAMENTO INICIAL DOS SERVIDORES

Art. 48 Todos os cargos efetivos atuais são transformados em um dos cargos das novas carreiras, conforme quadro apresentado no Anexo XXI.

Art. 49 O enquadramento dos servidores efetivos atuais dar-se-á com base no valor do somatório das verbas remuneratórias percebidas pelo exercício dos seus cargos efetivos no mês da vigência da presente lei.

§ 1º Uma vez apurado o somatório das verbas remuneratórias, deve-se buscar, na menor classe (progressão horizontal) e menor nível (progressão vertical) da tabela de subsídio da respectiva carreira, um valor igual ou imediatamente maior.

§ 2º Não havendo valor que corresponda a esse critério na Classe A, busca-se o mesmo na Classe B, e assim sucessivamente até se localizar um valor igual ou imediatamente superior ao correspondente ao somatório das verbas remuneratórias do servidor.

Art. 50 O Conselho da Magistratura designará um Comitê Gestor responsável pelo acompanhamento e implantação do SDCR a partir da vigência desta lei, devendo para tanto instituir, de imediato, sua Equipe de Implantação e Unidade Gestora.

Parágrafo único No Comitê Gestor fica assegurada a participação de 01 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – SINJUSMAT.

Art. 51 O Comitê Gestor poderá expedir atos de regulamentação do procedimento de enquadramento funcional, cabendo recurso da decisão para o Conselho da Magistratura, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data da sua publicação.

Art. 52 Extinto o cargo comissionado, o servidor nomeado fica automaticamente exonerado, cessando o vínculo funcional com o serviço público judiciário e todas as vantagens e benefícios do cargo.

Parágrafo único Extinta a função gratificada, cessam todas as vantagens e benefícios da função, devendo o servidor designado retornar ao exercício das atribuições do cargo efetivo.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 53 O Comitê Gestor, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da vigência desta lei, fará o ajuste do quadro de pessoal do Poder Judiciário, retificando as situações existentes para fins de adequação dos atuais atos de nomeação, designação e lotação às disposições desta lei, quanto aos requisitos de provimento dos cargos e funções, à lotação mínima de varas e departamentos e ao desvio de função ou atribuições.

Parágrafo único O Conselho da Magistratura deverá editar provimento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

sobre remoção dos servidores no prazo de 30 (trinta) dias a partir da vigência desta lei.

Art. 54 Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Escrivão serão enquadrados como Analistas Judiciários da forma descrita nessa lei e terão garantido o exercício da função de confiança de Gestor Judiciário.

§ 1º O valor do subsídio dos atuais servidores ocupantes do cargo efetivo de Escrivão será composto pela soma de suas verbas remuneratórias, conforme artigo 49 dessa lei, acrescida do valor de produtividade percebido na ocasião do enquadramento.

§ 2º O valor da Função de Confiança atribuída ao atual ocupante do cargo efetivo de Escrivão, será calculado diminuindo-se a quantia percebida a título de produtividade na ocasião do enquadramento do valor definido nesta lei para a Função de Confiança de Gestor Judiciário.

§ 3º Fica assim extinta a verba de produtividade aplicada atualmente à remuneração dos Escrivães.

Art. 55 Os atuais servidores efetivos, ocupantes dos cargos de Oficial de Justiça e de Avaliador e Depositário, serão enquadrados como Oficiais de Justiça, na seguinte forma:

I – O valor do subsídio dos atuais servidores ocupantes dos cargos que dispõe o *caput* será composto pela soma de suas verbas remuneratórias, conforme art. 49 desta lei, acrescida do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), percebidos a título de produtividade;

II - os atuais servidores ocupantes dos cargos a que se refere o *caput*, beneficiados com a incorporação de produtividade, conforme inciso anterior, farão jus à verba indenizatória para cumprimento de Mandados da Justiça Gratuita, prevista na forma do parágrafo único do Art. 41 desta Lei. **(Alterado pela Lei nº 10.330/2015)**

Redação anterior, dada pela Lei nº 10.255/2014 - Revogada

II - Os atuais servidores ocupantes dos cargos de que dispõe o *caput*, beneficiados com a incorporação de produtividade, conforme inciso anterior, terão direito à verba indenizatória por atividade externa de R\$ 1.396,97 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).

Redação anterior, dada pela Lei nº 10.138/2014 - Revogada

II - os atuais servidores ocupantes dos cargos a que se refere o *caput*, beneficiados com a incorporação de produtividade, conforme inciso anterior, farão jus à verba indenizatória para cumprimento de Mandados da Justiça Gratuita, prevista na forma do parágrafo único do Art. 41 desta lei, assegurado o recebimento de mais 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do subsídio, referentes à verba de periculosidade.

Redação anterior, dada pela Lei nº 9.813/2012 - Revogada

II - Os atuais servidores ocupantes dos cargos de que dispõe o *caput*, beneficiados com a incorporação de produtividade, conforme inciso anterior, terão direito à verba indenizatória por atividade externa de R\$1.396,97 (mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), e mais 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do subsídio, referentes à verba de periculosidade.

Redação Original

II – Os atuais servidores ocupantes dos cargos de que dispõe o *caput*, beneficiados com a incorporação de produtividade, conforme inciso anterior, terão direito à verba indenizatória por atividade externa de R\$ 100,00 (cem reais), e mais 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do subsídio, referentes à verba de periculosidade.

§ 1º O disposto no Parágrafo único do art. 41 não se aplica aos servidores de que dispõe este artigo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

§ 2º A verba indenizatória para cumprimento de Mandados de Oficiais de Justiça, prevista no inciso II deste artigo e no parágrafo único do Art. 41, será devida exclusivamente aos Oficiais de Justiça no efetivo exercício da função neste Poder, cujo valor será reajustado anualmente, segundo os mesmos índices e data-base de reajuste utilizados para os subsídios dos servidores públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. **(Alterado pela Lei nº 10.138/2014)**

Redação anterior, dada pela Lei nº 9.813/2012 - Revogada

§ 2º O valor referente à verba indenizatória por atividade externa, prevista neste artigo e no Parágrafo único do Art. 41, devida exclusivamente a servidores que estiverem no efetivo exercício da função, será reajustado anualmente, segundo os mesmos índices e data-base de reajuste utilizados para os subsídios dos servidores públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Redação Original

§ 2º O valor referente à verba indenizatória por atividade externa, prevista neste artigo e no Parágrafo único do art. 41, será revisto e ampliado anualmente, segundo consignado no Orçamento do Tribunal de Justiça, em rubrica destinada exclusivamente para custear despesas dos Oficiais de Justiça no cumprimento de diligências externas nos processos beneficiados pela Justiça Gratuita.

§ 3º Após o enquadramento no cargo de Oficial de Justiça, os Avaliadores e Depositários Judiciais poderão ser removidos, a critério da Administração, para outra unidade judiciária, caso não haja número suficiente de vagas na Comarca de origem.

Art. 55-A Os Oficiais de Justiça em atividade, detentores de nível superior ou nível médio, serão mantidos na mesma classe e nível que se encontram a partir da vigência desta lei. **(Incluído pela Lei nº 10.255/2014)**

Parágrafo único O disposto no caput deste artigo aplica-se aos Oficiais de Justiça aposentados e aos pensionistas. **(Incluído pela Lei nº 10.255/2014)**

Art. 56 Os atuais cargos de Assistente Social e Psicólogo serão extintos e os servidores ocupantes destes cargos serão enquadrados como Analistas Judiciários.

§ 1º Os servidores relacionados no *caput* continuarão exercendo as atribuições dos cargos e na vacância estas atribuições serão delegadas a prestadores de serviços credenciados pelo Tribunal de Justiça em normativo específico a ser elaborado pelo Comitê Gestor, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da vigência desta lei.

§ 2º Nas comarcas onde, atualmente, os cargos relacionados no *caput* estejam vagos, a Administração poderá credenciar, após a elaboração da normativa pelo Comitê Gestor, profissionais terceirizados para exercer as atribuições relativas a estes cargos.

Art. 57 O subsídio dos servidores beneficiados com a incorporação prevista na Lei nº 6.614/94, artigo 45 será composto pela remuneração de seu cargo incorporado.

Parágrafo único O reajuste e o aumento salarial dos servidores mencionados no *caput* deste artigo seguirão o mesmo percentual aplicado aos demais servidores.

Art. 58 Os atuais servidores efetivos, ocupantes de cargos comissionados, terão sua remuneração total composta pelo subsídio do cargo comissionado mais a Verba Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), de caráter temporário.

§ 1º A Verba Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), concedida ao servidor referido no *caput* será de caráter temporário e transitório, enquanto o servidor efetivo ocupar mencionado cargo comissionado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

§ 2º A VPNI temporária consiste na diferença entre a remuneração atual do servidor e o subsídio de seu cargo comissionado, após o enquadramento.

Art. 59 Os militares da ativa, quando no desempenho de suas funções à disposição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, a qualquer título, deverão optar por uma gratificação por desempenho da atividade prestada, correspondente a 30% (trinta por cento) de seu subsídio na Corporação ou exclusivamente pela remuneração comissionada, prevista nesta Lei. **(Alterado pela Lei nº 10.649/2017)**

Redação Original

Art. 59 Os militares da ativa, quando no desempenho de suas funções à disposição do Poder Judiciário, deverão optar por uma gratificação por desempenho da atividade prestada, correspondente a 30% (trinta por cento) de seu subsídio na Corporação, ou exclusivamente pela remuneração comissionada, prevista nesta Lei.

Art. 59-A O limite de servidores cedidos ou requisitados por outros órgãos ao Poder Judiciário é de 20% (vinte por cento) do total do quadro de servidores efetivos. **(Incluído pela Lei nº 9.319/2010)**

§ 1º Os servidores requisitados ou cedidos por outros órgãos, que se encontram prestando serviços no Poder Judiciário deverão ser substituídos por servidores do quadro, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, na proporção mínima de 20% (vinte por cento) por ano, até que se atinja o limite previsto no caput deste artigo. **(Incluído pela Lei nº 9.319/2010)**

§ 2º As requisições, cessões e disposições de servidores de outros órgãos para o Poder Judiciário devem ser comunicadas e autorizadas previamente pelo Conselho da Magistratura, sob pena de apuração de responsabilidade quanto ao seu descumprimento. **(Incluído pela Lei nº 9.319/2010)**

§ 3º Toda e qualquer movimentação de servidores do Poder Judiciário, entre as unidades internas (comarcas, secretarias, gabinetes e setores administrativos), deve ser obrigatoriamente comunicada à unidade administrativa responsável pelo controle de recursos humanos da Comarca ou Tribunal de Justiça, e se for o caso, com autorização do Conselho da Magistratura. **(Incluído pela Lei nº 9.319/2010)**

§ 4º A cessão e a disposição de servidores do Poder Judiciário para outros órgãos devem ser precedidas de autorização: **(Incluído pela Lei nº 9.319/2010)**

I - do Presidente do Tribunal de Justiça, quando se tratar de servidores da 2ª Instância; **(Incluído pela Lei nº 9.319/2010)**

II - do Conselho da Magistratura, se relativa a servidores da 1ª Instância. **(Incluído pela Lei nº 9.319/2010)**

§ 5º Para atendimento do disposto no parágrafo anterior, será preservado, obrigatoriamente, o percentual de 80%(oitenta por cento) da mão-de-obra efetiva da unidade judiciária onde o servidor em questão estiver lotado, de modo a não inviabilizar a prestação jurisdicional. **(Incluído pela Lei nº 9.319/2010)**

Art. 60 Considerando a criação do cargo e das vagas de Analista Judiciário e o número insuficiente de servidores enquadrados nesta categoria, por um prazo a ser definido pela Administração do Tribunal de Justiça, fica instituída a Função de Confiança de Gestor Judiciário Substituto, com as mesmas atribuições e valor da Função de Confiança de Gestor Judiciário. **(Incluído pela Lei 10.955/2019)**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Redação Original

Art. 60 Considerando a criação do cargo e vagas de Analista Judiciário e o número insuficiente de servidores enquadrados nesta categoria, por um prazo a ser definido pela Administração do Tribunal de Justiça, fica instituída a Função de Confiança de Gestor Judiciário Substituto, com as mesmas atribuições da Função de Confiança de Gestor Judiciário.

§ 1º Nas comarcas onde não houver Analistas Judiciários ocupando a Função de Confiança de Gestor Judiciário, os atuais servidores enquadrados como Técnicos Judiciários e, na ausência destes os enquadrados como Auxiliares Judiciários, poderão exercer a Função de Confiança de Gestor Judiciário Substituto de forma temporária e transitória, sendo remunerados conforme Anexo XIII.

§ 2º Durante o período em que estiverem no exercício da Função de Confiança de Gestor Judiciário Substituto, os oficiais escreventes efetivos, atualmente designados para o cargo de Escrivão e enquadrados como Técnicos Judiciários, farão jus a Verba Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) composta pela diferença entre a remuneração do servidor, por ocasião do enquadramento, e o subsídio de seu cargo efetivo.

§ 3º Os servidores mencionados no parágrafo anterior receberão exclusivamente a quantia referente à VPNI temporária, não fazendo jus ao valor da Função de Confiança.

Art. 61 Enquanto o quadro de Analistas Judiciários das Comarcas não estiver completo, os atuais servidores enquadrados como Técnicos Judiciários e, na ausência destes os enquadrados como Auxiliares Judiciários, poderão exercer as Funções de Confiança de Gestor Geral de 3ª Entrância, Gestor Administrativo 1, Gestor Geral de Entrância Especial 1 e Gestor Geral de Entrância Especial 2 de forma temporária e transitória, sendo remunerado conforme Anexo XIII.

Art. 62 As vagas do cargo de Auxiliar Judiciário serão extintas na vacância.

§ 1º O atual servidor efetivo no cargo de Inspetor de Menores será enquadrado como Agente da Infância e Juventude, percebendo mensalmente, desde que esteja de fato desempenhando a função, Verba Indenizatória por Atividade Externa no valor equivalente a R\$1.700,00 (mil e setecentos reais), reajustada segundo os mesmos índices e data-base previstos aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. **(Alterado pela Lei nº 10.334/2015)**

Redação anterior, dada pela Lei nº 10.138/2014 - Revogada

§ 1º O atual servidor efetivo no cargo de Inspetor de Menores será enquadrado como Agente da Infância e Juventude, percebendo mensalmente, desde que esteja de fato desempenhando a função, verba indenizatória por atividade externa no valor equivalente a R\$741,79 (setecentos e quarenta um reais e setenta e nove centavos), reajustada segundo os mesmos índices e data-base previstos aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Redação anterior, dada pela Lei nº 9.813/2012 - Revogada

§ 1º O atual servidor efetivo no cargo de Inspetor de Menores será enquadrado como Agente da Infância e Juventude, percebendo mensalmente, desde que esteja de fato desempenhando a função, verba indenizatória por Atividade Externa no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor pago aos Oficiais de Justiça, reajustada anualmente segundo os mesmos índices e data-base de reajuste utilizados para os subsídios dos servidores públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Redação Original

§ 1º O atual servidor efetivo no cargo de Inspetor de Menores será enquadrado como Agente da Infância e Juventude, percebendo verba indenizatória mensal por atividade externa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), e poderão ser removidos, a critério da Administração, para outra unidade judiciária, caso não haja número suficiente de vagas na comarca de origem.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

§ 2º As vagas não ocupadas e as vagas que surgirem após a vacância dos servidores que ocupam o cargo de Auxiliar Judiciário, deverão ser substituídas pela prestação de serviços terceirizados, conforme normativo específico do Comitê Gestor, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da vigência desta lei.

Art. 63 No prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da vigência da lei, a Administração do Poder Judiciário apresentará cronograma de pagamento do passivo trabalhista consolidado e atualizado referente à inaplicabilidade do artigo 14 da Lei nº 6.614, de 22 de dezembro de 1994.

Parágrafo único As referências devidas aos servidores efetivos, em virtude da inaplicabilidade da lei de que trata o *caput*, serão concedidas na progressão vertical da carreira, na proporção de 01 (um) nível a cada 02 (dois) anos, sem prejuízo do que dispõe o art. 27 da presente lei.

Art. 64 São extensivos aos servidores inativos e pensionistas do Poder Judiciário, no que lhes couber, os efeitos financeiros e de enquadramento decorrentes desta lei.

Art. 65 O Conselho da Magistratura baixará orientação normativa complementar a esta lei, quando se fizer necessário.

Art. 66 Aplica-se, subsidiariamente a esta lei, o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Mato Grosso.

Art. 67 A implantação do Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração de que trata esta lei observará o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, quanto ao limite da despesa com pessoal.

Art. 68 O Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) deverá sofrer, obrigatoriamente, revisões periódicas de 02 (dois) em 02 (dois) anos e reajuste de tabelas salariais anualmente.

Art. 69 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 70 O Art. 3º da Lei nº 7.285 de 2 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Ficam plenamente validados os atos e decisões da Comissão Estadual Judiciária de Adoção, atualmente constituída na forma do Provimento nº 27/96, de 05 de dezembro de 1996, do Conselho de Magistratura, inclusive sua organização burocrática e funcional, segundo as normas regimentais em vigor, que deverão se ajustar às disposições desta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. REVOGADO PELA LEI Nº 8.814/2008

Art. 71 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial as seguintes Leis de nºs: 4.930/85, 6.614/94, 7.260/00, 7.269/00, 7.357/00, 7.542/01, 8.056/03, 8.246/04, 8.297/05, 8.298/05, 8.318/05, 8.320/05, 8.490/06, 8.642/07 e a 8.709/07.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2008.

as) BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I
Quadro Total de Vagas – 1ª Instância

Cargo / Função	Grupo Ocupacional	Vagas
Assessor Técnico Jurídico	PDA-CNE-II	127 (Alterado pela Lei nº 10.726/2018) 126 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.694/2018) 114 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.642/2017) 112 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.328/2015) 108 (Redação Original)
Assessor de Gabinete I (Alterado pela Lei 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete I	PDA-CNE-VII	300 (Alterado pela Lei nº 10.726/2018) 299 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.694/2018) 307 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.642/2017) 305 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.535/2017) 300 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.522/2017) 299 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.328/2015) 295 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.303/2015) 285 (Redação Original)
Assessor de Gabinete II (Alterado pela Lei 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete II	PDA-CNE-VIII	300 (Alterado pela Lei nº 10.726/2018) 299 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.694/2018) 297 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.642/2017) 295 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.535/2017) 290 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.522/2017) 289 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.328/2015) 285 (Redação Original)
Gestor Geral de Entrância Especial 1	PDA-FC	1
Gestor Geral de Entrância Especial 2	PDA-FC	2
Gestor Geral de 3ª entrância	PDA-FC	8
Gestor Geral de 2ª entrância	PDA-FC	22
Gestor Geral de 1ª entrância/juizado	PDA-FC	47
Gestor Administrativo 1	PDA-FC	7 (Alterado pela Lei n. 9.885/2013) 5 (Redação Original)
Gestor Administrativo 2	PDA-FC	71
Gestor Administrativo 3	PDA-FC	125 (Alterado pela Lei nº 10.727/2018) 124 (Redação Original)
Gestor Judiciário	PDA-FC	369 (Alterado pela Lei n. 10.727/2018) 368 (Redação anterior, dada pela Lei n. 10.642/2017) 278 (Redação anterior, dada pela Lei n. 10.535/2017) 273 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.522/2015) 272 (Redação Original)
Distribuidor, Contador e Partidor	PTJ	79
Oficial de Justiça	PTJ	1.000 (Alterado pela Lei nº 9.215/2009) 705 (Redação Original)
Analista Judiciário	PTJ	725 (Alterado pela Lei n. 10.727/2018) 713 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.726/2018) 709 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.642/2017) 705 (Redação Original)
Técnico Judiciário	PTJ	1.507 (Alterado pela Lei nº 10.726/2018) 1.505 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.642/2017) 1.503 (Redação anterior, dada pela Lei nº 9.215/2009) 903 (Redação Original)
Agente da Infância e Juventude	PTJ	150 (Alterado pela Lei nº 9.215/2009) 137 (Redação Original)
Auxiliar Judiciário	PTJ	1.351 (Alterado pela Lei nº 9.215/2009)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

2259 (Redação Original)

ANEXO II
Quadro Total de Vagas – 2ª Instância

Assessor Auxiliar de Gabinete I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Agente de Segurança	PDA-CNE-VII	90
Assessor de Informática II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Analista de Suporte Técnico Sênior	PDA-CNE-V	2
Assessor Administrativo da Ouvidoria	PDA-CNE-III	1
Assessor de Comunicação da Corregedoria	PDA-CNE-III	1
Assessor da Comissão de Biblioteca	PDA-CNE-IV	1
Assessor da Corregedoria Geral	PDA-CNE-IV	1
Assessor da Diretoria-Geral	PDA-CNE-IV	1
Assessor da Escola da Magistratura I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assessor da Escola da Magistratura	PDA-CNE-IV	1
Assessor da Presidência	PDA-CNE-IV	1
Assessor da Vice-Diretoria Geral	PDA-CNE-VI	1
Assessor da Vice-Presidência	PDA-CNE-IV	2
Assessor de Contabilidade	PDA-CNE-V	3
Assessor de Coordenadoria	PDA-CNE-VI	11
Assessor Jurídico de Desembargador I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assessor de Desembargador	PDA-CNE-III	30
Assessor de Imprensa I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assessor de Imprensa (Redação Original)	PDA-CNE-IV	2
Assessor de Informática I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assessor de Informática	PDA-CNE-IV	1
Assessor de Organização e Métodos	PDA-CNE-III	1
Assessor de Planejamento	PDA-CNE-III	4
Assessor de Relações Institucionais	PDA-CNE-II	1
Assessor de Segurança da Informação de TI	PDA-CNE-III	1
Assessor de Relações Públicas I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assessor de Relações Públicas	PDA-CNE-III	2
Assessor de Estatística (<i>Alterado pela Lei nº 10.435/2016</i>)	PDA-CNE-III	2
Assessor do Departamento do Órgão Especial	PDA-CNE-IV	1
Assessor Especial da Corregedoria Geral	PDA-CNE-II	1
Assessor Especial da Diretoria-Geral	PDA-CNE-III	1
Assessor Especial da Presidência	PDA-CNE-II	1
Assessor Jurídico da Coordenadoria de RH	PDA-CNE-III	1
Assessor Jurídico da Ouvidoria	PDA-CNE-III	1
Assessor Jurídico de Controle Interno	PDA-CNE-III	1
Assessor Jurídico de Desembargador II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assessor Jurídico de Desembargador	PDA-CNE-IV	60
Assessor Jurídico de Juiz Substituto de 2º Grau (<i>Revogado pela Lei nº 9.821/2012</i>)	PDA-CNE-V	9
Assessor Jurídico de Plenário	PDA-CNE-III	8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assessor Militar (Fórum Capital)	PDA-CNE-VI	2
Assessor Militar de Operações e de Informações	PDA-CNE-IV	1
Assessor para Assuntos de Saúde (Enferm.)	PDA-CNE-III	6
Assessor para Assuntos de Saúde (Méd/Odont.)	PDA-CNE-I	7 (<i>Alterado Pela Lei nº 9.885/2013</i> 9 (<i>Redação Original</i>))
Assessor para Assuntos de Saúde (Nutricionista)	PDA-CNE-II	1
Assessor Técnico Jurídico	PDA-CNE-II	62
Assessor Técnico Legislativo	PDA-CNE-II	1
Assessor da Escola da Magistratura II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) <i>Redação Original - Assistente da ESMAGIS</i>	PDA-CNE-VIII	4
Assessor da Justiça Comunitária (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) <i>Redação Original - Assistente da Justiça Comunitária</i>	PDA-CNE-V	3
Assessor de Gabinete I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) <i>Redação Original - Assistente de Gabinete I</i>	PDA - CNE - VII	285
Assessor de Gabinete II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) <i>Redação Original - Assistente de Gabinete II</i>	PDA-CNE - VIII	285
Assessor de Imprensa II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) <i>Redação Original - Assistente de Imprensa</i>	PDA-CNE-VIII	1
Assessor de Plenário (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) <i>Redação Original - Assistente de Plenário</i>	PDA-CNE-V	3
Assessor de Relações Públicas II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) <i>Redação Original - Assistente de Relações Públicas</i>	PDA-CNE-VII	1
Auditor de Controle Interno	PDA-FC	8
Auditor de Gestão da 1ª Instância	PDA-FC	3
Chefe de Divisão	PDA-CNE-V	88 (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) 87 (<i>Redação Original</i>))
Assessor de Classificação (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) <i>Redação Original - Classificador</i>	PDA-CNE-III	10
Assessor Jurídico Sênior (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) <i>Redação Original - Consultor Jurídico</i>	PDA-CNE-I	1
Controlador de Arrecadação (<i>Alterado pela Lei nº 10.281/2015</i>) <i>Redação anterior, dada pela Lei nº 9.319/2010 – Assessor de Fiscalização</i> <i>Redação Original - Controlador de Arrecadação</i>	PDA-CNE-VII	15
Coordenador	PDA-CNE-I	8
Coordenador de Comunicação Social	PDA-CNE-I	1
Coordenador de Controle Interno	PDA-CNE-I	1
Coordenador de Gabinete	PDA-CNE-III	3
Coordenador de Planejamento	PDA-CNE-I	1
Coordenador Militar	PDA-CNE-III	1
Assessor de Sistemas da 1ª Instância (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) <i>Redação Original - Desenvolvedor de Aprim. Da 1ª Instância</i>	PDA-CNE-V	1
Assessor de Projetos de Sistema da Primeira Instância (<i>Incluído pela Lei nº 9.319/2010</i>)	PDA-CNE-III	3 (<i>Incluído pela Lei nº 9.319/2010</i>)
Assessor Auxiliar de Gabinete II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) <i>Redação Original - Digitador</i>	PDA-CNE-VIII	31
Diretor de Departamento	PDA-CNE-II	44 (<i>Alterado pela Lei nº 9.885/2013</i>) 43 (<i>Redação dada pela Lei nº 9.319/2010</i>) 42 (<i>Redação Original</i>))
Diretor-Geral	PDA-CDG-I	1
Gerente	PDA-CNE-IV	34
Gerente Sênior de Projetos de TI	PDA-CNE-III	2 (<i>Alterado pela Lei 9.319/2010</i>) 3 (<i>Redação Original</i>))



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Gerente Sênior de Estatísticas e Gestão Estratégica – Coord. de Planejamento (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)	PDA-CNE-III	1
Gestor Administrativo 1	PDA-FC	2 (Alterado pela Lei nº 10.648/2017) 01 (Redação anterior, dada pela Lei nº 10.544/2017) *02 Criado pela Lei nº 9.885/2013
Gestor Administrativo 2	PDA-FC	2 (Incluído pela Lei nº 10.648/2017)
Gestor Administrativo 3	PDA-FC	87 (Alterado pela Lei nº 10.544/2017) 84 (Redação anterior, dada pela Lei nº 9.319/2010) 83(Redação Original)
Gestor Administrativo 1 - NUGEP	PDA-FC	01(Incluído pela Lei nº 10.544/2017)
Gestor Administrativo 3- NUGEP	PDA-FC	03(Incluído pela Lei nº 10.544/2017)
Gestor de Sistema de Aprimoramento	PDA-CNE-II	1
Chefe de Gabinete (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Oficial de Gabinete	PDA-CNE-V	35
Assessor de Redação e Debates (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Redator de Debates	PDA-CNE-V	6
Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Revisor Judiciário	PDA-CNE-II	31
Secretário Geral – CEJA	PDA-CNE-II	1
Diretor de Planejamento	PDA-CNE-II	1
Vice-Diretor Geral	PDA-CNE-I	1
Analista Judiciário	PTJ	181
Oficial de Justiça	PTJ	30 (Alterado pela Lei nº 9.215/2009) 16 (Redação Original)
Técnico Judiciário	PTJ	438 (Alterado pela Lei nº 9.215/2009) 379 (Redação Original)
Auxiliar Judiciário	PTJ	170
Serviço de Coleta e Seleção de Dados Estatísticos – Coord. De Planejamento (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)	GESTOR ADMINISTRATIVO 3 – FC	01 (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)
Serviço de Elaboração, Implantação, Mediação e Acompanhamento de Projetos – Coord. De Planejamento (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)	GESTOR ADMINISTRATIVO 3 – FC	01 (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)
Serviço de Acompanhamento de Metas, Análise e Implantação de Ações Corretivas – Coord. de Planejamento (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)	GESTOR ADMINISTRATIVO 3 – FC	01 (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)
Serviço de Análise e Interpretação de Dados – Coord. de Planejamento (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)	GESTOR ADMINISTRATIVO 3 – FC	01 (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)
Divisão de Estatística e Gestão Estratégica – Coord. de Planejamento (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)	PDA-CNE-V	01 (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

ANEXO III
Estrutura Organizacional – 2ª Instância

I – PRESIDÊNCIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assessoria Jurídica Sênior da Presidência (Incluída pela Lei nº 9.319/2010)

Assessoria Técnico-Jurídica da Presidência

Assessoria Técnico-Jurídica para Comissão de Licitação

Coordenadoria de Gabinete da Presidência

Assessoria Especial da Presidência

Assessoria da Presidência

Assessoria de Relações Institucionais

Assessoria Técnico-Legislativa

Coord. de Comunicação Social

Assessoria da Coordenadoria de Comunicação
Departamento de Comunicação e Identidade Visual

Departamento de Imprensa e Novas Mídias

Coord. de Controle Interno

Assessoria da Coordenadoria de Controle Interno (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)
Redação Original - Assessor da Coordenadoria do Controle Interno

Assessoria Jurídica da Coordenadoria de Controle Interno

Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno

Ouvidoria do Poder Judiciário

Departamento da Ouvidoria Judiciária

Assessoria Administrativa da Ouvidoria Judiciária

Assessoria Jurídica da Ouvidoria Judiciária

Serv. de Assistência da Ouvidoria Judiciária

Justiça Comunitária

Assessoria da Justiça Comunitária (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Coordenadoria Militar



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Assessoria Militar de Operações e de Informações

Assessoria Militar – Fórum da Capital

Coordenadoria de Magistrados

Assessoria da Coordenadoria de Magistrados

Departamento de Cadastro de Magistrados

Gerência de Cadastro

Divisão de Cadastro

Serviço de Procedimento e Registro Funcional

Divisão de Expediente

Divisão de Protocolo

Serviço de Controle de Correspondência e Arquivo

Departamento da Folha de Pagamento de Magistrados

Assessoria de Ciências Contábeis da Folha de Pagamento

Gerência de Programação de Folha de Pagamento

Divisão de Apoio e Processamento aos Ativos, Inativos e Pensionistas

Serviço de Processamento de Diárias

Divisão de Lançamento, Controle e Pagamento aos Ativos, Inativos e Pensionistas

Serviço de Folha de Pagamento

II - VICE-PRESIDÊNCIA

II.1) Assessoria Técnico-Jurídica da Vice-Presidência:

II.1.1) Coordenadoria de Gabinete da Vice-Presidência;

II.2) Assessoria da Vice-Presidência:

II.3) Departamento da Secretaria Judicial da Vice-Presidência (Alterado pela Lei n. 10.544/2017):
Departamento da Secretaria Auxiliar da Vice-Presidência (Incluído pela Lei nº 9.885/2013 e Revogado pela Lei n. 10.544/2017)

II.3.1) Serviço de Processos e Documentos (Incluído pela Lei nº 9.885/2013):
Serv. de Controle de Recursos Suspensos, Sobrestados e Digitalizados (Incluído pela Lei nº 9.885/2013 e Revogado pela Lei n. 10.544/2017)

II.3.1.1) Serviço de Passagem de Autos e Expedientes; (Incluído pela Lei nº



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

10.544/2017)

II.3.1.2) Serviço de Processamento de Recursos e Expedição de Documentos; (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

II.3.1.3) Serviço de Publicação e Controle de Prazos (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

II.3.2) Serviço do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes: (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

II.3.2.1) Serviço de Controle de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos; (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

II.3.2.2) Serviço de Controle de IRDR e IAC; (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

II.3.2.3) Serviço de Digitalização e Indexação. (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

III - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assessoria Técnico Jurídica

Assessoria da Corregedoria Geral

Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça

Assessoria de Relações Públicas da Corregedoria Geral da Justiça

Assessoria Especial da Corregedoria Geral da Justiça

Coordenadoria de Gabinete da Corregedoria

Auditoria de Gestão da Primeira Instância da Corregedoria

CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção

IV - GABINETE DOS DESEMBARGADORES (30 GABINETES)

Assessoria Técnico-Jurídica (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Assessoria Técnica de Projetos de Acórdãos (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Assessoria Jurídica de Desembargador I (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Assessoria Jurídica de Desembargador II (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Chefia de Gabinete (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Assessoria Auxiliar de Gabinete I (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Assessoria Auxiliar de Gabinete II (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

IV-A - GABINETE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DE 2º GRAU (09 GABINETES) (Revogado pela Lei nº 9.821/2012)

Assessoria Técnico-Jurídica (Incluído pela Lei nº 9.319/2010 e Revogado pela Lei nº 9.821/2012)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assessoria Jurídica de Juiz Substituto de 2º. Grau (Incluído pela Lei nº 9.319/2010 e Revogado pela Lei nº 9.821/2012)

Assessoria de Gabinete I (Incluído pela Lei nº 9.319/2010 e Revogado pela Lei nº 9.821/2012))

Assessoria de Gabinete II (Incluído pela Lei nº 9.319/2010 e Revogado pela Lei nº 9.821/2012))

V - COMISSÕES PERMANENTES

a) Com. de Biblioteca e Publicações

Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Biblioteca
Assessoria da Comissão de Biblioteca

b) Com. Plan. Ativ. Prog. Do Poder e Rac. Serv.

Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Planejamento

c) Com. Org. Judiciária e Regimento Interno

Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Org. Judiciária

d) Com. de Jurisprudência

Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Jurisprudência

e) Com. de Concurso

Assessoria Técnico-Jurídica da Comissão de Concurso

VI - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Assessoria da Escola da Magistratura I (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Assessoria da Escola da Magistratura II (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I - DIRETORIA-GERAL

Assessoria da Diretoria-Geral

Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria-Geral

Assessoria Especial Diretoria-Geral

Assessoria de Relações Públicas I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)
Redação Original - Assessor de Relações Públicas

Assessoria de Relações Públicas II (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Assessoria de Imprensa I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)
Redação Original - Assessor de Imprensa

Assessoria de Imprensa II (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

II - VICE-DIRETORIA GERAL

Assessoria da Vice-Diretoria Geral

III - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Coordenador de Planejamento PDA-CNE-I (Incluído pela Lei n. 10.435/2016)

Assessoria da Coordenadoria de Planejamento

Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI (Incluído pela Lei n. 10.435/2016)

Assessor de Estatística PDA-CNE-III (Incluído pela Lei n. 10.435/2016)

Gerência Sênior de Estatística e Gestão Estratégica (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Divisão de Estatística e Gestão Estratégica (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Serviço de Coleta e Seleção dos Dados Estatísticos (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Serv. Elaboração, Implantação, Medição e Acompanhamento dos Projetos (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Serv. Acompanhamento de Metas, Análise e Implantação de Ações Corretivas (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Serviço de Análise e Interpretação de Dados (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Departamento de Planejamento

Assessoria de Planejamento

Assessoria de Organização e Métodos

IV - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Assessoria da Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo

Div. de Serviços Administrativos (DA)

Serv. de Expediente (DA)

Serv. de Arquivo (DA)

Div. de Processamento de Autos (DA)

Div. de Biblioteca (DA)

Gerência Setorial de Licitação (DA)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Div. de Contratos (DA)

Serv. de Controle de Contratos (DA)

Div. de Compras (DA)

Departamento Gráfico

Gerência de Composição e Produção Gráfica

Div. de Composição (DG)

Serv. de Composição (DG)

Div. de Produção Gráfica (DG)

Serv. de Encadernam. E Acabam. (DG)

Div. de Fotomecânica (DG)

Serv. de Fotomecânica (DG)

Serv. de Arte Final (DG)

Departamento de Material e Patrimônio

Div. de Controle de Estoque (DMP)

Serv. de Distribuição de Mat. 1ª Inst. (DMP)

Serv. de Distribuição de Mat. 2ª Inst. (DMP)

Div. de Controle Patrimonial (DMP)

Serv. de Recebim. E Dist. Mat. Permanente (DMP)

Departamento de Protocolo

Div. de Expediente (D. Protoc.)

Serv. de Controle de Correspondência (D. Protoc.)

V - COORDENADORIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assessoria da Coordenadoria

Assessoria de Informática I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original - Assessor de Informática

Divisão de Protocolo

Serviço de Protocolo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

1) Departamento Judiciário Administrativo

Gerência de Expediente e Processamento de Feitos Gerais e Reservados

Divisão de Expediente e Processamento de Feitos Gerais

Serviço de Expediente e Processamento de Feitos Gerais-FG

Divisão de Expediente e Processamento de Feitos Reservados

Serviço de Expediente e Processamento de Feitos Reservados

2) Departamento de Orientação e Fiscalização

Gerência de Estatística de 1ª Instância e Prontuário de Magistrados

Divisão de Normas, Legislação e Prontuário de Magistrados

Serviço de Prontuário de Magistrados

Serviço de Normas, Legislação e Ementário

Serviço de Publicação

Divisão de Estatística da 1ª Instância

Serviço de Estatística da 1ª Instância

Gerência de Fiscalização e Correição Judicial e Extrajudicial

Divisão de Fiscalização, Correição e Expediente do Foro Extrajudicial

Serviço de Cadastro e Arquivo do Foro Extrajudicial

Serviço de Correição e Expediente do Foro Extrajudicial

Divisão de Fiscalização, Correição e Expediente do Foro Judicial

Serviço de Fiscalização, Correição e Expediente do Foro Judicial

3) Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância

Gestão de Sistemas do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância

Assessor de Projeto de Sistemas da Primeira Instância (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original - Arquitetura de Sistemas do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância

Assessoria de Sistemas da Primeira Instância (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original - Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância

Gerência de Apoio do Departamento de Aprimoramento da 1ª Instância

Divisão de Desenvolvimento de Projetos



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Divisão de Implementação de Projetos

4) Departamento de Apoio aos Juizados Especiais

Divisão de Gestão e Apoio aos Juizados Especiais

Serviço de Apoio aos Juizados

Divisão de Apoio aos Juízes Leigos e Conciliadores

VI – COORDENADORIA FINANCEIRA

Assessoria da Coordenadoria

1 - Departamento Financeiro

Assessoria de Contabilidade (Alterado pela Lei nº 10.281/2015)

Redação Original - Assessoria de Ciências Contábeis

Gerência de Programação Orçamentária (Dfin.)

Divisão de Execução Orçamentária (Dfin.)

Serviço de Expediente e Arquivo (Dfin.)

Serviço de Controle e Orçamentário (Dfin.)

Divisão de Execução Financeira (Dfin.)

Serviço de Tesouraria (DF)

Serviço de Controle Financeiro (Dfin.)

2 - Departamento do Funajuris

Asses. de Contabilidade (Alterado pela Lei nº 10.281/2015)

Redação Original - Assessoria de Ciências Contábeis

Gerência de Arrecadação, Fiscalização e Contabilidade (D.Funaj.) (Alterado pela Lei nº 10.281/2015)

Redação Original - Gerência de Arrecadação, Fiscalização e Ciências Contábeis

Divisão de Execução Orçamentária (D.Funaj.) (Incluído pela Lei nº 10.281/2015)

Serviço de Controle Financeiro e Orçamentário

Divisão Execução Financeira (D.Funaj.) (Incluído pela Lei nº 10.281/2015)

Serviço de Expediente e Arquivo (D.Funaj)

3 - Departamento de Controle e Arrecadação

Gerência de Controle e Arrecadação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Judicial

Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Extrajudicial

4 – Departamento de Depósitos Judiciais (Alterado pela Lei nº 10.281/2015)

Redação Original - Departamento de Conta Única

Gerência de Execução Financeira e Operações Bancárias

Divisão de Execução Financeira

Serviço de Execução Financeira

Divisão de Operações Bancárias

Serviço de Operações Bancárias

VII - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Assessoria da Coordenadoria

Assessoria de Segurança da Informação de TI (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original - Assessor de Segurança da Informação de TI

1 - Departamento de Sistemas e Aplicações

Gerência Sênior de Projetos Administrativos

Gerência Sênior de Projetos Judiciários

Gerência Sênior de Projetos de Tecnologia

Gerência de Sistemas Judiciários

Divisão de Sistema Judicial de 2ª Instância

Gerência de Sistemas Administrativos

Gerência de Sistemas de Recursos Humanos

Divisão de Sistemas de Recursos Humanos

Gerência do Portal do Poder Judiciário

2 - Departamento de Conectividade

Gerência de Sistemas Ativos e Passivos de Rede

Divisão de Ativos

Gerência de Sistemas de Conectividade Externa (WAN)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Gerência de e-mail Corporativo

Divisão de Backup

3 - Departamento de Suporte e Informação

Assessoria de Informática II (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original - Analista de Suporte Técnico Sênior

Gerência de Sistemas de Engenharia de Hardware

Divisão de Manutenção

Gerência de Sistemas de Elearning

Divisão de Elearning

Gerência de Sistemas de Suporte

Gerência de Help Desk

Divisão de Suporte a Sistemas da 1ª Instância

Divisão de Suporte a Sistemas da 2ª Instância

4 – Departamento de Administração de Banco de Dados

Gerência de Banco de Dados de 1ª Instância

Gerência de Banco de Dados de 2ª Instância

VIII - COORDENADORIA JUDICIÁRIA

Assessoria da Coordenadoria Judiciária

Serviço de Meirinhos

Divisão de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso

Serviço de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso

1 - SEÇÃO CÍVEL

1) Departamento da 1ª Secretaria Cível

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

2) Departamento da 2ª Secretaria Cível

Divisão Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Serviço de Processamento

3) *Departamento da 3ª Secretaria Cível*

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

4) *Departamento da 4ª Secretaria Cível*

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

5) *Departamento da 5ª. Secretaria Cível*

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

6) *Departamento da 6ª Secretaria Cível*

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

7) *Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas*

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

8) *Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo*
(Incluído pela Lei nº 9.319/2010, ocasionando a remuneração sequencial)

Divisão Judiciária (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Serviço de Processamento (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

2 - SEÇÃO CRIMINAL

9) *Departamento da 1ª Secretaria Criminal*

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

10) *Departamento da 2ª Secretaria Criminal*

Divisão Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Serviço de Processamento

11) Departamento da 3ª Secretaria Criminal

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

12) Departamento da Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas e Câmara Especial

Divisão Judiciária

Serviço de Processamento

13) Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência

Gerência de Ciências Contábeis

Divisão de Processamento

Serviço de Processamento

14) Departamento do Órgão Especial

Divisão de Processamento de Feitos Cíveis, Criminais e Administrativos

Serviço de Processamento de autos

Divisão de Passagem de Autos

Serviço de Traslado

15) Departamento do Conselho da Magistratura

Divisão de Processamento

Serviço de Expediente

Divisão Judiciária

Serviço de Andamento de Autos

16) Departamento Judiciário Auxiliar

Gerência de Classificação, Distribuição de Feitos e Custas Judiciais

Assessoria de Classificação (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Divisão de Feitos Cíveis e Criminais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Serviço de Classificação e Distribuição

Divisão de Custas Judiciais

Serviço de Custas Judiciais

17) Departamento de Apoio ao Julgamento

Assessoria Jurídica de Plenário (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Assessoria de Redação de Debates (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Gerência Setorial de Taquigrafia

Divisão de Composição de Acórdão

Divisão de Passagem de Autos

Divisão de Expediente e Passagem de Autos

IX - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assessoria da Coordenadoria de Recursos Humanos

Assessoria Jurídica da Coordenadoria de Recursos Humanos

1. Departamento de Pagamento de Pessoal

Gerência de Pagamento de Pessoal (DPP)

Serv. de Expediente e Encargos Sociais (DPP)

Serv. de Processamento de Diárias (DPP)

Div. de Pag. De Entr. Especial e 3ª Entrância (DPP)

Serv. de Pag.de Entr. Especial e 3ª Entrância (DPP)

Div. de Pag.de Pessoal da 2ª e 1ª Entrâncias (DPP)

Serv. de Pag. De Pessoal 2ª e 1ª Entrâncias (DPP)

Div. de Pag. de Pessoal de 2ª Instância (DPP)

Serv. de Folha de Pag. Pessoal da 2ª Instância (DPP)

2. Departamento de Recursos Humanos

Ambulatório



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Gerência de Cadastro (DRH)

Div. de Cadastro de Pessoal de 1ª Inst. (DRH)

Serv. de Reg. Funcional de Pessoal 1ª Inst. (DRH)

Div. de Expediente e Proc. Da 1ª Inst. (DRH)

Serv. de Expediente e Proc. Da 1ª Inst. (DRH)

Div. de Controle e Informação (DRH)

Ser. de Informação (DRH)

Div. de Cadastro de Pessoal de 2ª Inst. (DRH)

Serv. de Expediente e Proc. da 2ª Inst. (DRH)

Serv. de Reg. Funcional de Pessoal 2ª Inst. (DRH)

Div. de Administração de Pessoal (DRH)

Serv. de Administração de Cargos e Salários (DRH)

Div. de Avaliação, Desempenho e Estágio (DRH)

Serv. de Avaliação e Desempenho (DRH)

Div. de Serviço Social (DRH)

Serv. de Benefícios (DRH)

Gerência Setorial de Concursos Públicos (DRH)

Div. de Apoio ao Concurso (DRH)

Gerência de Expediente de 1ª e 2ª Instâncias (DRH)

Div. de Emissão de Atos e Portarias (DRH)

Serv. de Autos (DRH)

X - COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA

Assessoria da Coordenadoria de Infra-estrutura

Departamento de Manutenção e Serviços

Divisão de Manutenção

Serviço de Elétrica

Serviço de Lógica e Telefonia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Serviço de Hidráulica

Divisão de Serviços

Serviço de Serviços Próprios

Serviço de Copa

Serviço de Zeladoria

Serviço de Terceiros

Divisão de Transportes

Serviço de Controle de Frota

Departamento de Obras

Divisão de Projetos

Divisão de Processamento

Serviço de Processamento

Divisão de Fiscalização de Obras

ANEXO IV

Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma das Comarcas de Primeira Entrância

Gabinete do Juiz

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Assessor de Gabinete I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete I	1 Assessor	PDA – CNE-VII
Assessor de Gabinete II (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete II	1 Assessor	PDA – CNE-VIII
Auxiliar Judiciário – ADM	1 Auxiliar	PTJ

Central de Administração

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Gestor Geral de 1ª Entrância	1 Técnico Judiciário - FC	FC
Gestor Administrativo 3	1 Técnico Judiciário - FC	FC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Analista - Judiciário* (remanescentes - Art.56)	16 Analistas (distribuídas entre as Comarcas conforme observação abaixo)		PTJ
Técnico Judiciário	4 Técnicos – 1 para Informática		PTJ
Auxiliar Judiciário – ADM	1 Auxiliar		PTJ
Auxiliar Judiciário - GER	Variação conforme tamanho físico (metragem) da Unidade.		PTJ
	Até 500m² De 500 a 1000 m² Acima de 1000m²	4 Auxiliares 6 Auxiliares 8 Auxiliares	

**Observação: Só haverá cargo de Analista Judiciário nas Comarcas de Alto Garças(1), Araputanga (2), Arenópolis(2), Alto Taquari (1), Dom Aquino(1), Guiratinga(1), Juscimeira(2), Jauru(1), Pedra Preta(1), Poconé(1), Rosário Oeste(1), São Félix do Araguaia(1) e Terra Nova do Norte(1).*

Central de Distribuição

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Distribuidor, Contador e Partidor	1 Distribuidor	PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico	PTJ
Auxiliar Judiciário - JUD	1 Auxiliar Judiciário – JUD	PTJ

Central de Mandados*

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Oficial de Justiça	Variação conforme quantidade de processos na Comarca. Máximo de 06 Oficiais	PTJ
	Até 2000 processos 3 Oficiais A cada 1000 processos +1 Oficial*	

** Na 1ª Entrância, a quantidade de oficiais limita-se a 6 servidores por Unidades.*

Central de Apoio Profissional*

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Agente da Infância e Juventude	2 Agentes	PTJ

**Observação: Em 1ª Entrância só há Central de Apoio Profissional na Comarca de São Félix do Araguaia*

Secretaria da Vara/Juizado*

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC	FC
Analista Judiciário	3 Analistas	PTJ
Técnico Judiciário	2 Técnicos	PTJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Auxiliar Judiciário - JUD	Variação conforme quantidade de processos na Vara.		PTJ
	Até 1700 processos De 1700 a 2200 De 2200 a 3200 De 3200 a 4200 Acima de 4200	3 Auxiliares 4 Auxiliares 5 Auxiliares 6 Auxiliares 7 Auxiliares	

**Observação: Os atuais Juizados de 1ª Entrância devem ser incorporados a uma vara já existente, que ficará com a estrutura proposta.*

ANEXO V

Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma das Comarcas de Segunda Entrância

Gabinete do Juiz

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Assessor de Gabinete I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete I	1 Assessor	PDA - CNE-VII
Assessor de Gabinete II (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete II	1 Assessor	PDA- CNE-VIII
Auxiliar Judiciário – ADM	1 Auxiliar	PTJ

Central de Administração

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Gestor Geral de 2ª Entrância	1 Técnico Judiciário - FC	FC
Gestor Administrativo 2	1 Técnico Judiciário - FC	FC
Gestor Administrativo 3	1 Técnico Judiciário - FC	FC
Analista - Judiciário* (remanescentes - Art.56)	20 Analistas (distribuídas entre as Comarcas conforme observação abaixo)	PTJ
Técnico Judiciário	6 Técnicos – 2 para Informática	PTJ
Auxiliar Judiciário - ADM	2 Auxiliares	PTJ
Auxiliar Judiciário - GER	Variação conforme tamanho físico (metragem) da Unidade.	PTJ
	Até 500m² De 500 a 1000 m² Acima de 1000 m²	

**Observação: Só haverá cargo de Analista Judiciário nas Comarcas de Alto Araguaia(2), Água Boa (1), Barra do Bugres (1), Canarana(2), Campo Novo dos Parecis (2), Campo Verde(2), Chapada dos Guimarães(1), Juara(2), Lucas do Rio Verde(2), Mirassol D'Oeste(1), Pontes e Lacerda(2), Peixoto de Azevedo(1) e Poxoréu(1).*

Central de Mandados

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Oficial de Justiça	Variação conforme quantidade de processos na Comarca. Máximo de 10 Oficiais	PTJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

	Até 2000 processos 3 Oficiais A cada 1000 processos +1 Oficial*	

** Em 2ª Entrância, a quantidade de oficias limita-se a 10 servidores por Unidade.*

Central de Apoio Profissional*

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Agente da Infância e Juventude	1 Agentes	PTJ

**Observação: Em 2ª Entrância só há 02 vagas na Central de Apoio Profissional da Comarca de Juína(Pólo IX)*

Central de Distribuição

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Distribuidor, Contador e Partidor	1 Distribuidor	PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico	PTJ
Auxiliar Judiciário - JUD	1 Auxiliar Judiciário – JUD	PTJ

Secretaria da Vara

Cargo	Quantidade de Vagas		Grupo Ocupacional
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC		FC
Analista Judiciário	2 Analistas		PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico		PTJ
Auxiliar Judiciário - JUD	Variação conforme quantidade de processos na Vara.		PTJ
	Até 1700 processos 3 Auxiliares De 1700 a 2200 4 Auxiliares De 2200 a 3200 5 Auxiliares De 3200 a 4200 6 Auxiliares Acima de 4200 7 Auxiliares		

Secretaria do Juizado

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC	FC
Analista Judiciário	2 Analistas	PTJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Técnico Judiciário	1 Técnico	PTJ
Auxiliar Judiciário – JUD	Variação conforme quantidade de processos no Juizado.	PTJ
	Até 800 processos De 800 a 1200 De 1200 a 1700 De 1700 a 2200 Acima de 2200 Nenhum 1 Auxiliar 2 Auxiliares 3 Auxiliares 4 Auxiliares	

ANEXO VI

Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma das Comarcas de Terceira Entrância

Gabinete do Juiz

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Assessor de Gabinete I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete I	1 Assessor	PDA-CNE-VII
Assessor de Gabinete II (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete II	1 Assessor	PDA-CNE-VIII
Auxiliar Judiciário - ADM	1 Auxiliar	PTJ

Central de Administração

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Gestor Geral de 3ª Entrância	1 Analista Judiciário – FC	FC
Gestor Administrativo 2	1 Técnico Judiciário – FC	FC
Gestor Administrativo 3	1 Técnico Judiciário – FC	FC
Analista Judiciário	1 Analista	PTJ
Analista - Judiciário* (remanescentes - Art.56)	19 Analistas Judiciários (distribuídas entre as Comarcas conforme observação abaixo) <i>(Alterado pela Lei nº 10.256/2014)</i> Redação Original – 23 Analistas Judiciários	PTJ
Técnico Judiciário	7 Técnicos – 3 para Informática	PTJ
Auxiliar Judiciário - ADM	3 Auxiliares	PTJ
Auxiliar Judiciário - GER	Variação conforme tamanho físico (metragem) da Unidade.	PTJ
	Até 500m² De 500 a 1000 m² Acima de 1000 m² 4 Auxiliares 6 Auxiliares 8 Auxiliares	

*Observação: As vagas ao cargo de Analista Judiciário nas Comarcas de 3ª Entrância serão assim distribuídas: Alta Floresta (2), Barra do Garças (4), Cáceres (2), Diamantino (3), Primavera do Leste (2), [...], Sorriso (2), Tangará da Serra (4) *(Incluído pela Lei nº 10.256/2014)*

Central de Mandados

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Oficial de Justiça	Variação conforme quantidade de processos na Comarca. Máximo de 25 Oficiais	PTJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

	Até 2000 processos 3 Oficiais A cada 1000 processos +1 Oficial*	

** Na 3ª Entrância, a quantidade de oficiais limita-se a 25 servidores para a Comarca.*

Central de Apoio Profissional*

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Agente da Infância e Juventude	6 Agentes	PTJ

Central de Distribuição

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Distribuidor, Contador e Partidor	1 Distribuidor	PTJ
Técnico Judiciário	2 Técnicos	PTJ
Auxiliar Judiciário - JUD	2 Auxiliar Judiciário - JUD	PTJ

Secretaria da Vara

Secretaria da Vara			
Cargo	Quantidade de Vagas		Grupo Ocupacional
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC		FC
Analista Judiciário	2 Analistas		PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico		PTJ
Auxiliar Judiciário - JUD	Variação conforme quantidade de processos na Vara.		PTJ
	Até 1700 processos	3 Auxiliares	
	De 1700 a 2200	4 Auxiliares	
	De 2200 a 3200	5 Auxiliares	
	De 3200 a 4200	6 Auxiliares	
	Acima de 4200	7 Auxiliares	

Secretaria do Juizado*

Cargo	Quantidade de Vagas		Grupo Ocupacional
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC		FC
Analista Judiciário	2 Analistas		PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico		PTJ
Auxiliar Judiciário – JUD	Variação conforme quantidade de processos no Juizado.		PTJ
	Até 800 processos De 800 a 1200 De 1200 a 1700 De 1700 a 2200 Acima de 2200	Nenhum 1 Auxiliares 2 Auxiliares 3 Auxiliares 4 Auxiliares	

**Observação: Em 3ª Entrância só há juizado na Comarca de Diamantino*

SAI - Serviço de Atendimento Imediato*

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Oficial de Justiça	2 Oficiais	PTJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Técnico Judiciário	2 Técnicos	PTJ
Auxiliar Judiciário - ADM (Motorista)	2 Auxiliares	PTJ

*Observação: Em 3ª Entrância só há SAI na Comarca de Barra do Garças

ANEXO VI-A (Anexo incluído pela Lei nº 10.256/2014)
Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma das Comarcas de Entrância Especial – Sinop

Gabinete do Juiz

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Assessor Técnico-Jurídico <i>(Incluído pela Lei 10.694/2018)</i>	01	PDA – CNE - II
Assessor de Gabinete I <i>(Nomenclatura mantida em virtude da Lei nº 9.319/2010)</i>	01 Assessor (Alterado pela Lei nº 10.694/2018) <i>02 Assessores (Redação anterior, incluído pela Lei nº 10.303/2015)</i> <i>Redação anterior, incluído pela Lei nº 10.256/2014 – 1 Assistente</i>	PDA - CNE-VII
Assessor de Gabinete II <i>(Nomenclatura mantida em virtude da Lei nº 9.319/2010)</i>	01 Assessor	PDA - CNE-VIII
Auxiliar Judiciário - ADM	01 Auxiliar	PTJ

Central de Administração

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Gestor Geral de Entrância Especial 2	1 Analista Judiciário - FC	FC
Gestor Administrativo 2	1 Técnico Judiciário - FC	FC
Gestor Administrativo 3	1 Técnico Judiciário - FC	FC
Analista Judiciário	1 Analista	PTJ
Analista - Judiciário*	4 Analistas Judiciários	PTJ
Técnico Judiciário	7 Técnicos – 3 para Informática	PTJ
Auxiliar Judiciário – ADM	3 Auxiliares	PTJ
Auxiliar Judiciário – GER	Variação conforme tamanho físico (metragem) da Unidade	PTJ
	Até 500m²:	4 Auxiliares
	De 500m² a 1000m²:	6 Auxiliares
	Acima de 1000m²:	8 Auxiliares

*(remanescentes – Art. 56): Sinop (4).

Central de Mandados

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Oficial de Justiça	- 30 Oficiais - Variação conforme quantidade de processos na Comarca.		PTJ
	Até 2000 processos:	3 Oficiais	
	A cada 1000 processos:	+1 Oficial	

Central de Apoio Profissional

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Agente da Infância e Juventude	6 Agentes	PTJ

Central de Distribuição

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Distribuidor, Contador e Partidor	1 Distribuidor	PTJ
Técnico Judiciário	2 Técnicos	PTJ
Auxiliar Judiciário – JUD	2 Auxiliares Judiciários - JUD	PTJ

Secretaria da Vara

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC	FC
Gestor Judiciário Substituto	2 Técnicos Judiciários - FC	FC
Analista Judiciário	2 Analistas	PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico	PTJ
Auxiliar Judiciário - JUD	Variação conforme quantidade de processos na Vara	
	Até 1700 processos:	3 Auxiliares
	De 1700 a 2200:	4 Auxiliares
	De 2200 a 3200:	5 Auxiliares
	De 3200 a 4200:	6 Auxiliares
	Acima de 4200:	7 Auxiliares

ANEXO VII

Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma das Comarcas de Entrância Especial – Rondonópolis

Gabinete do Juiz

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Assessor de Gabinete I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assistente de Gabinete I	1 Assessor	PDA - CNE-VII
Assessor de Gabinete II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assistente de Gabinete II	1 Assessor	PDA - CNE-VIII
Assessor Técnico Jurídico	1 Assessor por Vara	PDA - CNE-II
Auxiliar Judiciário - ADM	1 Auxiliar por Vara	PTJ

Central de Administração

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Gestor Geral de Entrância Especial 2	1 Analista Judiciário - FC	FC
Gestor Administrativo 2	4 Técnicos Judiciários - FC	FC
Gestor Administrativo 3	9 Técnicos Judiciários - FC	FC
Analista Judiciário	1 Analista	PTJ
Analista - Judiciário* (remanescentes - Art.56)	4 Analistas Judiciários	PTJ
Técnico Judiciário	16 Técnicos – 4 para Informática	PTJ
Auxiliar Judiciário – ADM	12 Auxiliares	PTJ
Auxiliar Judiciário – GER	18 Auxiliares	PTJ

Central de Distribuição

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Distribuidor, Contador e Partidor	1 Distribuidor	PTJ
Técnico Judiciário	4 Técnicos	PTJ
Auxiliar Judiciário – JUD	4 Auxiliares	PTJ

Central de Mandados

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Oficial de Justiça	45 Oficiais Variação conforme quantidade de processos na Comarca. Máximo de 3 vezes qtd de varas na Comarca	PTJ
	Até 2000 processos 3 Oficiais A cada 1000 processos +1 Oficial*	

** Na Entrância Especial, a quantidade de oficiais limita-se a 3 vezes a quantidade de varas da comarca.*

Central de Apoio Profissional

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Agente da Infância e Juventude	15 Agentes	PTJ

Secretaria da Vara

Cargo	Quantidade de Vagas		Grupo Ocupacional
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC		FC
Analista Judiciário	2 Analistas		PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico		PTJ
Auxiliar Judiciário - JUD	Variação conforme quantidade de processos na Vara.		PTJ
	Até 1700 processos	3 Auxiliares	
	De 1700 a 2200	4 Auxiliares	
	De 2200 a 3200	5 Auxiliares	
	De 3200 a 4200	6 Auxiliares	
	Acima de 4200	7 Auxiliares	

JUVAM

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assessor de Gabinete I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) <i>Redação Original - Assistente de Gabinete I</i>	1 Assessor	PDA - CNE-VII
Assessor de Gabinete II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) <i>Redação Original - Assistente de Gabinete II</i>	1 Assessor	PDA - CNE-VIII
Assessor Técnico Jurídico	1 Assessor	PDA - CNE-II
Auxiliar Judiciário – ADM	1 Auxiliar	PTJ
Gestor Administrativo 2	1 Técnico Judiciário – FC	FC
Gestor Administrativo 3	1 Técnico Judiciário – FC	FC
Auxiliar Judiciário - GER	2 Auxiliares	PTJ
Oficial de Justiça	Variação conforme quantidade de processos na Unidade. Máximo de 05 Oficiais	PTJ
	Até 2000 processos 3 Oficiais A cada 1000 processos +1 Oficial	
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC	FC
Analista Judiciário	3 Analistas (1 Ambiental)	PTJ
Técnico Judiciário	3 Técnicos	PTJ
Auxiliar Judiciário - JUD	Variação conforme quantidade de processos no Juizado.	PTJ
	Até 800 processos Nenhum De 800 a 1200 1 Auxiliares De 1200 a 1700 2 Auxiliares De 1700 a 2200 3 Auxiliares Acima de 2200 4 Auxiliares	

SAI - Serviço de Atendimento Imediato

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Oficial de Justiça	1 Oficial	PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico	PTJ
Auxiliar Judiciário - ADM (Motorista)	1 Auxiliar Judiciário - ADM	PTJ

ANEXO VIII

Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma das Comarcas de Entrância Especial – Várzea Grande

Gabinete do Juiz

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Assessor de Gabinete I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) <i>Redação Original - Assistente de Gabinete I</i>	1 Assessor	PDA - CNE-VII
Assessor de Gabinete II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) <i>Redação Original - Assistente de Gabinete II</i>	1 Assessor	PDA - CNE-VIII
Assessor Técnico Jurídico	1 Assessor por Vara	PDA - CNE-II
Auxiliar Judiciário - ADM	1 Auxiliar por Vara	PTJ

Central de Administração



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Gestor Geral de Entrância Especial 2	1 Analista Judiciário -FC	FC
Gestor Administrativo 2	4 Técnicos Judiciários - FC	FC
Gestor Administrativo 3	9 Técnicos Judiciários - FC	FC
Analista - Judiciário	1 Analista	PTJ
Analista - Judiciário* (remanescentes - Art.56)	6 Analistas Judiciários	PTJ
Técnico Judiciário	16 Técnicos – 4 para informática	PTJ
Auxiliar Judiciário – ADM	12 Auxiliares	PTJ
Auxiliar Judiciário – GER	18 Auxiliares - GER	PTJ

Central de Distribuição

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Distribuidor, Contador e Partidor	1 Distribuidor	PTJ
Técnico Judiciário	4 Técnicos	PTJ
Auxiliar Judiciário - JUD	4 Auxiliares	PTJ

Central de Mandados*

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Oficial de Justiça	54 Oficiais Variação conforme quantidade de processos na Comarca. Máximo de 3 vezes qtde de varas na Comarca	PTJ
	Até 2000 processos 3 Oficiais A cada 1000 processos +1 Oficial*	

** Na Entrância Especial, a quantidade de oficiais limita-se a 3 vezes a quantidade de varas da comarca.*

Central de Apoio Profissional

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Agente da Infância e Juventude	15 Agentes	PTJ

Secretaria da Vara



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade de Vagas		Grupo Ocupacional
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC		FC
Analista Judiciário	2 Analistas		PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico		PTJ
Auxiliar Judiciário - JUD	Variação conforme quantidade de processos na Vara.		PTJ
	Até 1700 processos De 1700 a 2200 De 2200 a 3200 De 3200 a 4200 Acima de 4200	3 Auxiliares 4 Auxiliares 5 Auxiliares 6 Auxiliares 7 Auxiliares	

Juizado Especial – JD Glória

Cargo	Quantidade de Vagas		Grupo Ocupacional
Assessor de Gabinete I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assistente de Gabinete I	1 Assessor		PDA - CNE-VII
Assessor de Gabinete II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assistente de Gabinete II	1 Assessor		PDA - CNE-VIII
Assessor Técnico Jurídico	1 Assessor		PDA - CNE-II
Gestor Administrativo 2	1 Técnico Judiciário – FC		FC
Gestor Administrativo 3	1 Técnico Judiciário – FC		FC
Técnico Judiciário	1 Técnico		
Auxiliar Judiciário - ADM	3 Auxiliares		PTJ
Auxiliar Judiciário - GER	2 Auxiliares		PTJ
Oficial de Justiça	Variação conforme quantidade de processos na Unidade. Máximo de 05 Oficiais		PTJ
	Até 2000 processos A cada 1000 processos	3 Oficiais +1 Oficial	
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC		FC
Analista Judiciário	2 Analistas		PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico		PTJ
Auxiliar Judiciário - JUD	Variação conforme quantidade de processos no Juizado.		PTJ
	Até 800 processos De 800 a 1200 De 1200 a 1700 De 1700 a 2200 Acima de 2200	Nenhum 1 Auxiliares 2 Auxiliares 3 Auxiliares 4 Auxiliares	

Juizado Especial – Cristo Rei



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Assessor de Gabinete I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) <i>Redação Original - Assistente de Gabinete I</i>	1 Assessor	PDA - CNE-VII
Assessor de Gabinete II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) <i>Redação Original - Assistente de Gabinete II</i>	1 Assessor	PDA - CNE-VIII
Assessor Técnico Jurídico	1 Assessor	PDA - CNE-II
Gestor Administrativo 2	1 Técnico Judiciário – FC	FC
Gestor Administrativo 3	1 Técnico Judiciário – FC	FC
Técnico Judiciário	2 Técnicos	PTJ
Auxiliar Judiciário – ADM	3 Auxiliares	PTJ
Auxiliar Judiciário – GER	2 Auxiliares	PTJ
Oficial de Justiça	Variação conforme quantidade de processos na Unidade. Máximo de 05 Oficiais	PTJ
	Até 2000 processos 3 Oficiais A cada 1000 processos +1 Oficial	
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC	FC
Analista Judiciário	2 Analistas	PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico	PTJ
Auxiliar Judiciário – JUD	Variação conforme quantidade de processos no Juizado.	PTJ
	Até 800 processos Nenhum De 800 a 1200 1 Auxiliares De 1200 a 1700 2 Auxiliares De 1700 a 2200 3 Auxiliares Acima de 2200 4 Auxiliares	

ANEXO IX

Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma das Comarcas de Entrância Especial – Cuiabá

Gabinete da Turma Recursal Única (*Incluído pela Lei nº 10.328/2015*)

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Assessor Técnico Jurídico	1 Assessor por Juiz membro	PDA-CNE-II
Assessor de Gabinete I	1 Assessor por Juiz membro	PDA-CNE-VII
Assessor de Gabinete II	1 Assessor por Juiz membro	PDA-CNE-VIII

Gabinete do Juiz



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Assessor de Gabinete I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete I	1 Assessor por Vara	PDA - CNE-VII
Assessor de Gabinete II (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete II	1 Assessor por Vara	PDA - CNE-VIII
Assessor Técnico Jurídico	1 Assessor por Vara	PDA - CNE-II
Auxiliar Judiciário – ADM	1 Auxiliar por Vara	PTJ

Central de Administração

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Gestor Geral de Entrância Especial 1	1 Analista - Judiciário – FC	FC
Gestor Administrativo 1	5 Analista - Judiciário – FC	FC
Gestor Administrativo 2	15 Técnicos Judiciários – FC	FC
Gestor Administrativo 3	13 Técnicos Judiciários – FC	FC
Analista Judiciário	12 Analistas Judiciários	PTJ
Analista - Judiciário* (remanescentes - Art.56)	14 Analistas Judiciários	PTJ
Técnico Judiciário	37 Técnicos	PTJ
Auxiliar Judiciário – ADM	26 Auxiliares	PTJ
Auxiliar Judiciário – GER	100 Auxiliares	PTJ

Central de Mandados

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Oficial de Justiça	141 Oficiais Variação conforme quantidade de processos na Comarca. Máximo de 3 vezes a qtd de unidade judiciária do F.Capital	PTJ
	Até 2000 processos 3 Oficiais A cada 1000 processos +1 Oficial*	

* Na Entrância Especial, a quantidade de oficiais limita-se a 3 vezes a quantidade de varas da Comarca ou unidades judiciárias localizadas no Fórum da Capital.

Central de Distribuição

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Distribuidor, Contador e Partidor	1 Distribuidor	PTJ
Técnico Judiciário	4 Técnicos	PTJ
Auxiliar Judiciário – JUD	4 Auxiliares	PTJ

Secretaria da Vara



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade de Vagas		Grupo Ocupacional
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC por Vara		FC
Analista Judiciário	2 Analistas por Vara		PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico por Vara		PTJ
Auxiliar Judiciário - JUD	Variação conforme quantidade de processos na Vara.		PTJ
	Até 1700 processos De 1700 a 2200 De 2200 a 3200 De 3200 a 4200 Acima de 4200	3 Auxiliares 4 Auxiliares 5 Auxiliares 6 Auxiliares 7 Auxiliares	

Juizado Especial Cível Morada da Serra

Cargo	Quantidade de Vagas		Grupo Ocupacional
Assessor de Gabinete I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assistente de Gabinete I	1 Assessor por Vara		PDA - CNE-VII
Assessor de Gabinete II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assistente de Gabinete II	1 Assessor por Vara		PDA - CNE-VIII
Assessor Técnico Jurídico	1 Assessor por Vara		PDA - CNE-II
Auxiliar Judiciário – ADM	1 Auxiliar por Vara		PTJ
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC		FC
Analista Judiciário	2 Analistas		PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico		PTJ
Auxiliar Judiciário – JUD	Variação conforme quantidade de processos no Juizado.		PTJ
	Até 800 processos De 800 a 1200 De 1200 a 1700 De 1700 a 2200 Acima de 2200	Nenhum 1 Auxiliares 2 Auxiliares 3 Auxiliares 4 Auxiliares	

1ª e 2ª Varas Esp. da Infância e Juventude

Cargo	Quantidade de Vagas		Grupo Ocupacional
Assessor de Gabinete I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assistente de Gabinete I	1 Assessor por Vara		PDA - CNE-VII
Assessor de Gabinete II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assistente de Gabinete II	1 Assessor por Vara		PDA - CNE-VIII
Assessor Técnico Jurídico	1 Assessor por Vara		PDA - CNE-II
Auxiliar Judiciário – ADM	1 Auxiliar por Vara		PTJ
Gestor Geral de 1ª Entrância/ Juizado	1 Analista Judiciário - FC		FC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Gestor Administrativo 2	2 Técnicos Judiciários - FC	FC
Gestor Administrativo 3	3 Técnicos Judiciários - FC	FC
Analista Judiciário	2 Analista Judiciário	PTJ
Técnico Judiciário	5 Técnicos Judiciários	
Auxiliar Judiciário – ADM	5 Auxiliares	PTJ
Auxiliar Judiciário – GER	5 Auxiliares	PTJ
Oficial de Justiça	Variação conforme quantidade de processos na Unidade. Máximo 05 Oficiais para as duas varas. Máximo de 05 Oficiais	PTJ
	Até 2000 processos 3 Oficiais A cada 1000 processos +1 Oficial	
Agente da Infância e Juventude	34 Agentes	PTJ
Gestor Judiciário	1 Analistas Judiciários – FC por Vara	FC
Analista Judiciário	2 Analistas por Vara	PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico por Vara	PTJ
Auxiliar Judiciário – JUD	Variação conforme quantidade de processos na Vara.	PTJ
	Até 1700 processos 3 Auxiliares De 1700 a 2200 4 Auxiliares De 2200 a 3200 5 Auxiliares De 3200 a 4200 6 Auxiliares Acima de 4200 7 Auxiliares	

Juizado Especial Cível – Porto

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Assessor de Gabinete I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assistente de Gabinete I	1 Assessor	PDA – CNE-VII
Assessor de Gabinete II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assistente de Gabinete II	1 Assessor	PDA – CNE-VIII
Assessor Técnico Jurídico	1 Assessor	PDA – CNE-II
Gestor Administrativo 2	1 Técnico Judiciário – FC	FC
Gestor Administrativo 3	1 Técnico Judiciário – FC	FC
Técnico Judiciário	2 Técnicos	PTJ
Auxiliar Judiciário – ADM	3 Auxiliares	PTJ
Auxiliar Judiciário – GER	2 Auxiliares	PTJ
Oficial de Justiça	Variação conforme quantidade de processos na Unidade. Máximo de 05 Oficiais	PTJ
	Até 2000 processos 3 Oficiais A cada 1000 processos +1 Oficial	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC		FC
Analista Judiciário	2 Analistas		PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico		PTJ
Auxiliar Judiciário – JUD	Variação conforme quantidade de processos no Juizado.		PTJ
	Até 800 processos	Nenhum	
	De 800 a 1200	1 Auxiliares	
	De 1200 a 1700	2 Auxiliares	
	De 1700 a 2200	3 Auxiliares	
Acima de 2200	4 Auxiliares		

Juizado Especial Cível – Parque Cuiabá

Cargo	Quantidade de Vagas		Grupo Ocupacional
Assessor de Gabinete I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete I	1 Assessor		PDA – CNE-VII
Assessor de Gabinete II (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete II	1 Assessor		PDA – CNE-VIII
Assessor Técnico Jurídico	1 Assessor		PDA – CNE-II
Gestor Administrativo 2	1 Técnico Judiciário – FC		FC
Gestor Administrativo 3	1 Técnico Judiciário – FC		FC
Técnico Judiciário	2 Técnicos		PTJ
Auxiliar Judiciário – ADM	3 Auxiliares		PTJ
Auxiliar Judiciário – GER	2 Auxiliares		PTJ
Oficial de Justiça	Variação conforme quantidade de processos na Unidade. Máximo de 05 Oficiais		PTJ
	Até 2000 processos 3 Oficiais A cada 1000 processos +1 Oficial		
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC		FC
Analista Judiciário	2 Analistas		PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico		PTJ
Auxiliar Judiciário – JUD	Variação conforme quantidade de processos no Juizado.		PTJ
	Até 800 processos De 800 a 1200 De 1200 a 1700 De 1700 a 2200 Acima de 2200	Nenhum 1 Auxiliares 2 Auxiliares 3 Auxiliares 4 Auxiliares	

Juizado Especial Cível – Planalto

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Assessor de Gabinete I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assistente de Gabinete I	1 Assessor	PDA – CNE-VII
Assessor de Gabinete II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assistente de Gabinete II	1 Assessor	PDA – CNE-VIII



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assessor Técnico Jurídico	1 Assessor Técnico Jurídico	PDA – CNE-II
Auxiliar Judiciário - ADM	1 Auxiliar	PTJ
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC	FC
Analista Judiciário	2 Analistas	PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico	PTJ
Auxiliar Judiciário – JUD	Variação conforme quantidade de processos no Juizado.	
	Até 800 processos De 800 a 1200 De 1200 a 1700 De 1700 a 2200 Acima de 2200	Nenhum 1 Auxiliares 2 Auxiliares 3 Auxiliares 4 Auxiliares

Juizado Especial Cível – Tijucal

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Assessor de Gabinete I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assistente de Gabinete I	1 Assessor	PDA – CNE-VII
Assessor de Gabinete II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original - Assistente de Gabinete II	1 Assessor	PDA – CNE-VIII
Assessor Técnico Jurídico	1 Assessor	PDA – CNE-II
Gestor Administrativo 2	1 Técnico Judiciário – FC	FC
Gestor Administrativo 3	1 Técnico Judiciário – FC	FC
Técnico Judiciário	2 Técnicos	PTJ
Auxiliar Judiciário – ADM	3 Auxiliares	PTJ
Auxiliar Judiciário – GER	2 Auxiliares	PTJ
Oficial de Justiça	Variação conforme quantidade de processos na Unidade. Máximo de 05 Oficiais	
	Até 2000 processos A cada 1000 processos	3 Oficiais +1 Oficial
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC	FC
Analista Judiciário	2 Analistas	PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico	PTJ
Auxiliar Judiciário – JUD	Variação conforme quantidade de processos no Juizado.	
	Até 800 processos De 800 a 1200 De 1200 a 1700 De 1700 a 2200 Acima de 2200	Nenhum 1 Auxiliares 2 Auxiliares 3 Auxiliares 4 Auxiliares



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Juizado Especial Criminal Unificado

Cargo	Quantidade de Vagas		Grupo Ocupacional
Assessor Técnico Jurídico	3 Assessores		PDA – CNE-II
Assessor de Gabinete I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete I	3 Assessores		PDA – CNE-VII
Assessor de Gabinete II (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete II	3 Assessores		PDA – CNE-VIII
Gestor Administrativo 2	2 Técnicos Judiciários – FC		FC
Gestor Administrativo 3	2 Técnicos Judiciários – FC		FC
Técnico Judiciário	4 Técnicos Judiciários		PTJ
Auxiliar Judiciário – ADM	7 Auxiliares		PTJ
Auxiliar Judiciário – GER	Variação conforme tamanho físico (metragem) da Unidade		PTJ
	Até 500m² De 500 a 1000 m² Acima de 1000 m²	4 Auxiliares 6 Auxiliares 8 Auxiliares	
Gestor Judiciário	2 Analistas Judiciários – FC		FC
Oficial de Justiça	Variação conforme quantidade de processos na Unidade.		PTJ
	Até 2000 processos 3 Oficiais A cada 1000 processos +1 Oficial		
Analista Judiciário	5 Analistas		PTJ
Técnico Judiciário	3 Técnicos		PTJ
Auxiliar Judiciário – JUD	Variação conforme quantidade de processos no Juizado.		PTJ
	Até 800 processos De 800 a 1200 De 1200 a 1700 De 1700 a 2200 De 2200 a 3200	Nenhum 1 Auxiliar 2 Auxiliares 3 Auxiliares 4 Auxiliares	
	A cada 1000 processos + 1 Auxiliar Judiciário		

1º e 2º Juizados Especiais Cíveis – Centro

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Assessor Técnico Jurídico	1 Assessor por Juizado	PDA - CNE-II
Assessor de Gabinete I <i>(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)</i> Redação Original - Assistente de Gabinete I	1 Assessor por Juizado	PDA - CNE-VII
Assessor de Gabinete II <i>(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)</i> Redação Original - Assistente de Gabinete II	1 Assessor por Juizado	PDA - CNE-VIII
Analista Judiciário	1 Analista Judiciário por Juizado	PTJ
Auxiliar Judiciário – ADM	1 Auxiliar por Juizado	PTJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Oficial de Justiça	Variação conforme quantidade de processos por Juizado. Máximo de 05 Oficiais por Unidade	PTJ
	Até 2000 processos 3 Oficiais A cada 1000 processos +1 Oficial	
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC por Juizado	FC
Analista Judiciário	2 Analistas por Juizado	PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico por Juizado	PTJ
Auxiliar Judiciário - JUD	Variação conforme quantidade de processos por Juizado.	PTJ
	Até 800 processos Nenhum De 800 a 1200 1 Auxiliares De 1200 a 1700 2 Auxiliares De 1700 a 2200 3 Auxiliares Acima de 2200 4 Auxiliares	

Juizados Especial do Consumidor

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Assessor Técnico Jurídico	1 Assessor	PDA - CNE-II
Assessor de Gabinete I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete I	1 Assessor	PDA - CNE-VII
Assessor de Gabinete II (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete II	1 Assessor	PDA - CNE-VIII
Gestor Administrativo 2	1 Técnico Judiciário – FC	FC
Gestor Administrativo 3	1 Técnico Judiciário – FC	FC
Técnico Judiciário	2 Técnicos Judiciários	PTJ
Auxiliar Judiciário – ADM	3 Auxiliares Judiciários – ADM	PTJ
Auxiliar Judiciário - GER	2 Auxiliar Judiciário – GER	PTJ
Oficial de Justiça	Variação conforme quantidade de processos na Unidade. Máximo de 05 Oficiais	PTJ
	Até 2000 processos 3 Oficiais A cada 1000 processos +1 Oficial	
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC	FC
Analista Judiciário	2 Analistas	PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico	PTJ
Auxiliar Judiciário - JUD	Variação conforme quantidade de processos no Juizado.	PTJ
	Até 800 processos Nenhum De 800 a 1200 1 Auxiliares De 1200 a 1700 2 Auxiliares De 1700 a 2200 3 Auxiliares Acima de 2200 4 Auxiliares	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

SAI - Serviço de Atendimento Imediato (6 Turmas)

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Oficial de Justiça	6 Oficiais	PTJ
Técnico Judiciário	6 Técnicos	PTJ
Auxiliar Judiciário – ADM (Motorista)	6 Auxiliares	PTJ

JEI – Juizado Especial Itinerante

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Oficial de Justiça	1 Oficial	PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico	PTJ
Auxiliar Judiciário – ADM (Motorista)	1 Auxiliar	PTJ

Central de Penas Alternativas - CEPA

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Gestor Administrativo 2	1 Técnico Judiciário – FC	FC
Técnico Judiciário	3 Técnicos	PTJ
Auxiliar Judiciário – JUD	3 Auxiliares	PTJ
Auxiliar Judiciário – ADM (Motoristas)	2 Auxiliares	PTJ

Turma Recursal - 3 Turmas

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC (por turma)	FC
Analista Judiciário	2 Analistas (por turma)	PTJ
Técnico Judiciário	2 Técnicos (por turma)	PTJ
Oficial de Justiça	3 Oficiais (para todas turmas)	PTJ

Supervisão dos Juizados

Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
Gestor Administrativo 2	1 Técnico Judiciário – FC	FC
Gestor Administrativo 3	2 Técnicos Judiciários – FC	FC
Técnico Judiciário	6 Técnicos	PTJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

JUVAM

Cargo	Quantidade de Vagas		Grupo Ocupacional
Assessor de Gabinete I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete I	1 Assessor		PDA - CNE-VII
Assessor de Gabinete II (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original - Assistente de Gabinete II	1 Assessor		PDA - CNE-VIII
Assessor Técnico Jurídico	1 Assessor		PDA - CNE-II
Gestor Administrativo 2	1 Técnico Judiciário – FC		FC
Gestor Administrativo 3	1 Técnico Judiciário – FC		FC
Técnico Judiciário	2 Técnicos		PTJ
Auxiliar Judiciário – ADM	6 Auxiliares		PTJ
Auxiliar Judiciário – GER	2 Auxiliares		PTJ
Oficial de Justiça	Variação conforme quantidade de processos na Unidade. Máximo de 05 Oficiais		PTJ
	Até 2000 processos	3 Oficiais	
	A cada 1000 processos	+1 Oficial	
Gestor Judiciário	1 Analista Judiciário – FC		FC
Analista Judiciário	7 Analistas (5 Analistas Ambientais)		PTJ
Técnico Judiciário	1 Técnico		PTJ
Auxiliar Judiciário – JUD	Variação conforme quantidade de processos no Juizado.		PTJ
	Até 800 processos	Nenhum	
	De 800 a 1200	1 Auxiliares	
	De 1200 a 1700	2 Auxiliares	
	De 1700 a 2200	3 Auxiliares	
	Acima de 2200	4 Auxiliares	

ANEXO X

**Distribuição de Cargos, Vagas – Lotacionograma da Secretaria do Tribunal de Justiça
Segunda Instância**

I – PRESIDÊNCIA

Assessoria Jurídica Sênior da Presidência (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)
[Redação Original – Consultoria Jurídica da Presidência](#)

Assessor Jurídico Sênior PDA-CNE-I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)
[Redação Original – Consultor Jurídico PDA-CNE-I](#)

Assessoria Técnico-Jurídica da Presidência

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assessor Técnico de Projeto de Acórdão PDA-CNE-II (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)
[Redação Original](#) - [Revisor Judiciário PDA-CNE-II](#)

Assessoria Técnico-Jurídica para Com. Licitação

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II (02 cargos)

Coordenadoria de Gabinete da Presidência

Coordenador de Gabinete PDA-CNE-III

Assessoria Especial da Presidência

Assessor Especial da Presidência PDA-CNE-II

Assessoria da Presidência

Chefe de Gabinete PDA-CNE-V (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)
[Redação Original](#) – [Oficial de Gabinete PDA-CNE-V](#)

Assessor Auxiliar de Gabinete II PDA-CNE-VIII (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)
[Redação Original](#) – [Digitador PDA-CNE-VIII](#)

Assessor da Presidência PDA-CNE-IV

Assessoria de Relações Institucionais

Assessor de Relações Institucionais PDA-CNE-II

Assessoria Técnico-Legislativa

Assessor Técnico-Legislativo PDA-CNE-II

Coord. de Comunicação Social

Coordenador de Comunicação Social PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria de Comunicação Social

Assessor da Coordenadoria de Comunicação PDA-CNE-VI

Departamento de Comunicação e Identidade Visual

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Departamento de Imprensa e Novas Mídias

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Coordenadoria de Controle Interno

Coordenador de Controle Interno PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria de Controle Interno



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assessor da Coordenadoria de Controle Interno PDA-CNE-VI

Assessoria Jurídica da Coordenadoria de Controle Interno

Assessor Jurídico de Controle Interno PDA-CNE-III

Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno

Auditor de Controle Interno PDA-FC (08 cargos)

Ouvidoria do Poder Judiciário

Departamento da Ouvidoria Judiciária

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Assessoria Administrativa da Ouvidoria Judiciária

Assessor Administrativo da Ouvidoria PDA-CNE-III

Assessoria Jurídica da Ouvidoria Judiciária

Assessor Jurídico da Ouvidoria PDA-CNE-III

Serv. de Assistência da Ouvidoria Judiciária

Gestor Administrativo 3 – FC (01 cargo) ***(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)***
Redação Original – Gestor Administrativo 3 – FC (04 cargos)

Justiça Comunitária

Assessoria da Justiça Comunitária (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Assessor da Justiça Comunitária PDA-CNE-V (03 cargos) ***(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)***
Redação Original – Assistente da Justiça Comunitária PDA-CNE-V (03 cargos)

Coordenadoria Militar

Coordenador Militar PDA-CNE-III

Assessoria Militar de Operações e de Informações

Assessor Militar de Operações e Informações PDA-CNE-IV

Assessoria Militar – Fórum da Capital

Assessor Militar PDA-CNE-VI (2 cargos)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Coordenadoria de Magistrados

Coordenador PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria de Magistrados

Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI

1 - Departamento de Cadastro de Magistrados

Diretor de Departamento de Cadastro de Magistrado PDA-CNE-II

Gerência de Cadastro

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Cadastro

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Procedimento e Registro Funcional

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Expediente

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Divisão de Protocolo

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Controle de Correspondência e Arquivo

Gestor Administrativo 3 – FC

2 - Departamento da Folha de Pagamento de Magistrados

Diretor de Departamento da Folha de Pagamento de Magistrados PDA-CNE-II

Assessoria de Ciências Contábeis da Folha de Pagamento

Assessor de Ciências Contábeis PDA-CNE-V

Gerência de Programação da Folha de Pagamento

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Apoio e Processamento aos Ativos, Inativos e Pensionistas

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento de Diárias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Lançamento, Controle e Pagamento aos Ativos, Inativos e Pensionistas

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Folha de Pagamento

Gestor Administrativo 3 - FC

II - VICE-PRESIDÊNCIA

II.1) Assessoria Técnico-Jurídica da Vice-Presidência

II.1.a) Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

II.1.b) Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

II.1.1) Coordenadoria de Gabinete da Vice-Presidência

II.1.1.a) Coordenador de Gabinete PDA-CNE-III

II.1.1.a.1) Chefe de Gabinete PDA-CNE-V (Alterado pela Lei nº 10.544/2017)

II.1.1.a.2) Chefe de Gabinete PDA-CNE-V (Alterado pela Lei nº 10.544/2017)

Redação anterior, dada pela Lei nº 9.885/2013 – Revogada - Chefe de Gabinete PDA-CNE-V (02 cargos)

Redação Original – Oficial de Gabinete PDA-CNE-V (02 cargos)

II.2) Assessoria da Vice-Presidência

II.2.a) Assessor da Vice-Presidência PDA-CNE-IV

II.2.b) Assessor da Vice-Presidência PDA-CNE-IV

Redação Original – Assessor da Vice-Presidência PDA-CNE-IV (02 cargos)

II.3) Departamento da Secretaria Judicial da Vice-Presidência (Alterado pela Lei n. 10.544/2017)

Departamento da Secretaria Auxiliar da Vice-Presidência (Incluído pela Lei nº 9.885/2013 e Revogado pela Lei n. 10.544/2017)

II.3.a) Diretor de Departamento PDA-CNE-II (Incluído pela Lei nº 9.885/2013)

II.3.1) Serv. Processos e Documentos (Incluído pela Lei nº 9.885/2013)

II.3.1.a) Gestor Administrativo 1 – FC (Incluído pela Lei nº 9.885/2013)

Serv. de Controle de Recursos Suspensos, Sobrestados e Digitalizados (Incluído pela Lei nº 9.885/2013 e Revogado pela Lei n. 10.544/2017)

Gestor Administrativo 1 - FC (Incluído pela Lei nº 9.885/2013 e Revogado pela Lei n. 10.544/2017)

II.3.1.1) Serviço de Passagem de Autos e Expedientes (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

II.3.1.1.a) Gestor Administrativo 3 - PDA-FC (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

II.3.1.2) Serviço de Processamento de Recursos e Expedição de Documentos (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

II.3.1.2.a) Gestor Administrativo 3 - PDA-FC (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

II.3.1.3) Serviço de Publicação e Controle de Prazos (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

II.3.1.3.a) Gestor Administrativo 3 - PDA-FC (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

II.3.2) Serviço do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

II.3.2.a) Gestor Administrativo 1 - NUGEP - PDA-FC (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

II.3.2.1) Serviço de Controle de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

II.3.2.1.a) Gestor Administrativo 3 - NUGEP- PDA-FC (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

II.3.2.2) Serviço de Controle de IRDR e IAC (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

II.3.2.2.a) Gestor Administrativo 3 – NUGEP - PDA-FC (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

II.3.2.3) Serviço de Digitalização e Indexação (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

II.3.2.3.a) Gestor Administrativo 3 - NUGEP - PDA-FC (Incluído pela Lei nº 10.544/2017)

III - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assessoria Técnico Jurídica

Assessor Técnico Jurídico PDA-CNE-II (02 cargos)

Assessoria da Corregedoria Geral

Assessor da Corregedoria PDA-CNE-IV

Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral

Assessor de Comunicação Corregedoria PDA-CNE-III

Assessoria de Relações Públicas da Corregedoria Geral da Justiça

Assessor de Relações Públicas I PDA-CNE-III (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original – Assessor de Relações Públicas PDA-CNE-III

Assessor de Relações Públicas II PDA-CNE-VII (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Assessoria Especial da Corregedoria Geral da Justiça

Assessor Especial da Corregedoria Geral PDA-CNE-II

Coordenadoria de Gabinete da Corregedoria

Coordenador de Gabinete PDA-CNE-III

Chefe de Gabinete PDA-CNE-V (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original – Oficial de Gabinete PDA-CNE-V



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Auditoria de Gestão da Primeira Instância da Corregedoria

Auditor de Gestão da Primeira Instância PDA-FC (03 cargos)

CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

Secretário Geral PDA-CNE-II

IV - GABINETE DOS DESEMBARGADORES (30 GABINETES)

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

Assessor Técnico de Projetos de Acórdãos PDA-CNE-II (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)

[Redação Original](#) – Revisor Judiciário PDA-CNE-II

Assessor Jurídico de Desembargador I PDA-CNE-III (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)

[Redação Original](#) – Assessor de Desembargador PDA-CNE-III

Assessor Jurídico de Desembargador II PDA-CNE-IV (02 cargos) (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)

[Redação Original](#) – Assessor Jurídico de Desembargador PDA-CNE-IV (02 cargos)

Chefe de Gabinete PDA-CNE-V (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)

[Redação Original](#) – Oficial de Gabinete PDA-CNE-V

Assessor Auxiliar de Gabinete I PDA-CNE-VII (03 cargos) (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)

[Redação Original](#) – Digitador PDA-CNE-VIII

Assessor Auxiliar de Gabinete II PDA-CNE-VIII (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)

[Redação Original](#) – Agente de Segurança PDA-CNE-VIII (03 cargos)

IV-A - GABINETE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DE 2º GRAU (09 GABINETES) (*Revogado pela Lei nº 9.821/2012*)

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II (*Revogado pela Lei nº 9.821/2012*)

Assessor Jurídico de Juiz Substituto de 2º. Grau – PDA-CNE-V (*Revogado pela Lei nº 9.821/2012*)

Assessor de Gabinete I PDA-CNE-VII (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010 e Revogado pela Lei nº 9.821/2012*)

[Redação Original](#) – Assistente de Gabinete I PDA-CNE-VII

Assessor de Gabinete II PDA-CNE-VIII (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010 e Revogado pela Lei nº 9.821/2012*)

[Redação Original](#) – Assistente de Gabinete II PDA-CNE-VIII

V - COMISSÕES PERMANENTES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

a) Comissão de Biblioteca e Publicações

Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Biblioteca

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

Assessoria da Comissão de Biblioteca

Assessor da Comissão PDA-CNE-IV

b) Comissão Plan. Ativ. Prog. Do Poder e Rac. Serv.

Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Planejamento

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

c) Comissão Org. Judiciária e Regimento Interno

Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Org. Judiciária

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

d) Comissão de Jurisprudência

Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Jurisprudência

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

e) Comissão de Concurso

Assessoria Técnico-Jurídica da Comissão de Concurso

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

VI - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Assessor da Escola da Magistratura I PDA-CNE-IV (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)
Redação Original – Assessor da Escola PDA-CNE-IV

Assessor da Escola da Magistratura II PDA-CNE-VIII (04 cargos) (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)
Redação Original – Assistente da Escola PDA-CNE-VIII (04 cargos)

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I - DIRETORIA-GERAL

Diretor-Geral PDA-CDG-I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assessoria da Diretoria-Geral

Assessor da Diretoria PDA-CNE-IV

Chefe de Gabinete PDA-CNE-V (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)
Redação Original – Oficial de Gabinete PDA-CNE-V

Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria-Geral

Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II

Assessoria Especial Diretoria-Geral

Assessor Especial da Diretoria-Geral PDA-CNE-III

Assessoria de Relações Públicas

Assessor de Relações Públicas I PDA-CNE-III (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)
Redação Original – Assessor de Relações Públicas PDA-CNE-III

Assessor de Relações Públicas II PDA-CNE-VII (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)
Redação Original – Assistente de Relações Públicas

Assessoria de Imprensa

Assessor de Imprensa I PDA-CNE-IV (02 cargos) (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)
Redação Original – Assessor de Imprensa PDA-CNE-IV (02 cargos)

Assessor de Imprensa II PDA-CNE-VIII (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)
Redação Original – Assistente de Imprensa PDA-CNE-VIII

II - VICE-DIRETORIA GERAL

Vice-Diretor Geral PDA-CNE-I

Assessoria da Vice-Diretoria Geral

Assessor da Vice-Diretoria PDA-CNE-VI (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)
Redação Original – Assessor da Subdiretoria PDA-CNE-VI

III - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Coordenador de Planejamento PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria de Planejamento

Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI

Assessor de Estatística PDA-CNE-III (*Incluído pela Lei nº 10.435/2010*)

Gerência Sênior de Estatística e Gestão Estratégica (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Gerente Sênior de Estatística e Gestão Estratégica PDA-CNE-III (*Incluído pela Lei nº 9.319/2010*)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Divisão de Estatística e Gestão Estratégica (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Serviço de Coleta e Seleção dos Dados Estatísticos (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Gestor Administrativo 3 - FC (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Serv. Elaboração, Implantação, Medição e Acompanhamento dos Projetos (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Gestor Administrativo 3 - FC (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Serv. Acompanhamento de Metas, Análise e Implantação de Ações Corretivas (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Gestor Administrativo 3 - FC (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Serviço de Análise e Interpretação de Dados (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Gestor Administrativo 3 - FC (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Departamento de Planejamento

Diretor de Planejamento PDA-CNE-II

Assessoria de Planejamento

Assessor de Planejamento PDA-CNE-III (04 cargos)

Assessoria de Organização e Métodos

Assessor de Organização e Métodos PDA-CNE-III

IV - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Coordenador PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria Administrativa

Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI

Departamento Administrativo

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Div. de Serviços Administrativos (DA)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Expediente (DA)

Gestor Administrativo 3 - FC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Serv. de Arquivo (DA)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Processamento de Autos (DA)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Div. de Biblioteca (DA)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Gerência Setorial de Licitação (DA)

Gerente PDA-CNE-IV

Div. de Contratos (DA)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Controle de Contratos (DA)

Gestor Administrativo 3 - FC (02 cargos)

Div. de Compras (DA)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Departamento Gráfico

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Composição e Produção Gráfica

Gerente PDA-CNE-IV

Div. de Composição (DG)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Composição (DG)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Produção Gráfica (DG)

Chefe de Divisão- PDA-CNE-V

Serv. de Encadernam. E Acabam. (DG)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Fotomecânica (DG)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Serv. de Fotomecânica (DG)

Gestor Administrativo 3 - FC

Serv. de Arte Final (DG)

Gestor Administrativo 3 - FC

Departamento de Material e Patrimônio

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Div. de Controle de Estoque (DMP)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Distribuição de Mat. 1ª Inst. (DMP)

Gestor Administrativo 3 - FC

Serv. de Distribuição de Mat. 2ª Inst. (DMP)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Controle Patrimonial (DMP)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Recebim. E Dist. Mat. Permanente (DMP)

Gestor Administrativo 3 - FC

Departamento de Protocolo

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Div. de Expediente (D. Protoc.)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Controle de Correspondência (D. Protoc.)

Gestor Administrativo 3 - FC

V - COORDENADORIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Coordenador PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria

Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI

Assessoria de Informática I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Redação Original – Assessoria de Informática

Assessor de Informática I PDA-CNE-IV (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)

Redação Original – Assessor de Informática PDA-CNE-VI

Divisão de Protocolo

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Protocolo

Gestor Administrativo 3 - FC

1) Departamento Judiciário Administrativo

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Expediente e Processamento de Feitos Gerais e Reservados

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Expediente e Processamento de Feitos Gerais

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Expediente e Processamento de Feitos Gerais-FG

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Expediente e Processamento de Feitos Reservados

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Expediente e Processamento de Feitos Reservados

Gestor Administrativo 3 - FC

2) Departamento de Orientação e Fiscalização

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Estatística de 1ª Instância e Prontuário de Magistrados

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Normas, Legislação e Prontuário de Magistrados

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Prontuário de Magistrados

Gestor Administrativo 3 – FC

Serviço de Normas, Legislação e Ementário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Gestor Administrativo 3 - FC

Serviço de Publicação

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Estatística da 1ª Instância

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Estatística da 1ª Instância

Gestor Administrativo 3 - FC

Gerência de Fiscalização e Correição Judicial e Extrajudicial

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Fiscalização, Correição e Expediente do Foro Extrajudicial

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Cadastro e Arquivo do Foro Extrajudicial

Gestor Administrativo 3 - FC

Serviço de Correição e Expediente do Foro Extrajudicial

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Fiscalização, Correição e Expediente do Foro Judicial

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Fiscalização, Correição e Expediente do Foro Judicial

Gestor Administrativo 3 - FC

Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gestão de Sistemas do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância

Gestor de Sistema de Aprimoramento PDA-CNE-II

Assessoria de Projetos de Sistemas da Primeira Instância (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original – Arquitetura de Sistemas do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância

Assessor de Projetos de Sistemas PDA-CNE-III (03 cargos) ***(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)***

Redação Original – Arquiteto de Sistemas PDA-CNE-III (03 cargos)

Assessoria de Sistemas da Primeira Instância (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original – Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância

Assessor de Sistemas da Primeira Instância PDA-CNE-V ***(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)***



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Redação Original – Desenvolvedor PDA-CNE-V

Gerência de Apoio do Departamento de Aprimoramento da 1ª Instância

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Desenvolvimento de Projetos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Divisão de Implementação de Projetos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Departamento de Apoio aos Juizados Especiais

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão de Gestão e Apoio aos Juizados Especiais

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Apoio aos Juizados

Gestor Administrativo 3 – FC

Divisão de Apoio aos Juizes Leigos e Conciliadores

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

VI – COORDENADORIA FINANCEIRA

Coordenador PDA-CNE-I

Asses. da Coordenadoria

Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI

1 – Departamento Financeiro

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Assessoria de Contabilidade (Alterado pela Lei nº 10.281/2015)

Redação Original – Assessoria de Ciências Contábeis

Assessor de Contabilidade PDA-CNE-V ***(Alterado pela Lei nº 10.281/2015)***

Redação Original – Assessor de Ciências Contábeis PDA-CNE-V

Gerência de Programação Orçamentária (Dfin.)

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Execução Orçamentária (Dfin.)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Expediente e Arquivo (Dfin.)

Gestor Administrativo 3 – FC

Serviço de Controle e Orçamentário (Dfin.)

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Execução Financeira (Dfin.)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Tesouraria (DF)

Gestor Administrativo 3 - FC

Serviço de Controle Financeiro (Dfin.)

Gestor Administrativo 3 - FC

2 - Departamento do FUNAJURIS

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Assessoria de Contabilidade (Alterado pela Lei nº 10.281/2015)

Redação Original – Assessoria de Ciências Contábeis

Assessor de Contabilidade PDA-CNE-V ***(Alterado pela Lei nº 10.281/2015)***

Redação Original – Assessor de Ciências Contábeis PDA-CNE-V

Gerência de Arrecadação, Fiscalização e Contabilidade (D.Funaj.) (Alterado pela Lei nº 10.281/2015)

Redação Original – Gerência de Arrecadação, Fiscalização e Ciências Contábeis (D.Funaj.)

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Execução Orçamentária (D.Funaj.) (Incluído pela Lei nº 10.281/2015)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Controle Financeiro e Orçamentário

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Execução Financeira (D.Funaj.) (Incluído pela Lei nº 10.281/2015)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Expediente e Arquivo (D.Funaj)

Gestor Administrativo 3 - FC

3 - Departamento de Controle e Arrecadação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Controle e Arrecadação

Gerente PDA-CNE-IV

Controlador de Arrecadação PDA-CNE-VII (15 cargos) ***(Alterado pela Lei nº 10.281/2015)***
Redação anterior, dada pela Lei nº 9.319/2010 – Assessor de Fiscalização PDA-CNE-VII (15 cargos)
Redação Original – Controlador de Arrecadação PDA-CNE-VII (15 cargos)

Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Judicial

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Extrajudicial

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

4 - Departamento de Depósitos Judiciais (Alterado pela Lei nº 10.281/2015)
Redação Original – Departamento de Conta Única

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Execução Financeira e Operações Bancárias

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Execução Financeira (D.Conta Única)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Execução Financeira

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Operações Bancárias

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Operações Bancárias

Gestor Administrativo 3 - FC

VII - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Coordenador PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria

Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI

Assessoria de Segurança da Informação de TI

Assessor de Segurança da Informação de TI PDA-CNE-III



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

1 - Departamento de Sistemas e Aplicações

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência Sênior de Projetos Administrativos

Gerente Sênior de Projetos de TI PDA-CNE-III

Gerência Sênior de Projetos Judiciários

Gerente Sênior de Projetos de TI PDA-CNE-III

Gerência de Sistemas Judiciários

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Sistema Judicial de 2ª Instância

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Gerência de Sistemas Administrativos

Gerente PDA-CNE-IV

Gerência de Sistemas de Recursos Humanos

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Sistemas de Recursos Humanos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Gerência do Portal do Poder Judiciário

Gerente PDA-CNE-IV

2 - Departamento de Conectividade

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Sistemas Ativos e Passivos de Rede

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Ativos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Gerência de Sistemas de Conectividade Externa (WAN)

Gerente PDA-CNE-IV

Gerência de e-mail Corporativo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Backup

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

3 - Departamento de Suporte e Informação

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Assessoria de Informática II (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Assessoria de Informática II PDA-CNE-V (02 cargos) (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)
[Redação original – Analista de Suporte Técnico Sênior PDA-CNE-V \(02 cargos\)](#)

Gerência de Sistemas de Engenharia de Hardware

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Manutenção

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Gerência de Sistemas de Elearning

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Elearning

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Gerência de Sistemas de Suporte

Gerente PDA-CNE-IV

Gerência de Help Desk

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Suporte a Sistemas da 1ª Instância

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Divisão de Suporte a Sistemas da 2ª Instância

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

4 - Departamento de Administração de Banco de Dados

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Banco de Dados de 1ª Instância

Gerente PDA-CNE-IV



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Gerência de Banco de Dados de 2ª Instância

Gerente PDA-CNE-IV

VIII - COORDENADORIA JUDICIÁRIA

Coordenador PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria Judiciária

Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI

Serviço de Meirinhos

Gestor Administrativo 3 – FC

Div. de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso

Gestor Administrativo 3 – FC

1 - SEÇÃO CÍVEL

1) Departamento da 1ª Secretaria Cível

Diretor do Departamento da 1ª Secretaria Cível PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

2) Departamento da 2ª Secretaria Cível

Diretor do Departamento da 2ª Secretaria Cível PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

3) Departamento da 3ª Secretaria Cível

Diretor do Departamento da 3ª Secretaria Cível PDA-CNE-II



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

4) Departamento da 4ª Secretaria Cível

Diretor do Departamento da 4ª Secretaria Cível PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

5) Departamento da 5ª Secretaria Cível

Diretor do Departamento da 5ª Secretaria Cível PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

6) Departamento da 6ª Secretaria Cível

Diretor do Departamento da 6ª Secretaria Cível PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

7) Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas

Diretor do Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas PDA-CNE-II

Assessor de Plenário PDA-CNE-V (***Alterado pela Lei nº 9.319/2010***)

Redação original – Assistente de Plenário PDA-CNE-V



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

8) Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo
(Incluído pela Lei nº 9.319/2010, ocasionando a renumeração sequencial)

Diretor do Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo PDA-CNE-II
(Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Assessor de Plenário PDA-CNE-V ***(Incluído pela Lei nº 9.319/2010)***

Divisão Judiciária (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V ***(Incluído pela Lei nº 9.319/2010)***

Serviço de Processamento (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Gestor Administrativo 3 - FC ***(Incluído pela Lei nº 9.319/2010)***

2 - SEÇÃO CRIMINAL

9) Departamento da 1ª Secretaria Criminal

Diretor do Departamento da 1ª Secretaria Criminal PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

10) Departamento da 2ª Secretaria Criminal

Diretor do Departamento da 2ª Secretaria Criminal PDA-CNE-II

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

11) Departamento da 3ª Secretaria Criminal

Diretor do Departamento da 3ª Secretaria Criminal PDA-CNE-II



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

12) Departamento da Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas e Câmara Especial

Diretor do Departamento da Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas e Câmara Especial PDA-CNE-II

Assessor de Plenário PDA-CNE-V (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)

Redação Original – Assistente de Plenário PDA-CNE-V

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

13) Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência

Diretor do Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência PDA-CNE-II

Gerência de Ciências Contábeis

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Processamento

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

14) Departamento do Órgão Especial

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Assessor do Órgão Especial PDA-CNE-IV

Assessor de Plenário PDA-CNE-V (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)

Redação Original – Assistente de Plenário PDA-CNE-V

Divisão de Processamento de Feitos Cíveis, Criminais e Administrativos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Serviço de Processamento de autos

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Passagem de Autos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Traslado

Gestor Administrativo 3 - FC

15) Departamento do Conselho da Magistratura

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão de Processamento

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Expediente

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão Judiciária

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Andamento de Autos

Gestor Administrativo 3 - FC

16) Departamento Judiciário Auxiliar

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Classificação, Distribuição de Feitos e Custas Judiciais

Gerente PDA-CNE-IV

Assessor de Classificação PDA-CNE-III (10 cargos) ***(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)***
Redação Original – Classificador PDA-CNE-III (10 cargos)

Divisão de Feitos Cíveis e Criminais

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Classificação e Distribuição

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Custas Judiciais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Custas Judiciais

Gestor Administrativo 3 - FC

17) Departamento de Apoio ao Julgamento

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Assessor Jurídico de Plenário PDA-CNE-III (08 cargos)

Assessor de Redação e Debates PDA-CNE-V (06 cargos) *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*
Redação Original – Redator de Debates PDA-CNE-V (06 cargos)

Gerência Setorial de Taquigrafia

Gerente PDA-CNE-IV

Divisão de Composição de Acórdão

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Divisão de Passagem de Autos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Divisão de Expediente e Passagem de Autos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

IX - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Coordenador PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria de Recursos Humanos

Assessor de Coordenadoria PDA-CNE-VI

Assessoria Jurídica da Coordenadoria de Recursos Humanos

Assessor Jurídico da Coordenadoria de RH PDA-CNE-III

1. Departamento de Pagamento de Pessoal

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Gerência de Pagamento de Pessoal (DPP)

Gerente PDA-CNE-IV

Serv. de Expediente e Encargos Sociais (DPP)

Gestor Administrativo 3 – FC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Serv. de Processamento de Diárias (DPP)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Pag. De Entr. Especial e 3ª Entrância (DPP)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Pag.de Entr. Especial e 3ª Entrância (DPP)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Pag.de Pessoal da 2ª e 1ª Entrâncias (DPP)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Pag. De Pessoal 2ª e 1ª Entrâncias (DPP)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Pag. de Pessoal de 2ª Instância (DPP)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Folha de Pag. Pessoal da 2ª Instância (DPP)

Gestor Administrativo 3 - FC

2. Departamento de Recursos Humanos

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Ambulatório

Assessor para Assunto de Saúde PDA-CNE-I (07 cargos - 03 Médicos e 04 Dentistas) ***(Alterado pela Lei nº 9.885/2013)***
Redação Original - Assessor para Assunto de Saúde PDA-CNE-I (09 cargos - 05 Médicos e 04 Dentistas)

Assessor para Assunto de Saúde - Nutricionista PDA-CNE-II

Assessor para Assunto de Saúde PDA-CNE-III (enfermeira 6 cargos)

Gerência de Cadastro (DRH)

Gerente PDA-CNE-IV

Div. de Cadastro de Pessoal de 1ª Inst. (DRH)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Reg.Funcional de Pessoal 1ª Inst. (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Expediente e Proc. Da 1ª Inst. (DRH)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Expediente e Proc. Da 1ª Inst. (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Controle e Informação (DRH)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Ser. de Informação (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Cadastro de Pessoal de 2ª Inst. (DRH)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Expediente e Proc. da 2ª Inst. (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

Serv. de Reg. Funcional de Pessoal 2ª Inst. (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Administração de Pessoal (DRH)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Administração de Cargos e Salários (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Avaliação, Desempenho e Estágio (DRH)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Avaliação e Desempenho (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

Div. de Serviço Social (DRH)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Benefícios (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

Gerência Setorial de Concursos Públicos (DRH)

Gerente PDA-CNE-IV

Div. de Apoio ao Concurso (DRH)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Gerência de Expediente de 1ª e 2ª Instâncias (DRH)

Gerente PDA-CNE-IV

Div. de Emissão de Atos e Portarias (DRH)

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serv. de Autos (DRH)

Gestor Administrativo 3 - FC

X - COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA

Coordenador PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria de Infra-Estrutura

Assessor de Coordenadoria de Infra- Estrutura PDA-CNE-VI

Departamento de Manutenção e Serviços

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão de Manutenção

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Elétrica

Gestor Administrativo 3 - FC

Serviço de Lógica e Telefonia

Gestor Administrativo 3 - FC

Serviço de Hidráulica

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Serviços

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Serviços Próprios

Gestor Administrativo 3 - FC

Serviço de Copa

Gestor Administrativo 3 - FC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Serviço de Zeladoria

Gestor Administrativo 3 – FC

Serviço de Terceiros

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Transportes

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Controle de Frota

Gestor Administrativo 3 – FC

Departamento de Obras

Diretor de Departamento PDA-CNE-II

Divisão de Projetos

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Divisão de Processamento

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

Serviço de Processamento

Gestor Administrativo 3 - FC

Divisão de Fiscalização de Obras

Chefe de Divisão PDA-CNE-V

ANEXO XI
Quadro dos Cargos Efetivos do Poder Judiciário

Cargo	Exigência de Ingresso	Grupo Ocupacional
Analista Judiciário	Nível Superior	PTJ
Técnico Judiciário	Nível Médio	PTJ
Distribuidor, Contador e Partidor	Nível Médio	PTJ
Oficial de Justiça	Nível Superior (Alterado pela Lei nº 10.255/2014) Redação original – Nível Médio	PTJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Agente de Infância e Juventude	Nível Médio	PTJ
Auxiliar Judiciário	Nível Fundamental	PTJ

ANEXO XII
Quadro dos Cargos Comissionados do Poder Judiciário

Cargo	Grupo Ocupacional
Diretor-Geral	PDA-CDG-I
Vice-Diretor Geral	PDA-CNE-I
Assessor para Assuntos de Saúde (Méd/Odont.)	PDA-CNE-I
Assessor Jurídico Sênior (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original – Consultor Jurídico	PDA-CNE-I
Coordenador	PDA-CNE-I
Coordenador de Comunicação Social	PDA-CNE-I
Coordenador de Controle Interno	PDA-CNE-I
Coordenador de Planejamento	PDA-CNE-I
Assessor de Relações Institucionais	PDA-CNE-II
Assessor Especial da Corregedoria Geral	PDA-CNE-II
Assessor Especial da Presidência	PDA-CNE-II
Assessor para Assuntos de Saúde (Nutricionista)	PDA-CNE-II
Assessor Técnico Jurídico	PDA-CNE-II
Assessor Técnico Legislativo	PDA-CNE-II
Diretor de Departamento	PDA-CNE-II
Gestor de Sistema de Aprimoramento	PDA-CNE-II
Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original – Revisor Judiciário	PDA-CNE-II
Secretário Geral – CEJA	PDA-CNE-II
Diretor de Planejamento	PDA-CNE-II
Assessor Administrativo da Ouvidoria	PDA-CNE-III
Assessor de Comunicação da Corregedoria	PDA-CNE-III
Assessor Jurídico de Desembargador I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original – Assessor de Desembargador	PDA-CNE-III
Assessor de Organização e Métodos	PDA-CNE-III
Assessor de Planejamento	PDA-CNE-III
Assessor de Estatística (<i>Incluído pela Lei nº 10.435/2016</i>)	PDA-CNE-III
Assessor de Segurança da Informação de TI	PDA-CNE-III
Assessor de Relações Públicas I (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original – Assessor de Relações Públicas	PDA-CNE-III
Assessor Especial da Diretoria-Geral	PDA-CNE-III
Assessor Jurídico da Coordenadoria de RH	PDA-CNE-III
Assessor Jurídico da Ouvidoria	PDA-CNE-III
Assessor Jurídico de Controle Interno	PDA-CNE-III
Assessor Jurídico de Plenário	PDA-CNE-III
Assessor para Assuntos de Saúde (Enferm.)	PDA-CNE-III
Assessor de Classificação (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>)	PDA-CNE-III



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Redação Original – Classificador	
Coordenador de Gabinete	PDA-CNE-III
Coordenador Militar	PDA-CNE-III
Assessor de Projetos de Sistema da Primeira Instância <i>(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)</i> Redação Original – Arquiteto de Sistemas	PDA-CNE-III
Gerente Sênior de Projetos de TI	PDA-CNE-III
Gerente Sênior de Estatística e Gestão Estratégica – Coord. de Planejamento <i>(Incluído pela Lei nº 9.319/2010)</i>	PDA-CNE-III
Assessor da Comissão de Biblioteca	PDA-CNE-IV
Assessor da Corregedoria Geral	PDA-CNE-IV
Assessor da Diretoria-Geral	PDA-CNE-IV
Assessor da Escola da Magistratura I <i>(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)</i> Redação Original – Assessor da Escola da Magistratura	PDA-CNE-IV
Assessor da Presidência	PDA-CNE-IV
Assessor da Vice-Presidência	PDA-CNE-IV
Assessor de Imprensa I <i>(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)</i> Redação Original – Assessor de Imprensa	PDA-CNE-IV
Assessor de Informática I <i>(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)</i> Redação Original – Assessor de Informática	PDA-CNE-IV
Assessor do Departamento do Órgão Especial	PDA-CNE-IV
Assessor Jurídico de Desembargador II <i>(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)</i> Redação Original – Assessor Jurídico de Desembargador	PDA-CNE-IV
Assessor Militar de Operações e de Informações	PDA-CNE-IV
Gerente	PDA-CNE-IV
Assessor de Informática II <i>(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)</i> Redação Original – Analista de Suporte Técnico Sênior	PDA-CNE-V
Assessor de Contabilidade <i>(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)</i> Redação Original – Assessor de Ciências Contábeis	PDA-CNE-V
Assessor Jurídico de Juiz Substituto de 2º Grau <i>(Revogado pela Lei nº 9.821/2012)</i>	PDA-CNE-V
Assessor da Justiça Comunitária <i>(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)</i> Redação Original – Assistente da Justiça Comunitária	PDA-CNE-V
Assessor de Plenário <i>(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)</i> Redação Original – Assistente de Plenário	PDA-CNE-V
Chefe de Divisão	PDA-CNE-V
Assessor de Sistemas da 1ª Instância <i>(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)</i> Redação Original – Desenvolvedor de Aprimoramento de 1ª Instância	PDA-CNE-V
Chefe de Gabinete <i>(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)</i> Redação Original – Oficial de Gabinete	PDA-CNE-V
Assessor de Redação e Debates <i>(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)</i> Redação Original – Redator de Debates	PDA-CNE-V
Assessor da Vice-Diretoria Geral	PDA-CNE-VI
Assessor de Coordenadoria	PDA-CNE-VI
Assessor Militar (Fórum Capital)	PDA-CNE-VI
Assessor Auxiliar de Gabinete I <i>(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)</i> Redação Original – Digitador	PDA-CNE-VII
Assessor de Gabinete I <i>(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)</i> Redação Original – Assistente de Gabinete I	PDA-CNE-VII
Assessor de Relações Públicas II <i>(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)</i> Redação Original – Assistente de Relações Públicas	PDA-CNE-VII
Controlador de Arrecadação <i>(Alterado pela Lei nº 10.281/2015)</i> Redação anterior, dada pela Lei nº 9.319/2010 – Assessor de Fiscalização Redação Original – Controlador de Arrecadação	PDA-CNE-VII



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assessor da Escola da Magistratura II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original – Assistente da Escola	PDA-CNE-VIII
Assessor de Gabinete II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original – Assistente de Gabinete II	PDA-CNE-VIII
Assessor de Imprensa II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original – Assistente de Imprensa	PDA-CNE-VIII
Assessor Auxiliar de Gabinete II (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original – Agente de Segurança	PDA-CNE-VIII

ANEXO XIII
Quadro das Funções de Confiança do Poder Judiciário

Função de Confiança	Grupo Ocupacional	Cargo Efetivo Requerido	Acréscimo
Gestor Geral de Entrância Especial 1	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 10 anos no PJ	R\$ 4.607,60 (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original – R\$ 3.675,00
Gestor Geral de Entrância Especial 2	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 5 anos no PJ	R\$ 3.949,38 (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original – R\$ 3.150,00
Gestor Geral de 3ª Entrância	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 10 anos no PJ	R\$ 3.291,15 (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original – R\$ 2.625,00
Gestor Geral de 2ª Entrância	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 5 anos no PJ	R\$ 2.632,92 (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original – R\$ 2.100,00
Gestor Geral de 1ª Entrância/Juizado	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 5 anos no PJ	R\$ 1.908,87 (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original – R\$ 1.522,50
Gestor Administrativo 1	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 10 anos no PJ	R\$ 3.949,38 (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original – R\$ 3.150,00
Gestor Administrativo 2	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 5 anos no PJ	R\$ 1.908,87 (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original – R\$ 1.522,50
Gestor Administrativo 3	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 5 anos no PJ	R\$ 1.382,28 (<i>Alterado pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original – R\$ 1.102,50
Gestor Administrativo 1 - NUGEP	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 10 anos no PJ, ambos com nível superior em Direito	R\$ 6.154,20 (<i>Incluído pela Lei nº 10.544/2017</i>)
Gestor Administrativo 3 - NUGEP	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 5 anos no PJ, ambos com nível superior em Direito	R\$ 2.153,96 (<i>Incluído pela Lei nº 10.544/2017</i>)
Gestor Judiciário	PDA-FC	Analista Judiciário com formação em Direito (<i>Alterado pela Lei nº 10.955/2019</i>) Analista Judiciário ou servidor efetivo com	R\$ 3.346,84 (<i>Alterado pela Lei nº 10.955/2019</i>) R\$ 1.908,87 (<i>Redação anterior, dada pela Lei nº 9.319/2010</i>) Redação Original – R\$ 1.522,50



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

		mais de 10 anos no PJ (Redação Original)	
Gestor Judiciário Substituto	PDA-FC	Técnico Judiciário ou Auxiliar Judiciário com mais de 10 (dez) anos no PJ (Alterado pela Lei nº 10.955/2019) Técnico Judiciário (Redação Original)	R\$ 3.346,84 (Alterado pela Lei nº 10.955/2019) R\$ 1.382,28 (Redação anterior, dada pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original – R\$ 1.102,50
Auditor de Controle Interno	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 10 anos no PJ	R\$ 4.607,60 (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original – R\$ 3.675,00
Auditor de Gestão da 1ª Instância	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 10 anos no PJ	R\$ 4.607,60 (Alterado pela Lei nº 9.319/2010) Redação Original – R\$ 3.675,00

ANEXO XIV
Tabela de Subsídio – Analista Judiciário

		Classe			
		A	B	C	D
Nível	I	R\$ 2.005,50	R\$ 2.266,22	R\$ 2.560,82	R\$ 2.893,73
	II	R\$ 2.165,94	R\$ 2.447,51	R\$ 2.765,69	R\$ 3.125,23
	III	R\$ 2.339,21	R\$ 2.643,31	R\$ 2.986,95	R\$ 3.375,25
	IV	R\$ 2.526,35	R\$ 2.854,78	R\$ 3.225,90	R\$ 3.645,26
	V	R\$ 2.728,46	R\$ 3.083,16	R\$ 3.483,97	R\$ 3.936,89
	VI	R\$ 2.864,88	R\$ 3.237,32	R\$ 3.658,17	R\$ 4.133,73
	VII	R\$ 3.008,12	R\$ 3.609,75	R\$ 4.331,70	R\$ 5.198,05
	VIII	R\$ 3.158,53	R\$ 3.790,24	R\$ 4.548,29	R\$ 5.457,94
	IX	R\$ 3.316,46	R\$ 3.979,75	R\$ 4.775,70	R\$ 5.730,85
	X	R\$ 3.482,28	R\$ 4.178,74	R\$ 5.014,49	R\$ 6.017,38
	XI	R\$ 3.656,39	R\$ 4.387,68	R\$ 5.265,21	R\$ 6.318,26

ANEXO XV
Tabela de Subsídio – Técnico Judiciário

		Classe			
		A	B	C	D
Nível	I	R\$ 1.050,00	R\$ 1.123,50	R\$ 1.202,15	R\$ 1.286,29
	II	R\$ 1.134,00	R\$ 1.213,38	R\$ 1.298,31	R\$ 1.389,20
	III	R\$ 1.224,72	R\$ 1.310,45	R\$ 1.402,18	R\$ 1.500,33
	IV	R\$ 1.322,70	R\$ 1.415,28	R\$ 1.514,35	R\$ 1.620,36
	V	R\$ 1.428,51	R\$ 1.528,51	R\$ 1.635,50	R\$ 1.749,99
	VI	R\$ 1.499,94	R\$ 1.604,94	R\$ 1.717,29	R\$ 1.837,49
	VII	R\$ 1.574,94	R\$ 1.779,68	R\$ 2.011,03	R\$ 2.272,47



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

VIII	R\$ 1.653,69	R\$ 1.868,66	R\$ 2.111,59	R\$ 2.386,09
IX	R\$ 1.736,36	R\$ 1.962,09	R\$ 2.217,17	R\$ 2.505,39
X	R\$ 1.823,19	R\$ 2.060,19	R\$ 2.328,03	R\$ 2.630,67
XI	R\$ 1.914,35	R\$ 2.163,21	R\$ 2.444,43	R\$ 2.762,20

ANEXO XVI
Tabela de Subsídio – Distribuidor, Contador e Partidor

	Classe			
	A	B	C	D
I	R\$ 1.155,00	R\$ 1.235,85	R\$ 1.322,36	R\$ 1.414,93
II	R\$ 1.247,40	R\$ 1.334,72	R\$ 1.428,15	R\$ 1.528,12
III	R\$ 1.347,19	R\$ 1.441,49	R\$ 1.542,40	R\$ 1.650,37
IV	R\$ 1.454,96	R\$ 1.556,81	R\$ 1.665,79	R\$ 1.782,40
V	R\$ 1.571,37	R\$ 1.681,37	R\$ 1.799,06	R\$ 1.924,99
VI	R\$ 1.649,93	R\$ 1.765,43	R\$ 1.889,01	R\$ 2.021,24
VII	R\$ 1.732,43	R\$ 1.957,64	R\$ 2.212,14	R\$ 2.499,71
VIII	R\$ 1.819,05	R\$ 2.055,53	R\$ 2.322,75	R\$ 2.624,71
IX	R\$ 1.910,00	R\$ 2.158,31	R\$ 2.438,89	R\$ 2.755,94
X	R\$ 2.005,50	R\$ 2.266,22	R\$ 2.560,82	R\$ 2.893,74
XI	R\$ 2.105,78	R\$ 2.379,53	R\$ 2.688,87	R\$ 3.038,43

ANEXO XVII
Tabela de Subsídio – Oficial de Justiça
(Tabela toda alterada pela Lei nº 10.255/2014)

	Classe			
	A	B	C	D
I	R\$ 2.961,74 <i>Redação original – R\$ 1.155,00</i>	R\$ 3.169,06 <i>Redação original – R\$ 1.235,85</i>	R\$ 3.390,91 <i>Redação original – R\$ 1.322,36</i>	R\$ 3.628,32 <i>Redação original – R\$ 1.414,93</i>
II	R\$ 3.198,68 <i>Redação original – R\$ 1.247,40</i>	R\$ 3.422,58 <i>Redação original – R\$ 1.334,72</i>	R\$ 3.662,18 <i>Redação original – R\$ 1.428,15</i>	R\$ 3.918,58 <i>Redação original – R\$ 1.528,12</i>
III	R\$ 3.454,57 <i>Redação original – R\$ 1.347,19</i>	R\$ 3.696,39 <i>Redação original – R\$ 1.441,49</i>	R\$ 3.955,15 <i>Redação original – R\$ 1.542,40</i>	R\$ 4.232,07 <i>Redação original – R\$ 1.650,37</i>
IV	R\$ 3.730,94 <i>Redação original – R\$ 1.454,96</i>	R\$ 3.992,10 <i>Redação original – R\$ 1.556,81</i>	R\$ 4.271,56 <i>Redação original – R\$ 1.665,79</i>	R\$ 4.570,63 <i>Redação original – R\$ 1.782,40</i>
V	R\$ 4.029,41 <i>Redação original – R\$ 1.571,37</i>	R\$ 4.311,47 <i>Redação original – R\$ 1.681,37</i>	R\$ 4.613,29 <i>Redação original – R\$ 1.799,06</i>	R\$ 4.936,28 <i>Redação original – R\$ 1.924,99</i>
VI	R\$ 4.230,88 <i>Redação original – R\$ 1.649,93</i>	R\$ 4.527,04 <i>Redação original – R\$ 1.765,43</i>	R\$ 4.843,95 <i>Redação original – R\$ 1.889,01</i>	R\$ 5.183,10 <i>Redação original – R\$ 2.021,24</i>
VII	R\$ 4.442,43 <i>Redação original – R\$ 1.732,43</i>	R\$ 5.019,96 <i>Redação original – R\$ 1.957,64</i>	R\$ 5.672,60 <i>Redação original – R\$ 2.212,14</i>	R\$ 6.410,00 <i>Redação original – R\$ 2.499,71</i>
VIII	R\$ 4.664,55 <i>Redação original – R\$ 1.819,05</i>	R\$ 5.270,99 <i>Redação original – R\$ 2.055,53</i>	R\$ 5.956,23 <i>Redação original – R\$ 2.322,75</i>	R\$ 6.730,50 <i>Redação original – R\$ 2.624,71</i>
IX	R\$ 4.897,78 <i>Redação original – R\$ 1.910,00</i>	R\$ 5.534,54 <i>Redação original – R\$ 2.158,31</i>	R\$ 6.254,04 <i>Redação original – R\$ 2.438,89</i>	R\$ 7.067,03 <i>Redação original – R\$ 2.755,94</i>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

X	R\$ 5.142,66 Redação original – R\$ 2.005,50	R\$ 5.811,23 Redação original – R\$ 2.266,22	R\$ 6.566,75 Redação original – R\$ 2.560,82	R\$ 7.420,38 Redação original – R\$ 2.893,74
XI	R\$ 5.399,80 Redação original – R\$ 2.105,78	R\$ 6.101,81 Redação original – R\$ 2.379,53	R\$ 6.895,08 Redação original – R\$ 2.688,87	R\$ 7.791,40 Redação original – R\$ 3.038,43

ANEXO XVIII
Tabela de Subsídio – Agente da Infância e Juventude

		Classe			
		A	B	C	D
Nível	I	R\$ 955,50	R\$ 1.022,39	R\$ 1.093,95	R\$ 1.170,53
	II	R\$ 1.031,94	R\$ 1.104,18	R\$ 1.181,47	R\$ 1.264,17
	III	R\$ 1.114,49	R\$ 1.192,51	R\$ 1.275,98	R\$ 1.365,30
	IV	R\$ 1.203,66	R\$ 1.287,91	R\$ 1.378,06	R\$ 1.474,53
	V	R\$ 1.299,94	R\$ 1.390,95	R\$ 1.488,31	R\$ 1.592,49
	VI	R\$ 1.364,95	R\$ 1.460,49	R\$ 1.562,73	R\$ 1.672,11
	VII	R\$ 1.433,19	R\$ 1.619,51	R\$ 1.830,05	R\$ 2.067,94
	VIII	R\$ 1.504,85	R\$ 1.700,49	R\$ 1.921,54	R\$ 2.171,35
	IX	R\$ 1.580,09	R\$ 1.785,50	R\$ 2.017,62	R\$ 2.279,92
	X	R\$ 1.659,09	R\$ 1.874,79	R\$ 2.118,50	R\$ 2.393,91
	XI	R\$ 1.742,06	R\$ 1.968,52	R\$ 2.224,43	R\$ 2.513,61

ANEXO XIX
Tabela de Subsídio – Auxiliar Judiciário

		Classe		
		A	B	C
Nível	I	R\$ 682,50	R\$ 730,28	R\$ 781,40
	II	R\$ 737,10	R\$ 788,70	R\$ 843,91
	III	R\$ 796,07	R\$ 851,79	R\$ 911,42
	IV	R\$ 859,75	R\$ 919,94	R\$ 984,33
	V	R\$ 928,54	R\$ 993,53	R\$ 1.063,08
	VI	R\$ 974,96	R\$ 1.043,21	R\$ 1.116,23
	VII	R\$ 1.023,71	R\$ 1.156,80	R\$ 1.307,18
	VIII	R\$ 1.074,90	R\$ 1.214,63	R\$ 1.372,53
	IX	R\$ 1.128,63	R\$ 1.275,36	R\$ 1.441,16
	X	R\$ 1.185,07	R\$ 1.339,13	R\$ 1.513,22
	XI	R\$ 1.244,32	R\$ 1.406,09	R\$ 1.588,88

ANEXO XX
Tabela de Subsídio dos Cargos Comissionados

Nível	Subsídio
PDA-CDG-I	R\$ 8.554,14



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PDA-CNE-I	R\$ 7.698,72
PDA-CNE-II	R\$ 6.928,86
PDA-CNE-III	R\$ 5.889,58
PDA-CNE-IV	R\$ 5.006,14
PDA-CNE-V	R\$ 4.255,24
PDA-CNE-VI	R\$ 3.404,20
PDA-CNE-VII	R\$ 2.723,36
PDA-CNE-VIII	R\$ 2.178,70

ANEXO XXI
Quadro de Enquadramento dos Cargos Efetivos

NOVO CARGO	NÍVEL	CARGOS ENQUADRADOS		
		1ª Instância	2ª Instância	Comuns
Analista Judiciário	Superior	Escrivão, Psicólogo	Taquígrafo Judiciário, Técnico Judiciário, Administrador, Bibliotecário, Contador, Economista, Revisor Gráfico, Técnico em Recursos Humanos	Assistente Social
Técnico Judiciário	Médio	Agente Judiciário, Oficial Escrevente e Contador e Partidor	Almoxarife, Auxiliar de Enfermagem, Recepcionista, Técnico em Arte Final, Técnico em Artes Gráficas, Técnico em Fotocomposição, Técnico em Operação de Fotolito, Técnico em Operação Gráfica, Auxiliar Judiciário	
Oficial de Justiça	Superior <i>(Alterado pela Lei nº10.255/2014)</i> <i>Redação Original – Médio</i>	Avaliador e Depositário		Oficial de Justiça
Distribuidor, Contador e Partidor	Médio	Distribuidor		
Agente da Infância e Juventude	Médio	Inspetor de Menores		
Auxiliar Judiciário	Fundamental	Auxiliar de Contador e Partidor, Auxiliar de Distribuidor, Porteiro dos Auditórios	Garçom, Agente de Portaria, Ajudante de Manutenção, Auxiliar de Almoxarife, Auxiliar Gráfico	Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Mecânico de Automóvel, Motorista, Agente de Serviço, Telefonista



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO XXII

Cargos comissionados extintos – 1ª. e 2ª Instâncias

Cargo Extinto	Grupo Ocupacional
Analista de Suporte e Desenvolvimento	PJCNE-II
Assessor Técnico Social	PJCNE-II
Assessor Militar (Fórum Cível)	PJCNE-VI
Assessor Militar (Fórum Criminal)	PJCNE-VI
Asses. de Engenharia	PJCNE-II
Assistente de Análise e Produção	PJCNE –III
Assistente de Apoio Psicológico	PJCNE-VII
Assistente de Apoio Social	PJCNE-VII
Assistente do Centro de Informação e Suporte	PJCNE-V
Auxiliar de Rede e Eletrônica	PJCNE-IV
Coordenador Administrativo -Ent. Especial - acima 15 varas	PJCNE-I
Coordenador Administrativo -Ent. Especial – até 15 varas	PJCNE-II
Diretor de Seção	PJCNE –II
Coordenador Administrativo – Ent. Especial – 14 varas	PJCNE –III
Coordenador Administrativo de 3ª Entrância	PJCNE-IV
Coordenador Administrativo de 2ª Entrância	PJCNE-IV
Coordenador Administrativo-Superv.dos Juizados Especiais	PJCNE-IV
Coord. Administrativo –Vara Esp.Inf. e Juventude	PJCNE-IV
Diretor de Departamento (1ª Instância)	PJCNE-II
Chefe de Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas	PJCNE-IV
Chefe de Núcleo de Processamento de Dados	PJCNE-IV
Chefe de Divisão de Produção	PJCNE-V
Chefe de Divisão de Análise e Programação	PJCNE-V
Chefe Divisão (1ª Instância)	PJCNE-V
Assistente de Seção	PJCNE-VIII
Agente de Segurança de Juiz	PJCNE-VIII
Secretário	PJCNE-VIII
Secretário(Cível/Criminal)	PJCNE-VIII

ANEXO XXIII

Descritivo de Cargos e Funções do Poder Judiciário de Mato Grosso

1. Título do cargo: Assessor de Estatística (Incluído pela Lei nº 10.435/2016)

Alocação: Tribunal de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Grupo Operacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento.

Forma de Provimento: Comissionada.

Nível: PDA-CNE-III

Superior Imediato: Coordenador de Planejamento

Missão: Planejar, processar e analisar o sistema de estatística do Poder Judiciário. **Atividade:** Desempenhar tarefas no campo da estatística a fim de fornecer informações que favoreçam a tomada de decisões e o acompanhamento da execução de atividades do Poder Judiciário; desenvolver atividades de planejamento, estudos, análises, projetos, pareceres, levantamentos e controle estatístico; elaborar e testar métodos matemáticos e sistemas de amostragem; analisar e processar dados; elaborar indicadores e metas; planejar e desenvolver pesquisas relacionadas às atividades do Tribunal de Justiça, com o fito de melhorar os processos de trabalho; atualizar periodicamente o Sistema de Estatística do Poder Judiciário; elaborar Boletim Estatístico; elaborar relatórios com análise dos dados estatísticos, tais como: indicadores, projeções de desempenho, cumprimento de metas do Poder Judiciário e das metas internas estabelecidas; elaborar outros relatórios determinados superiormente.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível Superior completo em Estatística, reconhecido pelo MEC.
- ⇒ Habilidades: comprometimento, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, raciocínio lógico e matemático, comunicação escrita.”

1.1 Título do cargo: Agente da Infância e Juventude

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PTJ – Profissionais Técnicos Judiciários

Forma de Provimento: Efetiva

Superior Imediato: Juiz Diretor do Fórum

Missão: Fiscalizar o cumprimento das normas de proteção da criança e do adolescente

Clientes Principais: Juiz e Sociedade

Atividades: Realizar fiscalizações diurnas e noturnas nos locais onde haja frequência e participação de crianças e adolescentes, verificando o cumprimento das normas protetivas;

Cumprir determinações dos juízes; Acompanhar oficiais de justiça e Assistentes sociais nos mandados de busca e apreensão, conduções coercitivas, apreensão e condução de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; Proceder à condução e entrega da criança e adolescente aos pais ou responsável legal, ou ainda encaminhamento ao órgão responsável;

Lavar Auto de Infração, expedir autorizações de viagem e fiscalizar o embarque e desembarque de crianças e adolescentes desacompanhadas. Participação como agente transformador de opinião e ações, em Projetos Sociais para prevenção da violação dos direitos da criança e do adolescente; treinamento dos agentes voluntários como suporte na ampliação das ações preventivas da Vara da Infância e Juventude.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível médio, noções de direito, cursos básicos de: informática, direção defensiva, técnicas de atendimento ao público e redação e habilitação profissional para condução de veículos.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, autodesenvolvimento, proatividade, organização, flexibilidade, comunicação interpessoal.

1.2 Título do cargo: Analista Judiciário

Alocação: Comarcas e Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PTJ – Profissionais Técnicos Judiciários

Forma de Provimento: Efetiva

Superior Imediato: Servidores em posição de Gestão

Missão: Garantir que as atividades do Poder Judiciário sejam realizadas de forma regular e satisfatória aos usuários.

Clientes Principais: Técnicos Judiciários, Auxiliares Judiciários, Gestores, partes.

Atividades: Distribuição dos processos e anotação no relatório diário; Distribuição das iniciais e petições para registro, autuação e juntada; Distribuição dos mandados para Oficiais de Justiça; Controlar, conferir e registrar a produção da Secretaria e do Gabinete; Triagem e separação de processos para impulsionamento.

Executa atividades de alta complexidade e responsabilidade de acordo com áreas específicas conforme a necessidade do Poder Judiciário.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível Superior, (Direito, Economia, Letras, Administração, Ciências Contábeis ou Engenharia e Noções de Informática.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, visão sistêmica.

1.3 Título do cargo: Auxiliar Judiciário

Alocação: Comarcas e Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PTJ – Profissionais Técnicos Judiciários

Forma de Provimento: Efetiva

Superior Imediato: Servidores em posição de Gestão

Missão: Executar atividades que forneçam condições necessárias para que os superiores administrativos atinjam seus objetivos organizacionais.

Clientes Principais: Superiores imediatos, servidores e usuários dos serviços do Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Atividades: Executar atividades de baixa complexidade e responsabilidade relativas à unidade organizacional que está lotado.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível elementar
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, proatividade, organização, flexibilidade, comunicação interpessoal, raciocínio matemático.

1.4 Título do cargo: Distribuidor, Contador e Partidor

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PTJ – Profissionais Técnicos Judiciários

Forma de Provimento: Efetiva

Superior Imediato: Juiz Diretor do Fórum

Missão: Auxiliar o Juiz na distribuição dos feitos, esboçar a partilha em qualquer feito, salvo nos arrolamentos, fazer a contagem de custas dos processos, bem como a cobrança e recolhimentos de valores.

Clientes Principais: Juiz, advogados, partes e sociedade

Atividades: Distribuir e redistribuir os feitos às varas e oficiais de justiça, bem como lançá-los na ordem rigorosa de sua apresentação, registrar os feitos, proceder quaisquer anotações e alterações na distribuição, expedir certidões atinentes aos feitos em tramitação e arquivados, calcular atualizações de dívidas, calcular e recolher pagamentos de impostos, elaborar guias e relatórios diários, cobrar e recolher certidões numeradas, contar e recolher emolumentos e custas judiciais de acordo com o regimento, recolher taxa judiciária, organizar os cálculos de liquidação das taxas de herança e legados nos inventários e arrolamentos e na extinção de usufruto ou fideicomisso e executar demais atividades pertinentes a sua unidade organizacional.

Supervisiona registra a petição, distribui processos entre as varas, arquiva o processo, emite informações e certidões, faz atualizações monetárias, protocola, calcula os recebimentos de emolumentos, presta informações, busca registros e calcula custas processuais.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível Médio Completo, Noções de Direito e Noções de Informática.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, organização, flexibilidade, visão sistêmica, comunicação interpessoal.

1.5 Título do cargo: Oficial de Justiça

Alocação: Comarcas e Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PTJ – Profissionais Técnicos Judiciários

Forma de Provimento: Efetiva

Superior Imediato: Juiz Diretor do Fórum

Missão: Garantir que os mandados e demais determinações judiciais sejam cumpridas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Clientes Principais: Juiz, partes e advogados

Atividades: Fazer citações, intimações, notificações, prisões, sequestros, arrestos, penhoras, separação de corpos, integração e reintegração de posse, avaliações e demais medidas determinadas pelo Juiz. Proceder a avaliação, a guarda e conservação de bens, quando necessário, nos moldes da legislação em vigor. Cumprir o mandado e elaborar os documentos relativos, constata, averigua e fiscaliza as questões ligadas às crianças e adolescentes, controla a manutenção da frota, elabora a avaliação judicial e efetua o leilão.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível Superior completo em Direito e Noções de Informática (***Alterado pela Lei nº 10.255/2014***)

Redação Original

Conhecimentos: Nível Médio Completo, Noções de Direito e Noções de Informática.

- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, autodesenvolvimento, proatividade, organização, flexibilidade, comunicação interpessoal.

1.6 Título do cargo: Técnico Judiciário

Alocação: Comarcas e Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PTJ – Profissionais Técnicos Judiciários

Forma de Provimento: Efetiva

Superior Imediato: Servidores em posição de Gestão

Missão: Garantir que as atividades fim do Poder Judiciário sejam realizadas de forma regular e satisfatória aos usuários.

Clientes Principais: Analistas Judiciários, Auxiliares Judiciários, Gestores, partes.

Atividades: Registros e autuações de processos, redação e digitação de certidões, informações, registro das decisões proferidas, juntadas de expedientes, atendimento telefônico, bem como ao público em geral, carga/remessa de processos a outros juízos/comarcas, certificação de expedição de ofícios, alimentação do Sistema Atenas/Apolo, arquivamento de processos. Registra a petição, distribui processos entre as varas, arquiva o processo, emite informações e certidões, faz atualizações monetárias, protocola, calcula os recebimentos de emolumentos, presta informações, busca registros e calcula custas processuais; dá autorizações administrativas, comunica internamente, faz backup, operacionaliza processos administrativos, controla materiais e serviços gerais, administra o patrimônio, recursos financeiros e recursos humanos. Auxilia os gestores nas atividades de média complexidade do Poder Judiciário.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível Médio, Noções de Direito e Noções de Informática.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, visão sistêmica.

1.7 Título da função: Auditor de Controle Interno

Alocação: Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Função de Confiança

Superior Imediato: Coordenador

Missão: Dar suporte às atividades da Coordenadoria de Controle Interno

Clientes Principais: todos os servidores

Atividades: Assessorar a Coordenadoria de Controle Interno; Coordenar e executar auditorias rotineiras e específicas; Analisar processos e elaborar pareceres; Executar gestão administrativa, financeira, entre outras; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior em Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis, Engenharia e Tecnologia da Informação, com domínio sobre os conceitos relacionados ao controle interno e à atividade de auditoria ou Servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário.
(Alterado pela Lei nº 10.281/2015)

Redação Original

Conhecimentos: Nível superior em Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis com domínio sobre os conceitos relacionados ao controle interno e à atividade de auditoria ou Servidor efetivo com mais de 10 anos no Poder Judiciário.

- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica, liderança.

1.8 Título da função: Auditor de Gestão da 1ª Instância

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Função de Confiança

Superior Imediato: Corregedor-Geral da Justiça

Missão: Realizar Auditorias

Clientes Principais: Corregedor-Geral da Justiça, servidores

Atividades: Realizar auditoria nas Comarcas, gestão administrativa e financeira; Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Superior completo (Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis) ou Servidor efetivo com mais de 10 anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

1.9 Título da função: Gestor Administrativo 1

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Função de Confiança

Superior Imediato: Gestor Geral de Entrância Especial

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Juízes e servidores lotados na unidade organizacional.

Atividades: Supervisiona as autorizações administrativas, comunicação interna, rotinas, treinamentos, processos administrativos, controles materiais e de serviços gerais, administração de patrimônio, financeira e de Recursos humanos, manutenção mecânica da frota, das instalações hidráulicas e da limpeza, construção e manutenção, condução de servidores às atividades externas, depositário judicial e sistema de som em audiências, o serviço de copa e seguranças das instalações.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo ou Servidor efetivo com mais de 10 anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, organização, flexibilidade, comunicação interpessoal, visão sistêmica, liderança.

1.10 Título da função: Gestor Administrativo 2

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Função de Confiança

Superior Imediato: Gestor Administrativo 1 ou Gestor Geral

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Juízes, servidores lotados na unidade organizacional.

Atividades: Supervisiona as autorizações administrativas, comunicação interna, rotinas, treinamentos, processos administrativos, controles materiais e de serviços gerais, administração de patrimônio, financeira e de Recursos humanos, manutenção mecânica da frota, das instalações hidráulicas e da limpeza, construção e manutenção,

condução de servidores às atividades externas, depositário judicial e sistema de som em audiências, o serviço de copa e seguranças das instalações.

Requisitos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

- ⇒ Conhecimentos: Nível Médio Completo, Noções de Direito e Noções de Informática ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, organização, flexibilidade, comunicação interpessoal, visão sistêmica, liderança, planejamento, negociação, Gestão de pessoas.

1.11 Título da função: Gestor Administrativo 3

Alocação: Comarcas e Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Função de Confiança

Superior Imediato: Gestor Administrativo 2 ou Gestor Geral

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, garantindo atingir as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Servidores lotados na unidade organizacional.

Atividades: Supervisionar e controlar a comunicação interna, rotinas, treinamentos, processos administrativos, controles de materiais e de serviços gerais, administração de patrimônio, financeira e de Recursos humanos, manutenção mecânica da frota, das instalações hidráulicas e da limpeza, construção e manutenção, condução de servidores às atividades externas, depositário judicial e sistema de som em audiências, o serviço de copa e seguranças das instalações. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: Supervisiona e controlar a comunicação interna, rotinas, treinamentos, processos administrativos, controles materiais e de serviços gerais, administração de patrimônio, financeira e de Recursos humanos, manutenção mecânica da frota, das instalações hidráulicas e da limpeza, construção e manutenção, condução de servidores às atividades externas, depositário judicial e sistema de som em audiências, o serviço de copa e seguranças das instalações.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível Médio Completo, Noções de Direito e Noções de Informática ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, organização, flexibilidade, comunicação interpessoal, visão sistêmica, liderança, planejamento, negociação.

1.12 Título da função: Gestor Geral de 1ª entrância/Juizado

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Função de Confiança

Superior Imediato: Juiz Diretor da Comarca



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: todos os servidores lotados na comarca.

Atividades: Supervisiona as autorizações administrativas, comunicação interna, rotinas, treinamentos, processos administrativos, controles materiais e de serviços gerais, administração de patrimônio, financeira e de Recursos humanos, manutenção mecânica da frota, das instalações hidráulicas e da limpeza, construção e manutenção, condução de servidores às atividades externas, depositário judicial e sistema de som em audiências, o serviço de copa e seguranças das instalações.

Requisitos:

- ⇒ **Conhecimentos:** Nível médio completo, Noções de Direito e Noções de Informática ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ **Habilidades:** Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica, liderança.

1.13 Título da função: Gestor Geral de 2ª entrância

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Função de Confiança

Superior Imediato: Juiz Diretor da Comarca

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: todos os servidores lotados na comarca.

Atividades: Supervisiona as autorizações administrativas, comunicação interna, rotinas, treinamentos, processos administrativos, controles materiais e de serviços gerais, administração de patrimônio, financeira e de Recursos humanos, manutenção mecânica da frota, das instalações hidráulicas e da limpeza, construção e manutenção, condução de servidores às atividades externas, depositário judicial e sistema de som em audiências, o serviço de copa e seguranças das instalações.

Requisitos:

- ⇒ **Conhecimentos:** Nível médio completo, Noções de Direito e Noções de Informática ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ **Habilidades:** Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica, liderança.

1.14 Título da função: Gestor Geral de 3ª entrância

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Função de Confiança



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Superior Imediato: Juiz Diretor da Comarca

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: todos os servidores lotados na comarca

Atividades: Supervisiona as autorizações administrativas, comunicação interna, rotinas, treinamentos, processos administrativos, controles materiais e de serviços gerais, administração de patrimônio, financeira e de Recursos humanos, manutenção mecânica da frota, das instalações hidráulicas e da limpeza, construção e manutenção, condução de servidores às atividades externas, depositário judicial e sistema de som em audiências, o serviço de copa e seguranças das instalações.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo ou Servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica, liderança.

1.15 Título da função: Gestor Geral Entrância Especial 1

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Função de Confiança

Superior Imediato: Juiz Diretor da Comarca

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: todos os servidores lotados na comarca

Atividades: Supervisiona as autorizações administrativas, a comunicação interna, as rotinas, os treinamentos, os processos administrativos, os controles materiais e de serviços gerais, a administração de patrimônio, financeira e de Recursos humanos, a manutenção mecânica da frota, construção e manutenção, a condução de servidores às atividades externas, o depositário judicial e o sistema de som em audiências.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo (Direito ou Administração) ou Servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica, liderança.

1.16 Título da função: Gestor Geral Entrância Especial 2

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Forma de Provimento: Função de Confiança

Superior Imediato: Juiz Diretor da Comarca

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: todos os servidores lotados na comarca.

Atividades: Supervisiona as autorizações administrativas, a comunicação interna, as rotinas, os treinamentos, os processos administrativos, os controles materiais e de serviços gerais, a administração de patrimônio, financeira e de Recursos humanos, a manutenção mecânica da frota, construção e manutenção, a condução de servidores às atividades externas, o depositário judicial e o sistema de som em audiências.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo (Direito ou Administração) ou Servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica, liderança.

1.17 Título da função: Gestor Judiciário

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Função de Confiança

Superior Imediato: Juiz Diretor da Comarca

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: todos os servidores lotados na comarca.

Atividades: Supervisiona atendimento ao público, atualização do Apolo, juntada de peças, correspondência, autuação e registro de processos, registro e relatório de armas e objetos apreendidos, organização, expedição, distribuição de processos, iniciais, petições e mandados, produção da secretaria e gabinete; tria os processos, faz e atualiza relatório de prazos urgentes, anota na agenda, entrega os processos separados e triados, supervisiona a organização das audiências de conciliação e confere diariamente os expedientes e processos. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: Supervisiona atendimento ao público, atualização do Apolo, juntada de peças, correspondência, autuação e registro de processos, registro e relatório de armas e objetos apreendidos, organização, expedição, distribuição de processos, iniciais, petições e mandados, produção da secretaria e gabinete; tria os processos, faz e atualiza relatório de prazos urgentes, anota na agenda, entrega os processos separados e triados, supervisiona a organização das audiências de conciliação e confere diariamente os expedientes e processos.

Requisitos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

⇒ Conhecimentos: Analista Judiciário com formação em Direito. *(Alterado pela Lei nº 10.955/2019)*

Redação Original

Conhecimentos: Nível Superior em Direito ou Servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário.

⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica, liderança.

1.18 REVOGADO PELA LEI Nº 9.319/2010

1.19 Título do cargo: Assessor de Segurança da Informação de TI

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Coordenador (de Tecnologia da Informação)

Missão: Planejar, Executar e controlar as ações de Segurança da Informação no Ambiente Tecnológico.

Clientes Principais: Coordenador (de Tecnologia da Informação)

Atividades: planejar e elaborar atividades de Segurança da Informação no ambiente tecnológico do Poder Judiciário. Elaborar e manter atualizadas as Diretrizes e Normas de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso junto ao Comitê de Segurança da Informação. Elaborar relatórios gerenciais dos riscos e ações de segurança Tecnológica.

Requisitos:

⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em informática, Administração ou Direito ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos na área de TI do Poder Judiciário.

⇒ Habilidades: Comprometimento, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, raciocínio lógico e matemático, comunicação escrita, discrição.

1.20 Título do cargo: Assessor de Projetos de Sistema da 1ª Instância (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.20 Título do cargo: Arquiteto de Sistema de Aprimoramento da 1ª Instância

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Nível: PDA-CNE - III

Superior Imediato: Corregedor-Geral da Justiça e Diretor de Departamento

Missão: Fazer a arquitetura de sistemas

Clientes Principais: Servidores

Atividades: Assessorar o Gerente de Projeto de Sistema de Informação, substituí-lo nos afastamentos; Orientar os serviços executados referentes à 1ª Instância; Acompanhar o desenvolvimento de sistemas computacionais; Gerenciar programas, sistemas e arquivos na área de informática; Propor integração entre os sistemas; Fazer manutenções e ajustes nos sistemas em produção; Executar outras atividades afins. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: Auxiliar o Gerente de Projeto de Sistema de Informação, substituí-lo nos afastamentos; Orientar os serviços executados referentes à 1ª Instância; Acompanhar o desenvolvimento de sistemas computacionais; Criar programas, sistemas e arquivos na área de informática; Propor integração entre os sistemas; Fazer manutenções e ajustes nos sistemas em produção; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Superior completo em Tecnologia de Informação ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos na área de TI no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição.

1.21 Título do cargo: Assessor Administrativo da Ouvidoria

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - III

Superior Imediato: Ouvidor

Missão: Assessorar a Ouvidoria

Clientes Principais: Ouvidor

Atividades: Receber e encaminhar expedientes diversos; Atualizar cadastro, dar andamento em processos; Emitir relatório mensal; Organizar e enviar para IOMAT matérias a serem publicados; Solicitar materiais necessários ao expediente; Executar outras atividades afins. Executar outras atividades a serem definidas mediante provimento do Egrégio Conselho da Magistratura.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em Direito ou Administração ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.22 Título do cargo: Assessor da Comissão de Biblioteca

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA -CNE- IV

Superior Imediato: Presidente

Missão: Desenvolver trabalhos das Comissões Permanentes relativos à Biblioteca.

Clientes Principais: Comissões Permanentes.

Atividades: Prestar assessoria à comissão, indicar e providenciar a aquisições de livros e executar outras tarefas correlatas. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: efetua atividades de apoio à comissão, datilografando, providenciando aquisições de livros e executando outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível médio completo, Noções de Direito e Noções de Informática.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade.

1.23 Título do cargo: Assessor da Corregedoria Geral

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - IV

Superior Imediato: Juiz Corregedor

Missão: Coordenar todas as atividades que envolvem a Corregedoria.

Clientes Principais: Juiz Corregedor

Atividades: Assessorar a Corregedoria Geral da Justiça em todas as atividades, incluindo a Supervisão e Departamentos; Supervisionar e controlar as atividades desenvolvidas no âmbito da Corregedoria Geral. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Redação Original

Atividades: Assessora a Corregedoria Geral da Justiça em todas as atividades, incluindo a Supervisão e Departamentos. Coordena, supervisiona e controla as atividades da Corregedoria Geral.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível Superior ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, flexibilidade, visão sistêmica, habilidade interpessoal.

1.24 Título do cargo: Assessor da Diretoria-Geral

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - IV

Superior Imediato: Diretor-Geral

Missão: Assessorar o trabalho do Diretor-Geral.

Clientes Principais: Diretor-Geral.

Atividades: Assessorar o Diretor-Geral, organizando compromissos, recepcionando pessoas, entre outras atividades. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: coordena, supervisiona e controla as atividades do gabinete da Diretoria-Geral, organizando compromissos, recepcionando pessoas, entre outras atividades.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível médio completo, Noções de Direito e Noções de Informática ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade.

1.25 Título do cargo: Assessor da Escola da Magistratura I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.25 Título do cargo: Assessor da Escola da Magistratura

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Nível: PDA-CNE - IV

Superior Imediato: Presidente

Missão: Assessorar a Escola da Magistratura.

Clientes Principais: Presidente

Atividades: Assessorar a Escola da Magistratura em suas atividades.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior e noções de informática.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.26 Título do cargo: Assessor da Presidência

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - IV

Superior Imediato: Presidente do Tribunal de Justiça

Missão: Assessorar o trabalho do Presidente do Tribunal de Justiça.

Clientes Principais: Presidente do Tribunal de Justiça

Atividades: Assessorar a Presidência do Tribunal em assuntos referentes ao gabinete. *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Atividades: assessora a presidência do tribunal em assuntos referentes ao gabinete.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível médio completo, Noções de Direito e Noções de Informática ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade.

1.27 Título do cargo: Assessor da Vice-Diretoria Geral

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Nível: PDA-CNE- VI

Superior Imediato: Vice-Diretor Geral

Missão: Realizar tarefas para auxiliar o trabalho do Subdiretor.

Clientes Principais: Subdiretor Administrativo

Atividades: Assessorar a subDiretoria-Geral, organizando compromissos, recepcionando pessoas e outras.
(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

Atividades: coordena, supervisiona e controla as atividades do gabinete da subDiretoria-Geral, organizando compromissos, recepcionando pessoas e outras.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível médio completo, Noções de Direito e Noções de Informática ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade.

1.28 Título do cargo: Assessor da Vice-Presidência

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - IV

Superior Imediato: Vice-presidente

Missão: Coordenação de todas as atividades pertinentes à Vice-Presidência.

Clientes Principais: Vice-presidente

Atividades: Assessorar a vice-presidência do Tribunal em assuntos referentes ao gabinete. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: Coordenar e supervisionar as atividades do Gabinete da vice-presidência.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível Médio com noções de direito e relação interpessoal ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, flexibilidade, visão sistêmica, habilidade interpessoal.

1.29 Título do cargo: Assessor para Assuntos de Saúde (Enfermagem)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - III

Superior Imediato: Coordenador (de Recursos Humanos)

Missão: Zelar pela saúde dos servidores do Tribunal de Justiça *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Missão: Zelar pela saúde dos funcionários do Tribunal de Justiça

Clientes Principais: Todos os servidores do Tribunal de Justiça *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Clientes Principais: Todos os funcionários do Tribunal de Justiça

Atividades: efetuar curativos, administrar medicamentos por via oral ou parenteral, promover a retirada de pontos, verificação dos sinais vitais: pressão arterial, pulso, respiração e temperatura. Administrar inaloterapia e aplicação de infravermelho. Auxiliar em eletrocardiogramas. Realizar visitas hospitalares e domiciliares, bem como outras atividades afins. *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Atividades: efetua curativos, administração de medicamentos por via oral ou parenteral, retirada de pontos, verificação dos sinais vitais: pressão arterial, pulso, respiração e temperatura. Administra inaloterapia e aplicação de infravermelho. Auxilia em eletrocardiogramas. Realiza visitas hospitalares e domiciliares, bem como outras atividades afins.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em Enfermagem
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, cooperação, flexibilidade, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade.

1.30 Título do cargo: Assessor para Assuntos de Saúde (Medicina)

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- I

Superior Imediato: Coordenador (de Recursos Humanos)

Missão: Zelar pela saúde dos servidores do Tribunal de Justiça. *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Missão: Zelar pela saúde dos funcionários do Tribunal de Justiça

Clientes Principais: Todos os servidores do Tribunal de Justiça **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Clientes Principais: Todos os funcionários do Tribunal de Justiça

Atividades: - Atender servidores e dependentes examinando-os através de técnicas específicas, requisitar exames complementares, prescrever medicamentos, analisar e interpretar resultados de exames, anotar a conclusão diagnóstica e o tratamento adequado, conceder licença médica para tratamento de saúde; efetuar atendimentos domiciliares, quando necessário e promover análise de requerimentos de servidores, mediante Atestado Médico, no SCP – Sistema de Controle de Ponto. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: - atende funcionários e dependentes examinando-os através de técnicas específicas, requisita exames complementares, prescreve medicamentos, analisa e interpreta resultados de exames, anota a conclusão diagnóstica e o tratamento adequado, concede licença médica para tratamento de saúde; efetua atendimentos domiciliares, quando necessário e promover análise de requerimentos de servidores, mediante Atestado Médico, no SCP – Sistema de Controle de Ponto.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em Medicina.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, cooperação, flexibilidade, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade.

1.31 Título do cargo: Assessor para Assuntos de Saúde (Nutrição)

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Coordenador (de Recursos Humanos)

Missão: Orientação nutricional dos servidores do Tribunal de Justiça e seus dependentes. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Missão: Orientação nutricional dos funcionários do Tribunal de Justiça e seus dependentes.

Clientes Principais: todos os servidores do Tribunal de Justiça e seus dependentes. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Clientes Principais: todos os funcionários do Tribunal de Justiça e seus dependentes

Atividades: Atender servidores do Tribunal de Justiça e seus dependentes orientando sobre: educação nutricional, alimentação balanceada, dietoterapia nas diversas enfermidades/patologias. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Atividades: atende funcionários do Tribunal de Justiça e seus dependentes orientando sobre: educação nutricional, alimentação balanceada, dietoterapia nas diversas enfermidades/patologias.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em Nutrição.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica.

1.32 Título do cargo: Assessor para Assuntos de Saúde (Odontólogo)

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- I

Superior Imediato: Coordenador (de Recursos Humanos)

Missão: Zelar pela saúde dos servidores do Tribunal de Justiça. *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Missão: Zelar pela saúde dos funcionários do Tribunal de Justiça

Clientes Principais: Todos os servidores do Tribunal de Justiça. *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Clientes Principais: Todos os funcionários do Tribunal de Justiça

Atividades: Atender servidores e dependentes efetuando obturações, extrações, cirurgias, radiografias, limpeza, curetagem gengival e outros. Elaborar programas de orientação e higiene buco-dental. *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Atividades: atende funcionários e dependentes efetuando obturações, extrações, cirurgias, radiografias, limpeza, curetagem gengival e outros. Elabora programas de orientação e higiene buco-dental.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em Odontologia.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, cooperação, flexibilidade, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade.

1.33 Título do cargo: Assessor de Ciências Contábeis (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.33 Título do cargo: Assessor de Contabilidade

Alocação: Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- V

Superior Imediato: Coordenador (Financeiro e de Magistrados)

Missão: Desenvolver trabalhos relativos a ciências contábeis

Clientes Principais: Coordenador (Financeiro e de Magistrados)

Atividades: Assessorar o Coordenador Financeiro em expedientes relativos a área de Ciências Contábeis.
(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

Atividades: coordena, supervisiona e controla as atividades do Coordenador Financeiro, relativas à Ciências Contábeis.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em Ciências Contábeis ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, raciocínio lógico e matemático.

1.34 Título do cargo: Assessor de Coordenadoria

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- VI

Superior Imediato: Coordenador

Missão: Assessorar as atividades do Coordenador.

Clientes Principais: Coordenadores

Atividades: Assessorar o Coordenador de área, organizando compromissos, recepcionando pessoas e outras.
(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

Atividades: coordena, executa e controla as atividades do gabinete do Coordenador de área, organizando compromissos, recepcionando pessoas e outras.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível médio completo, Noções de Direito e Noções de Informática ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

- ⇒ Habilidades: Comprometimento, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade.

1.35 Título do cargo: Assessor Jurídico de Desembargador I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.35 Título do cargo: Assessor de Desembargador

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - III

Superior Imediato: Desembargador

Missão: Assessorar o desembargador, visando apoiá-lo em decisões de caráter jurídico. *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Missão: Coordenar e supervisionar todas as atividades que envolvem o Gabinete.

Clientes Principais: Desembargador *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Clientes Principais: Desembargadores

Atividades: Assessorar no estudo de processos; examinar e classificar os processos; fazer pesquisas de jurisprudência para fundamentar decisões jurídicas; e atender às partes e advogados. *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Atividades: Coordenar e supervisionar as atividades do Gabinete do Desembargador, organizando compromissos e atendendo pessoas.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior em Direito, informática básica. *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Conhecimentos: nível médio com conhecimento em Gestão de Pessoas e noções de Direito

- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, flexibilidade, visão sistêmica, habilidade interpessoal.

1.36 Título do cargo: Assessor de Imprensa I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.36 Título do cargo: Assessor de Imprensa

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - IV



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Superior Imediato: Coordenador de Comunicação

Missão: Desenvolver e implementar estratégias de comunicação interna e externa para informar membros do Poder Judiciário e a sociedade quanto aos seus objetivos, serviços, cultura e valores.

Clientes Principais: Presidente, Desembargadores, Juízes, servidores e sociedade

Atividades: Assessorar o gabinete da presidência em atividades específicas como: elaboração de boletim, contatos com órgãos da imprensa e outros correlatos; Administrar as informações jornalísticas e o seu fluxo da Instituição para os veículos de comunicação e vice-versa; Facilitar o acesso e transpor eventuais dificuldades de relacionamento com a imprensa; Identificar oportunidades de notícias e definir o planejamento estratégico de cada divulgação. Desenvolver e implementar projetos de comunicação organizacional para o público interno. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: Administrar as informações jornalísticas e o seu fluxo da Instituição para os veículos de comunicação e vice-versa, facilitar o acesso e transpor eventuais dificuldades de relacionamento com a imprensa; identificar oportunidades de notícias e definir o planejamento estratégico de cada divulgação. Desenvolver e implementar projetos de comunicação organizacional para o público interno. Assessorar o gabinete da presidência em atividades específicas como: elaboração de boletim, contatos com órgãos da imprensa e outros correlatos.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior em Comunicação Social.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação.

1.37 Título do cargo: Assessor de Informática I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.37 Título do cargo: Assessor de Informática

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - IV

Superior Imediato: Corregedor e Coordenador

Missão: Assessorar a Supervisão da Corregedoria Geral em assuntos ligados à área de informática.

Clientes Principais: Corregedor

Atividades: Prestar assessoria em hardware, software e desenvolvimento de sistemas. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: Prestar apoio técnico em hardware, software e desenvolvimento de sistemas.

Requisitos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior com conhecimento em Informática ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, flexibilidade, visão sistêmica, habilidade interpessoal, raciocínio lógico e matemático.

1.38 Título do cargo: Assessor de Organização e Métodos

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Coordenador de Planejamento

Missão: Racionalizar os trabalhos

Clientes Principais: Tribunal de Justiça

Atividades: Assessorar às unidades, em assuntos relacionados com pessoal, finanças, administração etc., usando como instrumento de trabalho, análise e implantação de formulários, fichas e impressos em geral; Elaborar manuais, regimento interno, construção de gráficos, tais como: fluxogramas, organogramas, estudos de *layout*, etc, procurando a simplificação e racionalização dos trabalhos. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: assessora os órgãos pertencentes às unidades, em assuntos relacionados com pessoal, finanças, administração etc., usando como instrumento de trabalho, análise e implantação de formulários, fichas e impressos em geral, elabora manuais, regimento interno, construção de gráficos, tais como: fluxogramas, organogramas, estudos de lay-out, etc, procurando a simplificação e racionalização dos trabalhos.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia ou Informática ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário. **(Alterado pela Lei nº 10.281/2015)**

Redação Original

Conhecimentos: Nível superior completo em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito ou Informática ou servidor efetivo com mais de 05 anos no Poder Judiciário.

- ⇒ Habilidades: Comprometimento, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, raciocínio lógico e matemático, comunicação escrita.

1.39 Título do cargo: Assessor de Planejamento

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Coordenador (de Planejamento)

Missão: Planejar e controlar o orçamento

Clientes Principais: Coordenador (de Planejamento)

Atividades: Planejar e elaborar programas financeiros e orçamentários, calculando e especificando receitas e custos; Executar cálculos estatísticos; Redigir informações, elaborar relatórios e quadros específicos; Analisar anomalias que requeiram tomada de decisão, avaliando os diferentes processos de execução, em função de sua eficácia e custo. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: planeja e elabora programas financeiros e orçamentários, calculando e especificando receitas e custos; executa cálculos estatísticos; redige informações, elabora relatórios e quadros específicos; analisa problemas que requerem tomada de decisão, avaliando os diferentes processos de execução, em função de sua eficácia e custo.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia ou Informática ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário. **(Alterado pela Lei nº 10.281/2015)**

Redação Original

Conhecimentos: Nível superior completo em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito ou Informática ou servidor efetivo com mais de 05 anos no Poder Judiciário.

- ⇒ Habilidades: Comprometimento, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, raciocínio lógico e matemático, comunicação escrita.

1.40 Título do cargo: Assessor de Relações Institucionais

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Presidente do Tribunal

Missão: Assessorar a Presidência nas atividades de relacionamento as instituições constituídas

Clientes Principais: Servidores e comunidade

Atividades: Assessorar a Presidência no tocante às atividades de relacionamento entre as instituições constituídas; Planejar e programar parcerias com entidades do governo e privadas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso; Elaborar e executar projetos para comemoração das datas significativas do Calendário Judiciário; Executar outras atividades correlatas.

Requisitos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior e com experiência na área
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.41 Título do cargo: Assessor de Relações Públicas I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.41 Título do cargo: Assessor de Relações Públicas

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - III

Superior Imediato: Presidente

Missão: Desenvolver projetos de comunicação para construir um canal de interação entre todos os segmentos sociais e fortalecer a imagem do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Presidente, Desembargadores, Juízes, servidores e sociedade.

Atividades: Assessorar os Desembargadores em solenidades; Elaborar o calendário anual de eventos comemorativos de datas cívicas e de acontecimentos festivos de interesse do Poder Judiciário; Idealizar, programar e promover eventos de congraçamento, eventos de divulgação de serviços e atividades desenvolvidas pelas Comarcas e Tribunal de Justiça; Organizar e coordenar o espaço cultural do Tribunal de Justiça; Colaborar com os setores competentes na orientação do pessoal quanto ao trato com o público externo.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior com experiência na área
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.42 Título do cargo: Assessor do Departamento do Órgão Especial

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - IV

Superior Imediato: Diretor de Departamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Missão: Assessorar o Departamento do Órgão Especial

Clientes Principais: Diretor

Atividades: Assessorar o Departamento em suas atividades.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior em Direito e noções de Informática ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.43 Título do cargo: Assessor Especial da Corregedoria-Geral

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- II

Superior Imediato: Corregedor do Tribunal de Justiça.

Missão: Assessorar as atividades do Corregedor do Tribunal de Justiça.

Clientes Principais: Corregedor do Tribunal de Justiça.

Atividades: Assessorar o Corregedor-Geral da Justiça em todas as atividades, incluindo as Coordenadorias e Departamentos. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: Assessorar a Corregedoria Geral da Justiça em todas as atividades, incluindo as Coordenadorias e Departamentos.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo, noções de Informática ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade.

1.44 Título do cargo: Assessor Especial da Diretoria-Geral

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - III



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Superior Imediato: Presidente

Missão: Assessorar a Diretoria-Geral

Clientes Principais: Presidente

Atividades: Assessorar e controlar as atividades da Diretoria; Conferir todos os expedientes elaborados pela área; Acompanhar a implementação dos programas da área; Padronizar os procedimentos; Outras atividades afins.
(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

Atividades: Coordenar e controlar as atividades da Diretoria; Conferir todos os expedientes elaborados pela área; Acompanhar a implementação dos programas da área; Padronizar os procedimentos; Outras atividades afins.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo, noções de Informática ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.45 Título do cargo: Assessor Especial da Presidência

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Presidente do Tribunal de Justiça.

Missão: Assessorar as atividades do Presidente do Tribunal de Justiça.

Clientes Principais: Presidente do Tribunal de Justiça.

Atividades: Assessorar a presidência do tribunal em assuntos especialmente designados.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível Superior completo.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade.

1.46 Título do cargo: Assessor Jurídico da Coordenadoria de Recursos Humanos

Alocação: Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - III

Superior Imediato: Coordenador

Missão: Assessorar a Coordenadoria de Recursos Humanos

Clientes Principais: Coordenador

Atividades: Assessorar a Coordenadoria de Recursos Humanos; Analisar os pedidos, com elaboração de minutas afeta à área de Recursos Humanos; Fazer o estudo de leis, pareceres, jurisprudências e doutrinas para atendimento de solicitações feitas à Supervisão; Executar outras atividades fins. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: Analisar os pedidos, com elaboração de minutas afeta à área de Recursos Humanos; Fazer o estudo de leis, pareceres, jurisprudências e doutrinas para atendimento de solicitações feitas à Supervisão; Executar outras atividades fins.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior em Direito e noções de Informática
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.47 Título do cargo: Assessor Jurídico da Ouvidoria

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE – III

Superior Imediato: Ouvidor

Missão: Assessorar a Ouvidoria

Clientes Principais: Ouvidor

Atividades: Assessorar o Ouvidor Geral; Analisar os pedidos, com elaboração de minutas afeta à área; Estudo de leis, pareceres, jurisprudências e doutrinas; Analisar feitos afetos ao Juiz Auxiliar da Presidência, relativos às áreas administrativas e afetas ao Conselho da Magistratura; Executar outras atividades a serem definidas mediante provimento do Egrégio Conselho da Magistratura. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: Analisar os pedidos, com elaboração de minutas afeta à área; Estudo de leis, pareceres, jurisprudências e doutrinas; Analisar feitos afetos ao Juiz Auxiliar da Presidência, relativos às áreas administrativas e afetas ao Conselho da Magistratura; Executar outras atividades a serem definidas mediante provimento do Egrégio Conselho da Magistratura.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em Direito
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.48 Título do cargo: Assessor Jurídico de Controle Interno

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - III

Superior Imediato: Coordenador de Controle Interno.

Missão: Assessorar a Coordenadoria de Controle Interno.

Clientes Principais: Coordenador

Atividades: Assessorar a coordenadoria em relação à legislação e jurisprudência; Elaborar pareceres, resoluções; Analisar processos e outros; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em Direito.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.49 Título do cargo: Assessor Jurídico de Desembargador II (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.49 – Assessor Jurídico de Desembargador

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- IV

Superior Imediato: Desembargador

Missão: Assessorar o desembargador, visando apoiá-los em decisões de caráter jurídico.

Clientes Principais: Desembargador *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Redação Original

Clientes Principais: Desembargadores

Atividades: Assessorar o Desembargador no estudo de processo, pesquisas de jurisprudências e doutrinas para fundamentação e elaboração de minutas de voto e decisões. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: Auxiliar o Juiz no estudo de processos, examinar e classificar os processos conclusos, fazer pesquisas de jurisprudência para fundamentar as decisões jurídicas e atender às partes e advogados.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior em Direito e noções de Informática
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, comunicação escrita.

1.50 Título do cargo: Assessor Jurídico de Juiz Substituto de 2º grau (Revogado pela Lei nº 9.821/2012)

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- V

Superior Imediato: Juiz Substituto

Missão: Assessorar o juiz substituto, visando apoiá-los em decisões de caráter jurídico.

Clientes Principais: Juízes Substitutos

Atividades: Assessorar o Juiz no estudo de processos, examinar e classificar os processos conclusos, fazer pesquisas de jurisprudência para fundamentar as decisões jurídicas e atender às partes e advogados. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: Auxiliar o Juiz no estudo de processos, examinar e classificar os processos conclusos, fazer pesquisas de jurisprudência para fundamentar as decisões jurídicas e atender às partes e advogados.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior em Direito e noções de Informática.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, comunicação escrita.

1.51 Título do cargo: Assessor Jurídico de Plenário

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Diretor de Departamento de Apoio ao Julgamento

Missão: Assessorar as atividades de natureza jurídica do Diretor de Departamento de Apoio ao Julgamento.

Clientes Principais: Diretor de Departamento de Apoio ao Julgamento

Atividades: Apoiar os Desembargadores em atividades de cunho jurídico.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior em Direito e noções de Informática.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, comunicação escrita.

1.52 Título do cargo: Assessor Militar do Fórum da Capital

Alocação: Fórum da Capital

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - VI

Superior Imediato: Juiz de Direito Diretor Foro

Missão: Garantir a integridade física de autoridades, servidores e demais pessoas que circulam no espaço territorial do Fórum Cível, bem como seu patrimônio.

Clientes Principais: Desembargadores, Juízes, Servidores

Atividades: Coordenar, supervisionar e controlar as atividades referentes à segurança física dos servidores e patrimonial do fórum cível.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Curso de formação de Oficial da Polícia Militar.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, planejamento estratégico, visão sistêmica, habilidade interpessoal.

1.53 Título do cargo: Assessor Militar de Operações e Informações

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Nível: PDA-CNE - IV

Superior Imediato: Presidente

Missão: Garantir a integridade física de autoridades, servidores e demais pessoas que circulam no espaço territorial do Tribunal de Justiça, bem como seu patrimônio.

Clientes Principais: Desembargadores, Juízes, Servidores

Atividades: Coordenar, supervisionar e controlar as atividades referentes à segurança física dos servidores e patrimonial do Tribunal de Justiça.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Curso de formação de Oficial da Polícia Militar.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, planejamento estratégico, visão sistêmica, habilidade interpessoal.

1.54 Título do cargo: Assessor de Comunicação da Corregedoria-Geral da Justiça

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Missão: Coordenar as atividades de comunicação na Corregedoria

Clientes Principais: Corregedor Geral da Justiça, Juízes e Assessores

Atividades: Assessorar o Corregedor-Geral nas atividades da área de comunicação; Executar individualmente ou em equipe atividades próprias do cargo. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: Coordena, supervisiona e controla as atividades da área de comunicação; executa individualmente ou em equipe atividades próprias do cargo

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em Comunicação Social
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica, comunicação escrita.

1.55 Título do cargo: Assessor Técnico Jurídico

Alocação: Comarcas e Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Desembargador/Juiz

Missão: Assessorar, visando apoiar em decisões de caráter jurídico.

Clientes Principais: Desembargador e Juiz

Atividades: Relatar processos conclusos para voto; Proceder buscas de informações para fundamentar os votos e decisões judiciais e administrativas e/ou assessorar os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Permanentes, previstas no COJE, e/ou fazer a interface com os Poderes Executivo e Legislativo, no acompanhamento de matérias de interesse do Poder Judiciário e atualizar as legislações e normas originárias da Instituição. Assessorar o Juiz em atividades diversas.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior em Direito com um ano, no mínimo, de prática forense.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, comunicação escrita.

1.56 Título do cargo: Assessor Técnico Legislativo

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Presidente do Tribunal

Missão: Assessorar a Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Geral da Justiça e a Secretaria do Tribunal em suas consultas.

Clientes Principais: Presidente.

Atividades: Assessorar à Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Geral da Justiça e a Secretaria do Tribunal em suas consultas, quando solicitado; Elaborar instruções e minutas de proposições, sua adequação à técnica legislativa e outros documentos; Realizar estudos, atender consultas e elaborar relatório de trabalho; Orientar a respeito de normas regimentais e constitucionais, de processo e seu eventual saneamento; Realizar estudos técnicos de apoio às atividades institucionais, quando solicitado; Prestar assessoramento técnico especializado: **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

- a) nos planos e programas de desenvolvimento anuais ou plurianuais;
- b) na apreciação de leis orçamentárias ou de suas modificações;
- c) na apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentária;

Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Redação Original

Atividades: Atender à Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Geral da Justiça e a Secretaria do Tribunal em suas consultas, quando solicitado; Elaborar instruções e minutas de proposições, sua adequação à técnica legislativa e outros documentos; Realizar estudos, atender consultas e elaborar relatório de trabalho; Orientar a respeito de normas regimentais e constitucionais, de processo e seu eventual saneamento; Realizar estudos técnicos de apoio às atividades institucionais, quando solicitado; Prestar assessoramento técnico especializado:

a) nos planos e programas de desenvolvimento anuais ou plurianuais;

b) na apreciação de leis orçamentárias ou de duas modificações;

c) na apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentária;

Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.

Requisitos:

⇒ Conhecimentos: Nível superior em Direito.

⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.57 Título do cargo: Assessor da Escola da Magistratura II (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.57 Título do cargo: Assistente da Escola da Magistratura

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - VIII

Superior Imediato: Assessor da Escola da Magistratura

Missão: Executar as atividades da Escola da Magistratura.

Clientes Principais: Assessor da Escola da Magistratura

Atividades: Assessorar as atividades da Escola da Magistratura. *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Atividades: Executar as atividades da Escola da Magistratura.

Requisitos:

⇒ Conhecimentos: Nível médio e noções de Informática.

⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.58 Título do cargo: Assessor da Justiça Comunitária (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Redação Original

1.58 Título do cargo: Assistente da Justiça Comunitária

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - V

Superior Imediato: Juiz

Missão: Auxiliar as atividades da Justiça Comunitária

Clientes Principais: Juiz e Comunidade

Atividades: Supervisionar, Orientar, Controlar e Auxiliar a Justiça Comunitária em suas atividades; Executar serviço de teleatendimento; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível Médio, noções de Direito e Informática.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, organização, comunicação escrita.

1.59 Título do cargo: Assessor de Informática II (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.59 Título do cargo: Analista de Suporte Técnico Sênior

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- V

Superior Imediato: Diretor de Departamento

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Diretor

Atividades: Ministrando treinamentos técnicos, de forma eficiente e ágil, aos clientes desta Instituição referente aos sistemas próprios e de prateleira; Capacitar os Técnicos do Suporte nos sistemas proprietários; Capacitar os técnicos quanto as instalações, configurações e atualizações nos novos Sistemas próprios que serão utilizados e implantados no TJMT; Efetuar viagens técnicas às Comarcas; Prestar suporte técnico nos Setores do Tribunal em softwares de prateleira, rede, *internet* e em equipamentos (referente a softwares) ; Efetuar suporte técnico em softwares de prateleira e sistemas próprios da Instituição, bem como, no Sistema de Acompanhamento Processual – Apolo e ainda, resolver problemas básicos de rede e nos equipamentos (referente a software). Elaborar, quando necessário, manuais de procedimentos técnicos padrões para facilitar, qualificar e agilizar os serviços de suporte técnico no TJMT e Comarcas. *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Redação Original

Atividades: Ministrando treinamentos técnicos, de forma eficiente e ágil, aos clientes desta Instituição referente aos sistemas próprios e de prateleira; Responsável por capacitar os Técnicos do Suporte nos sistemas proprietários; Ser responsável por capacitar os técnicos quanto as instalações, configurações e atualizações nos novos Sistemas próprios que serão utilizados e implantados no TJMT; efetuar viagens técnicas às Comarcas; Quando não estiver em viagem técnica, continuará prestando suporte técnico nos Setores do Tribunal em softwares de prateleira, rede, internet e em equipamentos (referente a softwares) Quando não estiver em viagem técnica e tendo que efetuar visita técnica em Fóruns e Juizados da Capital, deverá efetuar suporte técnico em softwares de prateleira e sistemas próprios da Instituição, bem como, no Sistema de Acompanhamento Processual – Apolo e ainda, resolver problemas básicos de rede e nos equipamentos (referente a software). Elaborar, quando necessário, manuais de procedimentos técnicos padrões para facilitar, qualificar e agilizar os serviços de suporte técnico no TJMT e Comarcas;

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo na área de Tecnologia da Informação ou mais de 05 (cinco) anos de experiência na área de TI do Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, raciocínio lógico e matemático.

1.60 Título do cargo: Gerente Sênior de Estatística e Gestão Estratégica (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.60 Título do cargo: Gerente Sênior de Projetos de TI

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Coordenador de Planejamento (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)

Redação Original

Superior Imediato: Diretor de Departamento

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Coordenador (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)

Redação Original

Superior Imediato: Diretor

Atividades: Assessorar na elaboração e atualização periódica do planejamento estratégico do Tribunal; Implantar e realizar a gestão do planejamento estratégico do Tribunal; Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas estratégicas da organização; Participar do processo de elaboração da proposta orçamentária e orientar sobre prioridades do planejamento estratégico; Manter portfólio de projetos estratégicos visando fornecer informações rápidas sobre as iniciativas estratégicas em curso supervisionando a gestão destas iniciativas; Promover ações de sensibilização para o planejamento estratégico; Assegurar o alinhamento de todas as unidades de apoio à estratégia como as áreas de Orçamento, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação e Comunicação; Promover a divulgação de ações e resultados referentes ao planejamento estratégico; Atualizar, periodicamente,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

o Sistema de Estatística do Poder Judiciário, nos moldes instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça; Elaborar e divulgar o Boletim Estatístico; Atender ao público, interno e externo, quanto a solicitações de informações estatísticas; Elaborar e divulgar indicadores estatísticos; Demonstrar, analiticamente, a evolução dos dados estatísticos; Elaborar tabelas e gráficos demonstrativos para orientar as conclusões ou o processo de tomada de decisões; Manter os dados estatísticos permanentemente atualizados. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades Desenvolvimento: Elaborar projetos de sistemas computacionais da Secretaria do TJMT, acompanhar o desenvolvimento de sistemas computacionais, fazer dimensionamento dos projetos utilizando análise de pontos por função, especificar detalhadamente as rotinas do sistema, fazer pequenas manutenções e ajustes nos sistemas em produção, manter atualizada a documentação dos sistemas, manter contato com os usuários dos sistemas para ajuste constante do sistema de forma que atenda cada vez melhor às necessidades do Poder Judiciário, Gerenciar equipes, propor integração entre os sistemas.

Requisitos Desenvolvimento:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo ou no mínimo 05 (cinco) anos de experiência na área.
(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

Conhecimentos: Nível Superior completo na área de Tecnologia da Informação ou no mínimo 05 anos experiência na área.

- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, raciocínio lógico e matemático.
(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, auto-motivação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discrição, raciocínio lógico e matemático. Conhecimentos avançados do Excel, Power Point, Access e Word.

1.61 Título do cargo: Assessor de Gabinete I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.61 Título do cargo: Assistente de Gabinete I

Alocação: Tribunal de Justiça e Comarca

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- VII

Superior Imediato: Juízes de Direito

Missão: Assessorar o Juiz em atividades diversas

Clientes Principais: Juiz, servidores e sociedade.

Atividades: Assessorar o Juiz nas diversas atividades do gabinete. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: Apoiar o Juiz nas diversas atividades do gabinete

Requisitos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior em Direito e noções de Informática.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, comunicação escrita.

1.62 Título do cargo: Assessor de Gabinete II (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.62 Título do cargo: Assistente de Gabinete II

Alocação: Comarcas

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- VIII

Superior Imediato: Juízes de Direito

Missão: Assessorar o Juiz em atividades diversas

Clientes Principais: Juiz, servidores e sociedade

Atividades: Assessorar Juiz nas diversas atividades do gabinete. *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Atividades: Apoiar o Juiz nas diversas atividades do gabinete

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível médio completo, noções de Direito e noções de Informática.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, comunicação escrita.

1.63 Título do cargo: Assessor de Imprensa II (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.63 Título do cargo: Assistente de Imprensa

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - VIII

Superior Imediato: Assessor de Imprensa

Missão: Auxiliar o assessor de imprensa a atingir seu objetivo organizacional.

Clientes Principais: Assessor de imprensa

Atividades: Executar atividades auxiliares na assessoria de imprensa. *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Redação Original

Atividades: Executar atividades auxiliares às atividades do assessor de imprensa

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível Médio com curso técnico na área.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, organização, comunicação escrita.

1.64 Título do cargo: Assessor de Plenário (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.64 Título do cargo: Assistente de Plenário

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - V

Superior Imediato: Diretor de Departamento

Missão: Auxiliar as atividades do Plenário.

Clientes Principais: Desembargadores, Juízes, Servidores

Atividades: Executar serviços de digitação nas Audiências e Julgamentos, bem como auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos atinentes à Secretaria; Atividades decorrentes do trâmite de processos perante o Órgão Especial; Executar outras atividades afins ou definidas por ato administrativo do Tribunal.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível médio, noções de Direito e Informática.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, organização, comunicação escrita.

1.65 Título do cargo: Assessor de Relações Públicas II (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.65 Título do cargo: Assistente de Relações Públicas

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - VII



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Superior Imediato: Assessor de Relações Públicas

Missão: Auxiliar o assessor de Relações Públicas em suas atividades

Clientes Principais: Assessor de Relações Públicas

Atividades: Executar atividades auxiliares na assessoria de Relações Públicas (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)

Redação Original

Atividades: Executar atividades auxiliares às atividades do assessor de Relações Públicas.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível médio com curso técnico na área.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal.

1.66 REVOGADO PELA LEI Nº 8.814/2008

1.67 REVOGADO PELA LEI Nº 8.814/2008

1.68 Título do cargo: Chefe de Divisão

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- V

Superior Imediato: Diretor de Departamento

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Diretor

Atividades: orienta os serviços executados realizados pelo tribunal de justiça; de recursos humanos, de administração, financeiros, de patrimônio, de serviços gerais, de arquivo, de pessoal, judiciais.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário com conhecimento na área de atuação.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, raciocínio lógico e matemático.

1.69 Título do cargo: Assessor de Classificação (*Alterado pela Lei nº 9.319/2010*)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Redação Original

Título do cargo: Classificador

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Gerente (Gerência de Classificação, Distribuição de Feitos e Custas Judiciais)

Missão: Conferência e classificação dos autos.

Clientes Principais: Diretor do Departamento Judiciário Auxiliar

Atividades: Assessorar o Departamento promovendo a análise dos autos e petições recebidas do protocolo, procedendo à classificação dos autos, recursos ou atos originários, em conformidade com as disposições contidas no regimento interno, assinalando os impedimentos legais fazendo a verificação dos nomes dos pronunciados, examinando os precatórios de requisição de pagamentos e executando outras atividades afins. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: analisa os autos e petições recebidas do protocolo, procedendo à classificação dos autos, recursos ou atos originários, em conformidade com as disposições contidas no regimento interno, assinalando os impedimentos legais fazendo a verificação dos nomes dos pronunciados, examinando os precatórios de requisição de pagamentos e executando outras atividades afins.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior em Direito e noções de Informática.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica.

1.70 Título do cargo: Assessor Jurídico Sênior (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

Título do cargo: Consultor Jurídico

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- I

Superior Imediato: Presidente

Missão: Apoio às atividades da presidência de cunho jurídico

Clientes Principais: Juízes e desembargadores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Atividades: Assessoria o presidente, o desembargador e o juiz com relação à legislação e jurisprudência, elaborando pareceres, resoluções, analisando processos e outros.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior em Direito, com no mínimo 10 (dez) anos de prática forense
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica, comunicação escrita

1.71 Título do cargo: Controlador de Arrecadação (Alterado pela Lei nº 10.281/2015)

Redação anterior, dada pela Lei nº 9.319/2010 – Revogada

Título do cargo: Assessor de Fiscalização

Redação Original

Título do cargo: Controlador de Arrecadação

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- VII

Superior Imediato: Chefe de Departamento de Arrecadação e Fiscalização.

Missão: Controlar a arrecadação de receita judiciária.

Clientes Principais: Servidores do Departamento do Funajuris

Atividades: Assessorar as unidades judiciárias no controle dos recolhimentos de taxas, custas e depósito prévio das comarcas; Controlar saldo de depósito prévio; Verificar os gastos e a conciliação da conta do depósito prévio; Orienta os distribuidores quanto à aplicação da tabela de custas e outras atividades correlatas, deslocando-se até as comarcas. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: controla os recolhimentos de taxas, custas e depósito prévio das comarcas; controla saldo de depósito prévio, verifica os gastos e a conciliação da conta do depósito prévio, orienta os distribuidores quanto à aplicação da tabela de custas e outras atividades correlatas, deslocando-se até as comarcas.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível médio completo, noções de Direito e noções de Informática.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica, raciocínio lógico e matemático.

1.72 Título do cargo: Coordenador

Alocação: Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionado

Nível: PDA-CNE - I

Superior Imediato: Diretor-Geral

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Servidores da coordenadoria

Atividades: Supervisiona as atividades administrativas, comunicação interna, administração de patrimônio, de Recursos Humanos e de infra-estrutura na respectiva coordenadoria, interface com outras Coordenadorias e com a 1ª. Instância.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Superior completo em área específica (Direito, Economia, Ciências Contábeis, Administração, Tecnologia da Informação, Engenharia) ou servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário, detentor de graduação em nível superior.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição.

1.72.1 Título do cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação (TI)

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionado

Nível: PDA-CNE - I

Superior Imediato: Diretor-Geral

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Servidores da coordenadoria

Atividades: Supervisiona as atividades de Tecnologia da Informação interface com outras Coordenadorias e com a 1ª. Instância.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Superior completo em área de Tecnologia da Informação, Administração e na área de exatas ou servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos na área, detentor de graduação em nível superior.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

1.73 Título do cargo: Coordenador de Comunicação Social

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- I

Superior Imediato: Presidente

Missão: Coordenar as atividades de comunicação

Clientes Principais: Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadores, Juízes, Diretor-Geral e servidores.

Atividades: Coordena, supervisiona e controla as atividades da área de comunicação e cerimonial; executa individualmente ou em equipe atividades próprias do cargo.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em Comunicação Social.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica, comunicação escrita.

1.74 Título do cargo: Coordenador de Controle Interno

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - I

Superior Imediato: Presidente

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Servidores do Poder Judiciário e sociedade em geral.

Atividades: Coordenar, supervisionar e controlar as atividades da Unidade Central do Sistema Interno; Executar individualmente ou em equipe atividades próprias do cargo; Padronizar procedimentos; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Superior completo em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis ou servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário, detentor de graduação em nível superior. *(Alterado pela Lei nº 10.281/2015).*

Redação Original



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Conhecimentos: Superior completo em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis e Analista Judiciário com mais de 10 anos no Poder Judiciário.

- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição.

1.75 Título do cargo: Coordenador de Gabinete

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Desembargador

Missão: Zelar pela eficiência e eficácia das atividades do gabinete.

Clientes Principais: Presidente

Atividades: Coordena, supervisiona e controla as atividades do gabinete.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível médio completo, noções de Direito e noções de Informática.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica.

1.76 Título do cargo: Coordenador de Planejamento

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- I

Superior Imediato: Diretor-Geral

Missão: Coordenar com eficiência e eficácia as atividades de planejamento.

Clientes Principais: Presidente do Tribunal de Justiça e Diretor-Geral.

Atividades: Coordena, supervisiona e controla as atividades administrativas e técnicas da coordenadoria; Executa individualmente ou em equipe atividades próprias do cargo de assessor de planejamento junto ao pessoal da 1ª e 2ª Instâncias.

Requisitos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em Direito, Administração, Ciências Econômicas ou Contábeis ou Analista Judiciário com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica.

1.77 Título do cargo: Coordenador Militar

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- III

Superior Imediato: Presidente

Missão: Zelar pela segurança do Tribunal de Justiça

Clientes Principais: Magistrados, servidores do Tribunal de Justiça e Sociedade.

Atividades: Coordena, supervisiona e controla o cumprimento dos dispositivos que regulam o policiamento do Tribunal de Justiça e a segurança dos magistrados, bem como outras atividades afins.

Requisitos:

- ⇒ Oficial de Polícia Militar (Coronel)
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica.

1.78 Título do cargo: Assessor de Sistema da 1ª Instância *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

1.78 Título do cargo: Desenvolvedor de Sistemas de Aprimoramento da 1ª Instância

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionado

Nível: PDA-CNE - V

Superior Imediato: Corregedor

Missão: Desenvolver sistemas

Clientes Principais: Servidores

Atividades: Assessorar e controlar as atividades inerentes ao setor; Codificar os sistemas conforme a especificação do projeto; Desenvolver programas, sistemas e arquivos na área de informática; Executar outras atividades afins. *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Redação Original

Atividades: Coordenar e controlar as atividades inerentes ao setor; Codificar os sistemas conforme a especificação do projeto; Desenvolver programas, sistemas e arquivos na área de informática; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em Tecnologia da Informação ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos na área de TI do Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição.

1.79 Título do cargo: Assessor Auxiliar de Gabinete I (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.79 Título do cargo: Digitador

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- VII (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

Nível: PDA-CNE-VIII

Superior Imediato: Desembargador

Missão: Realizar pesquisas e levantar dados para os assessores. (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

Missão: Digitar os trabalhos atinentes ao Gabinete

Clientes Principais: Desembargador

Atividades: Prestar assessoria no levantamento de dados, pesquisa de julgados e atividades afins, junto aos demais assessores. (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

Atividades: Digitar votos, decisões e outros trabalhos relacionados às atividades dos Gabinetes dos Desembargadores; executar atividades afins identificadas pelo superior imediato

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível médio, noções de Direito e de informática. (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

Conhecimentos: Nível médio completo em curso profissionalizante, noções de Direito.

- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica, raciocínio lógico.

1.80 Título do cargo: Diretor de Departamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Coordenador

Missão: Garantir que o Departamento do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para a realização das metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Servidores lotados no Departamento, Diretor-Geral e magistrados.

Atividades: Organizar e orientar os trabalhos inerentes ao departamento, estabelecer e fazer cumprir as normas e procedimentos a serem seguidos, controlar o desenvolvimento dos processos que tramitam na área, analisar o funcionamento de diversas rotinas e avaliar os resultados obtidos da implantação de procedimentos, orientar e fiscalizar as chefias de divisão. Acompanhar o processo contínuo de modernização, fazendo análises funcionais com verificação do nível de burocracia e agilidade nas funções desempenhadas; gerenciar o cumprimento das metas estabelecidas para sua unidade organizacional.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível Superior em área correlata e noções de Informática ou servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário, detentor de graduação em nível superior.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, organização, planejamento estratégico, visão sistêmica, comunicação interpessoal, negociação.

1.80.1 Título do cargo: Diretor de Departamento de TI

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Coordenador

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, garantindo atingir as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Servidores lotados na unidade organizacional.

Atividades: Organizar e orientar os trabalhos inerentes ao departamento, estabelecer e fazer cumprir as normas e procedimentos a serem seguidos, controlar o desenvolvimento dos processos que tramitam na área, analisar o funcionamento de diversas rotinas e avaliar os resultados obtidos da implantação de procedimentos, orientar e fiscalizar as chefias de divisão. Acompanhar o processo contínuo de modernização, fazendo análises funcionais com verificação do nível de burocracia e agilidade nas funções desempenhadas; gerenciar o cumprimento das metas estabelecidas para sua unidade organizacional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível Superior na área de Tecnologia da Informação ou área correlata ou servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos na área de TI do Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, organização, planejamento estratégico, visão sistêmica, comunicação interpessoal, negociação.

1.81 REVOGADO PELA LEI Nº 8.814/2008

1.82 Título do cargo: Diretor-Geral

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CDG - I

Superior Imediato: Presidente

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para a realização das metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Servidores lotados na secretaria do tribunal.

Atividades: Coordena, supervisiona e controla as atividades da secretaria do Tribunal de Justiça.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior em Direito com experiência administrativa e judiciária.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, organização, planejamento estratégico, visão sistêmica, comunicação interpessoal, negociação.

1.83 Título do cargo: Gerente

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- IV

Superior Imediato: Diretor de Departamento

Missão: Garantir que a área sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Clientes Principais: Diretor

Atividades: orienta os serviços executados referentes aos concursos realizados pelo Tribunal de Justiça; de taquigrafia; licitação; cadastro; pagamento de pessoal; programação orçamentária; arrecadação; fiscalização; Ciências Contábeis; distribuição e classificação de feitos; desenvolvimento de sistemas e processamento de dados.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em área correlata ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário, com experiência na área de atuação.
- ⇒ Conhecimentos para Gerente da Coordenadoria de TI: Nível superior completo em Tecnologia da Informação ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos de experiência na área de TI do Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, raciocínio lógico e matemático.

1.84 Título do cargo: Gestor de Sistema de Aprimoramento da 1ª Instância

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Corregedor-Geral da Justiça

Missão: Fazer a Gestão de Sistemas

Clientes Principais: Servidores

Atividades: Coordenar e controlar as atividades inerentes ao setor; Gerir programas, sistemas e arquivos na área de informática; Padronizar os procedimentos; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em Tecnologia da Informação ou servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos na área de TI do Poder Judiciário.
- ⇒ Habilidades: comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição.

1.85 REVOGADO PELA LEI Nº 9.319/2010

1.86 Título do cargo: Chefe de Gabinete (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original
1.86 Título do cargo: Oficial de Gabinete

Alocação: Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE-V

Superior Imediato: Desembargador

Missão: Auxiliar todas as atividades inerentes ao Gabinete.

Clientes Principais: Desembargador e Diretor Geral *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Clientes Principais: Desembargador, servidores do gabinete

Atividades: Gerenciar as atividades administrativas do gabinete, do expediente à triagem de processos. *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Atividades: Recepcionar, orientar e encaminhar pessoas, executar tarefas operacionais e atender ligações telefônicas.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível Superior, noções de Direito e noções de Informática. *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Conhecimentos: Nível médio, noções de Direito e noções de Informática.

- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, comunicação interpessoal.

1.87 Título do cargo: Assessor de Redação e Debates *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

1.87 Título do cargo: Redator de Debates

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - V

Superior Imediato: Diretor de Departamento (de Apoio ao Julgamento)

Missão: Garantir eficiência e eficácia dos trabalhos de taquigrafia e redação de debates

Clientes Principais: Desembargadores e partes



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Atividades: Elaborar escala de rodízio dos taquígrafos. Efetuar apanhamento taquigráfico de todos os julgamentos. Efetuar correção gramatical e taquigráfica dos julgamentos. Orientar os taquígrafos na condução dos trabalhos. Efetuar transcrição de fitas que contenham dados confidenciais. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: elabora escala de rodízio dos taquígrafos. Efetua apanhamento taquigráfico de todos os julgamentos. Efetua correção gramatical e taquigráfica dos julgamentos. Orienta os taquígrafos na condução dos trabalhos. Efetua transcrição de fitas que contenham dados confidenciais.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior em Direito, com no mínimo 01 (um) ano de experiência em taquigrafia.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica, comunicação escrita.

1.88 Título do cargo: Assessor Técnico de Projetos de Acórdãos (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Redação Original

1.87 Título do cargo: Revisor Judiciário

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Desembargadores

Missão: Garantir a qualidade e validade das súmulas de julgamentos e minutas de acórdão.

Clientes Principais: Desembargadores

Atividades: Prestar assessoramento à elaboração, revisão e formatação de acórdãos; Prestar assessoramento específico para garantir a qualidade e validade das súmulas dos julgamentos e minutas de acórdãos; Executar outras atividades fins. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: verifica se a súmula dos julgamentos confere com os votos proferidos e com os ocorridos nos debates orais apanhados pelos taquígrafos, revisa as minutas dos acórdãos quanto à linguagem, a legislação e a montagem, seleciona acórdãos para publicação na revista anais forenses. Executa outras atividades fins.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior em Direito ou em Letras e noções de Informática.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, visão sistêmica, comunicação escrita, liderança.

1.89 REVOGADO PELA LEI Nº 8.814/2008



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

1.90 REVOGADO PELA LEI Nº 8.814/2008

1.91 Título do cargo: Secretário Geral - CEJA

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - II

Superior Imediato: Corregedor-Geral *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Superior Imediato: Corregedor

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Corregedor-Geral, Magistrados, pretendentes à adoção, crianças e adolescentes abandonados e em situação de risco.

Atividades: Assessorar os Membros da Comissão especial; Coordenar os trabalhos da secretaria; Assinar os expedientes oriundos da secretaria “termos, ofícios, certidões etc”; Confeccionar relatórios diversos; Executar outras atividades afins ou definidas por ato administrativo do Corregedor. *(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)*

Redação Original

Atividades: Coordenar os trabalhos da secretaria, secretariar as seções de julgamento, assinar os expedientes oriundos da secretaria “termos, ofícios, certidões etc”, confeccionar relatórios diversos, outras atividades afins ou definidas por ato administrativo do tribunal.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior em Direito.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição.

1.92 REVOGADO PELA LEI Nº 8.814/2008

1.93 REVOGADO PELA LEI Nº 8.814/2008

1.94 Título do cargo: Vice Diretor-Geral

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Nível: PDA-CNE - I

Superior Imediato: Diretor-Geral

Missão: Apoiar a unidade organizacional do Poder Judiciário para que atinja os seus objetivos, garantindo atingir as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Servidores lotados na secretaria do tribunal.

Atividades: Executar atividades de apoio à secretaria do Tribunal de Justiça orientando os trabalhos em andamento e outros. **(Alterado pela Lei nº 9.319/2010)**

Redação Original

Atividades: Executa atividades de apoio à secretaria do Tribunal de Justiça orientando os trabalhos em andamento e outros.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível superior em Direito ou em Administração.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, liderança, organização, planejamento estratégico, visão sistêmica, comunicação interpessoal, negociação.

1.95. Título do cargo: Assessor Auxiliar de Gabinete II (Incluído pela Lei nº 9.319/2010)

Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE- VIII

Superior Imediato: Desembargador

Missão: Assessorar o Juiz ou Desembargador nos serviços de segurança.

Clientes Principais: Desembargador

Atividades: Prestar assessoria auxiliar no levantamento de dados, pesquisa de julgados e atividades afins, junto aos demais assessores.

Requisitos:

- ⇒ Conhecimentos: Nível médio, noções de direito e informática.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, proatividade, discrição, comunicação escrita.

1.96. REVOGADO PELA LEI Nº 9.544/2011

1.97. REVOGADO PELA LEI Nº 9.544/2011

1.98. Título da função: Gestor Administrativo 1 - NUGEP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA - Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Função de Confiança

Superior Imediato: Diretor do Departamento da Secretaria Judicial da Vice-Presidência

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Diretor e Servidores lotados na unidade organizacional

Atividades: Providenciar o cumprimento de todas normativas que lhes são peculiares, no exercício do controle de precedentes; supervisionar autorizações administrativas, comunicações internas, rotinas, treinamentos, processos administrativos, controles de materiais e de serviços gerais, administração de patrimônio, financeira e de recursos humanos, manutenção das instalações, da limpeza, da construção e da manutenção, condução de servidores às atividades externas, controle do serviço de copa e segurança das instalações.

Requisitos:

⇒ Conhecimentos: Nível superior completo em Direito.

⇒ Habilidades: Comprometimento, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, organização, flexibilidade, comunicação interpessoal, visão sistêmica, liderança.

1.99. Título da função: Gestor Administrativo 3 - NUGEP

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA - Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Função de Confiança

Superior Imediato: Gestor Administrativo 1 - NUGEP

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, garantindo atingir as metas estratégicas do Poder Judiciário.

Clientes Principais: Servidores lotados na unidade organizacional.

Atividades: Supervisionar e controlar o cumprimento das normativas peculiares ao NUGEP, comunicações internas, rotinas, treinamentos, processos administrativos, controles de materiais e de serviços gerais, administração de patrimônio, financeira e de recursos humanos, manutenção das instalações, da limpeza, da construção e da manutenção, condução de servidores às atividades externas, controle do serviço de copa e segurança das instalações.

Requisitos:

⇒ Conhecimentos: Nível Superior completo em Direito e Noções de Informática ou Servidor efetivo com mais de 05 (cinco) anos no Poder Judiciário, com experiência na Área, Noções de Direito e Noções de Informática.

⇒ Habilidades: Comprometimento, automotivação, cooperação, autodesenvolvimento, organização, flexibilidade, comunicação interpessoal, visão sistêmica, liderança, planejamento, negociação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2008.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

as) BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 90, DE 01 DE JULHO DE 1993

Procedência: Tribunal de Justiça

Natureza: PC 23/93

Veto Parcial: MG 282/93

DO 14.722, de 05/07/93

Alterada pelas Leis: [123/94](#); [124/94](#); [9.753/94](#); [151/96](#); [161/97](#); [164/98](#); [181/99](#); [192/00](#); [195/00](#); [206/01](#); [224/02](#); [228/02](#); [239/02](#); [256/04](#); [257/04](#); [258/04](#); [274/04](#); [292/05](#); [310/05](#); [338/06](#); [366/06](#); [388/07](#); [389/07](#); [398/07](#); [406/08](#); [410/08](#); [425/08](#); [493/10](#); [500/10](#); [501/10](#); [502/10](#); [507/10](#); [510/10](#); [512/10](#); [513/10](#); [520/10](#); [536/11](#); [542/11](#); [547/11](#); [572/12](#); [581/12](#); [617/13](#); [638/14](#); [655/15](#); [669/16](#); [679/16](#); [695/17](#); [725/18](#); [726/18](#);

Ver Leis: [127/94](#); [9.698/94](#); [164/98](#); [192/00](#); [206/01](#); [428/08](#); [15.138/10](#); [639/15](#); [658/15](#);

Revogada parcialmente pelas Leis: [124/94](#); [366/06](#); [239/02](#);

ADI STF [946](#) - (arts. 19, 20 e 39) Mérito: prejudicada por perda superveniente de seu objeto

ADI STF [951](#) - Ação prejudicada por perda de objeto, em 18.11.04

ADI STF [1051](#) - No mérito a ação foi julgada procedente (arts. 48 e 49)

Fonte: ALESC/GCAN

Institui o Plano de Carreira, Cargos e vencimentos do Pessoal do Poder Judiciário e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado e instituído, nos termos da presente Lei, o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Pessoal do Poder Judiciário, destinado a organizar os cargos públicos de provimento efetivo e os em comissão, com o objetivo de assegurar a eficiência da ação administrativa e a qualidade do serviço público, fundamentado nos princípios de:

I - organização técnica, científica e administrativa do trabalho;

II - desenvolvimento da Política de Recursos Humanos;

III - qualificação profissional;

IV - valorização profissional;

V - isonomia salarial.

Art. 2º O regime jurídico aplicado aos servidores públicos do Poder Judiciário é o Estatutário, assim definido na Lei Complementar nº 28, de 11 de dezembro de 1989.

TÍTULO II DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS

Art. 3º Integram o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Pessoal do Poder Judiciário:

~~I - Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça;~~

I - Quadro de Pessoal do Poder Judiciário; ([Redação dada pela LC 310, de 2005](#))

~~II - Quadro de Pessoal da Justiça de Primeiro Grau;~~ ([Redação revogada pela LC 310, de 2005](#))

III - Tabela de Vencimentos;

IV - Progressão Funcional.

Art. 4º Para efeito da aplicação do presente plano é adotada a seguinte terminologia:

I - Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos - conjunto de normas e procedimentos que regulam a vida Funcional do servidor;

II - Quadro de Pessoal - conjunto de cargos de provimento efetivo, em comissão e de Funções gratificadas;

III - Grupo Ocupacional - conjunto de cargos agrupados segundo a natureza de trabalho, escolaridade, qualificação, atribuição e grau de complexidade e responsabilidade;

IV - Cargo de provimento em Comissão - conjunto de funções e responsabilidades definidas com base na estrutura organizacional do Poder Judiciário, de livre nomeação e exoneração, podendo ser exercido por ocupante de cargo efetivo ou não;

V - Função Gratificada - conjunto de funções e responsabilidades definidas com base na estrutura organizacional do Poder Judiciário, privativas de servidor ocupante de cargo efetivo no Poder Judiciário;

VI - Cargo de Provimento Efetivo - conjunto de Funções e responsabilidades, criado por Lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos e acessível a todo brasileiro, na forma estabelecida em Lei;

VII - Nível - graduação ascendente, existente em cada grupo ocupacional, determinante da progressão vertical;

VIII - Referência - graduação ascendente, existente em cada nível, determinante da progressão horizontal;

~~IX - Quadro Lotacional - agrupamento de cargos de provimento efetivo, em comissão e de funções gratificadas, integrantes dos Quadros de Pessoal, definido por resolução do Presidente do Tribunal de Justiça;~~

~~necessário ao funcionamento de cada órgão da secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau;~~

IX - Quadro Lotacional - agrupamento de cargos de provimento efetivo, em comissão e de funções gratificadas, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, definido por resolução do Presidente do Tribunal de Justiça, necessário ao funcionamento de cada órgão do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau; ([Redação dada pela LC 310, de 2005](#))

X - Tabela de Vencimento - conjunto de coeficientes que, aplicados sobre o piso salarial definido nesta Lei Complementar, determina o vencimento do servidor;

~~XI - Progressão Funcional - deslocamento funcional de servidor ocupante de cargo efetivo, por promoção, no mesmo cargo, e, por acesso, a outro cargo do mesmo grupo ocupacional ou de grupo ocupacional imediatamente superior; ([Redação suprimida pela LC 239, de 2002](#))~~

XI - Progressão Funcional - deslocamento funcional de servidor ocupante de cargo efetivo, por promoção, no mesmo cargo. ([Redação dada pela LC 124, de 1994](#))

~~XII - VETADO~~

~~XII - Transposição - deslocamento do servidor de um cargo para de atribuições correlatas; ([Redação revogada pela LC 239, de 2002](#))~~

XIII - Setor - Local onde o servidor está lotado e realiza as suas funções.

~~CAPÍTULO I~~ ~~DA COMPOSIÇÃO DOS QUADROS DE PESSOAL~~

~~Art. 5º Os Quadros de Pessoal de que trata esta Lei Complementar compõem-se de:~~

~~I - Quadro de Pessoal da Secretaria do tribunal de Justiça:~~

~~a) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO~~

~~- Atividades de Nível Superior~~

~~- Atividades de Nível Médio~~

~~- Serviços Auxiliares~~

~~- Serviços Diversos~~

~~b) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO~~

~~- Direção e Assessoramento Superior~~

~~- Direção e Assessoramento Intermediário~~

~~c) Funções Gratificadas~~

~~II - Quadro de Pessoal da Justiça de Primeiro Grau:~~

~~CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO~~

~~—Atividades de Nível Superior~~

~~—Atividades de Nível Médio~~

~~—Servidores Auxiliares~~

~~—Serviços Diversos~~

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 5º O Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, de que trata esta Lei Complementar, compõe-se de:

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

- a) Atividades de Nível Superior;
- b) Atividades de Nível Médio;
- c) Serviços Auxiliares;
- d) Serviços Diversos; e

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

- a) Direção e Assessoramento Superior;
- b) Direção e Assessoramento Intermediário;
- c) Funções Gratificadas. (NR) ([Redação dada pela LC 310, de 2005](#))

Art. 6º Os cargos de provimento efetivo estão classificadas e inseridas nos respectivos Grupos Ocupacionais, abaixo relacionados:

I - Atividades de Nível Superior: cargos de provimento efetivo, para cujo desempenho é exigido diploma de curso superior;

II - Atividades de Nível Médio: cargos de provimento efetivo, para cujo desempenho é exigido prova de conclusão de curso de 2º grau;

III - Serviços Auxiliares: cargos de provimento efetivo, para cujo desempenho é exigido prova de conclusão de curso de 1º grau;

IV - Serviços Diversos: cargos de provimento efetivo, para cujo desempenho é exigido prova de conclusão da 4ª série de 1º grau.

Art. 7º Os cargos de provimento em comissão estão classificados e inseridos nos grupos Ocupacionais abaixo relacionados:

I - Direção e Assessoramento Superior: Cargos de provimento em comissão, para cujo desempenho é exigido diploma de curso superior;

II - O Direção e Assessoramento Intermediário: Cargos de provimento em comissão, para cujo desempenho é exigido prova de conclusão de curso de 2º grau.

~~Art. 8º VETADO~~

~~Parágrafo único. VETADO~~ ([MSV 282/93](#))

Art. 8º Salvo se servidor efetivo de juízo ou tribunal, não poderá ser nomeado para cargo em comissão, ou designado, para função gratificada, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º grau civil, inclusive, de qualquer dos respectivos membros ou juízes, em atividade.

Parágrafo único. Não pode ser designado assessor ou auxiliar de magistrado qualquer das pessoas referidas neste artigo. ([Redação dada pela Lei 1149, de 1993 - MSV 282/93](#))

Art. 9º Os cargos integrantes de cada Grupo Ocupacional, referidos nos artigos 6º e 7º, e ainda as funções gratificadas, estão relacionados, classificados e quantificados nos Anexos I a X desta Lei Complementar.

Art. 10. A habilitação profissional dos cargos integrantes dos Quadros de Pessoal referidos no art. 5º, está definida nos Anexos XI a XXI desta Lei Complementar.

TÍTULO III DO ENQUADRAMENTO

Art. 11. Os titulares de cargo efetivo, de carreira ou isolado, pertencentes ao Poder Judiciário, serão enquadrados por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, por transposição, ~~ou na forma prevista no art. 13 desta Lei Complementar.~~ ([Redação dada pela LC 239, de 2002](#))

Parágrafo único. O enquadramento previsto neste artigo não excederá ao número de cargos dos Anexos I a III e VII a IX, e obedecerá a distribuição por setor, assim definida por resolução do Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 12. O enquadramento por transposição é o deslocamento do servidor, do cargo atual para novo cargo, com base nas linhas de correlação constantes nos Anexos XXII e XXIII desta Lei Complementar, segundo as funções de cada servidor, satisfeitos os requisitos da investidura originária.

Parágrafo único. A transposição para os diversos cargos ocorrerá em qualquer nível e referência e será efetuada sempre do menor para o maior, de acordo com os seguintes critérios

I - tempo de efetivo exercício no Poder Judiciário, atribuindo-se uma referência para cada ano, ou fração igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;

II - ao ocupante de cargo de nível superior que possuir curso de pós-graduação, correlacionado com o cargo área de atuação, serão acrescidas, após o enquadramento, 02 (duas) referências, em se tratando de especialização, 03 (três), se mestrado, e 04 (quatro), se doutorado.

~~Art. 13. VETADO~~~~§ 1º VETADO~~~~§ 2º VETADO ([MSV 282/93](#))~~

~~Art. 13. Ficam extintos os cargos de provimento efetivo da atual estrutura, enquadrando-se os ocupantes deste nos cargos criados por Lei Complementar, na forma prevista no artigo 12, ou, sendo estáveis, segundo a escolaridade exigida e as atribuições e/ou função de confiança de cada servidor, estas demonstradas há, pelo menos, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados na data da publicação desta Lei Complementar.~~

~~§ 1º O enquadramento previsto no “caput” deste artigo, exceto o referido no artigo 12, impõe de requerimento ao Presidente do Tribunal de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação desta Lei Complementar.~~

~~§ 2º Ficam estabelecidos os seguintes critérios de enquadramento, em ordem de preferência, em face do disposto no parágrafo único do art. 11 desta Lei Complementar:~~

~~a) o de maior tempo de serviço no desempenho de atividades diversas das do cargo efetivo;~~

~~b) o de maior tempo de serviço no Poder Judiciário;~~

~~e) o de maior tempo de serviço público estadual;~~

~~d) o de maior tempo de serviço em geral. ([Redação dada pela Lei 1.149, de 1993](#)) ([Redação revogada pela LC 239, de 2002](#))~~

Art. 14. Ao servidor portador de diploma de curso de nível superior correlacionado com as funções dos cargos incluídos nos Anexos I e VII desta Lei Complementar, fica assegurada gratificação de 20% (vinte por cento), incidindo sobre o nível 07 (sete), referência A, da tabela de vencimentos criada por esta Lei Complementar.

§ 1º No tocante aos demais cursos de nível superior a gratificação serão de 10% (dez por cento).

§ 2º O vencimento, acrescido da gratificação prevista neste artigo, não poderá ser superior ao nível 10 (dez), referência A, da tabela de vencimentos criada por esta Lei Complementar.

Art. 15. Ficam excluídos da gratificação prevista no art. 14 os servidores que:

I - Pertencem ao Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior;

II - ocupam cargo em comissão;

III - percebem gratificação especial, prevista na Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

IV - tem incorporado aos seus vencimentos, nos termos da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, valores de vencimentos de outros cargos ou de gratificação especial, salvo se estes forem inferiores à gratificação prevista no art. 14 desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese do item IV deste artigo deduzir-se-á da gratificação os valores incorporados.

Art. 16. Ficam extintos os cargos vagos da atual estrutura, ou que vierem a vagar, absorvidas suas atribuições pelos cargos correspondentes criados por esta Lei Complementar.

CAPÍTULO II DA POLÍTICA SALARIAL

Art. 17. A tabela de vencimentos, estabelecida no Anexo XXIV desta Lei Complementar, é constituída de coeficientes, dispostos em 12 (doze) níveis verticais e 10 (dez) referências horizontais por nível.

§ 1º Os valores de vencimento dos servidores são estabelecidos pela multiplicação dos coeficientes da tabela de vencimentos pelo piso salarial definido no art. 18 desta Lei Complementar.

§ 2º Os cargos e as funções gratificadas de que tratam os itens do art. 5º estão correlacionados com a tabela de vencimentos e discriminados nos Anexos I a X desta Lei Complementar.

§ 3º O vencimento do cargo de Secretário do Tribunal Justiça corresponde ao coeficiente 12 (doze) da tabela de vencimentos criada por esta Lei Complementar.

~~Art. 18. Fica estabelecido o valor de Cr\$ 5.170.000,00 (cinco milhões cento e setenta mil cruzeiros) para o nível 01 (um), referência A, da tabela de vencimentos, correspondendo este ao piso salarial do mês de maio de 1993.~~

~~[O valor do vencimento correspondente ao nível 01 (zero um), referência A, da tabela de vencimentos instituída pela Lei Complementar nº 90, de 1º de julho de 1993, é fixado em 123,10 Unidades Reais de valor - URV. [LC 123/94](#)]~~

~~[O Valor estabelecido no art. 18 da Lei Complementar nº 90, de 01 de julho de 1993, com as alterações da Lei Complementar nº 123, de 12 de julho de 1994 e Lei nº 9.698, de 30 de setembro de 1994, fica reajustado em 10,30% (dez vírgula trinta por cento) [LC 164/98](#)]~~

Art. 18. Fica fixado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) o piso de vencimento correspondente ao Nível I, Referência A, da tabela de índices de vencimentos do Poder Judiciário, reajustando-se, na mesma proporção, todos os níveis da tabela salarial. (Alterado piso pelas LC [520/10](#); [542/11](#); [655/15](#))

[O piso de vencimento estabelecido no art. 18 da Lei Complementar nº 90, de 1º de julho de 1993, correspondente ao Nível 1, Referência A, da tabela de índices de vencimentos do Poder Judiciário, fica fixado em R\$ 1.444,60 (mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). [LC 655/15](#)]

§ 1º O piso de vencimento previsto no *caput* deste artigo, partindo-se do valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) a partir de 1º de janeiro de 2006, será implementado gradativamente no prazo de no máximo 02 (dois) anos, por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, em conformidade com a disponibilidade financeira e orçamentária, preservando-se o equilíbrio entre as receitas e as despesas e observados os limites legais com pessoal do órgão, mediante revisão ao final de cada quadrimestre, e após a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal, observado o crescimento vegetativo da folha de pagamento.

§ 2º A readequação salarial, visando ao atingimento do piso fixado, ocorrerá mediante a revisão quadrimestral prevista no parágrafo anterior, sem prejuízo de nova elevação deste por ocasião da data-base.

§ 3º Incidirão sobre o piso de vencimento as revisões gerais anuais concedidas a partir da vigência desta Lei Complementar aos servidores públicos do Estado.

§ 4º Fica estabelecido o mês de maio de cada ano como data-base para negociação salarial da categoria dos servidores do Poder Judiciário. (NR) ([Redação dada pela LC 310, de 2005](#))

~~Art. 19. VETADO~~

~~Parágrafo único. VETADO~~ ([MSV 282/93](#))

Art. 19. Os valores de vencimentos e gratificações dos servidores ativos e inativos dos Quadros de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau do Estado, serão reajustados, a partir de 01 de maio de 1993, mensalmente em, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do incremento da receita líquida disponível do mês anterior, repassadas ao Poder Judiciário.

Parágrafo único. O índice de reajuste será fixado por resolução do Presidente do Tribunal de Justiça, até o dia (quinze) de cada mês. ([Redação dada pela Lei 1.149, de 1993](#))

~~Art. 20. VETADO~~ ([MSV 282/93](#))

Art. 20. O Poder Judiciário, por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, promoverá nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, ajustes adicionais, dentro das possibilidades orçamentárias, visando à reposição das perdas salariais. ([Redação dada pela Lei 1.149, de 1993](#))

CAPÍTULO III DA CARREIRA FUNCIONAL

Art. 21. Carreira Funcional é a progressão do servidor do Poder Judiciário, na forma prevista nesta Lei Complementar, observada a habilitação profissional correspondente ao cargo.

Art. 22. O ingresso na carreira funcional dar-se-á no nível e referência iniciais do cargo o qual o servidor prestou concurso público.

Art. 23. A progressão funcional dar-se-á através de:

I - promoção por desempenho;

II - promoção por antigüidade;

III - promoção por aperfeiçoamento;

~~IV - VETADO~~ ([MSV 282/93](#))

~~IV - acesso.~~ ([Redação dada pela Lei 1.149, de 1993](#)) ([Redação revogada pela LC 124, de 1994](#) e [LC 239, de 2002](#))

Art. 24. A promoção por desempenho, ocorrerá a cada ano de efetivo exercício no cargo, a contar da data da publicação desta Lei Complementar, e corresponderá ao avanço de uma referência, atendidos os

critérios estabelecidos na avaliação de desempenho.

§ 1º Não serão considerados como de efetivo exercício no cargo, os afastamentos decorrentes de:

I - licença sem vencimentos;

II - faltas não abonadas;

III - suspensão disciplinar;

IV - prisão administrativa ou decorrente de decisão judicial

§ 2º Não poderá ser promovido o servidor em estágio probatório.

§ 3º Os critérios da avaliação de desempenho serão fixados através de resolução do Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 25. A promoção por antigüidade corresponde ao avanço de uma referência, ocorrendo a cada 1095 (um mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício no cargo, contado da data da publicação desta Lei Complementar, sempre que o servidor não tenha sido promovido por desempenho.

Art. 26. A promoção por aperfeiçoamento consiste na ascensão do servidor, de uma para outra referência, no cargo em que estiver investido, considerando-se os seguintes critérios:

I - 01 (uma referência por cursos de atualização ou aperfeiçoamento concluídos, com exigência das seguintes cargas horárias:

a) pessoal dos Grupos Ocupacionais de Serviços Diversos e Serviços Auxiliares: 90 (noventa) horas/aula;

b) pessoal do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio: 120 (cento e vinte) horas/aula;

c) pessoal do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior: 180 (cento e oitenta) horas/aula.

II - pela conclusão de curso de pós-graduação correlacionado com o cargo e área de atuação:

a) 02 (duas) referências, quando se tratar de especialização;

b) 03 (três) referências, quando se tratar de mestrados;

c) 04 (quatro) referências, quando se tratar de doutorado.

§ 1º Somente os cursos correlacionados com o cargo e área de atuação serão homologados pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

§ 2º É permitida a acumulação de cursos para a contagem da carga horária, desde que os mesmos alcancem, no mínimo, 30% (trinta por cento) da carga horária total exigida.

§ 3º O curso já considerado para promoção funcional não terá validade para novas promoções.

Art. 27. Os critérios de promoção por aperfeiçoamento serão fixados através de resolução do Presidente do Tribunal de Justiça.

~~Art. 28. Fica vedada a progressão funcional, no último nível do Grupo Ocupacional correspondente, ao servidor que não possua escolaridade exigida para o exercício de seu cargo. ([Redação revogada pela LC 239, de 2002](#))~~

~~Art. 29. VETADO~~

~~Parágrafo único. VETADO ([MSV 282/93](#))~~

~~Art. 29. O acesso consiste na passagem do servidor de um cargo para outro, do mesmo Grupo Ocupacional, ou do Grupo Ocupacional imediatamente superior, mediante seleção interna, condicionado à existência de vaga.~~

~~Parágrafo único. A investidura no cargo dar-se-á no nível e referência iniciais. ([Redação dada pela Lei 1.149, de 1993](#)) ([Redação revogada pela LC 124, de 1994](#) e [LC 239, de 2002](#))~~

~~Art. 30. VETADO ([MSV 282/93](#))~~

~~Art. 30. Só poderá inscrever-se ao concurso de acesso o servidor que tenha, no mínimo, 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício no Poder Judiciário e no cargo ocupado. ([Redação dada pela Lei 1.149, de 1993](#)) ([Redação revogada pela LC 124, de 1994](#) e [LC 239, de 2002](#))~~

~~Art. 31. VETADO ([MSV 282/93](#))~~

~~Art. 31. O concurso de acesso será de provas, ou de provas e títulos, regulamentado por resolução do presidente do Tribunal de Justiça. ([Redação dada pela Lei 1.149, de 1993](#)) ([Redação revogada pela LC 124, de 1994](#) e [LC 239, de 2002](#))~~

~~Art. 32. VETADO~~

~~Parágrafo único. VETADO ([MSV 282/93](#))~~

~~Art. 32. O acesso precederá à realização de concurso público.~~

~~Parágrafo único. As vagas remanescentes do acesso serão destinadas a concurso público. ([Redação dada pela Lei 1.149, de 1993](#)) ([Redação revogada pela LC 124, de 1994](#) e [LC 239, de 2002](#))~~

CAPÍTULO IV DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

~~Art. 33. À Diretoria de Administração do Tribunal de Justiça compete planejar, organizar, promover e executar cursos de capacitação de recursos humanos, fóruns de debates, palestras e outros eventos que possibilitem a valorização profissional do servidor. ([Redação revogada pela LC 366, de 2006](#))~~

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

~~Art. 34. Ao servidor da justiça de Primeiro Grau atribuir-se á gratificação:~~

Art. 34. Ao servidor do Poder Judiciário atribuir-se-á gratificação: ([Redação dada pela LC 310, de 2005](#))

~~I - de 30% (trinta por cento), incidindo sobre o nível 07 (sete), referência A, da tabela de vencimentos criada por esta Lei Complementar, quando designado para o exercício da função de Contador Judicial nas comarcas de 3ª e 4ª entrâncias, o de 2/3 (dois terços) deste valor quando se tratar de comarcas de 1ª e 2ª entrâncias;~~

I - pela função de Contador Judicial, nas Comarcas classificadas nas entrâncias intermediária final ou especial, no valor correspondente ao nível FG-3, da Tabela de Vencimentos do Pessoal do Poder Judiciário e na inicial, FG-2, da mesma Tabela. ([Redação dada pela LC 161, de 1997](#))

II - VETADO (MSV 282/93)

III - de 20% (vinte por cento), incidindo sobre o nível 07 (Sete), referência A, da tabela de vencimentos criada por esta Lei Complementar, ao servidor ocupante de cargo de Nível Médio no exercício das funções de Secretário de Turma de Recursos ou Escrivão do Juizado Especial de Causas Cíveis.

~~Art. 35. A Gratificação de diligência, prevista no art. 356 da Lei nº 5.624 de 09 de novembro de 1979, passa a corresponder ao valor de 20% (vinte por cento) do vencimento do nível 07 (sete), referência A, da tabela de vencimentos criada por esta Lei Complementar.~~

Art. 35. A gratificação de diligência, prevista no art. 356 da Lei nº 5.624, de 9 de novembro de 1979, passa a corresponder ao valor mínimo de 30% (trinta por cento) e máximo de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao nível 7, referência A, da Tabela de Vencimentos do Pessoal do Poder Judiciário, a critério do Poder Judiciário.

Parágrafo único. Sobre a gratificação prevista no caput deste artigo não incidirá qualquer vantagem de caráter pessoal. ([Redação dada pela LC 161, de 1997](#))

Art. 36. A gratificação de Secretário do Foro, referida no parágrafo único do art. 287 da Lei nº 5.624, de 09 de novembro de 1979, passa a corresponder ao valor de 15% (quinze por cento) do vencimento do nível 10 (dez), referência A, da tabela de vencimentos criada por esta Lei Complementar.

Parágrafo único. A gratificação será devida ao servidor designado para exercer a função de Secretário do Foro.

Art. 37. Fica assegurado aos servidores inativos, no que couber, os efeitos desta Lei Complementar.

Art. 38. Fica assegurada a participação das entidades representativas dos servidores do Poder Judiciário na elaboração dos regulamentos da promoção por aperfeiçoamento, avaliação de desempenho e concurso de acesso.

~~Art. 39. VETADO~~ ([MSV 282/93](#))

Art. 39. Ao servidor que se aposentar por tempo de serviço, com proventos integrais, será assegurado o avanço de 01 (uma) referência, dentro do mesmo Grupo Ocupacional. ([Redação dada pela Lei 1.149, de 1993](#))

Art. 40. VETADO

§ 1º VETADO

§ 2º VETADO (MSV 282/93)

Art. 41. A gratificação especial prevista no art. 85, item VIII, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, no tocante ao exercício da função do cargo de provimento efetivo de nível superior, somada ao vencimento do cargo do servidor, não excederá ao nível 10 (dez), referência A, da tabela de vencimentos criada por esta Lei Complementar.

~~Parágrafo único. Fica limitada ao nível 09 (nove), referência J, da tabela de vencimento, a soma do vencimento mais os valores da gratificação especial, percebidas por servidores do Poder Judiciário, no tocante a serviços prestados além do expediente normal.~~

Parágrafo único. A gratificação paga aos servidores no tocante a serviços prestados além do expediente normal de trabalho corresponderá ao valor mensal fixado para o nível FG-3 constante do Anexo XXIV desta Lei Complementar. ([Redação dada pela LC 389, de 2007](#))

Art. 42. VETADO (MSV 282/93)

Art. 43. Os cargos de Técnico Judiciário serão extintos, quando vagarem.

Art. 44. Os concursos públicos, já realizados, poderão ser aproveitados no preenchimento dos cargos criados por esta Lei Complementar.

Art. 45. Ao servidor que, em decorrência da aplicação desta Lei Complementar, sofrer redução da remuneração mensal, fica assegurada a percepção da diferença como vantagem pessoal, nominalmente identificável, reajustada nos mesmos percentuais de aumentos concedidos aos servidores.

Art. 46. VETADO (MSV 282/93)

~~Art. 47. VETADO~~ ([MSV 282/93](#))

Art. 47. Independente de opção, ficam assegurados aos escrivães do crime que até a publicação desta lei Complementar contarem (quinze) anos de serviço prestados ao Juizado Criminal, os direitos e vantagens dos níveis correspondentes ao cargo de Escrivão Judicial, constantes do Anexo VII desta Lei Complementar. ([Redação dada pela Lei 1.149, de 1993](#))

~~Art. 48. Aos Juizes de Paz titulares da ativa, fica atribuído o vencimento correspondente ao piso salarial estabelecido pelo artigo 18 desta Lei Complementar, acrescido dos adicionais, por tempo de serviço. (ADI STF [1051](#))~~

~~Art. 49. Os vencimentos a que se refere o artigo anterior, serão reajustados de conformidade com o disposto no artigo 1º desta Lei Complementar. (ADI STF [1051](#))~~

~~Art. 50. VETADO~~

~~§ 1º VETADO~~

~~§ 2º VETADO ([MSV 282/93](#))~~

~~Art. 50. O servidor da Justiça de Primeiro Grau do Estado, em exercício na Secretaria do Tribunal de Justiça há, pelo menos, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados na data da publicação desta Lei Complementar, poderá ser transferido para o Quadro de Pessoal desta, para cargo idêntico ao ocupado na origem.~~

~~§ 1º A transferência deverá ser requerida no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação desta Lei Complementar.~~

~~§ 2º Aplica-se o disposto no “caput” deste artigo aos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça à disposição da Justiça de primeiro Grau do Estado. ([Redação dada pela Lei 1.149, de 1993](#)) ([Redação revogada pela LC 239, de 2002](#))~~

Art. 51. As despesas decorrentes da aplicação deste Plano correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário.

Art. 52. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 de maio de 1993.

Art. 53. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de julho de 1993

VILSON PEDRO KLEINUBING

Governador do Estado

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS
([REDAÇÃO DADA PELA LC 310, DE 2005](#))

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS
([REDAÇÃO DADA PELA LC 366, DE 2006](#))

CARGOS	NÍVEIS	RERÊNCIAS	QUANTIDADE
~~Administrador~~ (Alterado pela 239/02) ~~Analista Técnico Administrativo~~ (Alterado 366/06) ~~Analista Administrativo~~ (Alterado 406/08)	~~40 – 12~~	~~A – J~~	~~49~~ ~~43~~
Analista Administrativo (Com redação 406/08; 507/10)	10 – 12	A – J	54* 159
Secretário do Foro (Alterado 366/06; 406/08)	~~40 – 12~~	~~A – J~~	~~34~~
Analista de Sistemas (Alterado 228/02; 366/06; 507/10; 617/13)	10 – 12	A – J	~~46~~ ~~26~~ ~~44~~ ~~94~~ 101
Analista de Suporte	10 – 12	A – J	02
Arquiteto	10 – 12	A – J	01
Assistente Social (Alterado 366/06; 507/10)	10 – 12	A – J	~~04~~ ~~44~~ ~~443~~ 178
~~Auditor Contábil~~ ~~Analista Técnico Administrativo~~ (Alterado 366/06) ~~Analista Administrativo~~ (Alterado 406/08)	~~40 – 12~~	~~A – J~~	~~04~~
Bibliotecário	10 – 12	A – J	09
Contador (Alterado pela 239/02)	10 – 12	A – J	~~44~~ 08
~~Economista~~ (Alterado pela 239/02) ~~Analista Técnico Administrativo~~ (Alterado 366/06) ~~Analista Administrativo~~ (Alterado 406/08)	~~40 – 12~~	~~A – J~~	~~07~~ ~~03~~

Enfermeiro	10 – 12	A – J	01
Engenheiro Civil (Alterado 513/10)	10 – 12	A – J	~~04~~ 17
Engenheiro Eletricista (Alterado 513/10)	10 – 12	A – J	~~02~~ 04
Historiador (Alterado pela 239/02)	10 – 12	A – J	~~02~~ 01
Farmacêutico (Alterado 366/06)	10 – 12	A – J	02
Médico (Alterado 366/06)	10 – 12	A – J	~~05~~ 06
Odontólogo	10 – 12	A – J	05
Psicólogo (Alterado 366/06 ; 507/10)	10 – 12	A – J	~~04~~ ~~24~~ 40
Revisor (Alterado pela 239/02)	10 – 12	A – J	~~40~~ 06
Técnico Judiciário	10 – 12	A – J	12
~~Técnico Jurídico~~ (Alterado 239/02) Analista Jurídico (Alterado 406/08 ; 507/10 ; 547/11)	10 – 12	A – J	~~57~~ ~~32~~ ~~212~~ ~~262~~ ~~302~~ 555
~~Escrivão Judicial~~ (Alterado 366/06 ; 406/08)	~~40 – 12~~	~~A – J~~	~~480~~
Oficial de Justiça e Avaliador (1) (Alterado pela 500/10 ; 536/11 ; 617/13)	10 – 12	A – J	~~664~~ ~~764~~ 784
Orientador Educacional (Alterado 181/99 ; 239/02 ; 366/06)			~~47~~ 2

* Com a soma dos cargos alterados pela [inciso II art. 1º e art 4º LC 406, de 2008](#)

(1) Os atuais cargos da categoria funcional de Oficial de Justiça, Grupo Atividades de Nível Médio - ANM, previstos nos Anexos II e VIII da Lei Complementar nº 90, de 1993, vagos na data da publicação desta Lei Complementar, ficam extintos. Parágrafo único. O quantitativo dos cargos a que se refere o *caput* deste artigo fica transferido para o quantitativo de cargos da categoria funcional criada pelo art. 1º desta Lei Complementar. ([Art. 2º, LC 500, de 2010](#))

ANEXO II

~~QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA~~~~CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO~~~~GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM~~

ANEXO II

~~QUADRO DE PESSOAL~~~~CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA~~~~GRUPO: ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO – ANM~~ ([REDAÇÃO DADA PELA LC 310, DE 2005](#))

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO: ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO – ANM

[\(REDAÇÃO DADA PELA LC 366, DE 2006\)](#)

CARGOS	NÍVEIS	REFERÊNCIAS	QUANTIDADE
~~Agente Operacional de Serviços Diversos~~ (Alterado 274/04 ; 410/08 ; 507/10 ; 617/13 ; 669/16)	~~07 – 09~~	~~A – J~~	~~26~~ ~~36~~ ~~46~~ ~~66~~
Arte Finalista	07 – 09	A – J	02
Comissário da Infância e Juventude (Alterado 366/06)	07 – 09	A – J	~~102~~ ~~127~~ ~~40~~ 167
Desenhista	07 – 09	A – J	02
Eletrotécnico	07 – 09	A – J	01
Impressor (3) (alterado 695/17)	07 – 09	A – J	02
~~Oficial de Justiça~~ (1) (Alterado 181/99 ; 224/02 ; 292/05 ; 366/06 ; 425/08 ; 500/10)	07 – 09	A – J	~~07~~ ~~149~~ ~~202~~ ~~207~~ ~~456~~ ~~457~~ ~~664~~
Operador de Computador (2) (Alterado 366/06)	07 – 09	A – J	03
Protético	07 – 09	A – J	01
Técnico em Enfermagem	07 – 09	A – J	02
Técnico em Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática (2) (Alterado 366/06)	07 – 09	A – J	02
Técnico Judiciário Auxiliar (Alterado 124/94 ; 181/99 ; 224/02 ; 228/02 ; 292/05 ; 366/06 ; 410/08 ; 425/08 ; 507/10 ; 547/11 ; 617/13 ; 669/16)	07 – 09	A – J	~~210~~ ~~241~~

			662
			702
			732
			2.398
			2.513
			3.013
			3.313
			3.413
			3.788

(1) Os atuais cargos da categoria funcional de Oficial de Justiça, vagos na data da publicação desta Lei Complementar, ficam extintos ([Art. 2º LC 500/10](#)). Os cargos que vierem a vagar serão destinados a concurso de remoção ([Art. 3º LC 500/10](#)).

(2) Ficam extintos os cargos vagos e os que vierem a vagar ([Art. 5º LC 366/06](#))

(3) Ficam extintos os cargos vagos e os que vierem a vagar das ([Art. 4º LC 695/17](#))

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES – SAU

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES – SAU ([REDAÇÃO DADA PELA LC 310, DE 2005](#))

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES – SAU

([REDAÇÃO DADA PELA LC 366, DE 2006](#))

CARGOS	NÍVEIS	RERÊNCIAS	QUANTIDADE
Agente Administrativo Auxiliar (3) (alterado 695/17)	04 – 06	A – J	~~70~~ 270
~~Agente de Portaria~~ (2) (Alterado 366/06; 695/17)	~~04 – 06~~	~~A – J~~	~~12~~
Carpinteiro (1) (Alterado 366/06)	04 – 06	A – J	02
~~Eletricista~~ (2) (Alterado 366/06; 695/17)	~~04 – 06~~	~~A – J~~	~~03~~
Encanador (1) (Alterado 366/06)	04 – 06	A – J	01
~~Fotolítico~~ (2) (Alterado 366/06; 695/17)	~~04 – 06~~	~~A – J~~	~~01~~
~~Garçom~~ (2) (Alterado 239/02; 366/06; 695/17)	~~04 – 06~~	~~A – J~~	~~08~~ 03
~~Jardineiro~~ (2) (Alterado 239/02; 366/06; 695/17)	~~04 – 06~~	~~A – J~~	~~04~~ 02
Motorista	04 – 06	A – J	40
~~Pedreiro~~ (2) (Alterado 366/06; 695/17)	~~04 – 06~~	~~A – J~~	~~01~~
Pintor (1) (Alterado 366/06)	04 – 06	A – J	01
~~Telefonista~~ (2) (Alterado 239/02; 366/06; 695/17)	~~04 – 06~~	~~A – J~~	~~05~~ 04
~~Agente de Portaria e Comunicação~~ (2) (Alterado 181/99; 239/02; 366/06; 695/17)	~~04 – 06~~	~~A – J~~	~~153~~ ~~178~~ 174

(1) Ficam extintos os cargos vagos e os que vierem a vagar ([Art. 5º LC 366/06](#))

(2) Os cargos: Agente de Portaria e Comunicação, Agente de Portaria, Eletricista, Fotolítico, Garçom, Jardineiro, Pedreiro e Telefonista ficam alterados para Agente Administrativo Auxiliar ([Art. 1º LC](#)

[695/17](#))

(3) Ficam extintos os cargos vagos e os que vierem a vagar ([Art. 4º LC 695/17](#))

~~ANEXO IV~~~~QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA~~~~CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO~~~~GRUPO: SERVIÇOS DIVERSOS – SDV~~~~ANEXO IV~~~~QUADRO DE PESSOAL~~~~CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA~~~~GRUPO: SERVIÇOS DIVERSOS – SDV~~ ([REDAÇÃO DADA PELA LC 310, DE 2005](#))

ANEXO IV

QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO: SERVIÇOS DIVERSOS - SDV

[\(REDAÇÃO DADA PELA LC 366, DE 2006\)](#)

CARGOS	NÍVEIS	RERÊNCIAS	QUANTIDADE
Agente de Apoio Administrativo (Alterado 9.753/94; 366/06; 695/17)	01 – 03	A – J	~~46~~ 449
~~Agente de Cozinha e Limpeza~~ (1) (Alterado 9.753/94; 206/01; 239/02; 366/06; 695/17)	~~01 – 03~~	~~A – J~~	~~48~~ ~~57~~ ~~53~~ ~~50~~
~~Agente de Material e Patrimônio~~ (1) (Alterado 366/06; 695/17)	~~01 – 03~~	~~A – J~~	~~06~~
~~Auxiliar de Serviços Gráficos~~ (1) (Alterado 366/06; 695/17)	~~01 – 03~~	~~A – J~~	~~07~~
~~Agente de Serviços Gerais~~ (1) (Alterado 366/06; 695/17)	~~01 – 03~~	~~A – J~~	~~374~~

(1) Ficam extintos os cargos vagos e os que vierem a vagar ([Art. 5º LC 366/06](#))(1) Os cargos: Auxiliar de Serviços Gráficos, Agente de Material e Patrimônio, Agente de Cozinha e Limpeza e Agente de Serviços Gerais ficam alterados para Agente de Apoio Administrativo ([Art. 1º LC 695/17](#))

~~ANEXO V~~

~~QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA~~
~~CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO~~
~~GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DASU~~

~~ANEXO V~~

~~QUADRO DE PESSOAL~~
~~CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA~~
~~GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DASU~~
~~([REDAÇÃO DADA PELA LC 310, DE 2005](#))~~

ANEXO V

QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DASU
([REDAÇÃO DADA PELA LC 493, DE 2010](#))

CARGOS	NÍVEIS	COEFICIENTE	QUANTIDADE
Secretário-TJ Diretor-Geral (Alterado 206/01) Diretor-Geral Administrativo (alterado 493/10)	--	12,0000	01
Diretor-Geral Judiciário (Alterado 512/10)	--	12,0000	01
~~Diretor-Geral Adjunto~~ (Alterado 206/01 ; 493/10)	--	~~11,0198~~	~~04~~
Assessor Especial da Coordenadoria de Magistrados (Alterado 512/10)	10	11,0198	01
Coordenador da Auditoria Interna (Alterado 512/10)	10	11,0198	01
Coordenador de Planejamento (Alterado 512/10)	10	11,0198	01
Secretário Executivo (Alterado 512/10)	10	11,0198	01
Diretor (Alterado 512/10 ; 617/13)	~~05~~ 10	~~11,0198~~ 10,03384	~~05~~ ~~09~~ 10
Assessor para Assuntos da Coordenadoria de Magistrados (Alterado 507/10)	09	9,5825	01
Assessor Especial do Gabinete da Presidência (Alterado 512/10)	~~04~~ 09	9,5825	~~03~~ 07
Assessor Especial do Gabinete da 1ª Vice-Presidência (Alterado 512/10 ; 679/16)	~~04~~ 09	9,5825	~~03~~ ~~04~~ 03
Assessor Especial do Gabinete da 2ª Vice-Presidência (Alterado 274/04 ; 512/10)	~~04~~ 09	9,5825	~~03~~ 06
Assessor Especial do Gabinete da 3ª Vice-Presidência (Alterado 274/04 ; 512/10)	~~04~~ 09	9,5825	~~04~~ 06
~~Assessor Especial do Gabinete do Secretário~~	09	9,5825	~~03~~

Assessor Especial do Gabinete do Diretor-Geral Administrativo (Alterado 493/10; 512/10)			04
Assessor Especial do Gabinete do Diretor-Geral Judiciário (Alterado 512/10)	09	9,5825	03
~~Assessor de Organização e Métodos~~ Assessor de Planejamento (Alterado 493/10; 512/10; 679/16)	09	9,5825	~~03~~ ~~08~~ 07
Oficial de Gabinete (Alterado 338/06; 388/07; 510/10; 581/12; 679/16)	~~04~~ 09	~~9,5825~~ 8,73798	~~40~~ ~~90~~ ~~100~~ ~~102~~ 40
Coordenador da Ouvidoria Judicial (Alterado 512/10)	09	9,5825	01
Assessor Especial do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (Alterado 512/10)	09	9,5825	01
Assessor Especial do Sistema Financeiro da Conta Única (Alterado 512/10)	09	9,5825	01
~~Chefe da Junta Médica Oficial~~ (Alterado 512/10; 679/16)	~~09~~	~~9,5825~~	~~04~~
Auditor Interno (Alterado 512/10; 679/16)	09	9,5825	~~12~~ 08
Ouvidor dos Servidores (Alterado 512/10)	09	9,5825	01
Secretário Jurídico (Alterado 195/00; 239/02; 274/04; 338/06; 388/07; 425/08; 510/10; 581/12; 679/16)	~~04~~ 09	~~9,5825~~ 8,73798	~~27~~ ~~67~~ ~~69~~ ~~67~~ ~~85~~ ~~135~~ ~~144~~ ~~157~~ ~~159~~ 231
Assessor Especial do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação (Alterada 617/13)	09	8,73798	01
~~Assessor de Informática Jurídica~~ Assessor Técnico (Alterado 493/10; 512/10; 617/13)	08	~~8,8608~~ 8,08729	~~04~~ ~~33~~ 34
Chefe de Divisão (Alterado 292/05; 512/10; 617/13; 679/16)	~~03~~ 08	~~8,8608~~ 8,08729	~~19~~ ~~24~~ ~~45~~ ~~46~~ 43
Assessor Correicional (Alterado 292/05; 512/10; 572/12)	~~03~~ 08	8,8608	~~04~~ ~~03~~ ~~17~~ 27
Membro da Junta Médica Oficial (Alterado 512/10)	08	8,8608	02
Assessor de Custas (Alterado 512/10)	08	8,8608	03
Secretário da CEJA (Alterado 512/10)	08	8,8608	01
Secretário da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (Alterada 617/13)	08	8,08729	01
Secretário da Coordenadoria de Execução Penal e da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Alterada 617/13)	08	8,08729	01
Assessor de Cadastramento Processual (Alterado 512/10)	06	8,4532	17
Chefe de Gabinete	05	11,0198	01
Secretário da Corregedoria	05	11,0198	01
Assessor da Presidência no Tocante as Atividades Específicas	05	11,0198	01
Chefe de Cartório (Alterado 512/10)	05	6,4127	330

Chefe de Secretaria de Foro (Alterado 512/10)	05	6,4127	114
Secretário de Câmara (Alterado 512/10 ; 617/13)	05	~~6,4127~~ 5,88009	~~26~~ 28
Chefe da Secretaria do Conselho Gestor do Sistema dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos (Alterada 617/13)	05	5,88009	01
Chefe da Secretaria do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais (Alterada 617/13)	05	5,88009	01
Chefe da Secretaria das Turmas de Recursos (Alterada 617/13)	05	5,88009	01
~~Assessor de Imprensa~~ (Alterado 206/01 ; 725/18)	~~01~~ ~~04~~	~~8,4532~~ ~~9,5825~~	~~01~~
Assessor Especial do Gabinete do Secretário (Alterado 206/01)	04	9,5825	~~04~~ 03
~~Assessor de Relações Públicas~~ Assessor de Cerimonial (Alterada 617/13)	03	8,8608	01
~~Tesoureiro~~ (Alterado 512/10)	~~03~~	~~8,8608~~	~~01~~
~~Escrivão Correicional~~ (Alterado 292/05) Assessor Técnico Correicional (Alterada 617/13)	~~03~~ 08	~~8,8608~~ 8,08729	~~01~~ ~~02~~ 04
Assessor de Gabinete (Alterado 507/10 ; 581/12 ; 726/18)	03	~~3,5499~~ 3,29899	~~508~~ ~~510~~ 912
Assessor Jurídico (Alterado 493/10 ; 502/10 ; 510/10 ; 547/11 ; 581/12 ; 617/13 ; 726/18)	03	~~3,5499~~ 3,29899	~~402~~ ~~542~~ ~~600~~ ~~638~~ ~~646~~ ~~704~~ 1163
Assessor Jurídico da Coordenadoria de Magistrados (Alterado 507/10)	03	3,5499	03
Assistente Judiciário (1) (alterado 493/10)	1	2,3052	350
Assessor de Comissões (alterado 151/96 ; 257/04 ; 493/10)	~~01~~ 03	3,5499	01

(1) Os cargos da categoria funcional de Assessor Judiciário, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Intermediário - DASI, vagos, ou que vierem a vagar, ficam transformados em cargos da categoria funcional de Assistente Judiciário ([LC 493/10](#))

GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DASI

CARGOS	NÍVEIS	COEFICIENTE	QUANTIDADE
~~Assessor para Assuntos Específicos~~ (1) (Alterado 192/00 ; 195/00 ; 239/02 ; 256/04 ; 257/04 ; 292/05 ; 388/07)	~~01~~ ~~03~~	~~3,5499~~	~~27~~ ~~54~~ ~~174~~ ~~204~~ ~~216~~ ~~256~~ ~~274~~ ~~474~~ ~~492~~
~~Assessor Judiciário~~ (2) (Alterado 239/02 ; 398/07 ; 493/10)	~~01~~	~~2,3052~~	~~350~~

(1) Os cargos da categoria funcional de Assessor para Assuntos Específicos, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Intermediário - DASI, vagos, ou que vierem a vagar, ficam

transformados em cargos da categoria funcional de Assessor Jurídico ([LC 493/10](#))

(2) Os cargos da categoria funcional de Assessor Judiciário, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Intermediário - DASI, vagos, ou que vierem a vagar, ficam transformados em cargos da categoria funcional de Assistente Judiciário ([LC 493/10](#))

ANEXO VI

~~QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA~~
~~FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG~~

ANEXO VI

QUADRO DE PESSOAL
 FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG - LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 ([REDAÇÃO DADA PELO LC 310, DE 2005](#))

CARGOS	NÍVEIS	COEFICIENTE	QUANTIDADE
Chefe de Seção (Alterado 292/05; 512/10; 617/13)	03	~~1,1000~~ 1,10000	~~52~~ ~~58~~ 125
Chefe de Seção (Alterado 617/13)	FG-03	099176	10
Assistente de Atividades Específicas (Alterado 512/10)	03	~~1,1000~~ 1,10000	~~04~~ 07
~~Secretário de Câmara~~ (Alterado 512/10)	~~03~~	~~1,1000~~	~~10~~
Secretário de Assuntos Específicos (Alterado 292/05; 512/10)	02	0,78004	~~06~~ 08
Secretário de Assuntos Específicos (Alterado 512/10)	01	0,6000	~~07~~ 14
Secretário de Assuntos Específicos (Alterado 617/13)	FG-01	0,54096	03

~~ANEXO VII~~

~~QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU~~
~~CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO~~
~~GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS~~

ANEXO VII

QUADRO DE PESSOAL
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - LOTAÇÃO: JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU
 GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS
 ([REDAÇÃO DADA PELO LC 310, DE 2005](#))

CARGOS	NÍVEIS	REFERÊNCIAS	QUANTIDADE
~~Escrivão Judicial~~ (Alterada 224/02)	~~10—12~~	~~A—J~~	~~180~~ ~~233~~
~~Assistente Social~~	~~10—12~~	~~A—J~~	~~102~~
~~Secretário do Foro~~	~~10—12~~	~~A—J~~	~~34~~
~~Orientador Educacional~~ (Alterada 181/99 ; 239/02 ; 245/03)			15

([Redação do Anexo VII integra o Anexo I, art. 2º da LC 366, de 2006](#))

CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIAS
Oficial da Infância e Juventude (Alterada 501/10)	10-12	A-J

O quantitativo dos cargos da categoria Comissário da Infância e Juventude - Anexo VIII, fica transferido para o cargo de Oficial da Infância e Juventude ([Art.2º 501/10](#))

~~ANEXO VIII~~

~~QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU~~
~~CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO~~
~~GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM~~

ANEXO VIII

QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - LOTAÇÃO: JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM
([REDAÇÃO DADA PELO LC 310, DE 2005](#))

CARGOS	NÍVEIS	REFERÊNCIAS	QUANTIDADE
Oficial de Justiça	07-09	A—J	406
~~Comissário da Infância e da Juventude~~	07-09	A—J	102
Técnico Judiciário Auxiliar(Alterado 239/02; 258/04; 366/06)	07-09	A—J	~~1.007~~ 1.078 1.241

([Redação do Anexo VIII integra o Anexo II, art. 2º da LC 366, de 2006](#))

~~ANEXO IX~~

~~QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU~~
~~CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO~~
~~GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES – SAU~~

ANEXO IX

QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - LOTAÇÃO: JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES – SAU
([REDAÇÃO DADA PELO LC 310, DE 2005](#))

CARGOS	NÍVEIS	REFERÊNCIAS	QUANTIDADE
Agente de Portaria e Comunicação	04-06	A-J	153

([Redação do Anexo IX integra o Anexo III, art. 2º da LC 366, de 2006](#))

~~ANEXO X~~

~~QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU~~
~~CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO~~
~~GRUPO: SERVIÇOS DIVERSOS – SDV~~

ANEXO X

QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - LOTAÇÃO: JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU
GRUPO: SERVIÇOS DIVERSOS – SDV
([REDAÇÃO DADA PELO LC 310, DE 2005](#))

CARGOS	NÍVEIS	REFERÊNCIAS	QUANTIDADE
Agente de Serviços Gerais (Alterado 181/99; 239/02)	01-03	A-J	~~360~~ ~~440~~ 371

([Redação do Anexo X integra o Anexo IV, art. 2º da LC 366, de 2006](#))

ANEXO XI

QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

ANEXO XI

QUADRO DE PESSOAL - LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS
(REDAÇÃO DADA PELO LC 310, DE 2005)

CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Administrador (Alterado 366/06)	~~Portador de diploma de curso superior em Administração de Empresas, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.~~
Analista Técnico Administrativo (Alterado 366/06)	~~Portador de diploma de curso superior em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.~~
Analista Administrativo (Alterado 406/08; 699/17)	Portador de diploma de curso superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito.
Analista de Sistemas (Alterado 638/14)	~~Portador de diploma de curso superior em Ciências da Computação, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.~~ Portador de diploma de curso superior em: Ciências da Computação; Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação.
Analista de Suporte	Portador de diploma de curso superior em Ciências da Computação, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Arquiteto	Portador de diploma de curso superior em Arquitetura e Urbanismo, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Assistente Social	Portador de diploma de curso superior em Serviço Social, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
~~Auditor Contábil~~ (Alterado 366/06)	~~Portador de diploma de curso superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.~~
Bibliotecário	Portador de diploma de curso superior em Biblioteconomia, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Contador	Portador de diploma de curso superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
~~Economista~~ (Alterado 366/06)	~~Portador de diploma de curso superior em Ciências Econômicas, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.~~
Enfermeiro	Portador de diploma de curso superior em Enfermagem, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Engenheiro Civil	Portador de diploma de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Engenheiro Eletricista	Portador de diploma de curso superior em Engenharia elétrica, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Historiador	Portador de diploma de curso superior em História, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Farmacêutico (Alterado 366/06)	Portador de diploma de curso superior em Farmácia, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.

Médico	Portador de diploma de curso superior em Medicina, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional
Odontólogo	Portador de diploma de curso superior em Odontologia, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Psicólogo	Portador de diploma de curso superior em Psicologia, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Revisor	Portador de diploma de curso superior em Direito ou Letras, com especialização em Português, devidamente registrados.
Técnico Judiciário	Portador de diploma de curso superior, devidamente registrados.
~~Técnico Jurídico (Alterado 406/08)~~	~~Portador de diploma de curso superior em Direito, devidamente registrado.~~
Analista Jurídico (Alterado 406/08)	Portador de diploma de curso superior em Direito.
Oficial de Justiça e Avaliador (Alterado 500/10)	Portador de diploma de curso superior em Direito.
Orientador Educacional (Alterado 181/99)	Portador de diploma de curso superior em Pedagogia, Licenciatura em Orientação Educacional, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.

~~ANEXO XII~~~~QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM~~

ANEXO XII

QUADRO DE PESSOAL - LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM
([REDAÇÃO DADA PELO LC 310, DE 2005](#))

CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Comissário da Infância e Juventude (Alterado 366/06)	Portador de certificado de conclusão de curso de 2º Grau.
Arte Finalista	Portador de certificado de curso de 2º Grau, com experiência em arte final, comprovada através de prova prática.
Desenhista	Portador de certificado de curso de 2º Grau, com habilitação em Edificações e experiência comprovada através de prova prática.
Eletrotécnico	Portador de certificado de curso de 2º Grau, com habilitação em Eletrotécnica e experiência comprovada através de prova prática.
Impressor	Portador de certificado de curso de 2º Grau, com experiência em impressão de formulários e outros materiais, comprovada através de prova prática.
Oficial de Justiça (Alterado 500/10)	~~Portador de certificado de curso de 2º Grau.~~
Operador de Computador	Portador de certificado de curso de 2º Grau, com experiência comprovada através de prova prática.
Protético	Portador de certificado de curso de 2º Grau, com experiência comprovada através de prova prática.
Técnico em enfermagem	Portador de certificado de curso de 2º Grau, com habilitação em Técnicas de Enfermagem.
Técnico em Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática	Portador de certificado de curso de 2º Grau, com experiência comprovada através de prova prática.
Técnico Judiciário Auxiliar (Alterado 366/06)	Portador de certificado de curso de 2º Grau.

~~ANEXO XIII~~~~QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES – SAL~~

ANEXO XIII

QUADRO DE PESSOAL - LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES – SAU
([REDAÇÃO DADA PELO LC 310, DE 2005](#))

CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Agente Administrativo Auxiliar	Portador de certificado do curso de 1º Grau, ou que na data da publicação desta Lei Complementar, sendo estável, esteja exercendo as funções do cargo há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Agente de Portaria	Portador de certificado do curso de 1º Grau, ou que na data da publicação desta Lei Complementar, sendo estável, esteja exercendo as funções do cargo há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Carpinteiro	Portador de certificado do curso de 1º Grau, com experiência comprovada através de prova prática, ou que na data da publicação desta Lei Complementar, sendo estável, esteja exercendo as funções do cargo há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Eletricista	Portador de certificado do curso de 1º Grau, com experiência comprovada através de prova prática, ou que na data da publicação desta Lei Complementar, sendo estável, esteja exercendo as funções do cargo há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Encanador	Portador de certificado do curso de 1º Grau, com experiência comprovada através de prova prática, ou que na data da publicação desta Lei Complementar, sendo estável, esteja exercendo as funções do cargo há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Fotolítico	Portador de certificado do curso de 1º Grau, com experiência comprovada através de prova prática, ou que na data da publicação desta Lei Complementar, sendo estável, esteja exercendo as funções do cargo há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Garçom	Portador de certificado do curso de 1º Grau, com experiência comprovada através de prova prática, ou que na data da publicação desta Lei Complementar, sendo estável, esteja exercendo as funções do cargo há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Jardineiro	Portador de certificado do curso de 1º Grau, com experiência comprovada através de prova prática, ou que na data da publicação desta Lei Complementar, sendo estável, esteja exercendo as funções do cargo há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Motorista	Portador de certificado do curso de 1º Grau, com experiência comprovada através de prova prática, ou que na data da publicação desta Lei Complementar, sendo estável, esteja exercendo as funções do cargo há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Pedreiro	Portador de certificado do curso de 1º Grau, com experiência comprovada através de prova prática, ou que na data da publicação desta Lei Complementar, sendo estável, esteja exercendo as funções do cargo há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Pintor	Portador de certificado do curso de 1º Grau, com experiência comprovada através de prova prática, ou que na data da publicação desta Lei Complementar, sendo estável, esteja exercendo as funções do cargo há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Telefonista	Portador de certificado do curso de 1º Grau, com experiência comprovada através de prova prática, ou que na data da publicação desta Lei Complementar, sendo estável, esteja exercendo as funções do cargo há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Agente de Portaria e Comunicação (alterado 366/06)	Portador de certificado de conclusão de curso de 1º Grau, ou que na data de publicação desta Lei Complementar, sendo estável, esteja exercendo as funções do cargo há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

~~ANEXO XIV~~~~QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: SERVIÇOS DIVERSOS – SDV~~

ANEXO XIV

QUADRO DE PESSOAL - LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: SERVIÇOS DIVERSOS – SDV
([REDAÇÃO DADA PELO LC 310, DE 2005](#))

CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Agente de Cozinha e Limpeza	Comprovante de conclusão da 4ª série do curso de 1º grau, com experiência comprovada através de prova prática.
Agente de Material e Patrimônio	Comprovante de conclusão da 4ª série do curso de 1º grau, com experiência comprovada através de prova prática.
Auxiliar de Serviços Gráficos	Comprovante de conclusão da 4ª série do curso de 1º grau, com experiência comprovada através de prova prática.
Agente de Serviços Gerais (alterado 366/06)	Comprovante da conclusão da 4ª série do curso de 1º Grau, com experiência comprovada através de prova prática.

~~ANEXO XV~~~~QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DASU~~

ANEXO XV

QUADRO DE PESSOAL - LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DASU
([REDAÇÃO DADA PELO LC 310, DE 2005](#))

CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
~~Secretário TJ~~ Diretor-Geral (Alterado 206/01) Diretor-Geral Administrativo (alterado 493/10)	~~Portador de diploma de curso superior em Direito.~~ Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário
Diretor-Geral Judiciário (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
~~Diretor-Geral Adjunto (Alterado 206/01; 493/10)~~	~~Portador de diploma de curso superior, habilitação em Direito.~~
Diretor	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Assessor Especial da Coordenadoria de Magistrados (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Coordenador da Auditoria Interna (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Coordenador de Planejamento (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Secretário Executivo (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Assessor para Assuntos da Coordenadoria de Magistrados (Alterado 507/10)	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Assessor Especial do Gabinete da Presidência (Alterada 617/13)	~~Portador de diploma de curso superior.~~ Portador de diploma de curso superior em direito ou administração.
Assessor Especial do Gabinete da Vice-Presidência	Portador de diploma de curso superior em Direito.
Assessor Especial do Gabinete do Diretor-Geral Judiciário (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Assessor de Planejamento (alterado 493/10 ; 617/13)	~~Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário~~ Portador de diploma de curso superior em Direito, Administração, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação e Informática, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Oficial de Gabinete (Alterado 338/06)	Portador de diploma de curso superior em Direito.
Coordenador da Ouvidoria Judicial (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.

Assessor Especial do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Assessor Especial do Sistema Financeiro da Conta Única (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Chefe da Junta Médica Oficial (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior em Medicina, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Auditor Interno (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Ouvidor dos Servidores (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Secretário Jurídico	Portador de diploma de curso superior em Direito.
Assessor Especial do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação (Alterada 617/13)	Portador de diploma de curso superior em Direito, Ciências da Computação, Licenciatura em Computação e Informática, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Chefe de Divisão	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Assessor Correicional	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Membro da Junta Médica Oficial (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior em Medicina, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Assessor de Custas (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior em Ciências Contábeis, ou Direito, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Secretário da CEJA(Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior em Serviço Social, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
Secretário da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (Alterada 617/13)	Portador de diploma de curso superior em Direito, Psicologia ou Serviço Social, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Secretário da Coordenadoria de Execução Penal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Alterada 617/13)	Portador de diploma de curso superior em Direito, Psicologia ou Serviço Social, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Assessor de Cadastramento Processual (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Chefe de Gabinete	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Secretário da Corregedoria Geral da Justiça	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Assessor da Presidência no tocante às atividades específicas	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Chefe de Cartório (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Chefe de Secretaria de Foro (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Secretário de Câmara (Alterado 512/10)	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Chefe da Secretaria do Conselho Gestor do Sistema dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos (Alterada 617/13)	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Chefe da Secretaria do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais (Alterada 617/13)	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.

Chefe da Secretaria das Turmas de Recursos (Alterada 617/13)	Portador de diploma de curso superior Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Assessor de Imprensa	Portador de diploma de curso superior em Jornalismo.
Assessor Especial do Gabinete do Secretário	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
~~Assessor de Organização e Métodos (alterado 493/10)~~	~~Portador de diploma de curso superior em Administração de Empresas, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.~~
~~Assessor de Informática Jurídica~~ Assessor Técnico (alterado 493/10)	~~Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.~~ Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.
~~Assessor de Relações Públicas~~ Assessor de Cerimonial (Alterada 617/13)	Portador de diploma de curso superior em, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
~~Tesoureiro (Alterado 512/10)~~	~~Portador de diploma de curso superior em Ciências Contábeis, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.~~
~~Escrivão Correicional (Alterada 617/13)~~	~~Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo de Escrivão da Justiça de Primeiro Grau.~~
Assessor Técnico Correicional (Alterada 617/13)	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário, com experiência mínima de 2 (dois) anos em Chefia de Cartório.
Assessor de Gabinete (Alterado 507/10)	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário.
Assessor Jurídico (Alterado 493/10)	Portador de diploma de curso superior em Direito.
Assessor Jurídico da Coordenadoria de Magistrados (Alterado 507/10)	Portador de diploma de curso superior em Direito, ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário
Assistente Judiciário (alterado 493/10)	Portador de diploma de curso superior em Direito.
Assessor de Comissões (alterado 493/10)	Portador de diploma de curso superior, ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário.

~~ANEXO XVI~~

~~QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA~~
~~GRUPO: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DASI~~

ANEXO XVI

QUADRO DE PESSOAL - LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DASI
([REDAÇÃO DADA PELO LC 310, DE 2005](#))

CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Assessor para Assuntos Específicos	Portador de certificado de curso de 2º Grau.
Assessor Judiciário (Alterado 239/02)	Conclusão regular da 6ª fase do curso de Direito.

ANEXO XVII

QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: FUNÇÃO GRATIFICADA – FG

ANEXO XVII

QUADRO DE PESSOAL - LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO: FUNÇÃO GRATIFICADA – FG
([REDAÇÃO DADA PELO LC 310, DE 2005](#))

~~FUNÇÃO GRATIFICADA~~	~~HABILITAÇÃO PROFISSIONAL~~
~~Chefe de Seção~~	~~Ser estável e ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.~~
~~Assistente de Atividades Específicas~~	~~Ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.~~
~~Secretário de Câmara~~	~~Ser estável e ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.~~
~~Secretário de Assuntos Específicos~~	~~Ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.~~

FUNÇÃO GRATIFICADA	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
~~Chefe de Seção~~	~~Ser estável e ocupante de cargo de provimento efetivo de lotação do Tribunal de Justiça.~~
Chefe de Seção (alterado 366/06)	Ser ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.
Assistente de Atividades Específicas	Ocupante de cargo de provimento efetivo de lotação do Tribunal de Justiça.
~~Secretário de Câmara~~	~~Ser estável e ocupante de cargo de provimento efetivo de lotação do Tribunal de Justiça.~~
Secretário de Câmara (alterado 366/06 ; 512/10)	~~Ser ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.~~
Secretário de Assuntos Específicos	Ocupante de cargo de provimento efetivo de lotação do Tribunal de Justiça.

([Redação da tabela XVII dada pela LC 310, de 2005](#))

ANEXO XVIII

QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

ANEXO XVIII

QUADRO DE PESSOAL - LOTAÇÃO: JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS
([REDAÇÃO DADA PELO LC 310, DE 2005](#))

CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Escrivão Judicial	Portador de diploma de curso superior em Direito, devidamente registrado.
Assistente Social	Portador de diploma de curso superior em Serviço Social, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Secretário do Foro	Portador de diploma de curso superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.

([Os cargos foram integrados ao quadro de pessoal do Poder Judiciário, anexo I e XI - LC 366, de 2006](#))

CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Oficial da Infância e Juventude (Alterada 501/10)	Portador de diploma de curso superior nas áreas das ciências humanas e ciências sociais a ser definido no edital para o provimento do cargo

~~ANEXO XIX~~~~QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM~~

ANEXO XIX

QUADRO DE PESSOAL - LOTAÇÃO: JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM
([REDAÇÃO DADA PELO LC 310, DE 2005](#))

CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Oficial de Justiça (Alterado 500/10)	~~Portador de certificado de conclusão de curso de 2º Grau.~~
Comissário da Infância e da Juventude	~~Portador de certificado de conclusão de curso de 2º Grau.~~
Técnico Judiciário Auxiliar	~~Portador de certificado de conclusão de curso de 2º Grau.~~

([Os cargos foram integrados ao quadro de pessoal do Poder Judiciário, anexo II e XII - LC 366, de 2006](#))

~~ANEXO XX~~~~QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES – SAL~~

ANEXO XX

QUADRO DE PESSOAL - LOTAÇÃO: JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES – SAU

CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Agente de Portaria e Comunicação	~~Portador de certificado de conclusão de curso de 1º Grau, ou que na data de publicação desta Lei Complementar, sendo estável, esteja exercendo as funções do cargo há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.~~

[\(O cargo foi integrado ao quadro de pessoal do Poder Judiciário, anexo III e XIII - LC 366, de 2006\)](#)

~~ANEXO XXI~~~~QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU
GRUPO: SERVIÇOS DIVERSOS – SDV~~

ANEXO XXI

QUADRO DE PESSOAL - LOTAÇÃO: JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU
GRUPO: SERVIÇOS DIVERSOS – SDV
[\(REDAÇÃO DADA PELO LC 310, DE 2005\)](#)

CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Agente de Serviços Gerais	~~Comprovante da conclusão da 4ª série do curso de 1º Grau, com experiência comprovada através de prova prática.~~

[\(Os cargos foram integrados ao quadro de pessoal do Poder Judiciário, anexo IV e XIV - LC 366, de 2006\)](#)

ANEXO XXII

~~QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA~~

ANEXO XXII

QUADRO DE PESSOAL - LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 ([REDAÇÃO DADA PELO LC 310, DE 2005](#))

SITUAÇÃO ATUAL CARGO	SITUAÇÃO NOVA CARGO
Agente de Serviços Gerais	Agente de Cozinha e Limpeza Agente de Material e Patrimônio Auxiliar de Serviços Gráficos
Agente de Serviços Especializados	Agente Administrativo Auxiliar Agente de Portaria Carpinteiro Eletricista Encanador Garçom Jardineiro Pedreiro Pintor Telefonista
Agente Administrativo Auxiliar	Agente Administrativo Auxiliar
Motorista Oficial	Motorista
Arte-Finalista	Arte-Finalista Desenhista
Protético	Protético
Oficial de Justiça	Oficial de Justiça
Técnico Judiciário Auxiliar	Técnico Judiciário Auxiliar Impressor Técnico em Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática
Analista de Sistema	Analista de Sistemas Analista de Suporte
Arquiteto	Arquiteto
Enfermeiro	Enfermeiro
Engenheiro Civil	Engenheiro Civil Engenheiro Eletricista
Médico	Médico
Odontólogo	Odontólogo
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário Técnico Jurídico Administrador Assistente Social Auditor Contábil Bibliotecário Contador Economista Historiador

	Psicólogo
	Revisor

~~ANEXO XXIII~~~~QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU DO ESTADO~~

ANEXO XXIII

QUADRO DE PESSOAL - LOTAÇÃO: JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU
([REDAÇÃO DADA PELO LC 310, DE 2005](#))

SITUAÇÃO ATUAL CARGO	SITUAÇÃO NOVA CARGO
Escrivão Judicial	Escrivão Judicial
Assistente Social	Assistente Social
Secretário do Foro	Secretário do Foro
Oficial de Justiça	Oficial de Justiça
Comissário de Menores	Comissário da Infância e da Juventude
Técnico Judiciário Auxiliar	Técnico Judiciário Auxiliar
Implantador de Sistemas	Técnico Judiciário Auxiliar
Agente de Portaria e Comunicação	Agente de Portaria e Comunicação
Agente de Serviços Gerais	Agente de Serviços Gerais

ANEXO XXIV

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	NÍVEL	REFERÊNCIA									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
SERVIÇOS DIVERSOS	1	1,0000	1,0140	1,0282	1,0426	1,0572	1,0720	1,0870	1,1022	1,1176	1,1333
	2	1,1492	1,1652	1,1816	1,1984	1,2149	1,2319	1,2491	1,2666	1,2843	1,3023
	3	1,3206	1,3391	1,3578	1,3768	1,3961	1,4156	1,4354	1,4555	1,4759	1,4966
SERVIÇOS AUXILIARES	4	1,5175	1,5388	1,5603	1,5822	1,6043	1,6268	1,6496	1,6726	1,6961	1,7198
	5	1,7439	1,7683	1,7931	1,8182	1,8436	1,8694	1,8956	1,9221	1,9490	1,9763
	6	2,0040	2,0321	2,0605	2,0894	2,1186	2,1483	2,1783	2,2088	2,2396	2,2711
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	7	2,3052	2,3398	2,3749	2,4105	2,4466	2,4833	2,5206	2,5584	2,5968	2,6357
	8	2,6753	2,7154	2,7561	2,7975	2,8394	2,8820	2,9252	2,9691	3,0137	3,0589
	9	3,1047	3,1513	3,1986	3,2466	3,2953	3,3447	3,3949	3,4458	3,4975	3,5499
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	10	4,0469	4,1117	4,1775	4,2443	4,3122	4,3812	4,4513	4,5225	4,5949	4,6684
	11	4,7431	4,8190	4,8961	4,9744	5,0540	5,1349	5,2170	5,3005	5,3853	5,4715
	12	5,5598	5,6480	5,7384	5,8342	5,9234	6,0182	6,1145	6,2123	6,3117	6,4127

CARGOS EM COMISSÃO	DASI—1	3,5499
	DASU—1	8,4532 2,3052
	DASU—2	8,6143 2,8394
	DASU—3	8,8608 3,5499
	DASU—4	9,5825 4,7431
	DASU—5	11,0198 6,4127
	DASU—6	8,4532
	DASU—7	8,6143
	DASU—8	8,8608
	DASU—9	9,5825
	DASU—10	11,0198
	SECRETÁRIO	12,0000 + 20% Adicional de Representação
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FG—1	0,60000
	FG—2	0,78004
	FG—3	1,10000

(Redação dada pela LC 493, de 2010)

ANEXO XXIV

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REFERÊNCIA									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
SERVIÇOS DIVERSOS	1	1,00000	1,01262	1,02542	1,03840	1,05156	1,06491	1,07844	1,09215	1,10607	1,12018
	2	1,13448	1,14899	1,16369	1,17861	1,19373	1,20906	1,22461	1,24038	1,25637	1,27258
	3	1,28902	1,30569	1,32259	1,33973	1,35711	1,37473	1,39260	1,41072	1,42909	1,44771
SERVIÇOS AUXILIARES	4	1,46661	1,48577	1,50519	1,52488	1,54486	1,56511	1,58563	1,60646	1,62757	1,64898
	5	1,67069	1,69270	1,71502	1,73765	1,76060	1,78387	1,80747	1,83140	1,85566	1,88026
	6	1,90521	1,93050	1,95615	1,98216	2,00853	2,03528	2,06239	2,08989	2,11777	2,14604
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	7	2,17677	2,20794	2,23959	2,27170	2,30430	2,33739	2,37097	2,40507	2,43967	2,47478
	8	2,51043	2,54661	2,58333	2,62061	2,65844	2,69684	2,73581	2,77538	2,81554	2,85630
	9	2,89766	2,93965	2,98227	3,02553	3,06943	3,11400	3,15923	3,20515	3,25174	3,29904
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	10	3,74708	3,80546	3,86478	3,92504	3,98626	4,04847	4,11167	4,17588	4,24112	4,30740
	11	4,37475	4,44317	4,51269	4,58331	4,65507	4,72798	4,80206	4,87731	4,95377	5,03146
	12	5,11039	5,19058	5,27206	5,35483	5,43894	5,52439	5,61120	5,69940	5,78902	5,88007

CARGOS EM COMISSÃO	DASI-1	2,17677
	DASI-2	2,65840
	DASI-3	3,29899
	DASU-1	2,17677
	DASU-2	2,65840
	DASU-3	3,29899
	DASU-4	4,37478
	DASU-5	5,88009
	DASU-6	7,71979
	DASU-7	7,86504
	DASU-8	8,08729
	DASU-9	8,73798
	DASU-10	10,03384 + 15% Adicional de Representação
CARGOS EM COMISSÃO	Diretor-Geral Administrativo	10,91759 + 20% Adicional de Representação
	Diretor-Geral Judiciário	10,91759 + 20% Adicional de Representação
	Chefe de Gabinete da Presidência	10,91759 + 20% Adicional de Representação
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FG-1	0,54096
	FG-2	0,70325
	FG-3	0,99176

([Redação dada pela LC 520, de 2010](#))

VILSON PEDRO KLEINUBING

Governador do Estado



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

EDITAL N. 002/2008/GSCP

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PRIMEIRA E SEGUNDA
INSTÂNCIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA** – Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o contrato firmado com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, nos termos da Resolução n. 11/2007/OE, de 25.10.2007, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 05.11.2007, alterada, em parte, pela Resolução n. 04/2008/OE, de 18.3.2008, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 26.3.2008 e em conformidade com a Lei n. 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que instituiu o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, torna pública a abertura do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário, Técnico Judiciário e Distribuidor, Contador e Partidor, de Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso será regido por este Edital, executado pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, e coordenado pela Comissão Examinadora do Concurso composta pelos seguintes membros, conforme Portaria n. 873/2007/OE, de 26 de outubro de 2007, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 08 de novembro de 2007, alterada em parte, pela Portaria n. 133/2008/OE, de 27.02.2008, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 25.3.2008:

Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO** – Presidente
Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO** – Membro
Desembargador **GUIOMAR TEODORO BORGES** – Membro

Desembargador **A. BITTAR FILHO** – Suplente
Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA** - Suplente

- 1.2 O concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos no quadro de pessoal de Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme oferta de vagas constantes do Anexo I deste Edital e, formação de cadastro de reserva.
A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá de prova com questões objetivas e redação, de caráter eliminatório e classificatório abrangendo conhecimentos básicos e específicos.
- 1.3 A prova será aplicada nos Pólos Judiciais para o qual o candidato se inscrever, conforme quadro de vagas definidas no Anexo I deste Edital.
- 1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar n. 04 de 15 de outubro de 1990), bem como a Lei n. 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que instituiu o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
- 1.5 O conteúdo programático consta no Anexo II deste Edital.

2. DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Direito, Economia, Letras, Administração, Ciências Contábeis e/ou Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: compreendendo funções e atividades operacionais, técnicas e administrativas do Poder Judiciário consideradas de alta complexidade e que exigem formação de nível superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.005,50

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado na Secretaria de Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: compreendendo funções e atividades operacionais, técnicas e administrativas do Poder Judiciário consideradas de média complexidade e que exigem formação de nível médio.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.050,00

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

CARGO: DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado na Secretaria de Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: compreendendo funções e atividades de distribuição dos feitos e contagem de custas, consideradas de média complexidade e que exigem formação de nível médio.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.155,00

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- 3.3 Possuir, na data do ato da posse, o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/área/especialidade e, quando for o caso, registro no respectivo órgão de classe, conforme subitem 2.1 deste edital.
- 3.4 Ter idade mínima de 18 anos completos na data do ato da posse.
- 3.5 Submeter-se a exame de higidez física e mental, capacitante ou incapacitante, de responsabilidade exclusiva do Tribunal de Justiça, com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
- 3.6 Não estar cumprindo penalidade aplicada por qualquer Instituição na Administração Pública Direta ou Indireta das esferas federal, estadual e municipal, devendo esta ser comprovada por meio de certidões a serem emitidas pelos órgãos competentes.
- 3.7 Não estar no exercício de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão.

- 3.8 Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a) do cônjuge.
- 3.9 Comprovar conduta ilibada e bons antecedentes.
- 3.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

4.1 As pessoas Portadoras de Deficiências, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e pelo artigo 5º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer a 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo/área/especialidade de que trata este Edital e daquelas que forem criadas no curso do certame de acordo com o disposto no Decreto n. 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.1.1 Em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 37 do Decreto Federal n. 3.298/99, elevou-se até o primeiro número inteiro subsequente o número fracionado resultante da aplicação do percentual de que trata o subitem anterior.

4.2 O candidato que se declarar Portador de Deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne:

I – ao conteúdo das provas;

II – à avaliação e aos critérios de aprovação;

III – ao horário, local de aplicação de provas; e

IV – à nota mínima exigida para os demais candidatos.

4.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) declarar-se Portador de Deficiência na ficha de inscrição, em campo específico;

b) encaminhar laudo médico original, emitido por órgão oficial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.3.1;

c) estar ciente das atribuições do cargo para qual pretende se inscrever e das condições necessárias para realização das provas, conforme previsto no § 2º do artigo 40 do Decreto n. 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.3.1 O candidato Portador de Deficiência deverá encaminhar o laudo médico original a que se refere a alínea “b” do subitem 4.3, por SEDEX, à Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP – CEP 05002-062, de **09.4.2008 até 28.4.2008**.

4.3.2 O fornecimento do laudo médico original é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação VUNESP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

4.4 O candidato Portador de Deficiência, que necessitar de prova em braile ou ampliada, ou ainda de condição especial para a realização da prova deverá encaminhar requerimento, por SEDEX, no período das inscrições (**09.4.2008 a 28.4.2008**), à Fundação para o Vestibular da

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP – CEP 05002-062, especificando o tipo de necessidade. Se não o fizer, seja qual for o motivo alegado, deverá realizar a prova nas condições propiciadas aos demais candidatos.

4.4.1 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a 24.

4.5 O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.6 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Portadores de Deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.tj.mt.gov.br e www.vunesp.com.br, na ocasião da publicação do Edital de locais, dias e horários de realização das provas.

4.7 Os candidatos que se declararem Portadores de Deficiência, se aprovados no concurso serão submetidos à perícia médica promovida por equipe multiprofissional, a ser realizada por Órgão Oficial do Estado, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área/especialidade e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n. 3.298/99 e suas alterações.

4.8 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato Portador de Deficiência obedecerá ao disposto no art. 20 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4.9 A reprovação ou o não comparecimento na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.9.1 O candidato Portador de Deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará somente na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade.

4.10 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos Portadores de Deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

4.11 As vagas definidas no Anexo I deste Edital que não forem providas por falta de candidatos Portadores de Deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/especialidade.

4.12 Consideram-se pessoas Portadoras de Deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto n. 3.298/99 e alterações posteriores, aquelas que se enquadram nas seguintes categorias:

Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando, o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000Hz e 3.000 Hz.

Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do

campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60° (sessenta graus) ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

4.13 O candidato Portador de Deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada no subitem 4.3, deverá encaminhar, por escrito, até o dia **28.4.2008**, via SEDEX, à Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP – CEP 05002-062, solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o estabelecido no § 2º artigo 40 do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1.999.

4.14 O candidato Portador de Deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste capítulo não poderão interpor recurso em favor de sua situação.

4.15 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria.

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PAGANTES

5.1.1 A inscrição do candidato implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.1.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

5.1.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente pela internet, entre **10 horas de 09.4.2008 e 16 horas de 28.4.2008**, observado o horário oficial de Brasília.

5.1.2.1. Para inscrever-se o candidato deverá:

- Acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição (**10 horas de 09.4.2008 às 16 horas de 28.4.2008**);
- Localizar, no site o “link” correlato ao Concurso Público;
- Ler o Edital e preencher a ficha de inscrição;
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data limite para encerramento das inscrições (28.4.2008), no valor de:

Cargo	Taxa
Distribuidor Contador e Partidor	R\$ 38,00
Técnico Judiciário	R\$ 38,00
Analista Judiciário	R\$ 66,00

5.1.3. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período e dos meios estabelecidos neste Edital.

5.1.4 A ficha de inscrição não estará mais disponibilizada na internet a partir das 16 horas (horário oficial de Brasília) do dia 28.4.2008.

5.1.5 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

5.1.5.1 O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

5.1.5.2 Se por qualquer razão o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

5.1.6 Não haverá devolução, da importância paga, mesmo que efetuada a mais, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto o candidato amparado pelas Leis n. 8.795, de 07 de janeiro de 2008 e n. 7.713, de 11 de setembro de 2002.

5.1.7 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

5.1.8 O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

5.1.9 Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data limite do encerramento das inscrições. **Atenção para o horário bancário!**

5.1.10 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital ou por qualquer outro meio que o não especificado neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

5.1.11 A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, após 72 horas do término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 horas às 20 horas, para verificar o ocorrido.

5.1.12 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso o direito de excluir do

Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5.1.13 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

5.1.14 Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou, nos dias úteis, das 8 horas às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11) 3874-6300.

5.2 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS ISENTOS

5.2.1 Amparado pelas Leis n. 8.795, de 07 de janeiro de 2008 e n. 7.713, de 11 de setembro de 2002, fica assegurada ao candidato isenção do pagamento da taxa de inscrição, condicionada ao requerimento de isenção e comprovação do preenchimento de um dos requisitos exigidos nas citadas legislações, ou seja:

I - **Doador de Sangue:** declaração que comprove 03 (três) doações, no mínimo, antes do lançamento deste Edital, sendo que o documento comprobatório deverá ser padronizado expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, ou;

II - **Desempregado:** fotocópia das seguintes partes carteira de trabalho: registro de saída do último emprego, devidamente assinado pela Empresa/Órgão/Instituição empregadora, bem como, a página posterior em branco; página (s) que conste a identificação do candidato (parte da foto frente e verso), ou;

III - **Trabalhador que percebe até um salário mínimo e meio:** fotocópia do comprovante de rendimento.

5.2.2 O candidato que preencher uma das condições estabelecidas no subitem 5.2.1 deste Capítulo, deverá obedecer ao que segue:

5.2.2.1 acessar, no período das 10 horas do dia 09.4.2008 às 23h 59 min do dia 11.4.2008, o “link” próprio da página do Concurso – site www.vunesp.com.br;

5.2.2.2 preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;

5.2.2.3 encaminhar, por SEDEX, no período de 09.4.2008 a 12.4.2008, a documentação exigida no subitem 5.2.1, à Fundação VUNESP – Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – Perdizes, São Paulo – SP – CEP: 05002-062, sendo considerada a data da postagem.

5.2.3 Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido no subitem 5.2.2.3.

5.2.4 O candidato deverá acompanhar publicação da relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção deferido, no Diário da Justiça Eletrônico, na página do Tribunal de Justiça www.tj.mt.gov.br e no “link” próprio da página do Concurso – site www.vunesp.com.br.

5.2.5 O candidato que tiver solicitação indeferida deverá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso – site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da impressão do boleto bancário, com o respectivo valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento, nos moldes estabelecidos no subitem 5.1 deste Edital, deverá ser efetuado até 28.4.2008.

5.2.5.1 O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

5.2.5.2 Para pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições. **Atenção para o horário bancário!**

5.2.6 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

5.2.7 A Fundação VUNESP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não efetivadas por motivo de ordem técnica.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo e Pólo para o qual irá concorrer e realizar a prova, uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.1.1. O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o código de opção do cargo e Pólo de realização da prova ou fizer indicação de código inexistente terá sua inscrição cancelada.

6.2 A candidata casada deverá inscrever-se com o nome que possuir na data da inscrição e, em caso de discordância entre esse nome e o da identificação, deverá apresentar no dia da realização da prova, além da fotocópia da mesma cédula, cópia da certidão de casamento ou da decisão judicial que justifique a discordância.

6.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por meio postal, por meio de fax ou pelo correio eletrônico.

6.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), informado no momento da inscrição.

6.6 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição no concurso público de que trata este Edital, salvo se houver compatibilidade de horário da aplicação das provas.

6.6.1 No caso de ser efetuada mais de uma inscrição para cargos cujas provas serão realizadas no mesmo horário, será considerada válida a inscrição que o candidato comparecer à prova objetiva, sendo as outras consideradas ausentes.

6.7 As informações prestadas no formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação VUNESP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6.8 O comprovante de inscrição e/ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local e na data de realização das provas.

6.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6.10 O candidato Portador de Deficiência, ou não, que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos necessários, e ainda, enviar até o dia 28.4.2008, impreterivelmente, por meio de SEDEX, à Fundação para o

Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP – Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – Perdizes, São Paulo – SP – CEP: 05002-062 laudo médico original, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida.

6.10.1 Para efeito do prazo estipulado neste subitem, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

6.11. O fornecimento do laudo médico original é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação VUNESP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

6.11.1 O laudo médico original valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.12.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

6.13 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.tj.mt.gov.br e www.vunesp.com.br por ocasião da divulgação do Edital de locais, dias e horários de realização das provas.

7. DAS PROVAS

7.1 O concurso público será realizado em uma etapa, na sede de cada Pólo, mediante aplicação de prova, composta de questões objetivas e de redação, de caráter eliminatório e classificatório, onde serão avaliados os conhecimentos básicos e específicos, versando sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital.

7.1.1. ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE: Bacharel em Direito, Economia, Administração, Ciências Contábeis, Letras e/ou Engenharia

Questões/Tipo	Área de Conhecimento	Número de Questões
Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Noções de Informática	10
	Conhecimentos Específicos	40
Redação		-

7.1.2. TÉCNICO JUDICIÁRIO – (Nível Médio)

Questões/Tipo	Área de Conhecimento	Número de Questões
Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Noções de Informática	10
	Conhecimentos Específicos	40
Redação		-

7.1.3. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR – (Nível Médio)

Questões/Tipo	Área de Conhecimento	Número de Questões
Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Noções de Informática	10
	Conhecimentos Específicos	40
Redação		-

7.2 As provas, com data prevista para **15 de junho de 2008**, serão realizadas nos seguintes Municípios: Cuiabá, Cáceres, Sinop, Alta Floresta, Diamantino, Tangará da Serra, Rondonópolis, Primavera do Leste, Barra do Garças, Juína e São Félix do Araguaia. Caso o número de candidatos para prestar a prova exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas nos municípios de realização da prova, a Fundação VUNESP poderá aplicar a prova em municípios vizinhos.

7.3 A confirmação da data, dos locais e horários de realização das provas serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico, divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.tj.mt.gov.br e www.vunesp.com.br. São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4 A Fundação VUNESP poderá enviar, como complemento, Cartão de Convocação contendo o local e horário de realização da prova, por meio de comunicação pessoal dirigida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição.

7.4.1 O envio do cartão de convocação tem função de auxiliar na informação aos candidatos, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou comparecimento em data, local ou horário incorreto, uma vez que a comunicação oficial é a do Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

7.5 Caso haja inexatidão na informação, por erro de digitação, à opção do cargo ou Pólo de realização da prova e/ou à condição de Portador de Deficiência, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, nos dias úteis, pelo telefone (11) 3874-6300, com, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data de realização da prova, para verificar o ocorrido.

7.5.1 A alteração de opção do cargo e/ou Pólo de realização da prova somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em seu formulário de inscrição ter sido transcrito erroneamente no cartão informativo, nas listas afixadas e nos sites do Tribunal de Justiça e da Fundação VUNESP.

7.5.2 O candidato que não entrar em contato com a Fundação VUNESP no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.6 O candidato deve comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

7.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

7.8 O candidato que se retirar do ambiente de provas não pode retornar em hipótese alguma.

7.9 O candidato só pode retirar-se da sala após 02 (duas) horas do início da prova.

7.10 Os 03 (três) últimos candidatos que permanecerem na sala das provas deverão retirar-se do local simultaneamente.

7.11 Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação ou Corpo de Bombeiro Militar; carteira expedida por órgão fiscalizador de exercício profissional (ordem, conselho, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dentro do prazo de validade).

7.11.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio.

7.11.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresentar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.12 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, CNH (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade e/ou documento ilegível, não-identificável e/ou danificado.

7.13 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.14 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.11, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.

7.15 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado.

7.15.1 O candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

7.15.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.

7.16 Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre candidatos, nem utilização de máquina calculadora e/ou similar, livro, anotação, régua de cálculo, impresso ou qualquer outro material de consulta.

7.17. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com arma ou aparelho eletrônico (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, MP3, MP4, etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.17.1 A Fundação VUNESP não se responsabiliza por perda, dano ou extravio de objeto ou de equipamento eletrônico ocorrido no local e durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.18 A Fundação VUNESP, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do concurso público e sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das folhas de respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não poder autenticar digitalmente as folhas de respostas, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por 03 (três) vezes.

7.19 Na prova, o candidato deverá assinalar as respostas na folha personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões personalizado. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.19.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.20 O candidato somente pode retirar-se do local de realização das provas, levando o caderno de provas, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

7.21 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução das provas;
- b) utilizar-se de livro, máquina de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, nota e/ou impresso que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, notebook e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridade presente e/ou demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando folha de respostas e/ou folha de texto definitivo;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou na folha de texto definitivo;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento ou ilegal para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso.
- 7.22 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 7.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou autoridade presente, informações referentes ao seu conteúdo e/ou critérios de avaliação e de classificação.
- 7.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 7.25 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no edital de convocação, a Fundação VUNESP procederá a inclusão do candidato, mediante apresentação do comprovante de inscrição autenticado ou boleto bancário com a comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 7.25.1 A inclusão de que trata o subitem 7.25 deste Edital será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação VUNESP, na fase do julgamento das provas objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 7.25.2 Constatada a improcedência de que trata o subitem 7.25 deste Edital, a inscrição será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.26 DAS QUESTÕES OBJETIVAS

- 7.26.1 A prova objetiva valerá de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos e consistirá na aplicação de 70 (setenta) questões com 05 (cinco) alternativas cada uma, e versará sobre as matérias especificadas nos programas que compõem o Anexo II deste Edital.
- 7.26.2 Será nula a resposta dada pelo candidato quando:
- a) a folha de respostas apresentar emenda e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 - b) a questão apresentar mais de uma opção assinalada;
 - c) não estiver assinalada na folha de respostas;
 - d) preenchida fora das especificações.
- 7.26.3 O candidato deve transcrever as respostas das questões objetivas, com caneta esferográfica azul ou preta, para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade

do candidato, que deve proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas.

7.26.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas.

7.26.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da Fundação VUNESP devidamente treinado.

7.27 DA REDAÇÃO

7.27.1 A Redação valerá de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e consistirá em um tema relacionado aos conhecimentos específicos que compõem o Anexo II deste Edital.

7.27.2 A Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato Portador de Deficiência, e se esta impossibilitar a redação pelo próprio candidato, bem como de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 6.11. Nesse caso, o candidato será acompanhado por agente da Fundação VUNESP devidamente treinado, para o qual deve ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.27.3 Nenhuma das folhas de textos definitivos da Redação poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de anulação do respectivo texto. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação do texto correspondente.

7.27.4 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da Redação. As folhas para rascunho no caderno de provas serão de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

7.27.5 A Redação tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir com base em tema formulado pela Banca Examinadora, texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo, com extensão máxima de trinta linhas, primando pela coerência e pela coesão.

7.27.6 A Redação corrigida será disponibilizada na internet.

7.27.6.1 Para ter acesso, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br e seguir as instruções ali contidas.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota de cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a 01 (um) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito definitivo da prova.

8.3 O cálculo da nota da prova objetiva, será igual à soma algébrica dos pontos obtidos nos itens que a compõem.

8.4 Será reprovado e eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 35 (trinta e cinco) pontos na prova objetiva.

8.5 Somente será corrigida a Redação dos candidatos aprovados na prova objetiva.

8.6 Em caso de ausência de texto, identificação em local indevido, ou texto definitivo escrito a lápis ou caneta diferente da permitida por este edital, o candidato receberá nota zero, na Redação avaliada.

8.7 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima estabelecida para a Redação.

8.8 Será reprovado e eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos na Redação.

9 NOTA FINAL DA PROVA

9.1 A nota final no concurso será a soma algébrica das notas obtidas na prova objetiva e redação, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo 45 (quarenta e cinco) pontos, observados os subitens 8.4 e 8.8 deste Edital.

9.2 Os candidatos serão organizados por cargo/área/especialidade, de acordo com a nota final no Concurso.

9.3 Todos os cálculos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para efeitos de desempate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n. 10.741/2003, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

II – maior tempo de serviço prestado no Poder Judiciário de Mato Grosso, independentemente da forma de ingresso;

III – maior idade;

IV – maior tempo no serviço público.

11. RECURSOS

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.tj.mt.gov.br e www.vunesp.com.br, em data a ser determinada no caderno de questões.

11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá de até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

11.3 Para recorrer do gabarito e do resultado da prova (questões objetivas e redação), o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br e seguir as instruções ali contidas, ou enviar por meio de SEDEX, no endereço: Rua Dona Germaine Burchard n. 515, Bairro Água Branca/Perdizes, São Paulo-SP – CEP: 05002-062;

11.3.1 O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data da interposição no endereço eletrônico acima indicado, ou da postagem, conforme o caso.

11.3.2 Não será aceito recurso interposto via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além dos previstos no item 11.3, ou ainda entregue em local diferente do estabelecido.

11.4 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.5 Se o exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

11.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

11.7 Contra os atos relativos à realização do concurso caberá interposição de recurso para a Comissão Examinadora, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da publicação do ato impugnado, somente nas seguintes hipóteses:

I – contra resultado da prova, com base na ocorrência de vício formal do procedimento adotado, em relação às disposições da Resolução n. 011/2007/OE, de 25 de outubro de 2007, alterada em parte, pela Resolução n. 004/2008/OE, de 18 de março de 2008, bem como deste Edital.

II – contra a pontuação final do concurso.

12 DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 O Resultado Final do concurso, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Órgão Especial do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de acordo com o estabelecido no art. 39 da Resolução n. 011/2007/OE, de 25 de outubro de 2007, alterada em parte, pela Resolução n. 004/2008/OE, de 18 de março de 2008, que regulamenta o concurso.

13 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

13.1 O provimento dos cargos ficará a critério do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por cargo e Pólo Judicial, conforme a opção feita no ato da inscrição e de acordo com as necessidades da administração.

13.2 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (Lei

Complementar n. 289, de 19 de dezembro de 2007), terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

13.3 No caso de desistência formal da nomeação prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

13.4 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua posse:

- a) Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade previstos no item 2;
- b) Título de eleitor, com comprovante de Quitação Eleitoral;
- c) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Certidão negativa de distribuição e execução criminal, na Justiça Federal e Estadual;
- e) Cédula de Identidade;
- f) Declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a) do cônjuge, na forma da Lei n. 8.429/92;
- g) Declaração de não-acumulação de cargos públicos;
- h) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 159, I, VI, VIII, X e XI, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990, bem como de não ter antecedentes criminais no âmbito da Justiça Estadual e Federal;
- k) atestado de aptidão física, mental e psicológica para o exercício do cargo, expedido por médico do Tribunal de Justiça;

13.4.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias.

13.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Edital, dentro do prazo a ser estipulado, inviabilizará a posse do candidato;

13.6 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento de inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo Tribunal, ainda que já tenha sido publicado o Edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento deste Edital e a aceitação do Concurso, tais como se acham estabelecidas e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá se alegar qualquer espécie de desconhecimento.

14.2 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

14.3. Não havendo inscrição de Portadores de Deficiência ou candidatos aprovados da lista especial, os cargos reservados aos Portadores de Deficiência ficarão liberados para lista geral.

14.4 Em caso de necessidade de atualização dos dados constantes na ficha de inscrição, o candidato deverá:

a) No dia da realização da prova, dirigir-se à Sala de Coordenação do local de aplicação da prova, acompanhado de um fiscal;

b) Após a divulgação do resultado final, dirigir-se ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Gerência Setorial de Concursos Público, anexo administrativo Desembargador Antônio de Arruda – Centro Político Administrativo – CEP: 78050-970.

14.5 O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Tribunal de Justiça, alcançando todos os cargos que vagarem ou vierem a ser criados no decorrer do prazo de validade do Concurso.

14.6 O servidor deverá ter exercício na Comarca ou Secretaria para qual foi nomeado, sendo que a alteração do local de trabalho somente pode ocorrer nos termos do Provimento n. 075/2007/CM, de 19 de outubro de 2007, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 12 de novembro de 2007, e/ou outro que venha alterá-lo ou substituí-lo.

14.7 A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, reservando-se ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso o direito de nomear os candidatos aprovados na medida das suas necessidades e da disponibilidade orçamentária existente.

14.8 Após homologação do resultado final do concurso, o candidato deve manter atualizado seu endereço e telefone no Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, sob pena de, quando nomeado, perder o prazo para tomar posse no cargo, caso não seja localizado.

14.9 Todas as convocações, os avisos e os resultados do Concurso serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico e estarão disponíveis no site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br, ou através do disque VUNESP (011) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, devendo o candidato acompanhar todas as publicações relativas ao Concurso.

14.10 O candidato concorrerá apenas para as vagas do local para qual se inscreveu, sendo que quando não forem preenchidas todas as vagas existentes em determinado Pólo, poderão ser aproveitados os candidatos classificados e excedentes dos demais Pólos, em conformidade com o § 3º do artigo 14 da Lei Complementar n. 298, de 07 de janeiro de 2008, que complementou o artigo 14 da Lei n. 04, de 15 de outubro de 1990.

14.11.1 O candidato que optar por assumir vagas em outro Pólo que eventualmente tiver vagas não preenchidas, automaticamente, será considerado desistente de assumir no Pólo para qual se inscreveu inicialmente no concurso.

14.12 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, se constatadas irregularidades nas declarações, nos documentos, na inscrição ou na realização das provas.

14.13 As despesas relativas à participação no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

14.14 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento, que lhe disser respeito, circunstância que será comunicada em Edital ou aviso a ser publicado.

14.15 Conforme estabelecido no § 2º do artigo 5º, da Resolução n. 011/2007/OE, de 25 de outubro de 2007, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 05 de novembro de 2007, alterada, em parte, pela Resolução n. 004/2008/OE, de 18.3.2008, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 26.3.2008, este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03

(três) dias, a contar da data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, devendo a impugnação ser encaminhada por meio de SEDEX à Comissão Examinadora do Concurso, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Gerencia Setorial de Concursos Públicos – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, CEP: 78050-970.

14.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2008.

SIMONE PAÊLO DE MATOS
Gerente Setorial de Concursos Públicos

SANDRA REGINA MIORALI LOMBARDI DE KATO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Visto:

CÁTIA VALÉRIA MACIEL DE ARRUDA
Coordenadora de Recursos Humanos

ANEXO I

Quadro de Vagas para Concurso por Pólo

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse).	Número Total de Vagas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência
Analista Judiciário – PTJ – Área Administrativa	Curso Superior em Administração, com diploma registrado.	02	01
Analista Judiciário – PTJ – Área Administrativa	Curso Superior em Ciências Contábeis, com diploma registrado.	01	01
Analista Judiciário – PTJ – Área Administrativa	Curso Superior em Economia, com diploma registrado.	01	-
Analista Judiciário – PTJ – Área Administrativa	Curso Superior em Engenharia, com diploma registrado.	02	01
Analista Judiciário – PTJ –	Curso Superior em Letras, com diploma registrado.	Cadastro de Reserva	
Analista Judiciário – PTJ –	Curso Superior em Direito, com diploma registrado	Cadastro de Reserva	
Técnico Judiciário - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	Cadastro de Reserva	

Pólo I - Cuiabá

Cidades: Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Poconé, Santo Antonio do Leverger, Várzea Grande.

Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse).	Número Total de Vagas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência
Analista Judiciário – PTJ – Área Judiciária	Curso Superior em Direito, com diploma registrado.	39	02
Distribuidor, Contador e Partidor - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	Cadastro de Reserva	-
Técnico Judiciário - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	Cadastro de Reserva	-

PÓLO II - Cáceres

Cidades: Cáceres, Araputanga, Comodoro, Jauru, Mirassol do Oeste, Porto Esperidião, Pontes e Lacerda, Rio Branco, São José dos Quatro Marcos, Vila Bela da Santíssima Trindade.

Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse).	Número Total de Vagas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência
Analista Judiciário – PTJ – Área Judiciária	Curso Superior em Direito, com diploma registrado.	16	01
Distribuidor, Contador e Partidor - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	08	01

Técnico Judiciário - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	Cadastro de Reserva	

Pólo III - Sinop

Cidades: Sinop, Colíder, Itaúba, Marcelândia, Cláudia, Terra Nova do Norte, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Ubiratã, Feliz Natal, Vera, Tapurah.

Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse).	Número Total de Vagas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência
Analista Judiciário – PTJ – Área Judiciária	Curso Superior em Direito, com diploma registrado.	25	02
Técnico Judiciário - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	Cadastro de Reserva	-
Distribuidor, Contador e Partidor - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	10	01

Pólo IV - Alta Floresta

Cidades: Alta Floresta, Apiacás, Paranaíta, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Guarantã do Norte, Peixoto de Azevedo, Matupá.

Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse).	Número Total de Vagas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência
Analista Judiciário – PTJ – Área Judiciária	Curso Superior em Direito, com diploma registrado.	18	01

Técnico Judiciário - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	02	01
Distribuidor, Contador e Partidor - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	06	01

Pólo V - Diamantino

Cidades: Diamantino, Arenápolis, Nortelândia , Nova Mutum, Nobres, Rosário Oeste, São José do Rio Claro.

Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse).	Número Total de Vagas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência
Analista Judiciário – PTJ – Área Judiciária	Curso Superior em Direito, com diploma registrado.	14	01
Distribuidor, Contador e Partidor - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	02	-
Técnico Judiciário - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	Cadastro de Reserva	

Pólo VI - Tangará da Serra

Cidades: Tangará da Serra, Barra do Bugres, Campo Novo dos Parecis, Sapezal.

Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse).	Número Total de Vagas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência
Analista Judiciário – PTJ – Área Judiciária	Curso Superior em Direito, com diploma registrado.	14	01

Distribuidor, Contador e Partidor - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	01	-
Técnico Judiciário - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	Cadastro de Reserva	

Pólo VII - Rondonópolis

Cidades: Rondonópolis, Pedra Preta, Itiquira, Guiratinga, Alto Garças, Alto Araguaia, Alto Taquari.

Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse).	Número Total de Vagas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência
Analista Judiciário – PTJ – Área Judiciária	Curso Superior em Direito, com diploma registrado.	17	01
Distribuidor, Contador e Partidor - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	04	01
Técnico Judiciário - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	Cadastro de Reserva	

Pólo VIII - Primavera do Leste

Cidades: Primavera do Leste, Jaciara, Juscimeira, Dom Aquino, Campo Verde, Poxoréo, Paranatinga.

Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse).	Número Total de Vagas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência
Analista Judiciário – PTJ – Área Judiciária	Curso Superior em Direito, com diploma registrado.	14	01

Distribuidor, Contador e Partidor - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	02	-
Técnico Judiciário - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	Cadastro de Reserva	

Pólo IX - Barra do Garças

Cidades: Barra do Garças, Novo São Joaquim, Nova Xavantina, Campinápolis, Água Boa, Canarana.

Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse).	Número Total de Vagas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência
Analista Judiciário – PTJ – Área Judiciária	Curso Superior em Direito, com diploma registrado.	16	01
Distribuidor, Contador e Partidor - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	03	01
Técnico Judiciário - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	Cadastro de Reserva	

Pólo X - Juína

Cidades: Juína, Juara, Aripuanã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Cotriguaçu, Tabaporã.

Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse).	Número Total de Vagas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência
Analista Judiciário – PTJ – Área Judiciária	Curso Superior em Direito, com diploma registrado.	17	01
Técnico Judiciário - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	Cadastro de Reserva	-
Distribuidor, Contador e Partidor - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	06	01

Pólo XI - São Félix do Araguaia

Cidades: São Félix do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Vila Rica, Querência, Ribeirão Cascalheira.

Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse).	Número Total de Vagas	Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência
Analista Judiciário – PTJ – Área Judiciária	Curso Superior em Direito, com diploma registrado.	11	01
Técnico Judiciário - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	Cadastro de Reserva	-
Distribuidor, Contador e Partidor - PTJ	Ensino Médio ou equivalente.	04	01

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Cargo: **Analista Judiciário (Direito, Letras, Economia, Administração, Ciências Contábeis e Engenharia)**

Conhecimentos Básicos (Todas as Especialidades)

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Texto – **1.1.** Interpretação; **1.2.** Tipologia Textual; **1.3.** Linguagem verbal e não verbal; **1.4.** Semântica e Estilística; **1.5** Coerência e Coesão textual; **1.6** Intertextualidade. **2. Estrutura Fonética e Fonologia** – **2.1** Noções gerais de Fonética e Fonologia. **2.2.** Fonema e Letra; **2.3.** Classificação dos fonemas; **2.4.** Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; **2.5.** Sílabas; **2.6.** Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; **2.7.** Divisão Silábica; **2.8** Classificação das palavras quanto à acentuação; **2.9** Classificação das palavras quanto à pronúncia, grafia e significado. **2.10** Ortoepia e prosódia. **3. Ortografia** – **3.1.** Letra e Alfabeto; **3.2.** Emprego das letras e dos dígrafos; **3.3.** Emprego dos parônimos, homônimos e formas variantes; **3.4.** Emprego das iniciais maiúsculas; **3.5.** Emprego do hífen. **4. Acentuação Gráfica** – **4.1.** Regras de acentuação gráfica; **4.2.** Vocábulo rizotônicos e arrizotônicos. **5. Pontuação** – **5.1.** Vírgula; **5.2.** Ponto e vírgula; **5.3.** Dois pontos; **5.4.** Asterisco; **5.5.** Ponto de exclamação; **5.6.** Ponto de interrogação; **5.7.** Reticências; **5.8.** Parênteses; **5.9.** Travessão; **5.10.** Aspas; **5.11.** Ponto Final. **6. Estrutura Morfológica** – **6.1.** Estrutura de palavras; **6.2.** Processo de formação dos vocábulos: derivação e composição, parassíntese e hibridismo; **6.3.** Elementos Mórficos: prefixos e sufixos. **6.4** Distribuição das palavras em classes: flexões verbais e nominais. **6.5** Conjugação dos verbos com os pronomes oblíquos O, A, OS, AS **7. Estrutura Sintática** **7.1** Análise Sintática; **7.2** Classificação dos termos da Oração: essenciais, integrantes e acessórios. **7.3** Orações coordenadas. **7.4** Orações

subordinadas: substantivas e adjetivas, **8. Sintaxe de Concordância** – **8.1** Concordância Verbal e Nominal; **8.2** Concordância gramatical e concordância ideológica (silepse) **9. Sintaxe de Regência** - **9.1** Regência Verbal e predicação dos verbos (transitivo, intransitivos e verbos de ligação); **9.2** Regência verbal e nominal; **9.3** Fenômeno da crase. **10. Sintaxe de Colocação** – **10.1** Colocação de pronomes oblíquos átonos: Próclise, Mesóclise e Ênclise. **11. Estilística - Figuras de linguagem** – **11.1.** Metáfora; **11.2.** Metonímia; **11.3.** Elipse; **11.4.** Pleonismo; **11.5.** Eufemismo; **11.6.** Hipérbole; **11.7.** Prosopopéia; **11.8.** Antítese. **12. Semântica** – **12.1** Significação das palavras no contexto; **12.2** Homonímia, sinonímia, antonímia, paronímia e polissemia. **12.3** Emprego dos porquês e dos pronomes demonstrativos este, esse, aquele e aquilo. **13. Vícios de Linguagem** – **13.1.** Ambigüidade; **13.2.** Barbarismo; **13.3.** Cacofonia; **13.4.** Eco; **13.5.** Pleonismo; **13.6.** Solecismo; **13.7.** Obscuridade; **13.8.** Hiato. **14.** Redação e correspondências oficiais.

MATEMÁTICA

1. Números Inteiros e Fracionários. **2.** Operações: propriedades e problemas envolvendo as quatro operações. **3.** Conjuntos numéricos. **4.** Razão e Proporção. **5.** Divisão Proporcional. **6.** Regra de três simples e composta. **7.** Porcentagem. **8.** Juros simples e compostos. **9.** Média Aritmética simples e ponderada. **10.** Sistema Legal de Medidas. **11.** Noções básicas de lógica.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Noções de Hardware – **1.1.** Componentes básicos de um microcomputador. **1.2.** Tipos e velocidades de processadores. **1.3.** Tipos e unidades de medida de memórias. **1.4.** Características básicas de periféricos (monitor, impressora, scanner, teclado, mouse. **1.5** Tipos e características básicas de unidades de disco. **2. Sistema Operacional Windows** – **2.1.** Características de Interface Gráfica: manipulação de janelas, acesso a menus, uso do mouse; **2.2.** Menu Iniciar: acessar programas, visualizar documentos recentes, painel de controle, impressoras, desligar; **2.3.** Características e utilização da barra de tarefas; **2.4.** Utilização do

Explorer: trabalhar com arquivos, criar pastas e subpastas, mapear unidades de rede, modos de visualização, lixeira. **2.5. Utilização de acessórios do Windows:** calculadora, bloco de notas, paint. **3. Editores de Texto – 3.1.** Manipulação de documentos: novo, salvar, abrir, imprimir, proteger com senha, propriedades. **3.2.** Formatação de documentos: fonte, espaçamento, parágrafo, tabulação, maiúscula, minúscula, marcadores e numeração; **3.3.** Exibição de documentos: modo normal, layout de impressão, zoom, tela inteira; **3.4.** Configuração de documentos: margens, tamanho do papel, orientação para impressão; **3.5.** Tabelas: criar tabela, selecionar, inserir e eliminar células, formatar tabela, classificar; **3.6.** Ferramentas adicionais: verificar ortografia, corrigir palavras automaticamente, definir idioma, trabalhar com mala direta. **4. Planilhas Eletrônicas – 4.1.** Área de trabalho: células, linhas e colunas, deslocamento do cursos na planilha, área de impressão, barra de edição, pastas de trabalho; **4.2.** Células: selecionar, copiar, recortar, colar, transpor, limpar, eliminar, proteger, inserir dados, referência e fórmulas; **4.3.** Formatação de células e planilhas: formatar números, textos, datas e moedas, alinhamento, borda, fonte, padrões, formatação condicional; **4.4.** Manipulação de dados: ordenação, filtros, metas e cenários, tabelas dinâmicas, importação e exportação; **4.5.** Fórmulas: matemáticas, estatísticas, financeiras, data-hora, texto, lógicas, pesquisa e informações; **4.6.** Gráficos: criação, seleção de dados, tipos de gráficos, formatação, apresentação. **5. Utilização da Internet e Correio Eletrônico – 5.1.** Navegação: noções sobre endereços, configuração do browser, acessar links, avançar, retroceder e recarregar páginas, favoritos, download e upload de arquivos, gerenciamento de pop-ups e cookies. **5.2.** Correio eletrônico: endereços de e-mail, escrever e enviar mensagens, anexar arquivos, organizar e selecionar mensagens recebidas, spam, conceitos de segurança e proteção contra malware (vírus, spyware, worms, trojan, phishing scan).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ANALISTA JUDICIÁRIO

ESPECIALIDADE: BACHAREL EM DIREITO

Direito Constitucional – 1. Constituição: conceito e classificação; conteúdo da Constituição; normas constitucionais materiais e formais; supremacia da Constituição. **2.** Estado

Democrático de Direito: conceito; fundamentos constitucionais, princípios da República. **3.** Interpretação da Constituição: hermenêutica constitucional; critério da interpretação conforme. **4.** Aplicabilidade das normas constitucionais: classificação quanto à eficácia; normas programáticas. **5.** Controle de constitucionalidade: sistemas de controle; o controle brasileiro; exercício do controle; efeitos da declaração de inconstitucionalidades; efeitos da declaração da constitucionalidade; a inconstitucionalidade por omissão. **6.** Poder Constituinte: conceito; legitimidade e limites; poder originário e poder derivado; poder constituinte estadual. **7.** Poder Legislativo: organização, funcionamento e competências; Congresso Nacional; processo legislativo; Comissões Parlamentares de Inquérito e controle jurisdicional; imunidades parlamentares; orçamento e fiscalização orçamentária; Tribunais de Contas. **8.** Poder Judiciário: a função jurisdicional; organização do Poder Judiciário; Supremo Tribunal Federal; Súmula Vinculante; Conselho Nacional de Justiça; Justiça dos Estados. **9.** Funções essenciais à Justiça: Ministério Público (natureza, princípios e garantias, estrutura e funções constitucionais); Advocacia (o advogado e a administração da Justiça, direitos, deveres e inviolabilidade); Advocacia Pública (procuradorias e defensorias). **10.** Poder Executivo: princípios constitucionais da Administração Pública; presidencialismo e parlamentarismo; organização e estrutura do Poder Executivo; eleição e mandato do Chefe do Executivo; perda de mandato: hipóteses e conseqüências; responsabilidade do Chefe do Executivo; Estado de sitio e Estado de defesa; Medida Provisória: natureza, efeitos, conteúdos e limites; competência política, executiva e regulamentar. **11.** Estrutura federativa brasileira: conceito e características da federação: repartição e classificação das competências na Constituição de 1988; União (natureza da unidade federativa; competências; organização), Estado (competências, organização e autonomia), Municípios (competências, organização e autonomia) e Distrito Federal (natureza, competências organização e autonomia); os “consórcios públicos (Lei 11.107/2005); intervenção nos Estados e Municípios (autonomia e intervenção, competência interventiva, pressupostos formais e substanciais, limites e controle). **12.** Dos princípios fundamentais. **13.** Dos direitos e garantias fundamentais: declaração dos direitos e sua formação histórica; natureza e eficácia das normas sobre direitos fundamentais; conceito de direitos e de garantias; classificação dos direitos fundamentais. **14.**

Direitos Individuais: destinatários; classificação; direito á vida; direito à privacidade; dignidade da pessoa humana; igualdade; liberdade; propriedade (conceito e natureza constitucional, propriedades especiais, limitação ao direito de propriedade, função social da propriedade). **15.** Direitos Sociais: conceitos e classificação: direito dos trabalhadores (individuais e coletivos); direito à educação e à cultura; direito ambiental; direito das crianças e dos idosos; direito à saúde e seguridade social; disciplina da comunicação social. **16.** Direitos Políticos: nacionalidade (conceito e natureza, direito dos estrangeiros); cidadania (direito a voto e elegibilidade); plebiscito e referendo (conceito e distinções); direitos políticos negativos (conceito e significado; perda, suspensão e reaquisição dos direitos políticos; inelegibilidade); Partidos Políticos e organização partidária. **17.** Ações Constitucionais: tutela de interesses individuais, difusos e coletivos; ações constitucionais em espécie (habeas corpus, habeas data, mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção, ação civil pública, ação popular, ação direta de constitucionalidade, ação direta de inconstitucionalidade, argüição de descumprimento de preceito fundamental).

Direito Eleitoral – Código Eleitoral (Lei n. 4.737/65) – **1.** Introdução. **2.** Dos Órgãos da Justiça Eleitoral. **2.1.** Do Tribunal Superior. **2.2.** Dos Tribunais Regionais. **2.3.** Dos Juizes Eleitorais. **2.4.** Das Juntas Eleitorais. **3.** Das Eleições. **3.1.** Do Sistema Eleitoral. **3.1.1** Do Registro dos Candidatos. **3.1.2.** Do voto secreto. **3.1.3** Da Cédula Oficial. **3.1.4.** Da Representação Proporcional. **3.2** Dos Diplomas. **3.3** Das Nulidades da Votação. **3.4** Do Voto no Exterior **4.** Disposições Penais **4.1** Disposições Preliminares. **4.2** Dos Crimes Eleitorais. **4.3** Do Processo das Infrações.

Direito Administrativo – **1.** Conceito do Direito Administrativo e suas relações com outras disciplinas jurídicas. A constitucionalização do Direito Administrativo. **2.** Administração Pública. **2.1.** Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. **2.2.** Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e abuso de poder. **3.** Princípios do Direito

Administrativo: importância, natureza e regime. **3.1.** A supremacia e a indisponibilidade do interesse público. **3.2.** Princípios constitucionais implícitos e explícitos. **4.** Organização Administrativa da União: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. **5.** Atos Administrativos: conceito, objeto e conteúdo. **5.1.** Fatos da administração, fatos administrativos e atos administrativos. **5.2.** A estrutura do ato administrativo: elementos e pressupostos. **5.3.** Classificação dos atos administrativos. **5.4.** Espécies de atos administrativos. **5.5.** Validade e eficácia dos atos administrativos. **5.6.** Atributos dos atos administrativos. **6.** Discricionariedade administrativa: conceito, justificação e controle judicial. **6.1** Legalidade e mérito do ato administrativo. **6.2.** Atos vinculados e atos discricionários. **7.** Extinção do ato administrativo e a Lei n. 9.784/99. **7.1.** Vícios do ato administrativo; **7.2.** O desvio de poder; **7.3.** Nulidades, anulação e convalidação; **7.4.** A revogação do ato administrativo. **8.** Processo administrativo: princípios constitucionais e a Lei n. 9.784/99; **8.1.** A dinâmica da função administrativa. **8.2.** Processo e Procedimento. **8.3.** Modalidades do Processo. **8.4.** Processo Administrativo disciplinar (sindicância, processo e processo sumário). **9.** Prescrição, decadência e preclusão. **10.** Contratos Administrativos. O Contrato privado e o contrato administrativo: distinções, semelhanças e peculiaridades. **10.1.** Natureza Jurídica; **10.2.** Características formais e materiais do contrato administrativo. **10.3.** As cláusulas exorbitantes: razão de ser e características. **10.4.** A mutabilidade do contrato administrativo e o equilíbrio econômico-financeiro. **10.5.** A execução e o inadimplemento contratual. **10.6.** Rescisão e extinção do contrato administrativo. **10.7.** Modalidades dos contratos administrativos. **10.8.** Consórcios e convênios. **10.9.** O Contrato de Gestão: conceito e natureza jurídica. **11.** Licitação: conceito, a Lei n. 8.666/93 e os princípios constitucionais. **11.1.** As “normas gerais” de licitação e contratação administrativa. **11.2.** Obrigatoriedade dispensa e inexigibilidade. **11.3.** Modalidades da licitação. **11.4.** O pregão. **11.5.** O processo licitatório: dos atos internos à adjudicação. **11.6.** Anulação, Revogação, sanções e recursos administrativos. **12.** Serviços Públicos: conceito e classificação. **12.1.** Elementos Formais e materiais da definição. **12.2.** As normas constitucionais relativos ao serviço público. **12.3.** Competência para prestação dos serviços públicos. **12.4.** Classificação dos Serviços Públicos.

12.5. Delegação, concessão, permissão e autorização. **13.** O poder de polícia administrativo: evolução e atualidade do conceito. **13.1.** Razão, fundamentos e meios de atuação. **13.2.** Característica e Limites; **13.3.** Polícia administrativa e Judiciária. **14.** Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. **15.** As sanções administrativas: conceito, natureza jurídica, teleologia e controle (administrativo e judicial). **16.** Entidades, órgãos e agentes públicos: conceito e classificação. **16.1.** A competência dos órgãos, entidades e agentes: o poder-dever de agir. **16.2** Competência administrativa, delegação e avocação. **17.** Servidores Públicos. Agentes Públicos: classificação e espécies vínculos com o Estado. **17.1.** Cargo, emprego e função pública. **17.2.** Regime constitucional do servidor público: acesso, ingresso, remuneração, subsídio, direito de greve e associação sindical, acumulação de cargos, aposentadoria, estabilidade, direitos e deveres. **17.3.** Lei de Responsabilidade Fiscal e limites às despesas com servidores. **17.4.** Responsabilidade do servidor público (política, administrativa, civil e penal). **18.** Responsabilidade Civil do Estado. Teorias e evolução histórica do tema. **18.1.** O regime brasileiro de responsabilidade objetiva: pressupostos de aplicabilidade, causas excludentes e atenuantes. **18.2.** A reparação do dano e a responsabilidade pessoal do agente público. **19.** Improbidade Administrativa: evolução, conceito e meio de controle. **19.1.** A Lei de Improbidade Administrativa: a natureza do ilícito: procedimento administrativo; processo judicial e a instância competente.

Direito Civil – 1. Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. **2.** Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. **3.** Domicílio. **4.** Bens: conceito e espécies. **5.** Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos; requisitos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades dos negócios jurídicos; forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos; atos ilícitos; abuso de direito; prescrição e decadência; caso fortuito e força maior. **6.** Direitos Reais. Espécies. **7.** Do Direito de Família: do direito pessoal; do casamento; das relações de parentesco; do direito patrimonial; do regime de bens entre os cônjuges; do usufruto e da administração dos bens de filhos menores; dos alimentos; do bem de família; da união estável

(Lei n. 9.278/96); da tutela e da curatela. **8.** Do direito das sucessões: da sucessão em geral; da sucessão legítima; da sucessão testamentária; do inventário e da partilha. **9.** Direito das Obrigações: das modalidades; transmissão; adimplemento e extinção; inadimplemento. **10.** Contratos: formação; teoria da imprevisão; evicção; vícios redibitórios; extinção. **11.** Espécies de contratos. **12.** Responsabilidade Civil. **13.** Registros Públicos.

Direito Processual Civil – 1. Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. **2.** Da Ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. **3.** Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. **4.** Processo e Procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. **5.** Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. **6.** Sujeitos do processo: das partes de dos procuradores; do juiz; do Ministério Público e dos auxiliares da Justiça. **7.** Litisconsórcio e assistência; intervenção de terceiros. **8.** Dos atos processuais. **9.** Petição inicial: conceito, requisitos; **10.** Pedidos: espécies; modificação; cumulação; causa de pedir. **11.** Despacho liminar: objeto; natureza; de conteúdo positivo; de conteúdo negativo. **12.** Da citação. **13.** Da resposta do réu: contestação; exceções; reconvenção; revelia. **14.** Direitos Indisponíveis. **15.** Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. **16.** Antecipação de Tutela. **17.** Prova: conceito; modalidades; princípios gerais; objeto; ônus; procedimentos. **18.** Da audiência. **19.** Da sentença: requisitos; publicação. **20.** Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. **21.** Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos de admissibilidade; efeitos; juízo de mérito; apelação; agravo de instrumento; embargos infringentes, de divergência e de declaração; recurso especial; recurso extraordinário. **22.** Ação rescisória. **23.** Nulidades. **24.** Processo de execução: pressupostos e princípios informativos; espécies de execução. **25.** Embargos do devedor: natureza jurídica: cabimento; procedimento. **26.** Embargos de terceiros: natureza jurídica; legitimidade; procedimento. **27.** Execução Fiscal: da execução contra a Fazenda Pública. **28.** Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. **29.** Juizados Especiais Cíveis (Lei n. 9.099/95);

procedimentos. **30.** Ação Civil Pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. **31.** Mandado de Segurança. **32.** Ação Monitória. **33.** Prisão Civil.

Direito Penal – **1.** Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e anterioridade: a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade, culpabilidade; superveniência de causa independente. **2.** Crime: crime consumado, tentado e impossível: desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. **3.** Erro de tipo: erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. **4.** Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. **5.** Das penas; espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança; das medidas sócias educativas (Lei n. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente). **6.** Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, das penas alternativas (Lei n. 9.174/98), dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. **7.** Dos crimes contra a vida: das lesões corporais; dos crimes contra a honra; dos crimes contra a liberdade individual. **8.** Dos crimes contra o patrimônio. **9.** Dos crimes contra a liberdade sexual: da sedução e da corrupção de menores. **10.** Crime organizado (Lei n. 9.034/95). **11.** Dos crimes contra a fé pública. **12.** Crimes contra a administração pública. **13.** Crimes de imprensa. **14.** Crimes de abuso de autoridade (Lei n. 4.898/65). **15.** Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n. 6.368/76). **16.** Crimes Hediondos (Lei n. 8.072/90 e Lei n. 8.930/94). **17.** Crimes de Tortura (Lei n. 9.455/97). **18.** Do ato infracional. **19.** Dos crimes praticados contra a criança e o adolescente (Lei n. 8.069/90). **20.** Crimes contra as finanças públicas (Lei n. 10.028/00). **21.** Crimes contra a ordem tributária (Lei n. 8.137/90 e Lei n. 9.249/95). **22.** Crimes contra o sistema financeiro (Lei n. 7.492/86 e Lei n. 9.080/65). **23.** Lavagem de dinheiro (Lei n. 9.613/98). **24.** Crimes contra o meio ambiente (Lei n. 9.605/98).

Direito Processual Penal – 1. Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. 2. Ação Penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade queixa, renúncia, perda, perempção; ação civil. 3. Jurisdição: competência: critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4. Da Prova: conceito; princípios básicos; objeto; meios; ônus; limitações constitucionais das provas; sistema de apreciação. 5. Do Juiz, do Ministério Público, do acusado, do defensor, dos assistentes e dos auxiliares da justiça. 6. Da prisão e da liberdade provisória. 7. Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8. Atos das partes, dos Juízes, dos auxiliares da justiça e de terceiros. 9. Dos prazos: características, princípios, contagem e prazo em dobro. 10. Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e efeitos; condenatória: fundamentação da pena e efeitos; da coisa julgada. 11. Dos Juizados Especiais Criminais (Lei n. 9.099/95); do tribunal do júri. 12. Das nulidades. 13. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades: espécies. 14. Da revisão criminal. 15. Das exceções. 16. Do hábeas corpus. 17. Do desaforamento. 18. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 19. Do processo e do julgamento dos crimes contra a honra. 20. Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. 21. Interceptação telefônica (Lei n. 9.296/96).

Direito Ambiental – 1. Direito ambiental: conceito e previsão constitucional. 2. A crise do desenvolvimento econômico e o meio ambiente. 3. Meio ambiente em sentido jurídico. 4. Microsistema jurídico: Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos: titularidade; Legitimidade ativa e passiva; ônus da prova; efeitos da sentença. 5. Princípios ambientais: da precaução; da prevenção; do usuário/pagador e poluidor/pagador; do desenvolvimento sustentável 6. Dano ambiental e responsabilidade civil ambiental: Dano ambiental no ordenamento jurídico; dano ambiental individual e coletivo; dano moral ambiental;

Responsabilidade civil ambiental: teoria do risco integral e teoria do risco criado; Nexos causal: teoria da causalidade adequada e teoria da equivalência das condições. 7. Ação Civil pública: Competência, Legitimidade ativa e passiva (Lei n. 7.347/85); Litisconsórcio e intervenção de terceiros; Possibilidade jurídica do Pedido.

Regimento Interno do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – 1. Do Tribunal de Justiça: Da composição do Tribunal; Do funcionamento do Tribunal; Da suspensão do serviço do Tribunal; **2.** Do Tribunal Pleno e do Órgão Especial: Da composição e competência. **3.** Das Câmaras: Das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas; Das Câmaras Criminais Reunidas; Das Câmaras Isoladas Ordinárias; Das Câmaras Cíveis Isoladas Ordinárias; Das Câmaras Criminais Isoladas; Da Câmara Especial. **4.** Do Conselho da Magistratura. **5.** Das atribuições do Presidente do Tribunal de Justiça e das Câmaras. **6.** Do Vice-Presidente. **7.** Do Corregedor-Geral da Justiça. **8.** Da Investidura no Cargo de Desembargador – Da Eleição e Posse dos Dirigentes do Poder Judiciário – Disposições Especiais. **9.** Do Relator e do Revisor. **10.** Das substituições no Tribunal de Justiça. **11.** Do Procurador-Geral de Justiça; **12.** Do funcionamento do Tribunal: Do registro e classificação dos feitos; Do preparo e da deserção dos feitos; Da distribuição; Das sessões; Das sessões solenes; Da ordem dos trabalhos; Do acórdão e sua publicação; Da publicação do expediente; Das atas das sessões; Das audiências.

Código de Organização Judiciária – COJE – (Lei n. 4.964, de 26.12.1985 e Lei Complementar n. 281, de 27 de setembro de 2007).

1. Organização e da Divisão Judiciárias: Dos Princípios Básicos (artigos 1º ao 5º); Da Divisão Judiciária (artigos 6º a 10). **2.** Dos Órgãos Judiciários: Da organização (artigos 17 e 18); Da composição e competência (artigos 19 a 67); Do Expediente (artigos 68 a 70); Das audiências (artigos 71 a 77); Da Fiscalização do Movimento Forense (artigos 78 e 79); Das correições (artigos 80 a 90). **3.** Dos Serviços Auxiliares da Justiça: Disposição Geral (artigo 91); Da Secretaria do Tribunal de Justiça (artigos 92 a 94); Dos Ofícios de Justiça do Foro Judicial (artigo 95); Dos Ofícios de Justiça do Foro Extrajudicial (artigos 96 a 98); Da classificação dos Ofícios da Justiça (artigos 99 e 100); Das disposições Comuns aos

Servidores da Justiça (artigos 138 a 140); Dos Impedimentos e Incompatibilidade dos Servidores da Justiça (artigos 141 a 143).

Método Ordem – 1. Manual do Método de Ordem I. **2.** Manual de Rotina de Processos.

Consolidação das Normas da Corregedoria – 1. Disposições Gerais: Consolidação e o seu uso; Função Correicional; Roteiro de Correição; Relatório Trimestral do STF e Relatório Estatístico Mensal das Atividades Forenses; Utilização de Fac-símile; Das reclamações e Apurações de Infrações Administrativas; Serviços de Plantão Judiciário; Da Eliminação de Autos; Protocolo de Petições e Protocolo Unificado; Direção do Foro; Do Ministério Público; Da nomeação de Defensor Dativo em Comarcas sem Defensoria Pública; Das Alterações dos Códigos de Andamentos Processuais dos Atos de Juízes no Sistema Apolo. **2.** Dos Ofícios de Justiça dos Foros Judicial e Extrajudicial: Disposições Gerais; A Escrituração e Utilização dos Livros; Os Processos; Carga de Processos; Advogados e Estagiários; Os Mandados; As Certidões e Ofícios; As cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem; Citações e Intimações; Intimações pelo Diário da Justiça Eletrônico; Cobrança de Autos; Preparo de Recurso; Precatório Requisitório; Depósitos e Alvarás Judiciais; As custas Processuais; Requisição de Força Policial; Requisição sobre Informação sobre Renda ou Bens à Receita Federal; Perícias, Penhora on-line; Da Gravação das Audiências.

- **Lei Complementar n. 004/1990** – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso.

- **Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995.** Dispõe sobre os **Juizados Especiais** Cíveis e Criminais e dá outras providências.

- **Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990** – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

- **Provimento n. 65/2007/CCJ** – Dispõe sobre a racionalização de atos e procedimentos processuais na justiça de 1ª Instância do Estado de Mato Grosso.

- **Provimento n. 52/2007/CCJ** – Dispõe sobre o cumprimento dos atos ordinários pelos Escrivães da Vara Criminais do Estado de Mato Grosso.
- **Provimento n. 53/2007/CCJ** – Dispõe sobre o cumprimento dos atos ordinários pelos Escrivães da Vara Judiciais da Infância e Juventude do Estado de Mato Grosso.
- **Provimento n. 54/2007/CCJ** – Dispõe sobre o cumprimento dos atos ordinários pelos Escrivães dos Juizados Especiais Criminais do Estado de Mato Grosso.
- **Provimento n. 55/2007/CCJ** – Dispõe sobre o cumprimento dos atos ordinários pelos Escrivães dos Juizados Especiais Cíveis do Estado de Mato Grosso.
- **Provimento n. 56/2007/CCJ** – Dispõe sobre o cumprimento dos atos ordinários pelos Escrivães da Vara Cíveis do Estado de Mato Grosso.
- **Provimento n. 14/2007/CCJ** – Dispõe sobre a realização de audiências no período matutino e dá outras providências.

NOÇÕES DE DIREITO PARA ANALISTA JUDICIÁRIO (Letras, Economia, Administração, Ciências Contábeis e Engenharia)

Noções de Direito Constitucional – **1.** Da Constituição: supremacia da Constituição. **2.** Dos princípios fundamentais. **3.** Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. **4.** Da Organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos estados federados; dos municípios; do Distrito Federal e dos territórios; da intervenção. Da administração Pública; disposições gerais; dos servidores públicos. **5.** Da organização dos poderes: do Poder Legislativo: do processo legislativo; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Executivo: das atribuições e responsabilidade

do Presidente da República. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais; dos Tribunais e Juizes dos Estados. Das funções essenciais a justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública. **6.** Emenda Constitucional n. 45, de 08.12.2004.

Noções de Direito Administrativo – 1. Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. **2.** Poderes Administrativos: Poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. **3.** Atos Administrativos: conceitos; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. **4.** Prescrição, decadência e preclusão. **5.** Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. **6.** Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. **7.** Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. **8.** Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/92).

Noções de Direito Civil – 1. Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; **2.** Pessoas naturais e jurídicas: personalidade, capacidade, direitos de personalidade. **3.** Domicílio. **4.** Bens: conceito e espécies. **5.** Fatos e atos jurídicos **6.** Direitos Reais. Espécies. **7.** Do Direito de Família. **8.** Dos Contratos em geral. **9.** Responsabilidade Civil.

Noções de Direito Processual Civil – 1. Da jurisdição: conceito e modalidades. **2.** Da Ação: conceito e classificação. **3.** Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; **4.** Processo e Procedimento: natureza e princípios; formação **5.** Prazos: conceito e classificação. **6.** Sujeitos do processo: das partes de dos procuradores; do juiz; do Ministério Público e dos auxiliares da Justiça. **7.** Litisconsórcio e assistência; **8.** Dos atos processuais.

Noções de Direito Penal – **1.** Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e anterioridade: a lei penal no tempo e no espaço. **2.** Crime: crime consumado, tentado e impossível: desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. **3.** Erro de tipo: erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. **4.** Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. **5.** Dos crimes contra o patrimônio. **6.** Dos crimes contra a fé pública. **7.** Crimes contra a administração pública.

Noções de Direito Processual Penal – **1.** Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. **2.** Ação Penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade queixa, renúncia, perda, preempção; ação civil. **3.** Jurisdição: competência: critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; **4.** Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.

Regimento Interno do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – **1.** Do Tribunal de Justiça: Da composição do Tribunal; Do funcionamento do Tribunal; Da suspensão do serviço do Tribunal; **2.** Do Tribunal Pleno e do Órgão Especial: Da composição e competência. **3.** Das Câmaras: Das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas; Das Câmaras Criminais Reunidas; Das Câmaras Isoladas Ordinárias; Das Câmaras Cíveis Isoladas Ordinárias; Das Câmaras Criminais Isoladas; Da Câmara Especial. **4.** Do Conselho da Magistratura. **5.** Das atribuições do Presidente do Tribunal de Justiça e das Câmaras. **6.** Do Vice-Presidente. **7.** Do Corregedor-Geral da Justiça. **8.** Da Investidura no Cargo de Desembargador – Da Eleição e Posse dos Dirigentes do Poder Judiciário – Disposições Especiais. **9.** Do Relator e do Revisor. **10.** Das substituições no Tribunal de Justiça. **11.** Do Procurador-Geral de Justiça; **12.** Do funcionamento do Tribunal: Do registro e classificação dos feitos; Do preparo e da deserção dos feitos; Da distribuição; Das sessões; Das sessões solenes; Da ordem dos trabalhos; Do acórdão e sua publicação; Da publicação do expediente; Das atas das sessões; Das audiências.

Código de Organização Judiciária – COJE – (Lei n. 4.964, de 26.12.1985 e Lei Complementar n. 281, de 27 de setembro de 2007).

1. Organização e da Divisão Judiciárias: Dos Princípios Básicos (artigos 1º ao 5º); Da Divisão Judiciária (artigos 6º a 10). 2. Dos Órgãos Judiciários: Da organização (artigos 17 e 18); Da composição e competência (artigos 19 a 67); Do Expediente (artigos 68 a 70); Das audiências (artigos 71 a 77); Da Fiscalização do Movimento Forense (artigos 78 e 79); Das correições (artigos 80 a 90). 3. Dos Serviços Auxiliares da Justiça: Disposição Geral (artigo 91); Da Secretaria do Tribunal de Justiça (artigos 92 a 94); Dos Ofícios de Justiça do Foro Judicial (artigo 95); Dos Ofícios de Justiça do Foro Extrajudicial (artigos 96 a 98); Da classificação dos Ofícios da Justiça (artigos 99 e 100); Das disposições Comuns aos Servidores da Justiça (artigos 138 a 140); Dos Impedimentos e Incompatibilidade dos Servidores da Justiça (artigos 141 a 143).

Consolidação das Normas da Corregedoria – 1. Disposições Gerais: Consolidação e o seu uso; Função Correcional; Roteiro de Correição; Relatório Trimestral do STF e Relatório Estatístico Mensal das Atividades Forenses; Utilização de Fac-símile; Das reclamações e Apurações de Infrações Administrativas; Serviços de Plantão Judiciário; Da Eliminação de Autos; Protocolo de Petições e Protocolo Unificado; Direção do Foro; Do Ministério Público; Da nomeação de Defensor Dativo em Comarcas sem Defensoria Pública; Das Alterações dos Códigos de Andamentos Processuais dos Atos de Juízes no Sistema Apolo. **2.** Dos Ofícios de Justiça dos Foros Judicial e Extrajudicial: Disposições Gerais; A Escrituração e Utilização dos Livros; Os Processos; Carga de Processos; Advogados e Estagiários; Os Mandados; As Certidões e Ofícios; As cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem; Citações e Intimações; Intimações pelo Diário da Justiça Eletrônico; Cobrança de Autos; Preparo de Recurso; Precatório Requisitório; Depósitos e Alvarás Judiciais; As custas Processuais; Requisição de Força Policial; Requisição sobre Informação sobre Renda ou Bens à Receita Federal; Método ORDEM de Gerenciamento para Resultados nas Comarcas e Varas; Perícias, Penhora on-line; Da Gravação das Audiências.

- **Lei Complementar n. 004/1990** – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ANALISTA JUDICIÁRIO

ESPECIALIDADE: LETRAS

Conhecimentos específicos na área – 1. Interpretação e análise crítica de textos. **1.1** Estruturas lingüísticas e elementos semânticos do texto. **1.2** Texto e contexto: análise de textos comparada a elementos sócio-político-culturais do Brasil de ontem e de hoje. **3.** Redação Forense. **2.1.** Redação e Técnica Forense. **2.2** Discurso: o discurso e a comunicação; estrutura do discurso; persuasão e eloqüência. **3.** Vocabulário Jurídico. **4.** Conhecimento de Lingüística, Literatura e Estilística: funções da linguagem; níveis de linguagem; análise de gêneros e estilos de textos; textos literários e não literários; textos objetivos e subjetivos; textos informativos, didáticos, argumentativos, apologéticos e elegíacos; a racionalidade e a emotividade, a pessoalidade e a impessoalidade na criação dos textos; lirismo e linguagem poética; denotação e conotação; figuras de linguagem; vícios de linguagem. **5.** Retórica e teoria da argumentação. **5.1** Fundamentos e retórica. **5.2** Teoria da argumentação: formas de raciocínio; raciocínio e argumento; dedução e indução; o raciocínio categórico-dedutivo. **5.3.** Vícios de raciocínio: tautologia; generalização falsa; conclusão não decorrente; analogia impropriedade; ausência de conclusão; sofisma. **6.** Produção de textos. **6.1** Elementos estruturais do texto: frase, oração e período; coordenação e subordinação; parágrafo-padrão e tópico frasal; coesão textual: anafóricos e articuladores; coerência textual: meta-regras da repetição, progressão, não contradição e relação. **6.2** Aspectos intrínsecos (conteúdo e essência) e extrínsecos (forma e estilo) do texto: qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramática e domínio do tema; vícios de prolixidade, linguagem rebuscada, verbosidade, frases e períodos muito longos, uso exagerado de chavões ou clichês; pensamento superficial; frágil argumentação. **6.3** Elaboração de resumo e resenha crítica. **7.** Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas para Revisão de Texto – NBR 5892; NBR 6023; NBR 10520. **8.** Manual de Redação da Presidência da República – Legislação (www.presidencia.gov.br): **8.1.** Aspectos gerais da redação oficial: o que é redação

oficial; as comunicações oficiais: introdução; ofício; exposição de motivos; mensagens. **8.2.** Técnica Legislativa: Sistemática de Lei; Sistemática Interna; Sistemática Externa; artigos; parágrafos; incisos e alíneas; Critérios de Sistematização; requisitos essenciais que devem ser observados na formulação de disposições legais ou regulamentares; clareza e determinação das normas. **8.3.** Remissões legislativas; **8.4.** Processo legislativo: Identificação e definição do problema; Análise da situação questionada e de suas causas; definição dos objetivos pretendidos. **8.5.** Atos normativos conceitos básicos; Lei Ordinária, Lei Complementar, Lei Delegada, Decreto, Portaria e Apostila.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ANALISTA JUDICIÁRIO

ESPECIALIDADE: BACHAREL EM ECONOMIA

Conhecimento específico na área: **1.** Microeconomia – Microeconomia na Teoria Econômica. **1.1** Características da Teoria Econômica. **1.2.** Aplicabilidade da microeconomia. **2.** Teoria do Consumidor. **3** Determinação Teórica da oferta e da demanda. **4.** Elasticidades. **5.** Teoria da Produção. **6.** Teoria de Custos. **7.** Estrutura de Mercado. **8.** O processo de concentração industrial e as formas de mercado, segundo Labini. **9.** Macroeconomia – Contabilidade Nacional. **10.** Sistema de contas nacionais. **11.** As contas nacionais no Brasil. **12.** Demanda agregada. **13.** Teoria do Consumo. **14.** Teoria do Investimento. **15.** Equilíbrio no mercado de bens. **16.** Teoria do Multiplicador. **17.** O mercado de bens e a curva IS. **18.** Política Fiscal. **19.** Mercado de Ativos, seu equilíbrio e a curva LM. **20.** Política Monetária. **21.** A armadilha da liquidez. **22.** Política Fiscal e o efeito. **23.** Deslocamento. **24.** Política Fiscal e estoque monetário real. **24.1** Componentes do estoque monetário. **25.** Funções da moeda. **26.** Demanda por moeda. **27.** Teoria quantitativa da moeda. **28.** Balanço de Pagamentos. **29.** Moedas Cambiais. **30.** Sistema Monetário Internacional. **31.** Eiseck e a dinâmica das economias capitalistas. **32.** Economia Regional: As teorias da localização e organização espacial da economia. **33.** Métodos de análise regional. Medidas de localização e especialização. Análise de impacto econômico e ecológico na estrutura produtiva regional. **34.** Estatística e econometria: Probabilidade. Distribuição de frequência. **35.** Medidas de

tendência central. **36.** Esperança Matemática. **37.** Distribuições. **38.** Amostragem e estimadores. **39.** Teste de hipótese. **40.** Análise de variância. **41.** Medidas de concentração. **42.** Números índices. **43.** Regressão simples e múltipla. **44.** Análise de investimentos: métodos de análise de investimentos. **45.** Taxa interna de retorno. **46.** Tempo de retorno de capital. **47.** Valor presente líquido. **48.** Decisões de financiamento: custo, estrutura de capital e nível de endividamento. **49.** Custo de capital total e de fontes específicas. **50.** Lucros retidos. **51.** Debêntures. **52.** Leasing. **53.** Mercado cambial. **54.** Política de dividendos. **55.** Economia brasileira: origens e conseqüências das substituições de importações no Brasil. **56.** Análise da Política Econômica e do comportamento da Economia Brasileira após a II Grande Guerra. **57.** Economia no Mato Grosso: a distribuição espacial da economia mato-grossense. **58.** A estrutura do Produto Interno Bruto brasileiro e estadual. **59.** A evolução da formação do PIB nas últimas décadas. **60.** A economia mato-grossense e o Mercado internacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ANALISTA JUDICIÁRIO

ESPECIALIDADE: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

Administração Geral: **1.** Escolas do pensamento administrativo. **2.** Funções administrativas. **3.** Organização: missão, propósitos, objetivos, estratégias. **4.** Mudança organizacional. **5.** Clima organizacional. **6.** Competências e habilidades do administrador. **7.** Organização, Sistemas e Métodos. **8.** Estudo das organizações: organizações formais, tipos de organização, organização burocrática. **9.** Estrutura organizacional: tamanho, tecnologia, ambiente, estratégia, complexidade, formalização, centralização, descentralização, departamentalização, organograma. **10.** O&M e a organização: técnica de levantamento de dados; Análise e distribuição do trabalho; Análise do processamento; Aproveitamento racional do espaço físico; Formulário e Manuais. **11.** Administração de Recursos Humanos: Recrutamento e seleção de pessoal; Rotatividade de Pessoal; Absenteísmo; Descrição, análise e avaliação e classificação de cargos; Avaliação de desempenho; Planos de Benefícios; Higiene e Segurança do Trabalho; Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal; Controle e Auditoria de Recursos Humanos. **12.** Administração de Materiais e Logísticas: Cadeia de Suprimentos. **13.**

Funções e Objetivos de Administração e Material. **14.** Indicadores de gestão. **15.** Classificação e especificação de materiais. **16.** Análise de valor. **17.** Qualidade, normas técnicas, qualidade total.

Administração Pública: **1.** Estruturação da máquina administrativa no Brasil desde 1930: dimensões estruturais e culturais. **2.** Estruturas e estratégia organizacional. **3.** Cultura organizacional. **4.** Administração pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. **5.** Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. **6.** Convergências e divergências entre gestão pública e privada. **7.** Novas tecnologias gerenciais: reengenharia e qualidade; impacto sobre a configuração das organizações públicas e sobre os processos de gestão. **8.** Excelência nos serviços públicos. **9.** Gestão de resultados produção de serviços públicos. **10.** O paradigma do cliente na gestão pública. **11.** Gestão Estratégica. **12.** Tecnologia da Informação, organização e cidadania. **13.** Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. **14.** Noções de elaboração, análise avaliação e gerenciamento de projetos.

Administração Financeira e Orçamentária: **1.** Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. **2.** Créditos Adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. **3.** Plano Plurianual. **4.** Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. **5.** Princípios orçamentários. **6.** Diretrizes Orçamentárias. **7.** Processo Orçamentário. **8.** Métodos, Técnicas e instrumentos de Orçamento Públicos. **9.** Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. **10.** Receita Pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa. **11.** Despesas Públicas: categorias, estágios, Suprimentos de Fundos, Restos a Pagar, Despesas de exercícios anteriores. **12.** A Conta única do Tesouro. **13.** Supervisão ministerial e controle interno. **14.** Tipos e formas de atuação do Sistema de Controle: legislação básica. **15.** Tomadas e prestação de contas. **16.** Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de recursos públicos. **17.** Tomadas e prestações de contas. **18.** Lei Complementar n 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): princípios, objetivos, efeitos

no planejamento e no processo orçamentário. **18.1.** Limites para despesas de pessoal; limites para a dívida. **18.2.** Mecanismos de transparência fiscal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ANALISTA JUDICIÁRIO

ESPECIALIDADE: LICENCIADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Contabilidade Geral: **1.** Princípios Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC n. 750/93, publicada no DOU DE 31/12/93). Patrimônio – componentes patrimoniais: ativo, passivo e situação líquida. **2.** Diferenciação entre capital e patrimônio. **3.** Equação Fundamental do patrimônio. **4.** Representação gráfica dos estados patrimoniais. **5.** Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. **6.** Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. **7.** Teoria, função e estrutura das contas. **8.** Contas patrimoniais e de resultado. **9.** Apuração de resultados. **10.** Sistema de Contas; plano de contas. **11.** Provisões em geral. **12.** Escrituração: conceitos e métodos. **13.** Lançamento contábil: rotina e fórmulas. **14.** Processo de escrituração; Escrituração de operações financeiras; Escrituração de operações típicas. **15.** Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções, formas de escrituração. **16.** Erros de escrituração e suas correções. **17.** Sistema de partidas dobradas. **18.** Balancete de verificação. **19.** Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; Conteúdo dos grupos e subgrupos; **20.** Classificação das contas. **21.** Critérios de avaliação do ativo e do passivo. **22.** Avaliação de investimentos.

Contabilidade Pública: **1.** Conceito, objeto e regime. **2.** Campo de aplicação. **3.** Legislação básica (Lei n. 4.320/64 e Decreto n. 93.872/86). **4.** Exercício Financeiro: definição e duração. **5.** Regime financeiro e contábil de caixa, de competência e misto. **6.** Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. **7.** Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências e mutações. **8.** Variações patrimoniais ativas e passivas independentes da execução orçamentária. **9.** Patrimônio: conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, patrimônios financeiro e permanente, avaliação dos componentes patrimoniais, inventário na Administração Pública. **10.** Escrituração: sistemas de contas, plano de contas,

escrituração dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. **11.** Controle de bens e valores de terceiros, valores nominais emitidos, empenhos, riscos e garantias. **12.** Encerramento do exercício: apuração dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial: levantamento dos balanços orçamentários, financeiro, patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais.

Auditoria: **1.** Aspectos gerais: Princípios e Normas. **2.** Ética Profissional. **3.** Responsabilidade do Auditor. **4.** Procedimentos e técnicas de trabalho. **5.** Meio de provas: exames, testes, amostragens, estabelecimento de relevância, eventos subsequentes, confirmações com terceiros e papéis de trabalho. **6.** Diferenças entre Auditoria Externa e Interna. **7.** Auditoria Interna: conceito, funções, objetivos e atribuições. **8.** Avaliação dos controles internos, revisão analítica, conferência de cálculos, inspeção de documentos, programas de trabalho, segregação de funções, análise dos custos dos controles x benefícios, confronto dos ativos com registros contábeis e auxiliares e acompanhamento de inventários. **9.** Relatórios e Pareceres de Auditoria – tipos, formas e aplicações. **10.** Normas Profissionais de Auditoria.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ANALISTA JUDICIÁRIO

ESPECIALIDADE: BACHAREL EM ENGENHARIA (Civil)

1. Programação de obras. **1.1.** Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. **1.2.** Planejamento e cronograma físico-financeiro. **2.** Projeto e execução de obras civis. **2.1.** Topografia e terraplanagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. **2.2.** Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. **2.3.** Fundações. **2.4.** Escavações. **2.5.** Escoramentos. **2.6.** Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. **2.7.** Controle tecnológico. **2.8.** Argamassas. **2.9.** Instalações Prediais. **2.10.** Alvenarias e revestimentos. **2.11.** Esquadrias. **2.12.** Coberturas. **2.13.** Pisos. **2.14.** Impermeabilização. **2.15.** Segurança e

higiene do trabalho. **2.16.** Ensaio de recebimento das obras. **2.17** Desenho Técnico. **3.** Materiais de construção civil. **3.1.** Aglomerantes – gesso, cal, cimento Portland. **3.2.** Agregados. **3.3.** Argamassa. **3.4.** Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. **3.5.** Aço. **3.6.** Madeira. **3.7.** Materiais Cerâmicos. **3.8.** Vidros. **3.9** Tintas e Vernizes. **4.** Mecânica dos solos. **4.1.** Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. **5.** Análise estrutural. **5.1.** Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. **5.2.** Relação entre esforços. **5.3.** Apoio e vínculos. **5.4.** Diagrama de esforços. **5.5.** Estudos das estruturas isostáticas; deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estrutura isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios. **5.6.** Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos. **6.** Dimensionamento do concreto armado. **6.1.** Características mecânicas e reológicas do concreto. **6.2.** Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. **6.3.** Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. **6.4.** Cisalhamento. **6.5.** Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. **6.6.** Dimensionamento de pilares. **6.7.** Detalhamento de armação em concreto armado. **7.** Instalações prediais. **7.1.** Instalações Elétricas. **7.2.** Instalações hidráulicas. **7.3.** Instalações de esgoto. **7.4.** Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente, sonorização). **8.** Estrutura de aço. **9.** Estruturas de madeira. **10.** Fiscalização. **10.1.** Acompanhamento da aplicação de recursos (mediações, emissão de fatura, etc...). **10.2.** Controle de materiais. **10.3.** Controle de execução de obras e serviços. **10.4.** Documentação da obra: diários e documentos de legalização. **11.** Legislação específica para obras de engenharia civil: **12.** Patologia das obras de engenharia civil. **13.** Engenharia de avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. **14.** Segurança do trabalho. **14.1.** Evolução: aspectos políticos econômicos e sociais. **14.2.** Realidade e tendências. **14.3.** Acidente de trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. **14.4.** Investigação de acidentes do trabalho: método árvores de causas. **14.5.** Legislação de segurança de trabalho. **14.6** Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. **14.7.**

Programas de prevenção de acidentes do trabalho. **15.** Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. **15.1.** Proteção de máquinas e ferramentas. **15.2.** Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. **15.3.** Riscos em obras de construção, demolição e reforma. **15.4.** Os riscos elétricos e seu controle. **15.5.** Proteções coletivas e individuais. **16.** Higiene do trabalho. **16.1.** Conceito e classificação dos riscos ocupacionais. **16.2.** Objetivos da higiene ocupacional. **16.3.** Ruídos e Vibrações. **16.4.** Iluminação. **16.5.** Riscos respiratórios. **16.6.** Medidas de controle dos riscos ocupacionais. **16.7.** Ventilação e exaustão. **16.8.** Programa de prevenção de riscos ambientais. **16.9.** Programa de proteção respiratória. **17.** Proteção do meio ambiente. **17.1.** Poluição ambiental. **17.2.** Tratamento de resíduos. **18.** Prevenção e combate a incêndios. **19.** Ergonomia. **20.** Doenças profissionais e o trabalho. **20.1.** Agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho. **20.2** Programa de controle médico de saúde ocupacional. **20.3.** Toxicologia. **20.4.** Controles biológicos de exposição. **21.** Legislação. **22.** Licitações e contratos da administração pública. **23.** Engenharia Legal. **24.** Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação. **25.** Fiscalização. Ensaio de recebimento da obra. Acompanhamento da aplicação de recursos. Controle de execução da obra e serviços. Documentação da obra: diários, documentos de legalização, Engenharia de custos. Levantamento dos serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético. Composição analítica de serviços. Cronograma físico-financeiro. Cálculo do benefício e despesas indiretas. Cálculo dos encargos sociais. Índices de atualização de custos na construção civil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO JUDICIÁRIO E DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Texto – **1.1.** Interpretação; **1.2.** Tipologia Textual; **1.3.** Linguagem verbal e não verbal; **1.4.** Semântica e Estilística; **1.5** Coerência e Coesão textual; **1.6** Intertextualidade. **2. Estrutura Fonética e Fonologia** – **2.1** Noções gerais de Fonética e Fonologia. **2.2.** Fonema e Letra; **2.3.** Classificação dos fonemas; **2.4.** Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; **2.5.** Sílabas; **2.6.** Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; **2.7.** Divisão Silábica; **2.8** Classificação das palavras quanto à acentuação; **2.9** Classificação das palavras quanto à pronúncia, grafia e significado. **2.10** Ortoepia e prosódia. **3. Ortografia** – **3.1.** Letra e Alfabeto; **3.2.** Emprego das letras e dos dígrafos; **3.3.** Emprego dos parônimos, homônimos e formas variantes; **3.4.** Emprego das iniciais maiúsculas; **3.5.** Emprego do hífen. **4. Acentuação Gráfica** – **4.1.** Regras de acentuação gráfica; **4.2.** Vocábulo rizotônicos e arizotônicos. **5. Pontuação** – **5.1.** Vírgula; **5.2.** Ponto e vírgula; **5.3.** Dois pontos; **5.4.** Asterisco; **5.5.** Ponto de exclamação; **5.6.** Ponto de interrogação; **5.7.** Reticências; **5.8.** Parênteses; **5.9.** Travessão; **5.10.** Aspas; **5.11.** Ponto Final. **6. Estrutura Morfológica** – **6.1.** Estrutura de palavras; **6.2.** Processo de formação dos vocábulos: derivação e composição, parassíntese e hibridismo; **6.3.** Elementos Mórficos: prefixos e sufixos. **6.4** Distribuição das palavras em classes: flexões verbais e nominais. **6.5** Conjugação dos verbos com os pronomes oblíquos O, A, OS, AS **7. Estrutura Sintática** **7.1** Análise Sintática; **7.2** Classificação dos termos da Oração: essenciais, integrantes e acessórios. **7.3** Orações coordenadas. **7.4** Orações subordinadas: substantivas e adjetivas, **8. Sintaxe de Concordância** – **8.1** Concordância Verbal e Nominal; **8.2** Concordância gramatical e concordância ideológica (silepse) **9.**

Sintaxe de Regência - 9.1 Regência Verbal e predicação dos verbos (transitivo, intransitivos e verbos de ligação); **9.2** Regência verbal e nominal; **9.3** Fenômeno da crase. **10. Sintaxe de Colocação – 10.1** Colocação de pronomes oblíquos átonos: Próclise, Mesóclise e Ênclise. **11. Estilística - Figuras de linguagem – 11.1.** Metáfora; **11.2.** Metomínia; **11.3.** Elipse; **11.4.** Pleonasma; **11.5.** Eufemismo; **11.6.** Hipérbole; **11.7.** Prosopopéia; **11.8.** Antítese. **12. Semântica – 12.1** Significação das palavras no contexto; **12.2** Homonímia, sinonímia, antonímia, paronímia e polissemia. **12.3** Emprego dos porquês e dos pronomes demonstrativos este, esse, aquele e aquilo. **13. Vícios de Linguagem – 13.1.** Ambigüidade; **13.2.** Barbarismo; **13.3.** Cacofonia; **13.4.** Eco; **13.5.** Pleonasma; **13.6.** Solecismo; **13.7.** Obscuridade; **13.8.** Hiato. **14.** Redação e correspondências oficiais.

MATEMÁTICA

1. Números Inteiros e Fracionários. **2.** Operações: propriedades e problemas envolvendo as quatro operações. **3.** Conjuntos numéricos. **4.** Razão e Proporção. **5.** Divisão Proporcional. **6.** Regra de três simples e composta. **7.** Porcentagem. **8.** Juros simples e compostos. **9.** Média Aritmética simples e ponderada. **10.** Sistema Legal de Medidas. **11.** Noções básicas de lógica.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Noções de Hardware – 1.1. Componentes básicos de um microcomputador. **1.2.** Tipos e velocidades de processadores. **1.3.** Tipos e unidades de medida de memórias. **1.4.** Características básicas de periféricos (monitor, impressora, scanner, teclado, mouse. **1.5** Tipos e características básicas de unidades de disco. **2. Sistema Operacional Windows – 2.1.** Características de Interface Gráfica: manipulação de janelas, acesso a menus, uso do mouse; **2.2.** Menu Iniciar: acessar programas, visualizar documentos recentes, painel de controle, impressoras, desligar; **2.3.** Características e utilização da barra de tarefas; **2.4.** Utilização do Explorer: trabalhar com arquivos, criar pastas e subpastas, mapear unidades de rede, modos

de visualização, lixeira. **2.5.** Utilização de acessórios do Windows: calculadora, bloco de notas, paint. **3. Editores de Texto – 3.1.** Manipulação de documentos: novo, salvar, abrir, imprimir, proteger com senha, propriedades. **3.2.** Formatação de documentos: fonte, espaçamento, parágrafo, tabulação, maiúscula, minúscula, marcadores e numeração; **3.3.** Exibição de documentos: modo normal, layout de impressão, zoom, tela inteira; **3.4.** Configuração de documentos: margens, tamanho do papel, orientação para impressão; **3.5.** Tabelas: criar tabela, selecionar, inserir e eliminar células, formatar tabela, classificar; **3.6.** Ferramentas adicionais: verificar ortografia, corrigir palavras automaticamente, definir idioma, trabalhar com mala direta. **4. Planilhas Eletrônicas – 4.1.** Área de trabalho: células, linhas e colunas, deslocamento do cursores na planilha, área de impressão, barra de edição, pastas de trabalho; **4.2.** Células: selecionar, copiar, recortar, colar, transpor, limpar, eliminar, proteger, inserir dados, referência e fórmulas; **4.3.** Formatação de células e planilhas: formatar números, textos, datas e moedas, alinhamento, borda, fonte, padrões, formatação condicional; **4.4.** Manipulação de dados: ordenação, filtros, metas e cenários, tabelas dinâmicas, importação e exportação; **4.5.** Fórmulas: matemáticas, estatísticas, financeiras, data-hora, texto, lógicas, pesquisa e informações; **4.6.** Gráficos: criação, seleção de dados, tipos de gráficos, formatação, apresentação. **5. Utilização da Internet e Correio Eletrônico – 5.1.** Navegação: noções sobre endereços, configuração do browser, acessar links, avançar, retroceder e recarregar páginas, favoritos, download e upload de arquivos, gerenciamento de pop-ups e cookies. **5.2.** Correio eletrônico: endereços de e-mail, escrever e enviar mensagens, anexar arquivos, organizar e selecionar mensagens recebidas, spam, conceitos de segurança e proteção contra malware (vírus, spyware, worms, trojan, phishing scan).

TÉCNICO JUDICIÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Direito Constitucional – 1. Da Constituição: supremacia da Constituição. **2.** Dos princípios fundamentais. **3.** Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres

individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. **4.** Da administração Pública. **5.** Do Poder Judiciário.

Noções de Direito Administrativo – **1.** Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. **2.** Atos Administrativos: conceitos; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. **3..** Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço. **4.** Bens Públicos: conceito e utilização. **5.** Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. **6.** Processo Administrativo.

Noções de Direito Civil – **1.** Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; **2.** Pessoas naturais e jurídicas: personalidade, capacidade, direitos de personalidade. **3.** Domicílio. **4.** Bens: conceito e espécies. **5.** Fatos e atos jurídicos **6.** Do Direito de Família. **7.** Responsabilidade Civil.

Noções de Direito Processual Civil – **1.** Da jurisdição: conceito e modalidades. **2.** Da Ação: conceito e classificação. **3.** Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; **4.** Processo e Procedimento: natureza e princípios; formação **5.** Prazos: conceito e classificação. **6.** Sujeitos do processo: das partes de dos procuradores; do juiz; do Ministério Público e dos auxiliares da Justiça. **7.** Litisconsórcio e assistência; **8.** Dos atos processuais. **9.** Da audiência.

Noções de Direito Penal – **1.** Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e anterioridade: a lei penal no tempo e no espaço. **2.** Crime: crime consumado, tentado e impossível: desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. **3.** Erro de tipo: erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência

hierárquica; causas excludentes da ilicitude. **4.** Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. **5.** Dos crimes contra a administração pública.

Noções de Direito Processual Penal – **1.** Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. **2.** Ação Penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade queixa, renúncia, perda, perempção; ação civil. **3.** Jurisdição: competência: critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; **4.** Das citações e intimações.

Regimento Interno do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – **1.** Do Tribunal de Justiça: Da composição do Tribunal; Do funcionamento do Tribunal; Da suspensão do serviço do Tribunal; **2.** Do Tribunal Pleno e do Órgão Especial: Da composição e competência. **3.** Das Câmaras: Das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas; Das Câmaras Criminais Reunidas; Das Câmaras Isoladas Ordinárias; Das Câmaras Cíveis Isoladas Ordinárias; Das Câmaras Criminais Isoladas; Da Câmara Especial. **4.** Do Conselho da Magistratura. **5.** Das atribuições do Presidente do Tribunal de Justiça e das Câmaras. **6.** Do Vice-Presidente. **7.** Do Corregedor-Geral da Justiça. **8.** Da Investidura no Cargo de Desembargador – Da Eleição e Posse dos Dirigentes do Poder Judiciário – Disposições Especiais. **9.** Do Relator e do Revisor. **10.** Das substituições no Tribunal de Justiça. **11.** Do Procurador-Geral de Justiça; **12.** Do funcionamento do Tribunal: Do registro e classificação dos feitos; Do preparo e da deserção dos feitos; Da distribuição; Das sessões; Das sessões solenes; Da ordem dos trabalhos; Do acórdão e sua publicação; Da publicação do expediente; Das atas das sessões; Das audiências.

Código de Organização Judiciária – COJE – (Lei n. 4.964, de 26.12.1985 e Lei Complementar n. 281, de 27 de setembro de 2007).

1. Organização e da Divisão Judiciárias: Dos Princípios Básicos (artigos 1º ao 5º); Da Divisão Judiciária (artigos 6º a 10). **2.** Dos Órgãos Judiciários: Da organização (artigos 17 e 18); Da

composição e competência (artigos 19 a 67); Do Expediente (artigos 68 a 70); Das audiências (artigos 71 a 77); Da Fiscalização do Movimento Forense (artigos 78 e 79); Das correições (artigos 80 a 90). **3.** Dos Serviços Auxiliares da Justiça: Disposição Geral (artigo 91); Da Secretaria do Tribunal de Justiça (artigos 92 a 94); Dos Ofícios de Justiça do Foro Judicial (artigo 95); Dos Ofícios de Justiça do Foro Extrajudicial (artigos 96 a 98); Da classificação dos Ofícios da Justiça (artigos 99 e 100); Das disposições Comuns aos Servidores da Justiça (artigos 138 a 140); Dos Impedimentos e Incompatibilidade dos Servidores da Justiça (artigos 141 a 143).

Consolidação das Normas da Corregedoria – 1. Disposições Gerais: Consolidação e o seu uso; Função Correicional; Roteiro de Correição; Relatório Trimestral do STF e Relatório Estatístico Mensal das Atividades Forenses; Utilização de Fac-símile; Das reclamações e Apurações de Infrações Administrativas; Serviços de Plantão Judiciário; Da Eliminação de Autos; Protocolo de Petições e Protocolo Unificado; Direção do Foro; Do Ministério Público; Da nomeação de Defensor Dativo em Comarcas sem Defensoria Pública; Das Alterações dos Códigos de Andamentos Processuais dos Atos de Juízes no Sistema Apolo. **2.** Dos Ofícios de Justiça dos Foros Judicial e Extrajudicial: Disposições Gerais; A Escrituração e Utilização dos Livros; Os Processos; Carga de Processos; Advogados e Estagiários; Os Mandados; As Certidões e Ofícios; As cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem; Citações e Intimações; Intimações pelo Diário da Justiça Eletrônico; Cobrança de Autos; Preparo de Recurso; Precatório Requisitório; Depósitos e Alvarás Judiciais; As custas Processuais; Requisição de Força Policial; Requisição sobre Informação sobre Renda ou Bens à Receita Federal; Método ORDEM de Gerenciamento para Resultados nas Comarcas e Varas; Perícias, Penhora on-line; Da Gravação das Audiências.

- **Lei Complementar n. 004/1990** – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso.

- **Provimento n. 65/2007/CCJ** – Dispõe sobre a racionalização de atos e procedimentos processuais na justiça de 1ª Instância do Estado de Mato Grosso.

- **Provimento n. 14/2007/CCJ** – Dispõe sobre a realização de audiências no período matutino e dá outras providências.

DISTRIBUIDOR CONTADOR E PARTIDOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções básicas de Contabilidade Geral: **1.** Conceito, objeto, finalidade, campo de aplicação e legislação. **2.** Princípios e convenções contábeis, regime de competência. **3.** Demonstrações Contábeis. **4.** Demonstração do Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial.

Noções básicas de Contabilidade Pública: **1.** Conceito, objeto, finalidade, campo de aplicação e legislação. **2.** Orçamento: conceito, princípios e tipos. **3.** Exercício Financeiro: definição, ano financeiro. **4.** Regimes contábeis: de caixa, de competência, misto. **5.** Operações orçamentárias: receitas e despesas efetivas e por mutação patrimonial. **6.** Operações extra-orçamentárias: receitas e despesas extra-orçamentárias. **7.** Variações patrimoniais. **8.** Demonstrações financeiras. **9.** Restos a pagar.

Noções de Direito Constitucional – 1. Da Constituição: supremacia da Constituição. **2.** Dos princípios fundamentais. **3.** Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. **4.** Da administração Pública. **5.** Do Poder Judiciário.

Noções de Direito Administrativo – 1. Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. **2.** Atos Administrativos: conceitos; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. **3.** Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço. **4.** Bens Públicos: conceito e utilização. **5.**

Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. **6.** Processo Administrativo.

Noções de Direito Civil – 1. Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; **2.** Pessoas naturais e jurídicas: personalidade, capacidade, direitos de personalidade. **3.** Domicílio. **4.** Bens: conceito e espécies. **5.** Fatos e atos jurídicos **6.** Do Direito de Família. **7.** Responsabilidade Civil.

Noções de Direito Processual Civil – 1. Da jurisdição: conceito e modalidades. **2.** Da Ação: conceito e classificação. **3.** Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; **4.** Processo e Procedimento: natureza e princípios; formação **5.** Prazos: conceito e classificação. **6.** Sujeitos do processo: das partes de dos procuradores; do juiz; do Ministério Público e dos auxiliares da Justiça. **7.** Litisconsórcio e assistência; **8.** Dos atos processuais. **9.** Da audiência.

Noções de Direito Penal – 1. Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e anterioridade: a lei penal no tempo e no espaço. **2.** Crime: crime consumado, tentado e impossível: desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. **3.** Erro de tipo: erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. **4.** Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. **5.** Dos crimes contra a administração pública.

Noções de Direito Processual Penal – 1. Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. **2.** Ação Penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade queixa, renúncia, perda, perempção; ação civil. **3.** Jurisdição: competência: critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; **4.** Das citações e intimações.

Regimento Interno do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – 1. Do Tribunal de Justiça: Da composição do Tribunal; Do funcionamento do Tribunal; Da suspensão do serviço do Tribunal; **2.** Do Tribunal Pleno e do Órgão Especial: Da composição e competência. **3.** Das Câmaras: Das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas; Das Câmaras Criminais Reunidas; Das Câmaras Isoladas Ordinárias; Das Câmaras Cíveis Isoladas Ordinárias; Das Câmaras Criminais Isoladas; Da Câmara Especial. **4.** Do Conselho da Magistratura. **5.** Das atribuições do Presidente do Tribunal de Justiça e das Câmaras. **6.** Do Vice-Presidente. **7.** Do Corregedor-Geral da Justiça. **8.** Da Investidura no Cargo de Desembargador – Da Eleição e Posse dos Dirigentes do Poder Judiciário – Disposições Especiais. **9.** Do Relator e do Revisor. **10.** Das substituições no Tribunal de Justiça. **11.** Do Procurador-Geral de Justiça; **12.** Do funcionamento do Tribunal: Do registro e classificação dos feitos; Do preparo e da deserção dos feitos; Da distribuição; Das sessões; Das sessões solenes; Da ordem dos trabalhos; Do acórdão e sua publicação; Da publicação do expediente; Das atas das sessões; Das audiências.

Código de Organização Judiciária – COJE – (Lei n. 4.964, de 26.12.1985 e Lei Complementar n. 281, de 27 de setembro de 2007).

1. Organização e da Divisão Judiciárias: Dos Princípios Básicos (artigos 1º ao 5º); Da Divisão Judiciária (artigos 6º a 10). **2.** Dos Órgãos Judiciários: Da organização (artigos 17 e 18); Da composição e competência (artigos 19 a 67); Do Expediente (artigos 68 a 70); Das audiências (artigos 71 a 77); Da Fiscalização do Movimento Forense (artigos 78 e 79); Das correições (artigos 80 a 90). **3.** Dos Serviços Auxiliares da Justiça: Disposição Geral (artigo 91); Da Secretaria do Tribunal de Justiça (artigos 92 a 94); Dos Ofícios de Justiça do Foro Judicial (artigo 95); Dos Ofícios de Justiça do Foro Extrajudicial (artigos 96 a 98); Da classificação dos Ofícios da Justiça (artigos 99 e 100); Das disposições Comuns aos Servidores da Justiça (artigos 138 a 140); Dos Impedimentos e Incompatibilidade dos Servidores da Justiça (artigos 141 a 143).

Consolidação das Normas da Corregedoria – 1. Disposições Gerais: Consolidação e o seu uso; Função Correicional; Roteiro de Correição; Relatório Trimestral do STF e Relatório

Estatístico Mensal das Atividades Forenses; Utilização de Fac-símile; Das reclamações e Apurações de Infrações Administrativas; Serviços de Plantão Judiciário; Da Eliminação de Autos; Protocolo de Petições e Protocolo Unificado; Direção do Foro; Do Ministério Público; Da nomeação de Defensor Dativo em Comarcas sem Defensoria Pública; Das Alterações dos Códigos de Andamentos Processuais dos Atos de Juízes no Sistema Apolo. 2. Dos Ofícios de Justiça dos Foros Judicial e Extrajudicial: Disposições Gerais; A Escrituração e Utilização dos Livros; Os Processos; Carga de Processos; Advogados e Estagiários; Os Mandados; As Certidões e Ofícios; As cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem; Citações e Intimações; Intimações pelo Diário da Justiça Eletrônico; Cobrança de Autos; Preparo de Recurso; Precatório Requisitório; Depósitos e Alvarás Judiciais; Às custas Processuais; Requisição de Força Policial; Requisição sobre Informação sobre Renda ou Bens à Receita Federal; Método ORDEM de Gerenciamento para Resultados nas Comarcas e Varas; Perícias, Penhora on-line; Da Gravação das Audiências.

- **Lei Complementar n. 004/1990** – Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso.

- **Provimento n. 65/2007/CCJ** – Dispõe sobre a racionalização de atos e procedimentos processuais na justiça de 1ª Instância do Estado de Mato Grosso.

- **Provimento n. 14/2007/CCJ** – Dispõe sobre a realização de audiências no período matutino e dá outras providências.

..

ANEXO III

Descritivo de Cargos e Funções do Poder Judiciário de Mato Grosso

Título do cargo: Analista Judiciário

Alocação: Comarcas e Tribunal de Justiça

Missão: Garantir que as atividades judiciárias de alta complexidade de sua unidade de lotação sejam realizadas de acordo com as diretrizes estratégicas do Poder Judiciário, atendendo, de forma regular e satisfatória, às necessidades dos usuários

Atribuições Genéricas:

- Desempenhar, com excelência, atividades de alta complexidade, tais como: planejamento, organização, coordenação, supervisão técnica, assessoramento, estudo, pesquisa, elaboração de laudos, pareceres e fornecimento de informações, de acordo com as necessidades das áreas específicas do Poder Judiciário; confeccionar Termos de Referência para instrução de procedimento licitatório para aquisições em geral.

Atribuições Específicas:

Área de lotação: Secretaria da Vara/Central de Administração/Comarcas

- Distribuir processos e anotar no relatório diário;
- Distribuir iniciais e petições para registro, autuação e juntada;
- Distribuir mandados para os Oficiais de Justiça;
- Controlar, conferir e registrar a produção da Secretaria da Vara ou do Gabinete;
- Fazer a triagem e separação dos processos para impulsionamento;
- Planejar as atividades da Secretaria da Vara/Juizado;
- Preparar e despachar, diariamente, o expediente do Juiz de Direito da Vara;
- Subscrever, na devida forma e legivelmente, todos os termos e atos dos processos e demais atos;
- Atender, com presteza, as solicitações de informações ou certidões feitas por autoridades, partes e procuradores;
- Manter todos os autos, livros e papéis, sob sua responsabilidade, separados em classe e por ordem cronológica, zelando pela sua guarda;
- Expedir as notificações, as citações e as intimações e praticar os demais atos que lhe forem atribuídos pelas leis processuais;
- Executar os trabalhos atinentes às sessões do Tribunal do Júri;

- Determinar a elaboração e acompanhar, diariamente, o expediente que deve ser publicado no Diário da Justiça, para intimação das partes;
- Zelar pela arrecadação da taxa judiciária e pelo cumprimento das exigências fiscais e outros valores recebidos, providenciando o seu depósito em estabelecimento devidamente autorizado;
- Providenciar a comunicação da sentença condenatória ao Instituto de Identificação no Estado e Federal e ao Tribunal Regional Eleitoral, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, quando no exercício em vara criminal;
- Recolher ao arquivo geral, depois de vistos em correição, os livros, autos e papéis a seu cargo, organizando e conservando atualizados índices e fichários;
- Entregar, com carga ao juiz, promotor, defensor, perito ou advogado, autos conclusos ou com vista;
- Extrair, conferir, consertar traslados, reproduções de quaisquer peças ou documentos de processos;
- Fornecer certidão, independentemente de despacho, do que constar nos autos, livros e papéis, do seu cartório, salvo quando esta se referir a processos: a) de interdição, antes de publicada a sentença; b) de arresto e seqüestro, antes de realizado; c) de separação judicial, divórcio, nulidade ou anulação de casamento; d) formados em segredo de justiça (CPC, art. 155); e) penais, antes da pronúncia ou sentença definitiva; f) especiais, contra menor acusado de prática de ato definido como infração penal; g) administrativos, de caráter reservado;
- Elaborar o cálculo de liquidação de penas nos processos criminais;
- Preparar os feitos para conclusão e para serem remetidos ao Tribunal de Justiça;
- Atender ao público em geral quando necessário;
- Determinar a entrega de mandados à Controladoria de Mandados, mediante remessa no sistema e certidão cartorária com a data do encaminhamento;
- Providenciar o cadastro e movimentar os processos originários;
- Elaborar relatórios mensais e trimestrais, no prazo estipulado, para atender à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Comunicar, por escrito, à autoridade competente as dificuldades que impedem o bom andamento dos trabalhos do cartório;
- Cobrar os autos com vistas ou em carga com prazo vencido;
- Proceder ao arquivamento dos processos findos;
- Fazer as anotações necessárias quando houver desmembramento e retificação em processos ou substituição de partes e advogados;
- Arquivar os apensos que forem desnecessários aos autos;
- Cancelar a distribuição no caso de erro ou na ocorrência da hipótese prevista no art. 257 do CPC;
- Executar as ordens judiciais, em processos que lhe forem distribuídos;
- Redigir, na forma legal, os ofícios, mandados e cartas precatórias, fazendo as citações, intimações e notificações;
- Prestar às partes ou aos seus procuradores informações sobre o andamento dos feitos, observados o decoro e a urbanidade;

- Manter sob sua guarda e responsabilidade os autos, não permitindo que saiam da Secretaria, exceto nos casos autorizados em lei;
- Cobrar os autos que, findo o prazo, não forem devolvidos;
- Estar presente nos atos judiciais ordenados pelo Juiz, mesmo fora do horário ordinário;
- Fornecer, independentemente de despacho, certidão de qualquer ato ou termo do processo ou de fato de seu conhecimento em razão do ofício;
- Comparecer e auxiliar o Juiz nas audiências ou designar servidor da Secretaria da Vara, qualificado para substituí-lo;
- Expedir formais de partilha, carta de adjudicação, de remissão e alvarás, bem como elaborar auto de partilha onde não houver partidor;
- Exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação que lhe forem determinadas pelo superior hierárquico;

Área de lotação: Coordenadorias do Tribunal de Justiça.

- Desenvolver estudos, pesquisas e projetos objetivando o aprimoramento do serviço e a execução de programas especiais na respectiva área de atuação, envolvendo matéria de maior complexidade;
- Pesquisar sobre matéria jurídica, administrativa ou de interesse do setor onde estiver lotado;
- Analisar autos, precatórios judiciais, contas ou cotas de custas ou emolumentos;
- Catalogar e indexar publicações de legislação e jurisprudência que sejam de interesse do setor onde estiver lotado;
- Acompanhar a realização de licitações e elaborar os contratos administrativos;
- Auxiliar na elaboração, coordenação e execução dos planos de investimentos em recursos de pessoal, material de consumo, processamento de dados e microfilmagem, treinamento e modernização administrativa;
- Minutar expedientes relacionados com assuntos administrativos ou judiciários;
- Coletar, apurar, selecionar e calcular dados para a elaboração de informações, quadros estatísticos, demonstrativos e relatórios;
- Emitir pareceres, quando solicitado;
- Lavrar termos e atos processuais, subscrevendo aqueles em que não seja necessária a fé pública, quando lotado em Secretaria de Câmara;
- Exercer atividades relacionadas com a produção de textos jurídicos;
- Exercer a fiscalização de campo, examinando *in loco* a correta aplicação do Regimento de Custas e Emolumentos, procedendo à conferência de contas de custas judiciais e verificando, junto ao Distribuidor, a equidade na distribuição de feitos;
- Secretariar os trabalhos nas correições parciais e gerais efetuadas pelo Corregedor ou Juízes Auxiliares, cumprindo suas instruções;
- Executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

Área de lotação: Gerência Setorial de Taquigrafia/Tribunal de Justiça.

- Taquigrafar relatórios, debates e votos orais, bem como outros pronunciamentos feitos durante as sessões de julgamentos, solenidades e conferências;
- Fazer a tradução do apanhamento;
- Solicitar dos magistrados e outros, quando for o caso, os votos e documentos lidos, para os respectivos encaixes;
- Digitar matéria relacionada com a sua área de atuação;
- Catalogar e arquivar, cronologicamente, os originais dos apanhamentos taquigráficos e os registros fonográficos das sessões;
- Executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

Área de lotação: Biblioteca/Coordenadoria Administrativa/Tribunal de Justiça

- Exercer atividades de tratamento, disseminação e transferência de informações;
- Prestar atendimento ao público, orientando e auxiliando o usuário em seus objetivos e necessidades de pesquisa;
- Implantar programa de doação de livros para a biblioteca e incentivar a leitura dentre os servidores e familiares;
- Executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

Área de lotação: Departamento Administrativo/Coordenadoria Administrativa/Tribunal de Justiça

- Minutar editais e contratos;
- Confeccionar Atas de Registros de Preços e respectivas planilhas de controle;
- Confeccionar e/ou dar sugestões em Termos de Referência para instrução de procedimento licitatório para aquisições em geral;
- Realizar o gerenciamento dos contratos e das Atas de Registros de Preço;
- Executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

Área de lotação: Departamento Gráfico/Coordenadoria Administrativa/Tribunal de Justiça

- Exercer atividades relacionadas com a composição, conferência e revisão de acórdãos;
- Fazer a marcação dos originais, a fim de que sejam apresentados à composição nos padrões convencionais;
- Realizar trabalhos de conferência e correção de provas tipográficas de textos destinados à impressão, em confronto com os respectivos originais;
- Localizar e corrigir nos textos, enganos de transcrição e erros de símbolos convencionais de revisão;
- Minutar normas de regulamentação interna;

- Confeccionar Termos de Referência para instrução de procedimento licitatório para aquisição de materiais gráficos;
- Realizar trabalhos de criação (arte gráfica);
- Executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

Área de lotação: Departamento de Material e Patrimônio/Coordenadoria Administrativa/Tribunal de Justiça

- Elaborar planejamento de aquisições mediante estatísticas de demanda;
- Confeccionar informações, certidões, termos e outros necessários à instrução de processos diversos;
- Confeccionar Termos de Referência para instrução de procedimento licitatório para aquisições em geral;
- Realizar o gerenciamento de estoque dos bens de consumo e permanentes para o Poder Judiciário;
- Patrimoniar os bens permanentes do Poder Judiciário;
- Manter em ordem a documentação do patrimônio imobiliário do Poder Judiciário;
- Confeccionar relatórios de entrada e saída no patrimônio do Poder Judiciário para o sistema informatizado;
- Gerenciar estoque mínimo físico e virtual;
- Planejar a logística de distribuição de bens móveis (consumo e permanente);
- Manter registros atualizados de solicitações atendidas e pendentes;
- Executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

Área de lotação: Departamento de Protocolo/Coordenadoria Administrativa/Tribunal de Justiça

- Fazer a pré-classificação dos expedientes judiciais e administrativos e seu respectivo cadastro;
- Executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

Área de lotação: Coordenadoria Financeira e Coordenadoria de Planejamento/Tribunal de Justiça

- Elaborar escrituração contábil relativa a levantamentos e análises de balanço, execução orçamentária e movimentação de cotas financeiras e bens patrimoniais móveis;
- Controlar a movimentação das contas bancárias do Tribunal de Justiça e proceder à conciliação dos saldos, elaborando o demonstrativo respectivo;
- Organizar e manter em ordem o arquivo dos processos de despesas contabilizadas;
- Auxiliar na elaboração técnica da proposta orçamentária do Poder Judiciário e na prestação de contas a ser encaminhada para a apreciação dos órgãos competentes;

- Promover o controle financeiro das atividades e programas relativos à execução orçamentária e às modificações de detalhamento de despesas;
- Executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

Área de lotação: Coordenadoria de Recursos Humanos/Tribunal de Justiça

- Elaborar, pesquisar e aplicar técnicas de gestão de pessoas para atender as necessidades do Poder Judiciário;
- Executar o programa de integração e ambientação dos servidores recém- admitidos;
- Diagnosticar as necessidades de treinamento e desenvolvimento de servidores;
- Assessorar, quando necessário, as diversas áreas da Instituição, nas decisões e ações pertinentes à Gestão de Pessoas, lotações e remanejamentos;
- Apoiar a Alta Administração em assuntos relacionados à sua área de atuação, apresentando propostas de ações e procedimentos a serem adotados;
- Analisar os processos e metodologias inerentes a sua área de atuação, propondo e implantando melhorias para maximização dos resultados;
- Elaborar e executar o planejamento estratégico, tático e operacional das funções de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário;
- Gerir informações pertinentes à Gestão de Pessoas, garantindo que os envolvidos tomem decisões baseadas em dados confiáveis;
- Avaliar sistematicamente os resultados alcançados pela área de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;
- Atender à demanda dos clientes internos, oferecendo processos e produtos de gestão de pessoas que atendam às suas necessidades;
- Executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

Título do cargo: Distribuidor, Contador e Partidor

Alocação: Comarcas

Missão: Garantir que os feitos sejam distribuídos e redistribuídos, observando as competências de maneira eqüitativa e proporcional, na forma da lei; recolher os recursos para custear os processos, bem como subsidiar a decisão dos magistrados nos cálculos processuais

Atribuições Genéricas:

- Distribuir, redistribuir, registrar, classificar, elaborar cálculos de custas, conferir recolhimentos, controlar os selos das certidões, esboçar a partilha de qualquer feito.

Atribuições Específicas:

- Distribuir e redistribuir os feitos às varas e Oficiais de Justiça, bem como lançá-los na ordem rigorosa de sua apresentação;

- Ter em boa guarda os autos e papéis de seu ofício, sujeitos permanentemente à inspeção das autoridades e à fiscalização das partes ou seus procuradores;
- Elaborar a conta das custas processuais de acordo com o regimento e legislação pertinente;
- Proceder quaisquer anotações e alterações na distribuição;
- Expedir certidões atinentes aos feitos em tramitação e arquivados;
- Calcular atualizações de dívidas;
- Calcular e recolher pagamentos de impostos;
- Supervisionar guias e relatórios diários, cobrar e recolher certidões numeradas;
- Contar e recolher emolumentos e custas judiciais de acordo com o regimento;
- Recolher taxa judiciária;
- Organizar os cálculos de liquidação das taxas de herança e legados nos inventários e arrolamentos e na extinção de usufruto ou fideicomisso;
- Fazer atualizações monetárias;
- Protocolar e calcular os recebimentos de emolumentos;
- Prestar informações e emitir certidões;
- Buscar registros;
- Executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

Título do cargo: Técnico Judiciário

Alocação: Comarcas e Tribunal de Justiça

Missão: Garantir que as atividades técnicas e operacionais de sua unidade de lotação sejam realizadas e permanentemente aprimoradas, de acordo com as diretrizes estratégicas do Poder Judiciário e atendendo, de forma regular e satisfatória, às necessidade dos usuários

Atribuições Genéricas:

- Executar e avaliar o Planejamento Operacional de sua área;
- Autuar, registrar e informar processos;
- Juntar expedientes;
- Atender e informar aos usuários pessoalmente e por meio de telefone;
- Expedir correspondências;
- Confeccionar Termos de Referência para instrução de procedimento licitatório para aquisições em geral;
- Dar andamento nas solicitações;
- Digitar e organizar as atividades;
- Produzir relatórios e fornecer informações;
- Arquivar os processos findos;
- Executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

Atribuições Específicas:

Área de lotação: Comarcas

- Apoiar as atividades do Distribuidor, Contador e Partidor na Secretaria da Vara;
- Apoiar as atividades administrativas da Secretaria da direção do foro, praticando os atos que lhe forem determinados pelo superior hierárquico;
- Apoiar as atividades de Analista Judiciário nas atividades da Comarca, devendo:
 - a) atender e informar os advogados e as partes nas consultas dos processos em andamento, salvo os de segredo de justiça;
 - b) controlar as cargas dos processos;
 - c) providenciar a reprodução do material solicitado;
 - d) exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação que lhe forem determinadas pelo superior hierárquico.
- Apoiar atividades de controlador de mandados nas atividades da controladoria de mandados, devendo:
 - a) receber, conferir, registrar, distribuir os mandados e as diligências;
 - b) conferir e arquivar o relatório das guias de recolhimento de despesas de diligências;
 - c) realizar a contagem dos atos dos mandados cumpridos para efeito de ressarcimento de despesas aos Oficiais de Justiça;
 - d) registrar a baixa e devolver os mandados aos respectivos cartórios, mediante recibo;
 - e) separar os mandados com cumprimentos incorretos, incompletos ou com reclamações dos jurisdicionados, para conhecimento do superior hierárquico;
 - f) conciliar a movimentação financeira das guias de recolhimento de despesas de diligências;
 - g) verificar, diariamente, o cumprimento das escalas de plantão;
- Realizar trabalhos de protocolo de petições, feitos, documentos, fichas e volumes recebidos;
- Executar atividades qualificadas no campo de apoio administrativo e judiciário;
- Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo e judiciário;
- Lavrar termos e atos processuais, subscrevendo aqueles em que não seja necessária a fé pública;
- Atender as partes e prestar informações, observados o decoro e a urbanidade;
- Sugerir e avaliar a utilização de novos softwares aplicativos para a Comarca;
- Confeccionar Termos de Referências
- Executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

Área de lotação: Tribunal de Justiça

- Apoiar os Analistas Judiciários nas atividades relacionadas à sua área de lotação;
- Proceder à autuação de feitos e executar demais tarefas relativas ao andamento processual;

- Exercer as funções técnicas afetas a todas as áreas da Secretaria do Tribunal de Justiça;
- Colaborar na elaboração de manuais de treinamento e apostilas utilizados pelo Tribunal de Justiça;
- Sugerir e avaliar a utilização de novos softwares aplicativos para o Tribunal de Justiça;
- Fazer pesquisas de preços a fim de instruir as aquisições feitas pelo Tribunal de Justiça;
- Executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

ANEXO IV
CRONOGRAMA BÁSICO PREVISTO

ATIVIDADE	DATA
Abertura das Inscrições	09.4.2008
Prazo final para postagem da documentação dos candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição.	12.4.2008
Publicação da relação dos candidatos Isentos que tiveram suas inscrições deferidas.	18.4.2008
Encerramento das Inscrições	28.4.2008
Prazo final para os candidatos Portadores de Deficiência encaminhar atestado médico. (Data da Postagem)	28.4.2008
Publicação da relação dos candidatos que obtiveram suas inscrições deferidas.	06.5.2008
Prazo para Interposição de Recurso contra o indeferimento das inscrições.	07 a 09.5.2008
Publicação do Edital de Convocação para prova objetiva, bem como da relação dos candidatos aptos a participarem das provas.	21.5.2008
Consulta/Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição via Internet	21.5.2008
Aplicação da Prova Objetiva e Redação	15.6.2008
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	17.6.2008
Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	18 a 20.6.2008



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PRIMEIRA E SEGUNDA
INSTÂNCIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL N.º 22/2015/GSCP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contrato firmado com a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), nos termos da Resolução N.º 002/2012/TP, de 05 de dezembro de 2011, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de janeiro de 2012, e em conformidade com a Lei Estadual N.º 8.814, de 15 de janeiro de 2008 que instituiu o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos servidores (SDCR) do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e suas alterações posteriores, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de **Analista Judiciário, Técnico Judiciário e Distribuidor, Contador e Partidor** de Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações e ou complementações, caso ocorram, será executado pela Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos (UFMT/SARI/GEC) e coordenado pela Comissão Examinadora do Concurso, designada pela Portaria N.º 749, de 08 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

- Desembargador José Zuquim Nogueira – Presidente
- Desembargador Gilberto Giraldelelli – Membro Titular
- Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho – Membro Suplente
- Dra. Helena Maria Bezerra Ramos – Membro Titular
- Dr. Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Promotor de Justiça – Titular
- Dr. Clóvis de Almeida Júnior – Promotor de Justiça – Suplente
- Dr. Dejango Riber Oliveira Campos – Representante da OAB/MT – Titular
- Dr. Roger Fernandes – Representante da OAB/MT – Suplente

1.2 O concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro de pessoal de Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme oferta de vagas constante do Anexo II deste Edital.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital, compreenderá uma única etapa, constituída de duas provas escritas: uma Prova Objetiva e uma Prova Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

1.3.1 A Prova Objetiva será constituída de questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas, versando sobre conhecimentos básicos e específicos; a Prova Discursiva, será constituída de uma Redação em língua portuguesa, sobre um tema do conhecimento específico.

1.3.2 Os conteúdos programáticos das provas constam do Anexo V deste Edital.

1.3.3 As provas, para todos os cargos, serão aplicadas nas seguintes cidades: Alta Floresta, Alto Araguaia, Apiacás, Aripuanã, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Cuiabá, Diamantino, Juara, Juína, Nova Xavantina, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Norte, Primavera do Leste, Ribeirão Cascalheira, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, São José do Rio Claro, Sinop, Tabaporã, Tangará da Serra.

1.3.3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá marcar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição a cidade onde realizará as provas, dentre as relacionadas no subitem anterior, bem como a Unidade Judiciária para a qual irá concorrer.

1.3.4 As provas Objetiva e Discursiva terão duração de 4 horas e serão aplicadas em um mesmo dia. Para o cargo de Nível Superior (Analista Judiciário), para todas as especialidades, serão realizadas no período matutino, das 8:00h às 12:00h, e para os de Nível Médio (Técnico Judiciário e Distribuidor, Contador e Partidor), no período vespertino, das 14:00h às 18:00 horas.

1.3.5 Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Cuiabá-MT para realização das provas, estas poderão ser realizadas também na cidade de Várzea Grande-MT.

1.3.6 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva caberá à UFMT/SARI/GEC.

1.4 Terá a Prova Discursiva corrigida somente o candidato que acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das questões da Prova Objetiva.

1.5 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

1.6 O cronograma de realização do concurso consta no Anexo I deste Edital.

2. DAS COMARCAS, DA SECRETARIA DO TJ, DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1 As comarcas, a Secretaria do TJ, os cargos e as vagas destinadas à ampla concorrência, as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) e aos Negros, constam do Anexo II deste Edital.

2.1.1 No Anexo II, constam também os cargos/comarcas ou cargos/secretaria do TJ, se cargos de Nível Médio, e o cargo/especialidades/comarcas ou cargo/especialidades/secretaria do TJ, se cargo de Nível Superior, em que o presente concurso destina-se apenas à formação de Cadastro de Reserva – CR (para ampla concorrência e ou Pcd e ou Negros).

2.2 Os requisitos básicos e as atribuições dos cargos, a jornada de trabalho e o subsídio inicial estão descritos no item 4 deste Edital.

2.3 O regime jurídico para todos os cargos de que trata este Edital será o de caráter efetivo, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar N.º 04 de 15 de outubro de 1990), pela Lei Estadual N.º 8.814, de 15 de janeiro de 2008 e suas alterações posteriores.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Este Concurso Público está aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher cumulativamente, os requisitos abaixo:

- a) estar devidamente classificado neste Concurso Público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) estar em gozo dos direitos políticos;
- g) comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade e os demais requisitos básicos para o cargo;
- h) possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovada por meio de atestado expedido por médico da rede oficial pública;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- i) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- j) apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo; não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; e estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- k) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l) apresentar certidão negativa de crimes eleitorais;
- m) apresentar certidão negativa da Justiça Federal – Subseção de Mato Grosso;
- n) apresentar certidão negativa da Justiça Estadual de Mato Grosso, Primeira e Segunda Instâncias;
- o) apresentar certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- p) apresentar certidão negativa do Tribunal de Contas da União;
- q) apresentar certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- r) apresentar certidão negativa da Justiça Militar;
- s) apresentar certidão do órgão profissional competente, nos termos da Resolução CNJ Nº 156, de 08 de agosto de 2012;
- t) apresentar declaração de relação de parentesco, em consonância com os normativos internos;
- u) apresentar declaração de incompatibilidade de cargos públicos, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

3.2. Estará impedido de ser empossado o candidato que:

- a) deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital;
- b) tiver sido demitido, a bem do serviço público, por infração à legislação pertinente;
- c) tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados na posse.

3.3. No ato da posse todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo impedido de tomar posse aquele que não os apresentar, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E DAS DESCRIÇÕES SUMÁRIAS PARA OS CARGOS, DO SUBSÍDIO INICIAL E DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 Cargo de Nível Superior: ANALISTA JUDICIÁRIO

4.1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- a) **Analista Judiciário/Especialidade Administração:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe específico.
- b) **Analista Judiciário/Especialidade Ciências Contábeis:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe específico.
- c) **Analista Judiciário/Especialidade Direito:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- d) **Analista Judiciário/Especialidade Economia:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe específico.
- e) **Analista Judiciário/Especialidade Engenharia Civil:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe específico.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4.1.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Compreendendo funções e atividades operacionais, técnicas e administrativas do Poder Judiciário, consideradas de alta complexidade e que exigem formação de nível superior.

4.1.3 REMUNERAÇÃO: R\$ 4.107,57 (quatro mil e cento e sete reais e cinquenta e sete centavos)

4.1.4 JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

4.2 Cargo de Nível Médio: TÉCNICO JUDICIÁRIO

4.2.1 REQUISITO BÁSICO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado na Secretaria de Educação.

4.2.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Compreendendo funções e atividades operacionais, técnicas e administrativas do Poder Judiciário, consideradas de média complexidade e que exigem formação de nível médio.

4.2.3 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.150,56 (dois mil e cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

4.2.4 JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

4.3 Cargo de Nível Médio: DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

4.3.1 REQUISITO BÁSICO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado na Secretaria de Educação.

4.3.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Compreendendo funções e atividades de distribuição dos feitos e contagem de custas, consideradas de média complexidade e que exigem formação de nível médio.

4.3.3 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.365,60 (dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

4.3.4 JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição poderá ser efetuada com pagamento da taxa de inscrição ou com isenção do pagamento da referida taxa, tanto em vaga destinada à ampla concorrência quanto em vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD) e aos Negros, bem como em Cadastro de Reserva (CR), conforme discriminado no Anexo II deste Edital.

5.2 A inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada via *Internet* no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, observando-se os termos do item 6 deste Edital. O candidato, após a inscrição, nos prazos estabelecidos neste Edital, deverá, obrigatoriamente, protocolar os documentos relacionados no subitem 6.4 em uma das agências credenciadas dos *Correios* constantes do Anexo III deste Edital.

5.3 A inscrição com pagamento de taxa somente poderá ser realizada via *Internet* no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, observando-se os termos do item 7 deste Edital.

5.4 A inscrição para concorrência às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência somente poderá ser realizada via *Internet* no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, observando-se os termos dos itens 6 e 7, conforme o caso, e do item 8 deste Edital. O candidato, após a inscrição, nos prazos estabelecidos neste edital, deverá, obrigatoriamente, protocolar/encaminhar a documentação referida no subitem 8.9, de acordo com o estabelecido nos subitens 8.10 e 8.11 deste Edital.

5.5. A inscrição para concorrência às vagas destinadas a candidatos Negros somente poderá ser realizada via *Internet* no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, observando-se os termos dos itens 6, 7 e 8, conforme o caso, e do item 9 deste Edital.

5.6 O candidato poderá efetivar uma ou duas inscrições no concurso. No caso de duas inscrições, uma deverá ser para o cargo de nível superior / especialidade / comarca ou de nível superior / especialidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

/ secretaria do TJ e a outra para um de nível médio/comarca ou de nível médio/secretaria do TJ. Em cada inscrição deverá marcar, em campo apropriado do Requerimento a sua opção.

5.6.1 Será admitida uma única inscrição em cada nível de escolaridade: médio e superior, devendo ser observados os requisitos constantes do item 4 deste Edital.

5.6.2 Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para cargo de nível superior / especialidade / comarca e ou de nível superior / especialidade / secretaria do TJ ou para cargo de nível médio/comarca e ou de nível médio/secretaria do TJ, **com isenção da taxa de inscrição**, será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.

5.6.3 Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para cargo de nível superior / especialidade / comarca e ou de nível superior / especialidade / secretaria do TJ ou para cargo de nível médio/comarca e ou de nível médio/secretaria do TJ, **com pagamento de taxa de inscrição**, será considerada a inscrição paga com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.

5.7 Antes de efetuar a inscrição e ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.8 O valor da taxa de inscrição está fixado em:

a) Para o cargo de Nível Superior Analista Judiciário: **R\$ 100,00 (cem reais);**

b) Para os cargos de Nível Médio Técnico Judiciário e Distribuidor, Contador e Partidor: **R\$ 80,00 (oitenta reais).**

5.8.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.

5.8.2 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.9 Não será aceita inscrição via *fax*, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo, nem inscrição condicional.

5.10 Caso o candidato seja funcionário público, no ato da inscrição deverá marcar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição essa condição e encaminhar à UFMT/SARI/GEC até o dia **01 de fevereiro de 2016**, por meio de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), Certidão de Tempo de Serviço como Servidor Público emitida por órgão oficial.

5.10.1 A Certidão referida no subitem anterior deverá ser enviada para a Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* de Cuiabá – Secretaria de Articulação e Relações Institucionais – Gerência de Exames e Concursos – Concurso do Tribunal de Justiça – Documento de Comprovação de Funcionário Público – Av. Fernando Corrêa da Costa, N.º 2.367 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT – CEP 78060-900.

5.10.2 O tempo no serviço público será utilizado como critério de desempate.

5.11 O candidato casado, no ato da inscrição deverá informar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição, se o cônjuge é ou não servidor, bem como a sua lotação.

5.12 Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de não ter sua inscrição aceita no concurso público, indicar nos campos apropriados as informações requeridas.

5.13 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFMT/SARI/GEC do direito de excluí-lo do concurso público se o preenchimento for feito com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

5.13.1 A idoneidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatada.

5.14 Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.

5.15 Estão impedidos de participar deste concurso público os integrantes da Comissão Examinadora do Concurso instituída pela Portaria N.º 749, de 08 de dezembro de 2015, de acordo com a Resolução n.º 2/2012/TP, e os funcionários da UFMT/SARI/GEC, diretamente relacionados com as atividades de execução do concurso. Essa vedação também se estende aos seus cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos.

5.15.1 Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de pessoas de que trata o subitem anterior, esta será indeferida e o candidato será eliminado do concurso público.

5.16 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.17 O candidato somente será considerado inscrito neste concurso público após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital, e tiver a inscrição confirmada por ocasião da divulgação prevista no subitem 12.1 deste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O candidato que se encontrar desempregado ou que perceber até um salário mínimo e meio ou ainda aquele que for doador regular de sangue, poderá usufruir o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado na Lei Estadual N.º 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual N.º 8.795, de 07 de janeiro de 2008, ou na Lei Estadual N.º 7.713, de 11 de setembro de 2002.

6.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 6.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no período compreendido entre **8 horas do dia 11 de janeiro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 13 de janeiro de 2016**, requerer sua inscrição no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, e ainda, após a inscrição, deverá protocolar, até o dia **14 de janeiro de 2016**, os documentos relacionados no subitem 6.4 deste Edital, em uma das agências credenciadas dos *Correios* constantes do Anexo III, durante o horário normal de funcionamento dessas agências.

6.2.1 O protocolo dos documentos, referido no subitem 6.2, é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo ser realizado por terceiros, a critério do candidato, sem necessidade de procuração.

6.3 O formulário de inscrição *online*, composto de duas partes: requerimento de inscrição e comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser preenchido de acordo com as determinações contidas neste Edital e na própria página de inscrição.

6.3.1 Imediatamente após o preenchimento e envio, via *Internet*, do formulário de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, imprimir-lo e, em seguida, assinar o requerimento de inscrição. O requerimento de inscrição assinado deverá ser entregue nos *Correios* junto com a documentação relativa à isenção, relacionada no subitem 6.4 deste Edital; o comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser devidamente carimbado/autenticado pelos *Correios* no momento da entrega dessa documentação e devolvido ao candidato.

6.3.1.1 O candidato que efetivar inscrição para dois cargos, conforme estabelece o subitem 5.6 deste Edital, deverá protocolar separadamente, para cada solicitação de inscrição, a documentação referida no subitem 6.4.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

6.3.2 Em caso de recurso contra indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de recurso arquivo contendo a cópia do comprovante de solicitação de isenção devidamente autenticado/carimbado pelos *Correios*.

6.4 São documentos obrigatórios para a inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa a serem protocolados, até o dia **14 de janeiro de 2016**, nas agências credenciadas dos *Correios* constantes do Anexo III:

- a) cópia do requerimento de inscrição assinado;
- b) cópia de documento oficial de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou cópia de documento oficial de identidade em que conste também o número do CPF;
- c) para candidato desempregado, cópia da página de identificação (frente e verso) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo número e série e cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída, bem como a folha subsequente em branco;
- d) para candidato que receba até um salário mínimo e meio, cópia da página de identificação (frente e verso) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor da remuneração e a folha subsequente em branco ou cópia do contracheque referente ao mês de **novembro de 2015** ou **dezembro de 2015**;
- e) para o candidato doador regular de sangue, cópia de documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 3 (três) doações até a data da publicação deste Edital.

6.4.1 Não é necessário autenticar as cópias dos documentos relacionados nas alíneas do subitem anterior.

6.5 Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o indeferimento da isenção, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

6.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição encaminhada via postal, fax e/ou correio eletrônico.

6.7 Terá seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido o candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; ou
- b) fraudar e/ou falsificar documentação; ou
- c) não protocolar ou protocolar nas agências credenciadas dos *Correios* documentação incompleta, não atendendo ao disposto no subitem 6.4; ou
- d) não observar local, prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.2 deste Edital.

6.8 A partir do dia **25 de janeiro de 2016** será disponibilizada na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição.

6.8.1 Caberá recurso contra indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, de conformidade com o que estabelece o item 15 deste Edital.

6.9 O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e, se impetrar recurso contra o indeferimento de isenção, tiver seu recurso julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição no concurso público como candidato pagante, deverá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, no período compreendido entre **8 horas do dia 26 de janeiro de 2016** e **16 horas do dia 01 de fevereiro de 2016**, e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixado no subitem 5.8 até o **dia 01 de fevereiro de 2016**, observado o horário de funcionamento da rede bancária (agências e *Internet Banking*).



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

6.9.1 O boleto a que se refere o subitem anterior deverá ser gerado e impresso pelo próprio candidato, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos e pago em qualquer agência bancária ou qualquer *Internet Banking*.

6.10 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato.

6.11 Não será aceito pagamento de inscrição efetuado por meio de cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta ou depósito efetuado em terminal de autoatendimento.

6.12 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido, que não impetrar recurso contra indeferimento ou que tiver seu recurso julgado improcedente e, ainda, não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital terá sua inscrição cancelada automaticamente.

6.13 As orientações e os procedimentos a serem seguidos para geração, impressão e pagamento do boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

6.14 A UFMT/SARI/GEC não se responsabilizará por requerimento de isenção/inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

7. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição com pagamento da taxa deverá ser efetuada via *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, no período compreendido entre **8 horas do dia 11 de janeiro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2016**.

7.2 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária ou por meio de qualquer *Internet Banking*.

7.3 O pagamento deverá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível imediatamente após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição).

7.4 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato e deverá ser impresso até as **16 horas do dia 01 de fevereiro de 2016**.

7.5 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **01 de fevereiro de 2016**, observado o horário de funcionamento da rede bancária (agências e *Internet Banking*).

7.6 Não será aceito pagamento de inscrição efetuado por meio de cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta ou depósito efetuado em terminal de autoatendimento.

7.7 A UFMT/SARI/GEC não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

7.8 As orientações e os procedimentos a serem seguidos pelo candidato para inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

8. DA PARTICIPAÇÃO, DA INSCRIÇÃO E DO INGRESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

8.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal N.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal N.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal N.º 5.296, de 04 de dezembro de 2004 e nos termos da Lei Complementar Estadual N.º 114, de 25 de novembro de 2002, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no concurso e das que vierem a ser criadas dentro do prazo de validade do concurso às Pessoas com Deficiência (PcD),



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

observado o disposto no § 1.º do art. 21 da referida Lei Complementar, e conforme discriminado no Anexo II deste Edital.

8.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste edital resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da referida Lei Complementar.

8.2 Somente será considerado Pessoa com Deficiência (PcD) o candidato que se enquadrar nas categorias constantes no artigo 4.º do Decreto Federal N.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal N.º 5.296, de 04 de dezembro de 2004, e nos artigos 3.º e 4.º da Lei Complementar Estadual N.º 114, de 25 de novembro de 2002.

8.3 A deficiência do candidato considerado Pessoa com Deficiência (PcD), admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

8.4 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) não eliminado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo/especialidade/comarca ou cargo/especialidade/secretaria do TJ, se cargo de nível superior, e cargo/comarca ou cargo/secretaria do TJ, se cargo de nível médio, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

8.5 Somente utilizará a vaga reservada à Pessoa com Deficiência (PcD) quando o candidato for aprovado, mas sua classificação obtida no quadro geral de ampla concorrência for insuficiente para habilitá-lo à nomeação.

8.6 Para concorrer às vagas reservadas ou ao Cadastro de Reserva (CR), discriminados no Anexo II deste Edital, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD).

8.7 O candidato que, no ato da inscrição não se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), não será desta forma considerado para efeito de concorrer às vagas ou ao Cadastro de Reserva (CR) constantes do Anexo II deste Edital.

8.8 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), resguardadas as condições especiais previstas na Lei Complementar Estadual N.º 114/2002, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.9 Para inscrição no Concurso Público às vagas ou ao Cadastro de Reserva (CR) destinados à Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato deverá comprovar, obrigatoriamente, por meio de laudo médico (original ou fotocópia) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

8.9.1 Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito no subitem anterior e/ou emitidos no período superior a 12 (doze) meses antes do início das inscrições.

8.10 O candidato com pagamento de taxa de inscrição que efetuar a inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá encaminhar, obrigatoriamente, pelos Correios, o laudo referido no subitem 8.9 deste Edital, acompanhado de cópia de documento oficial de identidade e cópia do comprovante de inscrição, impreterivelmente até o dia **01 de fevereiro de 2016**, por meio de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) à Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* de Cuiabá – Secretaria de Articulação e Relações Institucionais – Gerência de Exames e Concursos – Concurso do Tribunal de Justiça – Documentos de Comprovação de Candidato PcD – Av. Fernando Corrêa da Costa, N.º 2.367 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT – CEP 78060-900.

8.11 O candidato que requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição e pleitear vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD) ou ao Cadastro de Reserva, deverá, obrigatoriamente, protocolar,



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

simultaneamente, os documentos elencados nos subitens 6.4 e 8.9 em uma das agências credenciadas dos Correios, constantes do Anexo III deste Edital até o dia **14 de janeiro de 2016**.

8.12 O encaminhamento e/ou protocolo do laudo médico (original ou fotocópia), conforme subitens 8.9, 8.10 e 8.11 é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo ser encaminhado e/ou protocolado por terceiros, a critério do candidato, não havendo necessidade de procuração.

8.12.1 Será indeferida a inscrição do candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), que encaminhar e/ou protocolar o laudo médico fora do prazo estipulado no subitem 8.10 e/ou 8.11, ou ainda, não encaminhar e/ou não protocolar o referido documento.

8.12.1.1 Na ocorrência do subitem anterior, a inscrição do candidato será efetuada automaticamente na ampla concorrência, sem prejuízo do direito de recorrer do indeferimento da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

8.13 A UFMT/SARI/GEC não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico ao seu destino, no caso de envio da documentação pelos *Correios*.

8.14 O laudo médico (original ou fotocópia) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, bem como não será fornecida cópia desse documento.

8.15 O candidato PcD aprovado no concurso deverá submeter-se à perícia médica realizada por Instituição Pública a ser indicada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com vista à confirmação da deficiência declarada, bem assim a análise de compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo.

8.15.1 Na hipótese de desqualificação do candidato como Pessoa com Deficiência (PcD), acarretará a perda do direito à vaga reservada, entretanto permanecerá na lista de classificação geral da ampla concorrência.

8.15.2 O candidato qualificado pela Perícia Médica nessa condição deverá submeter-se à Equipe Multiprofissional que emitirá parecer sobre as informações por ele prestadas no ato da inscrição; a natureza das atribuições do cargo a desempenhar; a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e o Código Internacional de Doenças (CID) e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente; a qualificação como Pessoa com Deficiência (PcD), a existência da deficiência, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do cargo, com possível eliminação justificada de candidatos considerados incompatíveis para o desempenho do cargo.

8.16 Caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência (PcD) possui, além da deficiência que o habilita como PcD, patologia que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo, será reprovado na perícia médica, considerando o disposto na alínea “h” do item 3.1 deste Edital.

8.16.1 A reprovação do candidato na forma do subitem anterior pela perícia médica acarretará perda do direito à vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD), bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência.

8.17 As vagas reservadas que não forem providas por candidatos na condição de Pessoas com Deficiência (PcD), seja por falta de candidatos ou por eliminação no concurso público ou, ainda, por incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência ao respectivo cargo / especialidade / comarca ou cargo / especialidade / secretaria do TJ, se cargo de nível superior, e cargo/comarca ou cargo/secrateria do TJ, se cargo de nível médio, observada a ordem de classificação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

9. DA RESERVA DE VAGAS A CANDIDATOS NEGROS

9.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 2.º da Resolução 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, será reservado aos candidatos Negros o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso, conforme discriminado no Anexo II deste Edital.

9.2 A reserva de vagas de que trata o subitem anterior será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três).

9.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 9.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), de conformidade com o que estabelece o § 2º do Art. 2º da Resolução 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça.

9.4 Poderão concorrer às vagas ou ao Cadastro de Reserva, ambos destinados aos candidatos Negros, conforme discriminado no Anexo II deste Edital, somente aqueles que, no ato da inscrição, se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e optarem por concorrer a essas vagas.

9.4.1 A autodeclaração referida no subitem anterior deverá ser feita pelo candidato no ato da inscrição, preenchendo campo apropriado do Requerimento de Inscrição e terá validade somente para este concurso público.

9.4.2 Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9.5 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

9.5.1 Além das vagas referidas no subitem anterior, os candidatos Negros poderão optar por concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD), se atenderem a essa condição, de acordo com sua classificação no concurso.

9.5.2 Os candidatos Negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos Negros.

9.5.3 Os candidatos Negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às Pessoas com Deficiência (PcD), convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

9.6 Em caso de desistência de candidato Negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato Negro posteriormente classificado.

9.7 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

9.8 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.

10. DO INDEFERIMENTO/DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

10.1 Será indeferida a inscrição:

- a) de candidato que estiver impedido de participar do concurso público, nos termos do subitem 5.15 deste Edital; ou
- b) efetuada fora dos períodos fixados nos subitens 6.2 e 7.1 deste Edital, ou



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- c) cujo pagamento tenha sido efetuado fora dos prazos/horários fixados nos subitens 6.9 e 7.5 deste Edital, ou
- d) cujo pagamento não tenha sido confirmado pela rede bancária, ou
- e) cujo requerimento de inscrição esteja preenchido de forma incompleta ou incorreta, ou
- f) efetuada sem documento exigido neste Edital, ou
- g) em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

10.2 A partir do dia **15 de fevereiro de 2016** será disponibilizada na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, consulta individual da situação da inscrição de cada candidato – deferida ou indeferida – da ampla concorrência, de candidato na condição de PcD e de candidato às vagas reservadas a Negros.

10.3 Caberá recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição, de conformidade com o que estabelece o item 15 deste Edital.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

11.1 É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização das Provas Objetiva e Discursiva.

11.1.1 O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor; fiscal transcritor; provas, cartão de respostas da prova objetiva e folha de resposta da prova discursiva ampliados; intérprete de libras; espaço para amamentação; acesso e mesa para cadeirante; carteira para canhoto.

11.2 A solicitação de atendimento diferenciado descrita no subitem anterior, deverá ser realizada no ato da inscrição, assinalando em campo apropriado do Requerimento de Inscrição.

11.3 O candidato que, por causas transitórias, necessitar de atendimento diferenciado para realizar as Provas Objetiva e Discursiva deverá, até às 17 horas do dia **09 de março de 2016**, requerê-lo à UFMT/SARI/GEC pelos telefones (65) 3313-7281 e (65) 3313-7282.

11.4 O atendimento diferenciado será concedido aos candidatos que cumprirem com o estabelecido nos subitens 11.2 ou 11.3, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.5 No caso de atendimento diferenciado por fiscal transcritor, a UFMT/SARI/GEC não se responsabilizará por eventual erro de transcrição alegado pelo candidato.

11.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar seu filho de até 06 (seis) meses de vida na data da realização das Provas Objetiva e Discursiva, além de solicitar atendimento diferenciado no ato da inscrição, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de prova, no dia da aplicação das provas, a certidão de nascimento do lactente, bem como levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança, conforme dispõe a Lei Estadual N.º 10.269, de 27 de fevereiro de 2015.

11.6.1 A candidata com atendimento diferenciado, conforme subitem anterior, terá direito a um intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho, a cada 02 (duas) horas, para amamentação.

11.6.2 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva em igual período.

11.6.3 A candidata nessa condição que não levar acompanhante ou que não apresentar a certidão de nascimento do filho, conforme estabelecido no subitem 11.6, não usufruirá do benefício da referida lei.

11.7 No atendimento diferenciado não estão inclusos: atendimento domiciliar, hospitalar, transporte e prova em Braille.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

12. DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1. A relação definitiva dos candidatos regularmente inscritos, contendo nome, número do documento de identidade e data de nascimento do candidato, nome do cargo/comarca ou do cargo/secretaria do TJ pretendidos, se cargo de nível médio, e nome do cargo/especialidade/comarca ou do cargo/especialidade/secretaria do TJ, se cargo de nível superior, estará disponível, em lista aberta, a partir do dia **24 de fevereiro de 2016**, na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

12.1.1. Caso o candidato constate que a informação sobre cargo/especialidade/comarca/secretaria do TJ divulgada difere daquela informada no requerimento de inscrição, deverá entrar em contato com a UFMT/SARI/GEC, pelos telefones (65) 3313-7281 e (65) 3313-7282, impreterivelmente até às 17:00 horas do dia **04 de março de 2016**, e seguir as orientações fornecidas.

12.1.2. Em caso de reclamação de divergência de que trata o subitem anterior, será verificada a informação no requerimento de inscrição e, somente se constatado erro de transcrição cometido pela UFMT/SARI/GEC, o mesmo será corrigido.

12.1.3. Divergências relativas a nome, data de nascimento, número de documento de identidade, deverão ser comunicadas no dia das Provas Objetiva e Discursiva, ao fiscal de sala, para a devida alteração de cadastro.

12.2 O candidato tomará conhecimento do local de realização das Provas Objetiva e Discursiva (nome do estabelecimento, endereço e sala) por meio de lista aberta, contendo nome, número do documento de identidade, data de nascimento, nome do cargo/comarca ou do cargo/secretaria do TJ pretendido, se cargo de nível médio e nome do cargo/especialidade/comarca ou do cargo/especialidade/secretaria do TJ, se cargo de nível superior, disponibilizada na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, a partir do dia **04 de março de 2016**.

12.2.1 O candidato que efetivou inscrição para dois cargos poderá ser alocado no período vespertino em estabelecimento diferente daquele do matutino.

12.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, referentes à relação definitiva dos candidatos inscritos e ao local de realização das provas.

13. DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

13.1 As Provas Objetiva e Discursiva para o cargo de Nível Superior **Analista Judiciário**, para todas as especialidades, serão aplicadas das **8:00h às 12:00h** do dia **13 de março 2016**.

13.2 As Provas Objetiva e Discursiva para os cargos de Nível Médio **Distribuidor, Contador e Partidor e Técnico Judiciário**, serão aplicadas das **14:00h às 18:00h** do dia **13 de março 2016**.

13.3 A duração das Provas para todos os cargos será de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do Cartão de Respostas da Prova Objetiva e à transcrição do texto definitivo da Prova Discursiva para a Folha de Resposta.

13.4. As Provas Objetiva e Discursiva para todos os cargos (Analista Judiciário, Técnico Judiciário e Distribuidor, Contador e Partidor) serão aplicadas nas seguintes cidades: Alta Floresta, Alto Araguaia, Apiacás, Aripuanã, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Cuiabá, Diamantino, Juara, Juína, Nova Xavantina, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Primavera do Leste, Ribeirão Cascalheira, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, São José do Rio Claro, Sinop, Tabaporã, Tangará da Serra.

13.4.1 O candidato, no ato da inscrição, deverá, obrigatoriamente, marcar, em campo apropriado do Requerimento de Inscrição, a cidade onde realizará as provas, dentre as relacionadas no subitem anterior.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

13.4.2 O candidato que optou em realizar as provas em Cuiabá, havendo necessidade, poderá ser alocado na cidade de Várzea Grande, ficando tal decisão a critério da UFMT/SARI/GEC.

13.5 Os locais (nome de cada estabelecimento, endereço e sala) de realização das Provas Objetiva e Discursiva serão divulgados de acordo com o que estabelece o subitem 12.2 deste Edital.

13.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as Provas Objetiva e Discursiva com antecedência mínima de uma hora do início das provas, munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não porosa, fabricada em material transparente**, e original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

13.7. Os portões dos estabelecimentos de aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão fechados, impreterivelmente no horário fixado para o início das mesmas, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o fechamento dos portões.

13.8 Para a realização das Provas Objetiva e Discursiva do concurso de que trata este Edital, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente original de documento oficial de identidade. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

13.8.1 Para fim deste concurso público serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.

13.8.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

13.8.3 O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade não realizará as provas deste concurso, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.

13.8.4 O Boletim de Ocorrência, para fim deste concurso, só terá validade se emitido há menos de 30 (trinta) dias da data de realização das Provas.

13.8.5 O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido nos subitens 13.8.3 e 13.8.4, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e de assinatura em formulário próprio, e fará a prova em caráter condicional.

13.8.6 O candidato que realizar as provas em caráter condicional deverá, ao final da mesma, entregar ao fiscal de sala todo o material de prova (Caderno de Provas, Cartão de Respostas da Prova Objetiva e Folha de Resposta da Prova Discursiva).

13.9 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a realização das Provas Objetiva e Discursiva. O candidato que não realizar as provas por questão de identificação, bem como aquele que não comparecer no local e horário fixados para a realização das mesmas, qualquer que seja a alegação, será automaticamente eliminado do concurso.

13.10 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de questões objetivas do tipo múltipla escolha e abrangerá conteúdos programáticos constantes do Anexo V deste Edital. Cada questão conterá quatro alternativas (A, B, C e D) e somente uma a responderá acertadamente. O total de questões, as matérias, a distribuição das questões por matéria, o valor de cada questão e a pontuação máxima na Prova Objetiva estão apresentados no Anexo IV deste Edital.

13.11 A Prova Discursiva será constituída de uma Redação sobre um tema do conhecimento específico dos conteúdos programáticos constantes do Anexo V deste Edital. Na Prova Discursiva, o candidato deverá fazer uma produção textual em língua portuguesa, a partir de uma proposta, devendo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

identificar o tema, definir uma perspectiva adequada de abordagem, atender ao gênero solicitado, desenvolver o tema mobilizando os recursos linguísticos, textuais e argumentativos que possibilitem um texto claro, coeso e coerente – uma unidade sociocomunicativa. A pontuação máxima na Prova Discursiva está apresentada no Anexo IV deste Edital.

13.12 Após ingressar na sala de prova e assinar o Controle de Frequência, o candidato receberá do fiscal o Cartão de Respostas da Prova Objetiva e a Folha de Resposta da Prova Discursiva.

13.12.1 O candidato deverá conferir as informações contidas no Cartão e na Folha de Respostas e assiná-los em campo apropriado.

13.12.2 Caso o candidato identifique erro nas informações contidas no Cartão de Respostas da Prova Objetiva e na Folha de Resposta da Prova Discursiva, referentes ao nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverá solicitar ao fiscal de sala a alteração do cadastro.

13.13 O candidato deverá marcar as respostas das questões da Prova Objetiva no Cartão de Respostas e transcrever o texto definitivo da Redação da Prova Discursiva para a Folha de Resposta, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa, fabricada em material transparente. O Cartão de Respostas da Prova Objetiva e a Folha de Resposta da Prova Discursiva serão os únicos documentos válidos para a correção.

13.13.1 Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Cartão de Respostas da Prova Objetiva e da Folha de Resposta da Prova Discursiva, devendo observar as determinações contidas neste Edital e as orientações constantes nos próprios documentos, bem como no Caderno de Provas.

13.13.2 O Cartão de Respostas da Prova Objetiva e a Folha de Resposta da Prova Discursiva não serão substituídos por erro ou dano causado pelo candidato.

13.14 Na Prova Objetiva, cada questão assinalada acertadamente no Cartão de Respostas, de acordo com o gabarito definitivo da UFMT/SARI/GEC, valerá 1 (um) ponto. Será atribuído valor 0 (zero) à questão cuja marcação no Cartão de Respostas estiver em desacordo com o gabarito definitivo, ou apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou ainda, contiver emenda e/ou rasura. A Prova objetiva será corrigida por processamento óptico-eletrônico.

13.14.1 Os pontos relativos às questões que porventura vierem a ser anuladas, após julgamento dos recursos interpostos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram aquela prova, independentemente de terem recorrido.

13.14.2 A pontuação de cada candidato não eliminado do concurso na Prova Objetiva corresponderá à soma dos pontos por ele obtidos nas questões.

13.15 Na Prova Discursiva, a correção da Redação será realizada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, por banca especializada, constituída de docentes indicados pela UFMT/SARI/GEC, que manterá as identidades em sigilo.

13.15.1 Para efeito de correção da Redação, serão levadas em consideração apenas as habilidades no atendimento aos critérios que norteiam a produção, ou seja:

- a) Atendimento ao tema proposto;
- b) Domínio da língua escrita padrão;
- c) Coesão e coerência;
- d) Consistência argumentativa do texto.

13.15.2 Na Folha de Resposta da Prova Discursiva (Redação) é proibida a identificação do candidato por assinatura, rubrica ou outra marca qualquer fora do campo apropriado, onde a assinatura é obrigatória.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

13.16 Será atribuída pontuação 0 (zero) à Redação cujo texto definitivo não esteja apresentado no espaço estabelecido (Folha de Resposta) ou contenha marca feita pelo candidato fora do campo apropriado que o identifique ou, ainda, em que houver fuga ao tema.

13.17 Serão selecionados para a correção da Prova Discursiva (Redação) somente os candidatos que tiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva.

13.17.1 Os candidatos não selecionados de acordo com o subitem 13.17 estarão eliminados do concurso.

13.18 Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos durante a aplicação das provas.

13.19 A UFMT/SARI/GEC não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a realização das provas.

13.20 A divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva será feita até **22:00h** do dia **13 de março de 2016**, na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

13.20.1 Caberá recurso contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, em conformidade com o que estabelece o item 15 deste Edital.

13.21 O desempenho (pontuação) de cada candidato na Prova Objetiva estará disponível, para consulta individual, a partir de **22 de março de 2016**, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

13.21.1 Caberá recurso contra o desempenho na Prova Objetiva, de acordo com o que estabelece o item 15 deste Edital.

13.22 A partir do dia **01 de abril de 2016** será divulgada na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, em lista aberta contendo a pontuação na Prova Objetiva, a relação dos candidatos que terão a Prova Discursiva (Redação) corrigida.

13.23 O desempenho (pontuação) na Prova Discursiva (Redação) de cada candidato não eliminado do concurso estará disponível, para consulta individual, a partir de **12 de abril de 2016**, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

13.23.1 Caberá recurso contra o desempenho na Prova Discursiva (Redação), de acordo com o que estabelece o item 15 deste Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES ADICIONAIS ACERCA DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

14.1 Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade deste concurso, serão adotados, no dia da aplicação das Provas Objetiva e Discursiva, os procedimentos a seguir especificados:

- a) não será permitida a entrada no estabelecimento de aplicação de provas de candidato alcoolizado e/ou portando arma;
- b) o candidato que estiver portando aparelho(s) eletrônico(s) (bip, telefone celular, relógio do tipo “calculadora”, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc) deverá, no ato do controle de ingresso à sala de prova, desligar o(s) aparelho(s), acondicioná-lo(s) em envelope apropriado, que deverá ser solicitado pelo candidato ao fiscal e, em seguida, deverá lacrar o envelope na presença do fiscal;
- c) antes do início das provas, o candidato deverá depositar o envelope lacrado, referido na alínea anterior, sob sua cadeira, não podendo manipulá-lo até o término de sua prova;
- d) o lacre do envelope referido na alínea “b” só poderá ser rompido após o candidato ter deixado as dependências do estabelecimento de aplicação de prova;
- e) será vedado ao candidato realizar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do concurso;
- f) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- g) não será permitido sob hipótese alguma, durante a aplicação das provas, o retorno do candidato ao estabelecimento após ter-se ausentado do mesmo, ainda que por questões de saúde;
- h) a UFMT/SARI/GEC poderá proceder, a qualquer momento, durante o horário de aplicação das provas, à coleta da impressão digital de candidatos;
- i) somente após decorridas 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do início das Provas, o candidato, depois de entregar seu Caderno de Provas, seu Cartão de Respostas da Prova Objetiva e sua Folha de Resposta da Prova Discursiva, poderá retirar-se da sala de provas. O candidato que insistir em sair da sala de provas, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do concurso, que será lavrado pelo Coordenador do estabelecimento;
- j) ao candidato somente será permitido levar seu Caderno de Provas faltando 30 (trinta) minutos para o término das Provas Objetiva e Discursiva;
- k) após o término das Provas Objetiva e Discursiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala seu Caderno de Provas, seu Cartão de Respostas da Prova Objetiva e sua Folha de Resposta da Prova Discursiva, ressalvado o disposto na alínea “j”.

14.2 Será eliminado do concurso de que trata este Edital o candidato que:

- a) chegar ao local designado para realizar as provas após o fechamento dos portões;
- b) durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização das Provas Objetiva e Discursiva alcoolizado e/ou portando arma;
- d) for surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização das Provas Objetiva e Discursiva portando de forma diferente da estabelecida neste Edital e/ou utilizando aparelho(s) eletrônico(s) (bip, telefone celular, relógio do tipo “calculadora”, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica, pager etc); utilizando livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta;
- e) mesmo tendo acondicionado seu telefone celular em envelope apropriado e lacrado, este aparelho emitir sons/ruídos durante o horário de realização das Provas Objetiva e Discursiva;
- f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das Provas;
- h) não realizar as Provas Objetiva e ou Discursiva; ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não o Cartão de Respostas da Prova Objetiva e ou a Folha de Resposta da Prova Discursiva;
- i) não devolver o Cartão de Respostas da Prova Objetiva e ou a Folha de Resposta da Prova Discursiva;
- j) não permitir a coleta de impressão digital em caso de identificação especial;
- k) não atender às determinações do presente Edital e do Caderno das Provas Objetiva e Discursiva;
- l) quando, mesmo após as Provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos;
- m) obtiver pontuação na Prova Objetiva inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima desta prova prevista no Anexo IV deste Edital.
- n) obtiver pontuação na Prova Discursiva inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima desta prova prevista no Anexo IV deste Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 Caberá recurso à UFMT/SARI/GEC contra:

- a) indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) indeferimento da inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) e ou para concorrer às vagas destinadas a candidatos Negros;
- c) indeferimento ou não confirmação de inscrição;
- d) gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- e) desempenho na Prova Objetiva;
- f) desempenho na Prova Discursiva;
- g) Pontuação final.

15.2 O candidato que desejar interpor recursos contra a divulgação do disposto nas alíneas do subitem 15.1 deste Edital, disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do ato impugnado, por meio da Internet no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

15.2.1 O horário de interposição de recurso será das 8 horas do primeiro dia até as 18 horas do segundo dia.

15.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

15.4 Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.

15.5 O recurso deverá ser apresentado em formulário específico disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, e deverá conter: nome, número de protocolo/inscrição do candidato, indicação do tipo de vaga a que está concorrendo (ampla concorrência, PcD ou vaga reservada aos negros) ou se está concorrendo a Cadastro de Reserva.

15.5.1 Quando se tratar de recurso contra indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de recurso arquivo contendo a cópia do comprovante de solicitação de isenção devidamente autenticado/carimbado pelos *Correios*.

15.5.2 Quando se tratar de recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição paga, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de recurso arquivo contendo a cópia do comprovante de pagamento devidamente autenticado pela rede bancária no período estabelecido nos subitens 6.9 e 7.5 deste Edital.

15.5.3 Quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, deverá haver indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito preliminar; argumentação lógica e consistente, anexando arquivo com material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.

15.5.4 Quando se tratar de recurso contra desempenho na Prova Objetiva, o candidato deverá indicar o número de acertos que julga ter obtido e o divulgado pela UFMT/SARI/GEC.

15.5.5 Quando se tratar de recurso contra desempenho na Prova Discursiva ou contra Pontuação Final, o candidato deverá apresentar argumentação do motivo da discordância da pontuação divulgada pela UFMT/SARI/GEC.

15.6 Será desconsiderada pela UFMT/SARI/GEC a tentativa de interposição de recurso fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

15.7 Não será aceito recurso via postal, via fax e via correio eletrônico.

15.8 O resultado das análises dos recursos de que trata o subitem 15.1 será disponibilizado no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

15.9 O acesso aos pareceres dos recursos previstos nas alíneas “d”, “e”, “f” e “g”, do subitem 15.1, ou seja, o conhecimento da decisão final pelo requerente será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente, por meio de consulta individual, via *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

15.10 A UFMT/SARI/GEC terá prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do término de cada período destinado à interposição de recursos, para emissão e divulgação dos pareceres para que o impetrante tome conhecimento da decisão final.

15.11 Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram aquela prova, independentemente de terem recorrido.

15.12 Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito – gabarito definitivo.

15.13 Em hipótese alguma o quantitativo de questões das provas sofrerá alteração.

15.14 As alterações de gabarito preliminar da Prova Objetiva e dos desempenhos na Prova Objetiva, na Prova Discursiva, bem como na Pontuação Final, caso ocorram, serão divulgadas na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, observados os prazos estabelecidos no subitem 15.10 deste Edital.

15.15 Da decisão final da UFMT/SARI/GEC não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

16.1. Participarão da classificação final somente os candidatos não eliminados do concurso com pontuação em cada uma das Provas Objetiva e Discursiva igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das pontuações máximas das referidas provas previstas no Anexo IV deste Edital.

16.1.1 Os candidatos que não atingirem as pontuações referidas no subitem anterior não participarão da classificação final e estarão eliminados do concurso.

16.2. A Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado do concurso, para fins de classificação final, será calculada da seguinte forma: **PF = POB+PDI**, em que POB é a pontuação por ele obtida na Prova Objetiva e, PDI, a pontuação por ele obtida na Prova Discursiva.

16.3 A Pontuação Final referida no subitem anterior estará disponível, em lista aberta, a partir de **25 de abril de 2016**, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

16.3.1 Caberá recurso contra a Pontuação Final, de acordo com o que estabelece o item 15 deste Edital.

16.4. Os candidatos não eliminados do concurso serão classificados por cargo / especialidade / comarca ou cargo/especialidade/secretaria do TJ, se cargo de Nível Superior, e por cargo/comarca ou cargo/secretaria do TJ, se cargo de Nível Médio, segundo a ordem decrescente da Pontuação Final (PF), apurada de acordo com o subitem 16.2 deste Edital.

16.5. Em caso de empate na Pontuação Final (PF), terá preferência, para fins de classificação final, o candidato que tiver/obtiver na seguinte ordem:

1.º idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei N.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

2.º o candidato mais idoso;

3.º maior tempo no serviço público.

16.5.1. O último critério de desempate (maior tempo no serviço público) será aplicado somente se o candidato for funcionário público e tiver cumprido o estabelecido nos subitens 5.10 e 5.10.1 deste Edital.

16.6 O Resultado Final do concurso de que trata este Edital estará disponível, em lista aberta, a partir de **29 de abril de 2016**, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

17. DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. O Resultado Final deste concurso público será homologado pelo Tribunal Pleno do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de acordo com o estabelecido no art. 41 da Resolução N.º 002/2012/TP e será publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Esse resultado também estará disponível nos endereços eletrônicos www.tjmt.jus.br e www.ufmt.br/concursos. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado final do concurso.

18. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

18.1 O provimento dos cargos ficará a critério do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por cargo/especialidade/comarca ou cargo/especialidade/secretaria do TJ, se de Nível Superior, e cargo/comarca ou cargo/secretaria do TJ, se de Nível Médio, conforme a opção feita no ato da inscrição, e de acordo com as necessidades da administração.

18.2 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (Lei Complementar N.º 289, de 19 de dezembro de 2007), terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

18.3 No caso de desistência formal da nomeação prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

18.4 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua posse:

- a) Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade previstos no subitem 4 deste edital;
- b) Título de eleitor, com comprovante de Quitação Eleitoral;
- c) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Certidão negativa de distribuição e execução criminal, na Justiça Federal e Estadual de Primeira e Segunda Instâncias;
- e) Certidão negativa de crimes eleitorais;
- f) Certidão negativa da Justiça Federal – Subseção de Mato Grosso;
- g) Certidão negativa da Justiça Estadual de Mato Grosso, Primeira e Segunda Instâncias;
- h) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- i) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União;
- j) Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- k) Certidão negativa da Justiça Militar;
- l) Certidão do órgão profissional competente, nos termos da Resolução CNJ N.º 156, de 08 de agosto de 2012,
- m) Apresentar declaração de relação de parentesco, em consonância com os normativos internos;
- n) Apresentar declaração de incompatibilidade de cargos públicos, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
- o) Cédula de Identidade;
- p) Declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado a do cônjuge, na forma da Lei N.º 8.429/92;
- q) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- r) Certidão de nascimento ou casamento;
- s) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 159, I, VI, VIII, X e XI, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, bem como de não ter antecedentes criminais no âmbito da Justiça Estadual e Federal;
- t) atestado de aptidão física, mental e psicológica para o exercício do cargo, expedido por médico da rede oficial pública;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

18.4.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias.

18.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Edital, dentro do prazo a ser estipulado, inviabilizará a posse do candidato.

18.6 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento de inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo Tribunal, ainda que já tenha sido publicado o Edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público.

19.2 O candidato poderá obter informações e orientações sobre o concurso público, referentes a editais, processo de isenção/inscrição, local de prova, gabaritos, desempenhos e resultado final, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

19.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

19.4 Todas as informações relativas ao concurso público, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

19.5 O prazo de validade deste concurso público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contado o prazo a partir da data de sua homologação, desde que haja interesse do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

19.6 O servidor terá exercício na Comarca ou Secretaria do TJ para qual foi nomeado, sendo que a alteração do local de trabalho somente pode ocorrer nos termos do Provimento N.º 26/2013/CM, de 14 de agosto de 2013, e/ou outro que venha alterá-lo ou substituí-lo.

19.7 A classificação no Concurso Público não gera direito à nomeação, reservando-se ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso o direito de nomear os candidatos aprovados na medida das suas necessidades e da disponibilidade orçamentária existente.

19.8 Após homologação do resultado final do concurso, o candidato deve manter atualizado seu endereço e telefone na Gerência Setorial de Concursos Públicos - Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, sob pena de, quando nomeado, perder o prazo para tomar posse no cargo, caso não seja localizado.

19.9 Todas as convocações, os avisos e os resultados do Concurso serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico e estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.tjmt.jus.br e www.ufmt.br/concursos, devendo o candidato acompanhar todas as publicações relativas ao concurso.

19.10 O candidato concorrerá apenas às vagas ou ao Cadastro do Reserva (CR) do local para qual se inscreveu.

19.11 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, se constatadas irregularidades nas declarações, nos documentos, na inscrição ou na realização das provas.

19.12 As despesas relativas à participação no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

19.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento, que lhe disser respeito, circunstância que será comunicada em Edital ou aviso a ser publicado.

19.14 Conforme estabelecido no § 2º do artigo 5º, da Resolução N.º 002/2012/TP, de 05 de dezembro de 2011, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de janeiro de 2012, este Edital poderá



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ser impugnado no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, devendo a impugnação ser encaminhada por meio de SEDEX à Comissão Examinadora do Concurso, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Gerência Setorial de Concursos Públicos – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, CEP: 78050-970.

19.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

19.16 Fazem parte deste Edital: Anexo I: Cronograma do Concurso; Anexo II: Cargos/Comarcas/Secretaria do TJ/Vagas; Anexo III: Agências credenciadas dos *Correios*; Anexo IV: Provas, Total de questões, matérias/distribuição das questões por matéria, valor de cada questão, pontuação máxima em cada prova, pontuação máxima nas provas; Anexo V: Conteúdos programáticos das Provas Objetiva e Discursiva.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

Desembargador **PAULO DA CUNHA**
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PRIMEIRA E SEGUNDA
INSTÂNCIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	11/12/2015	Diário da Justiça Eletrônico
Inscrição paga (via internet)	Das 8:00h do dia 11/01/2016 às 23:59h do dia 31/01/2016	www.ufmt.br/concursos
Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição.	Das 8:00h do dia 11/01/2016 às 23:59h do dia 13/01/2016	www.ufmt.br/concursos
Data limite para entrega nos Correios da documentação comprobatória para isenção do pagamento da taxa de inscrição	14/01/2016	Agências dos Correios (Anexo III do edital)
Data limite para entrega do Laudo Médico nos Correios junto com a documentação comprobatória para isenção do pagamento da taxa de inscrição: candidato com solicitação de isenção, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	14/01/2016	Agências dos Correios (Anexo III do edital)
Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa.	25/01/2016	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento de taxa.	Das 8:00h do dia 26/01/2016 às 18:00h do dia 27/01/2016	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa.	28/01/2016	www.ufmt.br/concursos
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida.	De 26/01/2016 a 01/02/2016	Agências bancárias
Data limite para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição.	01/02/2016	Agências bancárias
Data limite para encaminhamento do Laudo Médico: candidatos pagantes da taxa inscritos na condição de Pessoas com Deficiência (PcD).	01/02/2016	Agências dos Correios
Disponibilização para consulta individual da situação da inscrição de cada candidato (deferida ou indeferida).	15/02/2016	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com pedido de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) ou para concorrer às vagas reservadas aos Negros.	15/02/2016	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição, contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) e contra indeferimento de pedido para concorrer às vagas reservadas aos Negros.	Das 8:00h do dia 16/02/2016 às 18:00h do dia 17/02/2016	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição, contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) e contra indeferimento de pedido para concorrer às vagas reservadas aos Negros.	24/02/2016	www.ufmt.br/concursos



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Divulgação, em lista aberta, da relação definitiva de candidatos inscritos.	24/02/2016	www.ufmt.br/concursos
Divulgação, em lista aberta, dos locais de realização das Provas Objetiva e Discursiva (Redação).	04/03/2016	www.ufmt.br/concursos
Aplicação das Provas Objetiva e Discursiva (Redação)	13/03/2016 Cargo de Nível Superior: das 8:00h às 12:00h Cargos de Nível Médio: das 14:00h às 18:00h	local de prova: ver subitem 12.2 deste Edital
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	Até às 22:00h do dia 13/03/2016	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva.	Das 8:00h do dia 14/03/2016 às 18:00h do dia 15/03/2016	www.ufmt.br/concursos
Divulgação de comunicado contendo o resultado da análise dos recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva.	22/03/2016	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Objetiva (pontuação de cada candidato).	22/03/2016	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra desempenho na Prova Objetiva	Das 8:00h do dia 23/03/2016 às 18:00h do dia 24/03/2016	www.ufmt.br/concursos
Divulgação de comunicado contendo o resultado da análise dos recursos contra desempenho na Prova Objetiva.	01/04/2016	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, do desempenho na Prova Objetiva após análise dos recursos.	01/04/2016	www.ufmt.br/concursos
Divulgação, em lista aberta, da relação dos candidatos que terão a Prova Discursiva (Redação) corrigida.	01/04/2016	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Discursiva (Redação): pontuação de cada candidato.	12/04/2016	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra desempenho na Prova Discursiva (Redação)	Das 8:00h do dia 13/04/2016 às 18:00h do dia 14/04/2016	www.ufmt.br/concursos
Divulgação de comunicado com o resultado da análise dos recursos contra desempenho na Prova Discursiva (Redação)	22/04/2016	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, do desempenho na Prova Discursiva (Redação) após análise dos recursos.	22/04/2016	www.ufmt.br/concursos
Divulgação, em lista aberta, da Pontuação Final de cada candidato não eliminado do Concurso.	25/04/2016	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra Pontuação Final no Concurso	Das 8:00h do dia 26/04/2016 às 18:00h do dia 27/04/2016	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra Pontuação Final no Concurso	29/04/2016	www.ufmt.br/concursos
Divulgação, em lista aberta, da Pontuação Final de cada candidato não eliminado do Concurso após análise dos recursos.	29/04/2016	www.ufmt.br/concursos
Divulgação, em lista aberta, do Resultado Final do Concurso	29/04/2016	www.ufmt.br/concursos



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PRIMEIRA E SEGUNDA
INSTÂNCIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

CARGOS/COMARCAS/SECRETARIA DO TJ/VAGAS

AC – Vagas destinadas à ampla concorrência
PcD – Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência
NEGROS - Vagas reservadas aos Negros
CR – Cadastro de Reserva

CARGOS COMARCAS	NÍVEL MÉDIO								NÍVEL SUPERIOR			
	Técnico Judiciário				Distribuidor, Contador e Partidor				Analista Judiciário			
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	AC	PcD	NEGROS	TOTAL
Água Boa	1	1	CR**	2	CR	CR*	CR**	CR	1	CR*	CR**	1
Alta Floresta	0	CR*	0	CR	CR	CR*	CR**	CR	1	1	1	3
Alto Araguaia	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	CR	CR*	CR**	CR
Alto Garças	CR	CR*	1	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Alto Taquari	1	CR*	CR**	1	1	CR*	CR**	1	CR	CR*	1	1
Apiacás	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Araputanga	CR	CR*	1	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Arenópolis	1	CR*	CR**	1	1	CR*	CR**	1	1	CR*	CR**	1
Aripuanã	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Barra do Bugres	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	1	1
Barra do Garças	0	CR*	0	CR	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	1	1
Brasnorte	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	CR	CR*	1	1
Cáceres	0	CR*	0	CR	CR	CR*	CR**	CR	1	1	1	3
Campinápolis	CR	CR*	1	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Campo Novo do Parecis	1	CR*	CR**	1	CR	CR*	CR**	CR	1	CR*	CR**	1
Campo Verde	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	CR**	CR	1	CR*	CR**	1
Canarana	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Chapada dos Guimarães	CR	CR*	CR**	CR	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Cláudia	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Colíder	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	CR**	CR	1	CR*	CR**	1
Colniza	1	CR*	CR**	1	CR	CR*	CR**	CR	1	CR*	CR**	1
Comodoro	1	CR*	CR**	1	CR	CR*	CR**	CR	1	CR*	CR**	1
Cotriguaçu	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Cuiabá	2	2	2	6	CR	CR*	CR**	CR	3	1	2	6
Diamantino	CR	CR*	0	CR	CR	CR*	CR**	CR	1	CR*	0	1

* Para esta Comarca/cargo não há reserva de vaga para provimento imediato, para candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

** Para esta Comarca/cargo não há reserva de vaga para provimento imediato, para candidato Negro, em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARGOS/COMARCAS/VAGAS (continuação)

CARGOS COMARCAS	NÍVEL MÉDIO								NÍVEL SUPERIOR			
	Técnico Judiciário				Distribuidor, Contador e Partidor				Analista Judiciário			
									Direito			
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	AC	PcD	NEGROS	TOTAL
Dom Aquino	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	1	1
Feliz Natal	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Guarantã do Norte	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Guiratinga	CR	CR*	CR**	CR	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Itaúba	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Itiquira	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Jaciara	0	0	0	0	CR	CR*	CR**	CR	1	CR*	CR**	1
Jauru	CR	CR*	1	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Juara	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	1	1
Juína	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Juscimeira	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	CR**	CR	1	CR*	CR**	1
Lucas do Rio Verde	1	1	0	2	0	0	0	0	2	1	0	3
Marcelândia	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Matupá	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Mirassol D'Oeste	0	0	0	0	CR	CR*	CR**	CR	1	CR*	CR**	1
Nobres	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	CR**	CR	1	CR*	CR**	1
Nortelândia	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	CR**	CR	1	CR*	CR**	1
Nova Canaã do Norte	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Nova Monte Verde	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Nova Mutum	CR	CR*	CR**	CR	0	0	0	0	CR	CR*	1	1
Nova Ubiratã	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Nova Xavantina	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	CR**	CR	1	CR*	CR**	1
Novo São Joaquim	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Paranaíta	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Paranatinga	CR	CR*	1	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Pedra Preta	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	1	1
Peixoto de Azevedo	CR	CR*	CR**	CR	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Poconé	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	CR**	CR	1	CR*	CR**	1
Pontes e Lacerda	0	0	0	0	0	0	0	0	CR	CR*	1	1
Porto Alegre do Norte	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Porto dos Gaúchos	1	CR*	CR**	1	CR	CR*	CR**	CR	1	CR*	CR**	1

* Para esta Comarca/cargo não há reserva de vaga para provimento imediato, para candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

** Para esta Comarca/cargo não há reserva de vaga para provimento imediato, para candidato Negro, em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARGOS/COMARCAS/VAGAS (continuação)

CARGOS COMARCAS	NÍVEL MÉDIO								NÍVEL SUPERIOR			
	Técnico Judiciário				Distribuidor, Contador e Partidor				Analista Judiciário			
									Direito			
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	AC	PcD	NEGROS	TOTAL
Porto Esperidião	1	CR*	CR**	1	1	CR*	CR**	1	1	CR*	CR**	1
Poxoréo	0	0	0	0	CR	CR*	CR**	CR	1	CR*	CR**	1
Primavera do Leste	0	CR*	0	CR	CR	CR*	CR**	CR	1	1	0	2
Querência	1	CR*	CR**	1	CR	CR*	CR**	CR	1	CR*	CR**	1
Ribeirão Cascalheira	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Rio Branco	CR	CR*	CR**	CR	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Rondonópolis	0	0	0	0	CR	CR*	CR**	CR	1	1	1	3
Rosário Oeste	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	1	1
Santo Antônio de Leverger	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	CR**	CR	CR	CR*	1	1
São Félix do Araguaia	CR	CR*	1	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
São José do Rio Claro	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
São José dos Quatro Marcos	CR	CR*	CR**	CR	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Sapezal	CR	CR*	CR**	CR	0	0	0	0	CR	CR*	1	1
Sinop	0	0	0	0	CR	CR*	CR**	CR	3	1	2	6
Sorriso	0	CR*	0	CR	CR	CR*	CR**	CR	1	1	0	2
Tabaporã	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Tangará da Serra	0	CR*	0	CR	CR	CR*	CR**	CR	1	1	0	2
Tapurah	1	CR*	CR**	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Terra Nova do Norte	CR	CR*	CR**	CR	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Várzea Grande	0	0	0	0	CR	CR*	CR**	CR	1	1	2	4
Vera	CR	CR*	1	1	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1
Vila Bela da Santíssima Trindade	CR	CR*	1	1	0	0	0	0	CR	CR*	1	1
Vila Rica	1	1	CR**	2	0	0	0	0	1	CR*	CR**	1

* Para esta Comarca/cargo não há reserva de vaga para provimento imediato, para candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

** Para esta Comarca/cargo não há reserva de vaga para provimento imediato, para candidato Negro, em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CARGOS/SECRETARIA DO TJ / VAGAS

CARGO SECRETARIA	NÍVEL MÉDIO			
	Técnico Judiciário			
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL
Secretaria do TJ/Cuiabá	1	1	1	3

CARGOS SECRETARIA	NÍVEL SUPERIOR																			
	Analista Judiciário																			
	Administração				Ciências Contábeis				Direito				Economia				Engenharia Civil			
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	AC	PcD	NEGROS	TOTAL
Secretaria do TJ/Cuiabá	1	CR*	CR**	1	1	CR*	CR**	1	2	1	1	4	1	CR*	CR**	1	1	CR*	CR**	1

* Para a Secretaria do TJ/cargo/especialidade não há reserva de vaga para provimento imediato, para candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

** Para a Secretaria do TJ/cargo/especialidade não há reserva de vaga para provimento imediato, para candidato Negro, em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

RESUMO DAS VAGAS

CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA A AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA PcD	VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS
Analista Judiciário	110	76	11	23
Técnico Judiciário	55	38	6	11
Distribuidor, Contador e Partidor	3	3	0	0



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

AGÊNCIAS CREDENCIADAS DOS CORREIOS

DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	DDD	TELEFONE
AC AGUA BOA	Rua Cinco, 484	CENTRO	Água Boa	MT	78635970	66	34681684
AC ALTA FLORESTA	Avenida Ariosto da Riva, 2.379	CENTRO	Alta Floresta	MT	78580970	66	35214874
AC ALTO ARAGUAIA	Avenida Carlos Huguene, 260	CENTRO	Alto Araguaia	MT	78780970	66	34811136
AC ALTO GARCAS	Avenida Sete de Setembro, 459 Galeria Ruaro	CENTRO	Alto Garças	MT	78770970	66	34711390
AC ALTO TAQUARI	Avenida Macario Sutil de Oliveira, 788	CENTRO	Alto Taquari	MT	78785970	66	34961133
AC APIACAS	Avenida Gov. Dante Martins de Oliveira, 115	CENTRO	Apiacás	MT	78595970	66	35931140
AC ARAPUTANGA	Avenida Castelo Branco, 685	CENTRO	Araputanga	MT	78260970	65	32611444
AC ARENÁPOLIS	Praça Sete de Setembro, 324	CENTRO	Arenópolis	MT	78420970	65	33431333
AC ARIPUANA	Avenida Dois de Dezembro, 776	CENTRO	Aripuanã	MT	78325970	66	35651122
AC BARRA DO BUGRES	Avenida Castelo Branco, 546	CENTRO	Barra do Bugres	MT	78390970	65	33611171
AC BARRA DO GARÇAS	Rua Primeiro de Maio, 139	CENTRO	Barra do Garças	MT	78600970	66	39042901
AC BRASNORTE	Rua Curitiba, 1326	CENTRO	Brasnorte	MT	78350970	66	35921110
AC CÁCERES	Avenida Sete de Setembro, 269	CENTRO	Cáceres	MT	78200970	65	39031155
AC CAMPINÁPOLIS	Rua Vereador Amélio Ribeiro, 950	CENTRO	Campinópolis	MT	78630970	66	34371122
AC CAMPO NOVO DO PARECIS	Rua Paraná, 614 NE	CENTRO	Campo Novo do Parecis	MT	78360970	65	39042070
AC CAMPO VERDE	Avenida Florianópolis, 214	CENTRO	Campo Verde	MT	78840970	66	39097030
AC CANARANA	Rua Paraná, S/N Quadra 69 Lote 05	CENTRO	Canarana	MT	78640970	66	34781486
AC CHAPADA DOS GUIMARÃES	Rua Fernando Corrêa, 848	CENTRO	Chapada dos Guimarães	MT	78195970	65	33011333
AC CLÁUDIA	Avenida Marechal Candido Rondon, 1382	CENTRO	Cláudia	MT	78540970	66	35461254
AC COLÍDER	Avenida Tancredo Neves, 329	SETOR LESTE	Colíder	MT	78500970	66	35411288



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	DDD	TELEFONE
AC COLNIZA	Avenida Dois Mil, 2717	CENTRO	Colniza	MT	78335970	66	35711487
AC COMODORO	Avenida Prefeito Valdir Masutti, 731	CENTRO	Comodoro	MT	78310970	65	32831118
AC COTRIGUACU	Rua Vinte e Dois de Abril, S/N	CENTRO	Cotriguaçu	MT	78330970	66	35551488
AC COXIPÓ DA PONTE	Rua Pau Brasil, 183	JARDIM DAS PALMEIRAS	Cuiabá	MT	78080970	65	36164254
AC CENTRAL DE CUIABÁ	Praça da República 101	CENTRO NORTE	Cuiabá	MT	78005970	65	36111139
AC CPA II	Rua Jornalista Amaro Figueiredo Falcão, 425	CPA II	Cuiabá	MT	78055970	65	39015237
AC DISTRITO INDUSTRIAL	Avenida Pedro Paulo de Faria Júnior, 1934	DISTRITO INDUSTRIAL	Cuiabá	MT	78098970	65	39012560
AC JARDIM DAS AMÉRICAS	Avenida Brasília, 117	JARDIM DAS AMERICAS	Cuiabá	MT	78060970	65	39011666
AC OSMAR CABRAL	Avenida Manoel José da Silva, S/N	SAO JOAO DEL REY	Cuiabá	MT	78093970	65	36655491
AC PALÁCIO PAIAGUÁS	Av. Getúlio Vargas, 1372	CENTRO	Cuiabá	MT	78049970	65	39011663
AC PASCOAL RAMOS	Rua Benedito Antônio, S/N	PASCOAL RAMOS	Cuiabá	MT	78098971	65	36164265
AC PEDRA 90	Avenida Newton Rabelo de Castro, 2300	PEDRA 90	Cuiabá	MT	78099972	65	39015231
AC PORTO DE CUIABÁ	Rua São Joaquim, 285	CENTRO SUL	Cuiabá	MT	78020970	65	39012801
AC SHOPPING PANTANAL	Avenida Historiador Rubens de Mendonça, S/N Térreo	BOSQUE DA SAÚDE	Cuiabá	MT	78050973	65	39012806
AC VERDÃO	Avenida Agrícola Paes de Barros, 321	VERDÃO	Cuiabá	MT	78030970	65	39015230
AC DIAMANTINO	Rua Desembargador Joaquim P. Mendes, 890	CENTRO	Diamantino	MT	78400970	65	33361324
AC DOM AQUINO	Rua Marechal Deodoro, 17	CENTRO	Dom Aquino	MT	78830970	66	34511138
AC FELIZ NATAL	Rua Dionizio Cerqueira, 259 N	CENTRO	Feliz Natal	MT	78885970	66	35851786
AC GUARANTÃ DO NORTE	Avenida dos Jatobás, 567	CENTRO	Guarantã do Norte	MT	78520970	66	35521134
AC GUIRATINGA	Avenida Rio Branco, 339	CENTRO	Guiratinga	MT	78760970	66	34311346
AC ITAÚBA	Avenida Tancredo Neves, 799	CENTRO	Itaúba	MT	78510970	66	35611177
AC ITIQUIRA	Rua José Ferreira de Carvalho, 414	CENTRO	Itiquira	MT	78790970	65	34911134
AC JACIARA	Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, 2011	CENTRO	Jaciara	MT	78820970	66	34611286
AC JAURU	Avenida Padre Nazareno Laciotti, 1044	CENTRO	Jauru	MT	78255970	65	32441058



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	DDD	TELEFONE
AC JUARA	Praça dos Colonizadores, 44 Setor E	CENTRO	Juara	MT	78575970	66	35561447
AC JUÍNA	Avenida dos Jambos, S/N	CENTRO	Juína	MT	78320970	66	35661363
AC JUSCIMEIRA	Avenida JK, 1403	CENTRO	Juscimeira	MT	78810970	66	34121388
AC LUCAS DO RIO VERDE	Avenida Rio Grande do Sul, 383E	CENTRO	Lucas do Rio Verde	MT	78455970	65	39228010
AC MARCELÂNDIA	Rua Aruana, 967	CENTRO	Marcelândia	MT	78535970	66	35361152
AC MATUPÁ	Rua Luís Mena, 56	CENTRO	Matupá	MT	78525970	66	35951729
AC MIRASSOL D'OESTE	Rua Vinte e Oito de Outubro, 3235	CENTRO	Mirassol D'Oeste	MT	78280970	65	32411536
AC NOBRES	Avenida Marechal Rondon, 1056	CENTRO	Nobres	MT	78460970	65	33761668
AC NORTELÂNDIA	Avenida Prefeito Joao Macaúba, 615	CENTRO	Nortelândia	MT	78430970	65	33461135
AC NOVA CANAÃ DO NORTE	Avenida Ivo Paes de Melo, 119	CENTRO	Nova Canaã do Norte	MT	78515970	66	35511144
AC NOVA MONTE VERDE	Avenida Rondonópolis, S/N	CENTRO	Nova Monte Verde	MT	78593970	66	35971037
AC NOVA MUTUM	Avenida Canários, 141W	CENTRO	Nova Mutum	MT	78450970	65	33084097
AC NOVA UBIRATÃ	Avenida Tancredo Neves, 2010	CENTRO	Nova Ubitatã	MT	78888972	66	35791455
AC NOVA XAVANTINA	Avenida Mato Grosso, 478	CENTRO	Nova Xavantina	MT	78690970	66	34381290
AC NOVO SÃO JOAQUIM	Avenida Oscar Zaiden de Menezes, 1504	CENTRO	Novo São Joaquim	MT	78625970	66	34791234
AC PARANAÍTA	Rua Alceu Rossi, 179	CENTRO	Paranaíta	MT	78590970	66	35631668
AC PARANATINGA	Rua Marechal Rondon, 500	CENTRO	Paranatinga	MT	78870970	66	35731378
AC PEDRA PRETA	Avenida Frei Servacio, 310	CENTRO	Pedra Preta	MT	78795970	66	34861286
AC PEIXOTO DE AZEVEDO	Avenida Lions Internacional, 287	CENTRO	Peixoto de Azevedo	MT	78530970	66	35751550
AC POCONÉ	Rua Salvador Marques, 335	CENTRO	Poconé	MT	78175970	65	33451597
AC PONTES E LACERDA	Rua Vera Lúcia,	CENTRO	Pontes e Lacerda	MT	78250970	65	39075001
AC PORTO ALEGRE DO NORTE	Avenida Betomarco, 855	CENTRO	Porto Alegre do Norte	MT	78655970	66	35691118
AC PORTO DOS GAÚCHOS	Avenida Guilherme Meyer, 1035	CENTRO	Porto dos Gaúchos	MT	78560970	65	35261289



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	DDD	TELEFONE
AC PORTO ESPERIDIÃO	Avenida Januário Santana do Carmo, S/N	PARQUE DAS AMÉRICAS	Porto Esperidião	MT	78240970	65	32251118
AC POXORÉU	Avenida Brasil, 73	CENTRO	Poxoréu	MT	78800970	66	34361164
AC PRIMAVERA DO LESTE	Rua Paranatinga, 161	CENTRO	Primavera do Leste	MT	78850970	66	39064070
AC QUERÊNCIA	Avenida Cuiabá, 35	CENTRO	Querência	MT	78643970	66	35291500
AC RIBEIRÃO CASCALHEIRA	Avenida Padre João Bosco, 1842	CENTRO	Ribeirão Cascalheira	MT	78675970	66	34891118
AC RIO BRANCO	Avenida dos Imigrantes, 328	CENTRO	Rio Branco	MT	78275970	65	32571151
AC MARECHAL RONDON	Avenida Marechal Rondon, 269	CENTRO	Rondonópolis	MT	78700075	66	39022050
AC RONDONÓPOLIS	Avenida Amazonas, 886	CENTRO	Rondonópolis	MT	78700970	66	39021121
AC SANTA MARTA	Avenida Goiânia, 187	JARDIM PINDORAMA	Rondonópolis	MT	78710970	66	39021128
AC ROSÁRIO OESTE	Rua Marechal Deodoro, 233	CENTRO	Rosário Oeste	MT	78470970	65	33561385
AC SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	Rua Coronel Arruda Pinto, 126	CENTRO	Santo Antônio do Leverger	MT	78180970	65	33411148
AC SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Rua Manoel Ferreira Rocha, 369	CENTRO	São Félix do Araguaia	MT	78670970	66	35221198
AC SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Avenida Uruguai, 520	CENTRO	São José do Rio Claro	MT	78435970	66	33861433
AC SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	Rua Rio Grande do Sul, 1075	JARDIM SANTA MARTA	São José dos Quatro Marcos	MT	78285970	65	32512066
AC SAPEZAL	Avenida do Jau, 1219	CENTRO	Sapezal	MT	78365970	65	39086000
AC JARDIM BOTÂNICO	Rua das Seringueiras, S/N Quadra 45 Lote	CENTRO	Sinop	MT	78550974	66	39011165
AC SINOP	Avenida das Embaúbas, 567	CENTRO	Sinop	MT	78550970	66	39011167
AC PARK SHOPPING SORRISO	Avenida Tancredo Neves, 543	CENTRO	Sorriso	MT	78890971	66	39075101
AC SORRISO	Rua Eurico Dutra, 52	CENTRO	Sorriso	MT	78890970	66	39075100
AC TABAPORÃ	Rua Vilas Boas, 170	CENTRO	Tabaporã	MT	78563970	66	35571530
AC TANGARÁ DA SERRA	Avenida Brasil, 104E	CENTRO	Tangará da Serra	MT	78300970	65	39021181
AC TANGARÁ SHOPPING	Avenida Nilo Torres, 751w	PARQUE DAS NAÇÕES	Tangará da Serra	MT	78300972	65	33269394
AC TAPURAH	Avenida Mato Grosso, 39	CENTRO	Tapurah	MT	78573970	66	35471354



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	DDD	TELEFONE
AC TERRA NOVA DO NORTE	Praça Treze de Maio, 68	CENTRO	Terra Nova do Norte	MT	78505970	65	35341192
AC CRISTO REI	Avenida Dom Orlando Chaves, 1245	CRISTO REI	Várzea Grande	MT	78115970	65	36881019
AC VÁRZEA GRANDE	Avenida Couto Magalhães, 994	CENTRO	Várzea Grande	MT	78110970	65	39012587
AC VERA	Rua Chile, 2260	CENTRO	Vera	MT	78880970	66	35831530
AC VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	Rua Pouso Alegre, 360	CENTRO	Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	78245970	65	32591224
AC VILA RICA	Avenida Brasil, 783	SETOR NORTE	Vila Rica	MT	78645970	66	35541177



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PRIMEIRA E SEGUNDA
INSTÂNCIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

PROVAS, TOTAL DE QUESTÕES, MATÉRIAS/QUESTÕES POR MATÉRIAS, VALOR DE CADA
QUESTÃO, PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA PROVA, PONTUAÇÃO MÁXIMA NAS PROVAS

Nível de escolaridade: Superior

Cargo:

- *Analista Judiciário-Direito*

Provas	Total de Questões	Matérias/Questões por matéria	Valor de cada questão	Pontuação Máxima em cada Prova	Pontuação Máxima nas Provas
Objetiva	50	• Conhecimentos Básicos: 20 - Língua Portuguesa: 8 - Noções de Informática: 5 - Matemática: 5 - Ética e da Filosofia: 2 • Conhecimentos Específicos: 30	1 ponto	50	60
Discursiva	—	• Redação	—	10	

Cargo:

- *Analista Judiciário-Outras Especialidades (Administração, Ciências Contábeis, Economia e Engenharia Civil)*

Provas	Total de Questões	Matérias/Questões por matéria	Valor de cada questão	Pontuação Máxima em cada Prova	Pontuação Máxima nas Provas
Objetiva	50	• Conhecimentos Básicos: 20 - Língua Portuguesa: 8 - Noções de Informática: 5 - Matemática: 5 - Ética e da Filosofia: 2 • Conhecimentos Específicos: 30 - Conhecimentos da área de formação: 20 - Noções de Direito: 10	1 ponto	50	60
Discursiva	—	• Redação	—	10	



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nível de escolaridade: Médio

Cargo:

- *Técnico Judiciário*

Provas	Total de Questões	Matérias/Questões por matéria	Valor de cada questão	Pontuação Máxima em cada Prova	Pontuação Máxima nas Provas
<i>Objetiva</i>	50	• Conhecimentos Básicos: 20 - Língua Portuguesa: 8 - Noções de Informática: 5 - Matemática: 5 - Ética e da Filosofia: 2 • Conhecimentos Específicos: 30	1 ponto	50	60
<i>Discursiva</i>	—	• Redação	—	10	

Cargo:

- *Distribuidor, Contador e Partidor*

Provas	Total de Questões	Matérias/Questões por matéria	Valor de cada questão	Pontuação Máxima em cada Prova	Pontuação Máxima nas Provas
<i>Objetiva</i>	50	• Conhecimentos Básicos: 20 - Língua Portuguesa: 8 - Noções de Informática: 5 - Matemática: 5 - Ética e da Filosofia: 2 • Conhecimentos Específicos: 30 - Noções de Contabilidade: 10 - Noções de Direito: 20	1 ponto	50	60
<i>Discursiva</i>	—	• Redação	—	10	



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PRIMEIRA E SEGUNDA
INSTÂNCIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR

Conhecimentos Básicos (comuns a todas as Especialidades do cargo Analista Judiciário)

Língua Portuguesa

1. Leitura: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais; 3.2. Registros formal e informal da linguagem, oralidade e escrita. 4. Aspectos linguísticos na construção do texto: 4.1. Fonética: prosódia, ortografia; 4.2. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras; 4.3. Sintaxe: frase, oração, períodos compostos por coordenação e subordinação, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais; 4.4. Semântica: polissemia, sinonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem. 5. Textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. 6. Pontuação. 7. Redação de correspondências oficiais (Manual de Redação da Presidência da República).

Noções de Informática

1. Hardware: 1.1. Conceitos básicos; 1.2. Periféricos; 1.3. Meios de armazenamento de dados; 1.4. Processadores. 2. Software: 2.1. Conceitos básicos; 2.2. Vírus e antivírus; 2.3. MS Windows 7; 2.4. Editores de textos: LibreOffice Writer 4.4.3 e MS Word 2007; 2.5. Planilhas eletrônicas: LibreOffice Calc 4.4.3 e MS Excel 2007. 3. Internet: 3.1. Conceitos básicos e segurança; 3.2. Navegadores: Internet Explorer 11 e Mozilla Firefox 38.0.1; 3.3. Conceito e uso de e-mail; 3.4. Busca na web.

Matemática

1. Conjuntos: 1.1. Representação; 1.2. Relação de pertinência e de inclusão; 1.3. Operações com conjuntos. 2. Conjuntos Numéricos: 2.1. Naturais; 2.2. Inteiros; 2.3. Racionais; 2.4. Irracionais; 2.5. Reais; 2.6. Intervalos reais; 2.7. Operações, propriedades, aplicações. 3. Sistemas de Unidades de Medidas: 3.1. Comprimento, área, volume, massa, tempo; 3.2. Transformações de unidades de medidas. 4. Cálculo de áreas e volumes. 5. Grandezas proporcionais: 5.1. Razão, proporção, regra de três simples e composta, divisão de grandezas em partes proporcionais, médias; 5.2. Porcentagem. 6. Matemática financeira: 6.1. Juros simples e compostos; 6.2. Desconto simples. 7. Polinômios e equações polinomiais: 7.1. Propriedades fundamentais e operações; 7.2. Fatoração; 7.3. Pesquisa de raízes. 8. Equações e inequações: 8.1. Do 1.º e do 2.º grau; 8.2. Exponenciais e logarítmicas; 8.3. Sistemas de equações. 9. Funções: 9.1. A ideia, variáveis, representações, domínio e imagem; 9.2. Linear, quadrática, exponencial e logarítmica. 10. Progressões: 10.1. Aritméticas; 10.2. Geométricas. 11. Noções de Estatística: 11.1. População e amostra; 11.2. Variáveis contínuas e discretas; 11.3. Gráficos; 11.4. Distribuição de frequências; 11.5. Média, mediana e moda; 11.6. Probabilidades. 12. Resolução de problemas contextualizados a partir de situações hipotéticas e do cotidiano.

Ética e da Filosofia

1. Ética: 1.1. Teorias éticas; 1.2. Ética aplicada. 2. Filosofia política: 2.1. O Estado como contrato social; 2.2. Totalitarismo e biopolítica.

Conhecimentos Específicos

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/ESPECIALIDADE: DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: 1.1. Princípios fundamentais. 2. Aplicabilidade das normas constitucionais: 2.1. Normas de eficácia plena, contida e limitada; 2.2. Normas programáticas. 3. Direitos e garantias fundamentais: 3.1. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4. Organização político-administrativa do Estado: 4.1. Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5. Administração Pública: 5.1. Disposições gerais, servidores públicos. 6. Poder executivo: 6.1. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 7. Poder legislativo: 7.1. Estrutura; 7.2. Funcionamento e atribuições; 7.3. Processo legislativo; 7.4. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária; 7.5. Comissões parlamentares de inquérito. 8. Poder judiciário: 8.1. Disposições gerais; 8.2. Órgãos do poder judiciário: 8.2.1. Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça (CNJ); 8.2.1.1. Composição e competências. 9. Funções essenciais à justiça: 9.1. Ministério Público, Advocacia Pública; 9.2. Defensoria Pública. 10. Constituição do Estado de Mato Grosso. 11. Controle de constitucionalidade.

DIREITO ELEITORAL: 1. Princípios do Direito Eleitoral. 2. Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65); Justiça Eleitoral: Funções, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais, Juízes Eleitorais, Juntas Eleitorais. 3. Sistemas eleitorais: majoritário, proporcional e misto. 4. Alistamento eleitoral. 5. Registro dos Candidatos. 6. Elegibilidade e inelegibilidade. 7. Campanha eleitoral. 8. Pesquisa eleitoral. 9. Propaganda político-eleitoral. 10. Eleição. 11. Invalidez: nulidade e anulabilidade de votos. 12. Diplomação. 13. Ações judiciais eleitorais: 13.1. Ação por abuso de poder; 13.2. Ação por captação ou gasto ilícito de recurso para fins eleitorais; 13.3. Ação por captação ilícita de sufrágio; 13.4. Ação por conduta vedada a agentes públicos; 13.5. Ação rescisória eleitoral; 13.6. Ação de impugnação de mandato eletivo; 13.7. Recurso contra expedição de diploma. 14. Perda de mandato eletivo. 15. Eleição suplementar. 16. Crimes eleitorais. 17. Sanções eleitorais.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Princípios da Administração Pública. 2. Deveres administrativos: 2.1. Poder-dever de agir; 2.2. Dever de eficiência; 2.3. Dever de probidade; 2.4. Dever de prestar contas. 3. Poderes da Administração Pública: 3.1. Poder vinculado; 3.2. Poder Discricionário; 3.3. Poder hierárquico; 3.4. Poder disciplinar; 3.5. Poder regulamentar; 3.6. Poder de Polícia; 3.7. Abuso de poder. 4. Organização administrativa: 4.1. Administração Pública: 4.1.1. Administração Pública direta, indireta e entidades paraestatais, 4.1.2. Administração Pública centralizada e descentralizada; 4.2. Entidades em espécie: 4.2.1. Autarquias, 4.2.2. Fundações Públicas, 4.2.3. Empresas Públicas, 4.2.4. Sociedades de Economia Mista, 4.2.5. Agências reguladoras, 4.2.6. Consórcios Públicos. 5. Órgãos públicos: conceito, características, capacidade processual, classificação. 6. Agentes públicos: 6.1. Agentes políticos; 6.2. Agentes administrativos; 6.3. Agentes honoríficos; 6.4. Agentes delegados; 6.5. Agentes credenciados. 7. Atos administrativos: 7.1. Conceito; 7.2. Classificações; 7.3. Requisitos de validade; 7.4. Mérito; 7.5. Motivação; 7.6. Atributos; 7.7. Espécies: 7.7.1. Atos normativos, 7.7.2. Atos ordinários, 7.7.3. Atos negociais, 7.7.4. Atos enunciativos, 7.7.5. Atos punitivos; 7.8. Extinção dos atos administrativos: 7.8.1. Anulação, 7.8.2. Revogação, 7.8.3. Cassação, 7.8.4. Renúncia, 7.8.5. Caducidade, 7.8.6. Contraposição; 7.9. Convalidação dos atos administrativos. 8. Contratos administrativos: 8.1. Conceito; 8.2. Objeto; 8.3. Prerrogativas de direito público da administração contratante; 8.4. Prazo de duração e prorrogação; 8.5. Responsabilidade pela execução; 8.6. Extinção do contrato: 8.6.1. Anulação, 8.6.2. Rescisão; 8.7. Teoria da imprevisão; 8.8. Espécies de contratos administrativos: 8.8.1. Contrato de obra pública, 8.8.2. Contrato de serviços, 8.8.3. Contrato de fornecimento, 8.8.4. Contrato de concessão; 8.9. Consórcios e convênios administrativos. 9. Licitações: 9.1. Conceito, princípios, obrigatoriedade e objeto; 9.2. Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; 9.3. Procedimento licitatório; 9.4. Tipos de licitação; 9.5. Modalidades de licitação: 9.5.1. Concorrência, 9.5.2. Tomada de preços, 9.5.3. Convite, 9.5.4. Concurso; 9.5.5. Leilão; 9.5.6. Pregão; 9.6. Alienações pela administração pública; 9.7. Anulação e revogação da licitação; 9.8. Licitação e contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda (Lei nº 12.232/10); 9.10. Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei nº 12.462/11). 10. Serviços públicos: 10.1. Conceito; 10.2. Classificações; 10.3. Competências constitucionais para a prestação de serviços públicos; 10.4. Formas de prestação; 10.5. Regulamentação e controle; 10.6. Concessão e permissão de serviços públicos; 10.7. Parcerias público-privadas; 10.8. Autorização de serviço público. 11. Responsabilidade civil da administração pública: 11.1. Conceito; 11.2. Teoria evolução: 11.2.1. Teoria da culpa administrativa, 11.2.2. Teoria do risco administrativo, 11.2.3. Teoria do risco integral; 11.3. Responsabilidade objetiva do Estado; 11.4. Responsabilidade subjetiva da administração; 11.5. Força maior e caso fortuito; 11.6. Dano de obra pública; 11.7. Ação de reparação de danos; 11.8. Responsabilidades administrativa, civil e penal do agente público. 12. Controle da administração pública: 12.1. Conceito; 12.2. Classificações; 12.3. Controle da administração sobre seus próprios atos; 12.4. Controle legislativo; 12.5. Controle judiciário; 12.6. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429, de 1992). 13. Processo Administrativo: 13.1. Processo administrativo no âmbito da administração pública federal (Lei nº 9.784/99); 13.2. Processo administrativo no âmbito da administração pública estadual de Mato Grosso (Lei nº 7.692/02). 14. Bens públicos: 14.1. Conceito; 14.2. Classificação; 14.3. Características; 14.4. Afetação e desafetação; 14.5. Espécies de bens públicos: 14.5.1. Terras devolutas, 14.5.2. Terrenos de marinha e acrescidos, 14.5.3. Terrenos reservados, 14.5.4. Terras indígenas, 14.5.5. Plataforma continental, 14.5.6. Ilhas, 14.5.7. Faixa de fronteiras, 14.5.8. Águas públicas; 14.6. Autorização, permissão e concessão de bens públicos. 15. Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico: 15.1. Fundamentos; 15.2. Competência; 15.3. Modos de



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

intervenção: 15.3.1. Servidão administrativa, 15.3.2. Requisição, 15.3.3. Ocupação temporária, 15.3.4. Limitações administrativas, 15.3.5. Tombamento, 15.3.6. Desapropriação; 15.4. Atuação do Estado no domínio econômico: 15.4.1. Monopólio, 15.4.2. Repressão ao abuso do poder econômico, 15.4.3. Controle de abastecimento, 15.4.4. Tabela de preços, 15.4.5. Criação de empresas estatais. 16. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso (Lei Estadual Complementar nº 04/90 e suas alterações).

DIREITO CIVIL: 1. Lei de introdução às normas do direito brasileiro: 1.1. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; 1.2. Conflito das leis no tempo; 1.3. Eficácia da lei no espaço. 2. Pessoas naturais: 2.1. Existência; 2.2. Personalidade; 2.3. Capacidade; 2.4. Nome; 2.5. Estado; 2.6. Domicílio; 2.7. Direitos da personalidade; 2.8. Ausência. 3. Pessoas jurídicas: 3.1. Constituição; 3.2. Extinção; 3.3. Domicílio; 3.4. Sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações; 3.5. Sociedades, fundações; 3.6. Desconsideração da personalidade jurídica; 3.7. Responsabilidade. 4. Bens: 4.1. Diferentes classes. 5. Ato jurídico: 5.1. Fato e ato jurídico. 6. Negócio jurídico: 6.1. Disposições gerais; 6.2. Classificação, interpretação; 6.3. Elementos; 6.4. Representação, condição; 6.5. Termo; 6.6. Encargo; 6.7. Defeitos do negócio jurídico; 6.8. Validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico; 6.9. Simulação. 7. Atos jurídicos: 7.1. Lícitos e ilícitos. 8. Prescrição e decadência. 9. Prova: 9.1. Obrigações; 9.2. Características; 9.3. Obrigações de dar; 9.4. Obrigações de fazer e de não fazer; 9.5. Obrigações alternativas; 9.6. Obrigações divisíveis e indivisíveis; 9.7. Obrigações solidárias; 9.8. Obrigações civis e naturais, obrigações de meio, de resultado e de garantia; 9.9. Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. 9.10. Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. 9.11. Obrigações líquidas e ilíquidas. 9.12. Obrigações principais e acessórias. 9.13. Transmissão das obrigações. 9.14. Adimplemento e extinção das obrigações; 9.15. Inadimplemento das obrigações. 10. Contratos: 10.1. Contratos em geral; 10.2. Disposições gerais; 10.3. Extinção; 10.4. Espécies de contratos regulados no Código Civil. 11. Atos unilaterais. 12. Títulos de crédito: 12.1. Disposições gerais; 12.2. Títulos ao portador, à ordem e nominativos. 13. Responsabilidade civil. 14. Direito de Empresa: 14.1. Empresário; 14.2. Estabelecimento. 15. Posse. 16. Direitos reais: 16.1. Propriedade; 16.2. Superfície; 16.3. Servidões; 16.4. Usufruto; 16.5. Uso; 16.6. Habitação; 16.7. Direito do promitente comprador. 17. Direitos reais de garantia. 18. Direito de família: 18.1. Casamento; 18.2. Relações de parentesco; 18.3. Regime de bens entre os cônjuges; 18.4. Usufruto e administração dos bens de filhos menores; 18.5. Alimentos; 18.6. Bem de família; 18.7. União estável; 18.8. Tutela; 18.9. Curatela. 19. Direito das sucessões: 19.1. Sucessão em geral; 19.2. Sucessão legítima; 19.3. Sucessão testamentária; 19.4. Inventário e partilha. 20. Lei nº 6.015/1973 e alterações (Registro de imóveis): 20.1. Noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação. 21. Lei nº 8.245/1991 e nº 12.112/2009: 21.1. Locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial. 22. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): 22.1. Disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, medidas de proteção, perda e suspensão do poder familiar, destituição de tutela, colocação em família substituta. 23. Disposições constitucionais aplicáveis ao Direito Civil.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL (LEI N.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973): 1. Jurisdição e ação: 1.1. Conceito, natureza e características; 1.2. Condições da ação. 2. Partes e procuradores: 2.1. Capacidade processual e postulatória; 2.2. Deveres e substituição das partes e procuradores. 3. Litisconsórcio e assistência. 4. Intervenção de terceiros: 4.1. Oposição, nomeação à autoria, denunciação à lide e chamamento ao processo. 5. Ministério Público. 6. Competência: 6.1. Em razão do valor e da matéria; 6.2. Competência funcional e territorial; 6.3. Modificações de competência e declaração de incompetência. 7. O juiz. 8. Atos processuais: 8.1. Forma dos atos; 8.2. Prazos; 8.3. Comunicação dos atos; 8.4. Nulidades. 9. Formação, suspensão e extinção do processo. 10. Processo e procedimento: 10.1. Procedimentos ordinário e sumário. 11. Procedimento ordinário: 11.1. Petição inicial; 11.2. Requisitos, pedido e indeferimento. 12. Resposta do réu: 12.1. Contestação, exceções e reconvenção. 13. Revelia. 14. Julgamento conforme o estado do processo. 15. Provas: 15.1. Ônus da prova; 15.2. Depoimento pessoal; 15.3. Confissão; 15.4. Provas documental e testemunhal. 16. Audiência: 16.1. Conciliação, instrução e julgamento. 17. Sentença e coisa julgada. 18. Liquidação e cumprimento da sentença. 19. Recursos: 19.1. Disposições gerais. 20. Processo de execução: 20.1. Execução em geral; 20.2. Diversas espécies de execução; 20.3. Impenhorabilidade do bem de família (Lei nº 8.009/1990). 21. Execução de ações coletivas. 22. Processo cautelar e medidas cautelares: 22.1. Disposições gerais; 22.2. Procedimentos cautelares específicos (arresto, sequestro, busca e apreensão); 22.3. Exibição e produção antecipada de provas. 23. Procedimentos especiais: 23.1. Mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, ação de improbidade administrativa. 24. Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/1995). 25. Juizados Especiais da Fazenda Pública (Lei Federal nº 12.153/2009). 26. Juizados Especiais Federais (Lei nº 10.259/2001). 27. Disposições constitucionais aplicáveis ao Direito Processual Civil.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIREITO PENAL: 1. Fontes do direito penal: 1.1. Princípios aplicáveis ao direito penal. 2. Aplicação da lei penal: 2.1. Princípios da legalidade e da anterioridade; 2.2. A lei penal no tempo e no espaço; 2.3. Tempo e lugar do crime; 2.4. Lei penal excepcional, especial e temporária; 2.5. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal; 2.6. Pena cumprida no estrangeiro; 2.7. Eficácia da sentença estrangeira; 2.8. Contagem de prazo; 2.9. Frações não computáveis da pena; 2.10. Interpretação da lei penal; 2.11. Analogia; 2.12. Irretroatividade da lei penal; 2.13. Conflito aparente de normas penais. 3. Crime: 3.1. Classificação dos crimes; 3.2. Teorias do crime; 3.3. O fato típico e seus elementos; 3.4. Relação de causalidade; 3.5. Superveniência de causa independente; 3.6. Relevância da omissão; 3.7. Crime consumado e tentado; 3.8. Pena da tentativa; 3.9. Desistência voluntária e arrependimento eficaz; 3.10. Arrependimento posterior; 3.11. Crime impossível; 3.12. Crime doloso, culposo e preterdoloso; 3.13. Agravamento pelo resultado; 3.14. Concurso de crimes; 3.15. Erro sobre elementos do tipo; 3.16. Descriminantes putativas; 3.17. Erro determinado por terceiro; 3.18. Erro sobre a pessoa; 3.19. Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição); 3.20. Coação irresistível e obediência hierárquica; 3.21. Ilicitude e causas de exclusão; 3.22. Excesso punível; 3.23. Culpabilidade: 3.23.1. Teorias, elementos e causas de exclusão; 3.24. Crimes contra a pessoa; 3.25. Crimes contra o patrimônio; 3.26. Crimes contra a dignidade sexual; 3.27. Crimes contra a família; 3.28. Crimes contra a incolumidade pública; 3.29. Crimes contra a paz pública; 3.30. Crimes contra a fé pública; 3.31. Crimes contra a Administração Pública; 3.32. Lei nº 8.072/1990 e alterações (delitos hediondos); 3.33. Lei nº 7.716/1989 e alterações (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor); 3.34. Lei nº 9.455/1997 (crimes de tortura); 3.35. Lei nº 12.850/13 (crime organizado); 3.36. Lei nº 9.503/1997 e alterações (crimes de trânsito). 4. Imputabilidade penal. 5. Concurso de pessoas. 6. Penas: 6.1. Espécies de penas; 6.2. Cominação das penas; 6.3. Aplicação da pena; 6.4. Suspensão condicional da pena; 6.5. Livramento condicional; 6.6. Efeitos da condenação; 6.7. Reabilitação; 6.8. Execução das penas em espécie e incidentes de execução. 7. Medidas de segurança: 7.1. Execução das medidas de segurança. 8. Ação penal. 9. Punibilidade e causas de extinção. 10. Lei nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas). 11. Lei nº 4.898/1965 (abuso de autoridade). 12. Lei nº 10.826/2003 e alterações (Estatuto do Desarmamento). 13. Lei nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor). 14. Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). 15. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). 16. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 17. Delitos informáticos.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Fontes do direito processual penal: 1.1. Princípios aplicáveis ao direito processual penal. 2. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas: 2.1. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 3. Inquérito policial. 4. Processo, procedimento e relação jurídica processual: 4.1. Elementos identificadores da relação processual; 4.2. Formas do procedimento; 4.3. Princípios gerais e informadores do processo; 4.4. Pretensão punitiva; 4.5. Tipos de processo penal; 4.6. Jurisdição. 5. Ação penal. 6. Ação civil. 7. Competência. 8. Questões e processos incidentes. 9. Prova: 9.1. Lei nº 9.296/1996 (interceptação telefônica). 10. Juiz, Ministério Público, acusado e defensor: 10.1 Assistentes e auxiliares da justiça; 10.2. Atos de terceiros. 11. Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória: 11.1. Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária). 12. Citações e intimações. 13. Sentença e coisa julgada. 14. Processos em espécie: 14.1. Processo comum; 14.2. Processos especiais. 15. Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001 e alterações (juizados especiais criminais). 16. Prazos: 16.1. Características, princípios e contagem. 17. Nulidades. 18. Recursos em geral. 19. *Habeas corpus* e seu processo. 20. Lei nº 7.210/1984 e alterações (execução penal). 21. Disposições gerais do Código de Processo Penal. 22. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal.

DIREITO AMBIENTAL: 1. Conceitos: meio ambiente, bem ambiental, macrobem, microbem, recursos ambientais e dano ambiental. 2. O meio ambiente: natureza jurídica e previsão constitucional. 3. Relação entre o mínimo existencial e a teoria da reserva do possível. 4. Princípios do Direito Ambiental. 5. Competência em matéria ambiental: 5.1. Fundamentos constitucionais; 5.2. Lei Complementar nº 140/11. 6. Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81) 7. Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). 8. Licenciamento ambiental. 9. Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA). 9. Código Florestal brasileiro (Lei nº 12.651/12). 10. Código Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 38/95 e Lei Complementar nº 523/13) 11. Espaços especialmente protegidos: área de preservação permanente, reserva legal, terreno marginal, terreno de marinha, unidades de conservação e terras indígenas. 12. Marco legal da biodiversidade (Lei nº 13.123/15). 13. Patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados. 14. Política Nacional dos Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). 15. Biossegurança (Lei nº 11.105/05). 16. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). 17. Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/09). 18. Responsabilidade ambiental: administrativa, civil e penal das pessoas físicas e jurídicas. 19. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 20. Direito Urbanístico (Lei nº 10.257/01). 21. Tributação ecológica: 21.1. Fiscalidade, parafiscalidade e extrafiscalidade; 21.2. ICMS ecológico de Mato Grosso: 21.2.1. Lei Complementar Estadual nº 73/00, 21.2.2. Decreto Estadual nº 2.758/01. 22. Agrotóxico: Lei nº 7.802/89; e Decreto nº 4.074/02. 23. Tutela processual civil do meio ambiente: 23.1. Ação Popular; 23.2. Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REGIMENTO INTERNO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO: 1. Do Tribunal de Justiça: Da composição do Tribunal; Do funcionamento do Tribunal; Da suspensão do serviço do Tribunal. 2. Do Tribunal Pleno: Da composição e competência. 3. Das Câmaras: Das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas; Das Câmaras Criminais Reunidas; Das Câmaras Isoladas Ordinárias; Das Câmaras Cíveis Isoladas Ordinárias; Das Câmaras Criminais Isoladas Ordinárias; Da Câmara Especial. 4. Do Conselho da Magistratura. 5. Das atribuições do Presidente do Tribunal de Justiça e das Câmaras. 6. Do Vice-Presidente. 7. Do Corregedor-Geral da Justiça. 8. Da Investidura no Cargo de Desembargador: 8.1. Da Eleição e Posse dos Dirigentes do Poder Judiciário; 8.2. Das Disposições Especiais. 9. Do Relator e do Revisor. 10. Das substituições no Tribunal de Justiça. 11. Do Procurador-Geral de Justiça. 12. Do funcionamento do Tribunal: Do registro e classificação dos feitos; Do preparo e da deserção dos feitos; Da distribuição; Das sessões; Das sessões solenes; Da ordem dos trabalhos; Do acórdão e sua publicação; Da publicação do expediente; Das atas das sessões; Das audiências. 13. Dos processos administrativos: Das reclamações contra magistrados; Do benefício da justiça gratuita. 14. Dos recursos em geral. 15. Da imposição das penalidades de advertência e de censura. 16. Dos pedidos de intervenção federal e estadual. 17. Das garantias constitucionais: Do *habeas corpus*; Do mandado de segurança individual e coletivo; Do mandado de injunção; e Do *habeas data*. 18. Dos processos originários do tribunal. 19. Das execuções. 20. Das comissões. 21. Do ingresso na magistratura. 22. Das incompatibilidades. 23. Da secretaria do tribunal. 24. Da polícia do tribunal. 25. Das emendas regimentais e demais atos normativos ou individuais.

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA (COJE) – (LEI N.º 4.964, DE 26.12.1985 E LEI COMPLEMENTAR N.º 281, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007).

1. Da Organização e da Divisão Judiciárias: Dos Princípios Básicos (artigos 1º ao 5º); Da Divisão Judiciária (artigos 6º a 10); Das disposições especiais sobre a criação, instalação, elevação, rebaixamento e extinção de Comarcas (artigos 11 a 16). 2. Dos Órgãos Judiciários: Da organização (artigos 17 e 18); Da composição e competência (artigos 19 a 67); Do Expediente (artigos 68 a 70); Das audiências (artigos 71 a 77); Da Fiscalização do Movimento Forense (artigos 78 e 79); Das correições (artigos 80 a 90). 3. Dos Serviços Auxiliares da Justiça: Disposição Geral (artigo 91); Da Secretaria do Tribunal de Justiça (artigos 92 a 94); Dos Ofícios de Justiça do Foro Judicial (artigo 95); Dos Ofícios de Justiça do Foro Extrajudicial (artigos 96 a 98); Da classificação dos Ofícios da Justiça (artigos 99 e 100); Dos Servidores Auxiliares da Justiça (artigos 101 a 106); Das Atribuições dos Servidores da Justiça (artigos 107 a 137); Das disposições Comuns aos Servidores da Justiça (artigos 138 a 140); Dos Impedimentos e Incompatibilidade dos Servidores da Justiça (artigos 141 a 143). 4. Do provimento, posse e vacância dos cargos do foro judicial: Do concurso (artigos 286 a 290); Dos servidores do tribunal de justiça (artigos 291 a 294); Da posse (artigos 295 a 297).

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/ESPECIALIDADES: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA E ENGENHARIA CIVIL

Noções de Direito: Conhecimentos Específicos comuns a todas essas especialidades

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição Federal de 1988: conceito e classificação. 2. Princípios fundamentais. 3. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: 3.1. Direitos e deveres individuais e coletivos. 4. Dos direitos sociais. 5. Da nacionalidade. 6. Da organização do Estado – a União, os Estados Federados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. 7. Da Administração Pública - seus princípios, os servidores públicos. 8. Da Organização dos Poderes – Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. 9. Órgãos do Poder Judiciário. 10. Das Funções Essenciais à Justiça: 10.1. Ministério Público; 10.2. Advocacia; 10.3. Defensoria Pública. 11. Da Segurança Pública. 12. Do Sistema Tributário Nacional: 12.1. Dos Princípios Gerais; 12.2. Limitações do Poder de Tributar; 12.3. Tributos Federais, Estaduais e Municipais. 13. Das Finanças Públicas - normas gerais, dos orçamentos.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Princípios da Administração Pública. 2. Deveres administrativos. 3. Poderes da Administração Pública: 3.1. Poder vinculado; 3.2. Poder Discricionário; 3.3. Poder hierárquico; 3.4. Poder disciplinar; 3.5. Poder regulamentar; 3.6. Poder de Polícia; 3.7. Abuso de poder. 4. Organização do estado e da administração: 4.1. Entidades políticas; 4.2. Entidades administrativas; 4.3. Órgãos públicos: conceito, características, capacidade processual, classificação; 4.4. Agentes públicos. 5. Atos administrativos: 5.1. Conceito; 5.2. Classificações; 5.3. Requisitos; 5.4. Espécies; 5.5. Extinção dos atos administrativos. 6. Serviços públicos: 6.1. Conceito; 6.2. Classificações; 6.3. Regulamentação e controle; 6.4. Concessão e permissão de serviços públicos; 6.5. Autorização de serviço público. 7. Bens públicos: 7.1. Conceito; 7.2. Classificação; 7.3. Características; 7.4. Afetação e desafetação; 7.5. Formas de aquisição e alienação; 7.6. Espécies de bens públicos. 8. Responsabilidade Civil do Estado: 8.1. Responsabilidade objetiva do Estado; 8.2. Reparação do dano. 9. Improbidade administrativa (Lei n.º 8.429, de 1992). 10. Processo administrativo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: CÓDIGO CIVIL (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002). 1. Pessoas naturais e jurídicas: 1.1. Personalidade; 1.2. Capacidade; 1.3. Domicílio. 2. Dos Bens - conceito e espécies. 3. Fatos Jurídicos - negócio jurídico, atos ilícitos, Prova. 4. Contratos: 4.1. Do mandato; 4.2. Da transação. 4.3. Do compromisso. 5. Do Direito das Obrigações: 5.1. Modalidades das obrigações; 5.2. Transmissão das obrigações; 5.3. Adimplemento e extinção das obrigações, 5.4. Inadimplemento das obrigações. 6. Dos Contratos: 6.1. Depósito; 6.2. Mandato; 6.3. Transação; 6.4. Compromisso. 7. Dos Títulos de Crédito. 8. Da Responsabilidade Civil. 9. Da Posse e sua Classificação: 9.1. Da Aquisição da Posse; 9.2. Dos Efeitos da Posse; 9.3. Da Perda da Posse. 10. Dos Direitos Reais: 10.1. Da Propriedade – aquisição e perda da propriedade. 11. Direito de Vizinhança. 12. Do Condomínio – administração do condomínio, condomínio edilício. 13. Das servidões. 14. Do Penhor, da Hipoteca e da Anticrese. 15. Da sucessão: 15.1. Vocação hereditária; 15.2. Ordem da vocação hereditária; 15.3. Herdeiros necessários 15.4. Do inventário e da partilha.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI N.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973). 1. Da Jurisdição: conceito e modalidades. 2. Sujeitos do Processo: 2.1. Das partes e dos procuradores; 2.2. Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 3. Da Competência. 4. Dos Atos Processuais: 4.1. Forma dos atos processuais; 4.2. Tempo e lugar dos atos processuais; 4.3. Prazos processuais; 4.4. Comunicações dos atos processuais; 4.5. Distribuição e registro dos atos processuais. 5. Do Processo: formação suspensão e extinção. 6. Da prova no processo: depoimento pessoal; prova documental; prova testemunhal; inspeção judicial. 7. Da audiência. 8. Da Sentença: da liquidação e do cumprimento. 9. Do Processo de Execução: 9.1. Execução dos Títulos Executivos Judiciais e Extrajudiciais; 9.2. Diversas Espécies de Execução: 9.2.1. Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente: da Penhora, da Avaliação e da Expropriação de Bens; da Citação do Devedor e da Indicação de Bens; da Penhora e do Depósito; da Avaliação; da Adjudicação; da Alienação por Iniciativa Particular; da Alienação em Hasta Pública; do Pagamento ao Credor; 9.2.2. Execução Contra a Fazenda Pública; 9.2.3. Execução de Prestação Alimentícia; 9.2.4. Execução por Quantia Certa Contra Devedor Insolvente; 9.3. Da Suspensão e da Extinção do Processo de Execução. 10. Dos Procedimentos Cautelares Específicos: arresto; sequestro; busca e apreensão; exibição; produção antecipada de provas; alimentos provisionais; arrolamento de bens. 11. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. 12. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. 13. Juizados Especiais Cíveis Estaduais (Lei n. 9.099/1995).

NOÇÕES DE DIREITO PENAL: CÓDIGO PENAL (DECRETO-LEI N.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940). 1. Da Aplicação da Lei Penal: anterioridade da lei; lei penal no tempo; tempo do crime; territorialidade e extraterritorialidade; lugar do crime. 2. Do Crime: crime doloso; crime culposo; exclusão de ilicitude; estado de necessidade; legítima defesa. 3. Da Imputabilidade Penal: inimputáveis; menores de dezoito anos. 4. Das Penas: espécies; cominação das penas; suspensão condicional da pena; livramento condicional; reabilitação; medidas de segurança. 5. Da Ação Penal: ação penal pública e privada. 6. Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral: peculato; inserção de dados falsos em sistema de informações; concussão; corrupção passiva; prevaricação; advocacia administrativa; violação de sigilo funcional. 7. Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral: resistência; desobediência; desacato; corrupção ativa. 8. Dos Crimes Contra a Administração da Justiça: denúncia caluniosa; autoacusação falsa; falso testemunho ou falsa perícia; exercício arbitrário das próprias razões; arrebatamento de preso; exploração de prestígio.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (DECRETO-LEI N.º 3.689, de 3 de outubro de 1941). 1. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. 2. Do Inquérito Policial. 3. Da Ação Penal. 4. Da Competência Jurisdicional. 5. Partes do Processo: 5.1. Juiz; 5.2. Ministério Público; 5.3. Acusado; 5.4. Defensor; 5.5. Assistentes e Auxiliares da Justiça. 6. Da Prisão: 6.1. Da prisão em flagrante; 6.2. Da prisão preventiva; 6.3. Da prisão domiciliar. 7. Das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória. 8. Dos Atos Processuais – citações e intimações. 9. Dos Processos em Espécie: 9.1. Do processo comum; 9.2. Do procedimento relativo aos processos da competência do tribunal do júri; 9.3. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos; 9.4. Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular; 9.5. Do processo sumário; 9.6. Do processo de aplicação de medida de segurança por fato não criminoso; 9.7. Do *Habeas Corpus*; 9.8. Juizados Especiais Criminais Estaduais (Lei n. 9.099/1995).

REGIMENTO INTERNO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO: 1. Do Tribunal de Justiça: Da composição do Tribunal; Do funcionamento do Tribunal; Da suspensão do serviço do Tribunal. 2. Do Tribunal Pleno: Da composição e competência. 3. Das Câmaras: Das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas; Das Câmaras Criminais Reunidas; Das Câmaras Isoladas Ordinárias; Das Câmaras Cíveis Isoladas Ordinárias; Das Câmaras Criminais Isoladas Ordinárias; Da Câmara Especial. 4. Do Conselho da Magistratura. 5. Das atribuições do Presidente do Tribunal de Justiça e das Câmaras. 6. Do Vice-Presidente. 7. Do Corregedor-Geral da Justiça. 8. Da Investidura no Cargo de Desembargador: 8.1. Da Eleição e Posse dos Dirigentes do Poder Judiciário; 8.2. Das Disposições Especiais. 9. Do Relator e do Revisor. 10.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Das substituições no Tribunal de Justiça. 11. Do Procurador-Geral de Justiça. 12. Do funcionamento do Tribunal: Do registro e classificação dos feitos; Do preparo e da deserção dos feitos; Da distribuição; Das sessões; Das sessões solenes; Da ordem dos trabalhos; Do acórdão e sua publicação; Da publicação do expediente; Das atas das sessões; Das audiências. 13. Dos processos administrativos: Das reclamações contra magistrados; Do benefício da justiça gratuita. 14. Dos recursos em geral. 15. Da imposição das penalidades de advertência e de censura. 16. Dos pedidos de intervenção federal e estadual. 17. Das garantias constitucionais: Do *habeas corpus*; Do mandado de segurança individual e coletivo; Do mandado de injunção; e Do *habeas data*. 18. Dos processos originários do tribunal. 19. Das execuções. 20. Das comissões. 21. Do ingresso na magistratura. 22. Das incompatibilidades. 23. Da secretaria do tribunal. 24. Da polícia do tribunal. 25. Das emendas regimentais e demais atos normativos ou individuais.

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA (COJE) – (LEI N.º 4.964, DE 26.12.1985 E LEI COMPLEMENTAR N.º 281, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007).

1. Da Organização e da Divisão Judiciárias: Dos Princípios Básicos (artigos 1º ao 5º); Da Divisão Judiciária (artigos 6º a 10); Das disposições especiais sobre a criação, instalação, elevação, rebaixamento e extinção de Comarcas (artigos 11 a 16). 2. Dos Órgãos Judiciários: Da organização (artigos 17 e 18); Da composição e competência (artigos 19 a 67); Do Expediente (artigos 68 a 70); Das audiências (artigos 71 a 77); Da Fiscalização do Movimento Forense (artigos 78 e 79); Das correições (artigos 80 a 90). 3. Dos Serviços Auxiliares da Justiça: Disposição Geral (artigo 91); Da Secretaria do Tribunal de Justiça (artigos 92 a 94); Dos Ofícios de Justiça do Foro Judicial (artigo 95); Dos Ofícios de Justiça do Foro Extrajudicial (artigos 96 a 98); Da classificação dos Ofícios da Justiça (artigos 99 e 100); Dos Servidores Auxiliares da Justiça (artigos 101 a 106); Das Atribuições dos Servidores da Justiça (artigos 107 a 137); Das disposições Comuns aos Servidores da Justiça (artigos 138 a 140); Dos Impedimentos e Incompatibilidade dos Servidores da Justiça (artigos 141 a 143). 4. Do provimento, posse e vacância dos cargos do foro judicial: Do concurso (artigos 286 a 290); Dos servidores do tribunal de justiça (artigos 291 a 294); Da posse (artigos 295 a 297).

Conhecimentos da área de formação: Conhecimentos Específicos exclusivos a cada especialidade

ADMINISTRAÇÃO

1. Administração Geral: 1.1. Conceito, princípios e origem da Administração; 1.2. Conceito e tipos de organização; 1.3. As funções administrativas (planejar, organizar, liderar e controlar); 1.4. Os níveis da administração; 1.5. Ambientes Organizacionais (externos, internos, controláveis e incontroláveis). 2. Teorias e Abordagens da Administração. 3. Administração Pública no Brasil: 3.1. Evolução da Administração Pública; 3.2. Administração Pública patrimonialista, burocrática e gerencial; 3.3. Governabilidade, Governança e Accountability; 3.4. Planejamento e Gestão Estratégica no Setor Público; 3.5. Gestão Pública Empreendedora; 3.6. Formulação e Implementação de Políticas Públicas. 4. Administração Financeira e Orçamentária e Finanças Públicas: 4.1. Orçamento Público; 4.2. O papel do estado e atuação do governo nas finanças públicas; 4.3. Princípios e ciclos orçamentários; 4.4. Orçamento Público no Brasil (plano plurianual, lei das diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual); 4.5. Receita pública; 4.6. Despesa pública; 4.7. Transparência controle e fiscalização; 4.8. Lei da responsabilidade fiscal; 4.9. Governança Corporativa. 5. Licitação e Contratos Administrativos. 6. Organização, Sistemas Métodos: 6.1. Estruturas organizacionais; 6.2. Departamentalização, estrutura de poder - centralização e descentralização; 6.3. Organograma, fluxogramas, lotacionogramas, funcionogramas; 6.4. Layout, formulários, manuais. 7. Funções Organizacionais: 7.1. Marketing; 7.2. Finanças; 7.3. Produção/operações; 7.4. Recursos Humanos; 7.5. Logística. 8. Processo Decisório. 9. Habilidades e papéis do Administrador. 10. Administração da Qualidade. 11. Sistema de Informação Gerencial: 11.1. Dados, informação e comunicação; 11.2. Tecnologias da informação; 11.3. Impactos das tecnologias e sistemas na Administração; 11.4. Gerenciamento da informação de banco de dados. 12. Planejamento Estratégico: 12.1. Conceitos e evolução; 12.2. Tipos de planejamento; 12.3. Processo do planejamento estratégico; 12.4. Desenvolvimento de planos táticos e operacionais; 12.5. Diagnóstico interno e externo (análise SWOT); 12.6. Definição de objetivos e estratégias; 12.7. Construção de cenários. 13. Administração Estratégica: 13.1. Escolas do planejamento; 13.2. Componentes da estratégia; 13.3. Pensamento estratégico; 13.4. *Balanced Scorecard*; 13.5. Controle e desempenho organizacional. 14. Administração de Projetos: 14.1. Conceito de projetos; 14.2. Tipos de projetos; 14.3. Etapas do projeto; 14.4. Planejamento de Projeto. 15. Processos Organizacionais: 15.1. Conceitos da abordagem por processos; 15.2. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processo; 15.3. Processos e certificações da Serie ISO. 16. Gestão de Pessoas/Recursos Humanos: 16.1. Conceito, evolução histórica, objetivos e funções; 16.2. Políticas e práticas de gestão de pessoas; 16.3. Recrutamento e seleção; 16.4. Cargos e salários e benefícios; 16.5. Aprendizagem, treinamento e desenvolvimento; 16.6. Higiene e segurança no trabalho, qualidade de vida, saúde e ergonomia; 16.7. Avaliação de desempenho. 17. Comportamento Humano nas Organizações: 17.1. Motivação, conflito e negociação, liderança, comunicação; 17.2. Clima organizacional; 17.3. Cultura organizacional, equipes de



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

trabalho; 17.4. Gestão da diversidade; 17.5. Dinâmica dos grupos. 18. Administração de Materiais e Patrimônio: 18.1. Conceito e evolução; 18.2. Gestão de estoques e depósito; 18.3. Tipos de estoques; 18.4. Compras e pedidos; 18.5. Cadeia de suprimentos e logística e previsão de estoque; 18.6. Níveis de estoques; Sistema e avaliação e controle de estoque; 18.7. Demanda, *Just in time* e *Kanban*; 18.8. Gestão de Patrimônio; 18.9. Bens e equipamentos.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. Contabilidade aplicada à área privada: 1.1. Contabilidade: 1.1.1. Conceito, 1.1.2. Campo de aplicação, 1.1.3. Objeto de estudo, 1.1.4. Exercício social, 1.1.5. Técnicas Contábeis, 1.1.6. Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade, 1.1.7. Princípios de Contabilidade; 1.2. Patrimônio: Equação fundamental do Patrimônio, Representação Gráfica dos estados Patrimoniais; 1.3. Resultado; 1.4. Os fatos contábeis e as variações patrimoniais; 1.5. Registros Contábeis: Teoria das Contas, Plano de contas, Mecanismo do Débito e do Crédito, registros dos fatos contábeis, rotinas e fórmulas; 1.6. Escrituração Contábil; 1.7. Critérios de Avaliação do Patrimônio: Provisões; 1.8. Operações com Mercadorias; 1.9. Operações com Pessoal; 1.10. Operações Financeiras e Operações de Encerramento do Exercício; 1.11. Demonstrações Contábeis segundo a Lei 6.404/1976 com as alterações posteriores; 1.12. Análise das Demonstrações Contábeis; 1.13. Conceitos e Elementos de Custos; 1.14. Apuração do Custo de Produção; 1.15. Sistemas de Custeamento; 1.16. Problemas Contábeis Diversos.

2. Contabilidade aplicada ao setor público: 2.1. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 2.1.1. Conceito, 2.1.2. Campo de Atuação, 2.1.3. Objetivos, 2.1.4. Abrangência, 2.1.5. Regimes Contábeis, 2.1.6. Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do setor público; 2.2. Planejamento e Orçamento Público: 2.2.1. Conceito, 2.2.2. Instrumentos Básicos de Planejamento, 2.2.3. Princípios Orçamentários, 2.2.4. Técnicas e etapas do processo de elaboração da proposta orçamentária, 2.2.5. Recursos para execução dos programas: 2.2.5.1. Exercício financeiro, 2.2.5.2. Créditos orçamentários, 2.2.5.3. Créditos adicionais; 2.3. Receitas Públicas: 2.3.1. Conceito, 2.3.2. Receita sob a ótica da Contabilidade Pública, 2.3.3. Classificação das receitas, 2.3.4. Receitas sob o enfoque orçamentário, patrimonial e fiscal, 2.3.5. Estágios da Receita, 2.3.6. A Receita e a Lei de Responsabilidade Fiscal, 2.3.7. Receita da Dívida Ativa; 2.4. Despesas Públicas: 2.4.1. Conceito, 2.4.2. Despesas sob a ótica da Contabilidade Pública, 2.4.3. Classificação das despesas, 2.4.4. Despesa sob o enfoque orçamentário, patrimonial e fiscal, 2.4.5. Estágios da Despesa, 2.4.6. Tipos de Empenho, 2.4.7. Restos a Pagar, 2.4.8. Regime de Adiantamentos ou Suprimento de Fundos, 2.4.9. Despesas de Exercícios Anteriores, 2.4.10. A Despesa e a Lei de Responsabilidade Fiscal, 2.4.11. Dívida Pública; 2.5. Patrimônio na Administração Pública: 2.5.1. Conceito, 2.5.2. Bens Públicos, 2.5.3. Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos, 2.5.4. Depreciação, Amortização e Exaustão; 2.6. Escrituração na Administração Pública: 2.6.1. Conceito, 2.6.2. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, 2.6.3. Subsistemas de Informações Contábeis, 2.6.4. Formalidades do Registro Contábil, 2.6.5. Escrituração de operações Típicas, 2.6.6. Contabilização das transações no Setor Público; 2.7. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público: 2.7.1. Conceito, 2.7.2. Composição e Conteúdo dos Balanços Públicos, 2.7.3. Balanço Orçamentário, 2.7.4. Balanço Financeiro, 2.7.5. Balanço Patrimonial, 2.7.6. Classificação das Variações Patrimoniais, 2.7.7. Demonstração das Variações Patrimoniais, 2.7.8. Demonstração dos Fluxos de Caixa, 2.7.9. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, 2.7.10. Análise e Interpretação dos Balanços Públicos: 2.7.10.1. Objetivo da Análise das Demonstrações Contábeis, 2.7.10.2. Dos Quocientes sobre os Balanços, 2.7.10.3. Indicadores e Indicativos Contábeis, 2.7.11. Levantamento de Contas: 2.7.11.1. Prestação de Contas, 2.7.11.2. Tomada de Contas; 2.8. Auditoria Contábil: 2.8.1. Normas práticas usuais de auditoria, 2.8.2. Conceito, 2.8.3. Controle Interno e Externo.

3. Legislação Aplicada:

3.1 Contabilidade da área privada: Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar; Lei 11.638/2007 suas alterações e legislação complementar; Lei 11.941/2009, suas alterações e legislação complementar; Lei 12.249/2010, suas alterações e legislação complementar; Pronunciamentos do comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); Princípios Fundamentais de Contabilidade, Resolução CFC 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010.

3.2 Contabilidade da área pública: Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 4.320/1964 e suas alterações; Decreto Lei 200/67; Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC e suas alterações; Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (5ª Edição).

ECONOMIA

1. Teoria Microeconômica: 1.1. Teoria do Consumidor: Preferências do Consumidor, Curvas de Indiferença, Função de Utilidade, Utilidade Marginal e Restrição Orçamentária; 1.2. Curva ou Função de Demanda Individual: Bens Substitutos e Complementares, Curva de Preço e Renda-Consumo, Curva de Engel, Bens de Giffen, Equação de Slutsky e Efeitos: Preço, Renda e Substituição; 1.3. Excedente do Consumidor, Curvas de Demanda de Marshall e Hicks e os Determinantes Individuais da Demanda: Elasticidade-Preço, Elasticidade-Renda e Elasticidade-Cruzada da Demanda; 1.4. Curva de Demanda de Mercado; 1.5. Equilíbrio do Consumidor, Maximização de Bem-estar e a Dualidade na Teoria do Consumidor; 1.6. Escolha sob Incerteza; 1.7. Teoria da Produção e dos Custos de Produção: Isoquantas, Função de



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Produção, Produção com um e dois Fatores de Produção Variáveis, Produto Total, Médio e Marginal, Elasticidade de Substituição, Combinação Ótima de Fatores, Curvas de Custos no Curto e Longo Prazo e a Função Custo, Minimização de Custo, Excedente do Produtor, Elasticidade-preço da Oferta e Dualidade na Teoria de Produção e Custo; 1.8. Receita Total, Média e Marginal, Função Lucro, Maximização de Lucro, Curva de Oferta da Firma e da Indústria no Curto e Longo Prazo, Economia de Escala e de Escopo; 1.9. Estruturas de Mercado: Concorrência Perfeita, Concorrência Monopolística, Monopólio e Oligopólio; 1.10. Falhas de Mercado: Poder de Mercado, Externalidades, Informações Assimétricas e Bens Públicos; 1.11. Teoremas do Bem-estar e do Equilíbrio Geral; 1.12. Teoria dos Jogos e Estratégias Competitivas. 2. Teoria Macroeconômica: 2.1. Mensuração das Variáveis Macroeconômicas: PIB, PNB, Renda Nacional, Renda Pessoal, Renda Pessoal Disponível e Identidades Contábeis da Renda Nacional; 2.2. Macroeconomia Clássica; 2.3. Macroeconomia Keynesiana: Modelos: IS-LM e Mundell-Fleming; 2.4. Produto, Inflação e Desemprego: Visões: Monetarista e Keynesiana; 2.5. Economia Novo-Clássica, Economia-Novo Keynesiana e os Modelos de Ciclos Reais de Negócios; 2.6. Teorias da Inflação. 3. Finanças Públicas: 3.1. Teorias das Finanças Públicas: Objetivos da Política Fiscal e as Funções do Governo; 3.2. Receita Pública: Conceitos, Princípios, Sistemas e Categorias de Tributação; 3.3. Despesas ou Gastos Públicos: Caracterização da Despesa, Classificação das Despesas Orçamentárias e Etapas da Execução da Despesa; 3.4. Necessidades de Financiamento do Setor Público e os Resultados: Nominal, Operacional e Primário; 3.5. Dívida Pública e Carga Tributária: Conceitos e Classificação da Dívida Pública e a Carga Tributária; 3.6. Federalismo Fiscal: Teorias do Federalismo Fiscal; 3.7. Teorias da Regulação: Fundamentos e Instrumentos da Regulação; 3.8. Lei de Responsabilidade Fiscal e o Planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. 4. Economia Brasileira: 4.1. Evolução da Economia Brasileira e da Política Econômica do Plano de Metas até a Década de 80 do Século XX; 4.2. O Milagre Econômico e a Década Perdida: Convergências e Divergências; 4.3. Reformas Estruturais da Década de 90 do Século XX; 4.4. Os Planos de Estabilização Econômica e seus Resultados. 5. Economia Internacional: 5.1. Regimes Cambiais com Câmbio Fixo, Flutuante e Intermediário; 5.2. Balanço de Pagamentos: Estrutura, Saldos e Formas de Financiamento; 5.3. Globalização, Blocos Econômicos Regionais, Acordos Multilaterais e Bilaterais de Comércio Exterior; 5.4. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC.

ENGENHARIA CIVIL

1. Materiais de Construção Civil: 1.1. Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais; 1.2. Metais e ligas; 1.3. Materiais cerâmicos; 1.4. Madeiras e derivados; 1.5. Aglomerantes; 1.6. Agregados; 1.7. Argamassas; 1.8. Concretos de cimento Portland; 1.9. Controle tecnológico. 2. Construção Civil: 2.1. Instalações de obras; 2.2. Execução de fundações; 2.3. Construções em madeira serrada; 2.4. Construções em aço; 2.5. Construções em concreto armado; 2.6. Construções em alvenaria; 2.7. Telhados; 2.8. Escadas; 2.9. Esquadrias; 2.10. Pintura; 2.11. Quantificações, orçamentos, cronogramas; 2.12. Licitações; 2.13. Inspeção predial. 3. Instalações hidráulicas e sanitárias: 3.1. Instalações prediais de água fria, água quente, proteção e combate a incêndio; 3.2. Instalações sanitárias; 3.3. Estações prediais de recalque. 4. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais: 4.1. Estruturas isostáticas; 4.2. Estruturas hiperestáticas; 4.3. Tensões normais e de cisalhamento; 4.4. Estados de tensões; 4.5. Deformações; 4.6. Comportamentos elástico e plástico dos materiais; 4.7. Tensões e deformações em barras; 4.8. Flambagem. 5. Elementos de Sistemas Estruturais: 5.1. Dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais em madeira e das ligações conforme a norma NBR 7190:1997; 5.2. Dimensionamento e detalhamento de armaduras longitudinais e transversais de elementos estruturais de concreto armado conforme a NBR 6118:2014; 5.3. Dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais em aço e das ligações dos elementos estruturais conforme a NBR 8800:2008. 6. Topografia: 6.1. Levantamento planimétrico; 6.2. Nivelamento; 6.3. Desenho topográfico. 7. Perícias de engenharia: 7.1. Naturezas; 7.2. Arbitramento; 7.3. Inspeções; 7.4. Avaliações; 7.5. Vistorias; 7.6. Produção de laudos; 7.7. Normas do IBAPE-SP. 8. Patologia das Construções: 8.1. Agressividade do ambiente; 8.2. Impermeabilidade nas construções; 8.3. Patologias das fachadas revestidas com cerâmica; 8.4. Patologias das estruturas de concreto; 8.5. Materiais utilizados em reparos estruturais; 8.6. Recuperação das estruturas de concreto. 9. Elementos de segurança do trabalho. 10. Legislação profissional e código de ética. 11. Noções de pavimentação de vias, terraplenagem, drenagem, e de geotecnia. 12. Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD).

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MÉDIO

CARGO: DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

1. Leitura: compreensão e interpretação de textos de variados gêneros discursivos; as condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 2. Variedades linguísticas. 3. Linguagem formal e informal da



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

escrita padrão, oralidade e escrita. 4. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, hiperonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem. 5. Pontuação. 6. As classes de palavras e suas flexões. 7. Estrutura e formação das palavras. 8. Emprego de adjetivos, pronomes, advérbios, conjunções e preposições. 9. Períodos compostos por coordenação e subordinação. 10. Emprego de modos e tempos verbais. 11. Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação pronominal. 12. Coesão e coerência textual, intertextualidade, argumentação. 13. Redação de correspondências oficiais (Manual de Redação da Presidência da República).

Noções de Informática

1. Hardware: 1.1. Conceitos básicos; 1.2. Periféricos; 1.3. Meios de armazenamento de dados; 1.4. Processadores. 2. Software: 2.1. Conceitos básicos; 2.2. Vírus e antivírus; 2.3. MS Windows 7; 2.4. Editores de textos: LibreOffice Writer 4.4.3 e MS Word 2007; 2.5. Planilhas eletrônicas: LibreOffice Calc 4.4.3 e MS Excel 2007. 3. Internet: 3.1. Conceitos básicos e segurança; 3.2. Navegadores: Internet Explorer 11 e Mozilla Firefox 38.0.1; 3.3. Conceito e uso de e-mail; 3.4. Busca na web.

Matemática

1. Conjuntos: 1.1. Representação; 1.2. Relação de pertinência e de inclusão; 1.3. Operações com conjuntos. 2. Conjuntos Numéricos: 2.1. Naturais; 2.2. Inteiros; 2.3. Racionais; 2.4. Irracionais; 2.5. Reais; 2.6. Intervalos reais; 2.7. Operações, propriedades, aplicações. 3. Sistemas de Unidades de Medidas: 3.1. Comprimento, área, volume, massa, tempo; 3.2. Transformações de unidades de medidas. 4. Cálculo de áreas e volumes. 5. Grandezas proporcionais: 5.1. Razão, proporção, regra de três simples e composta, divisão de grandezas em partes proporcionais, médias; 5.2. Porcentagem. 6. Matemática financeira: 6.1. Juros simples e compostos; 6.2. Desconto simples. 7. Polinômios e equações polinomiais: 7.1. Propriedades fundamentais e operações; 7.2. Fatoração; 7.3. Pesquisa de raízes. 8. Equações e inequações: 8.1. Do 1.º e do 2.º grau; 8.2. Exponenciais e logarítmicas; 8.3. Sistemas de equações. 9. Funções: 9.1. A ideia, variáveis, representações, domínio e imagem; 9.2. Linear, quadrática, exponencial e logarítmica. 10. Progressões: 10.1. Aritméticas; 10.2. Geométricas. 11. Noções de Estatística: 11.1. População e amostra; 11.2. Variáveis contínuas e discretas; 11.3. Gráficos; 11.4. Distribuição de frequências; 11.5. Média, mediana e moda; 11.6. Probabilidades. 12. Resolução de problemas contextualizados a partir de situações hipotéticas e do cotidiano.

Ética e da Filosofia

1. Ética: 1.1. Teorias éticas; 1.2. Ética aplicada. 2. Filosofia política: 2.1. O Estado como contrato social; 2.2. Totalitarismo e biopolítica.

Conhecimentos Específicos

NOÇÕES DE CONTABILIDADE GERAL E DE CONTABILIDADE PÚBLICA:

1. Contabilidade aplicada à área privada: 1.1. Contabilidade: 1.1.1. Conceito, 1.1.2. Campo de aplicação, 1.1.3. Objeto de estudo, 1.1.4. Exercício social, 1.1.5. Técnicas Contábeis, 1.1.6. Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade, 1.1.7. Princípios de Contabilidade; 1.2. Patrimônio; 1.3. Resultado; 1.4. Os fatos contábeis e as variações patrimoniais; 1.5. Registros Contábeis: Teoria das Contas, Plano de contas, Mecanismo do Débito e do Crédito, registros dos fatos contábeis; 1.6. Escrituração Contábil; 1.7. Critérios de Avaliação do Patrimônio: Provisões; 1.8. Operações com Mercadorias; 1.9. Operações com Pessoal; 1.10. Operações de Encerramento do Exercício; 1.11. Demonstrações Contábeis segundo a Lei 6.404/1976 com as alterações posteriores; 1.12. Problemas Contábeis Diversos.

2. Contabilidade aplicada ao setor público: 2.1. Contabilidade: 2.1.1. Conceito, 2.1.2. Campo de Atuação, 2.1.3. Regimes Contábeis; 2.2. Orçamento Público: 2.2.1. Conceito, 2.2.2. Instrumentos Básicos de Planejamento, 2.2.3. Princípios Orçamentários, 2.2.4. Exercício Financeiro, 2.2.5. Créditos Orçamentários, 2.2.6. Créditos Adicionais; 2.3. Receitas Públicas: 2.3.1. Conceito, 2.3.2. Receita sob a ótica da contabilidade pública, 2.3.3. Classificação das Receitas, 2.3.4. Receitas sob o enfoque orçamentário, patrimonial e fiscal, 2.3.5. Estágios da Receita, 2.3.6. Receita da Dívida Ativa; 2.4. Despesas Públicas: 2.4.1. Conceito, 2.4.2. Despesas sob a ótica da contabilidade Pública, 2.4.3. Classificação das Despesas, 2.4.4. Despesas sob o enfoque orçamentário, patrimonial e fiscal, 2.4.5. Estágios da Despesa, 2.4.6. Tipos de Empenho, 2.4.7. Restos a Pagar, 2.4.8. Regime de Adiantamentos ou Suprimento de Fundos, 2.4.9. Despesas de Exercícios Anteriores, 2.4.10. A Despesa e a Lei de Responsabilidade Fiscal, 2.4.11. Dívida Pública; 2.5. Patrimônio na Administração Pública: 2.5.1. Conceito, 2.5.2. Bens Públicos, 2.5.3. Variações Patrimoniais Quantitativas e Qualitativas; 2.6. Escrituração na Administração Pública: 2.6.1. Conceito, 2.6.2. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, 2.6.3. Subsistemas de Informações Contábeis, 2.6.4. Escrituração de operações típicas; 2.7. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis: 2.7.1. Conceito, 2.7.2. Balanço Orçamentário, 2.7.3. Balanço Financeiro, 2.7.4. Balanço Patrimonial, 2.7.5. Demonstração das Variações Patrimoniais, 2.7.6. Prestação de Contas, 2.7.7. Tomada de Contas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3. Legislação Aplicada:

3.1 Contabilidade da área privada: Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar; Lei 11.638/2007 suas alterações e legislação complementar; Lei 11.941/2009, suas alterações e legislação complementar; Lei 12.249/2010, suas alterações e legislação complementar; Pronunciamentos do comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); Princípios Fundamentais de Contabilidade, Resolução CFC 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010.

3.2 Contabilidade da área pública: Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 4.320/1964 e suas alterações; Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC e suas alterações; Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (5ª. Edição).

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição Federal de 1988: conceito e classificação. 2. Princípios fundamentais. 3. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: 3.1. Direitos e deveres individuais e coletivos. 4. Dos direitos sociais. 5. Da nacionalidade. 6. Da organização do Estado – a União, os Estados Federados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. 7. Da Administração Pública - seus princípios, os servidores públicos. 8. Da Organização dos Poderes – Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. 9. Órgãos do Poder Judiciário. 10. Das Funções Essenciais à Justiça: 10.1. Ministério Público; 10.2. Advocacia; 10.3. Defensoria Pública. 11. Da Segurança Pública. 12. Do Sistema Tributário Nacional: 12.1. Dos Princípios Gerais; 12.2. Limitações do Poder de Tributar; 12.3. Tributos Federais, Estaduais e Municipais. 13. Das Finanças Públicas - normas gerais, dos orçamentos.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Princípios da Administração Pública. 2. Deveres administrativos. 3. Poderes da Administração Pública: 3.1. Poder vinculado; 3.2. Poder Discricionário; 3.3. Poder hierárquico; 3.4. Poder disciplinar; 3.5. Poder regulamentar; 3.6. Poder de Polícia; 3.7. Abuso de poder. 4. Organização do estado e da administração: 4.1. Entidades políticas; 4.2. Entidades administrativas; 4.3. Órgãos públicos: conceito, características, capacidade processual, classificação; 4.4. Agentes públicos. 5. Atos administrativos: 5.1. Conceito; 5.2. Classificações; 5.3. Requisitos; 5.4. Espécies; 5.5. Extinção dos atos administrativos. 6. Serviços públicos: 6.1. Conceito; 6.2. Classificações; 6.3. Regulamentação e controle; 6.4. Concessão e permissão de serviços públicos; 6.5. Autorização de serviço público. 7. Bens públicos: 7.1. Conceito; 7.2. Classificação; 7.3. Características; 7.4. Afetação e desafetação; 7.5. Formas de aquisição e alienação; 7.6. Espécies de bens públicos. 8. Responsabilidade Civil do Estado: 8.1. Responsabilidade objetiva do Estado; 8.2. Reparação do dano. 9. Improbidade administrativa (Lei n.º 8.429, de 1992). 10. Processo administrativo.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: CÓDIGO CIVIL (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002). 1. Pessoas naturais e jurídicas: 1.1. Personalidade; 1.2. Capacidade; 1.3. Domicílio. 2. Dos Bens - conceito e espécies. 3. Fatos Jurídicos - negócio jurídico, atos ilícitos, Prova. 4. Contratos: 4.1. Do mandato; 4.2. Da transação. 4.3. Do compromisso. 5. Do Direito das Obrigações: 5.1. Modalidades das obrigações; 5.2. Transmissão das obrigações; 5.3. Adimplemento e extinção das obrigações, 5.4. Inadimplemento das obrigações. 6. Dos Contratos: 6.1. Depósito; 6.2. Mandato; 6.3. Transação; 6.4. Compromisso. 7. Dos Títulos de Crédito. 8. Da Responsabilidade Civil. 9. Da Posse e sua Classificação: 9.1. Da Aquisição da Posse; 9.2. Dos Efeitos da Posse; 9.3. Da Perda da Posse. 10. Dos Direitos Reais: 10.1. Da Propriedade – aquisição e perda da propriedade. 11. Direito de Vizinhança. 12. Do Condomínio – administração do condomínio, condomínio edilício. 13. Das servidões. 14. Do Penhor, da Hipoteca e da Anticrese. 15. Da sucessão: 15.1. Vocação hereditária; 15.2. Ordem da vocação hereditária; 15.3. Herdeiros necessários 15.4. Do inventário e da partilha.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI N.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973). 1. Da Jurisdição: conceito e modalidades. 2. Sujeitos do Processo: 2.1. Das partes e dos procuradores; 2.2. Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 3. Da Competência. 4. Dos Atos Processuais: 4.1. Forma dos atos processuais; 4.2. Tempo e lugar dos atos processuais; 4.3. Prazos processuais; 4.4. Comunicações dos atos processuais; 4.5. Distribuição e registro dos atos processuais. 5. Do Processo: formação suspensão e extinção. 6. Da prova no processo: depoimento pessoal; prova documental; prova testemunhal; inspeção judicial. 7. Da audiência. 8. Da Sentença: da liquidação e do cumprimento. 9. Do Processo de Execução: 9.1. Execução dos Títulos Executivos Judiciais e Extrajudiciais; 9.2. Diversas Espécies de Execução: 9.2.1. Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente: da Penhora, da Avaliação e da Expropriação de Bens; da Citação do Devedor e da Indicação de Bens; da Penhora e do Depósito; da Avaliação; da Adjudicação; da Alienação por Iniciativa Particular; da Alienação em Hasta Pública; do Pagamento ao Credor; 9.2.2. Execução Contra a Fazenda Pública; 9.2.3. Execução de Prestação Alimentícia; 9.2.4. Execução por Quantia Certa Contra Devedor Insolvente; 9.3. Da Suspensão e da Extinção do Processo de Execução. 10. Dos Procedimentos Cautelares Específicos: arresto; sequestro; busca e apreensão; exibição; produção antecipada de provas; alimentos provisionais; arrolamento de bens. 11. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. 12. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. 13. Juizados Especiais Cíveis Estaduais (Lei n. 9.099/1995).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

NOÇÕES DE DIREITO PENAL: CÓDIGO PENAL (DECRETO-LEI N.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940). 1. Da Aplicação da Lei Penal: anterioridade da lei; lei penal no tempo; tempo do crime; territorialidade e extraterritorialidade; lugar do crime. 2. Do Crime: crime doloso; crime culposo; exclusão de ilicitude; estado de necessidade; legítima defesa. 3. Da Imputabilidade Penal: inimputáveis; menores de dezoito anos. 4. Das Penas: espécies; cominação das penas; suspensão condicional da pena; livramento condicional; reabilitação; medidas de segurança. 5. Da Ação Penal: ação penal pública e privada. 6. Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral: peculato; inserção de dados falsos em sistema de informações; concussão; corrupção passiva; prevaricação; advocacia administrativa; violação de sigilo funcional. 7. Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral: resistência; desobediência; desacato; corrupção ativa. 8. Dos Crimes Contra a Administração da Justiça: denúncia caluniosa; autoacusação falsa; falso testemunho ou falsa perícia; exercício arbitrário das próprias razões; arrebatamento de preso; exploração de prestígio.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (DECRETO-LEI Nº 3.689, de 3 de outubro de 1941). 1. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. 2. Do Inquérito Policial. 3. Da Ação Penal. 4. Da Competência Jurisdicional. 5. Partes do Processo: 5.1. Juiz; 5.2. Ministério Público; 5.3. Acusado; 5.4. Defensor; 5.5. Assistentes e Auxiliares da Justiça. 6. Da Prisão: 6.1. Da prisão em flagrante; 6.2. Da prisão preventiva; 6.3. Da prisão domiciliar. 7. Das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória. 8. Dos Atos Processuais – citações e intimações. 9. Dos Processos em Espécie: 9.1. Do processo comum; 9.2. Do procedimento relativo aos processos da competência do tribunal do júri; 9.3. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos; 9.4. Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular; 9.5. Do processo sumário; 9.6. Do processo de aplicação de medida de segurança por fato não criminoso; 9.7. Do *Habeas Corpus*; 9.8. Juizados Especiais Criminais Estaduais (Lei n. 9.099/1995).

REGIMENTO INTERNO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO: 1. Do Tribunal de Justiça: Da composição do Tribunal; Do funcionamento do Tribunal; Da suspensão do serviço do Tribunal. 2. Do Tribunal Pleno: Da composição e competência. 3. Das Câmaras: Das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas; Das Câmaras Criminais Reunidas; Das Câmaras Isoladas Ordinárias; Das Câmaras Cíveis Isoladas Ordinárias; Das Câmaras Criminais Isoladas Ordinárias; Da Câmara Especial. 4. Do Conselho da Magistratura. 5. Das atribuições do Presidente do Tribunal de Justiça e das Câmaras. 6. Do Vice-Presidente. 7. Do Corregedor-Geral da Justiça. 8. Da Investidura no Cargo de Desembargador: 8.1. Da Eleição e Posse dos Dirigentes do Poder Judiciário; 8.2. Das Disposições Especiais. 9. Do Relator e do Revisor. 10. Das substituições no Tribunal de Justiça. 11. Do Procurador-Geral de Justiça. 12. Do funcionamento do Tribunal: Do registro e classificação dos feitos; Do preparo e da deserção dos feitos; Da distribuição; Das sessões; Das sessões solenes; Da ordem dos trabalhos; Do acórdão e sua publicação; Da publicação do expediente; Das atas das sessões; Das audiências. 13. Dos processos administrativos: Das reclamações contra magistrados; Do benefício da justiça gratuita. 14. Dos recursos em geral. 15. Da imposição das penalidades de advertência e de censura. 16. Dos pedidos de intervenção federal e estadual. 17. Das garantias constitucionais: Do *habeas corpus*; Do mandado de segurança individual e coletivo; Do mandado de injunção; e Do *habeas data*. 18. Dos processos originários do tribunal. 19. Das execuções. 20. Das comissões. 21. Do ingresso na magistratura. 22. Das incompatibilidades. 23. Da secretaria do tribunal. 24. Da polícia do tribunal. 25. Das emendas regimentais e demais atos normativos ou individuais.

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA (COJE) – (LEI N.º 4.964, DE 26.12.1985 E LEI COMPLEMENTAR N.º 281, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007).

1. Da Organização e da Divisão Judiciárias: Dos Princípios Básicos (artigos 1º ao 5º); Da Divisão Judiciária (artigos 6º a 10); Das disposições especiais sobre a criação, instalação, elevação, rebaixamento e extinção de Comarcas (artigos 11 a 16). 2. Dos Órgãos Judiciários: Da organização (artigos 17 e 18); Da composição e competência (artigos 19 a 67); Do Expediente (artigos 68 a 70); Das audiências (artigos 71 a 77); Da Fiscalização do Movimento Forense (artigos 78 e 79); Das correições (artigos 80 a 90). 3. Dos Serviços Auxiliares da Justiça: Disposição Geral (artigo 91); Da Secretaria do Tribunal de Justiça (artigos 92 a 94); Dos Ofícios de Justiça do Foro Judicial (artigo 95); Dos Ofícios de Justiça do Foro Extrajudicial (artigos 96 a 98); Da classificação dos Ofícios da Justiça (artigos 99 e 100); Dos Servidores Auxiliares da Justiça (artigos 101 a 106); Das Atribuições dos Servidores da Justiça (artigos 107 a 137); Das disposições Comuns aos Servidores da Justiça (artigos 138 a 140); Dos Impedimentos e Incompatibilidade dos Servidores da Justiça (artigos 141 a 143). 4. Do provimento, posse e vacância dos cargos do foro judicial: Do concurso (artigos 286 a 290); Dos servidores do tribunal de justiça (artigos 291 a 294); Da posse (artigos 295 a 297).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

1. Leitura: compreensão e interpretação de textos de variados gêneros discursivos; as condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 2. Variedades linguísticas. 3. Linguagem formal e informal da escrita padrão, oralidade e escrita. 4. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, hiperonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem. 5. Pontuação. 6. As classes de palavras e suas flexões. 7. Estrutura e formação das palavras. 8. Emprego de adjetivos, pronomes, advérbios, conjunções e preposições. 9. Períodos compostos por coordenação e subordinação. 10. Emprego de modos e tempos verbais. 11. Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação pronominal. 12. Coesão e coerência textual, intertextualidade, argumentação. 13. Redação de correspondências oficiais (Manual de Redação da Presidência da República).

Noções de Informática

1. Hardware: 1.1. Conceitos básicos; 1.2. Periféricos; 1.3. Meios de armazenamento de dados; 1.4. Processadores. 2. Software: 2.1. Conceitos básicos; 2.2. Vírus e antivírus; 2.3. MS Windows 7; 2.4. Editores de textos: LibreOffice Writer 4.4.3 e MS Word 2007; 2.5. Planilhas eletrônicas: LibreOffice Calc 4.4.3 e MS Excel 2007. 3. Internet: 3.1. Conceitos básicos e segurança; 3.2. Navegadores: Internet Explorer 11 e Mozilla Firefox 38.0.1; 3.3. Conceito e uso de e-mail; 3.4. Busca na web.

Matemática

1. Conjuntos: 1.1. Representação; 1.2. Relação de pertinência e de inclusão; 1.3. Operações com conjuntos. 2. Conjuntos Numéricos: 2.1. Naturais; 2.2. Inteiros; 2.3. Racionais; 2.4. Irracionais; 2.5. Reais; 2.6. Intervalos reais; 2.7. Operações, propriedades, aplicações. 3. Sistemas de Unidades de Medidas: 3.1. Comprimento, área, volume, massa, tempo; 3.2. Transformações de unidades de medidas. 4. Cálculo de áreas e volumes. 5. Grandezas proporcionais: 5.1. Razão, proporção, regra de três simples e composta, divisão de grandezas em partes proporcionais, médias; 5.2. Porcentagem. 6. Matemática financeira: 6.1. Juros simples e compostos; 6.2. Desconto simples. 7. Polinômios e equações polinomiais: 7.1. Propriedades fundamentais e operações; 7.2. Fatoração; 7.3. Pesquisa de raízes. 8. Equações e inequações: 8.1. Do 1.º e do 2.º grau; 8.2. Exponenciais e logarítmicas; 8.3. Sistemas de equações. 9. Funções: 9.1. A ideia, variáveis, representações, domínio e imagem; 9.2. Linear, quadrática, exponencial e logarítmica. 10. Progressões: 10.1. Aritméticas; 10.2. Geométricas. 11. Noções de Estatística: 11.1. População e amostra; 11.2. Variáveis contínuas e discretas; 11.3. Gráficos; 11.4. Distribuição de frequências; 11.5. Média, mediana e moda; 11.6. Probabilidades. 12. Resolução de problemas contextualizados a partir de situações hipotéticas e do cotidiano.

Ética e da Filosofia

1. Ética: 1.1. Teorias éticas; 1.2. Ética aplicada. 2. Filosofia política: 2.1. O Estado como contrato social; 2.2. Totalitarismo e biopolítica.

Conhecimentos Específicos

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição Federal de 1988: conceito e classificação. 2. Princípios fundamentais. 3. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: 3.1. Direitos e deveres individuais e coletivos. 4. Dos direitos sociais. 5. Da nacionalidade. 6. Da organização do Estado – a União, os Estados Federados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. 7. Da Administração Pública - seus princípios, os servidores públicos. 8. Da Organização dos Poderes – Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. 9. Órgãos do Poder Judiciário. 10. Das Funções Essenciais à Justiça: 10.1. Ministério Público; 10.2. Advocacia; 10.3. Defensoria Pública. 11. Da Segurança Pública. 12. Do Sistema Tributário Nacional: 12.1. Dos Princípios Gerais; 12.2. Limitações do Poder de Tributar; 12.3. Tributos Federais, Estaduais e Municipais. 13. Das Finanças Públicas - normas gerais, dos orçamentos.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Princípios da Administração Pública. 2. Deveres administrativos. 3. Poderes da Administração Pública: 3.1. Poder vinculado; 3.2. Poder Discricionário; 3.3. Poder hierárquico; 3.4. Poder disciplinar; 3.5. Poder regulamentar; 3.6. Poder de Polícia; 3.7. Abuso de poder. 4. Organização do estado e da administração: 4.1. Entidades políticas; 4.2. Entidades administrativas; 4.3. Órgãos públicos: conceito, características, capacidade processual, classificação; 4.4. Agentes públicos. 5. Atos administrativos: 5.1. Conceito; 5.2. Classificações; 5.3.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Requisitos; 5.4. Espécies; 5.5. Extinção dos atos administrativos. 6. Serviços públicos: 6.1. Conceito; 6.2. Classificações; 6.3. Regulamentação e controle; 6.4. Concessão e permissão de serviços públicos; 6.5. Autorização de serviço público. 7. Bens públicos: 7.1. Conceito; 7.2. Classificação; 7.3. Características; 7.4. Afetação e desafetação; 7.5. Formas de aquisição e alienação; 7.6. Espécies de bens públicos. 8. Responsabilidade Civil do Estado: 8.1. Responsabilidade objetiva do Estado; 8.2. Reparação do dano. 9. Improbidade administrativa (Lei n.º 8.429, de 1992). 10. Processo administrativo

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: CÓDIGO CIVIL (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002). 1. Pessoas naturais e jurídicas: 1.1. Personalidade; 1.2. Capacidade; 1.3. Domicílio. 2. Dos Bens - conceito e espécies. 3. Fatos Jurídicos - negócio jurídico, atos ilícitos, Prova. 4. Contratos: 4.1. Do mandato; 4.2. Da transação. 4.3. Do compromisso. 5. Do Direito das Obrigações: 5.1. Modalidades das obrigações; 5.2. Transmissão das obrigações; 5.3. Adimplemento e extinção das obrigações, 5.4. Inadimplemento das obrigações. 6. Dos Contratos: 6.1. Depósito; 6.2. Mandato; 6.3. Transação; 6.4. Compromisso. 7. Dos Títulos de Crédito. 8. Da Responsabilidade Civil. 9. Da Posse e sua Classificação: 9.1. Da Aquisição da Posse; 9.2. Dos Efeitos da Posse; 9.3. Da Perda da Posse. 10. Dos Direitos Reais: 10.1. Da Propriedade – aquisição e perda da propriedade. 11. Direito de Vizinhança. 12. Do Condomínio – administração do condomínio, condomínio edilício. 13. Das servidões. 14. Do Penhor, da Hipoteca e da Anticrese. 15. Da sucessão: 15.1. Vocação hereditária; 15.2. Ordem da vocação hereditária; 15.3. Herdeiros necessários 15.4. Do inventário e da partilha.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI N.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973). 1. Da Jurisdição: conceito e modalidades. 2. Sujeitos do Processo: 2.1. Das partes e dos procuradores; 2.2. Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 3. Da Competência. 4. Dos Atos Processuais: 4.1. Forma dos atos processuais; 4.2. Tempo e lugar dos atos processuais; 4.3. Prazos processuais; 4.4. Comunicações dos atos processuais; 4.5. Distribuição e registro dos atos processuais. 5. Do Processo: formação suspensão e extinção. 6. Da prova no processo: depoimento pessoal; prova documental; prova testemunhal; inspeção judicial. 7. Da audiência. 8. Da Sentença: da liquidação e do cumprimento. 9. Do Processo de Execução: 9.1. Execução dos Títulos Executivos Judiciais e Extrajudiciais; 9.2. Diversas Espécies de Execução: 9.2.1. Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente: da Penhora, da Avaliação e da Expropriação de Bens; da Citação do Devedor e da Indicação de Bens; da Penhora e do Depósito; da Avaliação; da Adjudicação; da Alienação por Iniciativa Particular; da Alienação em Hasta Pública; do Pagamento ao Credor; 9.2.2. Execução Contra a Fazenda Pública; 9.2.3. Execução de Prestação Alimentícia; 9.2.4. Execução por Quantia Certa Contra Devedor Insolvente; 9.3. Da Suspensão e da Extinção do Processo de Execução. 10. Dos Procedimentos Cautelares Específicos: arresto; sequestro; busca e apreensão; exibição; produção antecipada de provas; alimentos provisionais; arrolamento de bens. 11. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. 12. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. 13. Juizados Especiais Cíveis Estaduais (Lei n. 9.099/1995).

NOÇÕES DE DIREITO PENAL: CÓDIGO PENAL (DECRETO-LEI N.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940). 1. Da Aplicação da Lei Penal: anterioridade da lei; lei penal no tempo; tempo do crime; territorialidade e extraterritorialidade; lugar do crime. 2. Do Crime: crime doloso; crime culposo; exclusão de ilicitude; estado de necessidade; legítima defesa. 3. Da Imputabilidade Penal: imputáveis; menores de dezoito anos. 4. Das Penas: espécies; cominação das penas; suspensão condicional da pena; livramento condicional; reabilitação; medidas de segurança. 5. Da Ação Penal: ação penal pública e privada. 6. Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral: peculato; inserção de dados falsos em sistema de informações; concussão; corrupção passiva; prevaricação; advocacia administrativa; violação de sigilo funcional. 7. Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral: resistência; desobediência; desacato; corrupção ativa. 8. Dos Crimes Contra a Administração da Justiça: denúncia caluniosa; autoacusação falsa; falso testemunho ou falsa perícia; exercício arbitrário das próprias razões; arrebatamento de preso; exploração de prestígio.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (DECRETO-LEI Nº 3.689, de 3 de outubro de 1941). 1. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. 2. Do Inquérito Policial. 3. Da Ação Penal. 4. Da Competência Jurisdicional. 5. Partes do Processo: 5.1. Juiz; 5.2. Ministério Público; 5.3. Acusado; 5.4. Defensor; 5.5. Assistentes e Auxiliares da Justiça. 6. Da Prisão: 6.1. Da prisão em flagrante; 6.2. Da prisão preventiva; 6.3. Da prisão domiciliar. 7. Das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória. 8. Dos Atos Processuais – citações e intimações. 9. Dos Processos em Espécie: 9.1. Do processo comum; 9.2. Do procedimento relativo aos processos da competência do tribunal do júri; 9.3. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos; 9.4. Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular; 9.5. Do processo sumário; 9.6. Do processo de aplicação de medida de segurança por fato não criminoso; 9.7. Do *Habeas Corpus*; 9.8. Juizados Especiais Criminais Estaduais (Lei n. 9.099/1995).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REGIMENTO INTERNO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO: 1. Do Tribunal de Justiça: Da composição do Tribunal; Do funcionamento do Tribunal; Da suspensão do serviço do Tribunal. 2. Do Tribunal Pleno: Da composição e competência. 3. Das Câmaras: Das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas; Das Câmaras Criminais Reunidas; Das Câmaras Isoladas Ordinárias; Das Câmaras Cíveis Isoladas Ordinárias; Das Câmaras Criminais Isoladas Ordinárias; Da Câmara Especial. 4. Do Conselho da Magistratura. 5. Das atribuições do Presidente do Tribunal de Justiça e das Câmaras. 6. Do Vice-Presidente. 7. Do Corregedor-Geral da Justiça. 8. Da Investidura no Cargo de Desembargador: 8.1. Da Eleição e Posse dos Dirigentes do Poder Judiciário; 8.2. Das Disposições Especiais. 9. Do Relator e do Revisor. 10. Das substituições no Tribunal de Justiça. 11. Do Procurador-Geral de Justiça. 12. Do funcionamento do Tribunal: Do registro e classificação dos feitos; Do preparo e da deserção dos feitos; Da distribuição; Das sessões; Das sessões solenes; Da ordem dos trabalhos; Do acórdão e sua publicação; Da publicação do expediente; Das atas das sessões; Das audiências. 13. Dos processos administrativos: Das reclamações contra magistrados; Do benefício da justiça gratuita. 14. Dos recursos em geral. 15. Da imposição das penalidades de advertência e de censura. 16. Dos pedidos de intervenção federal e estadual. 17. Das garantias constitucionais: Do *habeas corpus*; Do mandado de segurança individual e coletivo; Do mandado de injunção; e Do *habeas data*. 18. Dos processos originários do tribunal. 19. Das execuções. 20. Das comissões. 21. Do ingresso na magistratura. 22. Das incompatibilidades. 23. Da secretaria do tribunal. 24. Da polícia do tribunal. 25. Das emendas regimentais e demais atos normativos ou individuais.

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA (COJE) – (LEI N.º 4.964, DE 26.12.1985 E LEI COMPLEMENTAR N.º 281, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007).

1. Da Organização e da Divisão Judiciárias: Dos Princípios Básicos (artigos 1º ao 5º); Da Divisão Judiciária (artigos 6º a 10); Das disposições especiais sobre a criação, instalação, elevação, rebaixamento e extinção de Comarcas (artigos 11 a 16). 2. Dos Órgãos Judiciários: Da organização (artigos 17 e 18); Da composição e competência (artigos 19 a 67); Do Expediente (artigos 68 a 70); Das audiências (artigos 71 a 77); Da Fiscalização do Movimento Forense (artigos 78 e 79); Das correições (artigos 80 a 90). 3. Dos Serviços Auxiliares da Justiça: Disposição Geral (artigo 91); Da Secretaria do Tribunal de Justiça (artigos 92 a 94); Dos Ofícios de Justiça do Foro Judicial (artigo 95); Dos Ofícios de Justiça do Foro Extrajudicial (artigos 96 a 98); Da classificação dos Ofícios da Justiça (artigos 99 e 100); Dos Servidores Auxiliares da Justiça (artigos 101 a 106); Das Atribuições dos Servidores da Justiça (artigos 107 a 137); Das disposições Comuns aos Servidores da Justiça (artigos 138 a 140); Dos Impedimentos e Incompatibilidade dos Servidores da Justiça (artigos 141 a 143). 4. Do provimento, posse e vacância dos cargos do foro judicial: Do concurso (artigos 286 a 290); Dos servidores do tribunal de justiça (artigos 291 a 294); Da posse (artigos 295 a 297).



CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS
(por Cargo / Comarca/Secretaria do TJ e em ordem de Classificação)

CARGO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ENGENHARIA CIVIL
COMARCA / SECRETARIA DO TJ	SECRETARIA DO TJ/CUIABÁ
TIPO DE VAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
NÍVEL	SUPERIOR
VAGAS	1

INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT.NASC	PF	CL	CD*	SITUAÇÃO
07918-9	WILLIAM ÁLVARO DA COSTA DANTAS	18104258 - SSPMT/MT	20/05/1991	45,0	1		APROVADO
07757-7	ALAN DELLON NERY SOUZA	21821119 - SSP/MT	21/02/1996	44,5	2		CLASSIFICADO
07925-1	AUGUSTO CÉSAR DE MAGALHÃES JUNIOR	1777687-2 - SSP/MT	24/08/1991	44,0	3		CLASSIFICADO
07806-9	FILIPE AUGUSTO TAVARES	1608786-0 - SSP/MT	01/01/1992	44,0	4	DN	CLASSIFICADO
07847-6	LORENA LUCENA MATOS	1314034-5 - SSP/MT	30/08/1984	43,5	5		CLASSIFICADO
07778-0	CHRISTIAN LUIZ PERLIN	20117442 - SSP/MT	23/10/1991	43,5	6	DN	CLASSIFICADO
07814-0	HADAM RICHARD SILVA LEITE LEMES	2231123-8 - SSP/MT	26/04/1994	42,5	7		CLASSIFICADO
07922-7	YGOR ASSAD DE LIMA	11787180 - SJ/MT	08/05/1981	42,0	8		CLASSIFICADO
23608-0	MARCELO CÉSAR PIOVESANA JUNIOR	91451344 - SSP/PR	09/09/1990	42,0	9	DN	CLASSIFICADO
07824-7	JÉSSICA CLOVONI BERTO DOCKHORN	20108486 - SEJUSP/MT	31/03/1991	42,0	10	DN	CLASSIFICADO
07793-3	EDIGAR BENINCÁ BERGAMI	1819451 - SSTC/ES	09/04/1988	41,5	11		CLASSIFICADO
07895-6	RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO	1617798-3 - SSP/MT	31/01/1987	41,0	12		CLASSIFICADO
07804-2	FELIPE NÉRI DE ARRUDA	18625681 - SSP/MT/MT	09/03/1987	40,5	13		CLASSIFICADO
07776-3	CARLOS EDUARDO SILVERIO	12503347 - SSP/MT	20/03/1981	40,0	14		CLASSIFICADO
22370-0	GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS	19881762 - SSP/MT	04/03/1992	40,0	15	DN	CLASSIFICADO
07862-0	MARYANE CORADI BRAGA	18730159 - SSP-MT/MT	11/12/1992	39,5	16		CLASSIFICADO
07877-8	PEDRO HELVER GUIMARÃES LOPES DE SOUZA	0827501446 - MEX/PA	29/06/1981	39,0	17		CLASSIFICADO
07832-8	JOSHUA TESTONI	5299400 - IISC/SC	28/12/1988	39,0	18	DN	CLASSIFICADO
07786-0	DANILO MENDES GONTIJO	15002284 - SSP/MT	28/03/1990	39,0	19	DN	CLASSIFICADO
19021-7	CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO	19768133 - SSP/MT	25/03/1991	38,5	20		CLASSIFICADO
07831-0	JOSÉ RENATO COUTO DE OLIVEIRA	10794212 - SJ/MT	27/03/1979	38,0	21		CLASSIFICADO
07853-0	MARCELLO MOURA NEVES	1398950-2 - SSPMT/MT	23/04/1983	38,0	22	DN	CLASSIFICADO
07917-0	WEBERTH ROSA NOVAES	17326460 - SSP/MT	08/06/1993	38,0	23	DN	CLASSIFICADO
07829-8	JOÃO LUIZ VOLPATO PAZIN	1319256-6 - SSP/MT	14/08/1984	37,5	24		CLASSIFICADO
07834-4	JULIO HENRIQUE ISHIKAWA	MT028041 - CREA/MT	04/11/1986	37,5	25	DN	CLASSIFICADO
07850-6	LUIS FERNANDO FONTANELLE DE SOUZA	120477364-5 - CREA/MT	11/07/1968	37,0	26		CLASSIFICADO
07898-0	ROGÉRIO JOSÉ DOS REIS	0468953-4 - SSP/MT	03/10/1968	37,0	27	DN	CLASSIFICADO
22367-0	ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FRITSCH	15618269 - SSP/MT	23/04/1993	37,0	28	DN	CLASSIFICADO
07930-8	JOSÉ VITOR RANIERI MOREIRA	17072905 - SSP MT/MT	01/05/1993	37,0	29	DN	CLASSIFICADO
22374-3	LADISLAU NOGUEIRA DE SOUSA NETO	2777210 - SSP/DF	23/05/1993	36,5	30		CLASSIFICADO
07784-4	CRISTIANO SWIDERSKI CARDOSO PEREIRA BRANCO	16820207 - SSP/MT	13/04/1987	36,0	31		CLASSIFICADO
22375-1	LARISSA HAMMERSCHMIDT	85796135 - SSP/PR	29/06/1987	36,0	32	DN	CLASSIFICADO
07900-6	SAULO NAKAMURA	476034395 - SSP/SP	18/04/1991	36,0	33	DN	CLASSIFICADO
07828-0	JOÃO DE LARA PINTO NETO	18367755 - SSP/MT	02/07/1991	36,0	34	DN	CLASSIFICADO
07822-0	JEAN MARCOS DA TRINDADE SILVA	26803402 - SSP/MT	03/09/1991	36,0	35	DN	CLASSIFICADO
07767-4	ANDRESSA MOKAN BARELLA	00001023622 - SESDC/RO	18/09/1992	36,0	36	DN	CLASSIFICADO
07821-2	JEAN CESAR LIMA GAVILAN	001845713 - SSP/MS	15/05/1993	36,0	37	DN	CLASSIFICADO
22379-4	THIAGO JUNIOR MOREIRA LIMA	25087169 - SSP/MT	15/10/1993	36,0	38	DN	CLASSIFICADO
07872-7	NILMA DE OLIVEIRA FARIA	14069610 - SSP/MT	19/02/1986	35,5	39		CLASSIFICADO
07809-3	FREDERICO CELSO GRAZIANI MOUTINHO LIMA	18337350 - SSP/MT	10/03/1994	35,5	40	DN	CLASSIFICADO
00678-5	EMANUEL SANTOS SOUZA	20520484 - SSP/MT	20/02/1995	35,5	41	DN	CLASSIFICADO

Legenda: CL=Classificação PF: Pontuação Final = Prova Objetiva + Prova Discursiva CD: Critério de Desempate
*Critério de Desempate: El:Estatuto do Idoso DN: Data de Nascimento TS: Maior Tempo no Serviço Público (subitem 5.10 do edital)



CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS
(por Cargo / Comarca/Secretaria do TJ e em ordem de Classificação)

CARGO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ENGENHARIA CIVIL
COMARCA / SECRETARIA DO TJ	SECRETARIA DO TJ/CUIABÁ
TIPO DE VAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
NÍVEL	SUPERIOR
VAGAS	1

INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT.NASC	PF	CL	CD*	SITUAÇÃO
20819-1	GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO	0961577-6 - SSP/MT	13/01/1974	35,0	42		CLASSIFICADO
07931-6	KELLI PEREIRA DA SILVA	3108155507520 - SSP/GO	01/04/1975	35,0	43	DN	CLASSIFICADO
07880-8	PEDRO PAULO XAVIER DA FONSECA	13626930 - SSP/MT	28/10/1983	35,0	44	DN	CLASSIFICADO
07843-3	LEONARDO DE BARROS CURVO DEL BARCO	12875643 - SEJUSP/MT	03/07/1988	35,0	45	DN	CLASSIFICADO
07820-4	JARDEL ADVERSI	15468690 - SSP/MT	20/12/1989	35,0	46	DN	CLASSIFICADO
17195-6	VINICIUS SILVA TSUTSUI	20010400 - SSP/MT	01/06/1992	35,0	47	DN	CLASSIFICADO
07818-2	ITHALO JONER DE OLIVEIRA KUHN	21890560 - SSP/MT	27/09/1993	34,5	48		CLASSIFICADO
07908-1	ULISSES FITIPALDI	1032777-0 - SSP/MT	28/04/1976	34,0	49		CLASSIFICADO
07802-6	FABRÍCIO CASARIN DA SILVA	1705351719 - CREA/MT	29/07/1985	34,0	50	DN	CLASSIFICADO
07878-6	PEDRO HENRIQUE MORESCHI	18427898 - SSP/MT	03/12/1987	34,0	51	DN	CLASSIFICADO
02476-7	JAVIER RUDÁ LEMOS VIANA	911242 - SESDEC/RO	27/01/1991	34,0	52	DN	CLASSIFICADO
07763-1	ANDRE LUIS MOREIRA	1949193-0 - SSP/MT	25/03/1991	33,5	53		CLASSIFICADO
22369-7	FRANCIELY WITKOWSKI	22566627 - SSP/MT/MT	16/09/1992	33,5	54	DN	CLASSIFICADO
07755-0	ADEMIR ANTONIO ZAGO JUNIOR	88346645 - SSP/PR	04/03/1990	33,0	55		CLASSIFICADO
07869-7	NATÁLIA BERTI FURINI BERLANDA	90684167 - CESPE/PR	04/04/1992	33,0	56	DN	CLASSIFICADO
07936-7	WELLINGTON ANTONIOLI ROCHA	19159633 - SSP/MT	15/06/1992	33,0	57	DN	CLASSIFICADO
07911-1	VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA	120006085-7 - CREA/MT/MT	12/09/1974	32,5	58		CLASSIFICADO
07856-5	MARCOS VINICIUS BELIZARIO SILVA	15808645 - MT/MT	03/08/1987	32,5	59	DN	CLASSIFICADO
07875-1	PEDRO ANTONIO BOTELHO DE CAMPOS	18584594 - SSP/MT	04/09/1987	32,5	60	DN	CLASSIFICADO
07904-9	THALISSON EVANGELISTA LIMA	1650279-5 - SJSP/MT	09/07/1988	32,5	61	DN	CLASSIFICADO
07761-5	ANA LÚCIA FONSECA LEMES	9689486 - SESP/MT	04/07/1977	32,0	62		CLASSIFICADO
07852-2	LUIZENIL MONTEIRO LEMES	1207277746 - CREA/MT	25/06/1978	32,0	63	DN	CLASSIFICADO
07893-0	RENATO TOLEDO DE SOUZA	1913139-9 - SSP/MT	19/04/1987	32,0	64	DN	CLASSIFICADO
07883-2	RAFAEL RINALDI CARDOSO SILVA	16925025 - SSP/MT	16/02/1989	32,0	65	DN	CLASSIFICADO
07782-8	CLEYTON ÉDER RODRIGUES ROCHA	21183848 - SEJUSP/MT	18/05/1992	32,0	66	DN	CLASSIFICADO
07797-6	ESLAINE HURTADO NEVES	13126792 - SSP/MT	08/01/1984	31,5	67		CLASSIFICADO
20809-4	EDGAR FELIX DOS SANTOS DE MORAES	20606443 - SSP/MT	02/04/1993	31,5	68	DN	CLASSIFICADO
19023-3	LEANDRO CÁSSIO DE SOUZA CARVALHO	MG6326033 - SSP/MG	16/09/1979	31,0	69		CLASSIFICADO
07779-8	CINTHYA DA COSTA MIZAELE DE PAULA	23983981 - SEJUSP/MT	21/06/1989	31,0	70	DN	CLASSIFICADO
07916-2	WALESKA MATSUBARA DAMACENO	09456074 - SSP/MT	01/07/1990	31,0	71	DN	CLASSIFICADO
07884-0	RAFAEL RODRIGUES ARANTES	14026007 - SSP/MT	06/11/1990	31,0	72	DN	CLASSIFICADO
20814-0	MARCOS VINICIUS SANTIAGO	22598030 - SSP/MT	25/04/1992	30,5	73		CLASSIFICADO
07787-9	DEBORA HOLZ	11500557 - SJ/MT	09/12/1981	30,0	74		CLASSIFICADO
07813-1	GLEISON FRANCO DE ARRUDA	11294477 - SJ/MT	18/10/1982	30,0	75	DN	CLASSIFICADO
07799-2	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	16344189 - SJSP/MT	11/04/1987	30,0	76	DN	CLASSIFICADO



CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS
(por Cargo / Comarca/Secretaria do TJ e em ordem de Classificação)

CARGO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ENGENHARIA CIVIL - NEGRO
COMARCA / SECRETARIA DO TJ	SECRETARIA DO TJ/CUIABÁ
TIPO DE VAGA	RESERVADA PARA NEGROS
NÍVEL	SUPERIOR
VAGAS	CADASTRO DE RESERVA

INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT.NASC	PF	CL	CD*	SITUAÇÃO
07925-1	AUGUSTO CÉSAR DE MAGALHÃES JUNIOR	1777687-2 - SSP/MT	24/08/1991	44,0	1		CLASSIFICADO
07930-8	JOSÉ VITOR RANIERI MOREIRA	17072905 - SSP MT/MT	01/05/1993	37,0	2		CLASSIFICADO
20819-1	GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO	0961577-6 - SSP/MT	13/01/1974	35,0	3		CLASSIFICADO
07931-6	KELLI PEREIRA DA SILVA	3108155507520 - SSP/GO	01/04/1975	35,0	4	DN	CLASSIFICADO
07936-7	WELLINGTON ANTONIOLI ROCHA	19159633 - SSP/MT	15/06/1992	33,0	5		CLASSIFICADO



CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS
(por Cargo / Comarca/Secretaria do TJ e em ordem de Classificação)

CARGO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ENGENHARIA CIVIL - PCD
COMARCA / SECRETARIA DO TJ	SECRETARIA DO TJ/CUIABÁ
TIPO DE VAGA	RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
NÍVEL	SUPERIOR
VAGAS	CADASTRO DE RESERVA

INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DT.NASC	PF	CL	CD*	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO(A) APROVADO(A)		- /		---			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA SETORIAL DE CONCURSOS PÚBLICOS

COMARCA - SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Concurso Servidor - 22/2015/GSCP - em Validade

Abertura - Edital nº 22/2015/GSCP, DJE nº 9.675, em 10.12.2015.

Resultado Final - Edital nº 06/2016/GSCP, DJE nº 9.772.

Homologado em 12.8.2016, DJE nº 9.836.

Prorrogado em 26.7.2018, DJE nº 10.304.

Oferta de vagas e formação de cadastro de reservas no Edital (cargo: Analista Judiciário, Técnico Judiciário, Distribuidor, Contador e Partidor).

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	ATO N.	DJE N.	POSSE E EXERCÍCIO
1º (AC)	ENOCH DA ROCHA MEDRADO	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	1000/2016	9884	NÃO TOMOU POSSE – ATO 153/2017 DJE 9942 TORNOU SEM EFEITO. 13/01/2017.
2º (AC)	ELIANE MARTA GHISI MARURI	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	154/2017	9942	POSSE: 06/02/2017 EXERCÍCIO: 06/02/2017.
3º (AC)	JULIANELLE APARECIDA TONELLI DE ANDRADE	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	1298/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018.
1º (CN)	MIRIAM MACARIO DA SILVA	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	1298/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018.
4º (AC)	FERNANDO DAVOLI BATISTA	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	1298/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018
5º (AC)	FABIO CEZAR DE MATTOS	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	1298/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018
6º (AC)	JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JUNIOR	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	1298/2017	10166	NÃO TOMOU POSSE – ATO 302/2018 DJE 10232 TORNOU SEM EFEITO
2º (CN)	SANTARÉM ANTÔNIO DA SILVA	ANALISTA – ADMINISTRAÇÃO	1298/2017	10166	POSSE 25/01/2018 EXERCÍCIO: 09/02/2018
7º (AC)	CELSO VICTOR DIAS	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	1298/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018
8º (AC)	MIRIAM MACARIO DA SILVA	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	----	----	NOMEADA NA COTA DE NEGROS
1º (PCD)	FÁBIO BARROS DE MIRALLA SANTOS	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	1298/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018
9º (AC)	BELISA ASSAD	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	1298/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018
3º (CN)	MARIO MARCIO CORREA DA SILVA	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	1298/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018
10º (AC)	MARCELO MIRANDA REY DE FIGUEIREDO	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	1298/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018
11º (AC)	SANTARÉM ANTÔNIO DA SILVA	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO			NOMEADO NA COTA DE NEGROS
12º (AC)	MARIO MARCIO CORREA DA SILVA	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO			NOMEADO NA COTA DE NEGROS
13º (AC)	CRISTIANE MOURA RICAS	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	1298/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018
14º (AC)	VINICIUS RODRIGUES FRANÇA	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	1298/2017	10166	NÃO TOMOU POSSE – ATO 303/2018 DJE 10232 TORNOU SEM EFEITO
4º (CN)	MARCELO SILVA PEDROSO	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	1298/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018
15ª (AC)	PATRICIA SAPATINE DA SILVA	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	304/2018	10232	NÃO TOMOU POSSE – ATO 460/2018 DJE 10270 TORNOU SEM EFEITO
16º (AC)	FÁBIO BARROS DE MIRALLA SANTOS	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	----	----	NOMEADO NA COTA PCD
17º (AC)	ANGELITA DENISE NORONHA DORNELLES	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	304/2018	10232	POSSE: 23/04/2018 EXERCÍCIO: 23/04/2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA SETORIAL DE CONCURSOS PÚBLICOS

18º (AC)	GUILHERME FELIPE SCHULTZ	ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO	461/2018	10270	POSSE: 04/07/2018 EXERCÍCIO: 18/07/2018

Dados Atualizados em 05/11/2019.

Observação: Haverá atualização em caso de novas informações a serem inseridas.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	ATO N.	DJE N.	POSSE E EXERCÍCIO
1º (AC)	ANA CLÁUDIA MAZZETTO	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	1000/2016	9884	POSSE: 03/11/16 EXERCÍCIO: 03/11/16
2º (AC)	IDYRLAYNE BEATRIZALMEIDA SANTOS	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	599/2017	9999	POSSE: 03/11/16 EXERCÍCIO: 03/11/16
2º (CN)	ALEXANDER FARIA HURTADO	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	599/2017	9999	POSSE: 12/05/2017 EXERCÍCIO: 22.05.2017
3º (AC)	DANILO BAUDSON FELIX	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	599/2017	9999	POSSE: 24/04/2017 EXERCÍCIO: 24/04/2017
4º (AC)	LAÍS CRISTINE DE SOUZA	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	663/2017	10006	POSSE: 10/05/2017 EXERCÍCIO: 10/05/2017
5º (AC)	RUDI JOSÉ KLEINHANS JÚNIOR	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	663/2017	10006	POSSE: 22/05/2017 EXERCÍCIO: 22/05/2017
6 (AC)	JULIO CÉSAR LIMA BUENO	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	663/2017	10006	NÃO TOMOU POSSE – ATO 1251/2017 DJE 10147 TORNOU SEM EFEITO
3º (CN)	REGIS LOHAN DE CARVALHO	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	663/2017	10006	POSSE: 15/05/2017 EXERCÍCIO: 15/05/2017
7º (AC)	LIARA CRISTINA BOHM	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	1252/2017	10147	POSSE: 05/12/2017 EXERCÍCIO: 05/12/2017
8º (AC)	CAMILA COLOMBO DOS SANTOS	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	1299/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018
9º (AC)	JONAS DE OLIVEIRA CUNHA	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	1299/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018
4 º (CN)	WELINTON DOS SANTOS COELHO	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	1299/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018
10º (AC)	ANGELA CESTARI MARTIN	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	1299/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018
11º (AC)	REGINALDO MAGRO	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	1299/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018
12º (AC)	JOÃO AUGUSTO CORRIJO	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	1299/2017	10166	25/01/2018 – EXONERAÇÃO A PEDIDO - ATO 751/2018 DJE 10232
5º (CN)	LETYCIA PALMEIRA RODRIGUES	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	1299/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018
13º (AC)	RAISA CATARINA OLIVEIRA SIQUEIRA	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	422/2018	10257	POSSE: 04/06/2018 EXERCÍCIO: 04/06/2018
14º (AC)	CARLOS EDUARDO ALMEIDA MORAES	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	1176/2019	10578	POSSE: 01/10/2019 EXERCÍCIO: 07/10/2019
15º (AC)	ALEXANDER FARIA HURTADO	ANALISTA – C. CONTÁBEIS	----	-----	NOMEADO NA COTA NEGRO

Dados Atualizados em 05/11/2019.

Observação: Haverá atualização em caso de novas informações a serem inseridas.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	ATO N.	DJE N.	POSSE E EXERCÍCIO
1º (AC)	WALDIR ROQUE PIAZZI DA SILVA	ANALISTA – DIREITO	1000/2016	9884	POSSE: 16/11/2016 EXERCÍCIO: 16/11/2016
2º (AC)	LUIS PAULO DELORME	ANALISTA – DIREITO	1000/2016	9884	POSSE: 03/11/2016 EXERCÍCIO: 03/11/2016
1º (CN)	LORENA SILVA PEREIRA	ANALISTA – DIREITO	1000/2016	9884	POSSE: 03/11/2016 EXERCÍCIO: 03/11/2016
1º (PCD)	TANIA MARA DELPHINO RIBEIRO AZEVEDO	ANALISTA – DIREITO	1000/2016	9884	POSSE: 18/11/2016 EXERCÍCIO: 18/11/2016

Dados Atualizados em 05/11/2019.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA SETORIAL DE CONCURSOS PÚBLICOS

Observação: Haverá atualização em caso de novas informações a serem inseridas.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	ATO N.	DJE N.	POSSE E EXERCÍCIO
1º (AC)	CAROLINE ISOTON DA SILVA	ANALISTA - ECONOMIA	1000/2016	9884	POSSE: 26/10/2016 EXERCÍCIO: 26/10/2016

Dados Atualizados em 05/11/2019.

Observação: Haverá atualização em caso de novas informações a serem inseridas.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	ATO N.	DJE N.	POSSE E EXERCÍCIO
1º (AC)	WILLIAM ÁLVARO DA COSTA DANTAS	ANALISTA – ENGENHARIA CIVIL	1000/2016	9884	POSSE: 10/11/2016 EXERCÍCIO: 10/11/2016
2º (AC)	ALAN DELLON NERY SOUZA	ANALISTA – ENGENHARIA CIVIL	599/2017	9999	POSSE: 12/05/2017 EXERCÍCIO: 12/05/2017
1º (CN)	AUGUSTO CESAR DE MAGALHÃES JUNIOR	ANALISTA – ENGENHARIA CIVIL	599/2017	9999	POSSE: 02/05/2017 EXERCÍCIO: 02/05/2017
3º (AC)	AUGUSTO CESAR DE MAGALHÃES JUNIOR	ANALISTA – ENGENHARIA CIVIL			NOMEADO NA COTA DE NEGRO
4º (AC)	FILIPE AUGUSTO TAVARES	ANALISTA – ENGENHARIA CIVIL	599/2017	9999	POSSE: 19/04/2017 EXERCÍCIO: 19/04/2017
5º (AC)	LORENA LUCENA MATOS	ANALISTA – ENGENHARIA CIVIL	1300/2017	10166	POSSE: 24/01/2018 EXERCÍCIO: 24/01/2018

Dados Atualizados em 05/11/2019.

Observação: Haverá atualização em caso de novas informações a serem inseridas.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	ATO N.	DJE N.	POSSE E EXERCÍCIO
1º (AC)	SILVIA ASSUKA CARRION OKABE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	996/2016	9884	POSSE: 16/11/2016 EXERCÍCIO: 16/11/2016
1º (PCD)	FÁBIO BARROS DE MIRALLA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	996/2016	9884	16/11/2016 – EXONERAÇÃO PARA ASSUMIR COMO ANALISTA JUDICIÁRIO- ADM - ATO 78/2018
1º (CN)	ELIAS DA SILVA TEODORO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	996/2016	9884	POSSE: 07/11/2016 EXERCÍCIO: 07/11/2016
2º (AC)	MARCELL PINHO BELLATO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	304/2018	10232	POSSE: 14/04/2018 EXERCÍCIO: 14/04/2018
3º (AC)	LUIS DELFINO CESAR JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	----	----	DESISTENCIA HOMOLOGADA - CIA 0037199-49.2018.811.0000
4º (AC)	CARLA CORREA LIMA LOPES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 10/01/2019 EXERCÍCIO: 10/01/2019
5º (AC)	MATEUS ALMEIDA OLIVEIRA REINERS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 26/12/2018 EXERCÍCIO: 26/12/2018
6º (AC)	LUIS PAULO DELORME	TÉCNICO JUDICIÁRIO	----	----	DESISTENCIA HOMOLOGADA CIA 0016751-89.2017.811.0000
7º (AC)	ELIAS DA SILVA TEODORO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	---	----	NOMEADO NA COTA NEGRO
8º (AC)	CLEYSE AUXILIADORA LEÃO BARBOZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 28/12/2018
9º (AC)	MARCEL AUGUSTO LEITE DE CAMPOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 15/01/2019
11º (AC)	TIAGO NONATO DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 08/01/2019
10º (AC)	FABIO BARROS DE MIRALLA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-----	-----	NOMEADO COTA PCD



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA SETORIAL DE CONCURSOS PÚBLICOS

12º (AC)	ROSANA MARIA DE SOUZA GOULART	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 15/01/2019
13º (AC)	THAILI MARIA DA CUNHA CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-----	-----	NOMEADA NA COTA NEGRO
14º (AC)	TANIA MARA DELPHINO RIBEIRO AZEVEDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	NÃO TOMOU POSSE-ATO Nº 1095/2018-Tornado sem Efeito DJE 10399
15º (AC)	EVELYNE RIZZIOLLI CORRÊA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 27/12/2018 EXERCÍCIO: 27/12/2018
16º (AC)	SUELLEN FERREIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	NÃO TOMOU POSSE ATO Nº383/2019 DJE 10399
17º (AC)	CAROLINE ISOTON DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-----	-----	NÃO TOMOU POSSE - CIA 0020127-83.2017.8.11.0000
18º (AC)	MATHEUS HENRIQUE FREIRE DE AMORIM	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-----	-----	NOMEADO NA COTA DE NEGRO
19º (AC)	JAILTON RODRIGUES LOPES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 27/12/2018 EXERCÍCIO: 27/12/2018
20º (AC)	BRUNO FERNANDES DE NORONHA ALEIXO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 03/05/2019 EXERCÍCIO: 03/05/2019
21º (AC)	MONICA PALMA DE ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	NÃO TOMOU POSSE ATO Nº1095/20181095/2018
22º (AC)	CLARISSA DE OLIVEIRA MELLO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 07/01/2019
23º (AC)	LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 14/01/2019 EXERCÍCIO: 14/01/2019
24º (AC)	LUCAS VANNI HOLPERT	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 11/01/2019 EXERCÍCIO: 11/01/2019
25º (AC)	LAURA CARLA CASELLI PACHECO FIGUEIREDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 26/12/2018 EXERCÍCIO: 26/12/2018
26º (AC)	CLEYDE LOPES CONCEIÇÃO GALVÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-----	-----	NOMEADO NA COTA DE NEGRO
27º (AC)	MICHELLY KARINI DE FREITAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 30/01/2019 EXERCÍCIO: 30/01/2019
28º (AC)	MARIA ANGÉLICA CORREA PRIMO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 10/01/2019 EXERCÍCIO: 10/01/2019
29º (AC)	MAYARA MARTINS SOUSA MULLER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 21/12/2018 EXERCÍCIO: 21/12/2018
30º (AC)	LORENA LISBOA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 11/01/2019 EXERCÍCIO: 15/01/2019
31º (AC)	STEPHANI CAVALIERI ROCHA JEVINSKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 11/01/2019 EXERCÍCIO: 11/01/2019-EXONERADA ATO Nº 266/2019
32º (AC)	NAIHANA DE PAULA FRANCO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 09/01/2019 EXERCÍCIO: 09/01/2019
2º (CN)	THAILI MARIA DA CUNHA CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 16/01/2019
3º (CN)	MATHEUS HENRIQUE FREIRE DE AMORIM	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 26/12/2018 EXERCÍCIO: 26/12/2018
4º (CN)	CLEYDE LOPES CONCEIÇÃO GALVÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 15/01/2019 EXERCÍCIO: 15/01/2019
5º (CN)	AMANDA CRISTINA DA SILVA TIBLES BRANDÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 27/12/2018
6º (CN)	LORENA SILVA PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	DESISTÊNCIA-ATO Nº 1095/2018
7º (CN)	LORENA CAROLINE DIONISIO COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 16/01/2019
8º (CN)	MARCILIO GUEDES DO NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	POSSE: 11/01/2019
3º (PCD)	EDMAIONS DA SILVA CAVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1087/2018	10398	NÃO TOMOU POSSE ATO Nº215/2019
33º (AC)	JEAN MARCEL DE ALMEIDA BARROS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1096/2018	10399	POSSE: 08/01/2019 EXERCÍCIO: 08/01/2019
34º (AC)	PEDRO IVO SILVASANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1096/2018	10399	NÃO TOMOU POSSE ATO Nº384/2019 DJE 10469
9º (CN)	FABIO CARLOS ARRUDA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	1096/2018	10399	POSSE: 07/01/2019
35º (AC)	VICTOR SHIRAISHI BARINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	425/2019	10473	POSSE: 29/04/2019. EXERCÍCIO: 29/04/2019.
36º (AC)	NAYARA IRAIDY MORAES FERRAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	425/2019	10473	POSSE: 13/05/2019. EXERCÍCIO: 13/05/2019.
37º (AC)	WILLIAN BORGES CAVALCANTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	425/2019	10473	POSSE: 29/04/2019
38º (AC)	FLÁVIA MARIA JOSETTI DE MORAES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	425/2019	10473	POSSE: 29/04/2019. EXERCÍCIO: 29/04/2019.
2º (PCD)	TANIA MARA DELPHINO RIBEIRO AZEVEDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-----	-----	NÃO TOMOU POSSE- ATO Nº 215/2019

Dados Atualizados em 05/11/2019.

Observação: Haverá atualização em caso de novas informações a serem inseridas.

Relatório de Ficha Funcional do Servidor

20967 - PAULO ROBERTO BULHÕES NEIVA

CPF: 495.601.311-68

RG: 6048528 SSP/MT

Sexo: MASCULINO

Nascimento: 14/10/1972

Nacionalidade: Brasileiro(a)

Data de Expedição do RG: 20/07/1995

Fator Sanguineo: B+

Naturalidade: Cuiabá - MT



Filiação

Pai: GENIVAL ALELAF NEIVA
Mãe: JOANIL BULHÕES NEIVA

Estado Civil

Estado Civil: Casado(a)
Cônjuge: FLAVIA GARCIA DA SILVA NEIVA

Endereço

Endereço: Alameda Jatobá, quadra 24
Bairro: Ribeirão do Lipa CEP: 78049-555
Cidade: Cuiabá - MT

Escolaridade

Grau de Instrução: PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA
Área de Conhecimento: Administração

Informações Complementares

Título de Eleitor: 13002151856 Zona: 49 Seção: 124 Cidade: Cuiabá-MT
Carteira de Trabalho: 01076 - Série: 00013 - Data emissão: 21/03/2011 PASEP: 127.24340.40-1
Número de Identidade Funcional: Não informado Data de Validade da Identidade Funcional: Não informado
Carteira de Reservista: 300332368137 Categoria: csm Série: 30 Data Expedição: 05/03/1991 Cidade: Cuiabá-MT

Dados Funcionais

Referência Atual: 0
Cargo Efetivo:
Analista Judiciário - PTJ Enquadramento Atual na Folha de Pagamento - Classe:B , Nível:4
Lotação Efetiva:
Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR
Lotação Atual:
Serviço de Autos - SDCR || Divisão de Emissão de Atos e Portarias - SDCR || Gerência de Expediente d
Cargo Atual: Analista Judiciário
Lotação Disponibilidade: Não informado
Licença:
Não informado

Nomeação

Tipo Nomeação: Nomeação Efetiva

Data Exercício: 01/04/2009

Final Nomeação: Não informado

Data da Posse: 19/03/2009

Estável pelo Artigo 24

Não informado

Documento de Nomeação: Ato do Pres. Nº 220/2009/CRH de 17/02/2009

Cargo: Analista Judiciário - PTJ

Lotação: Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR

Publicação: DJE 8043

Estabilidade

Documento de Estabilidade: Ato do CM Nº ATO 498/2012/CM de 01/04/2012

Estável: Estável pelo Artigo 24

Pendência

Pendência: Não informado

Observação Pendência: Não informado

Histórico da Nomeação

Histórico da Nomeação: DATA DA PUBLICAÇÃO: 27.02.2009

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO N. 74/2012 CIA 0050217/2012(c) DO servidor PAULO ROBERTO BULHÕES NEIVA, o Ato n.º 498/2012/CM, de 28/06/2012, à fl. 19-TJ/MT, que declarou estável no serviço público o servidor, Analista Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça, com efeitos retroativos a 01/04/2012.

Desligamento

Documento Desligamento: Não informado

Data Desligamento: Não informado

Motivo Desligamento: Não informado

Data da Publicação do Desligamento: Não informado

Histórico Desligamento: Não informado

Designação

Data inicial: 06/07/2009

Data Final: 04/08/2009

Documento: Portaria do Pres. Nº 761/2009/CRH Data: 07/07/2009

Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V

Lotação: Divisão de Projetos - SDCR

Substituição: SIM

Onus TJ: SIM

Documento Revogação: Não informado

Observação: GEDOC 065568-09

Data inicial: 10/08/2009

Data Final: 08/09/2009

Documento: Portaria do Pres. Nº 832/2009/CRH Data: 14/08/2009

Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V

Lotação: Divisão de Fiscalização de Obras - SDCR

Substituição: SIM

Onus TJ: SIM

Documento Revogação: Não informado

Observação: Gedoc .085312-09

Data inicial: 26/04/2010

Data Final: 25/05/2010

Documento: Portaria do Pres. Nº 385/2010/CRH Data: 30/04/2010

Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V

Lotação: Divisão de Projetos - SDCR

Substituição: SIM

Onus TJ: SIM

Documento Revogação: Não informado

Observação: GEDOC 0039322-2010

Data inicial: 12/07/2010

Data Final: 10/08/2010

Documento: Portaria do Pres. Nº 679/2010/CRH Data: 06/08/2010

Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V

Lotação: Divisão de Fiscalização de Obras - SDCR

Substituição: SIM

Onus TJ: SIM

Documento Revogação: Não informado

Observação: Gedoc n. 679/2010/CRH

	ESTADO DE MATO GROSSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Data: 13/11/2019 Hora: 10:48
Designação		
Data inicial: 13/06/2011 Documento: Portaria do Pres. Nº 672/2011/CRH Data: 13/06/2011 Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V Lotação: Divisão de Fiscalização de Obras - SDCR Substituição: SIM Documento Revogação: Não informado Observação: Gedoc 8592 Data Final: 12/07/2011 Onus TJ: SIM		
Data inicial: 06/02/2012 Documento: Portaria do Pres. Nº 127/2012/CRH Data: 08/02/2012 Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V Lotação: Divisão de Fiscalização de Obras - SDCR Substituição: SIM Documento Revogação: Não informado Observação: gedoc. 0009463-2012 Data Final: 06/03/2012 Onus TJ: SIM		
Data inicial: 13/06/2012 Documento: Portaria do Pres. Nº 5205/2012/DRH Data: 26/07/2012 Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V Lotação: Divisão de Projetos - SDCR Substituição: SIM Documento Revogação: Não informado Observação: CIA 0075253/2012. Data Final: 09/12/2012 Onus TJ: SIM		
Data inicial: 01/03/2013 Documento: Portaria do Pres. Nº 180/2013/DRH Data: 01/03/2013 Cargo: Auditor de Controle Interno - PDA-FC Lotação: Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno - SDCR Substituição: NÃO Documento Revogação: Portaria do Pres. Nº 773/2015/DRH de 22/12/2015 Observação: CIA 0023250-31/2013. Data Final: 27/12/2015 Onus TJ: SIM CIA 0183674-76/2015		
Data inicial: 28/12/2015 Documento: Portaria do Pres. Nº 773/2015/DRH Data: 22/12/2015 Cargo: Diretor de Departamento - PDA-CNE - II Lotação: Departamento de Obras - SDCR Substituição: NÃO Documento Revogação: Não informado Observação: CIA 0183674-76/2015. Data Final: 19/02/2017 Onus TJ: SIM		
Data inicial: 07/01/2019 Documento: Portaria Nº 1 Data: 24/01/2019 Cargo: Gerente - PDA-CNE - IV Lotação: Gerência de Expediente de 1ª e 2ª Inst. - SDCR Substituição: SIM Documento Revogação: Não informado Observação: Não informado Data Final: 16/01/2019 Onus TJ: SIM		
Data inicial: 24/02/2019 Documento: Portaria Nº 1 Data: 08/02/2019 Cargo: Gestor Administrativo 3 - PDA-FC Lotação: Serviço de Autos - SDCR Substituição: NÃO Documento Revogação: Não informado Observação: Não informado Data Final: Onus TJ: SIM		
Promoção e Reclassificação		
Progressão Vertical Documento: Portaria Cargo: Analista Judiciário Descrição Tipo Despacho: Decisão do Presidente Orgão Publicação: DJe n. 9857 Observação: Implantação da Progressão Vertical, observada a regra prevista do art. 27 da Lei n. 8814/2007 e art. 27-A da Lei n. 9998/2013 (interstício de 3 anos e coeficiente de avaliação de desempenho), conforme decisão proferida nos autos do Processo de Progressão Vertical 4/2016 – Id. 0125276-05.2016. Número Doc: 514/2016-PRES Data Despacho: 08/09/2016 Data Publicação: 14/09/2016 Referência: 0 Data Inicial Interstício: 01/04/2009 Data Final Interstício: 31/03/2012 Data Vigência: 01/04/2012 Data Documento: 08/09/2016 Classe: A Nível: 2		

	ESTADO DE MATO GROSSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Data: 13/11/2019 Hora: 10:48

Promoção e Reclassificação

Progressão Vertical

Documento: Portaria

Cargo: Analista Judiciário

Número Doc: 844/2017-DRH

Referência: 0

Data Vigência: 01/04/2015

Data Documento: 21/11/2017

Classe: A

Nível: 3

Orgão Publicação: DJE N. 10144

Data Publicação: 24/11/2017

Data Inicial Interstício: 01/04/2012

Data Final Interstício: 31/03/2015

Observação:

- Implantação da Progressão Vertical, conforme decisão proferida nos autos de Progressão Vertical n. 06/2017 - Cia. 0090862-44.2017.8.11.000, nos termos dos artigos 27 da Lei n. 8.814, de 15.01.2008 e 27-A da Lei n. 9.998, de 29.11.2013, bem como a Lei n. 10.545, de 07.6.2017, publicada no D.O de 19.6.2017.

Progressão Horizontal

Documento: Portaria

Cargo: Analista Judiciário

Número Doc: 437/2017-DRH

Referência: 0

Data Vigência: 31/03/2017

Data Documento: 05/05/2017

Classe: B

Nível: 2

Orgão Publicação: DJE n. 10014

Data Publicação: 10/05/2017

Data Inicial Interstício: 01/04/2009

Data Final Interstício: 31/03/2017

Observação:

Pedido de Progressão Funcional n. 01/2017 - Cia. 0009677-81.2017.8.11.0000

Retificação (Progressão vertical retroativa)

Documento: Portaria

Cargo: Analista Judiciário

Número Doc: 844/2017-DRH

Referência: 0

Data Vigência: 31/03/2017

Data Documento: 21/11/2017

Classe: B

Nível: 3

Orgão Publicação: DJE N. 10144

Data Publicação: 24/11/2017

Data Inicial Interstício: 01/04/2009

Data Final Interstício: 31/03/2017

Observação:

Pedido de Progressão Funcional n. 01/2017 - Cia. 0009677-81.2017.8.11.0000 ... - Implantação da Progressão Vertical, conforme decisão proferida nos autos de Progressão Vertical n. 06/2017 - Cia. 0090862-44.2017.8.11.000, nos termos dos artigos 27 da Lei n. 8.814, de 15.01.2008 e 27-A da Lei n. 9.998, de 29.11.2013, bem como a Lei n. 10.545, de 07.6.2017, publicada no D.O de 19.6.2017.

Progressão Vertical

Documento: Portaria

Cargo: Analista Judiciário

Número Doc: 1278/2018-DRH

Referência: 0

Data Vigência: 01/04/2018

Data Documento: 15/10/2018

Classe: B

Nível: 4

Orgão Publicação: DJE N. 10362

Data Publicação: 19/10/2018

Data Inicial Interstício: 01/04/2015

Data Final Interstício: 31/03/2018

Observação:

PROGRESSÃO VERTICAL 9/2017 - N.U 0149520-61.2017.8.11

Averbação Tempo de Serviço

Tipo de Órgão: Privado

Nome do Órgão: Plaenge Empreendimentos Ltda

Data Vigência: 12/12/2017

Data Inicial: 03/07/2001

Órgão Publicação: DJE ED. 10214

Data Publicação: 09/03/2018 04:00:00

Documento: Certidão do CM nº 0095171-11.2017 de 08/03/2018

Dias Aposentadoria: 1396 dias (3a, 9m e 26d)

Dias de Disponibilidade: 1396 dias (3a, 9m e 26d)

Nº Processo: 0095171-11.2017

Observação: ID 0095171-11.2017.8.11.0000

Data Final: 03/05/2005

Dias Adicionais: 0

Dias de Licença Prêmio: 0

Identificador Processo: 0095171-11.2017

Tipo de Órgão: Privado

Nome do Órgão: Sávio Brandão Planejamento e Construções Ltda-ME

Data Vigência: 12/12/2017

Data Inicial: 04/01/1999

Órgão Publicação: DJE ED. 10214

Data Publicação: 08/03/2018 04:00:00

Documento: Certidão do CM nº 11/2018/CM de 08/03/2018

Dias Aposentadoria: 436 dias (1a, 2m e 9d)

Dias de Disponibilidade: 436 dias (1a, 2m e 9d)

Nº Processo: 0095171-11.2017.8.11.0000

Observação: CIA 0095171-11.2017.8.11.0000

Data Final: 14/03/2000

Dias Adicionais: 0

Dias de Licença Prêmio: 0

Identificador Processo: 0095171-11.2017

SGP - Sistema de Gestão de Pessoas

Página 4 de 5

Averbação Tempo de Serviço

Tipo de Órgão: Privado

Nome do Órgão: VIVO S/A

Data Vigência: 08/03/2018

Data Inicial: 04/02/2006

Data Final: 01/04/2009

Órgão Publicação: DJE - ED.10214

Data Publicação: 09/03/2018 04:00:00

Documento: Certidão do CM nº 0095171-11.2017 de 08/03/2018

Dias Aposentadoria: 1152 dias (3a, 1m e 25d)

Dias Adicionais: 0

Dias de Disponibilidade: 1152 dias (3a, 1m e 25d)

Dias de Licença Prêmio: 0

Nº Processo: 0095171-11.2017

Identificador Processo: 0095171-11.2017

Observação: CIA 0095171-11.2017.8.11.0000

Tipo de Órgão: Privado

Nome do Órgão: Sávio Brandão Plan Construções Ltda

Data Vigência: 08/03/2018

Data Inicial: 08/01/2001

Data Final: 30/06/2001

Órgão Publicação: DJE - ED. 10214

Data Publicação: 09/03/2018 04:00:00

Documento: Certidão do CM nº 0095171-11.2017 de 08/03/2018

Dias Aposentadoria: 172 dias (5m e 19d)

Dias Adicionais: 0

Dias de Disponibilidade: 172 dias (5m e 19d)

Dias de Licença Prêmio: 0

Nº Processo: 0095171-11.2017

Identificador Processo: 0095171-11.2017

Observação: CIA 0095171-11.2017.8.11.0000

Tipo de Órgão: Privado

Nome do Órgão: Renosa Industria Brasileira de Bebidas S/A

Data Vigência: 12/12/2017

Data Inicial: 15/08/2005

Data Final: 03/02/2006

Órgão Publicação: DJE ED. 10214

Data Publicação: 09/03/2018 04:00:00

Documento: Certidão do CM nº 0095171-11.2017 de 08/03/2018

Dias Aposentadoria: 170 dias (5m e 17d)

Dias Adicionais: 0

Dias de Disponibilidade: 170 dias (5m e 17d)

Dias de Licença Prêmio: 0

Nº Processo: 0095171-11.2017.8.11.0000

Identificador Processo: 0095171-11.2017

Observação: CIA 0095171-11.2017.8.11.0000

Anotação

Descrição Tipo de Anotação: Anotações Diversas

Data Início:

Data Final: Não informado

Documento: CERTIDÃO Nº 11/2018/CM Data: 08/03/2018

Desconta Tempo Serviço: Não informado

Descrição: Pedido de Averbação Tempo de Serviço 51/2017. ID 0095171-11.2017.8.11.0000. Certidão nº 11/2018/CM. Requer averbação de tempo de Serviço. Decisão: Por unanimidade, deferiram parcialmente o pedido formulado pelo servidor, com fulcro no artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar 04/1990. Conselho da Magistratura. Cuiabá, 08/03/2018.

Relatório de Ficha Funcional do Servidor

32581 - WILLIAM ALVARO DA COSTA DANTAS

CPF: 016.343.501-46

RG: 18104258 SSP/MT

Sexo: MASCULINO

Nascimento: 20/05/1991

Nacionalidade: Brasileiro(a)

Data de Expedição do RG: 28/10/2009

Fator Sanguineo: O+

Naturalidade: Várzea Grande - MT



Filiação

Pai: Não informado

Mãe: ANA NOIZES DA COSTA

Estado Civil

Estado Civil: Solteiro(a)

Cônjuge: Não informado

Endereço

Endereço: DOUTOR FERNANDO FERRARI

Bairro: DOM AQUINO CEP: 78015-185

Cidade: Cuiabá - MT

Escolaridade

Grau de Instrução: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA

Área de Conhecimento: Engenharia

Informações Complementares

Título de Eleitor: 030486841805 Zona: 037 Seção: 0174 Cidade: Cuiabá-MT

Carteira de Trabalho: 40933 - Série: 00023 - Data emissão: 18/1 PASEP: 141.97006.31-0

Número de Identidade Funcional: Não informado Data de Validade da Identidade Funcional: Não informado

Carteira de Reservista: 810842 Categoria: 3º Série: V Data Expedição: 15/02/2013 Cidade: Cuiabá-MT

Dados Funcionais

Referência Atual: Não informado

Cargo Efetivo:
Analista Judiciário - PTJ Enquadramento Atual na Folha de Pagamento - Classe:A , Nível:1

Lotação Efetiva:
Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR

Lotação Atual:
Divisão de Projetos - SDCR || Departamento de Obras - SDCR || Coordenadoria de Infraestrutura - SDCR

Cargo Atual: Analista Judiciário

Lotação Disponibilidade: Não informado

Licença:
Não informado

Nomeação

Tipo Nomeação: Nomeação Efetiva

Data Exercício: 10/11/2016

Final Nomeação: Não informado

Data da Posse: 10/11/2016

Não informado

Documento de Nomeação: Ato do Pres. Nº 1000/2016/DRH de 19/10/2016

Cargo: Analista Judiciário - PTJ

Lotação: Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR

Publicação: Não informado

Estabilidade

Documento de Estabilidade: Não informado

Estável: Não informado

Pendência

Pendência: Não informado

Observação Pendência: Não informado

Histórico da Nomeação

Histórico da Nomeação: CIA 0153352-39/2016.

Desligamento

Documento Desligamento: Não informado

Data Desligamento: Não informado

Motivo Desligamento: Não informado

Data da Publicação do Desligamento: Não informado

Histórico Desligamento: Não informado

Designação

Data inicial: 09/01/2017

Data Final: 18/01/2017

Documento: Portaria do Pres. Nº 228/2017-DRH Data: 23/01/2017

Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V

Lotação: Divisão de Fiscalização de Obras - SDCR

Substituição: SIM

Onus TJ: SIM

Documento Revogação: Não informado

Observação: CIA 0000735-60-2017

Data inicial: 06/02/2017

Data Final: 15/02/2017

Documento: Portaria do Pres. Nº 274-2017-DRH Data: 03/02/2017

Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V

Lotação: Divisão de Projetos - SDCR

Substituição: SIM

Onus TJ: SIM

Documento Revogação: Não informado

Observação: Não informado

Data inicial: 22/03/2017

Data Final: 31/12/2018

Documento: Portaria Nº 1 Data: 04/04/2017

Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V

Lotação: Divisão de Fiscalização de Obras - SDCR

Substituição: NÃO

Onus TJ: SIM

Documento Revogação: Não informado

Observação: Não informado

Data inicial: 01/01/2019

Data Final:

Documento: Portaria Nº 1 Data: 08/01/2019

Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V

Lotação: Divisão de Projetos - SDCR

Substituição: NÃO

Onus TJ: SIM

Documento Revogação: Não informado

Observação: Não informado

Relatório de Ficha Funcional do Servidor

35689 - LORENA LUCENA MATOS

CPF: 004.719.151-14	
RG: 13140345 SSP/MT	Data de Expedição do RG: 17/09/2007
Sexo: FEMININO	Fator Sanguíneo: B+
Nascimento: 30/08/1984	
Nacionalidade: Brasileiro(a)	Naturalidade: Alta Floresta - MT



Filiação

Pai: JORGE LUIZ MOURA MATOS
Mãe: LÚCIA DE FÁTIMA LUCENA MATOS

Estado Civil

Estado Civil: Solteiro(a)
Cônjuge: Não informado

Endereço

Endereço: Barão de Melgaço
Bairro: Porto CEP: 78025-300
Cidade: Cuiabá - MT

Escolaridade

Grau de Instrução: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA
Área de Conhecimento: Engenharia

Informações Complementares

Título de Eleitor: 025373711848	Zona: 24	Seção: 4	Cidade: Alta Floresta-MT
Carteira de Trabalho: Não informado	PASEP: 149.44870.50-3		
Número de Identidade Funcional: Não informado	Data de Validade da Identidade Funcional: Não informado		
Carteira de Reservista: Não informado			

Dados Funcionais

Referência Atual: Não informado

Cargo Efetivo:
Analista Judiciário - PTJ Enquadramento Atual na Folha de Pagamento - Classe:A , Nível:1

Lotação Efetiva:
Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR

Lotação Atual:
Departamento de Obras - SDCR || Coordenadoria de Infraestrutura - SDCR || Diretoria Geral - SDCR ||

Cargo Atual: Analista Judiciário

Lotação Disponibilidade: Não informado

Licença:
Licença para tratamento da própria saúde, Iniciada em: 30/10/2019, Data Documento:01/01/1900



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Data: 13/11/2019

Hora: 10:45

Nomeação

Tipo Nomeação: Nomeação Efetiva
Data Exercício: 24/01/2018
Data da Posse: 24/01/2018
Final Nomeação: Não informado

Não informado
Documento de Nomeação: S/ Descrição de 24/01/2018
Cargo: Analista Judiciário - PTJ
Lotação: Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR
Publicação: Não informado

Estabilidade

Documento de Estabilidade: Não informado
Estável: Não informado

Pendência

Pendência: Não informado
Observação Pendência: Não informado

Histórico da Nomeação

Histórico da Nomeação: Não informado

Desligamento

Documento Desligamento: Não informado
Data Desligamento: Não informado
Motivo Desligamento: Não informado
Data da Publicação do Desligamento: Não informado
Histórico Desligamento: Não informado

Licenças

Tipo Licença: Licença para tratamento da própria saúde
Data Inicial: 15/08/2019
Data Final: 23/09/2019
Dias: 40
Documento:
Onus TJ: SIM
Usufruto Oportuno:
Lotação: Não informado
Publicação: Não informado
Observação: laudo homologado 40 dias

Tipo Licença: Licença para tratamento da própria saúde
Data Inicial: 30/10/2019
Data Final: 02/01/2020
Dias: 65
Documento:
Onus TJ: SIM
Usufruto Oportuno:
Lotação: Não informado
Publicação: Não informado
Observação: sem laudo- aguardando retorno

Relatório de Ficha Funcional do Servidor

34143 - FILIPE AUGUSTO TAVARES

CPF: 015.617.761-73

RG: 16087860 SSP/MT

Sexo: MASCULINO

Nascimento: 01/01/1992

Nacionalidade: Brasileiro(a)

Data de Expedição do RG: 20/06/2002

Fator Sanguineo: B+

Naturalidade: São José do Rio Preto - SP



Filiação

Pai: JOSÉ HENRIQUE PANTALIÃO TAVARES

Mãe: CLEUZA APARECIDA DA SILVA TAVARES

Estado Civil

Estado Civil: Solteiro(a)

Cônjuge: Não informado

Endereço

Endereço: Oito de Abril

Bairro: Verdão CEP: 78030-367

Cidade: Cuiabá - MT

Escolaridade

Grau de Instrução: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA

Área de Conhecimento: Engenharia

Informações Complementares

Título de Eleitor: 031438361899 Zona: 0039 Seção: 0294 Cidade: Cuiabá-MT

Carteira de Trabalho: - Série: PASEP: 207.18577.40-4

Número de Identidade Funcional: Não informado Data de Validade da Identidade Funcional: Não informado

Carteira de Reservista: RA 300333500704 Categoria: CDI Série: S Data Expedição: 11/01/2011 Cidade: Cuiabá-MT

Dados Funcionais

Referência Atual: 0

Cargo Efetivo:

Analista Judiciário - PTJ Enquadramento Atual na Folha de Pagamento - Classe:A , Nível:1

Lotação Efetiva:

Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR

Lotação Atual:

Divisão de Fiscalização de Obras - SDCR || Departamento de Obras - SDCR || Coordenadoria de Infraest

Cargo Atual: Analista Judiciário

Lotação Disponibilidade: Não informado

Licença:

Não informado



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Data: 13/11/2019

Hora: 10:43

Nomeação

Tipo Nomeação: Nomeação Efetiva
Data Exercício: 19/04/2017
Data da Posse: 19/04/2017
Final Nomeação: Não informado

Não informado
Documento de Nomeação: S/ Descrição de 19/04/2017
Cargo: Analista Judiciário - PTJ
Lotação: Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR
Publicação: Não informado

Estabilidade

Documento de Estabilidade: Não informado
Estável: Não informado

Pendência

Pendência: Não informado
Observação Pendência: Não informado

Histórico da Nomeação

Histórico da Nomeação: Não informado

Desligamento

Documento Desligamento: Não informado
Data Desligamento: Não informado
Motivo Desligamento: Não informado
Data da Publicação do Desligamento: Não informado
Histórico Desligamento: Não informado

Designação

Data inicial: 19/03/2018
Documento: Portaria do Pres. Nº 369/2018-DRH Data: 22/03/2018
Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V
Lotação: Divisão de Fiscalização de Obras - SDCR
Substituição: SIM
Documento Revogação: Não informado
Observação: CIA - 0024196-79.2018
Data Final: 28/03/2018
Onus TJ: SIM

Data inicial: 05/11/2018
Documento: Portaria Nº 1 Data: 22/10/2018
Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V
Lotação: Divisão de Fiscalização de Obras - SDCR
Substituição: SIM
Documento Revogação: Não informado
Observação: Não informado
Data Final: 14/11/2018
Onus TJ: SIM

Data inicial: 01/01/2019
Documento: Portaria Nº 1 Data: 08/01/2019
Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V
Lotação: Divisão de Fiscalização de Obras - SDCR
Substituição: NÃO
Documento Revogação: Não informado
Observação: Não informado
Data Final:
Onus TJ: SIM

Relatório de Ficha Funcional do Servidor

34191 - AUGUSTO CESAR DE MAGALHÃES JUNIOR

CPF: 029.783.921-77

RG: 17776872 SSP/MT

Sexo: MASCULINO

Nascimento: 24/08/1991

Nacionalidade: Brasileiro(a)

Data de Expedição do RG: 09/09/2003

Fator Sanguineo: O+

Naturalidade: Cuiabá - MT



Filiação

Pai: AUGUSTO CÉSAR DE MAGALHÃES
Mãe: GLEYCE REGINA MARQUES DA SILVA

Estado Civil

Estado Civil: Solteiro(a)
Cônjuge: Não informado

Endereço

Endereço: RUA 06
Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES CEP: 78056-851
Cidade: Cuiabá - MT

Escolaridade

Grau de Instrução: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA
Área de Conhecimento: Engenharia

Informações Complementares

Título de Eleitor: 30688531813

Zona: 039

Seção: 0304

Cidade: Cuiabá-MT

Carteira de Trabalho: - Série:

PASEP: 132.22276.40-3

Número de Identidade Funcional: Não informado

Data de Validade da Identidade Funcional: Não informado

Carteira de Reservista: 412349

Categoria: 3

Série: S

Data Expedição: 21/01/2011

Cidade: Cuiabá-MT

Dados Funcionais

Referência Atual: 0

Cargo Efetivo:
Analista Judiciário - PTJ Enquadramento Atual na Folha de Pagamento - Classe:A , Nível:1

Lotação Efetiva:
Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR

Lotação Atual:
Departamento de Obras - SDCR || Coordenadoria de Infraestrutura - SDCR || Diretoria Geral - SDCR ||

Cargo Atual: Analista Judiciário

Lotação Disponibilidade: Não informado

Licença:
Não informado



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Data: 13/11/2019

Hora: 10:47

Nomeação

Tipo Nomeação: Nomeação Efetiva
Data Exercício: 02/05/2017
Data da Posse: 02/05/2017
Final Nomeação: Não informado

Não informado
Documento de Nomeação: S/ Descrição de 02/05/2017
Cargo: Analista Judiciário - PTJ
Lotação: Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR
Publicação: Não informado

Estabilidade

Documento de Estabilidade: Não informado
Estável: Não informado

Pendência

Pendência: Não informado
Observação Pendência: Não informado

Histórico da Nomeação

Histórico da Nomeação: Não informado

Desligamento

Documento Desligamento: Não informado
Data Desligamento: Não informado
Motivo Desligamento: Não informado
Data da Publicação do Desligamento: Não informado
Histórico Desligamento: Não informado

Designação

Data inicial: 05/11/2018
Documento: Portaria Nº 1 Data: 22/10/2018
Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V
Lotação: Divisão de Projetos - SDCR
Substituição: SIM
Documento Revogação: Não informado
Observação: Não informado
Data Final: 14/11/2018
Onus TJ: SIM

Data inicial: 29/01/2019
Documento: Portaria Nº 1 Data: 06/02/2019
Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V
Lotação: Divisão de Fiscalização de Obras - SDCR
Substituição: SIM
Documento Revogação: Não informado
Observação: Não informado
Data Final: 07/02/2019
Onus TJ: SIM

Data inicial: 15/07/2019
Documento: Portaria Nº 1 Data: 18/07/2019
Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V
Lotação: Divisão de Projetos - SDCR
Substituição: SIM
Documento Revogação: Não informado
Observação: Não informado
Data Final: 24/07/2019
Onus TJ: SIM

Data inicial: 19/08/2019
Documento: Portaria Nº 1 Data: 20/08/2019
Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V
Lotação: Divisão de Processamento - SDCR
Substituição: SIM
Documento Revogação: Não informado
Observação: Não informado
Data Final: 28/08/2019
Onus TJ: SIM

Data inicial: 02/09/2019
Documento: Portaria Nº 1 Data: 22/08/2019
Cargo: Chefe de Divisão - PDA-CNE - V
Lotação: Divisão de Fiscalização de Obras - SDCR
Substituição: SIM
Documento Revogação: Não informado
Observação: Não informado
Data Final: 11/09/2019
Onus TJ: SIM

	ESTADO DE MATO GROSSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Data: 13/11/2019 Hora: 10:47
Anotação		
Descrição Tipo de Anotação: Anotações Diversas Data Início: Data Final: Não informado Documento: Ofício CGJ Nº 48/2018-DAJE/CGJ Data: 15/01/2018 Desconta Tempo Serviço: Não informado Descrição: PEDIDO DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS Nº 5/2018. N.U. 0005454-51.2018.8.11.0000. Resumo: Requer o pagamento de Horas Extras. DECISÃO: "A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO, Corregedora-Geral da Justiça, solicita autorização para pagamento de horas extras aos 79 (setenta e nove), servidores que participaram do Processo Seletivo Unificado para Recrutamento de Juízes Leigos nas Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande, que será realizado em 28/01/2018 (domingo), das 13h às 18h, nos termos do Ofício n. 48/2018/DAJE/CGJ. (...) Desta feita, considerando tratar-se de trabalho relevante e necessário, defiro o pedido, para autorizar o pagamento das horas extras aos servidores elencados nas planilhas, pelo período solicitado, nos termos do Ofício n. 48/2018/DAJE/CGJ." Cuiabá, Cuiabá, 08 de março de 2018. Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça. DECISÃO: "(...) Posteriormente, o Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo Unificado para Recrutamento de Juízes Leigos das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande-MT solicitou a inclusão dos servidores da 1ª instância da Comarca de Cuiabá (Srs. Benedita Alair da Silva, Diego Correa da Costa de Lacerda Souza, Leandro José de Lima Listo, Marina Oliveira da Costa e Thaisa Zattar B. Gonçalves) e dos servidores da 2ª instância do Tribunal de Justiça-MT (Srs. Benedita Gonçalves da Silva, Karine Maria Lozich Dias e Marissol Ferreira Ramos), no pagamento de horas extras, tendo em vista que não constaram no pedido inicial (Ofício n. 48/2018-DAJE/CGJ) ante a necessidade do serviço. (...) Desta feita, considerando tratar-se de trabalho relevante e necessário, defiro o pedido, para autorizar o pagamento das horas extras aos servidores elencados nas planilhas, pelo período solicitado, nos termos do Ofício n. 894/2018/DAJE/CGJ." Cuiabá, Cuiabá, 25 de junho de 2018. Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça.		
Descrição Tipo de Anotação: Anotações Diversas Data Início: Data Final: Não informado Documento: Ofício Nº 298/2017-DRH Data: 23/11/2017 Desconta Tempo Serviço: Não informado Descrição: PEDIDO DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS Nº 7/2017. N.U. 0145009-20.2017.8.11.0000. Assunto: Solicitação de pagamento de Horas Extras - Processo Seletivo Unificado. DECISÃO: "A Exma. Sra. Dra. Edileuza Zorgetti Monteiro da Silva, Juíza de Direito e Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo em Substituição Legal, solicita autorização para pagamento de horas extraordinárias aos grupos de servidores elencados no Ofício n. 298/2017-DRH, que participaram do Processo Seletivo Unificado para recrutamento de estagiários na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Comarca da Capital, que será contabilizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2017. (...) Desta feita, considerando tratar-se de trabalho relevante e necessário, defiro o pedido, para autorizar o pagamento das horas extras aos servidores elencados nas planilhas, pelo período solicitado." Cuiabá, 01 de dezembro de 2017. Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça.		

Relatório de Ficha Funcional do Servidor

34416 - ALAN DELLON NERY SOUZA

CPF: 006.415.011-96

RG: 21821119 SSP/MT

Sexo: MASCULINO

Nascimento: 21/02/1996

Nacionalidade: Brasileiro(a)

Data de Expedição do RG: 09/07/2007

Fator Sanguineo: O+

Naturalidade: Cuiabá - MT



Filiação

Pai: JORGE LUIS DE SOUZA
Mãe: CLEUZETE ANDRADE NERY SOUZA

Estado Civil

Estado Civil: Solteiro(a)
Cônjuge: Não informado

Endereço

Endereço: Vinte e quatro
Bairro: RESIDENCIAL COXIPÓ CEP: 78090-294
Cidade: Cuiabá - MT

Escolaridade

Grau de Instrução: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA
Área de Conhecimento: Engenharia

Informações Complementares

Título de Eleitor: 033109021880

Zona: 055

Seção: 0238

Cidade: Cuiabá-MT

Carteira de Trabalho: - Série:

PASEP: 201.13560.59-6

Número de Identidade Funcional: Não informado

Data de Validade da Identidade Funcional: Não informado

Carteira de Reservista: 631318

Categoria: 3ª

Série: Z

Data Expedição: 29/07/2014

Cidade: Cuiabá-MT

Dados Funcionais

Referência Atual: Não informado

Cargo Efetivo:
Analista Judiciário - PTJ Enquadramento Atual na Folha de Pagamento - Classe:A , Nível:1

Lotação Efetiva:
Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR

Lotação Atual:
Coordenadoria de Controle Interno - SDCR || Presidência - SDCR || Segunda Instância do Poder Judiciá

Cargo Atual: Analista Judiciário

Lotação Disponibilidade: Não informado

Licença:
Não informado



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Data: 13/11/2019

Hora: 10:41

Nomeação

Tipo Nomeação: Nomeação Efetiva
Data Exercício: 22/05/2017
Data da Posse: 12/05/2017
Final Nomeação: Não informado

Não informado
Documento de Nomeação: S/ Descrição de 22/05/2017
Cargo: Analista Judiciário - PTJ
Lotação: Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR
Publicação: Não informado

Estabilidade

Documento de Estabilidade: Não informado
Estável: Não informado

Pendência

Pendência: Não informado
Observação Pendência: Não informado

Histórico da Nomeação

Histórico da Nomeação: Não informado

Desligamento

Documento Desligamento: Não informado
Data Desligamento: Não informado
Motivo Desligamento: Não informado
Data da Publicação do Desligamento: Não informado
Histórico Desligamento: Não informado



ausência de legitimidade ativa para a propositura dessa ação direta de inconstitucionalidade. Ante o exposto, nos termos dos artigos 51, XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, e 485, I e VI, 330, II e 354 do Código de Processo Civil, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Publique-se e intem-se. Com o Trânsito em Julgado, arquivem-se. Cumpra-se.

Conselho da Magistratura

Decisões do Conselho da Magistratura

DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO (ART. 28, XVIII) - 7/2018 - 0024690-86.2018.8.11.0000

COMUNICANTE: GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI - JUIZ DE DIREITO DA 3 VARA CÍVEL DA COMARCA DE SORRISO/MT.

COMUNICADO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: Comunica, mediante Ofício nº 245/2018, que declarou suspeição nos autos de Códigos nºs 80459, Processo nº. 5803-12.2010.811.0040, por motivo de foro íntimo.

Relator: DES. MARIA APARECIDA RIBEIRO

1º Membro: DES. RUI RAMOS RIBEIRO

2º Membro: DES. MARILSEN ANDRADE ADDARIO

Decisão: "POR UNANIMIDADE, VOTARAM PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM FULCRO NO ART. 145, §1º, DO NOVO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO (ART. 28, XVIII) - 9/2018 - 0027701-26.2018.8.11.0000

COMUNICANTE: PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 4ª. VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ/MT.

COMUNICADO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: Comunica, mediante Ofício nº. 27/2018, informa que declarou suspeito por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 145, § 1º, do Código de Processo Civil, nos autos Código nº. 374813 - NU. 11070-93.2009.

Relator: DES. MARILSEN ANDRADE ADDARIO

1º Membro: DES. MARIA APARECIDA RIBEIRO

2º Membro: DES. RUI RAMOS RIBEIRO

Decisão: "POR UNANIMIDADE, VOTARAM PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM FULCRO NO ART. 145, §1º, DO NOVO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

PEDIDO DE ABERTURA DE CONCURSOS - 1/2015 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 0057515-59.2013.8.11.0000

SOLICITANTE: SR.ª RENATA GUIMARÃES BUENO PEREIRA - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

SOLICITADO: EXMO. SR. DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: Solicita ao Departamento de Recursos Humanos, o levantamento de cargos efetivos nas unidades do Poder Judiciário, por comarca, destacando como críticas as unidades cujo percentual de servidores seja inferior a 50% dos cargos previstos em lei, objetivando autorização de abertura de concurso público para 2013, em face de inúmeras reivindicações das comarcas, em que noticiam a deficiência de recursos humanos naquelas unidades judiciárias.

Relator: DES. RUI RAMOS RIBEIRO

1º Membro: DES. MARILSEN ANDRADE ADDARIO

2º Membro: DES. MARIA APARECIDA RIBEIRO

Decisão: "POR UNANIMIDADE, **PRORROGARAM O CONCURSO PÚBLICO** REGIDO POR MEIO DO EDITAL N. 22/2015/GSCP, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO N. 9675, EM 10-12-2015, CUJO RESULTADO FINAL DO CERTAME OCORREU PELO EDITAL N. 06/2016/GSCP, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO N. 9772, EM 11-5-2016, PARA OS CARGOS DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, ANALISTA JUDICIÁRIO E DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR PARA A PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, **PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS**, COM FULCRO NO ARTIGO 37, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 42 DA RESOLUÇÃO N. 02/2012/TP, E ITEM 19.5 DO EDITAL DE ABERTURA N. **22/2015/GSCP**, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

PEDIDO DE APOSENTADORIA - 83/2015 - CUIABÁ - 0153883-62.2015.8.11.0000

REQUERENTE: ANTONIO JARBAS GOMES CARVALHO - OFICIAL DE JUSTIÇA

REQUERIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: Requer Aposentadoria Voluntária por Idade (em 11.06.2015 completa setenta anos de idade) com base no art. 40, § 1º, III "b" da Constituição Federal, art. 213, inciso III, "d" da Lei Complementar Estadual nº 04/90 e Leis nºs 8.709 de 18.09.2007 e 8.814 de 15.01.2008.

Relator: DES. MARILSEN ANDRADE ADDARIO

1º Membro: DES. MARIA APARECIDA RIBEIRO

2º Membro: DES. RUI RAMOS RIBEIRO

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELO SERVIDOR ANTONIO JARBAS GOMES CARVALHO, MATRÍCULA N. 7925, OFICIAL DE JUSTIÇA-PTJ DA COMARCA DE CUIABÁ, A FIM DE ARQUIVAR OS PRESENTES AUTOS DE APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 70/2007 - Prot. Atenas: 56094

SOLICITANTE: EXMO. SR. DR. FRANCISCO ANIS FAIAD E OUTROS - PRESIDENTE DA OAB/MT

SOLICITADO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: Solicita seja provida decisão de igual teor do Provimento nº. 1382/2007 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o período do recesso forense.

Relator: DES. RUI RAMOS RIBEIRO

1º Membro: DES. MARILSEN ANDRADE ADDARIO

2º Membro: DES. MARIA APARECIDA RIBEIRO

Decisão: "OS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA REFERENDARAM O PROVIMENTO N. 17/2017-CM, DE 13-11-2017, DISPONIBILIZADO NO D.J.E./MT N. 10.140, EM 16-11-2017, PUBLICADO EM 17-11-2017, QUE REGULAMENTOU O RECESSO FORENSE, PERÍODO DE PLANTÃO JUDICIÁRIO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 A 6 DE JANEIRO DE 2018 E SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS."

PEDIDO DE REMOÇÃO - 14/2017 - 0160406-56.2016.8.11.0000

REQUERENTE: PATRÍCIA DE OLIVEIRA NUNES - TÉCNICO JUDICIÁRIO

ADVOGADO(A): RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO OAB/MT 9.098

REQUERIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: Requer remoção da Comarca de Marcelândia/MT, para a Comarca de Cuiabá/MT.

Relator: DES. MARILSEN ANDRADE ADDARIO

1º Membro: DES. MARIA APARECIDA RIBEIRO

2º Membro: DES. RUI RAMOS RIBEIRO

Decisão: "POR UNANIMIDADE, JULGARAM PREJUDICADO O PEDIDO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA FORMULADO PELA SERVIDORA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NUNES, MATRÍCULA N. 24.448, TÉCNICO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MARCELÂNDIA, HAJA VISTA O DEFERIMENTO DE SUA MOVIMENTAÇÃO INTERNA NOS AUTOS CIA 0078411-84.2017.8.11.0000, E POR MAIORIA, JULGARAM PREJUDICADO O PEDIDO DE REMOÇÃO, EM RAZÃO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N. 1/2017 (NU. 0051879-73.2017.811.0000), INCIDINDO O ART. 18 DO PROVIMENTO N. 026/2013-CM, NOS TERMOS DO VOTO DO 1º MEMBRO."

RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE/VICE-PRESIDENTE (ART. 28, XXVIII, B DO RITJ/MT - MAT. ADM.) - 4/2017 - 0032221-63.2017.8.11.0000

RECORRENTE: JOCIANO GONÇALVES DA SILVA - TÉCNICO JUDICIÁRIO

RECORRIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: Recorre da decisão proferida pelo Exmº. Senhor Presidente do Tribunal de Justiça/MT, que resultou na Portaria nº. 126/2017-Pres., que anulou a Avaliação de Desempenho, nos termos do artigo 27 da Lei 8.814/2008, item 5.0 e 5.1 do Ato Normativo 01/2015/CGSDCR, arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 14, 15 e 16, do ato Normativo 01/2016, CGSDCR e art. 129, VIII, "B", e 229 da Lei Estadual nº 04/90/MT.

Relator: DES. MARIA APARECIDA RIBEIRO

1º Membro: DES. MARILSEN ANDRADE ADDARIO

2º Membro: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO SERVIDOR JOCIANO GONÇALVES DA SILVA, MATRÍCULA N. 4360, TÉCNICO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CÁCERES, PARA DECLARAR A NULIDADE DE SUA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE 2016, TENDO EM VISTA QUE REALIZADA SEM A OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS OBJETIVOS DE APURAÇÃO DA CONDUTA FUNCIONAL NO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À COMARCA DE ORIGEM, PARA IMEDIATA REALIZAÇÃO DE NOVA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Ofício nº 37/2019-CCI

Cuiabá, 21 de outubro de 2019.

À Ilustríssima Senhora
Auditora Público Externo **Cláudia Oneida Rouiller**
Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Prezada Senhora,

Em cumprimento à solicitação de Informações e Documentos nº 53/2019 encaminho a Vossa Senhoria as seguintes informações:

1. Atribuições das unidades da Coordenadoria de Infraestrutura, com a sua respectiva legislação.

As atribuições das Unidades da Coordenadoria de Infraestrutura, além das constantes na Lei nº 8.814/2008 – SDCR - Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, estão descritas no Anexo 6 – Demonstrativo Analítico, bem como no Lotacionograma.

2. Atribuições dos cargos de Analista Judiciário, por especialidades, com a sua respectiva legislação.

Com relação ao Item 2, a Lei nº 8.814/2008 – SDCR - Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Estado de Mato Grosso, no Anexo XXIII, estabelece as atribuições dos cargos de Analista Judiciário de forma geral, para todas as especialidades (Direito, Economia, Letras, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia), conforme segue:

ANEXO XXIII

Descritivo de Cargos e Funções do Poder Judiciário de Mato Grosso

1.2 Título do cargo: Analista Judiciário

Alocação: Comarcas e Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PTJ – Profissionais Técnicos Judiciários

Forma de Provimento: Efetiva

Superior Imediato: Servidores em posição de Gestão

Missão: Garantir que as atividades do Poder Judiciário sejam realizadas de forma regular e satisfatória aos usuários

Clientes Principais: Técnicos Judiciários, Auxiliares Judiciários, Gestores, partes

Atividades: Distribuição dos processos e anotação no relatório diário; Distribuição das iniciais e petições para registro, autuação e juntada; Distribuição dos mandados para Oficiais de Justiça; Controlar, conferir e registrar a produção da Secretaria e do Gabinete; Triagem e separação de processos para impulsionamento.

Executa atividades de alta complexidade e responsabilidade de acordo com áreas específicas conforme a necessidade do Poder Judiciário

Requisitos

- ⇒ Conhecimentos: Nível Superior, (Direito, Economia, Letras, Administração, Ciências Contábeis ou Engenharia e Noções de Informática.
- ⇒ Habilidades: Comprometimento, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, visão sistêmica.

3. Total de cargos existentes em lei de Analista Judiciário, discriminando por especialidades, no mês de junho de 2019, apresentando a respectiva legislação.

De acordo com o Anexo I da Lei nº 8.814/2008 – SDCR, alterado pelas Leis nº 10.642/2017, nº 10.726/2018 e nº 10.727/2018, o número total de cargos de Analistas Judiciários da 1ª Instância (Comarcas) é de **750** e da 2ª Instância (Secretaria do Tribunal de Justiça) é de **181**. Segue o arquivo (pdf) da Lei nº 8.814/2008 – SDCR e suas alterações.

4. Total de servidores que são Analista Judiciário, discriminando por especialidade, no mês de junho de 2019.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Item 4 – O total de cargos de Analista Judiciário providos é de **572** na 1ª Instância e de **174** na 2ª Instância.

Quanto à discriminação dos Analistas por especialidade justificamos que tal providência foi solicitada à Coordenadoria de Tecnologia de Informação, contudo, por problemas técnicos não conseguimos obter tal informação até a presente data.

Importante registrar que o Sistema SGP-Servidores não emite relatórios gerenciais com tal nível de detalhamento. No entanto, atualmente está sendo implantado o novo sistema que permitirá a emissão de referidos relatórios, com maior agilidade, pela própria área de Tecnologia da Informação ou por áreas autorizadas para emissão de referidos relatórios.

5. Lotacionograma das unidades da Coordenadoria de Infraestrutura, relativo ao mês de junho do ano de 2019, contendo lotação por unidade (coordenadoria, assessoria, departamento, divisão, serviço), nome, data de início, data de saída, situação (efetivo, contratado (PF ou PJ), comissionado, efetivo com função gratificada, estabilizado), cargo, especialidade, nº do concurso, ato de provimento, nome da função de confiança ou cargo em comissão.

O Lotacionograma das Unidades da Coordenadoria de Infraestrutura segue em arquivo (pdf) anexo.

6. Demonstrativo Analítico do Lotacionograma das unidades da Coordenadoria de Infraestrutura, parametrizado pelos cargos, relativo ao mês de junho do ano de 2019:

O Demonstrativo Analítico do Lotacionograma das Unidades da Coordenadoria de Infraestrutura, parametrizado pelos cargos segue em arquivo (excel)



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

anexo.

Considerando que a referida solicitação objetiva subsidiar os trabalhos de controle da Corte de Contas. Em complemento, estamos encaminhando, de forma detalhada, a atuação do Departamento de Obras, conforme segue:

1. Inicialmente, devido à sazonalidade das obras e das atividades da Coordenadoria de Infraestrutura que atende ao Poder Judiciário, com 79 (setenta e nove) Comarcas, contando com aproximadamente 120 (cento e vinte) edificações, e ainda, a sede do Tribunal de Justiça e seus anexos, foi firmado o Contrato nº 12/2019, após **regular realização de Procedimento Licitatório**, com a empresa Engevix Engenharia e Projetos S.A, que tem como objeto a "Prestação de apoio técnico compreendendo atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura incluindo desenvolvimento de projetos, fiscalização de obras e, serviços de engenharia no âmbito do Poder Judiciário", com a atuação de 17 profissionais, sendo 02 (dois) profissionais com formação de Engenheiro Civil e Arquiteto responsáveis pela Coordenação dos trabalhos; 06 (seis) profissionais com formação de Engenheiro Civil e Arquiteto para a fiscalização de obras; 04 (quatro) profissionais com formação de Engenheiro Eletricista para fiscalização de obras; 03 (três) profissionais com formação em Arquitetura e Urbanismo para o desenvolvimento de projetos e 02 (dois) com formação de Engenheiro Civil e Arquiteto para o desenvolvimento de orçamentos.

Importante, também, destacar que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por força da Resolução nº 114/2010-CNJ, tem estabelecido seu Plano de Obras, devidamente aprovado pelo Tribunal Pleno deste Poder, em cumprimento às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

O Departamento de Obras e suas Divisões, atualmente desenvolvem-se da seguinte forma:

1.1. Divisão de Projetos – Chefe – William Dantas



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Referida Divisão, tem como atividade principal a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, hidros sanitários, elétricos, SPDA e outros necessários para as reformas e/ou construção de novas edificações, além de elaborar orçamentos das referidas obras, aditivos e cálculos de reajustes para obras que tem duração de mais de 365 dias.

A Divisão, ainda, solicita toda documentação para formalização dos Projetos Básicos para posterior trâmite do processo licitatório.

1.2. Divisão de Fiscalização – Chefe – Filipe Tavares

Esta Divisão tem como atividades principais a fiscalização das obras e/ou convênios em andamento no Poder Judiciário. Além das obras em andamento, existem os processos licitatórios em tramitação.

Todos os profissionais que acompanham as obras, fazem vistorias a cada 15 dias, sendo que na semana posterior a visita, os mesmos fazem os relatórios das obras ou medições vistoriadas.

Cabe ao Chefe de Divisão analisar os relatórios emitidos pelos profissionais terceirizados e dar os prosseguimentos necessários, seja, emitir notificação em caso de atraso, seja validar as medições, seja aprovar aditivos e outras atividades inerentes à chefia de fiscalização.

1.3. Divisão de Processamento – Chefe – Maira Moraes

Esta Divisão tem como atividades principais controlar o desenvolvimento dos processos administrativos, contratos, convênios e expedientes pertinentes ao Departamento de Obras e suas Divisões, no âmbito do Poder Judiciário.

Hoje a Divisão possui 02 servidores: o Chefe de Divisão e o Gestor Administrativo. A demanda desta Divisão é a elaboração de Termos de



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Referência e Projetos Básicos para impulsionar procedimentos licitatórios para contratação de obras de engenharia.

Compete-lhe, ainda, o acompanhamento dos procedimentos licitatórios de obras e serviços de Engenharia, oferecendo suporte de esclarecimentos aos questionamentos dos licitantes. Também, é a Unidade responsável pela operacionalização do Sistema Geo-Obras do Tribunal de Contas – MT, informando as licitações, contratos e andamento das obras oriundas do Departamento de Obras do TJMT, bem como a operação do Sistema SIGCON de andamento de convênios de obras de engenharia junto às Prefeituras Municipais, informando as prestações de contas e os repasses de valores conforme cronogramas de desembolso.

o referido setor é responsável por todo o processamento de expedientes e autos de processos administrativos com informações solicitadas pelas diversas áreas do Poder Judiciário e, ainda, a instrução de autos de contratos de obras de engenharia com informações de medições mensais e aditamentos de prazos e valores, controlando as vigências de contrato e execução das obras, bem como dos autos de processos de convênios de obras junto às Prefeituras Municipais com relatórios de acompanhamento das prestações de contas e repasses de valores conforme cronogramas de desembolso.

1.4. Departamento de Obras – Diretor – Diogo Gonçalves

Este Departamento gerencia as atividades e o acompanhamento dos serviços realizados pelas Divisões acima elencadas, bem como a tomada as decisões que se fizerem necessárias para o andamento das obras.

Todas as demandas que surgem das 79 Comarcas (aproximadamente 120 edificações) e do Tribunal de Justiça, no que diz respeito à reforma e construção são administradas pela Diretoria e repassadas às Divisões para atendimento conforme a priorização da Alta Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

As solicitações e esclarecimentos sobre as obras e/ou serviços de engenharia dos Órgãos de Controle e à Administração são prestadas pela Diretoria do Departamento de Obras.

São essas as informações que esta Unidade de Controle Interno presta, no cumprimento de seu papel constitucional de apoio ao Controle Externo, bem como segue anexo os documentos encaminhados pela área responsável.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)
Simone Borges da Silva
Coordenadora de Controle Interno



Lotacionograma Por Lotação

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - SDCR

8480 - KATIUSCIA DA SILVA DAGUANO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA
7950 - ROBERTO CYRIACO DA SILVA	COORDENADOR	NOMEAÇÃO EFETIVA

Total de Servidores:2

1 ASSESSORIA DA COORDENADORIA - SDCR

13275 - DAYANE DE QUEIROZ MARTINS	ASSESSOR DA COORDENADORIA	NOMEAÇÃO EFETIVA

Total de Servidores:1

2 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SDCR

4436 - LUCIANA TOLOVI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	NOMEAÇÃO EFETIVA

Total de Servidores:1

2.1 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - SDCR

5587 - AURILIO CURVO BARROS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA
5264 - EDSON PINTO DE ALMEIDA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA
33967 - EDUARDO LOBO FIGUEIREDO	CHEFE DE DIVISÃO	NOMEAÇÃO COMISSIONADA
9766 - JEFERSON SILVA RIBEIRO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
1727 - LEONIR NAZARIO DE MORAES	AUXILIAR JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA
1998 - PAULO TOSHIO LOMBARDI DE KATO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA
7648 - ZACARIAS DE MORAES	AUXILIAR JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA

Total de Servidores:7

2.1.1 SERVIÇO DE ELÉTRICA - SDCR

35693 - FABIO CEZAR DE MATTOS	GESTOR ADMINISTRATIVO 3	NOMEAÇÃO EFETIVA

Total de Servidores:1

2.1.2 SERVIÇO DE LÓGICA E TELEFONIA - SDCR

5215 - BENEDITO DE SOUZA NOGUEIRA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA
8885 - JOHNNAS ANDERSON DE MORAES	GESTOR ADMINISTRATIVO 3	NOMEAÇÃO EFETIVA

Total de Servidores:2

2.1.3 SERVIÇO DE HIDRÁULICA - SDCR

5657 - FLAUDEMIR ANTONIO VERZA	GESTOR ADMINISTRATIVO 3	NOMEAÇÃO EFETIVA

Total de Servidores:1

2.2 DIVISÃO DE SERVIÇOS - SDCR

563 - ADILSON PEDROSO DE JESUS	AUXILIAR JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA
601 - CANDIDO DE SOUZA NOGUEIRA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	ADMISSÃO SOB REGIME CLT
9628 - GLAUCIA REGINA DE SOUZA MORAIS	AUXILIAR JUDICIÁRIO	CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
9627 - JANE FERNANDES CORRÊA CLARO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
690 - JOAO GALDINO DA SILVA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA
697 - JOSE EDGAR RITA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	ADMISSÃO SOB REGIME CLT
725 - LOURIVAL ALVES DE SOUZA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA
9590 - MARCIO JOSÉ RAMOS	AUXILIAR JUDICIÁRIO	CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
28876 - MEIRIANE GONÇALVES BARBOSA	CHEFE DE DIVISÃO	NOMEAÇÃO COMISSIONADA

Total de Servidores:9



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Recursos Humanos

Página 2 de 3
Total:50
Data: 13/11/2019
Hora: 10:22

2.2.1 SERVIÇO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS - SDCR

7135 - CLEUSA CAMPANA PERES	GESTOR ADMINISTRATIVO 3	NOMEAÇÃO EFETIVA

Total de Servidores:1

2.2.2 SERVIÇO DE COPA - SDCR

6172 - ANTONIO MARCOS MESSIAS	AUXILIAR JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA
5243 - BENEDITO LEMES DA COSTA	GESTOR ADMINISTRATIVO 3	NOMEAÇÃO EFETIVA
2001 - PAULO LEONIDIO DE SENA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA

Total de Servidores:3

2.2.3 SERVIÇO DE ZELADORIA - SDCR

6795 - ROSANA DIAS POMPEU	GESTOR ADMINISTRATIVO 3	NOMEAÇÃO EFETIVA

Total de Servidores:1

2.2.4 SERVIÇO DE TERCEIROS - SDCR

7600 - ANTONIO NUNES DA SILVA	GESTOR ADMINISTRATIVO 3	NOMEAÇÃO EFETIVA
6238 - ELIETE PEDRINA CAMARGO DE FIGUEIREDO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA

Total de Servidores:2

2.3 DIVISÃO DE TRANSPORTES - SDCR

591 - ARNALDO GOMES PEDROSO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	ADMISSÃO SOB REGIME CLT
8535 - EVALDO SANTIAGO DE AMORIM	AUXILIAR JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA
646 - FILADELPHO PINTO DE LIMA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	ADMISSÃO SOB REGIME CLT
8793 - JACKSON LICETI FONTOURA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
5180 - LUIS CESAR VERGILIO DA SILVA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA
7619 - MILTON LUIZ DE MACEDO TORRES	AUXILIAR JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA
13355 - ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE QUEIROZ JUNIOR	CHEFE DE DIVISÃO	NOMEAÇÃO COMISSIONADA
35913 - SANTAREM ANTONIO DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA

Total de Servidores:8

2.3.1 SERVIÇO DE CONTROLE DE FROTA - SDCR

38664 - MARCILIO GUEDES DO NASCIMENTO	GESTOR ADMINISTRATIVO 3	NOMEAÇÃO EFETIVA

Total de Servidores:1

3 DEPARTAMENTO DE OBRAS - SDCR

34191 - AUGUSTO CESAR DE MAGALHÃES JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA
9353 - DIOGO GONÇALVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	NOMEAÇÃO COMISSIONADA
2095 - ELIANE DE MELLO PAIM	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA
35689 - LORENA LUCENA MATOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA
9761 - ROBERTO VAZ DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	NOMEAÇÃO EFETIVA
9631 - SIDNEI GREGORIO ALMEIDA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Total de Servidores:6

3.1 DIVISÃO DE PROJETOS - SDCR

32581 - WILLIAM ALVARO DA COSTA DANTAS	CHEFE DE DIVISÃO	NOMEAÇÃO EFETIVA

Total de Servidores:1



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Recursos Humanos

Página 3 de 3
Total:50
Data: 13/11/2019
Hora: 10:22

3.2 DIVISÃO DE PROCESSAMENTO - SDCR

11671 - MAIRA BATISTA DE LIMA MORAES ROCHA

CHEFE DE DIVISÃO

NOMEAÇÃO EFETIVA

Total de Servidores:1

3.2.1 SERVIÇO DE PROCESSAMENTO - SDCR

7617 - ROBÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA

GESTOR ADMINISTRATIVO 3

NOMEAÇÃO EFETIVA

Total de Servidores:1

3.3 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - SDCR

34143 - FILIPE AUGUSTO TAVARES

CHEFE DE DIVISÃO

NOMEAÇÃO EFETIVA

Total de Servidores:1



Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT
Responsável pela informação: Coordenadoria de Planejamento
Data da Publicação: 05/11/2019
Mês / Ano de Referência: OUTUBRO 2019

ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provisamento	Data de Publicação
ABEL ANTONIO VOLPATO	10648	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - SDCR	Ato do Presidente - 148/2013-DRH - 07/02/2013	06/02/2013
ABIA RODRIGUES SOUZA COSTA	58	Analista Judiciário		Departamento Financeiro - SDCR	Portaria - 456/80 - 19/09/1980	29/09/1980
ABRIGUEL HELENA ALCANTARA DE PAULA	39282	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Vara Especializada de Família e Sucessões - SDCR	Sem Descrição - 18/03/2019	18/03/2019
ABILIO AMERICO	4294	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 03/91/CM - 03/01/1991	03/01/1991
ADA CONSUELO LEAL DE QUEIROZ	20097	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC	Portaria - 1 - 23/10/2019	23/10/2019
ADALBERTO ALVES DE LIMA FILHO	3151	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/91/CM - 10/09/1991	10/09/1991
ADALBERTO CARLOS PRONI	4322	Oficial de Justiça		Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/91/CM - 23/01/1991	23/01/1991
ADAN FELIPE MAIDANA PIMENTA	20669	Técnico Judiciário	Assessor de Gabinete II	Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Portaria - 74/2015 - 22/10/2015	21/10/2015
ADAO BENTO DE FREITAS	4713	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/92/CM - 05/02/1992	05/02/1992
ADAO DUARTE DE OLIVEIRA	4985	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Guarantã do Norte - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 201/92/CM - 24/11/1992	23/11/1992
ADAO EUGENIO DA SILVA	6446	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 140/96/CM - 14/11/1996	13/11/1996
ADAO FRANCISCO DO NASCIMENTO	4510	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 09/94/CM - 20/01/1994	20/01/1994
ADAO PIMENTEL DA SILVA	1902	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 115/92/CM - 28/07/1992	28/07/1992
ADAO SOBRINHO PEREIRA	4432	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 96/91/CM - 08/08/1991	08/08/1991
ADELDE VIEIRA SANTANA	228	Técnico Judiciário		Secretaria - 14ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 161/86 - 01/07/1986	01/07/1986
ADELCEIR JOÃO RHODEN	7962	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 108/99/CM - 02/07/1999	02/07/1999
ADELIA DE SOUZA GERMANO	229	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
ADELMOICO BENEDITO DOS SANTOS	230	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 158/86 - 01/07/1986	01/07/1986
ADELSON JOSÉ DE MATOS	8660	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 76/2000/CM - 24/05/2000	24/05/2000
ADELZUITA LOPES ARAUJO RIBEIRO	2986	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 033/91/CM - 09/05/1991	09/05/1991
ADEMAR PIRES	1622	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Governador - 11/01/1985	11/01/1985
ADEMAR SOUZA DE OLIVEIRA	5311	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 98/93/CM - 23/08/1993	23/08/1993
ADEMIL LUIZ DA SILVA	8654	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
ADEMILDES DA COSTA ALVES	8977	Agente da Infância e Juventude		Central de Mandados - Primeira e Segunda Vara Especializada - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
ADEMILTON BATISTA GOMES	3026	Oficial de Justiça		Juizado Volante Ambiental - JUVAAM - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 201/88 - 03/05/1988	03/05/1988
ADEMIR JULIA CRISTALDO JUNIOR	12549	Analista Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Assessoria Técnica - Juizado da Vice-Presidência - SDCR	Portaria do Presidente - 458/2016/DRH - 25/10/2016	24/10/2016
ADEMIR BOTTARI	8867	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 231/2000/CM - 12/12/2000	11/12/2000
ADEMIR ROMULO ROSA REIS	37146	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Porto Esperidião - SDCR	Portaria - 22/2018 Cnpr - 25/06/2018	25/06/2018
ADEUZAIR FRANCISCA DOS ANJOS SOUZA	7129	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 42/2015 - 12/02/2015	12/02/2015
ADIEL SOUSA ARAUJO	8114	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Peixoto de Azevedo - SDCR	Portaria - 23/2014/DF - 10/04/2014	10/04/2014
ADILES DE JESUS	3981	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Controle de Contratos - SDCR	Portaria - 1 - 09/01/2019	09/01/2019
ADILSON CAPRINI	9845	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Assessoria da Presidência - SDCR	Sem Descrição - 31/01/2019	31/01/2019
ADILSON CEZAR DA SILVA	5927	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
ADILSON FIGUEIREDO CUNHA	6211	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 1 - 01/07/2019	01/07/2019
ADILSON PAULINO DE SOUZA	13620	Controlador de Arrecadação		Gerência de Controle e Arrecadação - SDCR	Lei - 9.319 - 24/02/2010	24/02/2010
ADILSON PEDROSO DE JESUS	563	Auxiliar Judiciário		Divisão de Serviços - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
ADILSON TRENTO	4072	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Água Boa - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 36/90/CM - 19/06/1990	19/06/1990
ADILSON ALVES BATISTA	4791	Auxiliar Judiciário		Juizado Especial Criminal de Várzea Grande - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 59/92/CM - 06/05/1992	06/05/1992
ADILSON DE MORAES GONCALVES	4797	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 54/92/CM - 09/04/1992	09/04/1992
ADNEI MOREIRA MARTINS DE BARROS	4299	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Juizado Especial Criminal de Várzea Grande - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 66/2015/RH - 11/02/2015	11/02/2015
ADOLFO GUSTINO PEREIRA DE SOUZA	6840	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
ADOLFO AUGUSTO GOMES	235	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 03/85 - 10/05/1985	10/05/1985
ADRIANA ANTONIA DE REZENDE	6812	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 195/99/CM - 19/11/1999	18/11/1999
ADRIANA BERTANI	8208	Analista Judiciário	Assessor Jurídico de Desembargador I	Gab. Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas - SDCR	Portaria - 1 - 09/01/2019	09/01/2019
ADRIANA CALHEIROS MORETTI	24560	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de São José do Rio Claro - SDCR	Ato do Presidente - 5040/2012/CRH - 15/05/2012	15/05/2012
ADRIANA CARLA LIMA	6745	Técnico Judiciário		Secretaria - 5ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
ADRIANA CONSTANTINA DA SILVA	8150	Oficial de Justiça		Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 178/99/CM - 12/11/1999	11/11/1999
ADRIANA DE ALMEIDA	28595	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Sem Descrição - 27/03/2018	27/03/2018
ADRIANA DE SOUZA CASAVECHIA	21806	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de São José do Rio Claro - SDCR	Portaria - 1 - 21/08/2018	21/08/2018
ADRIANA DEL CASTANHELA	6730	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 1 - 12/03/2018	12/03/2018
ADRIANA ESMARINAGA DE FREITAS FARINHA	5731	Técnico Judiciário		Departamento da Folha de Pagamento de Magistrados - SDCR	Portaria - 1 - 25/7/94/TJ - 18/10/1994	18/10/1994
ADRIANA ESPINDOLA BENICIO	40195	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Maracá - SDCR	Ato do Presidente - 22/05/2019	20/05/2019
ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	6541	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Fiscalização, Correição e Exp. do Foro Judicial - SDCR	Portaria - 1 - 10/01/2019	10/01/2019
ADRIANA FRANCISCA NETO	24356	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Ato do Presidente - 218/2012/CRH - 02/03/2012	02/03/2012
ADRIANA MALHEIROS CORREA DA COSTA GUIM	12545	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 5ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Portaria - 459/2016-GRHEC - 15/09/2016	15/09/2016
ADRIANA MARIA RIBEIRO	31300	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 13/04/2017	13/04/2017
ADRIANA ROBERTI	23140	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Sem Descrição - 07/06/2018	07/06/2018
ADRIANA ROCHA MALHADO	30011	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. José Zuquim Nogueira - SDCR	Ato do Presidente - 127/2016/DRH - 26/01/2016	25/01/2016
ADRIANA RUZZANTE GAGLIARDI	23768	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 1 - 25/01/2019	25/01/2019
ADRIANA TRUFFI	40898	Analista Judiciário		Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 28/08/2019	28/08/2019
ADRIANE DA SILVA	5646	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Sem Descrição - 10/02/2017	10/02/2017
ADRIANE DOS SANTOS TAVARES	40883	Assessor Jurídico de Desembargador I		Mário Roberto Kono de Oliveira - SDCR	Sem Descrição - 28/08/2019	28/08/2019
ADRIANE MARIA DE AMORIM	565	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas - SDCR	Portaria - 1 - 11/10/2019	11/10/2019
ADRIANE SANTOS NUNES	5211	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 213/94/CM - 13/10/1994	13/10/1994
ADRIANE SANTOS STACECHEN	5984	Técnico Judiciário		Presidência - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 27/2001/CM - 20/02/2001	20/02/2001
ADRIANO APARECIDO SILVA DOS SANTOS	25622	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Feliz Natal - SDCR	Ato do Presidente - 125/2013/DRH - 06/02/2013	05/02/2013
ADRIANO CANASSA SERAFIM	6615	Analista Judiciário		Gab. Des. José Zuquim Nogueira - SDCR	Ato do Presidente - 167/99/TJ - 16/03/1999	16/03/1999
ADRIANO CESAR MACIEL MENESELLO	8706	Assessor Jurídico de Desembargador I		Gab. Des. Rui Ramos Ribeiro - SDCR	Sem Descrição - 15/04/2019	15/04/2019
ADRIANO CHRISTYAN REZENDE GUIMARAES	35300	Chefe de Divisão		Divisão de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de MT - SDCR	Sem Descrição - 06/11/2017	06/11/2017
ADRIANO FERREIRA	20513	Chefe de Gabinete		Gab. Des. Paulo da Cunha - SDCR	Sem Descrição - 08/08/2019	08/08/2019
ADRIANO LUIZ HERMES	25982	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Juína - SDCR	Ato do Presidente - 145/1/2013-DRH - 13/12/2013	12/12/2013
ADRIEL HEBERT SILVA DE ARRUDA	25859	Chefe de Gabinete		Assessoria da Diretoria Geral - SDCR	Sem Descrição - 07/01/2019	07/01/2019
ADRIEL NATHAL DA TRINDADE SILVA	22709	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 2ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 20/07/2018	20/07/2018
ADRIELY APARECIDA CIZARETO	24145	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 19/09/2018	19/09/2018
ADRY GONCALVES DE QUEIROZ	234	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
AECIO DA SILVA MIRANDA	2784	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 3ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 393/2018-RH - 04/11/2015	01/12/2015
AELCO DE SOUZA	30042	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cotriguaçu - SDCR	Portaria - 877/2015-DRH - 31/07/2015	31/07/2015
AERRE FERREIRA BARCELOS	1187	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Portaria - 33/86 - 13/03/1986	13/03/1986
AFONSO ANJOS BORGES	2531	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nortelândia - SDCR	Ato do Governador - 07/07/1987	07/07/1987
AFONSO VITORINO MACIEL	6393	Técnico Judiciário	Coordenador de Planejamento	Coordenadoria de Planejamento - SDCR	Portaria do Presidente - 114/2013/DRH - 01/03/2013	01/03/2013
AGEMIRO BATISTA ARANTES NETO	9286	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Tangará - SDCR	Ato do Presidente - 1351/2008/CRH - 02/12/2008	01/12/2008
AGENOR DE SOUZA ALMEIDA	2892	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - Comarca de Querência da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 75/2001/CM - 25/05/2001	25/05/2001
AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS	7873	Oficial de Justiça		Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
AGNALDO DA SILVA CAMPOS	3270	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 286/2015 - 03/08/2015	03/08/2015
AGOSTINHO DE PINHO SAAB	8647	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 138/2000/CM - 03/08/2000	03/08/2000
AGUIDA MIRIAN OLIVEIRA KUHN	24765	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Controle e Orçamentário - SDCR	Portaria - 1 - 19/06/2017	19/06/2017
AGUIDO WALLENTSEN DE JESUS ALMEIDA	12574	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. Orlando de Almeida Perri - SDCR	Ato do Presidente - 220/2010/CRH - 08/03/2010	08/03/2010
AGUIMAR DA SILVA TOMAZELLI	8863	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Rio Branco - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 231/2000/CM - 12/12/2000	11/12/2000
AIDETHY LAURA CAVALCANTI DE MELLO	566	Técnico Judiciário		Gerência de Classificação, Distrib. de Feitos e Custas Judiciais - SDCR	Ato do Presidente - 037/90/TJ - 02/05/1990	02/05/1990
AILTON MARTINS CARVALHO	5529	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Comodoro - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 82/94/CM - 19/04/1994	19/04/1994
AILTON BOTTARI	7009	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Portaria - 15/2015/DF - 28/02/2015	28/02/2015
AIRTON MARQUES	567	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Distribuição de Material de 2ª Instância - SDCR	Portaria do Presidente - 271/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
ALACIR ANTONIO DA CAS	11456	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Paranaité - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 325/2004/CM - 14/12/2004	13/12/2004
ALACIR ANTONIO DA SILVA	1369	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Ato do Governador - 17/09/1986	17/09/1986
ALAIN DELLOM OLIVEIRA BRITO	23780	Assessor de Projetos de Sistema da Primeira Instância		Assessoria de Projetos de Sistemas da Primeira Instância - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
ALAMAIK MAMORE DE MATOS	6028	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 49/95/CM - 19/04/1995	19/04/1995
ALAN DELLOM NERY SOUZA	34416	Analista Judiciário		Coordenadoria de Controle Interno - SDCR	Sem Descrição - 22/05/2017	22/05/2017
ALAN HENRIQUE FREIRES LUIV	24190	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Presidente - 973/2013/DRH - 03/07/2013	03/07/2013
ALAN JHONES DE OLIVEIRA	32830	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Bragança - SDCR	Portaria - 1 - 09/02/2017	09/02/2017
ALBA DAURA ELIAS COZZOLINO	5592	Técnico Judiciário		Departamento da Ouvidoria Judiciária - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
ALBA ROSA RODRIGUES	10812	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 2º Juizado Especial - SDCR	Sem Descrição - 25/03/2019	25/03/2019
ALBERTO CARLOS DOS SANTOS ANJOS	7677	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 105/99/CM - 22/06/1999	22/06/1999
ALBERTO DARCIA	6766	Assessor de Projetos de Sistema da Primeira Instância		Assessoria de Projetos de Sistemas da Primeira Instância - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
ALBERTO DIAS DE ARAUJO CAVALCANTE	32568	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Santo Antônio de Leverger - SDCR	Ato - 988/2016-DRH - 19/10/2016	18/10/2016
ALCIANE RODRIGUES ALVES DE ASSIS	8987	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Central de Execução de Medidas Socioeducativas - CEMSO - SDCR	Portaria - 1 - 09/08/2018	09/08/2018
ALCIDES CAVALCANTI DE SOUZA LEAO FILHO	11666	Técnico Judiciário	Controlador de Arrecadação	Gerência de Controle e Arrecadação - SDCR	Lei - 9.319 - 24/02/2010	24/02/2010
ALCIDES PEREIRA DE BARROS	8761	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 162/2000/CM - 13/09/2000	13/09/2000
ALCIDONIO COUTINHO QUEIROZ	2786	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário	Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Portaria - 1 - 08/03/2018	08/03/2018
ALCIENE APARECIDA NUNES SACRAMENTO	6371	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Paranaité - SDCR	Portaria - 054/2008 - 25/08/2008	25/08/2008
ALCIONE GOMES DE ARAUJO MAGALHÃES	38000	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Apiaçás - SDCR	Sem Descrição - 05/10/2018	05/10/2018
ALCIONE MARIA DOS ANJOS MOREIRA	38585	Assessor de Imprensa II		Assessoria de Imprensa - SDCR	Sem Descrição - 07/01/2019	07/01/2019
ALCIR JOAQUIM DOS ANJOS	6857	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Guiratinga - SDCR	Portaria - 025/2011 - 06/09/2011	06/09/2011
ALDA MERY ROCHA DA SILVA	5418	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 156/93/CM - 25/11/1993	24/11/1993
ALEDMAR MATEUS SOARES	25379	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 1	



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provimento	Data de Publicação
ALESSANDRA PEREIRA BORGES	14723	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Campo Verde - SDCR	Portaria - 69/2015-DF - 26/11/2015	25/11/2015
ALESSANDRA PRADO SOUZA FREIRE	30562	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Vara Esp. dos Juizados Especiais - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Portaria - 205/2015 - 03/11/2015	02/11/2015
ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO	8497	Técnico Judiciário	Assessor de Contabilidade	Asses. de Contabilidade - SDCR	Portaria do Presidente - 446/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
ALESSANDRA TAVARES PIMENTEL	21429	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Portaria - 122/2013 - 27/03/2013	27/03/2013
ALESSANDRA VIANA DE SOUSA CALESTINI	7705	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1.16/09/2019	16/09/2019
ALESSANDRO DE ARAUJO NOVAIS PIMENTA	8162	Técnico Judiciário		Departamento da Ouvidoria Judiciária - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 171/99/CM - 27/10/1999	27/10/1999
ALESSANDRO MARTINS	20555	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Pedro Sakamoto - SDCR	Ato do Presidente - 1007/2013/DRH - 12/07/2013	12/07/2013
ALESSANDRO VARGAS DE MENEZES	13380	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Paranatinga - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014/DRH - 25/03/2014	25/03/2014
ALEX DA SILVA BARATA	22698	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Portaria - 011/2015 - 16/01/2015	16/01/2015
ALEX SANDRO CAMPOS BARBOSA	11106	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1.26/10/2017	26/10/2017
ALEX SANDRO MELO MOURA	38847	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Ribeirão Cascalheira - SDCR	Sem Descrição - 25/07/2019	25/07/2019
ALEXANDER FARIA HURTADO	34415	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Controle Financeiro - SDCR	Portaria - 1.04/12/2018	04/12/2018
ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA	33287	Oficial de Justiça		Comarca de Juara - SDCR	Sem Descrição - 11/02/2017	11/02/2017
ALEXANDRE AUGUSTO DUARTE CORBEILINO	6530	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Vara Esp. do Meio Ambiente - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 284/2013-GRHFC - 18/04/2013	18/04/2013
ALEXANDRE BANIS	30568	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Presidente - 1159/2015-DRH - 26/10/2015	25/10/2015
ALEXANDRE CAPILE DE MIRANDA SILVA	21536	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Juvenal Pereira da Silva - SDCR	Ato do Presidente - 597/2010/CRH - 17/05/2010	17/05/2010
ALEXANDRE CORRÊA MENDES	38507	Coordenador Militar		Coordenadoria Militar - SDCR	Sem Descrição - 03/01/2019	03/01/2019
ALEXANDRE EDUARDO NARLOCH DE SOUZA	9592	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 973/2013/DRH - 03/07/2013	03/07/2013
ALEXANDRE GIRARD RIBEIRO DA SILVA	23779	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 727/2013-DRH - 08/05/2013	08/05/2013
ALEXANDRE LIN	5087	Auxiliar Judiciário		Divisão de Serviço Social - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA MIL HOMEN	38361	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 27/11/2018	27/11/2018
ALEXANDRE TABORDA COSTA	8957	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 14ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 350/2016-GRHFC - 04/07/2016	04/07/2016
ALEXANDRE VENCESLAU PIANITA	6049	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 842/2009/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
ALEXSANDRO CARVALHO	34640	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Sem Descrição - 27/06/2017	27/06/2017
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PRADO	25939	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tabaporá - SDCR	Ato do Presidente - 672/2013-DRH - 06/05/2013	06/05/2013
ALGEMIR MARQUES ALVARES	36683	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 09/89/CM - 31/03/1989	31/03/1989
ALICE MARIA TEIXEIRA DE SÁBIO	13455	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos		Gab. Des. Márcio Vidal - SDCR	Lei - 9.319 - 24/02/2010	24/02/2010
ALICE PEREIRA GOMES	3692	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 033/89/CM - 27/06/1989	27/06/1989
ALICE TEREZINHA ARTUSO	23202	Assessor de Plenário		Departamento da Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas e Câmara Especial - SDCR	Ato do Presidente - 158/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
ALICIA FARIAS DA SILVA HARIMA	12608	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Luiz Ferreira da Silva - SDCR	Sem Descrição - 04/10/2019	04/10/2019
ALINE ANGELI COELHO	12146	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Paranatinga - SDCR	Sem Descrição - 08/03/2017	08/03/2017
ALINE BOTTZEL DA ROSA	29492	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Portaria - 1.26/03/2019	26/03/2019
ALINE DE SOUZA LIMA	24440	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara/Juizado - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Ato do Presidente - 245/2012CRH - 02/03/2012	02/03/2012
ALINE DE SOUZA SANTOS	34685	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Sem Descrição - 11/09/2017	11/09/2017
ALINE FRANCIELE BAPTISTA DA SILVA	28169	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Matupá - SDCR	Sem Descrição - 21/11/2018	21/11/2018
ALINE MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	33366	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Sorriso - SDCR	Sem Descrição - 16/02/2017	16/02/2017
ALINE MROZINSKI FRANCO	25067	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1.22/10/2019	22/10/2019
ALINE NASCIMENTO SELZOSQE	35824	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. João Ferreira Filho - SDCR	Sem Descrição - 01/02/2018	01/02/2018
ALINE PAULA MOTTA	38586	Coordenador de Gabinete		Coordenadoria de Gabinete da Corregedoria - SDCR	Sem Descrição - 08/01/2019	08/01/2019
ALINE PEREIRA BARCELOS GARBIM	36621	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Sem Descrição - 26/04/2018	26/04/2018
ALINE RODRIGUES DE LOURDES	38718	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Criminal - Comarca de Cáceres - SDCR	Sem Descrição - 18/01/2019	18/01/2019
ALINE ROSA DA SILVA MAIA	25944	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Vila Rica - SDCR	Ato do Presidente - 623/2013-DRH - 29/04/2013	29/04/2013
ALINE SCHORRO	32619	Analista Judiciário		Comarca de Terra Nova do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 987/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
ALINE TOSTES CORREIA	30517	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Comodoro - SDCR	Sem Descrição - 19/04/2018	19/04/2018
ALINE ZANINA	14721	Assessor Jurídico de Plenário		Departamento de Apoio ao Julgamento - SDCR	Sem Descrição - 07/01/2019	07/01/2019
ALINI MAGALY DE SOUZA DEBESA DIAS	3246	Técnico Judiciário		Gab. Des. Pedro Sakamoto - SDCR	Ato do Presidente - 031/93/TJ - 16/02/1993	16/02/1993
ALÍPIO LUIZ RIBEIRO DE ANDRADE FILHO	22842	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Ato do Presidente - 935/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
ALISSON PRATA DA SILVA	20576	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 1416/2008/CRH - 02/12/2008	01/12/2008
ALISSON PRATA DA SILVA	30787	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 12/06/2019	12/06/2019
ALLAN FRANCISCO SILVA CAMPOS	24711	Analista Judiciário		Secretaria - 10ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 5155/2012/DRHFC - 01/08/2012	01/08/2012
ALLANA KAREN KAWANO	33569	Oficial de Justiça		Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Sem Descrição - 22/02/2017	22/02/2017
ALESSANDRA CRAINCE MEDINA	11731	Técnico Judiciário	Assessor para Assunto de S	Ambulatório - SDCR	Portaria - 1.21/08/2018	21/08/2018
ALMEIDA DE MOURA CRUZ	24489	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 172/2012/RA - 01/06/2012	01/06/2012
ALMI FERREIRA DOS SANTOS	2530	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Nortelândia - SDCR	Ato do Governador - 07/07/1987	07/07/1987
ALDÍSIO FRANCISCO JACOBY	4417	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 49/91/CM - 15/07/1991	15/07/1991
ALTAIR GONÇALVES JUNIOR	32805	Analista Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Ato do Presidente - 969/2016/DRH - 19/10/2016	18/10/2016
ALTAIR NUNES DE ALMEIDA JUNIOR	8800	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 217/2000/CM - 21/11/2000	20/11/2000
ALTAIR RODRIGUES DE SOUZA	243	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Governador - 20/08/1987	20/08/1987
ALTIMAR BASILIO	1443	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Portaria - 1.09/03/2018	09/03/2018
ALVARO FERNANDO FERREIRA MARINHO	28936	Assessor de Relações Públicas I		Assessoria de Relações Públicas da Corregedoria Geral da Justiça - SDCR	Sem Descrição - 24/01/2019	24/01/2019
ALYSSON MOREIRA MATIAS	26145	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Comodoro - SDCR	Ato do Presidente - 973/2013-DRH - 03/07/2013	03/07/2013
ALZILENE ALVES GUIMARAES KRIGER	6513	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 144/96/CM - 20/11/1996	19/11/1996
AMANDA ANDRADE DE TOLEDO PERRI	24487	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 11ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 420/2015 - 02/09/2015	02/09/2015
AMANDA APARECIDA GUIDIO FERRO	5684	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 1.274/2008/CRH - 11/11/2008	10/11/2008
AMANDA CAROLINE DA SILVA MURARI	39070	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Sem Descrição - 14/02/2019	14/02/2019
AMANDA CAROLINE SOARES	32635	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Araputanga - SDCR	Ato do Presidente - 927/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
AMANDA CHAVES MACEDO	25816	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Portaria - 05/2016-CA - 07/01/2016	06/01/2016
AMANDA CRISTINA DA SILVA TIBLES BRANDAO	38500	Técnico Judiciário		Departamento Judiciário Auxiliar - SDCR	Sem Descrição - 27/12/2018	27/12/2018
AMANDA DE CASTRO RANGRAB ARRAYS	29580	Assessor Jurídico de Desembargador I		Gab. Des. Dirceu dos Santos - SDCR	Sem Descrição - 12/06/2018	12/06/2018
AMANDA DO VALLE CARNEIRO	21458	Analista Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Presidente - 886/2009/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	40255	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Rondon Bassil Dower Filho - SDCR	Sem Descrição - 23/05/2019	23/05/2019
AMANDA FERNANDES DE SOUSA	8933	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 5195/2012-DRH - 01/08/2012	01/08/2012
AMANDA GABRIELI MONTALVÃO DE LIMA	29459	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 81/2015 - 18/03/2015	18/03/2015
AMANDA LUISA FIUT	34726	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 14ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Sem Descrição - 06/07/2017	06/07/2017
AMANDA MAIRA DE LIMA	31245	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Comodoro - SDCR	Sem Descrição - 16/10/2018	16/10/2018
AMANDA MEIRA FLORENTINO DE FIGUEIREDO	24732	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1.22/11/2018	22/11/2018
AMANDA MONTEIRO DA COSTA	30736	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Primeira e Segunda Vara Especializada - SDCR	Ato do Presidente - 1253/2015 - 19/11/2015	18/11/2015
AMARILDO GONCALO DA SILVA	4344	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SDCR	Ato do Presidente - 550/99/TJ - 04/11/1999	03/11/1999
AMARILTON RODRIGUES DA CRUZ	23816	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Presidente - 960/2011/CRH - 29/11/2011	28/11/2011
AMAUÍRI CONCEAÇO DORILEO FILHO	4428	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Araputanga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 01/2000/CM - 10/02/2000	10/02/2000
AMAUÍRI JOSÉ ELIAS	25929	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 727/2013-DRH - 08/05/2013	08/05/2013
AMAUÍRY JOSÉ BASTOS FILHO	5190	Auxiliar Judiciário		Departamento de Material e Patrimônio - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
AMAUÍRY SEBASTIAO DE QUEIROZ	245	Oficial de Justiça		Secretaria - Oitavo Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Portaria - 282/86 - 27/08/1986	27/08/1986
AMILSON MIGUEL DA SILVA	8986	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
ANA APARECIDA CEBALHO	1848	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Sapezal - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 198/91/CM - 10/12/1991	09/12/1991
ANA BRANT	1752	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Recursos Humanos - SDCR	Portaria - 49/89/TJ - 15/08/1989	15/08/1989
ANA CARLA DE CASTRO PENTEADO	13598	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Presidente - 886/2009/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
ANA CAROLINA ECCO STROEHER	32802	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Água Boa - SDCR	Sem Descrição - 08/02/2019	08/02/2019
ANA CAROLINA ITACARAMBI PINHEIRO E CÂND	28493	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 20/02/2017	20/02/2017
ANA CAROLINA MOGGI SOARES	14034	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Presidente - 1355/2013-DRH - 30/10/2013	29/10/2013
ANA CAROLINA NUNES LOPES CANCADO	14377	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Central de Conciliação e Mediação da Capital - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1.11/10/2019	11/10/2019
ANA CAROLINA PALHA RIBEIRO DE OLIVEIRA	12978	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 9ª Vara Criminal - Esp. Delito Tóxico - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 202/2015/GRHFC - 13/04/2015	13/04/2015
ANA CAROLINA RIBEIRO DA CUNHA FERREIRA	6122	Técnico Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria Geral - SDCR	Portaria - 1.07/03/2018	07/03/2018
ANA CAROLINA SOARES FORTES BARRETO	35042	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Cláudia - SDCR	Sem Descrição - 30/08/2017	30/08/2017
ANA CAROLINA TENUTA DE FONSECA	11803	Chefe de Gabinete		Gab. Des. Nilza Maria Póssas de Carvalho - SDCR	Sem Descrição - 13/02/2017	13/02/2017
ANA CAROLINA TOZO DA COSTA	40060	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Campinápolis - SDCR	Sem Descrição - 07/05/2019	07/05/2019
ANA CAROLINE BARROS NASCIMENTO	31064	Técnico Judiciário	Assessor de Gabinete II	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Portaria - 1.12/09/2019	12/09/2019
ANA CAROLINE DIAS	22786	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 12ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 06/07/2017	06/07/2017
ANA CAROLINE DUTRA CHAGAS	20639	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - Vara Esp. da Fazenda Pública - SDCR	Portaria - 129/2018-npar - 04/05/2018	04/05/2018
ANA CLAUDIA DE CARVALHO CRUZ	21405	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 4ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1.03/10/2019	03/10/2019
ANA CLAUDIA FERREIRA	30614	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - SDCR	Ato do Presidente - 1219/2015/DRH - 11/11/2015	10/11/2015
ANA CLAUDIA FERREIRA DESSUENTE	11080	Analista Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 2ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 1.26/09/2019	26/09/2019
ANA CLAUDIA INFANTINO MACIEL	3965	Analista Judiciário	Auditor de Controle Interno	Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno - SDCR	Portaria do Presidente - 363/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
ANA CLAUDIA KROLING RAMOS	26165	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Cível - Comarca de Diamantino - SDCR	Sem Descrição - 22/02/2019	22/02/2019
ANA CLÁUDIA LOPES SANTANA DA SILVA	12045	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Clarice Claudino da Silva - SDCR	Ato do Presidente - 488/2014/DRH - 05/08/2014	05/08/2014
ANA CLÁUDIA MAZZETTO	25236	Analista Judiciário		Departamento do FUNAJURIS - SDCR	Ato do Presidente - 1000/2016/DRH - 19/10/2016	18/10/2016
ANA CLÁUDIA PIMENTEL MALHEIROS GOMES	32661	Analista Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Canarana - SDCR	Ato do Presidente - 937/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA BORGES	33283	Oficial de Justiça		Comarca de Juara - SDCR	Sem Descrição - 1.10/02/2017	10/02/2017
ANA CRISTINA APFELBAUM RODRIGUES	5726	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Departamento da Secretaria da 3ª Câmara de Direito Privado - SDCR	Portaria do Presidente - 102/2016/DRH - 23/02/2016	23/02/2016
ANA CRISTINA BALDUINO	5660	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 144/94/CM - 29/06/1994	29/06/1994
ANA CRISTINA DE ARRUDA GARCIA	3996	Analista Judiciário		Gab. Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - SDCR	Ato do Presidente - 037/90/TJ - 02/05/1990	02/05/1990
ANA CRISTINA INFANTINO	5968	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Passagem de Autos - SDCR	Portaria do Presidente - 125/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
ANA CRISTINA PASSOS DOS SANTOS	11784	Assessor de Classificação	Diretor de Departamento	Gerência de Classificação, Distrib. de Feitos e Custas Judiciais - SDCR	Portaria - 1.11/10/2019	11/10/2019
ANA DE DEUS SILVA	7568	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Criminal - Com		



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
ANA MARIA DA SILVA KOBERSTAIN	5000	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 206/92/CM - 07/12/1992	06/12/1992
ANA MARIA FERNANDES DE SOUZA	8581	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Vila Rica - SDCR	Portaria - 1 - 14/01/2019	14/01/2019
ANA MARIA FREITAS DOS SANTOS E SILVA MAR	11462	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Portaria - 1 - 15/02/2018	15/02/2018
ANA MARIA GUIMARÃES	32758	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Colider - SDCR	Portaria - 1 - 15/02/2018	15/02/2018
ANA MARIA MARTINS VILARGA	5864	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 7ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 16/95 - 23/01/1995	23/01/1995
ANA MARIA RIBEIRO	34579	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Juizado Especial da Fazenda Pública - SDCR	Sem Descrição - 05/02/2018	05/02/2018
ANA MARIA ROSA LOCATELLI	21804	Analista Judiciário		Secretaria - 5ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 1348/2009/CRH - 17/11/2009	16/11/2009
ANA MARIA SANTOS SOUZA	2241	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 44/93/CM - 12/04/1993	12/04/1993
ANA MARIA SOUZA LIMA BARBOSA	4633	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 198/91/CM - 10/12/1991	09/12/1991
ANA MARTINS MELHORANCA	20935	Analista Judiciário		Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 254/2009/CRH - 27/02/2009	27/02/2009
ANA PAULA APARECIDA ROSA BARROS	22545	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0476/2013/GRHFC - 27/06/2013	27/06/2013
ANA PAULA CUNHA	24580	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 5ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Lei - 10.249/2014 - 31/12/2014	31/12/2014
ANA PAULA DA SILVA	27884	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 4ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 22/04/2017	22/04/2017
ANA PAULA DA SILVA FIGUEIREDO	7532	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Santo Antônio de Leverger - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 58/99CM - 09/04/1999	09/04/1999
ANA PAULA DE FRANCA SILVA	25614	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 60/2013-DRH - 31/01/2013	30/01/2013
ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAIS	23745	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Primeira e Segunda Vara Especializada - SDCR	Ato do Presidente - 727/2013-DRH - 08/05/2013	08/05/2013
ANA PAULA FROTA	8522	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 072/2000/CM - 18/05/2000	18/05/2000
ANA PAULA GARCIA DE MOURA	5309	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 001/2015/TP - 29/01/2015	29/01/2015
ANA PAULA GUERRERO TOBAL	26957	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Sem Descrição - 23/01/2019	23/01/2019
ANA PAULA LEIRIA SILVA	25719	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. Sebastião de Moraes Filho - SDCR	Ato do Presidente - 356/2013/DRH - 05/03/2013	05/03/2013
ANA PAULA MESADRI	24594	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Rondon Bassil Dower Filho - SDCR	Sem Descrição - 07/03/2018	07/03/2018
ANA PAULA PAIXÃO GERALDINO	21751	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Jaciara - SDCR	Portaria - 003/2014/DF - 03/01/2014	02/01/2014
ANA PAULA PEREIRA VIANA	7622	Analista Judiciário		Servidores lotados no DRH - Ausentes - SDCR	Ato do Presidente - 359/99/TJ - 07/06/1999	07/06/1999
ANA PAULA PIRES DE CAMARGO MACHADO	25175	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Presidente - 5585/2012/DRH - 17/10/2012	17/10/2012
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	28992	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. Maria Aparecida Ribeiro - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
ANA PAULA SALES BITTAR	40955	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 12ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 04/03/2019	04/03/2019
ANA PAULA SOARES DE SOUZA	26398	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Comodoro - SDCR	Sem Descrição - 24/09/2018	24/09/2018
ANA PAULA SOUSA OLIVEIRA	40704	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz de Direito - 1ª Vara Esp. Viol. Dom. Fam. Contra Mulher - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 19/07/2019	19/07/2019
ANA PAULA STORMOVSKI FERREIRA DUTRA	33683	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Sem Descrição - 07/03/2017	07/03/2017
ANA REGINA PALACIO PILATTI	20712	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Ato do Presidente - 1521/2008/CRH - 11/12/2008	10/12/2008
ANA RITA CORDENONSI BUCHMANN	7544	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 029/2005/CM - 24/02/2005	24/02/2005
ANA RITA CORDENONSI PINHEIRO	7979	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 00127/2010 - 12/03/2010	12/03/2010
ANA RITA PROFETA DA CRUZ	21753	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - SDCR	Ato do Presidente - 1344/2009/CRH - 17/11/2009	16/11/2009
ANA ROSANGELA DE OLIVEIRA PREBITZ	4169	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 88/90/CM - 05/11/1990	05/11/1990
ANA TERESA PEREIRA LUZ	5591	Técnico Judiciário		Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC - SDCR	Ato do Presidente - 257/94/TJ - 18/10/1994	18/10/1994
ANA TEREZA SILVA COSTA	29955	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Vara Esp. em Ação Civil Pública e Ação Popular - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 01/02/2019	01/02/2019
ANA VERONICA BISINOTTO ROJAS	32685	Analista Judiciário		Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Presidente - 933/2016 - 19/11/2016	18/11/2016
ANAIR DA COSTA GALINDO	6326	Assessor Jurídico de Desembargador I		Gab. Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas - SDCR	Ato do Presidente - 5043/2012/DRH - 16/05/2012	16/05/2012
ANALIA ESTEFANIA FELIPE DE OLIVEIRA	11536	Chefe de Gabinete		Gab. Des. João Ferreira Filho - SDCR	Sem Descrição - 20/02/2017	20/02/2017
ANALICE KOHLER DE ALMEIDA	32730	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Aripuanã - SDCR	Portaria - 1 - 26/01/2018	26/01/2018
ANALICE ROSOLEM SANTOS	7851	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 02/08/2019	02/08/2019
ANANDA DA SILVA MUSSI	27040	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Portaria - 101/2015 - 15/12/2015	14/12/2015
ANANDA RIGUI TRENTIN	13884	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz de Direito - 1ª Vara Esp. Viol. Dom. Fam. Contra Mulher - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 0242/2012/DRHFC - 30/05/2012	30/05/2012
ANANDA SOUZA DUARTE	38509	Chefe de Divisão		Divisão Judiciária - SDCR	Sem Descrição - 28/08/2019	28/08/2019
ANATALIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	8798	Auxiliar Judiciário		Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - SDCR	Ato do Presidente - 289/2000/TJ - 09/11/2000	08/11/2000
ANDERSON CARLOS ALVES BOTIN	20635	Analista Judiciário		Secretaria - Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 11/09/2018	11/09/2018
ANDERSON DE OLIVEIRA MENZOTTI	10865	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Presidente - 1157/2016/DRH - 25/11/2016	24/11/2016
ANDERSON DOMINGUES AUGUSTO	10082	Diretor de Departamento		Departamento Gráfico - SDCR	Ato do Presidente - 300/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
ANDERSON RAFAEL TAFFARENARI LEITE	14562	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Portaria - 1 - 05/07/2019	05/07/2019
ANDERSON SHOUJI MANZANO NOGAMI	21940	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 04/04/2018	04/04/2018
ANDERSON SOUZA DE CARVALHO	11564	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Glória - SDCR	Ato do Presidente - 122/2013-DRH - 06/02/2013	05/02/2013
ANDRÉ DURAN JULIANI	24414	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 5275/2012-DRH - 23/08/2012	23/08/2012
ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO	7519	Analista Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Biblioteca - SDCR	Portaria do Presidente - 373/2015/DRH - 14/05/2015	14/05/2015
ANDRÉ JULIANO FINIMUNDY	33207	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Sem Descrição - 07/02/2017	07/02/2017
ANDRÉ LUIS DE PAULA	20465	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Antônio Siqueira Gonçalves Rodrigues - SDCR	Ato do Presidente - 1313/2015/DRH - 16/12/2015	15/12/2015
ANDRÉ LUIS GRANADO PÁRPINELLI	26164	Assessor Técnico Jurídico		Gab. Des. Antônio Siqueira Gonçalves Rodrigues - SDCR	Sem Descrição - 09/05/2019	09/05/2019
ANDRÉ LUIZ DE NEIRA RODRIGUES	40828	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nova Canaã do Norte - SDCR	Sem Descrição - 14/08/2019	14/08/2019
ANDRÉ LUIZ FERREIRA MARTINS	30278	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. João Ferreira Filho - SDCR	Ato do Presidente - 360/2016/DRH - 18/04/2016	18/04/2016
ANDRÉ LUIZ GOMES BEZERRA	1959	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
ANDRÉ LUIZ GUERO	28823	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Campo Verde - SDCR	Portaria - 07/2015/DF - 21/01/2015	21/01/2015
ANDRÉ LUIZ METELLO TAQUES	7326	Agente da Infância e Juventude	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 5ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0086/2013 - 07/02/2013	06/02/2013
ANDRÉ NASSAR NOBRE	11301	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Portaria - 91/2013/DRH - 04/02/2013	03/02/2013
ANDRÉ TORRES FRANÇA	20646	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Sem Descrição - 04/04/2017	04/04/2017
ANDREA BARROS MEIRELLES MONTANHA	5360	Técnico Judiciário		Departamento da 14ª Secretaria Criminal - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
ANDREA CHRISTINA CALAZANS	11309	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 25/01/2019	25/01/2019
ANDREA CORREA DA COSTA CARVALHO	6373	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Paranatinga - SDCR	Portaria - 1 - 04/04/2018	04/04/2018
ANDREA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	7967	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
ANDREA DO NASCIMENTO BENITES CHAGAS	22755	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 21/05/2019	21/05/2019
ANDREA LIMA VERDE SILVEIRA	8380	Assessor de Plenário		Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas - SDCR	Ato do Presidente - 303/2015/DRH - 11/02/2015	11/02/2015
ANDREA LUCIA ALVES SEVERINO MANZANO	25852	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Vara Esp. do Meio Ambiente - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0277/2013-GRHFC - 11/04/2013	11/04/2013
ANDREA MARCONDES ALVES	4007	Auxiliar Judiciário	Coordenador	Coordenadoria da Escola dos Servidores - SDCR	Portaria do Presidente - 146/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA	10908	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Juiá - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 324/2005/CM - 28/11/2005	27/11/2005
ANDREA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	23770	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Jauru - SDCR	Ato do Presidente - 970/2011 - 03/12/2011	30/11/2011
ANDREA CRISTINA PAREIRA DA SILVA	30257	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Apicás - SDCR	Portaria - 01/2010-DF - 05/01/2016	04/01/2016
ANDRÉ INACIO DE CARVALHO	12406	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 342/2005/CM - 30/11/2005	29/11/2005
ANDREA LUIS GILARDI DA SILVA	20566	Analista Judiciário	Assessor de Classificação	Gerência de Classificação, Distrib. de Feitos e Custas Judiciais - SDCR	Portaria do Presidente - 208/2016/DRH - 12/05/2016	12/05/2016
ANDREA LUZIA CARVALHO MESQUITA GARCIA	11541	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Presidente - 677/2010/CRH - 14/06/2010	14/06/2010
ANDREA RECHE ZANOTTO	7202	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 05/99/CM - 19/01/1999	19/01/1999
ANDREA SANT ANA DE CASTRO VASCONCELOS	20231	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz de Direito - 5ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 16/07/2019	16/07/2019
ANDREA SOARES RIBEIRO AMBROSIO MIOTO	20982	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Pedro Sakamoto - SDCR	Ato do Presidente - 007/2012/CRH - 04/01/2012	03/01/2012
ANDREA TREVISOL	7825	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/99/CM - 01/07/1999	01/07/1999
ANDRESSA BOMBONATI GONÇALVES	27680	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Querência - SDCR	Sem Descrição - 17/02/2017	17/02/2017
ANDRESSA CAROLINE DE BARROS COLPINI OKA	25752	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Marcelândia - SDCR	Ato do Presidente - 129/2013-DRH - 06/02/2013	05/02/2013
ANDRESSA DA SILVA TRINDADE	30501	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 6ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 06/07/2017	06/07/2017
ANDRESSA KATHERINE DE BRITTO CORREA E SILVA	23517	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 522/2011/CRH - 25/05/2011	25/05/2011
ANDRESSA LUANA DE MENEZES COSTA	23529	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Matupá - SDCR	Sem Descrição - 28/03/2017	28/03/2017
ANDRESSA TEIXEIRA AGOSTINHO CARAVIER	28730	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0019/2015/GRHFC - 12/01/2015	12/01/2015
ANDREY ARAKARI RODRIGUES	8061	Analista Judiciário		Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR	Ato do Presidente - 457/99/TJ - 24/08/1999	24/08/1999
ANDREY CORDEIRO MANSO REZENDE OLIVEIRA	24255	Agente da Infância e Juventude	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Portaria - 1 - 17/07/2018	17/07/2018
ANDREY ROSE NOGUEIRA MILHOMEM	25796	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 350/2015/RH - 17/09/2015	17/09/2015
ANDREZA DE LIZ TAVARES	27507	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 329/2014/GRHFC - 17/07/2014	17/07/2014
ANDREZZA ZULEIKA DE OLIVEIRA	25916	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Sem Descrição - 26/02/2018	26/02/2018
ANDRIA PAMMELA ZUMERLE FURTADO	21904	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 05/07/2018	05/07/2018
ANELICE IZABEL CASSEMIRO DE ARRUDA	2094	Oficial de Justiça		Serviço de Meirinhos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 101/91/CM - 12/08/1991	12/08/1991
ANELISE DOLORES DE ASSIS CINTRA	8300	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/2000/CM - 24/02/2000	24/02/2000
ANELIZE GRUN	2561	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Porto dos Gaúchos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 63/90/CM - 03/09/1990	03/09/1990
ANESIA FRIZIO	8568	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 76/2000/CM - 24/05/2000	24/05/2000
ANGELA BORGES DE OLIVEIRA	7409	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Portaria - 196/2011 - 16/11/2011	15/11/2011
ANGELA CARLA EINIK	7703	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Portaria - 50/2016 - 24/08/2016	24/08/2016
ANGELA CESTARI MARTIN	35702	Analista Judiciário		Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência - SDCR	Sem Descrição - 24/01/2018	24/01/2018
ANGELA CRISTINA GASPAR NOGUEIRA	6521	Técnico Judiciário		Serviço de Expediente e Controle Financeiro - SDCR	Portaria - 1 - 07/01/2019	07/01/2019
ANGELA CRISTINA PAES FARIAS MATIAS	4016	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 1	Diretoria Geral - SDCR	Ato do Presidente - 002/2008 - 07/01/2008	02/05/1990
ANGELA CRISTINA STIRMER	7909	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Paranatinga - SDCR	Portaria - 002/2008 - 07/01/2008	06/01/2008
ANGELA LOPES DA SILVA	2310	Auxiliar Judiciário		Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 197/92/CM - 26/11/1992	25/11/1992
ANGELA MARIA BENDO DANIELICHEN	582	Técnico Judiciário		Assessoria Jurídica da Ouvidoria Judiciária - SDCR	Ato do Presidente - 031/95/TJ - 30/01/1995	30/01/1995
ANGELA MARIA FRANCHINI	7949	Técnico Judiciário	Gerente	Gerência de Help Desk - SDCR	Portaria do Presidente - 466/2013/DRH - 14/06/2013	14/06/2013
ANGELA MARIA GUERRA	9227	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Maria Erotides Kneip Baranjak - SDCR	Sem Descrição - 07/02/2017	07/02/2017
ANGELA MARIA HERMES CASSOL	5558	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Alto Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 75/94/CM - 13/04/1994	13/04/1994
ANGELA MARTINHA SOUZA FREIRE	7173	Técnico Judiciário		Departamento de Recursos Humanos - SDCR	Portaria - 008/2005/TJ - 04/01/2005	03/01/2005
ANGELA PATRICIA SOUSA MARQUES	6627	Chefe de Gabinete		Coordenadoria de Gabinete da Corregedoria - SDCR	Sem Descrição - 04/10/2019	04/10/2019
ANGELA ZENIR DO CARMO	5689	Técnico Judiciário		Departamento de Apoio aos Juizados Especiais - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 11/2000/CM - 02/02/2000	02/02/2000
ANGELICA ALVES DE ALMEIDA	22132	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis		



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
ANNAVERA AURESCO ATTILIO	24702	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 5195/2012/DRH - 01/08/2012	01/08/2012
ANNE CAROLINE FONSECA PEREIRA	32096	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Portaria - 1 - 11/01/2019	11/01/2019
ANNE LOIZE DE OLIVEIRA REVELLES DE FIGUEIRE	13570	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Juizado Especial da Fazenda Pública - SDCR	Portaria - 1 - 30/09/2019	30/09/2019
ANNE LOUISE ZAVIASKY	8069	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Cadastro - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
ANNE MARIELE DE CÁSSIA MONTEIRO	34272	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Sem Descrição - 08/05/2017	08/05/2017
ANNE PATRICIA PEDROSO LINO TEIXEIRA	20207	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Ato do Presidente - 907/2013-DRH - 19/06/2013	19/06/2013
ANOESE SILVA MAGALHÃES PEREIRA	11859	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Vila Rica - SDCR	Portaria - 1 - 20/08/2018	20/08/2018
ANOR POMPLIO CORREA DE BARROS	30049	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 124/2015 - 12/08/2015	12/08/2015
ANSELMA NANCY CAJANGO TARIFA	6055	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1 - 28/11/2018	28/11/2018
ANSELMO NORONHA DE OLIVEIRA	4329	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
ANSELMO RODRIGUES DO PRADO FILHO	6029	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001 - 02/03/2001	02/03/2001
ANTINIO PINHEIRO DA COSTA	8093	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 152/99/CM - 01/10/1999	01/10/1999
ANTONIA ELONEIDE RODRIGUES NORONHA	21933	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Marilene Andrade Adáridio - SDCR	Sem Descrição - 17/06/2019	17/06/2019
ANTONIA MARIA DA GUIA	5877	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
ANTONIA MARIA DE MOURA	4351	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Portaria - 19/2007 - 01/10/2007	01/10/2007
ANTÔNIA REGINA DOMINGUES	7864	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/99/CM - 01/07/1999	01/07/1999
ANTONIA VANDERLEIA DA COSTA NUNIS	2747	Técnico Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Colider - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 022/2000 - 28/02/2000	28/02/2000
ANTONIELLE FABIANE COSTA PENHA	28137	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Mário Roberto Kono de Oliveira - SDCR	Sem Descrição - 04/09/2019	04/09/2019
ANTONIETA REIS LIMA	3855	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 086/89/TJ - 29/09/1989	29/09/1989
ANTONINHO MARMO DA SILVA JÚNIOR	37514	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - SDCR	Portaria - 1 - 29/08/2018	29/08/2018
ANTONIO AGRIPIO DA SILVA	1343	Auxiliar Judiciário		Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 116/93/CM - 01/09/1993	01/09/1993
ANTONIO APARECIDO TASSONE	4094	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de São José do Rio Claro - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 33/90/CM - 25/05/1990	25/05/1990
ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO	3191	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 038/88 - 04/08/1988	04/08/1988
ANTONIO BATISTA GUERRA	3745	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. José Zuquim Nogueira - SDCR	Ato do Presidente - 5518/2012/DRH - 10/10/2012	10/10/2012
ANTONIO BRAZ SPOLTI	9344	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Portaria - 023/2011 - 29/04/2011	29/04/2011
ANTONIO CARLOS CARVALHO DA SILVA	2409	Auxiliar Judiciário		Serviço de Matrinhos - SDCR	Ato do Presidente - 152/93 - 22/06/1993	22/06/1993
ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS	1268	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Colider - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 98/90/CM - 14/11/1990	13/11/1990
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	252	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Governador - 12/08/1985	12/08/1985
ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA	35485	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 4ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Sem Descrição - 15/01/2018	15/01/2018
ANTONIO CARLOS SANTANA	2700	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 5ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 183/2002/CM - 17/10/2002	17/10/2002
ANTONIO CESAR SANTOS	2101	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Governador - 26/09/1988	26/09/1988
ANTONIO DOS REIS LIMA FILHO	4483	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Novo Aquino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 114/91/CM - 16/08/1991	16/08/1991
ANTONIO DOS SANTOS	1630	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sapezal - SDCR	Ato do Governador - 30/04/1986	30/04/1986
ANTONIO DOS SANTOS VASCONCELOS	5694	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 180/94/CM - 12/08/1994	12/08/1994
ANTONIO ERMEILINO DA SILVA	1437	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Poconé - SDCR	Ato do Governador - 12/12/1983	11/12/1983
ANTONIO FERNANDO PIMENTEL DE MAGALHA	24449	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nova Canaã do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 257/2012/CRH - 02/03/2012	02/03/2012
ANTÔNIO FLAVIO GOMES E BITTENCOURT	31419	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Alto Garças - SDCR	Sem Descrição - 29/01/2019	29/01/2019
ANTONIO FRANCISCO MENDONÇA PEREIRA JU	40415	Assessor da Coordenadoria		Assessoria da Coordenadoria - SDCR	Sem Descrição - 10/06/2019	10/06/2019
ANTONIO FRANCISCO MOREIRA FERNANDES	30939	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 5ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 07/05/2019	07/05/2019
ANTONIO HENRIQUE VATTOS	23070	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 5ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 11/09/2018	11/09/2018
ANTONIO JOSÉ IZIDRO DA SILVA	32634	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Poconé - SDCR	Portaria - 1 - 20/09/2017	20/09/2017
ANTONIO MARCELINO DE ALMEIDA	7393	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/99/CM - 22/02/1999	22/02/1999
ANTONIO MARCIO DA SILVA	8182	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 184/99/CM - 19/11/1999	18/11/1999
ANTONIO MARCOS AGUIAR RIBEIRO	3408	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 198/91/CM - 10/12/1991	09/12/1991
ANTONIO MARCOS CLARO	256	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 111/85 - 28/11/1985	27/11/1985
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CORREIA	32702	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Porto Esperidião - SDCR	Ato do Presidente - 979/2016-DRH - 19/10/2016	18/10/2016
ANTONIO MARCOS MESSIAS	6172	Auxiliar Judiciário		Serviço de Copa - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
ANTONIO MARCOS NOLASCO	8877	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 80/214/DF - 05/05/2014	05/05/2014
ANTONIO MARIANO REZENDE	5146	Auxiliar Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Portaria - 17/2007 - 01/10/2007	01/10/2007
ANTONIO MARTINS DE SOUZA NETO	1292	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 025/90/CM - 27/04/1990	27/04/1990
ANTONIO NUNES DA SILVA	7600	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Terceiros - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
ANTONIO ODAIR USELOTO CEGATI	586	Técnico Judiciário		Projeto de Resgate da Memória do Poder Judiciário - SDCR	Ato do Presidente - 337/95 - 19/10/1995	19/10/1995
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	20543	Analista Judiciário	Assessor Jurídico de Desembargador	Gab. Des. Márcio Vidal - SDCR	Portaria - 1 - 05/09/2019	05/09/2019
ANTONIO PINHEIRO PINTO	11931	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara/Juizado - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 93/2005/CM - 15/03/2005	15/03/2005
ANTONIO RODRIGUES SANTOS	4250	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Nobres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 122/90/CM - 18/12/1990	17/12/1990
ANTONIO SERGIO DE MIRANDA	5748	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Biblioteca - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
ANTONIO VALMIR MIRANDA	2017	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 123/91/CM - 11/09/1991	11/09/1991
ANTONIO VANDERLEI DE SOUZA	587	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Presidente - 154/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
APARECIDA DAS DORES GOMES DE ALMEIDA	8911	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Rio Branco - SDCR	Portaria - 014/2012 - 13/04/2012	13/04/2012
APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES TABOSA	2638	Técnico Judiciário		Sexto Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 197/94/CM - 11/10/1994	11/10/1994
APARECIDA DE LOURDES REZENDE	3047	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 09/91/CM - 23/01/1991	23/01/1991
APARECIDA FRANCHINI	7970	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
APARECIDA LOPES ZALINELO DA CRUZ	5246	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 44/93/CM - 12/04/1993	12/04/1993
APARECIDA LUCIA MACHADO DE SOUSA	2917	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Porto dos Gaúchos - SDCR	Portaria - 1 - 07/02/2019	07/02/2019
APARECIDA LUCINDA NUNES	13799	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Juscimeira - SDCR	Portaria - 061/2016 - 03/11/2016	02/11/2016
APARECIDO DONIZETE DA SILVA	2748	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 20/89/CM - 21/02/1989	21/02/1989
APARECIDO FERREIRA MENDES	1750	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Governador - 05/04/1988	05/04/1988
AQUILA JUNIO LOPES MACHADO	34812	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Sem Descrição - 18/07/2017	18/07/2017
ARASH CIPRIANO CARDOSO KAFFASHI	26631	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Presidente - 1355/2013-DRH - 30/10/2013	29/10/2013
ARAY HENRIQUE BARBOSA	40940	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nova Canaã do Norte - SDCR	Sem Descrição - 03/09/2019	03/09/2019
ARETUSA VANESA DE DEUS	6756	Técnico Judiciário		CEJA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção - SDCR	Ato do Presidente - 080/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
ARIANE GOMES DA MATA	21763	Analista Judiciário	Assessor de Gabinete I	Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de São José do Rio Claro - SDCR	Portaria - 22/2018-CNFR - 28/06/2018	28/06/2018
ARIADNE ROSA DOS SANTOS	33637	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Sem Descrição - 09/03/2017	09/03/2017
ARIANE CHIANES RIBEIRO	21791	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014-DRH - 25/03/2014	25/03/2014
ARIANE MICHELLE PRUDENCIO DE OLIVEIRA LE	13255	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 15/01/2018	15/01/2018
ARCELMIA LUCIA DA SILVA	6870	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 194/97/CM - 31/10/1997	31/10/1997
ARIEL LARA DE SQUEIRA	259	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Primeira e Segunda Vara Especializada - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 31/91/CM - 23/04/1991	23/04/1991
ARIELLA GAFFURI CREMA UEMURA	13621	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. José Zuquim Nogueira - SDCR	Termo de Posse e Exercício - 294/2017-DRH - 27/01/2017	26/01/2017
ARIELLE SÁ GALLO BALBINO	13597	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Ato do Presidente - 1351/2009/CRH - 17/11/2009	16/11/2009
ARILENA CAMARA BONILHA RIBEIRO	8641	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Guiratinga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/2000/CM - 07/08/2000	07/08/2000
ARILSON BENEDITO DA SILVA	8553	Técnico Judiciário	Controlador de Arrecadação	Gerência de Controle e Arrecadação - SDCR	Lei - 9.319 - 24/02/2010	24/02/2010
ARISTOTELES VIEIRA DE PAULA	590	Técnico Judiciário		Departamento da 2ª Secretaria Criminal - SDCR	Ato do Presidente - 037/90/TJ - 02/05/1990	02/05/1990
ARLECI BENEVIDES DA SILVA	4894	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 104/92/CM - 16/07/1992	16/07/1992
ARLENE IRIS DA COSTA	2579	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 191/88/CM - 27/10/1988	27/10/1988
ARLETE ALVES DE ALMEIDA	3952	Analista Judiciário		Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
ARLETE ALVES PEREIRA DA SILVA MARCAL	2701	Técnico Judiciário	Gerente	Gerência de Cadastro - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
ARLETE SANTOS MACENO DA SILVA	4676	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 88/97/CM - 08/05/1997	08/05/1997
ARLETIMA MORAIS DE OLIVEIRA	5644	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 146/94/CM - 21/07/1994	21/07/1994
ARLINDO RATTO JUNIOR	24482	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nova Monte Verde - SDCR	Ato do Presidente - 258/2012 - 02/03/2012	02/03/2012
ARLINDO RODRIGUES NOGUEIRA	6096	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 78/95/CM - 07/07/1995	07/07/1995
ARLINDO SANTANA DA COSTA	25663	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Campinápolis - SDCR	Ato do Presidente - 121/2013-DRH - 06/02/2013	05/02/2013
ARLLIANY CHAVES MENDONÇA	8990	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
ARMANDO EGIDIO DE MORAIS	1293	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 25/90/CM - 27/04/1990	27/04/1990
ARMELINDA DA MATA NASCIMENTO	6803	Técnico Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 154/97/CM - 13/08/1997	13/08/1997
ARNALDO DE SOUSA NERE	32689	Analista Judiciário		Secretaria - Vara Especializada de Família e Sucessões - SDCR	Ato do Presidente - 995/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
ARNALDO DUARTE MONTEIRO FILHO	8518	Técnico Judiciário		Divisão de Serviço Social - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
ARNALDO ERIVINO LAMB	4075	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 36/90/CM - 19/06/1990	19/06/1990
ARNALDO GOMES PEDROSO	591	Auxiliar Judiciário		Divisão de Transportes - SDCR	Portaria - 552/76 - 23/11/1976	22/11/1976
ARNALDO JOAO DOS ANJOS	4320	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/91/CM - 23/01/1991	23/01/1991
ARNALDO LEITE DE ALBUQUERQUE	8319	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - Comarca de Colider - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 022/2000/CM - 28/02/2000	28/02/2000
ARNALDO TEIXEIRA DE MATOS	9614	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Portaria - 15/2016-DF - 03/03/2016	03/03/2016
ARNO SECCHI	5439	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Presidente - 022/94 - 03/02/1994	03/02/1994
AROLDO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR	4948	Auxiliar Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Poconé - SDCR	Portaria - 1 - 06/03/2019	06/03/2019
AROLDO MEIRA DE ARRUDA	7051	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 5ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Resolução - 001/2015/TP - 29/01/2015	29/01/2015
ARSENIO ASSIS DE MORAES JUNIOR	9772	Técnico Judiciário		Juizado Especial Itinerante - JEI - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 645/2007/CM - 20/04/2007	20/04/2007
ARTHUR FREITAS REGO	40929	Analista Judiciário		Secretaria - Vara Criminal - Comarca de Diamantino - SDCR	Sem Descrição - 02/09/2019	02/09/2019
ARTUR JOAO DE ALMEIDA	1109	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nortelândia - SDCR	Ato do Governador - 12/03/1987	12/03/1987
ARY MONTEIRO RODRIGUES	4888	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 131/98/CM - 20/10/1998	20/10/1998
ARYANNE ZORZI PINARELLO	33029	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 5ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 04/2017 - 18/01/2017	17/01/2017
ATANAZIO DE SOUZA MAIA NETO	6409	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Paranatinga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/2001/CM - 11/07/2001	11/07/2001
ATANILDES DE MORAES SOUSA	3106	Técnico Judiciário		Departamento de Sistemas e Aplicações - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 16/91/CM - 23/01/1991	23/01/1991
AUDRELENE ROCHA ALMEIDA	2865	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Jaciara - SDCR	Portaria - 133/2012/DF - 14/12/2012	13/12/2012
AUGUSTO CESAR DE MAGALHÃES JUNIOR	34191	Analista Judiciário		Departamento de Obras - SDCR	Sem Descrição - 02/05/2017	02/05/2017
AUGUSTO CESAR LIN						



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

SECRETARIA DE DEFESA E AGENTES PÚBLICOS						
Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
BARBARA DE MORAES BARBOSA	35369	Assessor de Gabinete I	Gestor Judiciário	Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Sem Descrição - 20/09/2018	20/09/2018
BARBARA GRAZIELA VENTURA FURLAN FERREIRA	21723	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 506/2014/CM - 06/08/2014	06/08/2014
BARBARA NASCIMENTO VIEIRA	26908	Distribuidor, Contador e Partidor	Gestor Administrativo 3	Central de Distribuição - Comarca de Nova União - SDCR	Ato do Presidente - 121/2014/DRH - 24/02/2014	24/02/2014
BARBARA SABIONI VALADARES TENROLLER	13252	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Presidente - 1404/2008/CRH - 02/12/2008	01/12/2008
BARBARA TAMBOSI VAREIRO	23191	Assessor da Justiça Comunitária	Gestor Administrativo 3	Justiça Comunitária - SDCR	Ato do Presidente - 600/2016/DRH - 29/06/2016	29/06/2016
BARBARAH RODRIGUES RAMOS DE SOUZA ROS	14780	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 50/2016-DF - 02/09/2016	02/09/2016
BARTIRA MARIA DE CARVALHO RUBERT	2185	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - Vara Esp. Dos Juizados Especiais - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 60/95/CM - 05/05/1995	05/05/1995
BARTYRA ROSSANA MIYAGAWA	7784	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/99/CM - 01/07/1999	01/07/1999
BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA	2268	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR	Ato do Presidente - 037/90 - 02/05/1990	02/05/1990
BEZELICE XAVIER MENDES	4665	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
BEATRIZ CARDOSO FOZ	12806	Assessor Jurídico de Desembargador I	Gestor Administrativo 3	Gab. Des. Sebastião Barbosa Farias - SDCR	Ato do Presidente - 1190/2013/DRH - 29/08/2013	29/08/2013
BEATRIZ CAROLINE ZOTTI	31958	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 27/07/2018	27/07/2018
BEATRIZ MARQUES PALMA	5744	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência - SDCR	Ato do Presidente - 257/94/TJ - 18/10/1994	18/10/1994
BEATRIZ MONTEIRO SCAFF	3821	Analista Judiciário		Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC - SDCR	Ato do Presidente - 037/90 - 02/05/1990	02/05/1990
BELISA ASSAD	35690	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Divisão de Avaliação, Desempenho e Estágio - SDCR	Sem Descrição - 24/01/2018	24/01/2018
BELQUES SOULANGE GRISA LESEUX	8543	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Portaria - 1 - 03/09/2019	03/09/2019
BENEDITA ALAIR DA SILVA	5961	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 442/2015 - 14/09/2015	14/09/2015
BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA	11077	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 148/2004/CM - 21/06/2004	21/06/2004
BENEDITA GONÇALINA DA SILVA	8442	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Departamento de Protocolo - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
BENEDITA LAURA NUNES RONDON SANTANA	3371	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Poconé - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 200/91/CM - 11/12/1991	10/12/1991
BENEDITA PADILHA E SILVA	8399	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Processamento - SDCR	Portaria do Presidente - 427/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
BENEDITA ZOZIMA DE ALMEIDA	6751	Técnico Judiciário		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 14/08/2019	14/08/2019
BENEDITO ANSELMO RONDON	1438	Oficial de Justiça	Gestor Administrativo 3	Central de Mandados - Comarca de Poconé - SDCR	Ato do Governador - 12/12/1983	11/12/1983
BENEDITO BOSCO DE ABREU NASCIMENTO	2369	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SDCR	Ato do Presidente - 37/90 - 02/05/1990	02/05/1990
BENEDITO DE SOUZA NOGUEIRA	5215	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Lógica e Telefonia - SDCR	Ato do Presidente - 154/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
BENEDITO JOSÉ DE MAGALHÃES	273	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 31/91/CM - 23/04/1991	23/04/1991
BENEDITO JULIANO DUARTE BEZERRA	8051	Oficial de Justiça	Gestor Administrativo 3	Serviço de Meirinhos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
BENEDITO LEMES DA COSTA	5243	Auxiliar Judiciário		Serviço de Copa - SDCR	Portaria do Presidente - 303/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA	3301	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
BENEDITO MAURICIO MATTOS FONTES	2854	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 478/88 - 10/08/1988	10/08/1988
BENEDITO ODENIL BARBOSA SIQUEIRA	6364	Chefe de Gabinete	Gestor Administrativo 3	Gab. Des. Orlando de Almeida Perri - SDCR	Ato do Presidente - 216/2010/CRH - 08/03/2010	08/03/2010
BENEDITO PAES DE BARROS NETO	8169	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 182/99/CM - 12/11/1999	11/11/1999
BENEDITO PEDRO DA CUNHA ALEXANDRE	6590	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Departamento de Conectividade - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
BENEDITO PEDROSO DE AMORIM FILHO	10923	Analista Judiciário		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	PORTARIA DO CM - 592/2008/CM - 25/09/2008	25/09/2008
BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	8407	Oficial de Justiça	Gestor Administrativo 3	Juizado Especial Cível - Cristo Rei - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/2000/CM - 15/02/2000	15/02/2000
BENEDITO SILVINO SOARES DA SILVA	6872	Auxiliar Judiciário		Gab. Des. Guilmor Teodoro Borges - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
BENEDITO VENTURA GONÇALVES DA SILVA	5250	Oficial de Justiça	Gestor Administrativo 3	Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 200/2002/CM - 02/12/2002	01/12/2002
BENEDITO XAVIER DE CAMPOS FILHO	3104	Oficial de Justiça		Juizado Especial Cível - Jardim Glória - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 187/91/CM - 04/12/1991	03/12/1991
BENJAMIN DUARTE MONTEIRO NETO	4859	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
BERCHOLINA ABADIA DA COSTA TREVISANI	4629	Técnico Judiciário		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 198/91/CM - 10/12/1991	09/12/1991
BERENICE MARIA DE CAMPOS	277	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - 14ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 31/91/CM - 23/04/1991	23/04/1991
BERNADETE BORBA	7667	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 89/2005/CM - 21/03/2005	21/03/2005
BERNADETE CASTRILLON LARA	4678	Oficial de Justiça	Gestor Administrativo 3	Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 198/91/CM - 10/12/1991	09/12/1991
BERNARDETE TERESINHA BORGES PEREIRA	5024	Auxiliar Judiciário		Gabinete do Juiz - Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 520/2016 - 25/10/2016	24/10/2016
BETHANIA MAXIMIANA DE SOUZA	1110	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nortelândia - SDCR	Ato do Presidente - 1273/2008/CRH - 11/11/2008	10/11/2008
BETINA WOLLMISTER DOS SANTOS	32656	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Tabaporã - SDCR	Ato do Presidente - 1001/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
BIANCA BRAGA	38828	Assessor Auxiliar de Gabinete II	Gestor Administrativo 3	Gab. Des. Maria Erotides Kneip Baranjan - SDCR	Sem Descrição - 24/01/2019	24/01/2019
BIANCA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	34056	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 4ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 12/08/2019	12/08/2019
Bianca Zanirato Serafim	35405	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - 4ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 11/12/2017	11/12/2017
BRANDIMINA DOS SANTOS PORTELA	7569	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 54/99/CM - 29/03/1999	29/03/1999
BRAZ DIAS MARINHO DOS SANTOS	41130	Assessor de Gabinete II	Gestor Administrativo 3	Central de Apoio Profissional - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 171/99/CM - 27/10/1999	27/10/1999
BRENDA DE QUEIROZ SANCHES	32660	Analista Judiciário		Gabinete do Juiz de Direito - Juizado Especial Cristo Rei - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 02/10/2019	02/10/2019
BRENO DE FARIA FERREIRA	13920	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos	Gestor Administrativo 3	Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Presidente - 999/2016/DRH - 19/10/2016	18/10/2016
BRENO MACEDO REY PARRADO	31309	Assessor de Gabinete I		Gab. Des. Luiz Ferreira da Silva - SDCR	Lei - 9.319 - 24/02/2010	24/02/2010
BRIGIDA KARINY MOREIRA PROVASI	10923	Assessor de Gabinete I	Gestor Administrativo 3	Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 18/01/2018	18/01/2018
BRUNA BUSSATTO ZENI	37393	Assessor de Gabinete II		Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 08/01/2019	08/01/2019
BRUNA CHAGAS BIZELLI	32572	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Sapezal - SDCR	Portaria - 997/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
BRUNA FERRARIN PASQUINI PASSOS	24612	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Portaria - 04/2016-CA - 06/01/2016	05/01/2016
BRUNA FRANCO CHESINI	26097	Distribuidor, Contador e Partidor	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Apiaçás - SDCR	Portaria - 1 - 01/02/2018	01/02/2018
BRUNA GABRIEL CORREIA PARREIRA FRAGA	41010	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 12/09/2019	12/09/2019
BRUNA LORENA PEREIRA AFONSO	28357	Assessor de Gabinete II	Gestor Administrativo 3	Gabinete do Juiz - 3ª Vara Cível - Comarca de Diamantino - SDCR	Sem Descrição - 04/07/2019	04/07/2019
BRUNA SOARES CAMPOS AMARAL	27637	Chefe de Gabinete		Gab. Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - SDCR	Ato do Presidente - 520/2014/DRH - 07/08/2014	07/08/2014
BRUNA SUELEN SCHWINN	28826	Assessor de Gabinete I	Gestor Administrativo 3	Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Campo Verde - SDCR	Portaria - 10/2015 - 19/02/2015	19/02/2015
BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLIO	14782	Diretor de Departamento		Departamento Administrativo - SDCR	Ato do Presidente - 215/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
BRUNA VALERIA POLIZER	22495	Assessor de Gabinete I	Gestor Administrativo 3	Gabinete do Juiz - 6ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Portaria - 15/2016 - 05/02/2016	04/02/2016
BRUNO ASSAD DE LIMA	21802	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - SDCR	Ato do Presidente - 149/2013-DRH - 07/02/2013	06/02/2013
BRUNO FERNANDES DE NORONHA ALEIXO	40019	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Coordenadoria Financeira - SDCR	Sem Descrição - 06/05/2019	06/05/2019
BRUNO HENRIQUE TEODORO FRANCISCO	20251	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Presidente - 646/2010/CRH - 02/06/2010	02/06/2010
BRUNO JOSÉ FERNANDES DA SILVA	24433	Assessor Técnico Jurídico	Gestor Administrativo 3	Assessoria Técnico-Jurídica da Vice-Presidência - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
BRUNO MARCEL SOUZA TACANTINS	38564	Assessor Militar (Fórum Capital)		Assessoria Militar - Fórum da Capital - SDCR	Sem Descrição - 07/01/2019	07/01/2019
BRUNO RAFAEL DOS REIS GARCIA	30047	Assessor de Gabinete II	Gestor Administrativo 3	Gabinete do Juiz - 3ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 131/2011-DF - 14/08/2015	14/08/2015
BRUNO WILLYS NASCIMENTO DE SOUSA	39008	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Aripuanã - SDCR	Sem Descrição - 12/02/2019	12/02/2019
CAIO ALVES ARANTES	41083	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Sem Descrição - 26/09/2019	26/09/2019
CAIO CESAR CLAUDIO CAVALCANTE	24645	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 5ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 15/10/2018	15/10/2018
CAIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	36908	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 29/05/2018	29/05/2018
CAMILA ABREU BIAVA	32757	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nobres - SDCR	Ato do Presidente - 962/2016/DRH - 19/10/2016	18/10/2016
CAMILA ARAUJO BRAZ DE PROENÇA	26601	Assessor Jurídico de Desembargador II	Gestor Administrativo 3	Gab. Des. Serly Marcondes Alves - SDCR	Ato do Presidente - 111/2016/DRH - 21/01/2016	20/01/2016
CAMILA COLOMBO DOS SANTOS	35703	Analista Judiciário		Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência - SDCR	Sem Descrição - 24/01/2018	24/01/2018
CAMILA COUTINHO RIBEIRO	41090	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Portaria - 1 - 24/10/2019	24/10/2019
CAMILA DE ABREU OLIVEIRA LIMA	12588	Assessor Jurídico de Desembargador I		Gab. Des. Pedro Sakamoto - SDCR	Ato do Presidente - 968/2011/CRH - 30/11/2011	29/11/2011
CAMILA DIAS CAPELATO	31250	Assessor de Gabinete II	Gestor Administrativo 3	Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 24/01/2019	24/01/2019
CAMILA EDUARDA VON DENTZ	34355	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 24/01/2019	24/01/2019
CAMILA MORAIS DE CASTRO	35049	Assessor de Gabinete II	Gestor Administrativo 3	Gabinete do Juiz - 5ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 31/08/2017	31/08/2017
CAMILA ROMANINI DA SILVA HARTWIG	33526	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Sem Descrição - 22/02/2017	22/02/2017
CAMILA SAPIRANO DE SOUZA	35237	Assessor de Gabinete II	Gestor Administrativo 3	Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Sem Descrição - 16/09/2019	16/09/2019
CAMILA STOFELIS CECON SANTANA	30285	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Presidente - 924/2015-DRH - 18/08/2015	18/08/2015
CAMILA BALBINOT	36834	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC - Juizados Especiais	Sem Descrição - 17/05/2018	17/05/2018
CAMILA CAROLINE ALVES DE ARRUDA	32147	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 6ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 18/10/2019	18/10/2019
CAMILA DE LIMA VENTURINI	40624	Assessor Auxiliar de Gabinete I	Gestor Administrativo 3	Gab. Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - SDCR	Sem Descrição - 11/07/2019	11/07/2019
CAMILA LETICIA RODRIGUES DA SILVA	32580	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Ato - 967/2016-DRH - 19/10/2016	18/10/2016
CAMILA PEDROSA MULLER	35008	Assessor de Gabinete I	Gestor Administrativo 3	Gabinete do Juiz - 1ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Sem Descrição - 14/09/2018	14/09/2018
CAMILLE JAQUELINE CAVALCANTE RIBEIRO	37102	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2º Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 20/07/2018	20/07/2018
CAMPOAMOR VELASQUES	2069	Oficial de Justiça	Gestor Administrativo 3	Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Governador - 23/06/1988	23/06/1988
CANDICE MARA RIBEIRO	7910	Técnico Judiciário		Divisão de Processamento - SDCR	Portaria - 1 - 23/04/2019	23/04/2019
CANDIDO DE SOUZA NOGUEIRA	601	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Divisão de Serviços - SDCR	Portaria - 02/77 - 03/01/1977	0



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provimento	Data de Publicação
CARLOS FELIPE ALVES MOREIRA DE LIMA	40939	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nova Canaã do Norte - SDCR	Sem Descrição - - 03/09/2019	03/09/2019
CARLOS FELIX MOURA	38840	Assessor de Gabinete II		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - - 04/11/2019	04/11/2019
CARLOS GIULIANO RODRIGUES DA COSTA	25962	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Brasãoete - SDCR	Ato do Presidente - 678/2013-DRH - 06/05/2013	06/05/2013
CARLOS GOMES SOUSA	31009	Distribuidor, Contador e Partid	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Portaria - 1 - 12/06/2017	12/06/2017
CARLOS HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	9675	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Várzea Grande	Portaria - 182/2015 - 25/05/2016	25/05/2016
CARLOS HENRIQUE CARRIEL DO NASCIMENTO	13313	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz de Direito - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - SDCR	Portaria - 369/2015 - 12/08/2015	12/08/2015
CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA	6308	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Peixoto de Azevedo - SDCR	Ato do Presidente - 1283/2015 - 30/11/2015	29/11/2015
CARLOS HENRIQUE FERREIRA FOZ	4462	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Portaria - 1 - 11/10/2019	11/10/2019
CARLOS HENRIQUE SALIES RIBEIRO	23590	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Resolução - 22/2014/TP - 12/12/2014	12/12/2014
CARLOS JOEL CASTRO ALVES	7553	Chefe de Divisão		Gab. do Juiz (Juiz. Esp. Água Boa)	Sem Descrição - - 09/01/2019	09/01/2019
CARLOS JOSE RODRIGUES	2832	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 125/90/CM - 18/12/1990	17/12/1990
CARLOS MAR AYC CAMPELO	5940	Técnico Judiciário		Coordenadoria Judiciária - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
CARLOS RENATO LEITE SALEM	7923	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
CARLOS ROBERTO BERTUCINI	11705	Técnico Judiciário		Vara Única - Comarca de Cotriguaçu - SDCR	Sem Descrição - - 14/06/2017	14/06/2017
CARLOS ROBERTO SOUSA OLIVEIRA	8226	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 182/99/CM - 12/11/1999	11/11/1999
CARLOS ROBERTO STEIN BARCELOS	1485	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 86/89/TJ - 29/09/1989	29/09/1989
CARLYNE TICYANE FERREIRA ORTIZ	23523	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Tapurah - SDCR	Portaria - 1 - 25/10/2019	25/10/2019
CARMELINDA DE SOUZA SOARES	4721	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/92/CM - 13/02/1992	13/02/1992
CARMELINDA REI DA SILVA	4111	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrânc	Central de Administração - Comarca de Nobres - SDCR	Portaria - 19/2007/DF - 05/10/2007	05/10/2007
CARMELÚCIA PINTO DE FIGUEIREDO	5194	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Controle de Correspondência - SDCR	Portaria do Presidente - 181/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
CARMEM LÚCIA BARBOSA FERREIRA	5349	Auxiliar Judiciário		Divisão de Controle e Informação - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/93/CM - 24/09/1993	24/09/1993
CARMEM REBECA SEGOVIA	8558	Analista Judiciário		Divisão de Cadastro de Pessoal de 2ª Inst. - SDCR	Ato do Presidente - 1223/2013/DRH - 09/09/2013	09/09/2013
CARMEN LUCIA SANTOS DE SOUSA SALLES	6761	Técnico Judiciário	Gerente	Gerência de Ciências Contábeis - SDCR	Portaria do Presidente - 228/2015/DRH - 25/02/2015	25/02/2015
CARMEN SYLVIA ONOFRE DE SOUSA	20969	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Juiz Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Água Boa - SDCR	Portaria - 1 - 03/04/2017	03/04/2017
CAROLINE VIVIAN JABRA ANFFE PINTO COSTA S	6524	Técnico Judiciário	Auditor de Controle Intern	Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno - SDCR	Portaria - 1 - 04/02/2019	04/02/2019
CAROLINA BITTENCOURT CALDARELLI	36400	Analista Judiciário		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Sem Descrição - - 06/05/2019	06/05/2019
CAROLINA CLEMENTONI MOTTA PEREIRA	6818	Analista Judiciário		Coordenadoria da Escola dos Servidores - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
CAROLINA DE ALMEIDA NOGUEIRA	12571	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0458/2009 - 10/08/2009	10/08/2009
CAROLINA MARCHIORETTO YONAMINE	23715	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 9ª Vara Criminal - Esp. Delito Tóxico - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 309/2016-GRHFC - 14/06/2016	14/06/2016
CAROLINA ZAMPARONI	14935	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - - 14/09/2018	14/09/2018
CAROLINE DA SILVA CRUZ DE SA	24411	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Portaria - 1 - 02/10/2019	02/10/2019
CAROLINE DESSIRRE AGUIAR MATTOZO SCHOS	24137	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 13ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0822/2013/GRHFC - 18/12/2013	17/12/2013
CAROLINE EVELYN DAN LOPES	29862	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Sem Descrição - - 17/05/2017	17/05/2017
CAROLINE FERNANDA DORIGO HARA	7671	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substitu	Secretaria - Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 1 - 18/10/2019	18/10/2019
CAROLINE ISOTON DA SILVA	32523	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Pagamento de Pessoal 2ª e 1ª Entrâncias - SDCR	Portaria - 1 - 23/06/2017	23/06/2017
CAROLINE SEGAFREDO HUBNER	37982	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. Gilberto Giraldeili - SDCR	Sem Descrição - - 07/08/2019	07/08/2019
CASIA REGINA GAMA	34766	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substitu	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Portaria - 1 - 01/08/2019	01/08/2019
CASSANDRA OLIVEIRA DA COSTA	5737	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Projetos de Capacitação - SDCR	Portaria - 1 - 07/03/2018	07/03/2018
CASSIA APARECIDA SILVA FALEIROS COUTINHO	21697	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 11ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - - 09/01/2018	09/01/2018
CASSIA CRISTIANE CAPELETTI	7478	Técnico Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz de Direito - Vara Esp. Ação Civil Púb. e Ação Popular - Comarca da	Lei - 10.249/2014 - 31/12/2014	31/12/2014
CASSIA CRISTINA COSTA VILELA	21937	Técnico Judiciário	Assessor de Planejamento	Assessoria de Planejamento - SDCR	Portaria do Presidente - 330/2013/DRH - 02/04/2013	02/04/2013
CASSIA INES DOS SANTOS	6288	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Juína - SDCR	Portaria - 1 - 01/02/2019	01/02/2019
CASSIA MARIA FERREIRA	4305	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 93/90/CM - 09/11/1990	08/11/1990
CASSIA REGINA PINHEIRO NAVARROS	21770	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 132/2016-RH - 18/04/2016	18/04/2016
CASSIA REGINA VIEIRA	4481	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Dom Aquino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 123/91/CM - 11/09/1991	11/09/1991
CASSIANE LUIZA WALKER ALMEIDA	11879	Analista Judiciário		Secretaria - 6ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 1.475/2008/CRH - 05/12/2008	04/12/2008
CASSIANO DE MOURA FELL	32608	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Presidente - 924/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
CASSIO RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA	36098	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - SDCR	Sem Descrição - - 12/03/2018	12/03/2018
CASSIENE VICENTE MIRANDA RODRIGUES	21796	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Portaria - 1 - 18/08/2017	18/08/2017
CATARINE MARGARETH RODRIGUES GONCALV	40912	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Sem Descrição - - 30/08/2019	30/08/2019
CATIA CIRLENE BIHAIN	3010	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrânc	Central de Administração - Comarca de Jaciara - SDCR	Portaria - 179/07/DF - 05/10/2007	05/10/2007
CATIA VALERIA MACIEL DE ARRUDA	2479	Técnico Judiciário	Vice-Diretor Geral	Vice-Diretoria Geral - SDCR	Portaria - 1 - 07/01/2019	07/01/2019
CÁLIA SOUZA ANTUNES FRITZ	24906	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca da Capital	Ato do Presidente - 5275/2012/DRH - 23/08/2012	23/08/2012
CAYMMI SOUSA E SILVA	32670	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara/Juizado - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Ato do Presidente - 1007/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
CECANY FETTER DUARTE GRISOSTE	21773	Analista Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Água Boa - SDCR	Ato do Presidente - 1.363/2009/CRH - 17/11/2009	16/11/2009
CECILIA AKERLEY MANSUR BUMAIL	7320	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 4/2015/GRHFC - 07/01/2015	07/01/2015
CECILIA ALVES VIEIRA	7276	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
CECILIA HENRIQUETA DOS SANTOS	24447	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Presidente - 257/2012/CRH - 02/03/2012	02/03/2012
CEILA CONSELHO CARVALHO MARTINS	5239	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrânc	Central de Administração - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Lei - 8709/2007 - 18/09/2007	18/09/2007
CEILA MONICA SILVA FERRAZ ALENCASTRO DE	2273	Técnico Judiciário	Auditor de Controle Intern	Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno - SDCR	Portaria do Presidente - 362/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
CEILA POLIANA SOUZA MARCHI	36836	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - - 17/05/2018	17/05/2018
CÉLIA DE OLIVEIRA SOUZA MEIRA	12713	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos		Gab. Des. Juvenal Pereira da Silva - SDCR	Lei - 9319 - 24/02/2010	24/02/2010
CÉLIA GAMA CARVALHO	8154	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 171/99/CM - 27/10/1999	27/10/1999
CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO	5123	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - Juizado Especial da Fazenda Pública - SDCR	Portaria - 1 - 16/02/2017	16/02/2017
CÉLIA RAQUEL PACHECO CORVOISIER	5044	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 1	Serviço de Processos e Documentos - SDCR	Portaria - 1 - 31/01/2019	31/01/2019
CÉLIA REGINA BRANDAO CONTE	5732	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 218/99/CM - 16/12/1999	15/12/1999
CÉLIA REGINA MARQUES DE FREITAS	5942	Agente da Infância e Juventude		Gab. Des. Sebastião de Moraes Filho - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 16/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
CÉLIA REGINA PEREIRA XAVIER	4412	Analista Judiciário		Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Presidente - 966/09/CRH - 29/07/2009	29/07/2009
CÉLIA TEREZINHA GOMES DE AMORIM	6469	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 1 - 09/05/2018	09/05/2018
CÉLIA TERUKO YONEZAWA KIDA	5736	Técnico Judiciário		Divisão de Controle e Informação - SDCR	Ato do Presidente - 257/94/TJ - 18/10/1994	18/10/1994
CÉLIA SUELI DA SILVA	2783	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 101/91/CM - 12/08/1991	12/08/1991
CÉLIO ALMEIDA DA COSTA	7398	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/99/CM - 22/02/1999	22/02/1999
CÉLIO FRANCISCO DA SILVA	1193	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
CÉLIO FRANCISCO FERREIRA	8800	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Dom Aquino - SDCR	Portaria - 49/87 - 05/02/1987	05/02/1987
CÉLIO MARCIANO CRUZ	7627	Técnico Judiciário	Assessor Jurídico de Plenár	Departamento de Apoio ao Julgamento - SDCR	Portaria do Presidente - 390/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
CÉLLES PEREIRA DE SOUZA	8993	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Poxoréu - SDCR	Portaria do Presidente - 42015/GRHFC - 06/2001 - 19/01/2001	19/01/2001
CELMIA ANTONIA SANSA GOUVEIA	4419	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Portaria - 044/2007 - 11/10/2007	11/10/2007
CELMIA LUCIA DE PAIVA BATISTA GUIMARAES	7808	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Água Boa - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 42/98/CM - 07/05/1998	07/05/1998
CELMIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES DE S	6617	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 09/97/CM - 23/01/1997	23/01/1997
CELSO AREDES TAVARES	8865	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rio Branco - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 231/2000/CM - 12/12/2000	11/12/2000
CELSO DE OLIVEIRA MARQUES	1575	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Governador - - 27/02/1987	27/02/1987
CELSO EDSON BIANCHI BARRETO JUNIOR	26940	Assessor Técnico Jurídico		Gab. Des. Alberto Ferreira de Souza - SDCR	Sem Descrição - - 06/05/2019	06/05/2019
CELSO FERREIRA DA CRUZ VICTORIANO	6341	Oficial de Justiça		Juizado Especial Itinerante - JEI - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 93/96/CM - 13/08/1996	13/08/1996
CELSO ROMERO FARIAS PINTO	2998	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Poxoréu - SDCR	Portaria - 039/88 - 25/03/1988	25/03/1988
CELSO VICTOR DIAS	35691	Analista Judiciário	Chefe de Divisão	Coordenadoria de Planejamento - SDCR	Portaria - 1 - 11/10/2019	11/10/2019
CELSO ZUANAZZI	6102	Técnico Judiciário		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 108/99/CM - 02/07/1999	02/07/1999
CELSON BASSI CORREIA	8873	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rio Branco - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 231/2000/CM - 12/12/2000	11/12/2000
CELSON CELIO DE AMORIM	8801	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 217/2000/CM - 21/11/2000	20/11/2000
CERINA MARTINS DE OLIVEIRA	287	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
CERVANTES CAPOROSSI JUNIOR	23147	Assessor para Assunto de Saúde (Odontologia)		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 326/2011/CRH - 10/03/2011	10/03/2011
CESAR ADRIANE LEONCIO	24386	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 15/02/2018	15/02/2018
CESAR DE SOUSA LIMA	25957	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Guarantã do Norte - SDCR	Portaria - 682/2013-DRH - 06/05/2013	06/05/2013
CESAR DIVINO DE SIQUEIRA	3028	Oficial de Justiça		Secretaria - Oitavo Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Portaria - 209/88/DRH - 04/05/1988	04/05/1988
CESAR MISSIAS TORRES LOPES	20488	Chefe de Divisão		Divisão de Pagamento de Pes. da 2ª e 1ª Entrâncias - SDCR	Ato - 44/2017 - 02/01/2017	01/01/2017
CESARINE APARECIDA GARCIA DE CASTRO	9193	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência - SDCR	Portaria do Presidente - 424/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
CESARIO BASILIO FELIX	1396	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SDCR	Ato do Governador - - 12/03/1987	12/03/1987
CHARLENE GABRIELA DEMKOSKI	7857	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 119/99/CM - 13/07/1999	13/07/1999
CHARLES DE MONTE FERNANDES	26701	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nobres - SDCR	Ato do Presidente - 1406/2013/DRH - 26/11/2013	25/11/2013
CHARLES SCHENCKEL	33096	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Pedro Sakamoto - SDCR	Sem Descrição - - 21/03/2017	21/03/2017
CHRISTIANE DE CASSIA LOPES DE LIMA COSTA	9468	Técnico Judiciário	Assessor Jurídico de Desen	Gab. Des. Serly Marcondes Alves - SDCR	Portaria do Presidente - 607/2013/DRH - 29/08/2013	29/08/2013
CHRISTIANE FONSECA BRAGA FIGUEIREDO	12816	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Marilene Andrade Adárido - SDCR	Ato do Presidente - 504/2016/DRH - 23/05/2016	23/05/2016
CIBELE FELUPIN PEREIRA	9515	Analista Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento da 3ª Secretaria Criminal - SDCR	Portaria do Presidente - 421/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
CIBELLE DE SOUZA AZEVEDO CARVALHAIS	8352	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 324/2005/CM - 28/11/2005	27/11/2005
CIBELLY NELLIA DE ALMEIDA	33675	Assessor Jurídico de Desembargador I		Gab. Des. Gilberto Giraldeili - SDCR	Sem Descrição - - 23/01/2019	23/01/2019
CIBELY LUIZ FERNANDES PRADO	8258	Auxiliar Judiciário	Assessor Auxiliar de Gabine	Gab. Des. Marilene Andrade Adárido - SDCR	Portaria do Presidente - 269/2013-DRH - 05/03/2013	05/03/2013
CICERA DA SILVA BRAGA	5665	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Araputanga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 114/94/CM - 23/05/1994	23/05/1994
CICERO APARECIDO LOURENCAO	40196	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Marcelândia - SDCR	Sem Descrição - - 20/05/2019	20/05/2019
CICERO CLEMENTINO DE NORONHA	1487	Oficial de Justiça		Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 86/89/TJ - 29/09/1989	29/09/1989
CICERO DE ASSIS	1271	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Colíder - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 98/90/CM - 14/11/1990	13/11/1990
CILBENE AUXILIADORA POMPEO DE CAMPOS	8420	Auxiliar Judiciário		Coordenadoria de Recursos Humanos - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
CILENE APARECIDA DIAS DE MATTOS CRUZ	3950	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR	Ato do Presidente - 037/90/TJ - 02/05/1990	02/05/1990
CILENE BATISTA MORENO	11153	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR</		



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
CLARICE CURA DE AVILA	4452	Agente da Infância e Juventude		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 099/91/CM - 08/08/1991	08/08/1991
CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA	5472	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 1 - 20/03/2017	19/03/2017
CLARICE VIEGA	11993	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Vila Rica - SDCR	Portaria - 1 - 11/12/2018	11/12/2018
CLARISSA DE OLIVEIRA MELLO BARROS	38555	Técnico Judiciário	Assessor de Redação e Det	Departamento de Apoio ao Julgamento	Portaria - 1 - 11/06/2019	11/06/2019
CLARISSA GILMAR BARROS	25635	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Aripuanã - SDCR	Ato do Presidente - 117/2013/DRH - 06/02/2013	05/02/2013
CLARISSA PINHEIRO RAMAZOTTI	9354	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz de Direito - Vara Especializada de Execução Fiscal - SDCR	Lei - 10.249/2014 - 31/12/2014	31/12/2014
CLAUCIA APARECIDA POLGA	5831	Técnico Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 254/94/CM - 29/11/1994	28/11/1994
CLAUDENICE DEJANY FARIAS DE COSTA	5789	Analista Judiciário	Diretor Geral	Diretoria Geral - SDCR	Portaria - 1 - 04/02/2017	04/02/2017
CLAUDETE PINHEIRO DA SILVA MARTINS	5919	Analista Judiciário		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - 1ª e 2ª Varas Esp Infância Ju	Portaria - 1 - 08/02/2018	08/02/2018
CLAUDETE SCATOLIN	8366	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Sorriso - SDCR	Portaria - 112/2013-DF - 12/08/2013	12/08/2013
CLAUDIA APARECIDA VIGO ORMOND	23526	Analista Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - Juizado Especial da Fazenda Pública - SDCR	Portaria - 391/2015 - 19/08/2015	19/08/2015
CLAUDIA BENEDITA ZAROUR PFANNEMULLER	2284	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento de Recursos Humanos - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
CLAUDIA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	23843	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Porto Esperidão - SDCR	Ato do Presidente - 076/2012/CRH - 30/01/2012	29/01/2012
CLAUDIA DE PAULA SOUZA OLIVEIRA	8748	Auxiliar Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entranc	Central de Administração - Comarca de Jauru - SDCR	Portaria - 033/2007 - 10/10/2007	10/10/2007
CLAUDIA GUARIM	6712	Técnico Judiciário		Assessoria de Relações Públicas - SDCR	Ato do Presidente - 147/97/TJ - 05/05/1997	05/05/1997
CLAUDIA LOPES LELIS	5673	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 171/94/CM - 08/08/1994	08/08/1994
CLAUDIA MACHADO	6613	Analista Judiciário		Coordenadoria da Corregedoria Geral da Justiça - SDCR	Ato do Presidente - 167/99/TJ - 16/03/1999	16/03/1999
CLAUDIA OLIVEIRA DA COSTA GUIMARÃES	5739	Técnico Judiciário		Departamento de Cadastro de Magistrados - SDCR	Ato do Presidente - 257/94/TJ - 18/10/1994	18/10/1994
CLAUDIA PASQUAL	38696	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
CLAUDIA REGINA DIAS DE AMORIM	3978	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento de Depósitos Judiciais - SDCR	Portaria do Presidente - 143/2013/DRH - 01/03/2013	01/03/2013
CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA	6629	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 2	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC -	Portaria do Presidente - 641-2013-DRH - 23/09/2013	23/09/2013
CLAUDIA ROSANA MARCONDES DE OLIVEIRA	3997	Técnico Judiciário		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 037/90/TJ - 02/05/1990	02/05/1990
CLAUDIA ROSANE PEZZINI	8695	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Água Boa - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 100/2000/CM - 07/07/2000	07/07/2000
CLAUDIANE BARKOSKI	11008	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Portaria - 237/2014 - 14/10/2014	14/10/2014
CLAUDIANE CRISTINA FIGUEIREDO SILVA	22111	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 18/07/2019	18/07/2019
CLAUDILENE GONÇALVES FIDELIS	11414	Analista Judiciário	Gestor Geral de 3ª Entranc	Central de Administração - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 165/2011 - 17/10/2011	16/10/2011
CLAUDINE KATSYNA NAKATA DE MELO	9337	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital -	Portaria - 052/2002 - 19/02/2002	19/02/2002
CLAUDINEIA FRANCA FEITOSA SILVA TAVARES	8721	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 158/2000/CM - 14/09/2000	14/09/2000
CLAUDINEIA MARQUES RODRIGUES GONÇALVES	8349	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 12/2000/CM - 15/02/2000	15/02/2000
CLAUDIO ROBERTO MARTINS	288	Oficial de Justiça		Vara Recursal Juiz - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Governador - 19/03/1980	19/03/1980
CLAUDIO ROBERTO NATAL JUNIOR	12879	Técnico Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Comodoro - SDCR	Ato do Presidente - 5459/2012/DRH - 10/10/2012	10/10/2012
CLAUDIOMIRO DONADON PEREIRA	1846	Auxiliar Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entranc	Central de Administração - Comarca de Campo Verde - SDCR	Portaria - 011/2013-DF - 21/01/2013	20/01/2013
CLAUDIR JUNIOR FRANCA MARTINS	12860	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Juizado Especial Cível - Cristo Rei - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 1 - 04/02/2019	04/02/2019
CLAVERSON BOTELHO DA SILVA	6515	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 128/2015 - 25/03/2015	25/03/2015
CLAYBER LUIZ SILVA NACHIBAL	33478	Oficial de Justiça		Comarca de Nova Mutum - SDCR	Sem Descrição - 0 - 20/02/2017	20/02/2017
CLEBER ZUANAZZI	21486	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 1 - 17/05/2018	17/05/2018
CLECIO COELHO MENEZES	8155	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 171/99/CM - 27/10/1999	27/10/1999
CLÉIA NOMINATO FREITAS	9804	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/2003/CM - 21/01/2003	21/01/2003
CLEIDE IVONE CALVARIO FERREIRA	5510	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 83/94/CM - 19/04/1994	19/04/1994
CLEIDE VARGAS DE CASTILHO	3384	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
CLEIDE VIVIAN DE OLIVEIRA NEVES	9157	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 3ª Entranc	Central de Administração - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Portaria - 1 - 22/01/2018	22/01/2018
CLEIDES NOGUEIRA DE CARVALHO GHELLERE	8346	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Portaria - 097/2013/DF - 24/06/2013	24/06/2013
CLEIDIANE TOLENTINO DA COSTA	35472	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Sem Descrição - 24/04/2018	24/04/2018
CLEIDIMAR MARIA CARVALHO DE SÁBIOIA	40345	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Aripuanã - SDCR	Sem Descrição - 29/05/2019	29/05/2019
CLEITON FERREIRA DA SILVA	33606	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Diamantina - SDCR	Sem Descrição - 24/02/2017	24/02/2017
CLEMAIR FELIPE	25524	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Presidente - 76/2013/DRH - 31/01/2013	30/01/2013
CLEOMAR CRISTINA DALEXANDRE	6266	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 44/96/CM - 30/05/1996	30/05/1996
CLÉONICE FATIMA RABAIOLI RODRIGUES	5475	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Itiquira - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 68/94/CM - 24/03/1994	24/03/1994
CLÉONICE SIMÕES DE MELO	7099	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Feliz Natal - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 75/98/CM - 05/08/1998	05/08/1998
CLERISMAR CHAGA RESENDE	8484	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 58/2000/CM - 27/04/2000	27/04/2000
CLEUTETE VILAS BOAS	11574	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 313/2004/CM - 07/12/2004	06/12/2004
CLEUSA BATISTA DE OLIVEIRA	3195	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Marcellândia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 75/96/CM - 05/08/1998	05/08/1998
CLEUSA CAMPANA PERES	7135	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Serviços Próprios - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
CLEUSA ROBERTO DO CARMO	2253	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Portaria - 102/2015-CA - 23/11/2015	22/11/2015
CLEUSA TERESINHA DA SILVA	6369	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Portaria - 1 - 25/10/2019	25/10/2019
CLEUZA RODRIGUES DE ARAÚJO	9665	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Jauru - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 174/2002/CM - 17/10/2002	17/10/2002
CLIVERSON FERREIRA QUADROS	30747	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Ato do Presidente - 1281/2015-DRH - 30/11/2015	29/11/2015
CLEYDE LOPES CONCEIÇÃO GALVÃO	38658	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Custas Judiciais - SDCR	Portaria - 1 - 09/08/2019	09/08/2019
CLEYSE AUXILIADORA LEAO BARBOZA	11078	Técnico Judiciário	Assessor Jurídico de Desem	Gab. Des. Marilen Andrade Addário - SDCR	Portaria - 1 - 07/01/2019	07/01/2019
CLODOALDO SOUZA PIMENTEL	8599	Técnico Judiciário		Servidores lotados no DRH - Ausentes - SDCR	Ato do Presidente - 140/2000/TJ - 26/05/2000	26/05/2000
CLODOLAO APARECIDA DE PAULA ALEIXO	1195	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 196/2011 - 07/04/2011	07/04/2011
COSME PEREIRA DE FREITAS	8521	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 72/2000/CM - 18/05/2000	18/05/2000
CREMILDA DA SILVA LOPES	8190	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Jauru - SDCR	Portaria - 05/2000 - 21/06/2000	21/06/2000
CREUNIL DA SILVA TAVARES	612	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
CREUSA BARROS DE SOUSA	1557	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Portaria - 48/87 - 03/09/1987	03/09/1987
CREUZA PEREIRA LEITE DE MORAIS	5041	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 208/92/CM - 09/12/1992	08/12/1992
CREUZENIL MARIA BOA MORTE	6764	Auxiliar Judiciário		Departamento de Protocolo - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
CRICIELE DAIANE KLOSINSKI	32245	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Quercência - SDCR	Ato do Presidente - 838/2016-DRH - 01/09/2016	01/09/2016
CRISCIAN KELLY DE SOUZA PAIM	40903	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Nova Canaã do Norte - SDCR	Sem Descrição - 29/08/2019	29/08/2019
CRISTIAN ANTONIO GONÇALVES	11454	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Paranaltina - SDCR	Ato do Presidente - 136/2013/DRH - 07/02/2013	06/02/2013
CRISTIANE APARECIDA MENDES DA SILVA HON	37945	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - SDCR	Portaria - 1 - 31/10/2018	31/10/2018
CRISTIANE BURATO DE ANDRADE	24647	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 130/2015 - 14/08/2015	14/08/2015
CRISTIANE CATYANO DE CASTRO	25314	Analista Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 5585/2012-DRH - 17/10/2012	17/10/2012
CRISTIANE CARDIAL CORREIA	25648	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Terra Nova do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 146/2013/DRH - 07/02/2013	06/02/2013
CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS BARBOZA	11443	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - Juizado Especial Cível - Jardim Glória - Comarca de Várzea Grand	Sem Descrição - 20/02/2017	20/02/2017
CRISTIANE DUARTE SCHMITZ	27319	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Guaraná do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 361/2014-DRH - 27/05/2014	27/05/2014
CRISTIANE GUARNIERI	14197	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Marcellândia - SDCR	Ato do Presidente - 105/2013-DRH - 26/11/2013	25/11/2013
CRISTIANE ISOTON DORO	22591	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nortelândia - SDCR	Ato do Presidente - 1.139/2010 - 30/09/2010	30/09/2010
CRISTIANE MACHADO PEREIRA	12047	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Turma Recursal Juiz - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 11/07/2019	11/07/2019
CRISTIANE MARIA DONADEL	4601	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Esp. dos Juizados Especiais - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
CRISTIANE MOURA RICAS	35692	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Administração de Cargos e Salários - SDCR	Portaria - 1 - 29/05/2019	29/05/2019
CRISTIANE PEREIRA NUNES PEREIRA	8533	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Araputanga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 92/2000/CM - 26/06/2000	26/06/2000
CRISTIANE ROHENKOH ROSCETE	10982	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Terra Nova do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 1522/2008/CRH - 11/12/2008	10/12/2008
CRISTIANE TOLENTINO DE BARROS BORGES	11787	Auxiliar Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entranc	Central de Administração - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Portaria - 1 - 01/08/2017	01/08/2017
CRISTIANE VALDAMERI KUHN	12464	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Especializada dos Juizados Especiais - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 340/2005/CM - 30/11/2005	29/11/2005
CRISTIANI ORFILA OLIVEIRA MACHADO	9571	Chefe de Gabinete		Gab. Des. Maria Aparecida Ribeiro - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
CRISTIANNE LUZINEY ARRUDA CRUZ CARVALHO	28844	Assessor da Coordenadoria		Assessoria da Coordenadoria de Magistrados - SDCR	Ato do Presidente - 169/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
CRISTIANO MOTA DROSGHIC	5960	Chefe de Divisão		Divisão de Gestão e Apoio aos Juiz. Especiais - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
CRISTIANO PEREIRA TERRA	12709	Assessor Jurídico de Desembargador I		Gab. Des. Juvencio Pereira da Silva - SDCR	Ato do Presidente - 1.246/2010/CRH - 05/11/2010	04/11/2010
CRISTIANO RIBES BONETE	13191	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 3ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 115/2015 - 23/07/2015	23/07/2015
CRISTIANO RIBEIRO DE MATOS	27096	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014/DRH - 25/03/2014	25/03/2014
CRISTYANY RIBEIRO ROSA ROSE	11693	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Portaria - 1 - 18/07/2019	18/07/2019
CRISTINA ALMEIDA WILLE	27739	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Presidente - 530/2014/DRH - 14/08/2014	14/08/2014
CRISTINA BERALDI	9164	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Paranatinga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/2001/CM - 11/07/2001	11/07/2001
CRISTINA SAYURI RODRIGUES KAWANO	35122	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Itaúba - SDCR	Sem Descrição - 12/03/2019	12/03/2019
CRISTINA VARGAS REIS	32668	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 6ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Portaria - 1 - 26/06/2017	26/06/2017
CRISTOVAN FERREIRA DE SA	2015	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nortelândia - SDCR	Ato do Presidente - 1273/2008/CRH - 11/11/2008	10/11/2008
CYNTHIA DURANTE MACHADO	41053	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Sem Descrição - 18/09/2019	18/09/2019
D ARC LUCIMAR FILHO DE ARRUDA	6118	Técnico Judiciário		Departamento Administrativo - SDCR	Ato do Presidente - 337/95/TJ - 19/10/1995	19/10/1995
DAENE ALVES BRAGA	11838	Técnico Judiciário	Assessor de Gabinete II	Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Paranatinga - SDCR	Portaria - 1 - 14/08/2019	14/08/2019
DAIANA MALHEIROS DE MOURA	35950	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Juizado Especial - SDCR	Sem Descrição - 21/03/2019	21/03/2019
DAIANE SABBAG DAVID FRANÇA	23502	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 10ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 03/12/2018	03/12/2018
DAIANE SILVA SOUSA	37293	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. Rondon Bassil Dower Filho - SDCR	Sem Descrição - 17/07/2018	17/07/2018
DAIANI DELA JUSTINA	36660	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Paranaíta - SDCR	Sem Descrição - 27/04/2018	27/04/2018
DAISY APARECIDA TESSARO	2174	Assessor Técnico Jurídico		Gab. Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - SDCR	Ato do Presidente - 272/2013/DRH - 27/02/2013	27/02/2013
DALMIR JANNING	3198	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 67/2002/CM - 23/04/2002	23/04/2002
DALVA JACOBI	7428	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 5ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/99/CM - 22/02/1999	22/02/1999
DALVA TEODORO DA SILVA	8050	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 47/2001/CM - 09/04/2001	09/04/2001
DALVACY ROCHA SOARES	3087	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Cadastro de Pessoal de 2ª Inst. - SDCR	Portaria - 1 - 06/07/2017	06/07/2017
DALVANIRA VIEIRA DA SILVA	6190	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Poxoró - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 119/95/CM - 23/10/1995	23/10/1995
DAMARIS CARITA SILVA QUEIROZ	13489	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 5ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Sem Descrição - 24/08/2017	24/08/2017
DANIEL ARRUDA DE OLIVEIRA	40567	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 5ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Sem Descrição - 04/07/2019	04/07/2019



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provimento	Data de Publicação
DANIELLA DEL NERY PEREIRA	617	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Processamento - SDCR	Portaria do Presidente - 220/2018-DRH - 23/02/2018	23/02/2018
DANIELLA LOPES DE MACEDO	21606	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 1097/2009/CRH - 08/09/2009	08/09/2009
DANIELLA SILVA CARDOSO	9141	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 30/10/2018	30/10/2018
DANIELLE APARECIDA CACHIORI	22555	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Criminal - Comarca de Sorriso - SDCR	Portaria - 24/2016 - 04/04/2016	04/04/2016
DANIELLE BARROS GARCIA	7418	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC - SDCR	Portaria - 1 - 22/10/2019	22/10/2019
DANIELLE COSTA MARQUES DE ARRUDA	12446	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Diamantina - SDCR	Sem Descrição - 1 - 25/10/2019	25/10/2019
DANIELLE CRISTINA SOUSA SILVA	39361	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 26/03/2019	26/03/2019
DANIELLE DE LA FUENTE GOLTARA GIL	32585	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Juizado - Comarca de Jauru - SDCR	Ato - 955/2016-DRH - 19/10/2016	18/10/2016
DANIELLE DIAS BARROZZI RAZENTE	26081	Assessor Técnico Jurídico		Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 119/2014 - 02/06/2014	02/06/2014
DANIELLE FERREIRA MARQUES	32787	Analista Judiciário		Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Presidente - 923/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
DANIELLE PRUDENTE DE MELO	7472	Analista Judiciário	Assessor de Gabinete II	Gabinete do Juiz - 11ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 15/05/2018	15/05/2018
DANIELLE ZARK BORGES	25627	Assessor de Biblioteca		Assessoria de Biblioteca - SDCR	Sem Descrição - 24/07/2018	24/07/2018
DANIELLY DA SILVA RODRIGUES	9751	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Peixoto de Azevedo - SDCR	Portaria - 49/2015 - 10/08/2015	10/08/2015
DANIELLY NEVES DA LUZ PIMENTEL	23589	Analista Judiciário		Secretaria - 5ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 586/2011 - 27/07/2011	27/07/2011
DANIELLY PRISCILA PAIVA FRUTUOSO BOGO	23436	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Colider - SDCR	Sem Descrição - 07/05/2019	07/05/2019
DANIELLY VAREIA MARIA DE LIMA	13999	Assessor da Vice-Presidência		Assessoria da Vice-Presidência - SDCR	Sem Descrição - 02/06/2017	02/06/2017
DANILA DE MORAES DOURADO	12177	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Guiratinga - SDCR	Portaria - 37/2012 - 10/08/2012	10/08/2012
DANILA TRINDADE JEPPEZ ALBANEZ GARCIA	21265	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Portaria - 1 - 18/12/2018	18/12/2018
DANILO BAUDSON FELIX	34161	Analista Judiciário		Coordenadoria Administrativa - SDCR	Sem Descrição - 24/04/2017	24/04/2017
DANILO DE PAULA E SILVA	21055	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 8ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 426/2015/GRHFC - 03/09/2015	03/09/2015
DANILO FERNANDES DE MENDONÇA	8121	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
DANILO GUSMAO PINHEIRO DUARTE	21032	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Presidente - 882/2009/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
DANILO OLIVEIRA CARILLI	32693	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 945/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
DANILO PEREIRA DA SILVA	5544	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento de Sistemas e Aplicações - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
DANILO RIGHI	3283	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Vila Rica - SDCR	Decisão - 5/NH - 19/10/2015	19/10/2015
DANVARA MESQUITA DE ABREU	30782	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Juína - SDCR	Sem Descrição - 12/04/2018	12/04/2018
DANYLA AUGUSTA NUNES HENRIQUE	31317	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Porto dos Gaúchos - SDCR	Sem Descrição - 23/04/2018	23/04/2018
DANYLO CARVALHO LOPES BARROZO	25926	Assessor de Segurança da Informação de TI		Assessoria de Segurança da Informação de TI - SDCR	Sem Descrição - 08/01/2019	08/01/2019
DAPHINE DOROSO BUOSI	36770	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz da Vara Especializada dos Juizados Especiais de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 15/08/2019	15/08/2019
DARCINA HELENA CORREA PORTELA	4424	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Juizado - Comarca de Nortelândia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 54/91/CM - 31/05/1991	31/05/1991
DARCY RESENDE FERREIRA BITTENCOURT	8920	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 27/2001/CM - 20/02/2001	20/02/2001
DARGITE SBRUZZI PRIETO	4371	Analista Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Presidente - 871/09/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
DARIANA LUCIA BABINSKI DE OLIVEIRA	23554	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 522/2011 - 25/05/2011	25/05/2011
DARLEIA DA SILVA DE MELO	26115	Distribuidor, Contador e Partidor	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Paranaitá - SDCR	Portaria - 1 - 26/09/2019	26/09/2019
DARIO RAMOS DE LIMA	5848	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 110/2016-DF - 19/09/2016	19/09/2016
DARLENE MIRANDA	3228	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 203/2008 - 25/02/2008	25/02/2008
DARLEY CHAVES	1197	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Governador - 26/09/1988	26/09/1988
DARLI RODRIGUES CANDIDO	5010	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alto Taquari - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 215/99/CM - 13/12/1999	12/12/1999
DAVID RUEIS	1130	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Governador - 23/06/1988	23/06/1988
DAYANE CRISTINA DO NASCIMENTO	36950	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Colider - SDCR	Sem Descrição - 25/07/2019	25/07/2019
DAYANE DE QUEIROZ MARTINS	13275	Técnico Judiciário	Assessor da Coordenadoria	Assessoria da Coordenadoria - SDCR	Portaria - 1 - 19/07/2019	19/07/2019
DAYANE TRENTIN DE SOUZA	14696	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Feliz Natal - SDCR	Ato do Presidente - 666/2013-DRH - 06/05/2013	06/05/2013
DAYANNE DANTAS RODRIGUES	32697	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Juizado - Comarca de Arapuanã - SDCR	Ato do Presidente - 928/2016-DRH - 19/10/2016	18/10/2016
DAYNE ENDRILLE LISBOA PASINI	27233	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Paranaitá - SDCR	Sem Descrição - 07/02/2018	07/02/2018
DAYNE FATIMA BARBOSA COUTO ABALEN LEIT	7456	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Sexto Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Portaria - 003/2013 - 28/02/2013	28/02/2013
DAYSE FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA MAN	27635	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 4ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Sem Descrição - 11/05/2018	11/05/2018
DAYSE MARIA DE MORAES	1346	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Juizado - Comarca de Guiratinga - SDCR	Ato do Governador - 29/08/1988	29/08/1988
DEBORA APARECIDA DE ARRUDA	9800	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 152/2002/CM - 17/10/2002	17/10/2002
DEBORA CHIODILLI	10850	Analista Judiciário	Assessor Jurídico da Ouvidoria	Assessoria Jurídica da Ouvidoria Judiciária - SDCR	Portaria - 1 - 16/01/2019	16/01/2019
DEBORA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	4025	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Diamantina - SDCR	Portaria - 1 - 13/02/2019	13/02/2019
DEBORA CRISTINA MENICKOFF RIZZATO DE RE	24603	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 5ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Sem Descrição - 14/05/2018	14/05/2018
DEBORA REGINA TAVARES	4290	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 115/99/CM - 08/07/1999	08/07/1999
DEBORA SCHUAB RIBEIRO	36832	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Arapuanã - SDCR	Sem Descrição - 14/02/2019	14/02/2019
DEBORA VAZ DE MELO SA MARTINS	32718	Analista Judiciário		Secretaria da 1ª Vara Especializada dos Juizados Especiais de Sinop - SDCR	Ato do Presidente - 995/2016-DRH - 19/10/2016	18/10/2016
DEBORA YANEZ PEREIRA CLÁUDIO	10069	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1 - 28/04/2017	28/04/2017
DEBORAH KELLER DE OLIVEIRA	35463	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Sem Descrição - 23/01/2019	23/01/2019
DEBORAH RIBEIRO DE LIMA TEIXEIRA	40090	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Alberto Ferreira de Souza - SDCR	Sem Descrição - 03/09/2019	03/09/2019
DECIA THEOBALD	5466	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 33/94/CM - 09/02/1994	09/02/1994
DECIO JOSE BRUNING	556	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Ato do Governador - 14/10/1986	14/10/1986
DEIBI TREVISAN	13059	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 18/05/2018	18/05/2018
DEIKSON LOURENÇO DOS SANTOS	27270	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Juizado - Comarca de Nova Canaã do Norte - SDCR	Portaria - 1 - 26/11/2018	26/11/2018
DEISE PIOVEZANA GUTHMANN	25678	Distribuidor, Contador e Partidor	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Riberião Cascalheira - SDCR	Portaria - 1 - 04/06/2018	04/06/2018
DEIVID FERNANDO FONTES	21853	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Sem Descrição - 08/10/2019	08/10/2019
DEVISON FIGUEIREDO PINTEL	23522	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 436/2012/DRHFC - 01/08/2012	01/08/2012
DEJANIRA DIAS MARTINS	7272	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
DEJANIRA OVIDIA DA SILVA	1198	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 51/90/CM - 09/08/1990	09/08/1990
DELFINA PEREIRA DE ANDRADE	4489	Técnico Judiciário		Central de Mandados - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 128/94/CM - 07/06/1994	07/06/1994
DELMAR ZANOL	8869	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Juizado - Comarca de Rio Branco - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 231/2000/CM - 12/12/2000	11/12/2000
DELMARZOUZ ALVES	6776	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Processamento - SDCR	Portaria do Presidente - 245/2016/DRH - 13/06/2016	13/06/2016
DELSON VERGILIO DA SILVA	8176	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Expediente - SDCR	Portaria - 1 - 17/04/2017	17/04/2017
DEMETILDE BENEDITA DE ASSIS	5196	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - SDCR	Portaria - 504/2016 - 17/11/2016	16/11/2016
DEMILTON DOS SANTOS	11388	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Canaã do Norte - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 261/2004/CM - 08/11/2004	07/11/2004
DENILZA RAMOS DE ANDRADE	9270	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Juizado - Comarca de Santo Antônio de Leverger - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 139/2001/CM - 29/08/2001	29/08/2001
DENIS SOUSA DE RESENDE	4632	Oficial de Justiça		Secretaria - Oitavo Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 198/91/CM - 10/12/1991	09/12/1991
DENIS AGUIAR DA CUNHA	32648	Analista Judiciário	Assessor de Gabinete I	Gabinete do Juiz - 5ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 18/07/2019	18/07/2019
DENIS MARCELO DA CRUZ	9755	Auxiliar Judiciário		Departamento de Controle e Arrecadação - SDCR	Ato do Presidente - 6/2003/TJ - 10/01/2003	10/01/2003
DENISE FERNANDA DE MESQUITA	4000	Técnico Judiciário		Divisão de Custas Judiciais - SDCR	Ato do Presidente - 037/90/TJ - 02/05/1990	02/05/1990
DENISE MADEIRA DE ABREU E SILVA	24666	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 5152/2012/DRH - 12/07/2012	12/07/2012
DENIVALDO BONIFACIO DE MORAES	5861	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 013/95 - 23/01/1995	23/01/1995
DENIZ PEDROZO DE ALMEIDA	6367	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Avaliação e Desempenho - SDCR	Portaria - 1 - 07/05/2018	07/05/2018
DENNIS HENRIQUE GREITER LIMA GATTO	32947	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 18/02/2019	18/02/2019
DENYSE DE ALBUQUERQUE	4453	Agente da Infância e Juventude	Gestor Administrativo 3 - N	Serviço de Digitalização e Indexação - SDCR	Portaria - 1 - 27/07/2017	27/07/2017
DECIMAR GONÇALVES DA SILVA	8001	Auxiliar Judiciário		Serviço de Controle de Correspondência e Arquivo - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 108/99/CM - 02/07/1999	02/07/1999
DEOPLANIL MARIANO DE SOUSA FILHO	33181	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara Juizado - Comarca de Nova Canaã do Norte - SDCR	Portaria - 1 - 06/06/2019	06/06/2019
DEOZITA BENEDITA DE SOUZA CAMPOS	4307	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 148/2010/DRH - 12/04/2010	12/04/2010
DEUMARI FRAGA DA SILVA	4039	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Presidente - 037/90/TJ - 02/05/1990	02/05/1990
DEUSANY MOREIRA DA SILVA	4716	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1 - 21/08/2018	21/08/2018
DEUSDETE FERNANDES DA SILVA	34269	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Juizado - Comarca de Arapuanã - SDCR	Sem Descrição - 08/05/2017	08/05/2017
DEUSENI MARIA DE SOUSA MACEDO	4893	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 359/2015 - 12/08/2015	12/08/2015
DEUZEINI PEREIRA DE SOUZA	1866	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 63/91/CM - 27/06/1991	27/06/1991
DEYNER CLAUDIO BARCELOS	26076	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Ato do Presidente - 907/2013-DRH - 19/07/2013	19/07/2013
DHIEGO GUSTAVO MEDRADO	41326	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Canarana - SDCR	Sem Descrição - 23/10/2019	23/10/2019
DIANE MARA DA SILVA	20130	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Sem Descrição - 11/10/2019	11/10/2019
DIEGO ANTONIO SIQUEIRA	41028	Técnico Judiciário		Turma Recursal Unica - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 16/09/2019	16/09/2019
DIEGO ANTONIO ESTIVAL DA SILVA LUIZ	25931	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Sem Descrição - 05/08/2019	05/08/2019
DIEGO BENEDITO SILVA DE MORAES	25936	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 727/2013/DRH - 08/05/2013	08/05/2013
DIEGO CORREA DA COSTA DE LACERDA SOUZA	21521	Analista Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz de Direito - SDCR	Portaria - 1 - 31/01/2019	31/01/2019
DIEGO DA SILVA DAMASCENO	34774	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Nilton Maria Póssas de Carvalho - SDCR	Sem Descrição - 12/07/2017	12/07/2017
DIEGO DE JESUS SANTANA NAGANO	33641	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 01/03/2017	01/03/2017
DIEGO ETHAN NUNES OLIVEIRA	34927	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 5ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Sem Descrição - 09/08/2017	09/08/2017
DIEGO FRANCISCO DE SOUZA	25319	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Portaria - 1 - 26/09/2017	26/09/2017
DIEGO GALVÃO DE PAULA	21639	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 102/2011 - 27/07/2011	27/07/2011
DIEGO GORDON PADILHA RAMSAY	21235	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Presidente - 507/2009/CRH - 17/03/2009	17/03/2009
DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS PLAZEWSKI	20458	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Cível - Comarca de Diamantina - SDCR	Sem Descrição - 25/03/2019	25/03/2019
DIEGO MORAIS DE CARVALHO	25662	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Terra Nova do Norte - SDCR	Portaria - 145/2013-DRH - 07/02/2013	06/02/2013
DIEGO MUNDIM MAGALHAES	26959	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Nilton Maria Póssas de Carvalho - SDCR	Ato do Presidente - 301/2016/DRH - 04/04/2016	04/04/2016
DIEGO NASCIMENTO CAMPOS AMARAL	36848	Analista Judiciário		Secretaria - 5ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 21/05/2018	21/05/2018
DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20027	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 28/02/2018	28/02/2018
DIEGO VIEIRA DA SILVA	14245	Assessor Técnico Jurídico		Gab. Des. Maria Aparecida Ribeiro - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
DIEGO VITOR RODRIGUES PRUDENCIO	11943	Analista Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 842/2009/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
DIELSON DO CARMO DE SOUZA	1583	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 121/86 - 03/11/1986	03/11/1986
DIKSON TSUYOSHI MINAMI	5078	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
DILMA ALVES DE MELO	4172	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Portaria - 008/2012/DF - 13/02/2012	12/02/2012
DILMA SILVA DE SIQUEIRA	1559					



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
DIOGO TOFFOLI AVILA INEZ DE ALMEIDA	13940	Assessor da Vice-Presidência		Assessoria da Vice-Presidência - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
DIONAIRE PEREIRA BUENO VITOR	4932	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Jaciara - SDCR	Portaria - 1 - 16/03/2018	16/03/2018
DIONE HERVSON MENDES DOS SANTOS	40007	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Portaria - 1 - 21/05/2019	21/05/2019
DIONE ROSANI SCHOCK DE MATOS	8796	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Portaria - 03/2016-DF - 14/01/2016	13/01/2016
DIONEIA APARECIDA TAQUES HERANE	10975	Analista Judiciário	Assessor Administrativo da	Assessoria Administrativa da Ouvidoria Judiciária - SDCR	Portaria - 1 - 08/08/2019	08/08/2019
DIONÉIA DE FATIMA DA SILVA SOLOGO	25707	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Canarana - SDCR	Portaria - 009/2013 - 26/02/2013	26/02/2013
DIRCE MARIA DE BARROS VIEGAS LOBO	621	Analista Judiciário		Presidência - SDCR	Ato do Presidente - 062/90/TI - 04/07/1990	04/07/1990
DIRCE RODRIGUES	1466	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Porto dos Gaúchos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 180/94/CM - 12/08/1994	12/08/1994
DIVA DE JESUS FIDELDES DOS SANTOS	5005	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 206/92/CM - 07/12/1992	06/12/1992
DIVALDO FERREIRA SOUTO FILHO	40876	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Rio Branco - SDCR	Sem Descrição - 22/08/2019	22/08/2019
DIVANEI PEREIRA DA SILVA	1773	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 5ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Portaria - 1 - 14/02/2017	13/02/2017
DIVANIA ROSA FEDERICI DE ALMEIDA	24375	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 197/2015/RH - 28/05/2015	28/05/2015
DIVINA ANGELA PEREIRA	7133	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 8ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Lei - 9319/2010 - 24/02/2010	24/02/2010
DIVINA CARDOSO DA CRUZ SANTOS	8451	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Ato do Presidente - 74/2013-DRH - 31/01/2013	30/01/2013
DIVINO INACIO DE ARRUDA	1768	Auxiliar Judiciário		Departamento de Protocolo - SDCR	Ato do Presidente - 147/93/TI - 22/06/1993	22/06/1993
DJULIANI FERNANDO CECCATO	32531	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Portaria - 1 - 11/10/2019	11/10/2019
DOLACY MOREIRA COSTA	6789	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 137/97/CM - 13/08/1997	13/08/1997
DOMINGAS MARIA DA SILVA LIMA	1114	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Arapari - SDCR	Portaria - 1 - 03/05/2017	03/05/2017
DOMINGOS SÁVIO FERREIRA COIMBRA	8675	Oficial de Justiça		Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Presidente - 735/2017/DRH - 25/05/2017	25/05/2017
DOMINIK BARRETO DA CUNHA	33192	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Sem Descrição - 12/06/2017	12/06/2017
DOMIZETE SEBASTIAO DO NASCIMENTO	1894	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Itiquira - SDCR	Ato do Governador - 30/03/1987	30/03/1987
DORA KOHLHASE RODA	7968	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
DORACY SOARES DA SILVA	4029	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 25/90/CM - 27/04/1990	27/04/1990
DORALICE MENDONÇA FAUST	1586	Analista Judiciário		Departamento do Conselho da Magistratura - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
DORIMAR PEREIRA BARROS BASTOS	7675	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 54/99/CM - 29/03/1999	29/03/1999
DORIS WELER	30293	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Portaria - 458/2015/GRHFC - 22/09/2015	22/09/2015
DORISVAL SANTANA DE MOURA	25140	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Matupá - SDCR	Portaria - 34/2012-DF - 01/11/2012	31/10/2012
DORIS ANGELINA RIBOLI	5530	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Água Boa - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 073/94/CM - 12/04/1994	12/04/1994
DOUGLAS CARDOSO DE OLIVEIRA	12850	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 149/2006/CM - 13/02/2006	12/02/2006
DOUGLAS FERREIRA CORSINI	20448	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Colíder - SDCR	Portaria - 67/2009 - 24/08/2009	24/08/2009
DOUGLAS FRANÇA COSTA	32644	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Presidente - 986/2016-DRH - 19/10/2016	18/10/2016
DOUGLAS HENRIQUE SERTÃO DE SOUZA	28840	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Sem Descrição - 25/01/2019	25/01/2019
DOUGLAS KETI SAKAMOTO	5858	Oficial de Justiça	Assessor Técnico Jurídico	Gab. Des. Juvenal Pereira da Silva - SDCR	Portaria do Presidente - 252/2010/CRH - 17/03/2010	17/03/2010
DOUGLAS MESSIAS GUSMÃO	38068	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Sapezal - SDCR	Sem Descrição - 15/10/2018	15/10/2018
DOUGLAS STEIFFINE SOUSA DIAS	37896	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 4ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Portaria - 106/2018-CNPAP - DF - PVA - 17/09/2018	17/09/2018
DOUGLAS VINICIUS COSTA E SILVA DE JESUS	37657	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 22/08/2018	22/08/2018
DUJAYR JESUS METELLO TAQUES	2239	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 71/2002 - 03/05/2002	03/05/2002
DULCIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	13118	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 08/05/2018	08/05/2018
DULCINEIA DOS SANTOS MORIMÁ	7312	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Porto dos Gaúchos - SDCR	Portaria - 1 - 11/07/2019	11/07/2019
DULCINEIA LEITE DE BARROS	7843	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 123/99/CM - 14/07/1999	14/07/1999
DUMARA KLENA NOGUEIRA DE CASTILHO VOLI	14790	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Presidente - 5196/2012/DRH - 01/08/2012	01/08/2012
DUZELINA BENTO DA CRUZ	1199	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Governador - 26/09/1988	26/09/1988
DYENI MAIARA FERNANDES ROJAS	23722	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Sem Descrição - 18/10/2018	18/10/2018
EDAIANE NOVAES DE SOUZA	34605	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Taboão - SDCR	Sem Descrição - 22/06/2017	22/06/2017
EDÉLMIR BUZONI TEIXEIRA DOS ANJOS	2944	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nobres - SDCR	Ato do Presidente - 822/2009/CRH - 30/06/2009	30/06/2009
EDELVAN MEZOMO MAURER	35037	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Colíder - SDCR	Portaria - 1 - 01/08/2018	01/08/2018
EDEMAR ALCEU BALBINOT	33273	Analista Judiciário	Assessor de Gabinete I	Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Portaria - 1 - 28/05/2019	28/05/2019
EDEMAR ANTONIO BIER	13541	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Sorriso - SDCR	Portaria - 1 - 06/04/2017	06/04/2017
EDENILDO LUIS DA ROSA	8995	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Mandados - Primeira e Segunda Vara Especializada - SDCR	Portaria - 1 - 21/10/2013	21/10/2013
EDENILSON FRANCISCA DA SILVA	4814	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 4ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 44/2014/RH - 06/02/2014	05/02/2014
EDENILSON COELHO SILVA	40066	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Peixoto de Azevedo - SDCR	Sem Descrição - 07/05/2019	07/05/2019
EDENIR PINHEIRO FERREIRA JUNIOR	6084	Oficial de Justiça		Secretaria - Setor Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 218/99/CM - 16/12/1999	15/12/1999
EDENIRCE MIRANDA SERAFIM DA COSTA	296	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 8ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 239/2008 - 03/03/2008	03/03/2008
EDER CANTO DE SOUZA	37897	Analista Judiciário		Central de Execução de Medidas Socioeducativas - CEMSO - SDCR	Sem Descrição - 22/09/2018	20/09/2018
EDER CORREA DA SILVA	39787	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Alto Taquari - SDCR	Sem Descrição - 26/04/2019	26/04/2019
EDER GOMES DE MOURA	297	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Governador - 12/08/1985	12/08/1985
EDERARDO LEMOS DO PRADO	2787	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Distribuição - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Portaria - 1 - 01/10/2019	01/10/2019
EDERSON PIPPUS FERREIRA	11741	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Ubiratã - SDCR	Ato do Presidente - 135/2013DRH - 07/02/2013	06/02/2013
EDÉZIO DE OLIVEIRA SANTANA	5402	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 144/93/CM - 04/11/1993	03/11/1993
EDÉZIO PEREIRA JORGE	3660	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 04/89/CM - 28/04/1989	28/04/1989
EDGAR CALIXTO DE SOUZA	6616	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 3ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Diamantino - SDCR	Portaria - 35/2014-DF - 21/02/2014	21/02/2014
EDGAR JOSE DE OLIVEIRA	6040	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 2	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Portaria - 1 - 05/09/2019	05/09/2019
EDICLEITON KEHL DE SOUZA	22975	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Paranatinga - SDCR	Ato do Presidente - 73/2013-DRH - 31/01/2013	30/01/2013
EDIGAR HONORATO DE SOUSA	2321	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 35/91/CM - 09/05/1991	09/05/1991
EDILEA OLIVEIRA DOS REIS SOUZA	8126	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 152/99/CM - 01/10/1999	01/10/1999
EDILEUSE DA SILVA PORTO	40885	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 28/08/2019	28/08/2019
EDILSON SOARES DA SILVA	2987	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Poço de Caldas - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 142/2000/CM - 28/08/2000	28/08/2000
EDILTON ALVES DA SILVA	11545	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Portaria - 1 - 20/04/2017	20/04/2017
EDIMILSO DE OLIVEIRA	6296	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Juia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 63/96/CM - 08/07/1996	08/07/1996
EDINA MARGARETH FERREIRA MORAES	4599	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
EDINALVA LAURENÇO PEREIRA	4939	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Portaria - 224/2015 - 08/12/2015	07/12/2015
EDINE GUERRA GOMES	26379	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Pedro Sakamoto - SDCR	Sem Descrição - 24/09/2019	24/09/2019
EDINEIA COLOMBO DO PRADO	34840	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 12/06/2019	12/06/2019
EDINEIA CRISTINA DOS SANTOS	40205	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Itaituba - SDCR	Sem Descrição - 21/05/2019	21/05/2019
EDINETE CONCEIÇÃO DE SÁ	8257	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Portaria - 29/2010 - 02/08/2010	02/08/2010
EDIRCO GOMES RONDON	2287	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 235/87 - 13/05/1987	13/05/1987
EDISLAINE CANDIDO COSTA	8569	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Portaria do Juiz do Fórum - 20/2013 - 05/03/2013	05/03/2013
EDITH GARCIA	21710	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Presidente - 1266/2009/CRH - 21/10/2009	20/10/2009
EDITH SANTOS VASCONCELOS	5800	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 225/94/CM - 28/10/1994	28/10/1994
EDITH BENEDITA DE SIQUEIRA	11669	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Portaria - 1 - 16/03/2018	16/03/2018
EDIVAINÉ APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA	8465	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 54/2000/CM - 27/04/2000	27/04/2000
EDIVALDO MARCOS	33659	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Comodoro - SDCR	Ato do Presidente - 185/2017/DRH - 17/01/2017	17/01/2017
EDIVALDO PEDRO DOS SANTOS	6380	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 100/96/CM - 28/08/1996	28/08/1996
EDIVALDO UBALDO MARTINS DA SILVA	37963	Analista Judiciário		Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 28/09/2018	28/09/2018
EDIVAN CERQUEIRA VIANA	33081	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nova Monte Verde - SDCR	Portaria - 1 - 23/09/2019	23/09/2019
EDIVAN INACIO DE DEUS	22445	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 21/08/2017	21/08/2017
EDIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	7437	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/99/CM - 22/02/1999	22/02/1999
EDLEIA MAGRASSI DE LIMA FERRAZ	24744	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Portaria - 1 - 14/03/2019	14/03/2019
EDMAR DELGADO MAGALHÃES	6587	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0675/2009 - 30/11/2009	29/11/2009
EDMARA SETSUO UEHARA	13673	Chefe de Divisão		Divisão de Emissão de Atos e Portarias - SDCR	Sem Descrição - 18/01/2018	18/01/2018
EDMILSON ANDRADE FERREIRA	21382	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - SDCR	Ato do Presidente - 339/2010/CRH - 22/03/2010	22/03/2010
EDMILSON BARBOSA DA SILVA	8516	Agente da Infância e Juventude	Gestor Judiciário	Central de Apoio Profissional - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Portaria - 1 - 11/10/2019	11/10/2019
EDMILSON PARREIRA POLEGATTI	5161	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 61/93/CM - 20/05/1993	20/05/1993
EDMILSON PARRON PARRON	3356	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sorriso - SDCR	Portaria - 217/2000 - 21/11/2000	20/11/2000
EDMILSON PEDRO LEITE XAVIER	2921	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 25/90/CM - 27/04/1990	27/04/1990
EDMIR RODRIGUES SOARES	3195	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 25/90/CM - 27/04/1990	27/04/1990
EDNA APARECIDA GERVAZONI CARBONERA	4815	Oficial de Justiça		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 036/92/CM - 18/03/1992	18/03/1992
EDNA APARECIDA MOREIRA SILVA LIMA	3697	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Dom Aquino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 16/89/CM - 31/03/1989	31/03/1989
EDNA DE SOUZA NEVES	6438	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
EDNA MARIA DA SILVA ASSUNCAO	40918	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Porto Esperidião - SDCR	Sem Descrição - 02/09/2019	02/09/2019
EDNA MOREIRA	5632	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Juara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 162/94/CM - 03/08/1994	03/08/1994
EDNAR DA SILVA PRATES DAVID	25947	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Alto Garças - SDCR	Ato do Presidente - 693/2013-DRH - 06/05/2013	06/05/2013
EDSON CARLOS DE SA DIAS	8402	Auxiliar Judiciário		Departamento da Secretaria Judicial da Vice-Presidência - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TI - 24/04/2000	24/04/2000
EDSON DE ALMEIDA	7545	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Maria Erotides Kneip Baranjan - SDCR	Ato do Presidente - 29/2016/DRH - 11/01/2016	10/01/2016
EDSON DRAZDAUSKAS DA SILVA	4624	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 88/97/CM - 08/05/1997	08/05/1997
EDSON MIGUEL DA SILVA BARBOSA	3386	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
EDSON NASCIMENTO	6704	Auxiliar Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Colíder - SDCR	Portaria - 012/2009 - 26/02/2009	26/02/2009
EDSON OSMAR ALVIANO COSTA	21634	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Presidente - 1355/2013/DRH - 30/10/2013	29/10/2013
EDSON PINTO DE ALMEIDA	5264	Auxiliar Judiciário		Divisão de Manutenção - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/TI - 22/06/1993	22/06/1993
EDSON POUVAÇO	7283	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Campo Verde - SDCR	Portaria - 46/2007 - 09/10/2007	09/10/2007
EDSON RODRIGUES DA SILVA	5783	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 215/94/CM - 17/10/1994	17/10/1994
EDUARDA RUPPEL WELER	30089	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Sem Descrição - 23/08/2017	23/08/2017
EDUARDO SPILERE MORETTO	37786	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Brasnorte - SDCR	Sem Descrição - 1	



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
EFFRAIM SANCHES PEREIRA	26023	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Sebastião Barbosa Farias - SDCR	Sem Descrição - 13/03/2017	13/03/2017
EIDER GARCIA DE SOUZA	26597	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Sem Descrição - 07/05/2019	07/05/2019
EIDY VANIA ASSIS	22032	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 7ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 04/05/2018	04/05/2018
ELAINE CASO CALDAS	7287	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 144/2005/CM - 09/06/2005	09/06/2005
ELAINE CASTANHA BONAVIGO	31476	Distribuidor, Contador e Partid	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Cotriguaçu - SDCR	Portaria - 06/2018 CA - 15/03/2018	15/03/2018
ELAINE CRISTINA CALACA DA CRUZ	6762	Auxiliar Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão Judiciária - SDCR	Portaria do Presidente - 152/2012/CRH - 15/02/2012	14/02/2012
ELAINE CRISTINA GAZETTA ALVES	20775	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Portaria - 39/2016 - 07/04/2016	07/04/2016
ELAINE CRISTINA MARTINS LEMOS	12728	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 342/2005/CM - 30/11/2005	29/11/2005
ELAINE DE PAULA DA SILVA	40938	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Colider - SDCR	Portaria - 1 - 03/10/2019	03/10/2019
ELAINE DE PAULA SILVA PARAZZI	8785	Chefe de Divisão		Divisão de Fiscalização, Correção e Exp. do Foro Extrajudicial - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
ELAINE DOBES VIEIRA	14303	Analista Judiciário	Assessor Jurídico de Desem	Gab. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - SDCR	Portaria - 1 - 27/02/2018	27/02/2018
ELAINE LOPES DA SILVA STUANI	27044	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Nova Ubatirã - SDCR	Pedido de Certidão Tempo de Serviço - 27/2016 - 25/04/2016	25/04/2016
ELAINE MÔNICA MALLMANN	7140	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara Criminal - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/99/CM - 22/02/1999	22/02/1999
ELAINE NEVES BOMFIM RIBEIRO	6826	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 174/2004/CM - 11/08/2004	11/08/2004
ELAINE ZORGETTI PEREIRA	4615	Analista Judiciário	Secretário Geral - CEIA	CEIA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção - SDCR	Portaria do Presidente - 272/2011/CRH - 01/03/2011	01/03/2011
ELAIR FATIMA VEIGA DA FONSECA FLORENTINO	5526	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara Especializada de Família e Sucessões - SDCR	Portaria - 1 - 17/05/2018	17/05/2018
ELCIE CRISTINA MARTINS	8463	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Campo Verde - SDCR	Portaria - 1 - 05/04/2017	05/04/2017
ELCIO ALVES	3005	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Sapezal - SDCR	Ato do Presidente - 592/2011 - 27/05/2011	27/05/2011
ELCIO LUIZ DE MELLO DUTRA JUNIOR	30757	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. Antônio Siqueira Gonçalves Rodrigues - SDCR	Sem Descrição - 13/03/2018	13/03/2018
ELCIO FURQUIM ROSA	9323	Técnico Judiciário	Gestor Geral de Entrância I	Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 159/2013 - 18/04/2013	18/04/2013
ELDER DOURADO MIRANDA	26122	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Juína - SDCR	Ato do Presidente - 973/2013-DRH - 03/07/2013	03/07/2013
ELDO MIRANDA LIMA	2324	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Governador - 07/07/1987	07/07/1987
ELEA RESENDE DE OLIVEIRA	12471	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 10ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 324/2016-GRHFC - 17/06/2016	17/06/2016
ELEZEIR CORRÊA DE ARRUDA SOARES	7897	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
ELÉIDA ACACIA MAMEDE DE LUCENA	6763	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 80/97/CM - 15/04/1997	15/04/1997
ELEN LUCAS DE REZENDE EBRAHIMPOUR	584	Técnico Judiciário	Gerente	Gerência de Programação Orçamentária - SDCR	Portaria - 1 - 19/06/2017	19/06/2017
ELEN REGINA AUGUSTAS PRADO RADI	5273	Diretor de Departamento		Departamento do FUNAJURIS - SDCR	Ato do Presidente - 209/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
ELÉNICE DE LIMA SOARES	6015	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 5ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 284/2007 - 10/10/2007	10/10/2007
ELÉNICE DE MELLO PAIM CORDEIRO PIEDADE	3596	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Expediente e Proc. da 2ª Instância - SDCR	Portaria - 1 - 29/05/2018	29/05/2018
ELÉNICE MORAES FIGUEIREDO	6319	Técnico Judiciário		Departamento de Suporte e Informação - SDCR	Ato do Presidente - 124/96/TJ - 17/07/1996	17/07/1996
ELÉNISE SIQUEIRA CORREA	5197	Auxiliar Judiciário		Departamento de Protocolo - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
ELOMAR SOFIA DE ANUNCIACAO CRUZ	3824	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 216/2013/DRHFC - 22/03/2013	22/03/2013
ELEONORA BISSOLTI	4076	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Água Boa - SDCR	Portaria - 1 - 16/10/2019	16/10/2019
ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA PAGANINI	14409	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos		Gab. Des. João Ferreira Filho - SDCR	Ato do Presidente - 377/2015/DRH - 04/03/2015	04/03/2015
ELI CARLA DE ALMEIDA EVANGELISTA	21028	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alto Garças - SDCR	Sem Descrição - 07/02/2017	07/02/2017
ELI DOS SANTOS FERREIRA	8813	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 348/2005/CM - 29/11/2005	28/11/2005
ELI TEREZINHA BATISTA DA SILVA	8582	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Tesouraria - SDCR	Portaria do Presidente - 215/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
ELIANA APARECIDA DUQUE FERREIRA	7792	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 102/99/CM - 21/06/1999	21/06/1999
ELIANA DE BRITO MONTILHA	306	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Esp. do Meio Ambiente - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 443/86 - 31/10/1986	31/10/1986
ELIANA DE FÁTIMA SEGATTO MENDES	8297	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/2000/CM - 24/02/2000	24/02/2000
ELIANA DE LIMA SOARES ARAUJO	7750	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 103/99/CM - 21/06/1999	21/06/1999
ELIANA DIGILIO MENDONÇA RIBEIRO	7057	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 47/2001/CM - 09/04/2001	09/04/2001
ELIANA MARIA MENDES DE OLIVEIRA CARAVIEI	8566	Auxiliar Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Araputanga - SDCR	Lei - 8709/2007 - 18/09/2007	18/09/2007
ELIANA MURIANA DE QUEIROZ	1297	Distribuidor, Contador e Partid		Central de Distribuição - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 25/90/CM - 27/04/1990	27/04/1990
ELIANA PANDOLFO MARTINI	6568	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Sorriso - SDCR	Portaria - 1 - 26/04/2018	26/04/2018
ELIANE CRISTINA TRALDI	4440	Técnico Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 1ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0138/07 - 09/02/2007	08/02/2007
ELIANE DE FÁTIMA KEHRWALD NUNES	7381	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
ELIANE DE MELLO PAIM	2095	Técnico Judiciário		Departamento de Obra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 17/90/CM - 06/04/1990	06/04/1990
ELIANE DE OLIVEIRA MAGRO	8196	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 195/99/CM - 19/11/1999	18/11/1999
ELIANE FÁTIMA ROSA MANZANO	5893	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. José Zuquim Nogueira - SDCR	Sem Descrição - 22/02/2017	22/02/2017
ELIANE FIGUEIREDO MEDEIROS	8938	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 27/2001/CM - 20/02/2001	20/02/2001
ELIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	7793	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 107/99/CM - 24/06/1999	24/06/1999
ELIANE MARIA DA CRUZ ALENCAR	7037	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SDCR	Ato do Presidente - 37/90/TJ - 02/05/1990	02/05/1990
ELIANE MARTA GHISI MARURI	31169	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Ensino à Distância - SDCR	Portaria - 699/2017-DRH - 21/08/2017	21/08/2017
ELIANE NUNES COSTA MENDES	2895	Técnico Judiciário		Departamento da Secretaria da 2ª Câmara de Direito Público e Coletivo - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
ELIANE PEREIRA PIRES	11155	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 147/2004/CM - 21/06/2004	21/06/2004
ELIANE RIBEIRO DA ROCHA	1588	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Terceiro Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 214/2002/CM - 16/12/2002	15/12/2002
ELIANE ROSA CAMPOS RODRIGUES	7401	Analista Judiciário		Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Presidente - 965/2009/CRH - 29/07/2009	29/07/2009
ELIANE RUFF REBELATTO	7007	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Água Boa - SDCR	Portaria - 52/2007 - 05/10/2007	05/10/2007
ELIANE TEIXEIRA DE MATOS	9190	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Portaria - 1 - 24/10/2019	24/10/2019
ELIANE TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA SALES	11246	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Sem Descrição - 05/06/2017	05/06/2017
ELIANE VANINI	7997	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 120/99/CM - 13/07/1999	13/07/1999
ELIARA CUNHA GONÇALVES	37742	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 11/09/2018	11/09/2018
ELIAS DA ROCHA BARROS SOBRINHO	6798	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 88/97/CM - 08/05/1997	08/05/1997
ELIAS DA SILVA TEODORO	32535	Técnico Judiciário		Divisão de Processamento - SDCR	Ato do Presidente - 996/2016/DRH - 19/10/2016	18/10/2016
ELIAS GOMES FERREIRA	2323	Distribuidor, Contador e Partid	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 85/2015 - 03/02/2015	03/02/2015
ELIAS LOURENÇO DE SOUSA	4930	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Juscimeira - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/92/CM - 27/07/1992	27/07/1992
ELIAS MENDES COELHO	2736	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 131/91/CM - 12/09/1991	12/09/1991
ELIAS NARDI JUNIOR	8949	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Primeira e Segunda Vara Especializada - SDCR	Ato do Presidente - 1253/2015-DRH - 19/11/2015	18/11/2015
ELIAS RODRIGUES MACHADO	8514	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 76/2000/CM - 24/05/2000	24/05/2000
ELIDA JULIANE SCHNEIDER	22305	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 94/2012/DF - 25/06/2012	25/06/2012
ELIDA LAURA NORBERTO DA SILVA	5207	Assessor Técnico Jurídico		Assessoria Técnico-Judicial da Com. de Jurisprudência - SDCR	Ato do Presidente - 093/2010/CRH - 10/02/2010	09/02/2010
ELIEL ALVES CAMERINI SILVA	40705	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Rio Branco - SDCR	Sem Descrição - 19/07/2019	19/07/2019
ELIEL CECILIO DA SILVA	6658	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
ELIEN DE SOUSA PIRES PINTO	8112	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Peixoto de Azevedo - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 28/2000/CM - 14/03/2000	14/03/2000
ELIETE ANUNCIADO DO NASCIMENTO	6779	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Distribuição de Material de 1ª Instância - SDCR	Portaria do Presidente - 588/2015/DRH - 08/09/2015	08/09/2015
ELIETE APARECIDA DA CONCEIÇÃO	7893	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Juscimeira - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 116/99/CM - 12/07/1999	12/07/1999
ELIETE DA SILVA E SILVA	4353	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 213/94/CM - 13/10/1994	13/10/1994
ELIETE DIVINA DE MELO DA SILVA	8510	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 76/2000/CM - 24/05/2000	24/05/2000
ELIETE GOMES RONDON FARIA	309	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Governador - 12/08/1985	12/08/1985
ELIETE MARIA MENDES DE OLIVEIRA HENRIQUI	5363	Técnico Judiciário		Central de Mandados - Comarca de Araputanga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 156/93/CM - 25/11/1993	24/11/1993
ELIETE PEDRINA CAMARGO DE FIGUEIREDO	6238	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Terceiros - SDCR	Portaria - 1 - 18/10/2019	18/10/2019
ELIETH CONCEIÇÃO DE MELO BARBOSA	5169	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Presidente - 5152/2012 - 12/07/2012	12/07/2012
ELIETH FERREIRA DA SILVA	5696	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Presidente - 856/2011/CRH - 11/10/2011	11/10/2011
ELIETH LARDENA MARTINS	14003	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 1 - 01/10/2019	01/10/2019
ELIETZ CARMEZ DE MORAES	9811	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 26/2003/CM - 06/02/2003	06/02/2003
ELINET CANDIDO MARIM	8416	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 013/2013-JECRIM - 20/05/2013	20/05/2013
ELINET SANTANA NUNES DE ARAUJO KESTRIN	1398	Técnico Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 6ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 27/03/2017	27/03/2017
ELIO GONÇALVES DA SILVA	25296	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Matupá - SDCR	Ato do Presidente - 5455/2012-DRH - 10/10/2012	10/10/2012
ELIOMÁRIA DUARTE CARVALHO	8640	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Guiratinga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/2000/CM - 07/08/2000	07/08/2000
ELIS CORREIA MEDEIRO	11832	Assessor da Presidência		Assessoria da Presidência - SDCR	Ato do Presidente - 138/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
ELISA CRISTINA CANDIDO RODRIGUES	25304	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Portaria - 1 - 02/10/2019	02/10/2019
ELISABETE MARIA CALCIALORI DE SOUZA	6933	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 06/98/CM - 22/01/1998	22/01/1998
ELISABETH CURVO PINTO GOMES	3240	Analista Judiciário		Assessoria Técnico-Judicial para Comissão Licitação - SDCR	Portaria - 098/90/TJ - 29/05/1990	29/05/1990
ELISANDRA HATTORI DA ROCHA	12747	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Terra Nova do Norte - SDCR	Portaria - 030/2009 - 04/09/2009	04/09/2009
ELISANDRA LUSSE	12559	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Sem Descrição - 06/04/2018	06/04/2018
ELISANDRA NACLERIA CERUTTI	14355	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Querência - SDCR	Ato do Presidente - 80/2013-DRH - 31/01/2013	30/01/2013
ELISANGELA ANTONIA LOPES	13546	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 183/2007/CM - 21/02/2007	20/02/2007
ELISANGELA APARECIDA VIEIRA DA SILVA DELFI	25715	Distribuidor, Contador e Partid		Central de Distribuição - Comarca de Itaipua - SDCR	Portaria - 128/2013-DRH - 06/02/2013	05/02/2013
ELISÂNGELA ARTMANN BORTOLINI	8698	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 159/2000/CM - 12/09/2000	12/09/2000
ELISANGELA CAPELTO	33605	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Diamantino - SDCR	Sem Descrição - 24/02/2017	24/02/2017
ELISANGELA DE ALMEIDA SALOMAO LIMA	9635	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 183/2002/CM - 17/10/2002	17/10/2002
ELISANGELA DE SOUZA BARROS	23556	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 522/2011 - 25/05/2011	25/05/2011
ELISANGELA DOS ANJOS SOARES FARIAS	9674	Oficial de Justiça		Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 680/2013-DRH - 06/05/2013	06/05/2013
ELISANGELA JOANA DE SOUZA	6120	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão Judiciária - SDCR	Portaria - 913/2010/CRH - 04/10/2010	04/10/2010
ELITE CAPITANIO	5381	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara especializada dos Juizados Especiais - Comarca de Sorriso - SDCR	Portaria - 82/2011 - 04/11/2011	03/11/2011
ELIVANIA DUARTE DOS SANTOS	7433	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Portaria - 1 - 21/10/2019	21/10/2019
ELIZABETE PEREIRA MAIA RISSINI	8113	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Peixoto de Azevedo - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 60/2001/CM - 08/05/2001	08/05/2001
ELIZABETE TIMÓTI DOSS SANTOS	8345	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 12/2000/CM - 15/02/2000	15/02/2000
ELIZABETH MACHADO GOMES DE OLIVEIRA	4391	Analista Judiciário		Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 032/91/CM - 02/05/1991	02/05/1991
ELIZABETH PEREZ	7844	Técnico Judiciário		Secretaria - 1		



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
ELIOIA MARIA BOMFIM	4027	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 180/94/CM - 12/08/1994	12/08/1994
ELOIZA MADUREIRA PEREIRA	11995	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nobres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 29/2005/CM - 24/02/2005	24/02/2005
ELOIZA PEREIRA	36314	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 19/08/2019	19/08/2019
ELSON HENRIQUE DE ALMEIDA	3854	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Presidente - 86/89/TJ - 29/09/1989	29/09/1989
ELSON LONDON MONTEIRO	23114	Gerente		Gerência de Sistemas de Recursos Humanos - SDCR	Ato do Presidente - 1198/2013-DRH - 02/09/2013	02/09/2013
ELTON ANTONIO RAUBER	33583	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Juína - SDCR	Sem Descrição - 23/02/2017	23/02/2017
ELVES GARCIA DA SILVA	25637	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alto Taquari - SDCR	Ato do Presidente - 114/2013/DRH - 06/02/2013	05/02/2013
ELVICKSS LIMA ALVES	28020	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Criminal - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Sem Descrição - 27/09/2017	27/09/2017
ELY REGINA MANIEZZO PINA	4180	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Colíder - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 98/90/CM - 14/11/1990	13/11/1990
ELZA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	4281	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de São José do Rio Claro - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/91/CM - 23/01/1991	23/01/1991
ELZA BERNARDETE HUMBERGER	7790	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 107/99/CM - 24/06/1999	24/06/1999
ELZA CABRAL CRESCÊNCIO	4507	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 100/91/CM - 08/08/1991	08/08/1991
ELZA DE PAULA SILVA	4672	Auxiliar Judiciário		Vara Especializada de Família e Sucessões - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 194/91/CM - 05/12/1991	04/12/1991
ELZA FATIMA SILVA BOTELHO	7109	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 100/98/CM - 26/08/1998	26/08/1998
ELZA MARIA GONÇALVES DO PRADO	3260	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 86/89/TJ - 29/09/1989	29/09/1989
ELZENY MARIA FERREIRA	8971	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
ELZIO VIRGILIO ALVES CORREA JUNIOR	6224	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Suporte a Sistemas da 2ª Instância - SDCR	Portaria - 1 - 04/02/2017	04/02/2017
EMANUEL DANILLEN DO AMARAL GOMES	34371	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Arenópolis - SDCR	Sem Descrição - 17/05/2017	17/05/2017
EMANUELE PINHEIRO MONTEIRO	38505	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Luiz Ferreira da Silva - SDCR	Sem Descrição - 05/06/2019	05/06/2019
EMERSON ARAUJO VILASIM	27139	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014-DRH - 25/03/2014	25/03/2014
EMERSON BOTELO DE CAMPOS	5307	Agente da Infância e Juventude	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 318/2011/RH - 19/10/2011	18/10/2011
EMERSON CARDOSO DA SILVA	37784	Técnico Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Paranatinga - SDCR	Sem Descrição - 14/09/2018	14/09/2018
EMILIA LIMA BARBOSA	36178	Chefe de Divisão		Divisão Judiciária - SDCR	Sem Descrição - 23/03/2018	23/03/2018
EMILIA ROBERTA COSTA DE ARRUDA	8410	Técnico Judiciário		Departamento de Conectividade - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
EMILLY RIBAS FARIAS	23224	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Tapurah - SDCR	Sem Descrição - 24/10/2019	24/10/2019
EMILSON PIRES DE SOUZA	7830	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 120/99/CM - 13/07/1999	13/07/1999
EMILY CAROLINE GIOPATO OLIVEIRA	36035	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - SDCR	Sem Descrição - 27/02/2018	27/02/2018
EMILY DANIELLI ALOISIO CARDOSO DA SILVA	30137	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Nova Monte Verde - SDCR	Sem Descrição - 05/08/2019	05/08/2019
EMIVAL PEREIRA MILHOMEM	3212	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 04/90 - 29/01/1990	29/01/1990
EMMYLLY LORRAINY ROSA RIBEIRO TEIXEIRA	24436	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Cível - Comarca de Diamantino - SDCR	Sem Descrição - 01/02/2019	01/02/2019
ENEA COSTA MARQUES ROSA DE MORAES	7270	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Arrecadação e Fiscaliz. do Foro Extrajudicial - SDCR	Portaria do Presidente - 428/2011/CRH - 23/03/2011	23/03/2011
ENESIO DIAS DOS SANTOS	3305	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/99/CM - 22/02/1999	22/02/1999
ENIELE REGIANI	2053	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 5ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 241/2007 - 16/10/2007	15/10/2007
ENIL DA SILVA MAIA	4909	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 104/92/CM - 16/07/1992	16/07/1992
ENILDETH NUNES COSTA	7680	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
ENILSON FERREIRA E PEREIRA	4611	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
ENIO PEREIRA CARVALHO	36312	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 10/04/2018	10/04/2018
ENIO POVOAS FILHO	7153	Diretor de Departamento		Departamento Administrativo e Financeiro - SDCR	Ato do Presidente - 228/2011/CRH - 01/03/2011	01/03/2011
ENOENE FERREIRA TEODORO DA SILVA	9093	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Portaria - 1 - 04/07/2017	04/07/2017
ENY MITSUE WATANABE CRUCIOTTI	2719	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 54/90/CM - 16/08/1990	16/08/1990
ERADOLINA CAMARGO DA VEIGA	5182	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Expediente e Arquivo - SDCR	Portaria do Presidente - 212/2009/CRH - 03/03/2009	03/03/2009
ERACLIO GIACOMEL	20784	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Terra Nova do Norte - SDCR	Portaria - 1 - 02/01/2019	02/01/2019
EREVELTO FERNANDO EBERHARDT BRACHTVO	11370	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Paranaitá - SDCR	Ato do Presidente - 260/2012/CRH - 02/03/2012	02/03/2012
ERI BENTO DUARTE	7982	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Processamento de Autos - SDCR	Portaria do Presidente - 139/2015/DRH - 03/02/2015	03/02/2015
ERIC LUIS FREITAS ESTEVÃO BOTASSINE	22411	Assessor Técnico Jurídico		Gab. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - SDCR	Sem Descrição - 27/02/2018	27/02/2018
ERICA ALMAGRO MOURA	35888	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Paranaitá - SDCR	Sem Descrição - 08/02/2018	08/02/2018
ERICA FERNANDA DOS ANJOS MOREIRA	22342	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca de Sorriso - SDCR	Sem Descrição - 20/09/2017	20/09/2017
ERICA MOREIRA PACHECO	40560	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Juína - SDCR	Portaria - 1 - 11/10/2019	11/10/2019
ERICA SARA SODRE BORTOLOTO NARLOCH	11740	Analista Judiciário		Secretaria - Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1 - 04/02/2017	04/02/2017
ERICK LEITE FERREIRA	32714	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Dom Aquino - SDCR	Portaria - 1 - 24/03/2017	24/03/2017
ERICK LICIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	5717	Auxiliar Judiciário		Departamento de Material e Patrimônio - SDCR	Ato do Presidente - 233/2000/TJ - 02/08/2000	02/08/2000
ERICO EDUARDO DE AMORIM	8974	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
ERICON DIAS DA SILVA	25454	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Presidente - 69/2013-DRH - 31/01/2013	30/01/2013
ERIK ALBERTO MIOTTO	25615	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Brasnorte - SDCR	Ato do Presidente - 119/2013-DRH - 06/02/2013	05/02/2013
ERIKA ANNELCY CARVALHO DE SOUZA	27065	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 26/2016 - 03/06/2016	03/06/2016
ERIKA CARRIEL VIANA MORAIS	8478	Chefe de Divisão		Divisão de Arrecadação e Fiscaliz. do Foro Judicial - SDCR	Ato do Presidente - 212/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
ERIKA SOARES GUIMARAES	24818	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Gilberto Giraldeoli - SDCR	Sem Descrição - 08/08/2019	08/08/2019
ERINALDO DE SOUZA MIRANDA	6517	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
ERITON ANDRADE DA SILVA	21368	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Colíder - SDCR	Portaria - 057/2010 - 09/06/2010	09/06/2010
ERLI GONÇALVES	2544	Técnico Judiciário		Secretaria - 5ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
ERNESTO YOITI SAKAMOTO	6444	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
ERONI DA LUZ	6740	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 089/2005/CM - 21/03/2005	21/03/2005
ERVITO EMILIO DA MATTA	2755	Auxiliar Judiciário		Departamento da 3ª Secretaria Criminal - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
ERZIRA ELISBETE DE OLIVEIRA	4355	Auxiliar Judiciário	Assessor Jurídico de Desem	Gab. Des. Helena Maria Bezerra Ramos - SDCR	Portaria - 1 - 04/02/2017	04/02/2017
ESDER OLIVEIRA DE SOUZA	7809	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Juscimeira - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 116/99/CM - 12/07/1999	12/07/1999
ÉSIO MARTINS DE FREITAS	22311	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Portaria - 1 - 20/12/2017	20/12/2017
ESTANLEY FIGUEIREDO DE MOURA	13402	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Terra Nova do Norte - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 055/2007/CM - 25/01/2007	24/01/2007
ESTELA FERNANDA PEREIRA	8063	Técnico Judiciário	Assessor de Contabilidade	Asses. de Contabilidade - SDCR	Portaria do Presidente - 504/2016/DRH - 04/11/2016	03/11/2016
ESTER DIAS LOPES	8079	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 93/2005/CM - 15/03/2005	15/03/2005
ESTER GIROTO SANTIAGO	6748	Técnico Judiciário		Divisão de Contratos - SDCR	Ato do Presidente - 147/97/TJ - 05/05/1997	05/05/1997
ESTEVALDO HENRIQUE PORTELA BANDEIRA	34347	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Arenópolis - SDCR	Sem Descrição - 16/05/2017	16/05/2017
ETELVINO ALVES DOS SANTOS NETO	5538	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
ETIANE CRISTINE FERNANDES DA SILVA ANDRA	23176	Assessor para Assunto de Saúde - Enfermagem		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 260/2011/CRH - 01/03/2011	01/03/2011
ETIENNE REGINA DOS SANTOS E CARMO STRAM	12242	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entranc	Central de Administração - Comarca de Tapaporã - SDCR	Portaria - 1 - 10/07/2017	10/07/2017
EUCANIS TAQUES PEREIRA	2195	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 21/2010 - 22/01/2010	21/01/2010
EUDES PEREIRA LEITE	3230	Técnico Judiciário		Secretaria - 5ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 99/92/CM - 08/07/1992	08/07/1992
EUDES TAYLOR DE MATTOS JUNIOR	26179	Gerente		Gerência de Sistemas Administrativos - SDCR	Ato do Presidente - 622/2016/DRH - 01/07/2016	01/07/2016
EUNICE CORREA NERY	4661	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
EUNICE OLIVEIRA MOUTINHO DANTAS	5959	Analista Judiciário	Assessor Técnico de Projeto	Gab. Des. Maria Aparecida Ribeiro - SDCR	Portaria - 1 - 09/01/2019	09/01/2019
EUNICE XAVIER	4486	Auxiliar Judiciário		Central de Mandados - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 131/91/CM - 12/09/1991	12/09/1991
EUNILCES MARIO DA SILVA JUNIOR	24420	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nova Ubiratã - SDCR	Portaria - 14/2016-DFNU - 23/02/2016	23/02/2016
EVALDO VIEIRA REGO JUNIOR	3041	Técnico Judiciário		Divisão de Arrecadação e Fiscaliz. do Foro Judicial - SDCR	Ato do Presidente - 037/90 - 02/05/1990	02/05/1990
EUAZ MARIA FERREIRA	5371	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 54/2000/CM - 27/04/2000	27/04/2000
EUZENI PAIVA DE PAULA SILVA	5952	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 1	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEX - SDCR	Portaria do Presidente - 453/2013/DRH - 07/06/2013	07/06/2013
EVA DA GUA MAGALHAES SILVA	88	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Departamento do FUNAJURIS - SDCR	Portaria - 1 - 30/09/2019	30/09/2019
EVA LUIZA DE FARIA	6009	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 58/99/CM - 09/04/1999	09/04/1999
EVA MARIA DE CAMPOS	5101	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/93/CM - 08/02/1993	08/02/1993
EVALDES GUIMARAES CAMPOS	8244	Técnico Judiciário		Divisão de Cadastro de PESSOAL de 2ª Inst. - SDCR	Ato do Presidente - 437/2001 - 18/12/2001	17/12/2001
EVALDETH MARIA DE FIGUEIREDO PACHECO	318	Técnico Judiciário	Chefe de Gabinete	Gab. Des. Sebastião Barbosa Farias - SDCR	Portaria do Presidente - 638/2013/DRH - 18/09/2013	18/09/2013
EVALDO DE PAULA	5692	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 180/94/CM - 12/08/1994	12/08/1994
EVALDO JOSE DA CUNHA	4817	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
EVALDO LUIZ ROCHA	9341	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 516/2014/GRHFC - 14/11/2014	14/11/2014
EVALDO SANTIAGO DE AMORIM	8535	Auxiliar Judiciário		Divisão de Transportes - SDCR	Ato do Presidente - 206/2000/TJ - 30/06/2000	30/06/2000
EVALDO VITORIO	6389	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 158/2000/CM - 14/09/2000	14/09/2000
EVANA CASTELLA	6145	Analista Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 138/2011 - 21/02/2011	21/02/2011
EVANDRO LUDVIG	13926	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entranc	Central de Administração - Comarca de Itaúba - SDCR	Portaria - 03/2013 - 28/01/2013	27/01/2013
EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR	33643	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 01/03/2017	01/03/2017
EVANDRO TAVARES BUENO	7431	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/99/CM - 22/02/1999	22/02/1999
EVANIDE MARTINS DE FREITAS DO AMARAL	35823	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 26/09/2019	26/09/2019
EVANIDE MOTA DE SOUSA	11856	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário	Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Vila Rica - SDCR	Portaria - 1 - 23/10/2019	23/10/2019
EVANI SALES PAVINI	3783	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 120/99/CM - 13/07/1999	13/07/1999
EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO	7159	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 101/98/CM - 26/08/1998	26/08/1998
EVANILDES DE OLIVEIRA	5079	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Conciliação e Mediação de 2ª Grau - SDCR	Portaria do Presidente - 230/2015/DRH - 02/03/2015	02/03/2015
EVANILDES DIAS DO ESPIRITO SANTO	5199	Auxiliar Judiciário		Coordenadoria Administrativa - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
EVANIRDES DOS SANTOS	4131	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 42/92/CM - 20/03/1992	20/03/1992
EVELI DAIANI DA SILVA MARTINS OJEDA	23322	Técnico Judiciário		Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - JUVAM - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 365/2018-DRH - 26/04/2018	26/04/2018
EVELLYN BEGAIL WRONSKI	26123	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Peixoto de Azevedo - SDCR	Ato do Presidente - 907/2013-DRH - 19/06/2013	19/06/2013
EVELYN DAYANE DE OLIVEIRA	39349	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Sapezal - SDCR	Sem Descrição - 03/09/2019	03/09/2019
EVELYN DE ASSUNCAO AYRES	27374	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Colíder - SDCR	Portaria - 1 - 20/09/2019	20/09/2019
EVELYNE RIZZOLLI CORREA	10890	Técnico Judiciário	Assessor de Redação e Des	Departamento de Apoio ao Julgamento - SDCR	Portaria - 1 - 04/01/2019	04/01/2019
EVELYNE SEGATTO MENDES SILVA	24295	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 24/07/2018	24/07/2018
EVERTON ALVES DE OLIVEIRA JESUS	32610	Analista Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Presidente - 936/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
EVERTON ANDRADE DA SILVA	37815					



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provimento	Data de Publicação
FABIANA SANTANA MONTEIRO RODRIGUES	6660	Analista Judiciário	Assessor Jurídico de Desembargador	Gab. Des. Maria Erotides Kneip Baranjak - SDCR	Portaria - 1 - 18/12/2018	18/12/2018
FABIANE DE JESUS LÉNDIS	25514	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 14/05/2019	14/05/2019
FABIANE MARIA MOROZINI	14512	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Guarantã do Norte - SDCR	Portaria - 1 - 21/10/2019	21/10/2019
FABIANE MARIA SANTOS NASCIMENTO	13613	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Sorriso - SDCR	Portaria do Presidente - 355/2016/DRH - 02/08/2016	02/08/2016
FABIANO DE ALMEIDA MACIEL	8587	Auxiliar Judiciário	Controlador de Arrecadação	Gerência de Controle e Arrecadação - SDCR	Portaria do Presidente - 1005/2016 - 19/10/2016	19/10/2016
FABIANO FABRICIO FERNANDES DE MORAES	13263	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 11/07/2019	11/07/2019
FABIANO FERNANDO DA SILVA	13462	Analista Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 133/2004/CM - 08/06/2004	08/06/2004
FABIANO FERREIRA DA SILVA	11001	Oficial de Justiça		Presidência - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
FABIO ALEXANDRE MENDONÇA	5517	Técnico Judiciário		Central de Mandados - Comarca de Juara - SDCR	Ato do Presidente - 1355/2013/DRH - 30/10/2013	29/10/2013
FÁBIO BALDO	26537	Oficial de Justiça		Departamento de Cadastro de Magistrados - SDCR	Sem Descrição - 07/01/2019	07/01/2019
FABIO BARROS DE MIRALLA SANTOS	32631	Analista Judiciário	Diretor de Departamento	Serviço de Elétrica - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
FABIO CARLOS ARRUDA DA SILVA	38556	Técnico Judiciário		Coordenadoria Administrativa - SDCR	Sem Descrição - 22/2/2014/DRH - 25/03/2014	25/03/2014
FABIO CEZAR DE MATTOS	35693	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Gabinete do Juiz - 9ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 11/09/2018	11/09/2018
FABIO DA COSTA QUEIROZ	24434	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Marcelândia - SDCR	Ato do Presidente - 1355/2013/DRH - 30/10/2013	29/10/2013
FABIO FONTES LEITE	26840	Assessor de Gabinete I		Secretaria - 5ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Portaria - 1 - 28/06/2017	28/06/2017
FÁBIO JOSÉ FERNANDES LIMA	26647	Oficial de Justiça		Gerência Setorial de Concursos Públicos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 218/99/CM - 16/12/1999	15/12/1999
FABIO LUCIO DA SILVA	13233	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Departamento de Orientação e Fiscalização - SDCR	Ato do Presidente - 5549/2012-DRH - 16/10/2012	16/10/2012
FABIO LUIZ FERREIRA ZORGETTI	6733	Analista Judiciário		Gabinete do Juiz - Comarca de Alto Taquari - SDCR	Sem Descrição - 18/01/2018	18/01/2018
FABIO ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA	13294	Analista Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Sem Descrição - 21/03/2018	21/03/2018
FÁBIO ROSSATTI FIGUEIREDO	32957	Assessor de Gabinete I		Assessoria de Projetos de Sistemas da Primeira Instância - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
FABIO SILVA DE OLIVEIRA	32570	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 22/11/2017	22/11/2017
FABIO VANZELLA	25793	Assessor de Projetos de Sistema da Primeira Instância		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Itiquira - SDCR	Sem Descrição - 07/02/2017	07/02/2017
FABIOLA DE CÁSSIA SIQUELINI	7969	Oficial de Justiça		Central de Apoio Profissional - Comarca de Juara - SDCR	Ato do Presidente - 5275/2012 - 23/08/2012	23/08/2012
FABIULA RIBEIRO DE MOURA	14957	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 11/10/2019	11/10/2019
FABRICIO ALEXANDRE ROCHA CUSTODIO	33168	Agente da Infância e Juventude		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Portaria - 57/2015 - 08/06/2015	08/06/2015
FABRICIO FIGUEIREDO NASCIMENTO	24758	Analista Judiciário		Gabinete do Juiz de Direito - 2ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 05/07/2018	05/07/2018
FABRICIO HENRIQUE PEREIRA E NASCIMENTO	41203	Técnico Judiciário		Central de Mandados - Comarca de Alto Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 159/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
FABRICIO PERES BARRETO	13290	Assessor de Gabinete II		Gab. Des. Rondon Bassil Dower Filho - SDCR	Sem Descrição - 27/02/2019	27/02/2019
FAGNER FERREIRA COELHO	32084	Assessor de Gabinete II		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Porto Esperidião - SDCR	Portaria - 1 - 11/04/2018	11/04/2018
FALCONIERE SOUZA MAIA	7385	Oficial de Justiça		Central de Administração - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 100/91/CM - 08/08/1991	08/08/1991
FANILDE PIRO VIANA PAQUER	27191	Assessor Jurídico de Desembargador I		Divisão de Feltos Cíveis e Criminais - SDCR	Ato do Presidente - 167/99/TJ - 16/03/1999	16/03/1999
FATIMA ADRIELY SILVA FREITAS	32654	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 337/2005/CM - 21/11/2005	20/11/2005
FATIMA CABRAL DA LUZ	4509	Auxiliar Judiciário		Gab. Des. Nilza Maria Póssas de Carvalho - SDCR	Ato do Presidente - 437/85 - 13/05/1985	13/05/1985
FATIMA CRISTINA DUARTE BEZERRA DE OLIVEIRA	5677	Analista Judiciário		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 178/99/CM - 12/11/1999	11/11/1999
FATIMA LUIZ DA SILVA GUARIENTI	12488	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Juscimeira - SDCR	Ato do Presidente - 267/2012/CRH - 02/03/2012	02/03/2012
FATIMA REGINA CUNHA FELIX	90	Analista Judiciário		Central de Apoio Profissional - Comarca de Cáceres - SDCR	Sem Descrição - 13/02/2017	13/02/2017
FATIMMO NUNES DE SIQUEIRA	3111	Oficial de Justiça		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 30/09/2019	30/09/2019
FAUSTO RODRIGUES MALHEIROS	21690	Técnico Judiciário		Secretaria - 11ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 18/09/2019	18/09/2019
FELIPE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	32393	Agente da Infância e Juventude		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Especializada da Infância e Juventude - SDCR	Sem Descrição - 22/03/2019	22/03/2019
FELIPE COELHO DE AQUINO	37986	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014-DRH - 25/03/2014	25/03/2014
FELIPE DE MELO DORILEO LOUZICH	34578	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Comodoro - SDCR	Portaria - 1 - 21/08/2018	21/08/2018
FELIPE ISERNHAGEN DE ALMEIDA	34459	Assessor Técnico Jurídico		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Sem Descrição - 15/10/2019	15/10/2019
FELIPE LOPES LUCENA	22370	Oficial de Justiça		Gab. Des. Sebastião de Moraes Filho - SDCR	Ato do Presidente - 983/2016/DRH - 19/10/2016	18/10/2016
FELIPE MICHELIM FORTES	24418	Analista Judiciário		Gabinete do Juiz - Comarca de Cotriguaçu - SDCR	Sem Descrição - 07/02/2017	07/02/2017
FELIPE NICOLLI MATTIONI	32637	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Sem Descrição - 03/11/2019	03/11/2019
FELIPE NIKOLAS SCARAVELLI	41236	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Sem Descrição - 23/04/2018	23/04/2018
FELIPE RABAIOLI RAMOS	32524	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Sem Descrição - 06/07/2017	06/07/2017
FELIPE ROBERTO WEBER	26559	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Sem Descrição - 23/04/2018	23/04/2018
FELIPE BENDER TAQUES	40194	Analista Judiciário		Gabinete do Juiz - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Sem Descrição - 14/11/2017	14/11/2017
FELIPE RIBEIRO MOURA BATISTA	30772	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Portaria - 1 - 13/08/2019	13/08/2019
FERNANDO CASTILHO JUNIOR	1374	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Portaria - 03/2016 - 03/02/2016	02/02/2016
FERNANDA BERNARDINO MARTINELLI	34721	Assessor de Gabinete II		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Presidente - 949-2016 - 19/10/2016	18/10/2016
FERNANDA BORDA FREITAS HILARIÃO	30773	Assessor de Gabinete I		Central de Administração - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Portaria - 1 - 08/05/2018	08/05/2018
FERNANDA CAROLINE BUSS	25750	Chefe de Gabinete		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 03/10/2019	03/10/2019
FERNANDA CLAUDIA MARTINS PIRES	24471	Técnico Judiciário	Assessor de Gabinete I	Gab. Des. Sebastião Barbosa Farias - SDCR	Sem Descrição - 09/08/2017	09/08/2017
FERNANDA COVATTI MARQUES	29804	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 09/10/2018	09/10/2018
FERNANDA DA SILVA NOGUEIRA	24268	Analista Judiciário		Central de Mandados - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014/DRH - 26/03/2014	26/03/2014
FERNANDA DE SIQUEIRA ARRUDA CAMPIAO	14387	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Nova Canaã do Norte - SDCR	Portaria - 1 - 24/08/2017	24/08/2017
FERNANDA DE TOLEDO PARRA AGOSTINHO	41140	Assessor de Gabinete I		Central de Administração - Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - SDCR	Ato do Presidente - 1193/2009/CRH - 01/10/2009	01/10/2009
FERNANDA DO NASCIMENTO TOSTA VIEIRA	13769	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Presidente - 976/2016-DRH - 19/10/2016	18/10/2016
FERNANDA ESCAMES GARCIA	38012	Assessor de Gabinete I		Central de Apoio Profissional - Comarca de Peixoto de Azevedo - SDCR	Sem Descrição - 22/02/2017	22/02/2017
FERNANDA ISABEL CASAGRANDE	13902	Oficial de Justiça		Gab. Des. Marcos Machado - SDCR	Sem Descrição - 17/09/2018	17/09/2018
FERNANDA KARINA DE ALMEIDA VARELLA	25652	Distribuidor, Contador e Partidor	Gestor Administrativo 3	Sexto Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 29/03/2017	29/03/2017
FERNANDA LARISSA DE SOUZA FURQUIM	21743	Técnico Judiciário		Gab. Des. Luiz Carlos da Costa - SDCR	Sem Descrição - 02/01/2019	02/01/2019
FERNANDA MIKAELA SOUZA LEITE GRANGEIRO	32569	Analista Judiciário		Gab. Des. Clarice Claudino da Silva - SDCR	Lei - 9.319 - 24/02/2010	24/02/2010
FERNANDA PEREIRA DA SILVA	33533	Agente da Infância e Juventude		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 12/09/2019	12/09/2019
FERNANDA PROTITI GROSSO ESTRADA	37364	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Comarca de Colider - SDCR	Sem Descrição - 1 - 04/04/2017	04/04/2017
FERNANDA RAMOS DUARTE	24581	Analista Judiciário		Gabinete do Juiz de Direito - 3ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Lei - 10.249/2014 - 31/12/2014	31/12/2014
FERNANDA RITA DOS SANTOS	38502	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 09/02/2017	09/02/2017
FERNANDA SILVA MARQUES VENSON	10492	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 56/2000/CM - 25/04/2000	25/04/2000
FERNANDA SILVEIRA CINTRA	14536	Técnico Judiciário	Assessor de Gabinete I	Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 1 - 23/01/2019	23/01/2019
FERNANDA STECCA CIONI	22577	Analista Judiciário		Gerência Setorial de Licitação - SDCR	Portaria - 1 - 11/09/2018	11/09/2018
FERNANDA TAVARES PAULETTI DE FREITAS	14666	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 24/04/2018	24/04/2018
FERNANDO ANTÔNIO GAVIOLI	33272	Agente da Infância e Juventude		Gab. Des. Dirceu dos Santos - SDCR	Sem Descrição - 05/10/2017	05/10/2017
FERNANDO AUGUSTO MARTINS BERTIN	152	Técnico Judiciário		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 24/2014 - 06/02/2014	05/02/2014
FERNANDO AZEVEDO DE ALMEIDA	14424	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 2	Gabinete do Juiz de Direito - 2ª Vara Esp. Viol. Dom. Fam. Contra Mulher - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 0255/2012/DRHFC - 30/05/2012	30/05/2012
FERNANDO DAVOLI BATISTA	35694	Analista Judiciário	Gerente	Central de Mandados - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Portaria - 222/2014-DRH - 25/03/2014	25/03/2014
FERNANDO DE MAIO GALVÃO	23698	Assessor de Gabinete I		Central de Mandados - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Presidente - 68/2013-DRH - 31/01/2013	30/01/2013
FERNANDO DE MOURA CARVALHO	25930	Assessor Jurídico de Desembargador II		Serviço de Processamento de Diárias - SDCR	Portaria - 1 - 03/02/2017	02/02/2017
FERNANDO EDSON BELIATO	21116	Assessor Técnico Jurídico		Central de Mandados - Comarca de Aripuanã - SDCR	Ato do Presidente - 117/2013/DRH - 06/02/2013	05/02/2013
FERNANDO GARCIA GARCIA	20608	Assessor de Gabinete I		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Paranaatinga - SDCR	Sem Descrição - 07/05/2018	07/05/2018
FERNANDO GOMES SOARES	27041	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Presidente - 1451/2013-DRH - 13/12/2013	12/12/2013
FERNANDO HENRIQUE ZILIO DA SILVA	25590	Oficial de Justiça		Gabinete do Juiz - Comarca de Colônia - SDCR	Portaria - 05/2017 - 19/01/2017	18/01/2017
FERNANDO JORGE DE AMORIM	9357	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
FERNANDO KREUZ DALAGNOL	25624	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014/DRH - 25/03/2014	25/03/2014
FERNANDO MARTINS PROCÓPIO DE ALVARENC	33368	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 180/2011 - 13/06/2011	13/06/2011
FERNANDO MORAES CARVALHO	21699	Oficial de Justiça		Divisão de Transportes - SDCR	Portaria - 487/80 - 14/10/1980	14/10/1980
FERNANDO MURILLO MACHADO FACA	33039	Assessor de Gabinete I		Divisão de Fiscalização de Obras - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
FERNANDO TURI MARQUES	5999	Técnico Judiciário		Divisão Judiciária - SDCR	Portaria - 1 - 15/12/2016	14/12/2016
FERNANDO VALENTIM MOREIRA	27097	Oficial de Justiça		Serviço de Hidráulica - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
FIDELIS CANDIDO FILHO	1643	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1281/2015-DRH - 30/11/2015	29/11/2015
FIDELPHO PINTO DE LIMA	646	Auxiliar Judiciário		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Portaria - 35/2014/DF - 13/05/2014	13/05/2014
FILIO AUGUSTO TAVARES	34143	Analista Judiciário	Chefe de Divisão	Gab. Des. Maria Erotides Kneip Baranjak - SDCR	Sem Descrição - 07/02/2017	07/02/2017
FILMOENED EDUARDO DE MORAES	9209	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Assessoria da Coordenadoria - SDCR	Ato do Presidente - 226/2015/DRH - 03/02/2015	03/02/2015
FLAUMIDER ANTONIO VERZA	5657	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Gabinete do Juiz - 4ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Sem Descrição - 04/10/2019	04/10/2019
FLAVIA APARECIDA CROZARA GARCIA	21672	Oficial de Justiça		Central de Distribuição - Comarca de Araputanga - SDCR	Ato do Presidente - 907/2013-DRH - 19/06/2013	19/06/2013
FLAVIA BORGES RODRIGUES TESSAMANN	26731	Assessor de Gabinete I		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Colider - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 022/2000 - 28/02/2000	28/02/2000
FLAVIA CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO	7803	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Serviço de Passagem de Autos e Expedientes - SDCR	Portaria - 1 - 15/05/2019	15/05/2019
FLAVIA DANYARA DA SILVA SANTOS	28928	Assessor da Coordenadoria		Secretaria - 6ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 337/2005/CM - 21/11/2005	20/11/2005
FLAVIA FABRICIA MAIBERG DA SILVA	32267	Assessor de Gabinete II		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 874/2009/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
FLAVIA GONZAGA DE FREITAS	26041	Distribuidor, Contador e Partidor		Gab. Des. Guiomar Teodoro Borges - SDCR	Sem Descrição - 14/06/2018	14/06/2018
FLAVIA LIZIANA VACCARO DE AQUINO MONGUIH	8311	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 5341/2012/DRH - 14/09/2012	14/09/2012
FLAVIA MARIA JOSEFF DE MORAES MOURA	39855	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Poxoréu - SDCR	Sem Descrição - 09/02/2017	09/02/2017
FLAVIA REGIANE GONÇALVES ROSSETTO	12458	Auxiliar Judiciário		Central de Mandados - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
FLAVIA REGINA SOUZA PEREIRA	14223	Analista Judiciário		Departamento de Planejamento - SDCR	Portaria do Presidente - 171/2013/DRH - 01/03/2013	01/03/2013
FLAVIA SILVA E SOUZA TOCANTINS	11603	Chefe de Gabinete		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Comodoro - SDCR	Sem Descrição - 27/06/2017	27/06/2017
FLAVIANE APARECIDA LARA SILVA	11651	Analista Judiciário		Secretaria - Primeiro Juizado Especial Cível - Centro - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 536/2011 - 30/09/2011	30/09/2011
FLAVIO ALEXANDRE CANABARRO RODRIGUES	24339	Assessor de Gabinete I		Ambulatório - SDCR	Sem Descrição - 06/06/2018	06/06/2018
FLAVIO ALVES DOS SANTOS	7908	Oficial de Justiça		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Ato do Presidente - 125/2019	25/10/2019
FLAVIO DE PAIVA PINTO	7926	Oficial de Justiça	Diretor de Departamento	Central de Mandados - Comarca de Marcelândia - SDCR	Ato do Presidente - 79/2013/DRH - 31/01/2013	30/01/2013
FLAVIO INACIO DA SILVA	34636	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Comodoro - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
FLAVIO MARCIO DE CAMPOS GALLIO	22984	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 231/2000/CM - 12/12/2000	11/12/2000
FLAVIO RIBEIRO DE MELLO	36952	Assessor para Assunto de Saúde (Medicina)		Gerência de Pagamento de Pessoal - SDCR	Portaria do Presidente - 185/2010/CRH - 09/03/2010	09/03/2010
FLAVIO SOUSA NOGUEIRA	32749	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Paranaíba - SDCR	Sem Descrição - 05/09/2019	05/09/2019
FLAVIO						



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
FRANCIS PAULA CORREA	36181	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Juizado Especial Cível - Cristo Rei - Comarca de Várzea Grande - S	Sem Descrição - - 21/05/2019	21/05/2019
FRANCISKA ALLINY AQUINA RIBEIRO	40004	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Guaranã do Norte - SDCR	Sem Descrição - - 03/05/2019	03/05/2019
FRANCISCA BINDA PINHO	7822	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 5ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 107/99/CM - 24/06/1999	24/06/1999
FRANCISCA DE SA	40755	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - - 01/08/2019	01/08/2019
FRANCISCA DERALDINA DE JESUS	8507	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 76/2000/CM - 24/05/2000	24/05/2000
FRANCISCA EVANILDA DE AGUIA	8750	Analista Judiciário		Vara Única - Comarca de Jauru - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 128/2000/CM - 03/08/2000	03/08/2000
FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA	8097	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
FRANCISCA LIBERATA DA LUZ	4378	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara Criminal - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 55/93/CM - 31/05/1991	31/05/1991
FRANCISCA ROMANA DOS REIS DE ASSIS	326	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
FRANCISCO BENEDITO FERREIRA DA SILVA	24610	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de São José do Rio Claro - SDCR	Sem Descrição - - 11/01/2018	11/01/2018
FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	649	Técnico Judiciário	Assessor de Ciências Contábeis	Assessoria de Ciências Contábeis da Folha de Pagamento - SDCR	Portaria do Presidente - 200/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	1452	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Governador - - 30/03/1987	30/03/1987
FRANCISCO DE ASSIS ASSUNCAO	1255	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 51/86 - 09/09/1986	09/09/1986
FRANCISCO EDILSON DE MORAIS	7277	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
FRANCISCO EDSON FANAIA	3204	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara Criminal - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 244/2007 - 16/10/2007	15/10/2007
FRANCISCO JOSE CARVALHO MARCILIO	3879	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Secretaria - Oitavo Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Portaria - 1 - 23/01/2019	23/01/2019
FRANCISCO JOSÉ DE MEDEIROS MENEZES	32356	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sapezal - SDCR	Ato do Presidente - 838/2016/DRH - 01/09/2016	01/09/2016
FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA FILHO	7278	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	331	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 270/86 - 27/08/1986	27/08/1986
FRANCISCO TONINATO	5294	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 102/93/CM - 02/09/1993	02/09/1993
FRANCK ROBSON DE OLIVEIRA	23454	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 9ª Vara Criminal - Esp. Delito Tóxico - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0458/2013-GRHFC - 25/06/2013	25/06/2013
FRANKLIN ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	26231	Chefe de Divisão		Divisão de Backup - SDCR	Sem Descrição - - 10/06/2019	10/06/2019
FRANKLIN DA SILVA BOTOF	9745	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas - SDCR	Sem Descrição - - 16/05/2019	16/05/2019
FRANKLIN JOILSON LAGES BASTOS	32574	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Juína - SDCR	Portaria - 1 - 06/03/2018	06/03/2018
FRANTISCO LOPES DUARTE	32552	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Alto Taquari - SDCR	Portaria - 1 - 23/09/2019	23/09/2019
FREDERICO MAURO VENEÇA COSSO	4616	Auxiliar Judiciário		Escola Superior da Magistratura - SDCR	Ato do Presidente - 567/2017/TJ - 30/11/1999	29/11/1999
FREDERICO PECORELLI DE OLIVEIRA	32662	Assessor de Gabinete I		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Presidente - 986/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
GABRIEL ALEXIS CAVALCANTE	30723	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Rui Ramos Ribeiro - SDCR	Ato do Presidente - 1285/2015/DRH - 30/11/2015	29/11/2015
GABRIEL FEIL ZANON	26699	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Santo Antônio de Leverger - SDCR	Sem Descrição - - 03/08/2018	03/08/2018
GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO	32641	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Novo São Joaquim - SDCR	Sem Descrição - - 05/09/2017	05/09/2017
GABRIEL IRENO HERNANDES MOREIRA LIMA	32886	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Helena Maria Bezerra Ramos - SDCR	Ato - 1209/2016 - 14/12/2016	13/12/2016
GABRIEL ROSA DE OLIVEIRA	38137	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Tapurah - SDCR	Sem Descrição - - 29/10/2018	29/10/2018
GABRIEL SILVA SOUZA	29670	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Rio Branco - SDCR	Sem Descrição - - 16/09/2019	16/09/2019
GABRIELA BIGIO TARDIN SALES SILVA	23759	Assessor Técnico Jurídico		CEJA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção - SDCR	Sem Descrição - - 04/10/2019	04/10/2019
GABRIELA DE LEMOS FLOOR	35839	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - - 02/02/2018	02/02/2018
GABRIELA DE SOUZA FARIAS BRANDAO	13218	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos		Gab. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - SDCR	Sem Descrição - - 12/05/2017	12/05/2017
GABRIELA DREON SAVENAGNO	40930	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Vara Esp. da Fazenda Pública - SDCR	Sem Descrição - - 02/09/2019	02/09/2019
GABRIELA GOMES NICODEMOS	9061	Técnico Judiciário		Departamento da 3ª Secretaria Criminal - SDCR	Ato do Presidente - 240/2001 - 04/05/2001	04/05/2001
GABRIELA PINTO TEIXEIRA	39892	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Sem Descrição - - 30/04/2019	30/04/2019
GABRIELA RAQUEL DOS SANTOS DE CARVALHO	22569	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz de Direito - 6ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - - 23/08/2019	23/08/2019
GABRIELA VITORIA LIMA MANDUCA	39122	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Paranatinga - SDCR	Sem Descrição - - 14/08/2019	14/08/2019
GABRIELE CERVIGNI MARTINS	35170	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - - 04/10/2018	04/10/2018
GABRIELLA CRISTINA COSTA AMORIM	8290	Analista Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 1ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 30/05/2019	30/05/2019
GABRIELLE DE CARAVELLAS E CAMARGOS	26661	Assessor da Coordenadoria		Assessoria da Coordenadoria - SDCR	Sem Descrição - - 07/02/2017	07/02/2017
GABRIELLE PAULINA FERREIRA SIGNOR DA MATA	24371	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Paranatinga - SDCR	Ato do Presidente - 907/2013-DRH - 19/06/2013	19/06/2013
GABRIELLE SOARES DE LIMA	38558	Assessor da Justiça Comunitária		Justiça Comunitária - SDCR	Sem Descrição - - 07/01/2019	07/01/2019
GANIA TEREZINHA PEREIRA	6806	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Diamantino - SDCR	Portaria - 1 - 23/10/2019	23/10/2019
GARCIA FORTUNATO DOS SANTOS	1414	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Ato do Governador - - 21/07/1988	21/07/1988
GARDENIA BORGES DE MOURA CABRIOTE	10173	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Sem Descrição - - 07/05/2018	07/05/2018
GEAN CARLOS BALDUINO JUNIOR	23074	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Sem Descrição - - 30/05/2018	30/05/2018
GEAN FELIPE FACIN	36385	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Sem Descrição - - 08/01/2019	08/01/2019
GEANE LIMA TELES DE MOURA	8642	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Juizado Especial - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/2000/CM - 07/08/2000	07/08/2000
GEANE ROSSA MORELLO	7141	Técnico Judiciário		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 75/98/CM - 05/08/1998	05/08/1998
GEFERSON TOMAZI	26545	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Presidente - 1355/2013-DRH - 30/10/2013	29/10/2013
GÉLSON NUNES DE SOUZA	36909	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 21/01/2019	21/01/2019
GELSON LUIZ BARROS MATOS	5759	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Pagamento de Pessoal de 2ª Instância - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
GENI RAUBER PIRES	7670	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 105/99/CM - 22/06/1999	22/06/1999
GENILDO FURTADO FARIAS	41347	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Sem Descrição - - 29/10/2019	29/10/2019
GENISE CECILIA DE ALMEIDA LOBO	3379	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Poconé - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/90/CM - 25/05/1990	25/05/1990
GENI VIEIRA DE BARROS	4468	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Provenimento - 20/2014/CM - 26/06/2014	26/06/2014
GEORGE HENRIQUE RONDON ESTEVES	6566	Técnico Judiciário		Departamento de Recursos Humanos - SDCR	Ato do Presidente - 015/97/TJ - 04/02/1997	04/02/1997
GEOVANA FERREIRA	13023	Analista Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrânc	Central de Administração - Comarca de Alto Taquari - SDCR	Portaria - 21/2016 - 04/04/2016	04/04/2016
GEOVANIA APARECIDA NUNES	8537	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Araputanga - SDCR	Sem Descrição - - 18/06/2019	18/06/2019
GERALDA APARECIDA GUTIERREZ ANDRADE	6823	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
GERALDA ESPELDO DOS SANTOS MORAES	5675	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 171/94/CM - 08/08/1994	08/08/1994
GERALDA SCHUENQUER MELO DE ALMEIDA	5370	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 143/93/CM - 27/10/1993	27/10/1993
GERALDINE MARIANA DE ALENCAR DIAS	23364	Assessor Técnico Jurídico		Gab. Des. Marcos Machado - SDCR	Ato do Presidente - 5725/2012/DRH - 14/01/2013	13/01/2013
GERALDO ALVES COLACO JUNIOR	32673	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Marcelândia - SDCR	Portaria - 1 - 27/08/2018	27/08/2018
GERALDO APARECIDO NEPOMUCENO	1758	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Governador - - 19/05/1988	19/05/1988
GERALDO ARAUJO DE MEDEIROS	8892	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
GERALDO AUGUSTO MACEDO VASCONCELOS I	3031	Oficial de Justiça		Serviço de Meirinhos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
GERALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR	26035	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Presidente - 907/2013-DRH - 19/06/2013	19/06/2013
GERALDO RODRIGUES DE SOUZA	1094	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alto Garças - SDCR	Portaria - 017/88 - 16/08/1988	16/08/1988
GERALDO SILVA BANHA FILHO	21936	Técnico Judiciário	Assessor Técnico de Projeto	Gab. Des. Paulo da Cunha - SDCR	Portaria - 1 - 09/02/2018	09/02/2018
GERSON SILVA DE SOUZA	5802	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 225/94/CM - 28/10/1994	28/10/1994
GERCILO JOSE FERREIRA CAYRES	3925	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 179/2000/CM - 03/10/2000	03/10/2000
GERMANO ALEIXO FILHO	12534	Assessor de Assuntos Pedagógicos		Assessoria de Assuntos Pedagógicos - SDCR	Sem Descrição - - 07/02/2017	07/02/2017
GERSON MENDES DE SOUZA	9240	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 256/2001 - 29/10/2001	29/10/2001
GERSON NUNES DOS SANTOS	4707	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Alto Garças - SDCR	Portaria - 027/2008 - 03/10/2008	03/10/2008
GERSON PEDROSA DA SILVA	3957	Técnico Judiciário	Gerente	Gerência de Programação de Folha de Pagamento - SDCR	Portaria - 1 - 04/02/2017	04/02/2017
GERSON SEIDENFUS	28655	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 754/2014/DRH - 07/11/2014	07/11/2014
GERVASIA MARCOLINA DA SILVA	5865	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Oitavo Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Portaria - 17/95 - 23/01/1995	23/01/1995
GESICA CUNHA DA SILVA FERREIRA	8393	Agente da Infância e Juventude		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/2000/CM - 24/02/2000	24/02/2000
GESINELI RODRIGUES LEITE	12454	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 4ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 25/10/2019	25/10/2019
GESICA MAGALHAES LIMA	27480	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Aripuanã - SDCR	Sem Descrição - - 09/03/2017	09/03/2017
GESSICA REGINA VIDOTTI MACHADO	7065	Técnico Judiciário	Assessor de Gabinete II	Gabinete do Juiz - 4ª Vara Cível - Comarca de Diamantino - SDCR	Portaria - 1 - 21/01/2019	21/01/2019
GEYZA ALICE PACHECO BIANCONI	8601	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento de Administração de Banco de Dados - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
GEZICA PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	336	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 19/85/CM - 11/04/1985	11/04/1985
GEZIELY GEVEZIER LOUREIRO	24703	Analista Judiciário		Secretaria - Oitavo Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Portaria - 23/2015/GRHFC - 13/01/2015	13/01/2015
GHAUBER SILVA QUEIROZ	30758	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Colônia - SDCR	Sem Descrição - - 07/06/2017	07/06/2017
GIANCARLOS FERREIRA REZENDE	12517	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 99/2015 - 03/03/2015	03/03/2015
GIELDA ROSA FERNANDES DA SILVA SPINOLA	3235	Técnico Judiciário	Gestor Geral de Entrânci	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 350/2015 - 10/08/2015	10/08/2015
GIELLIA PEDRA CAPIOTO	5252	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 89/93/CM - 30/07/1993	30/07/1993
GILBERT DE ANUNCIACÃO LUZ	7301	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Publicação - SDCR	Portaria - 1 - 10/01/2019	10/01/2019
GILBERTO ALENCAR DA SILVA PEREIRA	20562	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Campo Verde - SDCR	Portaria - 138/2013-DF - 02/12/2013	01/12/2013
GILBERTO CRUZ PEREIRA	6968	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 37/98/CM - 13/04/1998	13/04/1998
GILBERTO DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA	12537	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 334/2005/CM - 21/11/2005	20/11/2005
GILBERTO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	26765	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - - 24/05/2018	24/05/2018
GILCI ARAUJO SOUZA	2759	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Assistência da Ovidória Judiciária - SDCR	Portaria - 1 - 21/05/2019	21/05/2019
GILDA FATIMA BRUN GOLIN	21887	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 1 - 28/07/2017	28/07/2017
GILDA RODRIGUES	4215	Analista Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 64/2002/CM - 11/04/2002	11/04/2002
GILDETH MACEDO DE JESUS	11357	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 178/2004/CM - 11/08/2004	11/08/2004
GILMAR COMIM	11706	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cotriguaçu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 46/2005/CM - 23/02/2005	23/02/2005
GILMAR GABRIEL GUERRA	8076	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Vila Rica - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 095/2004/CM - 22/04/2004	22/04/2004
GILMAR PANDOLFO	8992	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 320/2004/CM - 07/12/2004	06/12/2004
GILMARA CRISTINA CAMPOS FILGUEIRAS DOS SANTOS	11491	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Presidente - 377/2014/DRH - 09/06/2014	09/06/2014
GILMARA PAZ RIBEIRO DE BRITO	8329	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/2000/CM - 24/02/2000	24/02/2000
GILMARES DE JESUS OLIVEIRA	4484	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 128/94/CM - 07/06/1994	07/06/1994
GILNEY DE ARRUDA GUIMARAES	657	Técnico Judiciário		Divisão de Biblioteca - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
GILSON DA SILVA MARTINS	13700	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 183/2007/CM - 21/02/2007	20/02/2007
GILSON ERNESTO DE CARVALHO GOMES	27144	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014-DRH - 25/03/2014	25/03/2014
GILSON GAIESKI	7697	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 086/2007/CM - 05/02/2007	04/02/2007
GILSON MEIRA DOS SANTOS	5440	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Araputanga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 156/93/CM - 25/11/1993	24/11/1993
GILSON SANTOS DE MELO	25788	Oficial de Justiça		Central de Mand		



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
GISELE APARECIDA MENDES ALCEBIO	2331	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 42/90/CM - 04/07/1990	04/07/1990
GISELE DE ANUNCIACÃO LUZ	8417	Técnico Judiciário	Assessor do Tribunal Pleno	Departamento do Tribunal Pleno e do Orgão Especial - SDCR	Portaria do Presidente - 428/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
GISELE HELOISA FORMAGGI	22053	Analista Judiciário		Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Presidente - 075/2010/CRH - 08/02/2010	07/02/2010
GISELE BRITO CAMPOS	21460	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0118/2012/DRHFC - 06/03/2012	06/03/2012
GISELE RAMOS DE CASTILHO TEIXEIRA	6996	Técnico Judiciário		Ambulatório - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
GISLAINE PEREIRA ALVES	21786	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Brasnorte - SDCR	Ato do Presidente - 1354/2009/CRH - 17/11/2009	16/11/2009
GISLENE BENTO DE SALES	7752	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 103/99/CM - 21/06/1999	21/06/1999
GISLENE CATARINA DIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	23163	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 64/2015/GRHFC - 29/01/2015	29/01/2015
GISLENE GOMES DOS ANJOS	11673	Assessor da Coordenadoria		Assessoria da Coord. Administrativa - SDCR	Sem Descrição - 20/02/2017	20/02/2017
GISLENE GOMES FERNANDES	3274	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 97/2000/CM - 05/07/2000	05/07/2000
GISLENE MARIA BRUN	4021	Analista Judiciário		Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	Ato do Conselho da Magistratura - 72/91/CM - 17/07/1991	17/07/1991
GISLAINE PEREIRA ALEXANDRE	4146	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 90/90/CM - 07/11/1990	06/11/1990
GIZELA TEREZINHA GARCIA SOARES DA SILVA	21225	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Terra Nova do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 520/2009/CRH - 17/03/2009	17/03/2009
GIZELDA MARIA DE CARVALHO	3032	Técnico Judiciário		Gab. Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
GLADYS PACHECO BEZERRA	3772	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
GLAUCIA CALAZANS BARREIRA	24358	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 24/09/2019	24/09/2019
GLAUCIA GARCIA DE OLIVEIRA	8356	Técnico Judiciário	Assessor de Gabinete I	Gabinete do Juiz - 8ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - DJE 9362/2014 - 22/08/2014	22/08/2014
GLAUCIA HELENA MAGALHÃES FERNANDES	8506	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Mirassol D Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 76/2000/CM - 24/05/2000	24/05/2000
GLAUCIA MIRANDA GRUBER UMADA	21029	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Vara Esp. dos Juizados Especiais - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 24/2015 - 10/02/2015	10/02/2015
GLAUCIA REGINA DE SOUZA MORAIS	9628	Auxiliar Judiciário		Divisão de Serviços - SDCR	Ato do Presidente - 202/2002/TJ - 29/10/2002	29/10/2002
GLAUCIA RODRIGUES	31263	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nova Ubatirã - SDCR	Sem Descrição - 09/03/2017	09/03/2017
GLAUCIA SILVA RICARTES VICTOR DE MATOS	26857	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Rondon Bassil Dower Filho - SDCR	Sem Descrição - 12/07/2018	12/07/2018
GLAUCIANNY DA SILVA ARAÚJO MELO	15020	Assessor da Coordenadoria de Comunicação		Assessoria da Coordenadoria de Comunicação - SDCR	Ato do Presidente - 472/2010/CRH - 13/04/2010	13/04/2010
GLAUCIO ANTONIO DE LIMA	2715	Oficial de Justiça		Serviço de Meirinhos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 149/2006/CM - 13/02/2006	12/02/2006
GLAUCIO CHAIM CORREIA	4732	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Apoio aos Juizados - SDCR	Portaria - 1 - 10/01/2019	10/01/2019
GLEICE LARISSA SILVA DOS SANTOS	38717	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Jauru - SDCR	Sem Descrição - 11/10/2019	11/10/2019
GLEICE MARIA CASTRILLON	2047	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Presidente - 50/89/TJ - 15/08/1989	15/08/1989
GLEICIANI DE OLIVEIRA GRISOSTE BARBOSA	23582	Oficial de Justiça		Secretaria - Mandados - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Ato do Presidente - 1355/2013/DRH - 30/10/2013	29/10/2013
GLEIDE DE OLIVEIRA MOURA	11919	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Alto Taquari - SDCR	Portaria - 1 - 07/06/2017	07/06/2017
GLEIDY DA SILVA DUARTE MIQUELETO	3788	Técnico Judiciário		Departamento do Conselho da Magistratura - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 99/92/CM - 08/07/1992	08/07/1992
GLEISUELI BARBOSA SILVEIRO	29980	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Criminal - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 126/2015-DF - 09/12/2015	08/12/2015
GLENDIA FARIAS PUHL	13102	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 727/2006/CM - 28/06/2006	28/06/2006
GLENDIA REGINA BALBINOTTI	38841	Assessor para Assunto de Saúde - Enfermagem		Ambulatório - SDCR	Sem Descrição - 29/01/2019	29/01/2019
GLORIA DE JESUS PEREIRA SANTANA	1117	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrânc	Central de Administração - Comarca de Araputanga - SDCR	Portaria - 55/2012 - 20/08/2012	20/08/2012
GONCALINA MARIA DA SILVA LEITE	5913	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
GONCALO BENEDITO SOARES	2417	Auxiliar Judiciário		Divisão de Emissão de Atos e Portarias - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
GRACIELA TEREZINHA PAIM DE CASTRO	5337	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Apoio aos Juizes Leigos e Conciliadores - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
GRACIELA DE OLIVEIRA MEIRA	8685	Analista Judiciário		Divisão de Serviço Social - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 154/2000/CM - 01/09/2000	01/09/2000
GRACIELE BENEDITA DE MATTOS FONTES NASC	5898	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Ca	Ato do Conselho da Magistratura - 026/2003/CM - 06/02/2003	06/02/2003
GRACIELI DOS SANTOS RIBEIRO	38406	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Jauru - SDCR	Ato do Presidente - 962/2018/DRH - 05/12/2018	05/12/2018
GRACILDE BENTO DA CRUZ	2404	Técnico Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
GRACILENE MARTINS BATISTA DE ASSIS	11877	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Portaria - 1 - 21/10/2019	21/10/2019
GRAZIANI FRAGA DOS SANTOS	32649	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Rio Branco - SDCR	Ato do Presidente - 984/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
GRAZIELA CRISTIANE JUCHEM	32826	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Peixoto de Azevedo - SDCR	Portaria - 974/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
GRAZIELA DE JESUS ALVES	21777	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 1 - 02/06/2017	02/06/2017
GRAZIELI DE OLIVEIRA	38640	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Sem Descrição - 04/07/2019	04/07/2019
GREGOR GIMENEZ NEVES DA SILVA	36424	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Sem Descrição - 16/04/2018	16/04/2018
GREGÓRIO ELIAS DE ALMEIDA SUAID	24441	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Ato do Presidente - 245/2012/CRH - 02/03/2012	02/03/2012
GRISSON WILLIAN VIGNANDO	12546	Técnico Judiciário	Assessor de Gabinete II	Gabinete do Juiz - 1ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 1 - 27/11/2018	27/11/2018
GRUACIA CECILIA CALVITI	6026	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Correção e Exp. do Foro Extrajudicial - SDCR	Portaria do Presidente - 257/2013-DRH - 01/03/2013	01/03/2013
GUAMAR QUEIROZ DE ASSIS	2326	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de São Filipe do Araguaia - SDCR	Portaria - 17/2016-DF - 28/04/2016	28/04/2016
GUILHERME DEL GROSSI SOARES	22025	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - Vara Esp. do Meio Ambiente - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 03/01/2019	03/01/2019
GUILHERME ERNANI SULZACHER BORGHETTI	39347	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Sem Descrição - 25/03/2019	25/03/2019
GUILHERME FELIPE SCHULTZ	29717	Analista Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Fleaming - SDCR	Portaria - 1 - 09/04/2019	09/04/2019
GUILHERME FRANKLIN BOZZ DE MORAES	39177	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. Marcos Machado - SDCR	Sem Descrição - 09/08/2019	09/08/2019
GUILHERME GARCIA NETO	9673	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 184/2002/CM - 17/10/2002	17/10/2002
GUILHERME HENRIQUE DIAS BRAGA	32253	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Nortelândia - SDCR	Sem Descrição - 08/01/2019	08/01/2019
GUILHERME MARCHESE NISHIOKA	31082	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Sem Descrição - 30/01/2019	30/01/2019
GUILHERME PAES MAIOLINO	33936	Analista Judiciário		Secretaria - 8ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 28/03/2017	28/03/2017
GUILHERME PEREIRA DIAS	32556	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Portaria - 1 - 12/04/2018	12/04/2018
GUIMARILZA BARBOSA DE SOUZA SOARES	26220	Assessor de Organização e Métodos		Assessoria de Organização e Métodos - SDCR	Ato do Presidente - 1226/2013/DRH - 10/09/2013	10/09/2013
GUIMAR ROCHA GUIMARÃES	10733	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrânc	Central de Administração - Comarca de Paranaitá - SDCR	Portaria - 1 - 06/03/2018	06/03/2018
GUIMAR XAVIER DE BRITO	3269	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Ato do Governador - 21/07/1988	21/07/1988
GUSELA ISERNHAGEN TONHOLO	1469	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Porto dos Gaúchos - SDCR	Ato do Governador - 12/08/1985	12/08/1985
GUMERCINDO LUIZ FRANZOSI	341	Analista Judiciário		Divisão de Feitos Cíveis e Criminais - SDCR	Ato do Governador - 06/09/1985	06/09/1985
GUSTAVO DE FÁRIA MOREIRA TEIXEIRA	24459	Analista Judiciário		Secretaria - 6ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 5152/2012/DRH - 12/07/2012	12/07/2012
GUSTAVO GOMES BELEM	41317	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Sem Descrição - 22/10/2019	22/10/2019
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATTI	41343	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Sem Descrição - 25/10/2019	25/10/2019
GUSTAVO LUIZ DE MORAIS	13101	Gerente Sênior de Estatística e Gestão Estratégica		Gerência Sênior de Estatística e Gestão Estratégica - SDCR	Ato do Presidente - 277/2013/DRH - 01/03/2013	01/03/2013
GUSTAVO TEODORO DE SOUZA	32712	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Colônia - SDCR	Portaria - 1 - 06/06/2017	06/06/2017
HAIAN CANELA SILVA BARROS	36751	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrânc	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Vera - SDCR	Portaria - 1 - 11/10/2019	11/10/2019
HALLISON FERNANDO NUNES CARVALHO	25421	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Sem Descrição - 28/06/2017	28/06/2017
HAMILTON TEIXEIRA NETO	6436	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 30/2012/DRHFC - 17/01/2012	16/01/2012
HANDERSON RAINIER RIBEIRO	6822	Oficial de Justiça		Juizado Especial Itinerante - JEI - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 07/2000/CM - 24/01/2000	24/01/2000
HANNA QUEIROZ VIANA MACIEL	13232	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Poconé - SDCR	Sem Descrição - 25/01/2018	25/01/2018
HARSHON MARDEN DE OLIVEIRA MARQUES	13239	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 30/05/2019	30/05/2019
HAYRE DA VITORIA BASSETI	24759	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Araputanga - SDCR	Portaria - 59/2016 - 27/10/2016	26/10/2016
HEITOR ROBERTO DE ARRUDA SIQUEIRA	7417	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital - Comarca da Capit	Portaria - 1 - 31/10/2019	31/10/2019
HELICIMAR DE ARRUDA	3076	Auxiliar Judiciário		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
HELICLOTINO DE ARRUDA	667	Oficial de Justiça		Serviço de Meirinhos - SDCR	Ato do Presidente - 1.044/2009/CRH - 19/08/2009	19/08/2009
HELICIELY JANÁINA DE CARVALHO OLIVEIRA	29764	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Sem Descrição - 20/02/2017	20/02/2017
HELEN BIANCARDINI	6115	Técnico Judiciário		Departamento do FUNAIJURIS - SDCR	Ato do Presidente - 337/95/TJ - 19/10/1995	19/10/1995
HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS	7130	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 111/98/CM - 24/08/1998	24/08/1998
HELENA MARIA MACHADO	8455	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 58/2000/CM - 27/04/2000	27/04/2000
HELENA PRADO MOLINA DUARTE MONTEIRO	5916	Técnico Judiciário		Divisão de Cadastro de Pessoal de 2ª Inst. - SDCR	Ato do Presidente - 283/1999/TJ - 20/05/1999	20/05/1999
HELIO AVELINO DOS SANTOS	7899	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 138/2015 - 01/06/2015	01/06/2015
HÉLIO RODRIGUES DE LIMA	8332	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/2000/CM - 24/02/2000	24/02/2000
HELLEN ALESSANDRA GRACIOSA ANTUNES DE I	14769	Coordenador de Gabinete		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 04/01/2019	04/01/2019
HELLEN CRISTINE LIMA FELTRIN	37381	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Juizado Especial - SDCR	Sem Descrição - 24/07/2018	24/07/2018
HELOISA HELENA SOARES DE SIQUEIRA	4024	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 25/90/CM - 27/04/1990	27/04/1990
HELOISA MARIA DOS SANTOS MAGALHAES	4352	Técnico Judiciário	Assessor Jurídico de Desen	Gab. Des. Helena Maria Bezerra Ramos - SDCR	Portaria - 1 - 04/02/2017	04/02/2017
HELOIZA MARQUES ROCHA LIMA	7200	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 1 - 03/05/2018	03/05/2018
HELSON DE SIQUEIRA CORRÊA	669	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Portaria - 35/79 - 19/01/1979	19/01/1979
HELTON CORRÊA PEREIRA DA MATTA	21594	Gerente		Gerência de Sistemas de Suporte - SDCR	Ato do Presidente - 1306/2015/DRH - 11/12/2015	10/12/2015
HELVIDIO CESAR MEDEIROS TERRA	9101	Técnico Judiciário	Gerente	Gerência de Sistemas de Conectividade Externa (WAN) - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
HELVISE APARECIDA SANTOS OIEDA	5915	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
HENRADO NUNES CARNEIRO	3302	Técnico Judiciário	Assessor de Informática II	Assessoria de Informática II - SDCR	Portaria - 1 - 26/07/2017	26/07/2017
HENRIQUE ELIAS PEDROSO DE BARROS ALBUQ	40892	Analista Judiciário		Turno Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 28/08/2019	28/08/2019
HENRIQUE PASCHOAL DE OLIVEIRA	11642	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 725/2006/CM - 28/06/2006	28/06/2006
HENRIQUE PERES SOARES	27121	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014/DRH - 25/03/2014	25/03/2014
HERAK FRANCISCO XAVIER	1736	Oficial de Justiça		Sento Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 31/91/CM - 23/04/1991	23/04/1991
HERBERT MONTEIRO DA SILVA	1841	Técnico Judiciário		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
HÉRCULES FERREIRA MAGALHÃES	9789	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Controle Financeiro e Orçamentário - SDCR	Portaria do Presidente - 367/2016/DRH - 02/08/2016	02/08/2016
HERDELICE CRUZ DO NASCIMENTO CALCANHO	345	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
HERIVELTO LOPES DE MORAES SOBRINHO	9625	Técnico Judiciário	Assessor da Diretoria Geral	Assessoria da Diretoria Geral - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
HERMAN BEZERRA VELOSO	4970	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 02/10/2019	02/10/2019
HERMANN DE ALMEIDA PONCE CORREIA DA CC	12307	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Sebastião Barbosa Farias - SDCR	Ato do Presidente - 1192/2013-DRH - 29/08/2013	29/08/2013
HERMINIA ASSUNCAO SANTOS PADILHA	2289	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
HERONIDES BENEVIDES DE SOUZA	3791	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 123/99/CM - 14/07/1999	14/07/1999
HEVERTON LOPES REZENDE	20595	Analista Judiciário		Secretaria - Vara Esp. dos Juizados Especiais - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Presidente - 1425/2008/CRH - 02/12/2008	01/12/2008
HIGNO PIRES ALVES	32708	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Marcellândia - SDCR	Ato do Presidente - 960/2016-DRH - 19/10/2016	18/10/2016
HIGOR MACHADO SANTOS	37673	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Jauru - SDCR	Sem Descrição - 11/10/2019	11/10/2019
HILDMARES CRUZ DO NASCIMENTO						



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
IACANA KELLY DOS REIS ENZ	13035	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Matupá - SDCR	Portaria - 35/2012-DF - 01/11/2012	31/10/2012
IARA MONTEIRO FRANCISCONE	8636	Técnico Judiciário	Assessor da Coordenadoria	Assessoria da Coordenadoria de Ries - Humanos - SDCR	Portaria - 1 - 28/01/2019	28/01/2019
ICARO FANALLI XAVIER	33000	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. Marilen Andrade Adálio - SDCR	Sem Descrição - 10/01/2019	10/01/2019
IDALICE DANTAS CARAPEBA ELIAS	6778	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Arapuanópolis - SDCR	Sem Descrição - 24/04/2019	24/04/2019
IDELBRANDO SILVA DE OLIVEIRA	8677	Técnico Judiciário		Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 142/2000/CM - 28/08/2000	28/08/2000
IDELSON MELLO DA SILVA	2611	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Ubiratã - SDCR	Ato do Governador - 20/08/1987	20/08/1987
IDENIR FERREIRA DE QUEIROZ	4957	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1 - 22/05/2017	22/05/2017
IDIRLAYNE BEATRIZ ALMEIDA SANTOS	34247	Analista Judiciário		Gerência de Pagamento de Pessoal - SDCR	Sem Descrição - 05/05/2017	05/05/2017
IGOR CAVALCANTE DE SOUZA	13494	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Portaria - 1 - 18/08/2017	18/08/2017
IGOR OTAVIO MARQUES BATISTA	30081	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1º Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 12/07/2019	12/07/2019
IGOR RAFAEL DA SILVA ALMEIDA	38905	Gerente		Gerência de Sistemas de Elearning - SDCR	Sem Descrição - 04/02/2019	04/02/2019
IGOR RONCALLI BARBOSA BRITO	37847	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Novo São Joaquim - SDCR	Sem Descrição - 23/05/2019	23/05/2019
IGOR VIEIRA SILVA	32564	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Ato do Presidente - 973/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
ILDA JULIA SANTOS DE BRITO	3707	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Vera - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 03/89/CM - 28/04/1989	28/04/1989
ILDEFONSO DOMINGUES SILVA	1613	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 75/2010 - 18/03/2010	18/03/2010
ILDENES ROCHA RIBAS REIS	4475	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Portaria - 1 - 08/03/2018	08/03/2018
ILUSETTE CRISTINA FANTE	2181	Técnico Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 1ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 180/2012/RH - 13/06/2012	13/06/2012
ILMAN RONDON LOPES	3949	Analista Judiciário	Coordenador	Coordenadoria Financeira - SDCR	Portaria do Presidente - 116/2013/DRH - 01/03/2013	01/03/2013
ILVANDO JORGE HUNGRIA	8132	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Classificação e Distribuição - SDCR	Portaria do Presidente - 114/2016-DRH - 08/03/2016	08/03/2016
ILZEIVANY RODRIGUES DOS SANTOS ZANIN	4367	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 35/91/CM - 09/05/1991	09/05/1991
IMERILDES ALVES DE BRITO RODRIGUES	7395	Técnico Judiciário		Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 165/2002/CM - 17/10/2002	17/10/2002
INÊS LOPES GOMES FERREIRA	6306	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 59/96/CM - 21/06/1996	21/06/1996
INÊS SCHUSTER KONZEN	4064	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 014/99/CM - 22/02/1999	22/02/1999
INGRÍDIO CAROLINI TESTON BALCONI	27556	Analista Judiciário		Secretaria - Vara Criminal - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Presidente - 995/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
INGRÍDIO SALOMÃO GUIMARÃES	11766	Analista Judiciário	Assessor Técnico de Projeto	Gab. Des. Gilberto Giraldelli - SDCR	Portaria - 1 - 28/01/2019	28/01/2019
INÍDES MARIA DE GÓES CHORIMAKI	9166	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Juara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 103/2003/CM - 02/07/2003	02/07/2003
IOLANDA MOREIRA MARCON	9564	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 105/2002/CM - 27/06/2002	27/06/2002
IOLANDA PEREIRA BARREIRA CABRAL	9163	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Paranatinga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/2001/CM - 11/07/2001	11/07/2001
IOLANDA VALÉRIA ALVES DE ANHAIA OLIVEIRA	10766	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Itaipava - SDCR	Portaria - 36/2013/DF - 02/09/2013	02/09/2013
IONARA PASQUALOTTO	12626	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Vara especializada dos Juizados Especiais - Comarca de Sorriso - SDCR	Sem Descrição - 30/10/2018	30/10/2018
IONE ROSÁLIA GOMES DA ROSA	9819	Analista Judiciário		Departamento Judiciário Auxiliar - SDCR	Ato do Presidente - 20/2003/TJ - 04/02/2003	04/02/2003
IOSMAR MARTINS DE SOUZA	4398	Agente da Infância e Juventude	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 4ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 98/2015 - 03/03/2015	03/03/2015
IRACEMA CONCEIÇÃO FERREIRA	8452	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 51/2000/CM - 12/04/2000	12/04/2000
IRACY SARDINHA DE ARAUJO	4843	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 83/92/CM - 03/06/1992	03/06/1992
IRACY SOUZA SILVA	5321	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Guiratinga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 116/93/CM - 01/09/1993	01/09/1993
IRANY OLIVEIRA RODRIGUES	1645	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 043/92/CM - 25/03/1992	25/03/1992
IRAYDE AGOSTINHA DA SILVA BARROS	11250	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 177/2004/CM - 11/08/2004	11/08/2004
IRENE APARECIDA FERMINO	8108	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Pekoto de Azevedo - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 28/2000/CM - 14/03/2000	14/03/2000
IRENE CELIANE LUQUE	8408	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Colíder - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 22/2000/CM - 28/02/2000	28/02/2000
IRENE DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO	9646	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 183/2002/CM - 17/10/2002	17/10/2002
IRENE MARIA DE ALMEIDA	8712	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Jauru - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 128/2000/CM - 03/08/2000	03/08/2000
IRENE THOMAZELLI LUZ	8872	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Rio Branco - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 231/2000/CM - 12/12/2000	11/12/2000
IRIDE SIMONE MISAEL SILVA	2093	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 4ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 226/2008 - 29/02/2008	29/02/2008
IRINEU BATISTA FILHO	3706	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Juara - SDCR	Portaria - 1 - 22/02/2018	22/02/2018
IRIS ALVINA GUARIM SOARES	25941	Oficial de Justiça		Terceiro Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Ato do Presidente - 727/2013 - 08/05/2013	08/05/2013
IRMGARDES ANA THOMAS	4243	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Canarana - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/90/CM - 18/12/1990	17/12/1990
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO CALORIO	5773	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento de Planejamento e Estudos - SDCR	Portaria - 1 - 03/04/2018	03/04/2018
ISABEL CRISTINA DE SOUZA NEVES	7906	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
ISABEL CRISTINA GOMES ALMEIDA KAISER	26770	Técnico Judiciário	Assessor de Gabinete I	Gabinete do Juiz de Direito - 4º Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Portaria - 1 - 07/08/2019	07/08/2019
ISABEL CRISTINA MIRANDA PEDROSO	4619	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 14/2016 - 16/02/2016	15/02/2016
ISABEL FREITAS KLEIN	6276	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Paranatinga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 100/96/CM - 28/08/1996	28/08/1996
ISABEL SORATTO DE CASTRO	8508	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	PORTARIA DO CM - 76/2000/CM - 24/05/2000	24/05/2000
ISABELA BRITO LISBOA	33316	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 14/02/2017	14/02/2017
ISABELA CURVO DE CAVALCANTI MELLO	24500	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 13/02/2019	13/02/2019
ISABELA FARIA BRANDÃO	24546	Assessor Jurídico de Desembargador I		Gab. Des. Luiz Ferreira da Silva - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
ISABELA MATTOSO	34248	Analista Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz de Direito - Juizado Especial Cristo Rei - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 1 - 10/09/2019	10/09/2019
ISABELA PRANDINI SOUZA	29872	Assessor Jurídico de Desembargador I		Gab. Des. Helena Maria Bezerra Ramos - SDCR	Sem Descrição - 04/02/2017	04/02/2017
ISABELA SILVA MIRANDA	8337	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/2000/CM - 24/02/2000	24/02/2000
ISABELA VIEIRA R SILVA	12448	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 129/2016 - 18/04/2016	18/04/2016
ISABELLA SANTANA DE SOUZA	40688	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Rio Branco - SDCR	Sem Descrição - 17/07/2019	17/07/2019
ISADORA MARIA DE SOUZA BRITO	37474	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Canarana - SDCR	Sem Descrição - 24/07/2019	24/07/2019
ISAÍAS BORGES DE REZENDE SOBRINHO	4086	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 03/91/CM - 03/01/1991	03/01/1991
ISAQUELA DO ESPIRITO SANTO SOUZA PINTO	6127	Técnico Judiciário		Divisão de Cadastro de Pessoal de 1ª Inst. - SDCR	Ato do Presidente - 337/95 - 19/10/1995	19/10/1995
ISIS MARIA PIRES DE QUEIROZ DOS SANTOS	6564	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 76/2000/CM - 24/05/2000	24/05/2000
ISMAEL MATIAS CASTRO	25625	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Apiaçás - SDCR	Ato do Presidente - 115/2013/DRH - 06/02/2013	05/02/2013
ISRAEL TÊNSE WENSE DE ALMEIDA GOMES	35283	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Querência - SDCR	Sem Descrição - 26/10/2017	26/10/2017
ITAMIR LUCIANO KOHLER	14747	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz de Direito - 2ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 04/07/2018	04/07/2018
IVAN SABO DE OLIVEIRA JUNIOR	24074	Chefe de Gabinete		Gab. Des. Dirceu dos Santos - SDCR	Ato do Presidente - 163/2014/DRH - 10/03/2014	10/03/2014
IVANA LUCIANO FERREI	20947	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 2	Secretaria - Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 345/2016-GRHFC - 30/06/2016	30/06/2016
IVANETE LOVERDE MAZOCÇO	25307	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Presidente - 5462/2012-DRH - 10/10/2012	10/10/2012
IVANETI LUTEREK MARTINS DOS SANTOS	6579	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 20/97CM - 28/01/1997	28/01/1997
IVANETI MARIA RONDONI VITORASSI	7471	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 05/99/CM - 19/01/1999	19/01/1999
IVANILZE PEREIRA DA SILVA	40869	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Arapuanópolis - SDCR	Sem Descrição - 21/08/2019	21/08/2019
IVETE ARAÚJO DOS SANTOS	9173	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Juara - SDCR	Portaria - 14/2016 - 16/02/2016	15/02/2016
IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO	1167	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Portaria - 1 - 19/02/2019	19/02/2019
IVETE SOUZA FIGUEIRODO CAMPOS	2304	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nortelândia - SDCR	Portaria - 1 - 17/01/2019	17/01/2019
IVO ANTONIO VENARUOS	5654	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 172/94/CM - 08/08/1994	08/08/1994
IVONE APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA	2974	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Governador - 05/04/1988	05/04/1988
IVONE BISLER DA SILVA	9042	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 47/2001/CM - 09/04/2001	09/04/2001
IVONE LEITE MOREIRA MOURA	7275	Analista Judiciário		CEIA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
IVONE MARTINS	7724	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 107/99/CM - 24/06/1999	24/06/1999
IVONE REGINA MARCA	8446	Técnico Judiciário	Gerente	Gerência de Composição e Produção Gráfica - SDCR	Portaria - 1 - 20/06/2018	20/06/2018
IVONE SIQUEIRA E SILVA	7542	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Santo Antônio de Leverger - SDCR	Portaria - 20/2011 - 21/06/2011	21/06/2011
IVONETE DA SILVA FURLANETTO	7821	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 123/99/CM - 14/07/1999	14/07/1999
IVONETE MARIA DE OLIVEIRA	2992	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 33/91/CM - 09/05/1991	09/05/1991
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS SIEBERT	5671	Técnico Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 171/94/CM - 08/08/1994	08/08/1994
IVONILDO GABRIEL DA SILVA	5870	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 022/95 - 23/01/1995	23/01/1995
IZA ROSA DO PRADO ARAUJO	3399	Técnico Judiciário		Secretaria - Primeiro Juizado Especial Cível - Centro - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 649/88 - 26/10/1988	26/10/1988
IZABEL ALVES RODRIGUES	679	Auxiliar Judiciário		Divisão de Feitos Cíveis e Criminais - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
IZABEL MUNIZ GARCIA DE MORAES	9278	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Poconé - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 179/2001/CM - 10/12/2001	09/12/2001
IZABELA FAGUNDES EUZÉBIO TEIXEIRA PELOTI	33645	Técnico Judiciário		Quarta Vara - Comarca de Fazenda do Rio Verde - SDCR	Sem Descrição - 02/03/2017	02/03/2017
IZABELLA GOMES DA SILVA	21788	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 105/2013-RH - 25/03/2013	25/03/2013
IZABELLA VALLÉ RODRIGUES	13012	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 5341/2012-DRH - 14/09/2012	14/09/2012
IZAEL SEBASTIÃO DE ARRUDA	8028	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 120/99/CM - 13/07/1999	13/07/1999
IZANETE WEISSHAUPT	11909	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 89/2005/CM - 21/03/2005	21/03/2005
IZAURA OLIVEIRA DA SILVA	8509	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 5ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 76/2000/CM - 24/05/2000	24/05/2000
IZILDA CAPARROZ ANTUNES	5205	Auxiliar Judiciário		Divisão de Administração de Pessoal - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
IZIDIRINA APARECIDA DE ALMEIDA CARRILHO	6034	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 48/95/CM - 06/04/1995	06/04/1995
IZOLTE BRATTI DA MOTA	7701	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 104/99/CM - 22/06/1999	22/06/1999
JABES ALBERTO DIAS	22339	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 16/05/2018	16/05/2018
JACI ANTONIO MARTINELLI	11099	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Guaraná do Norte - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 200/2004/CM - 16/08/2004	16/08/2004
JACINTA BENEVIDES MARTINS VIEGAS	8429	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Controle de Contratos - SDCR	Portaria - 1 - 11/04/2018	11/04/2018
JACKLEINE RODRIGUES DE MEDEIROS	23116	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - SDCR	Sem Descrição - 04/01/2019	04/01/2019
JACKLEINE MARIA DÍAS TINGO	2169	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 061/2014-DF - 01/04/2014	01/04/2014
JACKSON LICETI FOUNTOURA	8793	Auxiliar Judiciário		Divisão de Transportes - SDCR	Decisão - Processo nº 842474 - 11/11/2013	10/11/2013
JACKSON VELASQUEZ MAGALHAES	37428	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 6º Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 30/07/2018	30/07/2018
JACQUELINE GARCIA D'AVILA	5767	Técnico Judiciário		Diretoria Geral - SDCR	Ato do Presidente - 257/94/TJ - 18/10/1994	18/10/1994
JACQUELINE MARA DE ARRUDA	11543	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Vara Criminal - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Portaria - 67/2016 - 30/06/2016	30/06/2016
JACQUELINE MARIA COSTA LEITE BARRETO	6693	Técnico Judiciário		Divisão de Serviço Social - SDCR	Ato do Presidente - 147/97/TJ - 05/05/1997	05/05/1997
JACQUELINE ROCHA BORGES	33149	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Termo de Posse e Exercício - 516/2017 - 04/02/2017	04/02/2017
JACYRA BENEDITA DE ARRUDA	5189	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Arte Final - SDCR	Portaria - 1 - 05/06/2018	05/06/2018
JADER DE SOUZA SANTOS JUNIOR	7886	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 105/99/CM - 22/06/1999	22/06/1999
JADER GOMES DE FREITAS	3168	Técnico Judiciário				



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provimento	Data de Publicação
JANAINA LUANA FRANZ TARTARI	40153	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Sem Descrição - 15/05/2019	15/05/2019
JANAINA MORELLA MARANI	34160	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões - SDCR	Sem Descrição - 15/03/2019	15/03/2019
JANAINA NÓBRE DA ROCHA CARMO	5917	Analista Judiciário	Assessor Jurídico de Plenário	Coordenadoria de Gabinete	Portaria do Presidente - 392/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
JANAINA PAULA STUANI ALVES DA SILVA	11948	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Sorriso - SDCR	Portaria - 1 - 06/04/2017	06/04/2017
JANAINA SQUELIERA COSTA VICCARI	25267	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Portaria - 50/2016-DF - 07/06/2016	07/06/2016
JANDIR MARQUES FONTES	5235	Auxiliar Judiciário		Departamento de Protocolo - SDCR	Ato do Presidente - 173/93/TJ - 30/06/1993	30/06/1993
JANDIRA DE BRITO LIMA F. SILVA	6180	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 04/96/CM - 29/02/1996	29/02/1996
JANDIRA MARIA HINTZ	3650	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	PORTARIA DO CM - 44/89/CM - 05/04/1989	05/04/1989
JANE FERNANDES CORRÊA CLARO	9627	Auxiliar Judiciário		Divisão de Serviços - SDCR	Ato do Presidente - 202/2002/TJ - 29/10/2002	29/10/2002
JANE LOCI WEIRICH	8371	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Guarantã do Norte - SDCR	Portaria - 08/2013 - 27/03/2013	27/03/2013
JANE MARIA RODRIGUES	2970	Auxiliar Judiciário		Serviço de Processamento de Diárias - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 47/2001/CM - 09/04/2001	09/04/2001
JANE SELMA BARBOSA	3992	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Recursos Humanos - SDCR	Ato do Presidente - 037/90 - 02/05/1990	02/05/1990
JANECLER APARECIDA ALVES MARTINEZ	5295	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 170/93/CM - 15/12/1993	14/12/1993
JANEIDE MARIA DA CRUZ SOUZA NEVES	5996	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 35/95/CM - 15/03/1995	15/03/1995
JANETE APARECIDA PORTA RODRIGUES	5102	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 12ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/93/CM - 08/02/1993	08/02/1993
JANETE GEHM	4600	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
JANETE GOMES DA CRUZ	5222	Técnico Judiciário		Secretaria - Primeiro Juizado Especial Cível - Centro - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 026/93 - 05/07/1993	05/07/1993
JANETE MERI TERESINHA WESOLOWSKI RODRI	4055	Técnico Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Canarana - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 37/90/CM - 19/06/1990	19/06/1990
JANETE NOBRES DA SILVA	7745	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. dos Juizados Especiais - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 103/99/CM - 21/06/1999	21/06/1999
JANICE PARREIRA DUARTE	2673	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 198/91/CM - 10/12/1991	09/12/1991
JANICE SCHROEDER	24381	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Nova Monte Verde - SDCR	Portaria - 1 - 24/04/2019	24/04/2019
JANINE PAULA GUIMARÃES CALMON CÉZAR	12528	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Guiomar Teodoro Borges - SDCR	Lei - 9.319 - 24/02/2010	24/02/2010
JANINE SACAL DE QUEIROZ	6404	Técnico Judiciário		Divisão de Emissão de Atos e Portarias - SDCR	Portaria do Presidente - 188/96/TJ - 17/09/1996	17/09/1996
JANIR APARECIDA PETEK	7817	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 119/99/CM - 13/07/1999	13/07/1999
JAQUELINE APARECIDA CARLOS	5690	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Diamantino - SDCR	Portaria - 191/2014/DF - 30/09/2014	30/09/2014
JAQUELINE ASSIS DOS SANTOS	8611	Auxiliar Judiciário		Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Água Boa - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 100/2000/CM - 07/07/2000	07/07/2000
JAQUELINE BAGAO SCHOFFEN	37074	Técnico Judiciário		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - JUVAM - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 18/06/2018	18/06/2018
JAQUELINE DE PAULA OLIVEIRA SILVA	24483	Distribuidor, Contador e Partidor	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 04/01/2019	04/01/2019
JAQUELINE GARLET GUEDES	22615	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 27/06/2018	27/06/2018
JAQUELINE JUSTINO LEITE	40213	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Guiratinga - SDCR	Sem Descrição - 22/05/2019	22/05/2019
JAQUELINE ROMEIRA PACHECO	32709	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Nova Monte Verde - SDCR	Ato do Presidente - 965/2016-DRH - 19/10/2016	18/10/2016
JAQUELINE ZANIN GOSSMANN	29976	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Nova Canaã do Norte - SDCR	Sem Descrição - 05/04/2019	05/04/2019
JARBAS LACERDA QUEIROZ	2156	Técnico Judiciário	Assessor Técnico de Projeto	Gab. Des. Marlene Andrade Adárido - SDCR	Portaria do Presidente - 5185/2012/DRH - 17/07/2012	17/07/2012
JARBAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	5746	Analista Judiciário		Divisão de Controle e Informação - SDCR	Ato do Presidente - 167/99/TJ - 16/03/1999	16/03/1999
JARDEL SILVA DE ABREU	21449	Analista Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 9ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 17/2016/GRFC - 12/01/2016	11/01/2016
JEAN ALENCAR SCHECK	20511	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Tapurah - SDCR	Portaria - 011/2011 - 31/03/2011	31/03/2011
JEAN CARLOS DE NORONHA	8312	Analista Judiciário		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC - Juizados Especiais	Ato do Presidente - 365/2018-DRH - 24/04/2018	24/04/2018
JEAN CLAY DAMAZIO SALDANHA E SILVA	8983	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
JEAN DA COSTA AMARAL	40439	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Juscimeira - SDCR	Sem Descrição - 13/06/2019	13/06/2019
JEAN FABIO RODRIGUES KONANZ	9636	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 973/2013-DRH - 03/07/2013	03/07/2013
JEAN MARCEL DE ALMEIDA BARROS	38587	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Contratos - SDCR	Portaria - 1 - 06/02/2019	06/02/2019
JEAN MARCEL DOS SANTOS MARIA	38918	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. Nilza Maria Póssas de Carvalho - SDCR	Sem Descrição - 05/02/2019	05/02/2019
JEAN PETERSSON TEIXEIRA MEUCHI	22396	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Sebastião de Moraes Filho - SDCR	Ato do Presidente - 1.046/2010/CRH - 30/08/2010	30/08/2010
JEANE TARGA	2136	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Juizado Especial Cível - Jardim Glória - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 330/2015 - 02/09/2015	02/09/2015
JEANINE FIGUEIREDO GRANJA	6611	Analista Judiciário		Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC	Ato do Presidente - 167/99/TJ - 16/03/1999	16/03/1999
JEANNE NADIA OLIVEIRA	14321	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 24/07/2019	24/07/2019
JEANNIE CARLA COSTA GONÇALVES	25308	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1 - 28/04/2017	28/04/2017
JEANNIE ROSA E SILVA	39006	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Dirceu dos Santos - SDCR	Sem Descrição - 11/02/2019	11/02/2019
JEERSON TELES DE ABREU	36762	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Feliz Natal - SDCR	Sem Descrição - 09/05/2018	09/05/2018
JEDAI LEMES STROBEL DE FREITAS	38834	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Poxoréu - SDCR	Sem Descrição - 25/01/2019	25/01/2019
JEFFERSON DOS REIS PESSOA JÚNIOR	8252	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Presidente - 845/09/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
JEFFERSON RISICK	33644	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Sem Descrição - 1 - 02/03/2017	02/03/2017
JEFFERSON SILVA RIBEIRO	9766	Auxiliar Judiciário		Divisão de Manutenção - SDCR	Ato do Presidente - 6/2003/TJ - 10/01/2003	10/01/2003
JEFFERSON TOMAZ DA COSTA	33295	Oficial de Justiça		Comarca de Juara - SDCR	Sem Descrição - 13/02/2017	13/02/2017
JEFFERSON CAMPOS BORRALHO	1922	Oficial de Justiça		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 54/92/CM - 09/04/1992	09/04/1992
JEFFERSON DE MATTOS DOMINGOS	6117	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SDCR	Ato do Presidente - 337/95/TJ - 19/10/1995	19/10/1995
JEFFERSON DE SOUZA	40936	Analista Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Canarana - SDCR	Sem Descrição - 03/09/2019	03/09/2019
JEFFERSON GOES FILGUEIRA	12043	Assessor Técnico Jurídico		Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 21/07/2017	21/07/2017
JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA	32704	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Portaria - 1 - 25/05/2017	25/05/2017
JEFFERSON LUIZ DE SOUZA	8604	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 88/2000 - 26/06/2000	26/06/2000
JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS TRINDADE	29513	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Vila Rica - SDCR	Sem Descrição - 19/12/2018	19/12/2018
JEFFERSON SANTOS DA SILVA	36903	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 5ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 24/07/2019	24/07/2019
JEIE DARQUE BRAZ DE MORAES	25943	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 727/2013-DRH - 08/05/2013	08/05/2013
JEIZE MARCHIORO VASCONCELLOS	34851	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Vera - SDCR	Sem Descrição - 08/10/2019	08/10/2019
JENNYFER FIDELIS CARDOSO	36666	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Paranatinga - SDCR	Portaria - 1 - 16/01/2019	16/01/2019
JEVOA PEREIRA XAVIER	2984	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 04/97/CM - 15/01/1997	15/01/1997
JEVANI FREDERICO DA SILVA	11224	Oficial de Justiça		Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 225/2004/CM - 03/09/2004	03/09/2004
JEONIMO CASTRAO	2077	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 180/94/CM - 12/08/1994	12/08/1994
JESINETE ALVES SILVEIRA	8812	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Dom Aquino - SDCR	Portaria - 1 - 16/03/2017	16/03/2017
JESSICA BARAUNA FELIPE GROSS	36916	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Canarana - SDCR	Sem Descrição - 30/05/2018	30/05/2018
JESSICA MARIA PINHO DA SILVA	35762	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de São José do Rio Claro - SDCR	Sem Descrição - 25/01/2018	25/01/2018
JESSICA MARIMOL BATISTA	23587	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Tabaporá - SDCR	Portaria - 44/2016 - 05/10/2016	05/10/2016
JESSICA NAYANE PATRIOTA CABRAL	32373	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca da Fazenda Pública - Comarca Capital - SDCR	Sem Descrição - 02/08/2017	02/08/2017
JESSICA OLIVEIRA DE SENNA FERRAZ ACOSTA	2231	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 10/04/2017	10/04/2017
JESSICA PRISCILA VIEIRA CORTONEZI	37140	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 173/2018-DRH - 19/06/2018	19/06/2018
JESSICA QUINTILIANA DE OLIVEIRA	35147	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Sem Descrição - 04/07/2019	04/07/2019
JESSICA SCHAUANI LOPES	25589	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Matupá - SDCR	Ato do Presidente - 131/2013/DRH - 07/02/2013	06/02/2013
JHENIFFER JAYANE DE SOUZA CAVASSOLA	36924	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Luiz Carlos da Costa - SDCR	Sem Descrição - 14/03/2019	14/03/2019
JHONATAN CORREIA MOTA	32774	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Central de Administração - Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - SDCR	Portaria - 1 - 22/10/2019	22/10/2019
JOAHEFF FRANCA DE MORAIS	32375	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Alto Garças - SDCR	Sem Descrição - 11/02/2017	11/02/2017
JIM DA SILVA SOUZA	13323	Analista Judiciário		Comarca de Poconé - SDCR	Sem Descrição - 30/05/2018	30/05/2018
JOACYR ORMOND SOUZA	7801	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 117/99/CM - 13/07/1999	13/07/1999
JOACYR SILVA DA COSTA	30781	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1281/2015-DRH - 30/11/2015	29/11/2015
JOADIR GERSON DE CAMPOS	687	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Processamento - SDCR	Portaria do Presidente - 486/2010/CRH - 14/06/2010	14/06/2010
JOALENE GUIMARÃES OLIVEIRA	3893	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Poconé - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 91/92/CM - 16/06/1992	16/06/1992
JOANA APARECIDA SILVA ASSUNÇÃO	8331	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 182/2000/CM - 24/02/2000	24/02/2000
JOANA D ARC RAMOS DE MORAIS	5651	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 182/94 - 26/08/1994	26/08/1994
JOANA DARK DE OLIVEIRA	8496	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 63/2000/CM - 16/05/2000	16/05/2000
JOANA LUCIA SILVA MENDES	8868	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Rio Branco - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 231/2000/CM - 12/12/2000	11/12/2000
JOANA REIS	30394	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 6ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Portaria - 34/2016-DF - 05/04/2016	05/04/2016
JOANETH TRAQUIMAS DA SILVA	2757	Auxiliar Judiciário	Gerente	Gerência de Arrecadação, Fiscalização e Contabilidade - SDCR	Portaria do Presidente - 218/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
JOANICE BENEDITA DE PINHO	1970	Técnico Judiciário		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 198/91/CM - 10/12/1991	09/12/1991
JOANICE GOMES PEREIRA	6458	Auxiliar Judiciário		Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC	Ato do Conselho da Magistratura - 120/2001/CM - 27/07/2001	27/07/2001
JOANICE VIEIRA RAMOS	33089	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Itiquira - SDCR	Sem Descrição - 11/09/2019	11/09/2019
JOANNE DA SILVA MESQUITA	14396	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Presidente - 587/2011 - 27/06/2011	27/06/2011
JOAO ALVES BRAGA	4693	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 202/91/CM - 11/12/1991	10/12/1991
JOAO AMÉRICO	7694	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 108/99/CM - 02/07/1999	02/07/1999
JOAO ANTONIO CAVALINI SOARES	8020	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 110/99/CM - 02/07/1999	02/07/1999
JOAO ANTONIO PRIETO	1614	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 082/91/CM - 19/07/1991	19/07/1991
JOAO AUGUSTO DE ALMEIDA JOPPERT	37624	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 20/08/2018	20/08/2018
JOAO BATISTA BARBOSA SANTANA	36625	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1 - 15/10/2019	15/10/2019
JOAO BATISTA DA SILVA	6051	Técnico Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 10/05/2018	10/05/2018
JOAO BATISTA DA SILVA	3721	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
JOAO BATISTA DE ALMEIDA	3715	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. Márcio Vidal - SDCR	Ato do Presidente - 907/2010/CRH - 16/08/2010	16/08/2010
JOAO BATISTA DE MORAIS	4411	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 816/2006/CM - 13/07/2006	13/07/2006
JOAO BATISTA NASCIMENTO	8874	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Rio Branco - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 231/2000/CM - 12/12/2000	11/12/2000
JOAO BATISTA REIS DOS SANTOS	6182	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 007/96/CM - 27/02/1996	27/02/1996
JOAO BENEDITO DE MOURA	12410	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 297/2005/CM - 07/11/2005	06/11/2005
JOAO BOSCO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	6286	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 1 - A	Serviço de Projetos de Capacitação - SDCR	Portaria do Presidente - 333/2015/DRH - 17/04/2015	17/04/2015
JOAO BOSCO SOARES DA SILVA FILHO	32799	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Especializada de Execução Fiscal - SDCR	Ato do Presidente - 945/2016/DRH - 19/10/2016	18/10/2016
JOAO CARLOS ABIB MOREIRA	13599	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 014/2007/CM - 14/02/2007	13/02/2007
JOAO CARLOS BOTIN	2771	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 173/91/CM - 19/11/1991	18/11/1991
JOAO CARLOS DA SILVA PEREIRA	27111	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Juia - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014-DRH - 25/03/2014	25/03/2014



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
JOAO MANOEL HENRIQUE LACERDA	1207	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Governador - - 26/09/1988	26/09/1988
JOAO MARCELO DE SOUZA	5900	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 038/95 - 13/02/1995	13/02/1995
JOAO MARCIO CAMPOS	5208	Técnico Judiciário		Secretaria - 5ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
JOAO MARCIO DE MIRANDA PINHEIRO	6813	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
JOÃO NILSON DE CAMPOS GASPAR	26074	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Jauru - SDCR	Ato do Presidente - 973/2013-DRH - 03/07/2013	03/07/2013
JOÃO PAULO LACERDA PAES DE BARROS	26681	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Presidente - 1355/2013-DRH - 30/10/2013	29/10/2013
JOÃO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	22608	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cotriguaçu - SDCR	Ato do Presidente - 124/2013/DRH - 06/02/2013	05/02/2013
JOAO PEDRO CUNHA MENDES	34877	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca Capital - SDCR	Sem Descrição - - 02/08/2017	02/08/2017
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	3672	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Primeira e Segunda Vara Especializada - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 09/89/CM - 31/03/1989	31/03/1989
JOAO RICARDO ARRAES QUEIROZ	39575	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Sem Descrição - - 14/08/2019	14/08/2019
JOÃO RICARDO BORGES LEAL	24604	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Criminal - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Termo de Posse e Exercício - 016/2017 - 26/01/2017	25/01/2017
JOAO RICARDO TREVISAN	13543	Analista Judiciário	Assessor Técnico de Projeto	Gab. Des. Orlando de Almeida Perri - SDCR	Portaria do Presidente - 39/2015/DH - 23/01/2015	23/01/2015
JOAO RODRIGO VENUTI DA COSTA	13472	Chefe de Divisão		Divisão de Produção Gráfica - SDCR	Ato do Presidente - 221/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
JOAO VALDECIR DE FRANCA	26458	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Presidente - 1274/2013-DRH - 01/10/2013	01/10/2013
JOAO VICTOR LADEIA	34814	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Comodoro - SDCR	Portaria - 1 - 29/10/2019	29/10/2019
JOAO VITOR PAES DE BARROS DO CARMO	23571	Gerente		Gerência do Portal do Poder Judiciário - SDCR	Ato do Presidente - 189/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
JOAQUIM PEDRO CAMPOLLO DE SOUZA JUNIO	6612	Analista Judiciário		Assessoria Jurídica da Coordenadoria de Rec. Humanos - SDCR	Ato do Presidente - 167/99/TJ - 16/03/1999	16/03/1999
JOAZIR DA SILVA SOARES	4165	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 88/90/CM - 05/11/1990	05/11/1990
JOCÉLENE ORMOND	2842	Técnico Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 25/90/CM - 27/04/1990	27/04/1990
JOCIANO GONÇALVES DA SILVA	4360	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 31/91/CM - 23/04/1991	23/04/1991
JOCIELI DE LIMA SILVEIRA	30062	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 923/2015 - 18/08/2015	18/08/2015
JOCYDELIA COSTA DE ARRUDA	6420	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 93/96/CM - 13/08/1996	13/08/1996
JOEL ABREU VALADARES	1738	Oficial de Justiça		Primeiro e Segundo Juizados Especiais Cíveis - Centro - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 513/87 - 01/10/1987	01/10/1987
JOEL EVANGELISTA NUNES RIBEIRO	2546	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 31/91/CM - 23/04/1991	23/04/1991
JOEL FERREIRA DAS NEVES	4737	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
JOEL SOARES VIANA JUNIOR	24522	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Presidente - 412/2013/CRH - 17/04/2012	17/04/2012
JOEL VARRIO ROSA	2594	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 196/99/CM - 19/11/1999	18/11/1999
JOELMA BORGES DE OLIVEIRA PEREIRA	7143	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 111/98/CM - 24/08/1998	24/08/1998
JOELMA CATARINA DA SILVA	8394	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/2000/CM - 24/02/2000	24/02/2000
JOELMA NATALICE RODRIGUES DE CAMPOS	8972	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001 - 02/03/2001	02/03/2001
JOELMA SOUSA SILVA	23525	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Marcos Machado - SDCR	Sem Descrição - - 04/07/2017	04/07/2017
JOEMIR BOABDA DE BRITO	14286	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Portaria - 1 - 19/05/2017	19/05/2017
JOHNNY ANDERSON DE MORAES	8885	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Lógica e Telefonia - SDCR	Portaria do Presidente - 532/2013/DRH - 17/07/2013	17/07/2013
JOHNNY ANDER PEREIRA ABDALLAH	5541	Técnico Judiciário		Gab. Des. Sebastião Barbosa Farias - SDCR	Ato do Presidente - 059/2000/TJ - 14/03/2000	14/03/2000
JOICE DE SOUZA PORTELLA	40001	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Matupá - SDCR	Sem Descrição - - 03/05/2019	03/05/2019
JOILMA SANTOS SANTIAGO	11860	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Vila Rica - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 093/2005/CM - 15/03/2005	15/03/2005
JOILSON GONCALO DE AMORIM	6200	Agente da Infância e Juventude	Chefe de Divisão	Divisão de Controle de Estoque - SDCR	Portaria do Presidente - 530/2015/DRH - 04/08/2015	04/08/2015
JOILSON RIBEIRO	368	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0097/2009 - 09/02/2009	08/02/2009
JONAS DE OLIVEIRA CUNHA	35705	Analista Judiciário		Departamento do FUNAJURIS - SDCR	Sem Descrição - - 24/01/2018	24/01/2018
JONATHAN APOLONIO GOES FILGUEIRA	40881	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Sorriso - SDCR	Sem Descrição - - 23/08/2019	23/08/2019
JONATHAN DE ARRUDA BARBOSA	24396	Técnico Judiciário		Secretaria - 8ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 247/2012 CRH - 02/03/2012	02/03/2012
JONATHAS COSTA GUIMARAES	34669	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Portaria - 1 - 28/03/2019	28/03/2019
JONILDES SANTANA DE ALMEIDA SILVA	7904	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 107/99/CM - 24/06/1999	24/06/1999
JONILSON NUNES DOS SANTOS	26168	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Serly Marcondes Alves - SDCR	Ato do Presidente - 1163/2013/DRH - 29/08/2013	29/08/2013
JORDAM LEAO PEREIRA DO NASCIMENTO	7734	Auxiliar Judiciário	Assessor Auxiliar de Gabinete	Gab. Des. Márcio Vidal - SDCR	Portaria - 1 - 29/12/2017	29/12/2017
JORGES ALVES DA SILVA	3968	Oficial de Justiça		Sexto Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 230/94/CM - 03/11/1994	02/11/1994
JORGE AVELINO SOARES DE CARVALHO	4858	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Departamento da Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas e Câmara Especial - SDCR	Portaria - 1 - 15/10/2019	15/10/2019
JORGE CORREIA DA SILVA JUNIOR	30947	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Sem Descrição - - 08/10/2018	08/10/2018
JORGE EDUARDO LEMIA	2240	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 197/87/DRH - 05/05/1987	05/05/1987
JORGE ELIAS DOS SANTOS	7882	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 26/2002 - 26/02/2002	26/02/2002
JORGE JOSE NOGA JUNIOR	24815	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 7ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0536/2014/CRHC - 26/11/2014	26/11/2014
JORGE LUIS CARREIRO	8511	Auxiliar Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Porto Esperidião - SDCR	Portaria - 005/2008 - 07/02/2008	06/02/2008
JORGE LUIS MIRANDA PINHEIRO	6619	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Execução Financeira - SDCR	Portaria do Presidente - 347/2014/DRH - 07/10/2014	07/10/2014
JORGE LUIZ DA SILVA PEREIRA CUIABANO	11326	Assessor Técnico Jurídico		5ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Resolução - 001/2015/TP - 29/01/2015	29/01/2015
JORGE LUIZ DE MOURA	3060	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
JORGE LUIZ FERREIRA	7832	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 120/99/CM - 13/07/1999	13/07/1999
JORGE LUIZ RIZZARDI	5971	Auxiliar Judiciário	Assessor para Assunto de Saúde	Ambulatório - SDCR	Portaria do Presidente - 265-2013-DRH - 01/03/2013	01/03/2013
JORGINA DA ROCHA	8339	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/2000/CM - 24/02/2000	24/02/2000
JORIEL XAVIER DE CAMPOS	14642	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Nova Ubiratã - SDCR	Portaria - 11/2014/DF - 20/02/2014	20/02/2014
JOSAINNE RODRIGUES DE QUEIROZ DOS SANTOS	23810	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Criminal - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Sem Descrição - - 18/10/2017	18/10/2017
JOSANE DOS SANTOS CUNHA	2055	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 198/91/CM - 10/12/1991	09/12/1991
JOSÉ ADRIAO DE SOUZA NETO	13403	Técnico Judiciário		Secretaria - Varas/Juizado - Comarca de Terra Nova do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 1486/2008/CRH - 05/12/2008	04/12/2008
JOSÉ AILTON DE FREITAS	6179	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 04/96/CM - 29/02/1996	29/02/1996
JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR	32663	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de São José do Rio Claro - SDCR	Portaria - 1 - 23/08/2018	23/08/2018
JOSÉ AMBRÓSIO DE FARIAS	7880	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 120/99/CM - 13/07/1999	13/07/1999
JOSÉ ANTONIO FURLANETO	5342	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 142/93/CM - 26/10/1993	26/10/1993
JOSÉ APARECIDO FERREIRA	13573	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 2ª Juizado Especial - SDCR	Portaria - 1 - 20/03/2019	20/03/2019
JOSÉ APARECIDO RIBEIRO	8515	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 76/2000/CM - 24/05/2000	24/05/2000
JOSÉ AUDENIRO FEITOSA	3667	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 09/89/CM - 31/03/1989	31/03/1989
JOSÉ AUGUSTO GOMES ALEXANDRIA	3108	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 125/90/CM - 18/12/1990	17/12/1990
JOSÉ BARBOSA DA SILVA	7078	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Peixoto de Azevedo - SDCR	Portaria - 42/2009 - 30/12/2009	29/12/2009
JOSÉ BATISTA CORRÊA FERRER NETO	33718	Assessor da Coordenadoria		Assessoria da Escola dos Servidores - SDCR	Sem Descrição - - 07/01/2019	07/01/2019
JOSÉ CARLOS DE FARIAS	4860	Auxiliar Judiciário		Serviço de Meirinhos - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
JOSÉ CARLOS DE FREITAS	7462	Analista Judiciário	Assessor Jurídico de Desen	Secretaria - Varas/Juizado - Comarca de Itiquira - SDCR	Ato do Presidente - 421/2012/CRH - 23/04/2012	23/04/2012
JOSÉ CARLOS DE MORAES	4818	Analista Judiciário		Gab. Des. Antônio Siqueira Gonçalves Rodrigues - SDCR	Portaria - 1 - 09/05/2019	09/05/2019
JOSÉ CARLOS DE SOUSA	4550	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Porto dos Gaúchos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 118/92/CM - 28/07/1992	28/07/1992
JOSÉ CARLOS DE SOUZA CANDIDO	32738	Analista Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - SDCR	Portaria - 1 - 04/10/2018	04/10/2018
JOSÉ CARLOS POZZAR	8804	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 200/2000/CM - 30/10/2000	30/10/2000
JOSÉ CLARET DE ALMEIDA MARQUES	24419	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Peixoto de Azevedo - SDCR	Portaria - 35/2015 - 01/07/2015	01/07/2015
JOSÉ DA CRUZ COSTA	7932	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
JOSÉ DA SILVA	1308	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Diamantino - SDCR	Portaria - 73/86 - 20/08/1986	20/08/1986
JOSÉ EDGAR RITA	697	Auxiliar Judiciário		Divisão de Serviços - SDCR	Portaria - 776/83 - 04/10/1983	04/10/1983
JOSÉ EDUARDO LEMES	2393	Analista Judiciário		Departamento de Recursos Humanos - SDCR	Portaria - 774/87 - 25/05/1987	25/05/1987
JOSÉ EDVALDO LOPES DE OLIVEIRA	2221	Técnico Judiciário		Secretaria - Segundo Juizado Especial Cível - Centro - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 214/87 - 07/05/1987	07/05/1987
JOSÉ ESTEVAM VENEGA LISBOA	40347	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Feliz Natal - SDCR	Portaria - 1 - 26/09/2019	26/09/2019
JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	21766	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz de Direito - 2ª Vara Esp. Viol. Dom. Fam. Contra Mulher - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Portaria - 0254/2012/DRHC - 30/05/2012	30/05/2012
JOSÉ FERNANDO CARVALHO SANTOS	13530	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Varas Esp. dos Juizados Especiais - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Portaria - 1 - 25/07/2017	25/07/2017
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	3673	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 16/89/CM - 31/03/1989	31/03/1989
JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA	5695	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 180/94/CM - 12/08/1994	12/08/1994
JOSÉ GIL DE OLIVEIRA	40916	Gerente		Gerência de Sistemas Ativos e Patrimônio - SDCR	Sem Descrição - - 30/08/2019	30/08/2019
JOSÉ GONCALO DA SILVA	2224	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 211/87 - 07/05/1987	07/05/1987
JOSÉ IVANILSON VIEIRA CAMPOS	8159	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Portaria - 42/2011/DF - 22/09/2011	22/09/2011
JOSÉ JOAO FORNANCIARI NETO	40299	Técnico Judiciário		Secretaria - Varas/Juizado - Comarca de Porto Esperidião - SDCR	Sem Descrição - - 27/05/2019	27/05/2019
JOSÉ JORGE TANNATO SILVA	34188	Técnico Judiciário		Secretaria - Varas/Juizado - Comarca de Cotriguaçu - SDCR	Sem Descrição - - 02/05/2017	02/05/2017
JOSÉ LUIS XAVIER	4197	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alto Taquari - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 958/2006/CM - 05/09/2006	05/09/2006
JOSÉ LUIZ DANTAS	4651	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Varas/Juizado - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 195/91/CM - 09/12/1991	08/12/1991
JOSÉ LUIZ GOMES	2022	Técnico Judiciário		Secretaria - Varas/Juizado - Comarca de Poconé - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 73/90/CM - 01/10/1990	01/10/1990
JOSÉ MARINO RIBEIRO	3001	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 88/91/CM - 23/07/1991	23/07/1991
JOSÉ MAURICIO BARROSO NETO	4347	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 35/91/CM - 09/05/1991	09/05/1991
JOSÉ MAURICIO JORGE DO PRADO	6626	Técnico Judiciário		Gab. Des. Marcos Machado - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
JOSÉ MIGUEL DA PAIXÃO	12532	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tapurah - SDCR	Ato do Presidente - 973/2013/DRH - 03/07/2013	03/07/2013
JOSÉ NIVALDO DE LIMA	8512	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 1 - 16/10/2017	16/10/2017
JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO	8979	Agente da Infância e Juventude		Primeira e Segunda Varas Esp. da Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
JOSÉ PAULO DE NASCIMENTO	1212	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
JOSÉ REINALDO MENDES DOS SANTOS	3171	Oficial de Justiça		Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 467/88/DRH - 08/08/1988	08/08/1988
JOSÉ RICARDO SILVA QUEIROZ	36061	Analista Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - - 05/03/2018	05/03/2018
JOSÉ RILDO COELHO MACHADO	2903	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
JOSÉ RILDO COELHO MACHADO JUNIOR	36618	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Água Boa - SDCR	Sem Descrição - - 14/03/2019	14/03/2019
JOSÉ ROBERTO DE CAMARGO	8213	Técnico Judiciário - PTJ		Departamento de Material e Patrimônio - SDCR	Ato do Presidente - 521/2018-DRH - 25/06/2018	25/06/2018
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO RICIOLI	34686	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Matupá - SDCR	Sem Descrição - - 03/07/2017	03/07/2017
JOSÉ ROBERTO FREGATO	4182	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Colíder - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 98/90/CM - 14/11/1990	13/11/1990
JOSÉ ROBERTO JESUS FONSECA	1099	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alto Garças - SDCR	PORTARIA DO CM	



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
JOSENIL PEREIRA GOMES	8068	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Jaciara - SDCR	Portaria - 1 - 25/10/2019	25/10/2019
JOSEVAL COSTA SILVA LANDIM DUETI	2138	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 171/94/CM - 08/08/1994	08/08/1994
JOSEVAN CLEMENTE DE ALMEIDA	40326	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Santo Antônio de Leverger - SDCR	Sem Descrição - - 28/05/2019	28/05/2019
JOSEVAN MOREIRA MESQUITA	11974	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 1281/2015/DRH - 30/11/2015	29/11/2015
JOSEANE DE ARRUDA SILVA FALCAO	1439	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Poconé - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 200/91/CM - 11/12/1991	10/12/1991
JOSEANE DIAS DE FIGUEIRODO	8404	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Protocolo - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
JOSEANE PAIXÃO NONATO ZIESMANN	33219	Oficial de Justiça		Comarca de Nova Mutum - SDCR	Sem Descrição - - 07/02/2017	07/02/2017
JOSEANE PAULA ALVES	12326	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos		Gab. Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - SDCR	Lei - 9.319 - 24/02/2010	24/02/2010
JOSEANE SCHRAMM DA SILVA	13225	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 522/2011 - 25/06/2011	25/06/2011
JOSEANI BERTANI	10051	Assessor Técnico Jurídico		Juíz. Esp. Cível - Planalto	Sem Descrição - - 11/07/2019	11/07/2019
JOSEANNE AMELIA CORREA DE SOUZA FERNAN	40770	Analista Judiciário		Secretaria - Quinto Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - - 02/08/2019	02/08/2019
JOSIAS DE PINHO MEYER JUNIOR	34102	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara Esp. do Meio Ambiente - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 11/04/2018	11/04/2018
JOSILEIDE REGINA VIEIRA DAMASCENO	29266	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Brasnorte - SDCR	Sem Descrição - - 03/07/2019	03/07/2019
JOSILEIDE PEREIRA ROCHA	2996	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 191/91/CM - 04/12/1991	03/12/1991
JOSIMAR DOS SANTOS	41197	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Nova Monte Verde - SDCR	Sem Descrição - - 11/10/2019	11/10/2019
JOSIMAURA CEZAR XAVIER	8894	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 06/2001/CM - 19/01/2001	19/01/2001
JOSUE BENEDITO GUIMARAES	2021	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Poconé - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 73/90/CM - 01/10/1990	01/10/1990
JOSUE DIAS DA SILVA	8833	Auxiliar Judiciário	Controlador de Arrecadação	Gerência de Controle e Arrecadação - SDCR	Portaria do Presidente - 357/2016/DRH - 02/08/2016	02/08/2016
JOSUE MARCILIO	12636	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 9ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 1162/2013/DRH - 29/08/2013	29/08/2013
JOSUE PEREIRA DOS SANTOS	378	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/91/CM - 10/09/1991	10/09/1991
JOSUMIRA GENY MADEIRA BECK	7758	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 321/2007 - 05/10/2007	05/10/2007
JOVAIR LOIDE SOUZA	2911	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 25/90/CM - 27/04/1990	27/04/1990
JOVELINA PINTOS DE OLIVEIRA FERREIRA	3994	Técnico Judiciário		Departamento de Material e Patrimônio - SDCR	Ato do Presidente - 037/90/TJ - 02/05/1990	02/05/1990
JOVELINA RIBEIRO DE SOUZA	1509	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 490/2008 - 02/12/2008	01/12/2008
JOVENIL DE CAMPOS DIAS	3118	Auxiliar Judiciário		Departamento de Controle e Arrecadação - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
JOVITA LUCIA DE ARRUDA SANTANA	4222	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 78/90/CM - 21/11/1990	20/11/1990
JOYCE CRISTINA SANTOS MACIEL DA CUNHA	11504	Chefe de Gabinete		Gab. Des. Clarice Claudino da Silva - SDCR	Sem Descrição - - 03/04/2019	03/04/2019
JOYCE OLIVEIRA DA SILVA	7556	Oficial de Justiça	Assessor Técnico Jurídico	Gab. Des. Pedro Sakamoto - SDCR	Portaria do Presidente - 036/2012/CRH - 12/01/2012	11/01/2012
JOYCE OLIVEIRA MENDONÇA	23808	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Presidente - 965/2011/CRM - 29/11/2011	28/11/2011
JOYCE SOUZA OLIVEIRA LAGARES	25749	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tabaporá - SDCR	Ato do Presidente - 144/2013-DRH - 07/02/2013	06/02/2013
JOTLYN SOARES	21631	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Jauru - SDCR	Portaria - 1 - 27/03/2019	27/03/2019
JOZIANE DOS SANTOS	21387	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Portaria - 1 - 29/05/2017	29/05/2017
JOZIAS MELO DE ALMEIDA	3677	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 09/89/CM - 31/03/1989	31/03/1989
JOACYR MARQUES FONTES	705	Auxiliar Judiciário		Divisão de Feltos Cíveis e Criminais - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
JUAN LUIS SALVADOR DE OLIVEIRA SANCHES	34082	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - - 26/02/2018	26/02/2018
JUANES SILVEIRA SAMANIEGO	379	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 302/86 - 27/08/1986	27/08/1986
JUAREZ CAMPOS SILVA	2607	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Governador - - 20/08/1987	20/08/1987
JUAREZ VIEIRA DA SILVA	35057	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Itiquira - SDCR	Sem Descrição - - 04/09/2017	04/09/2017
JUCENA RIBEIRO DE CAMARGO	6786	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 379/2014/GRHFC - 11/08/2014	11/08/2014
JUCILEIDE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	8733	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 158/2000/CM - 14/09/2000	14/09/2000
JUCILEIDE SILVEIRA PEREIRA	5628	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Itiquira - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 135/94/CM - 15/06/1994	15/06/1994
JUCILEINE KREUTZ DE LIMA	21487	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Tapurah - SDCR	Portaria - 041/2009/DF - 17/08/2009	17/08/2009
JUCILEY MARIA LOPES DA COSTA	4013	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Registro Funcional de Pessoal 2ª Inst. - SDCR	Portaria - 1 - 01/04/2019	01/04/2019
JUCINEI APARECIDA GONÇALVES DO CARMO	8567	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Portaria - 1 - 07/10/2019	07/10/2019
JUCINEIA ARGENTON	34508	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Juína - SDCR	Sem Descrição - - 08/06/2017	08/06/2017
JUCINEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA LARA PINTO	3152	Analista Judiciário		Departamento da Secretaria da 2ª Câmara de Direito Privado - SDCR	Ato do Presidente - 62/90/TJ - 04/07/1990	04/07/1990
JUDITE ANSCHAU	24382	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Apiaçás - SDCR	Ato do Presidente - 237/2012/CRH - 02/03/2012	02/03/2012
JULIO RODRIGUES DA SILVA	21443	Analista Judiciário	Assessor Jurídico de Desembargador	Gab. Des. Sebastião de Moraes Filho - SDCR	Portaria - 1 - 08/08/2019	08/08/2019
JUIRDES MARIA SILVA SANTOS	7980	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 5ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 310/2012 - 13/06/2012	13/06/2012
JUJENIO ARAUJO SOARES	5817	Técnico Judiciário	Assessor Auxiliar de Gabinete	Gab. Des. Guilmor Teodoro Borges - SDCR	Portaria do Presidente - 79/2013/DRH - 07/02/2013	06/02/2013
JULIA DA SILVA TEIXEIRA BUTTNER	5490	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 68/94/CM - 24/03/1994	24/03/1994
JULIA MACEDO NOGUEIRA NOBRE	22479	Oficial de Justiça		Primeiro e Segundo Juizados Especiais Cíveis - Centro - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 362/2014/DRH - 27/05/2014	27/05/2014
JULIA NATALIA ARAUJO SANTOS	33996	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - - 04/04/2017	04/04/2017
JULIA RIBEIRO DA SILVA MENEZES	11842	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - - 02/09/2019	02/09/2019
JULIANA APARECIDA ARANTES DE SOUZA	41071	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nova Monte Verde - SDCR	Sem Descrição - - 23/09/2019	23/09/2019
JULIANA ARRUDA	13525	Chefe de Gabinete		Coordenadoria de Gabinete da Vice-Presidência - SDCR	Sem Descrição - - 09/01/2019	09/01/2019
JULIANA BELLUNCANTO BUSSIKI	9214	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Supervisão dos Juizados - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 17/02/2017	17/02/2017
JULIANA BOLOGNESI TRINDADE	28097	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Sem Descrição - - 16/10/2018	16/10/2018
JULIANA BORGES	12456	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 337/2005/CM - 21/11/2005	20/11/2005
JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	23557	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 6ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Portaria - 64/2016 - 12/07/2016	12/07/2016
JULIANA CARVALHO STELLA	24591	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - - 08/01/2019	08/01/2019
JULIANA CRISTINA ALVES CORREA	25453	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Juara - SDCR	Ato do Presidente - 71/2013-DRH - 31/01/2013	30/01/2013
JULIANA CRISTINA MARTINS	23261	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Juvenal Pereira da Silva - SDCR	Ato do Presidente - 408/2011/CRH - 01/04/2011	01/04/2011
JULIANA CRISTINA RODRIGUES PAULI	13092	Técnico Judiciário		Central de Arrecadação e Arquivamento - CAA - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 727/2006/CM - 28/06/2006	28/06/2006
JULIANA DA SILVA MORALES SENA	21234	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. José Zuquim Nogueira - SDCR	Sem Descrição - - 25/08/2017	25/08/2017
JULIANA DE PAULA LUCAS SANTOS	20010	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Várzea Grande	Portaria - 440/2014/RH - 30/10/2014	30/10/2014
JULIANA FERNANDES ALENCASTRO	11324	Técnico Judiciário		Várzea Recursal Unica - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 026/2011 - 12/01/2011	12/01/2011
JULIANA GASPAR DA SILVA	26057	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Guiratinga - SDCR	Ato do Presidente - 907/2013-DRH - 19/06/2013	19/06/2013
JULIANA GIACCHIN PINCEGHER	11629	Assessor Técnico Jurídico		Gab. Des. Guilmor Teodoro Borges - SDCR	Lei - 8709/2007 - 18/09/2007	18/09/2007
JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA	12913	Analista Judiciário		2ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 846/09/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
JULIANA LUIZA HAUPENTHAL BERWANGER	11704	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Cotriguaçu - SDCR	Portaria - 32/09 - 16/09/2009	16/09/2009
JULIANA MARCATTO CIRINO	11617	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 5ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - - 20/02/2019	20/02/2019
JULIANA MARTELLO DO AMARAL PAULISTA	13795	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1 - 24/01/2018	24/01/2018
JULIANA MEREJOLI EMERICK PINATTI	8234	Auxiliar Judiciário		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Araputanga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 01/2000/CM - 10/01/2000	10/01/2000
JULIANA MIRANDA MAGALHÃES CORREA DE ALMEIDA	35446	Analista Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Canarana - SDCR	Sem Descrição - - 23/05/2018	23/05/2018
JULIANA OTTENO	32620	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Itiquira - SDCR	Ato do Presidente - 952/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
JULIANA PENA	8790	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Araputanga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 200/2000/CM - 30/10/2000	30/10/2000
JULIANA ROSE SHIKAWA DA SILVA CAMPOS	36466	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - - 08/01/2019	08/01/2019
JULIANA TEREZA RIBEIRO TONHOLACCI	6555	Chefe de Divisão		Divisão de Processamento de Feltos Cíveis, Crim. e Administrativos - SDCR	Lei - 8709/2007 - 18/09/2007	18/09/2007
JULIANELLE APARECIDA BORTOLI DE ANDRADE	35696	Analista Judiciário		Divisão de Emissão de Atos e Portarias - SDCR	Sem Descrição - - 24/01/2018	24/01/2018
JULIANO EMANUEL BITTENCOURT CAMARGO E SILVA	32801	Analista Judiciário		Secretaria - Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 945/2016/DRH - 19/10/2016	18/10/2016
JULIENE ALINI ROCHA SILVA BEZERRA	12524	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 9ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 18/2016/GRHFC - 12/01/2016	11/01/2016
JULIENNE DE MELO KILL AGUIRRE	24309	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 195/2013/DF - 16/09/2013	16/09/2013
JULIETA OVIEDO CONCEIÇÃO DA SILVA	8730	Analista Judiciário		Divisão de Serviço Social - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 163/2000/CM - 18/09/2000	18/09/2000
JULIO ALFREDO PRÉDIGER	25315	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 65/2016-RH - 29/02/2016	29/02/2016
JULIO CALLEIAS	24672	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 30/10/2018	30/10/2018
JULIO CESAR BARBOSA	707	Auxiliar Judiciário		Departamento de Protocolo - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
JULIO CESAR GONTIJO	1901	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Governador - - 24/04/1987	24/04/1987
JULIO CEZAR RODRIGUES DOS ANJOS	8010	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
JULIO ORIOVALDO FERREIRA LOPES	384	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Governador - - 20/08/1987	20/08/1987
JULIUS CESAR CECHELLA GOMES	33167	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Sorriso - SDCR	Sem Descrição - - 07/02/2017	07/02/2017
JULMARIA ALVES LIMA	1804	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Querença - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 46/98/CM - 19/05/1998	19/05/1998
JULYELSON AUGUSTO VITORASSI	22069	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Presidente - 63/2013-DRH - 31/01/2013	30/01/2013
JUNITA PEREIRA DE ALMEIDA ARRUDA	7747	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 103/99/CM - 21/06/1999	21/06/1999
JURACI DE OLIVEIRA PRADO	7714	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 107/99/CM - 24/06/1999	24/06/1999
JURACI FERREIRA CORREIA	3271	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Portaria - 101/88 - 08/08/1988	08/08/1988
JURACI OLIVEIRA DE MAGALHÃES SANTOS	11179	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 225/2004/CM - 03/09/2004	03/09/2004
JURAMAR RAMOS CASTILHO LIMA	2858	Analista Judiciário		Divisão de Cadastro de Pessoal de 1ª Inst. - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
JURANDY DA SILVA DIAS	6254	Auxiliar Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Divisão de Gestão e Apoio aos Juiz. Especiais - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
JURAMIR GONÇALVES NUNES	8895	Oficial de Justiça		Gabinete do Juiz - 6ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 26/09/2019	26/09/2019
JUSCÉLIA MATIAS DOS SANTOS	9142	Auxiliar Judiciário		Central de Mandados - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 06/2001 - 19/01/2001	19/01/2001
JUSCENIL ALVES DE ARRUDA SOUZA	5482	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Juscimeira - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 107/2001/CM - 05/07/2001	05/07/2001
JUSCIARA JESUINA DA COSTA	5703	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Araputanga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 92/2000/CM - 26/06/2000	26/06/2000
JUSCINETE SOUZA REIS	3278	Técnico Judiciário		Serviço de Expediente e Arquivo - SDCR	Portaria - 1 - 04/02/2017	04/02/2017
JUSSARA APARECIDA ANDRADE LIMA	37217	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 63/91/CM - 27/06/1991	27/06/1991
JUSSARA CRISTINA ALVES BORGES	25815	Assessor Jurídico de Desembargador I		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - - 12/07/2018	12/07/2018
JUSSARA DA SILVA CEZER TITON	4782	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Gab. Des. Luiz Carlos da Costa - SDCR	Sem Descrição - - 20/12/2018	20/12/2018
JUVENAL PEDROSO DA SILVA	6548	Oficial de Justiça		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 182/2011 - 13/06/2011	13/06/2011
KACIMA KARIMA ASSAF VIEIRA RAMPAZZO	7264	Auxiliar Judiciário		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/2000/CM - 24/02/2000	24/02/2000
KADIA FAROUK FARES RAPHAELIAN	12233	Assessor Técnico Jurídico		Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 58/99/CM - 09/04/1999	09/04/1999
KALIA RAMOS MIRANDA FARINA	13167	Técnico Judiciário	Gerente	Gab. Des. Rondon Bassoli Dwyer Filho - SDCR	Ato do Presidente - 275/2015/DRH - 09/02/2015	09/02/2015
KALISON MOREIRA DA SILVA SALES	21771	Assessor de Gabinete I		Gerência Setorial de Taquigrafia - SDCR	Portaria - 1 - 08/02/2018	08/02/2018
KALITA DE CASTRO RODRIGUES	40752	Assessor				



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
KARINA NEGREI	20590	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 04/04/2018	04/04/2018
KARINA OLIVEIRA MIRANDA MARQUES	29551	Chefe de Gabinete		Gab. Des. José Zuquim Nogueira - SDCR	Termo de Posse e Exercício - 218/2017-DRH - 24/01/2017	23/01/2017
KARINE BEHRENS GAVARONE	26657	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Terra Nova do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 1379/2013/DRH - 13/11/2013	12/11/2013
KARINE CRISTIANE DE ALMEIDA	7796	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 1 - 21/08/2017	21/08/2017
KARINE DANIELLE RODRIGUES	21389	Assessor Técnico Jurídico	Gestor Judiciário	Secretaria da Vara Especializada dos Juizados Especiais de Sinop - SDCR	Portaria - 1 - 15/06/2018	15/06/2018
KARINE EDINEIA VATER DOS SANTOS	30296	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Tapurah - SDCR	Ato do Presidente - 803/2015-DRH - 17/07/2015	17/07/2015
KARINE KARLINA LOZICH	10271	Analista Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento de Apoio aos Juizados Especiais - SDCR	Portaria - 1 - 10/01/2019	10/01/2019
KARINE MORAES GIACOMELLI DE LIMA	8449	Técnico Judiciário	Coordenador	Coordenadoria da Corregedoria Geral da Justiça - SDCR	Portaria - 1 - 22/01/2019	22/01/2019
KARINE MORAIS SANTOS VON ANCKEN	25634	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Porto Esperidião - SDCR	Ato do Presidente - 141/2013/DRH - 07/02/2013	06/02/2013
KARINE UHORE DE LARA	37078	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 19/06/2018	19/06/2018
KARLA BEATRIZ BERNATZKY	25882	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Administração - Comarca de Nova Monte Verde - SDCR	Ato do Presidente - 595/2013-DRH - 22/04/2013	22/04/2013
KARLA CAROLINE MORAES	28827	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 18/09/2018	18/09/2018
KARLA FABIANA GOMES DA SILVA	26656	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Sem Descrição - 19/06/2019	19/06/2019
KARLA JANAINA RIBEIRO VEDOVETO	4300	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 111/98/CM - 24/08/1998	24/08/1998
KARLA LUCIANA CRISTALDO	32368	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Rui Ramos Ribeiro - SDCR	Sem Descrição - 1 - 10/01/2019	10/01/2019
KARLA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	12487	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 7ª Vara Civil - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 30/06/2017	30/06/2017
KAROLINA CARGNELUTTI BOTELHO	26274	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Portaria - 90/2015/DF/NM - 09/09/2015	09/09/2015
KAROLINE ARRUDA BENDER	32797	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Itiquira - SDCR	Ato do Presidente - 953/2016/DRH - 19/10/2016	18/10/2016
KAROLINE DI PAULA PISTORI MACHADO	22135	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1 - 15/02/2019	15/02/2019
KAROLINE HIROMI KOGA DE MORAES	21470	Analista Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Itiquira - SDCR	Portaria - 1 - 22/02/2018	22/02/2018
KAROLINNE DE CAMPOS COSTA COUTINHO	41037	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Porto dos Gaúchos - SDCR	Sem Descrição - 1 - 17/09/2019	17/09/2019
KAROLLING GARCIA SOUZA LARENTIS	37506	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Canarana - SDCR	Portaria - 948/2018 - 08/08/2018	08/08/2018
KAROLLING SOUZA FERNANDES DOS SANTOS	40376	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 03/06/2019	03/06/2019
KASSIA MARRATMAN VACARIO SANTOS	14521	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz da Vara Especializada dos Juizados Especiais de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 09/04/2018	09/04/2018
KASSIANO POZZEBON FOGAÇA DE ABREU	29558	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Presidente - 719/2015/DRH - 22/06/2015	22/06/2015
KATIA CLENE SILVA SANTOS	6936	Assessor de Gabinete I		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
KATIA DE PAULA RECH DE OLIVEIRA	20457	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 16/01/2018	16/01/2018
KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI	8760	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 152/2000/CM - 31/08/2000	31/08/2000
KÁTIA FLÁVIA BEE	10952	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Terra Nova do Norte - SDCR	Portaria - 037/2008 - 17/12/2008	16/12/2008
KATIA KAUSS KARLINSKI	30379	Assessor de Plenário		Departamento do Tribunal Pleno e do Órgão Especial - SDCR	Sem Descrição - 20/02/2017	20/02/2017
KATIA SOCCORRO VIANA QUEIROZ MACIEL	4364	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 71/2000/CM - 18/05/2000	18/05/2000
KATIELE CARRILLO	33148	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Juína - SDCR	Sem Descrição - 13/02/2019	13/02/2019
KATJUSCIA DA SILVA DAGUANO	8480	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Infraestrutura - SDCR	Ato do Presidente - 140/2000/TJ - 26/05/2000	26/05/2000
KATJUSCIA MANDU BRITO	6141	Técnico Judiciário	Assessor de Classificação	Gerência de Classificação, Distrib. de Feitos e Custas Judiciais - SDCR	Portaria - 1 - 11/07/2019	11/07/2019
KATJUSCIA MARCELINO CORREIA ROMAQUELLI	10787	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0512/2013/GRHFC - 10/06/2013	10/06/2013
KATJUSCIA SANDRA RAMOS SILVA	8896	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 06/2001/CM - 19/01/2001	19/01/2001
KATJUSKA LARA DE BARROS GONCALVES	7955	Analista Judiciário	Assessor Jurídico de Desembargador I	Gab. Des. João Ferreira Filho - SDCR	Portaria - 1 - 06/06/2017	06/06/2017
KELA MARESSA ROCHA FERREIRA SOARES MACIEL	8967	Técnico Judiciário	Assessor de Imprensa - SDCR	Assessoria de Imprensa - SDCR	Portaria do Presidente - 72/2014/DRH - 10/03/2014	10/03/2014
KELI MENDES DEL CORSO LOPES	8217	Assessor Jurídico de Desembargador I		Gab. Des. Maria Erotides Kneip Baranjak - SDCR	Sem Descrição - 07/02/2017	07/02/2017
KELLY TAYANI DA ROSA	30084	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 05/04/2017	05/04/2017
KELLY FERNANDA XAVIER BONFIM RAMOS	21520	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara Civil - Comarca da Capital - SDCR	Resolução - 15/2014/DTP - 21/08/2014	21/08/2014
KELLY KAROLYNE SILVA BARROS	36197	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 5ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 11/09/2018	11/09/2018
KELLY MARCELA MAJOR	34156	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 10ª Vara Civil - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 11/10/2019	11/10/2019
KELLY MAYARA CIMI	34680	Analista Judiciário		Secretaria - Vara Especializada dos Juizados Especiais - Comarca de Sorriso - SDCR	Sem Descrição - 30/06/2017	30/06/2017
KELLY PATRICIA DA SILVA SOUZA ASSUMPCÃO	8736	Analista Judiciário	Assessor Jurídico de Desembargador I	Gab. Des. Juvencio Pereira da Silva - SDCR	Portaria do Presidente - 415/2014/DRH - 21/11/2014	21/11/2014
KELVIA PRYSCILLA SILVA COSTA	37850	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Central de Execução de Medidas Socioeducativas - CEMSO - SDCR	Portaria - 1 - 18/09/2019	18/09/2019
KELVIN AGUIAR DE AMORIM RONDON	40795	Assessor da Coordenadoria		Coordenadoria Financeira - SDCR	Sem Descrição - 08/08/2019	08/08/2019
KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	24676	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 10ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 16/08/2019	16/08/2019
KELLY CRISTINA DO VALLE BORGES ORNELAS D	7373	Técnico Judiciário		Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
KENIA REZENDE DOS SANTOS	40230	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Poxoreiro - SDCR	Sem Descrição - 28/08/2019	28/08/2019
KENYA SALDANHA MIRANDA MARCOSKI	7842	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 123/99/CM - 14/07/1999	14/07/1999
KEROLY WAYME RODRIGUES	41256	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Água Boa - SDCR	Sem Descrição - 16/10/2019	16/10/2019
KESSIA NATALIE BATISTA DE CARVALHO RODRIGUES	40165	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nova Canaã do Norte - SDCR	Portaria - 1 - 21/10/2019	21/10/2019
KETHRIN CAROLINE VARELA ROSA	31322	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Luiz Carlos da Costa - SDCR	Ato do Presidente - 877/2016/DRH - 23/09/2016	23/09/2016
KEYVIN JUNIOR GONCALVES	40917	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Vera - SDCR	Sem Descrição - 30/08/2019	30/08/2019
KEYLA MARIA PAIS DE OLIVEIRA	8583	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Araputanga - SDCR	Portaria - 25/2015 - 28/05/2015	28/05/2015
KEZZE SENNO DE ASSUCAO	14204	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 69/2010 - 17/12/2010	16/12/2010
KIZY TATIANE DE MIRANDA CARVALHO	11606	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Mário Roberto Kono de Oliveira - SDCR	Sem Descrição - 04/09/2019	04/09/2019
KLEBER DOS SANTOS MAGALHÃES	9781	Oficial de Justiça		Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 794/2008/CRH - 21/07/2008	21/07/2008
KLEBER GOMES DUARTE	33364	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 16/02/2017	16/02/2017
KLEBER LUIZ SCHOR	8343	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 12/2000/CM - 15/02/2000	15/02/2000
KLEBER POMPEU DE CAMPOS	7263	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Juizado Especial Civil - Cristo Rei - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 003/2009 - 02/03/2009	02/03/2009
KLEBER WILSON RAFAEL DOS SANTOS	26790	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 23/04/2018	23/04/2018
KLEIDSON SANTANA RAMOS	4623	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 044/2008/DF - 20/02/2008	20/02/2008
KLEITON JOAQUIM NERY LACERDA	22383	Assessor de Gabinete II		Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Resolução - 001/2015/TP - 29/01/2015	29/01/2015
KLENYA LÚCIA BARCELOS SOUZA	13575	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Novo São Joaquim - SDCR	Ato do Presidente - 537/2009/CRH - 17/03/2009	17/03/2009
KLEYTON WELLINGTON DOS SANTOS	21891	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Vera - SDCR	Ato do Presidente - 147/2013 - 07/02/2013	06/02/2013
KURTZ LACERDA RAMOS	1823	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 198/91/CM - 10/12/1991	09/12/1991
LAILTON RODRIGUES ORTIZ	7719	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Execução Financeira - SDCR	Portaria - 1 - 19/06/2017	19/06/2017
LAIR DE SOUZA CAMPOS	8335	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/2000/CM - 24/02/2000	24/02/2000
LAIS CRISTINE DE SOUZA	34290	Analista Judiciário		Departamento de Orientação e Fiscalização - SDCR	Sem Descrição - 1 - 10/05/2017	10/05/2017
LAISE DA SILVA CORREA	8982	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
LARA CRISTINA AZEVEDO RODRIGUES	25677	Assessor para Assunto de Saúde - Enfermagem		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 349/2013/DRH - 04/03/2013	04/03/2013
LARISSA ESTEVES LEITE	14987	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 22/05/2018	22/05/2018
LARISSA DIAS SOARES DE JESUS	26712	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Rio Branco - SDCR	Ato do Presidente - 145/2013-DRH - 13/12/2013	12/12/2013
LARISSA BRANDÃO SILVA DE SOUZA	25460	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Sebastião Barbosa Farias - SDCR	Ato do Presidente - 612/2014/DRH - 17/09/2014	17/09/2014
LARISSA CRISTINE VARANDA VENTRESQUI GUE	40962	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de São José do Rio Claro - SDCR	Sem Descrição - 05/09/2019	05/09/2019
LARISSA DO PRADO AMARAL	41267	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 17/10/2019	17/10/2019
LARISSA HELENA NEGRAO	41059	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Água Boa - SDCR	Sem Descrição - 18/09/2019	18/09/2019
LARISSA KEYTHIANY OLIVEIRA CHAVES	24621	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Terra Nova do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 145/2013/DRH - 07/02/2013	06/02/2013
LARISSA LAURA SILVA FERREIRA PEREIRA LEITE	9654	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos		Gab. Des. Maria Erotides Kneip Baranjak - SDCR	Sem Descrição - 07/02/2017	07/02/2017
LARISSA SHIMOYA KRAHN	12512	Analista Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento da Ovidória Judiciária - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
LARISSA UTZINGER DIAS DAUD	21360	Assessor de Gabinete I	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 1ª Vara Civil - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1 - 30/04/2019	30/04/2019
LARYSSE FERNANDA RODRIGUES	39994	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Sem Descrição - 03/05/2019	03/05/2019
LAUDICÉIA SOUZA BRAZ SANTOS	5604	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Portaria - 56/2010 - 30/06/2010	30/06/2010
LAURA ANDREIA ALVES CASTELHANO	13351	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Antônio Siqueira Gonçalves Rodrigues - SDCR	Sem Descrição - 09/05/2019	09/05/2019
LAURA APARECIDA MACHADO	38884	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 04/02/2019	04/02/2019
LAURA AZEVEDO DOS SANTOS	25291	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Aripuanã - SDCR	Portaria - 1 - 26/01/2018	26/01/2018
LAURA CARLA CASELLI PACHECO FIGUEIREDO	27002	Técnico Judiciário		Divisão de Cadastro de Pessoal de 1ª Inst. - SDCR	Sem Descrição - 27/12/2018	27/12/2018
LAURA CRISTINA DE AGUIAR	8578	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Lei - 9319/2010 - 24/02/2010	24/02/2010
LAURA DE ANDRADE RIBEIRO MARTINE	10573	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 001/2011/1TR - 29/07/2011	29/07/2011
LAURA DE OLIVEIRA LACERDA	22027	Analista Judiciário		Turma Recursal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 945/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
LAURA DENIZE DE CARVALHO	9555	Analista Judiciário		Secretaria - Quinto Juizado Especial Civil de Cuiabá - SDCR	Ato do Presidente - 5624/2012/DRH - 29/10/2012	28/10/2012
LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS	8731	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0271/2011 - 18/05/2011	18/05/2011
LAURA FERREIRA DE SOUZA	8649	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
LAURA GRACE CORREA FIGUEIREDO E PEREIRA	8448	Auxiliar Judiciário		Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
LAURA JESSICA PEREIRA ROMAS	31687	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Sem Descrição - 09/04/2018	09/04/2018
LAURA JOANIR COSTA LEITE RONDON	11655	Técnico Judiciário		Gabinete do Juiz - 4ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 321/2004/CM - 07/12/2004	06/12/2004
LAURA MARIA COELHO LANNES DE TOLEDO BA	5728	Técnico Judiciário		Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR	Ato do Presidente - 257/94 - 18/10/1994	18/10/1994
LAURA SIMONE GARCIA CORREA KOLLING	6287	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Apoio e Procs. aos Ativos, Inativos e Pensionistas - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
LAURA VICUNA DIEZ	388	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
LAURENCE CAMPOS ASSAKOA	6365	Oficial de Justiça		Serviço de Meritórios - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
LAURICE VERGUINO DA SILVA MORAES	175	Analista Judiciário		Departamento da Secretaria da 2ª Câmara de Direito Público e Coletivo - SDCR	Portaria - 124/74 - 04/04/1974	04/04/1974
LAURINDA CARDOSO DE SOUZA FERREIRA	12074	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Civil - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 179/2005/CM - 16/05/2005	16/05/2005
LAURITA BATISTA RODRIGUES	5484	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 39/94/CM - 22/02/1994	22/02/1994
LAURIZAS DOS SANTOS FACCHINETTI	3396	Técnico Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 648/88 - 26/10/1988	26/10/1988
LAURO CRISTIANO CARVALHO	29786	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 640/2015/DRH - 02/06/2015	02/06/2015
LAYZA MICHELLE SOUZA SERRA	31197	Oficial de Justiça		Comarca de Tapurah - SDCR	Ato do Presidente - 153/2016 - 03/02/2016	02/02/2016
LAZARO CACIO DOS SANTOS	28442	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 4ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Sem Descrição - 07/10/2019	07/10/2019
LAZARO JOSE CORREA DE CAMPOS	22593	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 1.155/2010 - 30/09/2010	30/09/2010
LAZARO MARCELO RIBEIRO DE SOUZA	11857	Oficial de Justiça	Chefe de Gabinete	Central de Mandados - Comarca de Vila Rica - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 093/2005/CM - 15/03/2005	15/03/2005
LEANDRO ADONIS LIMA PAYAO BASSAN	5159	Oficial de Justiça		Gab. Des. Rui Ramos Ribeiro - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
LECINIO CAETANO DA SILVA	33299	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de São José do Rio Claro - SDCR	Sem Descrição - 13/02/2017	13/02/2017
LECY MARIA DE ARAUJO	5398	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 158/93/CM - 29/09/1993	29/09/1993
LEDA DA SILVEIRA RAMALHO SANTOS	20888	Assessor Jurídico de Desembargador II	Gestor Judiciário Substituto	Gab. Des. Luiz Carlos da Costa - SDCR	Sem Descrição - 20/12/2018	20/12/2018
LEIDE VILELA NEVES	4365	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Portaria - 39/2013 - 20/06/2013	20/06/2013
LEIDIANE CORREIA DA SILVA	40316	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Juína - SDCR	Sem Descrição - 28/05/2019	28/05/2019
LEILA APARECIDA DE SOUZA BATISTA	39141	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 10ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 13/02/2019	13/02/2019
LEILA CRISTINA DE LIMA GOMES	8546	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Portaria - 1 - 03/09/2019	03/09/2019
LEILA DIVINA CHAVES DE ALMEIDA	8834	Auxiliar Judiciário		Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 214/2000/CM - 11/11/2000	19/11/2000
LEILIANA MACHADO DE AZEVEDO	31076	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Várzea Grande	Portaria - 44/2016-RH - 04/02/2016	03/02/2016
LEISI MAGDALA DE CASTRO	4794	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Processamento - SDCR	Portaria - 1 - 28/08/2019	28/08/2019
LEIZANGELA DA SILVA NOLETO	8211	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 182/99/CM - 12/11/1999	11/11/1999
LENAIR DA SILVEIRA	8317	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Colíder - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 22/2000 - 28/02/2000	28/02/2000
LENICE INEZ RASSLAN CAMARA RODRIGUES DE	6859	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Guiratinga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 137/2000/CM - 14/08/2000	14/08/2000
LENY TEIXEIRA STEPHAN	4476	Auxiliar Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Querência - SDCR	Lei - 8709/2007 - 18/09/2007	18/09/2007
LEO ANTONIO DA CRUZ BARBOSA	4488	Técnico Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 3ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 23/08/2019	23/08/2019
LEODEMAR NUNES DA CUNHA	3083	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 308/2004/CM - 07/12/2004	06/12/2004
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	24385	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 27/03/2018	27/03/2018
LEONARDO APARECIDO DEMARCHI	1810	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Governador - 19/05/1988	19/05/1988
LEONARDO BRITES BORGES	14274	Assessor Jurídico de Plenário		Departamento de Apoio ao Julgamento - SDCR	Sem Descrição - 28/08/2019	28/08/2019
LEONARDO CESAR LEVENTI TRAVASSOS	6800	Técnico Judiciário	Auditor de Controle Interno	Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno - SDCR	Portaria - 1 - 07/01/2019	07/01/2019
LEONARDO DE OLIVEIRA PIRES	32639	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Matupá - SDCR	Ato do Presidente - 961/2016-DRH - 19/10/2016	18/10/2016
LEONARDO JOSE DE AQUINO	40092	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Vara Especializada de Execução Fiscal - SDCR	Sem Descrição - 08/05/2019	08/05/2019
LEONARDO LOPES DA SILVA	33153	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Jauru - SDCR	Sem Descrição - 1 - 07/02/2017	07/02/2017
LEONARDO PEREIRA OLIVEIRA	30776	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Sem Descrição - 15/08/2019	15/08/2019
LEONARDO ROSA CAPISTRANO DA SILVA	20161	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz de Direito - 5ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 24/07/2019	24/07/2019
LEONARDO SANT'ANA DE HOLANDA	8861	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 217/2000/CM - 21/11/2000	20/11/2000
LEONCIO FRANCISCO MIRANDA DA SILVA	4359	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 31/91/CM - 23/04/1991	23/04/1991
LEONISIO GONSALES DE RESENDE	7269	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Campo Verde - SDCR	Portaria - 37/2013/DF - 27/03/2013	27/03/2013
LEONETE GOMES RODRIGUES	8985	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
LEONETTE CONCEICAO FIGUEIREDO	2146	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Controle e Informação - SDCR	Portaria do Presidente - 199-2013-DRH - 01/03/2013	01/03/2013
LEONIDAS PALMEIRAS BRITO	4996	Analista Judiciário	Assessor Auxiliar de Gabinete	Gab. Des. Nilza Maria Póssas de Carvalho - SDCR	Portaria do Presidente - 350/2015/DRH - 06/05/2015	06/05/2015
LEONIDES CARVALHO MARCILIO	6276	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Informação - SDCR	Portaria - 1 - 06/06/2019	06/06/2019
LEONIR NAZARIO DE MORAES	1727	Auxiliar Judiciário		Divisão de Manutenção - SDCR	Ato do Presidente - 147/93 - 22/06/1993	22/06/1993
LEONIR SILVA DA COSTA LELIS	4494	Auxiliar Judiciário		Divisão de Administração de Pessoal - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 117/91/CM - 23/08/1991	23/08/1991
LEONY BENEDITO RODRIGUES	9023	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 108/2001 - 28/03/2001	28/03/2001
LEOPOLDO COIMBRA BORGES	24955	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Dom Aquino - SDCR	Sem Descrição - 19/12/2018	19/12/2018
LESLIE MARIA GARCIA	7192	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 152/98/CM - 09/11/1998	08/11/1998
LETICIA CAMPOS GUEDES OURIVES	31412	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 24/07/2019	24/07/2019
LETICIA DA SILVA DAGUANO	5518	Auxiliar Judiciário		Departamento da Secretaria da 2ª Câmara de Direito Público e Coletivo - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 47/2001/CM - 09/04/2001	09/04/2001
LETICIA DA SILVA DE ARAUJO GARCIA	21471	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1 - 20/03/2019	20/03/2019
LETICIA DA SILVA GOMES	26104	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Presidente - 973/2013/DRH - 03/07/2013	03/07/2013
LETICIA DOS SANTOS BORGES	41035	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Cláudia - SDCR	Sem Descrição - 16/09/2019	16/09/2019
LETICIA FONSECA DA SILVA	12465	Assessor da Comissão de Biblioteca		Assessoria da Comissão de Biblioteca - SDCR	Ato do Presidente - 651/2010/CRH - 02/06/2010	02/06/2010
LETICIA GARCIA DA SILVA	38676	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Itiquira - SDCR	Sem Descrição - 26/09/2019	26/09/2019
LETICIA HAIDER OLIVEIRA	27524	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz de Direito - 2ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 04/07/2018	04/07/2018
LETICIA LIGIA DE BARRROS CORREA	25645	Chefe de Gabinete		Gab. Des. Márcio Vidal - SDCR	Ato do Presidente - 1031/2016/DRH - 03/11/2016	02/11/2016
LETICIA LOPES LOURENÇO	21133	Técnico Judiciário	Gestor Geral de Entrância I	Central de Administração - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 1 - 15/01/2019	15/01/2019
LETICIA LOPES SILVA PINHO	37413	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz de Direito - 8ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 16/07/2019	16/07/2019
LETICIA TURCATTO DA SILVA	40947	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Feliz Natal - SDCR	Sem Descrição - 04/09/2019	04/09/2019
LETICIA PALMEIRA RODRIGUES	35704	Analista Judiciário		Departamento de Pagamento de Pessoal - SDCR	Sem Descrição - 24/01/2018	24/01/2018
LEVI SALLES FILHO	7304	Auxiliar Judiciário		Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 739/2007/CM - 01/06/2007	01/06/2007
LIANA FAQUINI GASTARDELO BUENO	26703	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Água Boa - SDCR	Ato do Presidente - 1451/2013-DRH - 13/12/2013	12/12/2013
LIANA POSTAL	7582	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 214/2002/CM - 16/12/2002	15/12/2002
LIANE KARST CAMINHA	3154	Analista Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Custas Judiciais - SDCR	Portaria - 1 - 11/10/2019	11/10/2019
LIARA CRISTINA BOHM	35395	Analista Judiciário		Divisão de Cadastro de Pessoal de 1ª Inst. - SDCR	Sem Descrição - 05/12/2017	05/12/2017
LICIANA APARECIDA TADAESKI RODRIGUES	8066	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
LICINIA SILVA DOS ANJOS	36056	Chefe de Gabinete		Assessoria da Presidência - SDCR	Sem Descrição - 01/03/2018	01/03/2018
LIDENOR VIRGUINO DA SILVA	7990	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
LIDIA SILVA PINTO	1100	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Sapezal - SDCR	Ato do Governador - 24/05/1988	24/05/1988
LIDIA SPERKA CHUPEL	5013	Auxiliar Judiciário		Gestor Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 166/92/CM - 03/11/1992	03/11/1992
LIDIANE CAVALCANTE DE SOUZA GOMES	9252	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 01/04/2019	01/04/2019
LIDIANE DA CRUZ GARCIA	21422	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 852/09/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
LIDIANE DIAS DE CAMPOS MARASCHIN	12348	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Sorriso - SDCR	Portaria - 1 - 30/05/2017	30/05/2017
LIDIANE MEMORIA CAMPOS	13220	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 28/06/2019	28/06/2019
LIDIO LEITE DE MORAES FILHO	5179	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Encadernamento e Acabamento - contra Mulher - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 06/07/2017	06/07/2017
LIGIA CRISTINA CAMPOS	13154	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - SDCR	Sem Descrição - 29/01/2018	29/01/2018
LIGIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	31679	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Sem Descrição - 03/07/2017	03/07/2017
LIGIA MAGNA SILVA E MACHADO DOS REIS	9895	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Central de Administração - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Portaria - 1 - 02/09/2019	02/09/2019
LIGIA TIEMI SAITO ARRUDA	12652	Técnico Judiciário	Assessor de Imprensa I	Assessoria de Imprensa - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
LIGIS LINS BALIEIRO	2982	Analista Judiciário		Gerência Setorial de Licitação - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
LILIAM FÁTIMA DE SÁ E SILVA	8341	Agente da Infância e Juventude		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/2000/CM - 24/02/2000	24/02/2000
LILIAN DI GIACOMO MARIANO	32949	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - SDCR	Ato - 136/2017 - 09/01/2017	08/01/2017
LILIAN PEREIRA DE SOUZA	32189	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - SDCR	Sem Descrição - 30/06/2017	30/06/2017
LILIAN RECH WOVDA	21741	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Juscimeira - SDCR	Ato do Presidente - 1260/2009/CRH - 20/10/2009	19/10/2009
LILIAN TAVARES DO ESPIRITO SANTO	721	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Expediente e Controle Financeiro - SDCR	Ato do Presidente - 158/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
LILIANE DE CAMPOS	5486	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Itiquira - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 68/94/CM - 24/03/1994	24/03/1994
LILIANE RUSSI	39263	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. João Ferreira Filho - SDCR	Sem Descrição - 15/03/2019	15/03/2019
LILIANE SILVA MATTOS	9778	Técnico Judiciário		Divisão de Controle e Informação - SDCR	Ato do Presidente - 447/2007/SHR - 29/03/2007	29/03/2007
LILIANE STAMM	37811	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Vara Esp. dos Juizados Especiais - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Sem Descrição - 14/09/2018	14/09/2018
LINCON MONTEIRO BENITES	11811	Analista Judiciário	Assessor da Coordenadoria	Assessoria da Coordenadoria - SDCR	Portaria - 1 - 23/01/2019	23/01/2019
LINDINALVA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	7406	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Portaria - 1 - 19/01/2018	19/01/2018
LINDOBERG JOSE DE SOUZA	6484	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 149/96/CM - 21/11/1996	20/11/1996
LINDOMAR RODRIGUES VIEIRA	8709	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 152/2000/CM - 01/09/2000	01/09/2000
LINDONES MARCELO SCHIAVINI	38345	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Sem Descrição - 23/11/2018	23/11/2018
LINDSEY NUNES QUIRINO	38077	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Sem Descrição - 06/05/2019	06/05/2019
LINO MARQUES CORREA	1313	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Diamantino - SDCR	Portaria - 071/86 - 20/08/1986	20/08/1986
LIOMAR BATISTA TRINDADE	8758	Oficial de Justiça		Secretaria - Primeiro Juizado Especial Cível - Centro - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 179/2000/CM - 03/10/2000	03/10/2000
LISANDRA DE FÁTIMA BRITO	25552	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Canaã do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 132/2013/DRH - 07/02/2013	06/02/2013
LISANGELA CRISTINA DOS REIS FERREIRA PRIOL	6231	Técnico Judiciário		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 147/97 - 05/05/1997	05/05/1997
LISE DE ALMEIDA MANGABEIRA MARQUES	723	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Recursos Humanos - SDCR	Ato do Presidente - 468/99/IT - 31/08/1999	31/08/1999
LISSYA LAYSE DINIZ SIQUEIRA	40787	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 07/08/2019	07/08/2019
LIVIA CARLA DOS SANTOS AMORIM	32717	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Guarantã do Norte - SDCR	Portaria - 1 - 28/03/2017	28/03/2017
LIVIA FURQUIM RODRIGUES QUEIROZ DE SOUZA	11057	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 1 - 19/09/2018	19/09/2018
LIVIA KONNO	25702	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Ato do Presidente - 138/2013-DRH - 07/02/2013	06/02/2013
LIVIA TAQUES BARINI	14853	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Gilberto Giralddi - SDCR	Sem Descrição - 24/07/2019	24/07/2019
LOIR FÁBIO DA SILVA	12174	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Guarantã do Norte - SDCR	Portaria - 18/2012/GAB/GTA - 27/04/2012	27/04/2012
LOIRI CRISTINA BERTONCELLI BALEN	11102	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Matupá - SDCR	Ato do Presidente - 1438/2008/CRH - 02/12/2008	01/12/2008
LOISE MAURA DE SIQUEIRA BASTOS	8291	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Santo Antônio de Leverger - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/2000/CM - 15/02/2000	15/02/2000
LOIVA ELINIR BISCHOFF	40181	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos		Assessoria Técnico-Judicial da Presidência - SDCR	Sem Descrição - 17/05/2019	17/05/2019
LOREDANE PEDROSO DE JESUS	26773	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Sem Descrição - 11/07/2018	11/07/2018
LORENA CAROLINE DIONISIO DA COSTA GALET	26838	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Recursos Humanos - SDCR	Sem Descrição - 16/01/2019	16/01/2019
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA	32509	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz de Direito - 1ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 14/03/2018	14/03/2018
LORENA LISBOA SANTOS DARIO	22062	Técnico Judiciário		Divisão de Administração de Pessoal - SDCR	Sem Descrição - 15/01/2019	15/01/2019
LORENA LUCENA MATOS	35689	Analista Judiciário		Departamento de Obras - SDCR	Sem Descrição - 24/01/2018	24/01/2018
LORENA MORAES TERRA	34778	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 01/08/2018	01/08/2018
LORENA SILVA PEREIRA	32534	Analista Judiciário	Assessor Auxiliar de Gabinete	Gab. Des. Alberto Ferreira de Souza - SDCR	Portaria - 1 - 21/10/2019	21/10/2019
LOURDES BARBI QUEIROZ	8524	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 76/2000/CM - 24/05/2000	24/05/2000
LOURDES DO CARMO PEROVANO SOUZA	1802	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 54/91/CM - 31/05/1991	31/05/1991
LOURDETTE PEREIRA GOMES	5335	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/93 - 27/10/1993	27/10/1993
LOUREDIR RODRIGUES BENEVIDES	4753	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 42/92/CM - 20/03/1992	20/03/1992
LOURENCO FERREIRA LEITE	398	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Ubatã - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 133/2002/CM - 27/08/2002	27/08/2002
LOURENCO NUNES DE SIQUEIRA	399	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 45/2002/CM - 05/03/2002	05/03/2002
LOURILEY REIS DOS SANTOS	9746	Técnico Judiciário		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 15/05/2018	15/05/2018
LOURIVAL ALVES DE SOUZA	725	Auxiliar Judiciário		Divisão de Serviços - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/IT - 22/06/1993	22/06/1993
LOURIVAL NASCIMENTO DE CARVALHO FILHO	7959	Técnico Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gab. Des. Márcio Vidal - SDCR</		



Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT
Responsável pela informação: Coordenadoria de Planejamento
Data da Publicação: 05/11/2019
Mês / Ano de Referência: OUTUBRO 2019

ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
LUANA MACALI SAWITZKI	36394	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 12/08/2019	12/08/2019
LUANA NUNES FERREIRA	30386	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Sem Descrição - 11/10/2017	11/10/2017
LUBNA WENDT DA COSTA	20395	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Presidente - 135/2013-DRH - 30/10/2013	29/10/2013
LUBNA PATRICIA LOPES DE SOUZA	23249	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrânc	Central de Administração - Comarca de Vera - SDCR	Portaria - 1 - 21/08/2018	21/08/2018
LUCAS DECIOCELIANO MAGALHÃES OLIVEIRA	32238	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. João Ferreira Filho - SDCR	Ato do Presidente - 851/2016/DRH - 12/09/2016	12/09/2016
LUCAS EDUARDO QUEIRODO DO CARMO	33031	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Cotriguaçu - SDCR	Portaria - 4/2017 - 19/01/2017	18/01/2017
LUCAS GABRIEL GOMES PEIXOTO	27118	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014-DRH - 25/03/2014	25/03/2014
LUCAS HENRIQUE FERREIRA BORGES	33716	Assessor da Escola da Magistratura II		Escola Superior da Magistratura - SDCR	Sem Descrição - 10/03/2017	10/03/2017
LUCAS LELIS LOPES	33674	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Alberto Ferreira de Souza - SDCR	Sem Descrição - 03/09/2019	03/09/2019
LUCAS MARTINS MAIA DE OLIVEIRA	32890	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Juscimeira - SDCR	Portaria - 1 - 24/10/2019	24/10/2019
LUCAS THOMMEN TELES	23486	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 04/09/2019	04/09/2019
LUCAS VANNI HOLPERT	32682	Técnico Judiciário		Divisão de Expediente e Proc. da 1ª Inst. - SDCR	Sem Descrição - 11/01/2019	11/01/2019
LUCAS VIEIRA	26944	Oficial de Justiça		Secretaria - Terceiro Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Ato do Presidente - 121/2014-DRH - 24/02/2014	24/02/2014
LUCELY BARROSO RAMSAY CAIXETA	2068	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 198/91/CM - 10/12/1991	09/12/1991
LUCENIR DA SILVA SANTOS	5415	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Itiquira - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 173/93/CM - 16/12/1993	15/12/1993
LUIZ RIBEIRO DA CRUZ	2624	Técnico Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 2ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 16/2015/RH - 27/01/2015	27/01/2015
LUCIA CORREA FERRAZ	726	Técnico Judiciário		Presidência - SDCR	Portaria - 037/90 - 02/05/1990	02/05/1990
LUCIA HELENA FÁRIA DA GAMA	6659	Analista Judiciário		Assessoria Jurídica da Coordenadoria de Rec. Humanos - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
LUCIA HELENA MALDONADO FONTES	4627	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 198/91/CM - 10/12/1991	09/12/1991
LUCIA REGINA MELIM SAIVA	24362	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 436/2015-RH - 11/12/2015	10/12/2015
LUCIANA AMORIM SANTANA	23527	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Nilza Maria Póssas de Carvalho - SDCR	Sem Descrição - 06/02/2019	06/02/2019
LUCIANA BELCARI DE PAULA	5647	Técnico Judiciário	Assessor Jurídico de Desembargador I	Gab. Des. Orlando de Almeida Perri - SDCR	Portaria do Presidente - 493/2015/DRH - 21/07/2015	21/07/2015
LUCIANA CASTRILLON DA FONSECA SALEM	3942	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 1	Serviço de Acompanhamento e Avaliação - SDCR	Portaria - 1 - 07/01/2019	07/01/2019
LUCIANA CORDEIRO ALENCASTRO	14086	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Sem Descrição - 09/02/2017	09/02/2017
LUCIANA CORREA LOPES	20541	Analista Judiciário		Secretaria - 5ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 1.274/2008/CRH - 11/11/2008	11/11/2008
LUCIANA CRISTINA MENDES DE SOUSA PINTO	5723	Analista Judiciário	Auditor de Controle Interno	Auditoria da Coordenação de Controle Interno - SDCR	Portaria do Presidente - 567/2009/CRH - 19/03/2009	19/03/2009
LUCIANA CRISTINA PISTORE	7988	Técnico Judiciário		Secretaria - 7ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/99/CM - 01/07/1999	01/07/1999
LUCIANA DE ALMEIDA GOMES GONÇALVES	6719	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Procedimento e Registro Funcional - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
LUCIANA DIAS DE LIMA	5220	Analista Judiciário		Secretaria - 7ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
LUCIANA DIAS MANCIO	6717	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Primeira e Segunda Vara Especializada - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
LUCIANA FÁRIA DE CARVALHO	5706	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 4ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1 - 20/03/2018	20/03/2018
LUCIANA GIARETTA SENEN	25026	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1 - 22/10/2019	22/10/2019
LUCIANA LOURENÇO ALVES DE ALMEIDA	22057	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Nobres - SDCR	Sem Descrição - 12/07/2019	12/07/2019
LUCIANA MARIA ADAMS	12490	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Portaria - 1 - 06/03/2017	06/03/2017
LUCIANA MARQUES GOBBI ROZIN	11692	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Portaria - 70/2014/DF - 08/10/2014	08/10/2014
LUCIANA MARTINS DA SILVA	14402	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1 - 16/02/2017	16/02/2017
LUCIANA NIGRO ANTIGA	8613	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Poço d'Anta - SDCR	Portaria - 1 - 18/10/2018	18/10/2018
LUCIANA OLIVEIRA SENA	36910	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 29/05/2018	29/05/2018
LUCIANA PALACIO PILATTI	5699	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 180/94/CM - 12/08/1994	12/08/1994
LUCIANA PEREIRA OTANO PEIXOTO	12145	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Sem Descrição - 07/05/2019	07/05/2019
LUCIANA TOGNON	4459	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara Esp. dos Juizados Especiais - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 394/2008 - 16/12/2008	15/12/2008
LUCIANA TOLIVI	4436	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento de Manutenção e Serviços - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
LUCIANE COMOSSATO MAREGA	41057	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Sem Descrição - 18/09/2019	18/09/2019
LUCIANE JUDITE RAMOS NESSLER DE SOUZA	8684	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Canarana - SDCR	Portaria - 1 - 22/02/2018	22/02/2018
LUCIANE MARA BASTOS SANTANA	5918	Analista Judiciário		Departamento da Secretaria da 1ª Câmara de Direito Privado - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
LUCIANE MARA DA SILVA	6073	Analista Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gab. Des. José Zuquim Nogueira - SDCR	Portaria do Presidente - 5321/2012/DRH - 10/10/2012	10/10/2012
LUCIANE MARIA VOLLMEIR	34678	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Portaria - 1 - 11/10/2019	11/10/2019
LUCIANNA VIEIRA DE SOUZA	3603	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Diamantino - SDCR	Sem Descrição - 24/02/2017	24/02/2017
LUCIANO ALCANTARA NUNES	13085	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 22/08/2019	22/08/2019
LUCIANO DA SILVA LOPES	34887	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Comodoro - SDCR	Sem Descrição - 02/08/2017	02/08/2017
LUCIANO DOS SANTOS LIMA	33107	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Termo de Posse e Exercício - 369/2017 - 04/02/2017	04/02/2017
LUCIANO FÁRIA RODRIGUES	6544	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Criminal - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/2000/CM - 24/02/2000	24/02/2000
LUCIANO LARA SILVA	8693	Agente da Infância e Juventude		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 162/2000/CM - 13/09/2000	13/09/2000
LUCIANO PEREIRA BELIC	7076	Analista Judiciário		Coordenadoria Administrativa - SDCR	Ato do Presidente - 167/99/TJ - 16/03/1999	16/03/1999
LUCIANO SEHENEN DOS SANTOS	25953	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Paranaitá - SDCR	Ato do Presidente - 662/2013-DRH - 06/05/2013	06/05/2013
LUCIANO VITOR SOARES BATISTA DA SILVA	23524	Analista Judiciário		Gabinete do Juiz - 11ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 522/2011 - 25/05/2011	25/05/2011
LUCIENE ARAUJO ALVARES MARCONDES	13204	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 5ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 307/2016 - 10/06/2016	10/06/2016
LUCIENI REZENDE GARCIA BORGES	21787	Analista Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Comodoro - SDCR	Ato do Presidente - 1347/2009/crh - 17/11/2009	16/11/2009
LUCILA CORREA MENDES	6339	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 93/96/CM - 13/08/1996	13/08/1996
LUCILEILA CARDOSO	8065	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 068/2010 - 12/03/2010	12/03/2010
LUCILENE CONCEIÇÃO AVILA DA SILVA	5187	Auxiliar Judiciário		Divisão de Processamento de Autos - SDCR	Ato do Presidente - 152/93 - 22/06/1993	22/06/1993
LUCILENE ERNESTO DO CARMO STROPA	7922	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
LUCILENE FREIRE DE SOUZA MACEDO SAMUDU	38105	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Sem Descrição - 14/08/2019	14/08/2019
LUCILENE LARA DE ARRUDA	6725	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento de Pagamento de Pessoal - SDCR	Portaria do Presidente - 184/2010/CRH - 09/03/2010	09/03/2010
LUCILENE PEDROSA RODRIGUES	8070	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Itaipava - SDCR	Portaria - 1 - 18/09/2017	18/09/2017
LUCILENE SOARES PANIAGO MASCARENHAS	8094	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Juscimeira - SDCR	Portaria - 1 - 11/05/2018	11/05/2018
LUCILENE TIZO PETRI	7093	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 5ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Portaria - 089/09 - 18/11/2009	17/11/2009
LUCILIA ARAUJO DA SILVA	5465	Auxiliar Judiciário		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 33/94/CM - 09/02/1994	09/02/1994
LUCILIA MEIRELLES MORAND	6038	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 060/95/CM - 05/05/1995	05/05/1995
LUCIMAR FRANCISCA ROSA COSTA	9117	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara/Juizado - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 98/2001/CM - 13/06/2001	13/06/2001
LUCIMAR LARA DE ARRUDA	6144	Técnico Judiciário	Assessor de Classificação	Gerência de Classificação, Distrib. de Feitos e Custas Judiciais - SDCR	Portaria - 1 - 15/12/2017	15/12/2017
LUCIMAR VIEIRA	6973	Técnico Judiciário	Assessor de Gabinete I	Gabinete do Juiz - Comarca de Araputanga - SDCR	Portaria - 1 - 04/04/2017	04/04/2017
LUCIMARIA GONÇALVES FERREIRA	13004	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Presidente - 708/2013-DRH - 06/05/2013	06/05/2013
LUCIMARIA VAZ	7759	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 103/99/CM - 21/06/1999	21/06/1999
LUCINEIRE MONASTRI FRIOZI	8066	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Portaria - 1 - 21/05/2018	21/05/2018
LUCINEYRE AGRIPINO DE BARROS MARIANO	4381	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrânc	Central de Administração - Comarca de São José do Rio Claro - SDCR	Portaria - 1 - 21/08/2018	21/08/2018
LUCINEI BARETTA	6583	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 06/97/CM - 23/01/1997	23/01/1997
LUCINEIA AMORIM DE QUEIROZ	5862	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
LUCINEIA COELHO PINA	9172	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 103/2001/CM - 02/07/2001	02/07/2001
LUCINEIA MARIKO SASSAKI SANTOS	7892	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
LUCINEIDE ALVES BATISTA	7834	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Juscimeira - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 116/99/CM - 12/07/1999	12/07/1999
LUCINETE BORGES DE OLIVEIRA	26096	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Itiquira - SDCR	Ato do Presidente - 907/2013-DRH - 19/06/2013	19/06/2013
LUCINETE OLIVEIRA SOUSA	24357	Distribuidor, Contador e Partidor	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Portaria - 1 - 06/05/2019	06/05/2019
LUCIO MAURO LEITE LINDOTE	8275	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Portaria - 1 - 448/2014/DRH - 28/07/2014	28/07/2014
LUCIO ROBERTO ALVES DOS REIS	25985	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 04/02/2017	04/02/2017
LUCIO SOUZA DE ANDRADE	41072	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Portaria - 1 - 23/09/2019	23/09/2019
LUCY ALVES DE SOUZA RIBEIRO	731	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
LUCY FRANCISCA DE OLIVEIRA	404	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 11/01/2019	11/01/2019
LUCY JESUS DOS SANTOS	405	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
LUCYOMAR FRANCA NETO DA SILVA	29335	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 8ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 23/01/2019	23/01/2019
LUDIANA ALVES MENDES OLIVEIRA	33312	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Paranaitá - SDCR	Sem Descrição - 14/02/2017	14/02/2017
LUDMILA CAMPOS DE ALMEIDA	8405	Técnico Judiciário	Assessor de Redação e Det	Departamento de Apoio ao Julgamento - SDCR	Portaria do Presidente - 210/2015/DRH - 11/02/2015	11/02/2015
LUDMILA GAZOLA CURTARELLI	26103	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Itaipava - SDCR	Ato do Presidente - 973/2013/DRH - 03/07/2013	03/07/2013
LUDMILA PRATES MANSOR	20764	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. José Zuquim Nogueira - SDCR	Termo de Posse e Exercício - 214/2017-DRH - 24/01/2017	23/01/2017
LUDMYLA ALVES VIDAL	37469	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz de Direito - 3ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 08/08/2018	08/08/2018
LUIS ANTONIO DE JESUS SANTOS	33154	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 07/02/2017	07/02/2017
LUIS ANTONIO SUGARINE BASTOS	32911	Controlador de Arrecadação		Gerência de Controle e Arrecadação - SDCR	Ato - 54/2017 - 01/01/2017	31/12/2016
LUIS CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS	6915	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
LUIS CESAR VERGILIO DA SILVA	5180	Auxiliar Judiciário		Divisão de Transportes - SDCR	Ato do Presidente - 145/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRE	1999	Técnico Judiciário		Departamento de Depósitos Judiciais - SDCR	Ato do Presidente - 037/90/TJ - 02/05/1990	02/05/1990
LUIS ELEMAR PFEIFER	4245	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Canarana - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/90/CM - 18/12/1990	17/12/1990
LUIS FELIPE CARNIEL	25507	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Ato do Presidente - 67/2013-DRH - 31/01/2013	30/01/2013
LUIS HENRIQUE NAVARRO	2098	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 42/90/CM - 04/07/1990	04/07/1990
LUIS PAULO DELOIRME	32533	Analista Judiciário	Assessor Jurídico da Coord	Assessoria Jurídica da Coordenadoria de Rec. Humanos - SDCR	Portaria - 1 - 09/02/2018	09/02/2018
LUISA COMAR FONSECA	40006	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Guimar Teodoro Borges - SDCR	Sem Descrição - 06/05/2019	06/05/2019
LUISA NUNES GUIMARAES	6402	Analista Judiciário		Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 171/99/CM - 27/10/1999	27/10/1999
LUIZ ALBERTO MACHADO JUNIOR	24692	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 19/09/2019	19/09/2019
LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUZA	1511	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 86/89/TJ - 29/09/1989	29/09/1989
LUIZ APARECIDO VIEIRA	4874	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nortelândia - SDCR	Ato do Presidente - 1.149/2010 - 30/09/2010	30/09/2010
LUIZ ARTHUR DE SOUZA	3155	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 482/88 - 10/08/1988	10/08/1988
LUIZ ASCHIDAMINI	6299	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
LUIZ CARLOS BISPO LUCAS	5130	Auxiliar Judiciário		Departamento de Controle e Arrecadação - SDCR	Ato do Presidente - 179/95/TJ - 04/04/1995	04/04/1995
LUIZ CARLOS DA SILVA	7867	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 115/99/CM -	



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
LUIZ MAURO PEREIRA SENNA	6591	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
LUIZ MAXIMIANO DOS SANTOS NETO	7893	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
LUIZ MILANO DO NASCIMENTO	25486	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Sem Descrição - 09/03/2019	09/07/2019
LUIZ NACHIBAL	4031	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 25/90/CM - 27/04/1990	27/04/1990
LUIZ PAULO SILVA DE ALMEIDA LINO	6695	Oficial de Justiça		Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 10/3/2000 - 16/02/2000	16/02/2000
LUIZ ROGÉRIO GRASSI	9297	Técnico Judiciário		Secretaria - Sexto Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 645/2007/CM - 20/04/2007	20/04/2007
LUIZ SEBASTIÃO RODRIGUES	12733	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Sem Descrição - 11/10/2019	11/10/2019
LUIZ TERCIO OKAMURA DE ALMEIDA	22343	Analista Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 03/05/2018	03/05/2018
LUIZA BARROS RODRIGUES	2320	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 009/91/CM - 23/01/1991	23/01/1991
LUIZA CALDERELLI BONIN	41215	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Colider - SDCR	Sem Descrição - 11/10/2019	11/10/2019
LUIZA PALACIO TAVARES STABILE	33164	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 23/08/2019	23/08/2019
LUSANIL EGUES DA CRUZ	2489	Técnico Judiciário	Coordenador	Coordenadoria de Recursos Humanos - SDCR	Portaria - 1 - 04/02/2017	04/02/2017
LUSDETT MARIA DE CAMPOS	2131	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Poconé - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 200/91/CM - 11/12/1991	10/12/1991
LUZIA APARECIDA PEREIRA BORGES	2809	Técnico Judiciário		Gab. Des. Orlando de Almeida Perri - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
LUZIA BETANIA SILVA CASTRILLON TORTORELLI	6543	Técnico Judiciário		Secretaria - 11ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
LUZIA CAROLINE DE LUCENA BATISTA	37214	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Portaria - 1 - 22/10/2019	22/10/2019
LUZIA DE ALMEIDA	1652	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Governador - 04/07/1986	04/07/1986
LUZIA GOMES CARMO OJEDA	9022	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
LUZIA GONÇALVES DE JESUS	4410	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Portaria - 038/2007 - 10/10/2007	10/10/2007
LUZIA LUCIA SIMÕES PITONDO	6698	Técnico Judiciário		2º Juizado Especial - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 80/97/CM - 15/04/1997	15/04/1997
LUZIANA MARIA PINTO DE ARAUJO	28234	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - SDCR	Sem Descrição - 17/07/2019	17/07/2019
LUZIZETE ALVES DA CUNHA MORAES	410	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 45/2002/CM - 05/03/2002	05/03/2002
LUZILENE ARAUJO PIMENTEL LUZ	4319	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Criminal - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 84/94/CM - 19/04/1994	19/04/1994
LUZIMEIRY TOMAZ NAZARIO	7199	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 1 - 17/05/2018	17/05/2018
LUZINEI AMORIM QUEIROZ E SILVA	5755	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
LUZINETE ANTONIA PINTO DE OLIVEIRA	6411	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
LUZINETE SEBASTIANA ORMOND DE OLIVEIRA	5203	Auxiliar Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Execução Orçamentária - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
LUZINETH BERNARDO DE SOUZA	7473	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Criminal - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/99/CM - 22/02/1999	22/02/1999
LUZINETH MARIA ZATTAR	5781	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 225/94/CM - 28/10/1994	28/10/1994
LYGIA DONATO	20934	Assessor Técnico Jurídico		Mário Roberto Kono de Oliveira - SDCR	Sem Descrição - 29/07/2019	29/07/2019
LYGIA MARINHO FONTES XAVIER	24402	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 5ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 17/05/2017	17/05/2017
LYSIANA FANIA DE VASCONCELOS CARVALHO	5823	Analista Judiciário		Central de Processamento Eletrônico - CPE - SDCR	Ato do Presidente - 132/2000/TJ - 12/05/2000	12/05/2000
MABYNEAN MENDONÇA SÁ ARRUDA MARTINS	12810	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Portaria - 67/2014/DF - 03/10/2014	03/10/2014
MACKS MOREIRA DO PRADO	6667	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
MADALENA DE MORAES SAVASSA NEVES	4820	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 86/92/CM - 11/06/1992	11/06/1992
MADALENA SANTANA BRANDAO	4711	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/92/CM - 05/02/1992	05/02/1992
MAGDA HERRERA SCAFFI	5741	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Expediente e Procces. de Feitos Gerais - SDCR	Portaria do Presidente - 469/2013/DRH - 14/06/2013	14/06/2013
MAGDA WISCH	8646	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Canarana - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 125/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
MAGNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	26086	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Ato do Presidente - 973/2013-DRH - 03/07/2013	03/07/2013
MAGNUM DE FIGUEIREDO MARISCO	32675	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Colniza - SDCR	Ato do Presidente - 941/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
MAIKON VITOLINO CAMPOS KRATCHIK	28986	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Poxoréu - SDCR	Sem Descrição - 19/08/2019	19/08/2019
MAILI CATARINA ROCKENBACH	4240	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Canarana - SDCR	Portaria - 050/2007 - 08/10/2007	08/10/2007
MAILLA NEVES ROCHA	36347	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Peixoto de Azevedo - SDCR	Sem Descrição - 11/02/2019	11/02/2019
MAILZA RAMOS DE ARAÚJO	7693	Auxiliar Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Feli Natal - SDCR	Lei - 8709/2007 - 18/09/2007	18/09/2007
MAIRA AZEVEDO DOS SANTOS	39897	Analista Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Juína - SDCR	Sem Descrição - 30/04/2019	30/04/2019
MAIRA BATISTA DE LIMA MORAES ROCHA	11671	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Processamento - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
MAIRA COLETA DE SOUZA REIS	36063	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 20/06/2018	20/06/2018
MAIRA DA SILVA MORAES	32705	Analista Judiciário		Juizado Especial Cível - Jardim Glória - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Presidente - 986/2016-DRH - 19/10/2016	18/10/2016
MARCELO SILVA ZARK	11930	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Nobres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 29/2005/CM - 24/02/2005	24/02/2005
MARILION DE QUEIROZ ROSA	32651	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Paranatinga - SDCR	Portaria - 1 - 08/10/2019	08/10/2019
MAISA IZABEL SADDI ORNELAS DE ALMEIDA	5826	Analista Judiciário		Secretaria - 11ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
MAISA RIBEIRO DE ASSIS	411	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
MAISA ROSA TAVARES RIBEIRO	2874	Técnico Judiciário	Assessor Jurídico de Plenário	Departamento de Apoio ao Julgamento - SDCR	Portaria do Presidente - 398/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
MAISA BERGAMASCO SILVERIO	25128	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 5581/2012-DRH - 17/10/2012	17/10/2012
MANOEL CIPRIANO DOS SANTOS	413	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 90/81 - 05/02/1981	05/02/1981
MANOEL DEONÍSIO GOMES	2494	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Presidente - 152/93 - 22/06/1993	22/06/1993
MANOEL FRANCISCO DE SOUZA	3225	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 191/88/CM - 27/10/1988	27/10/1988
MANOEL JOSE DA LIRA NETTO	1941	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 95/90/CM - 12/11/1990	11/11/1990
MANOEL MARCAL LEMES DO PRADO	1545	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 42/92/CM - 20/03/1992	20/03/1992
MANOEL PAULINO CARNEIRO	4164	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 88/90/CM - 05/11/1990	05/11/1990
MANOEL PEDRO DA GUIA	2648	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 44/93/CM - 12/04/1993	12/04/1993
MANOEL PEREIRA DA SILVA	3780	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 115/99/CM - 08/07/1999	08/07/1999
MANOEL REIS CANGUSSU RIBEIRO	4188	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 96/90/CM - 27/11/1990	26/11/1990
MANOEL SOUZA NUNES	5195	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Fotomecânica - SDCR	Portaria do Presidente - 257/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
MANOELA BORGES DE CARVALHO AFOFOSO	32202	Assessor para Assunto de Saúde - Enfermagem		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 827/2016/DRH - 30/08/2016	30/08/2016
MANOELA VITAL RODRIGUES	6488	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 268/2005/CM - 02/09/2005	02/09/2005
MANOELI TENUTA	11670	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Expediente e Procces. de Feitos Reservados - SDCR	Portaria do Presidente - 198/2011/CRH - 01/03/2011	01/03/2011
MANOELLA PEREIRA COUTO ALBANO DA SILVA	20552	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0477/2013/GRHFC - 27/06/2013	27/06/2013
MANOELSON MOREIRA RONDON	5144	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
MANUEL EUGENIO MARTINS	4216	Oficial de Justiça		Gabinete do Juiz - Comarca de Colider - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 98/90/CM - 14/11/1990	13/11/1990
MANUELA SOUZA RIBEIRO	13519	Chefe de Gabinete		Gab. Des. Antônio Siqueira Gonçalves Rodrigues - SDCR	Ato do Presidente - 798/2016/DRH - 24/08/2016	24/08/2016
MARA FERNANDA FLORENCIO	13465	Analista Judiciário		Vara Esp. do Meio Ambiente - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 5195/2012-DRH - 01/08/2012	01/08/2012
MARA LUCIA DE ARAUJO RODRIGUES	5956	Analista Judiciário		Secretaria - 9ª Vara Criminal - Esp. Delito Tóxico - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 018/2009/CRH - 13/01/2009	12/01/2009
MARA MENDES MOREIRA	8138	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 28/2000/CM - 14/03/2000	14/03/2000
MARA REGINA LOPES SOUZA	21431	Chefe de Gabinete		Gab. Des. Luiz Ferreira da Silva - SDCR	Sem Descrição - 07/01/2019	07/01/2019
MARA REJANE ZANATTA SANSAO	2585	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Portaria - 1 - 22/02/2018	22/02/2018
MARA ROBERTA DE BARROS CURVO E DEL BAR	5749	Técnico Judiciário		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 257/94 - 18/10/1994	18/10/1994
MARISA COSTA BARROS	21644	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Alberto Ferreira de Souza - SDCR	Ato do Presidente - 361/2010/CRH - 22/03/2010	22/03/2010
MARLAIZA MARIA MARCON CURVO	32729	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nova Ubiratã - SDCR	Ato do Presidente - 968/2016-DRH - 19/10/2016	18/10/2016
MARCEL AUGUSTO LEITE DE CAMPOS	38659	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SDCR	Sem Descrição - 15/01/2019	15/01/2019
MARCEL DIAS DA SILVA	6932	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 06/98/CM - 22/01/1998	22/01/1998
MARCELA DE SOUZA GARCIA SGUAREZI	20585	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 522/2011 - 25/05/2011	25/05/2011
MARCELA IANE VENTURINI PADOVAM COSTA	23152	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 7ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 17/05/2019	17/05/2019
MARCELA LIGOR MONTEIRO	25651	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Canaã do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 132/2013-DRH - 07/02/2013	06/02/2013
MARCELA OLIVEIRA CAVALCANTI DE AVILA	24501	Analista Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Presidente - 206/2012/CRH - 02/03/2012	02/03/2012
MARCELA OLIVEIRA MORAES	36825	Analista Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Portaria - 1 - 05/06/2018	05/06/2018
MARCELA ROSA KOLODZIEJ	20994	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Santo Antônio de Leverger - SDCR	Portaria - 1 - 16/02/2017	16/02/2017
MARCELA CASTILHO DIAS	31057	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 39/2016 - 02/02/2016	01/02/2016
MARCELL DE PINHO BELLATO	36469	Técnico Judiciário		Departamento de Suporte e Informação - SDCR	Sem Descrição - 19/04/2018	19/04/2018
MARCELLA BARRADAS	39562	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Juizado Especial Criminal de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 16/04/2019	16/04/2019
MARCELLA MAYSA DE SOUSA	38369	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 28/11/2018	28/11/2018
MARCELLO ANDRADE SANTOS	32617	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Arapuanópolis - SDCR	Portaria do Juiz do Fórum - 68/2016 - 18/11/2016	17/11/2016
MARCELO ARTIOLI BARNABE	33108	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Alto Taquari - SDCR	Sem Descrição - 18/01/2018	18/01/2018
MARCELO BARRETO BORGES	11653	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 151/2016-GRHFC - 09/03/2016	09/03/2016
MARCELO BENEDITO BULHOES	1654	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - Sexto Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 499/2014/CM - 06/08/2014	06/08/2014
MARCELO DA COSTA MARQUES FREIRE	6244	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/99/CM - 22/02/1999	22/02/1999
MARCELO DA LUZ E SILVA	27377	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 8ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 09/03/2017	09/03/2017
MARCELO DE ARIMATEIA LIMA RODRIGUES	3915	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 16/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
MARCELO DO NASCIMENTO CABRAL	415	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
MARCELO FARIAS PINTO	3397	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 647/88 - 26/10/1988	26/10/1988
MARCELO FRANCO DE SOUZA	4637	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 198/91/CM - 10/12/1991	09/12/1991
MARCELO JUNIOR MONTE FERNANDES	26626	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Poconé - SDCR	Ato do Presidente - 1355/2013-DRH - 30/10/2013	29/10/2013
MARCELO SEXT ENGELMANN	75291	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Água Boa - SDCR	Portaria - 1 - 09/07/2019	09/07/2019
MARCELO MIRANDA REY DE FIGUEIREDO	35697	Analista Judiciário		Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SDCR	Sem Descrição - 24/01/2018	24/01/2018
MARCELO MONTEIRO DE MORAES	9838	Gerente		Gerência de e-mail Corporativo - SDCR	Ato do Presidente - 852/2013/DRH - 07/06/2013	07/06/2013
MARCELO PARADA MACHADO FILHO	37083	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 19/06/2018	19/06/2018
MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRÍ	36923	Analista Judiciário		Secretaria - 6ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 04/06/2018	04/06/2018
MARCELO RAPHAELIAN	28586	Coordenador de Gabinete		Coordenadoria de Gabinete da Vice-Presidência - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
MARCELO SILVA PEDROSO	35698	Analista Judiciário		Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SDCR	Sem Descrição - 24/01/2018	24/01/2018
MARCELO SOGNO PEREIRA	187	Técnico Judiciário		Departamento Judiciário Administrativo - SDCR	Ato do Presidente - 37/90 - 02/05/1997	02/05/1997
MARCELO SOUZA DE ANDRADE	36104	Analista Judiciário		Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 12/03/2018	12/03/2018
MARCI FERRI CARVALHO DIAS	8022	Técnico Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível - Jardim Glória - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/99/CM - 01/07/1999	01/07/1999
MARCIA ADRI						



Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT
Responsável pela informação: Coordenadoria de Planejamento
Data da Publicação: 05/11/2019
Mês / Ano de Referência: OUTUBRO 2019

ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
MARCIA DOROTEIA FERNANDES DE MORAES	3369	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Poconé - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/90/CM - 25/05/1990	25/05/1990
MARCIA ELIZA RIBEIRO DA COSTA	4184	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 8ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 23/09/2019	23/09/2019
MARCIA FATIMA TAVARES WOLKMER	5192	Técnico Judiciário		Gab. Des. Antônio Siqueira Gonçalves Rodrigues - SDCR	Ato do Presidente - 156/93 - 22/06/1993	22/06/1993
MARCIA GUARIM	7960	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0545/2013/GRHFC - 01/08/2013	01/08/2013
MARCIA HELENA TAKESAWA DE OLIVEIRA	9897	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 10ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 08/05/2019	08/05/2019
MARCIA KUSTHER PREISIGKE BOASCIVIS	8870	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Rio Branco - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 231/2000/CM - 12/12/2000	11/12/2000
MARCIA LUIZA PIRES DE CAMARGO	9008	Analista Judiciário		Secretaria - 13ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 5575/2012 - 17/10/2012	17/10/2012
MARCIA MARCAL DE MENDONÇA MONTEIRO	24398	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Paranaitá - SDCR	Ato do Presidente - 260/2012/CRH - 02/03/2012	02/03/2012
MARCIA MARIA CALDAS D OLIVEIRA	7315	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0614/2008/DRHFC - 11/06/2008	11/06/2008
MARCIA MARIA DA SILVA	37516	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 6º Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 17/08/2018	17/08/2018
MARCIA REGINA BUENO DE CAMARGO DIB	2789	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 86/89/TJ - 29/09/1989	29/09/1989
MARCIA REGINA COUTINHO BARBOSA	6651	Analista Judiciário		Gab. Des. Orlando de Almeida Perri - SDCR	Ato do Presidente - 167/99/TJ - 16/03/1999	16/03/1999
MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS	751	Analista Judiciário	Auditor de Controle Interno	Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno - SDCR	Portaria - 1 - 28/01/2019	28/01/2019
MARCIA REGINA DE ARAUJO	6494	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 146/96/CM - 21/11/1996	20/11/1996
MARCIA RITA MARTINS VIDAL	6814	Analista Judiciário		Gab. Des. Guiomar Teodoro Borges - SDCR	Ato do Presidente - 5230/2012/DRH - 14/08/2012	14/08/2012
MARCIA ROPKE SENER	7729	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Canarana - SDCR	Portaria - 1 - 14/10/2019	14/10/2019
MARCIA SUZANA CHUPEL	2135	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Resolução - 15/2014 - DT - 21/08/2014	21/08/2014
MARCIA TABORDA MENON FRANCISCO	41127	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Marcellândia - SDCR	Sem Descrição - 02/10/2019	02/10/2019
MARCIANI GANDOLFI	9820	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Vila Rica - SDCR	Portaria - 1 - 01/02/2018	01/02/2018
MARCILANYO DENZER TOSI	7716	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/99/CM - 01/07/1999	01/07/1999
MARCILEIA CAPITANIO MULLER DE SOUZA	11470	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Presidente - 861/09/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
MARCILEIDE NEVES DE MENEZES	7094	Técnico Judiciário		Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 75/98/CM - 05/08/1998	05/08/1998
MARCIENE MARTINS DOS SANTOS GABILHERI	21848	Analista Judiciário		Secretaria - 5ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 5152/2012/DRH - 12/07/2012	12/07/2012
MARCIENE MELLO REIS JUNQUEIRA	5713	Técnico Judiciário		Departamento Judiciário Auxiliar - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
MARCILIO DA SILVA SEBA	6405	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 93/96/CM - 13/08/1996	13/08/1996
MARCILIO GUEDES DO NASCIMENTO	38664	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Controle de Frotas - SDCR	Portaria - 1 - 19/03/2019	19/03/2019
MARCIO ALEXANDRE MACIEL	21357	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 1 - N. Gerente	Serviço do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - SDCR	Portaria - 1 - 19/03/2019	19/03/2019
MARCIO CIRIACO DA SILVA	7558	Técnico Judiciário	Gerente	Gerência de Sistemas de Engenharia de Hardware - SDCR	Portaria do Presidente - 244/2011/CRH - 01/03/2011	01/03/2011
MARCIO GONCALO MACIEL DE ARRUDA	752	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Arquivo - SDCR	Portaria - 1 - 07/01/2019	07/01/2019
MARCIO JEAN MIRANDA DOS SANTOS	13042	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Matupá - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 813/2006/CM - 11/07/2006	11/07/2006
MARCIO JESUS GATTIBONI	27288	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Monte Verde - SDCR	Ato do Presidente - 364/2014-DRH - 27/05/2014	27/05/2014
MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA	8672	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 1 - 09/09/2019	09/09/2019
MARCIO JOSE FELBER	24587	Distribuidor, Contador e Partid	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Juína - SDCR	Portaria - 1 - 06/03/2017	06/03/2017
MARCIO JOSÉ RAMOS	9590	Auxiliar Judiciário		Divisão de Serviços - SDCR	Ato do Presidente - 172/2002/TJ - 22/08/2002	22/08/2002
MARCIO LIMA PEREIRA	24609	Analista Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Portaria - 1 - 09/11/2018	09/11/2018
MÁRCIO ORTIZ CORTEZ	14873	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Vera - SDCR	Sem Descrição - 15/05/2018	15/05/2018
MARCIO RIBEIRO DE SOUZA	7123	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
MARCIO SEUI YAMADA	40192	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Feliz Natal - SDCR	Sem Descrição - 20/05/2019	20/05/2019
MARCIO THADEU PRADO DE MORAES	7126	Técnico Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gab. Des. Dirceu dos Santos - SDCR	Portaria do Presidente - 238/2014/DRH - 21/08/2014	21/08/2014
MARCIRLEY CARDOSO CAVALCANTE	7439	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
MARCO ANDRE BATISTA AMORIM	8368	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 38/2000 - 20/03/2000	20/03/2000
MARCO ANTONIO ARAIBOIA FARACO	9522	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 5ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 054/2002/CM - 21/03/2002	21/03/2002
MARCO ANTONIO DE MELO	9639	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 177/2002/CM - 17/10/2002	17/10/2002
MARCO ANTONIO MARISCO DOS SANTOS	9011	Assessor Jurídico de Desembargador I		Gab. do Juiz (8ª V. Criminal Cuiabá)	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
MARCO ANTONIO MOLINA PARADA	5548	Técnico Judiciário		Divisão de Contratos - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
MARCO AURELIO ARCANJO LOPES	2091	Auxiliar Judiciário		Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR	Ato do Presidente - 114/97 - 24/06/1997	24/06/1997
MARCO AURÉLIO BENEVENUTO KROMBERG	36062	Analista Judiciário		Secretaria - 2º Juizado Especial - SDCR	Sem Descrição - 05/03/2018	05/03/2018
MARCO AURELIO FROTA CERVELLI	21129	Analista Judiciário		Secretaria - 2º Juizado Especial - SDCR	Ato do Presidente - 529/2009/CRH - 17/03/2009	17/03/2009
MARCO CESAR LIMA KIDO	14253	Assessor Técnico Jurídico		Gab. Des. Sebastião de Moraes Filho - SDCR	Ato do Presidente - 1.172/2010/CRH - 01/10/2010	01/10/2010
MARCO GOMES CARDOSO	9732	Distribuidor, Contador e Partid	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Comodoro - SDCR	Portaria - 024/2014-CA - 15/05/2014	15/05/2014
MARCOLINA MARIA DE MAGALHAES DE BRITO	5801	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 225/94/CM - 28/10/1994	28/10/1994
MARCOS ALVES BRASILEIRO	8722	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 158/2000/CM - 14/09/2000	14/09/2000
MARCOS ANTONIO DE FREITAS	32546	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Taboão - SDCR	Portaria - 1 - 24/08/2017	24/08/2017
MARCOS ANTONIO DETOFFOL	1618	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 56/94/CM - 09/03/1994	09/03/1994
MARCOS ANTONIO MATOS PACHECO	2938	Técnico Judiciário		Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR	Ato do Presidente - 037/90 - 02/05/1990	02/05/1990
MARCOS BOSTEIN VILLACA FILHO	41329	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Juína - SDCR	Sem Descrição - 23/10/2019	23/10/2019
MARCOS CAMPOS UEMA	2555	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Márcio Vidal - SDCR	Ato do Presidente - 208/2010/CRH - 05/03/2010	05/03/2010
MARCOS CONCEIÇÃO CALDAS ABREU	24456	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Guarantã do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 208/2012 - 02/03/2012	02/03/2012
MARCOS EDINEZ BERTHOLDI	34873	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 1 - 31/05/2019	31/05/2019
MARCOS EDUARDO MOREIRA SIQUERI	23231	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 11ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 14/02/2017	14/02/2017
MARCOS FERREIRA GIRAO JUNIOR	23475	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Segundo Juizado Especial Cível - Centro - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 07/01/2019	07/01/2019
MARCOS GALVAO DOS SANTOS	2972	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Portaria - 1 - 30/10/2019	30/10/2019
MARCOS GRANADO MARTINS	25310	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Ato do Presidente - 5444/2012/DRH - 10/10/2012	10/10/2012
MARCOS JOSE COSME DA SILVA	23599	Técnico Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Comodoro - SDCR	Ato do Presidente - 290/2011/CRH - 27/07/2011	27/07/2011
MARCOS JOSE DE FAVERI DE LIMA	5011	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 29/99/CM - 05/03/1999	05/03/1999
MARCOS JUVENAL DA SILVA	23583	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos		Gab. Des. Marcos Machado - SDCR	Ato do Presidente - 1034/2016/DRH - 08/11/2016	07/11/2016
MARCOS LUCIANO ELLY	36967	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Sapezal - SDCR	Portaria - 1 - 12/12/2018	12/12/2018
MARCOS LUIS GONCALVES	5331	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Comodoro - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 166/2002/CM - 17/10/2002	17/10/2002
MARCOS MATOS DOS REIS	7166	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. Dirceu dos Santos - SDCR	Sem Descrição - 14/11/2017	14/11/2017
MARCOS MIGUEL DE OLIVEIRA	30063	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 400/2015 - 26/08/2015	26/08/2015
MARCOS PEREIRA	3194	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 75/98/CM - 05/08/1998	05/08/1998
MARCOS PINTO GOMES JUNIOR	5851	Diretor de Departamento		Departamento de Suporte e Informação - SDCR	Ato do Presidente - 197/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
MARCOS RODRIGO SIMON	32645	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Paranaitá - SDCR	Ato do Presidente - 971/201-DRH - 19/10/2016	18/10/2016
MARCOS ROGERIO PEREIRA	5697	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 1 - 07/10/2019	07/10/2019
MARCOS SANTOS REGO	5668	Oficial de Justiça		Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 1.004/2008/CRH - 12/09/2008	12/09/2008
MARCOS SHOTI TAKI	33479	Agente da Infância e Juventude		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Sem Descrição - 20/02/2017	20/02/2017
MARCOS TADEU DO ESPIRITO SANTO	4195	Técnico Judiciário		Departamento de Protocolo - SDCR	Ato do Presidente - 337/95/TJ - 19/10/1995	19/10/1995
MARCOS VINICIUS DE MORAIS PRADO	32647	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Presidente - 980/2016-DRH - 19/10/2016	18/10/2016
MARCOS VINICIUS MARINI KOZAN	39397	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 28/03/2017	28/03/2017
MARCOS VINICIUS SANTOS RODRIGUES	32686	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Presidente - 931/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
MARCOS VINICIUS SILVA E SOUSA	40047	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 5ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 07/05/2019	07/05/2019
MARCOS YOSHIO MAEDA	34519	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Juara - SDCR	Portaria - 1 - 29/06/2017	29/06/2017
MARCUS DE AZEVEDO GOMES DARIO	9533	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 506/2004 - 05/11/2004	04/11/2004
MARCUS NUNES QUINTAO DE CASTRO	20918	Gerente		Gerência de Banco de Dados de 1ª Instância - SDCR	Ato do Presidente - 201/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
MARDSON LUIS DE ARAUJO VIEIRA	30737	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Primeira e Segunda Vara Especializada - SDCR	Portaria - 1268/2015/DRH - 25/11/2015	24/11/2015
MARELI GRANDO	1564	Analista Judiciário		Departamento da Secretaria Judicial da Vice-Presidência - SDCR	Ato do Governador - 17/04/1986	17/04/1986
MARESSA FRANCIENEL SILVA KNÖNER	26971	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - SDCR	Sem Descrição - 20/12/2018	20/12/2018
MARGARETE SILVA CORREIA	6123	Técnico Judiciário		Servidores lotados no DRH - Ausentes - SDCR	Ato do Presidente - 337/95/TJ - 19/10/1995	19/10/1995
MARGARETH AUXILIADORA DE OLIVEIRA MACI	5099	Técnico Judiciário	Gerente	Gerência de Cadastro - SDCR	Portaria - 1 - 07/03/2018	07/03/2018
MARGARETH BENDER VITORETTE	13555	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 014/2007/CM - 14/02/2007	13/02/2007
MARGARETH DE OLIVEIRA BARROS LIMA	9600	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Luiz Ferreira da Silva - SDCR	Sem Descrição - 07/01/2019	07/01/2019
MARGARETH MARTINS DE MATOS	8644	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Guiratinga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/2000/CM - 07/08/2000	07/08/2000
MARGARETH TRAIQUIMAS DA SILVA	8440	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Folha de Pagamento Pessoal da 2ª Instância - SDCR	Portaria do Presidente - 94/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
MARGARETTI GLORIA DE OLIVEIRA	1440	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Poconé - SDCR	Portaria - 04/86 - 09/04/1986	09/04/1986
MARGARIDA HULDA MORO BASSIL DOWER	1430	Técnico Judiciário		Ambulatório - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
MARGARIDA ITAMAR DE AQUINO NUNES	8396	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Santo Antônio de Leverger - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/2000/CM - 15/02/2000	15/02/2000
MARI TERESINHA NOGUEIRA	7066	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 4ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 1 - 04/05/2018</	



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
MARIA CECILIA PEREIRA ZEULI DA MATA	14228	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 65/2015 - 02/03/2015	02/03/2015
MARIA CECILIA PIRES DE MIRANDA	26098	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Ato do Presidente - 807/2013/DRH - 19/07/2013	19/07/2013
MARIA CELIA DE BRITO CAPATO	8467	Auxiliar Judiciário		Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 54/2000/CM - 27/04/2000	27/04/2000
MARIA CELIA DE SOUSA	5788	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 227/94/CM - 28/10/1994	28/10/1994
MARIA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA	14092	Chefe de Gabinete		Gab. Des. Luiz Carlos da Costa - SDCR	Ato do Presidente - 726/2011/CRH - 01/09/2011	01/09/2011
MARIA CLAUDIA SILVA POLICARPO	40005	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Peixoto de Azevedo - SDCR	Sem Descrição - 06/05/2019	06/05/2019
MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORREIA	3964	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento do Tribunal Pleno e do Órgão Especial - SDCR	Portaria do Presidente - 428/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
MARIA CRISTINA DA SILVA TIBLES BRANDAO	11941	Técnico Judiciário	Gerente	Gerência Setorial de Concursos Públicos - SDCR	Portaria do Presidente - 84/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
MARIA CRISTINA DAMASIO DA SILVA	2598	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
MARIA CRISTINA DEVEZA COSTA SERAFIM	9873	Assessor para Assunto de Saúde (Odontologia)		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 325/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
MARIA CRISTINA LOPES CAMOLESI	763	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Processamento - SDCR	Portaria do Presidente - 118/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES SANTIAGO	2182	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA ROCHA	2014	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Nortelândia - SDCR	Lei - 8709/2007 - 18/09/2007	18/09/2007
MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA DE SOUZA	6199	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 119/95/CM - 23/10/1995	23/10/1995
MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DE OLIVEIRA	40382	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Sem Descrição - 04/06/2019	04/06/2019
MARIA DA GLORIA FAUSTO DA SILVA	20580	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Vila Rica - SDCR	Portaria - 1 - 07/02/2019	07/02/2019
MARIA DA PAZ FERREIRA MOURA RODRIGUES	1432	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 21/97/CM - 30/01/1997	30/01/1997
MARIA DA PENHA FERREIRA NUNES VERAS	27181	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Peixoto de Azevedo - SDCR	Ato do Presidente - 875/2014/DRH - 18/12/2014	18/12/2014
MARIA DA PIEDADE MARACAJES DE OLIVEIRA	2906	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 28/92/CM - 17/03/1992	17/03/1992
MARIA DA SILVA CARVALHO ALMEIDA	8058	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Santo Antônio de Leverger - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 139/99/CM - 31/08/1999	31/08/1999
MARIA DA SILVA SOUZA RIBEIRO	4933	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/92/CM - 27/07/1992	27/07/1992
MARIA DANIZETE DAMACENO	2291	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 270/87 - 24/04/1987	24/04/1987
MARIA DAS DORES DE CAMPOS	5799	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Diamantina - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 225/94/CM - 28/10/1994	28/10/1994
MARIA DAS GRACAS BARATA POMPEU DE BARI	3885	Técnico Judiciário		Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR	Ato do Presidente - 257/94 - 18/10/1994	18/10/1994
MARIA DAS GRACAS FARIA	429	Oficial de Justiça		Serviço de Meritinhos - SDCR	Ato do Governador - 20/08/1987	20/08/1987
MARIA DAS GRACAS FERREIRA	2596	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
MARIA DAS GRACAS LIMA PEREIRA	5053	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara/Juizado - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 172/94/CM - 08/08/1994	08/08/1994
MARIA DE FATIMA CARDOSO SOTT	5575	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Água Boa - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 73/94/CM - 12/04/1994	12/04/1994
MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA	4153	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 82/90/CM - 26/10/1990	26/10/1990
MARIA DE FATIMA LEMOS FRANCA	7010	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 51/98/CM - 01/06/1998	01/06/1998
MARIA DE FATIMA RAMALHO DOS SANTOS	5413	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Araputanga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 156/93/CM - 25/11/1993	24/11/1993
MARIA DE FATIMA SOUZA ALVES XAVIER	7279	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Campo Verde - SDCR	Portaria - 039/2013-DF - 01/04/2013	01/04/2013
MARIA DE LOURDES BIANCHINI	11241	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Comodoro - SDCR	Portaria - 1 - 15/05/2018	15/05/2018
MARIA DE LOURDES CEBALHO DA CUNHA	8910	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Rio Branco - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 16/2001/CM - 05/02/2001	05/02/2001
MARIA DE LOURDES DUARTE	2251	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Secretaria - Sexto Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Portaria - 012/2012 - 06/12/2012	05/12/2012
MARIA DE LOURDES FERREIRA GUIMARAES	6259	Oficial de Justiça		Comissão de Planej. Ativ. Prog. do Poder e Rac. Serviços - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
MARIA DE LOURDES MOREIRA DOS SANTOS	6270	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 6ª Vara Cível (Infância e Juventude) - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 42/96/CM - 30/05/1996	30/05/1996
MARIA DIMAS NERIS DE ASSUNCAO	11281	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 177/2004/CM - 11/08/2004	11/08/2004
MARIA DIVINA ALVES FEITOSA	4482	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Campo Verde - SDCR	Portaria - 41/2014/DF - 21/08/2014	21/08/2014
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA	11255	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 9ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 177/2004/CM - 11/08/2004	11/08/2004
MARIA DOLORES ARAGAO PRIMICKA	6342	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 93/96/CM - 13/08/1996	13/08/1996
MARIA DOS ANJOS PINHEIRO DE AMORIM	5122	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 44/93/CM - 12/04/1993	12/04/1993
MARIA EDILCE PEREIRA	7435	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/99/CM - 22/02/1999	22/02/1999
MARIA EDILENE FERREIRA DUARTE SANDMANN	5009	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 75/98/CM - 05/08/1998	05/08/1998
MARIA EDILEUDA SILVA SOUSA CAMPOS	5867	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 177/2004/CM - 11/08/2004	11/08/2004
MARIA ELIETE RAMOS	13603	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 014/2007/CM - 14/02/2007	13/02/2007
MARIA ELIRA FLORES DE OLIVEIRA	40893	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Feliz Natal - SDCR	Sem Descrição - 28/08/2019	28/08/2019
MARIA ESTER GAUTO	11284	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 177/2004/CM - 11/08/2004	11/08/2004
MARIA ETERNA PEREIRA DA SILVA	7131	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 111/98/CM - 24/08/1998	24/08/1998
MARIA EUGENIA DE ARAUJO MARIANO VASCO	9706	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 155/2002/CM - 17/10/2002	17/10/2002
MARIA EUZENETE GUEDES DE OLIVEIRA TAQUE	1797	Agente de Infância e Juventude		Central de Administração - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 88/90/CM - 05/11/1990	05/11/1990
MARIA FATIMA DE ALMEIDA CAMPOS	4751	Técnico Judiciário		Secretaria - 5ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 43/92/CM - 25/03/1992	25/03/1992
MARIA FELIX	6815	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
MARIA FERNANDA DALTRO CASEIRO	32719	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 7ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 16/10/2019	16/10/2019
MARIA FERNANDA DE PAULA	25245	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Nobres - SDCR	Ato do Presidente - 5467/2012-DRH - 10/10/2012	10/10/2012
MARIA FRANCISCA DE JESUS	5572	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 93/94/CM - 22/04/1994	22/04/1994
MARIA GENEROSA REZENDE MOREIRA	2680	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 55/90/CM - 21/08/1990	21/08/1990
MARIA GILVANIA GERONIMO DE SOUZA	8140	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 152/99/CM - 01/10/1999	01/10/1999
MARIA HELENA DE DEUS BEZERRA	5817	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC - Juizados Especiais	Portaria - 1 - 15/06/2018	15/06/2018
MARIA HELENA DE LIMA BUENO	6136	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Estatística da 1ª Instância - SDCR	Portaria - 1 - 07/01/2019	07/01/2019
MARIA HELENA DUARTE MONTEIRO PAIXÃO	8802	Analista Judiciário		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 127/2000 - 01/08/2000	01/08/2000
MARIA HELOISA MICHELONI	9070	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 60/2001/CM - 08/05/2001	08/05/2001
MARIA ISADORA TIVERON FRIZÃO	27488	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Alberto Ferreira de Souza - SDCR	Sem Descrição - 21/02/2017	21/02/2017
MARIA IVANIL RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	9749	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 30/10/2018	30/10/2018
MARIA IZABEL BORECKI	21222	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Presidente - 533/2009/CRH - 17/03/2009	17/03/2009
MARIA IZABEL DOS ANJOS OLSEN	4430	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Portaria - 054/2010 - 01/09/2010	01/09/2010
MARIA IZABELA DE MORAES ZANETTI	28632	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Portaria - 65/2015 - 10/12/2015	09/12/2015
MARIA JACINTA DE ARRUDA	6197	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Divisão de Serviço Social - SDCR	Portaria - 1 - 23/10/2019	23/10/2019
MARIA JOAQUINA RODRIGUES BARBOSA	4812	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 80/92/CM - 03/06/1992	03/06/1992
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	4722	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Nortelândia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 189/91/CM - 04/12/1991	03/12/1991
MARIA JOSE DIAS LÁRIOS	8413	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 46/2000/CM - 07/04/2000	07/04/2000
MARIA JOSE DOS SANTOS	11256	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 363/2015 - 12/08/2015	12/08/2015
MARIA JOSE GOMES LOPES	6162	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Poxoréu - SDCR	Portaria - 092/2007 - 10/10/2007	10/10/2007
MARIA JOSE GONCALVES	5126	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 1	Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 15/10/2019	15/10/2019
MARIA JOSE SILVA GRISOLIA	5216	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Estatística da 1ª Instância - SDCR	Portaria do Presidente - 332/2013/DRH - 03/04/2013	03/04/2013
MARIA JOSIANE DA SILVA BERTOLDO	36988	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Sapelzal - SDCR	Sem Descrição - 08/06/2018	08/06/2018
MARIA JUCILENE DA SILVA	21548	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Várzea Grande	Portaria - 400/20013/RH - 31/10/2013	30/10/2013
MARIA LETICIA MIRANDA E SOUZA	22859	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 9ª Vara Criminal - Esp. Delito Tóxico - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 203/2015/GRHFC - 13/04/2015	13/04/2015
MARIA LOURDES DE SOUZA	17095	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Paranaitá - SDCR	Portaria - 1 - 16/04/2018	16/04/2018
MARIA LUIZA DE CASTRO	82041	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Portaria - 1 - 29/10/2019	29/10/2019
MARIA LUIZA ORTEGAL DE SOUSA	5318	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 102/93/CM - 02/09/1993	02/09/1993
MARIA LUIZA BARROSO	5374	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 158/93/CM - 29/09/1993	29/09/1993
MARIA LUIZA GOMES DA SILVA	7884	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 105/99/CM - 22/06/1999	22/06/1999
MARIA LUIZA SOARES	4710	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/92/CM - 05/02/1992	05/02/1992
MARIA LUISA DE ARRUDA ALVES	439	Técnico Judiciário		Secretaria - 5ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 352/86 - 18/09/1986	18/09/1986
MARIA MADALENA DE SOUZA	8316	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Colíder - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 22/2000/CM - 28/02/2000	28/02/2000
MARIA MANIARI SAKAMOTO	8454	Técnico Judiciário	Assessor Técnico de Projeto	Gab. Des. Rondon Bassil Dowlo Filho - SDCR	Portaria do Presidente - 5346/2012/DRH - 26/10/2012	25/10/2012
MARIA MARCIA GODOI DE SOUSA	6377	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Paranaíta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 100/96/CM - 28/08/1996	28/08/1996
MARIA MARGARETE LOPES PAZ DA SILVA	1433	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 08/85 - 04/03/1985	04/03/1985
MARIA MARGARETH DIAS DE CASTRO	4144	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de São José do Rio Claro - SDCR	Portaria - 1 - 21/08/2018	21/08/2018
MARIA MARTA LANGONE	11967	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Tabaporá - SDCR	Portaria - 04/2016-DF - 12/01/2016	11/01/2016
MARIA MAZZARELLO DE MELO	2375	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Recebimento e Distribuição de Material Permanente - SDCR	Portaria - 1 - 07/01/2019	07/01/2019
MARIA NECY MOREIRA DE SOUSA	2469	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara/Juizado - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 149/91/CM - 08/10/1991	08/10/1991
MARIA NELICE MARTINS	4283	Auxiliar Judiciário	Gerente	Gerência de Fiscalização e Correição Jud. e Extrajudicial - SDCR	Portaria - 1 - 10/01/2019	10/01/2019
MARIA NILDA DE VASCONCELOS FERRAZ	9518	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Juscimeira - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 21/2002/CM - 08/02/2002	08/02/2002
MARIA NIVIA LOPES DE ARAUJO	6192	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 5ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 005/96/CM - 29/02/1996	29/02/1996
MARIA PAULINA DA COSTA GALESSO	6305	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara/Juizado - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 38/2000/CM - 20/03/2000	20/03/2000
MARIA PEREIRA DOS SANTOS FILHA	2948	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Juizado Especial - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 014/2007/CM - 14/02/2007	13/02/2007
MARIA RITA DA SILVA	6553	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 16/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
MARIA RITA DE ALMEIDA	2991	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Folha de Pagamento - SDCR	Portaria - 1 - 13/12/2017	13/12/2017
MARIA RITA DE OLIVEIRA	6098	Técnico Judiciário		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 107/97/CM - 13/06/1997	13/06/1997
MARIA RODRIGUES MONCAO	5334	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 54/2000/CM - 27/04/2000	27/04/2000
MARIA SALVADORA DOS SANTOS ALVES	8175	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Canarana - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 181/99/CM - 12/11/1999	11/11/1999
MARIA SANTANA DE SOUZA	3358	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 4ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 207/2008 - 25/02/2008	25/02/2008
MARIA SILVANA DA SILVA	5785	Auxiliar Judiciário		Ambulatório - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
MARIA SÔNIA DUARTE VIANA	8725	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Araputanga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 92/2000/CM - 26/06/2000	26/06/2000
MARIA STELLA DA SILVA	11253	Técnico Judiciário		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 177/2004/CM - 11/08/2004	11/08/2004
MARIA SUELY HERREIRO CARVALHO DIAS	8406	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Colíder - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 22/2000/CM - 28/02/2000	28/02/2000
MARIA TEREZA DO NASCIMENTO ROMUALDO	2819	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Processamento - SDCR	Portaria do Presidente - 402/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
MARIA TEREZINHA FATIMA FERREIRA MENDES	2709	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 113/2001/CM - 17/07/2001</	



Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT
Responsável pela informação: Coordenadoria de Planejamento
Data da Publicação: 05/11/2019
Mês / Ano de Referência: OUTUBRO 2019

ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
MARIANGELA DA SILVA E SOUZA	7105	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 75/98/CM - 05/08/1998	05/08/1998
MARIANGELA F. FERREIRA CERANTES	14211	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Alto Taquari - SDCR	Ato do Presidente - 869/2009/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
MARIASINIA BORBA DA SILVA	8663	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 121/2000/CM - 27/07/2000	27/07/2000
MARICE MARIA STRIEDER HOFFMANN	7730	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Canarana - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 111/99/CM - 02/07/1999	02/07/1999
MARIDELMA LEITE GONCALVES	6160	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Processamento de Recursos e Expedição de Documentos - SDCR	Portaria - 1 / 17/07/2017	17/07/2017
MARIEL KUFFNER	24432	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de São José do Rio	Portaria - 70/2013/DF - 02/10/2013	02/10/2013
MARIEL VALERIA ALTHAMANN TONI	11486	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Portaria - 040/2013/DF - 18/02/2013	18/02/2013
MARIELLY NUNES DE MELO	39111	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Rondonópolis	Sem Descrição - 19/02/2019	19/02/2019
MARIELLY SIQUEIRA BERTIN	5974	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 11/2000/CM - 02/02/2000	02/02/2000
MARIELY CARVALHO STEINMETZ	8019	Analista Judiciário	Coordenador	Coordenadoria Judiciária - SDCR	Portaria - 1 - 07/01/2019	07/01/2019
MARIEHTY STEFFANIA REZENDE VELOSO MUNI	13036	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 14ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 09/03/2017	09/03/2017
MARIANE BONETTO	7866	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 123/99/CM - 14/07/1999	14/07/1999
MARILDA PEREIRA PEDROSO	7526	Analista Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Presidente - 538/2009/CRH - 17/03/2009	17/03/2009
MARILDES GUIA DE OLIVEIRA DA SILVA ALVES	1321	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 002/92/CM - 09/01/1992	09/01/1992
MARILENE DA SILVA NASCIMENTO	4085	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Coleta e Seleção de Dados Estatísticos - SDCR	Lei - 9.319 - 24/02/2010	24/02/2010
MARILENE DE ALMEIDA	7896	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
MARILENE FERREIRA LEMES LIMA	3306	Auxiliar Judiciário		Justiça Comunitária - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
MARILENE GONCALVES DO NASCIMENTO	8658	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
MARILENE LUCAS DA FONSECA MAIA	7389	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Criminal - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/99/CM - 22/02/1999	22/02/1999
MARILETE BERTOLDO DOS SANTOS	6022	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 47/95/CM - 06/04/1995	06/04/1995
MARILEY RODRIGUES DA SILVA GONTIJO	12060	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 179/2005/CM - 16/05/2005	16/05/2005
MARILIA LACERDA DE FREITAS	20798	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Sem Descrição - 20/09/2017	20/09/2017
MARILIA LOPES DOS SANTOS	27117	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014/DRH - 25/03/2014	25/03/2014
MARILSON MENDES RIBEIRO	26169	Assessor Jurídico de Desembargador I		Gab. Des. Sery Marcondes Alves - SDCR	Ato do Presidente - 110/2016/DRH - 21/01/2016	20/01/2016
MARILUCE AUXILIADORA RONDON	9358	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 32/2002/CM - 13/02/2002	13/02/2002
MARILUCIA APARECIDA MOREIRA	7058	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Acompanhamento e Avaliação - SDCR	Portaria do Presidente - 157/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
MARILUCIA GOMES DA CRUZ RODRIGUES	4423	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nortelândia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 54/91/CM - 31/05/1991	31/05/1991
MARILUCIA RODRIGUES DA SILVA	7280	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Poxoréu - SDCR	Portaria - 010/2009/DF - 25/03/2009	25/03/2009
MARILIZA APARECIDA RAIMUNDO KROUING	11467	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Criminal - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 263/2004/CM - 18/11/2004	17/11/2004
MARILIZA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA FLEURY	21422	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento da Secretaria Judicial da Vice-Presidência - SDCR	Portaria - 1 - 07/07/2017	07/07/2017
MARILIZA EVANGELISTA MENDES DE OLIVEIRA	1844	Técnico Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gab. Des. João Ferreira Filho - SDCR	Portaria - 1 - 19/07/2019	19/07/2019
MARILZA SANTOS LOPES	8623	Técnico Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
MARINA ANDRADE MARCELO ANTUNES	23419	Chefe de Gabinete		Gab. Des. Juvenal Pereira da Silva - SDCR	Ato do Presidente - 516/2011/CRH - 24/05/2011	24/05/2011
MARINA CALMON CERISARA	13935	Assessor Jurídico de Desembargador I		Gab. Des. Nilza Maria Póssas de Carvalho - SDCR	Ato do Presidente - 138/2014/DRH - 28/03/2014	28/03/2014
MARINA CONCEIÇÃO DOS REIS MARQUES	5236	Auxiliar Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Operações Bancárias - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
MARINA CUNHA CALMON	6844	Analista Judiciário		Coordenadoria de Magistrados - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
MARINA LOPES DE ALMEIDA	4383	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Normas, Legislação e Ementário - SDCR	Portaria do Presidente - 251/2013-DRH - 01/03/2013	01/03/2013
MARINA MARQUES RIBEIRO	7741	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 103/99/CM - 21/06/1999	21/06/1999
MARINA OLIVEIRA DA COSTA	450	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 1	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 364/2015 - 12/09/2015	12/09/2015
MARINA ROBERTA DA SILVA	9368	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 32/2002/CM - 13/02/2002	13/02/2002
MARINA SCHWAIERSKI TRINDADE	33588	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 4ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Sem Descrição - 02/05/2018	02/05/2018
MARINA SOARES DO NASCIMENTO AGUIAR	8669	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Dom Aquino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 144/2000/CM - 28/08/2000	28/08/2000
MARINA SOARES VITAL BORGES	8018	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Primavera do L	Portaria - 20/2016 - 29/01/2016	28/01/2016
MARINALDA VIANA QUEIROZ	2327	Técnico Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 09/91/CM - 23/01/1991	23/01/1991
MARINALVA BORGES DOS SANTOS	5578	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Água Boa - SDCR	Portaria - 1 - 24/10/2019	24/10/2019
MARINALVA LIMA DA SILVA	14067	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Maria Aparecida Ribeiro - SDCR	Ato - 19/2017 - 02/01/2017	01/01/2017
MARINELSA DE OLIVEIRA FERREIRA	4079	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 36/90/CM - 19/06/1990	19/06/1990
MARINES DE TONI SANTOS	4750	Técnico Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 43/92/CM - 25/03/1992	25/03/1992
MARINETE DE JESUS CORREIA BORGES COSTA	13159	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Novo São Joaquim - SDCR	Portaria - 18/2013 - 03/07/2013	03/07/2013
MARINETE CONSTANTINA DA SILVA PAIVA PINTO	5103	Técnico Judiciário		Gerência de Cadastro - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
MARINEZ CASTELLI CORRÊA DA LUZ	8544	Auxiliar Judiciário		Central de Mandados - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 85/2000/CM - 16/06/2000	16/06/2000
MARILY JUNIOR SOUZA MELO	36710	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 08/05/2019	08/05/2019
MARIMIL CORREA DA SILVA COSTA	4941	Técnico Judiciário		Secretaria - Juizado Especial da Fazenda Pública - SDCR	Portaria - 420/92 - 09/09/1992	09/09/1992
MARIO APARECIDO PRESUTTO	8807	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 214/2000/CM - 20/11/2000	19/11/2000
MARIO FERNANDES DIAS	6722	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Processamento - SDCR	Portaria do Presidente - 5199/2012/DRH - 24/07/2012	24/07/2012
MARIO HENRIQUE DE ALMEIDA	32589	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Araputanga - SDCR	Ato do Presidente - 927/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
MARIO LEITE DE ARRUDA	2263	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 220/87 - 07/05/1987	07/05/1987
MARIO LEONARDO DE SOUZA DIAS	12795	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Lei - 10.249/2014 - 31/12/2014	31/12/2014
MARIO MARCIO CORREIA DA SILVA	35700	Analista Judiciário		Coordenadoria de Planejamento - SDCR	Sem Descrição - 24/01/2018	24/01/2018
MARIO RODRIGUES LIMA JUNIOR	5396	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 164/2002/CM - 17/10/2002	17/10/2002
MARIO SERGIO DA SILVA	5399	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 158/93/CM - 29/09/1993	29/09/1993
MARIO SOUSA COELHO	22592	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Nortelândia - SDCR	Ato do Presidente - 1.152/2010/CRH - 30/09/2010	30/09/2010
MARIO VINICIUS PIMENTEL MICHELETI	40131	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Guarantã do Norte - SDCR	Sem Descrição - 13/05/2019	13/05/2019
MARISA ANTONIA TABILE	9105	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 3ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Portaria - 107/2014/DF - 11/11/2014	11/11/2014
MARISA APARECIDA FRANCO DA SILVA	8702	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de São José do Rio Claro - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 159/2000/CM - 12/09/2000	12/09/2000
MARISA MINOWA	23773	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Mirassol D' Oes	Portaria - 65/2014-CA - 29/08/2014	29/08/2014
MARISE WETE WOTTRICH BOCARDI	7097	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 6ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Portaria - 088/09 - 18/11/2009	17/11/2009
MARISETE GARCIA DUARTE	9857	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Ca	Ato do Conselho da Magistratura - 26/2003/CM - 06/03/2003	06/03/2003
MARISTEL FERREIRA RAMOS	6325	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Protocolo - SDCR	Portaria - 1 - 04/02/2019	04/02/2019
MARISTELA FURTADO DE MENDONÇA LOPES C	5772	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Magistrados - SDCR	Ato do Presidente - 257/94 - 18/10/1994	18/10/1994
MARIUMA VALENTIN CHAVES AMORIM	9738	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 188/2002/CM - 27/11/2002	26/11/2002
MARIZELIA ALVES DAMASCENO	4217	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Portaria - 1 - 27/09/2019	27/09/2019
MARIZETI GLORIA DE OLIVEIRA CARVALHO	4681	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Poconé - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 200/91/CM - 11/12/1991	10/12/1991
MARJULY RUFFO DO AMARAL RIBEIRO	21380	Analista Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 16/08/2019	16/08/2019
MARLEI BISO LUCAS	454	Técnico Judiciário		Secretaria - 6ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 165/86/DRH - 01/07/1986	01/07/1986
MARLEI TEIXEIRA DA SILVA	781	Técnico Judiciário		Divisão de Avaliação, Desempenho e Estágio - SDCR	Ato do Presidente - 037/90 - 02/05/1990	02/05/1990
MARLENE ALVES DE LIMA BIAZI	4745	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
MARLENE APARECIDA DORILEU DE CASTRO	11154	Técnico Judiciário	Assessor Jurídico de Desembargador	Gab. Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas - SDCR	Portaria do Presidente - 201/2015/DRH - 09/02/2015	09/02/2015
MARLENE APARECIDA RESSUTTE	8829	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Alto Taquari - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 171/2000/CM - 26/09/2000	26/09/2000
MARLENE DIAS SOARES DA SILVA	2843	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 180/94/CM - 12/08/1994	12/08/1994
MARLENE GUIMARAES BATISTA	9170	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 103/2001/CM - 02/07/2001	02/07/2001
MARLENE MANFRIN DUARTE BEZERRA	7490	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Processamento - SDCR	Portaria do Presidente - 426/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
MARLENE PRADO DE MORAES	4337	Técnico Judiciário		Gab. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
MARLENE SANTANA ALVES	13491	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 7ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 039/2007/CM - 17/01/2007	16/01/2007
MARLENE SANTOS CORRÊA	8425	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria do Juiz do Fórum - 80/2016/DF - 03/11/2016	02/11/2016
MARLENE SILVA VENTURA	455	Técnico Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 176/86 - 01/07/1986	01/07/1986
MARLENE STAUT ROMERA	12118	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Sapezal - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 156/2005/CM - 09/06/2005	09/06/2005
MARLEO ALONSO MARTINS DE MELO	11616	Técnico Judiciário	Assessor de Classificação	Gerência de Classificação, Distrib. de Feitos e Causas Judiciais - SDCR	Portaria - 1 - 03/04/2018	03/04/2018
MARLETE MARIA ROSA KOLODZIEJ	8780	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Portaria - 1 - 27/04/2018	27/04/2018
MARLI CARLI BORGES	7664	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 105/99/CM - 22/06/1999	22/06/1999
MARLI GASPARI CAMARA	23379	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Juína - SDCR	Sem Descrição - 23/10/2019	23/10/2019
MARLI PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	7751	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Campo Novo do	Portaria - 1 - 22/02/2018	22/02/2018
MARLI PEREIRA NOBRE	8336	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/2000/CM - 24/02/2000	24/02/2000
MARLI RIBEIRO SANTOS	8715	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Dom Aquino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 142/2000/CM - 28/08/2000	28/08/2000
MARLI TERESINHA DIAS CAVALHEIRO	6749	Técnico Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz de Direito - 6º Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Portaria - 1 - 23/08/2019	23/08/2019
MARLI TERESINHA SALAMONI LENZI	8608	Oficial de Justiça		Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 100/2000/CM - 07/07/2000	07/07/2000
MARLI TRENTO	4477	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Porto dos Gaúchos - SDCR	Portaria - 40/2007 - 25/10/2007	24/10/2007
MARLIA JOAQUINA LEITE SOARES CECCONELLI	7102	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Nova Monte Verde - SDCR	Lei - 8709/2007 - 18/09/2007	18/09/2007
MARLON RAFAEL SCHEFFLER	21001	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 21/02/2018	21/02/2018
MARLON ROBERTO PLEP	32833	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 5ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 07/05/2019	07/05/2019
MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS MARTINS	11227	Técnico Judiciário	Coordenador	Coordenadoria Administrativa - SDCR	Portaria do Presidente - 168/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
MARLUS BOLETTA GOMES DE OLIVEIRA	12637	Analista Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gab. Des. Sery Marcondes Alves - SDCR	Portaria do Presidente - 251/2014/DRH - 21/08/2014	21/08/2014
MARLY EULY DE PAULA	4984	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 201/92/CM - 24/11/1992	23/11/1992
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA	459	Técnico Judiciário	Chefe de Gabinete	Gab. Des. Alberto Ferreira de Souza - SDCR	Portaria do Presidente - 234/2014/DRH - 21/08/2014	21/08/2014
MARLY SAVASSA	7538	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Santo Antônio de Leverger - SDCR	Ato do Presidente - 5768/2012/DRH - 14/12/2012	14/12/2012
MARNETE ERNESTO DE OLIVEIRA	7429	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/99/CM - 22/02/1999	22/02/1999
MARTA BARRETO HIDALGO	22592	Analista Judiciário		Secretaria - 9ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 1096/2015/DRH - 06/10/2015	06/10/2015
MARTA CRISTINA VOLPATO BASILIO	4825	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Portaria - 109/2011 - 06/12/2011	05/12/2011
MARTA DE LIMA ALVES	8286	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 07/2000/CM - 24/01/2000	24/01/2000
MARTA FERREIRA MACIEL	40266	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nova Canaã do Norte - SDCR	Sem Descrição - 23/05/2019	23/05/2019
MARTA FERREIRA SANTOS DE PAULA	5417	Auxiliar Judiciário				



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
MARYEN FARES DE TONI	41225	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. Rui Ramos Ribeiro - SDCR	Sem Descrição - - 14/10/2019	14/10/2019
MARYNELY PEREIRA CATHARINO SILVA	11286	Técnico Judiciário		Divisão de Cadastro de Pessoal de 1ª Inst. - SDCR	Portaria - 287/2004/TJ - 12/08/2004	12/08/2004
MATEUS ALMEIDA OLIVEIRA REINERS	21529	Técnico Judiciário	Assessor Especial da Diretoria	Assessoria Especial Diretoria Geral - SDCR	Portaria - 1 - 04/01/2019	04/01/2019
MATEUS CAURE	35883	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Itaúba - SDCR	Sem Descrição - - 07/02/2018	07/02/2018
MATEUS FELIPE CARVALHO DE ALCANTARA	37987	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Sem Descrição - - 02/10/2018	02/10/2018
MATEUS FERREIRA GOMES	30069	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Riberião Cascalheira - SDCR	Sem Descrição - - 09/05/2019	09/05/2019
MATHEUS DOS SANTOS COSTA	23501	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 1 - 07/10/2019	07/10/2019
MATHEUS HENRIQUE FREIRE DE AMORIM	32902	Técnico Judiciário	Assessor da Corregedoria	Assessoria da Corregedoria Geral - SDCR	Portaria - 1 - 04/10/2019	04/10/2019
MATHEUS KLUEMASCHETSKY DE ARAUJO	34225	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Sem Descrição - - 23/10/2019	23/10/2019
MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA	32606	Distribuidor, Contador e Partid	Gestor Geral de 1ª Entrânc	Central de Distribuição - Comarca de Alto Taquari - SDCR	Portaria - 1 - 11/09/2019	11/09/2019
MATHEUS PRACONI BORDIN	38882	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - - 04/02/2019	04/02/2019
MATHEUS RIBEIRO BATISTA PAINS	32573	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Juína - SDCR	Ato do Presidente - 957/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
MATIAS ROCHA	33582	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - - 23/02/2017	23/02/2017
MATILDE DOMINGAS AMORIM DE CAMPOS	2608	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
MATILDE VIEIRA CASTRO	4602	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Portaria - 134/2015 - 04/08/2015	04/08/2015
MAURA APARECIDA DE SOUZA LOPES	10914	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Apiaçás - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 106/2004/CM - 22/04/2004	22/04/2004
MAURA LÚCIA SADDI ORNELAS DE ALMEIDA	7364	Assessor para Assunto de Saúde (Odontologia)		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 184/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
MAURI ANTONIO SANDRI	5072	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 197/92/CM - 26/11/1992	25/11/1992
MAURICIO ALCIDES DA SILVA	21912	Técnico Judiciário	Gerente	Gerência de Estatística de 1ª Inst. e Pront. de Magistrados - SDCR	Portaria do Presidente - 576/2013/DRH - 08/08/2013	08/08/2013
MAURICIO CASALI	1476	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Porto dos Gaúchos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 124/91/CM - 03/09/1991	03/09/1991
MAURICIO CHRISTIANO MAZZARDO	24577	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Presidente - 1355/2013-DRH - 30/10/2013	29/10/2013
MAURICIO DELLAFINA	12762	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 149/2006/CM - 13/02/2006	12/02/2006
MAURICIO GRECO SORROCHE	4168	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 88/90/CM - 05/11/1990	05/11/1990
MAURICIO LINEU FETT	25192	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara Criminal - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 206/2013-DF - 12/12/2013	11/12/2013
MAURICIO PEREIRA BARROS	4317	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rio Branco - SDCR	Ato do Presidente - 973/2013/DRH - 03/07/2013	03/07/2013
MAURICIO SILVA SANTOS	6020	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
MAURILDES SILVA CARVALHO	3275	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 55/90/CM - 21/08/1990	21/08/1990
MAURILDO AZEVEDO DA SILVA JUNIOR	27496	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Clarice Claudino da Silva - SDCR	Sem Descrição - - 03/04/2019	03/04/2019
MAURILDO GOBATTI DE MATTOS JUNIOR	21385	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 1ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - - 12/07/2019	12/07/2019
MAURILDO RODRIGUES DE MATTOS	1389	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Ato do Governador - - 17/09/1986	17/09/1986
MAURO DE OLIVEIRA SANTOS	4254	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Portaria - 1 - 01/08/2017	01/08/2017
MAURO FERREIRA FILHO	6070	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Execução Financeira - SDCR	Portaria - 1 - 14/05/2018	14/05/2018
MAURO ILIDIO DA COSTA	1418	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Novo São Joaquim - SDCR	Ato do Governador - - 21/07/1988	21/07/1988
MAURO NEY CAMPOS DUARTE	8199	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 14/2000 - 13/01/2000	13/01/2000
MAURO PINHEIRO CANDIDO	25655	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Brasnorte - SDCR	Ato do Presidente - 119/2013-DRH - 06/02/2013	05/02/2013
MAURO ROBERTO XAVIER DE LIMA	7128	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 111/98/CM - 24/08/1998	24/08/1998
MAURO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	9649	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 41/2015 - 12/02/2015	12/02/2015
MAURO VIVEIROS FILHO	23654	Assessor Jurídico de Desembargador I		Gab. Des. João Ferreira Filho - SDCR	Ato do Presidente - 754/2013/DRH - 14/05/2013	14/05/2013
MAURY LOPES DE ALMEIDA	5693	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 180/94/CM - 12/08/1994	12/08/1994
MAXIMIANA DE ALMEIDA	8631	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
MAXIMINA DA SILVA SANTOS	7810	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 116/99/CM - 12/07/1999	12/07/1999
MAYARA ADRIANO	32588	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrânc	Central de Administração - Comarca de Colônia - SDCR	Portaria do Juiz do Fórum - 43/2016/DF - 25/10/2016	24/10/2016
MAYARA BROCH PREZOTTO	38864	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Vera - SDCR	Sem Descrição - - 01/02/2019	01/02/2019
MAYARA CARLA RIBEIRO DE SOUZA	26820	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrânc	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Tabaporã - SDCR	Portaria - 1 - 13/09/2019	13/09/2019
MAYARA JENNIFER MESANINI DE SOUZA	37447	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Portaria - 1 - 18/06/2019	18/06/2019
MAYARA MARTINS SOUSA MULLER	14179	Técnico Judiciário		Departamento de Apoio ao Julgamento - SDCR	Sem Descrição - - 26/12/2018	26/12/2018
MAYARA RAMOS MENDONÇA	33224	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Clarice Claudino da Silva - SDCR	Sem Descrição - - 14/05/2019	14/05/2019
MAYK WILLIAN BROCCO	14389	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Sebastião Barbosa Farias - SDCR	Ato do Presidente - 1193/2013/DRH - 29/08/2013	29/08/2013
MAYKON DE LIMA BESSA	34639	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrânc	Central de Administração - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Portaria - 1 - 10/01/2019	10/01/2019
MAYLA GIMENES DE MELO	32657	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Portaria - 1 - 04/07/2017	04/07/2017
MAYRA CORADI BRAGA	37584	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Sem Descrição - - 21/08/2018	21/08/2018
MAYSA CARLA MACIEL DE BARROS PONCE	21850	Chefe de Divisão		Divisão de Suporte a Sistemas da 1ª Instância - SDCR	Sem Descrição - - 20/02/2017	20/02/2017
MAYSE NEVES DA SILVA	28954	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Canarana - SDCR	Sem Descrição - - 31/01/2019	31/01/2019
MEIRE AMORIM DO CARMO	13612	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Alto Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 120/2007/CM - 12/02/2007	11/02/2007
MEIRE LUCIA DA SILVA	21246	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Campinápolis - SDCR	Ato do Presidente - 536/2009/CRH - 17/03/2009	17/03/2009
MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO	21466	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Análise e Interpretação de Dados - SDCR	Portaria - 1 - 04/02/2017	04/02/2017
MERIANE GONÇALVES BARBOSA	28876	Chefe de Divisão		Divisão de Serviços - SDCR	Sem Descrição - - 19/07/2019	19/07/2019
MERIELE DE OLIVEIRA LIMA	41216	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Colider - SDCR	Sem Descrição - - 11/10/2019	11/10/2019
MELINA ASSUNCAO TOSTES	24217	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 5ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - - 01/03/2019	01/03/2019
MELINA DE SOUZA MARQUES	23240	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 63/2015/GRHFC - 29/01/2015	29/01/2015
MELISSA ESTEVES MATSUBARA ZIMERMAM	8026	Assessor Técnico Jurídico		Gab. Des. Luiz Ferreira da Silva - SDCR	Ato do Presidente - 1.177/2008/CRH - 29/10/2008	28/10/2008
MELISSA FIORENZA	28990	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas - SDCR	Sem Descrição - - 07/02/2019	07/02/2019
MELISSA FRANHAN TOMAZ GOMES	37239	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Sem Descrição - - 16/07/2018	16/07/2018
MELISSA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	13528	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Sistemas de Recursos Humanos - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
MENON SOUSA DE REZENDE	4308	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Guiratinga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 144/96/CM - 20/11/1996	19/11/1996
MERCIA FEITOSA NUNES COSTA	4270	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Portaria - 1 - 21/03/2019	21/03/2019
MERCYA LORENA BUENO	8007	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 1	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 355/2015/GRHFC - 12/08/2015	12/08/2015
MERILEEN DE SOUZA NOBRES	27355	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - - 23/04/2018	23/04/2018
MERLY HEIDELIM KIM SGUAREZI	12055	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 4ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 492/2015/GRHFC - 16/10/2015	16/10/2015
MHAYRA ALVES DA CRUZ PACHECO	26660	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. Juvenal Pereira da Silva - SDCR	Ato do Presidente - 1416/2013/DRH - 02/12/2013	01/12/2013
MICAL MACIEL	38108	Chefe de Divisão		Departamento de Material e Patrimônio - SDCR	Sem Descrição - - 25/10/2018	25/10/2018
MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS ANDRADE	35264	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Serly Marcondes Alves - SDCR	Sem Descrição - - 31/10/2018	31/10/2018
MICHELIA APARECIDA NEVES PEREIRA	464	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - SDCR	Portaria - 478/201 - 08/10/2015	08/10/2015
MICHELE ANDREA FREIER DE PARIS	8919	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 3ª Entrânc	Central de Administração - Comarca de Sorriso - SDCR	Portaria - 45/2015/DF - 28/04/2015	28/04/2015
MICHELE BEUTINGER DE MATTOS MARTINEZ	34668	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Sem Descrição - - 28/06/2017	28/06/2017
MICHELE CAMPOS ASSOÁKA LUSTOSA	7936	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento da Secretaria da 1ª Câmara de Direito Privado - SDCR	Portaria - 1 - 19/08/2019	19/08/2019
MICHELE GARZELLA	40987	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Sem Descrição - - 10/09/2019	10/09/2019
MICHELE OLIVA ZOLDAN	32638	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Portaria - 1 - 26/04/2018	26/04/2018
MICHELI DAYANE FERREIRA DA COSTA	25626	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cláudia - SDCR	Ato do Presidente - 122/2013/DRH - 06/02/2013	05/02/2013
MICHELI FERNANDA ZENI SANTOS	15007	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - - 03/07/2018	03/07/2018
MICHELE BEATRIZ BRAGA SEVERO	40377	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Guarantã do Norte - SDCR	Sem Descrição - - 03/06/2019	03/06/2019
MICHELE CAMACHO DE ABREU CAMPOS	20924	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Antônio Siqueira Gonçalves Rodrigues - SDCR	Sem Descrição - - 11/04/2018	11/04/2018
MICHELE EUGENIA REZENDE SILVA	41196	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Feliz Natal - SDCR	Sem Descrição - - 11/10/2019	11/10/2019
MICHELE FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA	38177	Técnico Judiciário		Secretaria - 10ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - - 31/10/2018	31/10/2018
MICHELE REGINA DE SOUZA OCAMPOS	7678	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Manutenção - SDCR	Portaria - 1 - 18/09/2019	18/09/2019
MICHELE RONDINI DO NASCIMENTO	27994	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 130/2016-RH - 18/04/2016	18/04/2016
MICHELE SADOVSKI BITTENCOURT	37740	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - - 11/09/2018	11/09/2018
MICHELE TOSCANO DE BRITO MARQUES	11715	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Presidente - 861/2009/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
MICHELLI DO NASCIMENTO	9630	Auxiliar Judiciário		Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência - SDCR	Ato do Presidente - 202/2002/TJ - 29/10/2002	29/10/2002
MICHELLI MARINA DOS SANTOS COSTA FREITA	12785	Assessor Técnico Jurídico		Assessoria Técnico-Jurídica - SDCR	Sem Descrição - - 09/01/2019	09/01/2019
MICHELLY KARINI DE FREITAS	20991	Técnico Judiciário		Departamento de Pagamento de Pessoal - SDCR	Sem Descrição - - 30/01/2019	30/01/2019
MICHELLY LIMA GABRIELCZYK	40877	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 4ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Sem Descrição - - 23/08/2019	23/08/2019
MIGUEL CARLOS TADEU ATALA	2830	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 83/88 - 10/02/1988	10/02/1988
MIGUELINA MARIA DA ROSA	2340	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 144/96/CM - 20/11/1996	19/11/1996
MIGUELONCITO DOS SANTOS	21442	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara Criminal - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Portaria - 019/2016 - 29/01/2016	28/01/2016
MIKAEEL DA COSTA FERREIRA	34734	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Comodoro - SDCR	Portaria - 1 - 19/03/2019	19/03/2019
MILCA DOS ANJOS MOURA FERNANDES	790	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Processamento - SDCR	Portaria - 1 - 22/12/2017	22/12/2017
MILENA BONFIM TSUNEDA	20594	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 103/2015/GRHFC - 09/02/2015	09/02/2015
MILENA COSTA VIEGAS DE OLIVEIRA SILVA	8740	Analista Judiciário		Gab. Des. Rondon Bassil Dower Filho - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 97/2000/CM - 05/07/2000	05/07/2000
MILENA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	13383	Assessor Técnico Jurídico		Gab. Des. Orlando de Almeida Perri - SDCR	Ato do Presidente - 807/2015/DRH - 21/07/2015	21/07/2015
MILENA FERNANDES MACHADO	36121	Analista Judiciário	Assessor de Gabinete I	Gabinete do Juiz de Direito - 1ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 22/08/2018	22/08/2018
MILENA RIBEIRO RODRIGUES	32622	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Guiratinga - SDCR	Ato do Presidente - 950/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
MILENA TIEMI IWASHITA SALGUEIRO	31063	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - - 05/04/2019	05/04/2019
MILENA VALLER RODRIGUES	21376	Analista Judiciário	Gerente	Gerência de Apoio do Depto de Aprim. da 1ª Instância - SDCR	Portaria - 1 - 10/01/2019	10/01/2019
MILENE ARISAVVA VILELA	20596	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Portaria - 1 - 26/01/2018	26/01/2018
MILENE BATISTA RIBEIRO	6372	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrânc	Central de Administração - Comarca de Marcellândia - SDCR	Portaria - 1 - 23/02/2018	23/02/2018
MILLIANE FRANCISCA LOPES DA SILVA	37259	Técnico Judiciário		Vara Única - Comarca de Queriência - SDCR	Sem Descrição - - 17/07/2018	17/07/2018
MILTO GOMIDES	8584	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Araputanga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 92/2000/CM - 26/06/2000	26/06/2000
MILTON DA ROSA MARTINS	5444	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 150/93/CM - 09/11/1993	08/11/1993
MILTON JOSE BARRETO	1228	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Governador - - 24/04/1987	24/04/1987
MILTON LAZARO SANTOS LINO	29121	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Campo Verde - SDCR	Sem Descrição - - 08/01/2019	08/01/2019
MILTON LUIZ DE MACEDO TORRES	7619	Auxiliar Judiciário		Divisão de Transportes - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
MILTON PEREIRA	6674	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 47/2016 - 01/03/2016	01/03/2016
MILTON SANTOS	6479	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
MILTON SIQUEIRA FARIAS FILHO	8133	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande		



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provisamento	Data de Publicação
MIRIAN CRISTINA BATISTA	5791	Técnico Judiciário	Gerente	Gerência de Controle e Arrecadação - SDCR	Portaria do Presidente - 165/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
MIRIAN PIRES DA SILVA ANDRADE BORGES	5701	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 340/2005/CM - 30/11/2005	29/11/2005
MIRIAN ROZA DE MELO	8464	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Iaciara - SDCR	Portaria - 1 - 19/09/2019	19/09/2019
MIRIAN TIBELA FIORAVANHO	26030	Distribuidor, Contador e Partid	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Vera - SDCR	Portaria - 1 - 11/04/2018	11/04/2018
MIRLA CRISTINA CUNHA FERREIRA	36401	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Sem Descrição - 17/10/2019	17/10/2019
MISLAINE RIBEIRO DE MOURA	40778	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Sem Descrição - 05/08/2019	05/08/2019
MITSI EDWIGES FORTES MAMEDE DE ARRUDA	26451	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Vara Especializada de Execução Fiscal - SDCR	Portaria - 59/2016/GRHC - 28/01/2016	27/01/2016
MOACIR DE CASTILHO	7104	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 324/2005/CM - 28/11/2005	27/11/2005
MOACYR COELHO MOURA	6215	Técnico Judiciário		Divisão de Processamento de Autos - SDCR	Ato do Presidente - 60/96 - 25/04/1996	25/04/1996
MOACYR JOSÉ COUTO DAIMA FILHO	37465	Chefe de Divisão		Divisão de Fotomecânica - SDCR	Sem Descrição - 07/08/2018	07/08/2018
MONICA ANGELA FIN	5263	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 095/2004/CM - 22/04/2004	22/04/2004
MONICA APARECIDA ZANGROSSI	1145	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 3ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 55/2016-RH - 22/02/2016	22/02/2016
MONICA CASAGRANDE DOS REIS GÖRCK	7742	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara Esp. dos Juizados Especiais - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 103/99/CM - 21/06/1999	21/06/1999
MÔNICA CRISTINA NEVES	9182	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Rondonópolis	Ato do Conselho da Magistratura - 110/2001/CM - 11/07/2001	11/07/2001
MÔNICA DE ALMEIDA SILVA	14773	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Várzea Grande	Portaria - 158/2012/RH - 29/05/2012	29/05/2012
MÔNICA DIAS DE SOUZA	13805	Analista Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento da Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas e Câmara Especial - S	Portaria do Presidente - 55/2015/2015 - 26/01/2015	26/01/2015
MÔNICA DOS REIS FERREIRA FARACCO	22052	Analista Judiciário		Secretaria - Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca de Rondonó	Ato do Presidente - 192/2010 - 04/03/2010	04/03/2010
MÔNICA MARIA ROSSETTO POLIZELLI AZEVEDO	8527	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Jauru - SDCR	Portaria - 06/2000 - 21/06/2000	21/06/2000
MÔNICA PALMA DE ALMEIDA LOPES	37256	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 1 - 25/01/2019	25/01/2019
MÔNICA PRISCILA LAZARETI DOS SANTOS	25650	Gerente	Diretor de Departamento	Gerência de Execução Financ. e Oper. Bancárias - SDCR	Portaria - 1 - 30/09/2019	30/09/2019
MÔNICA RAMOS	6343	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 93/96/CM - 13/08/1996	13/08/1996
MÔNICA REGINA STIRMER	6852	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Paranatinga - SDCR	Portaria - 46/2007 - 15/10/2007	14/10/2007
MÔNICA SOUZA SANTOS	20652	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 5ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Sem Descrição - 02/02/2018	02/02/2018
MONIK ASSAD DE LIMA	21427	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - SDCR	Ato do Presidente - 878/09/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
MONIQUE PEREIRA SENA CARMO	39291	Chefe de Divisão		Divisão Judiciária - SDCR	Sem Descrição - 28/08/2019	28/08/2019
MONIVYQUE LILIAN CARVALHO BORGES	33246	Técnico Judiciário		Secretaria - 8ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 09/02/2017	09/02/2017
MORGANA RITA CASTRO	5039	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Chapadão dos Guimarães - SDCR	Ato do Presidente - 30/93 - 16/02/1993	16/02/1993
MOYSES CARLOS VIEGAS	4912	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 104/92/CM - 16/07/1992	16/07/1992
MOZAIR CANDIDO DOS REIS	1340	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Dom Aquino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 114/91/CM - 16/08/1991	16/08/1991
MURIEL CANDIDO MEIRA	12478	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 324/2005/CM - 28/11/2005	27/11/2005
MURILIO CESAR DE ARAUJO VIEIRA	24367	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca da Capital	Portaria - 0031/2016/DRH - 21/01/2016	20/01/2016
MURILIO RAGE ASSAF VIEIRA	9984	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 299/2015/GRHC - 03/07/2015	03/07/2015
MURILIO VICTORIO DE ALBUQUERQUE	37810	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 14/09/2018	14/09/2018
MYRIAM DE CARVALHO VIEIRA ALMEIDA	7687	Analista Judiciário	Assessor Jurídico de Desemb	Gab. Des. Guomar Teodoro Borges - SDCR	Portaria do Presidente - 474/2010/CRH - 01/06/2010	01/06/2010
MYRNA NAYARA QUEIROZ LEITE VIANA	33999	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Colider - SDCR	Sem Descrição - 05/04/2017	05/04/2017
NAARA DE JESUS RAMOS	40971	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Feliz Natal - SDCR	Sem Descrição - 06/09/2019	06/09/2019
NACELIA FRANCISCA DA SILVA	29274	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz de Direito - 4ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 11/07/2019	11/07/2019
NADHIA FIGUEIREDO	25771	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Orlando de Almeida Perri - SDCR	Ato do Presidente - 1169/2015/DRH - 26/10/2015	25/10/2015
NÁDIA APARECIDA DE ARAÚJO MARTINS	7846	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 103/99/CM - 21/06/1999	21/06/1999
NADIA BEATRIZ BREUNIG	5232	Auxiliar Judiciário		Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
NADIR DOS SANTOS GONÇALVES PEREIRA	467	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Governador - 12/08/1985	12/08/1985
NADIR DOS SANTOS NADAF	6473	Analista Judiciário		CEJA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 148/96/CM - 21/11/1996	20/11/1996
NADIR LUIZA BARBOSA	7889	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 107/99/CM - 24/06/1999	24/06/1999
NADIR MARTINS ARAUJO	27497	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Rui Ramos Ribeiro - SDCR	Ato do Presidente - 443/2014/DRH - 18/07/2014	18/07/2014
NADIR TEREZINHA JASPER MUCCELLINI	9596	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Presidente - 369/2014-DRH - 30/05/2014	30/05/2014
NAERCIO ODLO RONDON	7537	Distribuidor, Contador e Partid	Controlador de Arrecadação	Gerência de Controle e Arrecadação - SDCR	Portaria do Presidente - 388/2013/DRH - 13/05/2013	13/05/2013
NAIARA GLEISE ARGENTINO SILVA	22918	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 196/2011 - 29/06/2011	29/06/2011
NAIARA RODRIGUES GÖES	14961	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Alto Garças - SDCR	Portaria - 1 - 20/02/2018	20/02/2018
NAIARA DE PAULA FRANCO DAVOLI	38597	Técnico Judiciário		Departamento de Material e Patrimônio - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
NAIR DA SILVA COELHO SIQUEIRA	8994	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
NAIR DIAS CONCEIÇÃO DE BARROS	6356	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Expediente - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
NAIR MARIA DA SILVA	2219	Auxiliar Judiciário		Quarto Juizado Especial Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 206/87 - 06/05/1987	06/05/1987
NAIR REZER	8858	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Porto dos Gaúchos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 232/2000/CM - 14/12/2000	13/12/2000
NAIR SANTOS ROCKENBACH	4185	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Colider - SDCR	Portaria - 1 - 14/03/2018	14/03/2018
NAIRA NUNES DE OLIVEIRA ALTOÉ	33717	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Márcio Vidal - SDCR	Sem Descrição - 10/03/2017	10/03/2017
NALDO LUIZ DA SILVA	7847	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
NAIRA KARINA VITORINO	24410	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 02/08/2019	02/08/2019
NARCIZA RODRIGUES DE SOUZA COSTA	3128	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 171/94/CM - 08/08/1994	08/08/1994
NARIANA ROBERTA KROTH	32658	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Querência - SDCR	Ato do Presidente - 982/2016/DRH - 19/10/2016	18/10/2016
NATALIA SILVA CORREA	40672	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - Juizado Especial Cível - Cristo Rei - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 15/07/2019	15/07/2019
NATALIE CIPRIANO TOLEDO	23735	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 684/2013-DRh - 06/05/2013	06/05/2013
NATANNY EUIDA DE OLIVEIRA MELO	13113	Assessor Técnico-Legislativo		Gabinete do Juiz - Vara Esp. do Meio Ambiente - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 352/2013/DRH - 04/03/2013	04/03/2013
NATASHA DE AMORIM KULIK	20703	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 61/2013-DRH - 31/01/2013	30/01/2013
NATHALIA DELILO DE BRITO BOGARIM	22612	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 05/04/2018	05/04/2018
Nathalia Galva Silva	35882	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Poconé - SDCR	Sem Descrição - 07/02/2018	07/02/2018
NATHALLY ROGERIA PEREIRA GOMES JARSCHE	34538	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Tabaporã - SDCR	Sem Descrição - 12/06/2017	12/06/2017
NATIVIDADE SILVA DO ROSÁRIO	469	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Governador - 12/08/1985	12/08/1985
NAURICIDA BENTA PEREIRA DA COSTA CRUZ	2155	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 443/2015 - 14/09/2015	14/09/2015
NAYANE CAVALCANTE YAMADA	21137	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 09/05/2018	09/05/2018
NAYARA IRAIDY MORAES FERRAS	40133	Técnico Judiciário		Coordenadoria Financeira - SDCR	Sem Descrição - 13/05/2019	13/05/2019
NAYARA IRIS CAIXETA	14008	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entranc	Central de Administração - Comarca de Campinápolis - SDCR	Portaria - 35/2014 - 27/08/2014	27/08/2014
NAYRIAN RODRIGUES MEIRELES	36951	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Sem Descrição - 09/07/2019	09/07/2019
NAZILDA MARIA PEREIRA RAMOS	5131	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 44/93/CM - 12/04/1993	12/04/1993
NEEMIAS GOMES MIRANDA	33585	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 23/02/2017	23/02/2017
NEICIR MARIA SILVA DE ALMEIDA	12329	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz de Direito - Juizado Especial Cristo Rei - Comarca de Várzea Grande	Portaria - 38/2015-RH - 27/01/2015	27/01/2015
NEIDE CAMILO DA SILVA	6747	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Avaliação, Desempenho e Estágio - SDCR	Portaria - 1 - 09/03/2018	09/03/2018
NEIDE CAMPOS DOS SANTOS	796	Auxiliar Judiciário		Serviço de Encadernamento e Acabamento - SDCR	Ato do Presidente - 297/2001/TJ - 13/06/2001	13/06/2001
NEIDE MARIA DA FONSECA PINHEIRO	471	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 31/91/CM - 23/04/1991	23/04/1991
NEIDE MARIA DO PRADO	7791	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 107/99/CM - 24/06/1999	24/06/1999
NEIDE VAZ DOMINGUES	5560	Técnico Judiciário		Secretaria - 5ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 118/94/CM - 23/05/1994	23/05/1994
NEIF FEGURI NETO	6052	Técnico Judiciário		Projeto de Resgate da Memória do Poder Judiciário - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
NEIRIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	5756	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA	7780	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/99/CM - 01/07/1999	01/07/1999
NEIVA BRUNA DE ALMEIDA	23536	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Criminal - Comarca de Diamantino - SDCR	Sem Descrição - 12/02/2019	12/02/2019
NEIVA FATIMA CERQUEIRA DO ESPIRITO SANTO	4819	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 327/2015/RH - 02/09/2015	02/09/2015
NEIVALDO FERREIRA GOMES	4005	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão Judiciária - SDCR	Portaria do Presidente - 422/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
NEL FRANCISCO BARBOSA	8330	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/2000/CM - 24/02/2000	24/02/2000
NELIA RODRIGUES CARVALHO	2675	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Alto Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 115/90/CM - 07/12/1990	06/12/1990
NELIEZER SILVA E COSTA FILHO	34647	Controlador de Arrecadação		Gerência de Controle e Arrecadação - SDCR	Sem Descrição - 27/06/2017	27/06/2017
NELITA BANDEIRA DUARTE	3298	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 15/08/2017	15/08/2017
NELSA LECHEUX ALVES PIRES	12457	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 337/2005/CM - 21/11/2005	20/11/2005
NELSON DE OLIVEIRA	9212	Técnico Judiciário		Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 231/2001 - 11/09/2001	11/09/2001
NELSON GALEANO	9140	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 108/2001/CM - 10/07/2001	10/07/2001
NELSON LUIZ DOS SANTOS	7392	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/99/CM - 22/02/1999	22/02/1999
NELSON NUNES RODRIGUES	7380	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
NELSON RICARDO KLEIM	11071	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 223/2017-DRH - 19/01/2017	19/01/2017
NESSOM BORGES EVANGELISTA FILHO	23209	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cotriguaçu - SDCR	Ato do Presidente - 66/2013/DRH - 31/01/2013	30/01/2013
NEMERLY CRISTINE DE CAMPOS	12271	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Rondon Bassil Dowler Filho - SDCR	Sem Descrição - 25/02/2019	25/02/2019
NERCY ANCHIETA	4218	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 448/2008 - 11/07/2008	11/07/2008
NEREIDE DOS SANTOS SILVA	8779	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 200/2000 - 30/10/2000	30/10/2000
NEREU MUNIZ DE MACEDO NETO	38900	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz de Direito - SDCR	Sem Descrição - 04/02/2019	04/02/2019
NERLY ANCHIETA	1547	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 5ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Resolução - 001/2015/TP - 29/01/2015	29/01/2015
NERO TÁBIFA BRAGA	25657	Controlador de Arrecadação		Gerência de Controle e Arrecadação - SDCR	Portaria do Presidente - 1047/2016/DRH - 04/11/2016	03/11/2016
NESTOR JOSE COMACIHO JUNIOR	20683	Analista Judiciário	Assessor de Gabinete II	Gabinete do Juiz - Juizado Especial Cível - Jardim Glória - Comarca de Várzea Grande	Portaria - 1 - 11/07/2019	11/07/2019
NESTOR MORAES CARVALHO	9531	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 71/2002 - 03/05/2002	03/05/2002
NEUCIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA	32898	Chefe de Divisão		Divisão de Administração de Pessoal - SDCR	Sem Descrição - 10/01/2019	10/01/2019
NEUMARA REGINA SILVA NACHIBAL	21374	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Presidente - 859/09/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
NEURIDE ANTONIA NUNES	21425	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Colider - SDCR	Ato do Presidente - 857/09/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
NEURIZA ALVES DE OLIVEIRA	2354	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Ato do Governador - 21/07/1988	21/07/1988
NEUSA APARECIDA PEREZ	8350	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 12/2000/CM - 15/02/2000	15/02/2000
NEUSA DOS SANTOS SOARES ALENCAR	7281	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 15/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
NEUSA IOLANDA SCHNEIDER	13535	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 326/2007/CM - 28/02/2007	28/02/2007
NEUSA JOANA ZANETTI	7488	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da	



Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT
Responsável pela informação: Coordenadoria de Planejamento
Data da Publicação: 05/11/2019
Mês / Ano de Referência: OUTUBRO 2019

ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
NIELES CAMPOS PRESTES	9894	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 196/2002/CM - 13/11/2002	12/11/2002
NIL ROSINIHA QUEIROZ BRAGALIA	10616	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento Judiciário Auxiliar - SDCR	Portaria - 1 - 15/12/2017	15/12/2017
NILCE MARIA CAMARGO DA SILVA	6135	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento de Protocolo - SDCR	Portaria do Presidente - 5030/2012/DRH - 17/05/2012	17/05/2012
NILCEIA APARECIDA CASTILHO DE CASTILHO	5495	Analista Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 66/94/CM - 23/03/1994	23/03/1994
NILCLAUDE TOFOLI	13185	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Presidente - 509/2009/CRH - 17/03/2009	17/03/2009
NILCEMEIRE DOS SANTOS VIEIRA	6142	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento de Orientação e Fiscalização - SDCR	Portaria - 1 - 14/01/2019	14/01/2019
NILDA FERNANDES RIBEIRO	25313	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. de Fazenda Pública - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Presidente - 5585/2012-CRH - 17/10/2012	17/10/2012
NILDA FERREIRA SILVA RIBEIRO	3954	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento da Secretaria da 2ª Câmara de Direito Privado - SDCR	Portaria do Presidente - 403/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
NILDA RODRIGUES DE ANDRADE	1964	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 42/2015 - 12/02/2015	12/02/2015
NILDES DE CAMARGO	797	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Prontuário de Magistrados - SDCR	Portaria do Presidente - 252/2013-DRH - 01/03/2013	01/03/2013
NILIO ALPIO PFEIFFER	6562	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 20/97/CM - 28/01/1997	28/01/1997
NILIO JUSTINO DOS SANTOS	798	Técnico Judiciário		Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR	Ato do Presidente - 037/90/TJ - 02/05/1990	02/05/1990
NILSON ABREU DOS SANTOS	8106	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Peixoto de Azevedo - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 28/2000/CM - 14/03/2000	14/03/2000
NILSON DUARTE DA SILVA JUNIOR	11358	Analista Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz de Direito - 1ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Portaria - 522/2016 - 26/10/2016	25/10/2016
NILSON ELY TRAJANO DE OLIVEIRA	37139	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Sebastião de Moraes Filho - SDCR	Sem Descrição - 08/08/2019	08/08/2019
NILSON MARQUES FERNANDES	1177	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Especializada de Execução Fiscal - SDCR	Portaria - 197/88/CM - 10/11/1988	09/11/1988
NILSON SORATTO	8517	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 76/2000/CM - 24/05/2000	24/05/2000
NILTA RODRIGUES DE MATOS	8665	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Dom Aquino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 144/2000/CM - 28/08/2000	28/08/2000
NILTON PAULO DE SOUZA MENEZES	8466	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 54/2000/CM - 27/04/2000	27/04/2000
NILTON POLLA CONTE	12305	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Ubiratã - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 275/2005/CM - 22/09/2005	22/09/2005
NILTON TAVARES FILGUEIRA	8968	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Ca	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001 - 02/03/2001	02/03/2001
NILVA BLEMER	7965	Técnico Judiciário	Assessor Auxiliar de Gabinete	Gab. Des. Serly Marcondes Alves - SDCR	Portaria - 1 - 08/02/2019	08/02/2019
NILVA VIEIRA MUNDIM ROSA	6496	Técnico Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível - Cristo Rei - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 144/96/CM - 20/11/1996	19/11/1996
NILVANIA APARECIDA DA SILVA	8839	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 131/2016 - 18/04/2016	18/04/2016
NILZA COELHO GERMINARI	24329	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Brasnorte - SDCR	Ato do Presidente - 120/2013/DRH - 06/02/2013	05/02/2013
NILZA PEREIRA BRANT	7800	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Campo Novo do Pareci	Portaria - 044/2010 - 25/11/2010	24/11/2010
NILZA RITA DA SILVA	4913	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 104/92/CM - 16/07/1992	16/07/1992
NILZA RODRIGUES GONÇALVES	8906	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Porto dos Gaúchos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 232/2000/CM - 14/12/2000	13/12/2000
NILZETE DOS SANTOS	4905	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 91/95/CM - 01/08/1995	01/08/1995
NIRLEI APARECIDA ALVES MARTINEZ BOTIN	4126	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 173/91/CM - 19/11/1991	18/11/1991
NIRTON PEREIRA DE ARAUJO	1420	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Portaria - 30/2010 - 18/10/2010	17/10/2010
NIVALDO FAGUNDES DA SILVA	25585	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cotriguaçu - SDCR	Ato do Presidente - 124/2013/DRH - 06/02/2013	05/02/2013
NIVALDO FRANCHINI	8777	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 179/2000/CM - 03/10/2000	03/10/2000
NIVALDO ZAMAROLI CORREIA	11997	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Sebastião de Moraes Filho - SDCR	Ato do Presidente - 786/2010/CRH - 15/07/2010	15/07/2010
NÍLIA NÁLVIA NORONHA DE OLIVEIRA	8978	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Ca	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
NOARA ELISA NILSON	7848	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 09/08/2018	09/08/2018
NOE VITOR DA SILVA	1793	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Dom Aquino - SDCR	Portaria - 27/86 - 17/12/1986	16/12/1986
NOELI DE OLIVEIRA	7692	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 108/99/CM - 02/07/1999	02/07/1999
NOELI REICHERT	7673	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 105/99/CM - 22/06/1999	22/06/1999
NOEMIA KLEIN FERNANDES	5624	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 5ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 144/94/CM - 29/06/1994	29/06/1994
NOEMY JOSE VIEIRA GONÇALVES	5700	Técnico Judiciário	Assessor de Classificação	Gerência de Classificação, Distrib. de Feitos e Custas Judiciais - SDCR	Lei - 9.319 - 24/02/2010	24/02/2010
NORA NEY DE SOUZA	4709	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/92/CM - 05/02/1992	05/02/1992
NORANEY JOAQUIM DE SOUSA	4660	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 348/2005/CM - 29/11/2005	28/11/2005
NORMÉLIA OLIVEIRA DA SILVA	8060	Chefe de Divisão		Divisão Judiciária - SDCR	Sem Descrição - 27/03/2019	27/03/2019
NUBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	34937	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Comodoro - SDCR	Sem Descrição - 1 - 08/08/2017	10/08/2017
OACIL CONCEICAO DA SILVA MARIAN	5521	Técnico Judiciário		Secretaria - Juizado Especial da Fazenda Pública - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 645/2007/CM - 20/04/2007	20/04/2007
ODAIR JOSE DE MAGALHAES	13390	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 26/10/2017	26/10/2017
ODANIL JARA GOMES CORBELENO	8340	Agente da Infância e Juventude	Gestor Geral de 3ª Entranc	Central de Administração - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 16/2015/DF - 23/02/2015	23/02/2015
ODEL AQUINO DE ALMEIDA	3160	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
ODETILDA DOS SANTOS AGUIAR SILVA	4220	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 079/90/CM - 21/11/1990	20/11/1990
ODENIL BENEDITO DA SILVA JUNIOR	6119	Técnico Judiciário	Assessor Técnico de Proje	Gab. Des. Sebastião Barbosa Farias - SDCR	Portaria do Presidente - 683/2013/DRH - 04/11/2013	03/11/2013
ODENIL MOREIRA DOS SANTOS	1761	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 890/2006/CM - 30/08/2006	30/08/2006
ODETE PEREIRA DA CUNHA	1391	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Portaria - 1 - 21/10/2019	21/10/2019
ODILO GENOVAI	4947	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Água Boa - SDCR	Portaria - 81/2015 - 18/12/2015	17/12/2015
ODIR SOARES DA CRUZ	2034	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 52/90/CM - 09/08/1990	09/08/1990
OKSANA CINTRA BALBINO	33841	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Juizado Especial - SDCR	Sem Descrição - 21/03/2019	21/03/2019
OLEIZIA DAVILA DE OLIVEIRA TERRA	2730	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 102/91/CM - 09/08/1991	09/08/1991
OLGA DE FARIA	8975	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Ca	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
OLGA DE OLIVEIRA	4163	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 88/90/CM - 05/11/1990	05/11/1990
OLGA DE OLIVEIRA LEITE	480	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	PORTARIA DO CM - 019/85/CM - 11/04/1985	11/04/1985
OLGA PEREIRA	9091	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 75/2001/CM - 25/05/2001	25/05/2001
OLGA TALITA FURLAN MAZZEI	34723	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Sem Descrição - 06/07/2017	06/07/2017
OLIMPIO ALVES DE MENEZES	6368	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 164/2002 - 17/10/2002	17/10/2002
OLIZELMA DAVID DE SOUZA	11788	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 39/2005/CM - 24/02/2005	24/02/2005
OMAR WAYNE GONÇALVES JUNIOR	7169	Oficial de Justiça		Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 217/2000/CM - 21/11/2000	20/11/2000
ONALDO FURTADO FREITAS	13060	Oficial de Justiça		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 816/2006/CM - 13/07/2006	13/07/2006
ONIZETE MONTEIRO MARTINEZ	4768	Analista Judiciário		CEJA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 16/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
ORACY DA PENHA XAVIER	4214	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Água Boa - SDCR	Portaria - 1 - 31/10/2019	31/10/2019
ORDALICE BARBIZANI PEREIRA	6035	Técnico Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 49/95/CM - 19/04/1995	19/04/1995
ORESTINA DA PAIXAO ABREU	1548	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Portaria - 42/2016 - 12/09/2016	12/09/2016
ORIVALDO CARVALHAES DE OLIVEIRA	482	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Governador - 20/08/1987	20/08/1987
ORLANDO LEITE CAVALCANTE	1662	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 014/2007/CM - 14/02/2007	13/02/2007
ORLANDO NORONHA DA LUZ	8739	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 179/2000/CM - 03/10/2000	03/10/2000
ORIMA MACHADO DUMONT	5787	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 225/94/CM - 28/10/1994	28/10/1994
OSCAR TRINDADE	12190	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Cláudia - SDCR	Portaria - 1 - 03/05/2019	03/05/2019
OSCARINO GONÇALVES DE ARRUDA FILHO	9438	Auxiliar Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão Judiciária - SDCR	Portaria do Presidente - 438/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
OSCARILINA BATISTA DE AMORIM	2855	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 44/93/CM - 12/04/1993	12/04/1993
OSMAR DELUCA	2415	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 63/90/CM - 03/09/1990	03/09/1990
OSMAR FERNANDES	8996	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Ca	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
OSMIR FERREIRA	7698	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 108/99/CM - 02/07/1999	02/07/1999
OSNI RUBENS PUGA LOPES	27129	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de São José do Rio Claro - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014-DRH - 25/03/2014	25/03/2014
OSVALDINA DELUNDA DE MAGALHAES	5904	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 37/95 - 13/02/1995	13/02/1995
OSVALDINA GOMES DO CARMO ROSA	9864	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Ca	Ato do Conselho da Magistratura - 026/2003/CM - 06/02/2003	06/02/2003
OSVALDO ANTONIO DA SILVA	7907	Oficial de Justiça		Juizado Especial Criminal de Várzea Grande - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
OSVALDO LEITE RAMOS FILHO	35638	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Campinápolis - SDCR	Sem Descrição - 22/08/2018	22/08/2018
OSVALDO SAKAMOTO	3864	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
OTAVIO GONÇALVES DE SOUZA	9021	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
OTHON DO BOM DESPACHO MESQUITA	2606	Oficial de Justiça		Juizado Especial Criminal de Várzea Grande - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Governador - 20/08/1987	20/08/1987
OZEIAS CORREA DE BRITO	11345	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Sem Descrição - 27/06/2018	27/06/2018
PABLO JASSO SOUSA RODRIGUES	39894	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Sem Descrição - 30/04/2019	30/04/2019
PABLO HENRI PEREIRA	14044	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Mário Roberto Kono de Oliveira - SDCR	Sem Descrição - 12/07/2019	12/07/2019
PABLO JOSE MELATTI	40995	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 10/09/2019	10/09/2019
PABLO MARQUESI	25787	Chefe de Divisão		Divisão de Composição de Acórdão - SDCR	Sem Descrição - 08/01/2018	08/01/2018
PABLO MENDES FERREIRA	13634	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz de Direito - Vara Especializada de Execução Fiscal - SDCR	Lei - 10.249/2014 - 31/12/2014	31/12/2014
PABLO MURILLO COELHO LEAL	41350	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nobres - SDCR	Sem Descrição - 29/10/2019	29/10/2019
PABLO RICARDO SANTANA DAHER	20352	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 140/2011 - 21/02/2011	21/02/2011
PABLO SOUSA DE CASTRO	11612	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Juína - SDCR	Portaria - 101/2015 - 09/12/2015	08/12/2015
PAMELA CRISTINE LOPES DE OLIVEIRA	21231	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca de Ro	Sem Descrição - 04/04/2017	04/04/2017
PAMELLA DAIANE MEINERZ ZIMMER	26582	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Tapurah - SDCR	Ato do Presidente - 838/2016-DRH - 01/09/2016	01/09/2016
PAMELLA FERNANDA SOUZA GADDA	24796	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 10ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 506/2015/GRHFC - 28/10/2015	27/10/2015
PAOLA REGINA POUSO GRACIOL	14326	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 21/08/2019	21/08/2019
PATRICIA ABURAD DE FRANCA NUNES DORILEC	6429	Analista Judiciário		Serviço de Arquivo - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/99/CM - 01/07/1999	01/07/1999
PATRICIA AMARAL PINHEIRO DE PAULA	23555	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 29/08/2019	29/08/2019
PATRICIA AZEVEDO DE MEDEIROS PEDROZO	27608	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Sem Descrição - 11/12/2018	11/12/2018
PATRICIA BEZERRA OLIVEIRA	21441	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 002/2011 - 12/01/2011	11/01/2011
PATRICIA BORGES FERRAZ	12694	Assessor Técnico Jurídico		Assessoria Técnico-Judicial da Com. de Org. Judiciária - SDCR	Sem Descrição - 09/02/2018	09/02/2018
PATRICIA CARAM GUIMARAES	28836	Chefe de Gabinete		Gab. Des. Marcos Machado - SDCR	Sem Descrição - 28/08/2019	28/08/2019
PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA	8655	Analista Judiciário		Divisão de Controle e Informação - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS BACHEGA	15014	Analista Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Lei - 10.249/2014 - 31/12/2014	31/12/2014
PATRICIA DALLA VECCHIA	34425	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Terra Nova do Norte - SDCR	Sem Descrição - 17/07/2018	17/07/2018
PATRICIA DE OLIVEIRA NUNES	24448	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Marcellândia - SDCR	Ato do Presidente - 255/2012/CRH - 02/03/2012	02/03/2012
PATRICIA ELAINE DOS SANTOS MARTINS	11095	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Guarantã do No	Portaria - 1 - 08/10/2018	08/1



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
PAULA DE SA PEREIRA	32669	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Várzea - SDCR	Portaria - 1 - 07/12/2016	06/12/2016
PAULA FERNANDA DA SILVA XAVIER PARANAGI	11746	Analista Judiciário	Assessor Jurídico de Desembargador	Gab. Des. Márcio Vidal - SDCR	Portaria - 1 - 29/12/2017	29/12/2017
PAULA GOMES ARAÚJO	34036	Analista Judiciário		Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - - 07/04/2017	07/04/2017
PAULA JULIANA ABATI JAKYMIU	20333	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 5ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - - 11/07/2019	11/07/2019
PAULA MARIA DE JESUS FERREIRA FRANCELINO	4596	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
PAULINHO WILGES BORDA	1328	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 25/90/CM - 27/04/1990	27/04/1990
PAULO ALVES CARVALHO	1868	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Guiratinga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 032/91/CM - 02/05/1991	02/05/1991
PAULO CESAR DE CARVALHO	3184	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Portaria - 20/89/CM - 21/02/1989	21/02/1989
PAULO CESAR FERREIRA	4159	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 88/90/CM - 05/11/1990	05/11/1990
PAULO CESAR TEIXEIRA	34393	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 760/2017-DCI - 07/03/2017	07/03/2017
PAULO CEZAR DE BRITO	3433	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Nobres - SDCR	Portaria - 1 - 08/11/2017	08/11/2017
PAULO CHRISPINIANO DE ALMEIDA	2064	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Juína - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 76/2000/CM - 24/05/2000	24/05/2000
PAULO DANTON CRESTANI	34865	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Brasnorte - SDCR	Portaria - 1 - 21/05/2019	21/05/2019
PAULO DIAS DA SILVA	1664	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Governador - 0000 - 04/07/1986	04/07/1986
PAULO EDIR MILHOMEM FIGUEIREDO	1966	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 86/89/TJ - 29/09/1989	29/09/1989
PAULO EDUARDO MATTOS DINIZ	32627	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Portaria - 1 - 31/05/2019	31/05/2019
PAULO HENRIQUE DOMINGUES DO AMARAL	487	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 167/91/CM - 07/11/1991	06/11/1991
PAULO HENRIQUE TAVARES DE MOURA FERNA	25545	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Presidente - 147/2013/DRH - 07/02/2013	06/02/2013
PAULO LEONÍDIO DE SENA	2001	Auxiliar Judiciário		Serviço de Copa - SDCR	Ato do Presidente - 144/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
PAULO MIGUEL DOS SANTOS	808	Chefe de Divisão		Divisão de Expediente e Passagem de Autos - SDCR	Ato do Presidente - 345/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
PAULO PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	7805	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 199/99 - 27/07/1999	27/07/1999
PAULO QUEIROZ NOGUEIRA	38214	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Tapurah - SDCR	Sem Descrição - - 06/11/2018	06/11/2018
PAULO RENATO LEVENTI TRAVASSOS	5822	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 1	Serviço de Ensino à Distância - SDCR	Portaria do Presidente - 160/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
PAULO RICARDO PASSINATO AMORIM	24416	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Juína - SDCR	Portaria - 013/2014 - 14/04/2014	14/04/2014
PAULO RICARDO RODRIGUES MIRANDA	38195	Analista Judiciário		Secretaria - Juizado Especial da Fazenda Pública - SDCR	Sem Descrição - - 31/10/2018	31/10/2018
PAULO ROBERTO BULHÕES NEIVA	20967	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Autos - SDCR	Portaria - 1 - 08/02/2019	08/02/2019
PAULO ROBERTO GALEANO	3238	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 98/91/CM - 08/08/1991	08/08/1991
PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA FILHO	11754	Assessor Técnico Jurídico		Gab. Des. Maria Helena Gargaglione Pívoas - SDCR	Lei - 8709/2007 - 18/09/2007	18/09/2007
PAULO ROBERTO ROCHA DA SILVA JÚNIOR	21344	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - Juizado Especial Criminal de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - - 18/07/2017	18/07/2017
PAULO ROBERTO SANTANA LUCAS	25628	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Matupá - SDCR	Ato do Presidente - 130/2013-DRH - 07/02/2013	06/02/2013
PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	5666	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1 - 11/02/2017	11/02/2017
PAULO RODRIGUES FERREIRA FILHO	7915	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
PAULO SERGIO DE SOUZA	7973	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
PAULO TELES PESSOA	7807	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Juscimeira - SDCR	Portaria - 002/2009 - 12/01/2009	11/01/2009
PAULO TOSHIO LOMBARDI DE KATO	1998	Técnico Judiciário		Divisão de Manutenção - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
PEDRO ANTONIO ALVES MADUREIRA	2834	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 32/90/CM - 29/05/1990	29/05/1990
PEDRO BERNARDO DO NASCIMENTO	1749	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Governador - - 05/04/1988	05/04/1988
PEDRO GONÇALVES	4502	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Distribuição - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Portaria - 1 - 11/10/2019	11/10/2019
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO	40900	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Água Boa - SDCR	Portaria - 1 - 30/09/2019	30/09/2019
PEDRO LUCAS FERREIRA CAVALCANTE	35596	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Sem Descrição - - 09/07/2019	09/07/2019
PEDRO LUCAS POMPEU DE CAMPOS TAVARES	31301	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Maria Aparecida Ribeiro - SDCR	Sem Descrição - - 09/01/2019	09/01/2019
PEDRO MENDES FERREIRA	23029	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Sem Descrição - - 04/07/2017	04/07/2017
PEDRO PAULO DE ARRUDA	1442	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Poconé - SDCR	Ato do Governador - - 10/06/1985	10/06/1985
PEDRO RAPOSO DE MEDEIROS AGUIAR	29889	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos		Gab. Des. Pedro Sakamoto - SDCR	Ato do Presidente - 1145/2016/DRH - 24/11/2016	23/11/2016
PEDRO VAZ DA SILVA NETO	34110	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Vila Rica - SDCR	Portaria - 1 - 11/12/2018	11/12/2018
PHILIPPE MARLON PORTELA BANDEIRA	20431	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 193/2013/DF - 05/09/2013	05/09/2013
PHIAMA EMANUELA POMPEO BENEVIDES PRA	4806	Técnico Judiciário		Departamento de Conectividade - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
PHILIP DE PAULA DA SILVA PINHO	30056	Oficial de Justiça		Secretaria - Juizado Especial da Fazenda Pública - SDCR	Ato do Presidente - 915/2015 - 13/08/2015	13/08/2015
PIETRO ALAN CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	34438	Técnico Judiciário		Vara Única - Comarca de Cotriguaçu - SDCR	Sem Descrição - - 30/05/2017	30/05/2017
PITÁGORAS PINTO DE ARRUDA	21687	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Porto Esperidião - SDCR	Ato do Presidente - 1132/2009/CRH - 01/10/2009	01/10/2009
PLACÍDIA FAUSTINA DOS SANTOS	1843	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
PLÍNIO LUIZ LIMA SANTOS	25619	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Campinápolis - SDCR	Ato do Presidente - 121/2013/DRH - 06/02/2013	05/02/2013
PLÍNIO MENDONÇA	7659	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 105/99/CM - 22/06/1999	22/06/1999
POLIANA CARVALHO VIOLA	14200	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Helena Maria Bezerra Ramos - SDCR	Sem Descrição - - 14/06/2018	14/06/2018
POLIANA FERNANDES COSTA BOURSCHIEDT	23032	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Var. Esp. dos Juizados Especiais - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 08/2015/DF - 16/01/2015	16/01/2015
POLIANA LOPES MAGESKI	39181	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Itaúba - SDCR	Sem Descrição - - 08/03/2019	08/03/2019
POLIANA RIBOLLI	29951	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Portaria - 105/2015 - 09/12/2015	08/12/2015
POLYANA GONÇALVES MACHADO	22076	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Areópolis - SDCR	Sem Descrição - - 18/02/2019	18/02/2019
POLYANA PINHO DOMINGUES	35157	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Sem Descrição - - 08/07/2019	08/07/2019
PRISCIELEM DA SILVA RODRIGUES	28175	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Matupá - SDCR	Sem Descrição - - 07/02/2017	07/02/2017
PRISCILA APARECIDA COSTA	29964	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Sem Descrição - - 11/09/2019	11/09/2019
PRISCILA DEMONER PLASTER BULGARELLI	31007	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Marcelândia - SDCR	Sem Descrição - - 12/09/2019	12/09/2019
PRISCILA JULIANA LEITE DA SILVA	14324	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - - 02/09/2019	02/09/2019
PRISCILLA SÍNTHIA DONINI	35672	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Gilberto Giraldeoli - SDCR	Sem Descrição - - 27/08/2018	27/08/2018
PRISCILLA BOSCO OLIVEIRA LOPES QUEIROZ	24727	Analista Judiciário	Gestor Geral de Entrância I	Central de Administração - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 41/2015 - 12/02/2015	12/02/2015
PRISCILLA DALEFFE DE MORAES	24747	Assessor para Assunto de Saúde - Enfermagem		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 5345/2012/DRH - 17/09/2012	17/09/2012
PRISCILLA FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	24601	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 6º Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - - 24/07/2018	24/07/2018
PRISCILLA GOMES DA SILVA LESSI	29826	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Pedro Sakamoto - SDCR	Ato do Presidente - 1146/2016/DRH - 24/11/2016	23/11/2016
PRISCILLA MARTINS DE SANT ANA	14603	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Vila Rica - SDCR	Sem Descrição - - 25/01/2019	25/01/2019
PRISCILLA MICHELLE FURLAN DE TOLEDO	12415	Analista Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 4º Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Lei - 10.249/2014 - 31/12/2014	31/12/2014
PRISCYLLA MURZIN RODRIGUES	37826	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Campinápolis - SDCR	Portaria - 1 - 15/10/2019	15/10/2019
QUIENIA NARA DA SILVA	5209	Analista Judiciário		Divisão de Cadastro de Pessoal de 2ª Inst. - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
QUIRINO TADEU TEIXEIRA ABURAD	5745	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
RAFAEL AUGUSTO RAMIRES NUNES ORMOND	24422	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Itaúba - SDCR	Ato do Presidente - 232/2012/CRH - 02/03/2012	02/03/2012
RAFAEL BRAVIN DE SOUZA	38906	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - - 04/02/2019	04/02/2019
RAFAEL BRECAILO KLOCKNER	13014	Técnico Judiciário	Gerente Sênior de Projetos	Gerência de Projetos de Tecnologia (LAN) - SDCR	Portaria do Presidente - 124/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA VIEIRA	29308	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Sem Descrição - - 30/01/2019	30/01/2019
RAFAEL EDUARDO RABELO LUIZ	40879	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Brasnorte - SDCR	Sem Descrição - - 23/08/2019	23/08/2019
RAFAEL FRACASSO GOMES	25260	Assessor de Sistemas da Primeira Instância		Assessoria de Sistemas da Primeira Instância - SDCR	Sem Descrição - - 11/01/2019	11/01/2019
RAFAEL GOMES	40644	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Sem Descrição - - 12/07/2019	12/07/2019
RAFAEL LUIS DA SILVA MACIEL	25827	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Maria Helena Gargaglione Pívoas - SDCR	Sem Descrição - - 04/01/2019	04/01/2019
RAFAEL MACEDO MARTINS	14247	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos		Gab. Des. Sebastião de Moraes Filho - SDCR	Sem Descrição - - 08/08/2019	08/08/2019
RAFAEL MARQUES NOGUEIRA DE LIMA	36097	Chefe de Divisão		Divisão de Ativos - SDCR	Sem Descrição - - 25/10/2018	25/10/2018
RAFAEL MENDES DA SILVA	36926	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Sapezal - SDCR	Portaria - 1 - 30/06/2018	30/06/2018
RAFAEL PEREIRA LESSA DIAS DE SOUZA	20365	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Presidente - 1346/2009/CRH - 17/11/2009	16/11/2009
RAFAEL PEREIRA OTANO PEIXOTO	21939	Analista Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível - Cristo Rei - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Presidente - 5585/2012/DRHFC - 17/10/2012	17/10/2012
RAFAEL PRADO ANDRADE	35177	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Var. Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - - 28/09/2017	28/09/2017
RAFAEL RIBEIRO DE FIGUEIREDO MEIRA	24080	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 2ª Var. Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - - 23/03/2018	23/03/2018
RAFAEL SOARES SILVA ARAÚJO	32690	Distribuidor, Contador e Partido	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Porto Esperidião - SDCR	Portaria - 1 - 14/11/2018	14/11/2018
RAFAEL VINICIUS SILVA KOCH	35442	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Riberião Cascalheira - SDCR	Portaria - 1 - 21/03/2019	21/03/2019
RAFAEL WALDSCHMIDT MAIA	25452	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Marcos Machado - SDCR	Sem Descrição - - 28/08/2019	28/08/2019
RAFAELA ALINE CUSTÓDIO PUHL	26098	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Sem Descrição - - 25/02/2019	25/02/2019
RAFAELA AMORIM SAMPAIO	37205	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 1 - 06/02/2019	06/02/2019
RAFAELA AQUINO ANTUNES MACIEL NAZARIO	23521	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 522/2011/CRH - 25/05/2011	25/05/2011
RAFAELA DA SILVA SOUZA	33706	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Colínia - SDCR	Sem Descrição - - 01/09/2017	09/03/2017
RAFAELA DALLA COSTA TOMAZINI	28013	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 11ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 65/2015/GRHFC - 29/01/2015	29/01/2015
RAFAELA MARQUES RODRIGUES MELO PRATES	30273	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 14ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 351/2016/GRHFC - 04/07/2016	04/07/2016
RAFAELA PELACHIM CAIONI	30443	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Sem Descrição - - 04/09/2019	04/09/2019
RAI HUGUENY GOMES	29330	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 154/2015/GRHFC - 09/03/2015	09/03/2015
RAILDA EUGENIA DE ARRUDA	8656	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
RAILSON SILVA BARBOSA	31014	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Nova Ubatirã - SDCR	Portaria - 01/2016/DF - 05/01/2016	04/01/2016
RAIMUNDA ALVES DE MORAES	8146	Auxiliar Judiciário		Central de Mandados - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 160/99/CM - 15/10/1999	15/10/1999
RAIMUNDO NONATO ANDRADE SILVA	12141	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Aripuanã - SDCR	Ato do Presidente - 675/2013-DRH - 06/05/2013	06/05/2013
RAIRA DIAS ABREU	32816	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Vila Rica - SDCR	Ato do Presidente - 993/2016/DRH - 19/10/2016	18/10/2016
RAISA CATARINA OLIVEIRA SIQUEIRA	36921	Analista Judiciário		Divisão de Cadastro de Pessoal de 1ª Inst. - SDCR	Sem Descrição - - 05/06/2018	05/06/2018
RAISA FERREIRA WANDERLEY WASCONCELOS	20810	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Campinápolis - SDCR	Ato do Presidente - 536/2009/CRH - 17/03/2009	17/03/2009
RAISSA CAROLINE APARECIDA DA SILVA	37476	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Água Boa - SDCR	Sem Descrição - - 09/08/2018	09/08/2018
RAMES WILLY SOUSA BANDEIRA	39173	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Novo São Joaquim - SDCR	Sem Descrição - - 01/03/2019	01/03/2019
RANDIS MAYRE	812	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento da Secretaria da 4ª Câmara de Direito Privado - SDCR	Portaria do Presidente - 313/2013/DRH - 26/03/2013	26/03/2013
RANIELE SILVA FARIAS	36893	Analista Judiciário		Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC - Juizados Especiais	Sem Descrição - - 18/09/2018	18/09/2018
RANIERE FARIAS PINTO	2989	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 21/97/CM - 30/01/1997	30/01/1997
RANNIERY WANRWATT AZEREDO DE QUEIRO	20923	Assessor de Comunicação Corregedoria		Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral - SDCR	Sem Descrição - - 09/01/2019	09/01/2019
RAPHAEL HENRIQUE SILVA BENTO	21988	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - - 15/01/2019	15/01/2019
RAPHAELA BEATRIZ DE OLIVEIRA	22205					



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
RAUL KOSZLOSKI JUNIOR	36757	Analista Judiciário		Secretaria - Oitavo Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 09/05/2018	09/05/2018
RAYANA VICHEIT REZENDE	31844	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Alto Garças - SDCR	Portaria - 39/2016 - 14/06/2016	14/06/2016
REBECCA ROQUE DUARTE	32529	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Gestão do D.J. Eletrônico do Estado de M.T. - SDCR	Portaria - 1 - 06/09/2019	06/09/2019
REGINI MARIA BAZOTTI CASSOU	11929	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nobres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 29/2005/CM - 24/02/2005	24/02/2005
REGIANE GOMES DE SOUZA	9697	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 165/2002/CM - 13/10/2002	17/10/2002
REGILDA CEBALHO DE BARROS	8809	Agente da Infância e Juventude		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 214/2000/CM - 20/11/2000	19/11/2000
REGILENE CAIANGO DE OLIVEIRA	6248	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Alto Garças - SDCR	Lei - 8709/2007 - 18/09/2007	18/09/2007
REGINA AKEMI KIDO ALVES	12009	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Canarana - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 86/2005/CM - 21/03/2005	21/03/2005
REGINA ALMEIDA COSTA	7610	Analista Judiciário		Gerência de Expediente e Procs. de Feitos Gerais e Reservados - SDCR	Ato do Presidente - 619/2009/CRH - 14/04/2009	14/04/2009
REGINA BEATRIZ MARTINS FIEL	6097	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 82/95/CM - 13/07/1995	13/07/1995
REGINA DE FATIMA DA FONSECA	9043	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 47/2001/CM - 09/04/2001	09/04/2001
REGINA HELENA GUARACHO	4089	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Portaria - 038/2011 - 28/03/2011	28/03/2011
REGINA INES GUIMARAES	4450	Técnico Judiciário		Divisão de Serviço Social - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 101/91/CM - 12/08/1991	12/08/1991
REGINA LUCIA BOTELHO BORELLI	6671	Analista Judiciário		Divisão de Serviço Social - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
REGINA MATOS DAVI	8157	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Matupá - SDCR	Portaria - 1 - 08/08/2018	08/08/2018
REGINA MIRANDA CEBALHO DE SOUZA	3229	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 131/98/CM - 20/10/1998	20/10/1998
REGINA ONO GABRIEL	8632	Analista Judiciário		Gab. Des. Rui Ramos Ribeiro - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 196/2002/CM - 13/11/2002	12/11/2002
REGINA YAMAUTI	9510	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 31/2002/CM - 13/02/2002	13/02/2002
REGINALDO CELESTINO ARAUJO DA SILVA CARI	10489	Diretor de Departamento		Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância - SDCR	Sem Descrição - 04/02/2017	04/02/2017
REGINALDO MAGRO	35707	Analista Judiciário		Departamento do FUNAJURIS - SDCR	Sem Descrição - 24/01/2018	24/01/2018
REGINALDO PEREIRA FASSALUCI	5649	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Mirassol D' Oeste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 145/94/CM - 27/06/1994	27/06/1994
RÉGIS LISBOA RODRIGUES	9577	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 07/2002 - 18/07/2002	18/07/2002
REGIS LOHAN DE CARVALHO	34342	Analista Judiciário		Departamento do FUNAJURIS - SDCR	Sem Descrição - 15/05/2017	15/05/2017
REINALDO ALVES DE AGUIAR	5645	Técnico Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 1º Juizado Especial - SDCR	Portaria - 1 - 27/03/2019	27/03/2019
REINALDO MARQUES DO AMARAL CARVALHO	5947	Chefe de Gabinete		Gab. Des. Sebastião de Moraes Filho - SDCR	Sem Descrição - 02/06/2017	02/06/2017
REINALDO MARTINS TEIXEIRA	28847	Chefe de Divisão		Divisão de Controle Patrimonial - SDCR	Ato do Presidente - 850/2015/DRH - 28/07/2015	28/07/2015
REJANE DIAS DE SOUZA	5293	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Presidente - 84/93 - 06/07/1993	06/07/1993
REJANE PINHEIRO ANDRADE	5586	Analista Judiciário		Coordenadoria Administrativa - SDCR	Ato do Presidente - 167/99/TJ - 16/03/1999	16/03/1999
REMILSON FÁBIO DE MORAES	11140	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Sapezal - SDCR	Portaria - 1 - 28/06/2017	28/06/2017
RENAN DE MAGALHÃES CASTRILLON BASSAN	39095	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Sem Descrição - 15/02/2019	15/02/2019
RENANDO ROGER PINHEIRO DA SILVA	23803	Assessor Especial da Corregedoria Geral		Assessoria Especial da Corregedoria Geral da Justiça - SDCR	Sem Descrição - 04/10/2019	04/10/2019
RENATA ALVES DIAS	28130	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Portaria - 133/2015 - 09/12/2015	08/12/2015
RENATA BARROS MACEDO DE AQUINO	11654	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 07/01/2019	07/01/2019
RENATA CRISTINA AGUIAR SOARES PAES DE B	20941	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Antônio Siqueira Gonçalves Rodrigues - SDCR	Ato do Presidente - 1353/2015/DRH - 22/12/2015	21/12/2015
RENATA CRISTINA CARDOSO LINO	8590	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 85/2000/CM - 16/06/2000	16/06/2000
RENATA DE CASTRO CANCIAN MOLINET	32694	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Portaria - 1 - 12/05/2017	12/05/2017
RENATA DIAS FONTES	8483	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Expediente e Encargos Sociais - SDCR	Portaria do Presidente - 278/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
RENATA GARCIA DA COSTA FRANCO	33574	Oficial de Justiça		Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Sem Descrição - 07/03/2017	07/03/2017
RENATA GUIMARAES BUENO PEREIRA	3247	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Elaboração, Implantação, Medição e Acompanhamento dos Projetos - S	Portaria do Presidente - 50/2016/DRH - 03/02/2016	02/02/2016
RENATA LEITE DE ARRUDA	12357	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 12ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 9319/2010 - 24/02/2010	24/02/2010
RENATA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA	5185	Auxiliar Judiciário		Coordenadoria de Recursos Humanos - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
RENATA MAURA PIRES SANTOS PAIM	21780	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - JUVAM - Comarca da Capital	Portaria - 1 - 12/03/2018	12/03/2018
RENATA MENDES DE AGUIAR	22660	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 25/07/2017	25/07/2017
RENATO LUIS RONCON	13931	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Comodoro - SDCR	Sem Descrição - 03/10/2019	03/10/2019
RENATO VIEIRA FÁRIA	12104	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nova Ubiratã - SDCR	Portaria - 1 - 17/10/2019	17/10/2019
RENNATA SOUZA CARVALHO TIRAPELLE	24668	Analista Judiciário	Assessor Jurídico Sênior	Assessoria Jurídica Sênior da Presidência - SDCR	Portaria - 1 - 12/12/2017	12/12/2017
RENE PEREIRA MACEDO	9713	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 152/2002/CM - 17/10/2002	17/10/2002
RENES PAULO RODRIGUES DA SILVA	39576	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Itiquira - SDCR	Portaria - 1 - 11/10/2019	11/10/2019
RENI TERESINHA CAPITANIO ROSA	6580	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 20/97/CM - 28/01/1997	28/01/1997
REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY JU	24380	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Juizado Especial da Fazenda Pública - SDCR	Portaria - 0535/2014/GRHCF - 26/11/2014	26/11/2014
REYNALDO LEITE MARTINS JUNIOR	6022	Técnico Judiciário		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 206/2000/TJ - 30/06/2000	30/06/2000
RHADIS CAMILA NUNES DOS SANTOS	10967	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - SDCR	Sem Descrição - 27/12/2018	27/12/2018
RHAYNNER JUNIO COSTA SANTOS	40164	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Alto Taquari - SDCR	Sem Descrição - 16/05/2019	16/05/2019
RICARDO ALEXANDRE GOMES DE MAGALHÃES	8304	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Criminal - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/2000/CM - 24/02/2000	24/02/2000
RICARDO ANTÔNIO VIEIRA	7132	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 101/98/CM - 26/08/1998	26/08/1998
RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA	31324	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Paulo da Cunha - SDCR	Ato do Presidente - 245/2016/DRH - 11/03/2016	11/03/2016
RICARDO AUGUSTO REGIS DE OLIVEIRA	21052	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 4ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 16/07/2019	16/07/2019
RICARDO BARSAND PINHEIRO	1603	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Governador - 25/07/1986	25/07/1986
RICARDO BORGES DA SILVA CAMPOS	7874	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
RICARDO DE FRANÇA BARCELOS	7274	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Campo Verde - SDCR	Portaria - 1 - 08/10/2019	08/10/2019
RICARDO DELGADO PRETI	26872	Assessor Técnico Jurídico		Assessoria Técnico-Jurídica para Comissão Licitação - SDCR	Sem Descrição - 08/01/2019	08/01/2019
RICARDO FREDERICO MULLER JUNIOR	32910	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. Luiz Carlos da Costa - SDCR	Sem Descrição - 03/05/2019	03/05/2019
RICARDO GUIMARAES JABALI	6416	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Recursos Humanos - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
RICARDO LEITE VIEIRA	6183	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 07/96/CM - 27/02/1996	27/02/1996
RICARDO MONTEIRO SEGRILLO	11605	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 314/2004/CM - 15/12/2004	14/12/2004
RICARDO MOURA RICAS	21178	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Araputanga - SDCR	Portaria - 1 - 07/05/2018	07/05/2018
RICARDO NOGUEIRA DE SOUZA	8183	Analista Judiciário		Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 171/99/CM - 27/10/1999	27/10/1999
RICARDO NUNES	7835	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Juscimeira - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 116/99/CM - 12/07/1999	12/07/1999
RICARDO OLIVEIRA CORBELINO	24470	Controlador de Arrecadação		Gerência de Controle e Arrecadação - SDCR	Ato do Presidente - 216/2013/DRH - 01/03/2013	01/03/2013
RICARDO OLIVEIRA LIMA	22547	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Sem Descrição - 05/07/2018	05/07/2018
RICARDO ROBERTO DOS SANTOS	2609	Oficial de Justiça		Primeiro e Segundo Juizados Especiais Cíveis - Centro - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Governador - 20/08/1987	20/08/1987
RICARDO RODRIGUES LINS	40233	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Aripuanã - SDCR	Sem Descrição - 22/05/2019	22/05/2019
RICARDO RODRIGUES MACHADO	14174	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Várzea Grande	Portaria - 439/2014/RH - 30/10/2014	30/10/2014
RICARDO SHINOHARA	32636	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Feliz Natal - SDCR	Portaria - 1 - 14/11/2017	14/11/2017
RICARDO SOLA FERNANDES	6147	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 179/2000/CM - 03/10/2000	03/10/2000
RICARDO ZAPALA WETTER	20015	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Portaria - 73/2016 - 04/10/2016	04/10/2016
RINALDO FERREIRA GOMES	6143	Técnico Judiciário		Divisão de Normas, Legislação e Pront. de Magistrados - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
RITA APARECIDA BARBOSA	11786	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 39/2005/CM - 24/02/2005	24/02/2005
RITA CASSIA SOARES PINTO	14134	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 1353/2007/DRH - 14/11/2007	13/11/2007
RITA DE CACIA FIGUEIREDO MEDEIROS	5481	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 52/94/CM - 07/03/1994	07/03/1994
RITA DE CASSIA BORGES NOHAMA NUNES	26530	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Poconó - SDCR	Ato do Presidente - 1355/2013/DRH - 30/10/2013	29/10/2013
RITA DE CASSIA DETOFFOL	5498	Técnico Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 56/94/CM - 09/03/1994	09/03/1994
RITA DE CÁSSIA PICHININI KONIG	9712	Assessor Técnico Jurídico		Gab. Des. Nilza Maria Póssas de Carvalho - SDCR	Ato do Presidente - 139/2014/DRH - 28/02/2014	28/02/2014
RITA DE CASSIA SPANVELLO ALVARES	7812	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 116/99/CM - 12/07/1999	12/07/1999
RITA MARIA DE LIMA	1330	Oficial de Justiça		Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 180/94/CM - 12/08/1994	12/08/1994
RITA PEREIRA FERRARI	3425	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Presidente - 100/91/CM - 08/08/1991	08/08/1991
RITA SCARPARI SULEK	33223	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Vila Rica - SDCR	Ato do Presidente - 185/2017/DRH - 17/01/2017	17/01/2017
RIVELINO VICENTI	7668	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 3ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Portaria - 72/2016 - 04/10/2016	04/10/2016
ROBÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA	7617	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Processamento - SDCR	Portaria - 1 - 05/04/2018	05/04/2018
ROBERTA ARANHA MANNARELLI	12450	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 13/05/2019	13/05/2019
ROBERTA GONZATO BRANDT	25840	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 113/2015 - 14/10/2015	14/10/2015
ROBERTA SOARES DE MORAIS MULLER	23474	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 4ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0325/2013/GRHCF - 03/05/2013	03/05/2013
ROBERTA TORRES MOURÃO VIEIRA	8107	Auxiliar Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Peixoto de Azevedo - SDCR	Portaria - 41/2007 - 02/10/2007	02/10/2007
ROBERTO ALVES BATISTA	13041	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Matupá - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 813/2006/CM - 11/07/2006	11/07/2006
ROBERTO ARAÚJO SOUSA	8160	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Portaria - 77/2016 - 23/05/2016	23/05/2016
ROBERTO CARLOS DA SILVA	4004	Analista Judiciário		Gerência de Controle e Arrecadação - SDCR	Ato do Presidente - 037/90/TJ - 02/05/1990	02/05/1990
ROBERTO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	5365	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Araputanga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 156/93/CM - 25/11/1993	24/11/1993
ROBERTO CESAR ALONSO DE AMORIM ARRUD	13998	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Dirceu dos Santos - SDCR	Sem Descrição - 16/10/2017	16/10/2017
ROBERTO CYRACO DA SILVA	7950	Técnico Judiciário	Coordenador	Coordenadoria de Infraestrutura - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
ROBERTO GOMES DE AZEVEDO	26065	Assessor para Assunto de Saúde (Medicina)		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 976/2013/DRH - 08/07/2013	08/07/2013
ROBERTO LUIZ CECCONELLO JUNIOR	25780	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Monte Verde - SDCR	Ato do Presidente - 397/2013/DRH - 21/03/2013	21/03/2013
ROBERTO ODYNEI PEDROSO	4846	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 120/99/CM - 13/07/1999	13/07/1999
ROBERTO TELES MACHADO	24715	Oficial de Justiça		Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014/DRH - 25/03/2014	25/03/2014
ROBERTO VAZ DA COSTA	9761	Analista Judiciário		Departamento de Obras - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 165/2002/CM - 17/10/2002	17/10/2002
ROBERTO WANDERLEY VIEIRA	1331	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 025/90/CM - 27/04/1990	27/04/1990
ROBISON COUTINHO ALEXANDRINO	3669	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 116/99/CM - 12/07/1999	12/07/1999
ROBSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	20578	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 1 - 25/10/2019	25/10/2019
ROBSON DA SILVA SOUZA	39998	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Itiquira - SDCR	Ato - 429/2019 - 10/04/2019	10/04/2019
ROBSON JUNIOR BOTELHO DAVANTEL	30601	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Porto Esperidião - SDCR	Sem Descrição - 15/06/2018	15/06/2018
ROBSON ZANATTA CAMARGO	12252	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Pagamento de Entr. Especial e 3ª Entrância - SDCR	Portaria - 1 - 16/08/2017	16/08/2017
RODNEY DE OLIVEIRA SANTOS	7305	Técnico Judiciário	Auditor de Gestão da 1ª Inst	Auditoria de Gestão da Primeira Instância da Corregedoria - SDCR	Portaria - 1 - 09/01/2019	09/01/2019
RODOLFO TAPAZ CARPENTIERI	9679	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos		Gab. Des. Nilza Maria Póssas de Carvalho - SDCR	Sem Descrição - 15/02/2017	15/02/2017
RODOLFO CEAR CASSIANO	10359	Analista Judiciário	Chefe de Gabinete	Gab. Des. Maria Erotides Kneip Baranjan - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
RODOLFO GERMANO TAQUES	34456	Assessor Técnico Jurídico	</			



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provedimento	Data de Publicação
RODRIGO KURZ ROGGA JUNIOR	37274	Assessor de Gabinete I	Gestor Judiciário	Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 17/07/2018	17/07/2018
RODRIGO MEDEIROS CAMPOS	14083	Analista Judiciário		Secretaria - 4º Juizado Especial Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0664/2013/GRHFC - 19/09/2013	19/09/2013
RODRIGO MOREIRA DE FIGUEIREDO	37809	Assessor de Gabinete II	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 9ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 14/09/2018	14/09/2018
RODRIGO NOGUEIRA MARTINE	11676	Analista Judiciário		Gab. Des. Marilen Andrade Adárido - SDCR	Portaria do Presidente - 248/2014/DRH - 21/08/2014	21/08/2014
RODRIGO VITOR COSTA DE AMORIM	32905	Assessor de Relações Públicas II	Gestor Judiciário	Assessoria de Relações Públicas - SDCR	Ato - 11/2017 - 02/01/2017	01/01/2017
ROGER DOS SANTOS LOPES	32352	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Sem Descrição - 20/02/2017	20/02/2017
ROGER MAURÍCIO CAMPOS DOS SANTOS	24438	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Comarca de Querência - SDCR	Ato do Presidente - 236/2012/CRH - 02/03/2012	02/03/2012
ROGERIA BORGES FERREIRA	24722	Técnico Judiciário		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Portaria - 1 - 10/04/2018	10/04/2018
ROGÉRIO CASTRO SILVA	10985	Oficial de Justiça	Gestor Judiciário	Central de Mandados - Comarca de Terra Nova do Norte - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 120/2004/CM - 19/05/2004	19/05/2004
ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA	22136	Controlador de Arrecadação		Gerência de Controle e Arrecadação - SDCR	Ato do Presidente - 531/2010/CRH - 28/04/2010	28/04/2010
ROGÉRIO DORNELDES DO NASCIMENTO	32626	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Portaria - 1 - 25/02/2019	25/02/2019
ROGÉRIO GARCIA MACHADO	29273	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Colíder - SDCR	Sem Descrição - 19/03/2018	19/03/2018
ROGERIO IBRAHIM ASSAD	8657	Auxiliar Judiciário	Assessor Auxiliar de Gabinete	Gab. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - SDCR	Portaria do Presidente - 610/2010/CRH - 22/07/2010	22/07/2010
ROGERIO NEVES RODRIGUES	3214	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nobres - SDCR	Sem Descrição - 11/02/2019	11/02/2019
ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	32829	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Alto Garças - SDCR	Ato do Presidente - 925/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
ROGERIO SCHNEIDER	12609	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Quinto Juizado Especial Cível de Cuiabá - Comarca da Capital - SDCR	Lei - 10.249/2014 - 31/12/2014	31/12/2014
ROGÉRIO SOARES DE BARROS	38495	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Tapurah - SDCR	Sem Descrição - 19/12/2018	19/12/2018
ROGERIO YASUTAKA SATO	9013	Analista Judiciário		Gab. Des. Serly Marcondes Alves - SDCR	Portaria do Presidente - 34/2016/DRH - 21/01/2016	20/01/2016
ROMEU RIBEIRO PRIMO	2432	Oficial de Justiça	Assessor Técnico de Projetos	Serviço de Meirinhos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 31/91/CM - 23/04/1991	23/04/1991
ROMILDA SCHNEIDER SCHUCH	8488	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 054/2000/CM - 27/04/2000	27/04/2000
ROMILDO FERREIRA DE ABREU	4209	Oficial de Justiça	Gestor Administrativo 3	Central de Mandados - Comarca de Peikoto de Azevedo - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 118/90/CM - 14/12/1990	13/12/1990
ROMILDO TORRES LOPES	3030	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 112/88 - 10/05/1988	10/05/1988
ROMINHO APARECIDO ANASTACIO	4095	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Colíder - SDCR	Portaria - 065/2011 - 16/08/2011	16/08/2011
RONALD MACHADO PREBITZ	2677	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 88/90/CM - 05/11/1990	05/11/1990
RONALD MARTINS DE OLIVEIRA	4493	Oficial de Justiça	Gestor Judiciário Substituto	Central de Mandados - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 180/94/CM - 12/08/1994	12/08/1994
RONALDO ALVES CORREA	1742	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 486/86 - 21/11/1986	20/11/1986
RONALDO CARLOS MARKOSKI	6537	Oficial de Justiça	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Juizado Especial da Fazenda Pública - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 23/97/CM - 07/02/1997	07/02/1997
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	2378	Técnico Judiciário		Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Portaria - 1 - 07/08/2017	07/08/2017
RONALDO JEFFERSON FERNANDES PEREIRA	12241	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Presidente - 1.442/2008/CRH - 02/12/2008	01/12/2008
RONALDO MAGNO ESPINDOLA CAMARGO	4154	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 82/90/CM - 26/10/1990	26/10/1990
RONALDO MORAES DA SILVA	24624	Analista Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Novo São Joaquim - SDCR	Portaria - 08/2014 - 17/02/2014	17/02/2014
RONALDO RIBEIRO DE MELLO	8303	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 251/2007 - 18/10/2007	17/10/2007
RONALDO SILVEIRA SAMANIEGO	499	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 2	Gab. Des. Marilen Andrade Adárido - SDCR	Ato do Governador - 18/06/1987	18/06/1987
RONAN MEDEIROS MARTINS	12680	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 973/2013/DRH - 03/07/2013	03/07/2013
RONEL CLEUDER CORSINO PARMEJANE	32587	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 992/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
RONNEY CEZAR MIRANDA DE CARVALHO	6802	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
RONNEY KONANZ DE LIMA	1526	Oficial de Justiça	Gestor Administrativo 3	Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 86/89/TJ - 29/09/1989	29/09/1989
RONI RUTE SCHOCK	1887	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 120/99/CM - 13/07/1999	13/07/1999
RONISE DE ALMEIDA SABADIN	20615	Analista Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Nova Mutum - SDCR	Portaria - 007/2013/DF/NM - 02/08/2013	02/08/2013
RONNIE GREY PEREIRA SOBRINHO	12098	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 179/2005/CM - 16/05/2005	16/05/2005
RONNY ERIK MARQUES DE CASTRO	33494	Agente da Infância e Juventude	Gestor Administrativo 3	Central de Apoio Profissional - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 517/2017-DCI - 08/03/2017	08/03/2017
ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE QUEIROZ JUNIOR	13355	Oficial de Divisão		Divisão de Transportes - SDCR	Sem Descrição - 15/03/2019	15/03/2019
ROOSEVELT MARCOS BARROS DA SILVA	7875	Oficial de Justiça	Gestor Administrativo 2	Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
ROSÁ GOMES DE ANDRADE	3016	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 100/91/CM - 08/08/1991	08/08/1991
ROSÁ INES LARA	2861	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Supervisão dos Juizados - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 542/2015/GRHFC - 13/11/2015	12/11/2015
ROSALIA DUARTE LOURENÇO	21755	Analista Judiciário		Divisão de Biblioteca - SDCR	Ato do Presidente - 1340/2009/CRH - 17/11/2009	16/11/2009
ROSALINA APARECIDA DE SENA	7819	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Distribuição - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 118/99/CM - 13/07/1999	13/07/1999
ROSALVO DA COSTA MARQUES	503	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 379/86 - 06/10/1986	06/10/1986
ROSANA ALBUQUERQUE DUTRA	1836	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 462/2014/GRHFC - 17/09/2014	17/09/2014
ROSANA APARECIDA BERTO CAVALCANTE DA S	11556	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Glória - SDCR	Portaria - 004/2009 - 12/01/2009	11/01/2009
ROSANA BARBOZA MOREIRA	21579	Assessor de Gabinete I	Gestor Administrativo 3	Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 23/04/2018	23/04/2018
ROSANA CARVALHO DE SOUZA	8727	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 159/2000/CM - 12/09/2000	12/09/2000
ROSANA DIAS POMPEU	6795	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Zeladoria - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/1919	08/01/1919
ROSANA GIMENEZ GATTO SANSÃO	8575	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 99/2000/CM - 07/07/2000	07/07/2000
ROSANA MARIA DE SOUZA GOULART	21063	Técnico Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 3ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 1 - 25/01/2019	25/01/2019
ROSANA NUNES DE SOUZA MASHIACH	5889	Técnico Judiciário		Assessor de Classificação	Gerência de Classificação, Distrib. de Feitos e Custas Judiciais - SDCR	Lei - 9.319 - 24/02/2010
ROSANA PEREIRA DA ROCHA	2767	Agente da Infância e Juventude	Gestor Administrativo 3	Central de Apoio Profissional - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 54/90/CM - 16/08/1990	16/08/1990
ROSANE HELENA VIEIRA DALTO	12414	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos		Gab. Des. José Zuquim Nogueira - SDCR	Ato do Presidente - 5510/2012/DRH - 10/10/2012	10/10/2012
ROSANE INES NOATTO	6464	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Portaria - 101/2013 - 22/11/2013	21/11/2013
ROSANE SANDOVAL GONÇALVES MARINI	13230	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos		Gab. Des. Guimar Teodoro Borges - SDCR	Lei - 9.319 - 24/02/2010	24/02/2010
ROSANGELA ANTONIA MOREIRA	2657	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - 4ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 545/87/DRH - 21/10/1987	21/10/1987
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	38304	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Sem Descrição - 13/11/2018	13/11/2018
ROSANGELA BLOCK BANAZESKI	2765	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Colíder - SDCR	Portaria - 05/2016-CA - 15/01/2016	14/01/2016
ROSANGELA DE LURDES TELLO	1605	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Governador - 12/03/1987	12/03/1987
ROSANGELA DO ROSSIO REIS NOGUEIRA	6050	Técnico Judiciário	Assessor de Classificação	Gerência de Classificação, Distrib. de Feitos e Custas Judiciais - SDCR	Portaria do Presidente - 235/2014/DRH - 21/08/2014	21/08/2014
ROSÂNGELA EGÍDIO RAMOS	7856	Auxiliar Judiciário		Juizado Especial Criminal Unificado - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 085/99 - 27/07/1999	27/07/1999
ROSANGELA ELISABETE LEAL PEDROTTI	13091	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 727/2006/CM - 28/06/2006	28/06/2006
ROSANGELA GOMES BEZERRA	7935	Técnico Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
ROSANGELA KABAD MONTEIRO DA SILVA	5679	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Departamento da Secretaria da 2ª Câmara de Direito Público e Coletivo - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/99/CM - 01/07/1999	01/07/1999
ROSÂNGELA LÚCIA ROMERO DE OLIVEIRA	13919	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Maria Aparecida Ribeiro - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
ROSANGELA LUÍZA DUARTE	9740	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Departamento do FUNAJURIS - SDCR	Ato do Presidente - 229/2002/TJ - 16/12/2002	15/12/2002
ROSANGELA SOARES DOS SANTOS SIQUEIRA	4293	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 125/90/CM - 18/12/1990	17/12/1990
ROSANGELA ZULATO DE BORBORA	13093	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 727/2006/CM - 28/06/2006	28/06/2006
ROSANI NASCIMENTO DA SILVA ALMEIDA	7738	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Presidente - 870/2009/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
ROSE MARI PESOVENTO	7096	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Comarca de Guaraná do Norte - SDCR	Sem Descrição - 30/08/2019	30/08/2019
ROSE MEYRE MOGGI	5573	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 105/99/CM - 22/06/1999	22/06/1999
ROSEANA OLIVESKI DOS SANTOS	12674	Assessor de Gabinete I	Gestor Administrativo 3	Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 31/2016 - 16/02/2016	15/02/2016
ROSECLER ALVES DE OLIVEIRA	4239	Técnico Judiciário		Divisão de Expediente - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/1919	08/01/1919
ROSEFAIRE BULHOES FERNANDES NEVES	6691	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Coordenadoria de Planejamento - SDCR	Ato do Presidente - 147/97 - 05/05/1997	05/05/1997
ROSELANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOURA	6455	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 5ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 114/96/CM - 11/10/1996	11/10/1996
ROSELEI RODRIGUES PEIXOTO STRUCKER	1106	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Alto Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 64/91/CM - 27/06/1991	27/06/1991
ROSELI APARECIDA CÁCERES	11485	Técnico Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 1 - 22/08/2019	22/08/2019
ROSELI CARDOSO SAUCEDO MAGALHÃES	14059	Assessor Técnico Jurídico	Gestor Administrativo 3	Gabinete do Juiz - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Várzea Grande	Portaria - 159/2012/RH - 29/05/2012	29/05/2012
ROSELI DE FÁTIMA PEREIRA GIMENEZ	8542	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 85/2000/CM - 16/06/2000	16/06/2000
ROSELI MELLO REIS	216	Técnico Judiciário	Gerente	Gerência de Classificação, Distrib. de Feitos e Custas Judiciais - SDCR	Portaria - 1 - 07/01/2019	07/01/2019
ROSELY BORDIM	9162	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Paranatinga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/2001/CM - 11/07/2001	11/07/2001
ROSELY LOPES DE ARAUJO	6189	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário	Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Poxoreú - SDCR	Portaria - 1 - 23/10/2018	23/10/2018
ROSELY MARIA DE SOUZA	6027	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 039/95/CM - 29/03/1995	29/03/1995
ROSEMAR DA SILVA SANTOS	23894	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Jauru - SDCR	Ato do Presidente - 1.024/2011/CRH - 26/12/2011	25/12/2011
ROSEMAR MELOTO SANTOS	4198	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Portaria - 1 - 21/10/2019	21/10/2019
ROSEMARI RITA DE VASCONCELOS BARROS	1179	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Portaria - 1 - 25/02/2019	25/02/2019
ROSEMARY DOS SANTOS SOARES	2143	Analista Judiciário		Coordenadoria de Magistrados - SDCR	Ato do Presidente - 037/90 - 02/05/1990	02/05/1990
ROSEMEIRE SANTINI PINCERATO	6771	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Auditoria de Gestão da Primeira Instância da Corregedoria - SDCR	Portaria - 1 - 15/08/2019	15/08/2019
ROSEMEIRE SILVA MORANDI	8392	Técnico Judiciário		Serviço de Andamento de Autos - SDCR	Portaria do Presidente - 221/2013/DRH - 01/03/2013	01/03/2013
ROSEMI ALVES DOS SANTOS	4					



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
RUBENS VUOLO NETO	31323	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Orlando de Almeida Perri - SDCR	Ato do Presidente - 236/2016/DRH - 11/03/2016	11/03/2016
RUBIA GRACIELA DE MORAIS CAMPOS	37475	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Novo São Joaquim - SDCR	Portaria - 1 - 18/09/2019	18/09/2019
RUDI JOSÉ KLEINHANS JUNIOR	34417	Analista Judiciário		Departamento de Pagamento de Pessoal - SDCR	Sem Descrição - 22/05/2017	22/05/2017
RUDINEY CORRÊA	12042	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Orlando de Almeida Perri - SDCR	Ato do Presidente - 434/2010/CRH - 05/04/2010	05/04/2010
RUDSON ANTONIO DOS SANTOS	26948	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca da Lei - 10.249/2014 - 31/12/2014	Lei - 10.249/2014 - 31/12/2014	31/12/2014
RUI HENRIQUE DEMARCHI	4447	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 100/91/CM - 08/08/1991	08/08/1991
RUTH CARNAUBA DE PAIVA VIEIRA	3097	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alto Garças - SDCR	Ato do Governador - 24/05/1988	24/05/1988
RUTH MARIA DA COSTA CAMPOS FILHA DALLA	7786	Técnico Judiciário		Sexto Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/99/CM - 01/07/1999	01/07/1999
RUTH MARTA FERREIRA NASSER	7464	Analista Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrância	Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 1 - 16/09/2019	16/09/2019
RUY BARROS LOPES	508	Oficial de Justiça		Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA	4850	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SDCR	Ato do Presidente - 257/94 - 18/10/1994	18/10/1994
SABINO DALLAGNON NETO	25639	Controlador de Arrecadação		Gerência de Controle e Arrecadação - SDCR	Ato do Presidente - 226/2013/DRH - 01/03/2013	01/03/2013
SABRINA KOMPATSCHER	29563	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Sebastião de Moraes Filho - SDCR	Sem Descrição - 14/06/2019	14/06/2019
SABRINA ORDEGA DA SILVA	30045	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 5ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 28/2016-DF - 30/03/2016	30/03/2016
SABRINA ROTA DA SILVA	6788	Técnico Judiciário	Assessor de Redação e Det	Departamento de Apoio ao Julgamento - SDCR	Portaria - 1 - 04/02/2017	04/02/2017
SALANIR DA SILVA	11492	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 320/2004/CM - 07/12/2004	06/12/2004
SALETE CLARICE TOLAZZI	5681	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 171/94/CM - 08/08/1994	08/08/1994
SALETE DE CÁSSIA CAPELARI	40551	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Sem Descrição - 03/07/2019	03/07/2019
SALETE INÊS CAMILOTTI	6391	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 100/97/CM - 28/08/1996	28/08/1996
SALIN MARTINS SANTANA	4422	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Juizado Especial Criminal de Várzea Grande - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 351/2013/RH - 25/09/2013	25/09/2013
SALMA CATARINA BARBATO PAIVA	7634	Técnico Judiciário	Coordenador	Coordenadoria de Magistrados - SDCR	Portaria do Presidente - 125/2013/DRH - 01/03/2013	01/03/2013
SALMA CORRÊA DE MORAES PEREIRA	2785	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Portaria - 1 - 06/03/2018	06/03/2018
SALMA GRACE MONTEIRO MARTINS DE MELLO	5535	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Processamento - SDCR	Portaria do Presidente - 119/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
SALMA YUNES KHAUL	25774	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Sem Descrição - 17/05/2018	17/05/2018
SALUSTIANO CÂNDIDO PEREIRA FILHO	8940	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Poxoréu - SDCR	Portaria - 1 - 27/10/2017	27/10/2017
SALVADOR AMORIM DA SILVA	3853	Oficial de Justiça		Serviço de Meirinhos - SDCR	Ato do Presidente - 86/89/TJ - 29/08/1989	29/08/1989
SÂMALA NETO BARBOSA	24753	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Sem Descrição - 03/05/2019	03/05/2019
SAMARA COELHO DE SOUZA	40773	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Sem Descrição - 05/08/2019	05/08/2019
SAMARA STRUBE VILELA IZIDIO	14590	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 08/08/2018	08/08/2018
SAMIA AKIL GHATTAS	7928	Oficial de Justiça		Serviço de Meirinhos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
SÂMIA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	37101	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 20/06/2018	20/06/2018
SAMIHA GALVIN MOHAMAD FERNANDES	24495	Analista Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 246/2012/CRH - 02/03/2012	02/03/2012
SAMIR HASSIB IBRAHIM	13362	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz de Direito - 1º Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 20/02/2017	20/02/2017
SAMOANE SEVERGINI	28466	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Sem Descrição - 25/02/2019	25/02/2019
SAMUEL CATTINI DE MELLO	35919	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Paulo da Cunha - SDCR	Sem Descrição - 09/02/2018	09/02/2018
SAMUEL CORREA DA PAIXÃO	35624	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Sem Descrição - 19/12/2018	19/12/2018
SAMUEL DORNEL CAMPOS BATISTA	21194	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Sem Descrição - 20/04/2018	20/04/2018
SAMUEL PINTO DA SILVA	2629	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Arenópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 01/2000/CM - 10/01/2000	10/01/2000
SANDRA CRISTINA BARRETO	2427	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 101/92/CM - 15/07/1992	15/07/1992
SANDRA CRISTINA COUTINHO	7475	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/99/CM - 22/02/1999	22/02/1999
SANDRA CRISTINA DE AMORIM	2876	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento da Folha de Pagamento de Magistrados - SDCR	Portaria - 1 - 04/02/2017	04/02/2017
SANDRA CRISTINA RODRIGUES FERRAZ	7814	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 122/99/CM - 14/07/1999	14/07/1999
SANDRA DE LIMA LONGHI	5332	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 136/93/CM - 20/10/1993	20/10/1993
SANDRA HELENA TAVARES DE ASSUMPÇÃO	2498	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3 - N	Serviço de Controle de Repetição Geral e Recursos Repetitivos - SDCR	Portaria - 1 - 18/12/2018	18/12/2018
SANDRA JAQUELINE TONASSO	9046	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 50/2001/CM - 16/04/2001	16/04/2001
SANDRA MARIA ARAUJO OLIVEIRA	11662	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Guilmar Teodoro Borges - SDCR	Sem Descrição - 03/09/2019	03/09/2019
SANDRA MARIA CASTILHO RIBEIRO MIRANDA	14148	Assessor Técnico Jurídico		Gab. Des. Paulo da Cunha - SDCR	Sem Descrição - 08/08/2019	08/08/2019
SANDRA MARIA DA COSTA FELIX	5183	Auxiliar Judiciário		Núcleo Gestor da Justiça Restaurativa - NUGUIR - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
SANDRA MARIA FERREIRA DO CARMO	6763	Técnico Judiciário		Departamento de Recursos Humanos - SDCR	Ato do Presidente - 232/2001 - 04/05/2001	04/05/2001
SANDRA MARIA SILVA DE LIMA	7029	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 120/99/CM - 13/07/1999	13/07/1999
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO	6289	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Juizado Especial Cível/Criminal - Comarca de Juína - SDCR	Portaria - 88/2016 - 16/09/2016	16/09/2016
SANDRA REGINA LOPEZ	27880	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Presidente - 530/2014/DRH - 14/08/2014	14/08/2014
SANDRA SANTI VIEBER	5071	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 12ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 197/92/CM - 26/11/1992	25/11/1992
SANDRINE LUCIANA COSTA GAHYVA	41073	Técnico Judiciário		Secretaria - 10ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 23/09/2019	23/09/2019
SANDRO ARTUR BELLO	24542	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Sem Descrição - 07/06/2019	07/06/2019
SANDRO CHIMENTOS	27043	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014/DRH - 25/03/2014	25/03/2014
SANDRO DEBES CARGNELUTTI	9797	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 83/2015 - 06/08/2015	06/08/2015
SANDY IATCENCO BERGAMIN	39001	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Juína - SDCR	Sem Descrição - 11/02/2019	11/02/2019
SANTANA CARVALHO LINS	5488	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Itiquira - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 68/94/CM - 24/03/1994	24/03/1994
SANTAREM ANTONIO DA SILVA	35913	Analista Judiciário		Divisão de Transportes - SDCR	Sem Descrição - 09/02/2018	09/02/2018
SARAH CAMILA BARACAT DE ARRUDA	35462	Assessor da Escola da Magistratura II		Escola Superior da Magistratura - SDCR	Sem Descrição - 10/01/2018	10/01/2018
SARAH CAMPOS FERREIRA	21491	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 7ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Lei - 10.249/2014 - 31/12/2014	31/12/2014
SATURNINO ARMANDO OJEDA	509	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
SAULO CARDOSO FELIX	5871	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 306/2000 - 01/09/2000	01/09/2000
SAULO DA SILVA JÚNIOR	38368	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 28/11/2018	28/11/2018
SAULO DE SOUZA CAETANO	7402	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 14/99/CM - 22/02/1999	22/02/1999
SAULO LESSA DE SOUZA	32986	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara Criminal - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 1 - 31/10/2019	31/10/2019
SAURA CAVALCANTE DA SILVA	36804	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Paranatinga - SDCR	Sem Descrição - 14/05/2018	14/05/2018
SAVIO LUIS DA SILVA ALBERNAZ	21905	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Processamento - SDCR	Portaria - 1 - 19/07/2019	19/07/2019
SAVIO PELLEGRINI MONTEIRO	38517	Assessor Militar (Fórum Capital)		Assessoria Militar - Fórum da Capital - SDCR	Sem Descrição - 04/01/2019	04/01/2019
SEBASTIANA ALVES DE SOUZA DONIZETE	8348	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 4ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 12/2000/CM - 15/02/2000	15/02/2000
SEBASTIANA LEDA DE SOUZA PINTO	2303	Auxiliar Judiciário		Divisão de Biblioteca - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 44/93/CM - 12/04/1993	12/04/1993
SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA LIBANO	9123	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 75/2001/CM - 25/05/2001	25/05/2001
SEBASTIAO DARIO DE OLIVEIRA	3063	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 198/91/CM - 10/12/1991	09/12/1991
SEBASTIAO DO ESPRITO SANTO JUNIOR	32652	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 945/2013/DRH - 19/10/2016	18/10/2016
SEBASTIAO JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR	24277	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 175/2015 - 18/07/2015	16/07/2015
SEBASTIAO MARTINS JUNIOR	25739	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Ribeirão Cascalheira - SDCR	Ato do Presidente - 142/2013-DRH - 07/02/2013	06/02/2013
SEBASTIAO PADILHA DE MORAES	35291	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Guilmar Teodoro Borges - SDCR	Sem Descrição - 27/10/2017	27/10/2017
SEBASTIAO PEREIRA BUQUIGARE JÚNIOR	26114	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 253/2013 - 14/08/2013	14/08/2013
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	1235	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 21/97/CM - 30/01/1997	30/01/1997
SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	27037	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014-DRH - 25/03/2014	25/03/2014
SEBASTIAO ROSA XAVIER	511	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Ato do Governador - 20/08/1987	20/08/1987
SEBASTIAO SANTANA DA COSTA MILHOMEM	3979	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Planejamento - SDCR	Ato do Presidente - 037/90/TJ - 02/05/1990	02/05/1990
SEILA ROSEANE RAMOS TEIXEIRA	4598	Técnico Judiciário	Gerente	Gerência de Expediente de 1ª e 2ª Inst. - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
SELMA ALVES SILVA	26093	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Novo São Joaquim - SDCR	Ato do Presidente - ATO 907/2013-DRH - 19/06/2013	19/06/2013
SELMA CRISTINA GESTAL PAES	30378	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Paulo da Cunha - SDCR	Sem Descrição - 08/08/2019	08/08/2019
SELMA DIAS MARTINS	8629	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
SELMA MOREIRA DOS SANTOS	3061	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
SELMA REGINA MELO	2988	Técnico Judiciário		Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 001/2002 - 15/01/2002	15/01/2002
SELMA ROBERTA BADRA DIB	8369	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 38/2000/CM - 20/03/2000	20/03/2000
SELMA SOLANGE DA SILVA	5430	Oficial de Justiça		Juizado Especial Criminal de Várzea Grande - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 172/97/CM - 23/09/1997	23/09/1997
SELMA TEIXEIRA MATOS DE SOUZA	2130	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Governador - 19/05/1988	19/05/1988
SELMIRA GAUTO	4896	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 104/92/CM - 16/07/1992	16/07/1992
SERGIO BENEDITO DE LIMA	9721	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 58/2015/RH - 11/02/2015	11/02/2015
SERGIO DE CAMPOS BORGES	26646	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Presidente - 1355/2013-DRH - 30/10/2013	29/10/2013
SERGIO GONÇALVES DA SILVA	5483	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Comodoro - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 052/2005/CM - 25/02/2005	25/02/2005
SERGIO JOSE GOMES ROMERO	4537	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 102/93/CM - 02/09/1993	02/09/1993
SERGIO LIMA OLIVEIRA	14898	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 20ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 23/08/2019	23/08/2019
SERGIO LUIZ CARDOSO	4469	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 78/91/CM - 18/07/1991	18/07/1991
SERGIO MARCOLINO VEIGA DA LUZ	3849	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 86/89/TJ - 29/09/1989	29/09/1989
SERGIO MARQUES ROCHA LIMA	9567	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 273/2005/CM - 21/09/2005	21/09/2005
SERGIO NITA	6139	Técnico Judiciário	Auditor de Controle Interno	Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno - SDCR	Portaria do Presidente - 155/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
SERGIO RICARDO RODRIGUES ASSUNÇÃO	12610	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 13ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 175/2011 - 25/03/2011	25/03/2011
SERGIO ROBERTO DE SOUSA LIMA	11341	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Matupá - SDCR	Ato do Presidente - 0130/2013/DRH - 07/02/2013	06/02/2013
SERGIO SAVIOLI RESENDE	14664	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Vara Esp. do Meio Ambiente - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 03/01/2019	03/01/2019
SERGIO TIBLES BRANDAO	2279	Auxiliar Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Execução Financeira - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
SEVERINA JOSE DE ARRUDA ANDRADE OLIVEIR	7987	Técnico Judiciário		Secretaria - 5ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/99/CM - 01/07/1999	01/07/1999
SHEILA APARECIDA MEDEIROS TERRA MODEST	7655	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Cole	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
SHEILA CRISTINA NONATO DE MORAES	36048	Assessor de Gabinete II		Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 07/08/2019	07/08/2019
SHEILA DA SILVA FIGUEIREDO	6502	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 123/2013/RH - 01/04/2014	01/04/2014
SHEILA DAIANE CANTI CUNHA	13542	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Portaria - 130/2015/DF - 27/11/2015	26/11/2015
SHEILA MARIA ALVES DE MORAES	8588	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 24/07/2018	24/07/2018
SHEILA RODRIGUES CARDOSO DETOFFOL	4460	Técnico Judiciário		Secretaria - 5ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 141/94/CM - 24/06/1994	24/06/1994
SHEYLA MANGANARO DE OLIVEIRA	21416	Analista Judiciário		Secretaria - 13ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente -	



Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT
Responsável pela informação: Coordenadoria de Planejamento
Data da Publicação: 05/11/2019
Mês / Ano de Referência: OUTUBRO 2019

ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
SILBENE NUNES DE ALMEIDA	5846	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento da Secretaria da 1ª Câmara de Direito Público e Coletivo - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
SILVANA ALVES DE FARIAS TARTARI	8700	Auxiliar Judiciário		Central de Mandados - Comarca de São José do Rio Claro - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 159/2000/CM - 12/09/2000	12/09/2000
SILVANA ANGELA SANTANA KIRCHESCH	7440	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 18/99/CM - 23/02/1999	23/02/1999
SILVANA APARECIDA DA SILVA CARVALHO BELL	838	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Passagem de Autos - SDCR	Portaria do Presidente - 762/2015/DRH - 18/12/2015	17/12/2015
SILVANA CAVALCANTI BARSAND PINHEIRO	3227	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 1 - 07/03/2018	07/03/2018
SILVANA LAZAROTO	13963	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Terra Nova do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 1486/2008/CRH - 05/12/2008	04/12/2008
SILVANA MARIA DE LIMA	6506	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
SILVANA PAVARINE DE SA VELASQUES	4175	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 95/90/CM - 12/11/1990	11/11/1990
SILVANA REGINA CARREIRO	4070	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Rio Branco - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 967/2015/CM - 27/08/2015	27/08/2015
SILVANA RIBEIRO DA SILVA	9169	Auxiliar Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Juara - SDCR	Portaria - 120/2015 - 10/11/2015	09/11/2015
SILVANDRA DA SILVA CARVALHO	9024	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento da Secretaria da 2ª Câmara de Direito Público e Coletivo - SDCR	Portaria do Presidente - 559/2016/DRH - 02/12/2016	01/12/2016
SILVANE MARLISE SCHWEIG SANTANA	12010	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Canarana - SDCR	Portaria - 1 - 01/10/2019	01/10/2019
SILVANI WALLI GOMES	7662	Auxiliar Judiciário	Oficial de Justiça	Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 105/99/CM - 22/06/1999	22/06/1999
SILVANO MARQUES LOURENCO	8866	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Rio Branco - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 231/2000/CM - 12/12/2000	11/12/2000
SILVANY CARDOSO DE ARAUJO	7702	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 23/2002/CM - 08/02/2002	08/02/2002
SILVIA ASSUKA CARRION OKABE	32628	Técnico Judiciário		Gab. Des. Marcos Machado - SDCR	Ato do Presidente - 996/2016/DRH - 19/10/2016	18/10/2016
SILVIA GARBELINI SERAFIM	8459	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 54/2000/CM - 27/04/2000	27/04/2000
SILVIA HELAIS DE AZEVEDO	26576	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Água Boa - SDCR	Ato do Presidente - 1355/2013-DRH - 30/10/2013	29/10/2013
SILVIA LUIZA NUNES TAGLIARI	6922	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 04/98/CM - 19/01/1998	19/01/1998
SILVIA PEDROSA DE LIMA CAMPOS	5213	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Departamento de Protocolo - SDCR	Portaria - 1 - 29/10/2019	29/10/2019
SILVIA REGINA GOUVEIA	7883	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 108/99/CM - 02/07/1999	02/07/1999
SILVIA REGINA LOMBERTI MELHORANCA	20889	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Clarice Claudino da Silva - SDCR	Sem Descrição - 28/06/2019	28/06/2019
SILVIA SOCORRO DE MOURA	6636	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Mário Roberto Kono de Oliveira - SDCR	Sem Descrição - 04/09/2019	04/09/2019
SILVINHA GONÇALVES DA SILVA LOPES	7797	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Brasnorte - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 92/2001/CM - 07/06/2001	07/06/2001
SILVINHO DE MORAIS MONTANHA	25075	Analista Judiciário		Departamento de Orientação e Fiscalização - SDCR	Ato do Presidente - 5535/2012-DRH - 15/10/2012	15/10/2012
SILVIO ADÃO DA SILVA	8536	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Expediente - SDCR	Portaria do Presidente - 180/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
SILVIO AGUIAR DE OLIVEIRA	6064	Técnico Judiciário		Gestão de Sistemas do Depto. de Agrim. da Primeira Instância - SDCR	Ato do Presidente - 365/99 - 07/06/1999	07/06/1999
SILVIO CESAR DA SILVA	6699	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 80/97/CM - 15/04/1997	15/04/1997
SILVIO DA SILVA PEREIRA	9516	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 7ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 35/2002/CM - 18/02/2002	18/02/2002
SILVIO FRANCISCO PILLON	27088	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014-DRH - 25/03/2014	25/03/2014
SILVIO ROSALINDO DA SILVA	2563	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Portaria - 18/2007 - 01/10/2007	01/10/2007
SILVIO VITOR LEITE DE CAMPOS	21489	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Ato do Presidente - 973/2013-DRH - 03/07/2013	03/07/2013
SIMONE APARECIDA DA SILVA	8489	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Jaciara - SDCR	Portaria - 070/13-DF - 08/07/2013	08/07/2013
SIMONE APARECIDA LINARES	12474	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 324/2005/CM - 28/11/2005	27/11/2005
SIMONE APARECIDA METELLO TAQUES DE SOL	840	Técnico Judiciário		Presidência - SDCR	Ato do Presidente - 031/93 - 16/02/1993	16/02/1993
SIMONE BORGES DA SILVA	4053	Técnico Judiciário	Coordenador de Controle Interno	Coordenadoria de Controle Interno - SDCR	Portaria do Presidente - 123/2013/DRH - 01/03/2013	01/03/2013
SIMONE DA SILVA CARVALHO ASCARI	22524	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nortelândia - SDCR	Ato do Presidente - 1.157/2010 - 30/09/2010	30/09/2010
SIMONE DE ALENCAR TIRAPELI	13737	Assessor Técnico Jurídico		Gab. Des. Sebastião Barbosa Farias - SDCR	Ato do Presidente - 1194 - 29/08/2013	29/08/2013
SIMONE DE CÁSSIA GOMES	6328	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Juína - SDCR	Portaria - 1 - 23/02/2018	23/02/2018
SIMONE LEAL DE OLIVEIRA E SILVA	30903	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Dom Aquino - SDCR	Sem Descrição - 19/12/2018	19/12/2018
SIMONE LUIS DOS SANTOS	36774	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Comarca de Juscimeira - SDCR	Sem Descrição - 11/05/2018	11/05/2018
SIMONE MALHEIROS PAES DE BARROS	519	Técnico Judiciário		Departamento de Recursos Humanos - SDCR	Ato do Governador - 16/08/1982	16/08/1982
SIMONE MENEZES VEIGA	6785	Técnico Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Civil - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 154/97/CM - 13/08/1997	13/08/1997
SIMONE PAELO DE MATOS	6232	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Expediente e Proc. da 1ª Inst. - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
SIMONE PEREIRA CARDOSO MARANHÃO	5200	Técnico Judiciário		Divisão de Cadastro de Pessoal de 2ª Inst. - SDCR	Ato do Presidente - 156/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
SIMONE PEREIRA DE SOUZA	20443	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 21/05/2018	21/05/2018
SIMONE PILONI ZORTZA	39279	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Cláudia - SDCR	Sem Descrição - 18/03/2019	18/03/2019
SIMONE VIEIRA ORMONDE	12746	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 149/2006/CM - 13/02/2006	12/02/2006
SIMONE APARECIDA REBEQUE ANDREOTTO	11825	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz de Direito - 2º Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 21/02/2019	21/02/2019
SIMONI PEREIRA	7496	Assessor Jurídico de Plenário		Departamento de Apoio ao Julgamento - SDCR	Ato do Presidente - 1089/2013/DRH - 08/08/2013	08/08/2013
SIMPPLICIA RODRIGUES FREITAS MONTEIRO	14346	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Civil - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 71/2015 - 13/02/2015	13/02/2015
SIMUANY COSTA PICOTO	26958	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Paranaíta - SDCR	Sem Descrição - 15/08/2019	15/08/2019
SINAIAR ALVES DE BRITO	8711	Auxiliar Judiciário		Central de Mandados - Comarca de Jauru - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 128/2000/CM - 03/08/2000	03/08/2000
SINARA SANTOS TERUYA LEAL	20684	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Presidente - 1427/2008/CRH - 02/12/2008	01/12/2008
SINVAL ALVES DA SILVA JUNIOR	6448	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 10ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 08/05/2019	08/05/2019
SIONARA RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO	9371	Auxiliar Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Santo Antônio de Leverger - SDCR	Portaria - 32/2007 - 09/10/2007	09/10/2007
SIRLEI DE OLIVEIRA	8856	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Porto dos Gaúchos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 232/2000/CM - 14/12/2000	13/12/2000
SIRLENE APARECIDA SILVA	2883	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 101/92/CM - 15/07/1992	15/07/1992
SIRLENE RODRIGUES MACHADO GIMENEZ	8520	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara Especializada em Ação Cível Pública e Ação Popular - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 450/2010 - 24/08/2010	24/08/2010
SIRLEY PEREIRA GONÇALVES MONTANHA	8799	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 217/2000 - 21/11/2000	20/11/2000
SISMAIHA SILVA SANTOS	2116	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 42/2015 - 12/02/2015	12/02/2015
SIZERLANDO GASPARI LOPES	8221	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 130/99 - 15/12/1999	14/12/1999
SOANI SOLANGE WESOLOWSKI	7733	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Canarana - SDCR	Portaria - 035/2011 - 06/07/2011	06/07/2011
SÓCRATES JALVES DE LAET	8864	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Rio Branco - SDCR	Portaria - 1 - 30/05/2018	30/05/2018
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA MANRIQUE	23594	Analista Judiciário		Comarca de Diamantino - SDCR	Sem Descrição - 11/10/2019	11/10/2019
SOLANGE BERBERT SATHLER	1531	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1º Juizado Especial - SDCR	Portaria - 1 - 29/03/2019	29/03/2019
SOLANGE BISCARO MARQUES	4907	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 43/2016 - 20/05/2016	20/05/2016
SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS	24388	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Tabaporã - SDCR	Portaria - 50/2015/DF - 22/06/2015	22/06/2015
SOLANGE DE LUCENA DANTAS COSTA	14240	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Civil - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 873/2009/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	6297	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Juína - SDCR	Portaria - 1 - 06/03/2017	06/03/2017
SOLANGE LEMOS DA ROSA	12304	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Nova Ubiratã - SDCR	Portaria - 02/2013 - 21/01/2013	20/01/2013
SOLANGE REGINA ALVES DE LIMA	11306	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria do Juiz do Fórum - 327/2016/RH - 16/11/2016	15/11/2016
SOLANGE ROCHLI NEUFELD	14761	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Portaria - 70/2016 - 01/07/2016	01/07/2016
SOLANGE ROCKENBACH	5667	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 5ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 1 - 26/04/2018	26/04/2018
SOLANGE RODRIGUES NOGUEIRA	3708	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 03/89/CM - 28/04/1989	28/04/1989
SOLDI LAMMEL MASSONI	8251	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 12/2000/CM - 15/02/2000	15/02/2000
SÔNIA APARECIDA DE REZENDE TEIXEIRA	4725	Analista Judiciário		Divisão de Cadastro de Pessoal de 2ª Inst. - SDCR	Ato do Presidente - 5195/2012-DRH - 01/08/2012	01/08/2012
SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS BARRETO	2838	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 42/2015 - 12/02/2015	12/02/2015
SÔNIA APARECIDA FAGANELLO GONZALEZ	9308	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 13/2002/CM - 23/01/2002	23/01/2002
SÔNIA APARECIDA KOZAN DEMARCHI	9175	Agente da Infância e Juventude		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 124/2001/CM - 06/08/2001	06/08/2001
SÔNIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES	7744	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Civil - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 103/99/CM - 21/06/1999	21/06/1999
SÔNIA APARECIDA TRAVAGLIA	9189	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Sinop - SDCR	Lei - 549/2014 - 26/11/2014	26/11/2014
SÔNIA BARBOZA SILVA DE PAULA	4503	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR	Portaria - 101/2015-CA - 23/11/2015	22/11/2015
SÔNIA CORREA FERNANDES	4166	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 23/01/2019	23/01/2019
SÔNIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	8186	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
SÔNIA DA COSTA CAMPOS	3941	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Acompanhamento de Metas, Análise e Implantação de Ações Corretivas	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
SÔNIA DIVINA DE CARVALHO LIMA	843	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Benefícios - SDCR	Portaria do Presidente - 226/2010/CRH - 15/03/2010	15/03/2010
SÔNIA FIGUEIREDO	9779	Técnico Judiciário		Divisão de Avaliação, Desempenho e Estágio - SDCR	Ato do Presidente - 448/2007/SRH - 29/03/2007	29/03/2007
SÔNIA GODAS GALHARDO	5672	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 42/2015 - 12/02/2015	12/02/2015
SÔNIA KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA	4248	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 56/94/CM - 09/03/1994	09/03/1994
SÔNIA MARIA BARROS DUARTE	4099	Analista Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Civil - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 45/90/CM - 12/07/1990	12/07/1990
SÔNIA MARIA DE AGUIAR PACE	6418	Técnico Judiciário		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 143/2002/TJ - 28/06/2002	28/06/2002
SÔNIA MARIA DE JESUS	5489	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Itiquira - SDCR	Portaria - 1 - 22/02/2018	22/02/2018
SÔNIA MAZIERO	9523	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 58/2002/CM - 06/04/2002	06/04/2002
SÔNIA STAUT ROMERA	9731	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Comodoro - SDCR	Portaria - 62/2015 - 25/08/2015	25/08/2015
SORAYA DE DEUS SOUZA	37586	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Apiacás - SDCR	Sem Descrição - 21/08/2018	21/08/2018
SUZAILA DOMINGAS DE SOUZA	5188	Auxiliar Judiciário		Divisão de Protocolo - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
STEFANY BRAYANE WOLFFHART DE PINHO	40020	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Sem Descrição - 06/05/2019	06/05/2019
STEFANY SANTOS GOGOLEVSKY CHITOLINA	22416	Chefe de Gabinete		Coordenadoria de Gabinete da Vice-Presidência - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
STELA MARIS BOKORNI	10904	Analista Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 121/2013 - 27/03/2013	27/03/2013
STELA MARIA FIGUEIREDO AMMOURI	6251	Analista Judiciário		Departamento da Secretaria Judicial da Vice-Presidência - SDCR	Ato do Presidente - 73/2002 - 25/03/2002	25/03/2002
STELA MARIA MEDEIROS TERRA	4586	Técnico Judiciário		Departamento da Secretaria da 4ª Câmara de Direito Privado - SDCR	Ato do Presidente - 283/99 - 13/05/1999	13/05/1999
STEPHANO BRITO	21457	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Civil - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Portaria - 1 - 08/10/2019	08/10/2019
STEVAN THIAGO DA SILVA	26110	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 973/2013-DRH - 07/07/2013	03/07/2013
STEVEN COUTO SIMOM CORONADO	9378	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 139/2013/DRH - 07/02/2013	06/02/2013
SUANY CARVALHO FILHO	523	Oficial de Justiça		Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 31/91/CM - 23/04/1991	23/04/1991
SUELEN DE MELLO	25348	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Criminal - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Sem Descrição - 08/10/2019	08/10/2019
SUELEN DE MELLO RODRIGUES FONTES	33988	Analista Judiciário		Secretaria - 8ª Vara Civil - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 03/04/2017	03/04/2017
SUELEN GONÇALVES DE SOUZA	20688	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Canarana - SDCR	Sem Descrição - 26/02/2018	26/02/2018
SUELEN PRINA TORRES	30059	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Sem Descrição - 23/01/2019	23/01/2019
SUELI APARECIDA MILESKI	9309	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Portaria - 137/2015 - 09/12/2015	08/12/2015
SUELI DE CAMPOS	6198	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 119/95/CM - 23/10/1995	23/10/1995
SUELI DE OLIVEIRA BARBOSA						



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
SUELY SOARES	4187	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 96/90/CM - 27/11/1990	26/11/1990
SUENIR DIVINO DA SILVA	8642	Agente da Infância e Juventude		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Guiratinga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/2000/CM - 07/08/2000	07/08/2000
SUENIRE IZANE ABEGO	8855	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 232/2000/CM - 14/12/2000	13/12/2000
SUI RODRIGUES FARIAS	6054	Auxiliar Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Guiratinga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 63/95/CM - 10/05/1995	10/05/1995
SUZAMARA INACIO SOARES	26125	Distribuidor, Contador e Partid	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Jauru - SDCR	Portaria - 28/2016 - 28/03/2016	28/03/2016
SUZAN MIRIAN DOS SANTOS GALVAO	4043	Analista Judiciário	Auditor de Controle Interno	Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno - SDCR	Portaria do Presidente - 365/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
SUZANNA NUNES PARAGUASSU	29898	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 05/04/2019	05/04/2019
SUZANE SIANO DA SILVA ANDRADE	25786	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz de Direito - 1ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 29/05/2018	29/05/2018
SUZI MARTINS POMPEU DE CAMPOS	3011	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 07/92/CM - 20/01/1992	20/01/1992
SYLVIANE DE ASSIS CAVALCANTE	11352	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 04/02/2017	04/02/2017
SYMPHRENIO PERICO SILVA	14157	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Sem Descrição - 18/05/2018	18/05/2018
SYNARA LAMOUNIER DE MOURA PACIFICO	41070	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Ribeirão Cascalheira - SDCR	Sem Descrição - 23/09/2019	23/09/2019
TACIANA JOSÉ DA SILVA	8883	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Portaria - 214/2000/CM - 20/11/2000	19/11/2000
TAFNES CRISTINA PINHO DA SILVA	24698	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Pagamento de Entr. Especial e 3ª Inst. - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
TAIANA VIEIRA DE SOUZA DORILEO	11039	Analista Judiciário		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC - Juizados Especiais de Pequeno Porte - SDCR	Sem Descrição - 16/05/2018	16/05/2018
TAIRONE CONDE COSTA JUNIOR	33971	Analista Judiciário		Secretaria - Segundo Juizado Especial Cível - Centro - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 30/03/2017	30/03/2017
TAIS MARCELI GARCIA DE OLIVEIRA	29156	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara/Juizado - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Sem Descrição - 15/01/2018	15/01/2018
TAIS REGINA KLAUCK	40151	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Apiaçás - SDCR	Sem Descrição - 15/05/2019	15/05/2019
TAISA FERNANDA BAZZO FAGUNDES	30838	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Márcio Vidal - SDCR	Ato do Presidente - 843/2016/DRH - 06/09/2016	06/09/2016
TAIZA ORMOND GRANJA	32586	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nortelândia - SDCR	Ato do Presidente - 964/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
TALATA DAIANE LIMBERGER BATTIROLA	32618	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Presidente - 923/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
TALITA BISCHOFF STRELOW	39179	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Vara Criminal - Comarca de Diamantino - SDCR	Sem Descrição - 08/03/2019	08/03/2019
TALITA CARVALHO	6267	Técnico Judiciário		Divisão de Expediente e Proc. da 1ª Inst. - SDCR	Ato do Presidente - 015/2000/TJ - 31/01/2000	31/01/2000
TALITA JACIELLE MATOS DOS SANTOS GALINDO	20846	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Maria Aparecida Ribeiro - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
TALITA LARISSA BEZERRA DE ARAUJO	32136	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Juizado Especial Cível - Cristo Rei - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 15/07/2019	15/07/2019
TALYTA ALMEIDA SOUZA	12124	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento do 1º Secretário Criminal - SDCR	Portaria do Presidente - 237/2014/DRH - 21/08/2014	21/08/2014
TAMARA MARQUES DE MELO BEZERRA	26063	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Sem Descrição - 29/06/2017	29/06/2017
TAMARA PAULUZE DA SILVA	35628	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 3ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 22/01/2018	22/01/2018
TAMMY BELLINASSO MOTTA	13871	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 154/2010 - 30/06/2010	30/06/2010
TANIA ANDRADE GUIMARAES	32713	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Porto dos Gaúchos - SDCR	Sem Descrição - 09/09/2019	09/09/2019
TÂNIA APARECIDA CAVALCANTE	9331	Analista Judiciário	Gerente	Gerência de Expediente e Proces. de Feltos Gerais e Reservados - SDCR	Ato do Presidente - 197/2011/CRH - 01/03/2011	01/03/2011
TÂNIA MARIA DELPHINO RIBEIRO AZEVEDO	12781	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Publicação e Controle de Prazos - SDCR	Portaria - 1 - 28/02/2018	28/02/2018
TANIA MARIA CURVEO	3121	Auxiliar Judiciário		Divisão de Feltos Cíveis e Criminais - SDCR	Ato do Presidente - 152/93 - 22/06/1993	22/06/1993
TANIA MARIA FERREIRA SIGNOR	6370	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Paranatinga - SDCR	Portaria - 037/2011 - 22/08/2011	22/08/2011
TANIA MARIA SAVIONEK	4060	Distribuidor, Contador e Partid	Assessor Jurídico de Controle Interno	Assessoria Jurídica da Coordenadoria de Controle Interno - SDCR	Portaria do Presidente - 177/2013/DRH - 01/03/2013	01/03/2013
TANIA REGINA BORGES BARBOSA DE LIMA	4234	Técnico Judiciário		Departamento Judiciário Auxiliar - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
TANIA REGINA MENEZES	8720	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Jaciara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 158/2000/CM - 14/09/2000	14/09/2000
TANIA REGINA WALDOW SCHNEIDER	33285	Oficial de Justiça		Comarca de Juara - SDCR	Sem Descrição - 10/02/2017	10/02/2017
TANIA SEBASTIANA RODRIGUES	5302	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 188/93 - 14/10/1993	14/10/1993
TARCILIO SANT' ANA DA SILVA SOUZA	23755	Chefe de Gabinete		Gab. Des. Pedro Sakamoto - SDCR	Ato do Presidente - 763/2015/DRH - 06/07/2015	06/07/2015
TARCIZO RODRIGUES DA CRUZ	1335	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 180/94/CM - 12/08/1994	12/08/1994
TARIK FERREIRA	32098	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR	Sem Descrição - 11/10/2019	11/10/2019
TATIANA APARECIDA FERRER DE ARRUDA LAMINI	8651	Analista Judiciário		Vice-Diretoria Geral - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 127/2000/CM - 01/08/2000	01/08/2000
TATIANA HUGUENY DE MELO	24916	Analista Judiciário		Secretaria - Oitavo Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Ato do Presidente - 5307/2012/DRH - 10/09/2012	10/09/2012
TATIANA MENDES DE OLIVEIRA	34660	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Colônia - SDCR	Sem Descrição - 27/06/2017	27/06/2017
TATIANA MENDES GUEDES DOS SANTOS	13819	Assessor Jurídico de Desembargador I		Gab. Des. Clarice Claudino da Silva - SDCR	Ato do Presidente - 57/2013/DRH - 30/01/2013	29/01/2013
TATIANA RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA RIBEIRO	9355	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Criminal - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 38/2002/CM - 20/02/2002	20/02/2002
TATIANA TOMIE ONUIMA	40880	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz de Direito - 8ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 23/08/2019	23/08/2019
TATIANE BEZERRA BONA	7586	Analista Judiciário		Comarca da Capital	Ato do Conselho da Magistratura - 342/2005/CM - 30/11/2005	29/11/2005
TATIANE CHRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA GUERREIRO	8437	Técnico Judiciário	Assessor da Justiça Comum	Justiça Comunitária - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
TATIANE DE SOUZA	32715	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Presidente - 646/2016-DRH - 19/10/2016	18/10/2016
TATIANE RIBEIRO DE MATOS PAIVA	26094	Distribuidor, Contador e Partid		Central de Distribuição - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Presidente - 907/2013-DRH - 19/06/2013	19/06/2013
TATIANE VIRGINIA BUSSINI RONDON	11761	Assessor Jurídico de Desembargador I		Gabinete do Juiz - 5ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 09/05/2019	09/05/2019
TATIANY TOBALDINI DE ANDRADE	34745	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 6ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 06/07/2017	06/07/2017
TAYLA FELIX FERRO	21684	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Juizado Especial Cível - Jardim Glória - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 20/07/2018	20/07/2018
TELMA ALVINA DA COSTA	6664	Técnico Judiciário		Escola Superior da Magistratura - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
TELMA BASILIO DE OLIVEIRA	24717	Assessor de Gabinete II		Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 04/11/2019	04/11/2019
TELMA ELI SACARDI BIJDES	9179	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Juscimeira - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 101/2001/CM - 28/06/2001	28/06/2001
TELMA MARIA DE FARIAS SALAMONI	2845	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Portaria - 1 - 26/02/2018	26/02/2018
TELMA MARIA MORAES DE SOUZA	5734	Técnico Judiciário		Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência - SDCR	Ato do Presidente - 257/94 - 18/10/1994	18/10/1994
TEOTONIO SANTANA	1186	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 197/92/CM - 26/11/1992	25/11/1992
TERESA LOPES	6012	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 35/95/CM - 15/03/1995	15/03/1995
TERESINHA ISABEL BOMBABAZARO	6295	Técnico Judiciário		Departamento Administrativo - SDCR	Ato do Presidente - 008/2005/TJ - 04/01/2005	03/01/2005
TEREZA CASSIA DA CRUZ CAPELLETTI	7958	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Portaria - 042/2012-CA - 17/09/2012	17/09/2012
TEREZA DEMETRIO	11858	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Vila Rica - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 093/2005/CM - 15/03/2005	15/03/2005
TEREZA LUCIA SANTOS CAMPOS	6715	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Poconé - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 72/97/CM - 02/04/1997	02/04/1997
TEREZINHA DA SILVA NEVES	4389	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara Criminal - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 55/91/CM - 31/05/1991	31/05/1991
TEREZINHA DE JESUS MOURA	8871	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Rio Branco - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 231/2000/CM - 12/12/2000	11/12/2000
THABATA CRISTINE COSTA PEREIRA	26991	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 11/05/2018	11/05/2018
THADEU RICARDO PAIVA GUERREIRO	36743	Técnico Judiciário		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC - Juizados Especiais de Pequeno Porte - SDCR	Sem Descrição - 07/05/2018	07/05/2018
THAIANA ARAUJO DA SILVA LATORRACA FERREIRA	37518	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 17/08/2018	17/08/2018
THAILIA MARIA DA CUNHA CARVALHO MONERO	12910	Técnico Judiciário	Assessor Técnico de Projeto	Gab. Des. Helena Maria Bezerra Ramos - SDCR	Portaria - 1 - 26/01/2019	26/01/2019
THAINE DE ARRUDA COUTO	28754	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 23/08/2019	23/08/2019
THAINE DOS SANTOS ROSA RIBEIRO PRIMO	41128	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - SDCR	Sem Descrição - 02/10/2019	02/10/2019
THAINE SA PORTO ALA	14160	Assessor Técnico Jurídico		Gab. Des. Gilberto Civaldelli - SDCR	Ato do Presidente - 23/2016/DRH - 08/01/2016	07/01/2016
THAIS CAMILA DE SOUZA METZLER	27352	Chefe de Gabinete		Gab. Des. Rondon Bassil Dower Filho - SDCR	Sem Descrição - 06/03/2019	06/03/2019
THAIS COLUCCI BATISTA	21761	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Juizado Volante Ambiental - JUVAM - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 14/01/2019	14/01/2019
THAIS CRISTIANNE FERREIRA	8650	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Supervisão dos Juizados - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 008/2012/CSJ - 04/10/2012	04/10/2012
THAIS GIANOTTO ROSSATO	23300	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Vara especializada dos Juizados Especiais - Comarca de Sorriso - SDCR	Sem Descrição - 30/10/2018	30/10/2018
THAIS KEILA FERNANDES DE FREITAS JUSTINO	7839	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 1 - 14/08/2017	14/08/2017
THAIS MATHUOKA DA SILVA	23600	Analista Judiciário		Secretaria - 11ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 586/2011/CRH - 27/06/2011	27/06/2011
THAIS MUTI DE OLIVEIRA	14210	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 227/2015 - 30/09/2015	30/09/2015
THAIS OLIVEIRA NASCIMENTO	31075	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz de Direito - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - SDCR	Portaria - 176/2016-GRHFC - 23/03/2016	23/03/2016
THAIS SANTOS NEVES	38499	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz de Direito - 5ª Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Sem Descrição - 12/07/2019	12/07/2019
THAIS SOARES COELHO LOURENCO	31477	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 250/2016-DRH - 14/03/2016	14/03/2016
THAIS SOARES PIRES	36706	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria da Vara Especializada dos Juizados Especiais de Sinop - SDCR	Portaria - 1 - 16/10/2019	16/10/2019
THAISA ASSIS PEREIRA	38142	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 29/10/2018	29/10/2018
THAISA SILVA RESENDE	13833	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Rui Ramos Ribeiro - SDCR	Sem Descrição - 08/07/2019	08/07/2019
THAISMARA CARVALHO DE SOUZA	24729	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 04/04/2018	04/04/2018
THAISSA RAFAELA DE CARVALHO JULIANO VIRI	32897	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Luiz Ferreira da Silva - SDCR	Sem Descrição - 08/01/2019	08/01/2019
THAIZA CARLA FERREIRA PRADO	37921	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Vila Rica - SDCR	Sem Descrição - 11/07/2019	11/07/2019
THALES BARBOZA VENTORIM RUBIALE	33994	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - Oitavo Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Portaria - 1 - 04/01/2019	04/01/2019
THALES HENRIQUE ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	40806	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 7ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 12/08/2019	12/08/2019
THALISSA CAROLINE DE MAGALHÃES BAICERRE	37159	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 8ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 01/02/2019	01/02/2019
THALITA ARAUJO DOS SANTOS CRUZ	21739	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Novo São Joaquim - SDCR	Ato do Presidente - 1203/2009/CRH - 01/10/2009	01/10/2009
THALITA BALAN TABORDA	20174	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 11ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 05/10/2018	05/10/2018
THALITA GONÇALVES MOREIRA	26671	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 4ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Sem Descrição - 04/04/2018	04/04/2018
THALES CAIANGO IORI RODRIGUES	33151	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 682/2016-PRES - 04/02/2017	04/02/2017
THAMIRIS MARTINS ANTUNES FERREIRA	26529	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 13/05/2019	13/05/2019
THAYLLA KADAMY SENA	29512	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Porto dos Gaúchos - SDCR	Sem Descrição - 14/09/2018	14/09/2018
THAYNÁ THAIS BARBOSA DA SILVA	27427	Chefe de Divisão		Divisão Judiciária - SDCR	Sem Descrição - 26/05/2017	26/05/2017
THAYNARA ZATTAR GONÇALVES	34263	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 4ª Vara Criminal - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Sem Descrição - 01/10/2018	01/10/2018
THAYS MACHADO	10654	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 7ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 16/08/2019	16/08/2019
THAYS NATANIE MACENA PEREIRA	26876	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 15/02/2019	15/02/2019
THAYSA MONTEIRO DAMASCENO	21138	Analista Judiciário		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Presidente - 5529/2012/DRH - 15/10/2012	15/10/2012
THELMA MARIA COELHO FURTADO	30222	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara/Juizado - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	PORTARIA DO CM - 43/89/CM - 07/04/1989	07/04/1989
THEREZA RAQUEL MACHADO REZENDE DE SOUZA	30377	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. João Ferreira Filho - SDCR	Ato do Presidente - 1106/2015/DRH - 06/10/2015	06/10/2015
THEREZINHA DE JESUS CONFESSOR SILVA	5181	Auxiliar Judiciário		Departamento do Conselho da Magistratura - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/TJ - 22/06/1993	22/06/1993
THIAGO AFONSO CARLO TEICHMANN	10813	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Ribeirão Cascalheira - SDCR	Ato do Presidente - 1352/2008/CRH - 02/12/2008	01/12/2008
THIAGO ALVES CAMPOS	27766	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alto Garças - SDCR	Ato do Presidente - 530/2014/DRH - 14/08/2014	14/08/2014
THIAGO ANTONIO NORONHA DE OLIVEIRA	8630	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0311/2013/GRHFC - 29/04/2013	29/04/2013
THIAGO AUGUSTO AQUINO TAQUES	40874	Analista Judiciário		Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 22/08/2019	22/08/2019
THIAGO DE SOUZA AMADEO	37131	Chefe de Divisão		Divisão de Sistema Judicial de 2ª Instância - SDCR	Sem Descrição - 25/06/2018	



ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provenimento	Data de Publicação
THIUSLEY POSSAVATS DE FREITAS	29886	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Turma Recursal Única - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 24/07/2018	24/07/2018
THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	24304	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Portaria - 130/2013/DRH/CF - 07/02/2013	06/02/2013
TIAGO CASSAL TOBIAS PORTO	25864	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 5ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 289/2013 - 19/04/2013	19/04/2013
TIAGO DA SILVA GOUVEIA	27052	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Colíder - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014/DRH - 25/03/2014	25/03/2014
TIAGO FLORES GRISOSTE BARBOSA	26507	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - Vara Especializada de Família e Sucessões - SDCR	Sem Descrição - 25/01/2019	25/01/2019
TIAGO NONATO DOS SANTOS PEREIRA	38595	Técnico Judiciário		Coordenadoria Administrativa - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
TIAGO PERUSSI LIMA RODRIGUES	6133	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 16/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
TIAGO RODRIGUES CARVALHO	33278	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 10/02/2017	10/02/2017
TIANA BRAZ PEREIRA BARRETO	5198	Auxiliar Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Execução Orçamentária - SDCR	Portaria do Presidente - 211/2009/CRH - 02/03/2009	02/03/2009
TIAGANA AZEVEDO SILVA COSSO	5992	Técnico Judiciário	Assessor Jurídico de Plenar	Departamento de Apoio ao Julgamento - SDCR	Portaria - 1 - 07/01/2019	07/01/2019
UAGNER ROGERIO MARTINS	26707	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Juara - SDCR	Ato do Presidente - 1451/2013-DRH - 13/12/2013	12/12/2013
UBIRACY NOGUEIRA FELIX	3940	Técnico Judiciário		Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC - SDCR	Ato do Presidente - 037/90/TJ - 02/05/1990	02/05/1990
UBIRATAN FARIA COUTINHO	32811	Analista Judiciário		Comarca de Rosário Oeste - SDCR	Ato do Presidente - 990/2016/DRH - 19/10/2016	18/10/2016
UGO MARIANO DE SOUZA	8181	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 195/99/CM - 19/11/1999	18/11/1999
UILLER DEL PRADO	14904	Gestor de Sistema de Aprimoramento da 1ª Instância		Gestão de Sistemas do Depto. de Aprim. da Primeira Instância - SDCR	Sem Descrição - 09/01/2019	09/01/2019
URANIA SANTOS BARBOSA	2402	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
URICHELLI GORGETE SOUZA NICASTRO	25867	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Colíder - SDCR	Ato do Presidente - 398/2013-DRH - 21/03/2013	21/03/2013
URSULA NETA TORRES MOURAO BARBOSA	6307	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Peixoto de Azevedo - SDCR	Portaria - 41/2009 - 30/12/2009	29/12/2009
USLEI ALVES DE LIMA	14010	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 1128/2008/CRH - 07/10/2008	07/10/2008
UVANDIR SANTANA JÚNIOR	11555	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cuiabá - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 334/2004/CM - 20/12/2004	19/12/2004
VAGNER DE OLIVEIRA LEITE MORETTI	24721	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de São José do Rio Claro - SDCR	Sem Descrição - 04/10/2018	04/10/2018
VALCÍDES FERREIRA DE ASSIS	8965	Agente da Infância e Juventude	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 025/2011 - 24/03/2011	24/03/2011
VALCIR FRANCISQUETI	10818	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Ribeirão Cascalheira - SDCR	Portaria - 16/2008 - 03/12/2008	02/12/2008
VALCY MARIA FREITAS DE SOUZA	7732	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Canarana - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 111/99/CM - 02/07/1999	02/07/1999
VALDECI CUSTODIO BARROS	1240	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Alto Araguaia - SDCR	Ato do Governador - 08/07/1986	08/07/1986
VALDÉCIO LEOPOLDINA DA FONSECA	8236	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Areópulos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 01/2000 - 10/01/2000	10/01/2000
VALDEIR FERREIRA LIMA	7761	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 103/99/CM - 21/06/1999	21/06/1999
VALDEMIRO FALCÃO DE ARRUDA	7518	Analista Judiciário		Departamento Judiciário Auxiliar - SDCR	Ato do Presidente - 167/99/TJ - 16/03/1999	16/03/1999
VALDENICE CANDIDA DA SILVA	4161	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 2ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Campo Novo do Parecis - SDCR	Portaria - 067/2007 - 08/10/2007	08/10/2007
VALDENILZA DE FRANCA OLIVEIRA	8194	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Portaria - 36/2014/CA - 14/07/2014	14/07/2014
VALDETE ALVES DE SOUSA DUTRA	4696	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Portaria - 093/2010 - 25/05/2010	25/05/2010
VALDETE LUIZA ASCARI SALVALAGGIO	8238	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Areópulos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 01/2000/CM - 10/01/2000	10/01/2000
VALDETE RANGEL SOARES	22544	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 13ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 805/2013/GRH/CF - 09/12/2013	08/12/2013
VALDETE XAVIER DE PIETRO	6164	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 120/95/CM - 23/10/1995	23/10/1995
VALDEVINA ANTUNES DA GUIA	3314	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 125/90/CM - 18/12/1990	17/12/1990
VALDIENE VIRGINIA DE MORAES	5769	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 03/10/2019	03/10/2019
VALDIMERI TERESINHA SPLENDOR ZIMMERMAN	7649	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Campo Verde - SDCR	Sem Descrição - 18/06/2019	18/06/2019
VALDINA DA SILVA SOUZA	6274	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Guiratinga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 042/96/CM - 30/05/1996	30/05/1996
VALDINAIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	2257	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Quinto Juizado Especial Cível de Cuiabá - SDCR	Portaria - 1 - 16/05/2017	16/05/2017
VALDINEI ALBINO DE CARVALHO	27130	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Itaúba - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014/DRH - 25/03/2014	25/03/2014
VALDINEI TADAESKI	9010	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos		Gab. Des. Rui Ramos Ribeiro - SDCR	Ato do Presidente - 943/2013/DRH - 25/06/2013	25/06/2013
VALDINETE MARIA MENDES DE SOUZA	21824	Analista Judiciário		Quarto Juizado Especial Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 1.383/2009/CRH - 15/12/2009	14/12/2009
VALDINEY DA SILVA NOGUEIRA	32549	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato - 933/2016-DRH - 19/10/2016	18/10/2016
VALDIR MUZULON DOS SANTOS	4496	Técnico Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Resolução - 001/2015/TP - 29/01/2015	29/01/2015
VALDIR SÉRGIO ZAMBONATO	5670	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 171/94/CM - 08/08/1994	08/08/1994
VALDIRENE CAETANO DE ARAUJO KAWAHARA	4931	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/92/CM - 27/07/1992	27/07/1992
VALDIRENE LUZIA DO NASCIMENTO	855	Técnico Judiciário		Departamento da Secretaria da 4ª Câmara de Direito Privado - SDCR	Ato do Presidente - 037/90/TJ - 02/05/1990	02/05/1990
VALDIRENE VITURINO VIEIRA	9282	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 1127/2008/CRH - 07/10/2008	07/10/2008
VALDIVINO BRITO DE OLIVEIRA	1862	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 88/91/CM - 23/07/1991	23/07/1991
VALDIR ALVES DUARTE	7840	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 221/2011 - 13/07/2011	13/07/2011
VALDOMIRO LEANDRO PEREIRA	5757	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 348/2005/CM - 29/11/2005	28/11/2005
VALDOMIRO VIEIRA RONDON	1972	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 52/90/CM - 09/08/1990	09/08/1990
VALDOMIRO ZANATTA	1675	Oficial de Justiça		Juizado Especial Criminal de Várzea Grande - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 42/90/CM - 04/07/1990	04/07/1990
VALERIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	25616	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - SDCR	Ato do Presidente - 148/2013-DRH - 07/02/2013	06/02/2013
VALÉRIA BENEDITA DOS SANTOS	21456	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Presidente - 881/09/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
VALERIA BETINA VALVERDE OLIVEIRA CESAR	32987	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 24/07/2017	24/07/2017
VALERIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	7573	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 1 - 19/03/2019	19/03/2019
VALERIA CRISTINA PINTO FERRAZ	5841	Técnico Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Estatística e Gestão Estratégica - SDCR	Portaria do Presidente - 386/2013/DRH - 06/05/2013	06/05/2013
VALERIA REGINA GALINDO DA COSTA	14601	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - Juizado Especial Cristo Rei - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 39/2015/RH - 27/01/2015	27/01/2015
VALERIA SILVESTRI SILVA	6737	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Planejamento - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/99/CM - 01/07/1999	01/07/1999
VALMIR LUCIANO	4356	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 31/91/CM - 23/04/1991	23/04/1991
VALMOR LOPES GRANDO	24745	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Paranaíta - SDCR	Sem Descrição - 07/08/2019	07/08/2019
VALMOR LUIS DIDONET	8610	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Água Boa - SDCR	Portaria - 1 - 28/03/2019	28/03/2019
VALNICE TERESINHA WAGNER	11976	Técnico Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - Comarca de Tapurah - SDCR	Portaria - 037/2008 - 19/12/2008	18/12/2008
VALNÍRIA MARTINS ROCHA	7811	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Juicema - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 116/99/CM - 12/07/1999	12/07/1999
VALQUIRIA DE SOUSA CARVALHO	5427	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Araputanga - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 156/93/CM - 25/11/1993	24/11/1993
VALTEIR APARECIDO DA SILVA	6390	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Paranaíta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 100/96/CM - 28/08/1996	28/08/1996
VALTEIR DOS SANTOS RODRIGUES	2482	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Guiratinga - SDCR	Portaria - 04/2013 - 24/01/2013	23/01/2013
VALTEIR QUEIROZ DOS SANTOS	24387	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3 - N	Serviço de Controle de IRDR e IAC - SDCR	Portaria - 1 - 27/07/2017	27/07/2017
VALTER MORTELAPO LOPES	3661	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 007/89/CM - 28/04/1989	28/04/1989
VALTEIR OLIVEIRA DA MATA	20561	Analista Judiciário		Coordenadoria da Corregedoria Geral da Justiça - SDCR	Ato do Presidente - 1429/2008/CRH - 02/12/2008	01/12/2008
VALTINO DE OLIVEIRA JESUS	4338	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 1	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 04/01/2019	04/01/2019
VANDA APARECIDA DA CRUZ	24502	Analista Judiciário		Secretaria - Vara Criminal - Comarca de Diamantino - SDCR	Ato do Presidente - 206/2012/CRH - 02/03/2012	02/03/2012
VANDA CONSTANTINA DOS SANTOS	3112	Oficial de Justiça		Serviço de Meninos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
VANDA GOMES FERREIRA	4085	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 179/2000/CM - 03/10/2000	03/10/2000
VANDA PIO CIANIGO	9052	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Portaria - 92/2015 - 31/03/2015	31/03/2015
VANDALUZA OLIVEIRA CARVALHO PAULINO	9310	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Juara - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 13/2002/CM - 23/01/2002	23/01/2002
VANDERLEI INACIO ENGEL	5348	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 216/2002/CM - 17/12/2002	16/12/2002
VANDERLEI LUIZ DE OLIVEIRA	20582	Distribuidor, Contador e Partidor		Central de Distribuição - Comarca de Colônia - SDCR	Ato do Presidente - 1.344/2008/CRH - 02/12/2008	01/12/2008
VANDERLEI MATTE	8077	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 093/2005/CM - 15/03/2005	15/03/2005
VANDERLUCIA FAUSTINO DE ARAUJO	6499	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
VANDERSON DOS REIS	31016	Assessor Jurídico de Desembargador I		Mário Roberto Kono de Oliveira - SDCR	Sem Descrição - 12/07/2019	12/07/2019
VANESSA ANGELICA COLOMBO SANTANA	36132	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara - Comarca de Colíder - SDCR	Sem Descrição - 19/03/2018	19/03/2018
VANESSA DE OLIVEIRA SUSSAI	30050	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria - 125/2015 - 13/08/2015	13/08/2015
VANESSA FÁRIA DE FREITAS	21499	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Portaria - 144/2011 - 16/08/2011	16/08/2011
VANESSA KLAUS SARAGIOTTO	23054	Assessor Técnico de Projeto de Acórdãos		Gab. Des. Antônio Siqueira Gonçalves Rodrigues - SDCR	Sem Descrição - 11/04/2018	11/04/2018
VANESSA MARTINS LEMOS PEREIRA	24697	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Pedra Preta - SDCR	Portaria - 45/2014/CA - 03/09/2014	03/09/2014
VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	23084	Assessor da Coordenadoria		Assessoria da Coordenadoria Judiciária - SDCR	Sem Descrição - 28/08/2019	28/08/2019
VANESSA SCHMIDTKE LOPES DO CARMO	36310	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - Vara Esp. da Fazenda Pública - SDCR	Sem Descrição - 02/09/2019	02/09/2019
VANESSA SILVA TIAGO FUJII	12884	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Campo Verde - SDCR	Ato do Presidente - 881/2009/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
VANI HELENA ALVES	8139	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Cível - Comarca de Tangará da Serra - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 152/99/CM - 01/10/1999	01/10/1999
VANIA BRITO GUIMARÃES DE ALMEIDA	528	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
VÂNIA CRISTINA MACIEL RIBEIRO	31725	Assessor da Escola da Magistratura I		Escola Superior da Magistratura - SDCR	Ato do Presidente - 507/2016-DRH - 23/05/2016	23/05/2016
VANIA CRISTINA DE ALENCAR SOUZA BRUNO	5894	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 0386/2011 - 11/07/2011	11/07/2011
VANIA CRISTINA MACHADO	8256	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de Porto dos Gaúchos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 85/2000/CM - 16/06/2000	16/06/2000
VANIA FERNANDES VIANA	5678	Auxiliar Judiciário		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 089/2000/TJ - 24/04/2000	24/04/2000
VANIA MARIA LEONEL RIGHI	6208	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 19/96/CM - 27/02/1996	27/02/1996
VANIA MARIA NUNES DA SILVA	2866	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Portaria do Juiz do Fórum - 06/2017/DF - 06/01/2017	05/01/2017
VANIA MAZARELLO MONTEIRO DA SILVA	3621	Analista Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento Judiciário Administrativo - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
VANIA SEVERINO GONZAGA	27128	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Canarana - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014/DRH - 25/03/2014	25/03/2014
VANILZA CANDIDA MOTA MISTURINI	11498	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 314/2004/CM - 15/12/2004	14/12/2004
VANILNE PEREIRA GUIMARÃES	8674	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 142/2000/CM - 28/08/2000	28/08/2000
VANNIA TERESINHA MONTEIRO DA SILVA	860	Técnico Judiciário		Divisão de Faltos Cíveis e Criminais - SDCR	Portaria - 774/87 - 25/05/1987	25/05/1987
VANUZE MOREIRA BORGES	25176	Analista Judiciário		Segunda Instância do Poder Judiciário - SDCR	Ato do Presidente - 5549/2012/DRH - 16/10/2012	16/10/2012
VANUSSA COIMBRA DA SILVA OLIVEIRA	7297	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Juizado Especial Cível - Jardim Glória - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 64/2016-RH - 29/02/2016	29/02/2016
VANUSA PEREIRA PADUA ALVES	4607	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
VERA HELENA MARSON GOMES	4695	Técnico Judiciário		Secretaria - 4ª Vara Cível - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
VERA LUCIA DE ARIMATEIA SILVA	24701	Analista Judiciário	Assessor de Planejamento	Assessoria de Planejamento - SDCR	Portaria do Presidente - 331/2013/DRH - 02/04/2013	02/04/2013
VERA LUCIA ARRUDA AMBROZIO	2599	Analista Judiciário		Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 185/91/CM - 28/11/1991	27/11/1991
VERA LUCIA BORGES DA SILVA	5330	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 131/93/CM - 15/10/1993	15/10/1993
VERA LUCIA CARMAGO DE ANUNCIACAO	1552	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Primeiro Juizado		



Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT
Responsável pela informação: Coordenadoria de Planejamento
Data da Publicação: 05/11/2019
Mês / Ano de Referência: OUTUBRO 2019

ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provimento	Data de Publicação
VICTOR HENRIQUE DE GOUVEIA GATTO	32582	Analista Judiciário		Secretaria - 5ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Presidente - 981/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
VICTOR HUGO BORGES DA SILVA	6394	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
VICTOR HUGO CANTO COSTA	32882	Analista Judiciário		Secretaria - 7ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 03/04/2017	03/04/2017
VICTOR SHRAISHI BARINI	28841	Técnico Judiciário	Assessor Técnico de Projeto	Mário Roberto Kono de Oliveira - SDCR	Portaria - 1 - 15/07/2019	15/07/2019
VICTORINO MONTEIRO DA SILVA NETO	7620	Técnico Judiciário		Coordenadoria da Escola dos Servidores - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 109/99/CM - 01/07/1999	01/07/1999
VICTTOR GONCALVES NUNES	31054	Assessor Jurídico de Desembargador II		Gab. Des. Gilberto Giraldeoli - SDCR	Sem Descrição - 24/07/2019	24/07/2019
VILMA ALAIDE DA SILVA	11595	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 320/2004/CM - 07/12/2004	06/12/2004
VILMA INACIA DE OLIVEIRA	4506	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Pontes e Lacerda - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 100/91/CM - 08/08/1991	08/08/1991
VILMA MARIA DE CAMPOS EMILIO	4397	Auxiliar Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Nobres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 41/91/CM - 10/05/1991	10/05/1991
VILMA PINHEIRO MACHADO LOPES	1479	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Vêra - SDCR	Ato do Governador - 14/10/1985	14/10/1985
VILMA TEIXEIRA LOPES MIGNONI	6030	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Água Boa - SDCR	Portaria - 58/2007 - 05/10/2007	05/10/2007
VILMAR SCHEFFLER	11830	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cláudia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 073/2005/CM - 02/03/2005	02/03/2005
VINICIUS AUGUSTO JANS PAIVA	34193	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 3ª Vara - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Portaria - 1 - 30/04/2019	30/04/2019
VINICIUS BASSO DE OLIVEIRA	32377	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Sem Descrição - 10/02/2017	10/02/2017
VINICIUS COELHO DO PRADO	40392	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. Luiz Ferreira da Silva - SDCR	Sem Descrição - 05/06/2019	05/06/2019
VINICIUS FELIPE KOESTER WESOLOWSKI	39856	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Canarana - SDCR	Sem Descrição - ATO N. 416/2019/DRH - 30/04/2019	30/04/2019
VINICIUS FERNANDES ALVES	37258	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Penas Alternativas - CEPA - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 06/05/2019	06/05/2019
VINICIUS FREITAS FRANCA	26156	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 1ª Vara - Comarca de Chapada dos Guimarães - SDCR	Sem Descrição - 13/06/2018	13/06/2018
VINICIUS SILVA COSTA	24786	Assessor de Relações Institucionais		Assessoria de Relações Institucionais - SDCR	Sem Descrição - 08/01/2019	08/01/2019
VINICIUS TORRES SOUZA	40190	Assessor Auxiliar de Gabinete II		Gab. Des. Paulo da Cunha - SDCR	Sem Descrição - 20/05/2019	20/05/2019
VIRGINIA BASTOS GODOY OTERO DA CUNHA	4315	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 26/91/CM - 04/04/1991	04/04/1991
VIRGINIA DA CUNHA MÜLLER	4358	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 13ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 429/2015/GRHFC - 04/09/2015	04/09/2015
VITALINA MARIA CONFESSOR	5184	Auxiliar Judiciário		Divisão de Pagamento de Entr. Especial e 3ª Instância - SDCR	Ato do Presidente - 152/93/TI - 22/06/1993	22/06/1993
VITOR EDUARDO ROCHA LIMA CASTALDELLI	20779	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Presidente - 887/2009/CRH - 13/07/2009	13/07/2009
VITOR GIMENES PONTES GESTAL	25642	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Paranaituba - SDCR	Ato do Presidente - 136/2013-DRH - 07/02/2013	06/02/2013
VITOR HUGO PAULA SOUSA JUNIOR	30105	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 417/2015 - 01/09/2015	01/09/2015
VITOR ODENOR AQUINO DA SILVA	36096	Assessor de Planejamento		Assessoria de Planejamento - SDCR	Sem Descrição - 12/03/2018	12/03/2018
VITORIA CAROLINE MENDES CAMPOS	40694	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Nobres - SDCR	Sem Descrição - 18/07/2019	18/07/2019
VITORIO CESAR MUNSIGNATO	7768	Técnico Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 08/2015/GRHFC - 07/01/2015	07/01/2015
VIVIAN ALMEIDA LEITE DE OLIVEIRA	11779	Analista Judiciário		Quarto Juizado Especial Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 522/2011 - 25/05/2011	25/05/2011
VIVIAN PAULA VIEIRA	14408	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Colinas - SDCR	Sem Descrição - 05/03/2018	05/03/2018
VIVIANE ALVES COSTA	24184	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 4ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Portaria - 173/2014/DF - 26/09/2014	26/09/2014
VIVIANE DE OLIVEIRA MOLIANI	11490	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 321/2004/CM - 07/12/2004	06/12/2004
VIVIANNE MOTA SANCHES MESQUITA	12320	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Guarantã do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 1444/2008/CRH - 02/12/2008	01/12/2008
VIVIAN LOUISE LEITE ALBUQUERQUE	32727	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Vara Única - Comarca de Poconé - SDCR	Portaria - 1 - 27/09/2019	27/09/2019
VLADEMIR CARGNELUTTI	6630	Analista Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento de Comunicação e Identidade Visual - SDCR	Portaria - 1 - 01/01/2017	31/12/2016
VLADEMIR JOÃO RECH	13527	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Sorriso - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 344/2007/CM - 28/02/2007	28/02/2007
VLADIMIR DA MOTA OLIVEIRA	6804	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 130/99/CM - 06/08/1999	06/08/1999
VYVIANE CRISTINA DA SILVA	40967	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Colider - SDCR	Sem Descrição - 06/09/2019	06/09/2019
WADSON RIBEIRO RANGEL JUNIOR	11232	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 2ª Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca da Capital - SDCR	Lei - 10.249/2014 - 31/12/2014	31/12/2014
WAGNER DE ALENCAR FERREIRA	21648	Analista Judiciário	Gestor Geral de 1ª Entrância	Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 16/02/2017	16/02/2017
WAGNER DOS SANTOS DE SOUSA	4454	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Poxoréu - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 111/91/CM - 14/08/1991	14/08/1991
WAGNER ERHARTER	25534	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nova Monte Verde - SDCR	Ato do Presidente - 134/2013/DRH - 07/02/2013	06/02/2013
WAGNER MARTINS DE CARVALHO	8670	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 5ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 02/10/2019	02/10/2019
WAGNER PEREIRA MOURA JUNIOR	14073	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 319/2013/RH - 27/08/2013	27/08/2013
WAGNER STUPP	26664	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Comodoro - SDCR	Ato do Presidente - 1355/2013-DRH - 30/10/2013	29/10/2013
WAGNO CARVALHO DE BRITO	8153	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Portaria - 1 - 11/10/2019	11/10/2019
WALDECY FRANCISCO DA SILVA	1245	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Barra do Garças - SDCR	Ato do Governador - 08/07/1986	08/07/1986
WALDETE ABDALA MERELES DA SILVA	867	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 116/2016-GRHFC - 17/02/2016	16/02/2016
WALDEUSMIR DE ASSIS	33607	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Diamantino - SDCR	Sem Descrição - 24/02/2017	24/02/2017
WALDINEITH LEMES ALVES DA CRUZ	7650	Analista Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento de Apoio ao Julgamento - SDCR	Portaria - 1 - 19/08/2019	19/08/2019
WALDIR LUZ DALLASTRA	34444	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Sem Descrição - 23/02/2017	20/02/2017
WALDIR ROQUE PIAZZI DA SILVA	32730	Analista Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Expediente e Proc. da 1ª Inst. - SDCR	Portaria - 1 - 07/03/2018	07/03/2018
WALDISLEY ALVES TEIXEIRA	6478	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Administração - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Portaria - 61/2012/RH - 27/02/2012	27/02/2012
WALERIA MARTINS VIEIRA	2210	Técnico Judiciário		Ambulatório - SDCR	Ato do Presidente - 037/90 - 02/05/1990	02/05/1990
WALKYRIA TAQUES SIQUEIRA FREITAS	7776	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Cadastro e Arg. do Foro Extrajudicial - SDCR	Portaria - 1 - 10/01/2019	10/01/2019
WALTERMARE FERREIRA BORGES	4366	Técnico Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Nova Xavantina - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 35/91/CM - 09/05/1991	09/05/1991
WALTERY RODRIGUES BARBOSA	40395	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Querência - SDCR	Sem Descrição - 07/06/2019	07/06/2019
WANDERLEY GRANDO	9031	Analista Judiciário	Assessor de Classificação	Gestão de Classificação, Distrib. de Feitos e Custas Judiciais - SDCR	Portaria do Presidente - 130/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
WANDERLEI LEITE ROCHA	3172	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Primeira e Segunda Vara Especializada - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 31/91/CM - 23/04/1991	23/04/1991
WANDERLEIA DA SILVA DIAS	4940	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 55/91/CM - 31/05/1991	31/05/1991
WANDERLEY JOAQUIM DE BARROS	12475	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 2	Central de Arrecadação e Arquivamento - CAA - Comarca de Sorriso - SDCR	Portaria - 1 - 15/10/2019	15/10/2019
WANDERLEY LOPES	2478	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 198/91/CM - 10/12/1991	09/12/1991
WANDERLEY LUIS KUHN JUNIOR	30728	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Nobres - SDCR	Ato do TJ - 1276/2015-DRH - 25/11/2015	24/11/2015
WANDERLEY OLIMPIO	5634	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 089/2005/CM - 21/03/2005	21/03/2005
WANDERLEY PATRICIO DE SOUZA	6830	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Várzea Grande - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
WANDERSON GONCALVES	8009	Técnico Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gabinete do Juiz - 8ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 29/01/2019	29/01/2019
WANDERLEIA ALVES CARVALHO	8206	Técnico Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 01/99 - 10/12/1999	09/12/1999
WANESSA DOS PASSOS FARIAS	21679	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Campinápolis - SDCR	Portaria - 05/2016 - 05/01/2016	04/01/2016
WANESSA NATALY CHIOGHI	6997	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Expediente e Procs. de Feitos Gerais - SDCR	Portaria do Presidente - 364/2011/CRH - 04/03/2011	04/03/2011
WANIA CHRISTINA ZAVIASKY PROENÇA	3394	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento Financeiro - SDCR	Portaria do Presidente - 162/2015/DRH - 02/02/2015	02/02/2015
WASHINGTON HEDDER DE VASCONCELOS	21378	Analista Judiciário		Secretaria - 3ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 847/2009/CRH - 07/07/2009	07/07/2009
WEXLEY BALTAZAR SILVA	21794	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 5ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 585/2016 - 30/11/2016	29/11/2016
WELSON DE FREITAS CARVALHO	27112	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de São José dos Quatro Marcos - SDCR	Ato do Presidente - 222/2014/DRH - 25/03/2014	25/03/2014
WELIK MARIA AUGUSTA PARRERA FLEMING	10130	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - Vara Esp. em Ação Civil Pública e Ação Popular - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 01/02/2019	01/02/2019
WELINGTON DOS SANTOS COELHO	35706	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Registro Funcional de Pessoal 1ª Inst. - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
WELLINGTON CAMPOS COSTA	37783	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Vara Criminal - Comarca de Diamantino - SDCR	Sem Descrição - 12/02/2019	12/02/2019
WELLINGTON CORREA	5465	Analista Judiciário	Assessor Técnico Jurídico	Gab. Des. Clarice Claudino da Silva - SDCR	Portaria do Presidente - 243/2014/DRH - 21/08/2014	21/08/2014
WELLITOM OSORSKI GOULART	25149	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 5ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 1 - 05/06/2018	05/06/2018
WELLON VINICIUS MARQUES DE SOUZA	26060	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Presidente - 973/2013-DRH - 03/07/2013	03/07/2013
WELLYTON FABRICIO PEREIRA MUNDIM	33669	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Terra Nova do Norte - SDCR	Sem Descrição - 009/2017-DF - 03/03/2017	03/03/2017
WELTON JUNHO DA SILVA	4868	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cáceres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 082/2007/CM - 05/02/2007	04/02/2007
WELTON QUEIROZ VIANA	3072	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Campinápolis - SDCR	Lei - 8709/2007 - 18/09/2007	18/09/2007
WEMERSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA	25638	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - SDCR	Ato do Presidente - 65/2013/DRH - 31/01/2013	30/01/2013
WENDEL FERREIRA CESAR	7964	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 1	Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 358/2015 - 12/08/2015	12/08/2015
WENDEL LACERDA OLIVEIRA	8818	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 217/2000 - 21/11/2000	20/11/2000
WENDELL LEAL MARINHO DOS SANTOS	8427	Técnico Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Traslado - SDCR	Portaria do Presidente - 763/2015/DRH - 18/12/2015	17/12/2015
WENDER DA SILVA BRESOLIN	33226	Agente da Infância e Juventude		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Água Boa - SDCR	Sem Descrição - 07/02/2017	07/02/2017
WENDER VINICIUS EVANGELISTA DA SILVA	37446	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Poconé - SDCR	Portaria - 1 - 14/08/2019	14/08/2019
WENDIS DOS SANTOS MESSIAS	14306	Assessor Técnico Jurídico		Gabinete do Juiz - 5ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 04/12/2018	04/12/2018
WERMISON FERREIRA CÉSAR	7601	Técnico Judiciário	Diretor de Departamento	Departamento de Material e Patrimônio - SDCR	Portaria - 1 - 20/06/2018	20/06/2018
WERNER SOLLE	32355	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Ribeirão Cascalheira - SDCR	Ato do Presidente - 838/2016 - 01/09/2016	01/09/2016
WERUSCA PEREIRA LAGO BEZERRA	37965	Analista Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Paranaituba - SDCR	Sem Descrição - 01/10/2018	01/10/2018
WESLEY ALVES DE LIMA	9287	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Provimento - 24/2014/CM - 16/10/2014	16/10/2014
WESLEY SACAL	20862	Analista Judiciário	Gestor Administrativo 3	Serviço de Operações Bancárias - SDCR	Portaria - 1 - 11/07/2019	11/07/2019
WESLEY CABRAL TEIXEIRA	32683	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Aripuanã - SDCR	Ato do Presidente - 929/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
WESLEY JORGE DA SILVA	27943	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 2ª Vara/Juizado - Comarca de São Félix do Araguaia - SDCR	Sem Descrição - 23/02/2018	23/02/2018
WESUDYS CAMPOS FURTADO	34088	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 11/04/2017	11/04/2017
WIDNEY MAYCON DE LIMA ALVES	33415	Agente da Infância e Juventude		Central de Apoio Profissional - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Sem Descrição - 20/02/2017	20/02/2017
WILBER DA SILVA PEREIRA	8984	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
WILDIS CONCEIÇÃO MONTEIRO MACIEL DA CR	4107	Analista Judiciário		Departamento da Folha de Pagamento de Magistrados - SDCR	Ato do Presidente - 62/90 - 04/07/1990	04/07/1990
WILLIAM CAMARGO BARBOSA	8970	Agente da Infância e Juventude		Central de Administração - 1ª e 2ª Varas Esp. Infância e Juventude - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 30/2001/CM - 02/03/2001	02/03/2001
WILLIAM CHARLY OLIVEIRA	32692	Técnico Judiciário		Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Feliz Natal - SDCR	Ato do Presidente - 948/2016 - 19/11/2016	18/11/2016
WILLIAM ALVARO DA COSTA DANTAS	32581	Analista Judiciário	Chefe de Divisão	Divisão de Projetos - SDCR	Portaria - 1 - 08/01/2019	08/01/2019
WILLIAM GABALDO	4734	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Guarantã do Norte - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 202/91/CM - 11/02/1992	11/02/1992
WILLIAM AMORIM DE OLIVEIRA	36077	Assessor Auxiliar de Gabinete I		Gab. Des. Luiz Carlos da Costa - SDCR	Sem Descrição - 06/05/2019	06/05/2019
WILLIAM ANTONIAZZI	28701	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Cláudia - SDCR	Ato do Presidente - 892/2014/DRH - 23/12/2014	23/12/2014
WILLIAM BORGES CAVALCANTE	14133	Técnico Judiciário	Assessor Jurídico de Desembargador	Gab. Des. Orlando de Almeida Perri - SDCR	Portaria - 1 - 06/05/2019	06/05/2019
WILLIAM COELHO RIBEIRO	26618	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Porto Alegre do Norte - SDCR	Ato do Presidente - 1355/2013-DRH - 30/10/2013	29/10/2013
WILLIAM DE OLIVEIRA LOPES CARVALHO	40933	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 5ª Vara - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Sem Descrição - 03/09/2019	03/09/2019
WILLIAM FLUGGE CARVALHO	40956	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Lucas do Rio Verde - SDCR	Sem Descrição - 05/09/2019	05/09/2019
WILLIANGE APARECIDA HERANE ROHDEN	7876	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Primavera do Leste - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 129/99/CM - 30/07/1999	30/07/1999
WILLMA GISELLE SANTOS DE LIMA	2					



Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT
Responsável pela informação: Coordenadoria de Planejamento
Data da Publicação: 05/11/2019
Mês / Ano de Referência: OUTUBRO 2019

ANEXO V – MEMBROS E AGENTES PÚBLICOS

Nome	Matrícula Funcional	Cargo	Função de Confiança/Cargo em Comissão	Lotação	Ato de Provimento	Data de Publicação
XENIA MARIA REZENDE PERSIANI	7300	Oficial de Justiça		Serviço de Meirinhos - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 16/99/CM - 10/02/1999	10/02/1999
YAN DE MELO FERREIRA	22952	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - SDCR	Portaria - 42/2015 - 22/10/2015	21/10/2015
YARA APARECIDA CORREA REALI	21566	Analista Judiciário		Secretaria - Vara Esp. Infância e Juventude - Comarca de Sinop - SDCR	Ato do Presidente - Ato n. 995/2016 - 19/10/2016	18/10/2016
YARA SENRA SILVA	22505	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - Vara Especializada da Infância e Juventude - SDCR	Sem Descrição - 22/03/2019	22/03/2019
YASMIM GONÇALVES PERON	31244	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 14ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 352/2016-GRHFC - 04/07/2016	04/07/2016
YASMIN ACOSTA ROSA	38633	Analista Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. contra Mulher - Comarca da Capital	Sem Descrição - 11/01/2019	11/01/2019
YASMIN TAYNA ALMEIDA COSTA	30581	Assessor de Gabinete I		Gabinete do Juiz - 1ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital	Sem Descrição - 03/06/2019	03/06/2019
YOULES ORMOND SILVA	40897	Técnico Judiciário		Secretaria - 6ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 28/08/2019	28/08/2019
YUNA JESSICA DE FREITAS	38508	Assessor de Gabinete II		Gabinete do Juiz - 3ª Vara Cível - Comarca da Capital - SDCR	Sem Descrição - 03/01/2019	03/01/2019
YURI COIMBRA MUNIZ	33279	Analista Judiciário	Gestor Judiciário	Secretaria - Vara/Juizado - Comarca de Apatins - SDCR	Portaria - 1 - 01/02/2018	01/02/2018
YURI PORFIRIO GUIMARAES	37198	Analista Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Água Boa - SDCR	Sem Descrição - 10/07/2018	10/07/2018
YVONE BATISTA DA SILVA DOS SANTOS	6303	Auxiliar Judiciário	Gestor Administrativo 3	Central de Administração - Comarca de Poxoréu - SDCR	Portaria - 1 - 26/10/2017	26/10/2017
ZACARIAS DE MORAES	7648	Auxiliar Judiciário		Divisão de Manutenção - SDCR	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
ZAIDA DE LOURDES MARTINS OLIVEIRA	4135	Técnico Judiciário		Central de Distribuição - Comarca de Arapuanã - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 148/91/CM - 26/09/1991	26/09/1991
ZARIA MIRANDA AMORIM	3989	Técnico Judiciário	Gerente	Departamento de Cadastro de Magistrados - SDCR	Portaria - 1 - 11/10/2019	11/10/2019
ZELIA ALVES BISPO DA SILVA	4127	Auxiliar Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 1ª Vara - Comarca de Paranatinga - SDCR	Portaria - 06/2016/CA - 05/02/2016	04/02/2016
ZENAIDE RODRIGUES DOS SANTOS TAQUES	2878	Técnico Judiciário		Coordenadoria de Magistrados - SDCR	Ato do Presidente - 31/93/TJ - 16/02/1993	16/02/1993
ZENAIDE SILVA VENANCIO	8773	Técnico Judiciário		Central de Administração - Comarca de São José do Rio Claro - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 159/2000/CM - 12/09/2000	12/09/2000
ZENEIDE VIEIRA SANTANA	536	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário Substituto	Secretaria - 6ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR	Portaria - 489/2016 - 03/10/2016	03/10/2016
ZENILDA ALARCON LEITE	2653	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Alta Floresta - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 75/98/CM - 05/08/1998	05/08/1998
ZENILDA FERREIRA SANTANA BIAVA	12479	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Presidente - 1272/2008/CRH - 11/11/2008	10/11/2008
ZENILSON FERREIRA COIMBRA	13553	Técnico Judiciário		Secretaria - 1ª Vara Criminal - Comarca de Rondonópolis - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 014/2007/CM - 14/02/2007	13/02/2007
ZENITA DE OLIVEIRA DE SOUZA	10919	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Vila Rica - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 095/2004/CM - 22/04/2004	22/04/2004
ZENO VIEGAS DE PINHO	2583	Auxiliar Judiciário		Central de Administração - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 197/92/CM - 26/11/1992	25/11/1992
ZILDA PEIXOTO TELES	11237	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca de Aripuanã - SDCR	Ato do Presidente - 676/2013-DRH - 06/05/2013	06/05/2013
ZILDO FONSECA	2603	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Primeira e Segunda Vara Especializada - SDCR	Ato do Governador - 20/08/1987	20/08/1987
ZILMA LUIZA NUNES	5716	Técnico Judiciário		Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC	Ato do Presidente - 283/99/TJ - 13/05/1999	13/05/1999
ZILMAR NORONHA DA LUZ	12509	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Comarca da Capital - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 342/2005/CM - 30/11/2005	29/11/2005
ZINEIA CRISTINA NASCIMENTO COUTINHO COH	13618	Chefe de Divisão		Divisão de Custas Judiciais - SDCR	Ato do Presidente - 538/2016/DRH - 13/06/2016	13/06/2016
ZITA ARAUJO DOS SANTOS LINO DA SILVA	5097	Auxiliar Judiciário		Secretaria - 2ª Vara - Comarca de Barra do Bugres - SDCR	Ato do Conselho da Magistratura - 197/92/CM - 26/11/1992	25/11/1992
ZIZA CURY KOMOCHENA	11711	Chefe de Divisão		Divisão de Apoio ao Concurso - SDCR	Sem Descrição - 01/03/2019	01/03/2019
ZOZIMO MENDES	12640	Oficial de Justiça		Central de Mandados - Primeira e Segunda Vara Especializada - SDCR	Ato do Presidente - 149/2006/CM - 13/02/2006	12/02/2006



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - Tribunal de Justiça

Exercício de 2010

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	65.295.561,56	21.576.960,98
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	65.295.561,56	21.576.960,98
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	21.563.331,80
Bancos c/Movimento	0,00	21.563.331,80
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.059.406,26	0,00
Bancos Conta Movimento	61.059.406,26	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	4.236.155,30	13.629,18
Depósitos Judiciais	24.774,74	0,00
Créditos Intra-orçamentários a receber	4.211.380,56	13.629,18
ATIVO NÃO FINANCEIRO	180.953.852,48	204.414.496,24
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.422.264,98	2.580.756,91
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	2.422.264,98	2.580.756,91
Estoques	2.422.264,98	2.580.756,91
PERMANENTE	178.531.587,50	201.833.739,33
IMOBILIZADO	178.531.587,50	201.833.739,33
Bens Imóveis	109.510.288,52	119.257.737,87
Bens Móveis	69.021.298,98	82.576.001,46
ATIVO REAL	246.249.414,04	225.991.457,22
ATIVO COMPENSADO	12.715.418,03	16.020.311,24
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	8.659.658,23	16.020.311,24
Recebidos de Terceiros	8.634.883,49	16.020.311,24
Concedidos a Terceiros	24.774,74	0,00
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	4.055.759,80	0,00
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	4.055.759,80	0,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	258.964.832,07	242.011.768,46
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	61.670.674,58	17.267.154,26
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	8.634.883,49	16.020.311,24
Depósitos de Diversas Origens	8.634.883,49	16.020.311,24
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	53.035.791,09	1.246.843,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	32.771.320,21	1.246.843,02
Restos a Pagar Processado do Exercício	22.903.647,24	1.084.498,46
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	9.867.672,97	162.344,56
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	20.264.470,88	0,00
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	20.264.470,88	0,00
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	3.938.734,85	3.936.334,85
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	3.938.734,85	3.936.334,85
Operações de Crédito - Interna - Contratos	3.938.734,85	3.936.334,85
PASSIVO REAL	65.609.409,43	21.203.489,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	180.640.004,61	204.787.968,11
SALDO PATRIMONIAL	180.640.004,61	204.787.968,11
ATIVO REAL LÍQUIDO	180.640.004,61	204.787.968,11
PASSIVO COMPENSADO	12.715.418,03	16.020.311,24
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	8.659.658,23	16.020.311,24
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	4.055.759,80	0,00
TOTAL GERAL DO PASSIVO	258.964.832,07	242.011.768,46

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	21.576.960,98	114.566.011,19
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	21.576.960,98	114.566.011,19
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	76.953.273,10
Bancos c/Movimento	0,00	76.953.273,10
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.563.331,80	0,00
Bancos Conta Movimento	21.563.331,80	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	13.629,18	37.612.738,09
Depósitos a Terceiros	0,00	801.086,40
Receita do Tesouro a Receber	0,00	36.811.651,69
Créditos Intra-orçamentários a receber	13.629,18	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	204.414.496,24	215.746.244,26
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.580.756,91	1.660.922,97
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	2.580.756,91	1.660.922,97
Estoques	2.580.756,91	1.660.922,97
PERMANENTE	201.833.739,33	214.085.321,29
IMOBILIZADO	201.833.739,33	214.085.321,29
Bens Imóveis	119.257.737,87	122.046.890,64
Bens Móveis	82.576.001,46	92.038.430,65
ATIVO REAL	225.991.457,22	330.312.255,45
ATIVO COMPENSADO	16.020.311,24	57.047.861,78
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	16.020.311,24	57.047.861,78
Recebidos de Terceiros	16.020.311,24	56.246.775,38
Concedidos a Terceiros	0,00	801.086,40
TOTAL GERAL DO ATIVO	242.011.768,46	387.360.117,23
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	17.267.154,26	56.250.373,45
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	16.020.311,24	56.246.775,38
Depósitos de Diversas Origens	16.020.311,24	56.246.775,38
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.246.843,02	3.598,07
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.246.843,02	3.598,07
Restos a Pagar Processado do Exercício	1.084.498,46	3.598,07
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	162.344,56	0,00
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.400,00	1.240,03
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	2.400,00	1.240,03
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos	2.400,00	1.240,03
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	3.933.934,85	1.275.227,61
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	3.933.934,85	1.275.227,61
Operações de Crédito - Interna - Contratos	3.933.934,85	1.275.227,61
PASSIVO REAL	21.203.489,11	57.526.841,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	204.787.968,11	272.785.414,36
SALDO PATRIMONIAL	204.787.968,11	272.785.414,36
ATIVO REAL LÍQUIDO	204.787.968,11	272.785.414,36
PASSIVO COMPENSADO	16.020.311,24	57.047.861,78
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	16.020.311,24	57.047.861,78
TOTAL GERAL DO PASSIVO	242.011.768,46	387.360.117,23

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO		114.566.011,19	137.225.356,63
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		114.566.011,19	137.225.356,63
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO		76.953.273,10	86.552.103,89
Bancos c/Movimento		76.953.273,10	86.552.103,89
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		37.612.738,09	50.673.252,74
Depósitos a Terceiros		801.086,40	0,00
Receita do Tesouro a Receber		36.811.651,69	50.673.252,74
ATIVO NÃO FINANCEIRO		215.746.244,26	245.344.234,48
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		1.660.922,97	1.805.179,57
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		1.660.922,97	1.805.179,57
Estoques		1.660.922,97	1.805.179,57
PERMANENTE		214.085.321,29	243.539.054,91
IMOBILIZADO		214.085.321,29	243.539.054,91
Bens Imóveis		122.046.890,64	139.661.605,85
Bens Móveis		92.038.430,65	103.877.449,06
ATIVO REAL		330.312.255,45	382.569.591,11
ATIVO COMPENSADO		57.047.861,78	36.316.920,12
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS		57.047.861,78	36.316.920,12
Recebidos de Terceiros		56.246.775,38	36.316.920,12
Concedidos a Terceiros		801.086,40	0,00
TOTAL GERAL DO ATIVO		387.360.117,23	418.886.511,23
PASSIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		56.250.373,45	36.559.198,52
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS		56.246.775,38	36.316.920,12
Depósitos de Diversas Origens		56.246.775,38	36.316.920,12
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		3.598,07	242.278,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.598,07	242.278,40
Restos a Pagar Processado do Exercício		3.598,07	231.381,42
Consignações de Restos a pagar processado do exercício		0,00	10.896,98
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		1.240,03	0,00
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		1.240,03	0,00
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos		1.240,03	0,00
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO		1.275.227,61	0,00
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		1.275.227,61	0,00
Operações de Crédito - Interna - Contratos		1.275.227,61	0,00
PASSIVO REAL		57.526.841,09	36.559.198,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		272.785.414,36	346.010.392,59
SALDO PATRIMONIAL		272.785.414,36	346.010.392,59
ATIVO REAL LÍQUIDO		272.785.414,36	346.010.392,59
PASSIVO COMPENSADO		57.047.861,78	36.316.920,12
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES		57.047.861,78	36.316.920,12
TOTAL GERAL DO PASSIVO		387.360.117,23	418.886.511,23

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	223.933.804,82		PASSIVO CIRCULANTE	68.291.493,31	
Caixa e Equivalentes de Caixa	216.473.837,28		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.707.732,95	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	973.136,07	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	65.610.624,29	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,74		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	7.459.966,80		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	307.215.913,83		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	68.291.493,31	
Créditos Tributários a Receber	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		Reservas de Capital	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		Demais Reservas	0,00	
Estoques	0,00		Resultados Acumulados	462.858.225,34	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultado do Exercício	116.847.832,75	
Investimentos	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	346.010.392,59	
Participações Permanentes	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	307.215.913,83				
Bens Móveis	141.081.227,37				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	166.134.686,46				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00				
Direito de Uso de Imóveis	0,00				
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00				
TOTAL	531.149.718,65		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	462.858.225,34	
TOTAL			TOTAL	531.149.718,65	

ATIVO FINANCEIRO	216.473.838,02		PASSIVO FINANCEIRO	75.733.047,74	
ATIVO PERMANENTE	314.675.880,63		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				455.416.670,91	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	0,00		Total	0,00	

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	150.630.643,43	223.933.804,82	PASSIVO CIRCULANTE	2.708.528,71	68.291.493,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	120.525.187,35	216.473.837,28	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.544.369,91	1.707.732,95
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	813.705,87	973.136,07
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Débitos Obrigações a Curto Prazo	350.452,93	65.610.624,29
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Débitos Créditos e Valores a Curto Prazo	24.727.945,50	0,74	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	5.377.510,58	7.459.966,80	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	292.761.009,55	307.215.913,83	Débitos Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.708.528,71	68.291.493,31
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Débitos Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Débitos Reservas	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultados Acumulados	440.683.124,27	462.858.225,34
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Resultado do Exercício	(21.935.601,07)	116.847.832,75
Investimentos	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	462.858.225,34	346.010.392,59
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	(239.500,00)	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
Débitos Investimentos Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
Imobilizado	292.761.009,55	307.215.913,83		0,00	0,00
Bens Móveis	157.974.952,58	141.081.227,37		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	(40.822.539,90)	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Bens Imóveis	175.608.596,87	166.134.686,46		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00		0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	440.683.124,27	462.858.225,34
TOTAL	443.391.652,98	531.149.718,65	TOTAL	443.391.652,98	531.149.718,65

ATIVO FINANCEIRO	145.253.132,85	216.473.838,02	PASSIVO FINANCEIRO	13.551.608,34	75.733.047,74
ATIVO PERMANENTE	298.138.520,13	314.675.880,63	PASSIVO PERMANENTE	5.100,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				429.834.944,64	455.416.670,91

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	120.337.615,80	120.525.187,35
Créditos a Curto Prazo	103.133.212,57	23.699.133,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	5.423.801,44	5.377.510,58
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	228.894.629,81	149.601.831,78
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	336.961.359,26	292.761.009,55
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	336.961.359,26	292.761.009,55
TOTAL DO ATIVO	565.855.989,07	442.362.841,33
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.536.828,35	1.544.369,91
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	417.676,36	813.705,87
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	255.283,69	350.452,93
Total do Passivo Circulante	2.209.788,40	2.708.528,71
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	563.646.200,67	439.654.312,62
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	563.646.200,67	439.654.312,62
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	565.855.989,07	442.362.841,33



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	223.470.827,63	144.224.321,20
Ativo Permanente	342.385.161,44	298.138.520,13
Total do Ativo	565.855.989,07	442.362.841,33
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	11.789.418,94	13.551.608,34
Passivo Permanente	0,00	5.100,00
Total do Passivo	11.789.418,94	13.556.708,34
SALDO PATRIMONIAL	554.066.570,13	428.806.132,99

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2016

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.968.950,00	120.337.615,80
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	246.387.544,06	103.133.212,57
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	6.224.342,67	5.423.801,44
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	293.580.836,73	228.894.629,81
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	387.653.953,62	336.961.359,26
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	387.653.953,62	336.961.359,26
TOTAL DO ATIVO	681.234.790,35	565.855.989,07
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.188.116,82	1.536.828,35
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	177.939,04	417.676,36
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	894.192,12	255.283,69
Total do Passivo Circulante	4.260.247,98	2.209.788,40
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	4.260.247,98	2.209.788,40
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	676.974.542,37	563.646.200,67
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	676.974.542,37	563.646.200,67
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	681.234.790,35	565.855.989,07



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2016

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	148.006.103,54	223.470.827,63
Ativo Permanente	533.228.686,81	342.385.161,44
Total do Ativo	681.234.790,35	565.855.989,07
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	19.287.451,68	11.789.418,94
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	19.287.451,68	11.789.418,94
SALDO PATRIMONIAL	661.947.338,67	554.066.570,13

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	6.696.656,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	6.696.656,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	0,00	0,00

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.472.288,76	40.968.950,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	258.692.456,85	246.387.544,06
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	7.067.253,73	6.224.342,67
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	289.231.999,34	293.580.836,73
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	407.398.125,25	387.653.953,62
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	407.398.125,25	387.653.953,62
TOTAL DO ATIVO	696.630.124,59	681.234.790,35
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	90.647.165,15	3.188.116,82
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	177.939,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.829.314,45	894.192,12
Total do Passivo Circulante	96.476.479,60	4.260.247,98
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	96.476.479,60	4.260.247,98
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	600.153.644,99	676.974.542,37
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	600.153.644,99	676.974.542,37
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	696.630.124,59	681.234.790,35



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	282.164.745,61	148.006.103,54
Ativo Permanente	414.465.378,98	533.228.686,81
Total do Ativo	696.630.124,59	681.234.790,35
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	101.087.057,46	19.287.451,68
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	101.087.057,46	19.287.451,68
SALDO PATRIMONIAL	595.543.067,13	661.947.338,67

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	8.403.156,50	6.696.656,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	8.403.156,50	6.696.656,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	174.125.973,15	110.209.883,69
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	6.951.715,00	18.508.768,17
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	181.077.688,15	128.718.651,86

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.745.598,76	23.472.288,76
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	319.595.160,87	258.692.456,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	6.335.656,51	7.067.253,73
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	340.676.416,14	289.231.999,34
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	476.471.146,07	407.398.125,25
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	476.471.146,07	407.398.125,25
TOTAL DO ATIVO	817.147.562,21	696.630.124,59
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	77.025.474,32	90.647.165,15
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	417.150,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	68.928.765,57	5.829.314,45
Total do Passivo Circulante	146.371.389,89	96.476.479,60
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	3.571.397.694,59	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	3.571.397.694,59	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.717.769.084,48	96.476.479,60
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(2.900.621.522,27)	600.153.644,99
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	(2.900.621.522,27)	600.153.644,99
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	817.147.562,21	696.630.124,59



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	334.340.759,63	282.164.745,61
Ativo Permanente	482.806.802,58	414.465.378,98
Total do Ativo	817.147.562,21	696.630.124,59
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	147.990.750,42	101.087.057,46
Passivo Permanente	3.571.397.694,59	0,00
Total do Passivo	3.719.388.445,01	101.087.057,46
SALDO PATRIMONIAL	(2.902.240.882,80)	595.543.067,13

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	9.920.268,75	8.403.156,50
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	9.920.268,75	8.403.156,50
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	193.579.077,24	174.125.973,15
115/315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes (ex. anteriores)	(12.715.602,53)	2.608.816,22
196/396 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	5.190.444,13	4.297.482,25
240/640 - Recursos Próprios (ex. anteriores)	296.090,37	45.416,53
Total das Fontes de Recursos	186.350.009,21	181.077.688,15

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00.00	ATIVO	560.032.327,87 D	5.373.917.128,48	5.181.101.718,62	752.847.737,73 D
1.1.0.0.0.00.00.00	Ativo Circulante	316.493.272,96 D	5.209.531.003,50	5.080.392.452,56	445.631.823,90 D
1.1.1.0.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa	264.014.840,65 D	4.047.570.333,77	3.873.413.318,06	438.171.856,36 D
1.1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	264.014.840,65 D	4.047.570.333,77	3.873.413.318,06	438.171.856,36 D
1.1.1.1.1.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional -	264.014.840,65 D	3.668.944.145,88	3.494.787.130,17	438.171.856,36 D
1.1.1.1.1.03.00.00	Bancos Conta Movimento	264.014.840,65 D	3.668.944.145,88	3.494.787.130,17	438.171.856,36 D
1.1.1.1.1.03.04.00	Contas Especiais	264.014.840,65 D	3.668.944.145,88	3.494.787.130,17	438.171.856,36 D
1.1.1.1.1.03.04.01	Conta Especial - Banco do Brasil	264.014.840,65 D	3.668.944.145,88	3.494.787.130,17	438.171.856,36 D
1.1.1.1.2.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional -	0,00	378.626.187,89	378.626.187,89	0,00
1.1.1.1.2.03.00.00	Bancos Conta Movimento	0,00	378.626.187,89	378.626.187,89	0,00
1.1.1.1.2.03.99.00	Valores INTRAFIPLAN	0,00	378.626.187,89	378.626.187,89	0,00
1.1.1.1.2.03.99.01	ARR a compensar	0,00	378.626.187,89	378.626.187,89	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00	Créditos a Curto Prazo	0,00	436.051.173,84	436.051.173,84	0,00
1.1.2.2.0.00.00.00	Créditos Tributários a Receber	0,00	436.051.173,84	436.051.173,84	0,00
1.1.2.2.1.00.00.00	Créditos Tributários a Receber-Consolidação	0,00	355.649.289,55	355.649.289,55	0,00
1.1.2.2.1.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER	0,00	355.649.289,55	355.649.289,55	0,00
1.1.2.2.1.05.09.00	OUTRAS RECEITAS A RECEBER (P)	0,00	355.649.289,55	355.649.289,55	0,00
1.1.2.2.2.00.00.00	Créditos Tributários a Receber-Intra OFSS	0,00	57.015.571,67	57.015.571,67	0,00
1.1.2.2.2.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER	0,00	57.015.571,67	57.015.571,67	0,00
1.1.2.2.2.05.09.00	OUTRAS RECEITAS A RECEBER	0,00	57.015.571,67	57.015.571,67	0,00
1.1.2.2.3.00.00.00	Créditos Tributários a Receber-Inter OFSS	0,00	23.386.312,62	23.386.312,62	0,00
1.1.2.2.3.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER DA UNIÃO	0,00	23.386.312,62	23.386.312,62	0,00
1.1.2.2.3.05.09.00	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER DA	0,00	23.386.312,62	23.386.312,62	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00	Demais Créditos e Valores a curto Prazo	50.673.252,74 D	700.201.233,38	750.874.485,38	0,74 D
1.1.3.1.0.00.00.00	Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	3.725.022,92	3.725.022,92	0,00
1.1.3.1.1.00.00.00	Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros-	0,00	3.725.022,92	3.725.022,92	0,00
1.1.3.1.1.02.00.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	3.725.022,92	3.725.022,92	0,00
1.1.3.8.0.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A	50.673.252,74 D	696.476.210,46	747.149.462,46	0,74 D
1.1.3.8.1.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	590.616.457,36	590.616.457,36	0,00
1.1.3.8.1.96.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE	0,00	590.616.457,36	590.616.457,36	0,00
1.1.3.8.2.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A	50.673.252,74 D	82.473.440,48	133.146.692,48	0,74 D
1.1.3.8.2.34.00.00	RECEITAS DO TESOUREO A RECEBER	50.673.252,74 D	16.891.084,00	67.564.336,00	0,74 D
1.1.3.8.2.96.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE	0,00	65.582.356,48	65.582.356,48	0,00
1.1.3.8.3.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	23.386.312,62	23.386.312,62	0,00
1.1.3.8.3.96.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE	0,00	23.386.312,62	23.386.312,62	0,00
1.1.5.0.0.00.00.00	ESTOQUES	1.805.179,57 D	25.708.262,51	20.053.475,28	7.459.966,80 D
1.1.5.6.0.00.00.00	ALMOXARIFADO	1.805.179,57 D	25.708.262,51	20.053.475,28	7.459.966,80 D
1.1.5.6.1.00.00.00	ALMOXARIFADO - Consolidação	1.805.179,57 D	25.708.262,51	20.053.475,28	7.459.966,80 D
1.1.5.6.1.02.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (elemento 30)	1.805.179,57 D	25.708.262,51	20.053.475,28	7.459.966,80 D
1.1.5.6.1.02.25.00	COMPONENTES DE VEICULOS	0,00	1.276.516,90	785.301,22	491.215,68 D
1.1.5.6.1.02.29.00	ACESSORIOS DE MOTORES	3.440,80 D	0,00	0,00	3.440,80 D
1.1.5.6.1.02.40.00	CORDAS, CABOS, CORRENTES E SEUS	0,00	12.959,25	4.980,00	7.979,25 D
1.1.5.6.1.02.42.00	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO,	867,30 D	43.806,39	34.506,55	10.167,14 D
1.1.5.6.1.02.45.00	EQUIPAMENTO DE INSTALACOES HIDRAULICAS,	64.778,62 D	0,00	0,00	64.778,62 D
1.1.5.6.1.02.49.00	EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO	0,00	60.092,98	40.828,36	19.264,62 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.1.5.6.1.02.51.00	FERRAMENTAS MANUAIS	3.015,70 D	211,96	3.062,66	165,00 D
1.1.5.6.1.02.56.00	MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	0,00	2.511.401,29	1.431.987,00	1.079.414,29 D
1.1.5.6.1.02.58.00	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E	0,00	113.354,39	61.398,39	51.956,00 D
1.1.5.6.1.02.59.00	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E	139.803,58 D	273.685,88	355.435,03	58.054,43 D
1.1.5.6.1.02.63.00	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZACAO E DETECAO	2.998,60 D	657.838,83	520.941,83	139.895,60 D
1.1.5.6.1.02.65.00	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO,	11.329,23 D	50.797,64	39.333,68	22.793,19 D
1.1.5.6.1.02.67.00	EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS	21.252,54 D	0,00	0,00	21.252,54 D
1.1.5.6.1.02.68.00	SUBSTANCIAS E PRODUTOS QUIMICOS	0,00	66.569,72	58.447,72	8.122,00 D
1.1.5.6.1.02.70.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	566.505,14 D	2.915.047,25	1.807.711,81	1.673.840,58 D
1.1.5.6.1.02.72.00	UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E	49.947,53 D	5.321,12	50.284,06	4.984,59 D
1.1.5.6.1.02.73.00	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR	0,00	706.289,65	396.687,00	309.602,65 D
1.1.5.6.1.02.75.00	UTENSILIOS DE ESCRITORIO E MATERIAL DE	580.172,75 D	4.807.563,28	4.366.975,49	1.020.760,54 D
1.1.5.6.1.02.78.00	EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	924,59 D	53.639,00	30.756,50	23.807,09 D
1.1.5.6.1.02.79.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA	6.278,15 D	7.948,79	5.809,79	8.417,15 D
1.1.5.6.1.02.81.00	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA	186,41 D	2.988,30	2.278,10	896,61 D
1.1.5.6.1.02.83.00	TECIDOS, COURO, PELES, AVIAMENTOS,	0,00	758.422,35	553.119,40	205.302,95 D
1.1.5.6.1.02.84.00	VESTUARIO E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E	24.566,24 D	107.050,20	73.775,80	57.840,64 D
1.1.5.6.1.02.85.00	ARTIGOS DE HIGIENE	0,00	13.789,91	13.617,41	172,50 D
1.1.5.6.1.02.87.00	SUPRIMENTOS AGRICOLAS	43.388,42 D	10.584,97	10.815,97	43.157,42 D
1.1.5.6.1.02.89.00	SUBSISTENCIA	236.010,93 D	6.372.007,52	5.297.810,80	1.310.207,65 D
1.1.5.6.1.02.91.00	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, OLEOS E CERAS	21,02 D	4.805.314,92	4.035.784,09	769.551,85 D
1.1.5.6.1.02.95.00	BARRAS, CHAPAS E PERFILADOS METALICOS	18.553,28 D	0,00	0,00	18.553,28 D
1.1.5.6.1.02.99.00	DIVERSOS	31.138,74 D	75.060,02	71.826,62	34.372,14 D
1.2.0.0.0.00.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE	243.539.054,91 D	164.386.124,98	100.709.266,06	307.215.913,83 D
1.2.3.0.0.00.00.00	IMOBILIZADO	243.539.054,91 D	164.386.124,98	100.709.266,06	307.215.913,83 D
1.2.3.1.0.00.00.00	BENS MOVEIS	103.877.449,06 D	61.154.309,52	23.950.531,21	141.081.227,37 D
1.2.3.1.1.00.00.00	BENS MOVEIS-Consolidação (elemento 52)	103.877.449,06 D	61.154.309,52	23.950.531,21	141.081.227,37 D
1.2.3.1.1.01.00.00	BENS MOVEIS-EM GERAL (elemento 52)	103.877.449,06 D	61.154.309,52	23.950.531,21	141.081.227,37 D
1.2.3.1.1.01.23.00	VEICULOS	5.108.814,00 D	692.370,00	461.580,00	5.339.604,00 D
1.2.3.1.1.01.25.00	COMPONENTES DE VEICULOS	0,00	32.778,00	0,00	32.778,00 D
1.2.3.1.1.01.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHAR	0,00	12.951,00	6.475,50	6.475,50 D
1.2.3.1.1.01.34.00	MAQUINARIA PARA TRABALHAR METAL	0,00	25.298,66	12.649,33	12.649,33 D
1.2.3.1.1.01.35.00	EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS	4.058,00 D	23.528.212,74	11.909.408,97	11.622.861,77 D
1.2.3.1.1.01.36.00	MAQUINAS PARA INDUSTRIAS ESPECIALIZADAS	1.621.382,68 D	138.070,00	33.000,00	1.726.452,68 D
1.2.3.1.1.01.37.00	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	1.329,20 D	0,00	0,00	1.329,20 D
1.2.3.1.1.01.41.00	EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO,	0,00	737.750,36	203.601,43	534.148,93 D
1.2.3.1.1.01.42.00	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO,	0,00	1.183.707,94	591.903,97	591.803,97 D
1.2.3.1.1.01.45.00	EQUIPAMENTO DE INSTALACOES HIDRAULICAS,	229.799,83 D	0,00	0,00	229.799,83 D
1.2.3.1.1.01.49.00	EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO	40.751,50 D	0,00	0,00	40.751,50 D
1.2.3.1.1.01.52.00	INSTRUMENTOS DE MEDICAO	404.901,95 D	10.090,70	0,00	414.992,65 D
1.2.3.1.1.01.58.00	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E	1.840.158,73 D	1.086.803,44	370.870,00	2.556.092,17 D
1.2.3.1.1.01.59.00	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E	208.930,10 D	0,00	0,00	208.930,10 D
1.2.3.1.1.01.63.00	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZACAO E DETECAO	684.766,80 D	182.946,66	93.139,99	774.573,47 D
1.2.3.1.1.01.65.00	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO,	165.518,14 D	0,00	0,00	165.518,14 D
1.2.3.1.1.01.66.00	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E	2.687.474,13 D	0,00	0,00	2.687.474,13 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.2.3.1.1.01.67.00	EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS	0,00	32.140,00	0,00	32.140,00 D
1.2.3.1.1.01.70.00	EQUIP PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS	54.144.608,17 D	17.753.720,92	5.341.503,42	66.556.825,67 D
1.2.3.1.1.01.71.00	MOBILIARIOS	20.191.227,03 D	12.945.079,65	4.045.257,14	29.091.049,54 D
1.2.3.1.1.01.72.00	UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E	9.097.092,32 D	2.511.249,07	847.784,52	10.760.556,87 D
1.2.3.1.1.01.74.00	MAQUINAS PARA ESCRITORIO E ARQUIVOS	4.049.178,66 D	214.426,50	0,00	4.263.605,16 D
1.2.3.1.1.01.76.00	LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICACOES	271.349,60 D	3.349,88	1.674,94	273.024,54 D
1.2.3.1.1.01.77.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE	9.500,00 D	0,00	0,00	9.500,00 D
1.2.3.1.1.01.78.00	EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
1.2.3.1.1.01.81.00	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA	0,00	63.364,00	31.682,00	31.682,00 D
1.2.3.1.1.01.99.00	DIVERSOS	3.114.608,22 D	0,00	0,00	3.114.608,22 D
1.2.3.2.0.00.00.00	BENS IMOVEIS	139.661.605,85 D	103.231.815,46	76.758.734,85	166.134.686,46 D
1.2.3.2.1.00.00.00	BENS IMOVEIS-Consolidação	139.661.605,85 D	103.231.815,46	76.758.734,85	166.134.686,46 D
1.2.3.2.1.01.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	131.620.453,18 D	98.978.065,63	72.504.985,02	158.093.533,79 D
1.2.3.2.1.01.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO BENS DE USOS	131.620.453,18 D	98.978.065,63	72.504.985,02	158.093.533,79 D
1.2.3.2.1.01.01.01	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E	1.985.612,49 D	10.223.606,87	6.070.916,97	6.138.302,39 D
1.2.3.2.1.01.01.03	OBRAS E URBANIZAÇÃO	18.878.673,03 D	0,00	0,00	18.878.673,03 D
1.2.3.2.1.01.01.04	BENFEITORIAS E MELHORIAS	0,00	1.707.337,45	1.287.621,30	419.716,15 D
1.2.3.2.1.01.01.11	EDIFICAÇÕES PARA SEDE DE ORGÃOS PÚBLICOS	103.692.996,96 D	87.022.961,52	65.134.174,98	125.581.783,50 D
1.2.3.2.1.01.01.18	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	3.980.023,46 D	0,00	0,00	3.980.023,46 D
1.2.3.2.1.01.01.27	SUPERVISÃO DE OBRAS	3.071.147,24 D	0,00	0,00	3.071.147,24 D
1.2.3.2.1.01.01.96	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA UTILIZADOS PARA	12.000,00 D	23.198,63	11.791,19	23.407,44 D
1.2.3.2.1.01.01.98	DIÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E	0,00	961,16	480,58	480,58 D
1.2.3.2.1.02.00.00	BENS DOMINICAIS	8.041.152,67 D	0,00	0,00	8.041.152,67 D
1.2.3.2.1.02.02.00	BENS IMÓVEIS DE USO DOMINICAL (61)	8.041.152,67 D	0,00	0,00	8.041.152,67 D
1.2.3.2.1.02.02.99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SDO DO EXERCÍCIO	8.041.152,67 D	0,00	0,00	8.041.152,67 D
1.2.3.2.1.03.00.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	0,00	4.253.749,83	4.253.749,83	0,00
1.2.3.2.1.03.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO - BENS DE USO COMUM	0,00	4.253.749,83	4.253.749,83	0,00
1.2.3.2.1.03.01.01	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E	0,00	2.335.522,76	2.335.522,76	0,00
1.2.3.2.1.03.01.04	BENFEITORIA E MELHORIA	0,00	1.918.227,07	1.918.227,07	0,00
2.0.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	560.032.327,87 C	4.269.869.593,63	4.462.685.003,49	752.847.737,73 C
2.1.0.0.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	41.047.016,43 C	1.476.061.746,46	1.527.203.227,63	92.188.497,60 C
2.1.1.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	700.702.423,16	702.410.156,11	1.707.732,95 C
2.1.1.1.0.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	700.702.423,16	702.410.156,11	1.707.732,95 C
2.1.1.1.1.00.00.00	PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	700.702.423,16	702.410.156,11	1.707.732,95 C
2.1.1.1.1.01.00.00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	700.702.423,16	702.410.156,11	1.707.732,95 C
2.1.1.1.1.01.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO	0,00	700.702.423,16	702.410.156,11	1.707.732,95 C
2.1.1.1.1.01.01.02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO	0,00	700.702.423,16	702.410.156,11	1.707.732,95 C
2.1.2.0.0.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	0,00	13.106.053,40	13.106.053,90	0,50 C
2.1.2.1.0.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-INTERNO	0,00	9.167.998,94	9.167.998,94	0,00
2.1.2.1.3.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-INTER OFSS -	0,00	9.167.998,94	9.167.998,94	0,00
2.1.2.1.3.01.00.00	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS-	0,00	9.167.998,94	9.167.998,94	0,00
2.1.2.1.3.01.01.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS- EM	0,00	4.583.999,47	4.583.999,47	0,00
2.1.2.1.3.01.04.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-EM	0,00	4.583.999,47	4.583.999,47	0,00
2.1.2.5.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	3.938.054,46	3.938.054,96	0,50 C
2.1.2.5.3.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	3.938.054,46	3.938.054,96	0,50 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.2.5.3.02.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS-EMPRÉSTIMOS	0,00	3.938.054,46	3.938.054,96	0,50 C
2.1.2.5.3.02.01.00	ENCARGOS DE CONTRATOS-EMPRÉSTIMOS	0,00	1.969.027,23	1.969.027,73	0,50 C
2.1.2.5.3.02.04.00	ENCARGOS DE CONTRATOS-EMPRÉSTIMOS	0,00	1.969.027,23	1.969.027,23	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	220.426.262,12	223.534.273,61	3.108.011,49 C
2.1.3.1.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	220.426.262,12	223.534.273,61	3.108.011,49 C
2.1.3.1.1.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	220.426.262,12	223.534.273,61	3.108.011,49 C
2.1.3.1.1.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO (P/F)	0,00	220.426.262,12	223.534.273,61	3.108.011,49 C
2.1.3.1.1.01.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO (F)	0,00	220.426.262,12	223.534.273,61	3.108.011,49 C
2.1.8.0.0.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	41.047.016,43 C	541.827.007,78	588.152.744,01	87.372.752,66 C
2.1.8.8.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	39.843.918,70 C	441.850.381,49	474.239.434,37	72.232.971,58 C
2.1.8.8.1.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-CONSOLIDAÇÃO	39.843.918,70 C	190.531.259,97	157.697.041,48	7.009.700,21 C
2.1.8.8.1.01.00.00	CONSIGNAÇÕES (P/F)	0,00	63.898.996,67	64.075.108,60	176.111,93 C
2.1.8.8.1.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	63.898.996,67	64.075.108,60	176.111,93 C
2.1.8.8.1.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	39.843.918,70 C	126.632.263,30	93.621.932,88	6.833.588,28 C
2.1.8.8.1.05.01.00	DEPOSITOS EM CAUÇÕES (F)	44,11 C	16,48	6.400,47	6.428,10 C
2.1.8.8.1.05.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	36.313.593,08 C	125.448.691,23	89.204.634,18	69.536,03 C
2.1.8.8.1.05.36.00	DEPOSITOS AO FUNDEJU (F)	0,00	557,97	557,97	0,00
2.1.8.8.1.05.99.00	OUTROS DEPÓSITOS (F)	3.530.281,51 C	1.182.997,62	4.410.340,26	6.757.624,15 C
2.1.8.8.2.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTRA OFSS	0,00	224.989.226,73	268.113.287,06	43.124.060,33 C
2.1.8.8.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES (P/F)	0,00	114.178.821,44	114.402.846,16	224.024,72 C
2.1.8.8.2.01.01.00	PREVIDÊNCIA SERVIDOR-FUNPREV (F)	0,00	17.545,89	18.065,17	519,28 C
2.1.8.8.2.01.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	0,00	72.753.502,95	72.974.526,40	221.023,45 C
2.1.8.8.2.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	41.407.772,60	41.410.254,59	2.481,99 C
2.1.8.8.2.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	110.810.405,29	153.710.440,90	42.900.035,61 C
2.1.8.8.2.05.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS - INTRAGOVERNAMENTAL	0,00	110.354.914,25	153.254.949,86	42.900.035,61 C
2.1.8.8.2.05.05.00	DEPÓSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP (F)	0,00	113.872,76	113.872,76	0,00
2.1.8.8.2.05.99.00	OUTROS DEPÓSITOS (F)	0,00	341.618,28	341.618,28	0,00
2.1.8.8.3.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTER OFSS	0,00	9.714.128,25	10.010.130,82	296.002,57 C
2.1.8.8.3.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	9.428.239,96	9.590.063,96	161.824,00 C
2.1.8.8.3.01.04.00	IRRF - FEDERAL -CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO	0,00	89.360,30	89.360,30	0,00
2.1.8.8.3.01.05.00	INSS-CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO (F)	0,00	9.255.108,27	9.416.932,27	161.824,00 C
2.1.8.8.3.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	83.771,39	83.771,39	0,00
2.1.8.8.3.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	285.888,29	420.066,86	134.178,57 C
2.1.8.8.3.05.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	0,00	285.888,29	420.066,86	134.178,57 C
2.1.8.8.5.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0,00	16.615.766,54	38.418.975,01	21.803.208,47 C
2.1.8.8.5.01.00.00	CONSIGNAÇÕES INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0,00	2.176.706,90	2.250.379,44	73.672,54 C
2.1.8.8.5.01.09.00	ISS-CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO (F)	0,00	2.145.563,89	2.219.236,43	73.672,54 C
2.1.8.8.5.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	31.143,01	31.143,01	0,00
2.1.8.8.5.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	14.439.059,64	36.168.595,57	21.729.535,93 C
2.1.8.8.5.05.01.00	DEPOSITOS EM CAUÇÕES (F)	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00 C
2.1.8.8.5.05.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS - INTER MUNICÍPIOS (F)	0,00	14.439.059,64	36.165.595,57	21.726.535,93 C
2.1.8.9.0.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.203.097,73 C	99.976.626,29	113.913.309,64	15.139.781,08 C
2.1.8.9.1.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-	1.024.969,07 C	58.336.545,06	58.326.881,51	1.015.305,52 C
2.1.8.9.1.40.00.00	RESTOS A PAGAR	1.024.969,07 C	53.833.254,31	53.823.590,76	1.015.305,52 C
2.1.8.9.1.40.02.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCICIO-	915.610,53 C	915.610,53	0,00	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.8.9.1.40.02.01	RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (F)	915.610,53 C	915.610,53	0,00	0,00
2.1.8.9.1.40.04.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	0,00	52.350.259,78	53.365.565,30	1.015.305,52 C
2.1.8.9.1.40.04.02	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO-	0,00	52.350.259,78	53.365.565,30	1.015.305,52 C
2.1.8.9.1.40.06.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCICIO-	109.358,54 C	109.358,54	0,00	0,00
2.1.8.9.1.40.06.99	RP PROCESSADOS DO EXERCICIO-OUTRAS	109.358,54 C	109.358,54	0,00	0,00
2.1.8.9.1.40.08.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	0,00	458.025,46	458.025,46	0,00
2.1.8.9.1.40.08.99	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO-OUTRAS	0,00	458.025,46	458.025,46	0,00
2.1.8.9.1.98.00.00	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	4.503.290,75	4.503.290,75	0,00
2.1.8.9.1.98.01.00	OUTROS CREDORES (P/F)	0,00	4.503.290,75	4.503.290,75	0,00
2.1.8.9.1.98.01.07	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	0,00	4.503.290,75	4.503.290,75	0,00
2.1.8.9.2.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA	74.737,88 C	40.049.960,43	54.090.285,86	14.115.063,31 C
2.1.8.9.2.40.00.00	RESTOS A PAGAR	8.883,08 C	476.592,12	469.915,05	2.206,01 C
2.1.8.9.2.40.02.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCICIO-	0,00	196.332,32	196.332,32	0,00
2.1.8.9.2.40.02.01	RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (F)	0,00	196.332,32	196.332,32	0,00
2.1.8.9.2.40.04.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	0,00	54.580,50	54.580,50	0,00
2.1.8.9.2.40.04.02	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO-	0,00	54.580,50	54.580,50	0,00
2.1.8.9.2.40.06.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCICIO-	8.883,08 C	12.008,12	3.125,04	0,00
2.1.8.9.2.40.06.03	RP PROCESSADOS DO EXERCICIO-IRRF-ESTADO-	8.883,08 C	8.883,08	0,00	0,00
2.1.8.9.2.40.06.99	RP PROCESSADOS DO EXERCICIO-OUTRAS	0,00	3.125,04	3.125,04	0,00
2.1.8.9.2.40.08.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	0,00	213.671,18	215.877,19	2.206,01 C
2.1.8.9.2.40.08.03	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO-IRRF-	0,00	93.244,41	95.450,42	2.206,01 C
2.1.8.9.2.40.08.99	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO-OUTRAS	0,00	120.426,77	120.426,77	0,00
2.1.8.9.2.49.00.00	TRANSFERENCIAS DE CRÉDITOS	65.854,80 C	0,00	0,00	65.854,80 C
2.1.8.9.2.49.01.00	VALORES DE DESTAQUE A REPASSAR (F)	65.854,80 C	0,00	0,00	65.854,80 C
2.1.8.9.2.98.00.00	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	39.573.368,31	53.620.370,81	14.047.002,50 C
2.1.8.9.2.98.43.00	FUNDO DE RESSARCIMENTO E	0,00	39.573.368,31	53.620.370,81	14.047.002,50 C
2.1.8.9.3.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER	81.218,31 C	1.020.491,05	945.743,69	6.470,95 C
2.1.8.9.3.40.00.00	RESTOS A PAGAR	81.218,31 C	1.020.491,05	945.743,69	6.470,95 C
2.1.8.9.3.40.02.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCICIO-	0,00	180.618,66	180.618,66	0,00
2.1.8.9.3.40.02.01	RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (F)	0,00	180.618,66	180.618,66	0,00
2.1.8.9.3.40.04.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	0,00	96.590,23	96.590,23	0,00
2.1.8.9.3.40.04.02	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO-	0,00	96.590,23	96.590,23	0,00
2.1.8.9.3.40.06.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCICIO-	81.218,31 C	81.218,31	0,00	0,00
2.1.8.9.3.40.06.05	RP PROCESSADOS DO EXERCICIO-INSS-	81.218,31 C	81.218,31	0,00	0,00
2.1.8.9.3.40.08.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	0,00	662.063,85	668.534,80	6.470,95 C
2.1.8.9.3.40.08.05	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO-INSS-	0,00	581.727,84	588.198,79	6.470,95 C
2.1.8.9.3.40.08.99	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO-OUTRAS	0,00	80.336,01	80.336,01	0,00
2.1.8.9.5.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER	22.172,47 C	569.629,75	550.398,58	2.941,30 C
2.1.8.9.5.40.00.00	RESTOS A PAGAR	22.172,47 C	569.629,75	550.398,58	2.941,30 C
2.1.8.9.5.40.06.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCICIO-	22.172,47 C	22.172,47	0,00	0,00
2.1.8.9.5.40.06.09	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	22.172,47 C	22.172,47	0,00	0,00
2.1.8.9.5.40.08.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	0,00	547.457,28	550.398,58	2.941,30 C
2.1.8.9.5.40.08.09	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO-ISS (F)	0,00	547.457,28	550.398,58	2.941,30 C
2.2.0.0.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	9.167.998,94	9.167.998,94	0,00
2.2.2.0.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	0,00	9.167.998,94	9.167.998,94	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.2.2.1.0.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO-INTERNO	0,00	9.167.998,94	9.167.998,94	0,00
2.2.2.1.3.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO-INTERNO- INTER-	0,00	9.167.998,94	9.167.998,94	0,00
2.2.2.1.3.01.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - INTER-UNIÃO	0,00	9.167.998,94	9.167.998,94	0,00
2.2.2.1.3.01.01.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-EM	0,00	9.167.998,94	9.167.998,94	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	518.985.311,44 C	2.784.639.848,23	2.926.313.776,92	660.659.240,13 C
2.3.7.0.0.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	518.985.311,44 C	2.784.639.848,23	2.926.313.776,92	660.659.240,13 C
2.3.7.1.0.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	518.985.311,44 C	2.784.639.848,23	2.926.313.776,92	660.659.240,13 C
2.3.7.1.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS-	518.985.311,44 C	2.784.639.848,23	2.926.313.776,92	660.659.240,13 C
2.3.7.1.1.01.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	2.784.639.848,23	2.926.313.776,92	141.673.928,69 C
2.3.7.1.1.01.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCICIO (P)	0,00	2.784.639.848,23	2.926.313.776,92	141.673.928,69 C
2.3.7.1.1.02.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCICIOS	518.985.311,44 C	0,00	0,00	518.985.311,44 C
2.3.7.1.1.02.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE	518.985.311,44 C	0,00	0,00	518.985.311,44 C
2.3.7.1.1.02.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE	518.985.311,44 C	0,00	0,00	518.985.311,44 C
3.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	3.121.613.353,38	3.121.613.353,38	0,00
3.1.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	592.667.157,18	592.667.157,18	0,00
3.1.1.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	484.907.563,11	484.907.563,11	0,00
3.1.1.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	0,00	479.378.563,10	479.378.563,10	0,00
3.1.1.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS -	0,00	479.378.563,10	479.378.563,10	0,00
3.1.1.1.1.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	403.687.121,08	403.687.121,08	0,00
3.1.1.1.1.11.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	403.687.121,08	403.687.121,08	0,00
3.1.1.1.1.12.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	4.631.518,70	4.631.518,70	0,00
3.1.1.1.1.12.12.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	4.631.518,70	4.631.518,70	0,00
3.1.1.1.1.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	8.337.388,16	8.337.388,16	0,00
3.1.1.1.1.16.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	8.337.388,16	8.337.388,16	0,00
3.1.1.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	62.722.535,16	62.722.535,16	0,00
3.1.1.1.1.92.11.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	57.944.178,69	57.944.178,69	0,00
3.1.1.1.1.92.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.778.356,47	4.778.356,47	0,00
3.1.1.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	5.529.000,01	5.529.000,01	0,00
3.1.1.2.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS -	0,00	5.529.000,01	5.529.000,01	0,00
3.1.1.2.1.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	5.529.000,01	5.529.000,01	0,00
3.1.1.2.1.04.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	5.529.000,01	5.529.000,01	0,00
3.1.2.0.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	66.475.268,10	66.475.268,10	0,00
3.1.2.1.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	66.467.061,28	66.467.061,28	0,00
3.1.2.1.2.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	51.010.785,28	51.010.785,28	0,00
3.1.2.1.2.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	51.010.785,28	51.010.785,28	0,00
3.1.2.1.2.13.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	51.010.785,28	51.010.785,28	0,00
3.1.2.1.3.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS -	0,00	15.454.518,72	15.454.518,72	0,00
3.1.2.1.3.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.454.518,72	15.454.518,72	0,00
3.1.2.1.3.13.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.454.518,72	15.454.518,72	0,00
3.1.2.1.5.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS -	0,00	1.757,28	1.757,28	0,00
3.1.2.1.5.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MUNICIPAIS	0,00	1.757,28	1.757,28	0,00
3.1.2.1.5.13.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MUNICIPAIS	0,00	1.757,28	1.757,28	0,00
3.1.2.2.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	8.206,82	8.206,82	0,00
3.1.2.2.3.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS -	0,00	8.206,82	8.206,82	0,00
3.1.2.2.3.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	0,00	8.206,82	8.206,82	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2.2.3.13.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	0,00	8.206,82	8.206,82	0,00
3.1.3.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	36.548.089,84	36.548.089,84	0,00
3.1.3.1.0.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	36.548.089,84	36.548.089,84	0,00
3.1.3.1.1.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	36.548.089,84	36.548.089,84	0,00
3.1.3.1.1.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	36.352.653,12	36.352.653,12	0,00
3.1.3.1.1.46.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	36.352.653,12	36.352.653,12	0,00
3.1.3.1.1.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	195.436,72	195.436,72	0,00
3.1.3.1.1.48.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	195.436,72	195.436,72	0,00
3.1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -	0,00	4.736.236,13	4.736.236,13	0,00
3.1.9.1.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	4.736.236,13	4.736.236,13	0,00
3.1.9.1.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -	0,00	4.736.236,13	4.736.236,13	0,00
3.1.9.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	307.076,48	307.076,48	0,00
3.1.9.1.1.92.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	279.820,70	279.820,70	0,00
3.1.9.1.1.92.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -	0,00	27.255,78	27.255,78	0,00
3.1.9.1.1.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	4.429.159,65	4.429.159,65	0,00
3.1.9.1.1.94.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	4.429.159,65	4.429.159,65	0,00
3.2.0.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	120.809.917,55	120.809.917,55	0,00
3.2.1.0.0.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	90.630.352,38	90.630.352,38	0,00
3.2.1.1.0.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	90.630.352,38	90.630.352,38	0,00
3.2.1.1.1.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	90.630.352,38	90.630.352,38	0,00
3.2.1.1.1.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	84.110.563,11	84.110.563,11	0,00
3.2.1.1.1.01.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	84.110.563,11	84.110.563,11	0,00
3.2.1.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	6.519.789,27	6.519.789,27	0,00
3.2.1.1.1.92.01.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	6.519.789,27	6.519.789,27	0,00
3.2.2.0.0.00.00.00	PENSOES	0,00	29.625.236,24	29.625.236,24	0,00
3.2.2.1.0.00.00.00	PENSOES - RPPS	0,00	29.625.236,24	29.625.236,24	0,00
3.2.2.1.1.00.00.00	PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	29.625.236,24	29.625.236,24	0,00
3.2.2.1.1.03.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	28.885.253,73	28.885.253,73	0,00
3.2.2.1.1.03.03.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	28.885.253,73	28.885.253,73	0,00
3.2.2.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	739.982,51	739.982,51	0,00
3.2.2.1.1.92.03.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	739.982,51	739.982,51	0,00
3.2.9.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E	0,00	554.328,93	554.328,93	0,00
3.2.9.1.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	0,00	554.328,93	554.328,93	0,00
3.2.9.1.1.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS -	0,00	554.328,93	554.328,93	0,00
3.2.9.1.1.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	554.328,93	554.328,93	0,00
3.2.9.1.1.08.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	554.328,93	554.328,93	0,00
3.3.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00	159.563.708,31	159.563.708,31	0,00
3.3.1.0.0.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.999.262,24	6.999.262,24	0,00
3.3.1.1.0.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	6.999.262,24	6.999.262,24	0,00
3.3.1.1.1.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.999.262,24	6.999.262,24	0,00
3.3.1.1.1.30.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	6.999.262,24	6.999.262,24	0,00
3.3.1.1.1.30.30.00	CONSUMO IMEDIATO DE MATERIAL	0,00	6.999.262,24	6.999.262,24	0,00
3.3.2.0.0.00.00.00	SERVIÇOS	0,00	152.564.446,07	152.564.446,07	0,00
3.3.2.1.0.00.00.00	DIÁRIAS	0,00	4.427.354,56	4.427.354,56	0,00
3.3.2.1.1.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.427.354,56	4.427.354,56	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2013****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.3.2.1.1.14.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	2.463.753,33	2.463.753,33	0,00
3.3.2.1.1.14.14.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	2.463.753,33	2.463.753,33	0,00
3.3.2.1.1.15.00.00	DIARIAS PESSOAL MILITAR	0,00	460,50	460,50	0,00
3.3.2.1.1.15.15.00	DIARIAS PESSOAL MILITAR	0,00	460,50	460,50	0,00
3.3.2.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	1.963.140,73	1.963.140,73	0,00
3.3.2.1.1.92.93.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	1.963.140,73	1.963.140,73	0,00
3.3.2.2.0.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSA FÍSICA	0,00	61.119.845,20	61.119.845,20	0,00
3.3.2.2.1.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -	0,00	61.119.845,20	61.119.845,20	0,00
3.3.2.2.1.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	1.982.750,46	1.982.750,46	0,00
3.3.2.2.1.35.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	1.982.750,46	1.982.750,46	0,00
3.3.2.2.1.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	6.415.699,08	6.415.699,08	0,00
3.3.2.2.1.36.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	6.415.699,08	6.415.699,08	0,00
3.3.2.2.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	39.220,27	39.220,27	0,00
3.3.2.2.1.92.35.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	2.430,85	2.430,85	0,00
3.3.2.2.1.92.36.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	36.789,42	36.789,42	0,00
3.3.2.2.1.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	52.682.175,39	52.682.175,39	0,00
3.3.2.2.1.93.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	52.682.175,39	52.682.175,39	0,00
3.3.2.3.0.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	87.017.246,31	87.017.246,31	0,00
3.3.2.3.1.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	0,00	81.473.237,75	81.473.237,75	0,00
3.3.2.3.1.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	725.132,34	725.132,34	0,00
3.3.2.3.1.33.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	725.132,34	725.132,34	0,00
3.3.2.3.1.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	40.287.280,69	40.287.280,69	0,00
3.3.2.3.1.37.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	40.287.280,69	40.287.280,69	0,00
3.3.2.3.1.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	39.691.913,73	39.691.913,73	0,00
3.3.2.3.1.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	39.691.913,73	39.691.913,73	0,00
3.3.2.3.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	768.910,99	768.910,99	0,00
3.3.2.3.1.92.33.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	3.216,44	3.216,44	0,00
3.3.2.3.1.92.37.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	352.971,30	352.971,30	0,00
3.3.2.3.1.92.39.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	412.723,25	412.723,25	0,00
3.3.2.3.2.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	0,00	838.636,27	838.636,27	0,00
3.3.2.3.2.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	838.636,27	838.636,27	0,00
3.3.2.3.2.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	838.636,27	838.636,27	0,00
3.3.2.3.3.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTER	0,00	4.700.483,76	4.700.483,76	0,00
3.3.2.3.3.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	4.700.483,76	4.700.483,76	0,00
3.3.2.3.3.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	4.700.483,76	4.700.483,76	0,00
3.3.2.3.5.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTER	0,00	4.888,53	4.888,53	0,00
3.3.2.3.5.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	4.362,54	4.362,54	0,00
3.3.2.3.5.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	4.362,54	4.362,54	0,00
3.3.2.3.5.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	525,99	525,99	0,00
3.3.2.3.5.92.39.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	525,99	525,99	0,00
3.4.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.969.027,73	1.969.027,73	0,00
3.4.1.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E	0,00	1.969.027,73	1.969.027,73	0,00
3.4.1.1.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL -	0,00	1.969.027,73	1.969.027,73	0,00
3.4.1.1.3.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	0,00	1.969.027,73	1.969.027,73	0,00
3.4.1.1.3.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA POR CONTRATO	0,00	1.969.027,73	1.969.027,73	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.4.1.1.3.21.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA POR CONTRATO	0,00	1.969.027,73	1.969.027,73	0,00
3.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.166.763.044,68	2.166.763.044,68	0,00
3.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.166.751.044,68	2.166.751.044,68	0,00
3.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO	0,00	1.771.539.339,47	1.771.539.339,47	0,00
3.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO	0,00	1.771.539.339,47	1.771.539.339,47	0,00
3.5.1.1.2.02.00.00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	972.377,26	972.377,26	0,00
3.5.1.1.2.02.01.00	REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS	0,00	972.377,26	972.377,26	0,00
3.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	1.770.566.962,21	1.770.566.962,21	0,00
3.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS	0,00	1.770.557.508,91	1.770.557.508,91	0,00
3.5.1.1.2.03.02.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS	0,00	9.453,30	9.453,30	0,00
3.5.1.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE	0,00	395.211.705,21	395.211.705,21	0,00
3.5.1.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE	0,00	395.211.705,21	395.211.705,21	0,00
3.5.1.2.2.08.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITOS - PROPRIOS	0,00	154.734.900,21	154.734.900,21	0,00
3.5.1.2.2.08.01.00	INCorp./DESINCORP. DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	154.734.900,21	154.734.900,21	0,00
3.5.1.2.2.09.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITOS - PROPRIOS	0,00	135.830.023,65	135.830.023,65	0,00
3.5.1.2.2.09.05.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	135.830.023,65	135.830.023,65	0,00
3.5.1.2.2.09.05.01	INCorp./DESINCORP DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	134.858.387,23	134.858.387,23	0,00
3.5.1.2.2.09.05.02	INCorp./DESINCORP DE SALDO FINANCEIRO	0,00	971.636,42	971.636,42	0,00
3.5.1.2.2.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS,	0,00	104.417.483,55	104.417.483,55	0,00
3.5.1.2.2.12.00.01	BENS IMÓVEIS	0,00	70.011.005,63	70.011.005,63	0,00
3.5.1.2.2.12.00.02	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	22.972.761,59	22.972.761,59	0,00
3.5.1.2.2.12.00.03	ESTOQUE - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.433.716,33	11.433.716,33	0,00
3.5.1.2.2.13.00.00	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	0,00	229.297,80	229.297,80	0,00
3.5.1.2.2.13.00.02	DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	229.297,80	229.297,80	0,00
3.5.3.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.5.3.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.5.3.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.5.3.1.1.41.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.5.3.1.1.41.41.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.6.0.0.0.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	2.652,00	2.652,00	0,00
3.6.3.0.0.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	2.652,00	2.652,00	0,00
3.6.3.1.0.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	2.652,00	2.652,00	0,00
3.6.3.1.1.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO -	0,00	2.652,00	2.652,00	0,00
3.6.3.1.1.01.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	2.652,00	2.652,00	0,00
3.6.3.1.1.01.01.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM BENS	0,00	2.652,00	2.652,00	0,00
3.6.3.1.1.01.01.02	PERDA DE BENS MÓVEIS POR ROUBO/FURTO	0,00	2.652,00	2.652,00	0,00
3.7.0.0.0.00.00.00	TRIBUTARIAS	0,00	3.105.510,99	3.105.510,99	0,00
3.7.1.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	3.105.510,99	3.105.510,99	0,00
3.7.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	2.894.216,06	2.894.216,06	0,00
3.7.1.1.1.00.00.00	IMPOSTOS CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.400,76	6.400,76	0,00
3.7.1.1.1.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	6.400,76	6.400,76	0,00
3.7.1.1.1.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	6.400,76	6.400,76	0,00
3.7.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	2.887.815,30	2.887.815,30	0,00
3.7.1.1.3.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS	0,00	2.887.815,30	2.887.815,30	0,00
3.7.1.1.3.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS - INTER	0,00	2.887.815,30	2.887.815,30	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.7.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	211.294,93	211.294,93	0,00
3.7.1.2.1.00.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	526,16	526,16	0,00
3.7.1.2.1.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE TAXAS	0,00	526,16	526,16	0,00
3.7.1.2.1.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE TAXAS -	0,00	526,16	526,16	0,00
3.7.1.2.2.00.00.00	TAXAS - INTRA OFSS	0,00	14.752,88	14.752,88	0,00
3.7.1.2.2.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE TAXAS	0,00	14.752,88	14.752,88	0,00
3.7.1.2.2.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE TAXAS	0,00	14.752,88	14.752,88	0,00
3.7.1.2.3.00.00.00	TAXAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	196.015,89	196.015,89	0,00
3.7.1.2.3.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE TAXAS	0,00	196.015,89	196.015,89	0,00
3.7.1.2.3.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE TAXAS	0,00	196.015,89	196.015,89	0,00
3.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	76.732.334,94	76.732.334,94	0,00
3.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	76.732.334,94	76.732.334,94	0,00
3.9.9.9.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	76.732.334,94	76.732.334,94	0,00
3.9.9.9.2.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	76.732.334,94	76.732.334,94	0,00
3.9.9.9.2.05.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DIREITOS	0,00	67.564.336,00	67.564.336,00	0,00
3.9.9.9.2.05.01.00	DESINCORPORAÇÃO DE DIREITOS DE CURTO	0,00	67.564.336,00	67.564.336,00	0,00
3.9.9.9.2.05.01.01	RECEITAS DO TESOUREO A RECEBER	0,00	67.564.336,00	67.564.336,00	0,00
3.9.9.9.2.80.00.00	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	9.167.998,94	9.167.998,94	0,00
3.9.9.9.2.80.01.00	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	9.167.998,94	9.167.998,94	0,00
3.9.9.9.2.80.01.10	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE	0,00	9.167.998,94	9.167.998,94	0,00
4.0.0.0.0.00.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	3.341.820.780,97	3.341.820.780,97	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE	0,00	277.599.906,02	277.599.906,02	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00	TAXAS	0,00	277.599.906,02	277.599.906,02	0,00
4.1.2.2.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	277.599.906,02	277.599.906,02	0,00
4.1.2.2.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS -	0,00	277.599.906,02	277.599.906,02	0,00
4.1.2.2.1.98.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	277.599.906,02	277.599.906,02	0,00
4.1.2.2.1.98.02.00	TAXA JUDICIÁRIA	0,00	277.599.906,02	277.599.906,02	0,00
4.1.2.2.1.98.02.01	REC. DESTINADOS AO FUNAJURIS	0,00	277.599.906,02	277.599.906,02	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	120.359.185,08	120.359.185,08	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	120.359.185,08	120.359.185,08	0,00
4.2.1.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS	0,00	120.359.185,08	120.359.185,08	0,00
4.2.1.1.1.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - Consolidação	0,00	78.167.665,04	78.167.665,04	0,00
4.2.1.1.1.01.00.00	CONTRIBUICAO PREVIDENCIÁRIA REGIME	0,00	78.167.665,04	78.167.665,04	0,00
4.2.1.1.1.01.00.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	63.650.823,09	63.650.823,09	0,00
4.2.1.1.1.01.00.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	10.894.858,43	10.894.858,43	0,00
4.2.1.1.1.01.00.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	0,00	3.621.983,52	3.621.983,52	0,00
4.2.1.1.2.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	42.191.520,04	42.191.520,04	0,00
4.2.1.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00	42.191.520,04	42.191.520,04	0,00
4.2.1.1.2.01.00.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME	0,00	34.599.014,86	34.599.014,86	0,00
4.2.1.1.2.01.00.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	0,00	5.658.850,03	5.658.850,03	0,00
4.2.1.1.2.01.00.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00	1.933.655,15	1.933.655,15	0,00
4.3.0.0.0.00.00.00	EXPLORACAO DE BENS E SERVICOS	0,00	57.378,05	57.378,05	0,00
4.3.3.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO	0,00	57.378,05	57.378,05	0,00
4.3.3.1.0.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS ,	0,00	57.378,05	57.378,05	0,00
4.3.3.1.1.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS ,	0,00	57.378,05	57.378,05	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.3.3.1.1.01.00.00	ALUGUEIS	0,00	57.378,05	57.378,05	0,00
4.3.3.1.1.01.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	57.378,05	57.378,05	0,00
4.3.3.1.1.01.99.01	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	57.378,05	57.378,05	0,00
4.4.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM	0,00	61.939.291,18	61.939.291,18	0,00
4.4.5.0.0.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E	0,00	39.381.747,62	39.381.747,62	0,00
4.4.5.2.0.00.00.00	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	39.381.747,62	39.381.747,62	0,00
4.4.5.2.1.00.00.00	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS -	0,00	39.381.747,62	39.381.747,62	0,00
4.4.5.2.1.01.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	39.381.747,62	39.381.747,62	0,00
4.4.5.2.1.01.00.03	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	39.381.747,62	39.381.747,62	0,00
4.4.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	22.557.543,56	22.557.543,56	0,00
4.4.9.0.1.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	22.557.543,56	22.557.543,56	0,00
4.4.9.0.1.00.00.01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	22.557.543,56	22.557.543,56	0,00
4.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS	0,00	2.846.278.120,46	2.846.278.120,46	0,00
4.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	2.846.278.120,46	2.846.278.120,46	0,00
4.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXECUCAO	0,00	2.522.649.340,23	2.522.649.340,23	0,00
4.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXECUCAO	0,00	2.522.649.340,23	2.522.649.340,23	0,00
4.5.1.1.2.01.00.00	COTA RECEBIDA	0,00	751.110.000,76	751.110.000,76	0,00
4.5.1.1.2.01.01.00	RECEITA CORRENTE	0,00	751.110.000,76	751.110.000,76	0,00
4.5.1.1.2.01.01.01	COTA TESOUREO RECEBIDA - RECEITAS	0,00	751.110.000,76	751.110.000,76	0,00
4.5.1.1.2.02.00.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	972.377,26	972.377,26	0,00
4.5.1.1.2.02.01.00	REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	972.377,26	972.377,26	0,00
4.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	1.770.566.962,21	1.770.566.962,21	0,00
4.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS	0,00	1.770.557.508,91	1.770.557.508,91	0,00
4.5.1.1.2.03.02.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS	0,00	9.453,30	9.453,30	0,00
4.5.1.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - INDEPENDENTE	0,00	323.628.780,23	323.628.780,23	0,00
4.5.1.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - INDEPENDENTE	0,00	323.628.780,23	323.628.780,23	0,00
4.5.1.2.2.08.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO -	0,00	156.828.822,91	156.828.822,91	0,00
4.5.1.2.2.08.01.00	INCORP./DESINCORP. DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	156.828.822,91	156.828.822,91	0,00
4.5.1.2.2.09.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - MOVIMENTO	0,00	154.605.684,74	154.605.684,74	0,00
4.5.1.2.2.09.01.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	72.346.528,39	72.346.528,39	0,00
4.5.1.2.2.09.01.01	BENS IMÓVEIS	0,00	72.346.528,39	72.346.528,39	0,00
4.5.1.2.2.09.05.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	82.259.156,35	82.259.156,35	0,00
4.5.1.2.2.09.05.01	INCORP/DESINCORP DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	81.287.519,93	81.287.519,93	0,00
4.5.1.2.2.09.05.02	INCORP/DESINCORP DE SALDO FINANCEIRO	0,00	971.636,42	971.636,42	0,00
4.5.1.2.2.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS, TÍTULOS	0,00	12.194.272,58	12.194.272,58	0,00
4.5.1.2.2.11.00.03	ESTOQUE - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12.194.272,58	12.194.272,58	0,00
4.6.0.0.0.00.00.00	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	336.041,93	336.041,93	0,00
4.6.2.0.0.00.00.00	GANHOS COM ALIENACAO	0,00	336.041,93	336.041,93	0,00
4.6.2.2.0.00.00.00	GANHOS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	0,00	336.041,93	336.041,93	0,00
4.6.2.2.1.00.00.00	GANHOS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO -	0,00	336.041,93	336.041,93	0,00
4.6.2.2.1.01.00.00	GANHOS COM ALIENACAO DE BENS	0,00	336.041,93	336.041,93	0,00
4.6.2.2.1.01.01.00	LUCRO COM ALIENACAO DE BENS	0,00	336.041,93	336.041,93	0,00
4.6.2.2.1.01.01.01	LUCRO NA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	336.041,93	336.041,93	0,00
4.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	35.250.858,25	35.250.858,25	0,00
4.9.2.0.0.00.00.00	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00	85,96	85,96	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.9.2.2.0.00.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS	0,00	85,96	85,96	0,00
4.9.2.2.1.00.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS	0,00	85,96	85,96	0,00
4.9.2.2.1.00.00.01	DIVIDENDOS	0,00	85,96	85,96	0,00
4.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	35.250.772,29	35.250.772,29	0,00
4.9.9.9.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	35.250.772,29	35.250.772,29	0,00
4.9.9.9.1.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	35.250.772,29	35.250.772,29	0,00
4.9.9.9.1.01.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	24.068.513,71	24.068.513,71	0,00
4.9.9.9.1.01.00.02	DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	24.068.513,71	24.068.513,71	0,00
4.9.9.9.1.07.00.00	RESTITUICOES	0,00	57.970,93	57.970,93	0,00
4.9.9.9.1.07.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	0,00	57.970,93	57.970,93	0,00
4.9.9.9.1.07.99.06	RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA	0,00	57.970,93	57.970,93	0,00
4.9.9.9.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	11.124.287,65	11.124.287,65	0,00
4.9.9.9.1.99.00.01	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - RECURSOS	0,00	10.214.706,99	10.214.706,99	0,00
4.9.9.9.1.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	0,00	909.580,66	909.580,66	0,00
5.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO	276.024.851,59 D	18.663.900.454,62	1.750.615.691,23	17.189.309.614,98 D
5.1.0.0.0.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	2.700.158.915,00	0,00	2.700.158.915,00 D
5.1.1.0.0.00.00.00	PPA - APROVADO	0,00	2.700.158.915,00	0,00	2.700.158.915,00 D
5.1.1.1.0.00.00.00	PPA POR PROGRAMA DE TRABALHO	0,00	2.700.158.915,00	0,00	2.700.158.915,00 D
5.1.1.1.0.00.00.01	PPA POR PROGRAMA DE TRABALHO	0,00	2.700.158.915,00	0,00	2.700.158.915,00 D
5.2.0.0.0.00.00.00	ORCAMENTO APROVADO	35.477.083,04 D	15.705.822.323,11	1.741.369.480,83	13.999.929.925,32 D
5.2.1.0.0.00.00.00	PREVISAO DA RECEITA	0,00	427.399.028,00	213.699.514,00	213.699.514,00 D
5.2.1.1.0.00.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	427.399.028,00	213.699.514,00	213.699.514,00 D
5.2.1.1.0.01.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA POR	0,00	427.399.028,00	213.699.514,00	213.699.514,00 D
5.2.1.1.0.01.01.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES -	0,00	346.700.262,00	173.350.131,00	173.350.131,00 D
5.2.1.1.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA - PREVISÃO INICIAL	0,00	144.639.084,00	72.319.542,00	72.319.542,00 D
5.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - PREVISÃO INICIAL	0,00	80.690.882,00	40.345.441,00	40.345.441,00 D
5.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL - PREVISÃO INICIAL	0,00	33.394.884,00	16.697.442,00	16.697.442,00 D
5.2.1.1.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - PREVISÃO	0,00	87.975.412,00	43.987.706,00	43.987.706,00 D
5.2.1.1.0.01.07.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	80.698.766,00	40.349.383,00	40.349.383,00 D
5.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	80.698.766,00	40.349.383,00	40.349.383,00 D
5.2.2.0.0.00.00.00	FIXACAO DA DESPESA	35.477.083,04 D	15.278.423.295,11	1.527.669.966,83	13.786.230.411,32 D
5.2.2.1.0.00.00.00	DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA	0,00	1.008.322.519,60	58.733.558,40	949.588.961,20 D
5.2.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	845.540.576,00	0,00	845.540.576,00 D
5.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MODALIDADE	0,00	845.540.576,00	0,00	845.540.576,00 D
5.2.2.1.1.01.00.01	CREDITO INICIAL - ATÉ MODALIDADE	0,00	845.540.576,00	0,00	845.540.576,00 D
5.2.2.1.2.00.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	162.781.943,60	0,00	162.781.943,60 D
5.2.2.1.2.02.00.00	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	0,00	162.781.943,60	0,00	162.781.943,60 D
5.2.2.1.2.02.01.00	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO	0,00	162.781.943,60	0,00	162.781.943,60 D
5.2.2.1.2.02.01.01	CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT	0,00	90.951.068,24	0,00	90.951.068,24 D
5.2.2.1.2.02.01.02	CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE	0,00	13.017.467,02	0,00	13.017.467,02 D
5.2.2.1.2.02.01.03	CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO	0,00	58.813.408,34	0,00	58.813.408,34 D
5.2.2.1.9.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	58.733.558,40	58.733.558,40 C
5.2.2.1.9.02.00.00	ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA	0,00	0,00	58.733.558,40	58.733.558,40 C
5.2.2.1.9.02.01.00	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ATÉ	0,00	0,00	58.733.558,40	58.733.558,40 C
5.2.2.1.9.02.01.09	(-) REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ	0,00	0,00	58.733.558,40	58.733.558,40 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	1.102.578.025,77	22.926.365,51	1.079.651.660,26 D
5.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS -	0,00	1.102.578.025,77	22.926.365,51	1.079.651.660,26 D
5.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA UG	0,00	1.102.578.025,77	22.926.365,51	1.079.651.660,26 D
5.2.2.2.1.01.00.03	PROVISÃO RECEBIDA - CORRENTE	0,00	1.035.030.665,46	17.735.638,20	1.017.295.027,26 D
5.2.2.2.1.01.00.04	PROVISAO RECEBIDA - CAPITAL	0,00	67.547.360,31	5.190.727,31	62.356.633,00 D
5.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA	35.477.083,04 D	13.167.522.749,74	1.446.010.042,92	11.756.989.789,86 D
5.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	35.477.083,04 D	9.357.604.414,47	984.012.045,69	8.409.069.451,82 D
5.2.2.9.1.01.00.00	CONTROLE DE EMPENHO	0,00	2.912.267.430,78	381.464.343,03	2.530.803.087,75 D
5.2.2.9.1.01.00.01	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	970.755.810,26	127.154.781,01	843.601.029,25 D
5.2.2.9.1.01.00.03	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO POR	0,00	970.755.810,26	127.154.781,01	843.601.029,25 D
5.2.2.9.1.01.00.04	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO - POR	0,00	970.755.810,26	127.154.781,01	843.601.029,25 D
5.2.2.9.1.02.00.00	CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO	35.477.083,04 D	951.438.761,50	83.589.826,99	903.326.017,55 D
5.2.2.9.1.02.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA LIQUIDADADA -	35.477.083,04 D	951.438.761,50	83.589.826,99	903.326.017,55 D
5.2.2.9.1.09.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA RESERVA DE	0,00	1.005.624.860,03	162.023.830,78	843.601.029,25 D
5.2.2.9.1.09.00.01	CONTRAPARTIDA RESERVA DE EMPENHO	0,00	1.005.624.860,03	162.023.830,78	843.601.029,25 D
5.2.2.9.1.10.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA	0,00	3.590.603.617,96	322.134.616,80	3.268.469.001,16 D
5.2.2.9.1.10.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA LIQUIDADADA	0,00	3.590.603.617,96	322.134.616,80	3.268.469.001,16 D
5.2.2.9.1.11.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	897.669.744,20	34.799.428,09	862.870.316,11 D
5.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	0,00	2.912.267.430,78	381.464.343,03	2.530.803.087,75 D
5.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	970.755.810,26	127.154.781,01	843.601.029,25 D
5.2.2.9.2.01.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	970.755.810,26	127.154.781,01	843.601.029,25 D
5.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	970.755.810,26	127.154.781,01	843.601.029,25 D
5.2.2.9.2.02.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHO A LIQUIDAR POR	0,00	970.755.810,26	127.154.781,01	843.601.029,25 D
5.2.2.9.2.04.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR FUNÇÃO	0,00	970.755.810,26	127.154.781,01	843.601.029,25 D
5.2.2.9.2.04.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA EMPENHADA A	0,00	970.755.810,26	127.154.781,01	843.601.029,25 D
5.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	897.650.904,49	80.533.654,20	817.117.250,29 D
5.2.2.9.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE TIPO DE CONTA	0,00	897.650.904,49	80.533.654,20	817.117.250,29 D
5.3.0.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	240.547.768,55 D	257.919.216,51	9.246.210,40	489.220.774,66 D
5.3.1.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	0,00	80.039.169,31	77.692,03	79.961.477,28 D
5.3.1.1.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	587.832,43	77.692,03	510.140,40 D
5.3.1.1.0.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	587.832,43	77.692,03	510.140,40 D
5.3.1.7.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO	0,00	79.451.336,88	0,00	79.451.336,88 D
5.3.1.7.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS POR	0,00	26.483.778,96	0,00	26.483.778,96 D
5.3.1.7.1.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	26.483.778,96	0,00	26.483.778,96 D
5.3.1.7.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	26.483.778,96	0,00	26.483.778,96 D
5.3.1.7.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	26.483.778,96	0,00	26.483.778,96 D
5.3.1.7.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	26.483.778,96	0,00	26.483.778,96 D
5.3.1.7.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	26.483.778,96	0,00	26.483.778,96 D
5.3.2.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	240.547.768,55 D	177.880.047,20	9.168.518,37	409.259.297,38 D
5.3.2.1.0.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	17.327.891,40 D	161.525.914,31	9.168.518,37	169.685.287,34 D
5.3.2.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RESTOS A	17.327.891,40 D	161.363.571,03	9.168.518,37	169.522.944,06 D
5.3.2.1.1.30.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	17.327.891,40 D	161.363.571,03	9.168.518,37	169.522.944,06 D
5.3.2.1.1.30.00.01	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO - LIQ +	0,00	53.787.857,01	3.056.172,79	50.731.684,22 D
5.3.2.1.1.30.00.02	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO -	17.327.891,40 D	53.787.857,01	3.056.172,79	68.059.575,62 D
5.3.2.1.1.30.00.03	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO -	0,00	53.787.857,01	3.056.172,79	50.731.684,22 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.3.2.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLE POR CREDOR	0,00	162.343,28	0,00	162.343,28 D
5.3.2.1.3.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS	0,00	162.343,28	0,00	162.343,28 D
5.3.2.3.0.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE SALDOS DO CONTROLE DE RP	223.219.877,15 D	0,00	0,00	223.219.877,15 D
5.3.2.3.0.00.00.01	INCORPORAÇÃO DE SALDOS DE ABERTURA DO	223.219.877,15 D	0,00	0,00	223.219.877,15 D
5.3.2.7.0.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	0,00	16.354.132,89	0,00	16.354.132,89 D
5.3.2.7.1.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	5.451.377,63	0,00	5.451.377,63 D
5.3.2.7.1.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	4.815.744,44	0,00	4.815.744,44 D
5.3.2.7.1.00.00.03	RP. Proc. de Consignações - Insc. No Exercício Por	0,00	635.633,19	0,00	635.633,19 D
5.3.2.7.2.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	5.451.377,63	0,00	5.451.377,63 D
5.3.2.7.2.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	4.815.744,44	0,00	4.815.744,44 D
5.3.2.7.2.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES -INSCRITAS NO EXERCÍCIO	0,00	635.633,19	0,00	635.633,19 D
5.3.2.7.4.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	5.451.377,63	0,00	5.451.377,63 D
5.3.2.7.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	4.815.744,44	0,00	4.815.744,44 D
5.3.2.7.4.00.00.03	RP de Consignações - Insc. No Exercício por Credor,	0,00	635.633,19	0,00	635.633,19 D
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E	276.024.851,59 C	20.696.626.853,20	37.609.911.616,59	17.189.309.614,98 C
6.1.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00	2.700.158.915,00	2.700.158.915,00 C
6.1.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO PPA	0,00	0,00	2.700.158.915,00	2.700.158.915,00 C
6.1.1.1.0.00.00.00	PPA A EXECUTAR	0,00	0,00	2.700.158.915,00	2.700.158.915,00 C
6.1.1.1.0.00.00.01	PPA A EXECUTAR	0,00	0,00	2.700.158.915,00	2.700.158.915,00 C
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO	35.477.083,04 C	20.284.448.027,14	34.248.900.869,42	13.999.929.925,32 C
6.2.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	535.802.201,78	749.501.715,78	213.699.514,00 C
6.2.1.1.0.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	513.414.427,78	449.786.802,00	63.627.625,78 D
6.2.1.1.0.01.00.00	RECEITA A REALIZAR POR CLASSIFICAÇÃO	0,00	513.414.427,78	449.786.802,00	63.627.625,78 D
6.2.1.1.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	0,00	431.323.126,90	365.158.228,34	66.164.898,56 D
6.2.1.1.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA A REALIZAR	0,00	171.036.405,88	150.167.902,31	20.868.503,57 D
6.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES A REALIZAR	0,00	89.048.210,18	86.124.414,99	2.923.795,19 D
6.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL A REALIZAR	0,00	42.072.454,33	35.649.670,65	6.422.783,68 D
6.2.1.1.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS A REALIZAR	0,00	22.175.107,50	2.883.604,08	19.291.503,42 D
6.2.1.1.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	0,00	106.990.949,01	90.332.636,31	16.658.312,70 D
6.2.1.1.0.01.02.00	RECEITAS DE CAPITAL A REALIZAR	0,00	336.041,93	0,00	336.041,93 D
6.2.1.1.0.01.02.02	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS A REALIZAR	0,00	336.041,93	0,00	336.041,93 D
6.2.1.1.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS A	0,00	81.755.258,95	84.628.573,66	2.873.314,71 C
6.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	81.755.258,95	84.628.573,66	2.873.314,71 C
6.2.1.2.0.00.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	22.387.774,00	299.714.913,78	277.327.139,78 C
6.2.1.2.0.01.00.00	RECEITA REALIZADA P/CLASSIF. ORÇ. RECEITA	0,00	22.387.774,00	299.714.913,78	277.327.139,78 C
6.2.1.2.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	0,00	18.457.966,34	257.972.995,90	239.515.029,56 C
6.2.1.2.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA REALIZADA	0,00	5.528.818,31	98.716.863,88	93.188.045,57 C
6.2.1.2.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES REALIZADA	0,00	5.433.532,99	48.702.769,18	43.269.236,19 C
6.2.1.2.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL REALIZADA	0,00	2.254.786,65	25.375.012,33	23.120.225,68 C
6.2.1.2.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS REALIZADA	0,00	2.883.604,08	22.175.107,50	19.291.503,42 C
6.2.1.2.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	0,00	2.357.224,31	63.003.243,01	60.646.018,70 C
6.2.1.2.0.01.02.00	RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	0,00	0,00	336.041,93	336.041,93 C
6.2.1.2.0.01.02.02	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS REALIZADA	0,00	0,00	336.041,93	336.041,93 C
6.2.1.2.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.929.807,66	41.405.875,95	37.476.068,29 C
6.2.1.2.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	3.929.807,66	41.405.875,95	37.476.068,29 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA DESPESA	35.477.083,04 C	19.748.645.825,36	33.499.399.153,64	13.786.230.411,32 C
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	6.547.884.574,21	7.497.473.535,41	949.588.961,20 C
6.2.2.1.1.00.00.00	CREDITO DISPONIVEL	0,00	2.273.199.424,19	2.379.187.356,14	105.987.931,95 C
6.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MODALIDADE	0,00	2.273.199.424,19	2.379.187.356,14	105.987.931,95 C
6.2.2.1.1.01.00.01	CRÉDITO DISPONÍVEL ATÉ MODALIDADE	0,00	2.273.199.424,19	2.379.187.356,14	105.987.931,95 C
6.2.2.1.2.00.00.00	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	142.061.272,88	142.061.272,88	0,00
6.2.2.1.2.01.00.00	CREDITO INDISPONIVEL ATÉ MODALIDADE	0,00	142.061.272,88	142.061.272,88	0,00
6.2.2.1.2.01.00.02	CRÉDITO CONTINGENCIADO ATÉ MODALIDADE	0,00	68.431.141,48	68.431.141,48	0,00
6.2.2.1.2.01.00.03	CRÉDITO PARA REMANEJAMENTO ATÉ	0,00	73.630.131,40	73.630.131,40	0,00
6.2.2.1.3.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	4.132.623.877,14	4.976.224.906,39	843.601.029,25 C
6.2.2.1.3.01.00.00	RESERVA DE EMPENHO	0,00	1.132.779.641,04	1.132.779.641,04	0,00
6.2.2.1.3.01.00.01	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR	0,00	1.132.779.641,04	1.132.779.641,04	0,00
6.2.2.1.3.02.00.00	CREDITO EMPENHADO	0,00	1.053.401.020,89	1.079.884.799,85	26.483.778,96 C
6.2.2.1.3.02.00.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.053.401.020,89	1.053.401.020,89	0,00
6.2.2.1.3.02.00.04	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR INSCRITO EM	0,00	0,00	26.483.778,96	26.483.778,96 C
6.2.2.1.3.03.00.00	CREDITO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	980.296.115,12	980.296.115,12	0,00
6.2.2.1.3.03.00.01	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	980.296.115,12	980.296.115,12	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00	CREDITO LIQUIDADO	0,00	931.899.002,29	937.350.379,92	5.451.377,63 C
6.2.2.1.3.04.00.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	931.899.002,29	931.899.002,29	0,00
6.2.2.1.3.04.00.03	Empenhos Liquidados Inscritos em Restos A Pagar	0,00	0,00	5.451.377,63	5.451.377,63 C
6.2.2.1.3.05.00.00	CREDITO EMPENHADO – PAGO	0,00	34.248.097,80	845.913.970,46	811.665.872,66 C
6.2.2.1.3.05.00.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	34.248.097,80	845.913.970,46	811.665.872,66 C
6.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	0,00	22.935.265,51	1.102.586.925,77	1.079.651.660,26 C
6.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS -	0,00	22.926.365,51	1.102.578.025,77	1.079.651.660,26 C
6.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA CONCEDIDA	0,00	22.926.365,51	1.102.578.025,77	1.079.651.660,26 C
6.2.2.2.1.01.00.03	PROVISÃO CONCEDIDA - DESPESA CORRENTE	0,00	17.735.638,20	1.035.030.665,46	1.017.295.027,26 C
6.2.2.2.1.01.00.04	PROVISAO CONCEDIDA - DESPESA CAPITAL	0,00	5.190.727,31	67.547.360,31	62.356.633,00 C
6.2.2.2.2.00.00.00	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDITOS -	0,00	8.900,00	8.900,00	0,00
6.2.2.2.2.02.00.00	DESTAQUECONCEDIDO	0,00	8.900,00	8.900,00	0,00
6.2.2.2.2.02.00.03	DESTAQUE CONCEDIDO - DESPESA CORRENTE	0,00	8.900,00	8.900,00	0,00
6.2.2.9.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA - OUTROS CONTROLES	35.477.083,04 C	13.177.825.985,64	24.899.338.692,46	11.756.989.789,86 C
6.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	35.477.083,04 C	3.035.180.339,79	11.408.772.708,57	8.409.069.451,82 C
6.2.2.9.1.00.00.01	EMISSION DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	0,00	127.154.781,01	970.755.810,26	843.601.029,25 C
6.2.2.9.1.00.00.03	EMISSION DE EMPENHO POR CREDOR	0,00	127.154.781,01	970.755.810,26	843.601.029,25 C
6.2.2.9.1.00.00.04	EMISSION DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	0,00	127.154.781,01	970.755.810,26	843.601.029,25 C
6.2.2.9.1.02.00.00	EXECUÇÃO DO CONTROLE ESTORNO DE	35.477.083,04 C	981.259.571,19	986.238.189,59	40.455.701,44 C
6.2.2.9.1.02.00.01	DESPESA LIQUIDADA - ESTORNO DE LIQ PARCIAL	35.477.083,04 C	981.259.571,19	986.238.189,59	40.455.701,44 C
6.2.2.9.1.03.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO	0,00	34.799.428,09	897.669.744,20	862.870.316,11 C
6.2.2.9.1.03.00.01	DESPESA PAGA - ESTORNO DE NOB PARCIAL	0,00	34.799.428,09	897.669.744,20	862.870.316,11 C
6.2.2.9.1.09.00.00	CONTROLE DA RESERVA DE EMPENHO	0,00	1.259.934.422,05	2.103.535.451,30	843.601.029,25 C
6.2.2.9.1.09.00.01	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR - POR	0,00	1.132.779.641,04	1.132.779.641,04	0,00
6.2.2.9.1.09.00.02	RESERVA DE EMPENHO EMPENHADO	0,00	127.154.781,01	970.755.810,26	843.601.029,25 C
6.2.2.9.1.10.00.00	CONTROLE DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	342.923.147,34	3.611.392.148,50	3.268.469.001,16 C
6.2.2.9.1.10.00.01	DESPESA LIQUIDADA	0,00	83.998.409,29	901.115.659,58	817.117.250,29 C
6.2.2.9.1.10.00.03	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM	0,00	83.998.409,29	901.115.659,58	817.117.250,29 C

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2013*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.9.1.10.00.10	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM	0,00	83.998.409,29	901.115.659,58	817.117.250,29 C
6.2.2.9.1.10.00.20	DESPESA LIQUIDADA	0,00	80.533.654,20	897.650.904,49	817.117.250,29 C
6.2.2.9.1.10.00.99	TRANSFERÊNCIA DE SALDO-BAD	0,00	10.394.265,27	10.394.265,27	0,00
6.2.2.9.1.11.00.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	34.799.428,09	897.669.744,20	862.870.316,11 C
6.2.2.9.1.11.01.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA POR NOB	0,00	34.799.428,09	897.669.744,20	862.870.316,11 C
6.2.2.9.1.11.01.01	DESPESA PAGA LÍQUIDO	0,00	34.799.428,09	897.669.744,20	862.870.316,11 C
6.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	0,00	8.983.178.575,41	11.513.981.663,16	2.530.803.087,75 C
6.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	3.020.876.637,43	3.864.477.666,68	843.601.029,25 C
6.2.2.9.2.01.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.053.401.020,89	1.079.884.799,85	26.483.778,96 C
6.2.2.9.2.01.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	1.053.401.020,89	1.053.401.020,89	0,00
6.2.2.9.2.01.01.02	EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	0,00	26.483.778,96	26.483.778,96 C
6.2.2.9.2.01.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR NOTA DE	0,00	1.006.779.894,08	1.006.779.894,08	0,00
6.2.2.9.2.01.02.01	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.006.779.894,08	980.296.115,12	26.483.778,96 D
6.2.2.9.2.01.02.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM	0,00	0,00	26.483.778,96	26.483.778,96 C
6.2.2.9.2.01.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	960.695.722,46	1.777.812.972,75	817.117.250,29 C
6.2.2.9.2.01.03.01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	926.447.624,66	931.899.002,29	5.451.377,63 C
6.2.2.9.2.01.03.02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGO	0,00	34.248.097,80	845.913.970,46	811.665.872,66 C
6.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	2.967.909.079,51	3.811.510.108,76	843.601.029,25 C
6.2.2.9.2.02.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR CREDOR	0,00	1.026.917.241,93	1.053.401.020,89	26.483.778,96 C
6.2.2.9.2.02.01.01	EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	1.026.917.241,93	1.053.401.020,89	26.483.778,96 C
6.2.2.9.2.02.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR CREDOR	0,00	980.296.115,12	980.296.115,12	0,00
6.2.2.9.2.02.02.01	EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	980.296.115,12	980.296.115,12	0,00
6.2.2.9.2.02.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR CREDOR	0,00	960.695.722,46	1.777.812.972,75	817.117.250,29 C
6.2.2.9.2.02.03.01	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR - POR CREDOR	0,00	926.447.624,66	931.899.002,29	5.451.377,63 C
6.2.2.9.2.02.03.02	EMPENHO LIQUIDADO PAGO - POR CREDOR	0,00	34.248.097,80	845.913.970,46	811.665.872,66 C
6.2.2.9.2.04.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO	0,00	2.994.392.858,47	3.837.993.887,72	843.601.029,25 C
6.2.2.9.2.04.01.00	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR - POR FUNÇÃO	0,00	1.053.401.020,89	1.053.401.020,89	0,00
6.2.2.9.2.04.01.02	Função JUDICIÁRIA - Empenhada a Liquidar	0,00	830.850.149,05	830.850.149,05	0,00
6.2.2.9.2.04.01.09	Função Previdência Social - Empenhada a Liquidar	0,00	154.239.393,86	154.239.393,86	0,00
6.2.2.9.2.04.01.28	Função Encargos Especiais - Empenhada a Liquidar	0,00	68.311.477,98	68.311.477,98	0,00
6.2.2.9.2.04.02.00	DESPESA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO - POR	0,00	980.296.115,12	980.296.115,12	0,00
6.2.2.9.2.04.02.02	Função Judiciária - Despesas em liquidação	0,00	756.042.212,58	756.042.212,58	0,00
6.2.2.9.2.04.02.09	Função Previdência Social - Despesas em liquidação	0,00	156.587.390,73	156.587.390,73	0,00
6.2.2.9.2.04.02.28	Função Encargos Especiais - Despesas em liquidação	0,00	67.666.511,81	67.666.511,81	0,00
6.2.2.9.2.04.03.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA A PAGAR - POR	0,00	926.447.624,66	931.899.002,29	5.451.377,63 C
6.2.2.9.2.04.03.02	Função Judiciária - Liquidada a Pagar	0,00	715.325.803,75	720.777.181,38	5.451.377,63 C
6.2.2.9.2.04.03.09	Função Previdência Social - Liquidada a Pagar	0,00	144.381.078,73	144.381.078,73	0,00
6.2.2.9.2.04.03.28	Função Encargos Especiais - Liquidada a Pagar	0,00	66.740.742,18	66.740.742,18	0,00
6.2.2.9.2.04.04.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA PAGA - POR	0,00	34.248.097,80	845.913.970,46	811.665.872,66 C
6.2.2.9.2.04.04.02	Função Judiciária - Liquidada Paga	0,00	19.204.906,84	662.967.422,14	643.762.515,30 C
6.2.2.9.2.04.04.09	Função Previdência Social - Liquidada Paga	0,00	11.316.537,51	120.858.229,22	109.541.691,71 C
6.2.2.9.2.04.04.28	Função Encargos Especiais - Liquidada Paga	0,00	3.726.653,45	62.088.319,10	58.361.665,65 C
6.2.2.9.2.04.05.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	0,00	26.483.778,96	26.483.778,96 C
6.2.2.9.2.04.05.02	Função Judiciária - Inscrita em Restos a Pagar Não	0,00	0,00	26.483.778,96	26.483.778,96 C
6.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	1.159.467.070,44	1.976.584.320,73	817.117.250,29 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.9.3.02.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	194.565.488,12	373.388.134,17	178.822.646,05 C
6.2.2.9.3.02.00.01	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	190.318.398,16	190.318.398,16	0,00
6.2.2.9.3.02.00.02	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS PAGAS	0,00	4.247.089,96	182.434.102,82	178.187.012,86 C
6.2.2.9.3.02.00.04	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	635.633,19	635.633,19 C
6.2.2.9.3.03.00.00	DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR	0,00	958.337.171,88	1.590.078.749,42	631.741.577,54 C
6.2.2.9.3.03.00.01	DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR	0,00	928.336.164,04	928.336.164,04	0,00
6.2.2.9.3.03.00.02	DESPESA LIQUIDADADA PAGA	0,00	30.001.007,84	656.926.840,94	626.925.833,10 C
6.2.2.9.3.03.00.03	DESPESA LIQUIDADADA INSCRITA EM RP A PAGAR	0,00	0,00	4.815.744,44	4.815.744,44 C
6.2.2.9.3.04.00.00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	6.564.410,44	13.117.437,14	6.553.026,70 C
6.2.2.9.3.04.00.01	SERVIÇO DA DÍVIDA LIQUIDADADA A PAGAR	0,00	6.564.410,44	6.564.410,44	0,00
6.2.2.9.3.04.00.02	SERVIÇO DA DÍVIDA LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	6.553.026,70	6.553.026,70 C
6.3.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	240.547.768,55 C	412.178.826,06	660.851.832,17	489.220.774,66 C
6.3.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO	219.726.930,05 C	399.517.360,59	479.478.837,87	299.688.407,33 C
6.3.1.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A	219.719.558,01 C	229.975.396,62	24.186.176,70	13.930.338,09 C
6.3.1.1.1.00.00.00	CONTROLE DE RP A PAGAR POR NOTA DE	73.239.852,67 C	76.658.465,54	8.062.058,90	4.643.446,03 C
6.3.1.1.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	73.239.852,67 C	76.296.025,46	3.056.172,79	0,00
6.3.1.1.1.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	362.440,08	5.005.886,11	4.643.446,03 C
6.3.1.1.2.00.00.00	CONTROLE RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	73.239.852,67 C	76.658.465,54	8.062.058,90	4.643.446,03 C
6.3.1.1.2.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	73.239.852,67 C	76.296.025,46	3.056.172,79	0,00
6.3.1.1.2.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	362.440,08	5.005.886,11	4.643.446,03 C
6.3.1.1.4.00.00.00	CONTROLE RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	73.239.852,67 C	76.658.465,54	8.062.058,90	4.643.446,03 C
6.3.1.1.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	73.239.852,67 C	76.296.025,46	3.056.172,79	0,00
6.3.1.1.4.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	362.440,08	5.005.886,11	4.643.446,03 C
6.3.1.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM	0,00	0,00	1.087.320,24	1.087.320,24 C
6.3.1.2.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM	0,00	0,00	362.440,08	362.440,08 C
6.3.1.2.1.00.00.02	RP NÃO PRECOSSADOS DE EXERCICIOS	0,00	0,00	362.440,08	362.440,08 C
6.3.1.2.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM	0,00	0,00	362.440,08	362.440,08 C
6.3.1.2.2.00.00.02	RP NÃO PRECOSSADOS DE EXERCICIOS	0,00	0,00	362.440,08	362.440,08 C
6.3.1.2.4.00.00.00	CONTROLE RP NÃO PROCESSADOS EM	0,00	0,00	362.440,08	362.440,08 C
6.3.1.2.4.00.00.02	RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCICIOS	0,00	0,00	362.440,08	362.440,08 C
6.3.1.3.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	7.372,04 C	167.887.606,74	169.887.528,79	2.007.294,09 C
6.3.1.3.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CONTROLE POR	0,00	55.768.626,30	56.433.110,00	664.483,70 C
6.3.1.3.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	53.887.408,53	54.540.273,97	652.865,44 C
6.3.1.3.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	1.881.217,77	1.892.836,03	11.618,26 C
6.3.1.3.2.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	0,00	55.768.626,30	56.433.110,00	664.483,70 C
6.3.1.3.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS LIQUIDADOS A	0,00	53.887.408,53	54.540.273,97	652.865,44 C
6.3.1.3.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	1.881.217,77	1.892.836,03	11.618,26 C
6.3.1.3.3.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	7.372,04 C	581.727,84	588.198,79	13.842,99 C
6.3.1.3.3.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS LIQUIDADOS A	7.372,04 C	581.727,84	588.198,79	13.842,99 C
6.3.1.3.4.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	0,00	55.768.626,30	56.433.110,00	664.483,70 C
6.3.1.3.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	53.887.408,53	54.540.273,97	652.865,44 C
6.3.1.3.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DO	0,00	1.881.217,77	1.892.836,03	11.618,26 C
6.3.1.4.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.654.357,23	152.359.628,24	150.705.271,01 C
6.3.1.4.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR PAGOS POR	0,00	551.330,29	50.618.530,81	50.067.200,52 C
6.3.1.4.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	521.315,05	48.968.414,95	48.447.099,90 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.1.4.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP NÃO	0,00	30.015,24	1.650.115,86	1.620.100,62 C
6.3.1.4.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	551.330,29	50.618.530,81	50.067.200,52 C
6.3.1.4.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO INSCRITOS PAGO	0,00	521.315,05	48.968.414,95	48.447.099,90 C
6.3.1.4.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES EXERC. ANT. INSCRITOS EM RP	0,00	30.015,24	1.650.115,86	1.620.100,62 C
6.3.1.4.3.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	366,36	504.035,81	503.669,45 C
6.3.1.4.3.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS PAGO	0,00	366,36	504.035,81	503.669,45 C
6.3.1.4.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	551.330,29	50.618.530,81	50.067.200,52 C
6.3.1.4.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	521.315,05	48.968.414,95	48.447.099,90 C
6.3.1.4.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DO	0,00	30.015,24	1.650.115,86	1.620.100,62 C
6.3.1.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS -	0,00	0,00	79.451.336,88	79.451.336,88 C
6.3.1.7.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS POR	0,00	0,00	26.483.778,96	26.483.778,96 C
6.3.1.7.1.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	26.483.778,96	26.483.778,96 C
6.3.1.7.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	0,00	26.483.778,96	26.483.778,96 C
6.3.1.7.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	26.483.778,96	26.483.778,96 C
6.3.1.7.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	26.483.778,96	26.483.778,96 C
6.3.1.7.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	0,00	26.483.778,96	26.483.778,96 C
6.3.1.9.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	52.506.847,02	52.506.847,02 C
6.3.1.9.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR CANCELADOS POR NOTA DE	0,00	0,00	17.502.282,34	17.502.282,34 C
6.3.1.9.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	17.502.282,34	17.502.282,34 C
6.3.1.9.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	17.502.282,34	17.502.282,34 C
6.3.1.9.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS CANCELADOS	0,00	0,00	17.502.282,34	17.502.282,34 C
6.3.1.9.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	17.502.282,34	17.502.282,34 C
6.3.1.9.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	0,00	17.502.282,34	17.502.282,34 C
6.3.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	20.820.838,50 C	12.661.465,47	181.372.994,30	189.532.367,33 C
6.3.2.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	20.820.838,50 C	12.661.465,47	161.525.914,31	169.685.287,34 C
6.3.2.1.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR POR NOTA DE	18.465.134,33 C	10.305.761,30	161.363.571,03	169.522.944,06 C
6.3.2.1.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	915.610,53 C	915.610,53	0,00	0,00
6.3.2.1.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP. A PAGAR	221.632,40 C	221.632,40	0,00	0,00
6.3.2.1.1.30.00.00	CONTROLE DO INSCRITO LIQUIDADO	17.327.891,40 C	9.168.518,37	161.363.571,03	169.522.944,06 C
6.3.2.1.1.30.00.01	CONTRAPARTIDA DO INSCRITO EM RESTOS A	17.327.891,40 C	9.168.518,37	161.363.571,03	169.522.944,06 C
6.3.2.1.2.00.00.00	CONTROLE POR DOTAÇÃO	1.137.242,93 C	1.137.242,93	0,00	0,00
6.3.2.1.2.00.00.01	RP PROCESSADO INSCRITOS A PAGAR	915.610,53 C	915.610,53	0,00	0,00
6.3.2.1.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RP - A PAGAR	221.632,40 C	221.632,40	0,00	0,00
6.3.2.1.3.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR POR CREDOR	81.218,31 C	81.218,31	162.343,28	162.343,28 C
6.3.2.1.3.00.00.01	CONSIGNAÇÕES RP PROCESS. INSCRITAS A	81.218,31 C	81.218,31	162.343,28	162.343,28 C
6.3.2.1.4.00.00.00	CONTROLE POR CREDOR+Nº EMP+FONTE	1.137.242,93 C	1.137.242,93	0,00	0,00
6.3.2.1.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS A	915.610,53 C	915.610,53	0,00	0,00
6.3.2.1.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	221.632,40 C	221.632,40	0,00	0,00
6.3.2.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	3.492.947,10	3.492.947,10 C
6.3.2.2.1.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS POR NOTA DE	0,00	0,00	1.137.242,93	1.137.242,93 C
6.3.2.2.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	915.610,53	915.610,53 C
6.3.2.2.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP. PAGAS	0,00	0,00	221.632,40	221.632,40 C
6.3.2.2.2.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS CONTROLE POR	0,00	0,00	1.137.242,93	1.137.242,93 C
6.3.2.2.2.00.00.01	RP PROCESSADO INSCRITOS PAGO	0,00	0,00	915.610,53	915.610,53 C
6.3.2.2.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS DE EXERC.	0,00	0,00	221.632,40	221.632,40 C

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2013****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.2.2.3.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS CONTROLE POR	0,00	0,00	81.218,31	81.218,31 C
6.3.2.2.3.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS PAGOS	0,00	0,00	81.218,31	81.218,31 C
6.3.2.2.4.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS CONTROLE POR	0,00	0,00	1.137.242,93	1.137.242,93 C
6.3.2.2.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS PAGO	0,00	0,00	915.610,53	915.610,53 C
6.3.2.2.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	0,00	221.632,40	221.632,40 C
6.3.2.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	16.354.132,89	16.354.132,89 C
6.3.2.7.1.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	5.451.377,63	5.451.377,63 C
6.3.2.7.1.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	4.815.744,44	4.815.744,44 C
6.3.2.7.1.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES - INSCR. DO EXERCICIO	0,00	0,00	635.633,19	635.633,19 C
6.3.2.7.2.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	5.451.377,63	5.451.377,63 C
6.3.2.7.2.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	4.815.744,44	4.815.744,44 C
6.3.2.7.2.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES - INSCR. NO EXERCICIO POR	0,00	0,00	635.633,19	635.633,19 C
6.3.2.7.4.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	5.451.377,63	5.451.377,63 C
6.3.2.7.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	0,00	4.815.744,44	4.815.744,44 C
6.3.2.7.4.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES - INSCR. NO EXERCICIO	0,00	0,00	635.633,19	635.633,19 C
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	732.833.835,87 D	25.838.611.780,14	10.915.066.109,52	15.656.379.506,49 D
7.1.0.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.1.1.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.1.1.9.0.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.1.1.9.1.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - Consolidação	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.1.1.9.1.01.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.1.1.9.1.01.00.01	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.2.0.0.0.00.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	264.014.840,65 D	11.456.858.505,65	4.463.744.516,18	7.257.128.830,12 D
7.2.1.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	264.014.840,65 D	3.204.616.179,41	2.013.084.342,34	1.455.546.677,72 D
7.2.1.1.0.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	264.014.840,65 D	3.204.616.179,41	2.013.084.342,34	1.455.546.677,72 D
7.2.1.1.1.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	264.014.840,65 D	3.204.616.179,41	2.013.084.342,34	1.455.546.677,72 D
7.2.1.1.1.00.00.01	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	264.014.840,65 D	3.204.616.179,41	2.013.084.342,34	1.455.546.677,72 D
7.2.2.0.0.00.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	8.252.242.326,24	2.450.660.173,84	5.801.582.152,40 D
7.2.2.1.0.00.00.00	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	89.000,00	2.450.660.173,84	2.450.571.173,84 C
7.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	89.000,00	1.590.605.420,58	1.590.516.420,58 C
7.2.2.1.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	8.900,00	69.842.749,53	69.833.849,53 C
7.2.2.1.1.11.03.00	LIMITE PARA EMPENHO - REDUÇÃO	0,00	8.900,00	69.842.749,53	69.833.849,53 C
7.2.2.1.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	8.900,00	362.721.080,38	362.712.180,38 C
7.2.2.1.1.12.03.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	8.900,00	362.721.080,38	362.712.180,38 C
7.2.2.1.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	8.900,00	362.721.080,38	362.712.180,38 C
7.2.2.1.1.13.03.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	8.900,00	362.721.080,38	362.712.180,38 C
7.2.2.1.1.16.00.00	DESTAQUE	0,00	35.600,00	35.600,00	0,00
7.2.2.1.1.16.01.00	DESTAQUE- UG CENTRAL	0,00	17.800,00	17.800,00	0,00
7.2.2.1.1.16.01.01	DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	8.900,00	8.900,00	0,00
7.2.2.1.1.16.01.66	CONTRAPARTIDA DE DESTAQUE	0,00	8.900,00	8.900,00	0,00
7.2.2.1.1.16.02.00	DESTAQUE- UG EXECUTORA	0,00	17.800,00	17.800,00	0,00
7.2.2.1.1.16.02.01	DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	8.900,00	8.900,00	0,00
7.2.2.1.1.16.02.66	CONTRAPARTIDA DE DESTAQUE	0,00	8.900,00	8.900,00	0,00
7.2.2.1.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO -UG EXECUTORA	0,00	8.900,00	69.842.749,53	69.833.849,53 C
7.2.2.1.1.21.03.00	LIMITE PARA EMPENHO - REDUÇÃO	0,00	8.900,00	69.842.749,53	69.833.849,53 C

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2013****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.2.1.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -UG EXECUTORA	0,00	8.900,00	362.721.080,38	362.712.180,38 C
7.2.2.1.1.22.03.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	8.900,00	362.721.080,38	362.712.180,38 C
7.2.2.1.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO -UG EXECUTORA	0,00	8.900,00	362.721.080,38	362.712.180,38 C
7.2.2.1.1.23.03.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	8.900,00	362.721.080,38	362.712.180,38 C
7.2.2.1.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	0,00	134.630.392,50	134.630.392,50 C
7.2.2.1.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	0,00	44.876.797,50	44.876.797,50 C
7.2.2.1.4.11.03.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO -	0,00	0,00	44.876.797,50	44.876.797,50 C
7.2.2.1.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	0,00	44.876.797,50	44.876.797,50 C
7.2.2.1.4.12.03.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO	0,00	0,00	44.876.797,50	44.876.797,50 C
7.2.2.1.4.13.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA PAGAMENTOS - UG	0,00	0,00	44.876.797,50	44.876.797,50 C
7.2.2.1.4.13.03.00	REPASSE PAGAMENTO - REPLANEJAMENTO POR	0,00	0,00	44.876.797,50	44.876.797,50 C
7.2.2.1.7.00.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	0,00	725.424.360,76	725.424.360,76 C
7.2.2.1.7.01.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO -	0,00	0,00	362.712.180,38	362.712.180,38 C
7.2.2.1.7.01.03.00	SUB-REPASSES - REPROGRAMAÇÃO REDUÇÃO	0,00	0,00	362.712.180,38	362.712.180,38 C
7.2.2.1.7.02.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO -	0,00	0,00	362.712.180,38	362.712.180,38 C
7.2.2.1.7.02.03.00	SUB-REPASSES - REPROGRAMAÇÃO REDUÇÃO	0,00	0,00	362.712.180,38	362.712.180,38 C
7.2.2.2.0.00.00.00	RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	8.252.153.326,24	0,00	8.252.153.326,24 D
7.2.2.2.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	6.975.905.032,18	0,00	6.975.905.032,18 D
7.2.2.2.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	915.374.425,53	0,00	915.374.425,53 D
7.2.2.2.1.11.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO -	0,00	845.540.576,00	0,00	845.540.576,00 D
7.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	0,00	69.833.849,53	0,00	69.833.849,53 D
7.2.2.2.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	1.208.252.756,38	0,00	1.208.252.756,38 D
7.2.2.2.1.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	845.540.576,00	0,00	845.540.576,00 D
7.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	362.712.180,38	0,00	362.712.180,38 D
7.2.2.2.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	1.208.252.756,38	0,00	1.208.252.756,38 D
7.2.2.2.1.13.01.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	845.540.576,00	0,00	845.540.576,00 D
7.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - ADIÇÃO	0,00	362.712.180,38	0,00	362.712.180,38 D
7.2.2.2.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO -UG EXECUTORA	0,00	1.019.422.810,73	0,00	1.019.422.810,73 D
7.2.2.2.1.21.01.00	LIMITE PARA EMPENHO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	845.540.576,00	0,00	845.540.576,00 D
7.2.2.2.1.21.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	0,00	173.882.234,73	0,00	173.882.234,73 D
7.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -UG EXECUTORA	0,00	1.312.301.141,58	0,00	1.312.301.141,58 D
7.2.2.2.1.22.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	845.540.576,00	0,00	845.540.576,00 D
7.2.2.2.1.22.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	466.760.565,58	0,00	466.760.565,58 D
7.2.2.2.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO -UG EXECUTORA	0,00	1.312.301.141,58	0,00	1.312.301.141,58 D
7.2.2.2.1.23.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	845.540.576,00	0,00	845.540.576,00 D
7.2.2.2.1.23.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	466.760.565,58	0,00	466.760.565,58 D
7.2.2.2.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	297.850.365,40	0,00	297.850.365,40 D
7.2.2.2.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	148.925.182,70	0,00	148.925.182,70 D
7.2.2.2.4.11.01.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO -	0,00	148.925.182,70	0,00	148.925.182,70 D
7.2.2.2.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	148.925.182,70	0,00	148.925.182,70 D
7.2.2.2.4.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO	0,00	148.925.182,70	0,00	148.925.182,70 D
7.2.2.2.5.00.00.00	REPASSES NAO DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	148.925.182,70	0,00	148.925.182,70 D
7.2.2.2.5.13.00.00	LIMITE DE CONCESSÃO PARA EMISSÃO	0,00	148.925.182,70	0,00	148.925.182,70 D
7.2.2.2.5.13.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	148.925.182,70	0,00	148.925.182,70 D
7.2.2.2.7.00.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	829.472.745,96	0,00	829.472.745,96 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.2.2.7.01.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO -	0,00	362.712.180,38	0,00	362.712.180,38 D
7.2.2.2.7.01.02.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO -	0,00	362.712.180,38	0,00	362.712.180,38 D
7.2.2.2.7.02.00.00	SUB-REPASSE DECORRENTE DO ORÇAMENTO -UG	0,00	466.760.565,58	0,00	466.760.565,58 D
7.2.2.2.7.02.02.00	SUB-REPASSE DECORRENTE DO ORÇAMENTO -	0,00	466.760.565,58	0,00	466.760.565,58 D
7.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	468.818.881,19 D	14.381.753.274,49	6.451.321.593,34	8.399.250.562,34 D
7.9.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DE LIMITE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	103.968.535,26	0,00	103.968.535,26 D
7.9.1.1.0.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	103.968.535,26	0,00	103.968.535,26 D
7.9.1.1.1.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT	0,00	103.968.535,26	0,00	103.968.535,26 D
7.9.1.1.1.00.00.01	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT	0,00	90.951.068,24	0,00	90.951.068,24 D
7.9.1.1.1.00.00.02	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO	0,00	13.017.467,02	0,00	13.017.467,02 D
7.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	0,00	24.413.993,79	0,00	24.413.993,79 D
7.9.2.0.0.00.00.03	LIBERAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO PELO	0,00	24.413.993,79	0,00	24.413.993,79 D
7.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	428.974.962,49 D	9.969.955.506,86	4.758.408.638,05	5.640.521.831,30 D
7.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS	0,00	2.692.487.776,22	329.237.001,70	2.363.250.774,52 D
7.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	1.239.447.589,03	42.278.485,20	1.197.169.103,83 D
7.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	182.434.102,82	4.247.089,96	178.187.012,86 D
7.9.4.1.2.01.00.01	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - M OVIMENTO	0,00	182.434.102,82	4.247.089,96	178.187.012,86 D
7.9.4.1.2.02.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	154.734.900,21	230.394,96	154.504.505,25 D
7.9.4.1.2.02.00.01	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - MOVIMENTO	0,00	154.734.900,21	230.394,96	154.504.505,25 D
7.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	849.551.175,84	37.249.669,99	812.301.505,85 D
7.9.4.1.2.03.00.01	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO	0,00	849.551.175,84	37.249.669,99	812.301.505,85 D
7.9.4.1.2.06.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	915.610,53	0,00	915.610,53 D
7.9.4.1.2.06.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTO	0,00	915.610,53	0,00	915.610,53 D
7.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	48.968.414,95	521.315,05	48.447.099,90 D
7.9.4.1.2.07.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	48.968.414,95	521.315,05	48.447.099,90 D
7.9.4.1.2.09.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	221.632,40	0,00	221.632,40 D
7.9.4.1.2.09.00.01	CONSIGNAÇÕES DE RP PROC. DO EXERCÍCIO -	0,00	221.632,40	0,00	221.632,40 D
7.9.4.1.2.24.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE RP NÃO	0,00	1.650.115,86	30.015,24	1.620.100,62 D
7.9.4.1.2.24.00.01	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE RP NÃO	0,00	1.650.115,86	30.015,24	1.620.100,62 D
7.9.4.1.2.28.00.00	INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE SALDO	0,00	971.636,42	0,00	971.636,42 D
7.9.4.1.2.28.00.01	INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE SALDO	0,00	971.636,42	0,00	971.636,42 D
7.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	1.121.556.796,48	90.726.205,87	1.030.830.590,61 D
7.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	1.121.556.796,48	90.726.205,87	1.030.830.590,61 D
7.9.4.1.3.01.00.01	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO	0,00	1.121.556.796,48	90.726.205,87	1.030.830.590,61 D
7.9.4.1.5.00.00.00	CONTROLE DO TETO FINANCEIRO	0,00	331.483.390,71	196.232.310,63	135.251.080,08 D
7.9.4.1.5.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DO TETO	0,00	331.483.390,71	196.232.310,63	135.251.080,08 D
7.9.4.2.0.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS	428.974.962,49 D	7.268.188.208,97	4.428.844.050,49	3.268.319.120,97 D
7.9.4.2.1.00.00.00	ATIVO FINANCEIRO	314.688.093,39 D	3.914.644.843,84	3.791.161.080,13	438.171.857,10 D
7.9.4.2.1.00.00.01	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS	264.014.840,65 D	3.290.300.697,61	3.116.143.681,90	438.171.856,36 D
7.9.4.2.1.00.00.02	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS P/FONTE DE	50.673.252,74 D	624.344.146,23	675.017.398,23	0,74 D
7.9.4.2.2.00.00.00	RESULTADO FINANCEIRO	114.286.869,10 D	3.353.543.365,13	637.682.970,36	2.830.147.263,87 D
7.9.4.2.2.00.00.01	RESULTADO FINANCEIRO DÉFICIT	114.286.869,10 D	3.353.543.365,13	637.682.970,36	2.830.147.263,87 D
7.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR	0,00	9.279.521,67	327.585,86	8.951.935,81 D
7.9.4.4.0.00.00.99	CONTRAPARTIDA DE CONSIGNAÇÕES DA	0,00	9.279.521,67	327.585,86	8.951.935,81 D
7.9.6.0.0.00.00.00	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	0,00	852.588.690,66	24.057,33	852.564.633,33 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.6.1.0.00.00.00	FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	852.588.690,66	24.057,33	852.564.633,33 D
7.9.6.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ ELEMENTO	0,00	852.588.690,66	24.057,33	852.564.633,33 D
7.9.6.1.1.01.00.00	CRÉDITO INICIAL - ATÉ ELEMENTO	0,00	845.540.576,00	0,00	845.540.576,00 D
7.9.6.1.1.03.00.00	ACRÉSCIMO DA DOTAÇÃO ATÉ ELEMENTO	0,00	7.048.114,66	0,00	7.048.114,66 D
7.9.6.1.1.04.00.00	REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ATÉ ELEMENTO	0,00	0,00	24.057,33	24.057,33 C
7.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	39.843.918,70 D	240.175.628,15	204.719.785,54	75.299.761,31 D
7.9.7.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	0,00	3.702.422,92	0,00	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.00.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	0,00	3.702.422,92	0,00	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.01.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	0,00	3.702.422,92	0,00	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.01.01.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	0,00	3.702.422,92	0,00	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.01.01.01	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	0,00	3.702.422,92	0,00	3.702.422,92 D
7.9.7.3.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	39.843.918,70 D	236.473.205,23	204.719.785,54	71.597.338,39 D
7.9.7.3.1.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	39.843.918,70 D	236.473.205,23	204.719.785,54	71.597.338,39 D
7.9.7.3.1.01.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	39.843.918,70 D	236.473.205,23	204.719.785,54	71.597.338,39 D
7.9.7.3.1.01.01.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	39.843.918,70 D	236.473.205,23	204.719.785,54	71.597.338,39 D
7.9.7.3.1.01.01.01	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	39.843.918,70 D	236.473.205,23	204.719.785,54	71.597.338,39 D
7.9.8.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	235.887.643,77	10.787.474,42	225.100.169,35 D
7.9.8.1.0.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	196.450.476,61	10.192.551,67	186.257.924,94 D
7.9.8.1.1.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	196.450.476,61	10.192.551,67	186.257.924,94 D
7.9.8.1.1.01.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	196.450.476,61	10.192.551,67	186.257.924,94 D
7.9.8.1.1.01.01.00	CONTROLE DE SALDO RECEITA EXTRA	0,00	196.450.476,61	10.192.551,67	186.257.924,94 D
7.9.8.5.0.00.00.00	CONTROLE DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	216.204,73	0,00	216.204,73 D
7.9.8.5.1.00.00.00	CONTROLE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR	0,00	216.204,73	0,00	216.204,73 D
7.9.8.5.1.02.00.00	APREENSÃO DE RECURSOS POR DECISÃO	0,00	216.204,73	0,00	216.204,73 D
7.9.8.7.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE AQS DE RP	0,00	39.220.962,43	594.922,75	38.626.039,68 D
7.9.8.7.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE AQS DE RP A	0,00	39.220.962,43	594.922,75	38.626.039,68 D
7.9.8.7.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO EXECUÇÃO DE AQS A	0,00	39.220.962,43	594.922,75	38.626.039,68 D
7.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	2.954.763.276,00	1.477.381.638,00	1.477.381.638,00 D
7.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR	0,00	1.691.081.152,00	845.540.576,00	845.540.576,00 D
7.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA -	0,00	1.691.081.152,00	845.540.576,00	845.540.576,00 D
7.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA	0,00	1.691.081.152,00	845.540.576,00	845.540.576,00 D
7.9.9.1.1.01.00.01	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	126.759.024,00	63.379.512,00	63.379.512,00 D
7.9.9.1.1.01.00.02	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	127.000.824,00	63.500.412,00	63.500.412,00 D
7.9.9.1.1.01.00.03	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	127.720.938,00	63.860.469,00	63.860.469,00 D
7.9.9.1.1.01.00.04	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	137.346.504,00	68.673.252,00	68.673.252,00 D
7.9.9.1.1.01.00.05	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	139.988.166,00	69.994.083,00	69.994.083,00 D
7.9.9.1.1.01.00.06	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	149.875.102,00	74.937.551,00	74.937.551,00 D
7.9.9.1.1.01.00.07	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	142.694.476,00	71.347.238,00	71.347.238,00 D
7.9.9.1.1.01.00.08	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	144.179.890,00	72.089.945,00	72.089.945,00 D
7.9.9.1.1.01.00.09	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	144.892.218,00	72.446.109,00	72.446.109,00 D
7.9.9.1.1.01.00.10	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	147.241.116,00	73.620.558,00	73.620.558,00 D
7.9.9.1.1.01.00.11	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	140.386.150,00	70.193.075,00	70.193.075,00 D
7.9.9.1.1.01.00.12	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	162.996.744,00	81.498.372,00	81.498.372,00 D
7.9.9.3.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA - COTAS DOS ÓRGÃOS	0,00	1.263.682.124,00	631.841.062,00	631.841.062,00 D
7.9.9.3.1.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA DE COTAS	0,00	1.263.682.124,00	631.841.062,00	631.841.062,00 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.9.3.1.00.00.01	COTAS DE RECEITAS CORRENTES PREVISÃO	0,00	1.263.682.124,00	631.841.062,00	631.841.062,00 D
8.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDITORES	732.833.835,87 C	24.474.622.279,69	39.398.167.950,31	15.656.379.506,49 C
8.1.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.1.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.1.1.9.0.00.00.00	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.1.1.9.1.00.00.00	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.1.1.9.1.01.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.1.1.9.1.01.00.01	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO A	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	264.014.840,65 C	20.639.864.246,37	27.632.978.235,84	7.257.128.830,12 C
8.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR	264.014.840,65 C	5.282.527.886,28	6.474.059.723,35	1.455.546.677,72 C
8.2.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	264.014.840,65 C	5.282.527.886,28	6.474.059.723,35	1.455.546.677,72 C
8.2.1.1.1.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	321.064.044,85 C	3.242.234.484,18	3.384.929.102,53	463.758.663,20 C
8.2.1.1.1.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	321.064.044,85 C	3.242.234.484,18	3.384.929.102,53	463.758.663,20 C
8.2.1.1.1.01.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	321.064.044,85 C	3.242.234.484,18	3.384.929.102,53	463.758.663,20 C
8.2.1.1.1.2.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	73.239.852,67 D	1.024.805.685,50	1.051.289.464,46	46.756.073,71 D
8.2.1.1.1.2.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	73.239.852,67 D	1.024.805.685,50	1.051.289.464,46	46.756.073,71 D
8.2.1.1.1.3.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	16.190.648,47 C	980.457.893,55	985.436.511,95	21.169.266,87 C
8.2.1.1.1.3.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	16.190.648,47 C	980.457.893,55	985.436.511,95	21.169.266,87 C
8.2.1.1.4.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	35.029.823,05	1.052.404.644,41	1.017.374.821,36 C
8.2.1.1.4.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	35.029.823,05	1.052.404.644,41	1.017.374.821,36 C
8.2.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	0,00	15.357.336.360,09	21.158.918.512,49	5.801.582.152,40 C
8.2.2.1.0.00.00.00	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECURSOS	0,00	3.545.684.813,91	3.683.154.395,83	137.469.581,92 C
8.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO -	0,00	2.820.260.453,15	3.683.154.395,83	862.893.942,68 C
8.2.2.1.1.11.00.00	LIMITE PARA EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	1.095.905.585,40	1.801.233.013,83	705.327.428,43 C
8.2.2.1.1.11.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA EMPENHO - UG	0,00	106.156.992,11	106.156.992,11	0,00
8.2.2.1.1.11.04.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO	0,00	989.748.593,29	1.695.076.021,72	705.327.428,43 C
8.2.2.1.1.11.04.01	COTA SOLICITADA APROVADA A LIBERAR	0,00	894.424.282,54	899.741.052,70	5.316.770,16 C
8.2.2.1.1.11.04.02	COTA SOLICITADA APROVADA LIBERADA	0,00	95.324.310,75	795.334.969,02	700.010.658,27 C
8.2.2.1.1.12.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	367.306.630,46	367.306.630,46	0,00
8.2.2.1.1.12.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	367.306.630,46	367.306.630,46	0,00
8.2.2.1.1.13.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG	0,00	650.908.376,76	808.474.891,01	157.566.514,25 C
8.2.2.1.1.13.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA PAGAMENTO - UG	0,00	367.306.630,46	367.306.630,46	0,00
8.2.2.1.1.13.04.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO	0,00	283.601.746,30	441.168.260,55	157.566.514,25 C
8.2.2.1.1.13.04.01	LIMITES PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - A	0,00	255.041.862,60	255.041.862,60	0,00
8.2.2.1.1.13.04.02	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	28.559.883,70	186.126.397,95	157.566.514,25 C
8.2.2.1.1.21.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO -	0,00	61.280.194,61	61.280.194,61	0,00
8.2.2.1.1.21.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA EMPENHO - UG	0,00	61.280.194,61	61.280.194,61	0,00
8.2.2.1.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -EXECUTORA	0,00	322.429.832,96	322.429.832,96	0,00
8.2.2.1.1.22.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	322.429.832,96	322.429.832,96	0,00
8.2.2.1.1.23.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG	0,00	322.429.832,96	322.429.832,96	0,00
8.2.2.1.1.23.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA PAGAMENTO - UG	0,00	322.429.832,96	322.429.832,96	0,00
8.2.2.1.7.00.00.00	CONCESSAO DE SUB-REPASSES DECORRENTES	0,00	725.424.360,76	0,00	725.424.360,76 D
8.2.2.1.7.01.00.00	CONCESSAO DE SUB-REPASSES DECORRENTES	0,00	362.712.180,38	0,00	362.712.180,38 D
8.2.2.1.7.01.03.00	SUB-REPASSE TRANSFERIDO	0,00	362.712.180,38	0,00	362.712.180,38 D
8.2.2.1.7.02.00.00	CONCESSAO DE SUB-REPASSES DECORRENTES	0,00	362.712.180,38	0,00	362.712.180,38 D

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2013****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.2.2.1.7.02.03.00	SUB-REPASSE TRANSFERIDO	0,00	362.712.180,38	0,00	362.712.180,38 D
8.2.2.2.0.00.00.00	EXECUCAO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS	0,00	11.811.651.546,18	17.475.764.116,66	5.664.112.570,48 C
8.2.2.2.1.00.00.00	RECEBIMENTO DE COTAS DECORRENTES DO	0,00	11.811.651.546,18	16.646.291.370,70	4.834.639.824,52 C
8.2.2.2.1.11.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO - UG	0,00	1.928.954.099,71	2.173.215.632,48	244.261.532,77 C
8.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO A	0,00	1.054.694.608,23	1.054.694.608,23	0,00
8.2.2.2.1.11.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO	0,00	874.259.491,48	1.118.521.024,25	244.261.532,77 C
8.2.2.2.1.12.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	1.417.415.688,61	2.367.004.649,81	949.588.961,20 C
8.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA LIQUIDAÇÃO -UG	0,00	1.054.694.608,23	1.054.694.608,23	0,00
8.2.2.2.1.12.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	362.721.080,38	1.312.310.041,58	949.588.961,20 C
8.2.2.2.1.13.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE PAGAMENTO - UG	0,00	1.643.897.667,51	2.435.920.114,46	792.022.446,95 C
8.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO DE	0,00	1.054.694.608,23	1.054.694.608,23	0,00
8.2.2.2.1.13.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE	0,00	589.203.059,28	1.381.225.506,23	792.022.446,95 C
8.2.2.2.1.21.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO -	0,00	3.916.759.247,52	4.866.348.208,72	949.588.961,20 C
8.2.2.2.1.21.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO-	0,00	1.040.662.056,91	1.137.006.747,65	96.344.690,74 C
8.2.2.2.1.21.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO - UG	0,00	2.876.097.190,61	3.729.341.461,07	853.244.270,46 C
8.2.2.2.1.21.04.01	PROGRAMADO A EMPENHAR	0,00	890.595.782,65	900.239.023,86	9.643.241,21 C
8.2.2.2.1.21.04.02	EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.024.805.685,50	1.051.289.464,46	26.483.778,96 C
8.2.2.2.1.21.04.03	EMPENHO LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	926.447.624,66	931.899.002,29	5.451.377,63 C
8.2.2.2.1.21.04.04	LIQUIDADAS PAGAS	0,00	34.248.097,80	845.913.970,46	811.665.872,66 C
8.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -EXECUTORA	0,00	1.446.437.321,29	2.396.026.282,49	949.588.961,20 C
8.2.2.2.1.22.03.00	LIMITE PROGRAMADO A LIQUIDAR	0,00	1.313.137.825,98	1.445.609.536,89	132.471.710,91 C
8.2.2.2.1.22.04.00	LIMITE PROGRAMADO LIQUIDADO	0,00	133.299.495,31	950.416.745,60	817.117.250,29 C
8.2.2.2.1.23.00.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	1.458.187.521,54	2.407.776.482,74	949.588.961,20 C
8.2.2.2.1.23.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA PAGAMENTO-	0,00	1.243.742.478,92	1.361.633.764,64	117.891.285,72 C
8.2.2.2.1.23.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE PAGAMENTO -	0,00	214.445.042,62	1.046.142.718,10	831.697.675,48 C
8.2.2.2.1.23.04.01	CONCESSÃO RECEBIDA LIBERADA PARA	0,00	179.578.853,57	199.610.656,39	20.031.802,82 C
8.2.2.2.1.23.04.02	CONCESSÃO PARA PAGAMENTO- LIBERADA E	0,00	34.866.189,05	846.532.061,71	811.665.872,66 C
8.2.2.2.7.00.00.00	RECEBIMENTO DE SUB-REPASSES DECORRENTES	0,00	0,00	829.472.745,96	829.472.745,96 C
8.2.2.2.7.01.00.00	CONCESSAO DE SUB-REPASSES DECORRENTES	0,00	0,00	362.712.180,38	362.712.180,38 C
8.2.2.2.7.01.02.00	SUB-REPASSE APROVADO ADIÇÃO	0,00	0,00	362.712.180,38	362.712.180,38 C
8.2.2.2.7.02.00.00	CONCESSAO DE SUB-REPASSES DECORRENTES	0,00	0,00	466.760.565,58	466.760.565,58 C
8.2.2.2.7.02.02.00	SUB-REPASSE APROVADO ADIÇÃO	0,00	0,00	466.760.565,58	466.760.565,58 C
8.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	468.818.881,19 C	3.834.758.033,32	11.765.189.714,47	8.399.250.562,34 C
8.9.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DE LIMITE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	103.968.535,26	103.968.535,26 C
8.9.1.1.0.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	103.968.535,26	103.968.535,26 C
8.9.1.1.1.00.00.00	Execução de Remanejamento de Cota - Setorial	0,00	0,00	103.968.535,26	103.968.535,26 C
8.9.1.1.1.00.00.01	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR SUPERAVIT	0,00	0,00	90.951.068,24	90.951.068,24 C
8.9.1.1.1.00.00.02	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO	0,00	0,00	13.017.467,02	13.017.467,02 C
8.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	0,00	0,00	24.413.993,79	24.413.993,79 C
8.9.2.0.0.00.00.03	CONTRAPARTIDA LIBERAÇÃO DE SALDO	0,00	0,00	24.413.993,79	24.413.993,79 C
8.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	428.974.962,49 C	1.778.203.839,59	6.989.750.708,40	5.640.521.831,30 C
8.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS	0,00	329.479.280,10	2.692.730.054,62	2.363.250.774,52 C
8.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	97.974.868,02	1.307.628.104,68	1.209.653.236,66 C
8.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	7.248.662,15	186.071.308,20	178.822.646,05 C
8.9.4.1.2.01.00.02	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - MOVIMENTO	0,00	7.248.662,15	186.071.308,20	178.822.646,05 C

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2013****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.4.1.2.02.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	10.192.551,67	196.450.476,61	186.257.924,94 C
8.9.4.1.2.02.00.02	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - MOVIMENTO	0,00	10.192.551,67	196.450.476,61	186.257.924,94 C
8.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	80.260.706,37	893.938.561,57	813.677.855,20 C
8.9.4.1.2.03.00.02	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO	0,00	80.260.706,37	893.938.561,57	813.677.855,20 C
8.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	26.483.778,96	26.483.778,96 C
8.9.4.1.2.07.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	0,00	26.483.778,96	26.483.778,96 C
8.9.4.1.2.28.00.00	INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE SALDO	0,00	0,00	971.636,42	971.636,42 C
8.9.4.1.2.28.00.02	INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE SALDO	0,00	0,00	971.636,42	971.636,42 C
8.9.4.1.2.31.00.00	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	272.947,83	3.712.342,92	3.439.395,09 C
8.9.4.1.2.31.00.02	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	272.947,83	3.712.342,92	3.439.395,09 C
8.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	35.029.823,05	1.053.376.280,83	1.018.346.457,78 C
8.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	35.029.823,05	1.053.376.280,83	1.018.346.457,78 C
8.9.4.1.3.01.00.02	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO	0,00	35.029.823,05	1.053.376.280,83	1.018.346.457,78 C
8.9.4.1.4.00.00.00	EXECUÇÃO DO CONTROLE DE PAGAMENTO DE	0,00	242.278,40	242.278,40	0,00
8.9.4.1.4.00.00.01	EXECUÇÃO DO PAGAMENTO DE RP A PAGAR	0,00	242.278,40	0,00	242.278,40 D
8.9.4.1.4.00.00.02	EXECUÇÃO DO PAGAMENTO DE RP PAGO	0,00	0,00	242.278,40	242.278,40 C
8.9.4.1.5.00.00.00	CONTROLE DO TETO FINANCEIRO	0,00	196.232.310,63	331.483.390,71	135.251.080,08 C
8.9.4.1.5.00.00.01	CONTROLE DO TETO FINANCEIRO POR GRUPO DE	0,00	196.232.310,63	331.483.390,71	135.251.080,08 C
8.9.4.2.0.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS	428.974.962,49 C	1.439.296.429,56	4.278.640.588,04	3.268.319.120,97 C
8.9.4.2.1.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	114.286.869,10 C	1.220.141.070,41	1.183.995.695,91	78.141.494,60 C
8.9.4.2.1.00.00.01	PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSOS	114.286.869,10 C	1.220.141.070,41	1.183.995.695,91	78.141.494,60 C
8.9.4.2.2.00.00.00	RESULTADO FINANCEIRO	314.688.093,39 C	219.155.359,15	3.094.644.892,13	3.190.177.626,37 C
8.9.4.2.2.00.00.01	RESULTADO FINANCEIRO SUPERÁVIT	314.688.093,39 C	219.155.359,15	3.094.644.892,13	3.190.177.626,37 C
8.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR	0,00	9.428.129,93	18.380.065,74	8.951.935,81 C
8.9.4.4.0.00.00.01	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA A PAGAR	0,00	9.272.654,16	9.434.997,44	162.343,28 C
8.9.4.4.0.00.00.02	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA PAGAS	0,00	155.475,77	8.945.068,30	8.789.592,53 C
8.9.6.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	0,00	24.057,33	852.588.690,66	852.564.633,33 C
8.9.6.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	24.057,33	852.588.690,66	852.564.633,33 C
8.9.6.1.1.00.00.00	EXECUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ	0,00	24.057,33	852.588.690,66	852.564.633,33 C
8.9.6.1.1.01.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL ATÉ ELEMENTO	0,00	24.057,33	852.588.690,66	852.564.633,33 C
8.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	39.843.918,70 C	204.032.935,06	239.488.777,67	75.299.761,31 C
8.9.7.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	0,00	0,00	3.702.422,92	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.00.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	0,00	0,00	3.702.422,92	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.01.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	0,00	0,00	3.702.422,92	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.01.01.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	0,00	0,00	3.702.422,92	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.01.01.11	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	0,00	3.702.422,92	3.702.422,92 C
8.9.7.3.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	39.843.918,70 C	204.032.935,06	235.786.354,75	71.597.338,39 C
8.9.7.3.1.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	39.843.918,70 C	204.032.935,06	235.786.354,75	71.597.338,39 C
8.9.7.3.1.01.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	39.843.918,70 C	204.032.935,06	235.786.354,75	71.597.338,39 C
8.9.7.3.1.01.01.00	RECEBIDOS DE TERCEIROS	39.843.918,70 C	204.032.935,06	235.786.354,75	71.597.338,39 C
8.9.7.3.1.01.01.01	DEPÓSITOS EM CAUÇÃO	44,11 C	16,48	9.400,47	9.428,10 C
8.9.7.3.1.01.01.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	36.313.593,08 C	198.866.873,37	227.383.566,43	64.830.286,14 C
8.9.7.3.1.01.01.05	DEPÓSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	0,00	113.872,76	113.872,76	0,00
8.9.7.3.1.01.01.36	DEPÓSITOS JUDICIAIS - FUNDEJU	0,00	557,97	557,97	0,00
8.9.7.3.1.01.01.99	OUTROS DEPÓSITOS	3.530.281,51 C	5.051.614,48	8.278.957,12	6.757.624,15 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.8.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	53.012.875,56	278.113.044,91	225.100.169,35 C
8.9.8.1.0.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	10.192.551,67	196.450.476,61	186.257.924,94 C
8.9.8.1.1.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	10.192.551,67	196.450.476,61	186.257.924,94 C
8.9.8.1.1.01.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	10.192.551,67	196.450.476,61	186.257.924,94 C
8.9.8.1.1.01.01.00	CONTROLE DE SALDO RECEITA EXTRA	0,00	10.192.551,67	196.450.476,61	186.257.924,94 C
8.9.8.5.0.00.00.00	CONTROLE DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	216.204,73	216.204,73 C
8.9.8.5.1.00.00.00	CONTROLE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR	0,00	0,00	216.204,73	216.204,73 C
8.9.8.5.1.02.00.00	APREENSÃO DE RECURSOS POR DECISÃO	0,00	0,00	216.204,73	216.204,73 C
8.9.8.7.0.00.00.00	CONTROLE DE AQS DE RP	0,00	42.820.323,89	81.446.363,57	38.626.039,68 C
8.9.8.7.1.00.00.00	CONTROLE DE AQS DE RP A LIQUIDAR	0,00	42.820.323,89	81.446.363,57	38.626.039,68 C
8.9.8.7.1.00.00.01	EXECUÇÃO DE AQS A LIQUIDAR	0,00	40.839.423,12	41.201.863,20	362.440,08 C
8.9.8.7.1.00.00.02	EXECUÇÃO DE AQS LIQUIDADA	0,00	1.980.900,77	40.244.500,37	38.263.599,60 C
8.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	1.799.484.325,78	3.276.865.963,78	1.477.381.638,00 C
8.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR	0,00	1.167.643.263,78	2.013.183.839,78	845.540.576,00 C
8.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR POR	0,00	1.145.255.489,78	1.713.468.926,00	568.213.436,22 C
8.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA	0,00	1.145.255.489,78	1.713.468.926,00	568.213.436,22 C
8.9.9.1.1.01.00.01	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	82.927.820,12	130.393.289,28	47.465.469,16 C
8.9.9.1.1.01.00.02	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	95.853.007,20	128.028.951,95	32.175.944,75 C
8.9.9.1.1.01.00.03	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	82.288.885,21	127.888.453,57	45.599.568,36 C
8.9.9.1.1.01.00.04	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	89.529.737,98	137.355.319,20	47.825.581,22 C
8.9.9.1.1.01.00.05	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	90.726.463,52	140.110.854,85	49.384.391,33 C
8.9.9.1.1.01.00.06	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	99.424.599,91	153.316.070,84	53.891.470,93 C
8.9.9.1.1.01.00.07	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	97.292.458,91	144.985.924,61	47.693.465,70 C
8.9.9.1.1.01.00.08	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	96.499.599,05	144.971.725,95	48.472.126,90 C
8.9.9.1.1.01.00.09	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	97.142.409,40	145.865.404,81	48.722.995,41 C
8.9.9.1.1.01.00.10	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	104.165.348,05	152.879.579,44	48.714.231,39 C
8.9.9.1.1.01.00.11	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	95.246.506,02	140.737.256,17	45.490.750,15 C
8.9.9.1.1.01.00.12	REC. PROGR. PREVISTA POR CLISSIF. RECEITA -	0,00	114.158.654,41	166.936.095,33	52.777.440,92 C
8.9.9.1.2.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA - CLASSIF.	0,00	22.387.774,00	299.714.913,78	277.327.139,78 C
8.9.9.1.2.00.00.01	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	3.634.265,28	19.548.308,12	15.914.042,84 C
8.9.9.1.2.00.00.02	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	1.028.127,95	32.352.595,20	31.324.467,25 C
8.9.9.1.2.00.00.03	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	167.515,57	18.428.416,21	18.260.900,64 C
8.9.9.1.2.00.00.04	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	8.815,20	20.856.485,98	20.847.670,78 C
8.9.9.1.2.00.00.05	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	122.688,85	20.732.380,52	20.609.691,67 C
8.9.9.1.2.00.00.06	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	3.440.968,84	24.487.048,91	21.046.080,07 C
8.9.9.1.2.00.00.07	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	2.291.448,61	25.945.220,91	23.653.772,30 C
8.9.9.1.2.00.00.08	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	791.835,95	24.409.654,05	23.617.818,10 C
8.9.9.1.2.00.00.09	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	973.186,81	24.696.300,40	23.723.113,59 C
8.9.9.1.2.00.00.10	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	5.638.463,44	30.544.790,05	24.906.326,61 C
8.9.9.1.2.00.00.11	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	351.106,17	25.053.431,02	24.702.324,85 C
8.9.9.1.2.00.00.12	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	3.939.351,33	32.660.282,41	28.720.931,08 C
8.9.9.3.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	631.841.062,00	1.263.682.124,00	631.841.062,00 C
8.9.9.3.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	631.841.062,00	1.263.682.124,00	631.841.062,00 C
8.9.9.3.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	631.841.062,00	1.263.682.124,00	631.841.062,00 C
TOTAL GERAL		0,00	105.780.982.224,11	105.780.982.224,11	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00.00	ATIVO	752.847.737,73 D	5.045.532.494,04	5.065.809.177,26	732.571.054,51 D
1.1.0.0.0.00.00.00	Ativo Circulante	445.631.823,90 D	4.978.186.579,47	4.984.008.358,41	439.810.044,96 D
1.1.1.0.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa	438.171.856,36 D	4.801.948.834,84	4.829.387.290,67	410.733.400,53 D
1.1.1.1.0.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	438.171.856,36 D	4.801.948.834,84	4.829.387.290,67	410.733.400,53 D
1.1.1.1.1.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional -	438.171.856,36 D	4.431.166.418,84	4.458.604.874,67	410.733.400,53 D
1.1.1.1.1.03.00.00	Bancos Conta Movimento	438.171.856,36 D	4.431.166.418,84	4.458.604.874,67	410.733.400,53 D
1.1.1.1.1.03.01.00	Conta Única do Tesouro Estadual	0,00	1.230.580,94	1.230.580,94	0,00
1.1.1.1.1.03.01.01	Conta Única - Banco do Brasil	0,00	1.230.580,94	1.230.580,94	0,00
1.1.1.1.1.03.04.00	Contas Especiais	438.171.856,36 D	4.429.935.837,90	4.457.374.293,73	410.733.400,53 D
1.1.1.1.1.03.04.01	Conta Especial - Banco do Brasil	438.171.856,36 D	4.429.935.837,90	4.457.374.293,73	410.733.400,53 D
1.1.1.1.2.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional -	0,00	370.782.416,00	370.782.416,00	0,00
1.1.1.1.2.03.00.00	Bancos Conta Movimento	0,00	370.782.416,00	370.782.416,00	0,00
1.1.1.1.2.03.99.00	Valores INTRAFIPLAN	0,00	370.782.416,00	370.782.416,00	0,00
1.1.1.1.2.03.99.01	ARR a compensar	0,00	370.782.416,00	370.782.416,00	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00	Demais Créditos e Valores a curto Prazo	0,74 D	160.460.985,95	136.761.852,84	23.699.133,85 D
1.1.3.1.0.00.00.00	Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	3.834.114,84	3.834.114,84	0,00
1.1.3.1.1.00.00.00	Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros-	0,00	3.834.114,84	3.834.114,84	0,00
1.1.3.1.1.02.00.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	3.834.114,84	3.834.114,84	0,00
1.1.3.8.0.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A	0,74 D	156.626.871,11	132.927.738,00	23.699.133,85 D
1.1.3.8.1.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	47.977.681,83	47.977.681,83	0,00
1.1.3.8.1.96.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE	0,00	47.977.681,83	47.977.681,83	0,00
1.1.3.8.2.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A	0,74 D	108.649.189,28	84.950.056,17	23.699.133,85 D
1.1.3.8.2.32.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	24.605.329,60	24.605.329,60	0,00
1.1.3.8.2.32.20.00	DIFERENÇA DE RCL A RECEBER	0,00	24.605.329,60	24.605.329,60	0,00
1.1.3.8.2.34.00.00	RECEITAS DO TESOUREO A RECEBER	0,74 D	48.427.077,87	24.727.944,76	23.699.133,85 D
1.1.3.8.2.96.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE	0,00	35.616.781,81	35.616.781,81	0,00
1.1.5.0.0.00.00.00	ESTOQUES	7.459.966,80 D	15.776.758,68	17.859.214,90	5.377.510,58 D
1.1.5.6.0.00.00.00	ALMOXARIFADO	7.459.966,80 D	15.766.558,68	17.854.114,90	5.372.410,58 D
1.1.5.6.1.00.00.00	ALMOXARIFADO - Consolidação	7.459.966,80 D	15.766.558,68	17.854.114,90	5.372.410,58 D
1.1.5.6.1.02.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (elemento 30)	7.459.966,80 D	15.766.558,68	17.854.114,90	5.372.410,58 D
1.1.5.6.1.02.25.00	COMPONENTES DE VEICULOS	491.215,68 D	434.573,28	434.573,28	491.215,68 D
1.1.5.6.1.02.29.00	ACESSORIOS DE MOTORES	3.440,80 D	0,00	0,00	3.440,80 D
1.1.5.6.1.02.40.00	CORDAS, CABOS, CORRENTES E SEUS	7.979,25 D	88.917,00	73.799,55	23.096,70 D
1.1.5.6.1.02.42.00	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO,	10.167,14 D	110.161,99	113.727,67	6.601,46 D
1.1.5.6.1.02.45.00	EQUIPAMENTO DE INSTALACOES HIDRAULICAS,	64.778,62 D	0,00	0,00	64.778,62 D
1.1.5.6.1.02.49.00	EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO	19.264,62 D	21.885,06	21.885,06	19.264,62 D
1.1.5.6.1.02.51.00	FERRAMENTAS MANUAIS	165,00 D	7.785,72	6.574,01	1.376,71 D
1.1.5.6.1.02.56.00	MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1.079.414,29 D	1.040.646,52	1.001.707,42	1.118.353,39 D
1.1.5.6.1.02.58.00	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E	51.956,00 D	966.309,66	967.937,13	50.328,53 D
1.1.5.6.1.02.59.00	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E	58.054,43 D	537.999,87	559.434,76	36.619,54 D
1.1.5.6.1.02.63.00	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZACAO E DETECAO	139.895,60 D	459.551,08	460.749,07	138.697,61 D
1.1.5.6.1.02.65.00	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO,	22.793,19 D	4.591,31	17.266,01	10.118,49 D
1.1.5.6.1.02.67.00	EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS	21.252,54 D	0,00	0,00	21.252,54 D
1.1.5.6.1.02.68.00	SUBSTANCIAS E PRODUTOS QUIMICOS	8.122,00 D	116.820,00	97.238,87	27.703,13 D
1.1.5.6.1.02.70.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.673.840,58 D	1.974.222,69	2.880.683,32	767.379,95 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.1.5.6.1.02.72.00	UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E	4.984,59 D	10.877,60	13.934,18	1.928,01 D
1.1.5.6.1.02.73.00	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR	309.602,65 D	804.697,59	883.543,36	230.756,88 D
1.1.5.6.1.02.75.00	UTENSILIOS DE ESCRITORIO E MATERIAL DE	1.020.760,54 D	3.691.545,25	4.042.511,45	669.794,34 D
1.1.5.6.1.02.78.00	EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	23.807,09 D	0,00	222,50	23.584,59 D
1.1.5.6.1.02.79.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA	8.417,15 D	312.099,97	299.172,81	21.344,31 D
1.1.5.6.1.02.81.00	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA	896,61 D	21.031,00	14.371,00	7.556,61 D
1.1.5.6.1.02.83.00	TECIDOS, COUROS, PELES, AVIAMENTOS,	205.302,95 D	60.356,00	57.425,00	208.233,95 D
1.1.5.6.1.02.84.00	VESTUARIO E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E	57.840,64 D	237.417,58	256.832,33	38.425,89 D
1.1.5.6.1.02.85.00	ARTIGOS DE HIGIENE	172,50 D	3.295,81	3.468,31	0,00
1.1.5.6.1.02.87.00	SUPRIMENTOS AGRICOLAS	43.157,42 D	27.298,70	26.515,46	43.940,66 D
1.1.5.6.1.02.89.00	SUBSISTENCIA	1.310.207,65 D	3.262.639,78	3.244.804,16	1.328.043,27 D
1.1.5.6.1.02.91.00	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, OLEOS E CERAS	769.551,85 D	1.535.577,18	2.305.108,01	21,02 D
1.1.5.6.1.02.95.00	BARRAS, CHAPAS E PERFILADOS METALICOS	18.553,28 D	0,00	0,00	18.553,28 D
1.1.5.6.1.02.99.00	DIVERSOS	34.372,14 D	36.258,04	70.630,18	0,00
1.1.5.8.0.00.00.00	OUTROS ESTOQUES	0,00	10.200,00	5.100,00	5.100,00 D
1.1.5.8.1.00.00.00	OUTROS ESTOQUES - Consolidação	0,00	10.200,00	5.100,00	5.100,00 D
1.1.5.8.1.03.00.00	ESTOQUE DE MATERIAIS PARA PREMIACOES	0,00	10.200,00	5.100,00	5.100,00 D
1.1.5.8.1.03.02.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	0,00	10.200,00	5.100,00	5.100,00 D
1.1.5.8.1.03.02.78	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO	0,00	10.200,00	5.100,00	5.100,00 D
1.2.0.0.0.00.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE	307.215.913,83 D	67.345.914,57	81.800.818,85	292.761.009,55 D
1.2.3.0.0.00.00.00	IMOBILIZADO	307.215.913,83 D	67.345.914,57	81.800.818,85	292.761.009,55 D
1.2.3.1.0.00.00.00	BENS MOVEIS	141.081.227,37 D	45.144.254,05	28.250.528,84	157.974.952,58 D
1.2.3.1.1.00.00.00	BENS MOVEIS-Consolidação (elemento 52)	141.081.227,37 D	45.144.254,05	28.250.528,84	157.974.952,58 D
1.2.3.1.1.01.00.00	BENS MOVEIS-EM GERAL (elemento 52)	141.081.227,37 D	45.144.254,05	28.250.528,84	157.974.952,58 D
1.2.3.1.1.01.01.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA	0,00	125.823,68	125.823,68	0,00
1.2.3.1.1.01.23.00	VEICULOS	5.339.604,00 D	7.378.299,92	6.435.295,70	6.282.608,22 D
1.2.3.1.1.01.25.00	COMPONENTES DE VEICULOS	32.778,00 D	0,00	0,00	32.778,00 D
1.2.3.1.1.01.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHAR	6.475,50 D	0,00	0,00	6.475,50 D
1.2.3.1.1.01.34.00	MAQUINARIA PARA TRABALHAR METAL	12.649,33 D	0,00	0,00	12.649,33 D
1.2.3.1.1.01.35.00	EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS	11.622.861,77 D	0,00	0,00	11.622.861,77 D
1.2.3.1.1.01.36.00	MAQUINAS PARA INDUSTRIAS ESPECIALIZADAS	1.726.452,68 D	152.175,60	322.923,89	1.555.704,39 D
1.2.3.1.1.01.37.00	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	1.329,20 D	0,00	0,00	1.329,20 D
1.2.3.1.1.01.41.00	EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO,	534.148,93 D	0,00	0,00	534.148,93 D
1.2.3.1.1.01.42.00	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO,	591.803,97 D	76.182,26	53.712,93	614.273,30 D
1.2.3.1.1.01.45.00	EQUIPAMENTO DE INSTALACOES HIDRAULICAS,	229.799,83 D	0,00	0,00	229.799,83 D
1.2.3.1.1.01.49.00	EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO	40.751,50 D	0,00	989,80	39.761,70 D
1.2.3.1.1.01.52.00	INSTRUMENTOS DE MEDICAO	414.992,65 D	33.838,88	19.039,97	429.791,56 D
1.2.3.1.1.01.58.00	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E	2.556.092,17 D	6.395.303,20	3.291.738,49	5.659.656,88 D
1.2.3.1.1.01.59.00	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E	208.930,10 D	0,00	88.866,98	120.063,12 D
1.2.3.1.1.01.63.00	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZACAO E DETECAO	774.573,47 D	7.546,95	7.546,95	774.573,47 D
1.2.3.1.1.01.65.00	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO,	165.518,14 D	134.516,48	67.258,24	232.776,38 D
1.2.3.1.1.01.66.00	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E	2.687.474,13 D	0,00	0,00	2.687.474,13 D
1.2.3.1.1.01.67.00	EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS	32.140,00 D	0,00	0,00	32.140,00 D
1.2.3.1.1.01.70.00	EQUIP PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS	66.556.825,67 D	19.292.008,72	11.708.669,22	74.140.165,17 D
1.2.3.1.1.01.71.00	MOBILIARIOS	29.091.049,54 D	8.928.378,11	4.982.133,55	33.037.294,10 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.2.3.1.1.01.72.00	UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E	10.760.556,87 D	2.208.599,49	866.078,52	12.103.077,84 D
1.2.3.1.1.01.74.00	MAQUINAS PARA ESCRITORIO E ARQUIVOS	4.263.605,16 D	220.906,76	153.666,88	4.330.845,04 D
1.2.3.1.1.01.76.00	LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICACOES	273.024,54 D	0,00	756,44	272.268,10 D
1.2.3.1.1.01.77.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE	9.500,00 D	0,00	0,00	9.500,00 D
1.2.3.1.1.01.78.00	EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	2.000,00 D	22.064,00	11.032,00	13.032,00 D
1.2.3.1.1.01.81.00	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA	31.682,00 D	168.610,00	84.305,00	115.987,00 D
1.2.3.1.1.01.99.00	DIVERSOS	3.114.608,22 D	0,00	30.690,60	3.083.917,62 D
1.2.3.2.0.00.00.00	BENS IMOVEIS	166.134.686,46 D	21.242.215,72	11.768.305,31	175.608.596,87 D
1.2.3.2.1.00.00.00	BENS IMOVEIS-Consolidação	166.134.686,46 D	21.242.215,72	11.768.305,31	175.608.596,87 D
1.2.3.2.1.01.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	158.093.533,79 D	21.242.215,72	11.768.305,31	167.567.444,20 D
1.2.3.2.1.01.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO BENS DE USOS	158.093.533,79 D	21.242.215,72	11.768.305,31	167.567.444,20 D
1.2.3.2.1.01.01.01	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E	6.138.302,39 D	6.051.295,00	3.234.775,68	8.954.821,71 D
1.2.3.2.1.01.01.03	OBRAS E URBANIZAÇÃO	18.878.673,03 D	765.098,92	382.549,46	19.261.222,49 D
1.2.3.2.1.01.01.04	BENFEITORIAS E MELHORIAS	419.716,15 D	0,00	0,00	419.716,15 D
1.2.3.2.1.01.01.11	EDIFICAÇÕES PARA SEDE DE ORGÃOS PÚBLICOS	125.581.783,50 D	14.425.821,80	8.150.980,17	131.856.625,13 D
1.2.3.2.1.01.01.18	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	3.980.023,46 D	0,00	0,00	3.980.023,46 D
1.2.3.2.1.01.01.27	SUPERVISÃO DE OBRAS	3.071.147,24 D	0,00	0,00	3.071.147,24 D
1.2.3.2.1.01.01.96	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA UTILIZADOS PARA	23.407,44 D	0,00	0,00	23.407,44 D
1.2.3.2.1.01.01.98	DIÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E	480,58 D	0,00	0,00	480,58 D
1.2.3.2.1.02.00.00	BENS DOMINICAIS	8.041.152,67 D	0,00	0,00	8.041.152,67 D
1.2.3.2.1.02.02.00	BENS IMÓVEIS DE USO DOMINICAL (61)	8.041.152,67 D	0,00	0,00	8.041.152,67 D
1.2.3.2.1.02.02.99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SDO DO EXERCÍCIO	8.041.152,67 D	0,00	0,00	8.041.152,67 D
1.2.3.8.0.00.00.00	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO	0,00	959.444,80	41.781.984,70	40.822.539,90 C
1.2.3.8.1.00.00.00	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO	0,00	959.444,80	41.781.984,70	40.822.539,90 C
1.2.3.8.1.01.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00	959.444,80	41.781.984,70	40.822.539,90 C
2.0.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	752.847.737,73 C	4.352.289.791,82	4.332.013.108,60	732.571.054,51 C
2.1.0.0.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	92.188.497,60 C	1.504.804.440,42	1.420.685.768,36	8.069.825,54 C
2.1.1.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	1.707.732,95 C	874.993.873,03	874.830.509,99	1.544.369,91 C
2.1.1.1.0.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	1.707.732,95 C	874.993.873,03	874.830.509,99	1.544.369,91 C
2.1.1.1.1.00.00.00	PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	1.707.732,95 C	806.115.413,28	805.952.050,24	1.544.369,91 C
2.1.1.1.1.01.00.00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	804.401.278,99	805.945.648,90	1.544.369,91 C
2.1.1.1.1.01.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO	0,00	804.401.278,99	805.945.648,90	1.544.369,91 C
2.1.1.1.1.01.01.02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO	0,00	804.401.278,99	805.945.648,90	1.544.369,91 C
2.1.1.1.1.02.00.00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.707.732,95 C	1.714.134,29	6.401,34	0,00
2.1.1.1.1.02.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE	1.707.732,95 C	1.714.134,29	6.401,34	0,00
2.1.1.1.1.02.01.02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE	1.707.732,95 C	1.714.134,29	6.401,34	0,00
2.1.1.1.2.00.00.00	PESSOAL A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	67.535.943,35	67.535.943,35	0,00
2.1.1.1.2.01.00.00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	65.833.474,68	65.833.474,68	0,00
2.1.1.1.2.01.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO	0,00	65.833.474,68	65.833.474,68	0,00
2.1.1.1.2.01.01.02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO	0,00	65.833.474,68	65.833.474,68	0,00
2.1.1.1.2.02.00.00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.702.468,67	1.702.468,67	0,00
2.1.1.1.2.02.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE	0,00	1.702.468,67	1.702.468,67	0,00
2.1.1.1.2.02.01.02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE	0,00	1.702.468,67	1.702.468,67	0,00
2.1.1.1.3.00.00.00	PESSOAL A PAGAR-INTER OFSS	0,00	1.342.369,96	1.342.369,96	0,00
2.1.1.1.3.01.00.00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	1.330.704,34	1.330.704,34	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.1.1.3.01.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO	0,00	1.330.704,34	1.330.704,34	0,00
2.1.1.1.3.01.01.02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO	0,00	1.330.704,34	1.330.704,34	0,00
2.1.1.1.3.02.00.00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.665,62	11.665,62	0,00
2.1.1.1.3.02.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE	0,00	11.665,62	11.665,62	0,00
2.1.1.1.3.02.01.02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE	0,00	11.665,62	11.665,62	0,00
2.1.1.1.5.00.00.00	PESSOAL A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0,00	146,44	146,44	0,00
2.1.1.1.5.01.00.00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	146,44	146,44	0,00
2.1.1.1.5.01.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO	0,00	146,44	146,44	0,00
2.1.1.1.5.01.01.02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO	0,00	146,44	146,44	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	0,50 C	0,50	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,50 C	0,50	0,00	0,00
2.1.2.5.3.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,50 C	0,50	0,00	0,00
2.1.2.5.3.02.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS-EMPRÉSTIMOS	0,50 C	0,50	0,00	0,00
2.1.2.5.3.02.03.00	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE CONTRATOS-	0,50 C	0,50	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	3.108.011,49 C	259.275.762,18	261.786.217,01	5.618.466,32 C
2.1.3.1.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	3.108.011,49 C	259.275.762,18	261.786.217,01	5.618.466,32 C
2.1.3.1.1.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	3.108.011,49 C	213.546.798,41	216.040.083,20	5.601.296,28 C
2.1.3.1.1.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO (P/F)	0,00	185.516.563,12	191.044.103,74	5.527.540,62 C
2.1.3.1.1.01.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO (P)	0,00	105.686,00	110.786,00	5.100,00 C
2.1.3.1.1.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO (F)	0,00	185.410.877,12	190.933.317,74	5.522.440,62 C
2.1.3.1.1.02.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS	3.108.011,49 C	28.030.235,29	24.995.979,46	73.755,66 C
2.1.3.1.1.02.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS	3.108.011,49 C	28.030.235,29	24.995.979,46	73.755,66 C
2.1.3.1.2.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	39.715.174,26	39.732.344,30	17.170,04 C
2.1.3.1.2.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO -	0,00	39.596.858,71	39.614.028,75	17.170,04 C
2.1.3.1.2.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO -	0,00	39.596.858,71	39.614.028,75	17.170,04 C
2.1.3.1.2.02.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS	0,00	118.315,55	118.315,55	0,00
2.1.3.1.2.02.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS	0,00	118.315,55	118.315,55	0,00
2.1.3.1.3.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	5.778.712,83	5.778.712,83	0,00
2.1.3.1.3.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO -	0,00	5.469.224,41	5.469.224,41	0,00
2.1.3.1.3.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO -	0,00	5.469.224,41	5.469.224,41	0,00
2.1.3.1.3.02.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS	0,00	309.488,42	309.488,42	0,00
2.1.3.1.3.02.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS	0,00	309.488,42	309.488,42	0,00
2.1.3.1.4.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	213.300,00	213.300,00	0,00
2.1.3.1.4.02.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS	0,00	213.300,00	213.300,00	0,00
2.1.3.1.4.02.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS	0,00	213.300,00	213.300,00	0,00
2.1.3.1.5.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	21.776,68	21.776,68	0,00
2.1.3.1.5.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO -	0,00	21.776,68	21.776,68	0,00
2.1.3.1.5.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO -	0,00	21.776,68	21.776,68	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	87.372.752,66 C	370.534.804,71	284.069.041,36	906.989,31 C
2.1.8.8.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	72.232.971,58 C	348.100.850,29	276.664.678,24	796.799,53 C
2.1.8.8.1.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-CONSOLIDAÇÃO	7.009.700,21 C	79.526.469,89	72.664.743,25	147.973,57 C
2.1.8.8.1.01.00.00	CONSIGNAÇÕES (P/F)	176.111,93 C	71.726.717,93	71.687.895,53	137.289,53 C
2.1.8.8.1.01.50.00	CONSIGNAÇÕES-EXERCÍCIOS ANTERIORES (P/F)	176.111,93 C	739.068,24	562.956,31	0,00
2.1.8.8.1.01.50.99	OUTRAS CONSIGNAÇÕES-EXERCÍCIOS	176.111,93 C	739.068,24	562.956,31	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	70.987.649,69	71.124.939,22	137.289,53 C

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2014****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	6.833.588,28 C	7.799.751,96	976.847,72	10.684,04 C
2.1.8.8.1.05.01.00	DEPOSITOS EM CAUÇÕES (F)	6.428,10 C	696,02	4.951,96	10.684,04 C
2.1.8.8.1.05.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	69.536,03 C	69.540,97	4,94	0,00
2.1.8.8.1.05.99.00	OUTROS DEPÓSITOS (F)	6.757.624,15 C	7.729.514,97	971.890,82	0,00
2.1.8.8.2.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTRA OFSS	43.124.060,33 C	232.346.859,43	189.588.956,12	366.157,02 C
2.1.8.8.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES (P/F)	224.024,72 C	137.824.099,17	137.966.231,47	366.157,02 C
2.1.8.8.2.01.01.00	PREVIDÊNCIA SERVIDOR-FUNPREV (F)	0,00	851.183,44	851.183,44	0,00
2.1.8.8.2.01.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	0,00	82.939.778,77	83.180.939,29	241.160,52 C
2.1.8.8.2.01.50.00	CONSIGNAÇÕES-EXERCICIOS ANTERIORES (P/F)	224.024,72 C	818.587,61	595.686,06	1.123,17 C
2.1.8.8.2.01.50.01	PREVIDÊNCIA SERVIDOR-FUNPREV-EXERCICIOS	519,28 C	519,28	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.50.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	221.023,45 C	325.705,62	105.805,34	1.123,17 C
2.1.8.8.2.01.50.99	OUTRAS CONSIGNAÇÕES-EXERCICIOS	2.481,99 C	492.362,71	489.880,72	0,00
2.1.8.8.2.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	53.214.549,35	53.338.422,68	123.873,33 C
2.1.8.8.2.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	42.900.035,61 C	94.522.760,26	51.622.724,65	0,00
2.1.8.8.2.05.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS - INTRAGOVERNAMENTAL	42.900.035,61 C	42.900.035,61	0,00	0,00
2.1.8.8.2.05.41.00	OUTROS CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	14.928.966,36	14.928.966,36	0,00
2.1.8.8.2.05.42.00	CREDORES EXERCICIOS ANTERIORES-DEP.	0,00	36.690.475,36	36.690.475,36	0,00
2.1.8.8.2.05.99.00	OUTROS DEPÓSITOS (F)	0,00	3.282,93	3.282,93	0,00
2.1.8.8.3.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTER OFSS	296.002,57 C	11.861.629,17	11.775.340,32	209.713,72 C
2.1.8.8.3.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	161.824,00 C	11.727.450,60	11.775.340,32	209.713,72 C
2.1.8.8.3.01.04.00	IRRF - FEDERAL -CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO	0,00	4.130,07	4.130,07	0,00
2.1.8.8.3.01.05.00	INSS-CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO (F)	0,00	10.988.771,18	11.198.484,90	209.713,72 C
2.1.8.8.3.01.50.00	CONSIGNAÇÕES-EXERCICIOS ANTERIORES	161.824,00 C	666.225,23	504.401,23	0,00
2.1.8.8.3.01.50.04	IRRF - FEDERAL -CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO-	0,00	543,64	543,64	0,00
2.1.8.8.3.01.50.05	INSS-CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO-EXERCICIOS	161.824,00 C	665.681,59	503.857,59	0,00
2.1.8.8.3.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	68.324,12	68.324,12	0,00
2.1.8.8.3.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	134.178,57 C	134.178,57	0,00	0,00
2.1.8.8.3.05.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	134.178,57 C	134.178,57	0,00	0,00
2.1.8.8.5.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTER OFSS - MUNICÍPIOS	21.803.208,47 C	24.365.891,80	2.635.638,55	72.955,22 C
2.1.8.8.5.01.00.00	CONSIGNAÇÕES INTER OFSS - MUNICÍPIOS	73.672,54 C	2.636.355,87	2.635.638,55	72.955,22 C
2.1.8.8.5.01.09.00	ISS-CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO (F)	0,00	2.208.590,56	2.281.545,78	72.955,22 C
2.1.8.8.5.01.50.00	CONSIGNAÇÕES INTER OFSS - MUNICÍPIOS-	73.672,54 C	392.570,60	318.898,06	0,00
2.1.8.8.5.01.50.09	ISS-CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO-EXERCICIOS	73.672,54 C	392.570,60	318.898,06	0,00
2.1.8.8.5.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	35.194,71	35.194,71	0,00
2.1.8.8.5.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	21.729.535,93 C	21.729.535,93	0,00	0,00
2.1.8.8.5.05.01.00	DEPOSITOS EM CAUÇÕES (F)	3.000,00 C	3.000,00	0,00	0,00
2.1.8.8.5.05.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS - INTER MUNICÍPIOS (F)	21.726.535,93 C	21.726.535,93	0,00	0,00
2.1.8.9.0.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.139.781,08 C	22.433.954,42	7.404.363,12	110.189,78 C
2.1.8.9.1.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-	1.015.305,52 C	7.696.974,39	6.726.003,85	44.334,98 C
2.1.8.9.1.40.00.00	RESTOS A PAGAR	1.015.305,52 C	3.592.661,51	2.621.690,97	44.334,98 C
2.1.8.9.1.40.03.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	1.015.305,52 C	2.728.888,13	1.757.917,59	44.334,98 C
2.1.8.9.1.40.03.02	RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCICIOS	1.015.305,52 C	2.728.888,13	1.757.917,59	44.334,98 C
2.1.8.9.1.40.04.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	0,00	863.773,38	863.773,38	0,00
2.1.8.9.1.40.04.02	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO-	0,00	863.773,38	863.773,38	0,00
2.1.8.9.1.98.00.00	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	4.104.312,88	4.104.312,88	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.8.9.1.98.01.00	OUTROS CREDORES (P/F)	0,00	4.104.312,88	4.104.312,88	0,00
2.1.8.9.1.98.01.06	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	0,00	4.104.312,88	4.104.312,88	0,00
2.1.8.9.2.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA	14.115.063,31 C	14.222.583,57	173.375,06	65.854,80 C
2.1.8.9.2.40.00.00	RESTOS A PAGAR	2.206,01 C	175.581,07	173.375,06	0,00
2.1.8.9.2.40.04.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	0,00	37.296,00	37.296,00	0,00
2.1.8.9.2.40.04.02	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO-	0,00	37.296,00	37.296,00	0,00
2.1.8.9.2.40.07.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	2.206,01 C	138.285,07	136.079,06	0,00
2.1.8.9.2.40.07.03	RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCICIOS	2.206,01 C	13.236,06	11.030,05	0,00
2.1.8.9.2.40.07.99	RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCICIOS	0,00	125.049,01	125.049,01	0,00
2.1.8.9.2.49.00.00	TRANSFERENCIAS DE CRÉDITOS	65.854,80 C	0,00	0,00	65.854,80 C
2.1.8.9.2.49.01.00	VALORES DE DESTAQUE A REPASSAR (F)	65.854,80 C	0,00	0,00	65.854,80 C
2.1.8.9.2.98.00.00	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	14.047.002,50 C	14.047.002,50	0,00	0,00
2.1.8.9.2.98.43.00	FUNDO DE RESSARCIMENTO E	14.047.002,50 C	14.047.002,50	0,00	0,00
2.1.8.9.3.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER	6.470,95 C	147.097,76	140.626,81	0,00
2.1.8.9.3.40.00.00	RESTOS A PAGAR	6.470,95 C	147.097,76	140.626,81	0,00
2.1.8.9.3.40.06.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCICIO-	0,00	114.743,01	114.743,01	0,00
2.1.8.9.3.40.06.05	RP PROCESSADOS DO EXERCICIO-INSS-	0,00	114.743,01	114.743,01	0,00
2.1.8.9.3.40.07.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCICIO-	6.470,95 C	32.354,75	25.883,80	0,00
2.1.8.9.3.40.07.05	RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCICIOS	6.470,95 C	32.354,75	25.883,80	0,00
2.1.8.9.4.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER	0,00	304.852,13	304.852,13	0,00
2.1.8.9.4.40.00.00	RESTOS A PAGAR	0,00	304.852,13	304.852,13	0,00
2.1.8.9.4.40.03.00	RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCICIO	0,00	304.852,13	304.852,13	0,00
2.1.8.9.4.40.03.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	304.852,13	304.852,13	0,00
2.1.8.9.5.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER	2.941,30 C	62.446,57	59.505,27	0,00
2.1.8.9.5.40.00.00	RESTOS A PAGAR	2.941,30 C	62.446,57	59.505,27	0,00
2.1.8.9.5.40.07.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCICIO-	2.941,30 C	62.446,57	59.505,27	0,00
2.1.8.9.5.40.07.09	RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCICIOS	2.941,30 C	62.446,57	59.505,27	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	660.659.240,13 C	2.847.485.351,40	2.911.327.340,24	724.501.228,97 C
2.3.7.0.0.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	660.659.240,13 C	2.847.485.351,40	2.911.327.340,24	724.501.228,97 C
2.3.7.1.0.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	660.659.240,13 C	2.847.485.351,40	2.911.327.340,24	724.501.228,97 C
2.3.7.1.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS-	660.659.240,13 C	2.847.485.351,40	2.911.327.340,24	724.501.228,97 C
2.3.7.1.1.01.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	2.847.245.851,40	2.911.327.340,24	64.081.488,84 C
2.3.7.1.1.01.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCICIO (P)	0,00	2.847.245.851,40	2.911.327.340,24	64.081.488,84 C
2.3.7.1.1.02.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCICIOS	660.659.240,13 C	0,00	0,00	660.659.240,13 C
2.3.7.1.1.02.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE	660.659.240,13 C	0,00	0,00	660.659.240,13 C
2.3.7.1.1.02.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE	660.659.240,13 C	0,00	0,00	660.659.240,13 C
2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	239.500,00	0,00	239.500,00 D
2.3.7.1.1.03.01.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES (P)	0,00	239.500,00	0,00	239.500,00 D
3.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	3.023.652.107,72	3.023.652.107,72	0,00
3.1.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	729.047.121,94	729.047.121,94	0,00
3.1.1.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	632.180.723,50	632.180.723,50	0,00
3.1.1.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	0,00	625.685.919,55	625.685.919,55	0,00
3.1.1.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS -	0,00	625.685.919,55	625.685.919,55	0,00
3.1.1.1.1.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	472.052.340,83	472.052.340,83	0,00
3.1.1.1.1.11.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	472.052.340,83	472.052.340,83	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.1.1.1.12.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	5.303.116,90	5.303.116,90	0,00
3.1.1.1.1.12.12.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	5.303.116,90	5.303.116,90	0,00
3.1.1.1.1.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.581.731,29	14.581.731,29	0,00
3.1.1.1.1.16.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.581.731,29	14.581.731,29	0,00
3.1.1.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	133.748.730,53	133.748.730,53	0,00
3.1.1.1.1.92.11.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	86.350.647,19	86.350.647,19	0,00
3.1.1.1.1.92.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	47.398.083,34	47.398.083,34	0,00
3.1.1.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	6.494.803,95	6.494.803,95	0,00
3.1.1.2.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS -	0,00	6.494.803,95	6.494.803,95	0,00
3.1.1.2.1.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	6.494.803,95	6.494.803,95	0,00
3.1.1.2.1.04.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	6.494.803,95	6.494.803,95	0,00
3.1.2.0.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	68.472.668,71	68.472.668,71	0,00
3.1.2.1.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	67.856.742,17	67.856.742,17	0,00
3.1.2.1.2.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	50.108.941,55	50.108.941,55	0,00
3.1.2.1.2.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	50.108.941,55	50.108.941,55	0,00
3.1.2.1.2.13.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	50.108.941,55	50.108.941,55	0,00
3.1.2.1.3.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS -	0,00	17.745.750,46	17.745.750,46	0,00
3.1.2.1.3.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	17.745.750,46	17.745.750,46	0,00
3.1.2.1.3.13.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	17.745.750,46	17.745.750,46	0,00
3.1.2.1.5.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS -	0,00	2.050,16	2.050,16	0,00
3.1.2.1.5.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MUNICIPAIS	0,00	2.050,16	2.050,16	0,00
3.1.2.1.5.13.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MUNICIPAIS	0,00	2.050,16	2.050,16	0,00
3.1.2.2.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	615.926,54	615.926,54	0,00
3.1.2.2.3.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS -	0,00	615.926,54	615.926,54	0,00
3.1.2.2.3.92.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS - EXERCÍCIOS	0,00	615.926,54	615.926,54	0,00
3.1.2.2.3.92.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	0,00	615.926,54	615.926,54	0,00
3.1.3.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	26.043.060,81	26.043.060,81	0,00
3.1.3.1.0.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	26.043.060,81	26.043.060,81	0,00
3.1.3.1.1.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	26.043.060,81	26.043.060,81	0,00
3.1.3.1.1.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	25.371.382,24	25.371.382,24	0,00
3.1.3.1.1.46.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	25.371.382,24	25.371.382,24	0,00
3.1.3.1.1.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	165.800,00	165.800,00	0,00
3.1.3.1.1.48.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	165.800,00	165.800,00	0,00
3.1.3.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	505.878,57	505.878,57	0,00
3.1.3.1.1.92.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	505.878,57	505.878,57	0,00
3.1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -	0,00	2.350.668,92	2.350.668,92	0,00
3.1.9.1.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.350.668,92	2.350.668,92	0,00
3.1.9.1.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -	0,00	2.350.668,92	2.350.668,92	0,00
3.1.9.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	53.936,77	53.936,77	0,00
3.1.9.1.1.92.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	53.936,77	53.936,77	0,00
3.1.9.1.1.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.296.732,15	2.296.732,15	0,00
3.1.9.1.1.94.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.296.732,15	2.296.732,15	0,00
3.2.0.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	146.828.549,45	146.828.549,45	0,00
3.2.1.0.0.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	116.142.279,50	116.142.279,50	0,00
3.2.1.1.0.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	116.142.279,50	116.142.279,50	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.2.1.1.1.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	116.142.279,50	116.142.279,50	0,00
3.2.1.1.1.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	87.694.278,68	87.694.278,68	0,00
3.2.1.1.1.01.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	87.694.278,68	87.694.278,68	0,00
3.2.1.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	28.448.000,82	28.448.000,82	0,00
3.2.1.1.1.92.01.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	28.448.000,82	28.448.000,82	0,00
3.2.2.0.0.00.00.00	PENSOES	0,00	27.448.965,58	27.448.965,58	0,00
3.2.2.1.0.00.00.00	PENSOES - RPPS	0,00	27.448.965,58	27.448.965,58	0,00
3.2.2.1.1.00.00.00	PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	27.448.965,58	27.448.965,58	0,00
3.2.2.1.1.03.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	26.277.876,92	26.277.876,92	0,00
3.2.2.1.1.03.03.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	26.277.876,92	26.277.876,92	0,00
3.2.2.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	1.171.088,66	1.171.088,66	0,00
3.2.2.1.1.92.03.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	1.171.088,66	1.171.088,66	0,00
3.2.9.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E	0,00	3.237.304,37	3.237.304,37	0,00
3.2.9.1.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	0,00	515.470,87	515.470,87	0,00
3.2.9.1.1.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS -	0,00	515.470,87	515.470,87	0,00
3.2.9.1.1.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	515.470,87	515.470,87	0,00
3.2.9.1.1.08.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	515.470,87	515.470,87	0,00
3.2.9.2.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS	0,00	2.721.833,50	2.721.833,50	0,00
3.2.9.2.1.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS -	0,00	2.721.833,50	2.721.833,50	0,00
3.2.9.2.1.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	2.721.833,50	2.721.833,50	0,00
3.2.9.2.1.08.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	2.721.833,50	2.721.833,50	0,00
3.3.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00	232.353.886,79	232.353.886,79	0,00
3.3.1.0.0.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.205.174,51	9.205.174,51	0,00
3.3.1.1.0.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	9.200.074,51	9.200.074,51	0,00
3.3.1.1.1.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.200.074,51	9.200.074,51	0,00
3.3.1.1.1.30.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	9.200.074,51	9.200.074,51	0,00
3.3.1.1.1.30.30.00	CONSUMO IMEDIATO DE MATERIAL	0,00	9.200.074,51	9.200.074,51	0,00
3.3.1.2.0.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
3.3.1.2.1.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO -	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
3.3.1.2.1.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
3.3.1.2.1.32.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
3.3.2.0.0.00.00.00	SERVIÇOS	0,00	181.936.733,50	181.936.733,50	0,00
3.3.2.1.0.00.00.00	DIARIAS	0,00	8.069.822,84	8.069.822,84	0,00
3.3.2.1.1.00.00.00	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.069.822,84	8.069.822,84	0,00
3.3.2.1.1.14.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	3.647.863,33	3.647.863,33	0,00
3.3.2.1.1.14.14.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	3.647.863,33	3.647.863,33	0,00
3.3.2.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	4.421.959,51	4.421.959,51	0,00
3.3.2.1.1.92.14.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	280.093,99	280.093,99	0,00
3.3.2.1.1.92.93.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	4.141.865,52	4.141.865,52	0,00
3.3.2.2.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	65.026.823,50	65.026.823,50	0,00
3.3.2.2.1.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -	0,00	65.026.823,50	65.026.823,50	0,00
3.3.2.2.1.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	824.876,34	824.876,34	0,00
3.3.2.2.1.35.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	824.876,34	824.876,34	0,00
3.3.2.2.1.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	9.281.800,71	9.281.800,71	0,00
3.3.2.2.1.36.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	9.281.800,71	9.281.800,71	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.3.2.2.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	48.751,47	48.751,47	0,00
3.3.2.2.1.92.36.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	48.751,47	48.751,47	0,00
3.3.2.2.1.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	54.871.394,98	54.871.394,98	0,00
3.3.2.2.1.93.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	54.871.394,98	54.871.394,98	0,00
3.3.2.3.0.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	108.840.087,16	108.840.087,16	0,00
3.3.2.3.1.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	0,00	100.147.818,26	100.147.818,26	0,00
3.3.2.3.1.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	683.873,42	683.873,42	0,00
3.3.2.3.1.33.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	683.873,42	683.873,42	0,00
3.3.2.3.1.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	52.966.490,09	52.966.490,09	0,00
3.3.2.3.1.37.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	52.966.490,09	52.966.490,09	0,00
3.3.2.3.1.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	44.532.614,52	44.532.614,52	0,00
3.3.2.3.1.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	44.532.614,52	44.532.614,52	0,00
3.3.2.3.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	1.964.840,23	1.964.840,23	0,00
3.3.2.3.1.92.37.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	583.284,29	583.284,29	0,00
3.3.2.3.1.92.39.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	1.381.555,94	1.381.555,94	0,00
3.3.2.3.2.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	0,00	1.055.321,45	1.055.321,45	0,00
3.3.2.3.2.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	1.055.321,45	1.055.321,45	0,00
3.3.2.3.2.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	1.055.321,45	1.055.321,45	0,00
3.3.2.3.3.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTER	0,00	6.961.784,67	6.961.784,67	0,00
3.3.2.3.3.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	6.961.784,67	6.961.784,67	0,00
3.3.2.3.3.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	6.961.784,67	6.961.784,67	0,00
3.3.2.3.4.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTER	0,00	660.158,18	660.158,18	0,00
3.3.2.3.4.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	660.158,18	660.158,18	0,00
3.3.2.3.4.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	660.158,18	660.158,18	0,00
3.3.2.3.5.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTER	0,00	15.004,60	15.004,60	0,00
3.3.2.3.5.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	10.549,29	10.549,29	0,00
3.3.2.3.5.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	10.549,29	10.549,29	0,00
3.3.2.3.5.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	4.455,31	4.455,31	0,00
3.3.2.3.5.92.37.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	365,20	365,20	0,00
3.3.2.3.5.92.39.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	4.090,11	4.090,11	0,00
3.3.3.0.0.00.00.00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	41.211.978,78	41.211.978,78	0,00
3.3.3.1.0.00.00.00	DEPRECIACÃO	0,00	41.211.978,78	41.211.978,78	0,00
3.3.3.1.1.00.00.00	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	41.211.978,78	41.211.978,78	0,00
3.3.3.1.1.01.00.00	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00	41.211.978,78	41.211.978,78	0,00
3.3.3.1.1.01.01.00	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00	41.211.978,78	41.211.978,78	0,00
3.3.3.1.1.01.01.01	DEPRECIACÃO POR AÇÃO DA NATUREZA OU	0,00	41.211.978,78	41.211.978,78	0,00
3.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.852.963.424,46	1.852.963.424,46	0,00
3.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.852.951.424,46	1.852.951.424,46	0,00
3.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO	0,00	1.677.974.135,72	1.677.974.135,72	0,00
3.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO	0,00	1.677.974.135,72	1.677.974.135,72	0,00
3.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	1.677.974.135,72	1.677.974.135,72	0,00
3.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS	0,00	1.677.909.997,08	1.677.909.997,08	0,00
3.5.1.1.2.03.02.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS	0,00	64.138,64	64.138,64	0,00
3.5.1.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE	0,00	174.977.288,74	174.977.288,74	0,00
3.5.1.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE	0,00	174.977.288,74	174.977.288,74	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2014****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.5.1.2.2.08.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITOS - PROPRIOS	0,00	26.785.270,21	26.785.270,21	0,00
3.5.1.2.2.08.01.00	INCRP./DESINCRP. DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	26.785.270,21	26.785.270,21	0,00
3.5.1.2.2.09.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITOS - PROPRIOS	0,00	114.375.796,04	114.375.796,04	0,00
3.5.1.2.2.09.05.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	114.375.796,04	114.375.796,04	0,00
3.5.1.2.2.09.05.01	INCRP./DESINCRP DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	42.790.065,24	42.790.065,24	0,00
3.5.1.2.2.09.05.02	INCRP./DESINCRP DE SALDO FINANCEIRO	0,00	71.585.730,80	71.585.730,80	0,00
3.5.1.2.2.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS,	0,00	33.809.694,49	33.809.694,49	0,00
3.5.1.2.2.12.00.01	BENS IMÓVEIS	0,00	9.724.393,13	9.724.393,13	0,00
3.5.1.2.2.12.00.02	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	17.899.738,69	17.899.738,69	0,00
3.5.1.2.2.12.00.03	ESTOQUE - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.185.562,67	6.185.562,67	0,00
3.5.1.2.2.13.00.00	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	0,00	6.528,00	6.528,00	0,00
3.5.1.2.2.13.00.02	DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	6.528,00	6.528,00	0,00
3.5.3.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.5.3.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.5.3.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.5.3.1.1.41.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.5.3.1.1.41.41.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.6.0.0.0.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	7.765.534,81	7.765.534,81	0,00
3.6.3.0.0.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	7.765.534,81	7.765.534,81	0,00
3.6.3.1.0.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	6.309.372,99	6.309.372,99	0,00
3.6.3.1.1.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO -	0,00	6.309.372,99	6.309.372,99	0,00
3.6.3.1.1.01.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	6.309.372,99	6.309.372,99	0,00
3.6.3.1.1.01.01.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM BENS	0,00	6.309.372,99	6.309.372,99	0,00
3.6.3.1.1.01.01.01	PERDA DE BENS MÓVEIS POR SINISTRO	0,00	6.269.424,42	6.269.424,42	0,00
3.6.3.1.1.01.01.02	PERDA DE BENS MÓVEIS POR ROUBO/FURTO	0,00	5.262,00	5.262,00	0,00
3.6.3.1.1.01.01.08	BAIXA DE BENS MÓVEIS - POR AJUSTES	0,00	34.686,57	34.686,57	0,00
3.6.3.3.0.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM ESTOQUES	0,00	1.456.161,82	1.456.161,82	0,00
3.6.3.3.1.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM ESTOQUES -	0,00	1.456.161,82	1.456.161,82	0,00
3.6.3.3.1.01.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM ESTOQUES	0,00	1.456.161,82	1.456.161,82	0,00
3.6.3.3.1.01.01.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM MATERIAL DE	0,00	1.456.161,82	1.456.161,82	0,00
3.6.3.3.1.01.01.01	PERDA DE DE MATERIAL DE CONSUMO POR	0,00	1.456.161,82	1.456.161,82	0,00
3.7.0.0.0.00.00.00	TRIBUTARIAS	0,00	4.278.539,81	4.278.539,81	0,00
3.7.1.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	4.278.539,81	4.278.539,81	0,00
3.7.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	4.262.859,45	4.262.859,45	0,00
3.7.1.1.1.00.00.00	IMPOSTOS CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.468,54	4.468,54	0,00
3.7.1.1.1.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	4.468,54	4.468,54	0,00
3.7.1.1.1.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	4.468,54	4.468,54	0,00
3.7.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	4.244.887,42	4.244.887,42	0,00
3.7.1.1.3.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS	0,00	4.244.887,42	4.244.887,42	0,00
3.7.1.1.3.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS - INTER	0,00	4.244.887,42	4.244.887,42	0,00
3.7.1.1.5.00.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0,00	13.503,49	13.503,49	0,00
3.7.1.1.5.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS	0,00	13.503,49	13.503,49	0,00
3.7.1.1.5.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS - INTER	0,00	13.503,49	13.503,49	0,00
3.7.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	15.680,36	15.680,36	0,00
3.7.1.2.2.00.00.00	TAXAS - INTRA OFSS	0,00	15.680,36	15.680,36	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.7.1.2.2.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE TAXAS	0,00	15.680,36	15.680,36	0,00
3.7.1.2.2.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE TAXAS	0,00	15.680,36	15.680,36	0,00
3.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	50.415.050,46	50.415.050,46	0,00
3.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	50.415.050,46	50.415.050,46	0,00
3.9.9.9.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	50.415.050,46	50.415.050,46	0,00
3.9.9.9.2.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	50.415.050,46	50.415.050,46	0,00
3.9.9.9.2.05.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DIREITOS	0,00	24.605.329,60	24.605.329,60	0,00
3.9.9.9.2.05.01.00	DESINCORPORAÇÃO DE DIREITOS DE CURTO	0,00	24.605.329,60	24.605.329,60	0,00
3.9.9.9.2.05.01.03	DIFERENÇA DE RCL A RECEBER	0,00	24.605.329,60	24.605.329,60	0,00
3.9.9.9.2.80.00.00	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	25.809.720,86	25.809.720,86	0,00
3.9.9.9.2.80.01.00	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	25.809.720,86	25.809.720,86	0,00
3.9.9.9.2.80.01.02	RECURSOS VINCULADOS	0,00	25.809.720,86	25.809.720,86	0,00
4.0.0.0.0.00.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	4.242.122.904,55	4.242.122.904,55	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE	0,00	1.283.961.383,07	1.283.961.383,07	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00	TAXAS	0,00	1.283.961.383,07	1.283.961.383,07	0,00
4.1.2.2.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	1.283.961.383,07	1.283.961.383,07	0,00
4.1.2.2.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS -	0,00	1.283.961.383,07	1.283.961.383,07	0,00
4.1.2.2.1.98.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.283.961.383,07	1.283.961.383,07	0,00
4.1.2.2.1.98.02.00	TAXA JUDICIÁRIA	0,00	1.283.961.383,07	1.283.961.383,07	0,00
4.1.2.2.1.98.02.01	REC. DESTINADOS AO FUNAJURIS	0,00	1.283.961.383,07	1.283.961.383,07	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	96.943.072,50	96.943.072,50	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	96.943.072,50	96.943.072,50	0,00
4.2.1.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS	0,00	96.943.072,50	96.943.072,50	0,00
4.2.1.1.1.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS -Consolidação	0,00	47.607.609,63	47.607.609,63	0,00
4.2.1.1.1.01.00.00	CONTRIBUICAO PREVIDENCIÁRIA REGIME	0,00	47.607.609,63	47.607.609,63	0,00
4.2.1.1.1.01.00.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	38.018.324,83	38.018.324,83	0,00
4.2.1.1.1.01.00.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	7.785.930,03	7.785.930,03	0,00
4.2.1.1.1.01.00.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	0,00	1.803.354,77	1.803.354,77	0,00
4.2.1.1.2.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	49.335.462,87	49.335.462,87	0,00
4.2.1.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00	49.335.462,87	49.335.462,87	0,00
4.2.1.1.2.01.00.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME	0,00	39.085.220,91	39.085.220,91	0,00
4.2.1.1.2.01.00.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	0,00	8.012.452,89	8.012.452,89	0,00
4.2.1.1.2.01.00.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00	2.237.789,07	2.237.789,07	0,00
4.3.0.0.0.00.00.00	EXPLORACAO E VENDAS DE BENS SERVICOS E	0,00	166.694,10	166.694,10	0,00
4.3.3.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO	0,00	166.694,10	166.694,10	0,00
4.3.3.1.0.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS ,	0,00	166.694,10	166.694,10	0,00
4.3.3.1.1.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS ,	0,00	166.694,10	166.694,10	0,00
4.3.3.1.1.01.00.00	ALUGUEIS	0,00	166.694,10	166.694,10	0,00
4.3.3.1.1.01.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	166.694,10	166.694,10	0,00
4.3.3.1.1.01.99.01	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	166.694,10	166.694,10	0,00
4.4.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	69.202.889,93	69.202.889,93	0,00
4.4.5.0.0.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E	0,00	41.608.779,72	41.608.779,72	0,00
4.4.5.2.0.00.00.00	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	41.608.779,72	41.608.779,72	0,00
4.4.5.2.1.00.00.00	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS -	0,00	41.608.779,72	41.608.779,72	0,00
4.4.5.2.1.01.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	41.608.779,72	41.608.779,72	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.4.5.2.1.01.00.03	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	41.608.779,72	41.608.779,72	0,00
4.4.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	27.594.110,21	27.594.110,21	0,00
4.4.9.0.1.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	27.594.110,21	27.594.110,21	0,00
4.4.9.0.1.00.00.01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	27.594.110,21	27.594.110,21	0,00
4.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	2.705.590.347,66	2.705.590.347,66	0,00
4.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	2.705.572.398,26	2.705.572.398,26	0,00
4.5.1.0.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS -	0,00	71.587.205,31	71.587.205,31	0,00
4.5.1.0.2.02.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - INDEPENDENTE	0,00	71.587.205,31	71.587.205,31	0,00
4.5.1.0.2.02.15.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	71.587.205,31	71.587.205,31	0,00
4.5.1.0.2.02.15.01	INCORP./DESINCORP. DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	71.587.205,31	71.587.205,31	0,00
4.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXECUCAO	0,00	2.431.696.763,83	2.431.696.763,83	0,00
4.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXECUCAO	0,00	2.431.696.763,83	2.431.696.763,83	0,00
4.5.1.1.2.01.00.00	COTA RECEBIDA	0,00	753.722.628,11	753.722.628,11	0,00
4.5.1.1.2.01.01.00	RECEITA CORRENTE	0,00	753.722.628,11	753.722.628,11	0,00
4.5.1.1.2.01.01.01	COTA TESOUREO RECEBIDA - RECEITAS	0,00	753.722.628,11	753.722.628,11	0,00
4.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	1.677.974.135,72	1.677.974.135,72	0,00
4.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS	0,00	1.677.909.997,08	1.677.909.997,08	0,00
4.5.1.1.2.03.02.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS	0,00	64.138,64	64.138,64	0,00
4.5.1.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - INDEPENDENTE	0,00	202.288.429,12	202.288.429,12	0,00
4.5.1.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - INDEPENDENTE	0,00	202.288.429,12	202.288.429,12	0,00
4.5.1.2.2.08.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO -	0,00	129.752.032,18	129.752.032,18	0,00
4.5.1.2.2.08.01.00	INCORP./DESINCORP. DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	129.752.032,18	129.752.032,18	0,00
4.5.1.2.2.09.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - MOVIMENTO	0,00	66.310.978,65	66.310.978,65	0,00
4.5.1.2.2.09.01.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	9.473.910,41	9.473.910,41	0,00
4.5.1.2.2.09.01.01	BENS IMÓVEIS	0,00	9.473.910,41	9.473.910,41	0,00
4.5.1.2.2.09.05.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	56.837.068,24	56.837.068,24	0,00
4.5.1.2.2.09.05.01	INCORP/DESINCORP DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	56.837.068,24	56.837.068,24	0,00
4.5.1.2.2.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS, TÍTULOS	0,00	6.225.418,29	6.225.418,29	0,00
4.5.1.2.2.11.00.02	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	125.823,68	125.823,68	0,00
4.5.1.2.2.11.00.03	ESTOQUE - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.099.594,61	6.099.594,61	0,00
4.5.3.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	17.949,40	17.949,40	0,00
4.5.3.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	17.949,40	17.949,40	0,00
4.5.3.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	17.949,40	17.949,40	0,00
4.5.3.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇOES	0,00	17.949,40	17.949,40	0,00
4.5.3.2.1.99.01.00	DOAÇÕES DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	0,00	17.949,40	17.949,40	0,00
4.5.3.2.1.99.01.03	INCORPORAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO -	0,00	17.949,40	17.949,40	0,00
4.6.0.0.0.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E	0,00	63.988.148,67	63.988.148,67	0,00
4.6.1.0.0.00.00.00	REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	2.193.204,00	2.193.204,00	0,00
4.6.1.1.0.00.00.00	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	2.193.204,00	2.193.204,00	0,00
4.6.1.1.1.00.00.00	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - Consolidação	0,00	2.193.204,00	2.193.204,00	0,00
4.6.1.1.1.01.00.00	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	2.193.204,00	2.193.204,00	0,00
4.6.1.1.1.01.01.00	VALORIZAÇÃO DE BENS	0,00	2.193.204,00	2.193.204,00	0,00
4.6.1.1.1.01.01.02	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	2.193.204,00	2.193.204,00	0,00
4.6.2.0.0.00.00.00	GANHOS COM ALIENACAO	0,00	1.065.202,00	1.065.202,00	0,00
4.6.2.2.0.00.00.00	GANHOS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	0,00	1.065.202,00	1.065.202,00	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2014****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.6.2.2.1.00.00.00	GANHOS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO -	0,00	1.065.202,00	1.065.202,00	0,00
4.6.2.2.1.01.00.00	GANHOS COM ALIENACAO DE BENS	0,00	1.065.202,00	1.065.202,00	0,00
4.6.2.2.1.01.01.00	LUCRO COM ALIENACAO DE BENS	0,00	1.065.202,00	1.065.202,00	0,00
4.6.2.2.1.01.01.01	LUCRO NA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	1.065.202,00	1.065.202,00	0,00
4.6.3.0.0.00.00.00	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	60.729.742,67	60.729.742,67	0,00
4.6.3.9.0.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE	0,00	60.729.742,67	60.729.742,67	0,00
4.6.3.9.2.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE	0,00	60.729.742,67	60.729.742,67	0,00
4.6.3.9.2.02.00.00	GANHOS COM INCORPORACAO DE DIREITOS	0,00	60.729.742,67	60.729.742,67	0,00
4.6.3.9.2.02.01.00	INCORPORACAO DE DIREITOS CURTO PRAZO	0,00	60.729.742,67	60.729.742,67	0,00
4.6.3.9.2.02.01.02	DIFERENÇA DE RCL A RECEBER	0,00	12.302.664,80	12.302.664,80	0,00
4.6.3.9.2.02.01.55	RECEITAS DO TESOUREO A REPASSAR	0,00	48.427.077,87	48.427.077,87	0,00
4.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	22.270.368,62	22.270.368,62	0,00
4.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	22.270.368,62	22.270.368,62	0,00
4.9.9.9.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	22.270.368,62	22.270.368,62	0,00
4.9.9.9.1.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	22.270.368,62	22.270.368,62	0,00
4.9.9.9.1.01.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	17.556.880,46	17.556.880,46	0,00
4.9.9.9.1.01.00.01	PREMIOS DE SEGUROS SINISTROS DE VEICULOS	0,00	118.639,00	118.639,00	0,00
4.9.9.9.1.01.00.02	DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	17.430.694,51	17.430.694,51	0,00
4.9.9.9.1.01.00.04	RESTITUIÇÃO DE BENS MÓVEIS DECORRENTES DE	0,00	7.546,95	7.546,95	0,00
4.9.9.9.1.07.00.00	RESTITUICOES	0,00	76.712,17	76.712,17	0,00
4.9.9.9.1.07.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	0,00	76.712,17	76.712,17	0,00
4.9.9.9.1.07.99.06	RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA	0,00	72.134,21	72.134,21	0,00
4.9.9.9.1.07.99.28	DEMAIS RESTITUIÇÕES	0,00	4.577,96	4.577,96	0,00
4.9.9.9.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	4.636.775,99	4.636.775,99	0,00
4.9.9.9.1.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	0,00	4.636.775,99	4.636.775,99	0,00
5.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO	3.023.130.325,97 D	19.798.549.176,82	2.299.176.580,27	20.522.502.922,52 D
5.1.0.0.0.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	2.700.158.915,00 D	0,00	0,00	2.700.158.915,00 D
5.1.1.0.0.00.00.00	PPA - APROVADO	2.700.158.915,00 D	0,00	0,00	2.700.158.915,00 D
5.1.1.1.0.00.00.00	PPA POR PROGRAMA DE TRABALHO	2.700.158.915,00 D	0,00	0,00	2.700.158.915,00 D
5.1.1.1.0.00.00.01	PPA POR PROGRAMA DE TRABALHO	2.700.158.915,00 D	0,00	0,00	2.700.158.915,00 D
5.2.0.0.0.00.00.00	ORCAMENTO APROVADO	40.455.701,44 D	19.545.187.548,47	2.287.882.969,28	17.297.760.280,63 D
5.2.1.0.0.00.00.00	PREVISAO DA RECEITA	0,00	482.321.958,00	241.160.979,00	241.160.979,00 D
5.2.1.1.0.00.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	482.321.958,00	241.160.979,00	241.160.979,00 D
5.2.1.1.0.01.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA POR	0,00	482.321.958,00	241.160.979,00	241.160.979,00 D
5.2.1.1.0.01.01.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES -	0,00	402.434.398,00	201.217.199,00	201.217.199,00 D
5.2.1.1.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA - PREVISÃO INICIAL	0,00	168.481.918,00	84.240.959,00	84.240.959,00 D
5.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - PREVISÃO INICIAL	0,00	80.005.210,00	40.002.605,00	40.002.605,00 D
5.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL - PREVISÃO INICIAL	0,00	26.130.560,00	13.065.280,00	13.065.280,00 D
5.2.1.1.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS - PREVISÃO INICIAL	0,00	34.562.072,00	17.281.036,00	17.281.036,00 D
5.2.1.1.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - PREVISÃO	0,00	93.254.638,00	46.627.319,00	46.627.319,00 D
5.2.1.1.0.01.07.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	79.887.560,00	39.943.780,00	39.943.780,00 D
5.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	79.887.560,00	39.943.780,00	39.943.780,00 D
5.2.2.0.0.00.00.00	FIXACAO DA DESPESA	40.455.701,44 D	19.062.865.590,47	2.046.721.990,28	17.056.599.301,63 D
5.2.2.1.0.00.00.00	DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA	0,00	1.223.159.586,57	33.344.782,36	1.189.814.804,21 D
5.2.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	916.627.508,00	0,00	916.627.508,00 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MODALIDADE	0,00	916.627.508,00	0,00	916.627.508,00 D
5.2.2.1.1.01.00.01	CREDITO INICIAL - ATÉ MODALIDADE	0,00	916.627.508,00	0,00	916.627.508,00 D
5.2.2.1.2.00.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	306.532.078,57	0,00	306.532.078,57 D
5.2.2.1.2.02.00.00	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	0,00	306.532.078,57	0,00	306.532.078,57 D
5.2.2.1.2.02.01.00	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO	0,00	306.532.078,57	0,00	306.532.078,57 D
5.2.2.1.2.02.01.01	CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT	0,00	194.392.433,43	0,00	194.392.433,43 D
5.2.2.1.2.02.01.02	CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE	0,00	78.753.094,00	0,00	78.753.094,00 D
5.2.2.1.2.02.01.03	CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO	0,00	33.386.551,14	0,00	33.386.551,14 D
5.2.2.1.9.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	33.344.782,36	33.344.782,36 C
5.2.2.1.9.02.00.00	ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA	0,00	0,00	33.344.782,36	33.344.782,36 C
5.2.2.1.9.02.01.00	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ATÉ	0,00	0,00	33.344.782,36	33.344.782,36 C
5.2.2.1.9.02.01.09	(-) REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ	0,00	0,00	33.344.782,36	33.344.782,36 C
5.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	1.261.304.368,93	0,00	1.261.304.368,93 D
5.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS -	0,00	1.261.304.368,93	0,00	1.261.304.368,93 D
5.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA UG	0,00	1.261.304.368,93	0,00	1.261.304.368,93 D
5.2.2.2.1.01.00.03	PROVISÃO RECEBIDA - CORRENTE	0,00	1.199.978.236,43	0,00	1.199.978.236,43 D
5.2.2.2.1.01.00.04	PROVISAO RECEBIDA - CAPITAL	0,00	61.326.132,50	0,00	61.326.132,50 D
5.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA	40.455.701,44 D	16.578.401.634,97	2.013.377.207,92	14.605.480.128,49 D
5.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	40.455.701,44 D	11.650.707.622,89	1.283.974.660,30	10.407.188.664,03 D
5.2.2.9.1.01.00.00	CONTROLE DE EMPENHO	0,00	3.846.610.254,96	660.748.126,20	3.185.862.128,76 D
5.2.2.9.1.01.00.01	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	1.282.203.418,32	220.249.375,40	1.061.954.042,92 D
5.2.2.9.1.01.00.03	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO POR	0,00	1.282.203.418,32	220.249.375,40	1.061.954.042,92 D
5.2.2.9.1.01.00.04	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO - POR	0,00	1.282.203.418,32	220.249.375,40	1.061.954.042,92 D
5.2.2.9.1.02.00.00	CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO	40.455.701,44 D	1.107.907.535,04	72.393.815,79	1.075.969.420,69 D
5.2.2.9.1.02.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA LIQUIDADADA -	40.455.701,44 D	1.107.907.535,04	72.393.815,79	1.075.969.420,69 D
5.2.2.9.1.09.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA RESERVA DE	0,00	1.315.514.612,04	253.560.569,12	1.061.954.042,92 D
5.2.2.9.1.09.00.01	CONTRAPARTIDA RESERVA DE EMPENHO	0,00	1.315.514.612,04	253.560.569,12	1.061.954.042,92 D
5.2.2.9.1.10.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA	0,00	4.324.335.028,48	274.617.685,68	4.049.717.342,80 D
5.2.2.9.1.10.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA LIQUIDADADA	0,00	4.324.335.028,48	274.617.685,68	4.049.717.342,80 D
5.2.2.9.1.11.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	1.056.340.192,37	22.654.463,51	1.033.685.728,86 D
5.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	0,00	3.846.610.254,96	660.748.126,20	3.185.862.128,76 D
5.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.282.203.418,32	220.249.375,40	1.061.954.042,92 D
5.2.2.9.2.01.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	1.282.203.418,32	220.249.375,40	1.061.954.042,92 D
5.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	1.282.203.418,32	220.249.375,40	1.061.954.042,92 D
5.2.2.9.2.02.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHO A LIQUIDAR POR	0,00	1.282.203.418,32	220.249.375,40	1.061.954.042,92 D
5.2.2.9.2.04.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR FUNÇÃO	0,00	1.282.203.418,32	220.249.375,40	1.061.954.042,92 D
5.2.2.9.2.04.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA EMPENHADA A	0,00	1.282.203.418,32	220.249.375,40	1.061.954.042,92 D
5.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	1.081.083.757,12	68.654.421,42	1.012.429.335,70 D
5.2.2.9.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE TIPO DE CONTA	0,00	1.081.083.757,12	68.654.421,42	1.012.429.335,70 D
5.3.0.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	282.515.709,53 D	253.361.628,35	11.293.610,99	524.583.726,89 D
5.3.1.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	79.451.336,88 D	149.073.662,20	75.427,88	228.449.571,20 D
5.3.1.1.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	79.451.336,88 D	499.540,54	75.427,88	79.875.449,54 D
5.3.1.1.0.00.00.01	RP CONSIGNAÇÕES NÃO PROCESSADOS	0,00	499.540,54	75.427,88	424.112,66 D
5.3.1.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RP A PAGAR	26.483.778,96 D	0,00	0,00	26.483.778,96 D
5.3.1.1.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DOS RESTOS A PAGAR NÃO	26.483.778,96 D	0,00	0,00	26.483.778,96 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.3.1.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE RP NÃO	26.483.778,96 D	0,00	0,00	26.483.778,96 D
5.3.1.1.2.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR NÃO	26.483.778,96 D	0,00	0,00	26.483.778,96 D
5.3.1.1.4.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR NÃO	26.483.778,96 D	0,00	0,00	26.483.778,96 D
5.3.1.1.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	26.483.778,96 D	0,00	0,00	26.483.778,96 D
5.3.1.7.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO	0,00	148.574.121,66	0,00	148.574.121,66 D
5.3.1.7.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS POR	0,00	49.524.707,22	0,00	49.524.707,22 D
5.3.1.7.1.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	49.524.707,22	0,00	49.524.707,22 D
5.3.1.7.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	49.524.707,22	0,00	49.524.707,22 D
5.3.1.7.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	49.524.707,22	0,00	49.524.707,22 D
5.3.1.7.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	49.524.707,22	0,00	49.524.707,22 D
5.3.1.7.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	49.524.707,22	0,00	49.524.707,22 D
5.3.2.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	203.064.372,65 D	104.287.966,15	11.218.183,11	296.134.155,69 D
5.3.2.1.0.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	181.061.332,51 D	80.681.047,48	11.218.183,11	250.524.196,88 D
5.3.2.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RESTOS A	174.974.321,69 D	80.471.333,76	11.218.183,11	244.227.472,34 D
5.3.2.1.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DOS RESTOS A PAGAR	4.815.744,44 D	0,00	0,00	4.815.744,44 D
5.3.2.1.1.00.00.03	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES INSCRITOS	635.633,19 D	0,00	0,00	635.633,19 D
5.3.2.1.1.30.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	169.522.944,06 D	80.471.333,76	11.218.183,11	238.776.094,71 D
5.3.2.1.1.30.00.01	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO - LIQ +	50.731.684,22 D	26.823.777,92	3.739.394,37	73.816.067,77 D
5.3.2.1.1.30.00.02	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO -	68.059.575,62 D	26.823.777,92	3.739.394,37	91.143.959,17 D
5.3.2.1.1.30.00.03	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO -	50.731.684,22 D	26.823.777,92	3.739.394,37	73.816.067,77 D
5.3.2.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR DOTAÇÃO	635.633,19 D	0,00	0,00	635.633,19 D
5.3.2.1.2.00.00.03	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES INSCRITAS	635.633,19 D	0,00	0,00	635.633,19 D
5.3.2.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLE POR CREDOR	0,00	209.713,72	0,00	209.713,72 D
5.3.2.1.3.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS	0,00	209.713,72	0,00	209.713,72 D
5.3.2.1.4.00.00.00	CONTRAPARTIDA DOS RESTOS A PAGAR	5.451.377,63 D	0,00	0,00	5.451.377,63 D
5.3.2.1.4.00.00.01	CONTRAPARTIDA DOS RESTOS A PAGAR	4.815.744,44 D	0,00	0,00	4.815.744,44 D
5.3.2.1.4.00.00.03	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES INSCRITOS	635.633,19 D	0,00	0,00	635.633,19 D
5.3.2.3.0.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE SALDOS DO CONTROLE DE RP	22.003.040,14 D	0,00	0,00	22.003.040,14 D
5.3.2.3.0.00.00.01	INCORPORAÇÃO DE SALDOS DE ABERTURA DO	22.003.040,14 D	0,00	0,00	22.003.040,14 D
5.3.2.7.0.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	0,00	23.606.918,67	0,00	23.606.918,67 D
5.3.2.7.1.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	7.868.972,89	0,00	7.868.972,89 D
5.3.2.7.1.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	7.083.980,57	0,00	7.083.980,57 D
5.3.2.7.1.00.00.03	RP. Proc. de Consignações - Insc. No Exercício Por	0,00	784.992,32	0,00	784.992,32 D
5.3.2.7.2.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	7.868.972,89	0,00	7.868.972,89 D
5.3.2.7.2.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	7.083.980,57	0,00	7.083.980,57 D
5.3.2.7.2.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES -INSCRITAS NO EXERCÍCIO	0,00	784.992,32	0,00	784.992,32 D
5.3.2.7.4.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	7.868.972,89	0,00	7.868.972,89 D
5.3.2.7.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	7.083.980,57	0,00	7.083.980,57 D
5.3.2.7.4.00.00.03	RP de Consignações - Insc. No Exercício por Credor,	0,00	784.992,32	0,00	784.992,32 D
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E	3.023.130.325,97 C	27.038.707.167,63	44.538.079.764,18	20.522.502.922,52 C
6.1.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	2.700.158.915,00 C	0,00	0,00	2.700.158.915,00 C
6.1.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO PPA	2.700.158.915,00 C	0,00	0,00	2.700.158.915,00 C
6.1.1.1.0.00.00.00	PPA A EXECUTAR	2.700.158.915,00 C	0,00	0,00	2.700.158.915,00 C
6.1.1.1.0.00.00.01	PPA A EXECUTAR	2.700.158.915,00 C	0,00	0,00	2.700.158.915,00 C
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO	40.455.701,44 C	26.717.560.326,06	43.974.864.905,25	17.297.760.280,63 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	2.825.697.970,73	3.066.858.949,73	241.160.979,00 C
6.2.1.1.0.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	1.695.485.124,50	1.612.534.804,23	82.950.320,27 D
6.2.1.1.0.01.00.00	RECEITA A REALIZAR POR CLASSIFICAÇÃO	0,00	1.695.485.124,50	1.612.534.804,23	82.950.320,27 D
6.2.1.1.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	0,00	1.607.886.924,83	1.531.830.929,65	76.055.995,18 D
6.2.1.1.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA A REALIZAR	0,00	1.312.467.883,51	1.295.070.022,44	17.397.861,07 D
6.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES A REALIZAR	0,00	88.627.875,57	81.287.966,92	7.339.908,65 D
6.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL A REALIZAR	0,00	54.840.753,82	26.379.873,09	28.460.880,73 D
6.2.1.1.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS A REALIZAR	0,00	44.875.146,21	34.562.072,00	10.313.074,21 D
6.2.1.1.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	0,00	107.075.265,72	94.530.995,20	12.544.270,52 D
6.2.1.1.0.01.02.00	RECEITAS DE CAPITAL A REALIZAR	0,00	690.665,00	0,00	690.665,00 D
6.2.1.1.0.01.02.02	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS A REALIZAR	0,00	572.026,00	0,00	572.026,00 D
6.2.1.1.0.01.02.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL A REALIZAR	0,00	118.639,00	0,00	118.639,00 D
6.2.1.1.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS A	0,00	86.907.534,67	80.703.874,58	6.203.660,09 D
6.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	86.907.534,67	80.703.874,58	6.203.660,09 D
6.2.1.2.0.00.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	1.130.212.846,23	1.454.324.145,50	324.111.299,27 C
6.2.1.2.0.01.00.00	RECEITA REALIZADA P/CLASSIF. ORÇ. RECEITA	0,00	1.130.212.846,23	1.454.324.145,50	324.111.299,27 C
6.2.1.2.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	0,00	1.129.396.531,65	1.406.669.725,83	277.273.194,18 C
6.2.1.2.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA REALIZADA	0,00	1.126.588.104,44	1.228.226.924,51	101.638.820,07 C
6.2.1.2.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES REALIZADA	0,00	1.282.756,92	48.625.270,57	47.342.513,65 C
6.2.1.2.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL REALIZADA	0,00	249.313,09	41.775.473,82	41.526.160,73 C
6.2.1.2.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS REALIZADA	0,00	0,00	27.594.110,21	27.594.110,21 C
6.2.1.2.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	0,00	1.276.357,20	60.447.946,72	59.171.589,52 C
6.2.1.2.0.01.02.00	RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	0,00	0,00	690.665,00	690.665,00 C
6.2.1.2.0.01.02.02	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS REALIZADA	0,00	0,00	572.026,00	572.026,00 C
6.2.1.2.0.01.02.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL REALIZADA	0,00	0,00	118.639,00	118.639,00 C
6.2.1.2.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	816.314,58	46.963.754,67	46.147.440,09 C
6.2.1.2.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	816.314,58	46.963.754,67	46.147.440,09 C
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA DESPESA	40.455.701,44 C	23.891.862.355,33	40.908.005.955,52	17.056.599.301,63 C
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	7.804.118.775,34	8.993.728.667,90	1.189.609.892,56 C
6.2.2.1.1.00.00.00	CREDITO DISPONIVEL	0,00	2.611.331.390,08	2.738.987.239,72	127.655.849,64 C
6.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MODALIDADE	0,00	2.611.331.390,08	2.738.987.239,72	127.655.849,64 C
6.2.2.1.1.01.00.01	CRÉDITO DISPONÍVEL ATÉ MODALIDADE	0,00	2.611.331.390,08	2.738.987.239,72	127.655.849,64 C
6.2.2.1.2.00.00.00	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	34.269.782,36	34.269.782,36	0,00
6.2.2.1.2.01.00.00	CREDITO INDISPONIVEL ATÉ MODALIDADE	0,00	34.269.782,36	34.269.782,36	0,00
6.2.2.1.2.01.00.03	CRÉDITO PARA REMANEJAMENTO ATÉ	0,00	34.269.782,36	34.269.782,36	0,00
6.2.2.1.3.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	5.158.517.602,90	6.220.471.645,82	1.061.954.042,92 C
6.2.2.1.3.01.00.00	RESERVA DE EMPENHO	0,00	1.535.763.987,44	1.535.763.987,44	0,00
6.2.2.1.3.01.00.01	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR	0,00	1.535.763.987,44	1.535.763.987,44	0,00
6.2.2.1.3.02.00.00	CREDITO EMPENHADO	0,00	1.350.723.879,03	1.400.248.586,25	49.524.707,22 C
6.2.2.1.3.02.00.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.350.723.879,03	1.350.723.879,03	0,00
6.2.2.1.3.02.00.04	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR INSCRITO EM	0,00	0,00	49.524.707,22	49.524.707,22 C
6.2.2.1.3.03.00.00	CREDITO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.149.604.217,83	1.149.604.217,83	0,00
6.2.2.1.3.03.00.01	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.149.604.217,83	1.149.604.217,83	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00	CREDITO LIQUIDADO	0,00	1.101.754.637,86	1.109.623.610,75	7.868.972,89 C
6.2.2.1.3.04.00.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.101.754.637,86	1.101.754.637,86	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2014****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.1.3.04.00.03	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A	0,00	0,00	7.868.972,89	7.868.972,89 C
6.2.2.1.3.05.00.00	CREDITO EMPENHADO ? PAGO	0,00	20.670.880,74	1.025.231.243,55	1.004.560.362,81 C
6.2.2.1.3.05.00.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	20.670.880,74	1.025.231.243,55	1.004.560.362,81 C
6.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	0,00	37.715,10	1.261.546.995,68	1.261.509.280,58 C
6.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS -	0,00	0,00	1.261.304.368,93	1.261.304.368,93 C
6.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA CONCEDIDA	0,00	0,00	1.261.304.368,93	1.261.304.368,93 C
6.2.2.2.1.01.00.03	PROVISÃO CONCEDIDA - DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	1.199.978.236,43	1.199.978.236,43 C
6.2.2.2.1.01.00.04	PROVISAO CONCEDIDA - DESPESA CAPITAL	0,00	0,00	61.326.132,50	61.326.132,50 C
6.2.2.2.2.00.00.00	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDITOS -	0,00	37.715,10	242.626,75	204.911,65 C
6.2.2.2.2.02.00.00	DESTAQUECONCEDIDO	0,00	37.715,10	242.626,75	204.911,65 C
6.2.2.2.2.02.00.03	DESTAQUE CONCEDIDO - DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	34.200,00	34.200,00 C
6.2.2.2.2.02.00.04	DESTAQUE CONCEDIDO - DESPESA DE CAPITAL	0,00	37.715,10	208.426,75	170.711,65 C
6.2.2.9.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA - OUTROS CONTROLES	40.455.701,44 C	16.087.705.864,89	30.652.730.291,94	14.605.480.128,49 C
6.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	40.455.701,44 C	3.886.805.610,70	14.253.538.573,29	10.407.188.664,03 C
6.2.2.9.1.00.00.01	EMISSION DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	0,00	220.249.375,40	1.282.203.418,32	1.061.954.042,92 C
6.2.2.9.1.00.00.03	EMISSION DE EMPENHO POR CREDOR	0,00	220.249.375,40	1.282.203.418,32	1.061.954.042,92 C
6.2.2.9.1.00.00.04	EMISSION DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	0,00	220.249.375,40	1.282.203.418,32	1.061.954.042,92 C
6.2.2.9.1.02.00.00	EXECUÇÃO DO CONTROLE ESTORNO DE	40.455.701,44 C	1.128.734.008,16	1.130.561.998,55	42.283.691,83 C
6.2.2.9.1.02.00.01	DESPESA LIQUIDADA - ESTORNO DE LIQ PARCIAL	40.455.701,44 C	1.128.734.008,16	1.130.561.998,55	42.283.691,83 C
6.2.2.9.1.03.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO	0,00	22.654.463,51	1.056.340.192,37	1.033.685.728,86 C
6.2.2.9.1.03.00.01	DESPESA PAGA - ESTORNO DE NOB PARCIAL	0,00	22.654.463,51	1.056.340.192,37	1.033.685.728,86 C
6.2.2.9.1.09.00.00	CONTROLE DA RESERVA DE EMPENHO	0,00	1.756.013.362,84	2.817.967.405,76	1.061.954.042,92 C
6.2.2.9.1.09.00.01	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR - POR	0,00	1.535.763.987,44	1.535.763.987,44	0,00
6.2.2.9.1.09.00.02	RESERVA DE EMPENHO EMPENHADO	0,00	220.249.375,40	1.282.203.418,32	1.061.954.042,92 C
6.2.2.9.1.10.00.00	CONTROLE DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	296.001.186,48	4.345.718.529,28	4.049.717.342,80 C
6.2.2.9.1.10.00.01	DESPESA LIQUIDADA	0,00	72.218.338,22	1.084.647.673,92	1.012.429.335,70 C
6.2.2.9.1.10.00.03	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM	0,00	72.218.338,22	1.084.647.673,92	1.012.429.335,70 C
6.2.2.9.1.10.00.10	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM	0,00	72.218.338,22	1.084.647.673,92	1.012.429.335,70 C
6.2.2.9.1.10.00.20	DESPESA LIQUIDADA	0,00	68.654.421,42	1.081.083.757,12	1.012.429.335,70 C
6.2.2.9.1.10.00.99	TRANSFERÊNCIA DE SALDO-BAD	0,00	10.691.750,40	10.691.750,40	0,00
6.2.2.9.1.11.00.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	22.654.463,51	1.056.340.192,37	1.033.685.728,86 C
6.2.2.9.1.11.01.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA POR NOB	0,00	22.654.463,51	1.056.340.192,37	1.033.685.728,86 C
6.2.2.9.1.11.01.01	DESPESA PAGA LÍQUIDO	0,00	22.654.463,51	1.056.340.192,37	1.033.685.728,86 C
6.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	0,00	10.844.653.927,71	14.030.516.056,47	3.185.862.128,76 C
6.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	3.614.884.642,57	4.676.838.685,49	1.061.954.042,92 C
6.2.2.9.2.01.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.350.723.879,03	1.400.248.586,25	49.524.707,22 C
6.2.2.9.2.01.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	1.350.723.879,03	1.350.723.879,03	0,00
6.2.2.9.2.01.01.02	EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	0,00	49.524.707,22	49.524.707,22 C
6.2.2.9.2.01.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR NOTA DE	0,00	1.149.604.217,83	1.149.604.217,83	0,00
6.2.2.9.2.01.02.01	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.149.604.217,83	1.149.604.217,83	0,00
6.2.2.9.2.01.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.114.556.545,71	2.126.985.881,41	1.012.429.335,70 C
6.2.2.9.2.01.03.01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	1.093.885.664,97	1.101.754.637,86	7.868.972,89 C
6.2.2.9.2.01.03.02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGO	0,00	20.670.880,74	1.025.231.243,55	1.004.560.362,81 C
6.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	3.614.884.642,57	4.676.838.685,49	1.061.954.042,92 C
6.2.2.9.2.02.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR CREDOR	0,00	1.350.723.879,03	1.400.248.586,25	49.524.707,22 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.9.2.02.01.01	EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	1.350.723.879,03	1.350.723.879,03	0,00
6.2.2.9.2.02.01.02	EMPENHO A LIQUIDAR INSCRITOS EM RP - POR	0,00	0,00	49.524.707,22	49.524.707,22 C
6.2.2.9.2.02.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR CREDOR	0,00	1.149.604.217,83	1.149.604.217,83	0,00
6.2.2.9.2.02.02.01	EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.149.604.217,83	1.149.604.217,83	0,00
6.2.2.9.2.02.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR CREDOR	0,00	1.114.556.545,71	2.126.985.881,41	1.012.429.335,70 C
6.2.2.9.2.02.03.01	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR - POR CREDOR	0,00	1.093.885.664,97	1.101.754.637,86	7.868.972,89 C
6.2.2.9.2.02.03.02	EMPENHO LIQUIDADO PAGO - POR CREDOR	0,00	20.670.880,74	1.025.231.243,55	1.004.560.362,81 C
6.2.2.9.2.04.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO	0,00	3.614.884.642,57	4.676.838.685,49	1.061.954.042,92 C
6.2.2.9.2.04.01.00	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR - POR FUNÇÃO	0,00	1.350.723.879,03	1.350.723.879,03	0,00
6.2.2.9.2.04.01.02	Função JUDICIÁRIA - Empenhada a Liquidar	0,00	1.126.214.754,07	1.126.214.754,07	0,00
6.2.2.9.2.04.01.09	Função Previdência Social - Empenhada a Liquidar	0,00	213.700.591,05	213.700.591,05	0,00
6.2.2.9.2.04.01.28	Função Encargos Especiais - Empenhada a Liquidar	0,00	10.808.533,91	10.808.533,91	0,00
6.2.2.9.2.04.02.00	DESPESA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO - POR	0,00	1.149.604.217,83	1.149.604.217,83	0,00
6.2.2.9.2.04.02.02	Função Judiciária - Despesas em liquidação	0,00	970.565.827,00	970.565.827,00	0,00
6.2.2.9.2.04.02.09	Função Previdência Social - Despesas em liquidação	0,00	168.540.011,59	168.540.011,59	0,00
6.2.2.9.2.04.02.28	Função Encargos Especiais - Despesas em liquidação	0,00	10.498.379,24	10.498.379,24	0,00
6.2.2.9.2.04.03.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA A PAGAR - POR	0,00	1.093.885.664,97	1.101.754.637,86	7.868.972,89 C
6.2.2.9.2.04.03.02	Função Judiciária - Liquidada a Pagar	0,00	926.634.220,31	934.503.107,21	7.868.886,90 C
6.2.2.9.2.04.03.09	Função Previdência Social - Liquidada a Pagar	0,00	156.754.121,87	156.754.207,86	85,99 C
6.2.2.9.2.04.03.28	Função Encargos Especiais - Liquidada a Pagar	0,00	10.497.322,79	10.497.322,79	0,00
6.2.2.9.2.04.04.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA PAGA - POR	0,00	20.670.880,74	1.025.231.243,55	1.004.560.362,81 C
6.2.2.9.2.04.04.02	Função Judiciária - Liquidada Paga	0,00	18.088.079,97	872.349.459,84	854.261.379,87 C
6.2.2.9.2.04.04.09	Função Previdência Social - Liquidada Paga	0,00	643.174,77	144.325.143,37	143.681.968,60 C
6.2.2.9.2.04.04.28	Função Encargos Especiais - Liquidada Paga	0,00	1.939.626,00	8.556.640,34	6.617.014,34 C
6.2.2.9.2.04.05.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	0,00	49.524.707,22	49.524.707,22 C
6.2.2.9.2.04.05.02	Função Judiciária - Inscrita em Restos a Pagar Não	0,00	0,00	49.421.155,20	49.421.155,20 C
6.2.2.9.2.04.05.28	Função Encargos Especiais - Inscrita em Restos a Pagar	0,00	0,00	103.552,02	103.552,02 C
6.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	1.356.246.326,48	2.368.675.662,18	1.012.429.335,70 C
6.2.2.9.3.02.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	226.401.029,14	428.110.819,82	201.709.790,68 C
6.2.2.9.3.02.00.01	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	222.083.164,21	222.083.164,21	0,00
6.2.2.9.3.02.00.02	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS PAGAS	0,00	4.317.864,93	205.242.663,29	200.924.798,36 C
6.2.2.9.3.02.00.04	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	784.992,32	784.992,32 C
6.2.2.9.3.03.00.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	1.129.845.297,34	1.940.564.842,36	810.719.545,02 C
6.2.2.9.3.03.00.01	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	1.113.492.281,53	1.113.492.281,53	0,00
6.2.2.9.3.03.00.02	DESPESA LIQUIDADA PAGA	0,00	16.353.015,81	819.988.580,26	803.635.564,45 C
6.2.2.9.3.03.00.03	DESPESA LIQUIDADA INSCRITA EM RP A PAGAR	0,00	0,00	7.083.980,57	7.083.980,57 C
6.3.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	282.515.709,53 C	321.146.841,57	563.214.858,93	524.583.726,89 C
6.3.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO	96.476.289,30 C	290.257.076,93	439.255.311,25	245.474.523,62 C
6.3.1.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A	93.381.674,97 C	100.931.603,22	9.833.296,74	2.283.368,49 C
6.3.1.1.1.00.00.00	CONTROLE DE RP NÃO PROCESSADOS A PAGAR	31.127.224,99 C	33.643.867,74	3.277.765,58	761.122,83 C
6.3.1.1.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	26.483.778,96 C	28.303.077,91	2.580.421,78	761.122,83 C
6.3.1.1.1.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	4.643.446,03 C	5.340.789,83	697.343,80	0,00
6.3.1.1.2.00.00.00	CONTROLE RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	31.127.224,99 C	33.643.867,74	3.277.765,58	761.122,83 C
6.3.1.1.2.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	26.483.778,96 C	28.303.077,91	2.580.421,78	761.122,83 C
6.3.1.1.2.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	4.643.446,03 C	5.340.789,83	697.343,80	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.1.1.4.00.00.00	CONTROLE RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	31.127.224,99 C	33.643.867,74	3.277.765,58	761.122,83 C
6.3.1.1.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	26.483.778,96 C	28.303.077,91	2.580.421,78	761.122,83 C
6.3.1.1.4.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	4.643.446,03 C	5.340.789,83	697.343,80	0,00
6.3.1.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM	1.087.320,24 C	90.304.630,50	89.350.315,20	133.004,94 C
6.3.1.2.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM	362.440,08 C	30.101.543,50	29.783.438,40	44.334,98 C
6.3.1.2.1.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	26.605.905,44	26.605.905,44	0,00
6.3.1.2.1.00.00.02	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCICIOS	362.440,08 C	3.495.638,06	3.177.532,96	44.334,98 C
6.3.1.2.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM	362.440,08 C	30.101.543,50	29.783.438,40	44.334,98 C
6.3.1.2.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	26.605.905,44	26.605.905,44	0,00
6.3.1.2.2.00.00.02	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCICIOS	362.440,08 C	3.495.638,06	3.177.532,96	44.334,98 C
6.3.1.2.4.00.00.00	CONTROLE RP NÃO PROCESSADOS EM	362.440,08 C	30.101.543,50	29.783.438,40	44.334,98 C
6.3.1.2.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO EM	0,00	26.605.905,44	26.605.905,44	0,00
6.3.1.2.4.00.00.02	RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCICIOS	362.440,08 C	3.495.638,06	3.177.532,96	44.334,98 C
6.3.1.3.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.007.294,09 C	94.616.383,85	92.841.098,29	232.008,53 C
6.3.1.3.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CONTROLE POR	664.483,70 C	31.360.192,41	30.770.587,54	74.878,83 C
6.3.1.3.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	25.404.129,72	25.477.885,38	73.755,66 C
6.3.1.3.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	1.891.982,74	1.893.105,91	1.123,17 C
6.3.1.3.1.00.00.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS INSCRITAS EM RP A	0,00	332.411,10	332.411,10	0,00
6.3.1.3.1.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	652.865,44 C	3.545.482,16	2.892.616,72	0,00
6.3.1.3.1.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC.DE EXERCÍCIOS	11.618,26 C	186.186,69	174.568,43	0,00
6.3.1.3.2.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	664.483,70 C	31.360.192,41	30.770.587,54	74.878,83 C
6.3.1.3.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS LIQUIDADOS A	0,00	25.404.129,72	25.477.885,38	73.755,66 C
6.3.1.3.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	1.891.982,74	1.893.105,91	1.123,17 C
6.3.1.3.2.00.00.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS INSCRITAS EM RP A	0,00	332.411,10	332.411,10	0,00
6.3.1.3.2.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	652.865,44 C	3.545.482,16	2.892.616,72	0,00
6.3.1.3.2.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC. DE EXERCÍCIOS	11.618,26 C	186.186,69	174.568,43	0,00
6.3.1.3.3.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	13.842,99 C	535.806,62	529.335,67	7.372,04 C
6.3.1.3.3.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS LIQUIDADOS A	13.842,99 C	535.806,62	529.335,67	7.372,04 C
6.3.1.3.4.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	664.483,70 C	31.360.192,41	30.770.587,54	74.878,83 C
6.3.1.3.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	25.404.129,72	25.477.885,38	73.755,66 C
6.3.1.3.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DO	0,00	1.891.982,74	1.893.105,91	1.123,17 C
6.3.1.3.4.00.00.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS INSCRITAS EM RP A	0,00	332.411,10	332.411,10	0,00
6.3.1.3.4.00.00.05	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS	652.865,44 C	3.498.582,46	2.845.717,02	0,00
6.3.1.3.4.00.00.06	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DE	11.618,26 C	233.086,39	221.468,13	0,00
6.3.1.4.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	4.404.459,36	75.857.008,23	71.452.548,87 C
6.3.1.4.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR PAGOS POR	0,00	1.458.221,41	25.132.209,83	23.673.988,42 C
6.3.1.4.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.019.040,70	20.586.934,25	19.567.893,55 C
6.3.1.4.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP NÃO	0,00	18.051,51	1.458.621,72	1.440.570,21 C
6.3.1.4.1.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	401.038,26	2.926.162,47	2.525.124,21 C
6.3.1.4.1.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC. DE EXERCÍCIOS	0,00	20.090,94	160.491,39	140.400,45 C
6.3.1.4.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.458.221,41	25.132.209,83	23.673.988,42 C
6.3.1.4.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO INSCRITOS PAGO	0,00	1.019.040,70	20.586.934,25	19.567.893,55 C
6.3.1.4.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES EXERC. ANT. INSCRITOS EM RP	0,00	18.051,51	1.458.621,72	1.440.570,21 C
6.3.1.4.2.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	401.038,26	2.926.162,47	2.525.124,21 C
6.3.1.4.2.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC. DE EXERCÍCIOS	0,00	20.090,94	160.491,39	140.400,45 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.1.4.3.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	29.795,13	460.378,74	430.583,61 C
6.3.1.4.3.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS PAGO	0,00	29.795,13	460.378,74	430.583,61 C
6.3.1.4.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.458.221,41	25.132.209,83	23.673.988,42 C
6.3.1.4.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	1.019.040,70	20.586.934,25	19.567.893,55 C
6.3.1.4.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DO	0,00	18.051,51	1.458.621,72	1.440.570,21 C
6.3.1.4.4.00.00.05	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS	0,00	354.138,56	2.879.262,77	2.525.124,21 C
6.3.1.4.4.00.00.06	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DE	0,00	66.990,64	207.391,09	140.400,45 C
6.3.1.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS -	0,00	0,00	148.574.121,66	148.574.121,66 C
6.3.1.7.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS POR	0,00	0,00	49.524.707,22	49.524.707,22 C
6.3.1.7.1.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	49.524.707,22	49.524.707,22 C
6.3.1.7.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	0,00	49.524.707,22	49.524.707,22 C
6.3.1.7.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	49.524.707,22	49.524.707,22 C
6.3.1.7.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	49.524.707,22	49.524.707,22 C
6.3.1.7.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	0,00	49.524.707,22	49.524.707,22 C
6.3.1.9.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	22.799.471,13	22.799.471,13 C
6.3.1.9.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR CANCELADOS POR NOTA DE	0,00	0,00	7.599.823,71	7.599.823,71 C
6.3.1.9.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	4.639.313,54	4.639.313,54 C
6.3.1.9.1.00.00.02	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	2.960.510,17	2.960.510,17 C
6.3.1.9.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	7.599.823,71	7.599.823,71 C
6.3.1.9.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS CANCELADOS	0,00	0,00	4.639.313,54	4.639.313,54 C
6.3.1.9.2.00.00.02	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	2.960.510,17	2.960.510,17 C
6.3.1.9.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	7.599.823,71	7.599.823,71 C
6.3.1.9.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	0,00	4.639.313,54	4.639.313,54 C
6.3.1.9.4.00.00.02	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	2.960.510,17	2.960.510,17 C
6.3.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	186.039.420,23 C	30.889.764,64	123.959.547,68	279.109.203,27 C
6.3.2.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	186.039.420,23 C	29.312.211,96	82.258.600,16	238.985.808,43 C
6.3.2.1.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR POR NOTA DE	174.974.321,69 C	17.194.922,10	80.996.695,12	238.776.094,71 C
6.3.2.1.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	4.815.744,44 C	5.251.207,17	435.462,73	0,00
6.3.2.1.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP. A PAGAR	635.633,19 C	725.531,82	89.898,63	0,00
6.3.2.1.1.30.00.00	CONTROLE DO INSCRITO LIQUIDADO	169.522.944,06 C	11.218.183,11	80.471.333,76	238.776.094,71 C
6.3.2.1.1.30.00.01	CONTRAPARTIDA DO INSCRITO EM RESTOS A	169.522.944,06 C	11.218.183,11	80.471.333,76	238.776.094,71 C
6.3.2.1.2.00.00.00	CONTROLE POR DOTAÇÃO	5.451.377,63 C	5.976.738,99	525.361,36	0,00
6.3.2.1.2.00.00.01	RP PROCESSADO INSCRITOS A PAGAR	4.815.744,44 C	5.251.207,17	435.462,73	0,00
6.3.2.1.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RP - A PAGAR	635.633,19 C	725.531,82	89.898,63	0,00
6.3.2.1.3.00.00.00	CONTROLE DE RP POR CREDOR	162.343,28 C	163.811,88	211.182,32	209.713,72 C
6.3.2.1.3.00.00.01	CONSIGNAÇÕES RP PROCESSADOS INSCRITOS A	162.343,28 C	163.811,88	211.182,32	209.713,72 C
6.3.2.1.4.00.00.00	CONTROLE POR CREDOR+Nº EMP+FONTE	5.451.377,63 C	5.976.738,99	525.361,36	0,00
6.3.2.1.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS A	4.815.744,44 C	5.251.207,17	435.462,73	0,00
6.3.2.1.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	635.633,19 C	725.531,82	89.898,63	0,00
6.3.2.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.577.552,68	18.094.028,85	16.516.476,17 C
6.3.2.2.1.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS POR NOTA DE	0,00	525.361,36	5.976.738,99	5.451.377,63 C
6.3.2.2.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	435.462,73	5.251.207,17	4.815.744,44 C
6.3.2.2.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP. PAGAS	0,00	89.898,63	725.531,82	635.633,19 C
6.3.2.2.2.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS CONTROLE POR	0,00	525.361,36	5.976.738,99	5.451.377,63 C
6.3.2.2.2.00.00.01	RP PROCESSADO INSCRITOS PAGO	0,00	435.462,73	5.251.207,17	4.815.744,44 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.2.2.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS DE EXERC.	0,00	89.898,63	725.531,82	635.633,19 C
6.3.2.2.3.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS CONTROLE POR	0,00	1.468,60	163.811,88	162.343,28 C
6.3.2.2.3.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS PAGOS	0,00	1.468,60	163.811,88	162.343,28 C
6.3.2.2.4.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS CONTROLE POR	0,00	525.361,36	5.976.738,99	5.451.377,63 C
6.3.2.2.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS PAGO	0,00	435.462,73	5.251.207,17	4.815.744,44 C
6.3.2.2.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	89.898,63	725.531,82	635.633,19 C
6.3.2.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	23.606.918,67	23.606.918,67 C
6.3.2.7.1.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	7.868.972,89	7.868.972,89 C
6.3.2.7.1.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	7.083.980,57	7.083.980,57 C
6.3.2.7.1.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES - INSCR. DO EXERCICIO	0,00	0,00	784.992,32	784.992,32 C
6.3.2.7.2.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	7.868.972,89	7.868.972,89 C
6.3.2.7.2.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	7.083.980,57	7.083.980,57 C
6.3.2.7.2.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES - INSCR. NO EXERCICIO POR	0,00	0,00	784.992,32	784.992,32 C
6.3.2.7.4.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	7.868.972,89	7.868.972,89 C
6.3.2.7.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	0,00	7.083.980,57	7.083.980,57 C
6.3.2.7.4.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES - INSCR. NO EXERCICIO	0,00	0,00	784.992,32	784.992,32 C
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	1.531.209.895,03 D	34.202.948.584,74	16.931.492.075,56	18.802.666.404,21 D
7.1.0.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.1.1.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.1.1.9.0.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.1.1.9.1.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - Consolidação	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.1.1.9.1.01.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.1.1.9.1.01.00.01	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.2.0.0.0.00.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	876.340.429,79 D	19.664.119.259,86	10.843.682.257,53	9.696.777.432,12 D
7.2.1.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	876.340.429,79 D	3.938.163.441,04	2.860.326.524,28	1.954.177.346,55 D
7.2.1.1.0.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	876.340.429,79 D	3.938.163.441,04	2.860.326.524,28	1.954.177.346,55 D
7.2.1.1.1.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	876.340.429,79 D	3.938.163.441,04	2.860.326.524,28	1.954.177.346,55 D
7.2.1.1.1.00.00.01	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	876.340.429,79 D	3.938.163.441,04	2.860.326.524,28	1.954.177.346,55 D
7.2.2.0.0.00.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	15.725.955.818,82	7.983.355.733,25	7.742.600.085,57 D
7.2.2.1.0.00.00.00	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	485.253,50	2.483.515.255,05	2.483.030.001,55 C
7.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	485.253,50	1.645.855.787,92	1.645.370.534,42 C
7.2.2.1.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	0,00	36.187.409,11	36.187.409,11 C
7.2.2.1.1.11.03.00	(-) LIMITE PARA EMPENHO - REDUÇÃO	0,00	0,00	36.187.409,11	36.187.409,11 C
7.2.2.1.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	0,00	393.248.929,05	393.248.929,05 C
7.2.2.1.1.12.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	0,00	393.248.929,05	393.248.929,05 C
7.2.2.1.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	0,00	393.248.929,05	393.248.929,05 C
7.2.2.1.1.13.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	0,00	393.248.929,05	393.248.929,05 C
7.2.2.1.1.16.00.00	DESTAQUE	0,00	485.253,50	485.253,50	0,00
7.2.2.1.1.16.01.00	DESTAQUE- UG CENTRAL	0,00	242.626,75	242.626,75	0,00
7.2.2.1.1.16.01.01	DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	242.626,75	0,00	242.626,75 D
7.2.2.1.1.16.01.66	(-) CONTRAPARTIDA DE DESTAQUE	0,00	0,00	242.626,75	242.626,75 C
7.2.2.1.1.16.02.00	DESTAQUE- UG EXECUTORA	0,00	242.626,75	242.626,75	0,00
7.2.2.1.1.16.02.01	DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	242.626,75	0,00	242.626,75 D
7.2.2.1.1.16.02.66	(-) CONTRAPARTIDA DE DESTAQUE	0,00	0,00	242.626,75	242.626,75 C
7.2.2.1.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO -UG EXECUTORA	0,00	0,00	36.187.409,11	36.187.409,11 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.2.1.1.21.03.00	(-) LIMITE PARA EMPENHO - REDUÇÃO	0,00	0,00	36.187.409,11	36.187.409,11 C
7.2.2.1.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -UG EXECUTORA	0,00	0,00	393.248.929,05	393.248.929,05 C
7.2.2.1.1.22.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	0,00	393.248.929,05	393.248.929,05 C
7.2.2.1.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO -UG EXECUTORA	0,00	0,00	393.248.929,05	393.248.929,05 C
7.2.2.1.1.23.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	0,00	393.248.929,05	393.248.929,05 C
7.2.2.1.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	0,00	60.020.733,33	60.020.733,33 C
7.2.2.1.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	0,00	20.006.911,11	20.006.911,11 C
7.2.2.1.4.11.03.00	(-) LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO -	0,00	0,00	20.006.911,11	20.006.911,11 C
7.2.2.1.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	0,00	20.006.911,11	20.006.911,11 C
7.2.2.1.4.12.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO	0,00	0,00	20.006.911,11	20.006.911,11 C
7.2.2.1.4.13.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA PAGAMENTOS - UG	0,00	0,00	20.006.911,11	20.006.911,11 C
7.2.2.1.4.13.03.00	(-) REPASSE PAGAMENTO - REPLANEJAMENTO	0,00	0,00	20.006.911,11	20.006.911,11 C
7.2.2.1.7.00.00.00	(-) SUB-REPASSES DECORRENTES DO	0,00	0,00	777.638.733,80	777.638.733,80 C
7.2.2.1.7.01.00.00	(-) SUB-REPASSES DECORRENTES DO	0,00	0,00	388.819.366,90	388.819.366,90 C
7.2.2.1.7.01.03.00	(-) SUB-REPASSES - REPROGRAMAÇÃO REDUÇÃO	0,00	0,00	388.819.366,90	388.819.366,90 C
7.2.2.1.7.02.00.00	(-) SUB-REPASSES DECORRENTES DO	0,00	0,00	388.819.366,90	388.819.366,90 C
7.2.2.1.7.02.03.00	(-) SUB-REPASSES - REPROGRAMAÇÃO REDUÇÃO	0,00	0,00	388.819.366,90	388.819.366,90 C
7.2.2.2.0.00.00.00	RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	15.725.470.565,32	5.499.840.478,20	10.225.630.087,12 D
7.2.2.2.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	13.795.061.913,35	5.499.840.478,20	8.295.221.435,15 D
7.2.2.2.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	1.979.821.991,46	916.627.508,00	1.063.194.483,46 D
7.2.2.2.1.11.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO -	0,00	1.943.839.494,00	916.627.508,00	1.027.211.986,00 D
7.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	0,00	35.982.497,46	0,00	35.982.497,46 D
7.2.2.2.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	2.336.883.511,40	916.627.508,00	1.420.256.003,40 D
7.2.2.2.1.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.943.839.494,00	916.627.508,00	1.027.211.986,00 D
7.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	393.044.017,40	0,00	393.044.017,40 D
7.2.2.2.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	2.336.883.511,40	916.627.508,00	1.420.256.003,40 D
7.2.2.2.1.13.01.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.943.839.494,00	916.627.508,00	1.027.211.986,00 D
7.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - ADIÇÃO	0,00	393.044.017,40	0,00	393.044.017,40 D
7.2.2.2.1.16.00.00	DESTAQUE	0,00	75.430,20	75.430,20	0,00
7.2.2.2.1.16.01.00	DESTAQUE- UG CENTRAL	0,00	37.715,10	37.715,10	0,00
7.2.2.2.1.16.01.07	DESTAQUE RECEBIDO EM DEVOLUÇÃO - UG	0,00	37.715,10	0,00	37.715,10 D
7.2.2.2.1.16.01.66	CONTRAPARTIDA DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00	0,00	37.715,10	37.715,10 C
7.2.2.2.1.16.02.00	DESTAQUE- UG EXECUTORA	0,00	37.715,10	37.715,10	0,00
7.2.2.2.1.16.02.07	DESTAQUE RECEBIDO EM DEVOLUÇÃO - UG	0,00	37.715,10	0,00	37.715,10 D
7.2.2.2.1.16.02.66	CONTRAPARTIDA DESTAQUE RECEBIDO	0,00	0,00	37.715,10	37.715,10 C
7.2.2.2.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO -UG EXECUTORA	0,00	2.142.424.809,67	916.627.508,00	1.225.797.301,67 D
7.2.2.2.1.21.01.00	LIMITE PARA EMPENHO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.833.255.016,00	916.627.508,00	916.627.508,00 D
7.2.2.2.1.21.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	0,00	309.169.793,67	0,00	309.169.793,67 D
7.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -UG EXECUTORA	0,00	2.499.486.329,61	916.627.508,00	1.582.858.821,61 D
7.2.2.2.1.22.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.833.255.016,00	916.627.508,00	916.627.508,00 D
7.2.2.2.1.22.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	666.231.313,61	0,00	666.231.313,61 D
7.2.2.2.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO -UG EXECUTORA	0,00	2.499.486.329,61	916.627.508,00	1.582.858.821,61 D
7.2.2.2.1.23.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	1.833.255.016,00	916.627.508,00	916.627.508,00 D
7.2.2.2.1.23.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	666.231.313,61	0,00	666.231.313,61 D
7.2.2.2.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	586.388.414,64	0,00	586.388.414,64 D

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2014****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.2.2.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	293.194.207,32	0,00	293.194.207,32 D
7.2.2.2.4.11.01.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO -	0,00	293.194.207,32	0,00	293.194.207,32 D
7.2.2.2.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	293.194.207,32	0,00	293.194.207,32 D
7.2.2.2.4.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO	0,00	293.194.207,32	0,00	293.194.207,32 D
7.2.2.2.5.00.00.00	REPASSES NAO DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	293.194.207,32	0,00	293.194.207,32 D
7.2.2.2.5.13.00.00	LIMITE DE CONCESSÃO PARA EMISSÃO	0,00	293.194.207,32	0,00	293.194.207,32 D
7.2.2.2.5.13.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	293.194.207,32	0,00	293.194.207,32 D
7.2.2.2.7.00.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	1.050.826.030,01	0,00	1.050.826.030,01 D
7.2.2.2.7.01.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO -	0,00	388.819.366,90	0,00	388.819.366,90 D
7.2.2.2.7.01.02.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO -	0,00	388.819.366,90	0,00	388.819.366,90 D
7.2.2.2.7.02.00.00	SUB-REPASSE DECORRENTE DO ORÇAMENTO -UG	0,00	662.006.663,11	0,00	662.006.663,11 D
7.2.2.2.7.02.02.00	SUB-REPASSE DECORRENTE DO ORÇAMENTO -	0,00	662.006.663,11	0,00	662.006.663,11 D
7.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	654.869.351,21 D	14.538.829.324,88	6.087.809.818,03	9.105.888.858,06 D
7.9.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DE LIMITE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	273.145.527,43	0,00	273.145.527,43 D
7.9.1.1.0.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	273.145.527,43	0,00	273.145.527,43 D
7.9.1.1.1.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT	0,00	273.145.527,43	0,00	273.145.527,43 D
7.9.1.1.1.00.00.01	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT	0,00	194.392.433,43	0,00	194.392.433,43 D
7.9.1.1.1.00.00.02	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO	0,00	78.753.094,00	0,00	78.753.094,00 D
7.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	24.413.993,79 D	31.801.799,68	1.455.594,94	54.760.198,53 D
7.9.2.0.0.00.00.03	LIBERAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO PELO	24.413.993,79 D	31.801.799,68	1.455.594,94	54.760.198,53 D
7.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	516.313.351,70 D	10.002.560.672,64	4.324.442.173,97	6.194.431.850,37 D
7.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS	0,00	3.063.021.282,44	148.867.135,45	2.914.154.146,99 D
7.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	1.381.966.682,78	74.981.519,51	1.306.985.163,27 D
7.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	205.242.663,29	4.317.864,93	200.924.798,36 D
7.9.4.1.2.01.00.01	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - M OVIMENTO	0,00	205.242.663,29	4.317.864,93	200.924.798,36 D
7.9.4.1.2.02.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	107.861.191,13	36.271.547,40	71.589.643,73 D
7.9.4.1.2.02.00.01	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - MOVIMENTO	0,00	107.861.191,13	36.271.547,40	71.589.643,73 D
7.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	1.037.753.879,54	32.408.524,41	1.005.345.355,13 D
7.9.4.1.2.03.00.01	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO	0,00	1.037.753.879,54	32.408.524,41	1.005.345.355,13 D
7.9.4.1.2.06.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	5.251.207,17	435.462,73	4.815.744,44 D
7.9.4.1.2.06.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTO	0,00	5.251.207,17	435.462,73	4.815.744,44 D
7.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	20.586.934,25	1.019.040,70	19.567.893,55 D
7.9.4.1.2.07.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	20.586.934,25	1.019.040,70	19.567.893,55 D
7.9.4.1.2.09.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	725.531,82	89.898,63	635.633,19 D
7.9.4.1.2.09.00.01	CONSIGNAÇÕES DE RP PROC. DO EXERCÍCIO -	0,00	725.531,82	89.898,63	635.633,19 D
7.9.4.1.2.21.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	2.879.262,77	354.138,56	2.525.124,21 D
7.9.4.1.2.21.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EX.	0,00	2.879.262,77	354.138,56	2.525.124,21 D
7.9.4.1.2.22.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS DO	0,00	207.391,09	66.990,64	140.400,45 D
7.9.4.1.2.22.00.01	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROC. DO EXERCÍCIO	0,00	207.391,09	66.990,64	140.400,45 D
7.9.4.1.2.24.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE RP NÃO	0,00	1.458.621,72	18.051,51	1.440.570,21 D
7.9.4.1.2.24.00.01	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE RP NÃO	0,00	1.458.621,72	18.051,51	1.440.570,21 D
7.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	1.136.010.659,24	73.885.615,94	1.062.125.043,30 D
7.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	1.136.010.659,24	73.885.615,94	1.062.125.043,30 D
7.9.4.1.3.01.00.01	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO	0,00	1.136.010.659,24	73.885.615,94	1.062.125.043,30 D
7.9.4.1.5.00.00.00	CONTROLE DO TETO FINANCEIRO	0,00	545.043.940,42	0,00	545.043.940,42 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.4.1.5.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DO TETO	0,00	545.043.940,42	0,00	545.043.940,42 D
7.9.4.2.0.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS	516.313.351,70 D	6.927.612.042,71	4.174.125.903,31	3.269.799.491,10 D
7.9.4.2.1.00.00.00	ATIVO FINANCEIRO	438.171.857,10 D	4.065.443.745,88	3.997.597.337,80	506.018.265,18 D
7.9.4.2.1.00.00.01	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS	438.171.856,36 D	3.992.411.338,41	3.948.264.063,44	482.319.131,33 D
7.9.4.2.1.00.00.02	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS P/FONTE DE	0,74 D	73.032.407,47	49.333.274,36	23.699.133,85 D
7.9.4.2.2.00.00.00	RESULTADO FINANCEIRO	78.141.494,60 D	2.862.168.296,83	176.528.565,51	2.763.781.225,92 D
7.9.4.2.2.00.00.01	RESULTADO FINANCEIRO DÉFICIT	78.141.494,60 D	2.862.168.296,83	176.528.565,51	2.763.781.225,92 D
7.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR	0,00	11.927.347,49	1.449.135,21	10.478.212,28 D
7.9.4.4.0.00.00.99	CONTRAPARTIDA DE CONSIGNAÇÕES DA	0,00	11.927.347,49	1.449.135,21	10.478.212,28 D
7.9.6.0.0.00.00.00	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	0,00	916.627.508,00	0,00	916.627.508,00 D
7.9.6.1.0.00.00.00	FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	916.627.508,00	0,00	916.627.508,00 D
7.9.6.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ ELEMENTO	0,00	916.627.508,00	0,00	916.627.508,00 D
7.9.6.1.1.01.00.00	CRÉDITO INICIAL - ATÉ ELEMENTO	0,00	916.627.508,00	0,00	916.627.508,00 D
7.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	75.299.761,31 D	130.266.896,97	169.802.955,07	35.763.703,21 D
7.9.7.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	3.702.422,92 D	3.834.114,84	3.834.114,84	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.00.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	3.834.114,84	3.834.114,84	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.01.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	3.834.114,84	3.834.114,84	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.01.01.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	3.834.114,84	3.834.114,84	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.01.01.01	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	3.834.114,84	3.834.114,84	3.702.422,92 D
7.9.7.3.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	71.597.338,39 D	52.594.348,77	124.181.003,12	10.684,04 D
7.9.7.3.1.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	71.597.338,39 D	52.594.348,77	124.181.003,12	10.684,04 D
7.9.7.3.1.01.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	71.597.338,39 D	52.594.348,77	124.181.003,12	10.684,04 D
7.9.7.3.1.01.01.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	71.597.338,39 D	52.594.348,77	124.181.003,12	10.684,04 D
7.9.7.3.1.01.01.01	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	71.597.338,39 D	52.594.348,77	124.181.003,12	10.684,04 D
7.9.7.4.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	73.838.433,36	41.787.837,11	32.050.596,25 D
7.9.7.4.0.00.00.01	PREVIDÊNCIA SERVIDOR-FUNPREV, TJE-MT, TCE-	0,00	73.838.433,36	41.787.837,11	32.050.596,25 D
7.9.8.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DIVERSOS	38.842.244,41 D	238.846,16	15.057,05	39.066.033,52 D
7.9.8.1.0.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	3.270,63	281,25	2.989,38 D
7.9.8.1.1.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	3.270,63	281,25	2.989,38 D
7.9.8.1.1.01.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	3.270,63	281,25	2.989,38 D
7.9.8.1.1.01.01.00	CONTROLE DE SALDO RECEITA EXTRA	0,00	3.270,63	281,25	2.989,38 D
7.9.8.5.0.00.00.00	CONTROLE DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	216.204,73 D	235.575,53	14.775,80	437.004,46 D
7.9.8.5.1.00.00.00	CONTROLE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR	216.204,73 D	235.575,53	14.775,80	437.004,46 D
7.9.8.5.1.02.00.00	APREENSÃO DE RECURSOS POR DECISÃO	216.204,73 D	235.575,53	14.775,80	437.004,46 D
7.9.8.7.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE AQS DE RP	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.8.7.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE AQS DE RP A	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.8.7.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO EXECUÇÃO DE AQS A	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	3.184.188.074,00	1.592.094.037,00	1.592.094.037,00 D
7.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR	0,00	1.833.255.016,00	916.627.508,00	916.627.508,00 D
7.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA -	0,00	1.833.255.016,00	916.627.508,00	916.627.508,00 D
7.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA	0,00	1.833.255.016,00	916.627.508,00	916.627.508,00 D
7.9.9.1.1.01.00.01	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	146.366.916,00	73.183.458,00	73.183.458,00 D
7.9.9.1.1.01.00.02	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	146.329.556,00	73.164.778,00	73.164.778,00 D
7.9.9.1.1.01.00.03	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	150.057.762,00	75.028.881,00	75.028.881,00 D
7.9.9.1.1.01.00.04	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	151.417.778,00	75.708.889,00	75.708.889,00 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.9.1.1.01.00.05	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	149.254.096,00	74.627.048,00	74.627.048,00 D
7.9.9.1.1.01.00.06	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	156.039.924,00	78.019.962,00	78.019.962,00 D
7.9.9.1.1.01.00.07	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	154.539.002,00	77.269.501,00	77.269.501,00 D
7.9.9.1.1.01.00.08	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	155.190.074,00	77.595.037,00	77.595.037,00 D
7.9.9.1.1.01.00.09	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	153.826.716,00	76.913.358,00	76.913.358,00 D
7.9.9.1.1.01.00.10	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	154.914.208,00	77.457.104,00	77.457.104,00 D
7.9.9.1.1.01.00.11	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	148.899.740,00	74.449.870,00	74.449.870,00 D
7.9.9.1.1.01.00.12	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	166.419.244,00	83.209.622,00	83.209.622,00 D
7.9.9.3.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA - COTAS DOS ÓRGÃOS	0,00	1.350.933.058,00	675.466.529,00	675.466.529,00 D
7.9.9.3.1.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA DE COTAS	0,00	1.350.933.058,00	675.466.529,00	675.466.529,00 D
7.9.9.3.1.00.00.01	COTAS DE RECEITAS CORRENTES PREVISÃO	0,00	1.350.933.058,00	675.466.529,00	675.466.529,00 D
8.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDITORES	1.531.209.895,03 C	42.418.145.460,47	59.689.601.969,65	18.802.666.404,21 C
8.1.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.1.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.1.1.9.0.00.00.00	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.1.1.9.1.00.00.00	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.1.1.9.1.01.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.1.1.9.1.01.00.01	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO A	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	876.340.429,79 C	34.682.528.870,87	43.502.965.873,20	9.696.777.432,12 C
8.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR	876.340.429,79 C	6.679.482.392,36	7.757.319.309,12	1.954.177.346,55 C
8.2.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	876.340.429,79 C	6.679.482.392,36	7.757.319.309,12	1.954.177.346,55 C
8.2.1.1.1.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	919.255.128,03 C	4.200.951.067,31	4.193.745.644,67	912.049.705,39 C
8.2.1.1.1.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	919.255.128,03 C	4.200.951.067,31	4.193.745.644,67	912.049.705,39 C
8.2.1.1.1.01.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	919.255.128,03 C	4.200.951.067,31	4.193.745.644,67	912.049.705,39 C
8.2.1.1.2.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	46.756.073,71 D	1.301.333.132,52	1.350.857.839,74	2.768.633,51 C
8.2.1.1.2.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	46.756.073,71 D	1.301.333.132,52	1.350.857.839,74	2.768.633,51 C
8.2.1.1.3.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.841.375,47 C	1.128.734.008,16	1.130.561.998,55	5.669.365,86 C
8.2.1.1.3.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.841.375,47 C	1.128.734.008,16	1.130.561.998,55	5.669.365,86 C
8.2.1.1.4.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	48.464.184,37	1.082.153.826,16	1.033.689.641,79 C
8.2.1.1.4.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	48.464.184,37	1.082.153.826,16	1.033.689.641,79 C
8.2.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	0,00	28.003.046.478,51	35.745.646.564,08	7.742.600.085,57 C
8.2.2.1.0.00.00.00	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECURSOS	0,00	3.609.786.533,35	3.685.510.316,15	75.723.782,80 C
8.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO -	0,00	2.832.147.799,55	3.685.510.316,15	853.362.516,60 C
8.2.2.1.1.11.00.00	LIMITE PARA EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	1.326.962.810,49	2.142.576.945,69	815.614.135,20 C
8.2.2.1.1.11.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA EMPENHO - UG	0,00	51.951.693,47	52.751.693,47	800.000,00 C
8.2.2.1.1.11.04.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO	0,00	1.275.011.117,02	2.089.825.252,22	814.814.135,20 C
8.2.2.1.1.11.04.01	COTA SOLICITADA APROVADA A LIBERAR	0,00	1.121.612.123,08	1.121.612.123,08	0,00
8.2.2.1.1.11.04.02	COTA SOLICITADA APROVADA LIBERADA	0,00	153.398.993,94	968.213.129,14	814.814.135,20 C
8.2.2.1.1.12.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	378.313.507,23	387.550.602,58	9.237.095,35 C
8.2.2.1.1.12.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	378.313.507,23	387.550.602,58	9.237.095,35 C
8.2.2.1.1.13.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG	0,00	378.313.507,23	387.550.602,58	9.237.095,35 C
8.2.2.1.1.13.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA PAGAMENTO - UG	0,00	378.313.507,23	387.550.602,58	9.237.095,35 C
8.2.2.1.1.21.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO -	0,00	31.944.782,36	32.744.782,36	800.000,00 C
8.2.2.1.1.21.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA EMPENHO - UG	0,00	31.944.782,36	32.744.782,36	800.000,00 C
8.2.2.1.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -EXECUTORA	0,00	358.306.596,12	367.543.691,47	9.237.095,35 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.2.2.1.1.22.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	358.306.596,12	367.543.691,47	9.237.095,35 C
8.2.2.1.1.23.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG	0,00	358.306.596,12	367.543.691,47	9.237.095,35 C
8.2.2.1.1.23.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA PAGAMENTO - UG	0,00	358.306.596,12	367.543.691,47	9.237.095,35 C
8.2.2.1.7.00.00.00	(-) CONCESSAO DE SUB-REPASSES DECORRENTES	0,00	777.638.733,80	0,00	777.638.733,80 D
8.2.2.1.7.01.00.00	(-) CONCESSAO DE SUB-REPASSES DECORRENTES	0,00	388.819.366,90	0,00	388.819.366,90 D
8.2.2.1.7.01.03.00	(-) SUB-REPASSE TRANSFERIDO	0,00	388.819.366,90	0,00	388.819.366,90 D
8.2.2.1.7.02.00.00	(-) CONCESSAO DE SUB-REPASSES DECORRENTES	0,00	388.819.366,90	0,00	388.819.366,90 D
8.2.2.1.7.02.03.00	(-) SUB-REPASSE TRANSFERIDO	0,00	388.819.366,90	0,00	388.819.366,90 D
8.2.2.2.0.00.00.00	EXECUCAO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS	0,00	24.393.259.945,16	32.060.136.247,93	7.666.876.302,77 C
8.2.2.2.1.00.00.00	RECEBIMENTO DE COTAS DECORRENTES DO	0,00	24.393.259.945,16	31.009.310.217,92	6.616.050.272,76 C
8.2.2.2.1.11.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO - UG	0,00	4.996.849.559,93	5.481.429.795,29	484.580.235,36 C
8.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO A	0,00	3.075.021.513,68	3.185.605.991,68	110.584.478,00 C
8.2.2.2.1.11.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO	0,00	1.921.828.046,25	2.295.823.803,61	373.995.757,36 C
8.2.2.2.1.12.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	4.394.135.046,08	5.685.092.321,29	1.290.957.275,21 C
8.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA LIQUIDAÇÃO -UG	0,00	3.075.021.513,68	3.185.605.991,68	110.584.478,00 C
8.2.2.2.1.12.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	1.319.113.532,40	2.499.486.329,61	1.180.372.797,21 C
8.2.2.2.1.13.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE PAGAMENTO - UG	0,00	4.394.135.046,08	5.685.092.321,29	1.290.957.275,21 C
8.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO DE	0,00	3.075.021.513,68	3.185.605.991,68	110.584.478,00 C
8.2.2.2.1.13.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE	0,00	1.319.113.532,40	2.499.486.329,61	1.180.372.797,21 C
8.2.2.2.1.21.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO -	0,00	5.773.320.136,74	6.962.130.029,30	1.188.809.892,56 C
8.2.2.2.1.21.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO-	0,00	2.224.779.923,83	2.351.032.030,75	126.252.106,92 C
8.2.2.2.1.21.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO - UG	0,00	3.548.540.212,91	4.611.097.998,55	1.062.557.785,64 C
8.2.2.2.1.21.04.01	PROGRAMADO A EMPENHAR	0,00	1.132.650.534,68	1.133.254.277,40	603.742,72 C
8.2.2.2.1.21.04.02	EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.301.333.132,52	1.350.857.839,74	49.524.707,22 C
8.2.2.2.1.21.04.03	EMPENHO LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	1.093.885.664,97	1.101.754.637,86	7.868.972,89 C
8.2.2.2.1.21.04.04	LIQUIDADAS PAGAS	0,00	20.670.880,74	1.025.231.243,55	1.004.560.362,81 C
8.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -EXECUTORA	0,00	2.469.804.499,64	3.650.177.296,85	1.180.372.797,21 C
8.2.2.2.1.22.03.00	LIMITE PROGRAMADO A LIQUIDAR	0,00	2.400.673.683,87	2.568.617.145,38	167.943.461,51 C
8.2.2.2.1.22.04.00	LIMITE PROGRAMADO LIQUIDADO	0,00	69.130.815,77	1.081.560.151,47	1.012.429.335,70 C
8.2.2.2.1.23.00.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	2.365.015.656,69	3.545.388.453,90	1.180.372.797,21 C
8.2.2.2.1.23.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA PAGAMENTO-	0,00	2.344.344.775,95	2.520.157.210,35	175.812.434,40 C
8.2.2.2.1.23.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE PAGAMENTO -	0,00	20.670.880,74	1.025.231.243,55	1.004.560.362,81 C
8.2.2.2.1.23.04.02	CONCESSÃO PARA PAGAMENTO- LIBERADA E	0,00	20.670.880,74	1.025.231.243,55	1.004.560.362,81 C
8.2.2.2.7.00.00.00	RECEBIMENTO DE SUB-REPASSES DECORRENTES	0,00	0,00	1.050.826.030,01	1.050.826.030,01 C
8.2.2.2.7.01.00.00	CONCESSAO DE SUB-REPASSES DECORRENTES	0,00	0,00	388.819.366,90	388.819.366,90 C
8.2.2.2.7.01.02.00	SUB-REPASSE APROVADO ADIÇÃO	0,00	0,00	388.819.366,90	388.819.366,90 C
8.2.2.2.7.02.00.00	CONCESSAO DE SUB-REPASSES DECORRENTES	0,00	0,00	662.006.663,11	662.006.663,11 C
8.2.2.2.7.02.02.00	SUB-REPASSE APROVADO ADIÇÃO	0,00	0,00	662.006.663,11	662.006.663,11 C
8.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	654.869.351,21 C	7.735.616.589,60	16.186.636.096,45	9.105.888.858,06 C
8.9.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DE LIMITE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	273.145.527,43	273.145.527,43 C
8.9.1.1.0.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	273.145.527,43	273.145.527,43 C
8.9.1.1.1.00.00.00	Execução de Remanejamento de Cota - Setorial	0,00	0,00	273.145.527,43	273.145.527,43 C
8.9.1.1.1.00.00.01	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR SUPERAVIT	0,00	0,00	194.392.433,43	194.392.433,43 C
8.9.1.1.1.00.00.02	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO	0,00	0,00	78.753.094,00	78.753.094,00 C
8.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	24.413.993,79 C	1.455.594,94	31.801.799,68	54.760.198,53 C

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2014****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.2.0.0.00.00.03	CONTRAPARTIDA LIBERAÇÃO DE SALDO	24.413.993,79 C	1.455.594,94	31.801.799,68	54.760.198,53 C
8.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	516.313.351,70 C	2.562.150.210,03	8.240.268.708,70	6.194.431.850,37 C
8.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS	0,00	148.867.135,45	3.063.021.282,44	2.914.154.146,99 C
8.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	89.941.124,54	1.353.775.958,52	1.263.834.833,98 C
8.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	16.055.508,60	217.765.299,28	201.709.790,68 C
8.9.4.1.2.01.00.02	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - MOVIMENTO	0,00	16.055.508,60	217.765.299,28	201.709.790,68 C
8.9.4.1.2.02.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	5.231.194,52	5.234.183,90	2.989,38 C
8.9.4.1.2.02.00.02	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - MOVIMENTO	0,00	5.231.194,52	5.234.183,90	2.989,38 C
8.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	68.370.223,38	1.077.263.642,28	1.008.893.418,90 C
8.9.4.1.2.03.00.02	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO	0,00	68.370.223,38	1.077.263.642,28	1.008.893.418,90 C
8.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	49.524.707,22	49.524.707,22 C
8.9.4.1.2.07.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	0,00	49.524.707,22	49.524.707,22 C
8.9.4.1.2.26.00.00	VALORES DE DESTAQUE A REPASSAR	0,00	0,00	168.011,00	168.011,00 C
8.9.4.1.2.26.00.02	VALORES DE DESTAQUE A REPASSAR - MOV.	0,00	0,00	168.011,00	168.011,00 C
8.9.4.1.2.31.00.00	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	284.198,04	3.820.114,84	3.535.916,80 C
8.9.4.1.2.31.00.02	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	284.198,04	3.820.114,84	3.535.916,80 C
8.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	58.926.010,91	1.164.201.383,50	1.105.275.372,59 C
8.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	58.926.010,91	1.164.201.383,50	1.105.275.372,59 C
8.9.4.1.3.01.00.02	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO	0,00	58.926.010,91	1.164.201.383,50	1.105.275.372,59 C
8.9.4.1.5.00.00.00	CONTROLE DO TETO FINANCEIRO	0,00	0,00	545.043.940,42	545.043.940,42 C
8.9.4.1.5.00.00.01	CONTROLE DO TETO FINANCEIRO POR GRUPO DE	0,00	0,00	545.043.940,42	545.043.940,42 C
8.9.4.2.0.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS	516.313.351,70 C	2.401.320.799,11	5.154.806.938,51	3.269.799.491,10 C
8.9.4.2.1.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	78.141.494,60 C	1.180.733.690,98	1.182.242.652,72	79.650.456,34 C
8.9.4.2.1.00.00.01	PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSOS	78.141.494,60 C	1.180.733.690,98	1.182.242.652,72	79.650.456,34 C
8.9.4.2.2.00.00.00	RESULTADO FINANCEIRO	438.171.857,10 C	1.220.587.108,13	3.972.564.285,79	3.190.149.034,76 C
8.9.4.2.2.00.00.01	RESULTADO FINANCEIRO SUPERÁVIT	438.171.857,10 C	1.220.587.108,13	3.972.564.285,79	3.190.149.034,76 C
8.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR	0,00	11.962.275,47	22.440.487,75	10.478.212,28 C
8.9.4.4.0.00.00.01	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA A PAGAR	0,00	11.839.954,62	12.049.668,34	209.713,72 C
8.9.4.4.0.00.00.02	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA PAGAS	0,00	122.320,85	10.390.819,41	10.268.498,56 C
8.9.6.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	916.627.508,00	916.627.508,00 C
8.9.6.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	0,00	916.627.508,00	916.627.508,00 C
8.9.6.1.1.00.00.00	EXECUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ	0,00	0,00	916.627.508,00	916.627.508,00 C
8.9.6.1.1.01.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL ATÉ ELEMENTO	0,00	0,00	916.627.508,00	916.627.508,00 C
8.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	75.299.761,31 C	169.811.323,64	130.275.265,54	35.763.703,21 C
8.9.7.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	3.702.422,92 C	3.834.114,84	3.834.114,84	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.00.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 C	3.834.114,84	3.834.114,84	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.01.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 C	3.834.114,84	3.834.114,84	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.01.01.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	3.702.422,92 C	3.834.114,84	3.834.114,84	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.01.01.11	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	3.702.422,92 C	3.834.114,84	3.834.114,84	3.702.422,92 C
8.9.7.3.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	71.597.338,39 C	124.182.943,79	52.596.289,44	10.684,04 C
8.9.7.3.1.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	71.597.338,39 C	124.182.943,79	52.596.289,44	10.684,04 C
8.9.7.3.1.01.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	71.597.338,39 C	124.182.943,79	52.596.289,44	10.684,04 C
8.9.7.3.1.01.01.00	RECEBIDOS DE TERCEIROS	71.597.338,39 C	124.182.943,79	52.596.289,44	10.684,04 C
8.9.7.3.1.01.01.01	DEPÓSITOS EM CAUÇÃO	9.428,10 C	3.696,02	4.951,96	10.684,04 C
8.9.7.3.1.01.01.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	64.830.286,14 C	64.830.291,08	4,94	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2014****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.7.3.1.01.01.41	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM PROCESSO	0,00	14.928.966,36	14.928.966,36	0,00
8.9.7.3.1.01.01.42	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM	0,00	36.690.475,36	36.690.475,36	0,00
8.9.7.3.1.01.01.99	OUTROS DEPÓSITOS	6.757.624,15 C	7.729.514,97	971.890,82	0,00
8.9.7.4.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE VALORES RESTITUIVEIS	0,00	41.794.265,01	73.844.861,26	32.050.596,25 C
8.9.7.4.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA SERVIDOR-	0,00	41.288.346,83	70.853.401,61	29.565.054,78 C
8.9.7.4.2.00.01.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA SERVIDOR-	0,00	1.668.237,44	1.668.237,44	0,00
8.9.7.4.2.00.01.01	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA SERVIDOR-	0,00	1.668.237,44	1.668.237,44	0,00
8.9.7.4.2.00.03.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA IRRF DO	0,00	25.398.088,49	25.398.088,49	0,00
8.9.7.4.2.00.03.01	EXECUÇÃO DE PREVIDÊNCIA IRRF DO ESTADO (F) -	0,00	25.398.088,49	25.398.088,49	0,00
8.9.7.4.2.00.04.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA IRRF FEDERAL	0,00	212,81	804,96	592,15 C
8.9.7.4.2.00.04.01	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA IRRF FEDERAL	0,00	212,81	804,96	592,15 C
8.9.7.4.2.00.05.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA INSS (F) - Intra	0,00	5.078.112,90	6.704.809,06	1.626.696,16 C
8.9.7.4.2.00.05.01	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA INSS (F) - Intra	0,00	5.078.112,90	6.704.809,06	1.626.696,16 C
8.9.7.4.2.00.09.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA ISS (F)- Intra	0,00	106.730,71	708.033,13	601.302,42 C
8.9.7.4.2.00.09.01	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA ISS (F)- Intra	0,00	106.730,71	708.033,13	601.302,42 C
8.9.7.4.2.00.99.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA OUTRAS	0,00	9.036.964,48	36.373.428,53	27.336.464,05 C
8.9.7.4.2.00.99.01	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA OUTRAS	0,00	9.036.964,48	36.373.428,53	27.336.464,05 C
8.9.7.4.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA SERVIDOR-	0,00	505.918,18	2.991.459,65	2.485.541,47 C
8.9.7.4.3.00.05.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA INSS (F) - Inter	0,00	505.918,18	2.991.459,65	2.485.541,47 C
8.9.7.4.3.00.05.01	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA INSS (F) - Inter	0,00	505.918,18	2.991.459,65	2.485.541,47 C
8.9.8.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DIVERSOS	38.842.244,41 C	825.568.432,26	825.792.221,37	39.066.033,52 C
8.9.8.1.0.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	281,25	3.270,63	2.989,38 C
8.9.8.1.1.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	281,25	3.270,63	2.989,38 C
8.9.8.1.1.01.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	281,25	3.270,63	2.989,38 C
8.9.8.1.1.01.01.00	CONTROLE DE SALDO RECEITA EXTRA	0,00	281,25	3.270,63	2.989,38 C
8.9.8.5.0.00.00.00	CONTROLE DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	216.204,73 C	14.775,80	235.575,53	437.004,46 C
8.9.8.5.1.00.00.00	CONTROLE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR	216.204,73 C	14.775,80	235.575,53	437.004,46 C
8.9.8.5.1.02.00.00	APREENSÃO DE RECURSOS POR DECISÃO	216.204,73 C	14.775,80	235.575,53	437.004,46 C
8.9.8.7.0.00.00.00	CONTROLE DE AQS DE RP	38.626.039,68 C	0,00	0,00	38.626.039,68 C
8.9.8.7.1.00.00.00	CONTROLE DE AQS DE RP A LIQUIDAR	38.626.039,68 C	0,00	0,00	38.626.039,68 C
8.9.8.7.1.00.00.01	EXECUÇÃO DE AQS A LIQUIDAR	362.440,08 C	0,00	0,00	362.440,08 C
8.9.8.7.1.00.00.02	EXECUÇÃO DE AQS LIQUIDADA	38.263.599,60 C	0,00	0,00	38.263.599,60 C
8.9.8.8.0.00.00.00	EXECUÇÃO CONTROLE DE CONTRATOS	0,00	825.553.375,21	825.553.375,21	0,00
8.9.8.8.1.00.00.00	CONTRATOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E DE TI	0,00	825.553.375,21	825.553.375,21	0,00
8.9.8.8.1.01.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	0,00	26.722.908,67	98.564.397,47	71.841.488,80 C
8.9.8.8.1.02.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	0,00	45.184.998,00	238.348.513,53	193.163.515,53 C
8.9.8.8.1.03.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	0,00	91.441.908,23	98.346.367,67	6.904.459,44 C
8.9.8.8.1.11.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	0,00	23.866.186,26	23.821.566,82	44.619,44 D
8.9.8.8.1.12.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	0,00	196.961.356,44	7.901.340,95	189.060.015,49 D
8.9.8.8.1.13.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	0,00	441.376.017,61	358.571.188,77	82.804.828,84 D
8.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	4.176.631.028,73	5.768.725.065,73	1.592.094.037,00 C
8.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR	0,00	3.501.164.499,73	4.417.792.007,73	916.627.508,00 C
8.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR POR	0,00	2.370.951.653,50	2.963.467.862,23	592.516.208,73 C
8.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA	0,00	2.370.951.653,50	2.963.467.862,23	592.516.208,73 C
8.9.9.1.1.01.00.01	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	94.564.749,31	146.846.058,83	52.281.309,52 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.9.1.1.01.00.02	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	96.895.231,57	146.663.890,53	49.768.658,96 C
8.9.9.1.1.01.00.03	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	1.222.252.431,67	1.273.067.143,55	50.814.711,88 C
8.9.9.1.1.01.00.04	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	99.939.440,33	152.359.422,03	52.419.981,70 C
8.9.9.1.1.01.00.05	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	100.459.920,07	149.255.066,68	48.795.146,61 C
8.9.9.1.1.01.00.06	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	109.992.889,61	156.508.017,11	46.515.127,50 C
8.9.9.1.1.01.00.07	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	105.837.684,02	154.740.616,32	48.902.932,30 C
8.9.9.1.1.01.00.08	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	105.691.667,83	156.998.650,79	51.306.982,96 C
8.9.9.1.1.01.00.09	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	106.542.671,77	155.665.644,42	49.122.972,65 C
8.9.9.1.1.01.00.10	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	106.382.440,44	155.540.792,23	49.158.351,79 C
8.9.9.1.1.01.00.11	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	102.885.958,61	148.944.830,87	46.058.872,26 C
8.9.9.1.1.01.00.12	REC. PROGR. PREVISTA POR CLISSIF. RECEITA -	0,00	119.506.568,27	166.877.728,87	47.371.160,60 C
8.9.9.1.2.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA - CLASSIF.	0,00	1.130.212.846,23	1.454.324.145,50	324.111.299,27 C
8.9.9.1.2.00.00.01	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	479.142,83	21.381.291,31	20.902.148,48 C
8.9.9.1.2.00.00.02	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	334.334,53	23.730.453,57	23.396.119,04 C
8.9.9.1.2.00.00.03	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	1.123.009.381,55	1.147.223.550,67	24.214.169,12 C
8.9.9.1.2.00.00.04	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	941.644,03	24.230.551,33	23.288.907,30 C
8.9.9.1.2.00.00.05	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	970,68	25.832.872,07	25.831.901,39 C
8.9.9.1.2.00.00.06	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	468.093,11	31.972.927,61	31.504.834,50 C
8.9.9.1.2.00.00.07	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	201.614,32	28.568.183,02	28.366.568,70 C
8.9.9.1.2.00.00.08	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	1.808.576,79	28.096.630,83	26.288.054,04 C
8.9.9.1.2.00.00.09	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	1.838.928,42	29.629.313,77	27.790.385,35 C
8.9.9.1.2.00.00.10	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	626.584,23	28.925.336,44	28.298.752,21 C
8.9.9.1.2.00.00.11	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	45.090,87	28.436.088,61	28.390.997,74 C
8.9.9.1.2.00.00.12	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	458.484,87	36.296.946,27	35.838.461,40 C
8.9.9.3.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	675.466.529,00	1.350.933.058,00	675.466.529,00 C
8.9.9.3.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	675.466.529,00	1.350.933.058,00	675.466.529,00 C
8.9.9.3.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	675.466.529,00	1.350.933.058,00	675.466.529,00 C
TOTAL GERAL		0,00	140.121.947.687,79	140.121.947.687,79	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00.00	ATIVO	732.571.054,51 D	7.561.208.637,59	7.365.108.020,65	928.671.671,45 D
1.1.0.0.0.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	439.810.044,96 D	7.453.335.095,83	7.308.775.640,99	584.369.499,80 D
1.1.1.0.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	410.733.400,53 D	7.294.408.648,22	7.229.329.562,96	475.812.485,79 D
1.1.1.1.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	410.733.400,53 D	7.294.408.648,22	7.229.329.562,96	475.812.485,79 D
1.1.1.1.1.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	410.733.400,53 D	6.557.480.095,20	6.492.401.009,94	475.812.485,79 D
1.1.1.1.1.03.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	410.733.400,53 D	6.557.480.095,20	6.492.401.009,94	475.812.485,79 D
1.1.1.1.1.03.04.00	CONTAS ESPECIAIS	410.733.400,53 D	6.557.480.095,20	6.492.401.009,94	475.812.485,79 D
1.1.1.1.1.03.04.01	CONTA ESPECIAL - BANCO DO BRASIL	410.733.400,53 D	6.557.480.095,20	6.492.401.009,94	475.812.485,79 D
1.1.1.1.2.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	736.928.553,02	736.928.553,02	0,00
1.1.1.1.2.03.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	736.928.553,02	736.928.553,02	0,00
1.1.1.1.2.03.99.00	VALORES INTRAFIPLAN	0,00	736.928.553,02	736.928.553,02	0,00
1.1.1.1.2.03.99.01	ARR A COMPENSAR	0,00	736.928.553,02	736.928.553,02	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	538.564,82	538.564,82	0,00
1.1.2.1.0.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	362.123,68	362.123,68	0,00
1.1.2.1.1.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER -	0,00	362.123,68	362.123,68	0,00
1.1.2.1.1.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER	0,00	362.123,68	362.123,68	0,00
1.1.2.1.1.05.08.00	TAXAS A RECEBER	0,00	362.123,68	362.123,68	0,00
1.1.2.5.0.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	646,00	646,00	0,00
1.1.2.5.1.00.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	646,00	646,00	0,00
1.1.2.5.1.01.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA A CURTO PRAZO -	0,00	646,00	646,00	0,00
1.1.2.6.0.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	175.795,14	175.795,14	0,00
1.1.2.6.1.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	175.795,14	175.795,14	0,00
1.1.2.6.1.01.00.00	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA A CURTO PRAZO	0,00	175.795,14	175.795,14	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	23.699.133,85 D	130.671.414,94	51.237.336,22	103.133.212,57 D
1.1.3.1.0.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	0,00	3.839.070,00	3.839.070,00	0,00
1.1.3.1.1.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	0,00	3.839.070,00	3.839.070,00	0,00
1.1.3.1.1.02.00.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	3.839.070,00	3.839.070,00	0,00
1.1.3.8.0.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A	23.699.133,85 D	126.832.344,94	47.398.266,22	103.133.212,57 D
1.1.3.8.2.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A	23.699.133,85 D	126.832.344,94	47.398.266,22	103.133.212,57 D
1.1.3.8.2.32.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	126.832.344,94	23.699.133,11	103.133.211,83 D
1.1.3.8.2.32.20.00	DIFERENÇA DE RCL A RECEBER	0,00	126.832.344,94	23.699.133,11	103.133.211,83 D
1.1.3.8.2.34.00.00	RECEITAS DO TESOUREO A RECEBER	23.699.133,85 D	0,00	23.699.133,11	0,74 D
1.1.5.0.0.00.00.00	ESTOQUES	5.377.510,58 D	27.716.467,85	27.670.176,99	5.423.801,44 D
1.1.5.6.0.00.00.00	ALMOXARIFADO	5.372.410,58 D	27.708.532,85	27.657.141,99	5.423.801,44 D
1.1.5.6.1.00.00.00	ALMOXARIFADO - Consolidação	5.372.410,58 D	27.707.442,85	27.656.051,99	5.423.801,44 D
1.1.5.6.1.02.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (elemento 30)	5.372.410,58 D	27.707.442,85	27.656.051,99	5.423.801,44 D
1.1.5.6.1.02.10.00	ARMAMENTOS	0,00	33.887,00	33.887,00	0,00
1.1.5.6.1.02.25.00	COMPONENTES DE VEICULOS	491.215,68 D	581.135,52	581.135,52	491.215,68 D
1.1.5.6.1.02.29.00	ACESSORIOS DE MOTORES	3.440,80 D	0,00	0,00	3.440,80 D
1.1.5.6.1.02.40.00	CORDAS, CABOS, CORRENTES E SEUS	23.096,70 D	5.710,60	10.470,40	18.336,90 D
1.1.5.6.1.02.42.00	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO,	6.601,46 D	183.473,63	190.075,09	0,00
1.1.5.6.1.02.45.00	EQUIPAMENTO DE INSTALACOES HIDRAULICAS,	64.778,62 D	0,00	0,00	64.778,62 D
1.1.5.6.1.02.49.00	EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO	19.264,62 D	31.678,40	31.678,40	19.264,62 D
1.1.5.6.1.02.51.00	FERRAMENTAS MANUAIS	1.376,71 D	12.917,18	7.045,74	7.248,15 D
1.1.5.6.1.02.56.00	MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1.118.353,39 D	1.623.220,56	1.710.921,50	1.030.652,45 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.1.5.6.1.02.58.00	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E	50.328,53 D	504.385,15	310.821,65	243.892,03 D
1.1.5.6.1.02.59.00	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E	36.619,54 D	412.899,80	320.186,41	129.332,93 D
1.1.5.6.1.02.63.00	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZACAO E DETECAO	138.697,61 D	677.882,98	661.721,05	154.859,54 D
1.1.5.6.1.02.65.00	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO,	10.118,49 D	71.679,41	69.152,15	12.645,75 D
1.1.5.6.1.02.67.00	EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS	21.252,54 D	105,00	105,00	21.252,54 D
1.1.5.6.1.02.68.00	SUBSTANCIAS E PRODUTOS QUIMICOS	27.703,13 D	31.090,89	50.564,74	8.229,28 D
1.1.5.6.1.02.69.00	APARELHOS E ACESSORIOS PARA TREINAMENTO	0,00	4.235,00	4.235,00	0,00
1.1.5.6.1.02.70.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	767.379,95 D	13.815.250,03	13.847.003,37	735.626,61 D
1.1.5.6.1.02.72.00	UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E	1.928,01 D	71.289,31	48.704,61	24.512,71 D
1.1.5.6.1.02.73.00	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR	230.756,88 D	519.269,52	516.055,98	233.970,42 D
1.1.5.6.1.02.75.00	UTENSILIOS DE ESCRITORIO E MATERIAL DE	669.794,34 D	3.529.574,50	3.815.967,90	383.400,94 D
1.1.5.6.1.02.78.00	EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	23.584,59 D	0,00	0,00	23.584,59 D
1.1.5.6.1.02.79.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA	21.344,31 D	75.967,41	59.344,45	37.967,27 D
1.1.5.6.1.02.81.00	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA	7.556,61 D	9.665,50	9.515,50	7.706,61 D
1.1.5.6.1.02.83.00	TECIDOS, COUROS, PELES, AVIAMENTOS,	208.233,95 D	9.000,00	9.702,00	207.531,95 D
1.1.5.6.1.02.84.00	VESTUARIO E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E	38.425,89 D	102.007,72	69.334,41	71.099,20 D
1.1.5.6.1.02.85.00	ARTIGOS DE HIGIENE	0,00	3.265,64	3.265,64	0,00
1.1.5.6.1.02.87.00	SUPRIMENTOS AGRICOLAS	43.940,66 D	270.220,33	264.065,60	50.095,39 D
1.1.5.6.1.02.89.00	SUBSISTENCIA	1.328.043,27 D	3.591.981,13	3.495.794,24	1.424.230,16 D
1.1.5.6.1.02.91.00	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, OLEOS E CERAS	21,02 D	1.512.564,82	1.512.564,82	21,02 D
1.1.5.6.1.02.95.00	BARRAS, CHAPAS E PERFILADOS METALICOS	18.553,28 D	180,00	180,00	18.553,28 D
1.1.5.6.1.02.99.00	DIVERSOS	0,00	22.905,82	22.553,82	352,00 D
1.1.5.6.2.00.00.00	ALMOXARIFADO - INTRA OFSS	0,00	1.090,00	1.090,00	0,00
1.1.5.6.2.02.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.090,00	1.090,00	0,00
1.1.5.6.2.02.75.00	UTENSILIOS DE ESCRITORIO E MATERIAL DE	0,00	1.090,00	1.090,00	0,00
1.1.5.8.0.00.00.00	OUTROS ESTOQUES	5.100,00 D	7.935,00	13.035,00	0,00
1.1.5.8.1.00.00.00	OUTROS ESTOQUES - Consolidação	5.100,00 D	7.935,00	13.035,00	0,00
1.1.5.8.1.03.00.00	ESTOQUE DE MATERIAIS PARA PREMIACOES	5.100,00 D	7.935,00	13.035,00	0,00
1.1.5.8.1.03.02.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	5.100,00 D	7.935,00	13.035,00	0,00
1.1.5.8.1.03.02.78	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO	5.100,00 D	7.935,00	13.035,00	0,00
1.2.0.0.0.00.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE	292.761.009,55 D	107.873.541,76	56.332.379,66	344.302.171,65 D
1.2.1.0.0.00.00.00	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	7.773.427,56	432.615,17	7.340.812,39 D
1.2.1.1.0.00.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	7.773.427,56	432.615,17	7.340.812,39 D
1.2.1.1.1.00.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.773.427,56	432.615,17	7.340.812,39 D
1.2.1.1.1.04.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	524.807,43	279.705,17	245.102,26 D
1.2.1.1.1.04.01.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA A LONGO PRAZO	0,00	524.807,43	279.705,17	245.102,26 D
1.2.1.1.1.05.00.00	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - LONGO PRAZO	0,00	7.248.620,13	152.910,00	7.095.710,13 D
1.2.3.0.0.00.00.00	IMOBILIZADO	292.761.009,55 D	100.100.114,20	55.899.764,49	336.961.359,26 D
1.2.3.1.0.00.00.00	BENS MOVEIS	157.974.952,58 D	89.028.468,66	44.719.091,39	202.284.329,85 D
1.2.3.1.1.00.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO (ELEMENTO 52)	157.974.952,58 D	89.028.468,66	44.719.091,39	202.284.329,85 D
1.2.3.1.1.01.00.00	BENS MOVEIS-EM GERAL (ELEMENTO 52)	157.974.952,58 D	89.028.468,66	44.719.091,39	202.284.329,85 D
1.2.3.1.1.01.01.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA	0,00	565.842,91	0,00	565.842,91 D
1.2.3.1.1.01.23.00	VEICULOS	6.282.608,22 D	3.366.312,00	1.683.410,50	7.965.509,72 D
1.2.3.1.1.01.25.00	COMPONENTES DE VEICULOS	32.778,00 D	279.300,00	152.300,00	159.778,00 D
1.2.3.1.1.01.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHAR	6.475,50 D	0,00	0,00	6.475,50 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.2.3.1.1.01.34.00	MAQUINARIA PARA TRABALHAR METAL	12.649,33 D	0,00	0,00	12.649,33 D
1.2.3.1.1.01.35.00	EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS	11.622.861,77 D	0,00	0,00	11.622.861,77 D
1.2.3.1.1.01.36.00	MAQUINAS PARA INDUSTRIAS ESPECIALIZADAS	1.555.704,39 D	329.345,48	164.672,74	1.720.377,13 D
1.2.3.1.1.01.37.00	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	1.329,20 D	0,00	0,00	1.329,20 D
1.2.3.1.1.01.41.00	EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO,	534.148,93 D	0,00	150,00	533.998,93 D
1.2.3.1.1.01.42.00	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO,	614.273,30 D	0,00	330,00	613.943,30 D
1.2.3.1.1.01.45.00	EQUIPAMENTO DE INSTALACOES HIDRAULICAS,	229.799,83 D	30.380,00	15.190,00	244.989,83 D
1.2.3.1.1.01.49.00	EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO	39.761,70 D	24.740,00	11.140,00	53.361,70 D
1.2.3.1.1.01.52.00	INSTRUMENTOS DE MEDICAO	429.791,56 D	95.748,00	47.885,00	477.654,56 D
1.2.3.1.1.01.58.00	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E	5.659.656,88 D	7.738.163,38	863.215,04	12.534.605,22 D
1.2.3.1.1.01.59.00	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E	120.063,12 D	0,00	2.175,50	117.887,62 D
1.2.3.1.1.01.63.00	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZACAO E DETECAO	774.573,47 D	0,00	0,00	774.573,47 D
1.2.3.1.1.01.65.00	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO,	232.776,38 D	3.600,00	0,00	236.376,38 D
1.2.3.1.1.01.66.00	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E	2.687.474,13 D	0,00	0,00	2.687.474,13 D
1.2.3.1.1.01.67.00	EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS	32.140,00 D	262.080,00	131.040,00	163.180,00 D
1.2.3.1.1.01.70.00	EQUIP PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS	74.140.165,17 D	64.689.084,99	36.579.688,25	102.249.561,91 D
1.2.3.1.1.01.71.00	MOBILIARIOS	33.037.294,10 D	6.367.282,54	2.591.080,36	36.813.496,28 D
1.2.3.1.1.01.72.00	UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E	12.103.077,84 D	3.912.220,30	1.608.812,12	14.406.486,02 D
1.2.3.1.1.01.74.00	MAQUINAS PARA ESCRITORIO E ARQUIVOS	4.330.845,04 D	547.154,48	459.384,09	4.418.615,43 D
1.2.3.1.1.01.76.00	LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICACOES	272.268,10 D	312.326,28	156.173,64	428.420,74 D
1.2.3.1.1.01.77.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE	9.500,00 D	0,00	0,00	9.500,00 D
1.2.3.1.1.01.78.00	EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	13.032,00 D	504.888,30	252.444,15	265.476,15 D
1.2.3.1.1.01.81.00	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA	115.987,00 D	0,00	0,00	115.987,00 D
1.2.3.1.1.01.99.00	DIVERSOS	3.083.917,62 D	0,00	0,00	3.083.917,62 D
1.2.3.2.0.00.00.00	BENS IMOVEIS	175.608.596,87 D	10.558.748,66	6.426.663,42	179.740.682,11 D
1.2.3.2.1.00.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	175.608.596,87 D	10.558.748,66	6.426.663,42	179.740.682,11 D
1.2.3.2.1.01.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	167.567.444,20 D	10.558.748,66	6.426.663,42	171.699.529,44 D
1.2.3.2.1.01.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO BENS DE USOS	167.567.444,20 D	10.558.748,66	6.426.663,42	171.699.529,44 D
1.2.3.2.1.01.01.01	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E	8.954.821,71 D	7.816.285,39	4.113.569,01	12.657.538,09 D
1.2.3.2.1.01.01.03	OBRAS E URBANIZAÇÃO	19.261.222,49 D	0,00	0,00	19.261.222,49 D
1.2.3.2.1.01.01.04	BENFEITORIAS E MELHORIAS	419.716,15 D	0,00	0,00	419.716,15 D
1.2.3.2.1.01.01.11	EDIFICAÇÕES PARA SEDE DE ORGÃOS PÚBLICOS	131.856.625,13 D	2.742.463,27	2.313.094,41	132.285.993,99 D
1.2.3.2.1.01.01.18	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	3.980.023,46 D	0,00	0,00	3.980.023,46 D
1.2.3.2.1.01.01.27	SUPERVISÃO DE OBRAS	3.071.147,24 D	0,00	0,00	3.071.147,24 D
1.2.3.2.1.01.01.96	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA UTILIZADOS PARA	23.407,44 D	0,00	0,00	23.407,44 D
1.2.3.2.1.01.01.98	DIÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E	480,58 D	0,00	0,00	480,58 D
1.2.3.2.1.02.00.00	BENS DOMINICAIS	8.041.152,67 D	0,00	0,00	8.041.152,67 D
1.2.3.2.1.02.02.00	BENS IMÓVEIS DE USO DOMINICAL (61)	8.041.152,67 D	0,00	0,00	8.041.152,67 D
1.2.3.2.1.02.02.99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SDO DO EXERCÍCIO	8.041.152,67 D	0,00	0,00	8.041.152,67 D
1.2.3.8.0.00.00.00	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO	40.822.539,90 C	512.896,88	4.754.009,68	45.063.652,70 C
1.2.3.8.1.00.00.00	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO	40.822.539,90 C	512.896,88	4.754.009,68	45.063.652,70 C
1.2.3.8.1.01.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	40.822.539,90 C	512.896,88	4.754.009,68	45.063.652,70 C
2.0.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	732.571.054,51 C	5.215.704.203,64	5.411.804.820,58	928.671.671,45 C
2.1.0.0.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	8.069.825,54 C	1.377.393.702,64	1.373.435.600,50	4.111.723,40 C
2.1.1.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	1.544.369,91 C	805.833.375,58	805.825.834,02	1.536.828,35 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.1.1.0.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	1.544.369,91 C	805.833.375,58	805.825.834,02	1.536.828,35 C
2.1.1.1.1.00.00.00	PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	1.544.369,91 C	805.833.375,58	805.825.834,02	1.536.828,35 C
2.1.1.1.1.01.00.00	PESSOAL A PAGAR	1.544.369,91 C	805.833.375,58	805.825.834,02	1.536.828,35 C
2.1.1.1.1.01.02.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	1.544.369,91 C	805.833.375,58	805.825.834,02	1.536.828,35 C
2.1.3.0.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	5.618.466,32 C	345.947.556,17	342.564.722,25	2.235.632,40 C
2.1.3.1.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	5.618.466,32 C	345.947.556,17	342.564.722,25	2.235.632,40 C
2.1.3.1.1.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	5.601.296,28 C	224.462.304,03	220.859.371,96	1.998.364,21 C
2.1.3.1.1.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	5.601.296,28 C	220.719.261,73	217.116.329,66	1.998.364,21 C
2.1.3.1.1.01.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS (P)	5.100,00 C	5.100,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	5.596.196,28 C	220.714.161,73	217.116.329,66	1.998.364,21 C
2.1.3.1.1.02.00.00	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	3.743.042,30	3.743.042,30	0,00
2.1.3.1.1.02.02.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	3.743.042,30	3.743.042,30	0,00
2.1.3.1.2.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	17.170,04 C	108.182.340,46	108.181.120,51	15.950,09 C
2.1.3.1.2.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	17.170,04 C	108.181.250,46	108.180.030,51	15.950,09 C
2.1.3.1.2.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	17.170,04 C	108.181.250,46	108.180.030,51	15.950,09 C
2.1.3.1.2.02.00.00	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.090,00	1.090,00	0,00
2.1.3.1.2.02.02.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.090,00	1.090,00	0,00
2.1.3.1.3.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	13.290.200,14	13.511.518,24	221.318,10 C
2.1.3.1.3.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	11.671.264,73	11.892.582,83	221.318,10 C
2.1.3.1.3.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	0,00	11.671.264,73	11.892.582,83	221.318,10 C
2.1.3.1.3.02.00.00	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.618.935,41	1.618.935,41	0,00
2.1.3.1.3.02.02.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.618.935,41	1.618.935,41	0,00
2.1.3.1.5.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	12.711,54	12.711,54	0,00
2.1.3.1.5.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	12.711,54	12.711,54	0,00
2.1.3.1.5.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	0,00	12.711,54	12.711,54	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	906.989,31 C	225.612.770,89	225.045.044,23	339.262,65 C
2.1.8.8.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	796.799,53 C	220.093.546,94	219.636.010,06	339.262,65 C
2.1.8.8.1.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-CONSOLIDAÇÃO	147.973,57 C	75.456.989,63	75.332.680,97	23.664,91 C
2.1.8.8.1.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	137.289,53 C	75.455.255,52	75.317.965,99	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	137.289,53 C	75.455.255,52	75.317.965,99	0,00
2.1.8.8.1.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	10.684,04 C	1.734,11	14.714,98	23.664,91 C
2.1.8.8.1.05.01.00	DEPOSITOS EM CAUÇÃO (F)	10.684,04 C	1.728,71	14.709,58	23.664,91 C
2.1.8.8.1.05.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	0,00	5,40	5,40	0,00
2.1.8.8.2.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTRA OFSS	366.157,02 C	128.185.673,51	128.084.768,07	265.251,58 C
2.1.8.8.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	366.157,02 C	128.185.554,51	128.084.649,07	265.251,58 C
2.1.8.8.2.01.01.00	PREVIDÊNCIA SERVIDOR-FUNPREV (F)	0,00	1.140,12	7.371,48	6.231,36 C
2.1.8.8.2.01.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	242.283,69 C	82.663.958,76	82.680.558,29	258.883,22 C
2.1.8.8.2.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	123.873,33 C	45.520.455,63	45.396.719,30	137,00 C
2.1.8.8.2.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	119,00	119,00	0,00
2.1.8.8.2.05.99.00	OUTROS DEPÓSITOS (F)	0,00	119,00	119,00	0,00
2.1.8.8.3.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTER OFSS	209.713,72 C	13.353.240,26	13.159.228,08	15.701,54 C
2.1.8.8.3.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	209.713,72 C	13.353.240,26	13.159.228,08	15.701,54 C
2.1.8.8.3.01.04.00	IRRF - FEDERAL - CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO	0,00	101.778,68	101.778,68	0,00
2.1.8.8.3.01.05.00	INSS-CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO (F)	209.713,72 C	13.149.838,81	12.955.826,63	15.701,54 C
2.1.8.8.3.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	101.622,77	101.622,77	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.8.8.5.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTER OFSS - MUNICÍPIOS	72.955,22 C	3.097.643,54	3.059.332,94	34.644,62 C
2.1.8.8.5.01.00.00	CONSIGNAÇÕES INTER OFSS - MUNICÍPIOS	72.955,22 C	3.097.643,54	3.059.332,94	34.644,62 C
2.1.8.8.5.01.09.00	ISS-CONSIGNAÇÕES (F)	72.955,22 C	3.067.844,75	3.029.534,15	34.644,62 C
2.1.8.8.5.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	29.798,79	29.798,79	0,00
2.1.8.9.0.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	110.189,78 C	5.519.223,95	5.409.034,17	0,00
2.1.8.9.1.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-	44.334,98 C	4.799.674,31	4.755.339,33	0,00
2.1.8.9.1.40.00.00	RESTOS A PAGAR	44.334,98 C	789.411,68	745.076,70	0,00
2.1.8.9.1.40.03.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	44.334,98 C	789.411,68	745.076,70	0,00
2.1.8.9.1.40.03.02	RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCICIOS	44.334,98 C	789.411,68	745.076,70	0,00
2.1.8.9.1.98.00.00	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	4.010.262,63	4.010.262,63	0,00
2.1.8.9.1.98.01.00	OUTROS CREDORES	0,00	4.010.262,63	4.010.262,63	0,00
2.1.8.9.1.98.01.06	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	0,00	4.010.262,63	4.010.262,63	0,00
2.1.8.9.2.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA	65.854,80 C	696.193,91	630.339,11	0,00
2.1.8.9.2.40.00.00	RESTOS A PAGAR	0,00	1.183,51	1.183,51	0,00
2.1.8.9.2.40.07.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	1.183,51	1.183,51	0,00
2.1.8.9.2.40.07.03	RP NÃO PROCESSADOS DE EXERC. ANTERIORES-	0,00	1.183,51	1.183,51	0,00
2.1.8.9.2.49.00.00	TRANSFERENCIAS DE CRÉDITOS	65.854,80 C	695.010,40	629.155,60	0,00
2.1.8.9.2.49.01.00	VALORES DE DESTAQUE A REPASSAR (F)	65.854,80 C	695.010,40	629.155,60	0,00
2.1.8.9.3.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER	0,00	23.355,73	23.355,73	0,00
2.1.8.9.3.40.00.00	RESTOS A PAGAR	0,00	23.355,73	23.355,73	0,00
2.1.8.9.3.40.07.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCICIO-	0,00	23.355,73	23.355,73	0,00
2.1.8.9.3.40.07.05	RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCICIOS	0,00	23.355,73	23.355,73	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	724.501.228,97 C	3.838.310.501,00	4.038.369.220,08	924.559.948,05 C
2.3.7.0.0.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	724.501.228,97 C	3.838.310.501,00	4.038.369.220,08	924.559.948,05 C
2.3.7.1.0.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	724.501.228,97 C	3.838.310.501,00	4.038.369.220,08	924.559.948,05 C
2.3.7.1.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS-	724.501.228,97 C	3.838.310.501,00	4.038.369.220,08	924.559.948,05 C
2.3.7.1.1.01.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	64.081.488,84 C	3.838.310.501,00	4.038.369.220,08	264.140.207,92 C
2.3.7.1.1.01.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCICIO (P)	64.081.488,84 C	3.838.310.501,00	4.038.369.220,08	264.140.207,92 C
2.3.7.1.1.02.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCICIOS	660.659.240,13 C	0,00	0,00	660.659.240,13 C
2.3.7.1.1.02.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE	660.659.240,13 C	0,00	0,00	660.659.240,13 C
2.3.7.1.1.02.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE	660.659.240,13 C	0,00	0,00	660.659.240,13 C
2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	239.500,00 D	0,00	0,00	239.500,00 D
2.3.7.1.1.03.01.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES (P)	239.500,00 D	0,00	0,00	239.500,00 D
3.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	4.256.787.971,92	4.256.787.971,92	0,00
3.1.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	701.481.434,54	701.481.434,54	0,00
3.1.1.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	549.041.291,28	549.041.291,28	0,00
3.1.1.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	0,00	541.652.610,36	541.652.610,36	0,00
3.1.1.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS -	0,00	541.652.610,36	541.652.610,36	0,00
3.1.1.1.1.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	471.527.127,87	471.527.127,87	0,00
3.1.1.1.1.11.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	471.527.127,87	471.527.127,87	0,00
3.1.1.1.1.12.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	386.540,04	386.540,04	0,00
3.1.1.1.1.12.12.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	386.540,04	386.540,04	0,00
3.1.1.1.1.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.225.980,93	14.225.980,93	0,00
3.1.1.1.1.16.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.225.980,93	14.225.980,93	0,00
3.1.1.1.1.17.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	5.684.281,94	5.684.281,94	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2015*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.1.1.1.17.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	5.684.281,94	5.684.281,94	0,00
3.1.1.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	49.828.679,58	49.828.679,58	0,00
3.1.1.1.1.92.11.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	33.301.389,18	33.301.389,18	0,00
3.1.1.1.1.92.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	16.518.129,95	16.518.129,95	0,00
3.1.1.1.1.92.17.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTEERIORES -	0,00	9.160,45	9.160,45	0,00
3.1.1.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	7.388.680,92	7.388.680,92	0,00
3.1.1.2.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS -	0,00	7.388.680,92	7.388.680,92	0,00
3.1.1.2.1.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	7.388.680,92	7.388.680,92	0,00
3.1.1.2.1.04.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	7.388.680,92	7.388.680,92	0,00
3.1.2.0.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	111.614.979,36	111.614.979,36	0,00
3.1.2.1.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	111.406.011,73	111.406.011,73	0,00
3.1.2.1.2.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	93.239.256,86	93.239.256,86	0,00
3.1.2.1.2.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	93.239.256,86	93.239.256,86	0,00
3.1.2.1.2.13.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	93.239.256,86	93.239.256,86	0,00
3.1.2.1.3.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS -	0,00	18.166.315,55	18.166.315,55	0,00
3.1.2.1.3.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	18.166.315,55	18.166.315,55	0,00
3.1.2.1.3.13.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	18.166.315,55	18.166.315,55	0,00
3.1.2.1.5.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS -	0,00	439,32	439,32	0,00
3.1.2.1.5.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MUNICIPAIS	0,00	439,32	439,32	0,00
3.1.2.1.5.13.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MUNICIPAIS	0,00	439,32	439,32	0,00
3.1.2.2.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	208.967,63	208.967,63	0,00
3.1.2.2.3.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS -	0,00	208.967,63	208.967,63	0,00
3.1.2.2.3.92.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS - EXERCÍCIOS	0,00	208.967,63	208.967,63	0,00
3.1.2.2.3.92.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	0,00	208.967,63	208.967,63	0,00
3.1.3.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	38.363.137,89	38.363.137,89	0,00
3.1.3.1.0.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	38.363.137,89	38.363.137,89	0,00
3.1.3.1.1.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	38.363.137,89	38.363.137,89	0,00
3.1.3.1.1.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	37.930.072,36	37.930.072,36	0,00
3.1.3.1.1.46.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	37.930.072,36	37.930.072,36	0,00
3.1.3.1.1.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	426.030,00	426.030,00	0,00
3.1.3.1.1.48.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	426.030,00	426.030,00	0,00
3.1.3.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.035,53	7.035,53	0,00
3.1.3.1.1.92.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	7.035,53	7.035,53	0,00
3.1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -	0,00	2.462.026,01	2.462.026,01	0,00
3.1.9.1.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.462.026,01	2.462.026,01	0,00
3.1.9.1.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -	0,00	2.462.026,01	2.462.026,01	0,00
3.1.9.1.1.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.462.026,01	2.462.026,01	0,00
3.1.9.1.1.94.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.462.026,01	2.462.026,01	0,00
3.2.0.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	140.093.265,21	140.093.265,21	0,00
3.2.1.0.0.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	108.473.217,87	108.473.217,87	0,00
3.2.1.1.0.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	108.473.217,87	108.473.217,87	0,00
3.2.1.1.1.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	108.473.217,87	108.473.217,87	0,00
3.2.1.1.1.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	95.736.481,95	95.736.481,95	0,00
3.2.1.1.1.01.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	95.736.481,95	95.736.481,95	0,00
3.2.1.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	12.736.735,92	12.736.735,92	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2015****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.2.1.1.1.92.01.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	12.736.735,92	12.736.735,92	0,00
3.2.2.0.0.00.00.00	PENSOES	0,00	28.184.171,31	28.184.171,31	0,00
3.2.2.1.0.00.00.00	PENSOES - RPPS	0,00	28.184.171,31	28.184.171,31	0,00
3.2.2.1.1.00.00.00	PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	28.184.171,31	28.184.171,31	0,00
3.2.2.1.1.03.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	27.346.512,68	27.346.512,68	0,00
3.2.2.1.1.03.03.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	27.346.512,68	27.346.512,68	0,00
3.2.2.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	837.658,63	837.658,63	0,00
3.2.2.1.1.92.03.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	837.658,63	837.658,63	0,00
3.2.9.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E	0,00	3.435.876,03	3.435.876,03	0,00
3.2.9.1.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	0,00	687.361,99	687.361,99	0,00
3.2.9.1.1.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS -	0,00	687.361,99	687.361,99	0,00
3.2.9.1.1.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	487.220,40	487.220,40	0,00
3.2.9.1.1.08.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	487.220,40	487.220,40	0,00
3.2.9.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	200.141,59	200.141,59	0,00
3.2.9.1.1.92.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	200.141,59	200.141,59	0,00
3.2.9.2.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS	0,00	2.748.514,04	2.748.514,04	0,00
3.2.9.2.1.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS -	0,00	2.748.514,04	2.748.514,04	0,00
3.2.9.2.1.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	2.748.514,04	2.748.514,04	0,00
3.2.9.2.1.08.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	2.748.514,04	2.748.514,04	0,00
3.3.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00	239.411.015,35	239.411.015,35	0,00
3.3.1.0.0.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.702.710,78	14.702.710,78	0,00
3.3.1.1.0.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	14.702.710,78	14.702.710,78	0,00
3.3.1.1.1.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.702.710,78	14.702.710,78	0,00
3.3.1.1.1.30.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	14.702.710,78	14.702.710,78	0,00
3.3.1.1.1.30.30.00	CONSUMO IMEDIATO DE MATERIAL	0,00	14.702.710,78	14.702.710,78	0,00
3.3.2.0.0.00.00.00	SERVIÇOS	0,00	219.954.294,89	219.954.294,89	0,00
3.3.2.1.0.00.00.00	DIARIAS	0,00	5.907.232,15	5.907.232,15	0,00
3.3.2.1.1.00.00.00	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.907.232,15	5.907.232,15	0,00
3.3.2.1.1.14.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	3.099.902,62	3.099.902,62	0,00
3.3.2.1.1.14.14.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	3.099.902,62	3.099.902,62	0,00
3.3.2.1.1.15.00.00	DIARIAS PESSOAL MILITAR	0,00	162.036,21	162.036,21	0,00
3.3.2.1.1.15.15.00	DIARIAS PESSOAL MILITAR	0,00	162.036,21	162.036,21	0,00
3.3.2.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	2.645.293,32	2.645.293,32	0,00
3.3.2.1.1.92.93.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	2.645.293,32	2.645.293,32	0,00
3.3.2.2.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	78.297.489,65	78.297.489,65	0,00
3.3.2.2.1.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -	0,00	78.297.489,65	78.297.489,65	0,00
3.3.2.2.1.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	874.275,63	874.275,63	0,00
3.3.2.2.1.35.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	874.275,63	874.275,63	0,00
3.3.2.2.1.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	14.475.288,03	14.475.288,03	0,00
3.3.2.2.1.36.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	14.475.288,03	14.475.288,03	0,00
3.3.2.2.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	26.677,30	26.677,30	0,00
3.3.2.2.1.92.36.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	26.677,30	26.677,30	0,00
3.3.2.2.1.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	62.921.248,69	62.921.248,69	0,00
3.3.2.2.1.93.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	62.921.248,69	62.921.248,69	0,00
3.3.2.3.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	135.749.573,09	135.749.573,09	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2015****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.3.2.3.1.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	0,00	127.247.596,24	127.247.596,24	0,00
3.3.2.3.1.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	740.415,01	740.415,01	0,00
3.3.2.3.1.33.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	740.415,01	740.415,01	0,00
3.3.2.3.1.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	71.660.393,05	71.660.393,05	0,00
3.3.2.3.1.37.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA C	0,00	71.660.393,05	71.660.393,05	0,00
3.3.2.3.1.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	53.933.752,43	53.933.752,43	0,00
3.3.2.3.1.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	53.933.752,43	53.933.752,43	0,00
3.3.2.3.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	913.035,75	913.035,75	0,00
3.3.2.3.1.92.37.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	355.248,42	355.248,42	0,00
3.3.2.3.1.92.39.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	557.787,33	557.787,33	0,00
3.3.2.3.2.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	0,00	1.087.896,66	1.087.896,66	0,00
3.3.2.3.2.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	1.087.896,66	1.087.896,66	0,00
3.3.2.3.2.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	1.087.896,66	1.087.896,66	0,00
3.3.2.3.3.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTER	0,00	7.408.933,27	7.408.933,27	0,00
3.3.2.3.3.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	7.408.933,27	7.408.933,27	0,00
3.3.2.3.3.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	7.408.933,27	7.408.933,27	0,00
3.3.2.3.5.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTER	0,00	5.146,92	5.146,92	0,00
3.3.2.3.5.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	4.752,25	4.752,25	0,00
3.3.2.3.5.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	4.752,25	4.752,25	0,00
3.3.2.3.5.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	394,67	394,67	0,00
3.3.2.3.5.92.39.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	394,67	394,67	0,00
3.3.3.0.0.00.00.00	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTAO	0,00	4.754.009,68	4.754.009,68	0,00
3.3.3.1.0.00.00.00	DEPRECIACÃO	0,00	4.754.009,68	4.754.009,68	0,00
3.3.3.1.1.00.00.00	DEPRECIACÃO - CONSOLIDACÃO	0,00	4.754.009,68	4.754.009,68	0,00
3.3.3.1.1.01.00.00	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00	4.754.009,68	4.754.009,68	0,00
3.3.3.1.1.01.01.00	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00	4.754.009,68	4.754.009,68	0,00
3.3.3.1.1.01.01.01	DEPRECIACÃO POR AÇÃO DA NATUREZA OU	0,00	4.754.009,68	4.754.009,68	0,00
3.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.145.435.060,93	3.145.435.060,93	0,00
3.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.145.081.259,05	3.145.081.259,05	0,00
3.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCÃO	0,00	3.019.907.582,17	3.019.907.582,17	0,00
3.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCÃO	0,00	3.019.907.582,17	3.019.907.582,17	0,00
3.5.1.1.2.01.00.00	COTA CONCEDIDA	0,00	4.683.096,00	4.683.096,00	0,00
3.5.1.1.2.01.01.00	RECEITA CORRENTE	0,00	4.683.096,00	4.683.096,00	0,00
3.5.1.1.2.01.01.01	COTA TESOUREO CONCEDIDA - RECEITAS	0,00	4.683.096,00	4.683.096,00	0,00
3.5.1.1.2.02.00.00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	79.500,00	79.500,00	0,00
3.5.1.1.2.02.01.00	REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS	0,00	79.500,00	79.500,00	0,00
3.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	3.014.731.378,57	3.014.731.378,57	0,00
3.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS	0,00	3.014.700.142,84	3.014.700.142,84	0,00
3.5.1.1.2.03.02.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS	0,00	31.235,73	31.235,73	0,00
3.5.1.1.2.04.00.00	DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	413.607,60	413.607,60	0,00
3.5.1.1.2.04.01.00	DESTAQUE CONCEDIDO - RECEITAS	0,00	413.607,60	413.607,60	0,00
3.5.1.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE	0,00	125.173.676,88	125.173.676,88	0,00
3.5.1.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE	0,00	125.173.676,88	125.173.676,88	0,00
3.5.1.2.2.08.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITOS - PROPRIOS	0,00	1.847,71	1.847,71	0,00
3.5.1.2.2.08.01.00	INCRP./DESINCRP. DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	1.847,71	1.847,71	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2015****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.5.1.2.2.09.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITOS - PROPRIOS	0,00	71.796.823,48	71.796.823,48	0,00
3.5.1.2.2.09.01.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - PRÓPRIOS -	0,00	44.334,98	44.334,98	0,00
3.5.1.2.2.09.01.01	BENS IMÓVEIS	0,00	44.334,98	44.334,98	0,00
3.5.1.2.2.09.05.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	71.752.488,50	71.752.488,50	0,00
3.5.1.2.2.09.05.01	DESINCORPORAÇÃO DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	71.752.488,50	71.752.488,50	0,00
3.5.1.2.2.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS,	0,00	53.328.062,39	53.328.062,39	0,00
3.5.1.2.2.12.00.01	BENS IMÓVEIS	0,00	5.472.671,93	5.472.671,93	0,00
3.5.1.2.2.12.00.02	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	35.196.079,66	35.196.079,66	0,00
3.5.1.2.2.12.00.03	ESTOQUE - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12.659.310,80	12.659.310,80	0,00
3.5.1.2.2.13.00.00	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	0,00	46.943,30	46.943,30	0,00
3.5.1.2.2.13.00.02	DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	46.943,30	46.943,30	0,00
3.5.3.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	353.801,88	353.801,88	0,00
3.5.3.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM	0,00	353.801,88	353.801,88	0,00
3.5.3.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM	0,00	353.801,88	353.801,88	0,00
3.5.3.2.1.51.00.00	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM	0,00	353.801,88	353.801,88	0,00
3.5.3.2.1.51.51.00	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM	0,00	353.801,88	353.801,88	0,00
3.6.0.0.0.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	196.230,10	196.230,10	0,00
3.6.1.0.0.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO	0,00	141.080,10	141.080,10	0,00
3.6.1.4.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM	0,00	141.080,10	141.080,10	0,00
3.6.1.4.1.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM	0,00	141.080,10	141.080,10	0,00
3.6.1.4.1.01.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM	0,00	140.434,10	140.434,10	0,00
3.6.1.4.1.01.01.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM	0,00	140.434,10	140.434,10	0,00
3.6.1.4.1.01.01.04	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-BAIXA P/INSCRIÇÃO	0,00	140.434,10	140.434,10	0,00
3.6.1.4.1.02.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM	0,00	646,00	646,00	0,00
3.6.1.4.1.02.01.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM	0,00	646,00	646,00	0,00
3.6.1.4.1.02.01.25	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -DESMEMBRAMENTO DE	0,00	646,00	646,00	0,00
3.6.3.0.0.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	55.150,00	55.150,00	0,00
3.6.3.1.0.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	55.150,00	55.150,00	0,00
3.6.3.1.1.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO -	0,00	55.150,00	55.150,00	0,00
3.6.3.1.1.01.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	55.150,00	55.150,00	0,00
3.6.3.1.1.01.01.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM BENS	0,00	55.150,00	55.150,00	0,00
3.6.3.1.1.01.01.01	PERDA DE BENS MÓVEIS POR SINISTRO	0,00	52.300,00	52.300,00	0,00
3.6.3.1.1.01.01.02	PERDA DE BENS MÓVEIS POR ROUBO/FURTO	0,00	2.850,00	2.850,00	0,00
3.7.0.0.0.00.00.00	TRIBUTARIAS	0,00	5.443.899,68	5.443.899,68	0,00
3.7.1.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	5.443.899,68	5.443.899,68	0,00
3.7.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	5.443.899,68	5.443.899,68	0,00
3.7.1.1.1.00.00.00	IMPOSTOS CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.545,34	4.545,34	0,00
3.7.1.1.1.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	4.545,34	4.545,34	0,00
3.7.1.1.1.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	4.545,34	4.545,34	0,00
3.7.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS INTRA OFSS	0,00	33.642,27	33.642,27	0,00
3.7.1.1.2.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	33.642,27	33.642,27	0,00
3.7.1.1.2.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	33.642,27	33.642,27	0,00
3.7.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	5.405.332,47	5.405.332,47	0,00
3.7.1.1.3.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS	0,00	5.405.332,47	5.405.332,47	0,00
3.7.1.1.3.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS - INTER	0,00	5.405.332,47	5.405.332,47	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2015****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.7.1.1.5.00.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0,00	379,60	379,60	0,00
3.7.1.1.5.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS	0,00	379,60	379,60	0,00
3.7.1.1.5.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS - INTER	0,00	379,60	379,60	0,00
3.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	24.727.066,11	24.727.066,11	0,00
3.9.1.0.0.00.00.00	PREMIAÇÕES	0,00	13.035,00	13.035,00	0,00
3.9.1.1.0.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	13.035,00	13.035,00	0,00
3.9.1.1.1.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.035,00	13.035,00	0,00
3.9.1.1.1.31.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE PREMIAÇÕES CULTURAIS,	0,00	13.035,00	13.035,00	0,00
3.9.1.1.1.31.31.00	DISTRIBUIÇÃO DE PREMIAÇÕES CULTURAIS,	0,00	13.035,00	13.035,00	0,00
3.9.4.0.0.00.00.00	INCENTIVOS	0,00	653.000,00	653.000,00	0,00
3.9.4.1.0.00.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	653.000,00	653.000,00	0,00
3.9.4.1.1.00.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	653.000,00	653.000,00	0,00
3.9.4.1.1.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	653.000,00	653.000,00	0,00
3.9.4.1.1.18.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	653.000,00	653.000,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	24.061.031,11	24.061.031,11	0,00
3.9.9.9.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	24.061.031,11	24.061.031,11	0,00
3.9.9.9.1.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	361.898,00	361.898,00	0,00
3.9.9.9.1.80.00.00	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	361.898,00	361.898,00	0,00
3.9.9.9.1.80.01.00	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	361.898,00	361.898,00	0,00
3.9.9.9.1.80.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	361.898,00	361.898,00	0,00
3.9.9.9.2.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	23.699.133,11	23.699.133,11	0,00
3.9.9.9.2.05.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DIREITOS	0,00	23.699.133,11	23.699.133,11	0,00
3.9.9.9.2.05.01.00	DESINCORPORAÇÃO DE DIREITOS DE CURTO	0,00	23.699.133,11	23.699.133,11	0,00
3.9.9.9.2.05.01.01	RECEITAS DO TESOUREO A RECEBER	0,00	23.699.133,11	23.699.133,11	0,00
4.0.0.0.0.00.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	5.909.528.572,31	5.909.528.572,31	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE	0,00	177.508.617,23	177.508.617,23	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00	TAXAS	0,00	177.508.617,23	177.508.617,23	0,00
4.1.2.2.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	177.508.617,23	177.508.617,23	0,00
4.1.2.2.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS -	0,00	177.508.617,23	177.508.617,23	0,00
4.1.2.2.1.98.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	177.508.617,23	177.508.617,23	0,00
4.1.2.2.1.98.02.00	TAXA JUDICIÁRIA	0,00	177.508.617,23	177.508.617,23	0,00
4.1.2.2.1.98.02.01	REC. DESTINADOS AO FUNAJURIS	0,00	177.508.617,23	177.508.617,23	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	1.346.170.907,71	1.346.170.907,71	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	1.346.170.907,71	1.346.170.907,71	0,00
4.2.1.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS	0,00	1.346.170.907,71	1.346.170.907,71	0,00
4.2.1.1.1.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS -Consolidação	0,00	1.257.057.231,95	1.257.057.231,95	0,00
4.2.1.1.1.01.00.00	CONTRIBUICAO PREVIDENCIÁRIA REGIME	0,00	1.257.057.231,95	1.257.057.231,95	0,00
4.2.1.1.1.01.00.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	36.289.608,82	36.289.608,82	0,00
4.2.1.1.1.01.00.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	8.536.021,17	8.536.021,17	0,00
4.2.1.1.1.01.00.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	0,00	1.212.231.601,96	1.212.231.601,96	0,00
4.2.1.1.2.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	89.113.675,76	89.113.675,76	0,00
4.2.1.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00	89.113.675,76	89.113.675,76	0,00
4.2.1.1.2.01.00.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME	0,00	69.658.908,10	69.658.908,10	0,00
4.2.1.1.2.01.00.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	0,00	15.988.028,22	15.988.028,22	0,00
4.2.1.1.2.01.00.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00	3.466.739,44	3.466.739,44	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.3.0.0.0.00.00.00	EXPLORACAO E VENDAS DE BENS SERVICOS E	0,00	154.555,06	154.555,06	0,00
4.3.3.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO	0,00	154.555,06	154.555,06	0,00
4.3.3.1.0.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS ,	0,00	154.555,06	154.555,06	0,00
4.3.3.1.1.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS ,	0,00	154.555,06	154.555,06	0,00
4.3.3.1.1.01.00.00	ALUGUEIS	0,00	154.555,06	154.555,06	0,00
4.3.3.1.1.01.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	154.555,06	154.555,06	0,00
4.3.3.1.1.01.99.01	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	154.555,06	154.555,06	0,00
4.4.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	110.720.712,06	110.720.712,06	0,00
4.4.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	171.326,42	171.326,42	0,00
4.4.2.4.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS	0,00	59.059,28	59.059,28	0,00
4.4.2.4.1.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS	0,00	59.059,28	59.059,28	0,00
4.4.2.4.1.99.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS	0,00	59.059,28	59.059,28	0,00
4.4.2.4.1.99.01.00	MULTAS JUR. MORA DIV. ATIVA OUTR. TRIBUTOS	0,00	59.059,28	59.059,28	0,00
4.4.2.4.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA TX P/	0,00	59.059,28	59.059,28	0,00
4.4.2.9.0.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	112.267,14	112.267,14	0,00
4.4.2.9.1.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA -	0,00	112.267,14	112.267,14	0,00
4.4.2.9.1.01.00.00	OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS	0,00	112.267,14	112.267,14	0,00
4.4.2.9.1.01.00.06	OUTRAS MULT. E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC.	0,00	112.267,14	112.267,14	0,00
4.4.5.0.0.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E	0,00	8.108.292,68	8.108.292,68	0,00
4.4.5.2.0.00.00.00	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	8.108.292,68	8.108.292,68	0,00
4.4.5.2.1.00.00.00	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS -	0,00	8.108.292,68	8.108.292,68	0,00
4.4.5.2.1.01.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	8.108.292,68	8.108.292,68	0,00
4.4.5.2.1.01.00.03	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	8.108.292,68	8.108.292,68	0,00
4.4.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	102.441.092,96	102.441.092,96	0,00
4.4.9.0.1.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	102.441.092,96	102.441.092,96	0,00
4.4.9.0.1.00.00.01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	102.441.092,96	102.441.092,96	0,00
4.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	4.107.253.555,22	4.107.253.555,22	0,00
4.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	4.107.253.555,22	4.107.253.555,22	0,00
4.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXECUCAO	0,00	3.791.661.705,04	3.791.661.705,04	0,00
4.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXECUCAO	0,00	3.791.661.705,04	3.791.661.705,04	0,00
4.5.1.1.2.01.00.00	COTA RECEBIDA	0,00	776.930.326,47	776.930.326,47	0,00
4.5.1.1.2.01.01.00	RECEITA CORRENTE	0,00	776.930.326,47	776.930.326,47	0,00
4.5.1.1.2.01.01.01	COTA TESOUREO RECEBIDA - RECEITAS	0,00	776.930.326,47	776.930.326,47	0,00
4.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	3.014.731.378,57	3.014.731.378,57	0,00
4.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS	0,00	3.014.700.142,84	3.014.700.142,84	0,00
4.5.1.1.2.03.02.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS	0,00	31.235,73	31.235,73	0,00
4.5.1.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - INDEPENDENTE	0,00	315.591.850,18	315.591.850,18	0,00
4.5.1.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - INDEPENDENTE	0,00	315.591.850,18	315.591.850,18	0,00
4.5.1.2.2.08.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO -	0,00	219.801.156,40	219.801.156,40	0,00
4.5.1.2.2.08.01.00	INCORP./DESINCORP. DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	219.801.156,40	219.801.156,40	0,00
4.5.1.2.2.09.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - MOVIMENTO	0,00	83.240.311,17	83.240.311,17	0,00
4.5.1.2.2.09.01.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	4.742.263,73	4.742.263,73	0,00
4.5.1.2.2.09.01.01	BENS IMÓVEIS	0,00	4.742.263,73	4.742.263,73	0,00
4.5.1.2.2.09.05.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	78.498.047,44	78.498.047,44	0,00
4.5.1.2.2.09.05.01	INCORPORAÇÃO DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	78.498.047,44	78.498.047,44	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.5.1.2.2.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS, TÍTULOS	0,00	12.550.382,61	12.550.382,61	0,00
4.5.1.2.2.11.00.03	ESTOQUE - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12.550.382,61	12.550.382,61	0,00
4.6.0.0.0.00.00.00	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E	0,00	127.314.039,66	127.314.039,66	0,00
4.6.3.0.0.00.00.00	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	127.314.039,66	127.314.039,66	0,00
4.6.3.9.0.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE	0,00	127.314.039,66	127.314.039,66	0,00
4.6.3.9.1.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE	0,00	481.694,72	481.694,72	0,00
4.6.3.9.1.02.00.00	GANHOS COM INCORPORACAO DE DIREITOS	0,00	481.694,72	481.694,72	0,00
4.6.3.9.1.02.02.00	INCORPORACAO DE DIREITOS LONGO PRAZO	0,00	481.694,72	481.694,72	0,00
4.6.3.9.1.02.02.03	DÍVIDA ATIVA - INSCRIÇÃO	0,00	481.694,72	481.694,72	0,00
4.6.3.9.2.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE	0,00	126.832.344,94	126.832.344,94	0,00
4.6.3.9.2.02.00.00	GANHOS COM INCORPORACAO DE DIREITOS	0,00	126.832.344,94	126.832.344,94	0,00
4.6.3.9.2.02.01.00	INCORPORACAO DE DIREITOS CURTO PRAZO	0,00	126.832.344,94	126.832.344,94	0,00
4.6.3.9.2.02.01.02	DIFERENÇA DE RCL A RECEBER	0,00	126.832.344,94	126.832.344,94	0,00
4.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	40.406.185,37	40.406.185,37	0,00
4.9.2.0.0.00.00.00	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00	2,42	2,42	0,00
4.9.2.2.0.00.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS	0,00	2,42	2,42	0,00
4.9.2.2.1.00.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS	0,00	2,42	2,42	0,00
4.9.2.2.1.00.00.01	DIVIDENDOS	0,00	2,42	2,42	0,00
4.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	40.406.182,95	40.406.182,95	0,00
4.9.9.5.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	32.454,20	32.454,20	0,00
4.9.9.5.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	32.454,20	32.454,20	0,00
4.9.9.5.1.99.00.00	OUTRAS MULTAS / JUROS ADMINISTRATIVAS	0,00	32.454,20	32.454,20	0,00
4.9.9.5.1.99.00.18	MULTAS / JUROS DIVERSOS	0,00	32.454,20	32.454,20	0,00
4.9.9.9.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	40.373.728,75	40.373.728,75	0,00
4.9.9.9.1.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	40.373.728,75	40.373.728,75	0,00
4.9.9.9.1.01.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	38.617.999,57	38.617.999,57	0,00
4.9.9.9.1.01.00.01	PREMIOS DE SEGUROS SINISTROS DE VEICULOS	0,00	51.693,00	51.693,00	0,00
4.9.9.9.1.01.00.02	DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	35.743.403,57	35.743.403,57	0,00
4.9.9.9.1.01.00.05	PREMIOS DE SEGUROS	0,00	2.822.903,00	2.822.903,00	0,00
4.9.9.9.1.06.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	173.369,88	173.369,88	0,00
4.9.9.9.1.06.00.01	RECURSOS DESTINADOS AO FUNJUS	0,00	173.369,88	173.369,88	0,00
4.9.9.9.1.07.00.00	RESTITUICOES	0,00	188.141,94	188.141,94	0,00
4.9.9.9.1.07.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	0,00	188.141,94	188.141,94	0,00
4.9.9.9.1.07.99.06	RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA	0,00	63.201,01	63.201,01	0,00
4.9.9.9.1.07.99.28	DEMAIS RESTITUIÇÕES	0,00	124.940,93	124.940,93	0,00
4.9.9.9.1.90.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	581.123,40	581.123,40	0,00
4.9.9.9.1.90.01.00	DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	581.123,40	581.123,40	0,00
4.9.9.9.1.90.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	581.123,40	581.123,40	0,00
4.9.9.9.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	813.093,96	813.093,96	0,00
4.9.9.9.1.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	0,00	811.724,08	811.724,08	0,00
4.9.9.9.1.99.00.12	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	1.369,88	1.369,88	0,00
5.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO	2.917.481.742,84 D	19.723.079.448,26	1.246.474.377,85	21.394.086.813,25 D
5.1.0.0.0.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	2.700.158.915,00 D	0,00	0,00	2.700.158.915,00 D
5.1.1.0.0.00.00.00	PPA - APROVADO	2.700.158.915,00 D	0,00	0,00	2.700.158.915,00 D
5.1.1.1.0.00.00.00	PPA POR PROGRAMA DE TRABALHO	2.700.158.915,00 D	0,00	0,00	2.700.158.915,00 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.1.1.1.0.00.00.01	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	2.700.158.915,00 D	0,00	0,00	2.700.158.915,00 D
5.2.0.0.0.00.00.00	ORCAMENTO APROVADO	42.283.691,83 D	19.430.165.028,66	1.221.731.750,54	18.250.716.969,95 D
5.2.1.0.0.00.00.00	PREVISAO DA RECEITA	0,00	282.589.351,00	0,00	282.589.351,00 D
5.2.1.1.0.00.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	282.589.351,00	0,00	282.589.351,00 D
5.2.1.1.0.01.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA POR	0,00	282.589.351,00	0,00	282.589.351,00 D
5.2.1.1.0.01.01.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES -	0,00	240.473.017,00	0,00	240.473.017,00 D
5.2.1.1.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA - PREVISÃO INICIAL	0,00	104.761.166,00	0,00	104.761.166,00 D
5.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - PREVISÃO INICIAL	0,00	48.630.591,00	0,00	48.630.591,00 D
5.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL - PREVISÃO INICIAL	0,00	9.601.856,00	0,00	9.601.856,00 D
5.2.1.1.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS - PREVISÃO INICIAL	0,00	21.684.192,00	0,00	21.684.192,00 D
5.2.1.1.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - PREVISÃO	0,00	55.795.212,00	0,00	55.795.212,00 D
5.2.1.1.0.01.07.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	42.116.334,00	0,00	42.116.334,00 D
5.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	42.116.334,00	0,00	42.116.334,00 D
5.2.2.0.0.00.00.00	FIXACAO DA DESPESA	42.283.691,83 D	19.147.575.677,66	1.221.731.750,54	17.968.127.618,95 D
5.2.2.1.0.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.317.997.908,04	66.091.163,01	1.251.906.745,03 D
5.2.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	1.054.836.581,00	0,00	1.054.836.581,00 D
5.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MODALIDADE	0,00	1.054.836.581,00	0,00	1.054.836.581,00 D
5.2.2.1.1.01.00.01	CREDITO INICIAL - ATÉ MODALIDADE	0,00	1.054.836.581,00	0,00	1.054.836.581,00 D
5.2.2.1.2.00.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	263.161.327,04	0,00	263.161.327,04 D
5.2.2.1.2.02.00.00	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ABERTO	0,00	263.161.327,04	0,00	263.161.327,04 D
5.2.2.1.2.02.01.00	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ABERTO	0,00	263.161.327,04	0,00	263.161.327,04 D
5.2.2.1.2.02.01.01	CREDITO SUPLEMENTAR - ABERTO POR	0,00	151.203.972,53	0,00	151.203.972,53 D
5.2.2.1.2.02.01.02	CREDITO SUPLEMENTAR - ABERTO POR EXCESSO	0,00	36.500.000,00	0,00	36.500.000,00 D
5.2.2.1.2.02.01.03	CREDITO SUPLEMENTAR - ABERTO POR	0,00	75.457.354,51	0,00	75.457.354,51 D
5.2.2.1.9.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	66.091.163,01	66.091.163,01 C
5.2.2.1.9.02.00.00	ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA	0,00	0,00	66.091.163,01	66.091.163,01 C
5.2.2.1.9.02.01.00	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ATÉ	0,00	0,00	66.091.163,01	66.091.163,01 C
5.2.2.1.9.02.01.09	(-) REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ	0,00	0,00	66.091.163,01	66.091.163,01 C
5.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	1.399.315.515,45	0,00	1.399.315.515,45 D
5.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS -	0,00	1.399.315.515,45	0,00	1.399.315.515,45 D
5.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA UG	0,00	1.399.315.515,45	0,00	1.399.315.515,45 D
5.2.2.2.1.01.00.03	PROVISÃO RECEBIDA - CORRENTE	0,00	1.275.281.157,55	0,00	1.275.281.157,55 D
5.2.2.2.1.01.00.04	PROVISAO RECEBIDA - CAPITAL	0,00	124.034.357,90	0,00	124.034.357,90 D
5.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA	42.283.691,83 D	16.430.262.254,17	1.155.640.587,53	15.316.905.358,47 D
5.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	42.283.691,83 D	11.631.578.078,19	743.759.077,00	10.930.102.693,02 D
5.2.2.9.1.01.00.00	CONTROLE DE EMPENHO	0,00	3.708.272.064,15	383.572.402,08	3.324.699.662,07 D
5.2.2.9.1.01.00.01	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	1.236.090.688,05	127.857.467,36	1.108.233.220,69 D
5.2.2.9.1.01.00.03	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO POR	0,00	1.236.090.688,05	127.857.467,36	1.108.233.220,69 D
5.2.2.9.1.01.00.04	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO - POR	0,00	1.236.090.688,05	127.857.467,36	1.108.233.220,69 D
5.2.2.9.1.02.00.00	CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO	42.283.691,83 D	1.137.824.914,94	36.515.759,10	1.143.592.847,67 D
5.2.2.9.1.02.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA LIQUIDADA -	42.283.691,83 D	1.137.824.914,94	36.515.759,10	1.143.592.847,67 D
5.2.2.9.1.09.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA RESERVA DE	0,00	1.308.747.993,01	200.514.772,32	1.108.233.220,69 D
5.2.2.9.1.09.00.01	CONTRAPARTIDA RESERVA DE EMPENHO	0,00	1.308.747.993,01	200.514.772,32	1.108.233.220,69 D
5.2.2.9.1.10.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA	0,00	4.361.648.447,32	113.236.433,80	4.248.412.013,52 D
5.2.2.9.1.10.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	4.361.648.447,32	113.236.433,80	4.248.412.013,52 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.2.2.9.1.11.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	1.115.084.658,77	9.919.709,70	1.105.164.949,07 D
5.2.2.9.1.11.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA PAGA	0,00	1.115.084.658,77	9.919.709,70	1.105.164.949,07 D
5.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	0,00	3.708.272.064,15	383.572.402,08	3.324.699.662,07 D
5.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.236.090.688,05	127.857.467,36	1.108.233.220,69 D
5.2.2.9.2.01.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	1.236.090.688,05	127.857.467,36	1.108.233.220,69 D
5.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	1.236.090.688,05	127.857.467,36	1.108.233.220,69 D
5.2.2.9.2.02.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHO A LIQUIDAR POR	0,00	1.236.090.688,05	127.857.467,36	1.108.233.220,69 D
5.2.2.9.2.04.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR FUNÇÃO	0,00	1.236.090.688,05	127.857.467,36	1.108.233.220,69 D
5.2.2.9.2.04.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA EMPENHADA A	0,00	1.236.090.688,05	127.857.467,36	1.108.233.220,69 D
5.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	1.090.412.111,83	28.309.108,45	1.062.103.003,38 D
5.2.2.9.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE TIPO DE CONTA	0,00	1.090.412.111,83	28.309.108,45	1.062.103.003,38 D
5.3.0.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	175.039.136,01 D	292.914.419,60	24.742.627,31	443.210.928,30 D
5.3.1.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	151.021.038,94 D	138.901.795,09	100.742,46	289.822.091,57 D
5.3.1.1.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	150.857.490,15 D	511.143,16	100.742,46	151.267.890,85 D
5.3.1.1.0.00.00.01	RP CONSIGNAÇÕES NÃO PROCESSADOS	0,00	511.143,16	100.742,46	410.400,70 D
5.3.1.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RP A PAGAR	50.285.830,05 D	0,00	0,00	50.285.830,05 D
5.3.1.1.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DOS RESTOS A PAGAR NÃO	49.524.707,22 D	0,00	0,00	49.524.707,22 D
5.3.1.1.1.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	761.122,83 D	0,00	0,00	761.122,83 D
5.3.1.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE RP NÃO	50.285.830,05 D	0,00	0,00	50.285.830,05 D
5.3.1.1.2.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR NÃO	49.524.707,22 D	0,00	0,00	49.524.707,22 D
5.3.1.1.2.00.00.02	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR NÃO	761.122,83 D	0,00	0,00	761.122,83 D
5.3.1.1.4.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR NÃO	50.285.830,05 D	0,00	0,00	50.285.830,05 D
5.3.1.1.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	49.524.707,22 D	0,00	0,00	49.524.707,22 D
5.3.1.1.4.00.00.02	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR NÃO	761.122,83 D	0,00	0,00	761.122,83 D
5.3.1.2.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIOS	88.669,96 D	0,00	0,00	88.669,96 D
5.3.1.2.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM	44.334,98 D	0,00	0,00	44.334,98 D
5.3.1.2.1.00.00.02	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO DE	44.334,98 D	0,00	0,00	44.334,98 D
5.3.1.2.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM	44.334,98 D	0,00	0,00	44.334,98 D
5.3.1.2.2.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM	44.334,98 D	0,00	0,00	44.334,98 D
5.3.1.3.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS RESTABELECIDOS	74.878,83 D	0,00	0,00	74.878,83 D
5.3.1.3.2.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	74.878,83 D	0,00	0,00	74.878,83 D
5.3.1.3.2.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.755,66 D	0,00	0,00	73.755,66 D
5.3.1.3.2.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC. DE EXERCÍCIOS	1.123,17 D	0,00	0,00	1.123,17 D
5.3.1.7.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO	0,00	138.390.651,93	0,00	138.390.651,93 D
5.3.1.7.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS POR	0,00	46.130.217,31	0,00	46.130.217,31 D
5.3.1.7.1.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	46.130.217,31	0,00	46.130.217,31 D
5.3.1.7.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	46.130.217,31	0,00	46.130.217,31 D
5.3.1.7.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	46.130.217,31	0,00	46.130.217,31 D
5.3.1.7.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	46.130.217,31	0,00	46.130.217,31 D
5.3.1.7.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	46.130.217,31	0,00	46.130.217,31 D
5.3.2.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	24.018.097,07 D	154.012.624,51	24.641.884,85	153.388.836,73 D
5.3.2.1.0.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	23.606.918,67 D	142.260.342,23	24.641.884,85	141.225.376,05 D
5.3.2.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RESTOS A	7.868.972,89 D	142.238.409,33	24.619.951,95	125.487.430,27 D
5.3.2.1.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DOS RESTOS A PAGAR	7.083.980,57 D	0,00	0,00	7.083.980,57 D
5.3.2.1.1.00.00.03	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES INSCRITOS	784.992,32 D	0,00	0,00	784.992,32 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.3.2.1.1.30.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	142.238.409,33	24.619.951,95	117.618.457,38 D
5.3.2.1.1.30.00.01	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO - LIQ +	0,00	47.412.803,11	8.206.650,65	39.206.152,46 D
5.3.2.1.1.30.00.02	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO -	0,00	47.412.803,11	8.206.650,65	39.206.152,46 D
5.3.2.1.1.30.00.03	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO -	0,00	47.412.803,11	8.206.650,65	39.206.152,46 D
5.3.2.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR DOTAÇÃO	7.868.972,89 D	0,00	0,00	7.868.972,89 D
5.3.2.1.2.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO RP PROCESSADO INSCRITOS	7.083.980,57 D	0,00	0,00	7.083.980,57 D
5.3.2.1.2.00.00.03	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES INSCRITAS	784.992,32 D	0,00	0,00	784.992,32 D
5.3.2.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLE POR CREDOR	0,00	21.932,90	21.932,90	0,00
5.3.2.1.3.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS	0,00	21.932,90	21.932,90	0,00
5.3.2.1.4.00.00.00	CONTRAPARTIDA DOS RESTOS A PAGAR	7.868.972,89 D	0,00	0,00	7.868.972,89 D
5.3.2.1.4.00.00.01	CONTRAPARTIDA DOS RESTOS A PAGAR	7.083.980,57 D	0,00	0,00	7.083.980,57 D
5.3.2.1.4.00.00.03	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES INSCRITOS	784.992,32 D	0,00	0,00	784.992,32 D
5.3.2.3.0.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE SALDOS DO CONTROLE DE RP	411.178,40 D	0,00	0,00	411.178,40 D
5.3.2.3.0.00.00.01	INCORPORAÇÃO DE SALDOS DE ABERTURA DO	411.178,40 D	0,00	0,00	411.178,40 D
5.3.2.7.0.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	0,00	11.752.282,28	0,00	11.752.282,28 D
5.3.2.7.1.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	3.910.116,46	0,00	3.910.116,46 D
5.3.2.7.1.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	3.598.933,51	0,00	3.598.933,51 D
5.3.2.7.1.00.00.03	RP. Proc. de Consignações - Insc. No Exercício Por	0,00	311.182,95	0,00	311.182,95 D
5.3.2.7.2.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	3.910.116,46	0,00	3.910.116,46 D
5.3.2.7.2.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	3.598.933,51	0,00	3.598.933,51 D
5.3.2.7.2.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES -INSCRITAS NO EXERCÍCIO	0,00	311.182,95	0,00	311.182,95 D
5.3.2.7.3.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	21.932,90	0,00	21.932,90 D
5.3.2.7.3.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	21.932,90	0,00	21.932,90 D
5.3.2.7.4.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	3.910.116,46	0,00	3.910.116,46 D
5.3.2.7.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	3.598.933,51	0,00	3.598.933,51 D
5.3.2.7.4.00.00.03	RP de Consignações - Insc. No Exercício por Credor,	0,00	311.182,95	0,00	311.182,95 D
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E	2.917.481.742,84 C	26.405.561.009,86	44.882.166.080,27	21.394.086.813,25 C
6.1.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	2.700.158.915,00 C	0,00	0,00	2.700.158.915,00 C
6.1.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO PPA	2.700.158.915,00 C	0,00	0,00	2.700.158.915,00 C
6.1.1.1.0.00.00.00	PPA A EXECUTAR	2.700.158.915,00 C	0,00	0,00	2.700.158.915,00 C
6.1.1.1.0.00.00.01	PPA A EXECUTAR	2.700.158.915,00 C	0,00	0,00	2.700.158.915,00 C
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO	42.283.691,83 C	25.900.402.081,73	44.108.835.359,85	18.250.716.969,95 C
6.2.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	2.878.353.694,99	3.160.943.045,99	282.589.351,00 C
6.2.1.1.0.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	1.638.332.514,49	1.522.610.531,50	115.721.982,99 D
6.2.1.1.0.01.00.00	RECEITA A REALIZAR POR CLASSIFICAÇÃO	0,00	1.638.332.514,49	1.522.610.531,50	115.721.982,99 D
6.2.1.1.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	0,00	1.546.344.242,73	1.478.871.694,27	67.472.548,46 D
6.2.1.1.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA A REALIZAR	0,00	114.581.126,91	109.011.731,86	5.569.395,05 D
6.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES A REALIZAR	0,00	1.257.057.231,95	1.261.912.141,11	4.854.909,16 C
6.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL A REALIZAR	0,00	75.722.259,73	26.121.521,66	49.600.738,07 D
6.2.1.1.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS A REALIZAR	0,00	34.981.683,39	24.184.012,65	10.797.670,74 D
6.2.1.1.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	0,00	64.001.940,75	57.642.286,99	6.359.653,76 D
6.2.1.1.0.01.02.00	RECEITAS DE CAPITAL A REALIZAR	0,00	2.874.596,00	0,00	2.874.596,00 D
6.2.1.1.0.01.02.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL A REALIZAR	0,00	2.874.596,00	0,00	2.874.596,00 D
6.2.1.1.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS A	0,00	89.113.675,76	43.738.837,23	45.374.838,53 D
6.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	89.113.675,76	43.738.837,23	45.374.838,53 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.1.2.0.00.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	1.240.021.180,50	1.638.332.514,49	398.311.333,99 C
6.2.1.2.0.01.00.00	RECEITA REALIZADA P/CLASSIF. ORÇ. RECEITA	0,00	1.240.021.180,50	1.638.332.514,49	398.311.333,99 C
6.2.1.2.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	0,00	1.238.398.677,27	1.546.344.242,73	307.945.565,46 C
6.2.1.2.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA REALIZADA	0,00	4.250.565,86	114.581.126,91	110.330.561,05 C
6.2.1.2.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES REALIZADA	0,00	1.213.281.550,11	1.257.057.231,95	43.775.681,84 C
6.2.1.2.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL REALIZADA	0,00	16.519.665,66	75.722.259,73	59.202.594,07 C
6.2.1.2.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS REALIZADA	0,00	2.499.820,65	34.981.683,39	32.481.862,74 C
6.2.1.2.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	0,00	1.847.074,99	64.001.940,75	62.154.865,76 C
6.2.1.2.0.01.02.00	RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	0,00	0,00	2.874.596,00	2.874.596,00 C
6.2.1.2.0.01.02.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL REALIZADA	0,00	0,00	2.874.596,00	2.874.596,00 C
6.2.1.2.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.622.503,23	89.113.675,76	87.491.172,53 C
6.2.1.2.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	1.622.503,23	89.113.675,76	87.491.172,53 C
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA DESPESA	42.283.691,83 C	23.022.048.386,74	40.947.892.313,86	17.968.127.618,95 C
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	7.925.790.524,96	9.177.617.269,99	1.251.826.745,03 C
6.2.2.1.1.00.00.00	CREDITO DISPONIVEL	0,00	2.848.755.177,14	2.982.982.509,98	134.227.332,84 C
6.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MODALIDADE	0,00	2.848.755.177,14	2.982.982.509,98	134.227.332,84 C
6.2.2.1.1.01.00.01	CRÉDITO DISPONÍVEL ATÉ MODALIDADE	0,00	2.848.755.177,14	2.982.982.509,98	134.227.332,84 C
6.2.2.1.2.00.00.00	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	131.231.831,98	140.598.023,48	9.366.191,50 C
6.2.2.1.2.01.00.00	CREDITO INDISPONIVEL ATÉ MODALIDADE	0,00	131.231.831,98	140.598.023,48	9.366.191,50 C
6.2.2.1.2.01.00.02	CRÉDITO CONTINGENCIADO ATÉ MODALIDADE	0,00	54.815.342,52	64.181.534,02	9.366.191,50 C
6.2.2.1.2.01.00.03	CRÉDITO PARA REMANEJAMENTO ATÉ	0,00	76.416.489,46	76.416.489,46	0,00
6.2.2.1.3.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	4.945.803.515,84	6.054.036.736,53	1.108.233.220,69 C
6.2.2.1.3.01.00.00	RESERVA DE EMPENHO	0,00	1.436.605.460,37	1.436.605.460,37	0,00
6.2.2.1.3.01.00.01	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR	0,00	1.436.605.460,37	1.436.605.460,37	0,00
6.2.2.1.3.02.00.00	CREDITO EMPENHADO	0,00	1.273.546.854,04	1.319.677.071,35	46.130.217,31 C
6.2.2.1.3.02.00.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (F)	0,00	1.273.546.854,04	1.273.546.854,04	0,00
6.2.2.1.3.02.00.04	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR INSCRITO EM	0,00	0,00	46.130.217,31	46.130.217,31 C
6.2.2.1.3.03.00.00	CREDITO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.127.868.277,82	1.127.868.277,82	0,00
6.2.2.1.3.03.00.01	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.127.868.277,82	1.127.868.277,82	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00	CREDITO LIQUIDADO	0,00	1.099.097.517,72	1.103.007.634,18	3.910.116,46 C
6.2.2.1.3.04.00.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.099.097.517,72	1.099.097.517,72	0,00
6.2.2.1.3.04.00.03	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A	0,00	0,00	3.910.116,46	3.910.116,46 C
6.2.2.1.3.05.00.00	CREDITO EMPENHADO ? PAGO	0,00	8.685.405,89	1.066.878.292,81	1.058.192.886,92 C
6.2.2.1.3.05.00.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	8.685.405,89	1.066.878.292,81	1.058.192.886,92 C
6.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	0,00	13.645,20	1.399.409.160,65	1.399.395.515,45 C
6.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS -	0,00	0,00	1.399.315.515,45	1.399.315.515,45 C
6.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA CONCEDIDA	0,00	0,00	1.399.315.515,45	1.399.315.515,45 C
6.2.2.2.1.01.00.03	PROVISÃO CONCEDIDA - DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	1.275.281.157,55	1.275.281.157,55 C
6.2.2.2.1.01.00.04	PROVISAO CONCEDIDA - DESPESA CAPITAL	0,00	0,00	124.034.357,90	124.034.357,90 C
6.2.2.2.2.00.00.00	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDITOS -	0,00	13.645,20	93.645,20	80.000,00 C
6.2.2.2.2.02.00.00	DESTAQUECONCEDIDO	0,00	13.645,20	93.645,20	80.000,00 C
6.2.2.2.2.02.00.03	DESTAQUE CONCEDIDO - DESPESA CORRENTE	0,00	13.645,20	93.645,20	80.000,00 C
6.2.2.9.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA - OUTROS CONTROLES	42.283.691,83 C	15.096.244.216,58	30.370.865.883,22	15.316.905.358,47 C
6.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	42.283.691,83 C	3.254.706.865,10	14.142.525.866,29	10.930.102.693,02 C
6.2.2.9.1.00.00.01	EMISSION DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	0,00	127.857.467,36	1.236.090.688,05	1.108.233.220,69 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.9.1.00.00.03	EMISSÃO DE EMPENHO POR CREDOR	0,00	127.857.467,36	1.236.090.688,05	1.108.233.220,69 C
6.2.2.9.1.00.00.04	EMISSÃO DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	0,00	127.857.467,36	1.236.090.688,05	1.108.233.220,69 C
6.2.2.9.1.02.00.00	EXECUÇÃO DO CONTROLE ESTORNO DE	42.283.691,83 C	1.151.600.417,87	1.147.744.624,64	38.427.898,60 C
6.2.2.9.1.02.00.01	DESPESA LIQUIDADA - ESTORNO DE LIQ PARCIAL	42.283.691,83 C	1.151.600.417,87	1.147.744.624,64	38.427.898,60 C
6.2.2.9.1.03.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO	0,00	9.919.709,70	1.115.084.658,77	1.105.164.949,07 C
6.2.2.9.1.03.00.01	DESPESA PAGA - ESTORNO DE NOB PARCIAL	0,00	9.919.709,70	1.115.084.658,77	1.105.164.949,07 C
6.2.2.9.1.09.00.00	CONTROLE DA RESERVA DE EMPENHO	0,00	1.564.462.927,73	2.672.696.148,42	1.108.233.220,69 C
6.2.2.9.1.09.00.01	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR - POR	0,00	1.436.605.460,37	1.436.605.460,37	0,00
6.2.2.9.1.09.00.02	RESERVA DE EMPENHO EMPENHADO	0,00	127.857.467,36	1.236.090.688,05	1.108.233.220,69 C
6.2.2.9.1.10.00.00	CONTROLE DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	135.231.698,02	4.383.643.711,54	4.248.412.013,52 C
6.2.2.9.1.10.00.01	DESPESA LIQUIDADA	0,00	31.974.985,82	1.094.077.989,20	1.062.103.003,38 C
6.2.2.9.1.10.00.03	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM	0,00	31.974.985,82	1.094.077.989,20	1.062.103.003,38 C
6.2.2.9.1.10.00.10	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM	0,00	31.974.985,82	1.094.077.989,20	1.062.103.003,38 C
6.2.2.9.1.10.00.20	DESPESA LIQUIDADA	0,00	28.309.108,45	1.090.412.111,83	1.062.103.003,38 C
6.2.2.9.1.10.00.99	TRANSFERÊNCIA DE SALDO-BAD	0,00	10.997.632,11	10.997.632,11	0,00
6.2.2.9.1.11.00.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	9.919.709,70	1.115.084.658,77	1.105.164.949,07 C
6.2.2.9.1.11.01.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA POR NOB	0,00	9.919.709,70	1.115.084.658,77	1.105.164.949,07 C
6.2.2.9.1.11.01.01	DESPESA PAGA LÍQUIDO	0,00	9.919.709,70	1.115.084.658,77	1.105.164.949,07 C
6.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	0,00	10.515.863.817,03	13.840.563.479,10	3.324.699.662,07 C
6.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	3.505.287.939,01	4.613.521.159,70	1.108.233.220,69 C
6.2.2.9.2.01.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.273.546.854,04	1.319.677.071,35	46.130.217,31 C
6.2.2.9.2.01.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	1.273.546.854,04	1.273.546.854,04	0,00
6.2.2.9.2.01.01.02	EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	0,00	46.130.217,31	46.130.217,31 C
6.2.2.9.2.01.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR NOTA DE	0,00	1.127.868.277,82	1.127.868.277,82	0,00
6.2.2.9.2.01.02.01	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.127.868.277,82	1.127.868.277,82	0,00
6.2.2.9.2.01.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.103.872.807,15	2.165.975.810,53	1.062.103.003,38 C
6.2.2.9.2.01.03.01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	1.095.187.401,26	1.099.097.517,72	3.910.116,46 C
6.2.2.9.2.01.03.02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGO	0,00	8.685.405,89	1.066.878.292,81	1.058.192.886,92 C
6.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	3.505.287.939,01	4.613.521.159,70	1.108.233.220,69 C
6.2.2.9.2.02.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR CREDOR	0,00	1.273.546.854,04	1.319.677.071,35	46.130.217,31 C
6.2.2.9.2.02.01.01	EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	1.273.546.854,04	1.273.546.854,04	0,00
6.2.2.9.2.02.01.02	EMPENHO A LIQUIDAR INSCRITOS EM RP - POR	0,00	0,00	46.130.217,31	46.130.217,31 C
6.2.2.9.2.02.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR CREDOR	0,00	1.127.868.277,82	1.127.868.277,82	0,00
6.2.2.9.2.02.02.01	EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.127.868.277,82	1.127.868.277,82	0,00
6.2.2.9.2.02.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR CREDOR	0,00	1.103.872.807,15	2.165.975.810,53	1.062.103.003,38 C
6.2.2.9.2.02.03.01	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR - POR CREDOR	0,00	1.095.187.401,26	1.099.097.517,72	3.910.116,46 C
6.2.2.9.2.02.03.02	EMPENHO LIQUIDADO PAGO - POR CREDOR	0,00	8.685.405,89	1.066.878.292,81	1.058.192.886,92 C
6.2.2.9.2.04.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO	0,00	3.505.287.939,01	4.613.521.159,70	1.108.233.220,69 C
6.2.2.9.2.04.01.00	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR - POR FUNÇÃO	0,00	1.273.546.854,04	1.273.546.854,04	0,00
6.2.2.9.2.04.01.02	Função JUDICIÁRIA - Empenhada a Liquidar	0,00	1.085.957.859,15	1.085.957.859,15	0,00
6.2.2.9.2.04.01.09	Função Previdência Social - Empenhada a Liquidar	0,00	183.637.264,03	183.637.264,03	0,00
6.2.2.9.2.04.01.28	Função Encargos Especiais - Empenhada a Liquidar	0,00	3.951.730,86	3.951.730,86	0,00
6.2.2.9.2.04.02.00	DESPESA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO - POR	0,00	1.127.868.277,82	1.127.868.277,82	0,00
6.2.2.9.2.04.02.02	Função Judiciária - Despesas em liquidação	0,00	955.451.241,18	955.451.241,18	0,00
6.2.2.9.2.04.02.09	Função Previdência Social - Despesas em liquidação	0,00	168.761.659,69	168.761.659,69	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.9.2.04.02.28	Função Encargos Especiais - Despesas em liquidação	0,00	3.655.376,95	3.655.376,95	0,00
6.2.2.9.2.04.03.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA A PAGAR - POR	0,00	1.095.187.401,26	1.099.097.517,72	3.910.116,46 C
6.2.2.9.2.04.03.02	Função Judiciária - Liquidada a Pagar	0,00	928.058.658,26	931.731.506,53	3.672.848,27 C
6.2.2.9.2.04.03.09	Função Previdência Social - Liquidada a Pagar	0,00	163.689.436,43	163.689.436,43	0,00
6.2.2.9.2.04.03.28	Função Encargos Especiais - Liquidada a Pagar	0,00	3.439.306,57	3.676.574,76	237.268,19 C
6.2.2.9.2.04.04.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA PAGA - POR	0,00	8.685.405,89	1.066.878.292,81	1.058.192.886,92 C
6.2.2.9.2.04.04.02	Função Judiciária - Liquidada Paga	0,00	6.534.746,24	906.951.234,91	900.416.488,67 C
6.2.2.9.2.04.04.09	Função Previdência Social - Liquidada Paga	0,00	2.120.112,78	156.497.100,39	154.376.987,61 C
6.2.2.9.2.04.04.28	Função Encargos Especiais - Liquidada Paga	0,00	30.546,87	3.429.957,51	3.399.410,64 C
6.2.2.9.2.04.05.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	0,00	46.130.217,31	46.130.217,31 C
6.2.2.9.2.04.05.02	Função Judiciária - Inscrita em Restos a Pagar Não	0,00	0,00	46.130.217,31	46.130.217,31 C
6.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	1.325.673.534,45	2.387.776.537,83	1.062.103.003,38 C
6.2.2.9.3.02.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	218.564.117,53	434.457.302,07	215.893.184,54 C
6.2.2.9.3.02.00.01	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	217.728.007,61	217.728.007,61	0,00
6.2.2.9.3.02.00.02	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS PAGAS	0,00	836.109,92	216.418.111,51	215.582.001,59 C
6.2.2.9.3.02.00.04	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	311.182,95	311.182,95 C
6.2.2.9.3.03.00.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	1.107.109.416,92	1.953.319.235,76	846.209.818,84 C
6.2.2.9.3.03.00.01	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	1.099.260.120,95	1.099.260.120,95	0,00
6.2.2.9.3.03.00.02	DESPESA LIQUIDADA PAGA	0,00	7.849.295,97	850.460.181,30	842.610.885,33 C
6.2.2.9.3.03.00.03	DESPESA LIQUIDADA INSCRITA EM RP A PAGAR	0,00	0,00	3.598.933,51	3.598.933,51 C
6.3.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	175.039.136,01 C	505.158.928,13	773.330.720,42	443.210.928,30 C
6.3.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO	151.222.503,62 C	455.395.867,55	594.196.920,18	290.023.556,25 C
6.3.1.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A	150.857.490,15 C	151.635.084,95	7.241.794,85	6.464.200,05 C
6.3.1.1.1.00.00.00	CONTROLE DE RP NÃO PROCESSADOS A PAGAR	50.285.830,05 C	50.530.249,99	2.399.153,29	2.154.733,35 C
6.3.1.1.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	49.524.707,22 C	49.724.792,18	2.354.818,31	2.154.733,35 C
6.3.1.1.1.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	761.122,83 C	805.457,81	44.334,98	0,00
6.3.1.1.2.00.00.00	CONTROLE RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	50.285.830,05 C	50.574.584,97	2.443.488,27	2.154.733,35 C
6.3.1.1.2.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS A	49.524.707,22 C	49.724.792,18	2.354.818,31	2.154.733,35 C
6.3.1.1.2.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. EXERC. ANT. A	761.122,83 C	849.792,79	88.669,96	0,00
6.3.1.1.4.00.00.00	CONTROLE RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	50.285.830,05 C	50.530.249,99	2.399.153,29	2.154.733,35 C
6.3.1.1.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	49.524.707,22 C	49.724.792,18	2.354.818,31	2.154.733,35 C
6.3.1.1.4.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	761.122,83 C	805.457,81	44.334,98	0,00
6.3.1.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM	133.004,94 C	149.435.869,20	149.302.864,26	0,00
6.3.1.2.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM	44.334,98 C	49.811.956,40	49.767.621,42	0,00
6.3.1.2.1.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	48.966.636,94	48.966.636,94	0,00
6.3.1.2.1.00.00.02	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCICIOS	44.334,98 C	845.319,46	800.984,48	0,00
6.3.1.2.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM	44.334,98 C	49.811.956,40	49.767.621,42	0,00
6.3.1.2.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	48.966.636,94	48.966.636,94	0,00
6.3.1.2.2.00.00.02	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCICIOS	44.334,98 C	845.319,46	800.984,48	0,00
6.3.1.2.4.00.00.00	CONTROLE RP NÃO PROCESSADOS EM	44.334,98 C	49.811.956,40	49.767.621,42	0,00
6.3.1.2.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO EM	0,00	48.966.636,94	48.966.636,94	0,00
6.3.1.2.4.00.00.02	RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCICIOS	44.334,98 C	845.319,46	800.984,48	0,00
6.3.1.3.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	232.008,53 C	151.245.684,92	151.554.874,52	541.198,13 C
6.3.1.3.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CONTROLE POR	74.878,83 C	50.235.317,68	50.338.380,88	177.942,03 C
6.3.1.3.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	47.663.375,13	47.836.902,37	173.527,24 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.1.3.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	1.672.663,17	1.677.077,96	4.414,79 C
6.3.1.3.1.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.755,66 C	874.740,14	800.984,48	0,00
6.3.1.3.1.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC.DE EXERCÍCIOS	1.123,17 C	24.539,24	23.416,07	0,00
6.3.1.3.2.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	74.878,83 C	50.235.317,68	50.338.380,88	177.942,03 C
6.3.1.3.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS LIQUIDADOS A	0,00	47.663.375,13	47.836.902,37	173.527,24 C
6.3.1.3.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	1.672.663,17	1.677.077,96	4.414,79 C
6.3.1.3.2.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.755,66 C	874.740,14	800.984,48	0,00
6.3.1.3.2.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC. DE EXERCÍCIOS	1.123,17 C	24.539,24	23.416,07	0,00
6.3.1.3.3.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	7.372,04 C	539.731,88	539.731,88	7.372,04 C
6.3.1.3.3.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS LIQUIDADOS A	7.372,04 C	539.731,88	539.731,88	7.372,04 C
6.3.1.3.4.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	74.878,83 C	50.235.317,68	50.338.380,88	177.942,03 C
6.3.1.3.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	47.663.375,13	47.836.902,37	173.527,24 C
6.3.1.3.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	1.672.663,17	1.677.077,96	4.414,79 C
6.3.1.3.4.00.00.05	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE	73.755,66 C	874.740,14	800.984,48	0,00
6.3.1.3.4.00.00.06	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DE	1.123,17 C	24.539,24	23.416,07	0,00
6.3.1.4.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	3.079.228,48	120.798.896,96	117.719.668,48 C
6.3.1.4.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR PAGOS POR	0,00	1.016.879,92	40.119.969,18	39.103.089,26 C
6.3.1.4.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	935.773,37	37.990.416,51	37.054.643,14 C
6.3.1.4.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP NÃO	0,00	81.106,55	1.383.352,80	1.302.246,25 C
6.3.1.4.1.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	721.660,63	721.660,63 C
6.3.1.4.1.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC. DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	24.539,24	24.539,24 C
6.3.1.4.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.016.879,92	40.119.969,18	39.103.089,26 C
6.3.1.4.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO INSCRITOS PAGO	0,00	935.773,37	37.990.416,51	37.054.643,14 C
6.3.1.4.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES EXERC. ANT. INSCRITOS EM RP	0,00	81.106,55	1.383.352,80	1.302.246,25 C
6.3.1.4.2.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	721.660,63	721.660,63 C
6.3.1.4.2.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC. DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	24.539,24	24.539,24 C
6.3.1.4.3.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	28.588,72	438.989,42	410.400,70 C
6.3.1.4.3.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS PAGO	0,00	28.588,72	438.989,42	410.400,70 C
6.3.1.4.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.016.879,92	40.119.969,18	39.103.089,26 C
6.3.1.4.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	935.773,37	37.990.416,51	37.054.643,14 C
6.3.1.4.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DO	0,00	81.106,55	1.383.352,80	1.302.246,25 C
6.3.1.4.4.00.00.05	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	721.660,63	721.660,63 C
6.3.1.4.4.00.00.06	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DE	0,00	0,00	24.539,24	24.539,24 C
6.3.1.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS -	0,00	0,00	138.390.651,93	138.390.651,93 C
6.3.1.7.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS POR	0,00	0,00	46.130.217,31	46.130.217,31 C
6.3.1.7.1.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	46.130.217,31	46.130.217,31 C
6.3.1.7.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	0,00	46.130.217,31	46.130.217,31 C
6.3.1.7.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	46.130.217,31	46.130.217,31 C
6.3.1.7.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	46.130.217,31	46.130.217,31 C
6.3.1.7.4.00.00.01	RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	46.130.217,31	46.130.217,31 C
6.3.1.9.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	26.907.837,66	26.907.837,66 C
6.3.1.9.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR CANCELADOS POR NOTA DE	0,00	0,00	8.969.279,22	8.969.279,22 C
6.3.1.9.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	8.835.142,45	8.835.142,45 C
6.3.1.9.1.00.00.02	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	134.136,77	134.136,77 C
6.3.1.9.2.00.00.00	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	0,00	8.969.279,22	8.969.279,22 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.1.9.2.00.00.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	0,00	8.835.142,45	8.835.142,45 C
6.3.1.9.2.00.00.02	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	0,00	134.136,77	134.136,77 C
6.3.1.9.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	8.969.279,22	8.969.279,22 C
6.3.1.9.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	0,00	8.835.142,45	8.835.142,45 C
6.3.1.9.4.00.00.02	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	134.136,77	134.136,77 C
6.3.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	23.816.632,39 C	49.763.060,58	179.133.800,24	153.187.372,05 C
6.3.2.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	23.816.632,39 C	49.110.788,91	142.912.613,90	117.618.457,38 C
6.3.2.1.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR POR NOTA DE	7.868.972,89 C	32.706.348,73	142.455.833,22	117.618.457,38 C
6.3.2.1.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	7.083.980,57 C	7.085.313,95	1.333,38	0,00
6.3.2.1.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP. A PAGAR	784.992,32 C	1.001.082,83	216.090,51	0,00
6.3.2.1.1.30.00.00	CONTROLE DO INSCRITO LIQUIDADO	0,00	24.619.951,95	142.238.409,33	117.618.457,38 C
6.3.2.1.1.30.00.01	CONTRAPARTIDA DO INSCRITO EM RESTOS A	0,00	24.619.951,95	142.238.409,33	117.618.457,38 C
6.3.2.1.2.00.00.00	CONTROLE POR DOTAÇÃO	7.868.972,89 C	8.086.396,78	217.423,89	0,00
6.3.2.1.2.00.00.01	RP PROCESSADO INSCRITOS A PAGAR	7.083.980,57 C	7.085.313,95	1.333,38	0,00
6.3.2.1.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RP - A PAGAR	784.992,32 C	1.001.082,83	216.090,51	0,00
6.3.2.1.3.00.00.00	CONTROLE DE RP POR CREDOR	209.713,72 C	231.646,62	21.932,90	0,00
6.3.2.1.3.00.00.01	CONSIGNAÇÕES RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	209.713,72 C	231.646,62	21.932,90	0,00
6.3.2.1.4.00.00.00	CONTROLE POR CREDOR+Nº EMP+FONTE	7.868.972,89 C	8.086.396,78	217.423,89	0,00
6.3.2.1.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERCÍCIO	7.083.980,57 C	7.085.313,95	1.333,38	0,00
6.3.2.1.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	784.992,32 C	1.001.082,83	216.090,51	0,00
6.3.2.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	652.271,67	24.468.904,06	23.816.632,39 C
6.3.2.2.1.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS POR NOTA DE	0,00	217.423,89	8.086.396,78	7.868.972,89 C
6.3.2.2.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.333,38	7.085.313,95	7.083.980,57 C
6.3.2.2.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP. PAGAS	0,00	216.090,51	1.001.082,83	784.992,32 C
6.3.2.2.2.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS CONTROLE POR	0,00	217.423,89	8.086.396,78	7.868.972,89 C
6.3.2.2.2.00.00.01	RP PROCESSADO INSCRITOS PAGO	0,00	1.333,38	7.085.313,95	7.083.980,57 C
6.3.2.2.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS DE EXERC.	0,00	216.090,51	1.001.082,83	784.992,32 C
6.3.2.2.3.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS CONTROLE POR	0,00	0,00	209.713,72	209.713,72 C
6.3.2.2.3.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS PAGOS	0,00	0,00	209.713,72	209.713,72 C
6.3.2.2.4.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS CONTROLE POR	0,00	217.423,89	8.086.396,78	7.868.972,89 C
6.3.2.2.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS PAGO	0,00	1.333,38	7.085.313,95	7.083.980,57 C
6.3.2.2.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	216.090,51	1.001.082,83	784.992,32 C
6.3.2.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	11.752.282,28	11.752.282,28 C
6.3.2.7.1.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	3.910.116,46	3.910.116,46 C
6.3.2.7.1.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	3.598.933,51	3.598.933,51 C
6.3.2.7.1.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES - INSCR. DO EXERCICIO	0,00	0,00	311.182,95	311.182,95 C
6.3.2.7.2.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	3.910.116,46	3.910.116,46 C
6.3.2.7.2.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO	0,00	0,00	3.598.933,51	3.598.933,51 C
6.3.2.7.2.00.00.03	RP DE CONSINAÇÕES - INSCR. NO EXERCICIO POR	0,00	0,00	311.182,95	311.182,95 C
6.3.2.7.3.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	21.932,90	21.932,90 C
6.3.2.7.3.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	21.932,90	21.932,90 C
6.3.2.7.4.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	3.910.116,46	3.910.116,46 C
6.3.2.7.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	3.598.933,51	3.598.933,51 C
6.3.2.7.4.00.00.03	RESTOS A PAGAR DE CONSIGNAÇÕES - INSCRITO	0,00	0,00	311.182,95	311.182,95 C
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	509.896.560,35 D	27.841.531.958,57	11.527.643.377,23	16.823.785.141,69 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.1.0.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.1.1.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.1.1.9.0.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.1.1.9.1.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - Consolidação	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.1.1.9.1.01.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.1.1.9.1.01.00.01	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	114,03 D	0,00	0,00	114,03 D
7.2.0.0.0.00.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	410.733.400,53 D	22.265.415.242,51	11.470.672.632,79	11.205.476.010,25 D
7.2.1.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	410.733.400,53 D	5.816.141.148,48	4.645.895.266,44	1.580.979.282,57 D
7.2.1.1.0.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	410.733.400,53 D	5.816.141.148,48	4.645.895.266,44	1.580.979.282,57 D
7.2.1.1.1.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	410.733.400,53 D	5.816.141.148,48	4.645.895.266,44	1.580.979.282,57 D
7.2.1.1.1.00.00.01	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	410.733.400,53 D	5.816.141.148,48	4.645.895.266,44	1.580.979.282,57 D
7.2.2.0.0.00.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	16.449.274.094,03	6.824.777.366,35	9.624.496.727,68 D
7.2.2.1.0.00.00.00	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	398.408,72	2.599.169.085,63	2.598.770.676,91 C
7.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	398.408,72	2.541.812.039,70	2.541.413.630,98 C
7.2.2.1.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	13.645,20	72.316.047,25	72.302.402,05 C
7.2.2.1.1.11.03.00	(-) LIMITE PARA EMPENHO - REDUÇÃO	0,00	13.645,20	72.316.047,25	72.302.402,05 C
7.2.2.1.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	39.134,38	599.241.341,10	599.202.206,72 C
7.2.2.1.1.12.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	39.134,38	599.241.341,10	599.202.206,72 C
7.2.2.1.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	39.134,38	599.241.341,10	599.202.206,72 C
7.2.2.1.1.13.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	39.134,38	599.241.341,10	599.202.206,72 C
7.2.2.1.1.16.00.00	DESTAQUE	0,00	214.580,80	214.580,80	0,00
7.2.2.1.1.16.01.00	DESTAQUE- UG CENTRAL	0,00	107.290,40	107.290,40	0,00
7.2.2.1.1.16.01.01	DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	93.645,20	13.645,20	80.000,00 D
7.2.2.1.1.16.01.66	(-) CONTRAPARTIDA DE DESTAQUE	0,00	13.645,20	93.645,20	80.000,00 C
7.2.2.1.1.16.02.00	DESTAQUE- UG EXECUTORA	0,00	107.290,40	107.290,40	0,00
7.2.2.1.1.16.02.01	DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	93.645,20	13.645,20	80.000,00 D
7.2.2.1.1.16.02.66	(-) CONTRAPARTIDA DE DESTAQUE	0,00	13.645,20	93.645,20	80.000,00 C
7.2.2.1.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO -UG EXECUTORA	0,00	13.645,20	72.316.047,25	72.302.402,05 C
7.2.2.1.1.21.03.00	(-) LIMITE PARA EMPENHO - REDUÇÃO	0,00	13.645,20	72.316.047,25	72.302.402,05 C
7.2.2.1.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -UG EXECUTORA	0,00	39.134,38	599.241.341,10	599.202.206,72 C
7.2.2.1.1.22.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	39.134,38	599.241.341,10	599.202.206,72 C
7.2.2.1.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO -UG EXECUTORA	0,00	39.134,38	599.241.341,10	599.202.206,72 C
7.2.2.1.1.23.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	39.134,38	599.241.341,10	599.202.206,72 C
7.2.2.1.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	0,00	57.357.045,93	57.357.045,93 C
7.2.2.1.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	0,00	19.119.015,31	19.119.015,31 C
7.2.2.1.4.11.03.00	(-) LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO -	0,00	0,00	19.119.015,31	19.119.015,31 C
7.2.2.1.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	0,00	19.119.015,31	19.119.015,31 C
7.2.2.1.4.12.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO	0,00	0,00	19.119.015,31	19.119.015,31 C
7.2.2.1.4.13.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA PAGAMENTOS - UG	0,00	0,00	19.119.015,31	19.119.015,31 C
7.2.2.1.4.13.03.00	(-) REPASSE PAGAMENTO - REPLANEJAMENTO	0,00	0,00	19.119.015,31	19.119.015,31 C
7.2.2.2.0.00.00.00	RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	16.448.875.685,31	4.225.608.280,72	12.223.267.404,59 D
7.2.2.2.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	15.800.308.147,29	4.225.608.280,72	11.574.699.866,57 D
7.2.2.2.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	2.192.578.659,55	6.080.000,00	2.186.498.659,55 D
7.2.2.2.1.11.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO -	0,00	1.054.836.581,00	0,00	1.054.836.581,00 D
7.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	0,00	72.222.402,05	0,00	72.222.402,05 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.2.2.1.11.05.00	Programação Inicial Autorizada na LOA	0,00	1.059.519.676,50	0,00	1.059.519.676,50 D
7.2.2.2.1.11.05.01	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA AUTORIZADA	0,00	1.054.836.581,00	0,00	1.054.836.581,00 D
7.2.2.2.1.11.05.02	ADIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	4.683.095,50	0,00	4.683.095,50 D
7.2.2.2.1.11.07.00	ADIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00 D
7.2.2.2.1.11.08.00	(-)REDUÇÃO PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	6.080.000,00	6.080.000,00 C
7.2.2.2.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	1.653.984.276,90	25.489,18	1.653.958.787,72 D
7.2.2.2.1.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.054.836.581,00	0,00	1.054.836.581,00 D
7.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	599.147.695,90	25.489,18	599.122.206,72 D
7.2.2.2.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	1.653.984.276,90	25.489,18	1.653.958.787,72 D
7.2.2.2.1.13.01.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.054.836.581,00	0,00	1.054.836.581,00 D
7.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - ADIÇÃO	0,00	599.147.695,90	25.489,18	599.122.206,72 D
7.2.2.2.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO -UG EXECUTORA	0,00	4.488.418.890,08	2.109.753.162,00	2.378.665.728,08 D
7.2.2.2.1.21.01.00	LIMITE PARA EMPENHO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	2.109.673.162,00	1.054.836.581,00	1.054.836.581,00 D
7.2.2.2.1.21.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	0,00	269.072.566,08	0,00	269.072.566,08 D
7.2.2.2.1.21.06.00	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA AUTORIZADA	0,00	2.109.673.162,00	1.054.836.581,00	1.054.836.581,00 D
7.2.2.2.1.21.08.00	(-) REDUÇÃO NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA -	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00 C
7.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -UG EXECUTORA	0,00	2.905.671.021,93	1.054.862.070,18	1.850.808.951,75 D
7.2.2.2.1.22.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	2.109.673.162,00	1.054.836.581,00	1.054.836.581,00 D
7.2.2.2.1.22.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	795.997.859,93	25.489,18	795.972.370,75 D
7.2.2.2.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO -UG EXECUTORA	0,00	2.905.671.021,93	1.054.862.070,18	1.850.808.951,75 D
7.2.2.2.1.23.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	2.109.673.162,00	1.054.836.581,00	1.054.836.581,00 D
7.2.2.2.1.23.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	795.997.859,93	25.489,18	795.972.370,75 D
7.2.2.2.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	432.378.358,68	0,00	432.378.358,68 D
7.2.2.2.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	216.189.179,34	0,00	216.189.179,34 D
7.2.2.2.4.11.01.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO -	0,00	216.189.179,34	0,00	216.189.179,34 D
7.2.2.2.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	216.189.179,34	0,00	216.189.179,34 D
7.2.2.2.4.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO	0,00	216.189.179,34	0,00	216.189.179,34 D
7.2.2.2.5.00.00.00	REPASSES NAO DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	216.189.179,34	0,00	216.189.179,34 D
7.2.2.2.5.13.00.00	LIMITE DE CONCESSÃO PARA EMISSÃO	0,00	216.189.179,34	0,00	216.189.179,34 D
7.2.2.2.5.13.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	216.189.179,34	0,00	216.189.179,34 D
7.3.0.0.0.00.00.00	DIVIDA ATIVA	0,00	7.738.066,52	291.535,07	7.446.531,45 D
7.3.2.0.0.00.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CREDITOS EM	0,00	7.738.066,52	291.535,07	7.446.531,45 D
7.3.2.1.0.00.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS	0,00	7.738.066,52	291.535,07	7.446.531,45 D
7.3.2.1.1.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	303.935,97	58.187,71	245.748,26 D
7.3.2.1.3.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	7.434.130,55	233.347,36	7.200.783,19 D
7.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	99.163.045,79 D	5.568.378.649,54	56.679.209,37	5.610.862.485,96 D
7.9.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DE LIMITE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	187.703.972,53	0,00	187.703.972,53 D
7.9.1.1.0.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	187.703.972,53	0,00	187.703.972,53 D
7.9.1.1.1.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT	0,00	187.703.972,53	0,00	187.703.972,53 D
7.9.1.1.1.00.00.01	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT	0,00	151.203.972,53	0,00	151.203.972,53 D
7.9.1.1.1.00.00.02	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO	0,00	36.500.000,00	0,00	36.500.000,00 D
7.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	54.760.198,53 D	0,00	0,00	54.760.198,53 D
7.9.2.0.0.00.00.03	LIBERAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO PELO	54.760.198,53 D	0,00	0,00	54.760.198,53 D
7.9.3.0.0.00.00.00	OUTRAS COMPENSAÇÕES	0,00	667.108,20	581.123,40	85.984,80 D
7.9.3.4.0.00.00.00	CONTROLE DO TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE	0,00	667.108,20	581.123,40	85.984,80 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.3.4.0.00.00.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE DESTAQUE	0,00	667.108,20	581.123,40	85.984,80 D
7.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	2.481.601.207,40	39.787.446,53	2.441.813.760,87 D
7.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS	0,00	2.469.276.690,69	39.574.794,30	2.429.701.896,39 D
7.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	1.332.559.527,57	11.185.680,45	1.321.373.847,12 D
7.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	216.418.111,51	836.109,92	215.582.001,59 D
7.9.4.1.2.01.00.01	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - MOVIMENTO	0,00	216.418.111,51	836.109,92	215.582.001,59 D
7.9.4.1.2.02.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	1.847,71	0,00	1.847,71 D
7.9.4.1.2.02.00.01	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - MOVIMENTO	0,00	1.847,71	0,00	1.847,71 D
7.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	1.067.352.078,99	8.848.009,12	1.058.504.069,87 D
7.9.4.1.2.03.00.01	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO	0,00	1.067.352.078,99	8.848.009,12	1.058.504.069,87 D
7.9.4.1.2.06.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	7.085.313,95	1.333,38	7.083.980,57 D
7.9.4.1.2.06.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTO	0,00	7.085.313,95	1.333,38	7.083.980,57 D
7.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	37.990.416,51	935.773,37	37.054.643,14 D
7.9.4.1.2.07.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	37.990.416,51	935.773,37	37.054.643,14 D
7.9.4.1.2.09.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	1.001.082,83	216.090,51	784.992,32 D
7.9.4.1.2.09.00.01	CONSIGNAÇÕES DE RP PROC. DO EXERCÍCIO -	0,00	1.001.082,83	216.090,51	784.992,32 D
7.9.4.1.2.21.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	721.660,63	0,00	721.660,63 D
7.9.4.1.2.21.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EX.	0,00	721.660,63	0,00	721.660,63 D
7.9.4.1.2.22.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS DO	0,00	24.539,24	0,00	24.539,24 D
7.9.4.1.2.22.00.01	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROC. DO EXERCÍCIO	0,00	24.539,24	0,00	24.539,24 D
7.9.4.1.2.24.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE RP NÃO	0,00	1.383.352,80	81.106,55	1.302.246,25 D
7.9.4.1.2.24.00.01	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE RP NÃO	0,00	1.383.352,80	81.106,55	1.302.246,25 D
7.9.4.1.2.26.00.00	VALORES DE DESTAQUE A REPASSAR	0,00	581.123,40	267.257,60	313.865,80 D
7.9.4.1.2.26.00.01	VALORES DE DESTAQUE A REPASSAR - MOV.	0,00	581.123,40	267.257,60	313.865,80 D
7.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	1.136.717.163,12	28.389.113,85	1.108.328.049,27 D
7.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	1.136.717.163,12	28.389.113,85	1.108.328.049,27 D
7.9.4.1.3.01.00.01	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO	0,00	1.136.717.163,12	28.389.113,85	1.108.328.049,27 D
7.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR	0,00	12.324.516,71	212.652,23	12.111.864,48 D
7.9.4.4.0.00.00.99	CONTRAPARTIDA DE CONSIGNAÇÕES DA	0,00	12.324.516,71	212.652,23	12.111.864,48 D
7.9.6.0.0.00.00.00	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.054.836.581,00	0,00	1.054.836.581,00 D
7.9.6.1.0.00.00.00	FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	1.054.836.581,00	0,00	1.054.836.581,00 D
7.9.6.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ ELEMENTO	0,00	1.054.836.581,00	0,00	1.054.836.581,00 D
7.9.6.1.1.01.00.00	CRÉDITO INICIAL - ATÉ ELEMENTO	0,00	1.054.836.581,00	0,00	1.054.836.581,00 D
7.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	5.339.803,12 D	16.298.725,94	16.264.483,03	5.374.046,03 D
7.9.7.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	3.702.422,92 D	3.837.070,00	3.837.070,00	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.00.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	3.837.070,00	3.837.070,00	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.01.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	3.837.070,00	3.837.070,00	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.01.01.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	3.837.070,00	3.837.070,00	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.01.01.01	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	3.837.070,00	3.837.070,00	3.702.422,92 D
7.9.7.3.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	10.684,04 D	14.833,98	1.853,11	23.664,91 D
7.9.7.3.1.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	10.684,04 D	14.833,98	1.853,11	23.664,91 D
7.9.7.3.1.01.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	10.684,04 D	14.833,98	1.853,11	23.664,91 D
7.9.7.3.1.01.01.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	10.684,04 D	14.833,98	1.853,11	23.664,91 D
7.9.7.3.1.01.01.01	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	10.684,04 D	14.833,98	1.853,11	23.664,91 D
7.9.7.4.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	1.626.696,16 D	12.446.821,96	12.425.559,92	1.647.958,20 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.7.4.0.00.00.01	PREVIDÊNCIA SERVIDOR-FUNPREV, TJE-MT, TCE-	1.626.696,16 D	12.446.821,96	12.425.559,92	1.647.958,20 D
7.9.8.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DIVERSOS	39.063.044,14 D	187.243,47	46.156,41	39.204.131,20 D
7.9.8.1.0.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	14.833,98	5,40	14.828,58 D
7.9.8.1.1.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	14.833,98	5,40	14.828,58 D
7.9.8.1.1.01.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	14.833,98	5,40	14.828,58 D
7.9.8.1.1.01.01.00	CONTROLE DE SALDO RECEITA EXTRA	0,00	14.833,98	5,40	14.828,58 D
7.9.8.5.0.00.00.00	CONTROLE DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	437.004,46 D	172.409,49	46.151,01	563.262,94 D
7.9.8.5.1.00.00.00	CONTROLE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR	437.004,46 D	172.409,49	46.151,01	563.262,94 D
7.9.8.5.1.02.00.00	APREENSÃO DE RECURSOS POR DECISÃO	437.004,46 D	172.409,49	46.151,01	563.262,94 D
7.9.8.7.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE AQS DE RP	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.8.7.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE AQS DE RP A	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.8.7.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO EXECUÇÃO DE AQS A	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	1.827.083.811,00	0,00	1.827.083.811,00 D
7.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR	0,00	1.054.836.581,00	0,00	1.054.836.581,00 D
7.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA -	0,00	1.054.836.581,00	0,00	1.054.836.581,00 D
7.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA	0,00	1.054.836.581,00	0,00	1.054.836.581,00 D
7.9.9.1.1.01.00.01	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	83.777.832,00	0,00	83.777.832,00 D
7.9.9.1.1.01.00.02	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	86.634.634,00	0,00	86.634.634,00 D
7.9.9.1.1.01.00.03	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	84.529.673,00	0,00	84.529.673,00 D
7.9.9.1.1.01.00.04	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	87.877.997,00	0,00	87.877.997,00 D
7.9.9.1.1.01.00.05	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	87.644.964,00	0,00	87.644.964,00 D
7.9.9.1.1.01.00.06	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	88.001.007,00	0,00	88.001.007,00 D
7.9.9.1.1.01.00.07	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	89.578.726,00	0,00	89.578.726,00 D
7.9.9.1.1.01.00.08	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	88.679.946,00	0,00	88.679.946,00 D
7.9.9.1.1.01.00.09	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	88.543.102,00	0,00	88.543.102,00 D
7.9.9.1.1.01.00.10	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	89.384.104,00	0,00	89.384.104,00 D
7.9.9.1.1.01.00.11	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	88.665.829,00	0,00	88.665.829,00 D
7.9.9.1.1.01.00.12	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	91.518.767,00	0,00	91.518.767,00 D
7.9.9.3.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA - COTAS DOS ÓRGÃOS	0,00	772.247.230,00	0,00	772.247.230,00 D
7.9.9.3.1.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA DE COTAS	0,00	772.247.230,00	0,00	772.247.230,00 D
7.9.9.3.1.00.00.01	COTAS DE RECEITAS CORRENTES PREVISÃO	0,00	772.247.230,00	0,00	772.247.230,00 D
8.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDITORES	509.896.560,35 C	48.211.097.778,98	64.524.986.360,32	16.823.785.141,69 C
8.1.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.1.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.1.1.9.0.00.00.00	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.1.1.9.1.00.00.00	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.1.1.9.1.01.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.1.1.9.1.01.00.01	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO A	114,03 C	0,00	0,00	114,03 C
8.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINSTRAÇÃO FINANCEIRA	410.733.400,53 C	44.774.962.731,94	55.569.705.341,66	11.205.476.010,25 C
8.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR	410.733.400,53 C	8.309.190.312,07	9.479.436.194,11	1.580.979.282,57 C
8.2.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	410.733.400,53 C	8.309.190.312,07	9.479.436.194,11	1.580.979.282,57 C
8.2.1.1.1.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	352.459.383,78 C	5.905.778.146,37	5.950.866.450,45	397.547.687,86 C
8.2.1.1.1.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	352.459.383,78 C	5.905.778.146,37	5.950.866.450,45	397.547.687,86 C
8.2.1.1.1.01.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	352.459.383,78 C	5.905.778.146,37	5.950.866.450,45	397.547.687,86 C
8.2.1.1.2.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	50.330.165,03 C	1.241.892.038,13	1.265.738.612,54	74.176.739,44 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.2.1.1.2.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	50.330.165,03 C	1.241.892.038,13	1.265.738.612,54	74.176.739,44 C
8.2.1.1.3.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	7.943.851,72 C	1.151.600.417,87	1.147.744.624,64	4.088.058,49 C
8.2.1.1.3.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	7.943.851,72 C	1.151.600.417,87	1.147.744.624,64	4.088.058,49 C
8.2.1.1.4.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	9.919.709,70	1.115.086.506,48	1.105.166.796,78 C
8.2.1.1.4.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	9.919.709,70	1.115.086.506,48	1.105.166.796,78 C
8.2.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	0,00	36.465.772.419,87	46.090.269.147,55	9.624.496.727,68 C
8.2.2.1.0.00.00.00	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECURSOS	0,00	4.864.472.795,29	6.797.721.561,77	1.933.248.766,48 C
8.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO -	0,00	4.864.472.795,29	6.797.721.561,77	1.933.248.766,48 C
8.2.2.1.1.11.00.00	LIMITE PARA EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	1.425.071.644,29	2.411.215.442,95	986.143.798,66 C
8.2.2.1.1.11.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA EMPENHO - UG	0,00	93.181.417,36	93.181.417,36	0,00
8.2.2.1.1.11.04.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO	0,00	1.331.890.226,93	2.318.034.025,59	986.143.798,66 C
8.2.2.1.1.11.04.01	COTA SOLICITADA APROVADA A LIBERAR	0,00	1.217.465.492,98	1.217.465.492,98	0,00
8.2.2.1.1.11.04.02	COTA SOLICITADA APROVADA LIBERADA	0,00	114.424.733,95	1.100.568.532,61	986.143.798,66 C
8.2.2.1.1.12.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	554.144.110,87	554.144.110,87	0,00
8.2.2.1.1.12.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	554.144.110,87	554.144.110,87	0,00
8.2.2.1.1.13.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG	0,00	1.751.764.446,96	2.698.869.414,78	947.104.967,82 C
8.2.2.1.1.13.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA PAGAMENTO - UG	0,00	554.144.110,87	554.144.110,87	0,00
8.2.2.1.1.13.04.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO	0,00	1.197.620.336,09	2.144.725.303,91	947.104.967,82 C
8.2.2.1.1.13.04.01	LIMITES PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - A	0,00	1.122.167.786,88	1.122.167.786,88	0,00
8.2.2.1.1.13.04.02	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	75.452.549,21	1.022.557.517,03	947.104.967,82 C
8.2.2.1.1.21.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO -	0,00	70.522.402,05	70.522.402,05	0,00
8.2.2.1.1.21.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA EMPENHO - UG	0,00	70.522.402,05	70.522.402,05	0,00
8.2.2.1.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -EXECUTORA	0,00	531.485.095,56	531.485.095,56	0,00
8.2.2.1.1.22.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	531.485.095,56	531.485.095,56	0,00
8.2.2.1.1.23.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG	0,00	531.485.095,56	531.485.095,56	0,00
8.2.2.1.1.23.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA PAGAMENTO - UG	0,00	531.485.095,56	531.485.095,56	0,00
8.2.2.2.0.00.00.00	EXECUCAO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS	0,00	31.601.299.624,58	39.292.547.585,78	7.691.247.961,20 C
8.2.2.2.1.00.00.00	RECEBIMENTO DE COTAS DECORRENTES DO	0,00	31.601.299.624,58	39.292.547.585,78	7.691.247.961,20 C
8.2.2.2.1.11.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO - UG	0,00	8.860.916.735,37	10.186.039.358,24	1.325.122.622,87 C
8.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO A	0,00	2.400.613.928,59	2.400.833.928,59	220.000,00 C
8.2.2.2.1.11.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO	0,00	2.230.193.387,28	2.495.656.333,65	265.462.946,37 C
8.2.2.2.1.11.05.00	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA	0,00	1.059.519.676,50	1.059.519.676,50	0,00
8.2.2.2.1.11.06.00	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA	0,00	2.109.673.162,00	2.109.673.162,00	0,00
8.2.2.2.1.11.07.00	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA	0,00	1.060.916.581,00	2.120.356.257,50	1.059.439.676,50 C
8.2.2.2.1.12.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	4.054.717.339,87	5.306.544.084,90	1.251.826.745,03 C
8.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA LIQUIDAÇÃO -UG	0,00	2.400.613.928,59	2.400.833.928,59	220.000,00 C
8.2.2.2.1.12.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	1.654.103.411,28	2.905.710.156,31	1.251.606.745,03 C
8.2.2.2.1.13.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE PAGAMENTO - UG	0,00	5.101.432.577,54	5.406.154.354,75	304.721.777,21 C
8.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO DE	0,00	2.400.613.928,59	2.400.833.928,59	220.000,00 C
8.2.2.2.1.13.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE	0,00	2.700.818.648,95	3.005.320.426,16	304.501.777,21 C
8.2.2.2.1.21.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO -	0,00	6.955.314.382,04	9.261.677.708,07	2.306.363.326,03 C
8.2.2.2.1.21.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO-	0,00	2.369.657.658,16	2.508.045.612,37	138.387.954,21 C
8.2.2.2.1.21.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO - UG	0,00	3.530.721.311,04	4.643.940.101,86	1.113.218.790,82 C
8.2.2.2.1.21.04.01	PROGRAMADO A EMPENHAR	0,00	1.208.578.924,70	1.213.564.494,83	4.985.570,13 C
8.2.2.2.1.21.04.02	EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.218.269.579,19	1.264.399.796,50	46.130.217,31 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.2.2.2.1.21.04.03	EMPENHO LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	1.095.187.401,26	1.099.097.517,72	3.910.116,46 C
8.2.2.2.1.21.04.04	LIQUIDADAS PAGAS	0,00	8.685.405,89	1.066.878.292,81	1.058.192.886,92 C
8.2.2.2.1.21.06.00	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA AUTORIZADA	0,00	1.054.935.412,84	2.109.673.162,00	1.054.737.749,16 C
8.2.2.2.1.21.07.00	PROGRAMAÇÃO AUTORIZADA PELO DECRETO	0,00	0,00	18.831,84	18.831,84 C
8.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -EXECUTORA	0,00	2.801.241.413,54	4.052.848.158,57	1.251.606.745,03 C
8.2.2.2.1.22.03.00	LIMITE PROGRAMADO A LIQUIDAR	0,00	2.758.723.914,10	2.948.227.655,75	189.503.741,65 C
8.2.2.2.1.22.04.00	LIMITE PROGRAMADO LIQUIDADO	0,00	42.517.499,44	1.104.620.502,82	1.062.103.003,38 C
8.2.2.2.1.23.00.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	3.827.677.176,22	5.079.283.921,25	1.251.606.745,03 C
8.2.2.2.1.23.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA PAGAMENTO	0,00	2.806.992.058,57	2.982.456.186,20	175.464.127,63 C
8.2.2.2.1.23.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE PAGAMENTO -	0,00	1.020.685.117,65	2.096.827.735,05	1.076.142.617,40 C
8.2.2.2.1.23.04.01	CONCESSÃO RECEBIDA LIBERADA PARA	0,00	1.011.999.711,76	1.029.949.442,24	17.949.730,48 C
8.2.2.2.1.23.04.02	CONCESSÃO PARA PAGAMENTO- LIBERADA E	0,00	8.685.405,89	1.066.878.292,81	1.058.192.886,92 C
8.3.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	0,00	291.535,07	7.738.066,52	7.446.531,45 C
8.3.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM	0,00	291.535,07	7.738.066,52	7.446.531,45 C
8.3.2.3.0.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA A	0,00	291.535,07	7.738.066,52	7.446.531,45 C
8.3.2.3.1.00.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	58.187,71	303.935,97	245.748,26 C
8.3.2.3.3.00.00.00	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	233.347,36	7.434.130,55	7.200.783,19 C
8.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	99.163.045,79 C	3.435.843.511,97	8.947.542.952,14	5.610.862.485,96 C
8.9.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DE LIMITE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	187.703.972,53	187.703.972,53 C
8.9.1.1.0.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	187.703.972,53	187.703.972,53 C
8.9.1.1.1.00.00.00	Execução de Remanejamento de Cota - Setorial	0,00	0,00	187.703.972,53	187.703.972,53 C
8.9.1.1.1.00.00.01	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR SUPERAVIT	0,00	0,00	151.203.972,53	151.203.972,53 C
8.9.1.1.1.00.00.02	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO	0,00	0,00	36.500.000,00	36.500.000,00 C
8.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	54.760.198,53 C	0,00	0,00	54.760.198,53 C
8.9.2.0.0.00.00.03	CONTRAPARTIDA LIBERAÇÃO DE SALDO	54.760.198,53 C	0,00	0,00	54.760.198,53 C
8.9.3.0.0.00.00.00	OUTRAS COMPENSAÇÕES	0,00	581.123,40	667.108,20	85.984,80 C
8.9.3.4.0.00.00.00	CONTROLE DO TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE	0,00	581.123,40	667.108,20	85.984,80 C
8.9.3.4.0.00.00.01	CONTRAPARTIDA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE	0,00	581.123,40	667.108,20	85.984,80 C
8.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	52.121.988,61	2.493.935.749,48	2.441.813.760,87 C
8.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS	0,00	39.307.536,70	2.468.695.567,29	2.429.388.030,59 C
8.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	29.387.827,00	1.353.609.060,81	1.324.221.233,81 C
8.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	998.713,15	216.891.897,69	215.893.184,54 C
8.9.4.1.2.01.00.02	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - MOVIMENTO	0,00	998.713,15	216.891.897,69	215.893.184,54 C
8.9.4.1.2.02.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	5,40	14.833,98	14.828,58 C
8.9.4.1.2.02.00.02	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - MOVIMENTO	0,00	5,40	14.833,98	14.828,58 C
8.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	28.123.464,62	1.086.585.493,03	1.058.462.028,41 C
8.9.4.1.2.03.00.02	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO	0,00	28.123.464,62	1.086.585.493,03	1.058.462.028,41 C
8.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	46.130.217,31	46.130.217,31 C
8.9.4.1.2.07.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	0,00	46.130.217,31	46.130.217,31 C
8.9.4.1.2.26.00.00	VALORES DE DESTAQUE A REPASSAR	0,00	80.000,00	160.000,00	80.000,00 C
8.9.4.1.2.26.00.02	VALORES DE DESTAQUE A REPASSAR - MOV.	0,00	80.000,00	160.000,00	80.000,00 C
8.9.4.1.2.31.00.00	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	185.643,83	3.826.618,80	3.640.974,97 C
8.9.4.1.2.31.00.02	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	185.643,83	3.826.618,80	3.640.974,97 C
8.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	9.919.709,70	1.115.086.506,48	1.105.166.796,78 C
8.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	9.919.709,70	1.115.086.506,48	1.105.166.796,78 C

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2015****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.4.1.3.01.00.02	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO	0,00	9.919.709,70	1.115.086.506,48	1.105.166.796,78 C
8.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR	0,00	12.547.194,31	24.659.058,79	12.111.864,48 C
8.9.4.4.0.00.00.01	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA A PAGAR	0,00	12.424.889,06	12.446.821,96	21.932,90 C
8.9.4.4.0.00.00.02	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA PAGAS	0,00	122.305,25	12.212.236,83	12.089.931,58 C
8.9.4.9.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLE DAS CONTAS	0,00	267.257,60	581.123,40	313.865,80 C
8.9.6.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	1.054.836.581,00	1.054.836.581,00 C
8.9.6.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	0,00	1.054.836.581,00	1.054.836.581,00 C
8.9.6.1.1.00.00.00	EXECUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ	0,00	0,00	1.054.836.581,00	1.054.836.581,00 C
8.9.6.1.1.01.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL ATÉ ELEMENTO	0,00	0,00	1.054.836.581,00	1.054.836.581,00 C
8.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	5.339.803,12 C	16.264.483,03	16.298.725,94	5.374.046,03 C
8.9.7.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	3.702.422,92 C	3.837.070,00	3.837.070,00	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.00.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 C	3.837.070,00	3.837.070,00	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.01.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 C	3.837.070,00	3.837.070,00	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.01.01.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	3.702.422,92 C	3.837.070,00	3.837.070,00	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.01.01.11	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	3.702.422,92 C	3.837.070,00	3.837.070,00	3.702.422,92 C
8.9.7.3.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	10.684,04 C	1.853,11	14.833,98	23.664,91 C
8.9.7.3.1.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	10.684,04 C	1.853,11	14.833,98	23.664,91 C
8.9.7.3.1.01.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	10.684,04 C	1.853,11	14.833,98	23.664,91 C
8.9.7.3.1.01.01.00	RECEBIDOS DE TERCEIROS	10.684,04 C	1.853,11	14.833,98	23.664,91 C
8.9.7.3.1.01.01.01	DEPÓSITOS EM CAUÇÃO	10.684,04 C	1.728,71	14.709,58	23.664,91 C
8.9.7.3.1.01.01.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	5,40	5,40	0,00
8.9.7.3.1.01.01.99	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	119,00	119,00	0,00
8.9.7.4.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE VALORES RESTITUÍVEIS	1.626.696,16 C	12.425.559,92	12.446.821,96	1.647.958,20 C
8.9.7.4.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA SERVIDOR-	1.626.696,16 C	12.425.559,92	12.446.821,96	1.647.958,20 C
8.9.7.4.2.00.01.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA SERVIDOR-	0,00	1.140,12	7.371,48	6.231,36 C
8.9.7.4.2.00.01.01	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA SERVIDOR-	0,00	1.140,12	7.371,48	6.231,36 C
8.9.7.4.2.00.05.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA INSS (F) - Intra	1.626.696,16 C	12.424.419,80	12.439.450,48	1.641.726,84 C
8.9.7.4.2.00.05.01	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA INSS (F) - Intra	1.626.696,16 C	12.424.419,80	12.439.450,48	1.641.726,84 C
8.9.8.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DIVERSOS	39.063.044,14 C	488.522.221,94	488.663.309,00	39.204.131,20 C
8.9.8.1.0.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	5,40	14.833,98	14.828,58 C
8.9.8.1.1.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	5,40	14.833,98	14.828,58 C
8.9.8.1.1.01.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	5,40	14.833,98	14.828,58 C
8.9.8.1.1.01.01.00	CONTROLE DE SALDO RECEITA EXTRA	0,00	5,40	14.833,98	14.828,58 C
8.9.8.5.0.00.00.00	CONTROLE DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	437.004,46 C	46.151,01	172.409,49	563.262,94 C
8.9.8.5.1.00.00.00	CONTROLE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR	437.004,46 C	46.151,01	172.409,49	563.262,94 C
8.9.8.5.1.02.00.00	APREENSÃO DE RECURSOS POR DECISÃO	437.004,46 C	46.151,01	172.409,49	563.262,94 C
8.9.8.7.0.00.00.00	CONTROLE DE AQS DE RP	38.626.039,68 C	0,00	0,00	38.626.039,68 C
8.9.8.7.1.00.00.00	CONTROLE DE AQS DE RP A LIQUIDAR	38.626.039,68 C	0,00	0,00	38.626.039,68 C
8.9.8.7.1.00.00.01	EXECUÇÃO DE AQS A LIQUIDAR	362.440,08 C	0,00	0,00	362.440,08 C
8.9.8.7.1.00.00.02	EXECUÇÃO DE AQS LIQUIDADA	38.263.599,60 C	0,00	0,00	38.263.599,60 C
8.9.8.8.0.00.00.00	EXECUÇÃO CONTROLE DE CONTRATOS	0,00	488.476.065,53	488.476.065,53	0,00
8.9.8.8.1.00.00.00	CONTRATOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E DE TI	0,00	488.476.065,53	488.476.065,53	0,00
8.9.8.8.1.01.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	71.841.488,80 C	0,00	0,00	71.841.488,80 C
8.9.8.8.1.02.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	193.163.515,53 C	1.206.018,92	210.672.932,38	402.630.428,99 C
8.9.8.8.1.03.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	6.904.459,44 C	238.410,59	13.435.309,01	20.101.357,86 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.8.8.1.11.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	44.619,44 D	0,00	0,00	44.619,44 D
8.9.8.8.1.12.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	189.060.015,49 D	141.617.160,47	257.759,22	330.419.416,74 D
8.9.8.8.1.13.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	82.804.828,84 D	345.414.475,55	264.110.064,92	164.109.239,47 D
8.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	2.878.353.694,99	4.705.437.505,99	1.827.083.811,00 C
8.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR	0,00	2.878.353.694,99	3.933.190.275,99	1.054.836.581,00 C
8.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR POR	0,00	1.638.332.514,49	2.294.857.761,50	656.525.247,01 C
8.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA	0,00	1.638.332.514,49	2.294.857.761,50	656.525.247,01 C
8.9.9.1.1.01.00.01	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	1.238.164.463,66	1.294.085.359,73	55.920.896,07 C
8.9.9.1.1.01.00.02	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	29.303.027,96	87.470.288,77	58.167.260,81 C
8.9.9.1.1.01.00.03	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	37.438.627,00	88.182.145,81	50.743.518,81 C
8.9.9.1.1.01.00.04	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	33.903.872,37	90.551.991,18	56.648.118,81 C
8.9.9.1.1.01.00.05	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	32.348.089,39	88.203.954,18	55.855.864,79 C
8.9.9.1.1.01.00.06	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	34.424.475,56	91.726.667,14	57.302.191,58 C
8.9.9.1.1.01.00.07	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	39.112.139,69	92.481.656,64	53.369.516,95 C
8.9.9.1.1.01.00.08	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	37.211.334,23	90.456.674,72	53.245.340,49 C
8.9.9.1.1.01.00.09	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	35.938.281,63	88.544.136,50	52.605.854,87 C
8.9.9.1.1.01.00.10	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	50.597.020,54	102.231.748,56	51.634.728,02 C
8.9.9.1.1.01.00.11	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	34.294.213,17	88.675.027,49	54.380.814,32 C
8.9.9.1.1.01.00.12	REC. PROGR. PREVISTA POR CLISSIF. RECEITA -	0,00	35.596.969,29	92.248.110,78	56.651.141,49 C
8.9.9.1.2.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA - CLASSIF.	0,00	1.240.021.180,50	1.638.332.514,49	398.311.333,99 C
8.9.9.1.2.00.00.01	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	1.210.307.527,73	1.238.164.463,66	27.856.935,93 C
8.9.9.1.2.00.00.02	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	835.654,77	29.303.027,96	28.467.373,19 C
8.9.9.1.2.00.00.03	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	3.652.472,81	37.438.627,00	33.786.154,19 C
8.9.9.1.2.00.00.04	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	2.673.994,18	33.903.872,37	31.229.878,19 C
8.9.9.1.2.00.00.05	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	558.990,18	32.348.089,39	31.789.099,21 C
8.9.9.1.2.00.00.06	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	3.725.660,14	34.424.475,56	30.698.815,42 C
8.9.9.1.2.00.00.07	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	2.902.930,64	39.112.139,69	36.209.209,05 C
8.9.9.1.2.00.00.08	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	1.776.728,72	37.211.334,23	35.434.605,51 C
8.9.9.1.2.00.00.09	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	1.034,50	35.938.281,63	35.937.247,13 C
8.9.9.1.2.00.00.10	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	12.847.644,56	50.597.020,54	37.749.375,98 C
8.9.9.1.2.00.00.11	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	9.198,49	34.294.213,17	34.285.014,68 C
8.9.9.1.2.00.00.12	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	729.343,78	35.596.969,29	34.867.625,51 C
8.9.9.3.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	0,00	772.247.230,00	772.247.230,00 C
8.9.9.3.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	0,00	772.247.230,00	772.247.230,00 C
8.9.9.3.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	0,00	772.247.230,00	772.247.230,00 C
TOTAL GERAL		0,00	145.124.499.581,13	145.124.499.581,13	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00.00	ATIVO	928.671.671,45 D	6.014.397.665,17	5.817.134.011,84	1.125.935.324,78 D
1.1.0.0.0.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	584.369.499,80 D	5.904.082.003,59	5.758.778.642,58	729.672.860,81 D
1.1.1.0.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	475.812.485,79 D	5.388.140.087,72	5.386.891.599,43	477.060.974,08 D
1.1.1.1.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	475.812.485,79 D	5.388.140.087,72	5.386.891.599,43	477.060.974,08 D
1.1.1.1.1.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	475.812.485,79 D	4.851.067.455,25	4.849.818.966,96	477.060.974,08 D
1.1.1.1.1.03.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	475.812.485,79 D	4.851.067.455,25	4.849.818.966,96	477.060.974,08 D
1.1.1.1.1.03.04.00	CONTAS ESPECIAIS	475.812.485,79 D	4.851.067.455,25	4.849.818.966,96	477.060.974,08 D
1.1.1.1.1.03.04.01	CONTA ESPECIAL - BANCO DO BRASIL (F)	475.812.485,79 D	4.851.067.455,25	4.849.818.966,96	477.060.974,08 D
1.1.1.1.2.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	537.072.632,47	537.072.632,47	0,00
1.1.1.1.2.03.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	537.072.632,47	537.072.632,47	0,00
1.1.1.1.2.03.99.00	VALORES INTRAFIPLAN	0,00	537.072.632,47	537.072.632,47	0,00
1.1.1.1.2.03.99.01	ARR A COMPENSAR (F)	0,00	537.072.632,47	537.072.632,47	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	1.451.938,80	1.451.938,80	0,00
1.1.2.1.0.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	1.177.925,50	1.177.925,50	0,00
1.1.2.1.1.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER -	0,00	1.177.925,50	1.177.925,50	0,00
1.1.2.1.1.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER	0,00	1.177.925,50	1.177.925,50	0,00
1.1.2.1.1.05.08.00	TAXAS A RECEBER	0,00	1.177.925,50	1.177.925,50	0,00
1.1.2.5.0.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	82.278,40	82.278,40	0,00
1.1.2.5.1.00.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	82.278,40	82.278,40	0,00
1.1.2.5.1.01.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA A CURTO PRAZO -	0,00	82.278,40	82.278,40	0,00
1.1.2.6.0.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	191.734,90	191.734,90	0,00
1.1.2.6.1.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	191.734,90	191.734,90	0,00
1.1.2.6.1.01.00.00	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA A CURTO PRAZO	0,00	191.734,90	191.734,90	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	103.133.212,57 D	494.445.348,79	351.191.017,30	246.387.544,06 D
1.1.3.1.0.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	0,00	4.501.300,00	4.501.300,00	0,00
1.1.3.1.1.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	0,00	4.501.300,00	4.501.300,00	0,00
1.1.3.1.1.02.00.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	4.501.300,00	4.501.300,00	0,00
1.1.3.5.0.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	93.280.312,40	93.280.312,40	0,00
1.1.3.5.2.00.00.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES	0,00	93.280.312,40	93.280.312,40	0,00
1.1.3.5.2.16.00.00	EMPRÉSTIMOS ENTRE ÓRGÃOS (F)	0,00	93.280.312,40	93.280.312,40	0,00
1.1.3.8.0.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A	103.133.212,57 D	396.663.736,39	253.409.404,90	246.387.544,06 D
1.1.3.8.2.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A	103.133.212,57 D	396.663.736,39	253.409.404,90	246.387.544,06 D
1.1.3.8.2.32.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	103.133.211,83 D	257.313.345,87	253.409.404,16	107.037.153,54 D
1.1.3.8.2.32.20.00	DIFERENÇA DE RCL A RECEBER (F)	103.133.211,83 D	257.313.345,87	253.409.404,16	107.037.153,54 D
1.1.3.8.2.34.00.00	RECEITAS DO TESOUREO A RECEBER	0,74 D	139.350.390,52	0,74	139.350.390,52 D
1.1.5.0.0.00.00.00	ESTOQUES	5.423.801,44 D	20.044.628,28	19.244.087,05	6.224.342,67 D
1.1.5.6.0.00.00.00	ALMOXARIFADO	5.423.801,44 D	20.020.718,28	19.228.147,05	6.216.372,67 D
1.1.5.6.1.00.00.00	ALMOXARIFADO - Consolidação	5.423.801,44 D	20.020.718,28	19.228.147,05	6.216.372,67 D
1.1.5.6.1.02.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (elemento 30)	5.423.801,44 D	20.020.718,28	19.228.147,05	6.216.372,67 D
1.1.5.6.1.02.25.00	COMPONENTES DE VEICULOS	491.215,68 D	604.374,25	604.374,25	491.215,68 D
1.1.5.6.1.02.29.00	ACESSORIOS DE MOTORES	3.440,80 D	190,16	190,16	3.440,80 D
1.1.5.6.1.02.40.00	CORDAS, CABOS, CORRENTES E SEUS	18.336,90 D	799,80	1.199,70	17.937,00 D
1.1.5.6.1.02.42.00	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO,	0,00	42.994,40	41.948,34	1.046,06 D
1.1.5.6.1.02.45.00	EQUIPAMENTO DE INSTALACOES HIDRAULICAS,	64.778,62 D	0,00	0,00	64.778,62 D
1.1.5.6.1.02.49.00	EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO	19.264,62 D	23.162,77	23.162,77	19.264,62 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.1.5.6.1.02.51.00	FERRAMENTAS MANUAIS	7.248,15 D	349,25	1.363,58	6.233,82 D
1.1.5.6.1.02.56.00	MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1.030.652,45 D	527.894,43	527.817,02	1.030.729,86 D
1.1.5.6.1.02.58.00	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E	243.892,03 D	22.587,08	12.890,08	253.589,03 D
1.1.5.6.1.02.59.00	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E	129.332,93 D	390.162,57	388.054,47	131.441,03 D
1.1.5.6.1.02.63.00	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZACAO E DETECAO	154.859,54 D	344.718,36	359.966,71	139.611,19 D
1.1.5.6.1.02.65.00	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO,	12.645,75 D	20.716,12	11.653,79	21.708,08 D
1.1.5.6.1.02.67.00	EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS	21.252,54 D	0,00	0,00	21.252,54 D
1.1.5.6.1.02.68.00	SUBSTANCIAS E PRODUTOS QUIMICOS	8.229,28 D	126.407,20	111.587,68	23.048,80 D
1.1.5.6.1.02.70.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	735.626,61 D	3.331.416,45	3.386.165,17	680.877,89 D
1.1.5.6.1.02.72.00	UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E	24.512,71 D	18.586,75	43.099,46	0,00
1.1.5.6.1.02.73.00	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR	233.970,42 D	1.146.445,16	714.732,21	665.683,37 D
1.1.5.6.1.02.75.00	UTENSILIOS DE ESCRITORIO E MATERIAL DE	383.400,94 D	6.599.913,02	6.168.895,16	814.418,80 D
1.1.5.6.1.02.78.00	EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	23.584,59 D	137.749,24	145.719,24	15.614,59 D
1.1.5.6.1.02.79.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA	37.967,27 D	65.733,79	60.760,05	42.941,01 D
1.1.5.6.1.02.81.00	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA	7.706,61 D	6.007,96	5.840,78	7.873,79 D
1.1.5.6.1.02.83.00	TECIDOS, COURO, PELES, AVIAMENTOS,	207.531,95 D	19.597,80	41.531,24	185.598,51 D
1.1.5.6.1.02.84.00	VESTUARIO E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E	71.099,20 D	180.059,07	243.689,05	7.469,22 D
1.1.5.6.1.02.85.00	ARTIGOS DE HIGIENE	0,00	192.006,48	140.504,27	51.502,21 D
1.1.5.6.1.02.87.00	SUPRIMENTOS AGRICOLAS	50.095,39 D	9.568,70	9.568,70	50.095,39 D
1.1.5.6.1.02.89.00	SUBSISTENCIA	1.424.230,16 D	4.194.613,11	4.182.461,33	1.436.381,94 D
1.1.5.6.1.02.91.00	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, OLEOS E CERAS	21,02 D	1.999.742,61	1.986.050,09	13.713,54 D
1.1.5.6.1.02.95.00	BARRAS, CHAPAS E PERFILADOS METALICOS	18.553,28 D	495,00	495,00	18.553,28 D
1.1.5.6.1.02.99.00	DIVERSOS	352,00 D	14.426,75	14.426,75	352,00 D
1.1.5.8.0.00.00.00	OUTROS ESTOQUES	0,00	23.910,00	15.940,00	7.970,00 D
1.1.5.8.1.00.00.00	OUTROS ESTOQUES - Consolidação	0,00	23.910,00	15.940,00	7.970,00 D
1.1.5.8.1.03.00.00	ESTOQUE DE MATERIAIS PARA PREMIACOES	0,00	23.910,00	15.940,00	7.970,00 D
1.1.5.8.1.03.02.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	0,00	23.910,00	15.940,00	7.970,00 D
1.1.5.8.1.03.02.78	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO	0,00	23.910,00	15.940,00	7.970,00 D
1.2.0.0.0.00.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE	344.302.171,65 D	110.315.661,58	58.355.369,26	396.262.463,97 D
1.2.1.0.0.00.00.00	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	7.340.812,39 D	1.516.640,29	248.942,33	8.608.510,35 D
1.2.1.1.0.00.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO	7.340.812,39 D	1.516.640,29	248.942,33	8.608.510,35 D
1.2.1.1.1.00.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.340.812,39 D	1.516.640,29	248.942,33	8.608.510,35 D
1.2.1.1.1.04.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	245.102,26 D	1.141.449,55	74.892,08	1.311.659,73 D
1.2.1.1.1.04.01.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA A LONGO PRAZO	245.102,26 D	1.141.449,55	74.892,08	1.311.659,73 D
1.2.1.1.1.05.00.00	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - LONGO PRAZO	7.095.710,13 D	375.190,74	174.050,25	7.296.850,62 D
1.2.3.0.0.00.00.00	IMOBILIZADO	336.961.359,26 D	108.799.021,29	58.106.426,93	387.653.953,62 D
1.2.3.1.0.00.00.00	BENS MOVEIS	202.284.329,85 D	57.865.907,04	22.882.442,30	237.267.794,59 D
1.2.3.1.1.00.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO (ELEMENTO 52)	202.284.329,85 D	57.865.907,04	22.882.442,30	237.267.794,59 D
1.2.3.1.1.01.00.00	BENS MOVEIS-EM GERAL (ELEMENTO 52)	202.284.329,85 D	57.865.907,04	22.882.442,30	237.267.794,59 D
1.2.3.1.1.01.01.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA	565.842,91 D	0,00	0,00	565.842,91 D
1.2.3.1.1.01.23.00	VEICULOS	7.965.509,72 D	42.177,60	21.088,80	7.986.598,52 D
1.2.3.1.1.01.25.00	COMPONENTES DE VEICULOS	159.778,00 D	0,00	0,00	159.778,00 D
1.2.3.1.1.01.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHAR	6.475,50 D	0,00	0,00	6.475,50 D
1.2.3.1.1.01.34.00	MAQUINARIA PARA TRABALHAR METAL	12.649,33 D	0,00	0,00	12.649,33 D
1.2.3.1.1.01.35.00	EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS	11.622.861,77 D	0,00	0,00	11.622.861,77 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.2.3.1.1.01.36.00	MAQUINAS PARA INDUSTRIAS ESPECIALIZADAS	1.720.377,13 D	323.652,00	162.756,00	1.881.273,13 D
1.2.3.1.1.01.37.00	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	1.329,20 D	0,00	0,00	1.329,20 D
1.2.3.1.1.01.41.00	EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO,	533.998,93 D	0,00	0,00	533.998,93 D
1.2.3.1.1.01.42.00	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO,	613.943,30 D	0,00	0,00	613.943,30 D
1.2.3.1.1.01.45.00	EQUIPAMENTO DE INSTALACOES HIDRAULICAS,	244.989,83 D	2.672,00	1.336,00	246.325,83 D
1.2.3.1.1.01.49.00	EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO	53.361,70 D	0,00	0,00	53.361,70 D
1.2.3.1.1.01.52.00	INSTRUMENTOS DE MEDICAO	477.654,56 D	0,00	2,00	477.652,56 D
1.2.3.1.1.01.58.00	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E	12.534.605,22 D	276.040,33	107.908,14	12.702.737,41 D
1.2.3.1.1.01.59.00	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E	117.887,62 D	1.580,00	1.580,00	117.887,62 D
1.2.3.1.1.01.61.00	CONDUTORES ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE	0,00	270.099,90	1.480,00	268.619,90 D
1.2.3.1.1.01.63.00	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZACAO E DETECAO	774.573,47 D	0,00	0,00	774.573,47 D
1.2.3.1.1.01.65.00	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO,	236.376,38 D	3.200,00	1.600,00	237.976,38 D
1.2.3.1.1.01.66.00	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E	2.687.474,13 D	0,00	0,00	2.687.474,13 D
1.2.3.1.1.01.67.00	EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS	163.180,00 D	0,00	0,00	163.180,00 D
1.2.3.1.1.01.70.00	EQUIP PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS	102.249.561,91 D	46.369.969,00	19.155.192,00	129.464.338,91 D
1.2.3.1.1.01.71.00	MOBILIARIOS	36.813.496,28 D	6.360.454,53	2.702.205,40	40.471.745,41 D
1.2.3.1.1.01.72.00	UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E	14.406.486,02 D	3.590.160,54	634.034,06	17.362.612,50 D
1.2.3.1.1.01.74.00	MAQUINAS PARA ESCRITORIO E ARQUIVOS	4.418.615,43 D	3.392,24	2.181,12	4.419.826,55 D
1.2.3.1.1.01.75.00	UTENSILIOS DE ESCRITORIO E MATERIAL DE	0,00	70.220,00	70.220,00	0,00
1.2.3.1.1.01.76.00	LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICACOES	428.420,74 D	542.848,90	16.138,78	955.130,86 D
1.2.3.1.1.01.77.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE	9.500,00 D	0,00	0,00	9.500,00 D
1.2.3.1.1.01.78.00	EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	265.476,15 D	0,00	0,00	265.476,15 D
1.2.3.1.1.01.81.00	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA	115.987,00 D	0,00	0,00	115.987,00 D
1.2.3.1.1.01.99.00	DIVERSOS	3.083.917,62 D	9.440,00	4.720,00	3.088.637,62 D
1.2.3.2.0.00.00.00	BENS IMOVEIS	179.740.682,11 D	50.881.363,61	27.442.721,73	203.179.323,99 D
1.2.3.2.1.00.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	179.740.682,11 D	50.881.363,61	27.442.721,73	203.179.323,99 D
1.2.3.2.1.01.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	171.699.529,44 D	50.430.429,62	27.182.457,59	194.947.501,47 D
1.2.3.2.1.01.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO BENS DE USOS	171.699.529,44 D	50.430.429,62	27.182.457,59	194.947.501,47 D
1.2.3.2.1.01.01.01	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E	12.657.538,09 D	7.426.262,71	3.777.313,65	16.306.487,15 D
1.2.3.2.1.01.01.03	OBRAS E URBANIZAÇÃO	19.261.222,49 D	0,00	0,00	19.261.222,49 D
1.2.3.2.1.01.01.04	BENFEITORIAS E MELHORIAS	419.716,15 D	3.525.189,16	2.289.346,63	1.655.558,68 D
1.2.3.2.1.01.01.11	EDIFICAÇÕES PARA SEDE DE ORGÃOS PÚBLICOS	132.285.993,99 D	39.370.057,62	21.023.841,51	150.632.210,10 D
1.2.3.2.1.01.01.18	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	3.980.023,46 D	0,00	0,00	3.980.023,46 D
1.2.3.2.1.01.01.27	SUPERVISÃO DE OBRAS	3.071.147,24 D	0,00	0,00	3.071.147,24 D
1.2.3.2.1.01.01.96	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA UTILIZADOS PARA	23.407,44 D	0,00	0,00	23.407,44 D
1.2.3.2.1.01.01.98	DIÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E	480,58 D	108.920,13	91.955,80	17.444,91 D
1.2.3.2.1.02.00.00	BENS DOMINICAIS	8.041.152,67 D	163.568,68	163.568,68	8.041.152,67 D
1.2.3.2.1.02.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DOMINICAIS (51)	0,00	163.568,68	163.568,68	0,00
1.2.3.2.1.02.01.04	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	0,00	163.568,68	163.568,68	0,00
1.2.3.2.1.02.02.00	BENS IMÓVEIS DE USO DOMINICAL (61)	8.041.152,67 D	0,00	0,00	8.041.152,67 D
1.2.3.2.1.02.02.99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SDO DO EXERCÍCIO	8.041.152,67 D	0,00	0,00	8.041.152,67 D
1.2.3.2.1.03.00.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	0,00	287.365,31	96.695,46	190.669,85 D
1.2.3.2.1.03.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO - BENS DE USO COMUM	0,00	287.365,31	96.695,46	190.669,85 D
1.2.3.2.1.03.01.01	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E	0,00	57.090,64	36.590,64	20.500,00 D
1.2.3.2.1.03.01.04	BENFEITORIA E MELHORIA	0,00	230.274,67	60.104,82	170.169,85 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.2.3.8.0.00.00.00	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO	45.063.652,70 C	51.750,64	7.781.262,90	52.793.164,96 C
1.2.3.8.1.00.00.00	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO	45.063.652,70 C	51.750,64	7.781.262,90	52.793.164,96 C
1.2.3.8.1.01.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	45.063.652,70 C	51.750,64	7.781.262,90	52.793.164,96 C
2.0.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	928.671.671,45 C	5.876.518.211,28	6.073.781.864,61	1.125.935.324,78 C
2.1.0.0.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	4.111.723,40 C	1.722.650.438,05	1.733.542.894,26	15.004.179,61 C
2.1.1.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	1.536.828,35 C	1.061.124.178,24	1.062.775.466,71	3.188.116,82 C
2.1.1.1.0.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	1.536.828,35 C	1.061.124.178,24	1.062.775.466,71	3.188.116,82 C
2.1.1.1.1.00.00.00	PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	1.536.828,35 C	1.061.124.178,24	1.062.775.466,71	3.188.116,82 C
2.1.1.1.1.01.00.00	PESSOAL A PAGAR	1.536.828,35 C	1.061.124.178,24	1.062.775.466,71	3.188.116,82 C
2.1.1.1.1.01.02.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	1.536.828,35 C	1.061.124.178,24	1.062.775.466,71	3.188.116,82 C
2.1.3.0.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	2.235.632,40 C	391.052.622,84	399.627.034,19	10.810.043,75 C
2.1.3.1.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	2.235.632,40 C	391.052.622,84	399.627.034,19	10.810.043,75 C
2.1.3.1.1.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	1.998.364,21 C	230.152.972,19	238.715.308,54	10.560.700,56 C
2.1.3.1.1.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.998.364,21 C	230.152.972,19	238.715.308,54	10.560.700,56 C
2.1.3.1.1.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	1.998.364,21 C	230.152.972,19	238.715.308,54	10.560.700,56 C
2.1.3.1.2.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	15.950,09 C	136.601.494,45	136.585.544,36	0,00
2.1.3.1.2.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	15.950,09 C	136.601.494,45	136.585.544,36	0,00
2.1.3.1.2.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	15.950,09 C	136.601.494,45	136.585.544,36	0,00
2.1.3.1.3.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	221.318,10 C	14.009.272,51	14.037.297,60	249.343,19 C
2.1.3.1.3.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	221.318,10 C	14.009.272,51	14.037.297,60	249.343,19 C
2.1.3.1.3.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	221.318,10 C	14.009.272,51	14.037.297,60	249.343,19 C
2.1.3.1.5.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	10.288.883,69	10.288.883,69	0,00
2.1.3.1.5.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	10.288.883,69	10.288.883,69	0,00
2.1.3.1.5.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	0,00	10.288.883,69	10.288.883,69	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	339.262,65 C	270.473.636,97	271.140.393,36	1.006.019,04 C
2.1.8.8.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	339.262,65 C	265.757.553,43	266.424.309,82	1.006.019,04 C
2.1.8.8.1.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-CONSOLIDAÇÃO	23.664,91 C	91.289.841,50	91.351.160,14	84.983,55 C
2.1.8.8.1.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	91.276.215,34	91.304.923,47	28.708,13 C
2.1.8.8.1.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	91.276.215,34	91.304.923,47	28.708,13 C
2.1.8.8.1.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	23.664,91 C	13.626,16	46.236,67	56.275,42 C
2.1.8.8.1.05.01.00	DEPOSITOS EM CAUÇÃO (F)	23.664,91 C	13.626,16	46.236,67	56.275,42 C
2.1.8.8.2.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTRA OFSS	265.251,58 C	155.565.950,82	155.565.316,28	264.617,04 C
2.1.8.8.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	265.251,58 C	155.565.950,82	155.565.316,28	264.617,04 C
2.1.8.8.2.01.01.00	PREVIDÊNCIA SERVIDOR-FUNPREV (F)	6.231,36 C	7.269,92	1.038,56	0,00
2.1.8.8.2.01.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	258.883,22 C	98.656.782,47	98.662.516,29	264.617,04 C
2.1.8.8.2.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	137,00 C	56.901.898,43	56.901.761,43	0,00
2.1.8.8.3.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTER OFSS	15.701,54 C	15.333.914,97	15.957.847,79	639.634,36 C
2.1.8.8.3.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	15.701,54 C	15.333.914,97	15.957.847,79	639.634,36 C
2.1.8.8.3.01.04.00	IRRF - FEDERAL -CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO	0,00	2.353,46	2.353,46	0,00
2.1.8.8.3.01.05.00	INSS-CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO (F)	15.701,54 C	15.152.086,13	15.776.018,95	639.634,36 C
2.1.8.8.3.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	179.475,38	179.475,38	0,00
2.1.8.8.5.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTER OFSS - MUNICÍPIOS	34.644,62 C	3.567.846,14	3.549.985,61	16.784,09 C
2.1.8.8.5.01.00.00	CONSIGNAÇÕES INTER OFSS - MUNICÍPIOS	34.644,62 C	3.567.846,14	3.549.985,61	16.784,09 C
2.1.8.8.5.01.09.00	ISS-CONSIGNAÇÕES (F)	34.644,62 C	3.536.642,17	3.518.781,64	16.784,09 C
2.1.8.8.5.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	31.203,97	31.203,97	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.8.9.0.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	4.716.083,54	4.716.083,54	0,00
2.1.8.9.1.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-	0,00	4.716.083,54	4.716.083,54	0,00
2.1.8.9.1.98.00.00	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	4.716.083,54	4.716.083,54	0,00
2.1.8.9.1.98.01.00	OUTROS CREDORES	0,00	4.716.083,54	4.716.083,54	0,00
2.1.8.9.1.98.01.06	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	0,00	4.716.083,54	4.716.083,54	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	924.559.948,05 C	4.153.867.773,23	4.340.238.970,35	1.110.931.145,17 C
2.3.7.0.0.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	924.559.948,05 C	4.153.867.773,23	4.340.238.970,35	1.110.931.145,17 C
2.3.7.1.0.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	924.559.948,05 C	4.153.867.773,23	4.340.238.970,35	1.110.931.145,17 C
2.3.7.1.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS-	924.559.948,05 C	4.153.867.773,23	4.340.238.970,35	1.110.931.145,17 C
2.3.7.1.1.01.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	4.153.867.773,23	4.340.238.970,35	186.371.197,12 C
2.3.7.1.1.01.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCICIO DA	0,00	4.153.867.773,23	4.340.238.970,35	186.371.197,12 C
2.3.7.1.1.02.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCICIOS	924.799.448,05 C	0,00	0,00	924.799.448,05 C
2.3.7.1.1.02.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE	924.799.448,05 C	0,00	0,00	924.799.448,05 C
2.3.7.1.1.02.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE	924.799.448,05 C	0,00	0,00	924.799.448,05 C
2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	239.500,00 D	0,00	0,00	239.500,00 D
2.3.7.1.1.03.01.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES (P)	239.500,00 D	0,00	0,00	239.500,00 D
3.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	4.374.559.603,31	4.374.559.603,31	0,00
3.1.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	887.074.346,35	887.074.346,35	0,00
3.1.1.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	714.024.889,81	714.024.889,81	0,00
3.1.1.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	0,00	705.851.218,57	705.851.218,57	0,00
3.1.1.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS -	0,00	705.851.218,57	705.851.218,57	0,00
3.1.1.1.1.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	528.469.287,49	528.469.287,49	0,00
3.1.1.1.1.11.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	528.469.287,49	528.469.287,49	0,00
3.1.1.1.1.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.646.902,60	14.646.902,60	0,00
3.1.1.1.1.16.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.646.902,60	14.646.902,60	0,00
3.1.1.1.1.17.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	9.026.909,76	9.026.909,76	0,00
3.1.1.1.1.17.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	9.026.909,76	9.026.909,76	0,00
3.1.1.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	153.708.118,72	153.708.118,72	0,00
3.1.1.1.1.92.11.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	149.402.822,53	149.402.822,53	0,00
3.1.1.1.1.92.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.305.296,19	4.305.296,19	0,00
3.1.1.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	8.173.671,24	8.173.671,24	0,00
3.1.1.2.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS -	0,00	8.173.671,24	8.173.671,24	0,00
3.1.1.2.1.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	8.171.864,66	8.171.864,66	0,00
3.1.1.2.1.04.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	8.171.864,66	8.171.864,66	0,00
3.1.1.2.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	1.806,58	1.806,58	0,00
3.1.1.2.1.92.04.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	1.806,58	1.806,58	0,00
3.1.2.0.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	126.057.354,02	126.057.354,02	0,00
3.1.2.1.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	126.057.354,02	126.057.354,02	0,00
3.1.2.1.2.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	103.481.375,49	103.481.375,49	0,00
3.1.2.1.2.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	103.481.375,49	103.481.375,49	0,00
3.1.2.1.2.13.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	103.481.375,49	103.481.375,49	0,00
3.1.2.1.3.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS -	0,00	22.575.580,33	22.575.580,33	0,00
3.1.2.1.3.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	22.575.580,33	22.575.580,33	0,00
3.1.2.1.3.13.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	22.575.580,33	22.575.580,33	0,00
3.1.2.1.5.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS -	0,00	398,20	398,20	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2.1.5.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MUNICIPAIS	0,00	398,20	398,20	0,00
3.1.2.1.5.13.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MUNICIPAIS	0,00	398,20	398,20	0,00
3.1.3.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	43.739.669,81	43.739.669,81	0,00
3.1.3.1.0.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	43.739.669,81	43.739.669,81	0,00
3.1.3.1.1.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	43.739.669,81	43.739.669,81	0,00
3.1.3.1.1.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	43.264.455,73	43.264.455,73	0,00
3.1.3.1.1.46.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	43.264.455,73	43.264.455,73	0,00
3.1.3.1.1.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	461.205,00	461.205,00	0,00
3.1.3.1.1.48.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	461.205,00	461.205,00	0,00
3.1.3.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.009,08	14.009,08	0,00
3.1.3.1.1.92.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	12.509,08	12.509,08	0,00
3.1.3.1.1.92.48.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3.1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -	0,00	3.252.432,71	3.252.432,71	0,00
3.1.9.1.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3.252.432,71	3.252.432,71	0,00
3.1.9.1.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -	0,00	3.252.432,71	3.252.432,71	0,00
3.1.9.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.128,00	2.128,00	0,00
3.1.9.1.1.92.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.128,00	2.128,00	0,00
3.1.9.1.1.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3.250.304,71	3.250.304,71	0,00
3.1.9.1.1.94.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3.250.304,71	3.250.304,71	0,00
3.2.0.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	184.134.805,10	184.134.805,10	0,00
3.2.1.0.0.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	148.602.502,76	148.602.502,76	0,00
3.2.1.1.0.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	148.602.502,76	148.602.502,76	0,00
3.2.1.1.1.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	148.602.502,76	148.602.502,76	0,00
3.2.1.1.1.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	110.338.777,83	110.338.777,83	0,00
3.2.1.1.1.01.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	110.338.777,83	110.338.777,83	0,00
3.2.1.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	38.263.724,93	38.263.724,93	0,00
3.2.1.1.1.92.01.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	38.263.724,93	38.263.724,93	0,00
3.2.2.0.0.00.00.00	PENSOES	0,00	31.705.798,86	31.705.798,86	0,00
3.2.2.1.0.00.00.00	PENSOES - RPPS	0,00	31.705.798,86	31.705.798,86	0,00
3.2.2.1.1.00.00.00	PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	31.705.798,86	31.705.798,86	0,00
3.2.2.1.1.03.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	28.872.146,02	28.872.146,02	0,00
3.2.2.1.1.03.03.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	28.872.146,02	28.872.146,02	0,00
3.2.2.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	2.833.652,84	2.833.652,84	0,00
3.2.2.1.1.92.03.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	2.833.652,84	2.833.652,84	0,00
3.2.9.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E	0,00	3.826.503,48	3.826.503,48	0,00
3.2.9.1.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	0,00	679.939,44	679.939,44	0,00
3.2.9.1.1.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS -	0,00	679.939,44	679.939,44	0,00
3.2.9.1.1.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	679.939,44	679.939,44	0,00
3.2.9.1.1.08.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	679.939,44	679.939,44	0,00
3.2.9.2.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS	0,00	3.146.564,04	3.146.564,04	0,00
3.2.9.2.1.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS -	0,00	3.146.564,04	3.146.564,04	0,00
3.2.9.2.1.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	3.146.564,04	3.146.564,04	0,00
3.2.9.2.1.08.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	3.146.564,04	3.146.564,04	0,00
3.3.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00	290.564.299,73	290.564.299,73	0,00
3.3.1.0.0.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.041.248,42	11.041.248,42	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.3.1.1.0.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	11.041.248,42	11.041.248,42	0,00
3.3.1.1.1.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	11.041.248,42	11.041.248,42	0,00
3.3.1.1.1.30.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	11.041.248,42	11.041.248,42	0,00
3.3.1.1.1.30.30.00	CONSUMO IMEDIATO DE MATERIAL	0,00	11.041.248,42	11.041.248,42	0,00
3.3.2.0.0.00.00.00	SERVICOS	0,00	271.741.788,41	271.741.788,41	0,00
3.3.2.1.0.00.00.00	DIARIAS	0,00	8.733.335,99	8.733.335,99	0,00
3.3.2.1.1.00.00.00	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.733.335,99	8.733.335,99	0,00
3.3.2.1.1.14.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	7.052.815,07	7.052.815,07	0,00
3.3.2.1.1.14.14.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	7.052.815,07	7.052.815,07	0,00
3.3.2.1.1.15.00.00	DIARIAS PESSOAL MILITAR	0,00	556.142,98	556.142,98	0,00
3.3.2.1.1.15.15.00	DIARIAS PESSOAL MILITAR	0,00	556.142,98	556.142,98	0,00
3.3.2.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	1.124.377,94	1.124.377,94	0,00
3.3.2.1.1.92.14.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	7.310,92	7.310,92	0,00
3.3.2.1.1.92.93.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	1.117.067,02	1.117.067,02	0,00
3.3.2.2.0.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSA FÍSICA	0,00	109.663.958,73	109.663.958,73	0,00
3.3.2.2.1.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -	0,00	109.663.958,73	109.663.958,73	0,00
3.3.2.2.1.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	1.908.770,00	1.908.770,00	0,00
3.3.2.2.1.35.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	1.908.770,00	1.908.770,00	0,00
3.3.2.2.1.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	19.703.452,43	19.703.452,43	0,00
3.3.2.2.1.36.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	19.703.452,43	19.703.452,43	0,00
3.3.2.2.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	29.917,61	29.917,61	0,00
3.3.2.2.1.92.35.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	50,00	50,00	0,00
3.3.2.2.1.92.36.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	29.867,61	29.867,61	0,00
3.3.2.2.1.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	88.021.818,69	88.021.818,69	0,00
3.3.2.2.1.93.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	88.021.818,69	88.021.818,69	0,00
3.3.2.3.0.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	153.344.493,69	153.344.493,69	0,00
3.3.2.3.1.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	0,00	145.342.552,00	145.342.552,00	0,00
3.3.2.3.1.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.186.774,90	1.186.774,90	0,00
3.3.2.3.1.33.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.186.774,90	1.186.774,90	0,00
3.3.2.3.1.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	74.742.317,73	74.742.317,73	0,00
3.3.2.3.1.37.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	74.742.317,73	74.742.317,73	0,00
3.3.2.3.1.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	66.877.766,02	66.877.766,02	0,00
3.3.2.3.1.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	66.877.766,02	66.877.766,02	0,00
3.3.2.3.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	2.535.693,35	2.535.693,35	0,00
3.3.2.3.1.92.33.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	2.672,37	2.672,37	0,00
3.3.2.3.1.92.37.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	1.550.830,59	1.550.830,59	0,00
3.3.2.3.1.92.39.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	982.190,39	982.190,39	0,00
3.3.2.3.2.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	0,00	1.205.162,51	1.205.162,51	0,00
3.3.2.3.2.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	1.205.162,51	1.205.162,51	0,00
3.3.2.3.2.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	1.205.162,51	1.205.162,51	0,00
3.3.2.3.3.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTER	0,00	6.796.779,18	6.796.779,18	0,00
3.3.2.3.3.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	6.796.779,18	6.796.779,18	0,00
3.3.2.3.3.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	6.796.779,18	6.796.779,18	0,00
3.3.3.0.0.00.00.00	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTAO	0,00	7.781.262,90	7.781.262,90	0,00
3.3.3.1.0.00.00.00	DEPRECIACÃO	0,00	7.781.262,90	7.781.262,90	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2016****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.3.3.1.1.00.00.00	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.781.262,90	7.781.262,90	0,00
3.3.3.1.1.01.00.00	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00	7.781.262,90	7.781.262,90	0,00
3.3.3.1.1.01.01.00	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00	7.781.262,90	7.781.262,90	0,00
3.3.3.1.1.01.01.01	DEPRECIACÃO POR AÇÃO DA NATUREZA OU	0,00	7.781.262,90	7.781.262,90	0,00
3.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.902.517.003,97	2.902.517.003,97	0,00
3.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.902.493.003,97	2.902.493.003,97	0,00
3.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO	0,00	2.682.812.530,14	2.682.812.530,14	0,00
3.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO	0,00	2.682.812.530,14	2.682.812.530,14	0,00
3.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	2.682.812.530,14	2.682.812.530,14	0,00
3.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS	0,00	2.677.812.530,14	2.677.812.530,14	0,00
3.5.1.1.2.03.07.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS INTRA-	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
3.5.1.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE	0,00	219.680.473,83	219.680.473,83	0,00
3.5.1.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE	0,00	219.680.473,83	219.680.473,83	0,00
3.5.1.2.2.08.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITOS - PROPRIOS	0,00	93.280.312,40	93.280.312,40	0,00
3.5.1.2.2.08.01.00	INCRP./DESINCRP. DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	93.280.312,40	93.280.312,40	0,00
3.5.1.2.2.09.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITOS - PROPRIOS	0,00	88.250.206,04	88.250.206,04	0,00
3.5.1.2.2.09.01.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - PRÓPRIOS -	0,00	17.285.622,03	17.285.622,03	0,00
3.5.1.2.2.09.01.01	BENS IMÓVEIS	0,00	17.285.622,03	17.285.622,03	0,00
3.5.1.2.2.09.05.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	70.964.584,01	70.964.584,01	0,00
3.5.1.2.2.09.05.01	DESINCORPORAÇÃO DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	70.964.584,01	70.964.584,01	0,00
3.5.1.2.2.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS,	0,00	38.045.770,38	38.045.770,38	0,00
3.5.1.2.2.12.00.01	BENS IMÓVEIS	0,00	8.838.785,14	8.838.785,14	0,00
3.5.1.2.2.12.00.02	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	21.441.724,14	21.441.724,14	0,00
3.5.1.2.2.12.00.03	ESTOQUE - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.765.261,10	7.765.261,10	0,00
3.5.1.2.2.13.00.00	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	0,00	104.185,01	104.185,01	0,00
3.5.1.2.2.13.00.02	DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	104.185,01	104.185,01	0,00
3.5.3.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.5.3.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.5.3.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.5.3.1.1.41.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.5.3.1.1.41.41.00	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.6.0.0.0.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	252.131,64	252.131,64	0,00
3.6.1.0.0.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO	0,00	251.616,64	251.616,64	0,00
3.6.1.4.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM	0,00	251.616,64	251.616,64	0,00
3.6.1.4.1.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM	0,00	251.616,64	251.616,64	0,00
3.6.1.4.1.01.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM	0,00	176.724,56	176.724,56	0,00
3.6.1.4.1.01.01.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM	0,00	176.724,56	176.724,56	0,00
3.6.1.4.1.01.01.04	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-BAIXA P/INSCRIÇÃO	0,00	176.724,56	176.724,56	0,00
3.6.1.4.1.02.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM	0,00	74.892,08	74.892,08	0,00
3.6.1.4.1.02.01.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM	0,00	74.892,08	74.892,08	0,00
3.6.1.4.1.02.01.25	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -DESMEMBRAMENTO DE	0,00	74.892,08	74.892,08	0,00
3.6.3.0.0.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	515,00	515,00	0,00
3.6.3.1.0.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	515,00	515,00	0,00
3.6.3.1.1.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO -	0,00	515,00	515,00	0,00
3.6.3.1.1.01.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	515,00	515,00	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.6.3.1.1.01.01.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM BENS	0,00	515,00	515,00	0,00
3.6.3.1.1.01.01.02	PERDA DE BENS MÓVEIS POR ROUBO/FURTO	0,00	515,00	515,00	0,00
3.7.0.0.0.00.00.00	TRIBUTARIAS	0,00	6.517.833,95	6.517.833,95	0,00
3.7.1.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	6.517.833,95	6.517.833,95	0,00
3.7.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	6.498.271,30	6.498.271,30	0,00
3.7.1.1.1.00.00.00	IMPOSTOS CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.199,96	1.199,96	0,00
3.7.1.1.1.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.199,96	1.199,96	0,00
3.7.1.1.1.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.199,96	1.199,96	0,00
3.7.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	6.496.818,84	6.496.818,84	0,00
3.7.1.1.3.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS	0,00	6.494.092,57	6.494.092,57	0,00
3.7.1.1.3.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS - INTER	0,00	6.494.092,57	6.494.092,57	0,00
3.7.1.1.3.92.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS -	0,00	2.726,27	2.726,27	0,00
3.7.1.1.3.92.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS -	0,00	2.726,27	2.726,27	0,00
3.7.1.1.5.00.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0,00	252,50	252,50	0,00
3.7.1.1.5.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS	0,00	252,50	252,50	0,00
3.7.1.1.5.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS - INTER	0,00	252,50	252,50	0,00
3.7.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	19.562,65	19.562,65	0,00
3.7.1.2.2.00.00.00	TAXAS - INTRA OFSS	0,00	19.562,65	19.562,65	0,00
3.7.1.2.2.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE TAXAS	0,00	19.562,65	19.562,65	0,00
3.7.1.2.2.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE TAXAS	0,00	19.562,65	19.562,65	0,00
3.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	103.499.182,57	103.499.182,57	0,00
3.9.1.0.0.00.00.00	PREMIAÇÕES	0,00	7.970,00	7.970,00	0,00
3.9.1.1.0.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	7.970,00	7.970,00	0,00
3.9.1.1.1.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.970,00	7.970,00	0,00
3.9.1.1.1.31.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE PREMIAÇÕES CULTURAIS,	0,00	7.970,00	7.970,00	0,00
3.9.1.1.1.31.31.00	DISTRIBUIÇÃO DE PREMIAÇÕES CULTURAIS,	0,00	7.970,00	7.970,00	0,00
3.9.4.0.0.00.00.00	INCENTIVOS	0,00	358.000,00	358.000,00	0,00
3.9.4.1.0.00.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	358.000,00	358.000,00	0,00
3.9.4.1.1.00.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	358.000,00	358.000,00	0,00
3.9.4.1.1.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	358.000,00	358.000,00	0,00
3.9.4.1.1.18.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	358.000,00	358.000,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	103.133.212,57	103.133.212,57	0,00
3.9.9.9.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	103.133.212,57	103.133.212,57	0,00
3.9.9.9.2.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	103.133.212,57	103.133.212,57	0,00
3.9.9.9.2.05.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DIREITOS	0,00	103.133.212,57	103.133.212,57	0,00
3.9.9.9.2.05.01.00	DESINCORPORAÇÃO DE DIREITOS DE CURTO	0,00	103.133.212,57	103.133.212,57	0,00
3.9.9.9.2.05.01.01	RECEITAS DO TESOUREO A RECEBER	0,00	0,74	0,74	0,00
3.9.9.9.2.05.01.03	DIFERENÇA DE RCL A RECEBER	0,00	103.133.211,83	103.133.211,83	0,00
4.0.0.0.0.00.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	4.824.471.441,76	4.824.471.441,76	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE	0,00	182.478.101,29	182.478.101,29	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00	TAXAS	0,00	182.478.101,29	182.478.101,29	0,00
4.1.2.2.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	182.478.101,29	182.478.101,29	0,00
4.1.2.2.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS -	0,00	182.478.101,29	182.478.101,29	0,00
4.1.2.2.1.98.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	182.478.101,29	182.478.101,29	0,00
4.1.2.2.1.98.02.00	TAXA JUDICIÁRIA	0,00	182.478.101,29	182.478.101,29	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.1.2.2.1.98.02.01	REC. DESTINADOS AO FUNAJURIS	0,00	182.478.101,29	182.478.101,29	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	161.329.478,23	161.329.478,23	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	161.329.478,23	161.329.478,23	0,00
4.2.1.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS	0,00	161.329.478,23	161.329.478,23	0,00
4.2.1.1.1.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS -Consolidação	0,00	56.752.142,53	56.752.142,53	0,00
4.2.1.1.1.01.00.00	CONTRIBUICAO PREVIDENCIÁRIA REGIME	0,00	56.752.142,53	56.752.142,53	0,00
4.2.1.1.1.01.00.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	47.015.148,79	47.015.148,79	0,00
4.2.1.1.1.01.00.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	7.788.564,11	7.788.564,11	0,00
4.2.1.1.1.01.00.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	0,00	1.948.429,63	1.948.429,63	0,00
4.2.1.1.2.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	104.577.335,70	104.577.335,70	0,00
4.2.1.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00	104.577.335,70	104.577.335,70	0,00
4.2.1.1.2.01.00.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME	0,00	85.824.784,44	85.824.784,44	0,00
4.2.1.1.2.01.00.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	0,00	15.619.669,32	15.619.669,32	0,00
4.2.1.1.2.01.00.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00	3.132.881,94	3.132.881,94	0,00
4.3.0.0.0.00.00.00	EXPLORACAO E VENDAS DE BENS SERVICOS E	0,00	368.278,05	368.278,05	0,00
4.3.2.0.0.00.00.00	VENDA DE PRODUTOS	0,00	235.300,00	235.300,00	0,00
4.3.2.1.0.00.00.00	VENDA BRUTA DE PRODUTOS	0,00	235.300,00	235.300,00	0,00
4.3.2.1.1.00.00.00	VENDA BRUTA DE PRODUTOS - Consolidação	0,00	235.300,00	235.300,00	0,00
4.3.2.1.1.99.00.00	OUTRAS VENDAS DE PRODUTOS	0,00	235.300,00	235.300,00	0,00
4.3.2.1.1.99.01.00	ALIENAÇÃO DE PRODUTOS	0,00	235.300,00	235.300,00	0,00
4.3.2.1.1.99.01.01	ALIENAÇÃO DE PRODUTOS - CONTA TRANSITÓRIA	0,00	235.300,00	235.300,00	0,00
4.3.3.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO	0,00	132.978,05	132.978,05	0,00
4.3.3.1.0.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS ,	0,00	132.978,05	132.978,05	0,00
4.3.3.1.1.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS ,	0,00	132.978,05	132.978,05	0,00
4.3.3.1.1.01.00.00	ALUGUEIS	0,00	132.978,05	132.978,05	0,00
4.3.3.1.1.01.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	132.978,05	132.978,05	0,00
4.3.3.1.1.01.99.01	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	132.978,05	132.978,05	0,00
4.4.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	116.362.907,99	116.362.907,99	0,00
4.4.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	270.179,16	270.179,16	0,00
4.4.2.4.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS	0,00	111.368,03	111.368,03	0,00
4.4.2.4.1.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS	0,00	111.368,03	111.368,03	0,00
4.4.2.4.1.99.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS	0,00	111.368,03	111.368,03	0,00
4.4.2.4.1.99.01.00	MULTAS JUR. MORA DIV. ATIVA OUTR. TRIBUTOS	0,00	111.368,03	111.368,03	0,00
4.4.2.4.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA TX P/	0,00	111.368,03	111.368,03	0,00
4.4.2.9.0.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	158.811,13	158.811,13	0,00
4.4.2.9.1.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA -	0,00	158.811,13	158.811,13	0,00
4.4.2.9.1.01.00.00	OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS	0,00	158.811,13	158.811,13	0,00
4.4.2.9.1.01.00.06	OUTRAS MULT. E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC.	0,00	158.811,13	158.811,13	0,00
4.4.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	116.092.728,83	116.092.728,83	0,00
4.4.9.0.1.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	116.092.728,83	116.092.728,83	0,00
4.4.9.0.1.00.00.01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	116.092.728,83	116.092.728,83	0,00
4.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	4.056.404.390,77	4.056.404.390,77	0,00
4.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	4.056.404.390,77	4.056.404.390,77	0,00
4.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXECUCAO	0,00	3.578.363.525,67	3.578.363.525,67	0,00
4.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXECUCAO	0,00	3.578.363.525,67	3.578.363.525,67	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2016****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.5.1.1.2.01.00.00	COTA RECEBIDA	0,00	895.550.995,53	895.550.995,53	0,00
4.5.1.1.2.01.01.00	RECEITA CORRENTE	0,00	890.607.839,50	890.607.839,50	0,00
4.5.1.1.2.01.01.01	COTA TESOUREO RECEBIDA - RECEITAS	0,00	860.526.387,21	860.526.387,21	0,00
4.5.1.1.2.01.01.13	COTA DEMAIS FONTES - RECEITAS CORRENTES	0,00	30.081.452,29	30.081.452,29	0,00
4.5.1.1.2.01.02.00	RECEITA DE CAPITAL	0,00	4.943.156,03	4.943.156,03	0,00
4.5.1.1.2.01.02.01	COTA TESOUREO RECEBIDA - RECEITAS DE	0,00	4.943.156,03	4.943.156,03	0,00
4.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	2.682.812.530,14	2.682.812.530,14	0,00
4.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS	0,00	2.677.812.530,14	2.677.812.530,14	0,00
4.5.1.1.2.03.07.00	SUB REPASSE RECEBIDO - RECEITAS INTRA-	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
4.5.1.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - INDEPENDENTE	0,00	478.040.865,10	478.040.865,10	0,00
4.5.1.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - INDEPENDENTE	0,00	478.040.865,10	478.040.865,10	0,00
4.5.1.2.2.08.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO -	0,00	365.159.600,22	365.159.600,22	0,00
4.5.1.2.2.08.01.00	INCORP./DESINCORP. DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	365.159.600,22	365.159.600,22	0,00
4.5.1.2.2.09.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - MOVIMENTO	0,00	94.480.288,72	94.480.288,72	0,00
4.5.1.2.2.09.01.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	23.531.219,90	23.531.219,90	0,00
4.5.1.2.2.09.01.01	BENS IMÓVEIS	0,00	23.531.219,90	23.531.219,90	0,00
4.5.1.2.2.09.05.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	70.949.068,82	70.949.068,82	0,00
4.5.1.2.2.09.05.01	INCORPORAÇÃO DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	70.949.068,82	70.949.068,82	0,00
4.5.1.2.2.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS, TÍTULOS	0,00	18.400.976,16	18.400.976,16	0,00
4.5.1.2.2.11.00.02	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	10.637.255,06	10.637.255,06	0,00
4.5.1.2.2.11.00.03	ESTOQUE - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.763.721,10	7.763.721,10	0,00
4.6.0.0.0.00.00.00	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E	0,00	293.890.704,96	293.890.704,96	0,00
4.6.3.0.0.00.00.00	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	293.890.704,96	293.890.704,96	0,00
4.6.3.9.0.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE	0,00	293.890.704,96	293.890.704,96	0,00
4.6.3.9.1.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE	0,00	360.180,40	360.180,40	0,00
4.6.3.9.1.02.00.00	GANHOS COM INCORPORACAO DE DIREITOS	0,00	360.180,40	360.180,40	0,00
4.6.3.9.1.02.02.00	INCORPORACAO DE DIREITOS LONGO PRAZO	0,00	360.180,40	360.180,40	0,00
4.6.3.9.1.02.02.03	DÍVIDA ATIVA - INSCRIÇÃO	0,00	360.180,40	360.180,40	0,00
4.6.3.9.2.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE	0,00	293.530.524,56	293.530.524,56	0,00
4.6.3.9.2.02.00.00	GANHOS COM INCORPORACAO DE DIREITOS	0,00	293.530.524,56	293.530.524,56	0,00
4.6.3.9.2.02.01.00	INCORPORACAO DE DIREITOS CURTO PRAZO	0,00	293.530.524,56	293.530.524,56	0,00
4.6.3.9.2.02.01.02	DIFERENÇA DE RCL A RECEBER	0,00	154.180.134,04	154.180.134,04	0,00
4.6.3.9.2.02.01.55	RECEITAS DO TESOUREO A REPASSAR	0,00	139.350.390,52	139.350.390,52	0,00
4.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	13.637.580,47	13.637.580,47	0,00
4.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	13.637.580,47	13.637.580,47	0,00
4.9.9.5.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	266.194,01	266.194,01	0,00
4.9.9.5.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	266.194,01	266.194,01	0,00
4.9.9.5.1.99.00.00	OUTRAS MULTAS / JUROS ADMINISTRATIVAS	0,00	266.194,01	266.194,01	0,00
4.9.9.5.1.99.00.18	MULTAS / JUROS DIVERSOS	0,00	266.194,01	266.194,01	0,00
4.9.9.9.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	13.371.386,46	13.371.386,46	0,00
4.9.9.9.1.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	13.371.386,46	13.371.386,46	0,00
4.9.9.9.1.01.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	10.750.899,08	10.750.899,08	0,00
4.9.9.9.1.01.00.02	DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	10.749.319,08	10.749.319,08	0,00
4.9.9.9.1.01.00.04	RESTITUIÇÃO DE BENS MÓVEIS DECORRENTES DE	0,00	1.580,00	1.580,00	0,00
4.9.9.9.1.07.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	68.636,96	68.636,96	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2016****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.9.9.9.1.07.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	0,00	68.636,96	68.636,96	0,00
4.9.9.9.1.07.99.06	RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA	0,00	57.003,47	57.003,47	0,00
4.9.9.9.1.07.99.28	DEMAIS RESTITUIÇÕES	0,00	11.633,49	11.633,49	0,00
4.9.9.9.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	2.551.850,42	2.551.850,42	0,00
4.9.9.9.1.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	0,00	2.540.837,15	2.540.837,15	0,00
4.9.9.9.1.99.00.12	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	11.013,27	11.013,27	0,00
5.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO	2.895.735.145,99 D	30.492.062.108,40	1.461.213.535,23	31.926.583.719,16 D
5.1.0.0.0.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	2.700.158.915,00 D	6.059.703.800,88	0,00	8.759.862.715,88 D
5.1.1.0.0.00.00.00	PPA - APROVADO	2.700.158.915,00 D	6.059.703.800,88	0,00	8.759.862.715,88 D
5.1.1.1.0.00.00.00	PPA POR PROGRAMA DE TRABALHO	2.700.158.915,00 D	6.059.703.800,88	0,00	8.759.862.715,88 D
5.1.1.1.0.00.00.01	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	2.700.158.915,00 D	6.059.703.800,88	0,00	8.759.862.715,88 D
5.2.0.0.0.00.00.00	ORCAMENTO APROVADO	38.427.898,60 D	24.119.693.109,27	1.453.275.024,19	22.704.845.983,68 D
5.2.1.0.0.00.00.00	PREVISAO DA RECEITA	0,00	379.575.832,42	0,00	379.575.832,42 D
5.2.1.1.0.00.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	379.575.832,42	0,00	379.575.832,42 D
5.2.1.1.0.01.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA POR	0,00	379.575.832,42	0,00	379.575.832,42 D
5.2.1.1.0.01.01.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES -	0,00	290.598.533,82	0,00	290.598.533,82 D
5.2.1.1.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA - PREVISÃO INICIAL	0,00	118.866.540,35	0,00	118.866.540,35 D
5.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - PREVISÃO INICIAL	0,00	37.272.611,04	0,00	37.272.611,04 D
5.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL - PREVISÃO INICIAL	0,00	35.646.542,68	0,00	35.646.542,68 D
5.2.1.1.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS - PREVISÃO INICIAL	0,00	32.235.984,20	0,00	32.235.984,20 D
5.2.1.1.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - PREVISÃO	0,00	66.576.855,55	0,00	66.576.855,55 D
5.2.1.1.0.01.02.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS DE CAPITAL -	0,00	2.854.456,35	0,00	2.854.456,35 D
5.2.1.1.0.01.02.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PREVISÃO INICIAL	0,00	2.854.456,35	0,00	2.854.456,35 D
5.2.1.1.0.01.07.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	86.122.842,25	0,00	86.122.842,25 D
5.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	86.122.842,25	0,00	86.122.842,25 D
5.2.2.0.0.00.00.00	FIXACAO DA DESPESA	38.427.898,60 D	23.740.117.276,85	1.453.275.024,19	22.325.270.151,26 D
5.2.2.1.0.00.00.00	DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA	0,00	1.693.628.134,94	265.412.369,10	1.428.215.765,84 D
5.2.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	1.367.334.238,00	0,00	1.367.334.238,00 D
5.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MODALIDADE	0,00	1.367.334.238,00	0,00	1.367.334.238,00 D
5.2.2.1.1.01.00.01	CREDITO INICIAL - ATÉ MODALIDADE	0,00	1.367.334.238,00	0,00	1.367.334.238,00 D
5.2.2.1.2.00.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	326.293.896,94	0,00	326.293.896,94 D
5.2.2.1.2.02.00.00	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ABERTO	0,00	326.293.896,94	0,00	326.293.896,94 D
5.2.2.1.2.02.01.00	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ABERTO	0,00	326.293.896,94	0,00	326.293.896,94 D
5.2.2.1.2.02.01.01	CREDITO SUPLEMENTAR - ABERTO POR	0,00	124.929.658,55	0,00	124.929.658,55 D
5.2.2.1.2.02.01.02	CREDITO SUPLEMENTAR - ABERTO POR EXCESSO	0,00	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00 D
5.2.2.1.2.02.01.03	CREDITO SUPLEMENTAR - ABERTO POR	0,00	174.364.238,39	0,00	174.364.238,39 D
5.2.2.1.9.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	265.412.369,10	265.412.369,10 C
5.2.2.1.9.02.00.00	ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA	0,00	0,00	265.412.369,10	265.412.369,10 C
5.2.2.1.9.02.01.00	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ATÉ	0,00	0,00	265.412.369,10	265.412.369,10 C
5.2.2.1.9.02.01.09	(-) REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ	0,00	0,00	265.412.369,10	265.412.369,10 C
5.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	2.160.257.425,84	1.225.080,00	2.159.032.345,84 D
5.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS -	0,00	2.160.257.425,84	1.225.080,00	2.159.032.345,84 D
5.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA UG	0,00	2.160.257.425,84	1.225.080,00	2.159.032.345,84 D
5.2.2.2.1.01.00.03	PROVISÃO RECEBIDA - CORRENTE	0,00	2.049.509.265,65	1.056.720,00	2.048.452.545,65 D
5.2.2.2.1.01.00.04	PROVISAO RECEBIDA - CAPITAL	0,00	110.748.160,19	168.360,00	110.579.800,19 D

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2016****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA	38.427.898,60 D	19.886.231.716,07	1.186.637.575,09	18.738.022.039,58 D
5.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	38.427.898,60 D	14.162.439.189,38	832.771.739,92	13.368.095.348,06 D
5.2.2.9.1.01.00.00	CONTROLE DE EMPENHO	0,00	4.341.840.992,34	279.372.238,95	4.062.468.753,39 D
5.2.2.9.1.01.00.01	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	1.447.280.330,78	93.124.079,65	1.354.156.251,13 D
5.2.2.9.1.01.00.03	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO POR	0,00	1.447.280.330,78	93.124.079,65	1.354.156.251,13 D
5.2.2.9.1.01.00.04	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO - POR	0,00	1.447.280.330,78	93.124.079,65	1.354.156.251,13 D
5.2.2.9.1.02.00.00	CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO	38.427.898,60 D	1.423.944.527,18	76.909.258,12	1.385.463.167,66 D
5.2.2.9.1.02.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA LIQUIDADA -	38.427.898,60 D	1.423.944.527,18	76.909.258,12	1.385.463.167,66 D
5.2.2.9.1.09.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA RESERVA DE	0,00	1.494.298.855,34	140.142.604,21	1.354.156.251,13 D
5.2.2.9.1.09.00.01	CONTRAPARTIDA RESERVA DE EMPENHO	0,00	1.494.298.855,34	140.142.604,21	1.354.156.251,13 D
5.2.2.9.1.10.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA	0,00	5.527.806.137,40	297.974.384,88	5.229.831.752,52 D
5.2.2.9.1.10.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	5.527.806.137,40	297.974.384,88	5.229.831.752,52 D
5.2.2.9.1.11.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	1.374.548.677,12	38.373.253,76	1.336.175.423,36 D
5.2.2.9.1.11.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA PAGA	0,00	1.374.548.677,12	38.373.253,76	1.336.175.423,36 D
5.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	0,00	4.341.840.992,34	279.372.238,95	4.062.468.753,39 D
5.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.447.280.330,78	93.124.079,65	1.354.156.251,13 D
5.2.2.9.2.01.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	1.447.280.330,78	93.124.079,65	1.354.156.251,13 D
5.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	1.447.280.330,78	93.124.079,65	1.354.156.251,13 D
5.2.2.9.2.02.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHO A LIQUIDAR POR	0,00	1.447.280.330,78	93.124.079,65	1.354.156.251,13 D
5.2.2.9.2.04.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR FUNÇÃO	0,00	1.447.280.330,78	93.124.079,65	1.354.156.251,13 D
5.2.2.9.2.04.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA EMPENHADA A	0,00	1.447.280.330,78	93.124.079,65	1.354.156.251,13 D
5.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	1.381.951.534,35	74.493.596,22	1.307.457.938,13 D
5.2.2.9.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE TIPO DE CONTA	0,00	1.381.951.534,35	74.493.596,22	1.307.457.938,13 D
5.3.0.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	157.148.332,39 D	312.665.198,25	7.938.511,04	461.875.019,60 D
5.3.1.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	0,00	140.563.238,47	51.890,98	140.511.347,49 D
5.3.1.1.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	468.299,47	51.890,98	416.408,49 D
5.3.1.1.0.00.00.01	RP CONSIGNAÇÕES NÃO PROCESSADOS	0,00	468.299,47	51.890,98	416.408,49 D
5.3.1.7.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO	0,00	140.094.939,00	0,00	140.094.939,00 D
5.3.1.7.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS POR	0,00	46.698.313,00	0,00	46.698.313,00 D
5.3.1.7.1.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	46.698.313,00	0,00	46.698.313,00 D
5.3.1.7.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	46.698.313,00	0,00	46.698.313,00 D
5.3.1.7.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	46.698.313,00	0,00	46.698.313,00 D
5.3.1.7.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	46.698.313,00	0,00	46.698.313,00 D
5.3.1.7.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	46.698.313,00	0,00	46.698.313,00 D
5.3.2.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	157.148.332,39 D	172.101.959,78	7.886.620,06	321.363.672,11 D
5.3.2.1.0.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	126.618.612,85	7.886.620,06	118.731.992,79 D
5.3.2.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RESTOS A	0,00	125.978.978,49	7.246.985,70	118.731.992,79 D
5.3.2.1.1.30.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	125.978.978,49	7.246.985,70	118.731.992,79 D
5.3.2.1.1.30.00.01	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO - LIQ +	0,00	41.992.992,83	2.415.661,90	39.577.330,93 D
5.3.2.1.1.30.00.02	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO -	0,00	41.992.992,83	2.415.661,90	39.577.330,93 D
5.3.2.1.1.30.00.03	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO -	0,00	41.992.992,83	2.415.661,90	39.577.330,93 D
5.3.2.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR	0,00	639.634,36	639.634,36	0,00
5.3.2.1.3.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO RESTOS A PAGAR	0,00	639.634,36	639.634,36	0,00
5.3.2.3.0.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE SALDOS DO CONTROLE DE RP	157.148.332,39 D	0,00	0,00	157.148.332,39 D
5.3.2.3.0.00.00.01	INCORPORAÇÃO DE SALDOS DE ABERTURA DO	157.148.332,39 D	0,00	0,00	157.148.332,39 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.3.2.7.0.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	0,00	45.483.346,93	0,00	45.483.346,93 D
5.3.2.7.1.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	14.947.904,19	0,00	14.947.904,19 D
5.3.2.7.1.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	13.998.160,57	0,00	13.998.160,57 D
5.3.2.7.1.00.00.03	RP. Proc. de Consignações - Insc. No Exercício Por	0,00	949.743,62	0,00	949.743,62 D
5.3.2.7.2.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	14.947.904,19	0,00	14.947.904,19 D
5.3.2.7.2.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	13.998.160,57	0,00	13.998.160,57 D
5.3.2.7.2.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES -INSCRITAS NO EXERCÍCIO	0,00	949.743,62	0,00	949.743,62 D
5.3.2.7.3.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	639.634,36	0,00	639.634,36 D
5.3.2.7.3.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E INSCRITOS NO	0,00	639.634,36	0,00	639.634,36 D
5.3.2.7.4.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	14.947.904,19	0,00	14.947.904,19 D
5.3.2.7.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	13.998.160,57	0,00	13.998.160,57 D
5.3.2.7.4.00.00.03	RP de Consignações - Insc. No Exercício por Credor,	0,00	949.743,62	0,00	949.743,62 D
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E	2.895.735.145,99 C	29.963.774.910,39	58.994.623.483,56	31.926.583.719,16 C
6.1.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	2.700.158.915,00 C	0,00	6.059.703.800,88	8.759.862.715,88 C
6.1.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO PPA	2.700.158.915,00 C	0,00	6.059.703.800,88	8.759.862.715,88 C
6.1.1.1.0.00.00.00	PPA A EXECUTAR	2.700.158.915,00 C	0,00	6.059.703.800,88	8.759.862.715,88 C
6.1.1.1.0.00.00.01	PPA A EXECUTAR	2.700.158.915,00 C	0,00	6.059.703.800,88	8.759.862.715,88 C
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO	38.427.898,60 C	29.524.860.574,01	52.191.278.659,09	22.704.845.983,68 C
6.2.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	482.654.737,29	862.230.569,71	379.575.832,42 C
6.2.1.1.0.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	462.247.521,45	399.983.048,26	62.264.473,19 D
6.2.1.1.0.01.00.00	RECEITA A REALIZAR POR CLASSIFICAÇÃO	0,00	462.247.521,45	399.983.048,26	62.264.473,19 D
6.2.1.1.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	0,00	357.434.885,75	306.389.071,58	51.045.814,17 D
6.2.1.1.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA A REALIZAR	0,00	116.742.908,32	120.639.385,22	3.896.476,90 C
6.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES A REALIZAR	0,00	56.752.142,53	44.146.511,86	12.605.630,67 D
6.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL A REALIZAR	0,00	78.288.217,16	40.783.037,69	37.505.179,47 D
6.2.1.1.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS A REALIZAR	0,00	37.937.489,72	32.235.984,20	5.701.505,52 D
6.2.1.1.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	0,00	67.714.128,02	68.584.152,61	870.024,59 C
6.2.1.1.0.01.02.00	RECEITAS DE CAPITAL A REALIZAR	0,00	235.300,00	2.854.456,35	2.619.156,35 C
6.2.1.1.0.01.02.02	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS A REALIZAR	0,00	235.300,00	0,00	235.300,00 D
6.2.1.1.0.01.02.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL A REALIZAR	0,00	0,00	2.854.456,35	2.854.456,35 C
6.2.1.1.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS A	0,00	104.577.335,70	90.739.520,33	13.837.815,37 D
6.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	104.577.335,70	90.739.520,33	13.837.815,37 D
6.2.1.2.0.00.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	20.407.215,84	462.247.521,45	441.840.305,61 C
6.2.1.2.0.01.00.00	RECEITA REALIZADA P/CLASSIF. ORÇ. RECEITA	0,00	20.407.215,84	462.247.521,45	441.840.305,61 C
6.2.1.2.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	0,00	15.790.537,76	357.434.885,75	341.644.347,99 C
6.2.1.2.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA REALIZADA	0,00	1.772.844,87	116.742.908,32	114.970.063,45 C
6.2.1.2.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES REALIZADA	0,00	6.873.900,82	56.752.142,53	49.878.241,71 C
6.2.1.2.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL REALIZADA	0,00	5.136.495,01	78.288.217,16	73.151.722,15 C
6.2.1.2.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS REALIZADA	0,00	0,00	37.937.489,72	37.937.489,72 C
6.2.1.2.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	0,00	2.007.297,06	67.714.128,02	65.706.830,96 C
6.2.1.2.0.01.02.00	RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	0,00	0,00	235.300,00	235.300,00 C
6.2.1.2.0.01.02.02	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS REALIZADA	0,00	0,00	235.300,00	235.300,00 C
6.2.1.2.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	4.616.678,08	104.577.335,70	99.960.657,62 C
6.2.1.2.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	4.616.678,08	104.577.335,70	99.960.657,62 C
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA DESPESA	38.427.898,60 C	29.042.205.836,72	51.329.048.089,38	22.325.270.151,26 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	10.251.150.812,27	11.679.326.578,11	1.428.175.765,84 C
6.2.2.1.1.00.00.00	CREDITO DISPONIVEL	0,00	3.943.686.257,22	4.017.705.771,93	74.019.514,71 C
6.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MODALIDADE	0,00	3.943.686.257,22	4.017.705.771,93	74.019.514,71 C
6.2.2.1.1.01.00.01	CRÉDITO DISPONÍVEL ATÉ MODALIDADE	0,00	3.943.686.257,22	4.017.705.771,93	74.019.514,71 C
6.2.2.1.2.00.00.00	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	287.824.896,04	287.824.896,04	0,00
6.2.2.1.2.01.00.00	CREDITO INDISPONIVEL ATÉ MODALIDADE	0,00	287.824.896,04	287.824.896,04	0,00
6.2.2.1.2.01.00.03	CRÉDITO PARA REMANEJAMENTO ATÉ	0,00	287.824.896,04	287.824.896,04	0,00
6.2.2.1.3.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	6.019.639.659,01	7.373.795.910,14	1.354.156.251,13 C
6.2.2.1.3.01.00.00	RESERVA DE EMPENHO	0,00	1.587.422.934,99	1.587.422.934,99	0,00
6.2.2.1.3.01.00.01	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR	0,00	1.587.422.934,99	1.587.422.934,99	0,00
6.2.2.1.3.02.00.00	CREDITO EMPENHADO	0,00	1.520.642.192,21	1.567.340.505,21	46.698.313,00 C
6.2.2.1.3.02.00.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (F)	0,00	1.520.642.192,21	1.520.642.192,21	0,00
6.2.2.1.3.02.00.04	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR INSCRITO EM	0,00	0,00	46.698.313,00	46.698.313,00 C
6.2.2.1.3.03.00.00	CREDITO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.455.313.395,78	1.455.313.395,78	0,00
6.2.2.1.3.03.00.01	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.455.313.395,78	1.455.313.395,78	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00	CREDITO LIQUIDADO	0,00	1.419.106.335,19	1.434.054.239,38	14.947.904,19 C
6.2.2.1.3.04.00.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.419.106.335,19	1.419.106.335,19	0,00
6.2.2.1.3.04.00.03	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A	0,00	0,00	14.947.904,19	14.947.904,19 C
6.2.2.1.3.05.00.00	CREDITO EMPENHADO ? PAGO	0,00	37.154.800,84	1.329.664.834,78	1.292.510.033,94 C
6.2.2.1.3.05.00.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	37.154.800,84	1.329.664.834,78	1.292.510.033,94 C
6.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	0,00	1.265.080,00	2.160.337.425,84	2.159.072.345,84 C
6.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS -	0,00	1.225.080,00	2.160.257.425,84	2.159.032.345,84 C
6.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA CONCEDIDA	0,00	1.225.080,00	2.160.257.425,84	2.159.032.345,84 C
6.2.2.2.1.01.00.03	PROVISÃO CONCEDIDA - DESPESA CORRENTE	0,00	1.056.720,00	2.049.509.265,65	2.048.452.545,65 C
6.2.2.2.1.01.00.04	PROVISAO CONCEDIDA - DESPESA CAPITAL	0,00	168.360,00	110.748.160,19	110.579.800,19 C
6.2.2.2.2.00.00.00	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDITOS -	0,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00 C
6.2.2.2.2.02.00.00	DESTAQUECONCEDIDO	0,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00 C
6.2.2.2.2.02.00.03	DESTAQUE CONCEDIDO - DESPESA CORRENTE	0,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00 C
6.2.2.9.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA - OUTROS CONTROLES	38.427.898,60 C	18.789.789.944,45	37.489.384.085,43	18.738.022.039,58 C
6.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	38.427.898,60 C	3.811.760.179,99	17.141.427.629,45	13.368.095.348,06 C
6.2.2.9.1.00.00.01	EMISSION DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	0,00	93.124.079,65	1.447.280.330,78	1.354.156.251,13 C
6.2.2.9.1.00.00.03	EMISSION DE EMPENHO POR CREDOR	0,00	93.124.079,65	1.447.280.330,78	1.354.156.251,13 C
6.2.2.9.1.00.00.04	EMISSION DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	0,00	93.124.079,65	1.447.280.330,78	1.354.156.251,13 C
6.2.2.9.1.02.00.00	EXECUÇÃO DO CONTROLE ESTORNO DE	38.427.898,60 C	1.451.457.935,24	1.462.317.780,94	49.287.744,30 C
6.2.2.9.1.02.00.01	DESPESA LIQUIDADA - ESTORNO DE LIQ PARCIAL	38.427.898,60 C	1.451.457.935,24	1.462.317.780,94	49.287.744,30 C
6.2.2.9.1.03.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO	0,00	38.373.253,76	1.374.548.677,12	1.336.175.423,36 C
6.2.2.9.1.03.00.01	DESPESA PAGA - ESTORNO DE NOB PARCIAL	0,00	38.373.253,76	1.374.548.677,12	1.336.175.423,36 C
6.2.2.9.1.09.00.00	CONTROLE DA RESERVA DE EMPENHO	0,00	1.680.547.014,64	3.034.703.265,77	1.354.156.251,13 C
6.2.2.9.1.09.00.01	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR - POR	0,00	1.587.422.934,99	1.587.422.934,99	0,00
6.2.2.9.1.09.00.02	RESERVA DE EMPENHO EMPENHADO	0,00	93.124.079,65	1.447.280.330,78	1.354.156.251,13 C
6.2.2.9.1.10.00.00	CONTROLE DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	323.636.483,64	5.553.468.236,16	5.229.831.752,52 C
6.2.2.9.1.10.00.01	DESPESA LIQUIDADA	0,00	78.770.612,68	1.386.228.550,81	1.307.457.938,13 C
6.2.2.9.1.10.00.03	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM	0,00	78.770.612,68	1.386.228.550,81	1.307.457.938,13 C
6.2.2.9.1.10.00.10	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM	0,00	78.770.612,68	1.386.228.550,81	1.307.457.938,13 C
6.2.2.9.1.10.00.20	DESPESA LIQUIDADA	0,00	74.493.596,22	1.381.951.534,35	1.307.457.938,13 C

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2016****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.9.1.10.00.99	TRANSFERÊNCIA DE SALDO-BAD	0,00	12.831.049,38	12.831.049,38	0,00
6.2.2.9.1.11.00.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	38.373.253,76	1.374.548.677,12	1.336.175.423,36 C
6.2.2.9.1.11.01.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA POR NOB	0,00	38.373.253,76	1.374.548.677,12	1.336.175.423,36 C
6.2.2.9.1.11.01.01	DESPESA PAGA LÍQUIDO	0,00	38.373.253,76	1.374.548.677,12	1.336.175.423,36 C
6.2.2.9.2.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA - CONTROLE ANALÍTICO	0,00	13.251.806.459,49	17.314.275.212,88	4.062.468.753,39 C
6.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	4.417.268.819,83	5.771.425.070,96	1.354.156.251,13 C
6.2.2.9.2.01.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.520.642.192,21	1.567.340.505,21	46.698.313,00 C
6.2.2.9.2.01.01.01	EMPENHOS DO EXERCÍCIO A LIQUIDAR	0,00	1.520.642.192,21	1.520.642.192,21	0,00
6.2.2.9.2.01.01.02	EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	0,00	46.698.313,00	46.698.313,00 C
6.2.2.9.2.01.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR NOTA DE	0,00	1.455.313.395,78	1.455.313.395,78	0,00
6.2.2.9.2.01.02.01	EMPENHOS DO EXERCÍCIO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.455.313.395,78	1.455.313.395,78	0,00
6.2.2.9.2.01.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.441.313.231,84	2.748.771.169,97	1.307.457.938,13 C
6.2.2.9.2.01.03.01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	1.404.158.431,00	1.419.106.335,19	14.947.904,19 C
6.2.2.9.2.01.03.02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGO	0,00	37.154.800,84	1.329.664.834,78	1.292.510.033,94 C
6.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	4.417.268.819,83	5.771.425.070,96	1.354.156.251,13 C
6.2.2.9.2.02.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR CREDOR	0,00	1.520.642.192,21	1.567.340.505,21	46.698.313,00 C
6.2.2.9.2.02.01.01	EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	1.520.642.192,21	1.520.642.192,21	0,00
6.2.2.9.2.02.01.02	EMPENHO A LIQUIDAR INSCRITOS EM RP POR	0,00	0,00	46.698.313,00	46.698.313,00 C
6.2.2.9.2.02.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR CREDOR	0,00	1.455.313.395,78	1.455.313.395,78	0,00
6.2.2.9.2.02.02.01	EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.455.313.395,78	1.455.313.395,78	0,00
6.2.2.9.2.02.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR CREDOR	0,00	1.441.313.231,84	2.748.771.169,97	1.307.457.938,13 C
6.2.2.9.2.02.03.01	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR - POR CREDOR	0,00	1.404.158.431,00	1.419.106.335,19	14.947.904,19 C
6.2.2.9.2.02.03.02	EMPENHO LIQUIDADO PAGO - POR CREDOR	0,00	37.154.800,84	1.329.664.834,78	1.292.510.033,94 C
6.2.2.9.2.04.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO	0,00	4.417.268.819,83	5.771.425.070,96	1.354.156.251,13 C
6.2.2.9.2.04.01.00	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR - POR FUNÇÃO	0,00	1.520.642.192,21	1.520.642.192,21	0,00
6.2.2.9.2.04.01.02	Função JUDICIÁRIA - Empenhada a Liquidar	0,00	1.314.019.003,20	1.314.019.003,20	0,00
6.2.2.9.2.04.01.09	Função Previdência Social - Empenhada a Liquidar	0,00	201.769.288,37	201.769.288,37	0,00
6.2.2.9.2.04.01.28	Função Encargos Especiais - Empenhada a Liquidar	0,00	4.853.900,64	4.853.900,64	0,00
6.2.2.9.2.04.02.00	DESPESA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO - POR	0,00	1.455.313.395,78	1.455.313.395,78	0,00
6.2.2.9.2.04.02.02	Função Judiciária - Despesas em liquidação	0,00	1.244.255.617,83	1.244.255.617,83	0,00
6.2.2.9.2.04.02.09	Função Previdência Social - Despesas em liquidação	0,00	206.927.299,43	206.927.299,43	0,00
6.2.2.9.2.04.02.28	Função Encargos Especiais - Despesas em liquidação	0,00	4.130.478,52	4.130.478,52	0,00
6.2.2.9.2.04.03.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA A PAGAR - POR	0,00	1.404.158.431,00	1.419.106.335,19	14.947.904,19 C
6.2.2.9.2.04.03.02	Função Judiciária - Liquidada a Pagar	0,00	1.199.603.113,83	1.214.301.674,83	14.698.561,00 C
6.2.2.9.2.04.03.09	Função Previdência Social - Liquidada a Pagar	0,00	200.698.725,29	200.698.725,29	0,00
6.2.2.9.2.04.03.28	Função Encargos Especiais - Liquidada a Pagar	0,00	3.856.591,88	4.105.935,07	249.343,19 C
6.2.2.9.2.04.04.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA PAGA - POR	0,00	37.154.800,84	1.329.664.834,78	1.292.510.033,94 C
6.2.2.9.2.04.04.02	Função Judiciária - Liquidada Paga	0,00	35.921.001,43	1.132.596.434,61	1.096.675.433,18 C
6.2.2.9.2.04.04.09	Função Previdência Social - Liquidada Paga	0,00	1.209.184,61	193.260.966,54	192.051.781,93 C
6.2.2.9.2.04.04.28	Função Encargos Especiais - Liquidada Paga	0,00	24.614,80	3.807.433,63	3.782.818,83 C
6.2.2.9.2.04.05.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	0,00	46.698.313,00	46.698.313,00 C
6.2.2.9.2.04.05.02	Função Judiciária - Inscrita em Restos a Pagar Não	0,00	0,00	46.698.313,00	46.698.313,00 C
6.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	1.726.223.304,97	3.033.681.243,10	1.307.457.938,13 C
6.2.2.9.3.02.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	268.810.885,92	519.537.904,18	250.727.018,26 C
6.2.2.9.3.02.00.01	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	264.577.739,76	264.577.739,76	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.9.3.02.00.02	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS PAGAS	0,00	4.233.146,16	254.010.420,80	249.777.274,64 C
6.2.2.9.3.02.00.04	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	949.743,62	949.743,62 C
6.2.2.9.3.03.00.00	DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR	0,00	1.457.412.419,05	2.514.143.338,92	1.056.730.919,87 C
6.2.2.9.3.03.00.01	DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR	0,00	1.424.490.764,37	1.424.490.764,37	0,00
6.2.2.9.3.03.00.02	DESPESA LIQUIDADADA PAGA	0,00	32.921.654,68	1.075.654.413,98	1.042.732.759,30 C
6.2.2.9.3.03.00.03	DESPESA LIQUIDADADA INSCRITA EM RP A PAGAR	0,00	0,00	13.998.160,57	13.998.160,57 C
6.3.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	157.148.332,39 C	438.914.336,38	743.641.023,59	461.875.019,60 C
6.3.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO	145.396.050,11 C	419.079.325,30	559.590.672,79	285.907.397,60 C
6.3.1.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A	144.854.851,98 C	144.712.068,24	8.540.956,56	8.683.740,30 C
6.3.1.1.1.00.00.00	CONTROLE DE RP NÃO PROCESSADOS A PAGAR	48.284.950,66 C	48.237.356,08	2.846.985,52	2.894.580,10 C
6.3.1.1.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	46.130.217,31 C	46.110.544,94	2.139.707,73	2.159.380,10 C
6.3.1.1.1.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	2.154.733,35 C	2.126.811,14	707.277,79	735.200,00 C
6.3.1.1.2.00.00.00	CONTROLE RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	48.284.950,66 C	48.237.356,08	2.846.985,52	2.894.580,10 C
6.3.1.1.2.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	46.130.217,31 C	46.110.544,94	2.139.707,73	2.159.380,10 C
6.3.1.1.2.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	2.154.733,35 C	2.126.811,14	707.277,79	735.200,00 C
6.3.1.1.4.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR NÃO	48.284.950,66 C	48.237.356,08	2.846.985,52	2.894.580,10 C
6.3.1.1.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR DO EXERCICIO	46.130.217,31 C	46.110.544,94	2.139.707,73	2.159.380,10 C
6.3.1.1.4.00.00.02	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR DE	2.154.733,35 C	2.126.811,14	707.277,79	735.200,00 C
6.3.1.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM	0,00	134.519.935,05	134.519.935,05	0,00
6.3.1.2.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM	0,00	44.839.978,35	44.839.978,35	0,00
6.3.1.2.1.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	42.012.444,31	42.012.444,31	0,00
6.3.1.2.1.00.00.02	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCICIOS	0,00	2.827.534,04	2.827.534,04	0,00
6.3.1.2.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM	0,00	44.839.978,35	44.839.978,35	0,00
6.3.1.2.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	42.012.444,31	42.012.444,31	0,00
6.3.1.2.2.00.00.02	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCICIOS	0,00	2.827.534,04	2.827.534,04	0,00
6.3.1.2.4.00.00.00	CONTROLE RP NÃO PROCESSADOS EM	0,00	44.839.978,35	44.839.978,35	0,00
6.3.1.2.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO EM	0,00	42.012.444,31	42.012.444,31	0,00
6.3.1.2.4.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	2.827.534,04	2.827.534,04	0,00
6.3.1.3.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	541.198,13 C	136.289.891,35	135.756.065,26	7.372,04 C
6.3.1.3.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CONTROLE POR	177.942,03 C	45.273.821,87	45.095.879,84	0,00
6.3.1.3.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	40.472.507,41	40.472.507,41	0,00
6.3.1.3.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	1.789.947,78	1.789.947,78	0,00
6.3.1.3.1.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	173.527,24 C	2.997.261,28	2.823.734,04	0,00
6.3.1.3.1.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC.DE EXERCÍCIOS	4.414,79 C	14.105,40	9.690,61	0,00
6.3.1.3.2.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	177.942,03 C	45.273.821,87	45.095.879,84	0,00
6.3.1.3.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS LIQUIDADOS A	0,00	40.472.507,41	40.472.507,41	0,00
6.3.1.3.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	1.789.947,78	1.789.947,78	0,00
6.3.1.3.2.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	173.527,24 C	2.997.261,28	2.823.734,04	0,00
6.3.1.3.2.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC. DE EXERCÍCIOS	4.414,79 C	14.105,40	9.690,61	0,00
6.3.1.3.3.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	7.372,04 C	468.425,74	468.425,74	7.372,04 C
6.3.1.3.3.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS LIQUIDADOS A	0,00	468.425,74	468.425,74	0,00
6.3.1.3.3.00.00.04	Consignações de Restos a Pagar Não Processado de	7.372,04 C	0,00	0,00	7.372,04 C
6.3.1.3.4.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	177.942,03 C	45.273.821,87	45.095.879,84	0,00
6.3.1.3.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO DO EXERCÍCIO	0,00	40.472.507,41	40.472.507,41	0,00
6.3.1.3.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DO	0,00	1.789.947,78	1.789.947,78	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.1.3.4.00.00.05	RP NÃO PROCESS. LIQUIDADO EXERC.	173.527,24 C	2.997.261,28	2.823.734,04	0,00
6.3.1.3.4.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO	4.414,79 C	14.105,40	9.690,61	0,00
6.3.1.4.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	3.557.430,66	123.239.658,03	119.682.227,37 C
6.3.1.4.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR PAGOS POR	0,00	1.185.768,13	40.941.041,09	39.755.272,96 C
6.3.1.4.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	463.642,36	36.997.301,29	36.533.658,93 C
6.3.1.4.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP NÃO	0,00	23.125,77	1.653.819,31	1.630.693,54 C
6.3.1.4.1.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	699.000,00	2.280.292,88	1.581.292,88 C
6.3.1.4.1.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC. DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	9.627,61	9.627,61 C
6.3.1.4.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.185.768,13	40.941.041,09	39.755.272,96 C
6.3.1.4.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO INSCRITOS PAGO	0,00	463.642,36	36.997.301,29	36.533.658,93 C
6.3.1.4.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO INSCRITOS EM RP	0,00	23.125,77	1.653.819,31	1.630.693,54 C
6.3.1.4.2.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	699.000,00	2.280.292,88	1.581.292,88 C
6.3.1.4.2.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC. DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	9.627,61	9.627,61 C
6.3.1.4.3.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	126,27	416.534,76	416.408,49 C
6.3.1.4.3.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS PAGO	0,00	126,27	416.534,76	416.408,49 C
6.3.1.4.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.185.768,13	40.941.041,09	39.755.272,96 C
6.3.1.4.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO PAGO DO EXERCÍCIO	0,00	463.642,36	36.997.301,29	36.533.658,93 C
6.3.1.4.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DO	0,00	23.125,77	1.653.819,31	1.630.693,54 C
6.3.1.4.4.00.00.05	RP NÃO PROCESSADO PAGO DE EXERCÍCIOS	0,00	699.000,00	2.280.292,88	1.581.292,88 C
6.3.1.4.4.00.00.06	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DE	0,00	0,00	9.627,61	9.627,61 C
6.3.1.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS -	0,00	0,00	140.094.939,00	140.094.939,00 C
6.3.1.7.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS POR	0,00	0,00	46.698.313,00	46.698.313,00 C
6.3.1.7.1.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	46.698.313,00	46.698.313,00 C
6.3.1.7.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	0,00	46.698.313,00	46.698.313,00 C
6.3.1.7.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	46.698.313,00	46.698.313,00 C
6.3.1.7.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	46.698.313,00	46.698.313,00 C
6.3.1.7.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	0,00	46.698.313,00	46.698.313,00 C
6.3.1.9.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	17.439.118,89	17.439.118,89 C
6.3.1.9.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	5.813.039,63	5.813.039,63 C
6.3.1.9.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	0,00	0,00	5.806.484,74	5.806.484,74 C
6.3.1.9.1.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	0,00	6.554,89	6.554,89 C
6.3.1.9.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	5.813.039,63	5.813.039,63 C
6.3.1.9.2.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	0,00	0,00	5.806.484,74	5.806.484,74 C
6.3.1.9.2.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	0,00	6.554,89	6.554,89 C
6.3.1.9.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	5.813.039,63	5.813.039,63 C
6.3.1.9.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO	0,00	0,00	5.806.484,74	5.806.484,74 C
6.3.1.9.4.00.00.02	RP NÃO PROCESSADO EXERCÍCIOS ANT	0,00	0,00	6.554,89	6.554,89 C
6.3.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	11.752.282,28 C	19.835.011,08	184.050.350,80	175.967.622,00 C
6.3.2.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	11.752.282,28 C	19.736.956,71	126.716.667,22	118.731.992,79 C
6.3.2.1.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR POR NOTA DE	3.910.116,46 C	11.189.786,95	126.011.663,28	118.731.992,79 C
6.3.2.1.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	3.598.933,51 C	3.630.923,30	31.989,79	0,00
6.3.2.1.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP. A PAGAR	311.182,95 C	311.877,95	695,00	0,00
6.3.2.1.1.30.00.00	CONTROLE DO INSCRITO LIQUIDADO	0,00	7.246.985,70	125.978.978,49	118.731.992,79 C
6.3.2.1.1.30.00.01	CONTRAPARTIDA DO INSCRITO EM RESTOS A	0,00	7.246.985,70	125.978.978,49	118.731.992,79 C
6.3.2.1.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO - CONTROLE POR	3.910.116,46 C	3.942.801,25	32.684,79	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.2.1.2.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	3.598.933,51 C	3.630.923,30	31.989,79	0,00
6.3.2.1.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	311.182,95 C	311.877,95	695,00	0,00
6.3.2.1.3.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO - CONTROLE POR	21.932,90 C	661.567,26	639.634,36	0,00
6.3.2.1.3.00.00.01	CONSIGNAÇÕES RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.932,90 C	661.567,26	639.634,36	0,00
6.3.2.1.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO - CONTROLE POR	3.910.116,46 C	3.942.801,25	32.684,79	0,00
6.3.2.1.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	3.598.933,51 C	3.630.923,30	31.989,79	0,00
6.3.2.1.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	311.182,95 C	311.877,95	695,00	0,00
6.3.2.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	98.054,37	11.850.336,65	11.752.282,28 C
6.3.2.2.1.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS POR NOTA DE	0,00	32.684,79	3.942.801,25	3.910.116,46 C
6.3.2.2.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	31.989,79	3.630.923,30	3.598.933,51 C
6.3.2.2.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP. PAGAS	0,00	695,00	311.877,95	311.182,95 C
6.3.2.2.2.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS CONTROLE POR	0,00	32.684,79	3.942.801,25	3.910.116,46 C
6.3.2.2.2.00.00.01	RP PROCESSADO INSCRITOS PAGO	0,00	31.989,79	3.630.923,30	3.598.933,51 C
6.3.2.2.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS DO EXERCÍCIO EM RP	0,00	695,00	311.877,95	311.182,95 C
6.3.2.2.3.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS CONTROLE POR	0,00	0,00	21.932,90	21.932,90 C
6.3.2.2.3.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS PAGOS	0,00	0,00	21.932,90	21.932,90 C
6.3.2.2.4.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS CONTROLE POR	0,00	32.684,79	3.942.801,25	3.910.116,46 C
6.3.2.2.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS PAGO	0,00	31.989,79	3.630.923,30	3.598.933,51 C
6.3.2.2.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	695,00	311.877,95	311.182,95 C
6.3.2.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	45.483.346,93	45.483.346,93 C
6.3.2.7.1.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	14.947.904,19	14.947.904,19 C
6.3.2.7.1.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	13.998.160,57	13.998.160,57 C
6.3.2.7.1.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES - INSCR. DO EXERCICIO	0,00	0,00	949.743,62	949.743,62 C
6.3.2.7.2.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	14.947.904,19	14.947.904,19 C
6.3.2.7.2.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	13.998.160,57	13.998.160,57 C
6.3.2.7.2.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES - INSCR. NO EXERCICIO POR	0,00	0,00	949.743,62	949.743,62 C
6.3.2.7.3.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	639.634,36	639.634,36 C
6.3.2.7.3.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E INSCRITOS NO	0,00	0,00	639.634,36	639.634,36 C
6.3.2.7.4.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	14.947.904,19	14.947.904,19 C
6.3.2.7.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	0,00	13.998.160,57	13.998.160,57 C
6.3.2.7.4.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES - INSCR. NO EXERCICIO	0,00	0,00	949.743,62	949.743,62 C
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	527.908.464,72 D	36.922.953.129,53	21.117.957.097,20	16.332.904.497,05 D
7.1.0.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS	114,03 D	47.070.941,52	986.609,24	46.084.446,31 D
7.1.1.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	114,03 D	36.778.108,29	0,00	36.778.222,32 D
7.1.1.9.0.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	114,03 D	36.778.108,29	0,00	36.778.222,32 D
7.1.1.9.1.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - Consolidação	114,03 D	36.778.108,29	0,00	36.778.222,32 D
7.1.1.9.1.01.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	114,03 D	36.778.108,29	0,00	36.778.222,32 D
7.1.1.9.1.01.00.01	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	114,03 D	36.778.108,29	0,00	36.778.222,32 D
7.1.2.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	10.292.833,23	986.609,24	9.306.223,99 D
7.1.2.2.0.00.00.00	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS	0,00	10.292.833,23	986.609,24	9.306.223,99 D
7.1.2.2.1.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	10.292.833,23	986.609,24	9.306.223,99 D
7.1.2.2.1.01.00.00	CONVÊNIO DE DESCENTRALIZAÇÃO	0,00	10.292.833,23	986.609,24	9.306.223,99 D
7.1.2.2.1.01.00.02	CONVÊNIO DE DESCENTRALIZAÇÃO CONCEDIDO	0,00	10.292.833,23	986.609,24	9.306.223,99 D
7.2.0.0.0.00.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	475.812.485,79 D	30.880.652.974,07	20.880.894.154,98	10.475.571.304,88 D
7.2.1.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	475.812.485,79 D	4.275.621.569,02	2.844.917.344,97	1.906.516.709,84 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.1.1.0.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	475.812.485,79 D	4.275.621.569,02	2.844.917.344,97	1.906.516.709,84 D
7.2.1.1.1.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	475.812.485,79 D	4.275.621.569,02	2.844.917.344,97	1.906.516.709,84 D
7.2.1.1.1.00.00.01	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	475.812.485,79 D	4.275.621.569,02	2.844.917.344,97	1.906.516.709,84 D
7.2.2.0.0.00.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	26.605.031.405,05	18.035.976.810,01	8.569.054.595,04 D
7.2.2.1.0.00.00.00	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	184.588,92	9.831.866.793,09	9.831.682.204,17 C
7.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	184.588,92	9.362.495.029,38	9.362.310.440,46 C
7.2.2.1.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	0,00	403.901.534,37	403.901.534,37 C
7.2.2.1.1.11.03.00	(-) REDUÇÃO LIMITE PARA EMPENHO	0,00	0,00	403.901.534,37	403.901.534,37 C
7.2.2.1.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	6.147,23	2.138.632.990,16	2.138.626.842,93 C
7.2.2.1.1.12.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	6.147,23	2.138.632.990,16	2.138.626.842,93 C
7.2.2.1.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	6.147,23	2.138.632.990,16	2.138.626.842,93 C
7.2.2.1.1.13.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	6.147,23	2.138.632.990,16	2.138.626.842,93 C
7.2.2.1.1.16.00.00	DESTAQUE	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
7.2.2.1.1.16.01.00	DESTAQUE- UG CENTRAL	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
7.2.2.1.1.16.01.01	DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00 D
7.2.2.1.1.16.01.66	(-) CONTRAPARTIDA DE DESTAQUE	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00 C
7.2.2.1.1.16.02.00	DESTAQUE- UG EXECUTORA	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
7.2.2.1.1.16.02.01	DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00 D
7.2.2.1.1.16.02.66	(-) CONTRAPARTIDA DE DESTAQUE	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00 C
7.2.2.1.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO -UG EXECUTORA	0,00	0,00	403.901.534,37	403.901.534,37 C
7.2.2.1.1.21.03.00	(-) LIMITE PARA EMPENHO - REDUÇÃO	0,00	0,00	403.901.534,37	403.901.534,37 C
7.2.2.1.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -UG EXECUTORA	0,00	6.147,23	2.138.632.990,16	2.138.626.842,93 C
7.2.2.1.1.22.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	6.147,23	2.138.632.990,16	2.138.626.842,93 C
7.2.2.1.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO -UG EXECUTORA	0,00	6.147,23	2.138.632.990,16	2.138.626.842,93 C
7.2.2.1.1.23.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	6.147,23	2.138.632.990,16	2.138.626.842,93 C
7.2.2.1.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	0,00	469.371.763,71	469.371.763,71 C
7.2.2.1.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	0,00	156.457.254,57	156.457.254,57 C
7.2.2.1.4.11.03.00	(-) LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO -	0,00	0,00	156.457.254,57	156.457.254,57 C
7.2.2.1.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	0,00	156.457.254,57	156.457.254,57 C
7.2.2.1.4.12.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO	0,00	0,00	156.457.254,57	156.457.254,57 C
7.2.2.1.4.13.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA PAGAMENTOS - UG	0,00	0,00	156.457.254,57	156.457.254,57 C
7.2.2.1.4.13.03.00	(-) REPASSE PAGAMENTO - REPLANEJAMENTO	0,00	0,00	156.457.254,57	156.457.254,57 C
7.2.2.2.0.00.00.00	RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	26.604.846.816,13	8.204.110.016,92	18.400.736.799,21 D
7.2.2.2.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	25.952.830.468,90	8.204.110.016,92	17.748.720.451,98 D
7.2.2.2.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	3.138.530.010,37	1.367.334.238,00	1.771.195.772,37 D
7.2.2.2.1.11.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO -	0,00	2.734.668.476,00	1.367.334.238,00	1.367.334.238,00 D
7.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	0,00	403.861.534,37	0,00	403.861.534,37 D
7.2.2.2.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	4.873.261.466,16	1.367.340.385,23	3.505.921.080,93 D
7.2.2.2.1.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	2.734.668.476,00	1.367.334.238,00	1.367.334.238,00 D
7.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	2.138.592.990,16	6.147,23	2.138.586.842,93 D
7.2.2.2.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	4.873.261.466,16	1.367.340.385,23	3.505.921.080,93 D
7.2.2.2.1.13.01.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	2.734.668.476,00	1.367.334.238,00	1.367.334.238,00 D
7.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - ADIÇÃO	0,00	2.138.592.990,16	6.147,23	2.138.586.842,93 D
7.2.2.2.1.16.00.00	DESTAQUE	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
7.2.2.2.1.16.01.00	DESTAQUE- UG CENTRAL	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.2.2.1.16.01.07	DESTAQUE RECEBIDO EM DEVOLUÇÃO - UG	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00 D
7.2.2.2.1.16.01.66	CONTRAPARTIDA DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00 C
7.2.2.2.1.16.02.00	DESTAQUE- UG EXECUTORA	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
7.2.2.2.1.16.02.07	DESTAQUE RECEBIDO EM DEVOLUÇÃO - UG	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00 D
7.2.2.2.1.16.02.66	CONTRAPARTIDA DESTAQUE RECEBIDO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00 C
7.2.2.2.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO -UG EXECUTORA	0,00	3.199.411.538,21	1.367.334.238,00	1.832.077.300,21 D
7.2.2.2.1.21.01.00	LIMITE PARA EMPENHO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	2.734.668.476,00	1.367.334.238,00	1.367.334.238,00 D
7.2.2.2.1.21.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	0,00	464.743.062,21	0,00	464.743.062,21 D
7.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -UG EXECUTORA	0,00	4.934.142.994,00	1.367.340.385,23	3.566.802.608,77 D
7.2.2.2.1.22.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	2.734.668.476,00	1.367.334.238,00	1.367.334.238,00 D
7.2.2.2.1.22.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	2.199.474.518,00	6.147,23	2.199.468.370,77 D
7.2.2.2.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO -UG EXECUTORA	0,00	4.934.142.994,00	1.367.340.385,23	3.566.802.608,77 D
7.2.2.2.1.23.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	2.734.668.476,00	1.367.334.238,00	1.367.334.238,00 D
7.2.2.2.1.23.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	2.199.474.518,00	6.147,23	2.199.468.370,77 D
7.2.2.2.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	434.677.564,82	0,00	434.677.564,82 D
7.2.2.2.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	217.338.782,41	0,00	217.338.782,41 D
7.2.2.2.4.11.01.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO -	0,00	217.338.782,41	0,00	217.338.782,41 D
7.2.2.2.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	217.338.782,41	0,00	217.338.782,41 D
7.2.2.2.4.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO	0,00	217.338.782,41	0,00	217.338.782,41 D
7.2.2.2.5.00.00.00	REPASSES NAO DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	217.338.782,41	0,00	217.338.782,41 D
7.2.2.2.5.13.00.00	LIMITE DE CONCESSÃO PARA EMISSÃO	0,00	217.338.782,41	0,00	217.338.782,41 D
7.2.2.2.5.13.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	217.338.782,41	0,00	217.338.782,41 D
7.3.0.0.0.00.00.00	DIVIDA ATIVA	7.446.531,45 D	1.494.243,63	0,00	8.940.775,08 D
7.3.2.0.0.00.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CREDITOS EM	7.446.531,45 D	1.494.243,63	0,00	8.940.775,08 D
7.3.2.1.0.00.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS	7.446.531,45 D	1.494.243,63	0,00	8.940.775,08 D
7.3.2.1.1.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	245.748,26 D	1.134.063,23	0,00	1.379.811,49 D
7.3.2.1.3.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	7.200.783,19 D	360.180,40	0,00	7.560.963,59 D
7.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	44.649.333,45 D	5.993.734.970,31	236.076.332,98	5.802.307.970,78 D
7.9.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DE LIMITE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	151.929.658,55	0,00	151.929.658,55 D
7.9.1.1.0.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	151.929.658,55	0,00	151.929.658,55 D
7.9.1.1.1.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT	0,00	151.929.658,55	0,00	151.929.658,55 D
7.9.1.1.1.00.00.01	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT	0,00	124.929.658,55	0,00	124.929.658,55 D
7.9.1.1.1.00.00.02	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO	0,00	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00 D
7.9.3.0.0.00.00.00	OUTRAS COMPENSAÇÕES	85.984,80 D	20.130,00	40.260,00	65.854,80 D
7.9.3.4.0.00.00.00	CONTROLE DO TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE	85.984,80 D	20.130,00	40.260,00	65.854,80 D
7.9.3.4.0.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	85.984,80 D	20.130,00	40.260,00	65.854,80 D
7.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	3.279.665.280,78	123.080.972,16	3.156.584.308,62 D
7.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS	0,00	3.265.109.898,73	122.498.051,48	3.142.611.847,25 D
7.9.4.1.1.00.00.00	ATIVO FINANCEIRO	0,00	93.280.312,40	0,00	93.280.312,40 D
7.9.4.1.1.28.00.00	DEPÓSITO A TERCEIROS	0,00	93.280.312,40	0,00	93.280.312,40 D
7.9.4.1.1.28.00.01	DEPÓSITO A TERCEIROS - MOV DEVEDOR	0,00	93.280.312,40	0,00	93.280.312,40 D
7.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	1.634.893.270,72	47.990.829,10	1.586.902.441,62 D
7.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	254.010.420,80	4.233.146,16	249.777.274,64 D
7.9.4.1.2.01.00.01	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - M OVIMENTO	0,00	254.010.420,80	4.233.146,16	249.777.274,64 D
7.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	1.335.999.007,58	42.539.230,02	1.293.459.777,56 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.4.1.2.03.00.01	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO	0,00	1.335.999.007,58	42.539.230,02	1.293.459.777,56 D
7.9.4.1.2.06.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	3.630.923,30	31.989,79	3.598.933,51 D
7.9.4.1.2.06.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTO	0,00	3.630.923,30	31.989,79	3.598.933,51 D
7.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	36.997.301,29	463.642,36	36.533.658,93 D
7.9.4.1.2.07.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	36.997.301,29	463.642,36	36.533.658,93 D
7.9.4.1.2.09.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	311.877,95	695,00	311.182,95 D
7.9.4.1.2.09.00.01	CONSIGNAÇÕES DE RP PROC. DO EXERCÍCIO -	0,00	311.877,95	695,00	311.182,95 D
7.9.4.1.2.21.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	2.280.292,88	699.000,00	1.581.292,88 D
7.9.4.1.2.21.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EX.	0,00	2.280.292,88	699.000,00	1.581.292,88 D
7.9.4.1.2.22.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS DO	0,00	9.627,61	0,00	9.627,61 D
7.9.4.1.2.22.00.01	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROC. DO EXERCÍCIO	0,00	9.627,61	0,00	9.627,61 D
7.9.4.1.2.24.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE RP NÃO	0,00	1.653.819,31	23.125,77	1.630.693,54 D
7.9.4.1.2.24.00.01	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE RP NÃO	0,00	1.653.819,31	23.125,77	1.630.693,54 D
7.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	1.536.936.315,61	74.507.222,38	1.462.429.093,23 D
7.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	1.536.936.315,61	74.507.222,38	1.462.429.093,23 D
7.9.4.1.3.01.00.01	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO	0,00	1.536.936.315,61	74.507.222,38	1.462.429.093,23 D
7.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR	0,00	14.555.382,05	582.920,68	13.972.461,37 D
7.9.4.4.0.00.00.99	CONTRAPARTIDA DE CONSIGNAÇÕES DA	0,00	14.555.382,05	582.920,68	13.972.461,37 D
7.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	5.374.046,03 D	113.591.116,76	112.940.804,79	6.024.358,00 D
7.9.7.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	3.702.422,92 D	97.772.112,40	97.772.112,40	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.00.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	97.772.112,40	97.772.112,40	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.01.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	97.772.112,40	97.772.112,40	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.01.01.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	97.772.112,40	97.772.112,40	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.01.01.01	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	97.772.112,40	97.772.112,40	3.702.422,92 D
7.9.7.3.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	23.664,91 D	46.236,67	13.626,16	56.275,42 D
7.9.7.3.1.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	23.664,91 D	46.236,67	13.626,16	56.275,42 D
7.9.7.3.1.01.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	23.664,91 D	46.236,67	13.626,16	56.275,42 D
7.9.7.3.1.01.01.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	23.664,91 D	46.236,67	13.626,16	56.275,42 D
7.9.7.3.1.01.01.01	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	23.664,91 D	46.236,67	13.626,16	56.275,42 D
7.9.7.4.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	1.647.958,20 D	15.772.767,69	15.155.066,23	2.265.659,66 D
7.9.7.4.0.00.00.01	PREVIDÊNCIA SERVIDOR-FUNPREV, TJE-MT, TCE-	1.647.958,20 D	15.772.767,69	15.155.066,23	2.265.659,66 D
7.9.8.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DIVERSOS	39.189.302,62 D	93.436.140,64	14.296,03	132.611.147,23 D
7.9.8.1.0.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	93.326.549,07	13.626,16	93.312.922,91 D
7.9.8.1.1.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	93.326.549,07	13.626,16	93.312.922,91 D
7.9.8.1.1.01.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	93.326.549,07	13.626,16	93.312.922,91 D
7.9.8.1.1.01.01.00	CONTROLE DE SALDO RECEITA EXTRA	0,00	93.326.549,07	13.626,16	93.312.922,91 D
7.9.8.5.0.00.00.00	CONTROLE DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	563.262,94 D	109.591,57	669,87	672.184,64 D
7.9.8.5.1.00.00.00	CONTROLE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR	563.262,94 D	109.591,57	669,87	672.184,64 D
7.9.8.5.1.02.00.00	APREENSÃO DE RECURSOS POR DECISÃO	563.262,94 D	109.591,57	669,87	672.184,64 D
7.9.8.7.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE AQS DE RP	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.8.7.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE AQS DE RP A	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.8.7.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO EXECUÇÃO DE AQS A	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	2.355.092.643,58	0,00	2.355.092.643,58 D
7.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR	0,00	1.367.334.238,00	0,00	1.367.334.238,00 D
7.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA -	0,00	1.367.334.238,00	0,00	1.367.334.238,00 D

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2016****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA	0,00	1.367.334.238,00	0,00	1.367.334.238,00 D
7.9.9.1.1.01.00.01	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	104.492.338,64	0,00	104.492.338,64 D
7.9.9.1.1.01.00.02	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	106.062.934,98	0,00	106.062.934,98 D
7.9.9.1.1.01.00.03	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	105.677.482,53	0,00	105.677.482,53 D
7.9.9.1.1.01.00.04	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	137.380.839,35	0,00	137.380.839,35 D
7.9.9.1.1.01.00.05	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	114.116.549,43	0,00	114.116.549,43 D
7.9.9.1.1.01.00.06	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	114.653.638,63	0,00	114.653.638,63 D
7.9.9.1.1.01.00.07	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	109.533.895,21	0,00	109.533.895,21 D
7.9.9.1.1.01.00.08	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	109.879.984,45	0,00	109.879.984,45 D
7.9.9.1.1.01.00.09	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	113.603.961,43	0,00	113.603.961,43 D
7.9.9.1.1.01.00.10	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	109.863.040,46	0,00	109.863.040,46 D
7.9.9.1.1.01.00.11	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	112.936.075,16	0,00	112.936.075,16 D
7.9.9.1.1.01.00.12	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	129.133.497,73	0,00	129.133.497,73 D
7.9.9.3.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA - COTAS DOS ÓRGÃOS	0,00	987.758.405,58	0,00	987.758.405,58 D
7.9.9.3.1.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA DE COTAS	0,00	987.758.405,58	0,00	987.758.405,58 D
7.9.9.3.1.00.00.01	COTAS DE RECEITAS CORRENTES PREVISÃO	0,00	985.258.405,58	0,00	985.258.405,58 D
7.9.9.3.1.00.00.02	COTAS DE RECEITAS DE CAPITAL PREVISÃO	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00 D
8.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDITORES	527.908.464,72 C	67.209.916.512,14	83.014.912.544,47	16.332.904.497,05 C
8.1.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	114,03 C	53.603.094,31	99.687.426,59	46.084.446,31 C
8.1.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	114,03 C	30.081.452,29	66.859.560,58	36.778.222,32 C
8.1.1.9.0.00.00.00	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	114,03 C	30.081.452,29	66.859.560,58	36.778.222,32 C
8.1.1.9.1.00.00.00	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	114,03 C	30.081.452,29	66.859.560,58	36.778.222,32 C
8.1.1.9.1.01.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	114,03 C	30.081.452,29	66.859.560,58	36.778.222,32 C
8.1.1.9.1.01.00.01	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO A	114,03 C	30.081.452,29	36.778.108,29	6.696.770,03 C
8.1.1.9.1.01.00.02	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	0,00	0,00	30.081.452,29	30.081.452,29 C
8.1.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	23.521.642,02	32.827.866,01	9.306.223,99 C
8.1.2.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E	0,00	23.521.642,02	32.827.866,01	9.306.223,99 C
8.1.2.2.1.00.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E	0,00	23.521.642,02	32.827.866,01	9.306.223,99 C
8.1.2.2.1.01.00.00	EXECUCAO DE CONVÊNIOS CONCEDIDOS	0,00	23.521.642,02	32.827.866,01	9.306.223,99 C
8.1.2.2.1.01.00.03	CONVÊNIOS CONCEDIDOS A EXECUTAR	0,00	11.273.479,43	11.273.479,43	0,00
8.1.2.2.1.01.00.04	CONVENIOS CONCEDIDOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	11.267.516,39	11.267.516,39	0,00
8.1.2.2.1.01.00.06	CONVENIOS CONCEDIDOS PAGOS A COMPROVAR	0,00	980.646,20	10.286.870,19	9.306.223,99 C
8.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINSTRAÇÃO FINANCEIRA	475.812.485,79 C	65.679.350.900,58	75.679.109.719,67	10.475.571.304,88 C
8.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR	475.812.485,79 C	7.393.105.183,98	8.823.809.408,03	1.906.516.709,84 C
8.2.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	475.812.485,79 C	7.393.105.183,98	8.823.809.408,03	1.906.516.709,84 C
8.2.1.1.1.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	423.439.476,64 C	4.385.477.988,15	4.368.745.648,67	406.707.137,16 C
8.2.1.1.1.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	423.439.476,64 C	4.385.477.988,15	4.368.745.648,67	406.707.137,16 C
8.2.1.1.1.01.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	423.439.476,64 C	4.385.477.988,15	4.368.745.648,67	406.707.137,16 C
8.2.1.1.2.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	48.284.950,66 C	1.517.432.306,83	1.524.553.288,90	55.405.932,73 C
8.2.1.1.2.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	48.284.950,66 C	1.517.432.306,83	1.524.553.288,90	55.405.932,73 C
8.2.1.1.3.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	4.088.058,49 C	1.451.821.635,24	1.462.681.480,94	14.947.904,19 C
8.2.1.1.3.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	4.088.058,49 C	1.451.821.635,24	1.462.681.480,94	14.947.904,19 C
8.2.1.1.4.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	38.373.253,76	1.467.828.989,52	1.429.455.735,76 C
8.2.1.1.4.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	38.373.253,76	1.467.828.989,52	1.429.455.735,76 C
8.2.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	0,00	58.286.245.716,60	66.855.300.311,64	8.569.054.595,04 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.2.2.1.0.00.00.00	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECURSOS	0,00	13.007.705.048,43	15.394.842.095,79	2.387.137.047,36 C
8.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO -	0,00	13.007.705.048,43	15.382.842.095,79	2.375.137.047,36 C
8.2.2.1.1.11.00.00	LIMITE PARA EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	2.718.530.624,76	3.931.372.278,35	1.212.841.653,59 C
8.2.2.1.1.11.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA EMPENHO - UG	0,00	511.867.417,83	511.867.417,83	0,00
8.2.2.1.1.11.04.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO	0,00	2.206.663.206,93	3.419.504.860,52	1.212.841.653,59 C
8.2.2.1.1.11.04.01	COTA SOLICITADA APROVADA A LIBERAR	0,00	1.980.787.598,85	1.980.787.598,85	0,00
8.2.2.1.1.11.04.02	COTA SOLICITADA APROVADA LIBERADA	0,00	225.875.608,08	1.438.717.261,67	1.212.841.653,59 C
8.2.2.1.1.12.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	2.076.366.380,45	2.076.366.380,45	0,00
8.2.2.1.1.12.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	2.076.366.380,45	2.076.366.380,45	0,00
8.2.2.1.1.13.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG	0,00	4.017.579.628,20	5.179.875.021,97	1.162.295.393,77 C
8.2.2.1.1.13.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA PAGAMENTO - UG	0,00	2.076.366.380,45	2.076.366.380,45	0,00
8.2.2.1.1.13.04.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO	0,00	1.941.213.247,75	3.103.508.641,52	1.162.295.393,77 C
8.2.2.1.1.13.04.01	LIMITES PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - A	0,00	1.712.459.702,39	1.719.309.955,67	6.850.253,28 C
8.2.2.1.1.13.04.02	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	228.753.545,36	1.384.198.685,85	1.155.445.140,49 C
8.2.2.1.1.21.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO -	0,00	355.410.163,26	355.410.163,26	0,00
8.2.2.1.1.21.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA EMPENHO - UG	0,00	355.410.163,26	355.410.163,26	0,00
8.2.2.1.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -EXECUTORA	0,00	1.919.909.125,88	1.919.909.125,88	0,00
8.2.2.1.1.22.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	1.919.909.125,88	1.919.909.125,88	0,00
8.2.2.1.1.23.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG	0,00	1.919.909.125,88	1.919.909.125,88	0,00
8.2.2.1.1.23.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA PAGAMENTO - UG	0,00	1.919.909.125,88	1.919.909.125,88	0,00
8.2.2.1.2.00.00.00	CONCESSAO DE COTAS NAO DECORRENTES DO	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00 C
8.2.2.1.2.01.00.00	CONCESSAO DE COTAS NAO DECORRENTES DO	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00 C
8.2.2.1.2.01.05.00	COTA NAO DECORRENTE DO ORCAMENTO	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00 C
8.2.2.2.0.00.00.00	EXECUCAO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS	0,00	45.278.540.668,17	51.460.458.215,85	6.181.917.547,68 C
8.2.2.2.1.00.00.00	RECEBIMENTO DE COTAS DECORRENTES DO	0,00	45.266.540.668,17	51.460.458.215,85	6.193.917.547,68 C
8.2.2.2.1.11.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO - UG	0,00	8.160.902.142,04	8.376.236.254,29	215.334.112,25 C
8.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO A	0,00	4.634.754.378,90	4.634.754.378,90	0,00
8.2.2.2.1.11.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO	0,00	3.526.147.763,14	3.741.481.875,39	215.334.112,25 C
8.2.2.2.1.12.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	8.140.727.754,29	9.568.903.520,13	1.428.175.765,84 C
8.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA LIQUIDAÇÃO -UG	0,00	4.634.754.378,90	4.634.754.378,90	0,00
8.2.2.2.1.12.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	3.505.973.375,39	4.934.149.141,23	1.428.175.765,84 C
8.2.2.2.1.13.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE PAGAMENTO - UG	0,00	9.631.284.164,60	9.897.164.536,67	265.880.372,07 C
8.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO DE	0,00	4.634.754.378,90	4.634.754.378,90	0,00
8.2.2.2.1.13.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE	0,00	4.996.529.785,70	5.262.410.157,77	265.880.372,07 C
8.2.2.2.1.21.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO -	0,00	7.799.497.818,74	9.227.673.584,58	1.428.175.765,84 C
8.2.2.2.1.21.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO-	0,00	3.352.855.788,92	3.426.451.858,09	73.596.069,17 C
8.2.2.2.1.21.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO - UG	0,00	4.446.642.029,82	5.801.221.726,49	1.354.579.696,67 C
8.2.2.2.1.21.04.01	PROGRAMADO A EMPENHAR	0,00	1.530.253.183,98	1.530.676.629,52	423.445,54 C
8.2.2.2.1.21.04.02	EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.475.075.614,00	1.521.773.927,00	46.698.313,00 C
8.2.2.2.1.21.04.03	EMPENHO LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	1.404.158.431,00	1.419.106.335,19	14.947.904,19 C
8.2.2.2.1.21.04.04	LIQUIDADAS PAGAS	0,00	37.154.800,84	1.329.664.834,78	1.292.510.033,94 C
8.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -EXECUTORA	0,00	5.048.383.546,28	6.476.559.312,12	1.428.175.765,84 C
8.2.2.2.1.22.03.00	LIMITE PROGRAMADO A LIQUIDAR	0,00	4.930.907.429,90	5.051.625.257,61	120.717.827,71 C
8.2.2.2.1.22.04.00	LIMITE PROGRAMADO LIQUIDADO	0,00	117.476.116,38	1.424.934.054,51	1.307.457.938,13 C
8.2.2.2.1.23.00.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	6.485.745.242,22	7.913.921.008,06	1.428.175.765,84 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.2.2.2.1.23.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA PAGAMENTO	0,00	5.033.102.935,21	5.164.095.517,48	130.992.582,27 C
8.2.2.2.1.23.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE PAGAMENTO -	0,00	1.452.642.307,01	2.749.825.490,58	1.297.183.183,57 C
8.2.2.2.1.23.04.01	CONCESSÃO RECEBIDA LIBERADA PARA	0,00	1.415.487.506,17	1.420.160.655,80	4.673.149,63 C
8.2.2.2.1.23.04.02	CONCESSÃO PARA PAGAMENTO- LIBERADA E	0,00	37.154.800,84	1.329.664.834,78	1.292.510.033,94 C
8.2.2.2.2.00.00.00	RECEBIMENTO DE COTAS NAO DECORRENTES DO	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00 D
8.2.2.2.2.01.00.00	RECEBIMENTO DE COTAS NAO DECORRENTES DO	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00 D
8.2.2.2.2.01.08.00	COTA NAO DECORRENTE DO ORCAMENTO PARA	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00 D
8.3.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	7.446.531,45 C	0,00	1.494.243,63	8.940.775,08 C
8.3.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM	7.446.531,45 C	0,00	1.494.243,63	8.940.775,08 C
8.3.2.3.0.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA A	7.446.531,45 C	0,00	1.494.243,63	8.940.775,08 C
8.3.2.3.1.00.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	245.748,26 C	0,00	1.134.063,23	1.379.811,49 C
8.3.2.3.3.00.00.00	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	7.200.783,19 C	0,00	360.180,40	7.560.963,59 C
8.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	44.649.333,45 C	1.476.962.517,25	7.234.621.154,58	5.802.307.970,78 C
8.9.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DE LIMITE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	151.929.658,55	151.929.658,55 C
8.9.1.1.0.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	151.929.658,55	151.929.658,55 C
8.9.1.1.1.00.00.00	Execução de Remanejamento de Cota - Setorial	0,00	0,00	151.929.658,55	151.929.658,55 C
8.9.1.1.1.00.00.01	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR SUPERAVIT	0,00	0,00	124.929.658,55	124.929.658,55 C
8.9.1.1.1.00.00.02	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO	0,00	0,00	27.000.000,00	27.000.000,00 C
8.9.3.0.0.00.00.00	OUTRAS COMPENSAÇÕES	85.984,80 C	40.260,00	20.130,00	65.854,80 C
8.9.3.4.0.00.00.00	CONTROLE DO TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE	85.984,80 C	40.260,00	20.130,00	65.854,80 C
8.9.3.4.0.00.00.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE DESTAQUE	85.984,80 C	40.260,00	20.130,00	65.854,80 C
8.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	137.920.298,61	3.294.504.607,23	3.156.584.308,62 C
8.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS	0,00	122.498.051,48	3.265.109.898,73	3.142.611.847,25 C
8.9.4.1.1.00.00.00	ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	93.280.312,40	93.280.312,40 C
8.9.4.1.1.28.00.00	DEPÓSITO A TERCEIROS	0,00	0,00	93.280.312,40	93.280.312,40 C
8.9.4.1.1.28.00.02	DEPÓSITO ATERCEIROS - MOV CREDOR	0,00	0,00	93.280.312,40	93.280.312,40 C
8.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	84.124.797,72	1.704.000.596,81	1.619.875.799,09 C
8.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	9.617.575,34	260.344.593,60	250.727.018,26 C
8.9.4.1.2.01.00.02	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - MOVIMENTO	0,00	9.617.575,34	260.344.593,60	250.727.018,26 C
8.9.4.1.2.02.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	13.626,16	46.236,67	32.610,51 C
8.9.4.1.2.02.00.02	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - MOVIMENTO	0,00	13.626,16	46.236,67	32.610,51 C
8.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	74.259.342,68	1.377.460.204,35	1.303.200.861,67 C
8.9.4.1.2.03.00.02	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO	0,00	74.259.342,68	1.377.460.204,35	1.303.200.861,67 C
8.9.4.1.2.06.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	13.998.160,57	13.998.160,57 C
8.9.4.1.2.06.00.02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTO	0,00	0,00	13.998.160,57	13.998.160,57 C
8.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	46.698.313,00	46.698.313,00 C
8.9.4.1.2.07.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	0,00	46.698.313,00	46.698.313,00 C
8.9.4.1.2.09.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	0,00	949.743,62	949.743,62 C
8.9.4.1.2.09.00.02	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	0,00	949.743,62	949.743,62 C
8.9.4.1.2.26.00.00	VALORES DE DESTAQUE A REPASSAR	0,00	0,00	12.015,00	12.015,00 C
8.9.4.1.2.26.00.02	VALORES DE DESTAQUE A REPASSAR - MOV.	0,00	0,00	12.015,00	12.015,00 C
8.9.4.1.2.31.00.00	OUTROS CREDITORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	234.253,54	4.491.330,00	4.257.076,46 C
8.9.4.1.2.31.00.02	OUTROS CREDITORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	234.253,54	4.491.330,00	4.257.076,46 C
8.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	38.373.253,76	1.467.828.989,52	1.429.455.735,76 C
8.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	38.373.253,76	1.467.828.989,52	1.429.455.735,76 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.4.1.3.01.00.02	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO	0,00	38.373.253,76	1.467.828.989,52	1.429.455.735,76 C
8.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR	0,00	15.422.247,13	29.394.708,50	13.972.461,37 C
8.9.4.4.0.00.00.01	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA A PAGAR	0,00	14.668.997,41	15.308.631,77	639.634,36 C
8.9.4.4.0.00.00.02	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA PAGAS	0,00	753.249,72	14.086.076,73	13.332.827,01 C
8.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	5.374.046,03 C	112.940.804,79	113.591.116,76	6.024.358,00 C
8.9.7.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	3.702.422,92 C	97.772.112,40	97.772.112,40	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.00.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 C	97.772.112,40	97.772.112,40	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.01.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 C	97.772.112,40	97.772.112,40	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.01.01.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	3.702.422,92 C	97.772.112,40	97.772.112,40	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.01.01.11	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	3.702.422,92 C	4.491.800,00	4.491.800,00	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.01.01.16	EMPRÉSTIMOS ENTRE ÓRGÃOS	0,00	93.280.312,40	93.280.312,40	0,00
8.9.7.3.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	23.664,91 C	13.626,16	46.236,67	56.275,42 C
8.9.7.3.1.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	23.664,91 C	13.626,16	46.236,67	56.275,42 C
8.9.7.3.1.01.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	23.664,91 C	13.626,16	46.236,67	56.275,42 C
8.9.7.3.1.01.01.00	RECEBIDOS DE TERCEIROS	23.664,91 C	13.626,16	46.236,67	56.275,42 C
8.9.7.3.1.01.01.01	DEPÓSITOS EM CAUÇÃO	23.664,91 C	13.626,16	46.236,67	56.275,42 C
8.9.7.4.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE VALORES RESTITUÍVEIS	1.647.958,20 C	15.155.066,23	15.772.767,69	2.265.659,66 C
8.9.7.4.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA SERVIDOR-	1.647.958,20 C	15.155.066,23	15.772.767,69	2.265.659,66 C
8.9.7.4.2.00.01.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA SERVIDOR-	6.231,36 C	7.269,92	1.038,56	0,00
8.9.7.4.2.00.01.01	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA SERVIDOR-	6.231,36 C	7.269,92	1.038,56	0,00
8.9.7.4.2.00.05.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA INSS (F) - Intra	1.641.726,84 C	15.147.796,31	15.771.729,13	2.265.659,66 C
8.9.7.4.2.00.05.01	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA INSS (F) - Intra	1.641.726,84 C	15.147.796,31	15.771.729,13	2.265.659,66 C
8.9.8.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DIVERSOS	39.189.302,62 C	743.406.416,56	836.828.261,17	132.611.147,23 C
8.9.8.1.0.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	13.626,16	93.326.549,07	93.312.922,91 C
8.9.8.1.1.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	13.626,16	93.326.549,07	93.312.922,91 C
8.9.8.1.1.01.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	13.626,16	93.326.549,07	93.312.922,91 C
8.9.8.1.1.01.01.00	CONTROLE DE SALDO RECEITA EXTRA	0,00	13.626,16	93.326.549,07	93.312.922,91 C
8.9.8.5.0.00.00.00	CONTROLE DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	563.262,94 C	669,87	109.591,57	672.184,64 C
8.9.8.5.1.00.00.00	CONTROLE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR	563.262,94 C	669,87	109.591,57	672.184,64 C
8.9.8.5.1.02.00.00	APREENSÃO DE RECURSOS POR DECISÃO	563.262,94 C	669,87	109.591,57	672.184,64 C
8.9.8.7.0.00.00.00	CONTROLE DE AQS DE RP	38.626.039,68 C	0,00	0,00	38.626.039,68 C
8.9.8.7.1.00.00.00	CONTROLE DE AQS DE RP A LIQUIDAR	38.626.039,68 C	0,00	0,00	38.626.039,68 C
8.9.8.7.1.00.00.01	EXECUÇÃO DE AQS A LIQUIDAR	362.440,08 C	0,00	0,00	362.440,08 C
8.9.8.7.1.00.00.02	EXECUÇÃO DE AQS LIQUIDADA	38.263.599,60 C	0,00	0,00	38.263.599,60 C
8.9.8.8.0.00.00.00	EXECUÇÃO CONTROLE DE CONTRATOS	0,00	743.392.120,53	743.392.120,53	0,00
8.9.8.8.1.00.00.00	CONTRATOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E DE TI	0,00	743.392.120,53	743.392.120,53	0,00
8.9.8.8.1.01.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	71.841.488,80 C	0,00	0,00	71.841.488,80 C
8.9.8.8.1.02.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	402.630.428,99 C	85.480.299,92	299.834.904,89	616.985.033,96 C
8.9.8.8.1.03.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	20.101.357,86 C	43.995.177,51	58.397.844,24	34.504.024,59 C
8.9.8.8.1.11.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	44.619,44 D	51.242,84	25.514,87	70.347,41 D
8.9.8.8.1.12.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	330.419.416,74 D	255.161.222,43	445.913,83	585.134.725,34 D
8.9.8.8.1.13.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	164.109.239,47 D	358.704.177,83	384.687.942,70	138.125.474,60 D
8.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	482.654.737,29	2.837.747.380,87	2.355.092.643,58 C
8.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR	0,00	482.654.737,29	1.849.988.975,29	1.367.334.238,00 C
8.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR POR	0,00	462.247.521,45	1.387.741.453,84	925.493.932,39 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA	0,00	462.247.521,45	1.387.741.453,84	925.493.932,39 C
8.9.9.1.1.01.00.01	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	29.813.164,84	104.665.411,83	74.852.246,99 C
8.9.9.1.1.01.00.02	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	32.448.574,01	108.840.445,16	76.391.871,15 C
8.9.9.1.1.01.00.03	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	35.977.324,77	107.163.714,25	71.186.389,48 C
8.9.9.1.1.01.00.04	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	33.562.129,48	137.459.968,21	103.897.838,73 C
8.9.9.1.1.01.00.05	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	35.501.049,51	114.353.030,17	78.851.980,66 C
8.9.9.1.1.01.00.06	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	37.828.840,96	114.873.263,07	77.044.422,11 C
8.9.9.1.1.01.00.07	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	42.425.736,13	114.268.947,71	71.843.211,58 C
8.9.9.1.1.01.00.08	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	39.133.340,66	110.555.886,56	71.422.545,90 C
8.9.9.1.1.01.00.09	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	42.234.652,84	114.820.298,39	72.585.645,55 C
8.9.9.1.1.01.00.10	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	41.384.179,07	114.523.998,33	73.139.819,26 C
8.9.9.1.1.01.00.11	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	37.856.627,62	113.456.140,90	75.599.513,28 C
8.9.9.1.1.01.00.12	REC. PROGR. PREVISTA POR CLISSIF. RECEITA -	0,00	54.081.901,56	132.760.349,26	78.678.447,70 C
8.9.9.1.2.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA - CLASSIF.	0,00	20.407.215,84	462.247.521,45	441.840.305,61 C
8.9.9.1.2.00.00.01	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	173.073,19	29.813.164,84	29.640.091,65 C
8.9.9.1.2.00.00.02	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	2.777.510,18	32.448.574,01	29.671.063,83 C
8.9.9.1.2.00.00.03	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	1.486.231,72	35.977.324,77	34.491.093,05 C
8.9.9.1.2.00.00.04	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	79.128,86	33.562.129,48	33.483.000,62 C
8.9.9.1.2.00.00.05	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	236.480,74	35.501.049,51	35.264.568,77 C
8.9.9.1.2.00.00.06	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	219.624,44	37.828.840,96	37.609.216,52 C
8.9.9.1.2.00.00.07	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	4.735.052,50	42.425.736,13	37.690.683,63 C
8.9.9.1.2.00.00.08	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	675.902,11	39.133.340,66	38.457.438,55 C
8.9.9.1.2.00.00.09	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	1.216.336,96	42.234.652,84	41.018.315,88 C
8.9.9.1.2.00.00.10	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	4.660.957,87	41.384.179,07	36.723.221,20 C
8.9.9.1.2.00.00.11	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	520.065,74	37.856.627,62	37.336.561,88 C
8.9.9.1.2.00.00.12	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	3.626.851,53	54.081.901,56	50.455.050,03 C
8.9.9.3.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	0,00	987.758.405,58	987.758.405,58 C
8.9.9.3.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	0,00	987.758.405,58	987.758.405,58 C
8.9.9.3.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	0,00	987.758.405,58	987.758.405,58 C
TOTAL GERAL		0,00	185.678.653.581,98	185.678.653.581,98	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00.00	ATIVO	1.125.935.324,78 D	12.862.795.332,80	12.806.919.727,95	1.181.810.929,63 D
1.1.0.0.0.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	729.672.860,81 D	12.791.190.649,85	12.756.146.315,25	764.717.195,41 D
1.1.1.0.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	477.060.974,08 D	11.991.531.124,07	11.969.634.613,32	498.957.484,83 D
1.1.1.1.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	477.060.974,08 D	11.991.531.124,07	11.969.634.613,32	498.957.484,83 D
1.1.1.1.1.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	477.060.974,08 D	11.604.327.185,55	11.582.430.674,80	498.957.484,83 D
1.1.1.1.1.03.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	477.060.974,08 D	11.604.327.185,55	11.582.430.674,80	498.957.484,83 D
1.1.1.1.1.03.04.00	CONTAS ESPECIAIS	477.060.974,08 D	11.604.138.866,87	11.582.242.356,12	498.957.484,83 D
1.1.1.1.1.03.04.01	CONTA ESPECIAL - BANCO DO BRASIL (F)	477.060.974,08 D	11.595.298.210,43	11.573.401.699,68	498.957.484,83 D
1.1.1.1.1.03.04.99	CONTA ESPECIAL - CONTA CONTÁBIL - TESOUREO	0,00	8.840.656,44	8.840.656,44	0,00
1.1.1.1.1.03.06.00	CONTAS DE ARRECADAÇÃO	0,00	188.318,68	188.318,68	0,00
1.1.1.1.1.03.06.01	CONTA DE ARRECADAÇÃO - BANCO DO BRASIL (F)	0,00	93.178,14	93.178,14	0,00
1.1.1.1.1.03.06.99	BANCO ARRECADAÇÃO - BANCO CONTÁBIL -	0,00	95.140,54	95.140,54	0,00
1.1.1.1.2.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	387.203.938,52	387.203.938,52	0,00
1.1.1.1.2.03.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	387.203.938,52	387.203.938,52	0,00
1.1.1.1.2.03.99.00	VALORES INTRAFIPLAN	0,00	387.203.938,52	387.203.938,52	0,00
1.1.1.1.2.03.99.01	ARR A COMPENSAR	0,00	387.203.938,52	387.203.938,52	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	737.767,93	737.767,93	0,00
1.1.2.1.0.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	488.857,82	488.857,82	0,00
1.1.2.1.1.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER -	0,00	488.857,82	488.857,82	0,00
1.1.2.1.1.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER	0,00	488.857,82	488.857,82	0,00
1.1.2.1.1.05.08.00	TAXAS A RECEBER	0,00	488.857,82	488.857,82	0,00
1.1.2.5.0.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	67.648,63	67.648,63	0,00
1.1.2.5.1.00.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	67.648,63	67.648,63	0,00
1.1.2.5.1.01.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA A CURTO PRAZO -	0,00	67.648,63	67.648,63	0,00
1.1.2.6.0.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	181.261,48	181.261,48	0,00
1.1.2.6.1.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	181.261,48	181.261,48	0,00
1.1.2.6.1.01.00.00	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA A CURTO PRAZO	0,00	181.261,48	181.261,48	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	246.387.544,06 D	780.408.121,13	768.103.208,34	258.692.456,85 D
1.1.3.1.0.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	0,00	4.188.500,00	4.188.500,00	0,00
1.1.3.1.1.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	0,00	4.188.500,00	4.188.500,00	0,00
1.1.3.1.1.02.00.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	4.188.500,00	4.188.500,00	0,00
1.1.3.8.0.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A	246.387.544,06 D	776.219.621,13	763.914.708,34	258.692.456,85 D
1.1.3.8.2.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A	246.387.544,06 D	776.219.621,13	763.914.708,34	258.692.456,85 D
1.1.3.8.2.32.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	107.037.153,54 D	776.219.621,13	624.564.317,82	258.692.456,85 D
1.1.3.8.2.32.20.00	DIFERENÇA DE RCL A RECEBER	107.037.153,54 D	288.664.297,25	301.111.460,62	94.589.990,17 D
1.1.3.8.2.32.22.00	DUODECIMOS A RECEBER	0,00	487.555.323,88	323.452.857,20	164.102.466,68 D
1.1.3.8.2.34.00.00	RECEITAS DO TESOUREO A RECEBER	139.350.390,52 D	0,00	139.350.390,52	0,00
1.1.5.0.0.00.00.00	ESTOQUES	6.224.342,67 D	18.513.636,72	17.670.725,66	7.067.253,73 D
1.1.5.6.0.00.00.00	ALMOXARIFADO	6.216.372,67 D	18.477.458,80	17.652.636,70	7.041.194,77 D
1.1.5.6.1.00.00.00	ALMOXARIFADO - Consolidação	6.216.372,67 D	18.477.458,80	17.652.636,70	7.041.194,77 D
1.1.5.6.1.02.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (elemento 30)	6.216.372,67 D	18.477.458,80	17.652.636,70	7.041.194,77 D
1.1.5.6.1.02.25.00	COMPONENTES DE VEICULOS	491.215,68 D	721.829,04	723.949,14	489.095,58 D
1.1.5.6.1.02.29.00	ACESSORIOS DE MOTORES	3.440,80 D	0,00	0,00	3.440,80 D
1.1.5.6.1.02.40.00	CORDAS, CABOS, CORRENTES E SEUS	17.937,00 D	860,50	860,50	17.937,00 D
1.1.5.6.1.02.42.00	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO,	1.046,06 D	300.675,77	264.357,22	37.364,61 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.1.5.6.1.02.45.00	EQUIPAMENTO DE INSTALACOES HIDRAULICAS,	64.778,62 D	0,00	0,00	64.778,62 D
1.1.5.6.1.02.49.00	EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO	19.264,62 D	0,00	0,00	19.264,62 D
1.1.5.6.1.02.51.00	FERRAMENTAS MANUAIS	6.233,82 D	8.692,24	5.753,15	9.172,91 D
1.1.5.6.1.02.56.00	MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1.030.729,86 D	979.049,54	967.410,87	1.042.368,53 D
1.1.5.6.1.02.58.00	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E	253.589,03 D	2.340,57	2.799,07	253.130,53 D
1.1.5.6.1.02.59.00	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E	131.441,03 D	840.089,80	874.599,49	96.931,34 D
1.1.5.6.1.02.63.00	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZACAO E DETECAO	139.611,19 D	126.733,83	111.833,83	154.511,19 D
1.1.5.6.1.02.65.00	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO,	21.708,08 D	12.285,80	12.998,23	20.995,65 D
1.1.5.6.1.02.67.00	EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS	21.252,54 D	0,00	0,00	21.252,54 D
1.1.5.6.1.02.68.00	SUBSTANCIAS E PRODUTOS QUIMICOS	23.048,80 D	141.141,35	130.097,80	34.092,35 D
1.1.5.6.1.02.70.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	680.877,89 D	1.093.526,73	1.086.343,78	688.060,84 D
1.1.5.6.1.02.72.00	UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E	0,00	35,63	35,63	0,00
1.1.5.6.1.02.73.00	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR	665.683,37 D	686.542,15	558.869,97	793.355,55 D
1.1.5.6.1.02.75.00	UTENSILIOS DE ESCRITORIO E MATERIAL DE	814.418,80 D	6.470.048,91	6.127.358,62	1.157.109,09 D
1.1.5.6.1.02.78.00	EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	15.614,59 D	0,00	15.614,59	0,00
1.1.5.6.1.02.79.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA	42.941,01 D	102.378,69	111.711,56	33.608,14 D
1.1.5.6.1.02.81.00	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA	7.873,79 D	1.887,20	5.760,42	4.000,57 D
1.1.5.6.1.02.83.00	TECIDOS, COUROS, PELES, AVIAMENTOS,	185.598,51 D	40.318,00	31.922,14	193.994,37 D
1.1.5.6.1.02.84.00	VESTUARIO E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E	7.469,22 D	340.508,96	347.978,18	0,00
1.1.5.6.1.02.85.00	ARTIGOS DE HIGIENE	51.502,21 D	346.251,46	243.895,16	153.858,51 D
1.1.5.6.1.02.87.00	SUPRIMENTOS AGRICOLAS	50.095,39 D	10.137,66	10.137,66	50.095,39 D
1.1.5.6.1.02.89.00	SUBSISTENCIA	1.436.381,94 D	4.411.314,28	4.272.955,82	1.574.740,40 D
1.1.5.6.1.02.91.00	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, OLEOS E CERAS	13.713,54 D	1.792.708,38	1.710.981,06	95.440,86 D
1.1.5.6.1.02.95.00	BARRAS, CHAPAS E PERFILADOS METALICOS	18.553,28 D	0,00	0,00	18.553,28 D
1.1.5.6.1.02.99.00	DIVERSOS	352,00 D	48.102,31	34.412,81	14.041,50 D
1.1.5.8.0.00.00.00	OUTROS ESTOQUES	7.970,00 D	36.177,92	18.088,96	26.058,96 D
1.1.5.8.1.00.00.00	OUTROS ESTOQUES - Consolidação	7.970,00 D	36.177,92	18.088,96	26.058,96 D
1.1.5.8.1.03.00.00	ESTOQUE DE MATERIAIS PARA PREMIACOES	7.970,00 D	36.177,92	18.088,96	26.058,96 D
1.1.5.8.1.03.02.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	7.970,00 D	36.177,92	18.088,96	26.058,96 D
1.1.5.8.1.03.02.78	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO	7.970,00 D	36.177,92	18.088,96	26.058,96 D
1.2.0.0.0.00.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE	396.262.463,97 D	71.604.682,95	50.773.412,70	417.093.734,22 D
1.2.1.0.0.00.00.00	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.608.510,35 D	1.336.008,73	248.910,11	9.695.608,97 D
1.2.1.1.0.00.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO	8.608.510,35 D	1.336.008,73	248.910,11	9.695.608,97 D
1.2.1.1.1.00.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	8.608.510,35 D	1.336.008,73	248.910,11	9.695.608,97 D
1.2.1.1.1.04.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.311.659,73 D	475.336,06	67.648,63	1.719.347,16 D
1.2.1.1.1.04.01.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA A LONGO PRAZO	1.311.659,73 D	475.336,06	67.648,63	1.719.347,16 D
1.2.1.1.1.05.00.00	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - LONGO PRAZO	7.296.850,62 D	860.672,67	181.261,48	7.976.261,81 D
1.2.3.0.0.00.00.00	IMOBILIZADO	387.653.953,62 D	70.268.674,22	50.524.502,59	407.398.125,25 D
1.2.3.1.0.00.00.00	BENS MOVEIS	237.267.794,59 D	51.600.632,41	32.168.300,88	256.700.126,12 D
1.2.3.1.1.00.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO (ELEMENTO 52)	237.267.794,59 D	51.600.632,41	32.168.300,88	256.700.126,12 D
1.2.3.1.1.01.00.00	BENS MOVEIS-EM GERAL (ELEMENTO 52)	237.267.794,59 D	51.600.632,41	32.168.300,88	256.700.126,12 D
1.2.3.1.1.01.01.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA	565.842,91 D	0,00	0,00	565.842,91 D
1.2.3.1.1.01.23.00	VEICULOS	7.986.598,52 D	888.423,04	496.531,52	8.378.490,04 D
1.2.3.1.1.01.25.00	COMPONENTES DE VEICULOS	159.778,00 D	0,00	0,00	159.778,00 D
1.2.3.1.1.01.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHAR	6.475,50 D	0,00	0,00	6.475,50 D

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2017****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.2.3.1.1.01.34.00	MAQUINARIA PARA TRABALHAR METAL	12.649,33 D	0,00	0,00	12.649,33 D
1.2.3.1.1.01.35.00	EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS	11.622.861,77 D	0,00	0,00	11.622.861,77 D
1.2.3.1.1.01.36.00	MAQUINAS PARA INDUSTRIAS ESPECIALIZADAS	1.881.273,13 D	0,00	262,20	1.881.010,93 D
1.2.3.1.1.01.37.00	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	1.329,20 D	0,00	0,00	1.329,20 D
1.2.3.1.1.01.41.00	EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO,	533.998,93 D	0,00	0,00	533.998,93 D
1.2.3.1.1.01.42.00	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO,	613.943,30 D	429.866,00	214.933,00	828.876,30 D
1.2.3.1.1.01.45.00	EQUIPAMENTO DE INSTALACOES HIDRAULICAS,	246.325,83 D	0,00	0,00	246.325,83 D
1.2.3.1.1.01.49.00	EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO	53.361,70 D	4.800,00	2.400,00	55.761,70 D
1.2.3.1.1.01.52.00	INSTRUMENTOS DE MEDICAO	477.652,56 D	0,00	0,00	477.652,56 D
1.2.3.1.1.01.58.00	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E	12.702.737,41 D	335.682,00	190.474,70	12.847.944,71 D
1.2.3.1.1.01.59.00	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E	117.887,62 D	0,00	0,00	117.887,62 D
1.2.3.1.1.01.61.00	CONDUTORES ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE	268.619,90 D	0,00	0,00	268.619,90 D
1.2.3.1.1.01.63.00	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZACAO E DETECAO	774.573,47 D	0,00	0,00	774.573,47 D
1.2.3.1.1.01.65.00	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO,	237.976,38 D	109.719,24	54.859,62	292.836,00 D
1.2.3.1.1.01.66.00	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E	2.687.474,13 D	0,00	0,00	2.687.474,13 D
1.2.3.1.1.01.67.00	EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS	163.180,00 D	0,00	0,00	163.180,00 D
1.2.3.1.1.01.70.00	EQUIP PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS	129.464.338,91 D	28.184.410,32	20.381.340,60	137.267.408,63 D
1.2.3.1.1.01.71.00	MOBILIARIOS	40.471.745,41 D	11.626.980,78	5.151.425,71	46.947.300,48 D
1.2.3.1.1.01.72.00	UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E	17.362.612,50 D	9.987.151,03	5.658.996,33	21.690.767,20 D
1.2.3.1.1.01.74.00	MAQUINAS PARA ESCRITORIO E ARQUIVOS	4.419.826,55 D	22.980,00	11.737,20	4.431.069,35 D
1.2.3.1.1.01.76.00	LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICACOES	955.130,86 D	0,00	0,00	955.130,86 D
1.2.3.1.1.01.77.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE	9.500,00 D	0,00	0,00	9.500,00 D
1.2.3.1.1.01.78.00	EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	265.476,15 D	0,00	0,00	265.476,15 D
1.2.3.1.1.01.81.00	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA	115.987,00 D	0,00	0,00	115.987,00 D
1.2.3.1.1.01.99.00	DIVERSOS	3.088.637,62 D	10.620,00	5.340,00	3.093.917,62 D
1.2.3.2.0.00.00.00	BENS IMOVEIS	203.179.323,99 D	18.545.750,22	9.754.788,27	211.970.285,94 D
1.2.3.2.1.00.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	203.179.323,99 D	18.545.750,22	9.754.788,27	211.970.285,94 D
1.2.3.2.1.01.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	194.947.501,47 D	18.448.549,38	9.657.587,43	203.738.463,42 D
1.2.3.2.1.01.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO BENS DE USOS	194.947.501,47 D	18.448.549,38	9.657.587,43	203.738.463,42 D
1.2.3.2.1.01.01.01	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E	16.306.487,15 D	9.264.665,65	4.945.698,10	20.625.454,70 D
1.2.3.2.1.01.01.03	OBRAS E URBANIZAÇÃO	19.261.222,49 D	0,00	0,00	19.261.222,49 D
1.2.3.2.1.01.01.04	BENFEITORIAS E MELHORIAS	1.655.558,68 D	1.131.969,22	574.463,63	2.213.064,27 D
1.2.3.2.1.01.01.11	EDIFICAÇÕES PARA SEDE DE ORGÃOS PÚBLICOS	150.632.210,10 D	8.051.914,51	4.137.425,70	154.546.698,91 D
1.2.3.2.1.01.01.18	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	3.980.023,46 D	0,00	0,00	3.980.023,46 D
1.2.3.2.1.01.01.27	SUPERVISÃO DE OBRAS	3.071.147,24 D	0,00	0,00	3.071.147,24 D
1.2.3.2.1.01.01.96	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA UTILIZADOS PARA	23.407,44 D	0,00	0,00	23.407,44 D
1.2.3.2.1.01.01.98	DIÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E	17.444,91 D	0,00	0,00	17.444,91 D
1.2.3.2.1.02.00.00	BENS DOMINICAIS	8.041.152,67 D	0,00	0,00	8.041.152,67 D
1.2.3.2.1.02.02.00	BENS IMÓVEIS DE USO DOMINICAL (61)	8.041.152,67 D	0,00	0,00	8.041.152,67 D
1.2.3.2.1.02.02.99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SDO DO EXERCÍCIO	8.041.152,67 D	0,00	0,00	8.041.152,67 D
1.2.3.2.1.03.00.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	190.669,85 D	97.200,84	97.200,84	190.669,85 D
1.2.3.2.1.03.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO - BENS DE USO COMUM	190.669,85 D	97.200,84	97.200,84	190.669,85 D
1.2.3.2.1.03.01.01	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E	20.500,00 D	97.200,84	97.200,84	20.500,00 D
1.2.3.2.1.03.01.04	BENFEITORIA E MELHORIA	170.169,85 D	0,00	0,00	170.169,85 D
1.2.3.8.0.00.00.00	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO	52.793.164,96 C	122.291,59	8.601.413,44	61.272.286,81 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.2.3.8.1.00.00.00	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO	52.793.164,96 C	122.291,59	8.601.413,44	61.272.286,81 C
1.2.3.8.1.01.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	52.793.164,96 C	122.291,59	8.601.413,44	61.272.286,81 C
2.0.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.125.935.324,78 C	5.792.793.962,30	5.848.669.567,15	1.181.810.929,63 C
2.1.0.0.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	15.004.179,61 C	1.855.397.972,64	1.939.603.336,57	99.209.543,54 C
2.1.1.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	3.188.116,82 C	1.117.465.488,61	1.204.924.536,94	90.647.165,15 C
2.1.1.1.0.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	3.188.116,82 C	1.117.465.488,61	1.204.924.536,94	90.647.165,15 C
2.1.1.1.1.00.00.00	PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	3.188.116,82 C	1.117.465.488,61	1.204.924.536,94	90.647.165,15 C
2.1.1.1.1.01.00.00	PESSOAL A PAGAR	3.188.116,82 C	1.117.465.488,61	1.204.924.536,94	90.647.165,15 C
2.1.1.1.1.01.02.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	3.188.116,82 C	1.117.465.488,61	1.204.924.536,94	90.647.165,15 C
2.1.3.0.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	10.810.043,75 C	437.534.998,13	429.277.350,72	2.552.396,34 C
2.1.3.1.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	10.810.043,75 C	437.534.998,13	429.277.350,72	2.552.396,34 C
2.1.3.1.1.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	10.560.700,56 C	245.876.708,71	237.674.741,01	2.358.732,86 C
2.1.3.1.1.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	10.560.700,56 C	245.876.708,71	237.674.741,01	2.358.732,86 C
2.1.3.1.1.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	10.560.700,56 C	245.876.708,71	237.674.741,01	2.358.732,86 C
2.1.3.1.2.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	178.278.471,76	178.278.471,76	0,00
2.1.3.1.2.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	178.278.471,76	178.278.471,76	0,00
2.1.3.1.2.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	0,00	178.278.471,76	178.278.471,76	0,00
2.1.3.1.3.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	249.343,19 C	13.361.677,04	13.305.997,33	193.663,48 C
2.1.3.1.3.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	249.343,19 C	13.361.677,04	13.305.997,33	193.663,48 C
2.1.3.1.3.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	249.343,19 C	13.361.677,04	13.305.997,33	193.663,48 C
2.1.3.1.5.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	18.140,62	18.140,62	0,00
2.1.3.1.5.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	18.140,62	18.140,62	0,00
2.1.3.1.5.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	0,00	18.140,62	18.140,62	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.006.019,04 C	300.397.485,90	305.401.448,91	6.009.982,05 C
2.1.8.8.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	1.006.019,04 C	295.893.017,82	300.896.980,83	6.009.982,05 C
2.1.8.8.1.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-CONSOLIDAÇÃO	84.983,55 C	98.980.800,37	99.018.187,15	122.370,33 C
2.1.8.8.1.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	28.708,13 C	98.980.800,37	98.996.390,15	44.297,91 C
2.1.8.8.1.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	28.708,13 C	98.980.800,37	98.996.390,15	44.297,91 C
2.1.8.8.1.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	56.275,42 C	0,00	21.797,00	78.072,42 C
2.1.8.8.1.05.01.00	DEPOSITOS EM CAUÇÃO (F)	56.275,42 C	0,00	21.797,00	78.072,42 C
2.1.8.8.2.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTRA OFSS	264.617,04 C	174.152.076,55	179.710.963,76	5.823.504,25 C
2.1.8.8.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	264.617,04 C	169.318.879,44	173.035.212,46	3.980.950,06 C
2.1.8.8.2.01.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	264.617,04 C	111.912.471,88	114.829.430,41	3.181.575,57 C
2.1.8.8.2.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	57.406.407,56	58.205.782,05	799.374,49 C
2.1.8.8.2.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	4.833.197,11	6.675.751,30	1.842.554,19 C
2.1.8.8.2.05.99.00	OUTROS DEPÓSITOS (F)	0,00	4.833.197,11	6.675.751,30	1.842.554,19 C
2.1.8.8.3.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTER OFSS	639.634,36 C	18.396.130,66	17.802.452,11	45.955,81 C
2.1.8.8.3.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	639.634,36 C	18.396.130,66	17.802.452,11	45.955,81 C
2.1.8.8.3.01.04.00	IRRF - FEDERAL -CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO	0,00	39.636,80	39.636,80	0,00
2.1.8.8.3.01.05.00	INSS-CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO (F)	639.634,36 C	18.352.933,37	17.759.254,82	45.955,81 C
2.1.8.8.3.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	3.560,49	3.560,49	0,00
2.1.8.8.5.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTER OFSS - MUNICÍPIOS	16.784,09 C	4.364.010,24	4.365.377,81	18.151,66 C
2.1.8.8.5.01.00.00	CONSIGNAÇÕES INTER OFSS - MUNICÍPIOS	16.784,09 C	4.364.010,24	4.365.377,81	18.151,66 C
2.1.8.8.5.01.09.00	ISS-CONSIGNAÇÕES (F)	16.784,09 C	4.334.899,09	4.336.266,66	18.151,66 C
2.1.8.8.5.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	29.111,15	29.111,15	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2017****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.8.9.0.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	4.504.468,08	4.504.468,08	0,00
2.1.8.9.1.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-	0,00	4.492.453,08	4.492.453,08	0,00
2.1.8.9.1.98.00.00	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	4.492.453,08	4.492.453,08	0,00
2.1.8.9.1.98.01.00	OUTROS CREDORES	0,00	4.492.453,08	4.492.453,08	0,00
2.1.8.9.1.98.01.06	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	0,00	4.492.453,08	4.492.453,08	0,00
2.1.8.9.2.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA	0,00	12.015,00	12.015,00	0,00
2.1.8.9.2.49.00.00	TRANSFERENCIAS DE CRÉDITOS	0,00	12.015,00	12.015,00	0,00
2.1.8.9.2.49.01.00	VALORES DE DESTAQUE A REPASSAR (F)	0,00	12.015,00	12.015,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.110.931.145,17 C	3.937.395.989,66	3.909.066.230,58	1.082.601.386,09 C
2.3.7.0.0.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.110.931.145,17 C	3.937.395.989,66	3.909.066.230,58	1.082.601.386,09 C
2.3.7.1.0.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.110.931.145,17 C	3.937.395.989,66	3.909.066.230,58	1.082.601.386,09 C
2.3.7.1.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS-	1.110.931.145,17 C	3.937.395.989,66	3.909.066.230,58	1.082.601.386,09 C
2.3.7.1.1.01.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	3.937.395.989,66	3.909.066.230,58	28.329.759,08 D
2.3.7.1.1.01.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCICIO DA	0,00	3.937.395.989,66	3.909.066.230,58	28.329.759,08 D
2.3.7.1.1.02.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCICIOS	1.111.170.645,17 C	0,00	0,00	1.111.170.645,17 C
2.3.7.1.1.02.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE	1.111.170.645,17 C	0,00	0,00	1.111.170.645,17 C
2.3.7.1.1.02.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE	1.111.170.645,17 C	0,00	0,00	1.111.170.645,17 C
2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	239.500,00 D	0,00	0,00	239.500,00 D
2.3.7.1.1.03.01.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES (P)	239.500,00 D	0,00	0,00	239.500,00 D
3.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	4.377.353.308,34	4.377.353.308,34	0,00
3.1.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.040.217.563,35	1.040.217.563,35	0,00
3.1.1.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	840.042.206,28	840.042.206,28	0,00
3.1.1.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	0,00	831.660.557,89	831.660.557,89	0,00
3.1.1.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS -	0,00	831.660.557,89	831.660.557,89	0,00
3.1.1.1.1.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	143.111.746,66	143.111.746,66	0,00
3.1.1.1.1.01.92.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	143.111.746,66	143.111.746,66	0,00
3.1.1.1.1.01.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	143.111.746,66	143.111.746,66	0,00
3.1.1.1.1.02.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	63.833.991,71	63.833.991,71	0,00
3.1.1.1.1.02.92.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL -	0,00	63.833.991,71	63.833.991,71	0,00
3.1.1.1.1.02.92.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL -	0,00	63.833.991,71	63.833.991,71	0,00
3.1.1.1.1.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	589.805.706,10	589.805.706,10	0,00
3.1.1.1.1.11.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	589.805.706,10	589.805.706,10	0,00
3.1.1.1.1.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	22.974.252,54	22.974.252,54	0,00
3.1.1.1.1.16.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	22.974.252,54	22.974.252,54	0,00
3.1.1.1.1.17.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	11.934.860,88	11.934.860,88	0,00
3.1.1.1.1.17.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	11.934.860,88	11.934.860,88	0,00
3.1.1.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	8.381.648,39	8.381.648,39	0,00
3.1.1.2.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS -	0,00	8.381.648,39	8.381.648,39	0,00
3.1.1.2.1.04.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	8.381.648,39	8.381.648,39	0,00
3.1.1.2.1.04.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	8.381.648,39	8.381.648,39	0,00
3.1.1.2.1.04.04.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RGPS	0,00	8.381.648,39	8.381.648,39	0,00
3.1.2.0.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	133.897.189,36	133.897.189,36	0,00
3.1.2.1.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	133.897.189,36	133.897.189,36	0,00
3.1.2.1.1.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.560,10	3.560,10	0,00
3.1.2.1.1.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.560,10	3.560,10	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2.1.1.13.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.560,10	3.560,10	0,00
3.1.2.1.2.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	112.344.861,99	112.344.861,99	0,00
3.1.2.1.2.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	112.344.861,99	112.344.861,99	0,00
3.1.2.1.2.13.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	112.344.861,99	112.344.861,99	0,00
3.1.2.1.3.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS -	0,00	21.548.767,27	21.548.767,27	0,00
3.1.2.1.3.13.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE	0,00	21.548.767,27	21.548.767,27	0,00
3.1.2.1.3.13.13.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DA UNIÃO -	0,00	21.548.767,27	21.548.767,27	0,00
3.1.3.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	63.555.948,22	63.555.948,22	0,00
3.1.3.1.0.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	63.555.948,22	63.555.948,22	0,00
3.1.3.1.1.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	63.555.948,22	63.555.948,22	0,00
3.1.3.1.1.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	56.303.720,52	56.303.720,52	0,00
3.1.3.1.1.46.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - RPPS	0,00	56.303.720,52	56.303.720,52	0,00
3.1.3.1.1.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	321.880,00	321.880,00	0,00
3.1.3.1.1.48.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA -	0,00	321.880,00	321.880,00	0,00
3.1.3.1.1.92.00.00	AUXÍLIOS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	0,00	6.930.347,70	6.930.347,70	0,00
3.1.3.1.1.92.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - DESPESAS DE	0,00	6.930.347,70	6.930.347,70	0,00
3.1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -	0,00	2.722.219,49	2.722.219,49	0,00
3.1.9.1.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.722.219,49	2.722.219,49	0,00
3.1.9.1.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -	0,00	2.722.219,49	2.722.219,49	0,00
3.1.9.1.1.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.722.219,49	2.722.219,49	0,00
3.1.9.1.1.94.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.722.219,49	2.722.219,49	0,00
3.2.0.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	215.357.680,68	215.357.680,68	0,00
3.2.1.0.0.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	179.657.354,03	179.657.354,03	0,00
3.2.1.1.0.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	179.657.354,03	179.657.354,03	0,00
3.2.1.1.1.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	179.657.354,03	179.657.354,03	0,00
3.2.1.1.1.01.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL E MILITAR	0,00	179.657.354,03	179.657.354,03	0,00
3.2.1.1.1.01.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	121.751.307,37	121.751.307,37	0,00
3.2.1.1.1.01.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS RPPS	0,00	121.751.307,37	121.751.307,37	0,00
3.2.1.1.1.01.92.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS - DESPESAS DE	0,00	57.906.046,66	57.906.046,66	0,00
3.2.1.1.1.01.92.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS - DESPESAS DE	0,00	57.906.046,66	57.906.046,66	0,00
3.2.2.0.0.00.00.00	PENSOES	0,00	30.961.098,49	30.961.098,49	0,00
3.2.2.1.0.00.00.00	PENSOES - RPPS	0,00	30.961.098,49	30.961.098,49	0,00
3.2.2.1.1.00.00.00	PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	30.961.098,49	30.961.098,49	0,00
3.2.2.1.1.03.00.00	PENSÕES	0,00	30.242.862,65	30.242.862,65	0,00
3.2.2.1.1.03.03.00	PROVENTOS DE PENSÕES - RPPS	0,00	30.242.862,65	30.242.862,65	0,00
3.2.2.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	718.235,84	718.235,84	0,00
3.2.2.1.1.92.03.00	PENSÕES - RPPS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	0,00	718.235,84	718.235,84	0,00
3.2.9.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E	0,00	4.739.228,16	4.739.228,16	0,00
3.2.9.1.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	0,00	756.136,16	756.136,16	0,00
3.2.9.1.1.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS -	0,00	756.136,16	756.136,16	0,00
3.2.9.1.1.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	591.136,16	591.136,16	0,00
3.2.9.1.1.08.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - RPPS	0,00	591.136,16	591.136,16	0,00
3.2.9.1.1.92.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00
3.2.9.1.1.92.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - RPPS DE	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00
3.2.9.2.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS	0,00	3.983.092,00	3.983.092,00	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2017****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.2.9.2.1.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS -	0,00	3.983.092,00	3.983.092,00	0,00
3.2.9.2.1.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	3.983.092,00	3.983.092,00	0,00
3.2.9.2.1.08.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	3.983.092,00	3.983.092,00	0,00
3.3.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00	320.887.741,04	320.887.741,04	0,00
3.3.1.0.0.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.415.345,90	9.415.345,90	0,00
3.3.1.1.0.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	9.415.345,90	9.415.345,90	0,00
3.3.1.1.1.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.415.345,90	9.415.345,90	0,00
3.3.1.1.1.30.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	9.415.345,90	9.415.345,90	0,00
3.3.1.1.1.30.30.00	CONSUMO IMEDIATO DE MATERIAL	0,00	9.415.345,90	9.415.345,90	0,00
3.3.2.0.0.00.00.00	SERVIÇOS	0,00	302.870.981,70	302.870.981,70	0,00
3.3.2.1.0.00.00.00	DIARIAS	0,00	14.541.706,48	14.541.706,48	0,00
3.3.2.1.1.00.00.00	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.541.706,48	14.541.706,48	0,00
3.3.2.1.1.14.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	7.417.231,45	7.417.231,45	0,00
3.3.2.1.1.14.14.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	7.417.231,45	7.417.231,45	0,00
3.3.2.1.1.15.00.00	DIARIAS PESSOAL MILITAR	0,00	465.606,01	465.606,01	0,00
3.3.2.1.1.15.15.00	DIARIAS PESSOAL MILITAR	0,00	465.606,01	465.606,01	0,00
3.3.2.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	6.658.869,02	6.658.869,02	0,00
3.3.2.1.1.92.14.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	7.235,03	7.235,03	0,00
3.3.2.1.1.92.93.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	6.651.633,99	6.651.633,99	0,00
3.3.2.2.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	125.320.686,00	125.320.686,00	0,00
3.3.2.2.1.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -	0,00	125.320.686,00	125.320.686,00	0,00
3.3.2.2.1.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	614.470,00	614.470,00	0,00
3.3.2.2.1.35.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	614.470,00	614.470,00	0,00
3.3.2.2.1.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	25.823.563,04	25.823.563,04	0,00
3.3.2.2.1.36.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	25.823.563,04	25.823.563,04	0,00
3.3.2.2.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	84.421,44	84.421,44	0,00
3.3.2.2.1.92.36.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	84.421,44	84.421,44	0,00
3.3.2.2.1.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	98.798.231,52	98.798.231,52	0,00
3.3.2.2.1.93.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	98.798.231,52	98.798.231,52	0,00
3.3.2.3.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	163.008.589,22	163.008.589,22	0,00
3.3.2.3.1.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	0,00	156.526.517,07	156.526.517,07	0,00
3.3.2.3.1.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.553.816,02	1.553.816,02	0,00
3.3.2.3.1.33.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.553.816,02	1.553.816,02	0,00
3.3.2.3.1.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	80.888.677,03	80.888.677,03	0,00
3.3.2.3.1.37.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	80.888.677,03	80.888.677,03	0,00
3.3.2.3.1.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	72.086.003,98	72.086.003,98	0,00
3.3.2.3.1.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	72.086.003,98	72.086.003,98	0,00
3.3.2.3.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	1.998.020,04	1.998.020,04	0,00
3.3.2.3.1.92.37.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	1.698.392,28	1.698.392,28	0,00
3.3.2.3.1.92.39.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	299.627,76	299.627,76	0,00
3.3.2.3.2.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	0,00	1.500.479,79	1.500.479,79	0,00
3.3.2.3.2.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	1.500.479,79	1.500.479,79	0,00
3.3.2.3.2.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	1.500.479,79	1.500.479,79	0,00
3.3.2.3.3.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTER	0,00	4.981.592,36	4.981.592,36	0,00
3.3.2.3.3.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	4.981.592,36	4.981.592,36	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.3.2.3.3.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	4.981.592,36	4.981.592,36	0,00
3.3.3.0.0.00.00.00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	8.601.413,44	8.601.413,44	0,00
3.3.3.1.0.00.00.00	DEPRECIAÇÃO	0,00	8.601.413,44	8.601.413,44	0,00
3.3.3.1.1.00.00.00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.601.413,44	8.601.413,44	0,00
3.3.3.1.1.01.00.00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	8.601.413,44	8.601.413,44	0,00
3.3.3.1.1.01.01.00	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	8.601.413,44	8.601.413,44	0,00
3.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.687.042.282,58	2.687.042.282,58	0,00
3.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.687.030.282,58	2.687.030.282,58	0,00
3.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO	0,00	2.439.880.606,03	2.439.880.606,03	0,00
3.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO	0,00	2.439.880.606,03	2.439.880.606,03	0,00
3.5.1.1.2.01.00.00	COTA CONCEDIDA	0,00	8.377.328,22	8.377.328,22	0,00
3.5.1.1.2.01.01.00	COTA CONCEDIDA - RECEITAS CORRENTES	0,00	8.377.328,22	8.377.328,22	0,00
3.5.1.1.2.01.01.13	COTA DEMAIS FONTES CONCEDIDA - RECEITAS	0,00	8.377.328,22	8.377.328,22	0,00
3.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	2.431.491.262,81	2.431.491.262,81	0,00
3.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS	0,00	2.431.491.262,81	2.431.491.262,81	0,00
3.5.1.1.2.04.00.00	DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	12.015,00	12.015,00	0,00
3.5.1.1.2.04.01.00	DESTAQUE CONCEDIDO - RECEITAS	0,00	12.015,00	12.015,00	0,00
3.5.1.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE	0,00	247.149.676,55	247.149.676,55	0,00
3.5.1.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE	0,00	247.149.676,55	247.149.676,55	0,00
3.5.1.2.2.08.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITOS - PROPRIOS	0,00	4.767.916,62	4.767.916,62	0,00
3.5.1.2.2.08.01.00	INCRP./DESINCRP. DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	4.767.916,62	4.767.916,62	0,00
3.5.1.2.2.09.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITOS - PROPRIOS	0,00	212.163.196,90	212.163.196,90	0,00
3.5.1.2.2.09.01.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - PRÓPRIOS -	0,00	9.082.483,71	9.082.483,71	0,00
3.5.1.2.2.09.01.01	BENS IMÓVEIS	0,00	9.082.483,71	9.082.483,71	0,00
3.5.1.2.2.09.05.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	203.080.713,19	203.080.713,19	0,00
3.5.1.2.2.09.05.01	DESINCRPORAÇÃO DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	203.080.713,19	203.080.713,19	0,00
3.5.1.2.2.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS,	0,00	30.082.292,38	30.082.292,38	0,00
3.5.1.2.2.12.00.02	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	22.192.641,62	22.192.641,62	0,00
3.5.1.2.2.12.00.03	ESTOQUE - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.889.650,76	7.889.650,76	0,00
3.5.1.2.2.13.00.00	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	0,00	136.270,65	136.270,65	0,00
3.5.1.2.2.13.00.02	DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	136.270,65	136.270,65	0,00
3.5.3.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.5.3.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.5.3.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.5.3.1.1.41.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.5.3.1.1.41.41.00	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.6.0.0.0.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	301.210,11	301.210,11	0,00
3.6.1.0.0.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO	0,00	248.910,11	248.910,11	0,00
3.6.1.7.0.00.00.00	AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE	0,00	248.910,11	248.910,11	0,00
3.6.1.7.1.00.00.00	AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS,	0,00	248.910,11	248.910,11	0,00
3.6.1.7.1.05.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS - DÍVIDA	0,00	181.261,48	181.261,48	0,00
3.6.1.7.1.05.01.00	PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS - DÍVIDA	0,00	181.261,48	181.261,48	0,00
3.6.1.7.1.06.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS - DÍVIDA	0,00	67.648,63	67.648,63	0,00
3.6.1.7.1.06.01.00	PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS - DÍVIDA	0,00	67.648,63	67.648,63	0,00
3.6.3.0.0.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	52.300,00	52.300,00	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2017****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.6.3.1.0.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	52.300,00	52.300,00	0,00
3.6.3.1.1.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO -	0,00	52.300,00	52.300,00	0,00
3.6.3.1.1.01.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	52.300,00	52.300,00	0,00
3.6.3.1.1.01.01.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	52.300,00	52.300,00	0,00
3.6.3.1.1.01.01.01	PERDA DE BENS MÓVEIS POR SINISTRO	0,00	52.300,00	52.300,00	0,00
3.7.0.0.0.00.00.00	TRIBUTARIAS	0,00	7.917.243,93	7.917.243,93	0,00
3.7.1.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	7.917.243,93	7.917.243,93	0,00
3.7.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	7.903.762,03	7.903.762,03	0,00
3.7.1.1.1.00.00.00	IMPOSTOS CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.818,27	10.818,27	0,00
3.7.1.1.1.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	10.818,27	10.818,27	0,00
3.7.1.1.1.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS COM IMPOSTOS	0,00	10.818,27	10.818,27	0,00
3.7.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS INTRA OFSS	0,00	252,50	252,50	0,00
3.7.1.1.2.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	252,50	252,50	0,00
3.7.1.1.2.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS COM IMPOSTOS	0,00	252,50	252,50	0,00
3.7.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	7.877.633,60	7.877.633,60	0,00
3.7.1.1.3.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS	0,00	7.877.633,60	7.877.633,60	0,00
3.7.1.1.3.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS - INTER	0,00	7.877.633,60	7.877.633,60	0,00
3.7.1.1.5.00.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0,00	15.057,66	15.057,66	0,00
3.7.1.1.5.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS	0,00	15.057,66	15.057,66	0,00
3.7.1.1.5.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS - INTER -	0,00	15.057,66	15.057,66	0,00
3.7.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	13.481,90	13.481,90	0,00
3.7.1.2.2.00.00.00	TAXAS - INTRA OFSS	0,00	13.481,90	13.481,90	0,00
3.7.1.2.2.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE TAXAS	0,00	13.481,90	13.481,90	0,00
3.7.1.2.2.47.47.00	TAXAS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	13.481,90	13.481,90	0,00
3.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105.629.586,65	105.629.586,65	0,00
3.9.4.0.0.00.00.00	INCENTIVOS	0,00	512.100,00	512.100,00	0,00
3.9.4.1.0.00.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	512.100,00	512.100,00	0,00
3.9.4.1.1.00.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	512.100,00	512.100,00	0,00
3.9.4.1.1.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	512.100,00	512.100,00	0,00
3.9.4.1.1.18.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	512.100,00	512.100,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105.117.486,65	105.117.486,65	0,00
3.9.9.9.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105.117.486,65	105.117.486,65	0,00
3.9.9.9.1.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	12.015,00	12.015,00	0,00
3.9.9.9.1.80.00.00	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	12.015,00	12.015,00	0,00
3.9.9.9.1.80.01.00	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	12.015,00	12.015,00	0,00
3.9.9.9.1.80.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	12.015,00	12.015,00	0,00
3.9.9.9.2.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105.105.471,65	105.105.471,65	0,00
3.9.9.9.2.05.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DIREITOS	0,00	105.105.471,65	105.105.471,65	0,00
3.9.9.9.2.05.01.00	DESINCORPORAÇÃO DE DIREITOS DE CURTO	0,00	105.105.471,65	105.105.471,65	0,00
3.9.9.9.2.05.01.01	RECEITAS DO TESOUREO A RECEBER	0,00	85.105.471,65	85.105.471,65	0,00
3.9.9.9.2.05.01.03	DIFERENÇA DE RCL A RECEBER	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
4.0.0.0.0.00.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	11.828.842.945,62	11.828.842.945,62	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE	0,00	197.695.671,17	197.695.671,17	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00	TAXAS	0,00	197.695.671,17	197.695.671,17	0,00
4.1.2.2.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	197.695.671,17	197.695.671,17	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.1.2.2.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS -	0,00	197.695.671,17	197.695.671,17	0,00
4.1.2.2.1.98.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	197.695.671,17	197.695.671,17	0,00
4.1.2.2.1.98.02.00	TAXA JUDICIÁRIA	0,00	197.695.671,17	197.695.671,17	0,00
4.1.2.2.1.98.02.01	REC. DESTINADOS AO FUNAJURIS	0,00	197.695.671,17	197.695.671,17	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	7.375.275.082,00	7.375.275.082,00	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	7.375.275.082,00	7.375.275.082,00	0,00
4.2.1.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS	0,00	7.375.275.082,00	7.375.275.082,00	0,00
4.2.1.1.1.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - Consolidação	0,00	55.294.626,44	55.294.626,44	0,00
4.2.1.1.1.01.00.00	CONTRIBUICAO PREVIDENCIÁRIA REGIME	0,00	55.294.626,44	55.294.626,44	0,00
4.2.1.1.1.01.00.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	44.266.696,08	44.266.696,08	0,00
4.2.1.1.1.01.00.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	9.253.796,57	9.253.796,57	0,00
4.2.1.1.1.01.00.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	0,00	1.774.133,79	1.774.133,79	0,00
4.2.1.1.2.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	7.319.980.455,56	7.319.980.455,56	0,00
4.2.1.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00	7.319.980.455,56	7.319.980.455,56	0,00
4.2.1.1.2.01.00.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME	0,00	7.299.005.934,87	7.299.005.934,87	0,00
4.2.1.1.2.01.00.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	0,00	17.679.240,43	17.679.240,43	0,00
4.2.1.1.2.01.00.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00	3.295.280,26	3.295.280,26	0,00
4.3.0.0.0.00.00.00	EXPLORACAO E VENDAS DE BENS SERVICOS E	0,00	164.217,32	164.217,32	0,00
4.3.3.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO	0,00	164.217,32	164.217,32	0,00
4.3.3.1.0.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS ,	0,00	164.217,32	164.217,32	0,00
4.3.3.1.1.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS ,	0,00	164.217,32	164.217,32	0,00
4.3.3.1.1.01.00.00	ALUGUEIS	0,00	164.217,32	164.217,32	0,00
4.3.3.1.1.01.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	164.217,32	164.217,32	0,00
4.3.3.1.1.01.99.01	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	164.217,32	164.217,32	0,00
4.4.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	90.043.399,59	90.043.399,59	0,00
4.4.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	220.259,01	220.259,01	0,00
4.4.2.4.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS	0,00	67.648,63	67.648,63	0,00
4.4.2.4.1.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS	0,00	67.648,63	67.648,63	0,00
4.4.2.4.1.99.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS	0,00	67.648,63	67.648,63	0,00
4.4.2.4.1.99.01.00	MULTAS JUR. MORA DIV. ATIVA OUTR. TRIBUTOS	0,00	67.648,63	67.648,63	0,00
4.4.2.4.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA TX P/	0,00	67.648,63	67.648,63	0,00
4.4.2.9.0.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	152.610,38	152.610,38	0,00
4.4.2.9.1.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA -	0,00	152.610,38	152.610,38	0,00
4.4.2.9.1.01.00.00	OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS	0,00	152.610,38	152.610,38	0,00
4.4.2.9.1.01.00.06	OUTRAS MULT. E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC.	0,00	152.610,38	152.610,38	0,00
4.4.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	89.823.140,58	89.823.140,58	0,00
4.4.9.0.1.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	89.823.140,58	89.823.140,58	0,00
4.4.9.0.1.00.00.01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	89.823.140,58	89.823.140,58	0,00
4.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	3.975.370.535,38	3.975.370.535,38	0,00
4.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	3.975.370.535,38	3.975.370.535,38	0,00
4.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXECUCAO	0,00	3.425.085.084,50	3.425.085.084,50	0,00
4.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXECUCAO	0,00	3.425.085.084,50	3.425.085.084,50	0,00
4.5.1.1.2.01.00.00	COTA RECEBIDA	0,00	993.593.821,69	993.593.821,69	0,00
4.5.1.1.2.01.01.00	RECEITA CORRENTE	0,00	992.473.821,69	992.473.821,69	0,00
4.5.1.1.2.01.01.01	COTA TESOUREO RECEBIDA - RECEITAS	0,00	942.662.711,40	942.662.711,40	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.5.1.1.2.01.01.13	COTA DEMAIS FONTES - RECEITAS CORRENTES	0,00	49.811.110,29	49.811.110,29	0,00
4.5.1.1.2.01.02.00	RECEITA DE CAPITAL	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00
4.5.1.1.2.01.02.01	COTA TESOUREO RECEBIDA - RECEITAS DE	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00
4.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	2.431.491.262,81	2.431.491.262,81	0,00
4.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS	0,00	2.431.491.262,81	2.431.491.262,81	0,00
4.5.1.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - INDEPENDENTE	0,00	550.285.450,88	550.285.450,88	0,00
4.5.1.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - INDEPENDENTE	0,00	550.285.450,88	550.285.450,88	0,00
4.5.1.2.2.08.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO -	0,00	308.058.912,21	308.058.912,21	0,00
4.5.1.2.2.08.01.00	INCorp./DESINCorp. DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	308.058.912,21	308.058.912,21	0,00
4.5.1.2.2.09.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - MOVIMENTO	0,00	212.144.246,29	212.144.246,29	0,00
4.5.1.2.2.09.01.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	9.082.483,71	9.082.483,71	0,00
4.5.1.2.2.09.01.01	BENS IMÓVEIS	0,00	9.082.483,71	9.082.483,71	0,00
4.5.1.2.2.09.05.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	203.061.762,58	203.061.762,58	0,00
4.5.1.2.2.09.05.01	INCORPORAÇÃO DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	203.061.762,58	203.061.762,58	0,00
4.5.1.2.2.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS, TÍTULOS	0,00	30.082.292,38	30.082.292,38	0,00
4.5.1.2.2.11.00.02	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	22.192.641,62	22.192.641,62	0,00
4.5.1.2.2.11.00.03	ESTOQUE - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.889.650,76	7.889.650,76	0,00
4.6.0.0.0.00.00.00	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E	0,00	188.128.604,92	188.128.604,92	0,00
4.6.3.0.0.00.00.00	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	188.128.604,92	188.128.604,92	0,00
4.6.3.9.0.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE	0,00	188.128.604,92	188.128.604,92	0,00
4.6.3.9.1.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE	0,00	860.672,67	860.672,67	0,00
4.6.3.9.1.02.00.00	GANHOS COM INCORPORACAO DE DIREITOS	0,00	860.672,67	860.672,67	0,00
4.6.3.9.1.02.02.00	INCORPORACAO DE DIREITOS LONGO PRAZO	0,00	860.672,67	860.672,67	0,00
4.6.3.9.1.02.02.03	DÍVIDA ATIVA - INSCRIÇÃO	0,00	860.672,67	860.672,67	0,00
4.6.3.9.2.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE	0,00	187.267.932,25	187.267.932,25	0,00
4.6.3.9.2.02.00.00	GANHOS COM INCORPORACAO DE DIREITOS	0,00	187.267.932,25	187.267.932,25	0,00
4.6.3.9.2.02.01.00	INCORPORACAO DE DIREITOS CURTO PRAZO	0,00	187.267.932,25	187.267.932,25	0,00
4.6.3.9.2.02.01.02	DIFERENÇA DE RCL A RECEBER	0,00	7.552.836,63	7.552.836,63	0,00
4.6.3.9.2.02.01.55	INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE	0,00	179.715.095,62	179.715.095,62	0,00
4.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	2.165.435,24	2.165.435,24	0,00
4.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	2.165.435,24	2.165.435,24	0,00
4.9.9.5.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	83.936,81	83.936,81	0,00
4.9.9.5.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	83.936,81	83.936,81	0,00
4.9.9.5.1.99.00.00	OUTRAS MULTAS / JUROS ADMINISTRATIVAS	0,00	83.936,81	83.936,81	0,00
4.9.9.5.1.99.00.18	MULTAS / JUROS DIVERSOS	0,00	83.936,81	83.936,81	0,00
4.9.9.9.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.081.498,43	2.081.498,43	0,00
4.9.9.9.1.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.081.498,43	2.081.498,43	0,00
4.9.9.9.1.07.00.00	RESTITUIÇOES	0,00	1.510.508,12	1.510.508,12	0,00
4.9.9.9.1.07.99.00	OUTRAS RESTITUIÇOES	0,00	1.510.508,12	1.510.508,12	0,00
4.9.9.9.1.07.99.06	RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA	0,00	64.380,02	64.380,02	0,00
4.9.9.9.1.07.99.28	DEMAIS RESTITUIÇÕES	0,00	1.446.128,10	1.446.128,10	0,00
4.9.9.9.1.90.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	12.015,00	12.015,00	0,00
4.9.9.9.1.90.01.00	DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	12.015,00	12.015,00	0,00
4.9.9.9.1.90.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	12.015,00	12.015,00	0,00
4.9.9.9.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	558.975,31	558.975,31	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.9.9.9.1.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	0,00	519.893,82	519.893,82	0,00
4.9.9.9.1.99.00.12	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	39.081,49	39.081,49	0,00
5.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO	8.954.132.114,15 D	29.312.520.075,45	5.340.758.969,87	32.925.893.219,73 D
5.1.0.0.0.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	8.759.862.715,88 D	0,00	0,00	8.759.862.715,88 D
5.1.1.0.0.00.00.00	PPA - APROVADO	8.759.862.715,88 D	0,00	0,00	8.759.862.715,88 D
5.1.1.1.0.00.00.00	PPA POR PROGRAMA DE TRABALHO	8.759.862.715,88 D	0,00	0,00	8.759.862.715,88 D
5.1.1.1.0.00.00.01	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	8.759.862.715,88 D	0,00	0,00	8.759.862.715,88 D
5.2.0.0.0.00.00.00	ORCAMENTO APROVADO	0,00	28.670.338.089,54	5.335.968.397,97	23.334.369.691,57 D
5.2.1.0.0.00.00.00	PREVISAO DA RECEITA	0,00	912.360.269,34	453.962.172,25	458.398.097,09 D
5.2.1.1.0.00.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	912.360.269,34	453.962.172,25	458.398.097,09 D
5.2.1.1.0.01.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA POR	0,00	912.360.269,34	453.962.172,25	458.398.097,09 D
5.2.1.1.0.01.01.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES -	0,00	712.251.063,90	353.907.569,53	358.343.494,37 D
5.2.1.1.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA - PREVISÃO INICIAL	0,00	291.988.848,60	145.994.424,30	145.994.424,30 D
5.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - PREVISÃO INICIAL	0,00	97.071.459,60	48.535.729,80	48.535.729,80 D
5.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL - PREVISÃO INICIAL	0,00	123.752.954,00	59.658.514,58	64.094.439,42 D
5.2.1.1.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS - PREVISÃO INICIAL	0,00	67.031.408,88	33.515.704,44	33.515.704,44 D
5.2.1.1.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - PREVISÃO	0,00	132.406.392,82	66.203.196,41	66.203.196,41 D
5.2.1.1.0.01.02.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS DE CAPITAL -	0,00	6.091.921,64	3.045.960,82	3.045.960,82 D
5.2.1.1.0.01.02.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PREVISÃO INICIAL	0,00	6.091.921,64	3.045.960,82	3.045.960,82 D
5.2.1.1.0.01.07.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	194.017.283,80	97.008.641,90	97.008.641,90 D
5.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	194.017.283,80	97.008.641,90	97.008.641,90 D
5.2.2.0.0.00.00.00	FIXACAO DA DESPESA	0,00	27.757.977.820,20	4.882.006.225,72	22.875.971.594,48 D
5.2.2.1.0.00.00.00	DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA	0,00	2.701.462.114,75	1.092.780.726,69	1.608.681.388,06 D
5.2.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	2.410.030.749,76	963.874.247,09	1.446.156.502,67 D
5.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MODALIDADE	0,00	1.446.156.502,67	0,00	1.446.156.502,67 D
5.2.2.1.1.01.00.01	CREDITO INICIAL - ATÉ MODALIDADE	0,00	1.446.156.502,67	0,00	1.446.156.502,67 D
5.2.2.1.1.02.00.00	CRÉDITOS ANTECIPADOS PLOA	0,00	963.874.247,09	963.874.247,09	0,00
5.2.2.1.1.02.00.01	ANTECIPAÇÃO DE CRÉDITO - PLOA	0,00	963.874.247,09	0,00	963.874.247,09 D
5.2.2.1.1.02.00.09	(-) ANULAÇÃO DO CRÉDITO ANTECIPAÇÃO PLOA	0,00	0,00	963.874.247,09	963.874.247,09 C
5.2.2.1.2.00.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	291.431.364,99	0,00	291.431.364,99 D
5.2.2.1.2.02.00.00	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ABERTO	0,00	291.431.364,99	0,00	291.431.364,99 D
5.2.2.1.2.02.01.00	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ABERTO	0,00	291.431.364,99	0,00	291.431.364,99 D
5.2.2.1.2.02.01.01	CREDITO SUPLEMENTAR - ABERTO POR	0,00	162.524.885,39	0,00	162.524.885,39 D
5.2.2.1.2.02.01.03	CREDITO SUPLEMENTAR - ABERTO POR	0,00	128.906.479,60	0,00	128.906.479,60 D
5.2.2.1.9.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	128.906.479,60	128.906.479,60 C
5.2.2.1.9.02.00.00	ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA	0,00	0,00	128.906.479,60	128.906.479,60 C
5.2.2.1.9.02.01.00	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ATÉ	0,00	0,00	128.906.479,60	128.906.479,60 C
5.2.2.1.9.02.01.09	(-) REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ	0,00	0,00	128.906.479,60	128.906.479,60 C
5.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	3.047.501.436,89	984.355.689,25	2.063.145.747,64 D
5.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS -	0,00	3.047.501.436,89	984.355.689,25	2.063.145.747,64 D
5.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA UG	0,00	2.083.627.189,80	20.481.442,16	2.063.145.747,64 D
5.2.2.2.1.01.00.03	PROVISÃO RECEBIDA - CORRENTE	0,00	1.969.144.761,56	20.481.442,16	1.948.663.319,40 D
5.2.2.2.1.01.00.04	PROVISAO RECEBIDA - CAPITAL	0,00	114.482.428,24	0,00	114.482.428,24 D
5.2.2.2.1.02.00.00	ANTECIPAÇÃO CREDITO - PLOA PARA UG	0,00	963.874.247,09	0,00	963.874.247,09 D
5.2.2.2.1.02.00.03	PROVISÃO RECEBIDA POR ANTECIPAÇÃO PLOA -	0,00	963.874.247,09	0,00	963.874.247,09 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.2.2.2.1.03.00.00	(-) REDUÇÃO PROVISÃO ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	963.874.247,09	963.874.247,09 C
5.2.2.2.1.03.00.01	(-)REDUÇÃO PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA UG -	0,00	0,00	963.874.247,09	963.874.247,09 C
5.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA	0,00	22.009.014.268,56	2.804.869.809,78	19.204.144.458,78 D
5.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	0,00	15.002.009.088,53	1.792.545.378,82	13.209.463.709,71 D
5.2.2.9.1.01.00.00	CONTROLE DE EMPENHO	0,00	5.436.966.650,61	877.779.773,22	4.559.186.877,39 D
5.2.2.9.1.01.00.01	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	1.812.322.216,87	292.593.257,74	1.519.728.959,13 D
5.2.2.9.1.01.00.03	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO POR	0,00	1.812.322.216,87	292.593.257,74	1.519.728.959,13 D
5.2.2.9.1.01.00.04	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO - POR	0,00	1.812.322.216,87	292.593.257,74	1.519.728.959,13 D
5.2.2.9.1.09.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA RESERVA DE	0,00	1.877.703.602,51	357.974.643,38	1.519.728.959,13 D
5.2.2.9.1.09.00.01	CONTRAPARTIDA RESERVA DE EMPENHO	0,00	1.877.703.602,51	357.974.643,38	1.519.728.959,13 D
5.2.2.9.1.10.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA	0,00	6.280.154.117,68	538.178.630,96	5.741.975.486,72 D
5.2.2.9.1.10.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	6.280.154.117,68	538.178.630,96	5.741.975.486,72 D
5.2.2.9.1.11.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	1.407.184.717,73	18.612.331,26	1.388.572.386,47 D
5.2.2.9.1.11.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA PAGA	0,00	1.407.184.717,73	18.612.331,26	1.388.572.386,47 D
5.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	0,00	5.436.966.650,61	877.779.773,22	4.559.186.877,39 D
5.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.812.322.216,87	292.593.257,74	1.519.728.959,13 D
5.2.2.9.2.01.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	1.812.322.216,87	292.593.257,74	1.519.728.959,13 D
5.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	1.812.322.216,87	292.593.257,74	1.519.728.959,13 D
5.2.2.9.2.02.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHO A LIQUIDAR POR	0,00	1.812.322.216,87	292.593.257,74	1.519.728.959,13 D
5.2.2.9.2.04.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR FUNÇÃO	0,00	1.812.322.216,87	292.593.257,74	1.519.728.959,13 D
5.2.2.9.2.04.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA EMPENHADA A	0,00	1.812.322.216,87	292.593.257,74	1.519.728.959,13 D
5.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	1.570.038.529,42	134.544.657,74	1.435.493.871,68 D
5.2.2.9.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE TIPO DE CONTA	0,00	1.570.038.529,42	134.544.657,74	1.435.493.871,68 D
5.3.0.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	194.269.398,27 D	642.181.985,91	4.790.571,90	831.660.812,28 D
5.3.1.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	148.786.051,34 D	253.616.796,72	68.183,67	402.334.664,39 D
5.3.1.1.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	148.778.679,30 D	911.534,37	68.183,67	149.622.030,00 D
5.3.1.1.0.00.00.01	RP CONSIGNAÇÕES NÃO PROCESSADOS	0,00	911.534,37	68.183,67	843.350,70 D
5.3.1.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RP A PAGAR	49.592.893,10 D	0,00	0,00	49.592.893,10 D
5.3.1.1.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DOS RESTOS A PAGAR NÃO	48.857.693,10 D	0,00	0,00	48.857.693,10 D
5.3.1.1.1.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	735.200,00 D	0,00	0,00	735.200,00 D
5.3.1.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE RP NÃO	49.592.893,10 D	0,00	0,00	49.592.893,10 D
5.3.1.1.2.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR NÃO	48.857.693,10 D	0,00	0,00	48.857.693,10 D
5.3.1.1.2.00.00.02	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR NÃO	735.200,00 D	0,00	0,00	735.200,00 D
5.3.1.1.4.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR NÃO	49.592.893,10 D	0,00	0,00	49.592.893,10 D
5.3.1.1.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	48.857.693,10 D	0,00	0,00	48.857.693,10 D
5.3.1.1.4.00.00.02	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR NÃO	735.200,00 D	0,00	0,00	735.200,00 D
5.3.1.3.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS RESTABELECIDOS	7.372,04 D	0,00	0,00	7.372,04 D
5.3.1.3.3.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	7.372,04 D	0,00	0,00	7.372,04 D
5.3.1.3.3.00.00.04	Rp Não Proc. De Exe.Anteriores Insc.Liquidados A	7.372,04 D	0,00	0,00	7.372,04 D
5.3.1.7.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO	0,00	252.705.262,35	0,00	252.705.262,35 D
5.3.1.7.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS POR	0,00	84.235.087,45	0,00	84.235.087,45 D
5.3.1.7.1.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	84.235.087,45	0,00	84.235.087,45 D
5.3.1.7.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	84.235.087,45	0,00	84.235.087,45 D
5.3.1.7.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	84.235.087,45	0,00	84.235.087,45 D
5.3.1.7.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	84.235.087,45	0,00	84.235.087,45 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.3.1.7.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	84.235.087,45	0,00	84.235.087,45 D
5.3.2.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	45.483.346,93 D	388.565.189,19	4.722.388,23	429.326.147,89 D
5.3.2.1.0.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	45.483.346,93 D	96.698.438,40	4.722.388,23	137.459.397,10 D
5.3.2.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RESTOS A	14.947.904,19 D	96.698.438,40	4.722.388,23	106.923.954,36 D
5.3.2.1.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DOS RESTOS A PAGAR	13.998.160,57 D	0,00	0,00	13.998.160,57 D
5.3.2.1.1.00.00.03	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES INSCRITOS	949.743,62 D	0,00	0,00	949.743,62 D
5.3.2.1.1.30.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	96.698.438,40	4.722.388,23	91.976.050,17 D
5.3.2.1.1.30.00.01	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO - LIQ +	0,00	32.232.812,80	1.574.129,41	30.658.683,39 D
5.3.2.1.1.30.00.02	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO -	0,00	32.232.812,80	1.574.129,41	30.658.683,39 D
5.3.2.1.1.30.00.03	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADO -	0,00	32.232.812,80	1.574.129,41	30.658.683,39 D
5.3.2.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR DOTAÇÃO	14.947.904,19 D	0,00	0,00	14.947.904,19 D
5.3.2.1.2.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO RP PROCESSADO INSCRITOS	13.998.160,57 D	0,00	0,00	13.998.160,57 D
5.3.2.1.2.00.00.03	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES INSCRITAS	949.743,62 D	0,00	0,00	949.743,62 D
5.3.2.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR	639.634,36 D	0,00	0,00	639.634,36 D
5.3.2.1.3.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO RESTOS A PAGAR	639.634,36 D	0,00	0,00	639.634,36 D
5.3.2.1.4.00.00.00	CONTRAPARTIDA DOS RESTOS A PAGAR	14.947.904,19 D	0,00	0,00	14.947.904,19 D
5.3.2.1.4.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO RESTOS A PAGAR	13.998.160,57 D	0,00	0,00	13.998.160,57 D
5.3.2.1.4.00.00.03	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES INSCRITOS	949.743,62 D	0,00	0,00	949.743,62 D
5.3.2.7.0.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	0,00	291.866.750,79	0,00	291.866.750,79 D
5.3.2.7.1.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	97.288.916,93	0,00	97.288.916,93 D
5.3.2.7.1.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	93.199.561,49	0,00	93.199.561,49 D
5.3.2.7.1.00.00.03	RP. Proc. de Consignações - Insc. No Exercício Por	0,00	4.089.355,44	0,00	4.089.355,44 D
5.3.2.7.2.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	97.288.916,93	0,00	97.288.916,93 D
5.3.2.7.2.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	93.199.561,49	0,00	93.199.561,49 D
5.3.2.7.2.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES -INSCRITAS NO EXERCÍCIO	0,00	4.089.355,44	0,00	4.089.355,44 D
5.3.2.7.4.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	97.288.916,93	0,00	97.288.916,93 D
5.3.2.7.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	93.199.561,49	0,00	93.199.561,49 D
5.3.2.7.4.00.00.03	RP de Consignações - Insc. No Exercício por Credor,	0,00	4.089.355,44	0,00	4.089.355,44 D
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E	8.954.132.114,15 C	52.996.174.065,53	76.967.935.171,11	32.925.893.219,73 C
6.1.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	8.759.862.715,88 C	0,00	0,00	8.759.862.715,88 C
6.1.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO PPA	8.759.862.715,88 C	0,00	0,00	8.759.862.715,88 C
6.1.1.1.0.00.00.00	PPA A EXECUTAR	8.759.862.715,88 C	0,00	0,00	8.759.862.715,88 C
6.1.1.1.0.00.00.01	PPA A EXECUTAR	8.759.862.715,88 C	0,00	0,00	8.759.862.715,88 C
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	52.553.294.154,53	75.887.663.846,10	23.334.369.691,57 C
6.2.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	15.358.037.805,58	15.816.435.902,67	458.398.097,09 C
6.2.1.1.0.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	8.118.805.104,75	8.151.592.970,17	32.787.865,42 C
6.2.1.1.0.01.00.00	RECEITA A REALIZAR POR CLASSIFICAÇÃO	0,00	8.118.805.104,75	8.151.592.970,17	32.787.865,42 C
6.2.1.1.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	0,00	698.770.046,47	734.306.521,83	35.536.475,36 C
6.2.1.1.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA A REALIZAR	0,00	273.311.724,55	302.273.864,66	28.962.140,11 C
6.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES A REALIZAR	0,00	103.830.356,24	100.952.727,92	2.877.628,32 D
6.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL A REALIZAR	0,00	108.021.873,95	124.571.000,15	16.549.126,20 C
6.2.1.1.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS A REALIZAR	0,00	75.139.702,97	70.187.000,82	4.952.702,15 D
6.2.1.1.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	0,00	138.466.388,76	136.321.928,28	2.144.460,48 D
6.2.1.1.0.01.02.00	RECEITAS DE CAPITAL A REALIZAR	0,00	3.045.960,82	6.091.921,64	3.045.960,82 C
6.2.1.1.0.01.02.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL A REALIZAR	0,00	3.045.960,82	6.091.921,64	3.045.960,82 C

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2017****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.1.1.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS A	0,00	7.416.989.097,46	7.411.194.526,70	5.794.570,76 D
6.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	7.416.989.097,46	7.411.194.526,70	5.794.570,76 D
6.2.1.2.0.00.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	7.239.232.700,83	7.664.842.932,50	425.610.231,67 C
6.2.1.2.0.01.00.00	RECEITA REALIZADA P/CLASSIF. ORÇ. RECEITA	0,00	7.239.232.700,83	7.664.842.932,50	425.610.231,67 C
6.2.1.2.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	0,00	22.055.457,93	344.862.476,94	322.807.019,01 C
6.2.1.2.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA REALIZADA	0,00	10.285.016,06	127.317.300,25	117.032.284,19 C
6.2.1.2.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES REALIZADA	0,00	3.881.268,32	55.294.626,44	51.413.358,12 C
6.2.1.2.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL REALIZADA	0,00	818.046,15	48.363.359,37	47.545.313,22 C
6.2.1.2.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS REALIZADA	0,00	3.155.591,94	41.623.998,53	38.468.406,59 C
6.2.1.2.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	0,00	3.915.535,46	72.263.192,35	68.347.656,89 C
6.2.1.2.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	7.217.177.242,90	7.319.980.455,56	102.803.212,66 C
6.2.1.2.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	7.217.177.242,90	7.319.980.455,56	102.803.212,66 C
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	37.195.256.348,95	60.071.227.943,43	22.875.971.594,48 C
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	14.594.262.769,58	16.202.944.157,64	1.608.681.388,06 C
6.2.2.1.1.00.00.00	CREDITO DISPONIVEL	0,00	7.016.617.837,04	7.105.570.265,97	88.952.428,93 C
6.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MODALIDADE	0,00	7.016.617.837,04	7.105.570.265,97	88.952.428,93 C
6.2.2.1.1.01.00.01	CRÉDITO DISPONÍVEL ATÉ MODALIDADE	0,00	7.016.617.837,04	7.105.570.265,97	88.952.428,93 C
6.2.2.1.2.00.00.00	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	143.162.861,30	143.162.861,30	0,00
6.2.2.1.2.01.00.00	CREDITO INDISPONIVEL ATÉ MODALIDADE	0,00	143.162.861,30	143.162.861,30	0,00
6.2.2.1.2.01.00.03	CRÉDITO PARA REMANEJAMENTO ATÉ	0,00	143.162.861,30	143.162.861,30	0,00
6.2.2.1.3.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	7.434.482.071,24	8.954.211.030,37	1.519.728.959,13 C
6.2.2.1.3.01.00.00	RESERVA DE EMPENHO	0,00	2.170.296.860,25	2.170.296.860,25	0,00
6.2.2.1.3.01.00.01	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR	0,00	2.170.296.860,25	2.170.296.860,25	0,00
6.2.2.1.3.02.00.00	CREDITO EMPENHADO	0,00	1.950.921.838,06	2.035.156.925,51	84.235.087,45 C
6.2.2.1.3.02.00.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (F)	0,00	1.950.921.838,06	1.950.921.838,06	0,00
6.2.2.1.3.02.00.04	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR INSCRITO EM	0,00	0,00	84.235.087,45	84.235.087,45 C
6.2.2.1.3.03.00.00	CREDITO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.708.638.150,61	1.708.638.150,61	0,00
6.2.2.1.3.03.00.01	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.708.638.150,61	1.708.638.150,61	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00	CREDITO LIQUIDADO	0,00	1.587.331.875,87	1.684.620.792,80	97.288.916,93 C
6.2.2.1.3.04.00.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.587.331.875,87	1.587.331.875,87	0,00
6.2.2.1.3.04.00.03	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A	0,00	0,00	97.288.916,93	97.288.916,93 C
6.2.2.1.3.05.00.00	CREDITO EMPENHADO ? PAGO	0,00	17.293.346,45	1.355.498.301,20	1.338.204.954,75 C
6.2.2.1.3.05.00.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	17.293.346,45	1.355.498.301,20	1.338.204.954,75 C
6.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	0,00	984.375.689,25	3.047.521.436,89	2.063.145.747,64 C
6.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS -	0,00	984.355.689,25	3.047.501.436,89	2.063.145.747,64 C
6.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA CONCEDIDA	0,00	984.355.689,25	3.047.501.436,89	2.063.145.747,64 C
6.2.2.2.1.01.00.03	PROVISÃO CONCEDIDA - DESPESA CORRENTE	0,00	984.355.689,25	2.933.019.008,65	1.948.663.319,40 C
6.2.2.2.1.01.00.04	PROVISAO CONCEDIDA - DESPESA CAPITAL	0,00	0,00	114.482.428,24	114.482.428,24 C
6.2.2.2.2.00.00.00	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDITOS -	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.2.2.02.00.00	DESTAQUECONCEDIDO	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.2.2.02.00.03	DESTAQUE CONCEDIDO - DESPESA CORRENTE	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.9.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA - OUTROS CONTROLES	0,00	21.616.617.890,12	40.820.762.348,90	19.204.144.458,78 C
6.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	0,00	3.920.744.134,95	17.130.207.844,66	13.209.463.709,71 C
6.2.2.9.1.00.00.01	EMISSION DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	0,00	292.593.257,74	1.812.322.216,87	1.519.728.959,13 C
6.2.2.9.1.00.00.03	EMISSION DE EMPENHO POR CREDOR	0,00	292.593.257,74	1.812.322.216,87	1.519.728.959,13 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.9.1.00.00.04	EMISSÃO DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	0,00	292.593.257,74	1.812.322.216,87	1.519.728.959,13 C
6.2.2.9.1.09.00.00	CONTROLE DA RESERVA DE EMPENHO	0,00	2.462.890.117,99	3.982.619.077,12	1.519.728.959,13 C
6.2.2.9.1.09.00.01	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR - POR	0,00	2.170.296.860,25	2.170.296.860,25	0,00
6.2.2.9.1.09.00.02	RESERVA DE EMPENHO EMPENHADO	0,00	292.593.257,74	1.812.322.216,87	1.519.728.959,13 C
6.2.2.9.1.10.00.00	CONTROLE DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	561.461.912,48	6.303.437.399,20	5.741.975.486,72 C
6.2.2.9.1.10.00.01	DESPESA LIQUIDADA	0,00	138.425.204,66	1.573.919.076,34	1.435.493.871,68 C
6.2.2.9.1.10.00.03	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM	0,00	138.425.204,66	1.573.919.076,34	1.435.493.871,68 C
6.2.2.9.1.10.00.10	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM	0,00	138.425.204,66	1.573.919.076,34	1.435.493.871,68 C
6.2.2.9.1.10.00.20	DESPESA LIQUIDADA	0,00	134.544.657,74	1.570.038.529,42	1.435.493.871,68 C
6.2.2.9.1.10.00.99	TRANSFERÊNCIA DE SALDO-BAD	0,00	11.641.640,76	11.641.640,76	0,00
6.2.2.9.1.11.00.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	18.612.331,26	1.407.184.717,73	1.388.572.386,47 C
6.2.2.9.1.11.01.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA POR NOB	0,00	18.612.331,26	1.407.184.717,73	1.388.572.386,47 C
6.2.2.9.1.11.01.01	DESPESA PAGA LÍQUIDO	0,00	18.612.331,26	1.407.184.717,73	1.388.572.386,47 C
6.2.2.9.2.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA - CONTROLE ANALÍTICO	0,00	15.792.555.632,97	20.351.742.510,36	4.559.186.877,39 C
6.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	5.264.185.210,99	6.783.914.170,12	1.519.728.959,13 C
6.2.2.9.2.01.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.950.921.838,06	2.035.156.925,51	84.235.087,45 C
6.2.2.9.2.01.01.01	EMPENHOS DO EXERCÍCIO A LIQUIDAR	0,00	1.950.921.838,06	1.950.921.838,06	0,00
6.2.2.9.2.01.01.02	EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	0,00	84.235.087,45	84.235.087,45 C
6.2.2.9.2.01.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR NOTA DE	0,00	1.708.638.150,61	1.708.638.150,61	0,00
6.2.2.9.2.01.02.01	EMPENHOS DO EXERCÍCIO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.708.638.150,61	1.708.638.150,61	0,00
6.2.2.9.2.01.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.604.625.222,32	3.040.119.094,00	1.435.493.871,68 C
6.2.2.9.2.01.03.01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	1.587.331.875,87	1.587.331.875,87	0,00
6.2.2.9.2.01.03.02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGO	0,00	17.293.346,45	1.355.498.301,20	1.338.204.954,75 C
6.2.2.9.2.01.03.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR INSCRITOS EM	0,00	0,00	97.288.916,93	97.288.916,93 C
6.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	5.264.185.210,99	6.783.914.170,12	1.519.728.959,13 C
6.2.2.9.2.02.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR CREDOR	0,00	1.950.921.838,06	2.035.156.925,51	84.235.087,45 C
6.2.2.9.2.02.01.01	EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	1.950.921.838,06	1.950.921.838,06	0,00
6.2.2.9.2.02.01.02	EMPENHO A LIQUIDAR INSCRITOS EM RP POR	0,00	0,00	84.235.087,45	84.235.087,45 C
6.2.2.9.2.02.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR CREDOR	0,00	1.708.638.150,61	1.708.638.150,61	0,00
6.2.2.9.2.02.02.01	EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.708.638.150,61	1.708.638.150,61	0,00
6.2.2.9.2.02.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR CREDOR	0,00	1.604.625.222,32	3.040.119.094,00	1.435.493.871,68 C
6.2.2.9.2.02.03.01	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR - POR CREDOR	0,00	1.587.331.875,87	1.587.331.875,87	0,00
6.2.2.9.2.02.03.02	EMPENHO LIQUIDADO PAGO - POR CREDOR	0,00	17.293.346,45	1.355.498.301,20	1.338.204.954,75 C
6.2.2.9.2.02.03.03	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR - POR CREDOR	0,00	0,00	97.288.916,93	97.288.916,93 C
6.2.2.9.2.04.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO	0,00	5.264.185.210,99	6.783.914.170,12	1.519.728.959,13 C
6.2.2.9.2.04.01.00	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR - POR FUNÇÃO	0,00	1.950.921.838,06	1.950.921.838,06	0,00
6.2.2.9.2.04.01.02	Função JUDICIÁRIA - Empenhada a Liquidar	0,00	1.668.219.141,53	1.668.219.141,53	0,00
6.2.2.9.2.04.01.09	Função Previdência Social - Empenhada a Liquidar	0,00	278.633.410,42	278.633.410,42	0,00
6.2.2.9.2.04.01.28	Função Encargos Especiais - Empenhada a Liquidar	0,00	4.069.286,11	4.069.286,11	0,00
6.2.2.9.2.04.02.00	DESPESA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO - POR	0,00	1.708.638.150,61	1.708.638.150,61	0,00
6.2.2.9.2.04.02.02	Função Judiciária - Despesas em liquidação	0,00	1.446.028.474,34	1.446.028.474,34	0,00
6.2.2.9.2.04.02.09	Função Previdência Social - Despesas em liquidação	0,00	258.772.438,49	258.772.438,49	0,00
6.2.2.9.2.04.02.28	Função Encargos Especiais - Despesas em liquidação	0,00	3.837.237,78	3.837.237,78	0,00
6.2.2.9.2.04.03.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA A PAGAR - POR	0,00	1.587.331.875,87	1.587.331.875,87	0,00
6.2.2.9.2.04.03.02	Função Judiciária - Liquidada a Pagar	0,00	1.347.371.669,21	1.347.371.669,21	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.9.2.04.03.09	Função Previdência Social - Liquidada a Pagar	0,00	236.125.583,97	236.125.583,97	0,00
6.2.2.9.2.04.03.28	Função Encargos Especiais - Liquidada a Pagar	0,00	3.834.622,69	3.834.622,69	0,00
6.2.2.9.2.04.04.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA PAGA - POR	0,00	17.293.346,45	1.355.498.301,20	1.338.204.954,75 C
6.2.2.9.2.04.04.02	Função Judiciária - Liquidada Paga	0,00	14.847.970,77	1.155.168.805,96	1.140.320.835,19 C
6.2.2.9.2.04.04.09	Função Previdência Social - Liquidada Paga	0,00	2.423.206,93	196.712.529,18	194.289.322,25 C
6.2.2.9.2.04.04.28	Função Encargos Especiais - Liquidada Paga	0,00	22.168,75	3.616.966,06	3.594.797,31 C
6.2.2.9.2.04.05.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	0,00	84.235.087,45	84.235.087,45 C
6.2.2.9.2.04.05.02	Função Judiciária - Inscrita em Restos a Pagar Não	0,00	0,00	84.233.908,53	84.233.908,53 C
6.2.2.9.2.04.05.28	Função Encargos Especiais - Inscrita em Restos a Pagar	0,00	0,00	1.178,92	1.178,92 C
6.2.2.9.2.04.07.00	DESPESA RPP EMPENHADA LIQUIDADA - POR	0,00	0,00	97.288.916,93	97.288.916,93 C
6.2.2.9.2.04.07.02	Função Judiciária - Despesa RPNP Liquidada	0,00	0,00	82.753.050,80	82.753.050,80 C
6.2.2.9.2.04.07.09	Função Previdência Social - Despesa RPNP Liquidada	0,00	0,00	14.342.993,34	14.342.993,34 C
6.2.2.9.2.04.07.28	Função Encargos Especiais - Despesa RPNP Liquidada	0,00	0,00	192.872,79	192.872,79 C
6.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	1.903.318.122,20	3.338.811.993,88	1.435.493.871,68 C
6.2.2.9.3.02.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	293.256.455,68	566.419.225,12	273.162.769,44 C
6.2.2.9.3.02.00.01	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	289.592.145,17	289.592.145,17	0,00
6.2.2.9.3.02.00.02	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS PAGAS	0,00	3.664.310,51	272.737.724,51	269.073.414,00 C
6.2.2.9.3.02.00.04	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	4.089.355,44	4.089.355,44 C
6.2.2.9.3.03.00.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	1.610.061.666,52	2.772.392.768,76	1.162.331.102,24 C
6.2.2.9.3.03.00.01	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	1.596.432.630,58	1.596.432.630,58	0,00
6.2.2.9.3.03.00.02	DESPESA LIQUIDADA PAGA	0,00	13.629.035,94	1.082.760.576,69	1.069.131.540,75 C
6.2.2.9.3.03.00.03	DESPESA LIQUIDADA INSCRITA EM RP A PAGAR	0,00	0,00	93.199.561,49	93.199.561,49 C
6.3.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	194.269.398,27 C	442.879.911,00	1.080.271.325,01	831.660.812,28 C
6.3.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO	148.786.051,34 C	392.674.175,84	646.222.788,89	402.334.664,39 C
6.3.1.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A	148.778.679,30 C	142.664.865,48	4.432.278,06	10.546.091,88 C
6.3.1.1.1.00.00.00	CONTROLE DE RP NÃO PROCESSADOS A PAGAR	49.592.893,10 C	47.554.955,16	1.477.426,02	3.515.363,96 C
6.3.1.1.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	46.698.313,00 C	44.967.823,12	1.458.089,03	3.188.578,91 C
6.3.1.1.1.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	2.894.580,10 C	2.587.132,04	19.336,99	326.785,05 C
6.3.1.1.2.00.00.00	CONTROLE RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	49.592.893,10 C	47.554.955,16	1.477.426,02	3.515.363,96 C
6.3.1.1.2.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	46.698.313,00 C	44.967.823,12	1.458.089,03	3.188.578,91 C
6.3.1.1.2.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	2.894.580,10 C	2.587.132,04	19.336,99	326.785,05 C
6.3.1.1.4.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR NÃO	49.592.893,10 C	47.554.955,16	1.477.426,02	3.515.363,96 C
6.3.1.1.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	46.698.313,00 C	44.967.823,12	1.458.089,03	3.188.578,91 C
6.3.1.1.4.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	2.894.580,10 C	2.587.132,04	19.336,99	326.785,05 C
6.3.1.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM	0,00	115.824.362,70	115.824.362,70	0,00
6.3.1.2.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM	0,00	38.608.120,90	38.608.120,90	0,00
6.3.1.2.1.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	37.341.603,32	37.341.603,32	0,00
6.3.1.2.1.00.00.02	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCICIOS	0,00	1.266.517,58	1.266.517,58	0,00
6.3.1.2.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM	0,00	38.608.120,90	38.608.120,90	0,00
6.3.1.2.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	37.341.603,32	37.341.603,32	0,00
6.3.1.2.2.00.00.02	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCICIOS	0,00	1.266.517,58	1.266.517,58	0,00
6.3.1.2.4.00.00.00	CONTROLE RP NÃO PROCESSADOS EM	0,00	38.608.120,90	38.608.120,90	0,00
6.3.1.2.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO EM	0,00	37.341.603,32	37.341.603,32	0,00
6.3.1.2.4.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	1.266.517,58	1.266.517,58	0,00
6.3.1.3.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	7.372,04 C	130.141.426,90	130.141.426,90	7.372,04 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.1.3.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CONTROLE POR	0,00	43.047.775,40	43.047.775,40	0,00
6.3.1.3.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	37.192.568,37	37.192.568,37	0,00
6.3.1.3.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	4.584.215,55	4.584.215,55	0,00
6.3.1.3.1.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.247.919,67	1.247.919,67	0,00
6.3.1.3.1.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC.DE EXERCÍCIOS	0,00	23.071,81	23.071,81	0,00
6.3.1.3.2.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	0,00	43.047.775,40	43.047.775,40	0,00
6.3.1.3.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS LIQUIDADOS A	0,00	37.192.568,37	37.192.568,37	0,00
6.3.1.3.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	4.584.215,55	4.584.215,55	0,00
6.3.1.3.2.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.247.919,67	1.247.919,67	0,00
6.3.1.3.2.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC. DE EXERCÍCIOS	0,00	23.071,81	23.071,81	0,00
6.3.1.3.3.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	7.372,04 C	998.100,70	998.100,70	7.372,04 C
6.3.1.3.3.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS LIQUIDADOS A	0,00	998.100,70	998.100,70	0,00
6.3.1.3.3.00.00.04	Consignações de Restos a Pagar Não Processado de	7.372,04 C	0,00	0,00	7.372,04 C
6.3.1.3.4.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	0,00	43.047.775,40	43.047.775,40	0,00
6.3.1.3.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO	0,00	37.192.568,37	37.192.568,37	0,00
6.3.1.3.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DO	0,00	4.584.215,55	4.584.215,55	0,00
6.3.1.3.4.00.00.05	RESTOS A PAGAR LIQUIDADO NÃO PROCESSADO	0,00	1.247.919,67	1.247.919,67	0,00
6.3.1.3.4.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	23.071,81	23.071,81	0,00
6.3.1.4.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	4.043.520,76	111.145.454,05	107.101.933,29 C
6.3.1.4.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR PAGOS POR	0,00	1.318.984,81	36.738.512,34	35.419.527,53 C
6.3.1.4.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.073.605,00	31.208.650,24	30.135.045,24 C
6.3.1.4.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP NÃO	0,00	245.379,81	4.348.766,47	4.103.386,66 C
6.3.1.4.1.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.158.762,90	1.158.762,90 C
6.3.1.4.1.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC. DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	22.332,73	22.332,73 C
6.3.1.4.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.318.984,81	36.738.512,34	35.419.527,53 C
6.3.1.4.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO INSCRITOS PAGO	0,00	1.073.605,00	31.208.650,24	30.135.045,24 C
6.3.1.4.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO INSCRITOS EM RP	0,00	245.379,81	4.348.766,47	4.103.386,66 C
6.3.1.4.2.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.158.762,90	1.158.762,90 C
6.3.1.4.2.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC. DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	22.332,73	22.332,73 C
6.3.1.4.3.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	86.566,33	929.917,03	843.350,70 C
6.3.1.4.3.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS PAGO	0,00	86.566,33	929.917,03	843.350,70 C
6.3.1.4.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.318.984,81	36.738.512,34	35.419.527,53 C
6.3.1.4.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	1.073.605,00	31.208.650,24	30.135.045,24 C
6.3.1.4.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DO	0,00	245.379,81	4.348.766,47	4.103.386,66 C
6.3.1.4.4.00.00.05	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	1.158.762,90	1.158.762,90 C
6.3.1.4.4.00.00.06	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DE	0,00	0,00	22.332,73	22.332,73 C
6.3.1.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS -	0,00	0,00	252.705.262,35	252.705.262,35 C
6.3.1.7.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS POR	0,00	0,00	84.235.087,45	84.235.087,45 C
6.3.1.7.1.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	84.235.087,45	84.235.087,45 C
6.3.1.7.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	0,00	84.235.087,45	84.235.087,45 C
6.3.1.7.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	84.235.087,45	84.235.087,45 C
6.3.1.7.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	84.235.087,45	84.235.087,45 C
6.3.1.7.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO	0,00	0,00	84.235.087,45	84.235.087,45 C
6.3.1.9.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	31.974.004,83	31.974.004,83 C
6.3.1.9.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	10.658.001,61	10.658.001,61 C

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2017****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.1.9.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	0,00	0,00	9.271.302,19	9.271.302,19 C
6.3.1.9.1.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	0,00	1.386.699,42	1.386.699,42 C
6.3.1.9.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	10.658.001,61	10.658.001,61 C
6.3.1.9.2.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	0,00	0,00	9.271.302,19	9.271.302,19 C
6.3.1.9.2.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	0,00	1.386.699,42	1.386.699,42 C
6.3.1.9.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	10.658.001,61	10.658.001,61 C
6.3.1.9.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO	0,00	0,00	9.271.302,19	9.271.302,19 C
6.3.1.9.4.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE	0,00	0,00	1.386.699,42	1.386.699,42 C
6.3.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	45.483.346,93 C	50.205.735,16	434.048.536,12	429.326.147,89 C
6.3.2.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	45.483.346,93 C	50.205.735,16	96.698.438,40	91.976.050,17 C
6.3.2.1.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR POR NOTA DE	14.947.904,19 C	19.670.292,42	96.698.438,40	91.976.050,17 C
6.3.2.1.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	13.998.160,57 C	13.998.160,57	0,00	0,00
6.3.2.1.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP. A PAGAR	949.743,62 C	949.743,62	0,00	0,00
6.3.2.1.1.30.00.00	CONTROLE DO INSCRITO LIQUIDADO	0,00	4.722.388,23	96.698.438,40	91.976.050,17 C
6.3.2.1.1.30.00.01	CONTRAPARTIDA DO INSCRITO EM RESTOS A	0,00	4.722.388,23	96.698.438,40	91.976.050,17 C
6.3.2.1.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO - CONTROLE POR	14.947.904,19 C	14.947.904,19	0,00	0,00
6.3.2.1.2.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	13.998.160,57 C	13.998.160,57	0,00	0,00
6.3.2.1.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	949.743,62 C	949.743,62	0,00	0,00
6.3.2.1.3.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO - CONTROLE POR	639.634,36 C	639.634,36	0,00	0,00
6.3.2.1.3.00.00.01	CONSIGNAÇÕES RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	639.634,36 C	639.634,36	0,00	0,00
6.3.2.1.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO - CONTROLE POR	14.947.904,19 C	14.947.904,19	0,00	0,00
6.3.2.1.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	13.998.160,57 C	13.998.160,57	0,00	0,00
6.3.2.1.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	949.743,62 C	949.743,62	0,00	0,00
6.3.2.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	45.483.346,93	45.483.346,93 C
6.3.2.2.1.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS POR NOTA DE	0,00	0,00	14.947.904,19	14.947.904,19 C
6.3.2.2.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	13.998.160,57	13.998.160,57 C
6.3.2.2.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP. PAGAS	0,00	0,00	949.743,62	949.743,62 C
6.3.2.2.2.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS CONTROLE POR	0,00	0,00	14.947.904,19	14.947.904,19 C
6.3.2.2.2.00.00.01	RP PROCESSADO INSCRITOS PAGO	0,00	0,00	13.998.160,57	13.998.160,57 C
6.3.2.2.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS DO EXERCICIO EM RP	0,00	0,00	949.743,62	949.743,62 C
6.3.2.2.3.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS CONTROLE POR	0,00	0,00	639.634,36	639.634,36 C
6.3.2.2.3.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS PAGOS	0,00	0,00	639.634,36	639.634,36 C
6.3.2.2.4.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS CONTROLE POR	0,00	0,00	14.947.904,19	14.947.904,19 C
6.3.2.2.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS PAGO	0,00	0,00	13.998.160,57	13.998.160,57 C
6.3.2.2.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	0,00	949.743,62	949.743,62 C
6.3.2.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	291.866.750,79	291.866.750,79 C
6.3.2.7.1.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	97.288.916,93	97.288.916,93 C
6.3.2.7.1.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	93.199.561,49	93.199.561,49 C
6.3.2.7.1.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES - INSCR. DO EXERCICIO	0,00	0,00	4.089.355,44	4.089.355,44 C
6.3.2.7.2.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	97.288.916,93	97.288.916,93 C
6.3.2.7.2.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	93.199.561,49	93.199.561,49 C
6.3.2.7.2.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES - INSCR. NO EXERCICIO POR	0,00	0,00	4.089.355,44	4.089.355,44 C
6.3.2.7.4.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	97.288.916,93	97.288.916,93 C
6.3.2.7.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	0,00	93.199.561,49	93.199.561,49 C
6.3.2.7.4.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES - INSCR. NO EXERCICIO	0,00	0,00	4.089.355,44	4.089.355,44 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	724.493.306,44 D	42.086.810.079,31	23.506.768.277,54	19.304.535.108,21 D
7.1.0.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS	36.778.222,32 D	44.598.105,09	3.667.986,63	77.708.340,78 D
7.1.1.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	36.778.222,32 D	44.598.105,09	3.667.986,63	77.708.340,78 D
7.1.1.9.0.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	36.778.222,32 D	44.598.105,09	3.667.986,63	77.708.340,78 D
7.1.1.9.1.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - Consolidação	36.778.222,32 D	44.598.105,09	3.667.986,63	77.708.340,78 D
7.1.1.9.1.01.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	36.778.222,32 D	44.598.105,09	3.667.986,63	77.708.340,78 D
7.1.1.9.1.01.00.01	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	36.778.222,32 D	44.598.105,09	3.667.986,63	77.708.340,78 D
7.2.0.0.0.00.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	584.098.127,62 D	31.804.489.729,91	20.742.206.138,48	11.646.381.719,05 D
7.2.1.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	584.098.127,62 D	11.213.271.415,13	9.803.076.152,06	1.994.293.390,69 D
7.2.1.1.0.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	584.098.127,62 D	11.213.271.415,13	9.803.076.152,06	1.994.293.390,69 D
7.2.1.1.1.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	584.098.127,62 D	11.213.271.415,13	9.803.076.152,06	1.994.293.390,69 D
7.2.1.1.1.00.00.01	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	584.098.127,62 D	11.213.271.415,13	9.803.076.152,06	1.994.293.390,69 D
7.2.2.0.0.00.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	20.591.218.314,78	10.939.129.986,42	9.652.088.328,36 D
7.2.2.1.0.00.00.00	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	202.623,48	5.155.881.880,40	5.155.679.256,92 C
7.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	202.623,48	5.010.509.923,46	5.010.307.299,98 C
7.2.2.1.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	20.000,00	264.084.066,17	264.064.066,17 C
7.2.2.1.1.11.03.00	(-) REDUÇÃO LIMITE PARA EMPENHO	0,00	20.000,00	264.084.066,17	264.064.066,17 C
7.2.2.1.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	20.655,87	1.120.565.447,78	1.120.544.791,91 C
7.2.2.1.1.12.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	20.655,87	1.120.565.447,78	1.120.544.791,91 C
7.2.2.1.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	20.655,87	1.120.565.447,78	1.120.544.791,91 C
7.2.2.1.1.13.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	20.655,87	1.120.565.447,78	1.120.544.791,91 C
7.2.2.1.1.16.00.00	DESTAQUE	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
7.2.2.1.1.16.01.00	DESTAQUE- UG CENTRAL	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
7.2.2.1.1.16.01.01	DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
7.2.2.1.1.16.01.66	(-) CONTRAPARTIDA DE DESTAQUE	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
7.2.2.1.1.16.02.00	DESTAQUE- UG EXECUTORA	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
7.2.2.1.1.16.02.01	DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
7.2.2.1.1.16.02.66	(-) CONTRAPARTIDA DE DESTAQUE	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
7.2.2.1.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO -UG EXECUTORA	0,00	20.000,00	264.084.066,17	264.064.066,17 C
7.2.2.1.1.21.03.00	(-) LIMITE PARA EMPENHO - REDUÇÃO	0,00	20.000,00	264.084.066,17	264.064.066,17 C
7.2.2.1.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -UG EXECUTORA	0,00	20.655,87	1.120.565.447,78	1.120.544.791,91 C
7.2.2.1.1.22.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	20.655,87	1.120.565.447,78	1.120.544.791,91 C
7.2.2.1.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO -UG EXECUTORA	0,00	20.655,87	1.120.565.447,78	1.120.544.791,91 C
7.2.2.1.1.23.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	20.655,87	1.120.565.447,78	1.120.544.791,91 C
7.2.2.1.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	0,00	145.371.956,94	145.371.956,94 C
7.2.2.1.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	0,00	48.457.318,98	48.457.318,98 C
7.2.2.1.4.11.03.00	(-) LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO -	0,00	0,00	48.457.318,98	48.457.318,98 C
7.2.2.1.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	0,00	48.457.318,98	48.457.318,98 C
7.2.2.1.4.12.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO	0,00	0,00	48.457.318,98	48.457.318,98 C
7.2.2.1.4.13.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA PAGAMENTOS - UG	0,00	0,00	48.457.318,98	48.457.318,98 C
7.2.2.1.4.13.03.00	(-) REPASSE PAGAMENTO - REPLANEJAMENTO	0,00	0,00	48.457.318,98	48.457.318,98 C
7.2.2.2.0.00.00.00	RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	20.591.015.691,30	5.783.248.106,02	14.807.767.585,28 D
7.2.2.2.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	19.958.069.078,19	5.783.248.106,02	14.174.820.972,17 D
7.2.2.2.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	2.674.094.815,93	963.874.247,09	1.710.220.568,84 D
7.2.2.2.1.11.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO -	0,00	1.446.156.502,67	0,00	1.446.156.502,67 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	0,00	264.064.066,17	0,00	264.064.066,17 D
7.2.2.2.1.11.09.00	LIMITE PARA EMPENHO - ANTECIPAÇÃO CRÉDITO	0,00	963.874.247,09	0,00	963.874.247,09 D
7.2.2.2.1.11.10.00	(-) REDUÇÃO DO LIMITE PARA EMPENHO -	0,00	0,00	963.874.247,09	963.874.247,09 C
7.2.2.2.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	3.530.576.197,54	963.874.902,96	2.566.701.294,58 D
7.2.2.2.1.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.446.156.502,67	0,00	1.446.156.502,67 D
7.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	1.120.545.447,78	655,87	1.120.544.791,91 D
7.2.2.2.1.12.09.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ANTECIPAÇÃO	0,00	963.874.247,09	0,00	963.874.247,09 D
7.2.2.2.1.12.10.00	(-) REDUÇÃO DO LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -	0,00	0,00	963.874.247,09	963.874.247,09 C
7.2.2.2.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	3.530.576.197,54	963.874.902,96	2.566.701.294,58 D
7.2.2.2.1.13.01.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.446.156.502,67	0,00	1.446.156.502,67 D
7.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - ADIÇÃO	0,00	1.120.545.447,78	655,87	1.120.544.791,91 D
7.2.2.2.1.13.09.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - ANTECIPAÇÃO	0,00	963.874.247,09	0,00	963.874.247,09 D
7.2.2.2.1.13.10.00	(-) REDUÇÃO DO LIMITE PARA PAGAMENTO -	0,00	0,00	963.874.247,09	963.874.247,09 C
7.2.2.2.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO -UG EXECUTORA	0,00	2.836.619.701,32	963.874.247,09	1.872.745.454,23 D
7.2.2.2.1.21.01.00	LIMITE PARA EMPENHO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.446.156.502,67	0,00	1.446.156.502,67 D
7.2.2.2.1.21.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	0,00	426.588.951,56	0,00	426.588.951,56 D
7.2.2.2.1.21.03.00	LIMITE PARA EMPENHO - ANTECIPAÇÃO PLOA	0,00	963.874.247,09	0,00	963.874.247,09 D
7.2.2.2.1.21.04.00	(-) REDUÇÃO LIMITE PARA EMPENHO	0,00	0,00	963.874.247,09	963.874.247,09 C
7.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -UG EXECUTORA	0,00	3.693.101.082,93	963.874.902,96	2.729.226.179,97 D
7.2.2.2.1.22.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.446.156.502,67	0,00	1.446.156.502,67 D
7.2.2.2.1.22.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	1.283.070.333,17	655,87	1.283.069.677,30 D
7.2.2.2.1.22.03.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ANTECIPAÇÃO PLOA	0,00	963.874.247,09	0,00	963.874.247,09 D
7.2.2.2.1.22.04.00	(-) REDUÇÃO LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	963.874.247,09	963.874.247,09 C
7.2.2.2.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO -UG EXECUTORA	0,00	3.693.101.082,93	963.874.902,96	2.729.226.179,97 D
7.2.2.2.1.23.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	1.446.156.502,67	0,00	1.446.156.502,67 D
7.2.2.2.1.23.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	1.283.070.333,17	655,87	1.283.069.677,30 D
7.2.2.2.1.23.03.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - ANTECIPAÇÃO PLOA	0,00	963.874.247,09	0,00	963.874.247,09 D
7.2.2.2.1.23.04.00	(-) REDUÇÃO LIMITE PAGAMENTO	0,00	0,00	963.874.247,09	963.874.247,09 C
7.2.2.2.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	421.964.408,74	0,00	421.964.408,74 D
7.2.2.2.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	210.982.204,37	0,00	210.982.204,37 D
7.2.2.2.4.11.01.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO -	0,00	210.982.204,37	0,00	210.982.204,37 D
7.2.2.2.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	210.982.204,37	0,00	210.982.204,37 D
7.2.2.2.4.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO	0,00	210.982.204,37	0,00	210.982.204,37 D
7.2.2.2.5.00.00.00	REPASSES NAO DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	210.982.204,37	0,00	210.982.204,37 D
7.2.2.2.5.13.00.00	LIMITE DE CONCESSÃO PARA EMISSÃO	0,00	210.982.204,37	0,00	210.982.204,37 D
7.2.2.2.5.13.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	210.982.204,37	0,00	210.982.204,37 D
7.3.0.0.0.00.00.00	DIVIDA ATIVA	8.940.775,08 D	1.336.008,73	0,00	10.276.783,81 D
7.3.2.0.0.00.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CREDITOS EM	8.940.775,08 D	1.336.008,73	0,00	10.276.783,81 D
7.3.2.1.0.00.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS	8.940.775,08 D	1.336.008,73	0,00	10.276.783,81 D
7.3.2.1.1.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	1.379.811,49 D	475.336,06	0,00	1.855.147,55 D
7.3.2.1.3.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	7.560.963,59 D	860.672,67	0,00	8.421.636,26 D
7.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	94.676.181,42 D	10.236.386.235,58	2.760.894.152,43	7.570.168.264,57 D
7.9.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DE LIMITE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	162.524.885,39	0,00	162.524.885,39 D
7.9.1.1.0.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	162.524.885,39	0,00	162.524.885,39 D
7.9.1.1.1.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT	0,00	162.524.885,39	0,00	162.524.885,39 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.1.1.1.00.00.01	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT	0,00	162.524.885,39	0,00	162.524.885,39 D
7.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	0,00	82.071.771,32	0,00	82.071.771,32 D
7.9.2.0.0.00.00.77	LIBERAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO PELO	0,00	82.071.771,32	0,00	82.071.771,32 D
7.9.3.0.0.00.00.00	OUTRAS COMPENSAÇÕES	65.854,80 D	24.030,00	24.030,00	65.854,80 D
7.9.3.4.0.00.00.00	CONTROLE DO TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE	65.854,80 D	24.030,00	24.030,00	65.854,80 D
7.9.3.4.0.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	65.854,80 D	24.030,00	24.030,00	65.854,80 D
7.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	3.471.943.776,14	167.256.953,01	3.304.686.823,13 D
7.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS	0,00	3.455.382.552,47	166.757.348,35	3.288.625.204,12 D
7.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	1.697.892.484,01	32.147.410,12	1.665.745.073,89 D
7.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	272.737.724,51	3.664.310,51	269.073.414,00 D
7.9.4.1.2.01.00.01	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - MOVIMENTO	0,00	272.737.724,51	3.664.310,51	269.073.414,00 D
7.9.4.1.2.02.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	4.767.916,62	770.013,64	3.997.902,98 D
7.9.4.1.2.02.00.01	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - MOVIMENTO	0,00	4.767.916,62	770.013,64	3.997.902,98 D
7.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	1.368.688.411,35	26.394.101,16	1.342.294.310,19 D
7.9.4.1.2.03.00.01	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO	0,00	1.368.688.411,35	26.394.101,16	1.342.294.310,19 D
7.9.4.1.2.06.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	13.998.160,57	0,00	13.998.160,57 D
7.9.4.1.2.06.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTO	0,00	13.998.160,57	0,00	13.998.160,57 D
7.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	31.208.650,24	1.073.605,00	30.135.045,24 D
7.9.4.1.2.07.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	31.208.650,24	1.073.605,00	30.135.045,24 D
7.9.4.1.2.09.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	949.743,62	0,00	949.743,62 D
7.9.4.1.2.09.00.01	CONSIGNAÇÕES DE RP PROC. DO EXERCÍCIO -	0,00	949.743,62	0,00	949.743,62 D
7.9.4.1.2.21.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	1.158.762,90	0,00	1.158.762,90 D
7.9.4.1.2.21.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EX.	0,00	1.158.762,90	0,00	1.158.762,90 D
7.9.4.1.2.22.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS DO	0,00	22.332,73	0,00	22.332,73 D
7.9.4.1.2.22.00.01	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROC. DO EXERCÍCIO	0,00	22.332,73	0,00	22.332,73 D
7.9.4.1.2.24.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE RP NÃO	0,00	4.348.766,47	245.379,81	4.103.386,66 D
7.9.4.1.2.24.00.01	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE RP NÃO	0,00	4.348.766,47	245.379,81	4.103.386,66 D
7.9.4.1.2.26.00.00	VALORES DE DESTAQUE A REPASSAR	0,00	12.015,00	0,00	12.015,00 D
7.9.4.1.2.26.00.01	VALORES DE DESTAQUE A REPASSAR - MOV.	0,00	12.015,00	0,00	12.015,00 D
7.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	1.757.490.068,46	134.609.938,23	1.622.880.130,23 D
7.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	1.757.490.068,46	134.609.938,23	1.622.880.130,23 D
7.9.4.1.3.01.00.01	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO	0,00	1.757.490.068,46	134.609.938,23	1.622.880.130,23 D
7.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR	0,00	16.561.223,67	499.604,66	16.061.619,01 D
7.9.4.4.0.00.00.99	CONTRAPARTIDA DE CONSIGNAÇÕES DA	0,00	16.561.223,67	499.604,66	16.061.619,01 D
7.9.6.0.0.00.00.00	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	49.287.744,30 D	1.607.169.224,30	136.255.825,09	1.520.201.143,51 D
7.9.6.3.0.00.00.00	CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO	49.287.744,30 D	1.607.169.224,30	136.255.825,09	1.520.201.143,51 D
7.9.6.3.1.00.00.00	CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO ESTORNO PARCIAL DE	49.287.744,30 D	1.607.169.224,30	136.255.825,09	1.520.201.143,51 D
7.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	6.024.358,00 D	43.331.122,11	27.781.744,30	21.573.735,81 D
7.9.7.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	3.702.422,92 D	4.184.500,00	4.184.500,00	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.00.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	4.184.500,00	4.184.500,00	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.01.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	4.184.500,00	4.184.500,00	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.01.01.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	4.184.500,00	4.184.500,00	3.702.422,92 D
7.9.7.2.1.01.01.01	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	4.184.500,00	4.184.500,00	3.702.422,92 D
7.9.7.3.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	56.275,42 D	6.697.548,30	4.833.197,11	1.920.626,61 D
7.9.7.3.1.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	56.275,42 D	6.697.548,30	4.833.197,11	1.920.626,61 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.7.3.1.01.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	56.275,42 D	6.697.548,30	4.833.197,11	1.920.626,61 D
7.9.7.3.1.01.01.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	56.275,42 D	6.697.548,30	4.833.197,11	1.920.626,61 D
7.9.7.3.1.01.01.01	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	56.275,42 D	6.697.548,30	4.833.197,11	1.920.626,61 D
7.9.7.4.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	2.265.659,66 D	17.759.254,82	18.352.933,37	1.671.981,11 D
7.9.7.4.0.00.00.01	PREVIDÊNCIA SERVIDOR-FUNPREV, TJE-MT, TCE-	2.265.659,66 D	17.759.254,82	18.352.933,37	1.671.981,11 D
7.9.7.7.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR	0,00	14.689.818,99	411.113,82	14.278.705,17 D
7.9.7.7.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RPNP LIQUIDADO -	0,00	14.689.818,99	411.113,82	14.278.705,17 D
7.9.7.7.1.01.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR	0,00	14.689.818,99	411.113,82	14.278.705,17 D
7.9.7.7.1.01.00.01	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR	0,00	4.896.606,33	137.037,94	4.759.568,39 D
7.9.7.7.1.01.00.02	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR	0,00	4.896.606,33	137.037,94	4.759.568,39 D
7.9.7.7.1.01.00.03	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR	0,00	4.896.606,33	137.037,94	4.759.568,39 D
7.9.8.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DIVERSOS	39.298.224,32 D	5.927.534,66	96.616,62	45.129.142,36 D
7.9.8.1.0.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	5.927.534,66	65.280,49	5.862.254,17 D
7.9.8.1.1.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	5.927.534,66	65.280,49	5.862.254,17 D
7.9.8.1.1.01.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	5.927.534,66	65.280,49	5.862.254,17 D
7.9.8.1.1.01.01.00	CONTROLE DE SALDO RECEITA EXTRA	0,00	5.927.534,66	65.280,49	5.862.254,17 D
7.9.8.5.0.00.00.00	CONTROLE DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	672.184,64 D	0,00	31.336,13	640.848,51 D
7.9.8.5.1.00.00.00	CONTROLE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR	672.184,64 D	0,00	31.336,13	640.848,51 D
7.9.8.5.1.02.00.00	APREENSÃO DE RECURSOS POR DECISÃO	672.184,64 D	0,00	31.336,13	640.848,51 D
7.9.8.7.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE AQS DE RP	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.8.7.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE AQS DE RP A	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.8.7.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO EXECUÇÃO DE AQS A	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	4.863.393.891,66	2.429.478.983,41	2.433.914.908,25 D
7.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR	0,00	2.887.877.080,50	1.441.720.577,83	1.446.156.502,67 D
7.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA -	0,00	2.887.877.080,50	1.441.720.577,83	1.446.156.502,67 D
7.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA	0,00	2.887.877.080,50	1.441.720.577,83	1.446.156.502,67 D
7.9.9.1.1.01.00.01	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	226.891.276,53	114.718.638,55	112.172.637,98 D
7.9.9.1.1.01.00.02	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	216.812.714,28	104.331.210,21	112.481.504,07 D
7.9.9.1.1.01.00.03	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	264.722.847,55	145.729.898,64	118.992.948,91 D
7.9.9.1.1.01.00.04	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	244.579.517,75	127.400.071,18	117.179.446,57 D
7.9.9.1.1.01.00.05	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	247.665.213,96	129.033.365,24	118.631.848,72 D
7.9.9.1.1.01.00.06	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	238.105.279,36	115.345.762,89	122.759.516,47 D
7.9.9.1.1.01.00.07	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	239.427.782,02	116.599.601,12	122.828.180,90 D
7.9.9.1.1.01.00.08	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	236.719.620,88	115.131.756,47	121.587.864,41 D
7.9.9.1.1.01.00.09	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	239.805.309,17	116.582.512,71	123.222.796,46 D
7.9.9.1.1.01.00.10	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	237.589.839,35	115.501.354,86	122.088.484,49 D
7.9.9.1.1.01.00.11	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	239.522.441,08	116.619.232,15	122.903.208,93 D
7.9.9.1.1.01.00.12	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	256.035.238,57	124.727.173,81	131.308.064,76 D
7.9.9.3.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA - COTAS DOS ÓRGÃOS	0,00	1.975.516.811,16	987.758.405,58	987.758.405,58 D
7.9.9.3.1.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA DE COTAS	0,00	1.975.516.811,16	987.758.405,58	987.758.405,58 D
7.9.9.3.1.00.00.01	COTAS DE RECEITAS CORRENTES PREVISÃO	0,00	1.972.156.811,16	986.078.405,58	986.078.405,58 D
7.9.9.3.1.00.00.02	COTAS DE RECEITAS DE CAPITAL PREVISÃO	0,00	3.360.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00 D
8.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDITORES	724.493.306,44 C	81.596.660.597,16	100.176.702.398,93	19.304.535.108,21 C
8.1.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	36.778.222,32 C	61.856.425,14	102.786.543,60	77.708.340,78 C
8.1.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	36.778.222,32 C	61.856.425,14	102.786.543,60	77.708.340,78 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.1.1.9.0.00.00.00	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	36.778.222,32 C	61.856.425,14	102.786.543,60	77.708.340,78 C
8.1.1.9.1.00.00.00	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	36.778.222,32 C	61.856.425,14	102.786.543,60	77.708.340,78 C
8.1.1.9.1.01.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	36.778.222,32 C	61.856.425,14	102.786.543,60	77.708.340,78 C
8.1.1.9.1.01.00.01	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO A	6.696.770,03 C	51.268.932,81	52.975.433,31	8.403.270,53 C
8.1.1.9.1.01.00.02	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	30.081.452,29 C	10.587.492,33	49.811.110,29	69.305.070,25 C
8.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINSTRAÇÃO FINANCEIRA	584.098.127,62 C	62.076.999.906,22	73.139.283.497,65	11.646.381.719,05 C
8.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR	584.098.127,62 C	16.850.423.486,42	18.260.618.749,49	1.994.293.390,69 C
8.2.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	584.098.127,62 C	16.850.423.486,42	18.260.618.749,49	1.994.293.390,69 C
8.2.1.1.1.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	519.501.054,91 C	11.629.727.261,81	11.508.140.117,47	397.913.910,57 C
8.2.1.1.1.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	519.501.054,91 C	11.629.727.261,81	11.508.140.117,47	397.913.910,57 C
8.2.1.1.1.01.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	519.501.054,91 C	10.924.563.546,67	10.973.084.658,19	568.022.166,43 C
8.2.1.1.1.01.00.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	705.163.715,14	535.055.459,28	170.108.255,86 D
8.2.1.1.2.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	49.592.893,10 C	3.650.829.975,67	3.699.645.535,59	98.408.453,02 C
8.2.1.1.2.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	49.592.893,10 C	1.903.583.704,16	1.952.399.264,08	98.408.453,02 C
8.2.1.1.2.00.00.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	1.747.246.271,51	1.747.246.271,51	0,00
8.2.1.1.3.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	15.004.179,61 C	1.548.273.739,93	1.632.491.118,86	99.221.558,54 C
8.2.1.1.3.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	14.947.904,19 C	1.543.440.542,82	1.625.781.555,56	97.288.916,93 C
8.2.1.1.3.00.00.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	56.275,42 C	4.833.197,11	6.709.563,30	1.932.641,61 C
8.2.1.1.4.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	19.382.344,90	1.411.952.634,35	1.392.570.289,45 C
8.2.1.1.4.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	19.382.344,90	1.411.952.634,35	1.392.570.289,45 C
8.2.1.1.5.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	2.210.164,11	8.389.343,22	6.179.179,11 C
8.2.1.1.5.00.00.02	DDR COMPROMETIDA COM TRANSFERENCIA	0,00	2.210.164,11	8.377.328,22	6.167.164,11 C
8.2.1.1.5.00.00.03	DDR COMPROMETIDA COM TRANSFERENCIA	0,00	0,00	12.015,00	12.015,00 C
8.2.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	0,00	45.226.576.419,80	54.878.664.748,16	9.652.088.328,36 C
8.2.2.1.0.00.00.00	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECURSOS	0,00	8.162.825.594,16	10.741.268.504,58	2.578.442.910,42 C
8.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO -	0,00	8.162.825.594,16	10.741.268.504,58	2.578.442.910,42 C
8.2.2.1.1.11.00.00	LIMITE PARA EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	2.404.973.033,79	3.764.806.598,28	1.359.833.564,49 C
8.2.2.1.1.11.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA EMPENHO - UG	0,00	283.543.812,03	290.956.472,05	7.412.660,02 C
8.2.2.1.1.11.04.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO	0,00	2.121.429.221,76	3.473.850.126,23	1.352.420.904,47 C
8.2.2.1.1.11.04.01	COTA SOLICITADA APROVADA A LIBERAR	0,00	1.866.355.771,57	1.866.355.771,57	0,00
8.2.2.1.1.11.04.02	COTA SOLICITADA APROVADA LIBERADA	0,00	255.073.450,19	1.607.494.354,66	1.352.420.904,47 C
8.2.2.1.1.12.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	894.928.283,55	902.340.943,57	7.412.660,02 C
8.2.2.1.1.12.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	894.928.283,55	902.340.943,57	7.412.660,02 C
8.2.2.1.1.13.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG	0,00	2.934.895.854,63	4.123.854.560,48	1.188.958.705,85 C
8.2.2.1.1.13.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA PAGAMENTO - UG	0,00	894.928.283,55	902.340.943,57	7.412.660,02 C
8.2.2.1.1.13.04.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO	0,00	2.039.967.571,08	3.221.513.616,91	1.181.546.045,83 C
8.2.2.1.1.13.04.01	LIMITES PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - A	0,00	1.827.794.293,63	1.832.087.459,80	4.293.166,17 C
8.2.2.1.1.13.04.02	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	212.173.277,45	1.389.426.157,11	1.177.252.879,66 C
8.2.2.1.1.21.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO -	0,00	235.086.493,05	242.499.153,07	7.412.660,02 C
8.2.2.1.1.21.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA EMPENHO - UG	0,00	235.086.493,05	242.499.153,07	7.412.660,02 C
8.2.2.1.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -EXECUTORA	0,00	846.470.964,57	853.883.624,59	7.412.660,02 C
8.2.2.1.1.22.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	846.470.964,57	853.883.624,59	7.412.660,02 C
8.2.2.1.1.23.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG	0,00	846.470.964,57	853.883.624,59	7.412.660,02 C
8.2.2.1.1.23.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA PAGAMENTO - UG	0,00	846.470.964,57	853.883.624,59	7.412.660,02 C
8.2.2.2.0.00.00.00	EXECUCAO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS	0,00	37.063.750.825,64	44.137.396.243,58	7.073.645.417,94 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.2.2.2.1.00.00.00	RECEBIMENTO DE COTAS DECORRENTES DO	0,00	37.063.750.825,64	44.137.396.243,58	7.073.645.417,94 C
8.2.2.2.1.11.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO - UG	0,00	6.511.248.350,69	6.760.096.174,26	248.847.823,57 C
8.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO A	0,00	3.664.595.056,03	3.664.595.056,03	0,00
8.2.2.2.1.11.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO	0,00	2.846.653.294,66	3.095.501.118,23	248.847.823,57 C
8.2.2.2.1.12.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	5.756.448.066,79	7.357.716.794,83	1.601.268.728,04 C
8.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA LIQUIDAÇÃO -UG	0,00	3.664.595.056,03	3.664.595.056,03	0,00
8.2.2.2.1.12.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	2.091.853.010,76	3.693.121.738,80	1.601.268.728,04 C
8.2.2.2.1.13.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE PAGAMENTO - UG	0,00	7.376.362.249,14	7.796.084.931,35	419.722.682,21 C
8.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO DE	0,00	3.664.595.056,03	3.664.595.056,03	0,00
8.2.2.2.1.13.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE	0,00	3.711.767.193,11	4.131.489.875,32	419.722.682,21 C
8.2.2.2.1.21.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO -	0,00	8.280.229.087,55	9.881.497.815,59	1.601.268.728,04 C
8.2.2.2.1.21.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO-	0,00	3.039.110.216,75	3.120.091.215,05	80.980.998,30 C
8.2.2.2.1.21.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO - UG	0,00	5.241.118.870,80	6.761.406.600,54	1.520.287.729,74 C
8.2.2.2.1.21.04.01	PROGRAMADO A EMPENHAR	0,00	1.871.150.778,25	1.871.709.548,86	558.770,61 C
8.2.2.2.1.21.04.02	EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.862.631.787,16	1.946.866.874,61	84.235.087,45 C
8.2.2.2.1.21.04.03	EMPENHO LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	1.490.042.958,94	1.587.331.875,87	97.288.916,93 C
8.2.2.2.1.21.04.04	LIQUIDADAS PAGAS	0,00	17.293.346,45	1.355.498.301,20	1.338.204.954,75 C
8.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -EXECUTORA	0,00	4.073.218.978,50	5.674.487.706,54	1.601.268.728,04 C
8.2.2.2.1.22.03.00	LIMITE PROGRAMADO A LIQUIDAR	0,00	3.800.282.930,47	3.966.057.786,83	165.774.856,36 C
8.2.2.2.1.22.04.00	LIMITE PROGRAMADO LIQUIDADO	0,00	272.936.048,03	1.708.429.919,71	1.435.493.871,68 C
8.2.2.2.1.23.00.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	5.066.244.092,97	6.667.512.821,01	1.601.268.728,04 C
8.2.2.2.1.23.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA PAGAMENTO	0,00	3.647.493.742,56	3.905.811.125,70	258.317.383,14 C
8.2.2.2.1.23.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE PAGAMENTO -	0,00	1.418.750.350,41	2.761.701.695,31	1.342.951.344,90 C
8.2.2.2.1.23.04.01	CONCESSÃO RECEBIDA LIBERADA PARA	0,00	1.401.457.003,96	1.406.203.394,11	4.746.390,15 C
8.2.2.2.1.23.04.02	CONCESSÃO PARA PAGAMENTO- LIBERADA E	0,00	17.293.346,45	1.355.498.301,20	1.338.204.954,75 C
8.3.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	8.940.775,08 C	0,00	1.336.008,73	10.276.783,81 C
8.3.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM	8.940.775,08 C	0,00	1.336.008,73	10.276.783,81 C
8.3.2.3.0.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A	8.940.775,08 C	0,00	1.336.008,73	10.276.783,81 C
8.3.2.3.1.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	1.379.811,49 C	0,00	475.336,06	1.855.147,55 C
8.3.2.3.3.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	7.560.963,59 C	0,00	860.672,67	8.421.636,26 C
8.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	94.676.181,42 C	19.457.804.265,80	26.933.296.348,95	7.570.168.264,57 C
8.9.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DE LIMITE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	162.524.885,39	162.524.885,39 C
8.9.1.1.0.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	162.524.885,39	162.524.885,39 C
8.9.1.1.1.00.00.00	Execução de Remanejamento de Cota - Setorial	0,00	0,00	162.524.885,39	162.524.885,39 C
8.9.1.1.1.00.00.01	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR SUPERAVIT	0,00	0,00	162.524.885,39	162.524.885,39 C
8.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	0,00	0,00	82.071.771,32	82.071.771,32 C
8.9.2.0.0.00.00.77	CONTRAPARTIDA LIBERAÇÃO DE SALDO	0,00	0,00	82.071.771,32	82.071.771,32 C
8.9.3.0.0.00.00.00	OUTRAS COMPENSAÇÕES	65.854,80 C	24.030,00	24.030,00	65.854,80 C
8.9.3.4.0.00.00.00	CONTROLE DO TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE	65.854,80 C	24.030,00	24.030,00	65.854,80 C
8.9.3.4.0.00.00.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE DESTAQUE	65.854,80 C	24.030,00	24.030,00	65.854,80 C
8.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	183.708.086,85	3.488.394.909,98	3.304.686.823,13 C
8.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS	0,00	166.757.348,35	3.455.370.537,47	3.288.613.189,12 C
8.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	147.375.003,45	2.043.417.903,12	1.896.042.899,67 C
8.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	12.765.065,22	285.927.834,66	273.162.769,44 C
8.9.4.1.2.01.00.02	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - MOVIMENTO	0,00	12.765.065,22	285.927.834,66	273.162.769,44 C

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2017****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.4.1.2.02.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	65.280,49	5.927.534,66	5.862.254,17 C
8.9.4.1.2.02.00.02	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - MOVIMENTO	0,00	65.280,49	5.927.534,66	5.862.254,17 C
8.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	134.232.704,66	1.565.854.029,42	1.431.621.324,76 C
8.9.4.1.2.03.00.02	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO	0,00	134.232.704,66	1.565.854.029,42	1.431.621.324,76 C
8.9.4.1.2.06.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	93.199.561,49	93.199.561,49 C
8.9.4.1.2.06.00.02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTO	0,00	0,00	93.199.561,49	93.199.561,49 C
8.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	84.235.087,45	84.235.087,45 C
8.9.4.1.2.07.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	0,00	84.235.087,45	84.235.087,45 C
8.9.4.1.2.09.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	0,00	4.089.355,44	4.089.355,44 C
8.9.4.1.2.09.00.02	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	0,00	4.089.355,44	4.089.355,44 C
8.9.4.1.2.31.00.00	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	311.953,08	4.184.500,00	3.872.546,92 C
8.9.4.1.2.31.00.02	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	311.953,08	4.184.500,00	3.872.546,92 C
8.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	19.382.344,90	1.411.952.634,35	1.392.570.289,45 C
8.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	19.382.344,90	1.411.952.634,35	1.392.570.289,45 C
8.9.4.1.3.01.00.02	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO	0,00	19.382.344,90	1.411.952.634,35	1.392.570.289,45 C
8.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR	0,00	16.950.738,50	33.012.357,51	16.061.619,01 C
8.9.4.4.0.00.00.01	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA A PAGAR	0,00	16.733.003,18	16.778.958,99	45.955,81 C
8.9.4.4.0.00.00.02	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA PAGAS	0,00	217.735,32	16.233.398,52	16.015.663,20 C
8.9.4.9.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLE DAS CONTAS	0,00	0,00	12.015,00	12.015,00 C
8.9.6.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	49.287.744,30 C	1.562.052.874,08	3.032.966.273,29	1.520.201.143,51 C
8.9.6.3.0.00.00.00	CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO	49.287.744,30 C	1.543.440.542,82	1.625.781.555,56	131.628.757,04 C
8.9.6.3.1.00.00.00	CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO ESTORNO PARCIAL DE	49.287.744,30 C	1.543.440.542,82	1.625.781.555,56	131.628.757,04 C
8.9.6.4.0.00.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO	0,00	18.612.331,26	1.407.184.717,73	1.388.572.386,47 C
8.9.6.4.1.00.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO ESTORNO PARCIAL DE	0,00	18.612.331,26	1.407.184.717,73	1.388.572.386,47 C
8.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	6.024.358,00 C	27.781.744,30	43.331.122,11	21.573.735,81 C
8.9.7.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	3.702.422,92 C	4.184.500,00	4.184.500,00	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.00.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 C	4.184.500,00	4.184.500,00	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.01.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 C	4.184.500,00	4.184.500,00	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.01.01.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	3.702.422,92 C	4.184.500,00	4.184.500,00	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.01.01.11	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	3.702.422,92 C	4.184.500,00	4.184.500,00	3.702.422,92 C
8.9.7.3.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	56.275,42 C	4.833.197,11	6.697.548,30	1.920.626,61 C
8.9.7.3.1.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	56.275,42 C	4.833.197,11	6.697.548,30	1.920.626,61 C
8.9.7.3.1.01.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	56.275,42 C	4.833.197,11	6.697.548,30	1.920.626,61 C
8.9.7.3.1.01.01.00	RECEBIDOS DE TERCEIROS	56.275,42 C	4.833.197,11	6.697.548,30	1.920.626,61 C
8.9.7.3.1.01.01.01	DEPÓSITOS EM CAUÇÃO	56.275,42 C	0,00	21.797,00	78.072,42 C
8.9.7.3.1.01.01.99	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	4.833.197,11	6.675.751,30	1.842.554,19 C
8.9.7.4.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE VALORES RESTITUÍVEIS	2.265.659,66 C	18.352.933,37	17.759.254,82	1.671.981,11 C
8.9.7.4.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA SERVIDOR-	2.265.659,66 C	18.352.933,37	17.759.254,82	1.671.981,11 C
8.9.7.4.2.00.05.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA INSS (F) - Intra	2.265.659,66 C	18.352.933,37	17.759.254,82	1.671.981,11 C
8.9.7.4.2.00.05.01	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA INSS (F) - Intra	2.265.659,66 C	18.352.933,37	17.759.254,82	1.671.981,11 C
8.9.7.7.0.00.00.00	CONTROLE POR SUBELEMENTO DE RPNP	0,00	411.113,82	14.689.818,99	14.278.705,17 C
8.9.7.7.1.00.00.00	RPNP LIQUIDADO - CONTROLE POR SUBELEMENTO	0,00	411.113,82	14.689.818,99	14.278.705,17 C
8.9.7.7.1.01.00.00	CONTROLE POR SUBELEMENTO DE RPNP	0,00	411.113,82	14.689.818,99	14.278.705,17 C
8.9.7.7.1.01.00.01	CONTROLE POR SUBELEMENTO DE RPNP	0,00	137.037,94	4.896.606,33	4.759.568,39 C
8.9.7.7.1.01.00.02	CONTROLE POR SUBELEMENTO DE RPNP	0,00	137.037,94	4.896.606,33	4.759.568,39 C

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2017****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.7.7.1.01.00.03	CONTROLE POR SUBELEMENTO DE RPNP	0,00	137.037,94	4.896.606,33	4.759.568,39 C
8.9.8.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DIVERSOS	39.298.224,32 C	350.682.913,83	356.513.831,87	45.129.142,36 C
8.9.8.1.0.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	65.280,49	5.927.534,66	5.862.254,17 C
8.9.8.1.1.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	65.280,49	5.927.534,66	5.862.254,17 C
8.9.8.1.1.01.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	65.280,49	5.927.534,66	5.862.254,17 C
8.9.8.1.1.01.01.00	CONTROLE DE SALDO RECEITA EXTRA	0,00	65.280,49	5.927.534,66	5.862.254,17 C
8.9.8.5.0.00.00.00	CONTROLE DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	672.184,64 C	31.336,13	0,00	640.848,51 C
8.9.8.5.1.00.00.00	CONTROLE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR	672.184,64 C	31.336,13	0,00	640.848,51 C
8.9.8.5.1.02.00.00	APREENSÃO DE RECURSOS POR DECISÃO	672.184,64 C	31.336,13	0,00	640.848,51 C
8.9.8.7.0.00.00.00	CONTROLE DE AQS DE RP	38.626.039,68 C	0,00	0,00	38.626.039,68 C
8.9.8.7.1.00.00.00	CONTROLE DE AQS DE RP A LIQUIDAR	38.626.039,68 C	0,00	0,00	38.626.039,68 C
8.9.8.7.1.00.00.01	EXECUÇÃO DE AQS A LIQUIDAR	362.440,08 C	0,00	0,00	362.440,08 C
8.9.8.7.1.00.00.02	EXECUÇÃO DE AQS LIQUIDADA	38.263.599,60 C	0,00	0,00	38.263.599,60 C
8.9.8.8.0.00.00.00	EXECUÇÃO CONTROLE DE CONTRATOS	0,00	350.586.297,21	350.586.297,21	0,00
8.9.8.8.1.00.00.00	CONTRATOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E DE TI	0,00	350.586.297,21	350.586.297,21	0,00
8.9.8.8.1.01.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	71.841.488,80 C	0,00	0,00	71.841.488,80 C
8.9.8.8.1.02.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	616.985.033,96 C	638.322,11	126.585.822,68	742.932.534,53 C
8.9.8.8.1.03.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	34.504.024,59 C	11.271.886,89	20.162.719,16	43.394.856,86 C
8.9.8.8.1.11.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	70.347,41 D	0,00	0,00	70.347,41 D
8.9.8.8.1.12.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	585.134.725,34 D	179.924.671,49	12.002.874,88	753.056.521,95 D
8.9.8.8.1.13.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	138.125.474,60 D	158.751.416,72	191.834.880,49	105.042.010,83 D
8.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	17.333.554.616,74	19.767.469.524,99	2.433.914.908,25 C
8.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR	0,00	16.345.796.211,16	17.791.952.713,83	1.446.156.502,67 C
8.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR POR	0,00	9.106.563.510,33	10.127.109.781,33	1.020.546.271,00 C
8.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA	0,00	9.106.563.510,33	10.127.109.781,33	1.020.546.271,00 C
8.9.9.1.1.01.00.01	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	148.875.994,79	226.893.755,42	78.017.760,63 C
8.9.9.1.1.01.00.02	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	147.533.066,13	225.947.958,47	78.414.892,34 C
8.9.9.1.1.01.00.03	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	182.359.679,49	264.726.567,27	82.366.887,78 C
8.9.9.1.1.01.00.04	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	161.680.977,03	244.598.340,16	82.917.363,13 C
8.9.9.1.1.01.00.05	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	166.421.202,53	248.933.649,89	82.512.447,36 C
8.9.9.1.1.01.00.06	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	156.833.907,00	243.651.607,48	86.817.700,48 C
8.9.9.1.1.01.00.07	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	157.840.261,56	241.867.393,28	84.027.131,72 C
8.9.9.1.1.01.00.08	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	155.724.973,42	240.974.913,63	85.249.940,21 C
8.9.9.1.1.01.00.09	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	152.521.325,17	240.444.833,39	87.923.508,22 C
8.9.9.1.1.01.00.10	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	151.808.538,13	238.382.680,00	86.574.141,87 C
8.9.9.1.1.01.00.11	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	7.348.536.956,81	7.450.879.925,12	102.342.968,31 C
8.9.9.1.1.01.00.12	REC. PROGR. PREVISTA POR CLISSIF. RECEITA -	0,00	176.426.628,27	259.808.157,22	83.381.528,95 C
8.9.9.1.2.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA - CLASSIF.	0,00	7.239.232.700,83	7.664.842.932,50	425.610.231,67 C
8.9.9.1.2.00.00.01	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	2.478,89	34.157.356,24	34.154.877,35 C
8.9.9.1.2.00.00.02	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	9.135.244,19	43.201.855,92	34.066.611,73 C
8.9.9.1.2.00.00.03	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	3.719,72	36.629.780,85	36.626.061,13 C
8.9.9.1.2.00.00.04	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	18.822,41	34.280.905,85	34.262.083,44 C
8.9.9.1.2.00.00.05	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	1.268.435,93	37.387.837,29	36.119.401,36 C
8.9.9.1.2.00.00.06	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	5.546.328,12	41.488.144,11	35.941.815,99 C
8.9.9.1.2.00.00.07	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	2.439.611,26	41.240.660,44	38.801.049,18 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.9.1.2.00.00.08	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	4.255.292,75	40.593.216,95	36.337.924,20 C
8.9.9.1.2.00.00.09	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	639.524,22	35.938.812,46	35.299.288,24 C
8.9.9.1.2.00.00.10	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	792.840,65	36.307.183,27	35.514.342,62 C
8.9.9.1.2.00.00.11	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	7.211.357.484,04	7.231.917.724,66	20.560.240,62 C
8.9.9.1.2.00.00.12	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	3.772.918,65	51.699.454,46	47.926.535,81 C
8.9.9.3.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	987.758.405,58	1.975.516.811,16	987.758.405,58 C
8.9.9.3.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	987.758.405,58	1.975.516.811,16	987.758.405,58 C
8.9.9.3.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	987.758.405,58	1.975.516.811,16	987.758.405,58 C
TOTAL GERAL		0,00	240.853.950.366,51	240.853.950.366,51	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00.00	ATIVO	1.181.810.929,63 D	5.696.956.876,11	5.644.698.309,33	1.234.069.496,41 D
1.1.0.0.0.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	764.717.195,41 D	5.535.352.543,26	5.553.007.112,74	747.062.625,93 D
1.1.1.0.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	498.957.484,83 D	5.341.429.383,98	5.463.215.060,26	377.171.808,55 D
1.1.1.1.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	498.957.484,83 D	5.341.429.383,98	5.463.215.060,26	377.171.808,55 D
1.1.1.1.1.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	498.957.484,83 D	4.990.020.471,29	5.111.806.147,57	377.171.808,55 D
1.1.1.1.1.03.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	498.957.484,83 D	4.990.020.471,29	5.111.806.147,57	377.171.808,55 D
1.1.1.1.1.03.04.00	CONTAS ESPECIAIS	498.957.484,83 D	4.990.020.471,29	5.111.806.147,57	377.171.808,55 D
1.1.1.1.1.03.04.01	CONTA ESPECIAL - BANCO DO BRASIL (F)	498.957.484,83 D	4.990.020.471,29	5.111.806.147,57	377.171.808,55 D
1.1.1.1.2.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	351.408.912,69	351.408.912,69	0,00
1.1.1.1.2.03.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	351.408.912,69	351.408.912,69	0,00
1.1.1.1.2.03.99.00	VALORES INTRAFIPLAN	0,00	351.408.912,69	351.408.912,69	0,00
1.1.1.1.2.03.99.01	ARR A COMPENSAR (F)	0,00	351.408.912,69	351.408.912,69	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	1.053.204,59	1.053.204,59	0,00
1.1.2.1.0.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	517.051,31	517.051,31	0,00
1.1.2.1.1.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER -	0,00	517.051,31	517.051,31	0,00
1.1.2.1.1.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER	0,00	517.051,31	517.051,31	0,00
1.1.2.1.1.05.08.00	TAXAS A RECEBER (P)	0,00	517.051,31	517.051,31	0,00
1.1.2.5.0.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	207.157,80	207.157,80	0,00
1.1.2.5.1.00.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	207.157,80	207.157,80	0,00
1.1.2.5.1.01.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA A CURTO PRAZO -	0,00	207.157,80	207.157,80	0,00
1.1.2.6.0.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	328.995,48	328.995,48	0,00
1.1.2.6.1.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	328.995,48	328.995,48	0,00
1.1.2.6.1.01.00.00	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA A CURTO PRAZO	0,00	328.995,48	328.995,48	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	258.692.456,85 D	169.560.704,02	64.698.000,00	363.555.160,87 D
1.1.3.1.0.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	0,00	4.498.000,00	4.498.000,00	0,00
1.1.3.1.1.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	0,00	4.498.000,00	4.498.000,00	0,00
1.1.3.1.1.02.00.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	0,00	4.498.000,00	4.498.000,00	0,00
1.1.3.5.0.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	68.160.000,00	24.200.000,00	43.960.000,00 D
1.1.3.5.2.00.00.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES	0,00	68.160.000,00	24.200.000,00	43.960.000,00 D
1.1.3.5.2.16.00.00	EMPRÉSTIMOS ENTRE ÓRGÃOS (F)	0,00	43.960.000,00	0,00	43.960.000,00 D
1.1.3.5.2.57.00.00	EMPRÉSTIMOS ENTRE FONTES (F)	0,00	24.200.000,00	24.200.000,00	0,00
1.1.3.8.0.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A	258.692.456,85 D	96.902.704,02	36.000.000,00	319.595.160,87 D
1.1.3.8.2.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A	258.692.456,85 D	96.902.704,02	36.000.000,00	319.595.160,87 D
1.1.3.8.2.32.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	258.692.456,85 D	96.902.704,02	36.000.000,00	319.595.160,87 D
1.1.3.8.2.32.20.00	DIFERENÇA DE RCL A RECEBER (F)	94.589.990,17 D	0,00	0,00	94.589.990,17 D
1.1.3.8.2.32.22.00	DUODECIMOS A RECEBER (F)	164.102.466,68 D	96.902.704,02	36.000.000,00	225.005.170,70 D
1.1.5.0.0.00.00.00	ESTOQUES	7.067.253,73 D	23.309.250,67	24.040.847,89	6.335.656,51 D
1.1.5.6.0.00.00.00	ALMOXARIFADO	7.041.194,77 D	23.214.664,01	24.011.054,56	6.244.804,22 D
1.1.5.6.1.00.00.00	ALMOXARIFADO - Consolidação	7.041.194,77 D	23.214.664,01	24.011.054,56	6.244.804,22 D
1.1.5.6.1.02.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (elemento 30)	7.041.194,77 D	23.214.664,01	24.011.054,56	6.244.804,22 D
1.1.5.6.1.02.25.00	COMPONENTES DE VEICULOS (P)	489.095,58 D	1.486.269,13	1.647.040,19	328.324,52 D
1.1.5.6.1.02.29.00	ACESSORIOS DE MOTORES (P)	3.440,80 D	0,00	0,00	3.440,80 D
1.1.5.6.1.02.40.00	CORDAS, CABOS, CORRENTES E SEUS	17.937,00 D	7.070,00	6.589,55	18.417,45 D
1.1.5.6.1.02.42.00	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO,	37.364,61 D	274.302,12	252.648,64	59.018,09 D
1.1.5.6.1.02.45.00	EQUIPAMENTO DE INSTALACOES HIDRAULICAS,	64.778,62 D	0,00	0,00	64.778,62 D

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2018****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.1.5.6.1.02.49.00	EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO	19.264,62 D	6.550,45	6.550,45	19.264,62 D
1.1.5.6.1.02.51.00	FERRAMENTAS MANUAIS (P)	9.172,91 D	61.894,67	32.213,28	38.854,30 D
1.1.5.6.1.02.56.00	MATERIAIS PARA CONSTRUCAO (P)	1.042.368,53 D	2.273.922,01	2.189.077,09	1.127.213,45 D
1.1.5.6.1.02.58.00	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E	253.130,53 D	141.048,85	120.415,55	273.763,83 D
1.1.5.6.1.02.59.00	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E	96.931,34 D	851.708,05	838.330,20	110.309,19 D
1.1.5.6.1.02.63.00	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZACAO E DETECAO	154.511,19 D	20.715,43	90.221,15	85.005,47 D
1.1.5.6.1.02.65.00	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO,	20.995,65 D	250.964,19	271.954,02	5,82 D
1.1.5.6.1.02.67.00	EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS (P)	21.252,54 D	0,00	0,00	21.252,54 D
1.1.5.6.1.02.68.00	SUBSTANCIAS E PRODUTOS QUIMICOS (P)	34.092,35 D	177.998,78	172.749,93	39.341,20 D
1.1.5.6.1.02.70.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	688.060,84 D	1.493.774,08	1.455.232,68	726.602,24 D
1.1.5.6.1.02.72.00	UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E	0,00	41.077,90	41.076,90	1,00 D
1.1.5.6.1.02.73.00	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR	793.355,55 D	685.109,66	537.176,67	941.288,54 D
1.1.5.6.1.02.75.00	UTENSILIOS DE ESCRITORIO E MATERIAL DE	1.157.109,09 D	5.988.996,37	7.088.909,71	57.195,75 D
1.1.5.6.1.02.78.00	EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	0,00	4.500,00	4.490,00	10,00 D
1.1.5.6.1.02.79.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA (P)	33.608,14 D	183.794,51	161.997,16	55.405,49 D
1.1.5.6.1.02.81.00	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA	4.000,57 D	6.998,78	6.180,33	4.819,02 D
1.1.5.6.1.02.83.00	TECIDOS, COUROS, PELES, AVIAMENTOS,	193.994,37 D	14.747,16	50.176,40	158.565,13 D
1.1.5.6.1.02.84.00	VESTUARIO E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E	0,00	134.689,18	133.234,16	1.455,02 D
1.1.5.6.1.02.85.00	ARTIGOS DE HIGIENE (P)	153.858,51 D	41.152,98	68.603,07	126.408,42 D
1.1.5.6.1.02.87.00	SUPRIMENTOS AGRICOLAS (P)	50.095,39 D	7.951,39	13.881,13	44.165,65 D
1.1.5.6.1.02.89.00	SUBSISTENCIA (P)	1.574.740,40 D	6.177.143,68	6.299.693,07	1.452.191,01 D
1.1.5.6.1.02.91.00	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, OLEOS E CERAS	95.440,86 D	2.091.518,92	1.929.697,33	257.262,45 D
1.1.5.6.1.02.95.00	BARRAS, CHAPAS E PERFILADOS METALICOS (P)	18.553,28 D	0,00	0,00	18.553,28 D
1.1.5.6.1.02.99.00	DIVERSOS (P)	14.041,50 D	790.765,72	592.915,90	211.891,32 D
1.1.5.8.0.00.00.00	OUTROS ESTOQUES	26.058,96 D	94.586,66	29.793,33	90.852,29 D
1.1.5.8.1.00.00.00	OUTROS ESTOQUES - Consolidação	26.058,96 D	94.586,66	29.793,33	90.852,29 D
1.1.5.8.1.02.00.00	ESTOQUES PARA DISTRIBUICAO	0,00	94.586,66	29.793,33	64.793,33 D
1.1.5.8.1.02.02.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (elemento	0,00	94.586,66	29.793,33	64.793,33 D
1.1.5.8.1.02.02.65	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO,	0,00	94.586,66	29.793,33	64.793,33 D
1.1.5.8.1.03.00.00	ESTOQUE DE MATERIAIS PARA PREMIACOES	26.058,96 D	0,00	0,00	26.058,96 D
1.1.5.8.1.03.02.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	26.058,96 D	0,00	0,00	26.058,96 D
1.1.5.8.1.03.02.78	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO	26.058,96 D	0,00	0,00	26.058,96 D
1.2.0.0.0.00.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE	417.093.734,22 D	161.604.332,85	91.691.196,59	487.006.870,48 D
1.2.1.0.0.00.00.00	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (P)	9.695.608,97 D	1.286.505,60	446.390,16	10.535.724,41 D
1.2.1.1.0.00.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO (P)	9.695.608,97 D	1.286.505,60	446.390,16	10.535.724,41 D
1.2.1.1.1.00.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	9.695.608,97 D	1.286.505,60	446.390,16	10.535.724,41 D
1.2.1.1.1.04.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA (P)	1.719.347,16 D	570.169,44	159.390,46	2.130.126,14 D
1.2.1.1.1.04.01.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA A LONGO PRAZO	1.719.347,16 D	570.169,44	159.390,46	2.130.126,14 D
1.2.1.1.1.05.00.00	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - LONGO PRAZO (P)	7.976.261,81 D	716.336,16	286.999,70	8.405.598,27 D
1.2.3.0.0.00.00.00	IMOBILIZADO	407.398.125,25 D	160.317.827,25	91.244.806,43	476.471.146,07 D
1.2.3.1.0.00.00.00	BENS MOVEIS	256.700.126,12 D	99.135.459,86	50.318.882,61	305.516.703,37 D
1.2.3.1.1.00.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO (ELEMENTO 52)	256.700.126,12 D	99.135.459,86	50.318.882,61	305.516.703,37 D
1.2.3.1.1.01.00.00	BENS MOVEIS-EM GERAL (ELEMENTO 52)	256.700.126,12 D	99.135.459,86	50.318.882,61	305.516.703,37 D
1.2.3.1.1.01.01.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA	565.842,91 D	0,00	0,00	565.842,91 D
1.2.3.1.1.01.23.00	VEICULOS (P)	8.378.490,04 D	2.815.211,36	1.407.605,68	9.786.095,72 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.2.3.1.1.01.25.00	COMPONENTES DE VEICULOS (P)	159.778,00 D		0,00	159.778,00 D
1.2.3.1.1.01.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHAR	6.475,50 D		0,00	6.475,50 D
1.2.3.1.1.01.34.00	MAQUINARIA PARA TRABALHAR METAL (P)	12.649,33 D		0,00	12.649,33 D
1.2.3.1.1.01.35.00	EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS (P)	11.622.861,77 D		0,00	11.622.861,77 D
1.2.3.1.1.01.36.00	MAQUINAS PARA INDUSTRIAS ESPECIALIZADAS (P)	1.881.010,93 D	1.423.520,00	711.760,00	2.592.770,93 D
1.2.3.1.1.01.37.00	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (P)	1.329,20 D		0,00	1.329,20 D
1.2.3.1.1.01.41.00	EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO,	533.998,93 D		0,00	533.998,93 D
1.2.3.1.1.01.42.00	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO,	828.876,30 D	801.733,88	400.866,94	1.229.743,24 D
1.2.3.1.1.01.45.00	EQUIPAMENTO DE INSTALACOES HIDRAULICAS,	246.325,83 D	46.539,36	23.269,68	269.595,51 D
1.2.3.1.1.01.49.00	EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO	55.761,70 D		0,00	55.761,70 D
1.2.3.1.1.01.52.00	INSTRUMENTOS DE MEDICAO (P)	477.652,56 D	1.503,58	751,79	478.404,35 D
1.2.3.1.1.01.58.00	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E	12.847.944,71 D	5.716.978,60	3.307.700,35	15.257.222,96 D
1.2.3.1.1.01.59.00	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E	117.887,62 D		0,00	117.887,62 D
1.2.3.1.1.01.61.00	CONDUTORES ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE	268.619,90 D	70.300,00	35.560,00	303.359,90 D
1.2.3.1.1.01.63.00	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZACAO E DETECAO	774.573,47 D		0,00	774.573,47 D
1.2.3.1.1.01.65.00	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO,	292.836,00 D	246.683,88	125.176,83	414.343,05 D
1.2.3.1.1.01.66.00	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E	2.687.474,13 D		0,00	2.687.474,13 D
1.2.3.1.1.01.67.00	EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS (P)	163.180,00 D		0,00	163.180,00 D
1.2.3.1.1.01.70.00	EQUIP PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS	137.267.408,63 D	61.903.556,34	30.984.320,63	168.186.644,34 D
1.2.3.1.1.01.71.00	MOBILIARIOS (P)	46.947.300,48 D	15.633.693,51	7.915.267,31	54.665.726,68 D
1.2.3.1.1.01.72.00	UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E	21.690.767,20 D	10.295.369,35	5.316.098,40	26.670.038,15 D
1.2.3.1.1.01.74.00	MAQUINAS PARA ESCRITORIO E ARQUIVOS	4.431.069,35 D	138.910,00	69.775,00	4.500.204,35 D
1.2.3.1.1.01.75.00	UTENSILIOS DE ESCRITORIO E MATERIAL DE	0,00	41.460,00	20.730,00	20.730,00 D
1.2.3.1.1.01.76.00	LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICACOES (P)	955.130,86 D		0,00	955.130,86 D
1.2.3.1.1.01.77.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE	9.500,00 D		0,00	9.500,00 D
1.2.3.1.1.01.78.00	EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	265.476,15 D		0,00	265.476,15 D
1.2.3.1.1.01.81.00	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA	115.987,00 D		0,00	115.987,00 D
1.2.3.1.1.01.99.00	DIVERSOS (P)	3.093.917,62 D		0,00	3.093.917,62 D
1.2.3.2.0.00.00.00	BENS IMOVEIS	211.970.285,94 D	58.332.029,53	29.616.273,70	240.686.041,77 D
1.2.3.2.1.00.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	211.970.285,94 D	58.332.029,53	29.616.273,70	240.686.041,77 D
1.2.3.2.1.01.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	203.738.463,42 D	58.261.132,09	29.580.824,98	232.418.770,53 D
1.2.3.2.1.01.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO BENS DE USOS	203.738.463,42 D	58.261.132,09	29.580.824,98	232.418.770,53 D
1.2.3.2.1.01.01.01	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E	20.625.454,70 D	11.242.151,88	5.957.634,89	25.909.971,69 D
1.2.3.2.1.01.01.03	OBRAS E URBANIZAÇÃO (P)	19.261.222,49 D		0,00	19.261.222,49 D
1.2.3.2.1.01.01.04	BENFEITORIAS E MELHORIAS (P)	2.213.064,27 D	7.839.025,18	3.937.236,95	6.114.852,50 D
1.2.3.2.1.01.01.11	EDIFICAÇÕES PARA SEDE DE ORGÃOS PÚBLICOS	154.546.698,91 D	39.179.955,03	19.685.953,14	174.040.700,80 D
1.2.3.2.1.01.01.18	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (P)	3.980.023,46 D		0,00	3.980.023,46 D
1.2.3.2.1.01.01.27	SUPERVISÃO DE OBRAS (P)	3.071.147,24 D		0,00	3.071.147,24 D
1.2.3.2.1.01.01.96	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA UTILIZADOS PARA	23.407,44 D		0,00	23.407,44 D
1.2.3.2.1.01.01.98	DIÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E	17.444,91 D		0,00	17.444,91 D
1.2.3.2.1.02.00.00	BENS DOMINICAIS	8.041.152,67 D	70.897,44	35.448,72	8.076.601,39 D
1.2.3.2.1.02.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DOMINICAIS (51)	0,00	70.897,44	35.448,72	35.448,72 D
1.2.3.2.1.02.01.04	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA (P)	0,00	70.897,44	35.448,72	35.448,72 D
1.2.3.2.1.02.02.00	BENS IMÓVEIS DE USO DOMINICAL (61)	8.041.152,67 D		0,00	8.041.152,67 D
1.2.3.2.1.02.02.99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SDO DO EXERCÍCIO	8.041.152,67 D		0,00	8.041.152,67 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.2.3.2.1.03.00.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	190.669,85 D	0,00	0,00	190.669,85 D
1.2.3.2.1.03.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO - BENS DE USO COMUM	190.669,85 D	0,00	0,00	190.669,85 D
1.2.3.2.1.03.01.01	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E	20.500,00 D	0,00	0,00	20.500,00 D
1.2.3.2.1.03.01.04	BENFEITORIA E MELHORIA (P)	170.169,85 D	0,00	0,00	170.169,85 D
1.2.3.8.0.00.00.00	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO	61.272.286,81 C	2.850.337,86	11.309.650,12	69.731.599,07 C
1.2.3.8.1.00.00.00	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO	61.272.286,81 C	2.850.337,86	11.309.650,12	69.731.599,07 C
1.2.3.8.1.01.00.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	61.272.286,81 C	2.850.337,86	11.309.650,12	69.731.599,07 C
2.0.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.181.810.929,63 C	12.058.602.065,46	12.110.860.632,24	1.234.069.496,41 C
2.1.0.0.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	99.209.543,54 C	1.944.097.362,65	1.995.896.337,51	151.008.518,40 C
2.1.1.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	90.647.165,15 C	1.115.903.080,68	1.102.281.389,85	77.025.474,32 C
2.1.1.1.0.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	90.647.165,15 C	1.115.903.080,68	1.102.281.389,85	77.025.474,32 C
2.1.1.1.1.00.00.00	PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	90.647.165,15 C	1.115.903.080,68	1.102.281.389,85	77.025.474,32 C
2.1.1.1.1.01.00.00	PESSOAL A PAGAR	90.647.165,15 C	1.115.903.080,68	1.102.281.389,85	77.025.474,32 C
2.1.1.1.1.01.02.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	90.647.165,15 C	1.115.903.080,68	1.102.281.389,85	77.025.474,32 C
2.1.3.0.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	2.552.396,34 C	505.447.340,19	506.945.127,83	4.050.183,98 C
2.1.3.1.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	2.552.396,34 C	505.447.340,19	506.945.127,83	4.050.183,98 C
2.1.3.1.1.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	2.358.732,86 C	300.473.406,97	301.304.594,16	3.189.920,05 C
2.1.3.1.1.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.358.732,86 C	300.473.406,97	301.304.594,16	3.189.920,05 C
2.1.3.1.1.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	2.358.732,86 C	300.473.406,97	301.304.594,16	3.189.920,05 C
2.1.3.1.2.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	186.898.260,55	187.578.008,69	679.748,14 C
2.1.3.1.2.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	186.898.260,55	187.578.008,69	679.748,14 C
2.1.3.1.2.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	0,00	186.898.260,55	187.578.008,69	679.748,14 C
2.1.3.1.3.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	193.663,48 C	15.600.813,98	15.587.666,29	180.515,79 C
2.1.3.1.3.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	193.663,48 C	15.600.813,98	15.587.666,29	180.515,79 C
2.1.3.1.3.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	193.663,48 C	15.600.813,98	15.587.666,29	180.515,79 C
2.1.3.1.5.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	2.474.858,69	2.474.858,69	0,00
2.1.3.1.5.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	2.474.858,69	2.474.858,69	0,00
2.1.3.1.5.01.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	0,00	2.474.858,69	2.474.858,69	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.009.982,05 C	322.746.941,78	386.669.819,83	69.932.860,10 C
2.1.8.8.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	6.009.982,05 C	317.806.025,31	381.728.903,36	69.932.860,10 C
2.1.8.8.1.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-CONSOLIDAÇÃO	122.370,33 C	94.391.999,25	101.801.214,53	7.531.585,61 C
2.1.8.8.1.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	44.297,91 C	94.354.950,42	101.753.035,18	7.442.382,67 C
2.1.8.8.1.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	44.297,91 C	94.354.950,42	101.753.035,18	7.442.382,67 C
2.1.8.8.1.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	78.072,42 C	37.048,83	48.179,35	89.202,94 C
2.1.8.8.1.05.01.00	DEPOSITOS EM CAUÇÃO (F)	78.072,42 C	37.025,50	48.156,02	89.202,94 C
2.1.8.8.1.05.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	0,00	23,33	23,33	0,00
2.1.8.8.2.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTRA OFSS	5.823.504,25 C	199.278.439,14	254.706.213,29	61.251.278,40 C
2.1.8.8.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	3.980.950,06 C	162.945.541,07	172.934.410,43	13.969.819,42 C
2.1.8.8.2.01.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	3.181.575,57 C	109.430.405,57	114.996.124,37	8.747.294,37 C
2.1.8.8.2.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	799.374,49 C	53.515.135,50	57.938.286,06	5.222.525,05 C
2.1.8.8.2.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.842.554,19 C	36.332.898,07	81.771.802,86	47.281.458,98 C
2.1.8.8.2.05.16.00	EMPRÉSTIMOS ENTRE ÓRGÃOS (F)	0,00	0,00	43.960.000,00	43.960.000,00 C
2.1.8.8.2.05.57.00	EMPRÉSTIMOS ENTRE FONTES	0,00	24.200.000,00	24.200.000,00	0,00
2.1.8.8.2.05.99.00	OUTROS DEPÓSITOS (F)	1.842.554,19 C	12.132.898,07	13.611.802,86	3.321.458,98 C
2.1.8.8.3.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTER OFSS	45.955,81 C	18.438.017,48	19.403.616,70	1.011.555,03 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.8.8.3.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	45.955,81 C	18.438.017,48	19.403.616,70	1.011.555,03 C
2.1.8.8.3.01.04.00	IRRF - FEDERAL - CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO	0,00	3.785,34	3.785,34	0,00
2.1.8.8.3.01.05.00	INSS-CONSIGNAÇÕES DO EXERCICIO (F)	45.955,81 C	18.426.890,51	19.392.489,73	1.011.555,03 C
2.1.8.8.3.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	7.341,63	7.341,63	0,00
2.1.8.8.5.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTER OFSS - MUNICÍPIOS	18.151,66 C	5.697.569,44	5.817.858,84	138.441,06 C
2.1.8.8.5.01.00.00	CONSIGNAÇÕES INTER OFSS - MUNICÍPIOS	18.151,66 C	5.697.569,44	5.817.858,84	138.441,06 C
2.1.8.8.5.01.09.00	ISS-CONSIGNAÇÕES (F)	18.151,66 C	5.668.472,68	5.786.009,33	135.688,31 C
2.1.8.8.5.01.99.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	29.096,76	31.849,51	2.752,75 C
2.1.8.9.0.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	4.940.916,47	4.940.916,47	0,00
2.1.8.9.1.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-	0,00	4.940.916,47	4.940.916,47	0,00
2.1.8.9.1.98.00.00	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	4.940.916,47	4.940.916,47	0,00
2.1.8.9.1.98.01.00	OUTROS CREDORES	0,00	4.940.916,47	4.940.916,47	0,00
2.1.8.9.1.98.01.06	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	0,00	4.940.916,47	4.940.916,47	0,00
2.2.0.0.0.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	1.872.091.503,56	5.443.489.198,15	3.571.397.694,59 C
2.2.7.0.0.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	1.872.091.503,56	5.443.489.198,15	3.571.397.694,59 C
2.2.7.2.0.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	0,00	1.872.091.503,56	5.443.489.198,15	3.571.397.694,59 C
2.2.7.2.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	0,00	1.872.091.503,56	5.443.489.198,15	3.571.397.694,59 C
2.2.7.2.1.03.00.00	PLANO PREVIDENCIARIO-PROVISÕES DE	0,00	325.214.032,06	1.828.665.004,06	1.503.450.972,00 C
2.2.7.2.1.03.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	1.828.665.004,06	1.828.665.004,06 C
2.2.7.2.1.03.02.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO	0,00	204.929.842,82	0,00	204.929.842,82 D
2.2.7.2.1.03.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARO O	0,00	102.464.921,41	0,00	102.464.921,41 D
2.2.7.2.1.03.04.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O	0,00	17.819.267,83	0,00	17.819.267,83 D
2.2.7.2.1.04.00.00	PLANO PREVIDENCIARIO-PROVISÕES DE	0,00	1.546.877.471,50	3.614.824.194,09	2.067.946.722,59 C
2.2.7.2.1.04.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	3.614.824.194,09	3.614.824.194,09 C
2.2.7.2.1.04.02.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO	0,00	850.126.711,17	0,00	850.126.711,17 D
2.2.7.2.1.04.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO	0,00	425.063.355,58	0,00	425.063.355,58 D
2.2.7.2.1.04.04.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO	0,00	271.687.404,75	0,00	271.687.404,75 D
2.3.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.082.601.386,09 C	8.242.413.199,25	4.671.475.096,58	2.488.336.716,58 D
2.3.7.0.0.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.082.601.386,09 C	8.242.413.199,25	4.671.475.096,58	2.488.336.716,58 D
2.3.7.1.0.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.082.601.386,09 C	8.242.413.199,25	4.671.475.096,58	2.488.336.716,58 D
2.3.7.1.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS-	1.082.601.386,09 C	8.242.413.199,25	4.671.475.096,58	2.488.336.716,58 D
2.3.7.1.1.01.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	28.329.759,08 D	8.242.413.199,25	4.671.475.096,58	3.599.267.861,75 D
2.3.7.1.1.01.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCICIO DA	28.329.759,08 D	8.242.413.199,25	4.671.475.096,58	3.599.267.861,75 D
2.3.7.1.1.02.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCICIOS	1.111.170.645,17 C	0,00	0,00	1.111.170.645,17 C
2.3.7.1.1.02.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE	1.111.170.645,17 C	0,00	0,00	1.111.170.645,17 C
2.3.7.1.1.02.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE	1.111.170.645,17 C	0,00	0,00	1.111.170.645,17 C
2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	239.500,00 D	0,00	0,00	239.500,00 D
2.3.7.1.1.03.01.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES (P)	239.500,00 D	0,00	0,00	239.500,00 D
3.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	8.366.609.328,56	8.366.609.328,56	0,00
3.1.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	939.331.706,09	939.331.706,09	0,00
3.1.1.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	732.327.694,06	732.327.694,06	0,00
3.1.1.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	0,00	723.322.872,19	723.322.872,19	0,00
3.1.1.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS -	0,00	723.322.872,19	723.322.872,19	0,00
3.1.1.1.1.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	9.200,00	9.200,00	0,00
3.1.1.1.1.01.92.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	9.200,00	9.200,00	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.1.1.1.01.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	9.200,00	9.200,00	0,00
3.1.1.1.1.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	597.325.149,73	597.325.149,73	0,00
3.1.1.1.1.11.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	597.325.149,73	597.325.149,73	0,00
3.1.1.1.1.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	11.820.585,78	11.820.585,78	0,00
3.1.1.1.1.16.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	11.820.585,78	11.820.585,78	0,00
3.1.1.1.1.17.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	12.334.954,86	12.334.954,86	0,00
3.1.1.1.1.17.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	12.334.954,86	12.334.954,86	0,00
3.1.1.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	101.832.981,82	101.832.981,82	0,00
3.1.1.1.1.92.11.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	81.153.604,21	81.153.604,21	0,00
3.1.1.1.1.92.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	20.679.377,61	20.679.377,61	0,00
3.1.1.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	8.964.167,14	8.964.167,14	0,00
3.1.1.2.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS -	0,00	8.964.167,14	8.964.167,14	0,00
3.1.1.2.1.04.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	8.763.734,12	8.763.734,12	0,00
3.1.1.2.1.04.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	8.763.734,12	8.763.734,12	0,00
3.1.1.2.1.04.04.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RGPS	0,00	8.763.734,12	8.763.734,12	0,00
3.1.1.2.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	200.433,02	200.433,02	0,00
3.1.1.2.1.92.04.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	200.433,02	200.433,02	0,00
3.1.1.3.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL MILITAR ATIVO ç	0,00	40.654,73	40.654,73	0,00
3.1.1.3.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL MILITAR ATIVO ç	0,00	40.654,73	40.654,73	0,00
3.1.1.3.1.02.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	40.654,73	40.654,73	0,00
3.1.1.3.1.02.92.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	40.654,73	40.654,73	0,00
3.1.1.3.1.02.92.17	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	40.654,73	40.654,73	0,00
3.1.2.0.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	138.482.602,24	138.482.602,24	0,00
3.1.2.1.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	138.482.602,24	138.482.602,24	0,00
3.1.2.1.2.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	113.575.596,86	113.575.596,86	0,00
3.1.2.1.2.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	112.285.318,06	112.285.318,06	0,00
3.1.2.1.2.13.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	112.285.318,06	112.285.318,06	0,00
3.1.2.1.2.92.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS - DE EXERCÍCIOS	0,00	1.290.278,80	1.290.278,80	0,00
3.1.2.1.2.92.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS - DE EXERCÍCIOS	0,00	1.290.278,80	1.290.278,80	0,00
3.1.2.1.3.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS -	0,00	24.907.005,38	24.907.005,38	0,00
3.1.2.1.3.13.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE	0,00	24.905.865,60	24.905.865,60	0,00
3.1.2.1.3.13.13.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DA UNIÃO -	0,00	24.905.865,60	24.905.865,60	0,00
3.1.2.1.3.92.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE	0,00	1.139,78	1.139,78	0,00
3.1.2.1.3.92.13.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE	0,00	1.139,78	1.139,78	0,00
3.1.3.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	64.890.796,82	64.890.796,82	0,00
3.1.3.1.0.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	64.890.796,82	64.890.796,82	0,00
3.1.3.1.1.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	64.890.796,82	64.890.796,82	0,00
3.1.3.1.1.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	64.628.033,41	64.628.033,41	0,00
3.1.3.1.1.46.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - RPPS	0,00	64.628.033,41	64.628.033,41	0,00
3.1.3.1.1.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	262.172,50	262.172,50	0,00
3.1.3.1.1.48.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA -	0,00	262.172,50	262.172,50	0,00
3.1.3.1.1.92.00.00	AUXÍLIOS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	0,00	590,91	590,91	0,00
3.1.3.1.1.92.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - DESPESAS DE	0,00	590,91	590,91	0,00
3.1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -	0,00	3.630.612,97	3.630.612,97	0,00
3.1.9.1.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.417.369,13	2.417.369,13	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2018****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.9.1.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -	0,00	2.417.369,13	2.417.369,13	0,00
3.1.9.1.1.92.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -	0,00	441.723,07	441.723,07	0,00
3.1.9.1.1.92.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -	0,00	441.723,07	441.723,07	0,00
3.1.9.1.1.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.975.646,06	1.975.646,06	0,00
3.1.9.1.1.94.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.975.646,06	1.975.646,06	0,00
3.1.9.2.0.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	1.213.243,84	1.213.243,84	0,00
3.1.9.2.2.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS -	0,00	1.097.547,51	1.097.547,51	0,00
3.1.9.2.2.92.00.00	PESSOAL REQUISITADO - DESPESAS DE	0,00	655.397,58	655.397,58	0,00
3.1.9.2.2.92.96.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS DO	0,00	655.397,58	655.397,58	0,00
3.1.9.2.2.96.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS DO	0,00	442.149,93	442.149,93	0,00
3.1.9.2.2.96.96.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS DO	0,00	442.149,93	442.149,93	0,00
3.1.9.2.3.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS - INTER OFSS	0,00	84.327,62	84.327,62	0,00
3.1.9.2.3.92.00.00	PESSOAL REQUISITADO - DESPESAS DE	0,00	12.949,34	12.949,34	0,00
3.1.9.2.3.92.96.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS DA UNIÃO -	0,00	12.949,34	12.949,34	0,00
3.1.9.2.3.96.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS DE ORGÃOS	0,00	71.378,28	71.378,28	0,00
3.1.9.2.3.96.96.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS DA UNIÃO NO	0,00	71.378,28	71.378,28	0,00
3.1.9.2.5.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS -	0,00	31.368,71	31.368,71	0,00
3.1.9.2.5.92.00.00	PESSOAL REQUISITADO - DESPESAS DE	0,00	7.808,24	7.808,24	0,00
3.1.9.2.5.92.96.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS -	0,00	7.808,24	7.808,24	0,00
3.1.9.2.5.96.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS DE ORGÃOS	0,00	23.560,47	23.560,47	0,00
3.1.9.2.5.96.96.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS	0,00	23.560,47	23.560,47	0,00
3.2.0.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	221.865.995,51	221.865.995,51	0,00
3.2.1.0.0.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	184.681.589,89	184.681.589,89	0,00
3.2.1.1.0.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	184.681.589,89	184.681.589,89	0,00
3.2.1.1.1.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	184.681.589,89	184.681.589,89	0,00
3.2.1.1.1.01.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL E MILITAR	0,00	184.681.589,89	184.681.589,89	0,00
3.2.1.1.1.01.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	131.535.571,70	131.535.571,70	0,00
3.2.1.1.1.01.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS RPPS	0,00	131.535.571,70	131.535.571,70	0,00
3.2.1.1.1.01.92.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS - DESPESAS DE	0,00	53.146.018,19	53.146.018,19	0,00
3.2.1.1.1.01.92.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS - DESPESAS DE	0,00	53.146.018,19	53.146.018,19	0,00
3.2.2.0.0.00.00.00	PENSOES	0,00	32.332.434,12	32.332.434,12	0,00
3.2.2.1.0.00.00.00	PENSOES - RPPS	0,00	32.332.434,12	32.332.434,12	0,00
3.2.2.1.1.00.00.00	PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	32.332.434,12	32.332.434,12	0,00
3.2.2.1.1.03.00.00	PENSÕES	0,00	31.337.041,56	31.337.041,56	0,00
3.2.2.1.1.03.03.00	PROVENTOS DE PENSÕES - RPPS	0,00	31.337.041,56	31.337.041,56	0,00
3.2.2.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	995.392,56	995.392,56	0,00
3.2.2.1.1.92.03.00	PENSÕES - RPPS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	0,00	995.392,56	995.392,56	0,00
3.2.9.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E	0,00	4.851.971,50	4.851.971,50	0,00
3.2.9.1.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	0,00	553.320,00	553.320,00	0,00
3.2.9.1.1.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS -	0,00	553.320,00	553.320,00	0,00
3.2.9.1.1.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	553.320,00	553.320,00	0,00
3.2.9.1.1.08.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - RPPS	0,00	553.320,00	553.320,00	0,00
3.2.9.2.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS	0,00	4.298.651,50	4.298.651,50	0,00
3.2.9.2.1.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS -	0,00	4.298.651,50	4.298.651,50	0,00
3.2.9.2.1.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	4.298.651,50	4.298.651,50	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2018*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.2.9.2.1.08.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	4.298.651,50	4.298.651,50	0,00
3.3.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00	357.865.046,10	357.865.046,10	0,00
3.3.1.0.0.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	13.116.972,72	13.116.972,72	0,00
3.3.1.1.0.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	13.116.972,72	13.116.972,72	0,00
3.3.1.1.1.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.116.972,72	13.116.972,72	0,00
3.3.1.1.1.30.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	13.116.972,72	13.116.972,72	0,00
3.3.1.1.1.30.30.00	CONSUMO IMEDIATO DE MATERIAL	0,00	13.116.972,72	13.116.972,72	0,00
3.3.2.0.0.00.00.00	SERVICOS	0,00	333.438.423,26	333.438.423,26	0,00
3.3.2.1.0.00.00.00	DIARIAS	0,00	7.959.655,01	7.959.655,01	0,00
3.3.2.1.1.00.00.00	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.959.655,01	7.959.655,01	0,00
3.3.2.1.1.14.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	5.819.818,22	5.819.818,22	0,00
3.3.2.1.1.14.14.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	5.819.818,22	5.819.818,22	0,00
3.3.2.1.1.15.00.00	DIARIAS PESSOAL MILITAR	0,00	462.636,73	462.636,73	0,00
3.3.2.1.1.15.15.00	DIARIAS PESSOAL MILITAR	0,00	462.636,73	462.636,73	0,00
3.3.2.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	1.677.200,06	1.677.200,06	0,00
3.3.2.1.1.92.14.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	3.369,75	3.369,75	0,00
3.3.2.1.1.92.93.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	1.673.830,31	1.673.830,31	0,00
3.3.2.2.0.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSA FÍSICA	0,00	142.700.522,26	142.700.522,26	0,00
3.3.2.2.1.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -	0,00	142.700.522,26	142.700.522,26	0,00
3.3.2.2.1.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	476.612,78	476.612,78	0,00
3.3.2.2.1.35.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	476.612,78	476.612,78	0,00
3.3.2.2.1.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	28.586.168,58	28.586.168,58	0,00
3.3.2.2.1.36.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	28.586.168,58	28.586.168,58	0,00
3.3.2.2.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	12.877,75	12.877,75	0,00
3.3.2.2.1.92.36.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	12.877,75	12.877,75	0,00
3.3.2.2.1.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	113.624.863,15	113.624.863,15	0,00
3.3.2.2.1.93.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	113.624.863,15	113.624.863,15	0,00
3.3.2.3.0.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	182.778.245,99	182.778.245,99	0,00
3.3.2.3.1.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	0,00	174.895.765,25	174.895.765,25	0,00
3.3.2.3.1.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.417.778,68	1.417.778,68	0,00
3.3.2.3.1.33.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.417.778,68	1.417.778,68	0,00
3.3.2.3.1.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	99.156.959,05	99.156.959,05	0,00
3.3.2.3.1.37.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	99.156.959,05	99.156.959,05	0,00
3.3.2.3.1.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	52.680.860,76	52.680.860,76	0,00
3.3.2.3.1.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	52.680.860,76	52.680.860,76	0,00
3.3.2.3.1.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	0,00	20.403.829,38	20.403.829,38	0,00
3.3.2.3.1.40.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	0,00	20.403.829,38	20.403.829,38	0,00
3.3.2.3.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	1.236.337,38	1.236.337,38	0,00
3.3.2.3.1.92.37.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	1.088.851,43	1.088.851,43	0,00
3.3.2.3.1.92.39.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	147.485,95	147.485,95	0,00
3.3.2.3.2.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	0,00	1.258.179,23	1.258.179,23	0,00
3.3.2.3.2.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	1.123.941,11	1.123.941,11	0,00
3.3.2.3.2.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	1.123.941,11	1.123.941,11	0,00
3.3.2.3.2.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	0,00	97.551,44	97.551,44	0,00
3.3.2.3.2.40.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	0,00	97.551,44	97.551,44	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2018****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.3.2.3.2.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	36.686,68	36.686,68	0,00
3.3.2.3.2.92.39.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	36.686,68	36.686,68	0,00
3.3.2.3.3.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTER	0,00	6.624.301,51	6.624.301,51	0,00
3.3.2.3.3.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	6.624.301,51	6.624.301,51	0,00
3.3.2.3.3.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	6.624.301,51	6.624.301,51	0,00
3.3.3.0.0.00.00.00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	11.309.650,12	11.309.650,12	0,00
3.3.3.1.0.00.00.00	DEPRECIACÃO	0,00	11.309.650,12	11.309.650,12	0,00
3.3.3.1.1.00.00.00	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	11.309.650,12	11.309.650,12	0,00
3.3.3.1.1.01.00.00	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00	11.309.650,12	11.309.650,12	0,00
3.3.3.1.1.01.01.00	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	11.309.650,12	11.309.650,12	0,00
3.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.230.425.065,48	3.230.425.065,48	0,00
3.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.230.413.065,48	3.230.413.065,48	0,00
3.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO	0,00	2.951.131.518,20	2.951.131.518,20	0,00
3.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO	0,00	2.951.131.518,20	2.951.131.518,20	0,00
3.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	2.951.131.518,20	2.951.131.518,20	0,00
3.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS	0,00	2.951.131.455,66	2.951.131.455,66	0,00
3.5.1.1.2.03.07.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS INTRA-	0,00	62,54	62,54	0,00
3.5.1.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE	0,00	279.281.547,28	279.281.547,28	0,00
3.5.1.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE	0,00	279.281.547,28	279.281.547,28	0,00
3.5.1.2.2.08.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITOS - PROPRIOS	0,00	103.924.274,40	103.924.274,40	0,00
3.5.1.2.2.08.01.00	INCRP./DESINCRP. DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	103.924.274,40	103.924.274,40	0,00
3.5.1.2.2.09.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITOS - PROPRIOS	0,00	117.050.388,43	117.050.388,43	0,00
3.5.1.2.2.09.01.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - PRÓPRIOS -	0,00	28.718.596,24	28.718.596,24	0,00
3.5.1.2.2.09.01.01	BENS IMÓVEIS	0,00	28.718.596,24	28.718.596,24	0,00
3.5.1.2.2.09.05.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	88.331.792,19	88.331.792,19	0,00
3.5.1.2.2.09.05.01	DESINCRPORAÇÃO DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	88.331.792,19	88.331.792,19	0,00
3.5.1.2.2.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS,	0,00	58.291.771,95	58.291.771,95	0,00
3.5.1.2.2.12.00.01	BENS IMÓVEIS	0,00	35.448,72	35.448,72	0,00
3.5.1.2.2.12.00.02	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	49.128.630,69	49.128.630,69	0,00
3.5.1.2.2.12.00.03	ESTOQUE - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.127.692,54	9.127.692,54	0,00
3.5.1.2.2.13.00.00	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	0,00	15.112,50	15.112,50	0,00
3.5.1.2.2.13.00.02	DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	15.112,50	15.112,50	0,00
3.5.3.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.5.3.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.5.3.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.5.3.1.1.41.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.5.3.1.1.41.41.00	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.6.0.0.0.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	638.331,18	638.331,18	0,00
3.6.1.0.0.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO	0,00	419.952,25	419.952,25	0,00
3.6.1.7.0.00.00.00	AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE	0,00	419.952,25	419.952,25	0,00
3.6.1.7.1.00.00.00	AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS,	0,00	419.952,25	419.952,25	0,00
3.6.1.7.1.05.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS - DÍVIDA	0,00	266.917,16	266.917,16	0,00
3.6.1.7.1.05.01.00	PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS - DÍVIDA	0,00	266.917,16	266.917,16	0,00
3.6.1.7.1.06.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS - DÍVIDA	0,00	153.035,09	153.035,09	0,00
3.6.1.7.1.06.01.00	PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS - DÍVIDA	0,00	153.035,09	153.035,09	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2018****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.6.3.0.0.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	218.378,93	218.378,93	0,00
3.6.3.1.0.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	218.378,93	218.378,93	0,00
3.6.3.1.1.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO -	0,00	218.378,93	218.378,93	0,00
3.6.3.1.1.01.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	218.378,93	218.378,93	0,00
3.6.3.1.1.01.01.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	218.378,93	218.378,93	0,00
3.6.3.1.1.01.01.02	PERDA DE BENS MÓVEIS POR ROUBO/FURTO	0,00	218.378,93	218.378,93	0,00
3.7.0.0.0.00.00.00	TRIBUTARIAS	0,00	8.532.889,61	8.532.889,61	0,00
3.7.1.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	8.532.889,61	8.532.889,61	0,00
3.7.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	8.531.249,17	8.531.249,17	0,00
3.7.1.1.1.00.00.00	IMPOSTOS CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.671,80	3.671,80	0,00
3.7.1.1.1.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	3.671,80	3.671,80	0,00
3.7.1.1.1.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS COM IMPOSTOS	0,00	3.671,80	3.671,80	0,00
3.7.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS INTRA OFSS	0,00	20.747,76	20.747,76	0,00
3.7.1.1.2.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	20.747,76	20.747,76	0,00
3.7.1.1.2.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS COM IMPOSTOS	0,00	20.747,76	20.747,76	0,00
3.7.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	8.495.752,66	8.495.752,66	0,00
3.7.1.1.3.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS	0,00	8.495.242,53	8.495.242,53	0,00
3.7.1.1.3.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS - INTER	0,00	8.495.242,53	8.495.242,53	0,00
3.7.1.1.3.92.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS -	0,00	510,13	510,13	0,00
3.7.1.1.3.92.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS -	0,00	510,13	510,13	0,00
3.7.1.1.5.00.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0,00	11.076,95	11.076,95	0,00
3.7.1.1.5.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS	0,00	11.076,95	11.076,95	0,00
3.7.1.1.5.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS - INTER -	0,00	11.076,95	11.076,95	0,00
3.7.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	1.640,44	1.640,44	0,00
3.7.1.2.2.00.00.00	TAXAS - INTRA OFSS	0,00	1.640,44	1.640,44	0,00
3.7.1.2.2.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE TAXAS	0,00	1.640,44	1.640,44	0,00
3.7.1.2.2.47.47.00	TAXAS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	1.640,44	1.640,44	0,00
3.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.607.950.294,59	3.607.950.294,59	0,00
3.9.4.0.0.00.00.00	INCENTIVOS	0,00	552.600,00	552.600,00	0,00
3.9.4.1.0.00.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	552.600,00	552.600,00	0,00
3.9.4.1.1.00.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	552.600,00	552.600,00	0,00
3.9.4.1.1.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	552.600,00	552.600,00	0,00
3.9.4.1.1.18.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	552.600,00	552.600,00	0,00
3.9.7.0.0.00.00.00	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	3.571.397.694,59	3.571.397.694,59	0,00
3.9.7.2.0.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	3.571.397.694,59	3.571.397.694,59	0,00
3.9.7.2.1.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	3.571.397.694,59	3.571.397.694,59	0,00
3.9.7.2.1.01.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	3.571.397.694,59	3.571.397.694,59	0,00
3.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00
3.9.9.9.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00
3.9.9.9.2.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00
3.9.9.9.2.04.00.00	INCORPORACAO DE OBRIGAÇÕES	0,00	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00
3.9.9.9.2.04.01.00	INCORPORACAO DE OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	0,00	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00
3.9.9.9.2.04.01.01	INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE	0,00	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00
4.0.0.0.0.00.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	5.127.020.677,45	5.127.020.677,45	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE	0,00	295.130.729,77	295.130.729,77	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.1.2.0.0.00.00.00	TAXAS	0,00	295.130.729,77	295.130.729,77	0,00
4.1.2.2.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	295.130.729,77	295.130.729,77	0,00
4.1.2.2.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS -	0,00	295.130.729,77	295.130.729,77	0,00
4.1.2.2.1.98.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	295.130.729,77	295.130.729,77	0,00
4.1.2.2.1.98.02.00	TAXA JUDICIÁRIA	0,00	295.130.729,77	295.130.729,77	0,00
4.1.2.2.1.98.02.01	REC. DESTINADOS AO FUNAJURIS	0,00	295.130.729,77	295.130.729,77	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	198.630.457,78	198.630.457,78	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	198.630.457,78	198.630.457,78	0,00
4.2.1.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS	0,00	198.630.457,78	198.630.457,78	0,00
4.2.1.1.1.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS -Consolidação	0,00	74.822.289,57	74.822.289,57	0,00
4.2.1.1.1.01.00.00	CONTRIBUICAO PREVIDENCIÁRIA REGIME	0,00	74.822.289,57	74.822.289,57	0,00
4.2.1.1.1.01.00.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	60.246.441,56	60.246.441,56	0,00
4.2.1.1.1.01.00.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	9.471.406,87	9.471.406,87	0,00
4.2.1.1.1.01.00.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	0,00	5.104.441,14	5.104.441,14	0,00
4.2.1.1.2.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	123.808.168,21	123.808.168,21	0,00
4.2.1.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00	123.808.168,21	123.808.168,21	0,00
4.2.1.1.2.01.00.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME	0,00	85.678.396,37	85.678.396,37	0,00
4.2.1.1.2.01.00.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	0,00	33.176.421,12	33.176.421,12	0,00
4.2.1.1.2.01.00.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00	4.953.350,72	4.953.350,72	0,00
4.3.0.0.0.00.00.00	EXPLORACAO E VENDAS DE BENS SERVICOS E	0,00	590.676,19	590.676,19	0,00
4.3.3.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO	0,00	590.676,19	590.676,19	0,00
4.3.3.1.0.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS ,	0,00	590.676,19	590.676,19	0,00
4.3.3.1.1.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS ,	0,00	590.676,19	590.676,19	0,00
4.3.3.1.1.01.00.00	ALUGUEIS	0,00	590.676,19	590.676,19	0,00
4.3.3.1.1.01.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	590.676,19	590.676,19	0,00
4.3.3.1.1.01.99.01	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	590.676,19	590.676,19	0,00
4.4.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	30.639.748,15	30.639.748,15	0,00
4.4.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	258.893,66	258.893,66	0,00
4.4.2.4.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS	0,00	5.821,04	5.821,04	0,00
4.4.2.4.1.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS	0,00	5.821,04	5.821,04	0,00
4.4.2.4.1.00.00.03	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE	0,00	1.363,41	1.363,41	0,00
4.4.2.4.1.99.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS	0,00	4.457,63	4.457,63	0,00
4.4.2.4.1.99.01.00	MULTAS JUR. MORA DIV. ATIVA OUTR. TRIBUTOS	0,00	4.457,63	4.457,63	0,00
4.4.2.4.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA TX P/	0,00	4.457,63	4.457,63	0,00
4.4.2.9.0.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	253.072,62	253.072,62	0,00
4.4.2.9.1.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA -	0,00	253.072,62	253.072,62	0,00
4.4.2.9.1.01.00.00	OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS	0,00	253.072,62	253.072,62	0,00
4.4.2.9.1.01.00.06	OUTRAS MULT. E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC.	0,00	253.072,62	253.072,62	0,00
4.4.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	30.380.854,49	30.380.854,49	0,00
4.4.9.0.1.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	30.380.854,49	30.380.854,49	0,00
4.4.9.0.1.00.00.01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	30.380.854,49	30.380.854,49	0,00
4.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	4.491.416.590,90	4.491.416.590,90	0,00
4.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	4.491.416.590,90	4.491.416.590,90	0,00
4.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXECUCAO	0,00	3.907.602.004,24	3.907.602.004,24	0,00
4.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXECUCAO	0,00	3.907.602.004,24	3.907.602.004,24	0,00

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2018****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.5.1.1.2.01.00.00	COTA RECEBIDA	0,00	956.408.754,37	956.408.754,37	0,00
4.5.1.1.2.01.01.00	RECEITA CORRENTE	0,00	956.408.754,37	956.408.754,37	0,00
4.5.1.1.2.01.01.01	COTA TESOUREO RECEBIDA - RECEITAS	0,00	914.113.960,87	914.113.960,87	0,00
4.5.1.1.2.01.01.10	COTA DE FUNDOS ESPECIAIS ADMINISTRADOS	0,00	42.294.793,50	42.294.793,50	0,00
4.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	2.951.131.518,20	2.951.131.518,20	0,00
4.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS	0,00	2.951.131.455,66	2.951.131.455,66	0,00
4.5.1.1.2.03.07.00	SUB REPASSE RECEBIDO - RECEITAS INTRA-	0,00	62,54	62,54	0,00
4.5.1.1.2.04.00.00	DESTAQUE RECEBIDO	0,00	61.731,67	61.731,67	0,00
4.5.1.1.2.04.01.00	DESTAQUE RECEBIDO - RECEITAS	0,00	61.731,67	61.731,67	0,00
4.5.1.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - INDEPENDENTE	0,00	583.814.586,66	583.814.586,66	0,00
4.5.1.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - INDEPENDENTE	0,00	583.814.586,66	583.814.586,66	0,00
4.5.1.2.2.08.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO -	0,00	408.512.882,69	408.512.882,69	0,00
4.5.1.2.2.08.01.00	INCORP./DESINCORP. DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	408.512.882,69	408.512.882,69	0,00
4.5.1.2.2.09.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - MOVIMENTO	0,00	117.045.380,74	117.045.380,74	0,00
4.5.1.2.2.09.01.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	28.754.044,96	28.754.044,96	0,00
4.5.1.2.2.09.01.01	BENS IMÓVEIS	0,00	28.754.044,96	28.754.044,96	0,00
4.5.1.2.2.09.05.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	88.291.335,78	88.291.335,78	0,00
4.5.1.2.2.09.05.01	INCORPORAÇÃO DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	88.291.335,78	88.291.335,78	0,00
4.5.1.2.2.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS, TÍTULOS	0,00	58.256.323,23	58.256.323,23	0,00
4.5.1.2.2.11.00.02	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	49.128.630,69	49.128.630,69	0,00
4.5.1.2.2.11.00.03	ESTOQUE - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.127.692,54	9.127.692,54	0,00
4.6.0.0.0.00.00.00	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E	0,00	97.556.961,86	97.556.961,86	0,00
4.6.3.0.0.00.00.00	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	97.556.961,86	97.556.961,86	0,00
4.6.3.9.0.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE	0,00	97.556.961,86	97.556.961,86	0,00
4.6.3.9.1.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE	0,00	654.257,84	654.257,84	0,00
4.6.3.9.1.02.00.00	GANHOS COM INCORPORACAO DE DIREITOS	0,00	654.257,84	654.257,84	0,00
4.6.3.9.1.02.02.00	INCORPORACAO DE DIREITOS LONGO PRAZO	0,00	654.257,84	654.257,84	0,00
4.6.3.9.1.02.02.03	DÍVIDA ATIVA - INSCRIÇÃO	0,00	654.257,84	654.257,84	0,00
4.6.3.9.2.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE	0,00	96.902.704,02	96.902.704,02	0,00
4.6.3.9.2.02.00.00	GANHOS COM INCORPORACAO DE DIREITOS	0,00	96.902.704,02	96.902.704,02	0,00
4.6.3.9.2.02.01.00	INCORPORACAO DE DIREITOS CURTO PRAZO	0,00	96.902.704,02	96.902.704,02	0,00
4.6.3.9.2.02.01.55	INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE	0,00	96.902.704,02	96.902.704,02	0,00
4.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	13.055.512,80	13.055.512,80	0,00
4.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	13.055.512,80	13.055.512,80	0,00
4.9.9.5.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	165.527,15	165.527,15	0,00
4.9.9.5.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	165.527,15	165.527,15	0,00
4.9.9.5.1.99.00.00	OUTRAS MULTAS / JUROS ADMINISTRATIVAS	0,00	165.527,15	165.527,15	0,00
4.9.9.5.1.99.00.18	MULTAS / JUROS DIVERSOS	0,00	165.527,15	165.527,15	0,00
4.9.9.9.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	12.889.985,65	12.889.985,65	0,00
4.9.9.9.1.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	12.889.194,96	12.889.194,96	0,00
4.9.9.9.1.07.00.00	RESTITUIÇOES	0,00	1.103.453,11	1.103.453,11	0,00
4.9.9.9.1.07.99.00	OUTRAS RESTITUIÇOES	0,00	1.103.453,11	1.103.453,11	0,00
4.9.9.9.1.07.99.06	RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA	0,00	57.115,63	57.115,63	0,00
4.9.9.9.1.07.99.28	DEMAIS RESTITUIÇÕES	0,00	1.046.337,48	1.046.337,48	0,00
4.9.9.9.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	11.785.741,85	11.785.741,85	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.9.9.9.1.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	0,00	11.107.421,09	11.107.421,09	0,00
4.9.9.9.1.99.00.12	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	678.320,76	678.320,76	0,00
4.9.9.9.3.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	790,69	790,69	0,00
4.9.9.9.3.80.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	790,69	790,69	0,00
4.9.9.9.3.80.01.00	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	790,69	790,69	0,00
4.9.9.9.3.80.01.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	790,69	790,69	0,00
5.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO	9.314.980.820,90 D	27.614.087.620,53	2.739.890.905,38	34.189.177.536,05 D
5.1.0.0.0.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	8.759.862.715,88 D	0,00	0,00	8.759.862.715,88 D
5.1.1.0.0.00.00.00	PPA - APROVADO	8.759.862.715,88 D	0,00	0,00	8.759.862.715,88 D
5.1.1.1.0.00.00.00	PPA POR PROGRAMA DE TRABALHO	8.759.862.715,88 D	0,00	0,00	8.759.862.715,88 D
5.1.1.1.0.00.00.01	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	8.759.862.715,88 D	0,00	0,00	8.759.862.715,88 D
5.2.0.0.0.00.00.00	ORCAMENTO APROVADO	0,00	27.010.203.367,14	2.739.890.905,38	24.270.312.461,76 D
5.2.1.0.0.00.00.00	PREVISAO DA RECEITA	0,00	478.772.498,73	0,00	478.772.498,73 D
5.2.1.1.0.00.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	478.772.498,73	0,00	478.772.498,73 D
5.2.1.1.0.01.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA POR	0,00	478.772.498,73	0,00	478.772.498,73 D
5.2.1.1.0.01.01.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES -	0,00	362.645.185,68	0,00	362.645.185,68 D
5.2.1.1.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA - PREVISÃO INICIAL	0,00	131.762.205,95	0,00	131.762.205,95 D
5.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - PREVISÃO INICIAL	0,00	57.716.538,41	0,00	57.716.538,41 D
5.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL - PREVISÃO INICIAL	0,00	58.607.297,24	0,00	58.607.297,24 D
5.2.1.1.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS - PREVISÃO INICIAL	0,00	39.589.504,21	0,00	39.589.504,21 D
5.2.1.1.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - PREVISÃO	0,00	74.969.639,87	0,00	74.969.639,87 D
5.2.1.1.0.01.02.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS DE CAPITAL -	0,00	257.191,24	0,00	257.191,24 D
5.2.1.1.0.01.02.02	RECEITA DE ALIENAÇÕES DE BENS - PREVISÃO	0,00	257.191,24	0,00	257.191,24 D
5.2.1.1.0.01.07.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	115.870.121,81	0,00	115.870.121,81 D
5.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	115.870.121,81	0,00	115.870.121,81 D
5.2.2.0.0.00.00.00	FIXACAO DA DESPESA	0,00	26.531.430.868,41	2.739.890.905,38	23.791.539.963,03 D
5.2.2.1.0.00.00.00	DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA	0,00	1.815.055.113,10	168.455.658,07	1.646.599.455,03 D
5.2.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	1.495.355.688,73	0,00	1.495.355.688,73 D
5.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MODALIDADE	0,00	1.495.355.688,73	0,00	1.495.355.688,73 D
5.2.2.1.1.01.00.01	CREDITO INICIAL - ATÉ MODALIDADE	0,00	1.495.355.688,73	0,00	1.495.355.688,73 D
5.2.2.1.2.00.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	319.699.424,37	0,00	319.699.424,37 D
5.2.2.1.2.02.00.00	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ABERTO	0,00	319.699.424,37	0,00	319.699.424,37 D
5.2.2.1.2.02.01.00	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ABERTO	0,00	319.699.424,37	0,00	319.699.424,37 D
5.2.2.1.2.02.01.01	CREDITO SUPLEMENTAR - ABERTO POR	0,00	144.193.766,30	0,00	144.193.766,30 D
5.2.2.1.2.02.01.03	CREDITO SUPLEMENTAR - ABERTO POR	0,00	175.505.658,07	0,00	175.505.658,07 D
5.2.2.1.9.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	168.455.658,07	168.455.658,07 C
5.2.2.1.9.02.00.00	ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA	0,00	0,00	168.455.658,07	168.455.658,07 C
5.2.2.1.9.02.01.00	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ATÉ	0,00	0,00	168.455.658,07	168.455.658,07 C
5.2.2.1.9.02.01.09	(-) REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ	0,00	0,00	168.455.658,07	168.455.658,07 C
5.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	2.082.233.341,56	12.334.703,92	2.069.898.637,64 D
5.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS -	0,00	2.081.983.341,56	12.323.177,04	2.069.660.164,52 D
5.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA UG	0,00	2.081.983.341,56	12.323.177,04	2.069.660.164,52 D
5.2.2.2.1.01.00.03	PROVISÃO RECEBIDA - CORRENTE	0,00	1.936.046.900,40	8.291.122,31	1.927.755.778,09 D
5.2.2.2.1.01.00.04	PROVISAO RECEBIDA - CAPITAL	0,00	145.936.441,16	4.032.054,73	141.904.386,43 D
5.2.2.2.2.00.00.00	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDITOS -	0,00	250.000,00	11.526,88	238.473,12 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.2.2.2.2.02.00.00	DESTAQUE RECEBIDO	0,00	250.000,00	11.526,88	238.473,12 D
5.2.2.2.2.02.00.03	DESTAQUE RECEBIDO - DESPESAS CORRENTES	0,00	250.000,00	11.526,88	238.473,12 D
5.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA	0,00	22.634.142.413,75	2.559.100.543,39	20.075.041.870,36 D
5.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	0,00	15.389.652.704,13	1.556.790.454,59	13.832.862.249,54 D
5.2.2.9.1.01.00.00	CONTROLE DE EMPENHO	0,00	5.713.448.271,27	958.568.616,81	4.754.879.654,46 D
5.2.2.9.1.01.00.01	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	1.904.482.757,09	319.522.872,27	1.584.959.884,82 D
5.2.2.9.1.01.00.03	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO POR	0,00	1.904.482.757,09	319.522.872,27	1.584.959.884,82 D
5.2.2.9.1.01.00.04	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO - POR	0,00	1.904.482.757,09	319.522.872,27	1.584.959.884,82 D
5.2.2.9.1.09.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA RESERVA DE	0,00	1.993.314.510,58	408.354.625,76	1.584.959.884,82 D
5.2.2.9.1.09.00.01	CONTRAPARTIDA RESERVA DE EMPENHO	0,00	1.993.314.510,58	408.354.625,76	1.584.959.884,82 D
5.2.2.9.1.10.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA	0,00	6.124.165.753,40	174.965.887,96	5.949.199.865,44 D
5.2.2.9.1.10.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA LIQUIDADADA	0,00	6.124.165.753,40	174.965.887,96	5.949.199.865,44 D
5.2.2.9.1.11.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	1.558.724.168,88	14.901.324,06	1.543.822.844,82 D
5.2.2.9.1.11.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA PAGA	0,00	1.558.724.168,88	14.901.324,06	1.543.822.844,82 D
5.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	0,00	5.713.448.271,27	958.568.616,81	4.754.879.654,46 D
5.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.904.482.757,09	319.522.872,27	1.584.959.884,82 D
5.2.2.9.2.01.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	1.904.482.757,09	319.522.872,27	1.584.959.884,82 D
5.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	1.904.482.757,09	319.522.872,27	1.584.959.884,82 D
5.2.2.9.2.02.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHO A LIQUIDAR POR	0,00	1.904.482.757,09	319.522.872,27	1.584.959.884,82 D
5.2.2.9.2.04.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR FUNÇÃO	0,00	1.904.482.757,09	319.522.872,27	1.584.959.884,82 D
5.2.2.9.2.04.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA EMPENHADA A	0,00	1.904.482.757,09	319.522.872,27	1.584.959.884,82 D
5.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	1.531.041.438,35	43.741.471,99	1.487.299.966,36 D
5.2.2.9.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE TIPO DE CONTA	0,00	1.531.041.438,35	43.741.471,99	1.487.299.966,36 D
5.3.0.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	555.118.105,02 D	603.884.253,39	0,00	1.159.002.358,41 D
5.3.1.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	263.251.354,23 D	292.979.755,38	0,00	556.231.109,61 D
5.3.1.1.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	263.251.354,23 D	0,00	0,00	263.251.354,23 D
5.3.1.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RP A PAGAR	87.750.451,41 D	0,00	0,00	87.750.451,41 D
5.3.1.1.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DOS RESTOS A PAGAR NÃO	87.423.666,36 D	0,00	0,00	87.423.666,36 D
5.3.1.1.1.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	326.785,05 D	0,00	0,00	326.785,05 D
5.3.1.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE RP NÃO	87.750.451,41 D	0,00	0,00	87.750.451,41 D
5.3.1.1.2.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR NÃO	87.423.666,36 D	0,00	0,00	87.423.666,36 D
5.3.1.1.2.00.00.02	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR NÃO	326.785,05 D	0,00	0,00	326.785,05 D
5.3.1.1.4.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR NÃO	87.750.451,41 D	0,00	0,00	87.750.451,41 D
5.3.1.1.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	87.423.666,36 D	0,00	0,00	87.423.666,36 D
5.3.1.1.4.00.00.02	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR NÃO	326.785,05 D	0,00	0,00	326.785,05 D
5.3.1.7.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO	0,00	292.979.755,38	0,00	292.979.755,38 D
5.3.1.7.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS POR	0,00	97.659.918,46	0,00	97.659.918,46 D
5.3.1.7.1.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	97.659.918,46	0,00	97.659.918,46 D
5.3.1.7.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	97.659.918,46	0,00	97.659.918,46 D
5.3.1.7.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	97.659.918,46	0,00	97.659.918,46 D
5.3.1.7.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	97.659.918,46	0,00	97.659.918,46 D
5.3.1.7.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	97.659.918,46	0,00	97.659.918,46 D
5.3.2.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	291.866.750,79 D	310.904.498,01	0,00	602.771.248,80 D
5.3.2.1.0.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	291.866.750,79 D	0,00	0,00	291.866.750,79 D
5.3.2.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RESTOS A	97.288.916,93 D	0,00	0,00	97.288.916,93 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.3.2.1.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DOS RESTOS A PAGAR	93.199.561,49 D		0,00	93.199.561,49 D
5.3.2.1.1.00.00.03	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES INSCRITOS	4.089.355,44 D		0,00	4.089.355,44 D
5.3.2.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR DOTAÇÃO	97.288.916,93 D		0,00	97.288.916,93 D
5.3.2.1.2.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO RP PROCESSADO INSCRITOS	93.199.561,49 D		0,00	93.199.561,49 D
5.3.2.1.2.00.00.03	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES INSCRITAS	4.089.355,44 D		0,00	4.089.355,44 D
5.3.2.1.4.00.00.00	CONTRAPARTIDA DOS RESTOS A PAGAR	97.288.916,93 D		0,00	97.288.916,93 D
5.3.2.1.4.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO RESTOS A PAGAR	93.199.561,49 D		0,00	93.199.561,49 D
5.3.2.1.4.00.00.03	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES INSCRITOS	4.089.355,44 D		0,00	4.089.355,44 D
5.3.2.7.0.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	0,00	310.904.498,01	0,00	310.904.498,01 D
5.3.2.7.1.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	103.634.832,67	0,00	103.634.832,67 D
5.3.2.7.1.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	81.072.634,49	0,00	81.072.634,49 D
5.3.2.7.1.00.00.03	RP. Proc. de Consignações - Insc. No Exercício Por	0,00	22.562.198,18	0,00	22.562.198,18 D
5.3.2.7.2.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	103.634.832,67	0,00	103.634.832,67 D
5.3.2.7.2.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	81.072.634,49	0,00	81.072.634,49 D
5.3.2.7.2.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES -INSCRITAS NO EXERCÍCIO	0,00	22.562.198,18	0,00	22.562.198,18 D
5.3.2.7.4.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	103.634.832,67	0,00	103.634.832,67 D
5.3.2.7.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	81.072.634,49	0,00	81.072.634,49 D
5.3.2.7.4.00.00.03	RP de Consignações - Insc. No Exercício por Credor,	0,00	22.562.198,18	0,00	22.562.198,18 D
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E	9.314.980.820,90 C	34.297.689.951,66	59.171.886.666,81	34.189.177.536,05 C
6.1.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	8.759.862.715,88 C	0,00	0,00	8.759.862.715,88 C
6.1.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO PPA	8.759.862.715,88 C	0,00	0,00	8.759.862.715,88 C
6.1.1.1.0.00.00.00	PPA A EXECUTAR	8.759.862.715,88 C	0,00	0,00	8.759.862.715,88 C
6.1.1.1.0.00.00.01	PPA A EXECUTAR	8.759.862.715,88 C	0,00	0,00	8.759.862.715,88 C
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	33.344.714.626,20	57.615.027.087,96	24.270.312.461,76 C
6.2.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	610.443.927,35	1.089.216.426,08	478.772.498,73 C
6.2.1.1.0.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	537.530.287,27	551.686.138,81	14.155.851,54 C
6.2.1.1.0.01.00.00	RECEITA A REALIZAR POR CLASSIFICAÇÃO	0,00	537.530.287,27	551.686.138,81	14.155.851,54 C
6.2.1.1.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	0,00	413.722.119,06	411.901.266,54	1.820.852,52 D
6.2.1.1.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA A REALIZAR	0,00	147.438.643,01	154.078.228,28	6.639.585,27 C
6.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES A REALIZAR	0,00	74.822.289,57	82.463.099,80	7.640.810,23 C
6.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL A REALIZAR	0,00	30.971.530,68	59.198.133,70	28.226.603,02 C
6.2.1.1.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS A REALIZAR	0,00	74.862.204,10	39.630.704,87	35.231.499,23 D
6.2.1.1.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	0,00	85.627.451,70	76.531.099,89	9.096.351,81 D
6.2.1.1.0.01.02.00	RECEITAS DE CAPITAL A REALIZAR	0,00	0,00	257.191,24	257.191,24 C
6.2.1.1.0.01.02.02	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS A REALIZAR	0,00	0,00	257.191,24	257.191,24 C
6.2.1.1.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS A	0,00	123.808.168,21	139.527.681,03	15.719.512,82 C
6.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	123.808.168,21	139.527.681,03	15.719.512,82 C
6.2.1.2.0.00.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	72.913.640,08	537.530.287,27	464.616.647,19 C
6.2.1.2.0.01.00.00	RECEITA REALIZADA P/CLASSIF. ORÇ. RECEITA	0,00	72.913.640,08	537.530.287,27	464.616.647,19 C
6.2.1.2.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	0,00	49.256.080,86	413.722.119,06	364.466.038,20 C
6.2.1.2.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA REALIZADA	0,00	22.316.022,33	147.438.643,01	125.122.620,68 C
6.2.1.2.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES REALIZADA	0,00	24.746.561,39	74.822.289,57	50.075.728,18 C
6.2.1.2.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL REALIZADA	0,00	590.836,46	30.971.530,68	30.380.694,22 C
6.2.1.2.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS REALIZADA	0,00	41.200,66	74.862.204,10	74.821.003,44 C
6.2.1.2.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	0,00	1.561.460,02	85.627.451,70	84.065.991,68 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.1.2.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	23.657.559,22	123.808.168,21	100.150.608,99 C
6.2.1.2.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	23.657.559,22	123.808.168,21	100.150.608,99 C
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	32.734.270.698,85	56.525.810.661,88	23.791.539.963,03 C
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	11.821.678.349,68	13.468.516.277,83	1.646.837.928,15 C
6.2.2.1.1.00.00.00	CREDITO DISPONIVEL	0,00	4.258.741.233,05	4.320.619.276,38	61.878.043,33 C
6.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MODALIDADE	0,00	4.258.741.233,05	4.320.619.276,38	61.878.043,33 C
6.2.2.1.1.01.00.01	CRÉDITO DISPONÍVEL ATÉ MODALIDADE	0,00	4.258.741.233,05	4.320.619.276,38	61.878.043,33 C
6.2.2.1.2.00.00.00	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	171.108.676,99	171.108.676,99	0,00
6.2.2.1.2.01.00.00	CREDITO INDISPONIVEL ATÉ MODALIDADE	0,00	171.108.676,99	171.108.676,99	0,00
6.2.2.1.2.01.00.03	CRÉDITO PARA REMANEJAMENTO ATÉ	0,00	171.108.676,99	171.108.676,99	0,00
6.2.2.1.3.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	7.391.828.439,64	8.976.788.324,46	1.584.959.884,82 C
6.2.2.1.3.01.00.00	RESERVA DE EMPENHO	0,00	2.312.837.382,85	2.312.837.382,85	0,00
6.2.2.1.3.01.00.01	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR	0,00	2.312.837.382,85	2.312.837.382,85	0,00
6.2.2.1.3.02.00.00	CREDITO EMPENHADO	0,00	1.947.318.685,30	2.044.978.603,76	97.659.918,46 C
6.2.2.1.3.02.00.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (F)	0,00	1.947.318.685,30	1.947.318.685,30	0,00
6.2.2.1.3.02.00.04	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR INSCRITO EM	0,00	0,00	97.659.918,46	97.659.918,46 C
6.2.2.1.3.03.00.00	CREDITO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.573.877.366,56	1.573.877.366,56	0,00
6.2.2.1.3.03.00.01	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.573.877.366,56	1.573.877.366,56	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00	CREDITO LIQUIDADO	0,00	1.544.418.221,64	1.648.053.054,31	103.634.832,67 C
6.2.2.1.3.04.00.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.544.418.221,64	1.544.418.221,64	0,00
6.2.2.1.3.04.00.03	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A	0,00	0,00	103.634.832,67	103.634.832,67 C
6.2.2.1.3.05.00.00	CREDITO EMPENHADO ? PAGO	0,00	13.376.783,29	1.397.041.916,98	1.383.665.133,69 C
6.2.2.1.3.05.00.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	13.376.783,29	1.397.041.916,98	1.383.665.133,69 C
6.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	0,00	12.323.177,04	2.081.983.341,56	2.069.660.164,52 C
6.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS -	0,00	12.323.177,04	2.081.983.341,56	2.069.660.164,52 C
6.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA CONCEDIDA	0,00	12.323.177,04	2.081.983.341,56	2.069.660.164,52 C
6.2.2.2.1.01.00.03	PROVISÃO CONCEDIDA - DESPESA CORRENTE	0,00	8.291.122,31	1.936.046.900,40	1.927.755.778,09 C
6.2.2.2.1.01.00.04	PROVISAO CONCEDIDA - DESPESA CAPITAL	0,00	4.032.054,73	145.936.441,16	141.904.386,43 C
6.2.2.9.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA - OUTROS CONTROLES	0,00	20.900.269.172,13	40.975.311.042,49	20.075.041.870,36 C
6.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	0,00	3.805.126.585,13	17.637.988.834,67	13.832.862.249,54 C
6.2.2.9.1.00.00.01	EMISSION DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	0,00	319.522.872,27	1.904.482.757,09	1.584.959.884,82 C
6.2.2.9.1.00.00.03	EMISSION DE EMPENHO POR CREDOR	0,00	319.522.872,27	1.904.482.757,09	1.584.959.884,82 C
6.2.2.9.1.00.00.04	EMISSION DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	0,00	319.522.872,27	1.904.482.757,09	1.584.959.884,82 C
6.2.2.9.1.09.00.00	CONTROLE DA RESERVA DE EMPENHO	0,00	2.632.360.255,12	4.217.320.139,94	1.584.959.884,82 C
6.2.2.9.1.09.00.01	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR - POR	0,00	2.312.837.382,85	2.312.837.382,85	0,00
6.2.2.9.1.09.00.02	RESERVA DE EMPENHO EMPENHADO	0,00	319.522.872,27	1.904.482.757,09	1.584.959.884,82 C
6.2.2.9.1.10.00.00	CONTROLE DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	199.296.389,14	6.148.496.254,58	5.949.199.865,44 C
6.2.2.9.1.10.00.01	DESPESA LIQUIDADA	0,00	47.796.555,52	1.535.096.521,88	1.487.299.966,36 C
6.2.2.9.1.10.00.03	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM	0,00	47.796.555,52	1.535.096.521,88	1.487.299.966,36 C
6.2.2.9.1.10.00.10	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM	0,00	47.796.555,52	1.535.096.521,88	1.487.299.966,36 C
6.2.2.9.1.10.00.20	DESPESA LIQUIDADA	0,00	43.741.471,99	1.531.041.438,35	1.487.299.966,36 C
6.2.2.9.1.10.00.99	TRANSFERÊNCIA DE SALDO-BAD	0,00	12.165.250,59	12.165.250,59	0,00
6.2.2.9.1.11.00.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	14.901.324,06	1.558.724.168,88	1.543.822.844,82 C
6.2.2.9.1.11.01.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA POR NOB	0,00	14.901.324,06	1.558.724.168,88	1.543.822.844,82 C
6.2.2.9.1.11.01.01	DESPESA PAGA LÍQUIDO	0,00	14.901.324,06	1.558.724.168,88	1.543.822.844,82 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.9.2.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA - CONTROLE ANALÍTICO	0,00	15.236.973.170,37	19.991.852.824,83	4.754.879.654,46 C
6.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	5.078.991.056,79	6.663.950.941,61	1.584.959.884,82 C
6.2.2.9.2.01.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.947.318.685,30	2.044.978.603,76	97.659.918,46 C
6.2.2.9.2.01.01.01	EMPENHOS DO EXERCÍCIO A LIQUIDAR	0,00	1.947.318.685,30	1.947.318.685,30	0,00
6.2.2.9.2.01.01.02	EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	0,00	97.659.918,46	97.659.918,46 C
6.2.2.9.2.01.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR NOTA DE	0,00	1.573.877.366,56	1.573.877.366,56	0,00
6.2.2.9.2.01.02.01	EMPENHOS DO EXERCÍCIO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.573.877.366,56	1.573.877.366,56	0,00
6.2.2.9.2.01.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.557.795.004,93	3.045.094.971,29	1.487.299.966,36 C
6.2.2.9.2.01.03.01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	1.544.418.221,64	1.544.418.221,64	0,00
6.2.2.9.2.01.03.02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGO	0,00	13.376.783,29	1.397.041.916,98	1.383.665.133,69 C
6.2.2.9.2.01.03.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR INSCRITOS EM	0,00	0,00	103.634.832,67	103.634.832,67 C
6.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	5.078.991.056,79	6.663.950.941,61	1.584.959.884,82 C
6.2.2.9.2.02.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR CREDOR	0,00	1.947.318.685,30	2.044.978.603,76	97.659.918,46 C
6.2.2.9.2.02.01.01	EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	1.947.318.685,30	1.947.318.685,30	0,00
6.2.2.9.2.02.01.02	EMPENHO A LIQUIDAR INSCRITOS EM RP POR	0,00	0,00	97.659.918,46	97.659.918,46 C
6.2.2.9.2.02.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR CREDOR	0,00	1.573.877.366,56	1.573.877.366,56	0,00
6.2.2.9.2.02.02.01	EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.573.877.366,56	1.573.877.366,56	0,00
6.2.2.9.2.02.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR CREDOR	0,00	1.557.795.004,93	3.045.094.971,29	1.487.299.966,36 C
6.2.2.9.2.02.03.01	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR - POR CREDOR	0,00	1.544.418.221,64	1.544.418.221,64	0,00
6.2.2.9.2.02.03.02	EMPENHO LIQUIDADO PAGO - POR CREDOR	0,00	13.376.783,29	1.397.041.916,98	1.383.665.133,69 C
6.2.2.9.2.02.03.03	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR - POR CREDOR	0,00	0,00	103.634.832,67	103.634.832,67 C
6.2.2.9.2.04.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO	0,00	5.078.991.056,79	6.663.950.941,61	1.584.959.884,82 C
6.2.2.9.2.04.01.00	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR - POR FUNÇÃO	0,00	1.947.318.685,30	1.947.318.685,30	0,00
6.2.2.9.2.04.01.01	Função LEGISLATIVA - Empenhada a Liquidar	0,00	265.204,79	265.204,79	0,00
6.2.2.9.2.04.01.02	Função JUDICIÁRIA - Empenhada a Liquidar	0,00	1.655.720.143,97	1.655.720.143,97	0,00
6.2.2.9.2.04.01.09	Função Previdência Social - Empenhada a Liquidar	0,00	282.461.834,82	282.461.834,82	0,00
6.2.2.9.2.04.01.28	Função Encargos Especiais - Empenhada a Liquidar	0,00	8.871.501,72	8.871.501,72	0,00
6.2.2.9.2.04.02.00	DESPESA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO - POR	0,00	1.573.877.366,56	1.573.877.366,56	0,00
6.2.2.9.2.04.02.01	Função Legislativa - Despesas em liquidação	0,00	176.926,68	176.926,68	0,00
6.2.2.9.2.04.02.02	Função Judiciária - Despesas em liquidação	0,00	1.321.324.958,40	1.321.324.958,40	0,00
6.2.2.9.2.04.02.09	Função Previdência Social - Despesas em liquidação	0,00	245.774.102,39	245.774.102,39	0,00
6.2.2.9.2.04.02.28	Função Encargos Especiais - Despesas em liquidação	0,00	6.601.379,09	6.601.379,09	0,00
6.2.2.9.2.04.03.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA A PAGAR - POR	0,00	1.544.418.221,64	1.544.418.221,64	0,00
6.2.2.9.2.04.03.01	Função Legislativa - Liquidada a Pagar	0,00	150.195,01	150.195,01	0,00
6.2.2.9.2.04.03.02	Função Judiciária - Liquidada a Pagar	0,00	1.294.879.218,66	1.294.879.218,66	0,00
6.2.2.9.2.04.03.09	Função Previdência Social - Liquidada a Pagar	0,00	243.067.839,03	243.067.839,03	0,00
6.2.2.9.2.04.03.28	Função Encargos Especiais - Liquidada a Pagar	0,00	6.320.968,94	6.320.968,94	0,00
6.2.2.9.2.04.04.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA PAGA - POR	0,00	13.376.783,29	1.397.041.916,98	1.383.665.133,69 C
6.2.2.9.2.04.04.01	Função Legislativa - Liquidada Paga	0,00	0,00	61.731,67	61.731,67 C
6.2.2.9.2.04.04.02	Função Judiciária - Liquidada Paga	0,00	12.304.264,78	1.174.278.503,63	1.161.974.238,85 C
6.2.2.9.2.04.04.09	Função Previdência Social - Liquidada Paga	0,00	967.989,14	217.028.575,88	216.060.586,74 C
6.2.2.9.2.04.04.28	Função Encargos Especiais - Liquidada Paga	0,00	104.529,37	5.673.105,80	5.568.576,43 C
6.2.2.9.2.04.05.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	0,00	97.659.918,46	97.659.918,46 C
6.2.2.9.2.04.05.01	Função Legislativa - Inscrita em Restos a Pagar Não	0,00	0,00	176.741,45	176.741,45 C
6.2.2.9.2.04.05.02	Função Judiciária - Inscrita em Restos a Pagar Não	0,00	0,00	97.213.692,80	97.213.692,80 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.9.2.04.05.28	Função Encargos Especiais - Inscrita em Restos a Pagar	0,00	0,00	269.484,21	269.484,21 C
6.2.2.9.2.04.07.00	DESPESA RPP EMPENHADA LIQUIDADA - POR	0,00	0,00	103.634.832,67	103.634.832,67 C
6.2.2.9.2.04.07.02	Função Judiciária - Despesa RPNP Liquidada	0,00	0,00	81.006.898,40	81.006.898,40 C
6.2.2.9.2.04.07.09	Função Previdência Social - Despesa RPNP Liquidada	0,00	0,00	22.365.010,65	22.365.010,65 C
6.2.2.9.2.04.07.28	Função Encargos Especiais - Despesa RPNP Liquidada	0,00	0,00	262.923,62	262.923,62 C
6.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	1.858.169.416,63	3.345.469.382,99	1.487.299.966,36 C
6.2.2.9.3.02.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	297.080.965,69	587.690.744,61	290.609.778,92 C
6.2.2.9.3.02.00.01	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	296.286.530,50	296.286.530,50	0,00
6.2.2.9.3.02.00.02	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS PAGAS	0,00	794.435,19	268.842.015,93	268.047.580,74 C
6.2.2.9.3.02.00.04	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	22.562.198,18	22.562.198,18 C
6.2.2.9.3.03.00.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	1.561.088.450,94	2.757.778.638,38	1.196.690.187,44 C
6.2.2.9.3.03.00.01	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	1.548.506.102,84	1.548.506.102,84	0,00
6.2.2.9.3.03.00.02	DESPESA LIQUIDADA PAGA	0,00	12.582.348,10	1.128.199.901,05	1.115.617.552,95 C
6.2.2.9.3.03.00.03	DESPESA LIQUIDADA INSCRITA EM RP A PAGAR	0,00	0,00	81.072.634,49	81.072.634,49 C
6.3.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	555.118.105,02 C	952.975.325,46	1.556.859.578,85	1.159.002.358,41 C
6.3.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO	263.251.354,23 C	660.669.396,51	953.649.151,89	556.231.109,61 C
6.3.1.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A	263.251.354,23 C	237.611.291,97	4.733.759,04	30.373.821,30 C
6.3.1.1.1.00.00.00	CONTROLE DE RP NÃO PROCESSADOS A PAGAR	87.750.451,41 C	79.203.763,99	1.577.919,68	10.124.607,10 C
6.3.1.1.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	84.235.087,45 C	76.562.847,81	1.544.933,02	9.217.172,66 C
6.3.1.1.1.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	3.515.363,96 C	2.640.916,18	32.986,66	907.434,44 C
6.3.1.1.2.00.00.00	CONTROLE RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	87.750.451,41 C	79.203.763,99	1.577.919,68	10.124.607,10 C
6.3.1.1.2.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	84.235.087,45 C	76.562.847,81	1.544.933,02	9.217.172,66 C
6.3.1.1.2.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	3.515.363,96 C	2.640.916,18	32.986,66	907.434,44 C
6.3.1.1.4.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR NÃO	87.750.451,41 C	79.203.763,99	1.577.919,68	10.124.607,10 C
6.3.1.1.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	84.235.087,45 C	76.562.847,81	1.544.933,02	9.217.172,66 C
6.3.1.1.4.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	3.515.363,96 C	2.640.916,18	32.986,66	907.434,44 C
6.3.1.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM	0,00	203.225.139,39	203.225.139,39	0,00
6.3.1.2.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM	0,00	67.741.713,13	67.741.713,13	0,00
6.3.1.2.1.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	66.391.558,09	66.391.558,09	0,00
6.3.1.2.1.00.00.02	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCICIOS	0,00	1.350.155,04	1.350.155,04	0,00
6.3.1.2.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM	0,00	67.741.713,13	67.741.713,13	0,00
6.3.1.2.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	66.391.558,09	66.391.558,09	0,00
6.3.1.2.2.00.00.02	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCICIOS	0,00	1.350.155,04	1.350.155,04	0,00
6.3.1.2.4.00.00.00	CONTROLE RP NÃO PROCESSADOS EM	0,00	67.741.713,13	67.741.713,13	0,00
6.3.1.2.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO EM	0,00	66.391.558,09	66.391.558,09	0,00
6.3.1.2.4.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	1.350.155,04	1.350.155,04	0,00
6.3.1.3.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	215.478.931,92	215.488.003,35	9.071,43 C
6.3.1.3.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CONTROLE POR	0,00	71.826.310,64	71.829.334,45	3.023,81 C
6.3.1.3.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	66.860.889,38	66.863.913,19	3.023,81 C
6.3.1.3.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	3.593.797,22	3.593.797,22	0,00
6.3.1.3.1.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.350.644,61	1.350.644,61	0,00
6.3.1.3.1.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC.DE EXERCÍCIOS	0,00	20.979,43	20.979,43	0,00
6.3.1.3.2.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	0,00	71.826.310,64	71.829.334,45	3.023,81 C
6.3.1.3.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS LIQUIDADOS A	0,00	66.860.889,38	66.863.913,19	3.023,81 C
6.3.1.3.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	3.593.797,22	3.593.797,22	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.1.3.2.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.350.644,61	1.350.644,61	0,00
6.3.1.3.2.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC. DE EXERCÍCIOS	0,00	20.979,43	20.979,43	0,00
6.3.1.3.4.00.00.00	RP NÃO PROCESSADO A PAGAR CONTROLE POR	0,00	71.826.310,64	71.829.334,45	3.023,81 C
6.3.1.3.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO	0,00	66.860.889,38	66.863.913,19	3.023,81 C
6.3.1.3.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DO	0,00	3.593.797,22	3.593.797,22	0,00
6.3.1.3.4.00.00.05	RESTOS A PAGAR LIQUIDADO NÃO PROCESSADO	0,00	1.350.644,61	1.350.644,61	0,00
6.3.1.3.4.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	20.979,43	20.979,43	0,00
6.3.1.4.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	4.354.033,23	192.962.787,90	188.608.754,67 C
6.3.1.4.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR PAGOS POR	0,00	1.451.344,41	64.320.929,30	62.869.584,89 C
6.3.1.4.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.377.382,06	60.068.343,77	58.690.961,71 C
6.3.1.4.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP NÃO	0,00	40.486,12	2.953.891,16	2.913.405,04 C
6.3.1.4.1.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	32.986,66	1.278.204,51	1.245.217,85 C
6.3.1.4.1.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC. DE EXERCÍCIOS	0,00	489,57	20.489,86	20.000,29 C
6.3.1.4.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.451.344,41	64.320.929,30	62.869.584,89 C
6.3.1.4.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO INSCRITOS PAGO	0,00	1.377.382,06	60.068.343,77	58.690.961,71 C
6.3.1.4.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO INSCRITOS EM RP	0,00	40.486,12	2.953.891,16	2.913.405,04 C
6.3.1.4.2.00.00.05	RP Ñ PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	32.986,66	1.278.204,51	1.245.217,85 C
6.3.1.4.2.00.00.06	CONSIGNAÇÕES DE RP Ñ PROC. DE EXERCÍCIOS	0,00	489,57	20.489,86	20.000,29 C
6.3.1.4.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.451.344,41	64.320.929,30	62.869.584,89 C
6.3.1.4.4.00.00.01	RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	1.377.382,06	60.068.343,77	58.690.961,71 C
6.3.1.4.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DO	0,00	40.486,12	2.953.891,16	2.913.405,04 C
6.3.1.4.4.00.00.05	RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS	0,00	32.986,66	1.278.204,51	1.245.217,85 C
6.3.1.4.4.00.00.06	CONSIGNAÇÕES RP NÃO PROCESSADO DE	0,00	489,57	20.489,86	20.000,29 C
6.3.1.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS -	0,00	0,00	292.979.755,38	292.979.755,38 C
6.3.1.7.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS POR	0,00	0,00	97.659.918,46	97.659.918,46 C
6.3.1.7.1.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	97.659.918,46	97.659.918,46 C
6.3.1.7.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	0,00	97.659.918,46	97.659.918,46 C
6.3.1.7.2.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	97.659.918,46	97.659.918,46 C
6.3.1.7.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	97.659.918,46	97.659.918,46 C
6.3.1.7.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO	0,00	0,00	97.659.918,46	97.659.918,46 C
6.3.1.9.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	44.259.706,83	44.259.706,83 C
6.3.1.9.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	14.753.235,61	14.753.235,61 C
6.3.1.9.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	0,00	0,00	13.410.524,23	13.410.524,23 C
6.3.1.9.1.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	0,00	1.342.711,38	1.342.711,38 C
6.3.1.9.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	14.753.235,61	14.753.235,61 C
6.3.1.9.2.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	0,00	0,00	13.410.524,23	13.410.524,23 C
6.3.1.9.2.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	0,00	1.342.711,38	1.342.711,38 C
6.3.1.9.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	14.753.235,61	14.753.235,61 C
6.3.1.9.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO	0,00	0,00	13.410.524,23	13.410.524,23 C
6.3.1.9.4.00.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE	0,00	0,00	1.342.711,38	1.342.711,38 C
6.3.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	291.866.750,79 C	292.305.928,95	603.210.426,96	602.771.248,80 C
6.3.2.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	291.866.750,79 C	292.086.339,87	219.589,08	0,00
6.3.2.1.1.00.00.00	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR POR NOTA DE	97.288.916,93 C	97.362.113,29	73.196,36	0,00
6.3.2.1.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	93.199.561,49 C	93.265.143,85	65.582,36	0,00
6.3.2.1.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP. A PAGAR	4.089.355,44 C	4.096.969,44	7.614,00	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.2.1.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO - CONTROLE POR	97.288.916,93 C	97.362.113,29	73.196,36	0,00
6.3.2.1.2.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	93.199.561,49 C	93.265.143,85	65.582,36	0,00
6.3.2.1.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	4.089.355,44 C	4.096.969,44	7.614,00	0,00
6.3.2.1.4.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO - CONTROLE POR	97.288.916,93 C	97.362.113,29	73.196,36	0,00
6.3.2.1.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	93.199.561,49 C	93.265.143,85	65.582,36	0,00
6.3.2.1.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	4.089.355,44 C	4.096.969,44	7.614,00	0,00
6.3.2.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	219.589,08	292.083.967,80	291.864.378,72 C
6.3.2.2.1.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS POR NOTA DE	0,00	73.196,36	97.361.322,60	97.288.126,24 C
6.3.2.2.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	65.582,36	93.264.353,16	93.198.770,80 C
6.3.2.2.1.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITOS EM RP. PAGAS	0,00	7.614,00	4.096.969,44	4.089.355,44 C
6.3.2.2.2.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS CONTROLE POR	0,00	73.196,36	97.361.322,60	97.288.126,24 C
6.3.2.2.2.00.00.01	RP PROCESSADO INSCRITOS PAGO	0,00	65.582,36	93.264.353,16	93.198.770,80 C
6.3.2.2.2.00.00.03	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS DO EXERCICIO EM RP	0,00	7.614,00	4.096.969,44	4.089.355,44 C
6.3.2.2.4.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS CONTROLE POR	0,00	73.196,36	97.361.322,60	97.288.126,24 C
6.3.2.2.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS PAGO	0,00	65.582,36	93.264.353,16	93.198.770,80 C
6.3.2.2.4.00.00.03	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	7.614,00	4.096.969,44	4.089.355,44 C
6.3.2.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00	0,00	310.904.498,01	310.904.498,01 C
6.3.2.7.1.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	103.634.832,67	103.634.832,67 C
6.3.2.7.1.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	81.072.634,49	81.072.634,49 C
6.3.2.7.1.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES - INSCR. DO EXERCICIO	0,00	0,00	22.562.198,18	22.562.198,18 C
6.3.2.7.2.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	103.634.832,67	103.634.832,67 C
6.3.2.7.2.00.00.01	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	81.072.634,49	81.072.634,49 C
6.3.2.7.2.00.00.03	RP DE CONSINAÇÕES - INSCR. NO EXERCICIO POR	0,00	0,00	22.562.198,18	22.562.198,18 C
6.3.2.7.4.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO -	0,00	0,00	103.634.832,67	103.634.832,67 C
6.3.2.7.4.00.00.01	RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO INSCRITOS	0,00	0,00	81.072.634,49	81.072.634,49 C
6.3.2.7.4.00.00.03	RP DE CONSIGNAÇÕES - INSCR. NO EXERCICIO	0,00	0,00	22.562.198,18	22.562.198,18 C
6.3.2.9.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	2.372,07	2.372,07 C
6.3.2.9.1.00.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS POR NOTA DE	0,00	0,00	790,69	790,69 C
6.3.2.9.1.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	790,69	790,69 C
6.3.2.9.2.00.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS - CONTROLE	0,00	0,00	790,69	790,69 C
6.3.2.9.2.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	790,69	790,69 C
6.3.2.9.4.00.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS - CONTROLE	0,00	0,00	790,69	790,69 C
6.3.2.9.4.00.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	790,69	790,69 C
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	1.106.009.324,07 D	29.044.928.742,20	9.125.622.022,55	21.025.316.043,72 D
7.1.0.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS	77.708.340,78 D	45.735.687,49	0,00	123.444.028,27 D
7.1.1.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	77.708.340,78 D	43.271.905,75	0,00	120.980.246,53 D
7.1.1.9.0.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	77.708.340,78 D	43.271.905,75	0,00	120.980.246,53 D
7.1.1.9.1.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - Consolidação	77.708.340,78 D	43.271.905,75	0,00	120.980.246,53 D
7.1.1.9.1.01.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	77.708.340,78 D	43.271.905,75	0,00	120.980.246,53 D
7.1.1.9.1.01.00.01	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	77.708.340,78 D	43.271.905,75	0,00	120.980.246,53 D
7.1.2.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	2.463.781,74	0,00	2.463.781,74 D
7.1.2.2.0.00.00.00	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS	0,00	2.463.781,74	0,00	2.463.781,74 D
7.1.2.2.1.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	2.463.781,74	0,00	2.463.781,74 D
7.1.2.2.1.01.00.00	CONVÊNIO DE DESCENTRALIZAÇÃO	0,00	2.463.781,74	0,00	2.463.781,74 D
7.1.2.2.1.01.00.02	CONVÊNIO DE DESCENTRALIZAÇÃO CONCEDIDO	0,00	2.463.781,74	0,00	2.463.781,74 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.0.0.0.00.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	757.649.941,68 D	20.352.000.959,30	8.909.089.435,24	12.200.561.465,74 D
7.2.1.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	757.649.941,68 D	2.342.830.541,74	780.946.586,58	2.319.533.896,84 D
7.2.1.1.0.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	757.649.941,68 D	2.342.830.541,74	780.946.586,58	2.319.533.896,84 D
7.2.1.1.1.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	757.649.941,68 D	2.342.830.541,74	780.946.586,58	2.319.533.896,84 D
7.2.1.1.1.00.00.01	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	757.649.941,68 D	2.342.830.541,74	780.946.586,58	2.319.533.896,84 D
7.2.2.0.0.00.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	18.009.170.417,56	8.128.142.848,66	9.881.027.568,90 D
7.2.2.1.0.00.00.00	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	123.358,20	8.127.792.544,22	8.127.669.186,02 C
7.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	123.358,20	7.983.032.778,74	7.982.909.420,54 C
7.2.2.1.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	0,00	240.290.051,57	240.290.051,57 C
7.2.2.1.1.11.03.00	(-) REDUÇÃO LIMITE PARA EMPENHO	0,00	0,00	240.290.051,57	240.290.051,57 C
7.2.2.1.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	25.076,11	1.875.544.905,46	1.875.519.829,35 C
7.2.2.1.1.12.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	25.076,11	1.875.544.905,46	1.875.519.829,35 C
7.2.2.1.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	25.076,11	1.875.544.905,46	1.875.519.829,35 C
7.2.2.1.1.13.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	25.076,11	1.875.544.905,46	1.875.519.829,35 C
7.2.2.1.1.16.00.00	DESTAQUE	0,00	23.053,76	273.053,76	250.000,00 C
7.2.2.1.1.16.01.00	DESTAQUE- UG CENTRAL	0,00	11.526,88	261.526,88	250.000,00 C
7.2.2.1.1.16.01.05	DESTAQUE DEVOLVIDO - UG CENTRAL	0,00	11.526,88	0,00	11.526,88 D
7.2.2.1.1.16.01.66	(-) CONTRAPARTIDA DE DESTAQUE	0,00	0,00	261.526,88	261.526,88 C
7.2.2.1.1.16.02.00	DESTAQUE- UG EXECUTORA	0,00	11.526,88	11.526,88	0,00
7.2.2.1.1.16.02.05	DESTAQUE DEVOLVIDO - UG EXECUTORA	0,00	11.526,88	0,00	11.526,88 D
7.2.2.1.1.16.02.66	(-) CONTRAPARTIDA DE DESTAQUE	0,00	0,00	11.526,88	11.526,88 C
7.2.2.1.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO -UG EXECUTORA	0,00	0,00	240.290.051,57	240.290.051,57 C
7.2.2.1.1.21.03.00	(-) LIMITE PARA EMPENHO - REDUÇÃO	0,00	0,00	240.290.051,57	240.290.051,57 C
7.2.2.1.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -UG EXECUTORA	0,00	25.076,11	1.875.544.905,46	1.875.519.829,35 C
7.2.2.1.1.22.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	25.076,11	1.875.544.905,46	1.875.519.829,35 C
7.2.2.1.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO -UG EXECUTORA	0,00	25.076,11	1.875.544.905,46	1.875.519.829,35 C
7.2.2.1.1.23.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	25.076,11	1.875.544.905,46	1.875.519.829,35 C
7.2.2.1.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	0,00	144.759.765,48	144.759.765,48 C
7.2.2.1.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	0,00	48.253.255,16	48.253.255,16 C
7.2.2.1.4.11.03.00	(-) LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO -	0,00	0,00	48.253.255,16	48.253.255,16 C
7.2.2.1.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	0,00	48.253.255,16	48.253.255,16 C
7.2.2.1.4.12.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO	0,00	0,00	48.253.255,16	48.253.255,16 C
7.2.2.1.4.13.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA PAGAMENTOS - UG	0,00	0,00	48.253.255,16	48.253.255,16 C
7.2.2.1.4.13.03.00	(-) REPASSE PAGAMENTO - REPLANEJAMENTO	0,00	0,00	48.253.255,16	48.253.255,16 C
7.2.2.2.0.00.00.00	RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	18.009.047.059,36	350.304,44	18.008.696.754,92 D
7.2.2.2.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	17.410.555.994,98	350.304,44	17.410.205.690,54 D
7.2.2.2.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	1.735.884.213,42	0,00	1.735.884.213,42 D
7.2.2.2.1.11.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO -	0,00	1.495.355.688,73	0,00	1.495.355.688,73 D
7.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	0,00	240.528.524,69	0,00	240.528.524,69 D
7.2.2.2.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	3.371.139.067,31	25.076,11	3.371.113.991,20 D
7.2.2.2.1.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.495.355.688,73	0,00	1.495.355.688,73 D
7.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	1.875.783.378,58	25.076,11	1.875.758.302,47 D
7.2.2.2.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	3.371.139.067,31	25.076,11	3.371.113.991,20 D
7.2.2.2.1.13.01.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.495.355.688,73	0,00	1.495.355.688,73 D
7.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - ADIÇÃO	0,00	1.875.783.378,58	25.076,11	1.875.758.302,47 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.2.2.1.16.00.00	DESTAQUE	0,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00 D
7.2.2.2.1.16.01.00	DESTAQUE- UG CENTRAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00 D
7.2.2.2.1.16.01.01	DESTAQUE RECEBIDO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00 D
7.2.2.2.1.16.02.00	DESTAQUE- UG EXECUTORA	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
7.2.2.2.1.16.02.01	DESTAQUE RECEBIDO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00 D
7.2.2.2.1.16.02.66	CONTRAPARTIDA DESTAQUE RECEBIDO	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00 C
7.2.2.2.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO -UG EXECUTORA	0,00	1.887.127.979,72	0,00	1.887.127.979,72 D
7.2.2.2.1.21.01.00	LIMITE PARA EMPENHO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.495.355.688,73	0,00	1.495.355.688,73 D
7.2.2.2.1.21.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	0,00	391.772.290,99	0,00	391.772.290,99 D
7.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -UG EXECUTORA	0,00	3.522.382.833,61	25.076,11	3.522.357.757,50 D
7.2.2.2.1.22.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.495.355.688,73	0,00	1.495.355.688,73 D
7.2.2.2.1.22.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	2.027.027.144,88	25.076,11	2.027.002.068,77 D
7.2.2.2.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO -UG EXECUTORA	0,00	3.522.382.833,61	25.076,11	3.522.357.757,50 D
7.2.2.2.1.23.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	1.495.355.688,73	0,00	1.495.355.688,73 D
7.2.2.2.1.23.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	2.027.027.144,88	25.076,11	2.027.002.068,77 D
7.2.2.2.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	398.994.042,92	0,00	398.994.042,92 D
7.2.2.2.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	199.497.021,46	0,00	199.497.021,46 D
7.2.2.2.4.11.01.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO -	0,00	199.497.021,46	0,00	199.497.021,46 D
7.2.2.2.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	199.497.021,46	0,00	199.497.021,46 D
7.2.2.2.4.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO	0,00	199.497.021,46	0,00	199.497.021,46 D
7.2.2.2.5.00.00.00	REPASSES NAO DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	199.497.021,46	0,00	199.497.021,46 D
7.2.2.2.5.13.00.00	LIMITE DE CONCESSÃO PARA EMISSÃO	0,00	199.497.021,46	0,00	199.497.021,46 D
7.2.2.2.5.13.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	199.497.021,46	0,00	199.497.021,46 D
7.3.0.0.0.00.00.00	DIVIDA ATIVA	10.276.783,81 D	1.170.304,57	15.356,90	11.431.731,48 D
7.3.2.0.0.00.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CREDITOS EM	10.276.783,81 D	1.170.304,57	15.356,90	11.431.731,48 D
7.3.2.1.0.00.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS	10.276.783,81 D	1.170.304,57	15.356,90	11.431.731,48 D
7.3.2.1.1.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	1.855.147,55 D	516.046,73	1.004,58	2.370.189,70 D
7.3.2.1.3.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	8.421.636,26 D	654.257,84	14.352,32	9.061.541,78 D
7.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	260.374.257,80 D	8.646.021.790,84	216.517.230,41	8.689.878.818,23 D
7.9.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DE LIMITE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	144.193.766,30	0,00	144.193.766,30 D
7.9.1.1.0.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	144.193.766,30	0,00	144.193.766,30 D
7.9.1.1.1.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT	0,00	144.193.766,30	0,00	144.193.766,30 D
7.9.1.1.1.00.00.01	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT	0,00	144.193.766,30	0,00	144.193.766,30 D
7.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	82.071.771,32 D	100.823.403,64	9.637.823,63	173.257.351,33 D
7.9.2.0.0.00.00.07	LIBERAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO PELO	82.071.771,32 D	0,00	0,00	82.071.771,32 D
7.9.2.0.0.00.00.77	LIBERAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO PELO	0,00	22.354.509,62	9.637.823,63	12.716.685,99 D
7.9.2.0.0.00.00.78	LIBERAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO PELOS	0,00	78.468.894,02	0,00	78.468.894,02 D
7.9.3.0.0.00.00.00	OUTRAS COMPENSAÇÕES	65.854,80 D	0,00	0,00	65.854,80 D
7.9.3.4.0.00.00.00	CONTROLE DO TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE	65.854,80 D	0,00	0,00	65.854,80 D
7.9.3.4.0.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	65.854,80 D	0,00	0,00	65.854,80 D
7.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	45.955,81 D	3.814.480.923,73	65.857.085,08	3.748.669.794,46 D
7.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS	0,00	3.795.446.518,48	65.180.976,74	3.730.265.541,74 D
7.9.4.1.1.00.00.00	ATIVO FINANCEIRO	0,00	68.160.000,00	0,00	68.160.000,00 D
7.9.4.1.1.28.00.00	DEPÓSITO A TERCEIROS	0,00	68.160.000,00	0,00	68.160.000,00 D
7.9.4.1.1.28.00.01	DEPÓSITO A TERCEIROS - MOV DEVEDOR	0,00	68.160.000,00	0,00	68.160.000,00 D

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2018****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	1.889.980.538,59	20.833.832,25	1.869.146.706,34 D
7.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	268.842.015,93	794.435,19	268.047.580,74 D
7.9.4.1.2.01.00.01	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - M OVIMENTO	0,00	268.842.015,93	794.435,19	268.047.580,74 D
7.9.4.1.2.02.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	35.764.274,40	1.050.191,80	34.714.082,60 D
7.9.4.1.2.02.00.01	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - MOVIMENTO	0,00	35.764.274,40	1.050.191,80	34.714.082,60 D
7.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	1.423.691.996,36	17.464.664,49	1.406.227.331,87 D
7.9.4.1.2.03.00.01	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO	0,00	1.423.691.996,36	17.464.664,49	1.406.227.331,87 D
7.9.4.1.2.06.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	93.264.353,16	65.582,36	93.198.770,80 D
7.9.4.1.2.06.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTO	0,00	93.264.353,16	65.582,36	93.198.770,80 D
7.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	60.068.343,77	1.377.382,06	58.690.961,71 D
7.9.4.1.2.07.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	60.068.343,77	1.377.382,06	58.690.961,71 D
7.9.4.1.2.09.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	4.096.969,44	7.614,00	4.089.355,44 D
7.9.4.1.2.09.00.01	CONSIGNAÇÕES DE RP PROC. DO EXERCÍCIO -	0,00	4.096.969,44	7.614,00	4.089.355,44 D
7.9.4.1.2.21.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	1.278.204,51	32.986,66	1.245.217,85 D
7.9.4.1.2.21.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EX.	0,00	1.278.204,51	32.986,66	1.245.217,85 D
7.9.4.1.2.22.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS DO	0,00	20.489,86	489,57	20.000,29 D
7.9.4.1.2.22.00.01	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROC. DO EXERCÍCIO	0,00	20.489,86	489,57	20.000,29 D
7.9.4.1.2.24.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE RP NÃO	0,00	2.953.891,16	40.486,12	2.913.405,04 D
7.9.4.1.2.24.00.01	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE RP NÃO	0,00	2.953.891,16	40.486,12	2.913.405,04 D
7.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	1.837.305.979,89	44.347.144,49	1.792.958.835,40 D
7.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	1.837.305.979,89	44.347.144,49	1.792.958.835,40 D
7.9.4.1.3.01.00.01	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO	0,00	1.837.305.979,89	44.347.144,49	1.792.958.835,40 D
7.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR	45.955,81 D	19.034.405,25	676.108,34	18.404.252,72 D
7.9.4.4.0.00.00.99	CONTRAPARTIDA DE CONSIGNAÇÕES DA	45.955,81 D	19.034.405,25	676.108,34	18.404.252,72 D
7.9.6.0.0.00.00.00	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	131.628.757,04 D	1.597.205.231,80	47.032.656,74	1.681.801.332,10 D
7.9.6.3.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO E	131.628.757,04 D	1.597.205.231,80	47.032.656,74	1.681.801.332,10 D
7.9.6.3.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO ESTORNO PARCIAL DE	131.628.757,04 D	1.597.205.231,80	47.032.656,74	1.681.801.332,10 D
7.9.6.3.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO ESTORNO PARCIAL DE	131.628.757,04 D	1.597.205.231,80	47.032.656,74	1.681.801.332,10 D
7.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	7.295.030,64 D	372.361.852,29	93.368.391,66	286.288.491,27 D
7.9.7.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	3.702.422,92 D	72.658.000,00	28.698.000,00	47.662.422,92 D
7.9.7.2.1.00.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	72.658.000,00	28.698.000,00	47.662.422,92 D
7.9.7.2.1.01.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	72.658.000,00	28.698.000,00	47.662.422,92 D
7.9.7.2.1.01.01.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	72.658.000,00	28.698.000,00	47.662.422,92 D
7.9.7.2.1.01.01.01	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 D	72.658.000,00	28.698.000,00	47.662.422,92 D
7.9.7.3.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	1.920.626,61 D	81.819.982,21	36.369.946,90	47.370.661,92 D
7.9.7.3.1.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	1.920.626,61 D	81.819.982,21	36.369.946,90	47.370.661,92 D
7.9.7.3.1.01.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	1.920.626,61 D	81.819.982,21	36.369.946,90	47.370.661,92 D
7.9.7.3.1.01.01.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	1.920.626,61 D	81.819.982,21	36.369.946,90	47.370.661,92 D
7.9.7.3.1.01.01.01	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	1.920.626,61 D	81.819.982,21	36.369.946,90	47.370.661,92 D
7.9.7.4.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	1.671.981,11 D	19.392.489,73	18.426.890,51	2.637.580,33 D
7.9.7.4.0.00.00.01	PREVIDÊNCIA SERVIDOR-FUNPREV, TJE-MT, TCE-	1.671.981,11 D	19.392.489,73	18.426.890,51	2.637.580,33 D
7.9.7.7.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR	0,00	198.491.380,35	9.873.554,25	188.617.826,10 D
7.9.7.7.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RPNP LIQUIDADO -	0,00	198.491.380,35	9.873.554,25	188.617.826,10 D
7.9.7.7.1.01.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR	0,00	198.491.380,35	9.873.554,25	188.617.826,10 D
7.9.7.7.1.01.00.01	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR	0,00	66.163.793,45	3.291.184,75	62.872.608,70 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.7.7.1.01.00.02	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR	0,00	66.163.793,45	3.291.184,75	62.872.608,70 D
7.9.7.7.1.01.00.03	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR	0,00	66.163.793,45	3.291.184,75	62.872.608,70 D
7.9.8.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DIVERSOS	39.266.888,19 D	105.017.734,35	621.273,30	143.663.349,24 D
7.9.8.1.0.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	104.969.790,41	605.672,50	104.364.117,91 D
7.9.8.1.1.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	104.969.790,41	605.672,50	104.364.117,91 D
7.9.8.1.1.01.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	104.969.790,41	605.672,50	104.364.117,91 D
7.9.8.1.1.01.01.00	CONTROLE DE SALDO RECEITA EXTRA	0,00	104.969.790,41	605.672,50	104.364.117,91 D
7.9.8.5.0.00.00.00	CONTROLE DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	640.848,51 D	47.943,94	15.600,80	673.191,65 D
7.9.8.5.1.00.00.00	CONTROLE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR	640.848,51 D	47.943,94	15.600,80	673.191,65 D
7.9.8.5.1.02.00.00	APREENSÃO DE RECURSOS POR DECISÃO	640.848,51 D	47.943,94	15.600,80	673.191,65 D
7.9.8.7.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE AQS DE RP	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.8.7.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE AQS DE RP A	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.8.7.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO EXECUÇÃO DE AQS A	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	2.511.938.878,73	0,00	2.511.938.878,73 D
7.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR	0,00	1.495.355.688,73	0,00	1.495.355.688,73 D
7.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA -	0,00	1.495.355.688,73	0,00	1.495.355.688,73 D
7.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA	0,00	1.495.355.688,73	0,00	1.495.355.688,73 D
7.9.9.1.1.01.00.01	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	120.135.431,01	0,00	120.135.431,01 D
7.9.9.1.1.01.00.02	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	120.078.526,30	0,00	120.078.526,30 D
7.9.9.1.1.01.00.03	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	122.107.217,12	0,00	122.107.217,12 D
7.9.9.1.1.01.00.04	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	122.659.228,86	0,00	122.659.228,86 D
7.9.9.1.1.01.00.05	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	123.103.619,99	0,00	123.103.619,99 D
7.9.9.1.1.01.00.06	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	121.746.920,19	0,00	121.746.920,19 D
7.9.9.1.1.01.00.07	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	128.083.277,85	0,00	128.083.277,85 D
7.9.9.1.1.01.00.08	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	127.228.134,42	0,00	127.228.134,42 D
7.9.9.1.1.01.00.09	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	127.629.868,48	0,00	127.629.868,48 D
7.9.9.1.1.01.00.10	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	129.653.829,91	0,00	129.653.829,91 D
7.9.9.1.1.01.00.11	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	125.990.409,35	0,00	125.990.409,35 D
7.9.9.1.1.01.00.12	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	126.939.225,25	0,00	126.939.225,25 D
7.9.9.3.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA - COTAS DOS ÓRGÃOS	0,00	1.016.583.190,00	0,00	1.016.583.190,00 D
7.9.9.3.1.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA DE COTAS	0,00	1.016.583.190,00	0,00	1.016.583.190,00 D
7.9.9.3.1.00.00.01	COTAS DE RECEITAS CORRENTES PREVISÃO	0,00	1.016.583.190,00	0,00	1.016.583.190,00 D
8.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDITORES	1.106.009.324,07 C	49.036.208.644,79	68.955.515.364,44	21.025.316.043,72 C
8.1.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	77.708.340,78 C	47.762.356,98	93.498.044,47	123.444.028,27 C
8.1.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	77.708.340,78 C	42.834.793,50	86.106.699,25	120.980.246,53 C
8.1.1.9.0.00.00.00	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	77.708.340,78 C	42.834.793,50	86.106.699,25	120.980.246,53 C
8.1.1.9.1.00.00.00	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	77.708.340,78 C	42.834.793,50	86.106.699,25	120.980.246,53 C
8.1.1.9.1.01.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	77.708.340,78 C	42.834.793,50	86.106.699,25	120.980.246,53 C
8.1.1.9.1.01.00.01	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO A	8.403.270,53 C	42.294.793,50	43.811.905,75	9.920.382,78 C
8.1.1.9.1.01.00.02	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	69.305.070,25 C	540.000,00	42.294.793,50	111.059.863,75 C
8.1.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	4.927.563,48	7.391.345,22	2.463.781,74 C
8.1.2.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E	0,00	4.927.563,48	7.391.345,22	2.463.781,74 C
8.1.2.2.1.00.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E	0,00	4.927.563,48	7.391.345,22	2.463.781,74 C
8.1.2.2.1.01.00.00	EXECUCAO DE CONVÊNIOS CONCEDIDOS	0,00	4.927.563,48	7.391.345,22	2.463.781,74 C
8.1.2.2.1.01.00.03	CONVÊNIOS CONCEDIDOS A EXECUTAR	0,00	2.463.781,74	2.463.781,74	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.1.2.2.1.01.00.04	CONVENIOS CONCEDIDOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	2.463.781,74	2.463.781,74	0,00
8.1.2.2.1.01.00.06	CONVENIOS CONCEDIDOS PAGOS A COMPROVAR	0,00	0,00	2.463.781,74	2.463.781,74 C
8.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINSTRAÇÃO FINANCEIRA	757.649.941,68 C	46.228.285.902,69	57.671.197.426,75	12.200.561.465,74 C
8.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR	757.649.941,68 C	7.983.829.402,73	9.545.713.357,89	2.319.533.896,84 C
8.2.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	757.649.941,68 C	7.983.829.402,73	9.545.713.357,89	2.319.533.896,84 C
8.2.1.1.1.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	570.689.946,73 C	2.573.782.950,16	2.485.026.928,89	481.933.925,46 C
8.2.1.1.1.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	570.689.946,73 C	2.573.782.950,16	2.485.026.928,89	481.933.925,46 C
8.2.1.1.1.01.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	570.689.946,73 C	2.382.975.100,89	2.431.146.325,03	618.861.170,87 C
8.2.1.1.1.01.00.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	190.807.849,27	53.880.603,86	136.927.245,41 D
8.2.1.1.2.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	87.750.451,41 C	3.654.678.456,57	3.674.712.530,72	107.784.525,56 C
8.2.1.1.2.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	87.750.451,41 C	2.013.059.376,88	2.033.093.451,03	107.784.525,56 C
8.2.1.1.2.00.00.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	1.641.619.079,69	1.641.619.079,69	0,00
8.2.1.1.3.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	99.209.543,54 C	1.739.416.480,14	1.791.215.455,00	151.008.518,40 C
8.2.1.1.3.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	97.288.916,93 C	1.703.046.533,24	1.709.395.472,79	103.637.856,48 C
8.2.1.1.3.00.00.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.920.626,61 C	36.369.946,90	81.819.982,21	47.370.661,92 C
8.2.1.1.4.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	15.951.515,86	1.594.488.443,28	1.578.536.927,42 C
8.2.1.1.4.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	15.951.515,86	1.594.488.443,28	1.578.536.927,42 C
8.2.1.1.5.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00 C
8.2.1.1.5.00.00.02	DDR COMPROMETIDA COM TRANSFERENCIA	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00 C
8.2.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	0,00	38.244.456.499,96	48.125.484.068,86	9.881.027.568,90 C
8.2.2.1.0.00.00.00	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECURSOS	0,00	9.087.524.087,24	11.745.977.440,59	2.658.453.353,35 C
8.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO -	0,00	9.087.524.087,24	11.745.977.440,59	2.658.453.353,35 C
8.2.2.1.1.11.00.00	LIMITE PARA EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	2.530.171.663,31	3.953.173.659,59	1.423.001.996,28 C
8.2.2.1.1.11.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA EMPENHO - UG	0,00	284.924.880,84	284.924.880,84	0,00
8.2.2.1.1.11.04.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO	0,00	2.245.246.782,47	3.668.248.778,75	1.423.001.996,28 C
8.2.2.1.1.11.04.01	COTA SOLICITADA APROVADA A LIBERAR	0,00	1.972.211.901,06	1.972.211.901,06	0,00
8.2.2.1.1.11.04.02	COTA SOLICITADA APROVADA LIBERADA	0,00	273.034.881,41	1.696.036.877,69	1.423.001.996,28 C
8.2.2.1.1.12.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	1.243.410.969,87	1.243.410.969,87	0,00
8.2.2.1.1.12.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	1.243.410.969,87	1.243.410.969,87	0,00
8.2.2.1.1.13.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG	0,00	2.686.954.398,96	3.922.405.756,03	1.235.451.357,07 C
8.2.2.1.1.13.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA PAGAMENTO - UG	0,00	1.243.410.969,87	1.243.410.969,87	0,00
8.2.2.1.1.13.04.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO	0,00	1.443.543.429,09	2.678.994.786,16	1.235.451.357,07 C
8.2.2.1.1.13.04.01	LIMITES PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - A	0,00	1.388.004.153,63	1.388.475.744,16	471.590,53 C
8.2.2.1.1.13.04.02	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	55.539.275,46	1.290.519.042,00	1.234.979.766,54 C
8.2.2.1.1.21.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO -	0,00	236.671.625,68	236.671.625,68	0,00
8.2.2.1.1.21.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA EMPENHO - UG	0,00	236.671.625,68	236.671.625,68	0,00
8.2.2.1.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -EXECUTORA	0,00	1.195.157.714,71	1.195.157.714,71	0,00
8.2.2.1.1.22.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	1.195.157.714,71	1.195.157.714,71	0,00
8.2.2.1.1.23.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG	0,00	1.195.157.714,71	1.195.157.714,71	0,00
8.2.2.1.1.23.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA PAGAMENTO - UG	0,00	1.195.157.714,71	1.195.157.714,71	0,00
8.2.2.2.0.00.00.00	EXECUCAO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS	0,00	29.156.932.412,72	36.379.506.628,27	7.222.574.215,55 C
8.2.2.2.1.00.00.00	RECEBIMENTO DE COTAS DECORRENTES DO	0,00	29.156.932.412,72	36.379.506.628,27	7.222.574.215,55 C
8.2.2.2.1.11.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO - UG	0,00	3.788.454.912,75	4.012.290.844,62	223.835.931,87 C
8.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO A	0,00	1.848.987.841,53	1.848.987.841,53	0,00
8.2.2.2.1.11.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO	0,00	1.939.467.071,22	2.163.303.003,09	223.835.931,87 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.2.2.2.1.12.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	3.724.557.823,10	5.371.395.751,25	1.646.837.928,15 C
8.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA LIQUIDAÇÃO -UG	0,00	1.848.987.841,53	1.848.987.841,53	0,00
8.2.2.2.1.12.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	1.875.569.981,57	3.522.407.909,72	1.646.837.928,15 C
8.2.2.2.1.13.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE PAGAMENTO - UG	0,00	5.057.494.291,80	5.468.880.862,88	411.386.571,08 C
8.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO DE	0,00	1.848.987.841,53	1.848.987.841,53	0,00
8.2.2.2.1.13.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE	0,00	3.208.506.450,27	3.619.893.021,35	411.386.571,08 C
8.2.2.2.1.21.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO -	0,00	7.418.569.050,64	9.065.406.978,79	1.646.837.928,15 C
8.2.2.2.1.21.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO-	0,00	2.132.946.029,07	2.193.556.983,29	60.610.954,22 C
8.2.2.2.1.21.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO - UG	0,00	5.285.623.021,57	6.871.849.995,50	1.586.226.973,93 C
8.2.2.2.1.21.04.01	PROGRAMADO A EMPENHAR	0,00	1.980.898.538,69	1.982.165.627,80	1.267.089,11 C
8.2.2.2.1.21.04.02	EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.850.564.310,62	1.948.224.229,08	97.659.918,46 C
8.2.2.2.1.21.04.03	EMPENHO LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	1.440.783.388,97	1.544.418.221,64	103.634.832,67 C
8.2.2.2.1.21.04.04	LIQUIDADAS PAGAS	0,00	13.376.783,29	1.397.041.916,98	1.383.665.133,69 C
8.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -EXECUTORA	0,00	4.535.809.335,13	6.182.647.263,28	1.646.837.928,15 C
8.2.2.2.1.22.03.00	LIMITE PROGRAMADO A LIQUIDAR	0,00	3.949.339.641,53	4.108.877.603,32	159.537.961,79 C
8.2.2.2.1.22.04.00	LIMITE PROGRAMADO LIQUIDADO	0,00	586.469.693,60	2.073.769.659,96	1.487.299.966,36 C
8.2.2.2.1.23.00.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	4.632.046.999,30	6.278.884.927,45	1.646.837.928,15 C
8.2.2.2.1.23.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA PAGAMENTO	0,00	3.315.440.754,29	3.577.964.447,64	262.523.693,35 C
8.2.2.2.1.23.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE PAGAMENTO -	0,00	1.316.606.245,01	2.700.920.479,81	1.384.314.234,80 C
8.2.2.2.1.23.04.01	CONCESSÃO RECEBIDA LIBERADA PARA	0,00	1.303.229.461,72	1.303.878.562,83	649.101,11 C
8.2.2.2.1.23.04.02	CONCESSÃO PARA PAGAMENTO- LIBERADA E	0,00	13.376.783,29	1.397.041.916,98	1.383.665.133,69 C
8.3.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	10.276.783,81 C	15.356,90	1.170.304,57	11.431.731,48 C
8.3.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM	10.276.783,81 C	15.356,90	1.170.304,57	11.431.731,48 C
8.3.2.3.0.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA A	10.276.783,81 C	15.356,90	1.170.304,57	11.431.731,48 C
8.3.2.3.1.00.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	1.855.147,55 C	1.004,58	516.046,73	2.370.189,70 C
8.3.2.3.3.00.00.00	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	8.421.636,26 C	14.352,32	654.257,84	9.061.541,78 C
8.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	260.374.257,80 C	2.760.145.028,22	11.189.649.588,65	8.689.878.818,23 C
8.9.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DE LIMITE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	144.193.766,30	144.193.766,30 C
8.9.1.1.0.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	144.193.766,30	144.193.766,30 C
8.9.1.1.1.00.00.00	Execução de Remanejamento de Cota - Setorial	0,00	0,00	144.193.766,30	144.193.766,30 C
8.9.1.1.1.00.00.01	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR SUPERAVIT	0,00	0,00	144.193.766,30	144.193.766,30 C
8.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	82.071.771,32 C	9.637.823,63	100.823.403,64	173.257.351,33 C
8.9.2.0.0.00.00.07	CONTRAPARTIDA LIBERAÇÃO DE SALDO	82.071.771,32 C	0,00	0,00	82.071.771,32 C
8.9.2.0.0.00.00.77	CONTRAPARTIDA LIBERAÇÃO DE SALDO	0,00	9.637.823,63	22.354.509,62	12.716.685,99 C
8.9.2.0.0.00.00.78	CONTRAPARTIDA LIBERAÇÃO DE SALDO	0,00	0,00	78.468.894,02	78.468.894,02 C
8.9.3.0.0.00.00.00	OUTRAS COMPENSAÇÕES	65.854,80 C	0,00	0,00	65.854,80 C
8.9.3.4.0.00.00.00	CONTROLE DO TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE	65.854,80 C	0,00	0,00	65.854,80 C
8.9.3.4.0.00.00.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE DESTAQUE	65.854,80 C	0,00	0,00	65.854,80 C
8.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	45.955,81 C	83.965.951,73	3.832.589.790,38	3.748.669.794,46 C
8.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS	0,00	65.180.976,74	3.795.446.518,48	3.730.265.541,74 C
8.9.4.1.1.00.00.00	ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	24.200.000,00	24.200.000,00 C
8.9.4.1.1.28.00.00	DEPÓSITO A TERCEIROS	0,00	0,00	24.200.000,00	24.200.000,00 C
8.9.4.1.1.28.00.02	DEPÓSITO ATERCEIROS - MOV CREDOR	0,00	0,00	24.200.000,00	24.200.000,00 C
8.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	49.229.460,88	2.108.598.075,20	2.059.368.614,32 C
8.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	4.882.316,39	295.492.095,31	290.609.778,92 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.4.1.2.01.00.02	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - MOVIMENTO	0,00	4.882.316,39	295.492.095,31	290.609.778,92 C
8.9.4.1.2.02.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	605.672,50	80.769.790,41	80.164.117,91 C
8.9.4.1.2.02.00.02	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - MOVIMENTO	0,00	605.672,50	80.769.790,41	80.164.117,91 C
8.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	43.293.206,64	1.526.548.787,23	1.483.255.580,59 C
8.9.4.1.2.03.00.02	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO	0,00	43.293.206,64	1.526.548.787,23	1.483.255.580,59 C
8.9.4.1.2.06.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	81.072.634,49	81.072.634,49 C
8.9.4.1.2.06.00.02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTO	0,00	0,00	81.072.634,49	81.072.634,49 C
8.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	97.659.918,46	97.659.918,46 C
8.9.4.1.2.07.00.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	0,00	97.659.918,46	97.659.918,46 C
8.9.4.1.2.09.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	0,00	22.562.198,18	22.562.198,18 C
8.9.4.1.2.09.00.02	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	0,00	22.562.198,18	22.562.198,18 C
8.9.4.1.2.31.00.00	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	448.265,35	4.492.651,12	4.044.385,77 C
8.9.4.1.2.31.00.02	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	448.265,35	4.492.651,12	4.044.385,77 C
8.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	15.951.515,86	1.662.648.443,28	1.646.696.927,42 C
8.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	15.951.515,86	1.662.648.443,28	1.646.696.927,42 C
8.9.4.1.3.01.00.02	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO	0,00	15.951.515,86	1.662.648.443,28	1.646.696.927,42 C
8.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR	45.955,81 C	18.784.974,99	37.143.271,90	18.404.252,72 C
8.9.4.4.0.00.00.01	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA A PAGAR	45.955,81 C	18.426.890,51	19.392.489,73	1.011.555,03 C
8.9.4.4.0.00.00.02	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA PAGAS	0,00	358.084,48	17.750.782,17	17.392.697,69 C
8.9.6.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	131.628.757,04 C	1.620.658.149,68	3.170.830.724,74	1.681.801.332,10 C
8.9.6.3.0.00.00.00	CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO	131.628.757,04 C	1.620.658.149,68	3.170.830.724,74	1.681.801.332,10 C
8.9.6.3.1.00.00.00	ESTORNO PARCIAL DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO	131.628.757,04 C	1.620.658.149,68	3.170.830.724,74	1.681.801.332,10 C
8.9.6.3.1.00.00.01	ESTORNO PARCIAL DE LIQUIDAÇÃO	131.628.757,04 C	1.605.756.825,62	1.612.106.555,86	137.978.487,28 C
8.9.6.3.1.00.00.02	ESTORNO PARCIAL DE PAGAMENTO	0,00	14.901.324,06	1.558.724.168,88	1.543.822.844,82 C
8.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	7.295.030,64 C	93.368.391,66	372.361.852,29	286.288.491,27 C
8.9.7.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	3.702.422,92 C	28.698.000,00	72.658.000,00	47.662.422,92 C
8.9.7.2.1.00.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 C	28.698.000,00	72.658.000,00	47.662.422,92 C
8.9.7.2.1.01.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.702.422,92 C	28.698.000,00	72.658.000,00	47.662.422,92 C
8.9.7.2.1.01.01.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	3.702.422,92 C	28.698.000,00	72.658.000,00	47.662.422,92 C
8.9.7.2.1.01.01.11	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	3.702.422,92 C	4.498.000,00	4.498.000,00	3.702.422,92 C
8.9.7.2.1.01.01.16	EMPRÉSTIMOS ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	43.960.000,00	43.960.000,00 C
8.9.7.2.1.01.01.57	EMPRÉSTIMO ENTRE FONTES	0,00	24.200.000,00	24.200.000,00	0,00
8.9.7.3.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	1.920.626,61 C	36.369.946,90	81.819.982,21	47.370.661,92 C
8.9.7.3.1.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	1.920.626,61 C	36.369.946,90	81.819.982,21	47.370.661,92 C
8.9.7.3.1.01.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	1.920.626,61 C	36.369.946,90	81.819.982,21	47.370.661,92 C
8.9.7.3.1.01.01.00	RECEBIDOS DE TERCEIROS	1.920.626,61 C	36.369.946,90	81.819.982,21	47.370.661,92 C
8.9.7.3.1.01.01.01	DEPÓSITOS EM CAUÇÃO	78.072,42 C	37.025,50	48.156,02	89.202,94 C
8.9.7.3.1.01.01.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	23,33	23,33	0,00
8.9.7.3.1.01.01.16	EMPRÉSTIMOS ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	43.960.000,00	43.960.000,00 C
8.9.7.3.1.01.01.57	EMPRÉSTIMOS ENTRE FONTES	0,00	24.200.000,00	24.200.000,00	0,00
8.9.7.3.1.01.01.99	OUTROS DEPÓSITOS	1.842.554,19 C	12.132.898,07	13.611.802,86	3.321.458,98 C
8.9.7.4.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE VALORES RESTITUÍVEIS	1.671.981,11 C	18.426.890,51	19.392.489,73	2.637.580,33 C
8.9.7.4.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA SERVIDOR-	1.671.981,11 C	18.426.890,51	19.392.489,73	2.637.580,33 C
8.9.7.4.2.00.05.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA INSS (F) - Intra	1.671.981,11 C	18.426.890,51	19.392.489,73	2.637.580,33 C
8.9.7.4.2.00.05.01	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA INSS (F) - Intra	1.671.981,11 C	18.426.890,51	19.392.489,73	2.637.580,33 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.7.7.0.00.00.00	CONTROLE POR SUBELEMENTO DE RPNP	0,00	9.873.554,25	198.491.380,35	188.617.826,10 C
8.9.7.7.1.00.00.00	RPNP LIQUIDADO - CONTROLE POR SUBELEMENTO	0,00	9.873.554,25	198.491.380,35	188.617.826,10 C
8.9.7.7.1.01.00.00	CONTROLE POR SUBELEMENTO DE RPNP	0,00	9.873.554,25	198.491.380,35	188.617.826,10 C
8.9.7.7.1.01.00.01	CONTROLE POR SUBELEMENTO DE RPNP	0,00	3.291.184,75	66.163.793,45	62.872.608,70 C
8.9.7.7.1.01.00.02	CONTROLE POR SUBELEMENTO DE RPNP	0,00	3.291.184,75	66.163.793,45	62.872.608,70 C
8.9.7.7.1.01.00.03	CONTROLE POR SUBELEMENTO DE RPNP	0,00	3.291.184,75	66.163.793,45	62.872.608,70 C
8.9.8.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DIVERSOS	39.266.888,19 C	342.070.784,17	446.467.245,22	143.663.349,24 C
8.9.8.1.0.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	605.672,50	104.969.790,41	104.364.117,91 C
8.9.8.1.1.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	605.672,50	104.969.790,41	104.364.117,91 C
8.9.8.1.1.01.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	605.672,50	104.969.790,41	104.364.117,91 C
8.9.8.1.1.01.01.00	CONTROLE DE SALDO RECEITA EXTRA	0,00	605.672,50	104.969.790,41	104.364.117,91 C
8.9.8.5.0.00.00.00	CONTROLE DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	640.848,51 C	15.600,80	47.943,94	673.191,65 C
8.9.8.5.1.00.00.00	CONTROLE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR	640.848,51 C	15.600,80	47.943,94	673.191,65 C
8.9.8.5.1.02.00.00	APREENSÃO DE RECURSOS POR DECISÃO	640.848,51 C	15.600,80	47.943,94	673.191,65 C
8.9.8.7.0.00.00.00	CONTROLE DE AQS DE RP	38.626.039,68 C	0,00	0,00	38.626.039,68 C
8.9.8.7.1.00.00.00	CONTROLE DE AQS DE RP A LIQUIDAR	38.626.039,68 C	0,00	0,00	38.626.039,68 C
8.9.8.7.1.00.00.01	EXECUÇÃO DE AQS A LIQUIDAR	362.440,08 C	0,00	0,00	362.440,08 C
8.9.8.7.1.00.00.02	EXECUÇÃO DE AQS LIQUIDADA	38.263.599,60 C	0,00	0,00	38.263.599,60 C
8.9.8.8.0.00.00.00	EXECUÇÃO CONTROLE DE CONTRATOS	0,00	341.449.510,87	341.449.510,87	0,00
8.9.8.8.1.00.00.00	CONTRATOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E DE TI	0,00	341.449.510,87	341.449.510,87	0,00
8.9.8.8.1.01.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	71.841.488,80 C	24.237,40	24.237,40	71.841.488,80 C
8.9.8.8.1.02.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	742.932.534,53 C	12.622.091,70	133.063.969,30	863.374.412,13 C
8.9.8.8.1.03.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	43.394.856,86 C	20.433.064,62	24.802.265,60	47.764.057,84 C
8.9.8.8.1.11.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	70.347,41 D	0,00	0,00	70.347,41 D
8.9.8.8.1.12.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	753.056.521,95 D	145.539.389,03	7.688.048,94	890.907.862,04 D
8.9.8.8.1.13.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	105.042.010,83 D	162.830.728,12	175.870.989,63	92.001.749,32 D
8.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	610.443.927,35	3.122.382.806,08	2.511.938.878,73 C
8.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR	0,00	610.443.927,35	2.105.799.616,08	1.495.355.688,73 C
8.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR POR	0,00	537.530.287,27	1.568.269.328,81	1.030.739.041,54 C
8.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA	0,00	537.530.287,27	1.568.269.328,81	1.030.739.041,54 C
8.9.9.1.1.01.00.01	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	17.877.039,79	120.694.380,77	102.817.340,98 C
8.9.9.1.1.01.00.02	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	55.330.236,93	124.440.725,07	69.110.488,14 C
8.9.9.1.1.01.00.03	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	46.939.800,01	135.727.641,63	88.787.841,62 C
8.9.9.1.1.01.00.04	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	34.128.078,31	126.343.471,33	92.215.393,02 C
8.9.9.1.1.01.00.05	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	50.472.386,24	126.953.062,67	76.480.676,43 C
8.9.9.1.1.01.00.06	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	57.390.149,49	124.382.082,33	66.991.932,84 C
8.9.9.1.1.01.00.07	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	66.609.400,50	157.285.242,58	90.675.842,08 C
8.9.9.1.1.01.00.08	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	57.150.301,62	140.713.885,81	83.563.584,19 C
8.9.9.1.1.01.00.09	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	40.856.450,62	127.644.705,10	86.788.254,48 C
8.9.9.1.1.01.00.10	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	53.778.524,27	130.256.066,06	76.477.541,79 C
8.9.9.1.1.01.00.11	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	36.200.320,63	126.861.066,93	90.660.746,30 C
8.9.9.1.1.01.00.12	REC. PROGR. PREVISTA POR CLISSIF. RECEITA -	0,00	20.797.598,86	126.966.998,53	106.169.399,67 C
8.9.9.1.2.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA - CLASSIF.	0,00	72.913.640,08	537.530.287,27	464.616.647,19 C
8.9.9.1.2.00.00.01	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	558.949,76	17.877.039,79	17.318.090,03 C
8.9.9.1.2.00.00.02	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	4.362.198,77	55.330.236,93	50.968.038,16 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.9.1.2.00.00.03	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	13.620.424,51	46.939.800,01	33.319.375,50 C
8.9.9.1.2.00.00.04	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	3.684.242,47	34.128.078,31	30.443.835,84 C
8.9.9.1.2.00.00.05	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	3.849.442,68	50.472.386,24	46.622.943,56 C
8.9.9.1.2.00.00.06	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	2.635.162,14	57.390.149,49	54.754.987,35 C
8.9.9.1.2.00.00.07	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	29.201.964,73	66.609.400,50	37.407.435,77 C
8.9.9.1.2.00.00.08	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	13.485.751,39	57.150.301,62	43.664.550,23 C
8.9.9.1.2.00.00.09	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	14.836,62	40.856.450,62	40.841.614,00 C
8.9.9.1.2.00.00.10	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	602.236,15	53.778.524,27	53.176.288,12 C
8.9.9.1.2.00.00.11	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	870.657,58	36.200.320,63	35.329.663,05 C
8.9.9.1.2.00.00.12	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	27.773,28	20.797.598,86	20.769.825,58 C
8.9.9.3.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	0,00	1.016.583.190,00	1.016.583.190,00 C
8.9.9.3.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	0,00	1.016.583.190,00	1.016.583.190,00 C
8.9.9.3.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	0,00	1.016.583.190,00	1.016.583.190,00 C
TOTAL GERAL		0,00	171.242.103.906,76	171.242.103.906,76	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00.00	ATIVO	1.234.069.496,41 D	4.231.377.448,71	4.165.838.890,74	1.299.608.054,38 D
1.1.0.0.0.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	747.062.625,93 D	4.171.676.661,00	4.150.745.522,11	767.993.764,82 D
1.1.1.0.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	377.171.808,55 D	4.155.968.050,18	4.139.828.016,26	393.311.842,47 D
1.1.1.1.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	377.171.808,55 D	4.155.968.050,18	4.139.828.016,26	393.311.842,47 D
1.1.1.1.1.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	377.171.808,55 D	3.737.428.840,56	3.721.288.806,64	393.311.842,47 D
1.1.1.1.1.03.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	377.171.808,55 D	3.737.428.840,56	3.721.288.806,64	393.311.842,47 D
1.1.1.1.1.03.04.00	CONTAS ESPECIAIS	377.171.808,55 D	3.737.428.840,56	3.721.288.806,64	393.311.842,47 D
1.1.1.1.1.03.04.01	CONTA ESPECIAL - BANCO DO BRASIL (F)	377.171.808,55 D	3.737.428.840,56	3.721.288.806,64	393.311.842,47 D
1.1.1.1.2.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	418.539.209,62	418.539.209,62	0,00
1.1.1.1.2.03.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	418.539.209,62	418.539.209,62	0,00
1.1.1.1.2.03.99.00	VALORES INTRAFIPLAN	0,00	418.539.209,62	418.539.209,62	0,00
1.1.1.1.2.03.99.01	ARR A COMPENSAR (F)	0,00	418.539.209,62	418.539.209,62	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	985.625,10	985.625,10	0,00
1.1.2.1.0.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	612.336,44	612.336,44	0,00
1.1.2.1.1.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER -	0,00	612.336,44	612.336,44	0,00
1.1.2.1.1.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER	0,00	612.336,44	612.336,44	0,00
1.1.2.1.1.05.08.00	TAXAS A RECEBER (P)	0,00	612.336,44	612.336,44	0,00
1.1.2.5.0.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	139.237,11	139.237,11	0,00
1.1.2.5.1.00.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	139.237,11	139.237,11	0,00
1.1.2.5.1.01.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA A CURTO PRAZO -	0,00	139.237,11	139.237,11	0,00
1.1.2.6.0.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	234.051,55	234.051,55	0,00
1.1.2.6.1.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	234.051,55	234.051,55	0,00
1.1.2.6.1.01.00.00	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA A CURTO PRAZO	0,00	234.051,55	234.051,55	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	363.555.160,87 D	6.072.188,35	3.141.881,86	366.485.467,36 D
1.1.3.1.0.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	0,00	5.817.306,49	2.887.000,00	2.930.306,49 D
1.1.3.1.1.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	0,00	5.817.306,49	2.887.000,00	2.930.306,49 D
1.1.3.1.1.01.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	2.320.306,49	0,00	2.320.306,49 D
1.1.3.1.1.01.03.00	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P)	0,00	2.320.306,49	0,00	2.320.306,49 D
1.1.3.1.1.02.00.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	0,00	3.497.000,00	2.887.000,00	610.000,00 D
1.1.3.5.0.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	43.960.000,00 D	0,00	0,00	43.960.000,00 D
1.1.3.5.2.00.00.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES	43.960.000,00 D	0,00	0,00	43.960.000,00 D
1.1.3.5.2.16.00.00	EMPRÉSTIMOS ENTRE ÓRGÃOS (F)	43.960.000,00 D	0,00	0,00	43.960.000,00 D
1.1.3.8.0.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A	319.595.160,87 D	254.881,86	254.881,86	319.595.160,87 D
1.1.3.8.2.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A	319.595.160,87 D	254.881,86	254.881,86	319.595.160,87 D
1.1.3.8.2.32.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	319.595.160,87 D	0,00	0,00	319.595.160,87 D
1.1.3.8.2.32.20.00	DIFERENÇA DE RCL A RECEBER (F)	94.589.990,17 D	0,00	0,00	94.589.990,17 D
1.1.3.8.2.32.22.00	DUODECIMOS A RECEBER (F)	225.005.170,70 D	0,00	0,00	225.005.170,70 D
1.1.3.8.2.49.00.00	VALORES DE DESTAQUE A RECEBER (F)	0,00	254.881,86	254.881,86	0,00
1.1.3.8.2.49.00.01	VALORES DE DESTAQUE A RECEBER (F)	0,00	254.881,86	254.881,86	0,00
1.1.5.0.0.00.00.00	ESTOQUES	6.335.656,51 D	8.650.797,37	6.789.998,89	8.196.454,99 D
1.1.5.6.0.00.00.00	ALMOXARIFADO	6.244.804,22 D	8.476.895,37	6.789.998,89	7.931.700,70 D
1.1.5.6.1.00.00.00	ALMOXARIFADO - Consolidação	6.244.804,22 D	8.476.895,37	6.789.998,89	7.931.700,70 D
1.1.5.6.1.02.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (elemento 30)	6.244.804,22 D	8.476.895,37	6.789.998,89	7.931.700,70 D
1.1.5.6.1.02.25.00	COMPONENTES DE VEICULOS (P)	328.324,52 D	664.196,35	559.248,96	433.271,91 D
1.1.5.6.1.02.29.00	ACESSORIOS DE MOTORES (P)	3.440,80 D	0,00	0,00	3.440,80 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.1.5.6.1.02.40.00	CORDAS, CABOS, CORRENTES E SEUS	18.417,45 D	5.020,00	5.020,00	18.417,45 D
1.1.5.6.1.02.42.00	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO,	59.018,09 D	370.225,35	221.609,38	207.634,06 D
1.1.5.6.1.02.45.00	EQUIPAMENTO DE INSTALACOES HIDRAULICAS,	64.778,62 D	0,00	0,00	64.778,62 D
1.1.5.6.1.02.49.00	EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO	19.264,62 D	24.414,83	1.667,25	42.012,20 D
1.1.5.6.1.02.51.00	FERRAMENTAS MANUAIS (P)	38.854,30 D	8.977,17	9.315,69	38.515,78 D
1.1.5.6.1.02.56.00	MATERIAIS PARA CONSTRUCAO (P)	1.127.213,45 D	552.301,45	425.110,47	1.254.404,43 D
1.1.5.6.1.02.58.00	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E	273.763,83 D	33.260,31	35.360,07	271.664,07 D
1.1.5.6.1.02.59.00	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E	110.309,19 D	220.015,05	221.859,40	108.464,84 D
1.1.5.6.1.02.63.00	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZACAO E DETECAO	85.005,47 D	53.074,58	11.355,13	126.724,92 D
1.1.5.6.1.02.65.00	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO,	5,82 D	23.041,46	22.638,71	408,57 D
1.1.5.6.1.02.67.00	EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS (P)	21.252,54 D	0,00	0,00	21.252,54 D
1.1.5.6.1.02.68.00	SUBSTANCIAS E PRODUTOS QUÍMICOS (P)	39.341,20 D	95.318,54	85.765,91	48.893,83 D
1.1.5.6.1.02.70.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	726.602,24 D	646.571,38	441.820,83	931.352,79 D
1.1.5.6.1.02.72.00	UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E	1,00 D	8.644,59	8.564,41	81,18 D
1.1.5.6.1.02.73.00	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR	941.288,54 D	203.951,82	162.722,46	982.517,90 D
1.1.5.6.1.02.75.00	UTENSILIOS DE ESCRITORIO E MATERIAL DE	57.195,75 D	2.263.666,35	1.748.337,36	572.524,74 D
1.1.5.6.1.02.78.00	EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	10,00 D	0,00	0,00	10,00 D
1.1.5.6.1.02.79.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA (P)	55.405,49 D	11.411,31	307,31	66.509,49 D
1.1.5.6.1.02.81.00	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA	4.819,02 D	0,00	849,15	3.969,87 D
1.1.5.6.1.02.83.00	TECIDOS, COUROS, PELES, AVIAMENTOS,	158.565,13 D	4.447,00	42.268,24	120.743,89 D
1.1.5.6.1.02.84.00	VESTUARIO E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E	1.455,02 D	72.781,47	44.198,91	30.037,58 D
1.1.5.6.1.02.85.00	ARTIGOS DE HIGIENE (P)	126.408,42 D	8.262,89	18.294,39	116.376,92 D
1.1.5.6.1.02.87.00	SUPRIMENTOS AGRICOLAS (P)	44.165,65 D	2.185,40	2.185,40	44.165,65 D
1.1.5.6.1.02.89.00	SUBSISTENCIA (P)	1.452.191,01 D	2.234.380,18	1.787.513,13	1.899.058,06 D
1.1.5.6.1.02.91.00	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, OLEOS E CERAS	257.262,45 D	878.701,54	775.441,63	360.522,36 D
1.1.5.6.1.02.95.00	BARRAS, CHAPAS E PERFILADOS METALICOS (P)	18.553,28 D	1.481,15	1.481,15	18.553,28 D
1.1.5.6.1.02.99.00	DIVERSOS (P)	211.891,32 D	90.565,20	157.063,55	145.392,97 D
1.1.5.8.0.00.00.00	OUTROS ESTOQUES	90.852,29 D	173.902,00	0,00	264.754,29 D
1.1.5.8.1.00.00.00	OUTROS ESTOQUES - Consolidação	90.852,29 D	173.902,00	0,00	264.754,29 D
1.1.5.8.1.02.00.00	ESTOQUES PARA DISTRIBUICAO	64.793,33 D	165.302,00	0,00	230.095,33 D
1.1.5.8.1.02.02.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (elemento	64.793,33 D	165.302,00	0,00	230.095,33 D
1.1.5.8.1.02.02.65	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO,	64.793,33 D	165.302,00	0,00	230.095,33 D
1.1.5.8.1.03.00.00	ESTOQUE DE MATERIAIS PARA PREMIACOES	26.058,96 D	8.600,00	0,00	34.658,96 D
1.1.5.8.1.03.02.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	26.058,96 D	8.600,00	0,00	34.658,96 D
1.1.5.8.1.03.02.78	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO	26.058,96 D	8.600,00	0,00	34.658,96 D
1.2.0.0.0.00.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE	487.006.870,48 D	59.700.787,71	15.093.368,63	531.614.289,56 D
1.2.1.0.0.00.00.00	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (P)	10.535.724,41 D	1.703.936,70	373.288,66	11.866.372,45 D
1.2.1.1.0.00.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO (P)	10.535.724,41 D	1.703.936,70	373.288,66	11.866.372,45 D
1.2.1.1.1.00.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	10.535.724,41 D	1.703.936,70	373.288,66	11.866.372,45 D
1.2.1.1.1.04.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA (P)	2.130.126,14 D	612.336,44	139.237,11	2.603.225,47 D
1.2.1.1.1.04.01.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA A LONGO PRAZO	2.130.126,14 D	612.336,44	139.237,11	2.603.225,47 D
1.2.1.1.1.05.00.00	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - LONGO PRAZO (P)	8.405.598,27 D	1.091.600,26	234.051,55	9.263.146,98 D
1.2.3.0.0.00.00.00	IMOBILIZADO	476.471.146,07 D	57.996.851,01	14.720.079,97	519.747.917,11 D
1.2.3.1.0.00.00.00	BENS MOVEIS	305.516.703,37 D	19.620.044,18	1.757.576,86	323.379.170,69 D
1.2.3.1.1.00.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO (ELEMENTO 52)	305.516.703,37 D	19.620.044,18	1.757.576,86	323.379.170,69 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.2.3.1.1.01.00.00	BENS MOVEIS-EM GERAL (ELEMENTO 52)	305.516.703,37 D	19.620.044,18	1.757.576,86	323.379.170,69 D
1.2.3.1.1.01.01.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA	565.842,91 D	0,00	0,00	565.842,91 D
1.2.3.1.1.01.23.00	VEICULOS (P)	9.786.095,72 D	98.086,91	243.071,34	9.641.111,29 D
1.2.3.1.1.01.25.00	COMPONENTES DE VEICULOS (P)	159.778,00 D	0,00	0,00	159.778,00 D
1.2.3.1.1.01.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHAR	6.475,50 D	0,00	0,00	6.475,50 D
1.2.3.1.1.01.34.00	MAQUINARIA PARA TRABALHAR METAL (P)	12.649,33 D	0,00	0,00	12.649,33 D
1.2.3.1.1.01.35.00	EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS (P)	11.622.861,77 D	0,00	0,00	11.622.861,77 D
1.2.3.1.1.01.36.00	MAQUINAS PARA INDUSTRIAS ESPECIALIZADAS (P)	2.592.770,93 D	34.059,59	4.599,93	2.622.230,59 D
1.2.3.1.1.01.37.00	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (P)	1.329,20 D	0,00	0,00	1.329,20 D
1.2.3.1.1.01.41.00	EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO,	533.998,93 D	0,00	0,00	533.998,93 D
1.2.3.1.1.01.42.00	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO,	1.229.743,24 D	172.475,56	40,01	1.402.178,79 D
1.2.3.1.1.01.45.00	EQUIPAMENTO DE INSTALACOES HIDRAULICAS,	269.595,51 D	0,00	0,00	269.595,51 D
1.2.3.1.1.01.49.00	EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO	55.761,70 D	10,00	105,00	55.666,70 D
1.2.3.1.1.01.52.00	INSTRUMENTOS DE MEDICAO (P)	478.404,35 D	0,00	85,00	478.319,35 D
1.2.3.1.1.01.58.00	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E	15.257.222,96 D	3.233.881,20	86.143,50	18.404.960,66 D
1.2.3.1.1.01.59.00	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E	117.887,62 D	0,00	0,00	117.887,62 D
1.2.3.1.1.01.61.00	CONDUTORES ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE	303.359,90 D	0,00	1.081,30	302.278,60 D
1.2.3.1.1.01.63.00	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZACAO E DETECAO	774.573,47 D	0,00	100,00	774.473,47 D
1.2.3.1.1.01.65.00	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO,	414.343,05 D	14.580,00	337,00	428.586,05 D
1.2.3.1.1.01.66.00	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E	2.687.474,13 D	0,00	0,00	2.687.474,13 D
1.2.3.1.1.01.67.00	EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS (P)	163.180,00 D	0,00	0,00	163.180,00 D
1.2.3.1.1.01.70.00	EQUIP PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS	168.186.644,34 D	11.479.669,21	992.813,35	178.673.500,20 D
1.2.3.1.1.01.71.00	MOBILIARIOS (P)	54.665.726,68 D	2.765.488,37	301.943,91	57.129.271,14 D
1.2.3.1.1.01.72.00	UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E	26.670.038,15 D	1.424.187,34	125.475,72	27.968.749,77 D
1.2.3.1.1.01.74.00	MAQUINAS PARA ESCRITORIO E ARQUIVOS	4.500.204,35 D	397.606,00	1.780,80	4.896.029,55 D
1.2.3.1.1.01.75.00	UTENSILIOS DE ESCRITORIO E MATERIAL DE	20.730,00 D	0,00	0,00	20.730,00 D
1.2.3.1.1.01.76.00	LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICACOES (P)	955.130,86 D	0,00	0,00	955.130,86 D
1.2.3.1.1.01.77.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE	9.500,00 D	0,00	0,00	9.500,00 D
1.2.3.1.1.01.78.00	EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO	265.476,15 D	0,00	0,00	265.476,15 D
1.2.3.1.1.01.81.00	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA	115.987,00 D	0,00	0,00	115.987,00 D
1.2.3.1.1.01.99.00	DIVERSOS (P)	3.093.917,62 D	0,00	0,00	3.093.917,62 D
1.2.3.2.0.00.00.00	BENS IMOVEIS	240.686.041,77 D	38.188.972,95	5.255.382,20	273.619.632,52 D
1.2.3.2.1.00.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	240.686.041,77 D	38.188.972,95	5.255.382,20	273.619.632,52 D
1.2.3.2.1.01.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	232.418.770,53 D	38.188.972,95	5.255.382,20	265.352.361,28 D
1.2.3.2.1.01.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO BENS DE USOS	232.418.770,53 D	38.188.972,95	5.255.382,20	265.352.361,28 D
1.2.3.2.1.01.01.01	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E	25.909.971,69 D	3.018.479,49	0,00	28.928.451,18 D
1.2.3.2.1.01.01.03	OBRAS E URBANIZAÇÃO (P)	19.261.222,49 D	0,00	0,00	19.261.222,49 D
1.2.3.2.1.01.01.04	BENFEITORIAS E MELHORIAS (P)	6.114.852,50 D	212.749,55	0,00	6.327.602,05 D
1.2.3.2.1.01.01.11	EDIFICAÇÕES PARA SEDE DE ORGÃOS PÚBLICOS	174.040.700,80 D	33.489.585,91	3.787.224,20	203.743.062,51 D
1.2.3.2.1.01.01.18	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (P)	3.980.023,46 D	0,00	0,00	3.980.023,46 D
1.2.3.2.1.01.01.27	SUPERVISÃO DE OBRAS (P)	3.071.147,24 D	0,00	0,00	3.071.147,24 D
1.2.3.2.1.01.01.51	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA	0,00	1.468.158,00	1.468.158,00	0,00
1.2.3.2.1.01.01.96	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA UTILIZADOS PARA	23.407,44 D	0,00	0,00	23.407,44 D
1.2.3.2.1.01.01.98	DIÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E	17.444,91 D	0,00	0,00	17.444,91 D
1.2.3.2.1.02.00.00	BENS DOMINICAIS	8.076.601,39 D	0,00	0,00	8.076.601,39 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.2.3.2.1.02.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DOMINICAIS (51)	35.448,72 D		0,00	35.448,72 D
1.2.3.2.1.02.01.04	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA (P)	35.448,72 D		0,00	35.448,72 D
1.2.3.2.1.02.02.00	BENS IMÓVEIS DE USO DOMINICAL (61)	8.041.152,67 D		0,00	8.041.152,67 D
1.2.3.2.1.02.02.99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SDO DO EXERCÍCIO	8.041.152,67 D		0,00	8.041.152,67 D
1.2.3.2.1.03.00.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	190.669,85 D		0,00	190.669,85 D
1.2.3.2.1.03.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO - BENS DE USO COMUM	190.669,85 D		0,00	190.669,85 D
1.2.3.2.1.03.01.01	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E	20.500,00 D		0,00	20.500,00 D
1.2.3.2.1.03.01.04	BENFEITORIA E MELHORIA (P)	170.169,85 D		0,00	170.169,85 D
1.2.3.8.0.00.00.00	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO	69.731.599,07 C	187.833,88	7.707.120,91	77.250.886,10 C
1.2.3.8.1.00.00.00	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO	69.731.599,07 C	187.833,88	7.707.120,91	77.250.886,10 C
1.2.3.8.1.01.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	69.731.599,07 C	187.833,88	7.707.120,91	77.250.886,10 C
2.0.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.234.069.496,41 C	1.575.774.634,92	1.504.861.520,46	1.163.156.381,95 C
2.1.0.0.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	151.008.518,40 C	1.575.719.457,46	1.504.861.520,46	80.150.581,40 C
2.1.1.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	77.025.474,32 C	904.910.323,50	837.375.280,74	9.490.431,56 C
2.1.1.1.0.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	77.025.474,32 C	904.910.323,50	837.375.280,74	9.490.431,56 C
2.1.1.1.1.00.00.00	PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	77.025.474,32 C	904.910.323,50	837.375.280,74	9.490.431,56 C
2.1.1.1.1.01.00.00	PESSOAL A PAGAR	77.025.474,32 C	904.910.323,50	837.375.280,74	9.490.431,56 C
2.1.1.1.1.01.02.00	Salários Remunerações e Benefícios (F)	77.025.474,32 C	859.169.694,60	783.949.195,39	1.804.975,11 C
2.1.1.1.1.01.06.00	Apropriação Por Competencia de Décimo Terceiro	0,00	41.637.233,72	48.005.235,10	6.368.001,38 C
2.1.1.1.1.01.08.00	Apropriação Por Competencia de Encargos Sobre	0,00	4.103.395,18	5.420.850,25	1.317.455,07 C
2.1.3.0.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	4.050.183,98 C	412.186.719,40	408.970.923,27	834.387,85 C
2.1.3.1.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	4.050.183,98 C	412.186.719,40	408.970.923,27	834.387,85 C
2.1.3.1.1.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	3.189.920,05 C	241.436.559,14	239.081.026,94	834.387,85 C
2.1.3.1.1.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.189.920,05 C	241.436.559,14	239.081.026,94	834.387,85 C
2.1.3.1.1.01.02.00	Fornecedores Nacionais (F)	3.189.920,05 C	241.436.559,14	239.081.026,94	834.387,85 C
2.1.3.1.2.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	679.748,14 C	152.205.240,44	151.525.492,30	0,00
2.1.3.1.2.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	679.748,14 C	152.205.240,44	151.525.492,30	0,00
2.1.3.1.2.01.02.00	Fornecedores Nacionais (F)	679.748,14 C	152.205.240,44	151.525.492,30	0,00
2.1.3.1.3.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	180.515,79 C	10.145.579,06	9.965.063,27	0,00
2.1.3.1.3.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	180.515,79 C	10.145.579,06	9.965.063,27	0,00
2.1.3.1.3.01.02.00	Fornecedores Nacionais (F)	180.515,79 C	10.145.579,06	9.965.063,27	0,00
2.1.3.1.5.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	8.399.340,76	8.399.340,76	0,00
2.1.3.1.5.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	8.399.340,76	8.399.340,76	0,00
2.1.3.1.5.01.02.00	Fornecedores Nacionais (F)	0,00	8.399.340,76	8.399.340,76	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	69.932.860,10 C	258.622.414,56	258.515.316,45	69.825.761,99 C
2.1.8.8.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	69.932.860,10 C	254.510.618,42	254.403.520,31	69.825.761,99 C
2.1.8.8.1.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-CONSOLIDAÇÃO	7.531.585,61 C	85.491.212,15	78.028.601,79	68.975,25 C
2.1.8.8.1.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	7.442.382,67 C	85.467.171,95	78.024.789,28	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00	Outras Consignações da Folha (F)	7.442.382,67 C	85.467.171,95	78.024.789,28	0,00
2.1.8.8.1.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	89.202,94 C	24.040,20	3.812,51	68.975,25 C
2.1.8.8.1.05.01.00	Depósitos em Caução (F)	89.202,94 C	24.040,20	3.812,51	68.975,25 C
2.1.8.8.2.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTRA OFSS	61.251.278,40 C	147.982.129,85	155.771.487,31	69.040.635,86 C
2.1.8.8.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	13.969.819,42 C	139.215.448,51	145.595.622,32	20.349.993,23 C
2.1.8.8.2.01.03.00	IRRF-Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte-Devido	8.747.294,37 C	79.488.638,81	91.091.337,67	20.349.993,23 C
2.1.8.8.2.01.99.00	Outras Consignações da Folha (F)	5.222.525,05 C	59.726.809,70	54.504.284,65	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.8.8.2.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	47.281.458,98 C	8.766.681,34	10.175.864,99	48.690.642,63 C
2.1.8.8.2.05.16.00	Empréstimos Entre Órgãos (F)	43.960.000,00 C	0,00	0,00	43.960.000,00 C
2.1.8.8.2.05.99.00	Outros Depósitos (F)	3.321.458,98 C	8.766.681,34	10.175.864,99	4.730.642,63 C
2.1.8.8.3.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTER OFSS	1.011.555,03 C	15.994.969,40	15.690.936,44	707.522,07 C
2.1.8.8.3.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	1.011.555,03 C	15.994.969,40	15.690.936,44	707.522,07 C
2.1.8.8.3.01.04.00	IRRF-Federal-Consignação do Exercício (F)	0,00	1.509,70	1.509,70	0,00
2.1.8.8.3.01.05.00	INSS-Consignações do Exercício (F)	1.011.555,03 C	15.989.514,62	15.685.481,66	707.522,07 C
2.1.8.8.3.01.99.00	Outras Consignações da Folha (F)	0,00	3.945,08	3.945,08	0,00
2.1.8.8.5.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTER OFSS - MUNICÍPIOS	138.441,06 C	5.042.307,02	4.912.494,77	8.628,81 C
2.1.8.8.5.01.00.00	CONSIGNAÇÕES INTER OFSS - MUNICÍPIOS	138.441,06 C	5.042.307,02	4.912.494,77	8.628,81 C
2.1.8.8.5.01.09.00	ISSQN-Consignações (F)	135.688,31 C	5.014.666,43	4.887.606,93	8.628,81 C
2.1.8.8.5.01.99.00	Outras Consignações da Folha (F)	2.752,75 C	27.640,59	24.887,84	0,00
2.1.8.9.0.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	4.111.796,14	4.111.796,14	0,00
2.1.8.9.1.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-	0,00	4.111.796,14	4.111.796,14	0,00
2.1.8.9.1.98.00.00	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	4.111.796,14	4.111.796,14	0,00
2.1.8.9.1.98.01.00	OUTROS CREDORES	0,00	4.111.796,14	4.111.796,14	0,00
2.1.8.9.1.98.01.06	Suprimentos de Fundos a Pagar (F)	0,00	4.111.796,14	4.111.796,14	0,00
2.2.0.0.0.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.571.397.694,59 C	0,00	0,00	3.571.397.694,59 C
2.2.7.0.0.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	3.571.397.694,59 C	0,00	0,00	3.571.397.694,59 C
2.2.7.2.0.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	3.571.397.694,59 C	0,00	0,00	3.571.397.694,59 C
2.2.7.2.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	3.571.397.694,59 C	0,00	0,00	3.571.397.694,59 C
2.2.7.2.1.03.00.00	PLANO PREVIDENCIARIO-PROVISÕES DE	1.503.450.972,00 C	0,00	0,00	1.503.450.972,00 C
2.2.7.2.1.03.01.00	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. Conc. Plano	1.828.665.004,06 C	0,00	0,00	1.828.665.004,06 C
2.2.7.2.1.03.02.00	(-)Contribuições do Ente Para o Plano Previdenciário (P)	307.394.764,23 D	0,00	0,00	307.394.764,23 D
2.2.7.2.1.03.04.00	(-)Contribuições do Pensionista Para o Plano	17.819.267,83 D	0,00	0,00	17.819.267,83 D
2.2.7.2.1.04.00.00	PLANO PREVIDENCIARIO-PROVISÕES DE	2.067.946.722,59 C	0,00	0,00	2.067.946.722,59 C
2.2.7.2.1.04.01.00	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder	3.614.824.194,09 C	0,00	0,00	3.614.824.194,09 C
2.2.7.2.1.04.02.00	(-)Contribuições do Ente Para o Plano Previdenciário (P)	1.275.190.066,75 D	0,00	0,00	1.275.190.066,75 D
2.2.7.2.1.04.04.00	(-)Compensação Previdenciária do RPPS (P)	271.687.404,75 D	0,00	0,00	271.687.404,75 D
2.3.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.488.336.716,58 D	55.177,46	0,00	2.488.391.894,04 D
2.3.7.0.0.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	2.488.336.716,58 D	55.177,46	0,00	2.488.391.894,04 D
2.3.7.1.0.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.488.336.716,58 D	55.177,46	0,00	2.488.391.894,04 D
2.3.7.1.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS-	2.488.336.716,58 D	55.177,46	0,00	2.488.391.894,04 D
2.3.7.1.1.02.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCICIOS	2.488.097.216,58 D	0,00	0,00	2.488.097.216,58 D
2.3.7.1.1.02.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE	2.488.097.216,58 D	0,00	0,00	2.488.097.216,58 D
2.3.7.1.1.02.01.01	Superávit/Déficit Acumulado de Exercícios Anteriores (P)	2.488.097.216,58 D	0,00	0,00	2.488.097.216,58 D
2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	239.500,00 D	55.177,46	0,00	294.677,46 D
2.3.7.1.1.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores (P)	239.500,00 D	55.177,46	0,00	294.677,46 D
3.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	3.111.518.816,10	139.303.865,13	2.972.214.950,97 D
3.1.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	729.047.920,55	13.951.292,37	715.096.628,18 D
3.1.1.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	521.619.462,37	7.870.440,19	513.749.022,18 D
3.1.1.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	0,00	515.878.772,71	7.870.440,19	508.008.332,52 D
3.1.1.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS -	0,00	515.878.772,71	7.870.440,19	508.008.332,52 D
3.1.1.1.1.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	448.847.029,88	4.061.310,56	444.785.719,32 D
3.1.1.1.1.11.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	448.847.029,88	4.061.310,56	444.785.719,32 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.1.1.1.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.842.367,63	660.787,12	14.181.580,51 D
3.1.1.1.1.16.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.842.367,63	660.787,12	14.181.580,51 D
3.1.1.1.1.17.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	9.242.157,23	720,08	9.241.437,15 D
3.1.1.1.1.17.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	9.242.157,23	720,08	9.241.437,15 D
3.1.1.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	42.947.217,97	3.147.622,43	39.799.595,54 D
3.1.1.1.1.92.11.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	16.671.843,17	3.081.928,67	13.589.914,50 D
3.1.1.1.1.92.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	26.275.374,80	65.693,76	26.209.681,04 D
3.1.1.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	5.740.689,66	0,00	5.740.689,66 D
3.1.1.2.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS -	0,00	5.740.689,66	0,00	5.740.689,66 D
3.1.1.2.1.04.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	5.738.346,45	0,00	5.738.346,45 D
3.1.1.2.1.04.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	5.738.346,45	0,00	5.738.346,45 D
3.1.1.2.1.04.04.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RGPS	0,00	5.738.346,45	0,00	5.738.346,45 D
3.1.1.2.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	2.343,21	0,00	2.343,21 D
3.1.1.2.1.92.04.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	2.343,21	0,00	2.343,21 D
3.1.2.0.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	153.078.564,52	3.719.077,87	149.359.486,65 D
3.1.2.1.0.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	153.078.564,52	3.719.077,87	149.359.486,65 D
3.1.2.1.1.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	47.157.680,35	0,00	47.157.680,35 D
3.1.2.1.1.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	47.157.680,35	0,00	47.157.680,35 D
3.1.2.1.1.13.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	47.157.680,35	0,00	47.157.680,35 D
3.1.2.1.2.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	86.176.859,70	5.701,04	86.171.158,66 D
3.1.2.1.2.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	86.074.209,72	0,00	86.074.209,72 D
3.1.2.1.2.13.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	86.074.209,72	0,00	86.074.209,72 D
3.1.2.1.2.92.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS - DE EXERCÍCIOS	0,00	102.649,98	5.701,04	96.948,94 D
3.1.2.1.2.92.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS - DE EXERCÍCIOS	0,00	102.649,98	5.701,04	96.948,94 D
3.1.2.1.3.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS -	0,00	19.744.024,47	3.713.376,83	16.030.647,64 D
3.1.2.1.3.13.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE	0,00	19.740.540,34	3.713.376,83	16.027.163,51 D
3.1.2.1.3.13.13.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DA UNIÃO -	0,00	19.740.540,34	3.713.376,83	16.027.163,51 D
3.1.2.1.3.92.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE	0,00	3.484,13	0,00	3.484,13 D
3.1.2.1.3.92.13.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE	0,00	3.484,13	0,00	3.484,13 D
3.1.3.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	50.215.566,88	1.533.629,73	48.681.937,15 D
3.1.3.1.0.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	50.215.566,88	1.533.629,73	48.681.937,15 D
3.1.3.1.1.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	50.215.566,88	1.533.629,73	48.681.937,15 D
3.1.3.1.1.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	50.015.201,44	1.530.807,01	48.484.394,43 D
3.1.3.1.1.46.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - RPPS	0,00	50.015.201,44	1.530.807,01	48.484.394,43 D
3.1.3.1.1.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	193.882,50	0,00	193.882,50 D
3.1.3.1.1.48.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA -	0,00	193.882,50	0,00	193.882,50 D
3.1.3.1.1.92.00.00	AUXÍLIOS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	0,00	6.482,94	2.822,72	3.660,22 D
3.1.3.1.1.92.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - DESPESAS DE	0,00	5.645,44	2.822,72	2.822,72 D
3.1.3.1.1.92.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - DESPESAS DE	0,00	837,50	0,00	837,50 D
3.1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -	0,00	4.134.326,78	828.144,58	3.306.182,20 D
3.1.9.1.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3.194.340,20	773.548,17	2.420.792,03 D
3.1.9.1.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -	0,00	3.194.340,20	773.548,17	2.420.792,03 D
3.1.9.1.1.92.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -	0,00	1.575.287,99	773.548,17	801.739,82 D
3.1.9.1.1.92.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -	0,00	1.575.287,99	773.548,17	801.739,82 D
3.1.9.1.1.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.619.052,21	0,00	1.619.052,21 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.9.1.1.94.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.619.052,21	0,00	1.619.052,21 D
3.1.9.2.0.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	939.986,58	54.596,41	885.390,17 D
3.1.9.2.1.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS - INTER OFSS	0,00	120.807,48	0,00	120.807,48 D
3.1.9.2.1.92.00.00	PESSOAL REQUISITADO - DESPESAS DE	0,00	12.276,99	0,00	12.276,99 D
3.1.9.2.1.92.96.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS DA UNIÃO -	0,00	12.276,99	0,00	12.276,99 D
3.1.9.2.1.96.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS DE ÓRGÃOS	0,00	108.530,49	0,00	108.530,49 D
3.1.9.2.1.96.96.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS DA UNIÃO NO	0,00	108.530,49	0,00	108.530,49 D
3.1.9.2.2.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS -	0,00	754.048,70	54.483,48	699.565,22 D
3.1.9.2.2.92.00.00	PESSOAL REQUISITADO - DESPESAS DE	0,00	67.980,03	0,00	67.980,03 D
3.1.9.2.2.92.96.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DO	0,00	67.980,03	0,00	67.980,03 D
3.1.9.2.2.96.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DO	0,00	686.068,67	54.483,48	631.585,19 D
3.1.9.2.2.96.96.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DO	0,00	686.068,67	54.483,48	631.585,19 D
3.1.9.2.3.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS - INTER OFSS	0,00	47.189,62	0,00	47.189,62 D
3.1.9.2.3.92.00.00	PESSOAL REQUISITADO - DESPESAS DE	0,00	21.071,28	0,00	21.071,28 D
3.1.9.2.3.92.96.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS DA UNIÃO -	0,00	21.071,28	0,00	21.071,28 D
3.1.9.2.3.96.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS DE ÓRGÃOS	0,00	26.118,34	0,00	26.118,34 D
3.1.9.2.3.96.96.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS DA UNIÃO NO	0,00	26.118,34	0,00	26.118,34 D
3.1.9.2.5.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS -	0,00	17.940,78	112,93	17.827,85 D
3.1.9.2.5.92.00.00	PESSOAL REQUISITADO - DESPESAS DE	0,00	6.202,33	0,00	6.202,33 D
3.1.9.2.5.92.96.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS -	0,00	6.202,33	0,00	6.202,33 D
3.1.9.2.5.96.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS DE ÓRGÃOS	0,00	11.738,45	112,93	11.625,52 D
3.1.9.2.5.96.96.00	PESSOAL REQUISITADO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS	0,00	11.738,45	112,93	11.625,52 D
3.2.0.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	150.728.370,26	3.151.801,58	147.576.568,68 D
3.2.1.0.0.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	119.890.821,30	1.624.056,83	118.266.764,47 D
3.2.1.1.0.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	119.890.821,30	1.624.056,83	118.266.764,47 D
3.2.1.1.1.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	119.890.821,30	1.624.056,83	118.266.764,47 D
3.2.1.1.1.01.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL E MILITAR	0,00	119.890.821,30	1.624.056,83	118.266.764,47 D
3.2.1.1.1.01.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	113.592.872,45	1.458.667,21	112.134.205,24 D
3.2.1.1.1.01.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS RPPS	0,00	113.592.872,45	1.458.667,21	112.134.205,24 D
3.2.1.1.1.01.92.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS - DESPESAS DE	0,00	6.297.948,85	165.389,62	6.132.559,23 D
3.2.1.1.1.01.92.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS - DESPESAS DE	0,00	6.297.948,85	165.389,62	6.132.559,23 D
3.2.2.0.0.00.00.00	PENSOES	0,00	26.469.078,68	1.131.757,09	25.337.321,59 D
3.2.2.1.0.00.00.00	PENSOES - RPPS	0,00	26.469.078,68	1.131.757,09	25.337.321,59 D
3.2.2.1.1.00.00.00	PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	26.469.078,68	1.131.757,09	25.337.321,59 D
3.2.2.1.1.03.00.00	PENSÕES	0,00	26.469.078,68	1.131.757,09	25.337.321,59 D
3.2.2.1.1.03.03.00	PROVENTOS DE PENSÕES - RPPS	0,00	26.469.078,68	1.131.757,09	25.337.321,59 D
3.2.9.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E	0,00	4.368.470,28	395.987,66	3.972.482,62 D
3.2.9.1.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	0,00	537.920,28	22.187,66	515.732,62 D
3.2.9.1.1.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS -	0,00	537.920,28	22.187,66	515.732,62 D
3.2.9.1.1.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	445.339,66	22.187,66	423.152,00 D
3.2.9.1.1.08.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - RPPS	0,00	445.339,66	22.187,66	423.152,00 D
3.2.9.1.1.92.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -	0,00	92.580,62	0,00	92.580,62 D
3.2.9.1.1.92.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - RPPS DE	0,00	92.580,62	0,00	92.580,62 D
3.2.9.2.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS	0,00	3.830.550,00	373.800,00	3.456.750,00 D
3.2.9.2.1.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS -	0,00	3.830.550,00	373.800,00	3.456.750,00 D

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2019****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.2.9.2.1.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	3.830.550,00	373.800,00	3.456.750,00 D
3.2.9.2.1.08.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	3.830.550,00	373.800,00	3.456.750,00 D
3.3.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00	292.580.329,55	16.983.508,79	275.596.820,76 D
3.3.1.0.0.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.259.949,11	4.000,00	6.255.949,11 D
3.3.1.1.0.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	6.259.949,11	4.000,00	6.255.949,11 D
3.3.1.1.1.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.259.949,11	4.000,00	6.255.949,11 D
3.3.1.1.1.30.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	6.259.949,11	4.000,00	6.255.949,11 D
3.3.1.1.1.30.30.00	CONSUMO IMEDIATO DE MATERIAL	0,00	6.259.949,11	4.000,00	6.255.949,11 D
3.3.2.0.0.00.00.00	SERVICOS	0,00	278.707.176,47	16.979.508,79	261.727.667,68 D
3.3.2.1.0.00.00.00	DIARIAS	0,00	4.036.093,37	105.444,16	3.930.649,21 D
3.3.2.1.1.00.00.00	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.036.093,37	105.444,16	3.930.649,21 D
3.3.2.1.1.14.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	2.962.797,55	82.241,66	2.880.555,89 D
3.3.2.1.1.14.14.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	2.962.797,55	82.241,66	2.880.555,89 D
3.3.2.1.1.15.00.00	DIARIAS PESSOAL MILITAR	0,00	552.226,68	23.202,50	529.024,18 D
3.3.2.1.1.15.15.00	DIARIAS PESSOAL MILITAR	0,00	552.226,68	23.202,50	529.024,18 D
3.3.2.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	521.069,14	0,00	521.069,14 D
3.3.2.1.1.92.93.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	521.069,14	0,00	521.069,14 D
3.3.2.2.0.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSA FÍSICA	0,00	118.610.870,72	11.304.158,45	107.306.712,27 D
3.3.2.2.1.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -	0,00	118.610.870,72	11.304.158,45	107.306.712,27 D
3.3.2.2.1.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	785.820,40	119.500,00	666.320,40 D
3.3.2.2.1.35.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	785.820,40	119.500,00	666.320,40 D
3.3.2.2.1.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	21.173.279,25	268.109,73	20.905.169,52 D
3.3.2.2.1.36.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	21.173.279,25	268.109,73	20.905.169,52 D
3.3.2.2.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	81.974,56	10.868,14	71.106,42 D
3.3.2.2.1.92.36.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	81.974,56	10.868,14	71.106,42 D
3.3.2.2.1.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	96.569.796,51	10.905.680,58	85.664.115,93 D
3.3.2.2.1.93.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	96.569.796,51	10.905.680,58	85.664.115,93 D
3.3.2.3.0.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	156.060.212,38	5.569.906,18	150.490.306,20 D
3.3.2.3.1.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	0,00	150.928.231,12	5.456.069,85	145.472.161,27 D
3.3.2.3.1.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	764.200,50	0,00	764.200,50 D
3.3.2.3.1.33.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	764.200,50	0,00	764.200,50 D
3.3.2.3.1.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	80.186.188,84	2.401.216,05	77.784.972,79 D
3.3.2.3.1.37.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	80.186.188,84	2.401.216,05	77.784.972,79 D
3.3.2.3.1.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	36.113.039,44	1.526.295,14	34.586.744,30 D
3.3.2.3.1.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	36.113.039,44	1.526.295,14	34.586.744,30 D
3.3.2.3.1.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	0,00	33.500.475,67	1.521.045,54	31.979.430,13 D
3.3.2.3.1.40.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	0,00	33.500.475,67	1.521.045,54	31.979.430,13 D
3.3.2.3.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	364.326,67	7.513,12	356.813,55 D
3.3.2.3.1.92.37.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	291.068,06	0,00	291.068,06 D
3.3.2.3.1.92.39.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	73.258,61	7.513,12	65.745,49 D
3.3.2.3.2.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	0,00	1.248.890,03	50.511,07	1.198.378,96 D
3.3.2.3.2.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	738.252,94	0,00	738.252,94 D
3.3.2.3.2.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	738.252,94	0,00	738.252,94 D
3.3.2.3.2.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	0,00	503.375,35	50.511,07	452.864,28 D
3.3.2.3.2.40.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	0,00	503.375,35	50.511,07	452.864,28 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.3.2.3.2.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	7.261,74	0,00	7.261,74 D
3.3.2.3.2.92.39.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	7.261,74	0,00	7.261,74 D
3.3.2.3.3.00.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTER	0,00	3.883.091,23	63.325,26	3.819.765,97 D
3.3.2.3.3.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	3.873.496,51	63.325,26	3.810.171,25 D
3.3.2.3.3.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	3.873.496,51	63.325,26	3.810.171,25 D
3.3.2.3.3.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00	9.594,72	0,00	9.594,72 D
3.3.2.3.3.92.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	9.594,72	0,00	9.594,72 D
3.3.3.0.0.00.00.00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	7.613.203,97	0,00	7.613.203,97 D
3.3.3.1.0.00.00.00	DEPRECIACÃO	0,00	7.613.203,97	0,00	7.613.203,97 D
3.3.3.1.1.00.00.00	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.613.203,97	0,00	7.613.203,97 D
3.3.3.1.1.01.00.00	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00	7.613.203,97	0,00	7.613.203,97 D
3.3.3.1.1.01.01.00	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	7.613.203,97	0,00	7.613.203,97 D
3.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.932.146.208,77	105.217.262,39	1.826.928.946,38 D
3.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.932.146.208,77	105.217.262,39	1.826.928.946,38 D
3.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO	0,00	1.839.075.970,66	98.068.082,74	1.741.007.887,92 D
3.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO	0,00	1.839.075.970,66	98.068.082,74	1.741.007.887,92 D
3.5.1.1.2.01.00.00	COTA CONCEDIDA	0,00	365.009,68	0,00	365.009,68 D
3.5.1.1.2.01.01.00	COTA CONCEDIDA - RECEITAS CORRENTES	0,00	365.009,68	0,00	365.009,68 D
3.5.1.1.2.01.01.01	COTA TESOUREO CONCEDIDA - RECEITAS	0,00	365.009,68	0,00	365.009,68 D
3.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	1.838.710.960,98	98.068.082,74	1.740.642.878,24 D
3.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS	0,00	1.838.686.960,98	98.068.082,74	1.740.618.878,24 D
3.5.1.1.2.03.02.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00 D
3.5.1.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE	0,00	93.070.238,11	7.149.179,65	85.921.058,46 D
3.5.1.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE	0,00	93.070.238,11	7.149.179,65	85.921.058,46 D
3.5.1.2.2.08.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITOS - PROPRIOS	0,00	8.552.862,69	558.115,63	7.994.747,06 D
3.5.1.2.2.08.01.00	INCRP./DESINCRP. DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	8.552.862,69	558.115,63	7.994.747,06 D
3.5.1.2.2.09.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITOS - PROPRIOS	0,00	83.740.667,49	6.498.721,02	77.241.946,47 D
3.5.1.2.2.09.05.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	83.740.667,49	6.498.721,02	77.241.946,47 D
3.5.1.2.2.09.05.01	DESINCORPORAÇÃO DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	64.936.854,90	6.498.721,02	58.438.133,88 D
3.5.1.2.2.09.05.02	DESINCORPORAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO	0,00	18.803.812,59	0,00	18.803.812,59 D
3.5.1.2.2.13.00.00	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	0,00	776.707,93	92.343,00	684.364,93 D
3.5.1.2.2.13.00.02	DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	776.707,93	92.343,00	684.364,93 D
3.6.0.0.0.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	403.912,18	0,00	403.912,18 D
3.6.1.0.0.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO	0,00	373.288,66	0,00	373.288,66 D
3.6.1.4.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM	0,00	81.913,20	0,00	81.913,20 D
3.6.1.4.1.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM	0,00	81.913,20	0,00	81.913,20 D
3.6.1.4.1.01.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM	0,00	81.913,20	0,00	81.913,20 D
3.6.1.4.1.01.01.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM	0,00	81.913,20	0,00	81.913,20 D
3.6.1.4.1.01.01.04	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-BAIXA P/INSCRIÇÃO	0,00	81.913,20	0,00	81.913,20 D
3.6.1.7.0.00.00.00	AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE	0,00	291.375,46	0,00	291.375,46 D
3.6.1.7.1.00.00.00	AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS,	0,00	291.375,46	0,00	291.375,46 D
3.6.1.7.1.05.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS - DÍVIDA	0,00	152.138,35	0,00	152.138,35 D
3.6.1.7.1.05.01.00	PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS - DÍVIDA	0,00	152.138,35	0,00	152.138,35 D
3.6.1.7.1.06.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS - DÍVIDA	0,00	139.237,11	0,00	139.237,11 D
3.6.1.7.1.06.01.00	PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITOS - DÍVIDA	0,00	139.237,11	0,00	139.237,11 D

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2019****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.6.3.0.0.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	30.623,52	0,00	30.623,52 D
3.6.3.1.0.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	30.623,52	0,00	30.623,52 D
3.6.3.1.1.00.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO -	0,00	30.623,52	0,00	30.623,52 D
3.6.3.1.1.01.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	30.623,52	0,00	30.623,52 D
3.6.3.1.1.01.01.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	30.623,52	0,00	30.623,52 D
3.6.3.1.1.01.01.01	PERDA DE BENS MÓVEIS POR SINISTRO	0,00	810,00	0,00	810,00 D
3.6.3.1.1.01.01.02	PERDA DE BENS MÓVEIS POR ROUBO/FURTO	0,00	18,01	0,00	18,01 D
3.6.3.1.1.01.01.03	PERDA DE BENS MÓVEIS POR INSERVIBILIDADE	0,00	29.795,51	0,00	29.795,51 D
3.7.0.0.0.00.00.00	TRIBUTARIAS	0,00	6.097.035,99	0,00	6.097.035,99 D
3.7.1.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	6.097.035,99	0,00	6.097.035,99 D
3.7.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	6.095.241,62	0,00	6.095.241,62 D
3.7.1.1.1.00.00.00	IMPOSTOS CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.956,58	0,00	2.956,58 D
3.7.1.1.1.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	2.956,58	0,00	2.956,58 D
3.7.1.1.1.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS COM IMPOSTOS	0,00	2.956,58	0,00	2.956,58 D
3.7.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS INTRA OFSS	0,00	10.060,50	0,00	10.060,50 D
3.7.1.1.2.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	10.060,50	0,00	10.060,50 D
3.7.1.1.2.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS COM IMPOSTOS	0,00	10.060,50	0,00	10.060,50 D
3.7.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	6.081.972,04	0,00	6.081.972,04 D
3.7.1.1.3.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS	0,00	6.081.972,04	0,00	6.081.972,04 D
3.7.1.1.3.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS - INTER	0,00	6.081.972,04	0,00	6.081.972,04 D
3.7.1.1.5.00.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0,00	252,50	0,00	252,50 D
3.7.1.1.5.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS	0,00	252,50	0,00	252,50 D
3.7.1.1.5.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS - INTER -	0,00	252,50	0,00	252,50 D
3.7.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	1.794,37	0,00	1.794,37 D
3.7.1.2.2.00.00.00	TAXAS - INTRA OFSS	0,00	1.794,37	0,00	1.794,37 D
3.7.1.2.2.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE TAXAS	0,00	1.794,37	0,00	1.794,37 D
3.7.1.2.2.47.47.00	TAXAS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	1.794,37	0,00	1.794,37 D
3.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	515.038,80	0,00	515.038,80 D
3.9.4.0.0.00.00.00	INCENTIVOS	0,00	318.000,00	0,00	318.000,00 D
3.9.4.1.0.00.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	318.000,00	0,00	318.000,00 D
3.9.4.1.1.00.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	318.000,00	0,00	318.000,00 D
3.9.4.1.1.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	318.000,00	0,00	318.000,00 D
3.9.4.1.1.18.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	318.000,00	0,00	318.000,00 D
3.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	197.038,80	0,00	197.038,80 D
3.9.9.9.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	197.038,80	0,00	197.038,80 D
3.9.9.9.1.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	197.038,80	0,00	197.038,80 D
3.9.9.9.1.80.00.00	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	197.038,80	0,00	197.038,80 D
3.9.9.9.1.80.01.00	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	197.038,80	0,00	197.038,80 D
3.9.9.9.1.80.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	197.038,80	0,00	197.038,80 D
4.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	368.795.729,79	3.477.462.353,19	3.108.666.623,40 C
4.1.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	5.294.303,24	213.232.059,15	207.937.755,91 C
4.1.2.0.0.00.00.00	TAXAS	0,00	5.294.303,24	213.232.059,15	207.937.755,91 C
4.1.2.2.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	5.294.303,24	213.232.059,15	207.937.755,91 C
4.1.2.2.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-	0,00	5.294.303,24	213.232.059,15	207.937.755,91 C
4.1.2.2.1.98.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	5.294.303,24	213.232.059,15	207.937.755,91 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.1.2.2.1.98.02.00	TAXA JUDICIÁRIA	0,00	5.294.303,24	213.232.059,15	207.937.755,91 C
4.1.2.2.1.98.02.01	REC. DESTINADOS AO FUNAJURIS	0,00	5.294.303,24	213.232.059,15	207.937.755,91 C
4.2.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.994.463,48	144.466.842,11	142.472.378,63 C
4.2.1.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.994.463,48	144.466.842,11	142.472.378,63 C
4.2.1.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	1.994.463,48	144.466.842,11	142.472.378,63 C
4.2.1.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.994.463,48	141.041.279,17	139.046.815,69 C
4.2.1.1.1.01.00.00	CONTRIBUICAO PREVIDENCIÁRIA REGIME	0,00	1.994.463,48	141.041.279,17	139.046.815,69 C
4.2.1.1.1.01.00.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	37.595.533,66	37.595.533,66 C
4.2.1.1.1.01.00.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	1.680.482,50	25.475.700,04	23.795.217,54 C
4.2.1.1.1.01.00.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	0,00	313.980,98	2.773.652,86	2.459.671,88 C
4.2.1.1.1.01.98.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	75.196.392,61	75.196.392,61 C
4.2.1.1.1.01.98.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	75.196.392,61	75.196.392,61 C
4.2.1.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	0,00	3.425.562,94	3.425.562,94 C
4.2.1.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00	3.425.562,94	3.425.562,94 C
4.2.1.1.2.01.00.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	3.425.562,94	3.425.562,94 C
4.3.0.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS E SERVIÇOS E	0,00	923,00	266.644,72	265.721,72 C
4.3.3.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO	0,00	923,00	266.644,72	265.721,72 C
4.3.3.1.0.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS ,	0,00	923,00	266.644,72	265.721,72 C
4.3.3.1.1.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS ,	0,00	923,00	266.644,72	265.721,72 C
4.3.3.1.1.01.00.00	ALUGUEIS	0,00	923,00	266.644,72	265.721,72 C
4.3.3.1.1.01.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	923,00	266.644,72	265.721,72 C
4.3.3.1.1.01.99.01	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	923,00	266.644,72	265.721,72 C
4.4.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.381.573,84	21.148.967,27	16.767.393,43 C
4.4.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.244,92	333.645,37	331.400,45 C
4.4.2.9.0.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.244,92	333.645,37	331.400,45 C
4.4.2.9.1.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA -	0,00	2.244,92	333.645,37	331.400,45 C
4.4.2.9.1.01.00.00	OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS	0,00	2.244,92	333.645,37	331.400,45 C
4.4.2.9.1.01.00.06	OUTRAS MULT. E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC.	0,00	2.244,92	333.645,37	331.400,45 C
4.4.5.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E	0,00	1.907.929,05	4.297.072,97	2.389.143,92 C
4.4.5.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.907.929,05	4.297.072,97	2.389.143,92 C
4.4.5.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0,00	1.907.929,05	4.297.072,97	2.389.143,92 C
4.4.5.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS	0,00	1.907.929,05	4.297.072,97	2.389.143,92 C
4.4.5.1.1.02.00.17	DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS	0,00	1.907.929,05	4.297.072,97	2.389.143,92 C
4.4.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	2.471.399,87	16.518.248,93	14.046.849,06 C
4.4.9.0.1.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	2.471.399,87	16.518.248,93	14.046.849,06 C
4.4.9.0.1.00.00.01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	2.471.399,87	16.518.248,93	14.046.849,06 C
4.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	357.041.520,27	3.094.401.283,25	2.737.359.762,98 C
4.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	357.041.520,27	3.094.401.283,25	2.737.359.762,98 C
4.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO	0,00	98.068.082,74	2.708.422.103,93	2.610.354.021,19 C
4.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO	0,00	98.068.082,74	2.708.422.103,93	2.610.354.021,19 C
4.5.1.1.2.01.00.00	COTA RECEBIDA	0,00	0,00	869.534.401,60	869.534.401,60 C
4.5.1.1.2.01.01.00	RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	869.534.401,60	869.534.401,60 C
4.5.1.1.2.01.01.01	COTA TESOUREO RECEBIDA - RECEITAS	0,00	0,00	835.121.981,13	835.121.981,13 C
4.5.1.1.2.01.01.10	COTA DE FUNDOS ESPECIAIS ADMINISTRADOS	0,00	0,00	34.412.420,47	34.412.420,47 C
4.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	98.068.082,74	1.838.710.960,98	1.740.642.878,24 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS	0,00	98.068.082,74	1.838.686.960,98	1.740.618.878,24 C
4.5.1.1.2.03.02.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00 C
4.5.1.1.2.04.00.00	DESTAQUE RECEBIDO	0,00	0,00	176.741,35	176.741,35 C
4.5.1.1.2.04.01.00	DESTAQUE RECEBIDO - RECEITAS	0,00	0,00	176.741,35	176.741,35 C
4.5.1.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - INDEPENDENTE	0,00	258.973.437,53	385.979.179,32	127.005.741,79 C
4.5.1.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - INDEPENDENTE	0,00	0,00	2.320.306,49	2.320.306,49 C
4.5.1.2.1.09.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - MOVIMENTO	0,00	0,00	2.320.306,49	2.320.306,49 C
4.5.1.2.1.09.05.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - PRÓPRIOS -	0,00	0,00	2.320.306,49	2.320.306,49 C
4.5.1.2.1.09.05.01	INCORP/DESINCORP DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.320.306,49	2.320.306,49 C
4.5.1.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - INDEPENDENTE	0,00	258.973.437,53	383.658.872,83	124.685.435,30 C
4.5.1.2.2.08.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO -	0,00	246.216.366,48	254.211.113,54	7.994.747,06 C
4.5.1.2.2.08.01.00	INCORP./DESINCORP. DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	246.216.366,48	254.211.113,54	7.994.747,06 C
4.5.1.2.2.09.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - MOVIMENTO	0,00	12.757.071,05	129.447.759,29	116.690.688,24 C
4.5.1.2.2.09.05.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - PROPRIOS -	0,00	12.757.071,05	129.447.759,29	116.690.688,24 C
4.5.1.2.2.09.05.01	INCORPORAÇÃO DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	12.757.071,05	110.643.946,70	97.886.875,65 C
4.5.1.2.2.09.05.02	INCORPORAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	18.803.812,59	18.803.812,59 C
4.6.0.0.0.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E	0,00	0,00	1.091.600,26	1.091.600,26 C
4.6.3.0.0.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	1.091.600,26	1.091.600,26 C
4.6.3.9.0.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE	0,00	0,00	1.091.600,26	1.091.600,26 C
4.6.3.9.1.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE	0,00	0,00	1.091.600,26	1.091.600,26 C
4.6.3.9.1.02.00.00	GANHOS COM INCORPORACAO DE DIREITOS	0,00	0,00	1.091.600,26	1.091.600,26 C
4.6.3.9.1.02.02.00	INCORPORACAO DE DIREITOS LONGO PRAZO	0,00	0,00	1.091.600,26	1.091.600,26 C
4.6.3.9.1.02.02.03	DÍVIDA ATIVA - INSCRIÇÃO	0,00	0,00	1.091.600,26	1.091.600,26 C
4.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	82.945,96	2.854.956,43	2.772.010,47 C
4.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	82.945,96	2.854.956,43	2.772.010,47 C
4.9.9.5.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	924.909,27	924.909,27 C
4.9.9.5.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	924.909,27	924.909,27 C
4.9.9.5.1.99.00.00	OUTRAS MULTAS / JUROS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	924.909,27	924.909,27 C
4.9.9.5.1.99.00.18	MULTAS / JUROS DIVERSOS	0,00	0,00	924.909,27	924.909,27 C
4.9.9.9.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	82.945,96	1.930.047,16	1.847.101,20 C
4.9.9.9.1.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	82.945,96	1.930.047,16	1.847.101,20 C
4.9.9.9.1.07.00.00	RESTITUIÇOES	0,00	17.938,65	925.331,04	907.392,39 C
4.9.9.9.1.07.99.00	OUTRAS RESTITUIÇOES	0,00	17.938,65	925.331,04	907.392,39 C
4.9.9.9.1.07.99.06	RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA	0,00	631,56	138.028,51	137.396,95 C
4.9.9.9.1.07.99.28	DEMAIS RESTITUIÇÕES	0,00	17.307,09	787.302,53	769.995,44 C
4.9.9.9.1.90.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	57.843,06	254.881,86	197.038,80 C
4.9.9.9.1.90.01.00	DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00	57.843,06	254.881,86	197.038,80 C
4.9.9.9.1.90.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	57.843,06	254.881,86	197.038,80 C
4.9.9.9.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	7.164,25	749.834,26	742.670,01 C
4.9.9.9.1.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	0,00	7.164,25	488.736,73	481.572,48 C
4.9.9.9.1.99.00.12	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	261.097,53	261.097,53 C
5.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO	9.394.129.862,00 D	21.728.107.462,89	1.622.886.427,74	29.499.350.897,15 D
5.1.0.0.0.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	8.759.862.715,88 D	0,00	0,00	8.759.862.715,88 D
5.1.1.0.0.00.00.00	PPA - APROVADO	8.759.862.715,88 D	0,00	0,00	8.759.862.715,88 D
5.1.1.1.0.00.00.00	PPA POR PROGRAMA DE TRABALHO	8.759.862.715,88 D	0,00	0,00	8.759.862.715,88 D

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2019****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.1.1.1.0.00.00.01	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	8.759.862.715,88 D	0,00	0,00	8.759.862.715,88 D
5.2.0.0.0.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	21.728.107.462,89	1.622.886.427,74	20.105.221.035,15 D
5.2.1.0.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	469.904.336,00	0,00	469.904.336,00 D
5.2.1.1.0.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	469.904.336,00	0,00	469.904.336,00 D
5.2.1.1.0.01.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA POR	0,00	469.904.336,00	0,00	469.904.336,00 D
5.2.1.1.0.01.01.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES -	0,00	357.386.219,00	0,00	357.386.219,00 D
5.2.1.1.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA - PREVISÃO INICIAL	0,00	128.920.026,00	0,00	128.920.026,00 D
5.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - PREVISÃO INICIAL	0,00	56.271.919,00	0,00	56.271.919,00 D
5.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL - PREVISÃO INICIAL	0,00	52.121.003,00	0,00	52.121.003,00 D
5.2.1.1.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS - PREVISÃO INICIAL	0,00	42.799.670,00	0,00	42.799.670,00 D
5.2.1.1.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - PREVISÃO	0,00	77.273.601,00	0,00	77.273.601,00 D
5.2.1.1.0.01.07.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	112.518.117,00	0,00	112.518.117,00 D
5.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	0,00	112.518.117,00	0,00	112.518.117,00 D
5.2.2.0.0.00.00.00	FIXACAO DA DESPESA	0,00	21.258.203.126,89	1.622.886.427,74	19.635.316.699,15 D
5.2.2.1.0.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.098.658.082,25	424.076.519,08	1.674.581.563,17 D
5.2.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	1.864.346.154,29	335.858.628,29	1.528.487.526,00 D
5.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MODALIDADE	0,00	1.528.487.526,00	0,00	1.528.487.526,00 D
5.2.2.1.1.01.00.01	CREDITO INICIAL - ATÉ MODALIDADE	0,00	1.528.487.526,00	0,00	1.528.487.526,00 D
5.2.2.1.1.02.00.00	CRÉDITOS ANTECIPADOS PLOA	0,00	335.858.628,29	335.858.628,29	0,00
5.2.2.1.1.02.00.01	ANTECIPAÇÃO DE CRÉDITO - PLOA	0,00	335.858.628,29	0,00	335.858.628,29 D
5.2.2.1.1.02.00.09	(-) ANULAÇÃO DO CRÉDITO ANTECIPAÇÃO PLOA	0,00	0,00	335.858.628,29	335.858.628,29 C
5.2.2.1.2.00.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	234.311.927,96	0,00	234.311.927,96 D
5.2.2.1.2.02.00.00	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ABERTO	0,00	234.311.927,96	0,00	234.311.927,96 D
5.2.2.1.2.02.01.00	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ABERTO	0,00	234.311.927,96	0,00	234.311.927,96 D
5.2.2.1.2.02.01.01	CREDITO SUPLEMENTAR - ABERTO POR	0,00	146.094.037,17	0,00	146.094.037,17 D
5.2.2.1.2.02.01.03	CREDITO SUPLEMENTAR - ABERTO POR	0,00	88.217.890,79	0,00	88.217.890,79 D
5.2.2.1.9.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	88.217.890,79	88.217.890,79 C
5.2.2.1.9.02.00.00	ALTERACAO DA LEI ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	88.217.890,79	88.217.890,79 C
5.2.2.1.9.02.01.00	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ATÉ	0,00	0,00	88.217.890,79	88.217.890,79 C
5.2.2.1.9.02.01.09	(-) REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ	0,00	0,00	88.217.890,79	88.217.890,79 C
5.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	2.245.802.631,24	338.110.629,00	1.907.692.002,24 D
5.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS -	0,00	2.245.802.631,24	338.110.629,00	1.907.692.002,24 D
5.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA UG	0,00	1.909.944.002,95	2.252.000,71	1.907.692.002,24 D
5.2.2.2.1.01.00.03	PROVISÃO RECEBIDA - CORRENTE	0,00	1.803.603.960,93	2.245.749,90	1.801.358.211,03 D
5.2.2.2.1.01.00.04	PROVISAO RECEBIDA - CAPITAL	0,00	106.340.042,02	6.250,81	106.333.791,21 D
5.2.2.2.1.02.00.00	ANTECIPAÇÃO CREDITO - PLOA PARA UG	0,00	335.858.628,29	0,00	335.858.628,29 D
5.2.2.2.1.02.00.03	PROVISÃO RECEBIDA POR ANTECIPAÇÃO PLOA -	0,00	334.335.794,93	0,00	334.335.794,93 D
5.2.2.2.1.02.00.04	PROVISÃO RECEBIDA POR ANTECIPAÇÃO PLOA -	0,00	1.522.833,36	0,00	1.522.833,36 D
5.2.2.2.1.03.00.00	(-) REDUÇÃO PROVISÃO ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	335.858.628,29	335.858.628,29 C
5.2.2.2.1.03.00.01	(-)REDUÇÃO PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA UG -	0,00	0,00	335.858.628,29	335.858.628,29 C
5.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA	0,00	16.913.742.413,40	860.699.279,66	16.053.043.133,74 D
5.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	0,00	11.480.902.807,12	555.907.041,29	10.924.995.765,83 D
5.2.2.9.1.01.00.00	CONTROLE DE EMPENHO	0,00	4.327.081.342,92	270.228.000,42	4.056.853.342,50 D
5.2.2.9.1.01.00.01	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	1.442.360.447,64	90.076.000,14	1.352.284.447,50 D
5.2.2.9.1.01.00.03	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO POR	0,00	1.442.360.447,64	90.076.000,14	1.352.284.447,50 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.2.2.9.1.01.00.04	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO - POR	0,00	1.442.360.447,64	90.076.000,14	1.352.284.447,50 D
5.2.2.9.1.09.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA RESERVA DE	0,00	1.496.169.674,49	136.804.293,03	1.359.365.381,46 D
5.2.2.9.1.09.00.01	CONTRAPARTIDA RESERVA DE EMPENHO	0,00	1.496.169.674,49	136.804.293,03	1.359.365.381,46 D
5.2.2.9.1.10.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA	0,00	4.423.033.053,44	138.256.951,80	4.284.776.101,64 D
5.2.2.9.1.10.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	4.423.033.053,44	138.256.951,80	4.284.776.101,64 D
5.2.2.9.1.11.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	1.234.618.736,27	10.617.796,04	1.224.000.940,23 D
5.2.2.9.1.11.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA PAGA	0,00	1.234.618.736,27	10.617.796,04	1.224.000.940,23 D
5.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	0,00	4.327.081.342,92	270.228.000,42	4.056.853.342,50 D
5.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.442.360.447,64	90.076.000,14	1.352.284.447,50 D
5.2.2.9.2.01.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	1.442.360.447,64	90.076.000,14	1.352.284.447,50 D
5.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	1.442.360.447,64	90.076.000,14	1.352.284.447,50 D
5.2.2.9.2.02.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHO A LIQUIDAR POR	0,00	1.442.360.447,64	90.076.000,14	1.352.284.447,50 D
5.2.2.9.2.04.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR FUNÇÃO	0,00	1.442.360.447,64	90.076.000,14	1.352.284.447,50 D
5.2.2.9.2.04.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA EMPENHADA A	0,00	1.442.360.447,64	90.076.000,14	1.352.284.447,50 D
5.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	1.105.758.263,36	34.564.237,95	1.071.194.025,41 D
5.2.2.9.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE TIPO DE CONTA	0,00	1.105.758.263,36	34.564.237,95	1.071.194.025,41 D
5.3.0.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	634.267.146,12 D	0,00	0,00	634.267.146,12 D
5.3.1.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO	323.353.576,68 D	0,00	0,00	323.353.576,68 D
5.3.1.1.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR NÃO	323.353.576,68 D	0,00	0,00	323.353.576,68 D
5.3.1.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RPNP A LIQUIDAR POR NOTA	107.784.525,56 D	0,00	0,00	107.784.525,56 D
5.3.1.1.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE RPNP A LIQUIDAR DO	106.877.091,12 D	0,00	0,00	106.877.091,12 D
5.3.1.1.1.00.00.02	CONTRAPARTIDA DE RPNP A LIQUIDAR DE	907.434,44 D	0,00	0,00	907.434,44 D
5.3.1.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RPNP A LIQUIDAR POR	107.784.525,56 D	0,00	0,00	107.784.525,56 D
5.3.1.1.2.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE RPNP A LIQUIDAR DO	106.877.091,12 D	0,00	0,00	106.877.091,12 D
5.3.1.1.2.00.00.02	CONTRAPARTIDA DE RPNP A LIQUIDAR DE	907.434,44 D	0,00	0,00	907.434,44 D
5.3.1.1.4.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RPNP A LIQUIDAR POR	107.784.525,56 D	0,00	0,00	107.784.525,56 D
5.3.1.1.4.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE RPNP A LIQUIDAR DO	106.877.091,12 D	0,00	0,00	106.877.091,12 D
5.3.1.1.4.00.00.02	CONTRAPARTIDA DE RPNP A LIQUIDAR DE	907.434,44 D	0,00	0,00	907.434,44 D
5.3.2.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	310.913.569,44 D	0,00	0,00	310.913.569,44 D
5.3.2.1.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RESTOS A PAGAR	310.913.569,44 D	0,00	0,00	310.913.569,44 D
5.3.2.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RPP POR NOTA DE EMPENHO	103.637.856,48 D	0,00	0,00	103.637.856,48 D
5.3.2.1.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE RPP DO EXERCÍCIO	81.072.634,49 D	0,00	0,00	81.072.634,49 D
5.3.2.1.1.00.00.03	CONTRAPARTIDA DE RPP DE CONSIGNAÇÕES DO	22.562.198,18 D	0,00	0,00	22.562.198,18 D
5.3.2.1.1.00.00.05	CONTRAPARTIDA DE RPP DE EXERCÍCIOS	3.023,81 D	0,00	0,00	3.023,81 D
5.3.2.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RPP POR DOTAÇÃO	103.637.856,48 D	0,00	0,00	103.637.856,48 D
5.3.2.1.2.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE RPP DO EXERCÍCIO	81.072.634,49 D	0,00	0,00	81.072.634,49 D
5.3.2.1.2.00.00.03	CONTRAPARTIDA DE RPP DE CONSIGNAÇÕES DO	22.562.198,18 D	0,00	0,00	22.562.198,18 D
5.3.2.1.2.00.00.05	CONTRAPARTIDA DE RPP DE EXERCÍCIOS	3.023,81 D	0,00	0,00	3.023,81 D
5.3.2.1.4.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RPP POR CREDOR+Nº	103.637.856,48 D	0,00	0,00	103.637.856,48 D
5.3.2.1.4.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE RPP DO EXERCÍCIO	81.072.634,49 D	0,00	0,00	81.072.634,49 D
5.3.2.1.4.00.00.03	CONTRAPARTIDA DE RPP DE CONSIGNAÇÕES DO	22.562.198,18 D	0,00	0,00	22.562.198,18 D
5.3.2.1.4.00.00.05	CONTRAPARTIDA DE RPP DE EXERCÍCIOS	3.023,81 D	0,00	0,00	3.023,81 D
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E	9.394.129.862,00 C	25.223.987.741,91	45.329.208.777,06	29.499.350.897,15 C
6.1.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	8.759.862.715,88 C	0,00	0,00	8.759.862.715,88 C
6.1.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO PPA	8.759.862.715,88 C	0,00	0,00	8.759.862.715,88 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.1.1.1.0.00.00.00	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	8.759.862.715,88 C		0,00	8.759.862.715,88 C
6.1.1.1.0.00.00.01	PPA A EXECUTAR	8.759.862.715,88 C		0,00	8.759.862.715,88 C
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO		24.162.516.488,52	44.267.737.523,67	20.105.221.035,15 C
6.2.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA RECEITA		419.694.473,20	889.598.809,20	469.904.336,00 C
6.2.1.1.0.00.00.00	RECEITA A REALIZAR		381.102.251,38	481.600.702,46	100.498.451,08 C
6.2.1.1.0.01.00.00	RECEITA A REALIZAR POR CLASSIFICAÇÃO		381.102.251,38	481.600.702,46	100.498.451,08 C
6.2.1.1.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES A REALIZAR		286.118.890,53	369.082.585,46	82.963.694,93 C
6.2.1.1.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA A REALIZAR		103.106.157,34	129.607.605,68	26.501.448,34 C
6.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES A REALIZAR		49.483.481,26	58.266.382,48	8.782.901,22 C
6.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL A REALIZAR		21.081.966,62	56.501.254,92	35.419.288,30 C
6.2.1.1.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS A REALIZAR		48.315.936,00	43.091.291,28	5.224.644,72 D
6.2.1.1.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES A REALIZAR		64.131.349,31	81.616.051,10	17.484.701,79 C
6.2.1.1.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS A		94.983.360,85	112.518.117,00	17.534.756,15 C
6.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-		94.983.360,85	112.518.117,00	17.534.756,15 C
6.2.1.2.0.00.00.00	RECEITA REALIZADA		38.592.221,82	407.998.106,74	369.405.884,92 C
6.2.1.2.0.01.00.00	RECEITA REALIZADA P/CLASSIF. ORÇ. RECEITA		38.592.221,82	407.998.106,74	369.405.884,92 C
6.2.1.2.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES REALIZADAS		20.727.373,42	295.149.897,49	274.422.524,07 C
6.2.1.2.0.01.01.01	RECEITA TRIBUTÁRIA REALIZADA		687.579,68	103.106.157,34	102.418.577,66 C
6.2.1.2.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES REALIZADA		10.923.702,67	58.412.720,45	47.489.017,78 C
6.2.1.2.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL REALIZADA		4.457.439,30	21.159.154,00	16.701.714,70 C
6.2.1.2.0.01.01.06	RECEITA DE SERVIÇOS REALIZADA		291.621,28	48.315.936,00	48.024.314,72 C
6.2.1.2.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES REALIZADAS		4.367.030,49	64.155.929,70	59.788.899,21 C
6.2.1.2.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		17.864.848,40	112.848.209,25	94.983.360,85 C
6.2.1.2.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-		17.864.848,40	112.848.209,25	94.983.360,85 C
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA DESPESA		23.742.822.015,32	43.378.138.714,47	19.635.316.699,15 C
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		9.650.468.874,53	11.325.050.437,70	1.674.581.563,17 C
6.2.2.1.1.00.00.00	CREDITO DISPONIVEL		4.525.399.659,25	4.840.615.840,96	315.216.181,71 C
6.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MODALIDADE		4.525.399.659,25	4.840.615.840,96	315.216.181,71 C
6.2.2.1.1.01.00.01	CRÉDITO DISPONÍVEL ATÉ MODALIDADE		4.525.399.659,25	4.840.615.840,96	315.216.181,71 C
6.2.2.1.2.00.00.00	CREDITO INDISPONIVEL		109.458.096,23	109.458.096,23	0,00
6.2.2.1.2.01.00.00	CREDITO INDISPONIVEL ATÉ MODALIDADE		109.458.096,23	109.458.096,23	0,00
6.2.2.1.2.01.00.03	CRÉDITO PARA REMANEJAMENTO ATÉ		109.458.096,23	109.458.096,23	0,00
6.2.2.1.3.00.00.00	CREDITO UTILIZADO		5.015.611.119,05	6.374.976.500,51	1.359.365.381,46 C
6.2.2.1.3.01.00.00	RESERVA DE EMPENHO		1.579.164.740,67	1.586.245.674,63	7.080.933,96 C
6.2.2.1.3.01.00.01	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR		1.579.164.740,67	1.586.245.674,63	7.080.933,96 C
6.2.2.1.3.02.00.00	CREDITO EMPENHADO		1.195.838.750,28	1.476.709.412,64	280.870.662,36 C
6.2.2.1.3.02.00.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (F)		1.195.838.750,28	1.476.709.412,64	280.870.662,36 C
6.2.2.1.3.03.00.00	CREDITO EM LIQUIDAÇÃO		1.140.107.228,36	1.140.326.988,09	219.759,73 C
6.2.2.1.3.03.00.01	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		1.140.107.228,36	1.140.326.988,09	219.759,73 C
6.2.2.1.3.04.00.00	CREDITO LIQUIDADO		1.091.616.714,35	1.114.641.948,75	23.025.234,40 C
6.2.2.1.3.04.00.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		1.091.616.714,35	1.114.641.948,75	23.025.234,40 C
6.2.2.1.3.05.00.00	CREDITO EMPENHADO ? PAGO		8.883.685,39	1.057.052.476,40	1.048.168.791,01 C
6.2.2.1.3.05.00.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		8.883.685,39	1.057.052.476,40	1.048.168.791,01 C
6.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS		338.110.629,00	2.245.802.631,24	1.907.692.002,24 C
6.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS -		338.110.629,00	2.245.802.631,24	1.907.692.002,24 C

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2019*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA CONCEDIDA	0,00	338.110.629,00	2.245.802.631,24	1.907.692.002,24 C
6.2.2.2.1.01.00.03	PROVISÃO CONCEDIDA - DESPESA CORRENTE	0,00	336.581.544,83	2.137.939.755,86	1.801.358.211,03 C
6.2.2.2.1.01.00.04	PROVISAO CONCEDIDA - DESPESA CAPITAL	0,00	1.529.084,17	107.862.875,38	106.333.791,21 C
6.2.2.9.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA - OUTROS CONTROLES	0,00	13.754.242.511,79	29.807.285.645,53	16.053.043.133,74 C
6.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	0,00	2.103.710.712,23	13.028.706.478,06	10.924.995.765,83 C
6.2.2.9.1.00.00.01	EMISSION DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	0,00	90.076.000,14	1.442.360.447,64	1.352.284.447,50 C
6.2.2.9.1.00.00.03	EMISSION DE EMPENHO POR CREDOR	0,00	90.076.000,14	1.442.360.447,64	1.352.284.447,50 C
6.2.2.9.1.00.00.04	EMISSION DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	0,00	90.076.000,14	1.442.360.447,64	1.352.284.447,50 C
6.2.2.9.1.09.00.00	CONTROLE DA RESERVA DE EMPENHO	0,00	1.669.240.740,81	3.028.606.122,27	1.359.365.381,46 C
6.2.2.9.1.09.00.01	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR - POR	0,00	1.579.164.740,67	1.586.245.674,63	7.080.933,96 C
6.2.2.9.1.09.00.02	RESERVA DE EMPENHO EMPENHADO	0,00	90.076.000,14	1.442.360.447,64	1.352.284.447,50 C
6.2.2.9.1.10.00.00	CONTROLE DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	153.624.174,96	4.438.400.276,60	4.284.776.101,64 C
6.2.2.9.1.10.00.01	DESPESA LIQUIDADA	0,00	37.125.441,81	1.108.319.467,22	1.071.194.025,41 C
6.2.2.9.1.10.00.03	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM	0,00	37.125.441,81	1.108.319.467,22	1.071.194.025,41 C
6.2.2.9.1.10.00.10	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM	0,00	37.125.441,81	1.108.319.467,22	1.071.194.025,41 C
6.2.2.9.1.10.00.20	DESPESA LIQUIDADA	0,00	34.564.237,95	1.105.758.263,36	1.071.194.025,41 C
6.2.2.9.1.10.00.99	TRANSFERÊNCIA DE SALDO-BAD	0,00	7.683.611,58	7.683.611,58	0,00
6.2.2.9.1.11.00.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	10.617.796,04	1.234.618.736,27	1.224.000.940,23 C
6.2.2.9.1.11.01.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA POR NOB	0,00	10.617.796,04	1.234.618.736,27	1.224.000.940,23 C
6.2.2.9.1.11.01.01	DESPESA PAGA LÍQUIDO	0,00	10.617.796,04	1.234.618.736,27	1.224.000.940,23 C
6.2.2.9.2.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA - CONTROLE ANALÍTICO	0,00	10.309.339.135,14	14.366.192.477,64	4.056.853.342,50 C
6.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	3.436.446.378,38	4.788.730.825,88	1.352.284.447,50 C
6.2.2.9.2.01.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.195.838.750,28	1.476.709.412,64	280.870.662,36 C
6.2.2.9.2.01.01.01	EMPENHOS DO EXERCÍCIO A LIQUIDAR	0,00	1.195.838.750,28	1.476.709.412,64	280.870.662,36 C
6.2.2.9.2.01.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR NOTA DE	0,00	1.140.107.228,36	1.140.326.988,09	219.759,73 C
6.2.2.9.2.01.02.01	EMPENHOS DO EXERCÍCIO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.140.107.228,36	1.140.326.988,09	219.759,73 C
6.2.2.9.2.01.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.100.500.399,74	2.171.694.425,15	1.071.194.025,41 C
6.2.2.9.2.01.03.01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	1.091.616.714,35	1.114.641.948,75	23.025.234,40 C
6.2.2.9.2.01.03.02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGO	0,00	8.883.685,39	1.057.052.476,40	1.048.168.791,01 C
6.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	3.436.446.378,38	4.788.730.825,88	1.352.284.447,50 C
6.2.2.9.2.02.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR CREDOR	0,00	1.195.838.750,28	1.476.709.412,64	280.870.662,36 C
6.2.2.9.2.02.01.01	EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	1.195.838.750,28	1.476.709.412,64	280.870.662,36 C
6.2.2.9.2.02.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR CREDOR	0,00	1.140.107.228,36	1.140.326.988,09	219.759,73 C
6.2.2.9.2.02.02.01	EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.140.107.228,36	1.140.326.988,09	219.759,73 C
6.2.2.9.2.02.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR CREDOR	0,00	1.100.500.399,74	2.171.694.425,15	1.071.194.025,41 C
6.2.2.9.2.02.03.01	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR - POR CREDOR	0,00	1.091.616.714,35	1.114.641.948,75	23.025.234,40 C
6.2.2.9.2.02.03.02	EMPENHO LIQUIDADO PAGO - POR CREDOR	0,00	8.883.685,39	1.057.052.476,40	1.048.168.791,01 C
6.2.2.9.2.04.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO	0,00	3.436.446.378,38	4.788.730.825,88	1.352.284.447,50 C
6.2.2.9.2.04.01.00	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR - POR FUNÇÃO	0,00	1.195.838.750,28	1.476.709.412,64	280.870.662,36 C
6.2.2.9.2.04.01.02	Função JUDICIÁRIA - Empenhada a Liquidar	0,00	1.005.096.870,34	1.264.596.554,37	259.499.684,03 C
6.2.2.9.2.04.01.09	Função Previdência Social - Empenhada a Liquidar	0,00	186.342.835,36	207.224.835,36	20.882.000,00 C
6.2.2.9.2.04.01.28	Função Encargos Especiais - Empenhada a Liquidar	0,00	4.399.044,58	4.888.022,91	488.978,33 C
6.2.2.9.2.04.02.00	DESPESA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO - POR	0,00	1.140.107.228,36	1.140.326.988,09	219.759,73 C
6.2.2.9.2.04.02.02	Função Judiciária - Despesas em liquidação	0,00	969.635.284,43	969.855.044,16	219.759,73 C
6.2.2.9.2.04.02.09	Função Previdência Social - Despesas em liquidação	0,00	167.304.209,89	167.304.209,89	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.9.2.04.02.28	Função Encargos Especiais - Despesas em liquidação	0,00	3.167.734,04	3.167.734,04	0,00
6.2.2.9.2.04.03.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA A PAGAR - POR	0,00	1.091.616.714,35	1.114.641.948,75	23.025.234,40 C
6.2.2.9.2.04.03.02	Função Judiciária - Liquidada a Pagar	0,00	928.162.611,80	946.954.082,19	18.791.470,39 C
6.2.2.9.2.04.03.09	Função Previdência Social - Liquidada a Pagar	0,00	160.302.906,36	164.536.670,37	4.233.764,01 C
6.2.2.9.2.04.03.28	Função Encargos Especiais - Liquidada a Pagar	0,00	3.151.196,19	3.151.196,19	0,00
6.2.2.9.2.04.04.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA PAGA - POR	0,00	8.883.685,39	1.057.052.476,40	1.048.168.791,01 C
6.2.2.9.2.04.04.02	Função Judiciária - Liquidada Paga	0,00	8.879.719,67	896.386.416,94	887.506.697,27 C
6.2.2.9.2.04.04.09	Função Previdência Social - Liquidada Paga	0,00	250,40	157.535.116,44	157.534.866,04 C
6.2.2.9.2.04.04.28	Função Encargos Especiais - Liquidada Paga	0,00	3.715,32	3.130.943,02	3.127.227,70 C
6.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	1.341.192.664,42	2.412.386.689,83	1.071.194.025,41 C
6.2.2.9.3.02.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	219.609.642,43	454.790.844,75	235.181.202,32 C
6.2.2.9.3.02.00.01	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	218.240.115,91	239.306.260,02	21.066.144,11 C
6.2.2.9.3.02.00.02	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS PAGAS	0,00	1.369.526,52	215.484.584,73	214.115.058,21 C
6.2.2.9.3.03.00.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	1.121.583.021,99	1.957.595.845,08	836.012.823,09 C
6.2.2.9.3.03.00.01	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	1.114.068.863,12	1.116.027.953,41	1.959.090,29 C
6.2.2.9.3.03.00.02	DESPESA LIQUIDADA PAGA	0,00	7.514.158,87	841.567.891,67	834.053.732,80 C
6.3.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	634.267.146,12 C	1.061.471.253,39	1.061.471.253,39	634.267.146,12 C
6.3.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO	323.353.576,68 C	750.557.683,95	750.557.683,95	323.353.576,68 C
6.3.1.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	323.353.576,68 C	255.184.764,90	19.686.464,70	87.855.276,48 C
6.3.1.1.1.00.00.00	RPNP A LIQUIDAR POR NOTA DE EMPENHO	107.784.525,56 C	85.061.588,30	6.562.154,90	29.285.092,16 C
6.3.1.1.1.00.00.01	RPNP A LIQUIDAR DO EXERCÍCIO	97.659.918,46 C	77.085.076,55	5.190.650,11	25.765.492,02 C
6.3.1.1.1.00.00.02	RPNP A LIQUIDAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.124.607,10 C	7.976.511,75	1.371.504,79	3.519.600,14 C
6.3.1.1.2.00.00.00	RPNP A LIQUIDAR POR DOTAÇÃO	107.784.525,56 C	85.061.588,30	6.562.154,90	29.285.092,16 C
6.3.1.1.2.00.00.01	RPNP A LIQUIDAR DO EXERCÍCIO (F)	97.659.918,46 C	77.085.076,55	5.190.650,11	25.765.492,02 C
6.3.1.1.2.00.00.02	RPNP A LIQUIDAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	10.124.607,10 C	7.976.511,75	1.371.504,79	3.519.600,14 C
6.3.1.1.4.00.00.00	RPNP A LIQUIDAR POR CREDOR+Nº EMP+FONTE	107.784.525,56 C	85.061.588,30	6.562.154,90	29.285.092,16 C
6.3.1.1.4.00.00.01	RPNP A LIQUIDAR DO EXERCÍCIO	97.659.918,46 C	77.085.076,55	5.190.650,11	25.765.492,02 C
6.3.1.1.4.00.00.02	RPNP A LIQUIDAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.124.607,10 C	7.976.511,75	1.371.504,79	3.519.600,14 C
6.3.1.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM	0,00	244.878.380,67	246.259.919,49	1.381.538,82 C
6.3.1.2.1.00.00.00	RPNP EM LIQUIDAÇÃO POR NOTA DE EMPENHO	0,00	81.626.126,89	82.086.639,83	460.512,94 C
6.3.1.2.1.00.00.01	RPNP EM LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	75.246.885,97	75.707.398,91	460.512,94 C
6.3.1.2.1.00.00.02	RPNP EM LIQUIDAÇÃO DE EXERCÍCIOS	0,00	6.379.240,92	6.379.240,92	0,00
6.3.1.2.2.00.00.00	RPNP EM LIQUIDAÇÃO POR DOTAÇÃO	0,00	81.626.126,89	82.086.639,83	460.512,94 C
6.3.1.2.2.00.00.01	RPNP EM LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	75.246.885,97	75.707.398,91	460.512,94 C
6.3.1.2.2.00.00.02	RPNP EM LIQUIDAÇÃO DE EXERCÍCIOS	0,00	6.379.240,92	6.379.240,92	0,00
6.3.1.2.4.00.00.00	RPNP EM LIQUIDAÇÃO POR CREDOR+Nº	0,00	81.626.126,89	82.086.639,83	460.512,94 C
6.3.1.2.4.00.00.01	RPNP EM LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	75.246.885,97	75.707.398,91	460.512,94 C
6.3.1.2.4.00.00.02	RPNP EM LIQUIDAÇÃO DE EXERCÍCIOS	0,00	6.379.240,92	6.379.240,92	0,00
6.3.1.3.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	245.292.206,43	245.292.206,43	0,00
6.3.1.3.1.00.00.00	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR POR NOTA DE	0,00	81.764.068,81	81.764.068,81	0,00
6.3.1.3.1.00.00.01	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	71.838.703,77	71.838.703,77	0,00
6.3.1.3.1.00.00.03	RPNP DE CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	4.787.667,56	4.787.667,56	0,00
6.3.1.3.1.00.00.05	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS	0,00	5.007.782,25	5.007.782,25	0,00
6.3.1.3.1.00.00.06	RPNP DE CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS	0,00	129.915,23	129.915,23	0,00
6.3.1.3.2.00.00.00	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR POR DOTAÇÃO	0,00	81.764.068,81	81.764.068,81	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.1.3.2.00.00.01	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	71.838.703,77	71.838.703,77	0,00
6.3.1.3.2.00.00.03	RPNP DE CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	4.787.667,56	4.787.667,56	0,00
6.3.1.3.2.00.00.05	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS	0,00	5.007.782,25	5.007.782,25	0,00
6.3.1.3.2.00.00.06	RPNP DE CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS	0,00	129.915,23	129.915,23	0,00
6.3.1.3.4.00.00.00	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR POR CREDOR+Nº	0,00	81.764.068,81	81.764.068,81	0,00
6.3.1.3.4.00.00.01	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	71.838.703,77	71.838.703,77	0,00
6.3.1.3.4.00.00.03	RPNP DE CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	4.787.667,56	4.787.667,56	0,00
6.3.1.3.4.00.00.05	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS	0,00	5.007.782,25	5.007.782,25	0,00
6.3.1.3.4.00.00.06	RPNP DE CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS	0,00	129.915,23	129.915,23	0,00
6.3.1.4.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	5.202.331,95	221.785.210,17	216.582.878,22 C
6.3.1.4.1.00.00.00	RPNP PAGOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.734.110,65	73.928.403,39	72.194.292,74 C
6.3.1.4.1.00.00.01	RPNP PAGOS DO EXERCÍCIO	0,00	1.699.330,80	64.217.274,45	62.517.943,65 C
6.3.1.4.1.00.00.03	RPNP DE CONSIGNAÇÕES PAGOS DO EXERCÍCIO	0,00	34.733,73	4.704.530,45	4.669.796,72 C
6.3.1.4.1.00.00.05	RPNP PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	4.876.729,38	4.876.729,38 C
6.3.1.4.1.00.00.06	RPNP DE CONSIGNAÇÕES PAGOS DE EXERCÍCIOS	0,00	46,12	129.869,11	129.822,99 C
6.3.1.4.2.00.00.00	RPNP PAGOS POR DOTAÇÃO	0,00	1.734.110,65	73.928.403,39	72.194.292,74 C
6.3.1.4.2.00.00.01	RPNP PAGOS DO EXERCÍCIO	0,00	1.699.330,80	64.217.274,45	62.517.943,65 C
6.3.1.4.2.00.00.03	RPNP DE CONSIGNAÇÕES PAGOS DO EXERCÍCIO	0,00	34.733,73	4.704.530,45	4.669.796,72 C
6.3.1.4.2.00.00.05	RPNP PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	4.876.729,38	4.876.729,38 C
6.3.1.4.2.00.00.06	RPNP DE CONSIGNAÇÕES PAGOS DE EXERCÍCIOS	0,00	46,12	129.869,11	129.822,99 C
6.3.1.4.4.00.00.00	RPNP PAGOS POR CREDOR+Nº EMP+FONTE	0,00	1.734.110,65	73.928.403,39	72.194.292,74 C
6.3.1.4.4.00.00.01	RPNP PAGOS DO EXERCÍCIO	0,00	1.699.330,80	64.217.274,45	62.517.943,65 C
6.3.1.4.4.00.00.03	RPNP DE CONSIGNAÇÕES PAGOS DO EXERCÍCIO	0,00	34.733,73	4.704.530,45	4.669.796,72 C
6.3.1.4.4.00.00.05	RPNP PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	4.876.729,38	4.876.729,38 C
6.3.1.4.4.00.00.06	RPNP DE CONSIGNAÇÕES PAGOS DE EXERCÍCIOS	0,00	46,12	129.869,11	129.822,99 C
6.3.1.9.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	17.533.883,16	17.533.883,16 C
6.3.1.9.1.00.00.00	RPNP CANCELADOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	5.844.627,72	5.844.627,72 C
6.3.1.9.1.00.00.01	RPNP CANCELADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	4.246.173,13	4.246.173,13 C
6.3.1.9.1.00.00.02	RPNP CANCELADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.598.454,59	1.598.454,59 C
6.3.1.9.2.00.00.00	RPNP CANCELADOS POR DOTAÇÃO	0,00	0,00	5.844.627,72	5.844.627,72 C
6.3.1.9.2.00.00.01	RPNP CANCELADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	4.246.173,13	4.246.173,13 C
6.3.1.9.2.00.00.02	RPNP CANCELADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.598.454,59	1.598.454,59 C
6.3.1.9.4.00.00.00	RPNP CANCELADOS POR CREDOR+Nº EMP+FONTE	0,00	0,00	5.844.627,72	5.844.627,72 C
6.3.1.9.4.00.00.01	RPNP CANCELADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	4.246.173,13	4.246.173,13 C
6.3.1.9.4.00.00.02	RPNP CANCELADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.598.454,59	1.598.454,59 C
6.3.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	310.913.569,44 C	310.913.569,44	310.913.569,44	310.913.569,44 C
6.3.2.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	310.913.569,44 C	310.913.569,44	0,00	0,00
6.3.2.1.1.00.00.00	RPP POR NOTA DE EMPENHO	103.637.856,48 C	103.637.856,48	0,00	0,00
6.3.2.1.1.00.00.01	RPP DO EXERCÍCIO	81.072.634,49 C	81.072.634,49	0,00	0,00
6.3.2.1.1.00.00.03	RPP DE CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	22.562.198,18 C	22.562.198,18	0,00	0,00
6.3.2.1.1.00.00.05	RPP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.023,81 C	3.023,81	0,00	0,00
6.3.2.1.2.00.00.00	RPP POR DOTAÇÃO	103.637.856,48 C	103.637.856,48	0,00	0,00
6.3.2.1.2.00.00.01	RPP DO EXERCÍCIO	81.072.634,49 C	81.072.634,49	0,00	0,00
6.3.2.1.2.00.00.03	RPP DE CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	22.562.198,18 C	22.562.198,18	0,00	0,00
6.3.2.1.2.00.00.05	RPP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.023,81 C	3.023,81	0,00	0,00



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.2.1.4.00.00.00	RPP POR CREDOR+Nº EMP+FONTE	103.637.856,48 C	103.637.856,48	0,00	0,00
6.3.2.1.4.00.00.01	RPP DO EXERCÍCIO	81.072.634,49 C	81.072.634,49	0,00	0,00
6.3.2.1.4.00.00.03	RPP DE CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	22.562.198,18 C	22.562.198,18	0,00	0,00
6.3.2.1.4.00.00.05	RPP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.023,81 C	3.023,81	0,00	0,00
6.3.2.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	310.913.569,44	310.913.569,44 C
6.3.2.2.1.00.00.00	RPP PAGOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	103.637.856,48	103.637.856,48 C
6.3.2.2.1.00.00.01	RPP PAGOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	81.072.634,49	81.072.634,49 C
6.3.2.2.1.00.00.03	RPP DE CONSIGNAÇÕES PAGOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	22.562.198,18	22.562.198,18 C
6.3.2.2.1.00.00.05	RPP PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.023,81	3.023,81 C
6.3.2.2.2.00.00.00	RPP PAGOS POR DOTAÇÃO	0,00	0,00	103.637.856,48	103.637.856,48 C
6.3.2.2.2.00.00.01	RPP PAGOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	81.072.634,49	81.072.634,49 C
6.3.2.2.2.00.00.03	RPP DE CONSIGNAÇÕES PAGOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	22.562.198,18	22.562.198,18 C
6.3.2.2.2.00.00.05	RPP PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.023,81	3.023,81 C
6.3.2.2.4.00.00.00	RPP PAGOS POR CREDOR+Nº EMP+FONTE	0,00	0,00	103.637.856,48	103.637.856,48 C
6.3.2.2.4.00.00.01	RPP PAGOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	81.072.634,49	81.072.634,49 C
6.3.2.2.4.00.00.03	RPP DE CONSIGNAÇÕES PAGOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	22.562.198,18	22.562.198,18 C
6.3.2.2.4.00.00.05	RPP PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.023,81	3.023,81 C
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	1.129.290.343,27 D	25.881.215.715,99	7.893.763.212,24	19.116.742.847,02 D
7.1.0.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS	9.920.268,75 D	38.698.444,80	0,00	48.618.713,55 D
7.1.1.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.920.268,75 D	33.545.081,76	0,00	43.465.350,51 D
7.1.1.9.0.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	9.920.268,75 D	33.545.081,76	0,00	43.465.350,51 D
7.1.1.9.1.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - Consolidação	9.920.268,75 D	33.545.081,76	0,00	43.465.350,51 D
7.1.1.9.1.01.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	9.920.268,75 D	33.545.081,76	0,00	43.465.350,51 D
7.1.1.9.1.01.00.01	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	9.920.268,75 D	33.545.081,76	0,00	43.465.350,51 D
7.1.2.0.0.00.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	5.153.363,04	0,00	5.153.363,04 D
7.1.2.2.0.00.00.00	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS	0,00	5.153.363,04	0,00	5.153.363,04 D
7.1.2.2.1.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	5.153.363,04	0,00	5.153.363,04 D
7.1.2.2.1.01.00.00	CONVÊNIO DE DESCENTRALIZAÇÃO	0,00	5.153.363,04	0,00	5.153.363,04 D
7.1.2.2.1.01.00.02	CONVÊNIO DE DESCENTRALIZAÇÃO CONCEDIDO	0,00	5.153.363,04	0,00	5.153.363,04 D
7.2.0.0.0.00.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	740.726.969,42 D	19.028.808.956,95	7.732.818.847,04	12.036.717.079,33 D
7.2.1.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	740.726.969,42 D	1.279.445.708,18	30.944.977,29	1.989.227.700,31 D
7.2.1.1.0.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	740.726.969,42 D	1.279.445.708,18	30.944.977,29	1.989.227.700,31 D
7.2.1.1.1.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	740.726.969,42 D	1.279.445.708,18	30.944.977,29	1.989.227.700,31 D
7.2.1.1.1.00.00.01	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	740.726.969,42 D	1.279.445.708,18	30.944.977,29	1.989.227.700,31 D
7.2.2.0.0.00.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	17.749.363.248,77	7.701.873.869,75	10.047.489.379,02 D
7.2.2.1.0.00.00.00	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	47.904,00	5.686.674.196,01	5.686.626.292,01 C
7.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	47.904,00	5.681.910.328,04	5.681.862.424,04 C
7.2.2.1.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	0,00	120.768.821,28	120.768.821,28 C
7.2.2.1.1.11.03.00	(-) REDUÇÃO LIMITE PARA EMPENHO	0,00	0,00	120.768.821,28	120.768.821,28 C
7.2.2.1.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	11.976,00	1.360.093.171,37	1.360.081.195,37 C
7.2.2.1.1.12.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	11.976,00	1.360.093.171,37	1.360.081.195,37 C
7.2.2.1.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	11.976,00	1.360.093.171,37	1.360.081.195,37 C
7.2.2.1.1.13.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	11.976,00	1.360.093.171,37	1.360.081.195,37 C
7.2.2.1.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO -UG EXECUTORA	0,00	0,00	120.768.821,28	120.768.821,28 C
7.2.2.1.1.21.03.00	(-) LIMITE PARA EMPENHO - REDUÇÃO	0,00	0,00	120.768.821,28	120.768.821,28 C

**FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação*****Exercício igual a 2019****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3*****Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência menor igual a Dezembro**

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.2.1.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -UG EXECUTORA	0,00	11.976,00	1.360.093.171,37	1.360.081.195,37 C
7.2.2.1.1.22.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	11.976,00	1.360.093.171,37	1.360.081.195,37 C
7.2.2.1.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO -UG EXECUTORA	0,00	11.976,00	1.360.093.171,37	1.360.081.195,37 C
7.2.2.1.1.23.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	11.976,00	1.360.093.171,37	1.360.081.195,37 C
7.2.2.1.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	0,00	4.763.867,97	4.763.867,97 C
7.2.2.1.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	0,00	1.587.955,99	1.587.955,99 C
7.2.2.1.4.11.03.00	(-) LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO -	0,00	0,00	1.587.955,99	1.587.955,99 C
7.2.2.1.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	0,00	1.587.955,99	1.587.955,99 C
7.2.2.1.4.12.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.587.955,99	1.587.955,99 C
7.2.2.1.4.13.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA PAGAMENTOS - UG	0,00	0,00	1.587.955,99	1.587.955,99 C
7.2.2.1.4.13.03.00	(-) REPASSE PAGAMENTO - REPLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.587.955,99	1.587.955,99 C
7.2.2.2.0.00.00.00	RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	17.749.315.344,77	2.015.199.673,74	15.734.115.671,03 D
7.2.2.2.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	17.306.269.365,29	2.015.199.673,74	15.291.069.691,55 D
7.2.2.2.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	1.985.114.975,57	335.858.628,29	1.649.256.347,28 D
7.2.2.2.1.11.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO -	0,00	1.528.487.526,00	0,00	1.528.487.526,00 D
7.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	0,00	120.768.821,28	0,00	120.768.821,28 D
7.2.2.2.1.11.09.00	LIMITE PARA EMPENHO - ANTECIPAÇÃO CRÉDITO	0,00	335.858.628,29	0,00	335.858.628,29 D
7.2.2.2.1.11.10.00	(-) REDUÇÃO DO LIMITE PARA EMPENHO -	0,00	0,00	335.858.628,29	335.858.628,29 C
7.2.2.2.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	3.224.439.325,66	335.870.604,29	2.888.568.721,37 D
7.2.2.2.1.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.528.487.526,00	0,00	1.528.487.526,00 D
7.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	1.360.093.171,37	11.976,00	1.360.081.195,37 D
7.2.2.2.1.12.09.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ANTECIPAÇÃO	0,00	335.858.628,29	0,00	335.858.628,29 D
7.2.2.2.1.12.10.00	(-) REDUÇÃO DO LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -	0,00	0,00	335.858.628,29	335.858.628,29 C
7.2.2.2.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	3.224.439.325,66	335.870.604,29	2.888.568.721,37 D
7.2.2.2.1.13.01.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.528.487.526,00	0,00	1.528.487.526,00 D
7.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - ADIÇÃO	0,00	1.360.093.171,37	11.976,00	1.360.081.195,37 D
7.2.2.2.1.13.09.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - ANTECIPAÇÃO	0,00	335.858.628,29	0,00	335.858.628,29 D
7.2.2.2.1.13.10.00	(-) REDUÇÃO DO LIMITE PARA PAGAMENTO -	0,00	0,00	335.858.628,29	335.858.628,29 C
7.2.2.2.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO -UG EXECUTORA	0,00	2.131.209.012,74	335.858.628,29	1.795.350.384,45 D
7.2.2.2.1.21.01.00	LIMITE PARA EMPENHO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.528.487.526,00	0,00	1.528.487.526,00 D
7.2.2.2.1.21.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	0,00	266.862.858,45	0,00	266.862.858,45 D
7.2.2.2.1.21.03.00	LIMITE PARA EMPENHO - ANTECIPAÇÃO PLOA	0,00	335.858.628,29	0,00	335.858.628,29 D
7.2.2.2.1.21.04.00	(-) REDUÇÃO LIMITE PARA EMPENHO	0,00	0,00	335.858.628,29	335.858.628,29 C
7.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -UG EXECUTORA	0,00	3.370.533.362,83	335.870.604,29	3.034.662.758,54 D
7.2.2.2.1.22.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	1.528.487.526,00	0,00	1.528.487.526,00 D
7.2.2.2.1.22.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	1.506.187.208,54	11.976,00	1.506.175.232,54 D
7.2.2.2.1.22.03.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ANTECIPAÇÃO PLOA	0,00	335.858.628,29	0,00	335.858.628,29 D
7.2.2.2.1.22.04.00	(-) REDUÇÃO LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	335.858.628,29	335.858.628,29 C
7.2.2.2.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO -UG EXECUTORA	0,00	3.370.533.362,83	335.870.604,29	3.034.662.758,54 D
7.2.2.2.1.23.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	1.528.487.526,00	0,00	1.528.487.526,00 D
7.2.2.2.1.23.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	1.506.187.208,54	11.976,00	1.506.175.232,54 D
7.2.2.2.1.23.03.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - ANTECIPAÇÃO PLOA	0,00	335.858.628,29	0,00	335.858.628,29 D
7.2.2.2.1.23.04.00	(-) REDUÇÃO LIMITE PAGAMENTO	0,00	0,00	335.858.628,29	335.858.628,29 C
7.2.2.2.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	295.363.986,32	0,00	295.363.986,32 D
7.2.2.2.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO -	0,00	147.681.993,16	0,00	147.681.993,16 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.2.2.4.11.01.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO -	0,00	147.681.993,16	0,00	147.681.993,16 D
7.2.2.2.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO -UG CENTRAL	0,00	147.681.993,16	0,00	147.681.993,16 D
7.2.2.2.4.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO	0,00	147.681.993,16	0,00	147.681.993,16 D
7.2.2.2.5.00.00.00	REPASSES NAO DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	147.681.993,16	0,00	147.681.993,16 D
7.2.2.2.5.13.00.00	LIMITE DE CONCESSÃO PARA EMISSÃO	0,00	147.681.993,16	0,00	147.681.993,16 D
7.2.2.2.5.13.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	147.681.993,16	0,00	147.681.993,16 D
7.3.0.0.0.00.00.00	DIVIDA ATIVA	11.431.731,48 D	1.703.936,70	0,00	13.135.668,18 D
7.3.2.0.0.00.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CREDITOS EM	11.431.731,48 D	1.703.936,70	0,00	13.135.668,18 D
7.3.2.1.0.00.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS	11.431.731,48 D	1.703.936,70	0,00	13.135.668,18 D
7.3.2.1.1.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	2.370.189,70 D	612.336,44	0,00	2.982.526,14 D
7.3.2.1.3.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	9.061.541,78 D	1.091.600,26	0,00	10.153.142,04 D
7.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	367.211.373,62 D	6.812.004.377,54	160.944.365,20	7.018.271.385,96 D
7.9.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DE LIMITE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	146.094.037,17	0,00	146.094.037,17 D
7.9.1.1.0.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	146.094.037,17	0,00	146.094.037,17 D
7.9.1.1.1.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT	0,00	146.094.037,17	0,00	146.094.037,17 D
7.9.1.1.1.00.00.01	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT	0,00	146.094.037,17	0,00	146.094.037,17 D
7.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	91.185.580,01 D	22.090.423,01	37.430.883,83	75.845.119,19 D
7.9.2.0.0.00.00.07	LIBERAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO PELO	12.716.685,99 D	12.893.427,34	25.610.113,33	0,00
7.9.2.0.0.00.00.08	LIBERAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO REFERENTE	78.468.894,02 D	9.196.995,67	11.820.770,50	75.845.119,19 D
7.9.3.0.0.00.00.00	OUTRAS COMPENSAÇÕES	65.854,80 D	0,00	0,00	65.854,80 D
7.9.3.4.0.00.00.00	CONTROLE DO TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE	65.854,80 D	0,00	0,00	65.854,80 D
7.9.3.4.0.00.00.01	CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	65.854,80 D	0,00	0,00	65.854,80 D
7.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	1.011.555,03 D	2.611.463.846,09	49.278.922,09	2.563.196.479,03 D
7.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS	0,00	2.596.488.157,69	48.733.539,65	2.547.754.618,04 D
7.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	1.481.108.332,46	13.931.442,85	1.467.176.889,61 D
7.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	215.484.584,73	1.369.526,52	214.115.058,21 D
7.9.4.1.2.01.00.01	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - M OVIMENTO	0,00	215.484.584,73	1.369.526,52	214.115.058,21 D
7.9.4.1.2.02.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	8.552.862,69	558.115,63	7.994.747,06 D
7.9.4.1.2.02.00.01	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - MOVIMENTO	0,00	8.552.862,69	558.115,63	7.994.747,06 D
7.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	1.079.504.625,17	10.269.690,05	1.069.234.935,12 D
7.9.4.1.2.03.00.01	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO	0,00	1.079.504.625,17	10.269.690,05	1.069.234.935,12 D
7.9.4.1.2.06.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	81.072.634,49	0,00	81.072.634,49 D
7.9.4.1.2.06.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTO	0,00	81.072.634,49	0,00	81.072.634,49 D
7.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	64.217.274,45	1.699.330,80	62.517.943,65 D
7.9.4.1.2.07.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -	0,00	64.217.274,45	1.699.330,80	62.517.943,65 D
7.9.4.1.2.09.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO	0,00	22.562.198,18	0,00	22.562.198,18 D
7.9.4.1.2.09.00.01	CONSIGNAÇÕES DE RP PROC. DO EXERCÍCIO -	0,00	22.562.198,18	0,00	22.562.198,18 D
7.9.4.1.2.20.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	3.023,81	0,00	3.023,81 D
7.9.4.1.2.20.00.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	3.023,81	0,00	3.023,81 D
7.9.4.1.2.21.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE	0,00	4.876.729,38	0,00	4.876.729,38 D
7.9.4.1.2.21.00.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EX.	0,00	4.876.729,38	0,00	4.876.729,38 D
7.9.4.1.2.22.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS DO	0,00	129.869,11	46,12	129.822,99 D
7.9.4.1.2.22.00.01	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROC. DO EXERCÍCIO	0,00	129.869,11	46,12	129.822,99 D
7.9.4.1.2.24.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE RP NÃO	0,00	4.704.530,45	34.733,73	4.669.796,72 D
7.9.4.1.2.24.00.01	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE RP NÃO	0,00	4.704.530,45	34.733,73	4.669.796,72 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	1.115.379.825,23	34.802.096,80	1.080.577.728,43 D
7.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	1.115.379.825,23	34.802.096,80	1.080.577.728,43 D
7.9.4.1.3.01.00.01	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO	0,00	1.115.379.825,23	34.802.096,80	1.080.577.728,43 D
7.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR	1.011.555,03 D	14.975.688,40	545.382,44	15.441.860,99 D
7.9.4.4.0.00.00.99	CONTRAPARTIDA DE CONSIGNAÇÕES DA	1.011.555,03 D	14.975.688,40	545.382,44	15.441.860,99 D
7.9.6.0.0.00.00.00	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	137.978.487,28 D	1.180.820.717,87	37.431.426,12	1.281.367.779,03 D
7.9.6.3.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO E	137.978.487,28 D	1.180.820.717,87	37.431.426,12	1.281.367.779,03 D
7.9.6.3.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO ESTORNO PARCIAL DE	137.978.487,28 D	1.180.820.717,87	37.431.426,12	1.281.367.779,03 D
7.9.6.3.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO ESTORNO PARCIAL DE	137.978.487,28 D	1.180.820.717,87	37.431.426,12	1.281.367.779,03 D
7.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	97.670.665,17 D	254.843.075,13	36.565.273,91	315.948.466,39 D
7.9.7.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	47.662.422,92 D	3.786.000,00	3.176.000,00	48.272.422,92 D
7.9.7.2.1.00.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	47.662.422,92 D	3.786.000,00	3.176.000,00	48.272.422,92 D
7.9.7.2.1.01.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	47.662.422,92 D	3.786.000,00	3.176.000,00	48.272.422,92 D
7.9.7.2.1.01.01.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	47.662.422,92 D	3.786.000,00	3.176.000,00	48.272.422,92 D
7.9.7.2.1.01.01.01	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	47.662.422,92 D	3.786.000,00	3.176.000,00	48.272.422,92 D
7.9.7.3.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	47.370.661,92 D	10.179.677,50	8.790.721,54	48.759.617,88 D
7.9.7.3.1.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	47.370.661,92 D	10.179.677,50	8.790.721,54	48.759.617,88 D
7.9.7.3.1.01.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	47.370.661,92 D	10.179.677,50	8.790.721,54	48.759.617,88 D
7.9.7.3.1.01.01.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	47.370.661,92 D	10.179.677,50	8.790.721,54	48.759.617,88 D
7.9.7.3.1.01.01.01	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	47.370.661,92 D	10.179.677,50	8.790.721,54	48.759.617,88 D
7.9.7.4.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	2.637.580,33 D	15.685.481,66	15.989.514,62	2.333.547,37 D
7.9.7.4.0.00.00.01	PREVIDÊNCIA SERVIDOR-FUNPREV, TJE-MT, TCE-	2.637.580,33 D	15.685.481,66	15.989.514,62	2.333.547,37 D
7.9.7.7.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR	0,00	225.191.915,97	8.609.037,75	216.582.878,22 D
7.9.7.7.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RPNP LIQUIDADO -	0,00	225.191.915,97	8.609.037,75	216.582.878,22 D
7.9.7.7.1.01.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR	0,00	225.191.915,97	8.609.037,75	216.582.878,22 D
7.9.7.7.1.01.00.01	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR	0,00	75.063.971,99	2.869.679,25	72.194.292,74 D
7.9.7.7.1.01.00.02	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR	0,00	75.063.971,99	2.869.679,25	72.194.292,74 D
7.9.7.7.1.01.00.03	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR	0,00	75.063.971,99	2.869.679,25	72.194.292,74 D
7.9.8.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DIVERSOS	39.299.231,33 D	9.621.562,27	237.859,25	48.682.934,35 D
7.9.8.1.0.00.00.00	CONTROLE DIVERSOS	0,00	9.621.561,87	237.858,85	9.383.703,02 D
7.9.8.1.1.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	9.621.561,87	237.858,85	9.383.703,02 D
7.9.8.1.1.01.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	9.621.561,87	237.858,85	9.383.703,02 D
7.9.8.1.1.01.01.00	CONTROLE DE SALDO RECEITA EXTRA	0,00	9.621.561,87	237.858,85	9.383.703,02 D
7.9.8.5.0.00.00.00	CONTROLE DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	673.191,65 D	0,40	0,40	673.191,65 D
7.9.8.5.1.00.00.00	CONTROLE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR	673.191,65 D	0,40	0,40	673.191,65 D
7.9.8.5.1.02.00.00	APREENSÃO DE RECURSOS POR DECISÃO	673.191,65 D	0,40	0,40	673.191,65 D
7.9.8.7.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE AQS DE RP	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.8.7.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE AQS DE RP A	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.8.7.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA DO EXECUÇÃO DE AQS A	38.626.039,68 D	0,00	0,00	38.626.039,68 D
7.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	2.587.070.716,00	0,00	2.587.070.716,00 D
7.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR	0,00	1.528.487.526,00	0,00	1.528.487.526,00 D
7.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA -	0,00	1.528.487.526,00	0,00	1.528.487.526,00 D
7.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA	0,00	1.528.487.526,00	0,00	1.528.487.526,00 D
7.9.9.1.1.01.00.01	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	116.125.237,81	0,00	116.125.237,81 D
7.9.9.1.1.01.00.02	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	120.781.447,81	0,00	120.781.447,81 D



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.9.1.1.01.00.03	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	123.969.175,81	0,00	123.969.175,81 D
7.9.9.1.1.01.00.04	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	123.193.415,81	0,00	123.193.415,81 D
7.9.9.1.1.01.00.05	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	125.647.717,81	0,00	125.647.717,81 D
7.9.9.1.1.01.00.06	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	129.755.182,81	0,00	129.755.182,81 D
7.9.9.1.1.01.00.07	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	131.573.603,81	0,00	131.573.603,81 D
7.9.9.1.1.01.00.08	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	132.957.472,81	0,00	132.957.472,81 D
7.9.9.1.1.01.00.09	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	129.254.605,81	0,00	129.254.605,81 D
7.9.9.1.1.01.00.10	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	129.065.196,81	0,00	129.065.196,81 D
7.9.9.1.1.01.00.11	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	128.613.020,81	0,00	128.613.020,81 D
7.9.9.1.1.01.00.12	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	137.551.448,09	0,00	137.551.448,09 D
7.9.9.3.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA - COTAS DOS ÓRGÃOS	0,00	1.058.583.190,00	0,00	1.058.583.190,00 D
7.9.9.3.1.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA DE COTAS	0,00	1.058.583.190,00	0,00	1.058.583.190,00 D
7.9.9.3.1.00.00.01	COTAS DE RECEITAS CORRENTES PREVISÃO	0,00	1.058.583.190,00	0,00	1.058.583.190,00 D
8.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDITORES	1.129.290.343,27 C	36.621.326.268,48	54.608.778.772,23	19.116.742.847,02 C
8.1.0.0.0.00.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	9.920.268,75 C	46.496.703,77	85.195.148,57	48.618.713,55 C
8.1.1.0.0.00.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.920.268,75 C	34.412.420,47	67.957.502,23	43.465.350,51 C
8.1.1.9.0.00.00.00	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.920.268,75 C	34.412.420,47	67.957.502,23	43.465.350,51 C
8.1.1.9.1.00.00.00	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.920.268,75 C	34.412.420,47	67.957.502,23	43.465.350,51 C
8.1.1.9.1.01.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	9.920.268,75 C	34.412.420,47	67.957.502,23	43.465.350,51 C
8.1.1.9.1.01.00.01	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO A	9.920.268,75 C	34.412.420,47	33.545.081,76	9.052.930,04 C
8.1.1.9.1.01.00.02	RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOUREO	0,00	0,00	34.412.420,47	34.412.420,47 C
8.1.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	12.084.283,30	17.237.646,34	5.153.363,04 C
8.1.2.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E	0,00	12.084.283,30	17.237.646,34	5.153.363,04 C
8.1.2.2.1.00.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E	0,00	12.084.283,30	17.237.646,34	5.153.363,04 C
8.1.2.2.1.01.00.00	EXECUCAO DE CONVÊNIOS CONCEDIDOS	0,00	12.084.283,30	17.237.646,34	5.153.363,04 C
8.1.2.2.1.01.00.03	CONVÊNIOS CONCEDIDOS A EXECUTAR	0,00	5.153.363,04	5.153.363,04	0,00
8.1.2.2.1.01.00.04	CONVENIOS CONCEDIDOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	6.042.141,65	6.042.141,65	0,00
8.1.2.2.1.01.00.06	CONVENIOS CONCEDIDOS PAGOS A COMPROVAR	0,00	888.778,61	6.042.141,65	5.153.363,04 C
8.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINSTRAÇÃO FINANCEIRA	740.726.969,42 C	34.601.646.278,88	45.897.636.388,79	12.036.717.079,33 C
8.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR	740.726.969,42 C	5.277.944.976,99	6.526.445.707,88	1.989.227.700,31 C
8.2.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	740.726.969,42 C	5.277.944.976,99	6.526.445.707,88	1.989.227.700,31 C
8.2.1.1.1.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	481.933.925,46 C	1.483.291.996,48	1.375.604.194,89	374.246.123,87 C
8.2.1.1.1.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	481.933.925,46 C	1.483.291.996,48	1.375.604.194,89	374.246.123,87 C
8.2.1.1.1.01.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	1.350.844.781,11	1.281.052.934,22	69.791.846,89 D
8.2.1.1.1.01.00.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	481.933.925,46 C	132.447.215,37	94.551.260,67	444.037.970,76 C
8.2.1.1.2.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	107.784.525,56 C	2.502.633.693,83	2.705.685.195,46	310.836.027,19 C
8.2.1.1.2.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	107.784.525,56 C	1.280.900.338,58	1.483.271.567,54	310.155.754,52 C
8.2.1.1.2.00.00.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	1.221.733.355,25	1.222.413.627,92	680.272,67 C
8.2.1.1.3.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	151.008.518,40 C	1.280.843.375,01	1.201.619.708,89	71.784.852,28 C
8.2.1.1.3.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	103.637.856,48 C	1.272.052.653,47	1.191.440.031,39	23.025.234,40 C
8.2.1.1.3.00.00.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	47.370.661,92 C	8.790.721,54	10.179.677,50	48.759.617,88 C
8.2.1.1.4.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	11.175.911,67	1.243.171.598,96	1.231.995.687,29 C
8.2.1.1.4.00.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	11.175.911,67	1.243.171.598,96	1.231.995.687,29 C
8.2.1.1.5.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	0,00	0,00	365.009,68	365.009,68 C
8.2.1.1.5.00.00.03	DDR COMPROMETIDA COM TRANSFERENCIA	0,00	0,00	365.009,68	365.009,68 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.2.2.0.0.00.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	0,00	29.323.701.301,89	39.371.190.680,91	10.047.489.379,02 C
8.2.2.1.0.00.00.00	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECURSOS	0,00	2.372.853.345,36	4.500.202.256,82	2.127.348.911,46 C
8.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO -	0,00	2.372.853.345,36	4.500.202.256,82	2.127.348.911,46 C
8.2.2.1.1.11.00.00	LIMITE PARA EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	1.419.218.002,25	2.623.609.067,73	1.204.391.065,48 C
8.2.2.1.1.11.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA EMPENHO - UG	0,00	1.587.955,99	1.587.955,99	0,00
8.2.2.1.1.11.04.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO	0,00	1.417.630.046,26	2.622.021.111,74	1.204.391.065,48 C
8.2.2.1.1.11.04.01	COTA SOLICITADA APROVADA A LIBERAR	0,00	1.346.548.230,58	1.346.549.964,51	1.733,93 C
8.2.2.1.1.11.04.02	COTA SOLICITADA APROVADA LIBERADA	0,00	71.081.815,68	1.275.471.147,23	1.204.389.331,55 C
8.2.2.1.1.12.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	1.587.955,99	1.587.955,99	0,00
8.2.2.1.1.12.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	1.587.955,99	1.587.955,99	0,00
8.2.2.1.1.13.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG	0,00	952.047.387,12	1.875.005.233,10	922.957.845,98 C
8.2.2.1.1.13.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA PAGAMENTO - UG	0,00	1.587.955,99	1.587.955,99	0,00
8.2.2.1.1.13.04.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO	0,00	950.459.431,13	1.873.417.277,11	922.957.845,98 C
8.2.2.1.1.13.04.01	LIMITES PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - A	0,00	941.268.174,70	941.271.419,89	3.245,19 C
8.2.2.1.1.13.04.02	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO -	0,00	9.191.256,43	932.145.857,22	922.954.600,79 C
8.2.2.2.0.00.00.00	EXECUCAO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS	0,00	26.950.847.956,53	34.870.988.424,09	7.920.140.467,56 C
8.2.2.2.1.00.00.00	RECEBIMENTO DE COTAS DECORRENTES DO	0,00	26.950.847.956,53	34.870.988.424,09	7.920.140.467,56 C
8.2.2.2.1.11.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO - UG	0,00	4.144.091.469,92	4.614.281.967,61	470.190.497,69 C
8.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO A	0,00	2.411.995.871,52	2.411.995.871,52	0,00
8.2.2.2.1.11.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO	0,00	1.732.095.598,40	2.202.286.096,09	470.190.497,69 C
8.2.2.2.1.12.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO - UG	0,00	4.107.959.647,18	5.782.541.210,35	1.674.581.563,17 C
8.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA LIQUIDAÇÃO -UG	0,00	2.411.995.871,52	2.411.995.871,52	0,00
8.2.2.2.1.12.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	1.695.963.775,66	3.370.545.338,83	1.674.581.563,17 C
8.2.2.2.1.13.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE PAGAMENTO - UG	0,00	5.040.105.504,40	5.791.729.221,59	751.623.717,19 C
8.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO DE	0,00	2.411.995.871,52	2.411.995.871,52	0,00
8.2.2.2.1.13.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE	0,00	2.628.109.632,88	3.379.733.350,07	751.623.717,19 C
8.2.2.2.1.21.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO -	0,00	5.541.875.487,76	7.216.457.050,93	1.674.581.563,17 C
8.2.2.2.1.21.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO-	0,00	1.899.282.199,27	2.221.499.517,77	322.217.318,50 C
8.2.2.2.1.21.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO - UG	0,00	3.642.593.288,49	4.994.957.533,16	1.352.364.244,67 C
8.2.2.2.1.21.04.01	PROGRAMADO A EMPENHAR	0,00	1.346.258.660,85	1.346.338.458,02	79.797,17 C
8.2.2.2.1.21.04.02	EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.195.834.245,70	1.476.924.667,79	281.090.422,09 C
8.2.2.2.1.21.04.03	EMPENHO LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	1.091.616.696,55	1.114.641.930,95	23.025.234,40 C
8.2.2.2.1.21.04.04	LIQUIDADAS PAGAS	0,00	8.883.685,39	1.057.052.476,40	1.048.168.791,01 C
8.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -EXECUTORA	0,00	4.413.578.796,17	6.088.160.359,34	1.674.581.563,17 C
8.2.2.2.1.22.03.00	LIMITE PROGRAMADO A LIQUIDAR	0,00	3.590.368.298,62	4.193.755.836,38	603.387.537,76 C
8.2.2.2.1.22.04.00	LIMITE PROGRAMADO LIQUIDADO	0,00	823.210.497,55	1.894.404.522,96	1.071.194.025,41 C
8.2.2.2.1.23.00.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	3.703.237.051,10	5.377.818.614,27	1.674.581.563,17 C
8.2.2.2.1.23.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA PAGAMENTO	0,00	2.753.349.032,39	3.379.736.845,66	626.387.813,27 C
8.2.2.2.1.23.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE PAGAMENTO -	0,00	949.888.018,71	1.998.081.768,61	1.048.193.749,90 C
8.2.2.2.1.23.04.01	CONCESSÃO RECEBIDA LIBERADA PARA	0,00	941.004.333,32	941.029.292,21	24.958,89 C
8.2.2.2.1.23.04.02	CONCESSÃO PARA PAGAMENTO- LIBERADA E	0,00	8.883.685,39	1.057.052.476,40	1.048.168.791,01 C
8.3.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	11.431.731,48 C	0,00	1.703.936,70	13.135.668,18 C
8.3.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM	11.431.731,48 C	0,00	1.703.936,70	13.135.668,18 C
8.3.2.3.0.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA A	11.431.731,48 C	0,00	1.703.936,70	13.135.668,18 C
8.3.2.3.1.00.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	2.370.189,70 C	0,00	612.336,44	2.982.526,14 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.3.2.3.3.00.00.00	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	9.061.541,78 C	0,00	1.091.600,26	10.153.142,04 C
8.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	367.211.373,62 C	1.973.183.285,83	8.624.243.298,17	7.018.271.385,96 C
8.9.1.0.0.00.00.00	CONTROLE DE LIMITE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	146.094.037,17	146.094.037,17 C
8.9.1.1.0.00.00.00	LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	146.094.037,17	146.094.037,17 C
8.9.1.1.1.00.00.00	Execução de Remanejamento de Cota - Setorial	0,00	0,00	146.094.037,17	146.094.037,17 C
8.9.1.1.1.00.00.01	LIMITE DE CREDITOS ADICIONAIS POR SUPERAVIT	0,00	0,00	146.094.037,17	146.094.037,17 C
8.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	91.185.580,01 C	37.430.883,83	22.090.423,01	75.845.119,19 C
8.9.2.0.0.00.00.07	CONTRAPARTIDA LIBERAÇÃO DE SALDO	12.716.685,99 C	25.610.113,33	12.893.427,34	0,00
8.9.2.0.0.00.00.08	CONTRAPARTIDA LIBERAÇÃO DE SALDO	78.468.894,02 C	11.820.770,50	9.196.995,67	75.845.119,19 C
8.9.3.0.0.00.00.00	OUTRAS COMPENSAÇÕES	65.854,80 C	0,00	0,00	65.854,80 C
8.9.3.4.0.00.00.00	CONTROLE DO TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE	65.854,80 C	0,00	0,00	65.854,80 C
8.9.3.4.0.00.00.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE DESTAQUE	65.854,80 C	0,00	0,00	65.854,80 C
8.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	1.011.555,03 C	65.432.847,53	2.627.617.771,53	2.563.196.479,03 C
8.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS	0,00	48.733.539,65	2.596.488.157,69	2.547.754.618,04 C
8.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	37.557.627,98	1.353.316.558,73	1.315.758.930,75 C
8.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	2.755.531,18	237.936.733,50	235.181.202,32 C
8.9.4.1.2.01.00.02	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - MOVIMENTO	0,00	2.755.531,18	237.936.733,50	235.181.202,32 C
8.9.4.1.2.02.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	237.858,85	9.621.561,87	9.383.703,02 C
8.9.4.1.2.02.00.02	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - MOVIMENTO	0,00	237.858,85	9.621.561,87	9.383.703,02 C
8.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	34.227.461,87	1.102.272.243,30	1.068.044.781,43 C
8.9.4.1.2.03.00.02	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO	0,00	34.227.461,87	1.102.272.243,30	1.068.044.781,43 C
8.9.4.1.2.31.00.00	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	336.776,08	3.486.020,06	3.149.243,98 C
8.9.4.1.2.31.00.02	OUTROS CREDORES E ENTIDADES A CURTO	0,00	336.776,08	3.486.020,06	3.149.243,98 C
8.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	11.175.911,67	1.243.171.598,96	1.231.995.687,29 C
8.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS	0,00	11.175.911,67	1.243.171.598,96	1.231.995.687,29 C
8.9.4.1.3.01.00.02	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO	0,00	11.175.911,67	1.243.171.598,96	1.231.995.687,29 C
8.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR	1.011.555,03 C	16.699.307,88	31.129.613,84	15.441.860,99 C
8.9.4.4.0.00.00.01	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA A PAGAR	1.011.555,03 C	15.989.514,62	15.685.481,66	707.522,07 C
8.9.4.4.0.00.00.02	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA PAGAS	0,00	709.793,26	15.444.132,18	14.734.338,92 C
8.9.6.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	137.978.487,28 C	1.282.667.958,43	2.426.057.250,18	1.281.367.779,03 C
8.9.6.3.0.00.00.00	CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO	137.978.487,28 C	1.282.667.958,43	2.426.057.250,18	1.281.367.779,03 C
8.9.6.3.1.00.00.00	ESTORNO PARCIAL DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO	137.978.487,28 C	1.282.667.958,43	2.426.057.250,18	1.281.367.779,03 C
8.9.6.3.1.00.00.01	ESTORNO PARCIAL DE LIQUIDAÇÃO	137.978.487,28 C	1.272.050.162,39	1.191.438.513,91	57.366.838,80 C
8.9.6.3.1.00.00.02	ESTORNO PARCIAL DE PAGAMENTO	0,00	10.617.796,04	1.234.618.736,27	1.224.000.940,23 C
8.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	97.670.665,17 C	36.565.273,91	254.843.075,13	315.948.466,39 C
8.9.7.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	47.662.422,92 C	3.176.000,00	3.786.000,00	48.272.422,92 C
8.9.7.2.1.00.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	47.662.422,92 C	3.176.000,00	3.786.000,00	48.272.422,92 C
8.9.7.2.1.01.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	47.662.422,92 C	3.176.000,00	3.786.000,00	48.272.422,92 C
8.9.7.2.1.01.01.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	47.662.422,92 C	3.176.000,00	3.786.000,00	48.272.422,92 C
8.9.7.2.1.01.01.11	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	3.702.422,92 C	3.176.000,00	3.786.000,00	4.312.422,92 C
8.9.7.2.1.01.01.16	EMPRÉSTIMOS ENTRE ÓRGÃOS	43.960.000,00 C	0,00	0,00	43.960.000,00 C
8.9.7.3.0.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	47.370.661,92 C	8.790.721,54	10.179.677,50	48.759.617,88 C
8.9.7.3.1.00.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	47.370.661,92 C	8.790.721,54	10.179.677,50	48.759.617,88 C
8.9.7.3.1.01.00.00	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES COM	47.370.661,92 C	8.790.721,54	10.179.677,50	48.759.617,88 C
8.9.7.3.1.01.01.00	RECEBIDOS DE TERCEIROS	47.370.661,92 C	8.790.721,54	10.179.677,50	48.759.617,88 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.7.3.1.01.01.01	DEPÓSITOS EM CAUÇÃO	89.202,94 C	24.040,20	3.812,51	68.975,25 C
8.9.7.3.1.01.01.16	EMPRÉSTIMOS ENTRE ÓRGÃOS	43.960.000,00 C	0,00	0,00	43.960.000,00 C
8.9.7.3.1.01.01.99	OUTROS DEPÓSITOS	3.321.458,98 C	8.766.681,34	10.175.864,99	4.730.642,63 C
8.9.7.4.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE VALORES RESTITUÍVEIS	2.637.580,33 C	15.989.514,62	15.685.481,66	2.333.547,37 C
8.9.7.4.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA SERVIDOR-	2.637.580,33 C	15.989.514,62	15.685.481,66	2.333.547,37 C
8.9.7.4.2.00.05.00	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA INSS (F) - Intra	2.637.580,33 C	15.989.514,62	15.685.481,66	2.333.547,37 C
8.9.7.4.2.00.05.01	CONTRAPARTIDA DE PREVIDÊNCIA INSS (F) - Intra	2.637.580,33 C	15.989.514,62	15.685.481,66	2.333.547,37 C
8.9.7.7.0.00.00.00	CONTROLE POR SUBELEMENTO DE RPNP	0,00	8.609.037,75	225.191.915,97	216.582.878,22 C
8.9.7.7.1.00.00.00	RPNP LIQUIDADO - CONTROLE POR SUBELEMENTO	0,00	8.609.037,75	225.191.915,97	216.582.878,22 C
8.9.7.7.1.01.00.00	CONTROLE POR SUBELEMENTO DE RPNP	0,00	8.609.037,75	225.191.915,97	216.582.878,22 C
8.9.7.7.1.01.00.01	CONTROLE POR SUBELEMENTO DE RPNP	0,00	2.869.679,25	75.063.971,99	72.194.292,74 C
8.9.7.7.1.01.00.02	CONTROLE POR SUBELEMENTO DE RPNP	0,00	2.869.679,25	75.063.971,99	72.194.292,74 C
8.9.7.7.1.01.00.03	CONTROLE POR SUBELEMENTO DE RPNP	0,00	2.869.679,25	75.063.971,99	72.194.292,74 C
8.9.8.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DIVERSOS	39.299.231,33 C	158.287.704,29	167.671.407,31	48.682.934,35 C
8.9.8.1.0.00.00.00	CONTROLE DIVERSOS	0,00	237.858,85	9.621.561,87	9.383.703,02 C
8.9.8.1.1.00.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	237.858,85	9.621.561,87	9.383.703,02 C
8.9.8.1.1.01.00.00	CONTROLE RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	237.858,85	9.621.561,87	9.383.703,02 C
8.9.8.1.1.01.01.00	CONTROLE DE SALDO RECEITA EXTRA	0,00	237.858,85	9.621.561,87	9.383.703,02 C
8.9.8.5.0.00.00.00	CONTROLE DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	673.191,65 C	0,40	0,40	673.191,65 C
8.9.8.5.1.00.00.00	CONTROLE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR	673.191,65 C	0,40	0,40	673.191,65 C
8.9.8.5.1.02.00.00	APREENSÃO DE RECURSOS POR DECISÃO	673.191,65 C	0,40	0,40	673.191,65 C
8.9.8.7.0.00.00.00	CONTROLE DE AQS DE RP	38.626.039,68 C	0,00	0,00	38.626.039,68 C
8.9.8.7.1.00.00.00	CONTROLE DE AQS DE RP A LIQUIDAR	38.626.039,68 C	0,00	0,00	38.626.039,68 C
8.9.8.7.1.00.00.01	EXECUÇÃO DE AQS A LIQUIDAR	362.440,08 C	0,00	0,00	362.440,08 C
8.9.8.7.1.00.00.02	EXECUÇÃO DE AQS LIQUIDADA	38.263.599,60 C	0,00	0,00	38.263.599,60 C
8.9.8.8.0.00.00.00	EXECUÇÃO CONTROLE DE CONTRATOS	0,00	158.049.845,04	158.049.845,04	0,00
8.9.8.8.1.00.00.00	CONTRATOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E DE TI	0,00	158.049.845,04	158.049.845,04	0,00
8.9.8.8.1.01.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	71.841.488,80 C	0,00	0,00	71.841.488,80 C
8.9.8.8.1.02.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	863.374.412,13 C	1.426.422,08	76.537.694,81	938.485.684,86 C
8.9.8.8.1.03.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	47.764.057,84 C	107.864,59	3.129.038,76	50.785.232,01 C
8.9.8.8.1.11.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	70.347,41 D	0,00	0,00	70.347,41 D
8.9.8.8.1.12.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	890.907.862,04 D	75.478.608,08	1.370.187,78	965.016.282,34 D
8.9.8.8.1.13.00.00	CONTROLE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS	92.001.749,32 D	81.036.950,29	77.012.923,69	96.025.775,92 D
8.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	392.798.617,84	2.979.869.333,84	2.587.070.716,00 C
8.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR	0,00	392.798.617,84	1.921.286.143,84	1.528.487.526,00 C
8.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR POR	0,00	381.102.251,38	1.540.183.892,46	1.159.081.641,08 C
8.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA	0,00	381.102.251,38	1.540.183.892,46	1.159.081.641,08 C
8.9.9.1.1.01.00.01	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	34.330.310,12	116.125.237,81	81.794.927,69 C
8.9.9.1.1.01.00.02	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	60.188.828,08	121.339.924,67	61.151.096,59 C
8.9.9.1.1.01.00.03	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	21.495.126,74	124.565.279,39	103.070.152,65 C
8.9.9.1.1.01.00.04	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	50.774.599,92	123.445.359,45	72.670.759,53 C
8.9.9.1.1.01.00.05	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	40.617.210,27	128.485.086,23	87.867.875,96 C
8.9.9.1.1.01.00.06	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	36.424.403,07	129.915.371,85	93.490.968,78 C
8.9.9.1.1.01.00.07	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	42.141.700,05	131.574.403,20	89.432.703,15 C
8.9.9.1.1.01.00.08	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	39.316.349,07	136.077.481,27	96.761.132,20 C



FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público / 5-Defensoria Pública / 6-Todos) igual a 3

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.9.1.1.01.00.09	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	43.840.293,98	133.426.082,88	89.585.788,90 C
8.9.9.1.1.01.00.10	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	11.973.430,08	129.065.196,81	117.091.766,73 C
8.9.9.1.1.01.00.11	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	0,00	128.613.020,81	128.613.020,81 C
8.9.9.1.1.01.00.12	REC. PROGR. PREVISTA POR CLISSIF. RECEITA -	0,00	0,00	137.551.448,09	137.551.448,09 C
8.9.9.1.2.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA - CLASSIF.	0,00	11.696.366,46	381.102.251,38	369.405.884,92 C
8.9.9.1.2.00.00.01	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	0,00	34.330.310,12	34.330.310,12 C
8.9.9.1.2.00.00.02	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	558.476,86	60.188.828,08	59.630.351,22 C
8.9.9.1.2.00.00.03	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	596.103,58	21.495.126,74	20.899.023,16 C
8.9.9.1.2.00.00.04	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	251.943,64	50.774.599,92	50.522.656,28 C
8.9.9.1.2.00.00.05	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	2.837.368,42	40.617.210,27	37.779.841,85 C
8.9.9.1.2.00.00.06	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	160.189,04	36.424.403,07	36.264.214,03 C
8.9.9.1.2.00.00.07	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	799,39	42.141.700,05	42.140.900,66 C
8.9.9.1.2.00.00.08	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	3.120.008,46	39.316.349,07	36.196.340,61 C
8.9.9.1.2.00.00.09	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	4.171.477,07	43.840.293,98	39.668.816,91 C
8.9.9.1.2.00.00.10	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA -	0,00	0,00	11.973.430,08	11.973.430,08 C
8.9.9.3.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	0,00	1.058.583.190,00	1.058.583.190,00 C
8.9.9.3.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	0,00	1.058.583.190,00	1.058.583.190,00 C
8.9.9.3.1.00.00.01	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO INICIAL	0,00	0,00	1.058.583.190,00	1.058.583.190,00 C
TOTAL GERAL		0,00	118.742.103.818,79	118.742.103.818,79	0,00

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2009*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

DOTAÇÃO	LIQUIDADO
NATUREZA DA DESPESA: 3190010100 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	
3.1.90.01.01.01.100 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissinado	899.499,44
3.1.90.01.01.25.100 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	155.770,39
3.1.90.01.01.44.100 Gratificação Natalina - pessoal civil - exclusivamente comissionado	200.847,94
3.1.90.01.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissinado	30.775.053,79
3.1.90.01.01.17.115 Vantagem incorporada - pessoal militar	1.455.873,36
3.1.90.01.01.25.115 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	1.618.773,08
3.1.90.01.01.03.115 Vantagens Incorporadas - Pessoal Civil	3.369.853,82
3.1.90.01.01.44.115 Gratificação Natalina - pessoal civil - exclusivamente comissionado	409.935,20
3.1.90.01.01.86.115 Decisão Judicial - URV 11,98%	270.510,75
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190010100	39.156.117,77
NATUREZA DA DESPESA: 3190030300 - PENSOES	
3.1.90.03.03.03.100 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	29.224,33
3.1.90.03.03.13.115 Décimo Terceiro salário - Pensionista civil	972.326,09
3.1.90.03.03.15.115 Gratificação Natalina - pensionista civil - não FUNPREV - não exclus comissionado	167.237,00
3.1.90.03.03.16.115 Gratificação Natalina - pensionista civil - funprev - não exclus comissionado	16.322,64
3.1.90.03.03.03.115 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	14.236.689,57
3.1.90.03.03.05.115 PROVENTOS - NÃO FUNPREV - NÃO EXCLUSIVAMENTE COMMISSIONADO- PENSIONISTA CIVIL	899.242,55
3.1.90.03.03.08.115 Vantagens Incorporadas - Pensionistas	2.234.981,62
3.1.90.03.03.86.115 Decisão Judicial - URV 11,98%	11.785,08
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190030300	18.567.808,88
NATUREZA DA DESPESA: 3190080800 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.08.08.17.100 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	54.405,00
3.1.90.08.08.03.100 Auxílio Reclusão	2.203,06
3.1.90.08.08.05.100 Auxílio Invalidez	163.869,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190080800	220.477,06
NATUREZA DA DESPESA: 3190111100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.11.01.100 Vencimento dos Servidores - Pessoal Civil - não exclus comissionado - indiretas	81.117.117,23
3.1.90.11.11.12.100 Adicional de Ferias - não exclus comissionado	5.874.508,32
3.1.90.11.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	15.941.652,93
3.1.90.11.11.24.100 Representação - não exclus comissionado	54.278,99
3.1.90.11.11.32.100 Vantagem Incorporada	7.948,73
3.1.90.11.11.35.100 Função Gratificada - exclus comissionado	354.044,06
3.1.90.11.11.04.100 Vencimento Percentual de Comissão - indiretas	6.514,05
3.1.90.11.11.40.100 Percentual de Cargo Comissão LC 266/06	2.269.561,10
3.1.90.11.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	166.407.558,54
3.1.90.11.11.06.100 Vantagem Anterior à aposentadoria - não exclus comissionado	5.321,64
3.1.90.11.11.77.100 Gratificação Natalina Pessoal Civil - Exclusivamente comissionado	1.055.162,90
3.1.90.11.11.86.100 Decisão Judicial - URV 11,98%	324,05
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190111100	273.093.992,54
NATUREZA DA DESPESA: 3190131300 - OBRIGACOES PATRONAIS	
3.1.90.13.13.01.100 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	310.925,75
3.1.90.13.13.15.100 Juros com pagamento de INSS em atraso	31.725,94
3.1.90.13.13.02.100 Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	14.179.292,76
3.1.90.13.13.04.100 Instituto de Seguridade do Tribunal de Justiça	27.912.107,39
3.1.90.13.13.05.100 PASEP - Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público	13.480,13

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2009*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190131300 42.447.531,97****NATUREZA DA DESPESA: 3190161600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL**

3.1.90.16.16.01.100 Adicional por Serviço Extraordinário - não exclus comissionado - ativo civil 284.602,36

3.1.90.16.16.10.100 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil 32.988,84

3.1.90.16.16.12.100 Gratificação de Convocação Magistério 2.159,60

3.1.90.16.16.16.100 Licença prêmio - indenizada 10.000,00

3.1.90.16.16.26.100 indenização licença prêmio - aposentado civil 61.353,64

3.1.90.16.16.29.100 Hora extra - ativo civil - exclusivamente comissionado 5.182,39

3.1.90.16.16.04.100 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado 1.931.493,96

3.1.90.16.16.05.100 Serviço Extraordinário Fora do Horário Normal de Expediente - exclus comissionado - ativo civil 82.302,38

3.1.90.16.16.57.100 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Arivo Civil exclusivamente comissionado 475.944,09

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190161600 2.886.027,26**NATUREZA DA DESPESA: 3190919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS**

3.1.90.91.91.01.100 Ação Judicial - Pessoal Civil da Administração Direta - não exclus comissionado 28.012.000,64

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190919100 28.012.000,64**NATUREZA DA DESPESA: 3190921100 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**

3.1.90.92.11.13.100 Adicional de Férias - exclusivamente comissionado 276.735,12

3.1.90.92.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado 65.704,83

3.1.90.92.11.33.100 Indenização Licença prêmio 725.787,88

3.1.90.92.11.40.100 Percentual de Cargo Comissão LC 266/06 253.297,78

3.1.90.92.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado 3.569.371,53

3.1.90.92.11.86.100 Decisão Judicial - URV 11,98% 6.005.292,98

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921100 10.896.190,12**NATUREZA DA DESPESA: 3190921600 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL**

3.1.90.92.16.16.100 Licença prêmio - indenizada 137.418,68

3.1.90.92.16.04.100 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado 10.136,91

3.1.90.92.16.05.100 Serviço Extraordinário Fora do Horário Normal de Expediente - exclus comissionado - ativo civil 129.230,43

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921600 276.786,02**NATUREZA DA DESPESA: 3190949400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS**

3.1.90.94.94.01.100 Vencimento e Vantagens - Pessoal Militar - temporário 492.453,55

3.1.90.94.94.02.100 Gratificação LC 279/2007 - Pessoal Militar 65.973,38

3.1.90.94.94.22.100 Indenização de Férias por rescisão - Temporário civil 49.843,81

3.1.90.94.94.24.100 Complementação de Remuneração - temporário 37.196,42

3.1.90.94.94.05.100 Subsídio Servidor de Carreira - Pessoal Militar 80.256,51

3.1.90.94.94.06.100 Subsídio Servidor de Carreira - Pessoal Civil 2.959.766,40

3.1.90.94.94.71.100 Adicional de Serviço Extraordinário - pessoal civil 68.493,49

3.1.90.94.94.78.100 vencimento - Pessoal Civil Temporário 124.620,02

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190949400 3.878.603,58**NATUREZA DA DESPESA: 3350414100 - CONTRIBUICOES**

3.3.50.41.41.19.240 Transferencia a empresa privada sem fins lucrativos de acordo com autorização em lei especifica 12.000,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3350414100 12.000,00**NATUREZA DA DESPESA: 3390141400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL**

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2009*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.14.14.01.240 Diárias Dentro do Estado	1.419.555,35
3.3.90.14.14.02.240 Diárias Fora do Estado	240.354,16
3.3.90.14.14.03.240 Diárias Internacional	35.527,96
3.3.90.14.14.93.240 Indenizações e restituições de diária	297,80
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390141400	1.695.735,27

NATUREZA DA DESPESA: 3390303000 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.30.16.100 Material Elétrico e Eletrônico	3.747,61
3.3.90.30.30.17.100 Material para Limpeza e Higienização	1.000,00
3.3.90.30.30.19.100 Material para Manutenção de Bens Imóveis	4.865,65
3.3.90.30.30.20.100 Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	20.290,00
3.3.90.30.30.28.100 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança.	260,00
3.3.90.30.30.03.100 Artigos de Cama, Mesa, Banho e Copa.	744,00
3.3.90.30.30.55.100 Materiais para Manutenção de Ar Condicionado Aparelhos de Fax e Assemelhados	600,00
3.3.90.30.30.56.100 Material de copa e cozinha	492,74
3.3.90.30.30.01.240 Alimentos para animais	146,00
3.3.90.30.30.12.240 Material Esportivo	2.819,75
3.3.90.30.30.13.240 Material de Expediente	2.189.836,12
3.3.90.30.30.14.240 Material Farmacológico	22.995,00
3.3.90.30.30.15.240 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e	75.021,27
3.3.90.30.30.16.240 Material Elétrico e Eletrônico	296.438,60
3.3.90.30.30.17.240 Material para Limpeza e Higienização	151.294,81
3.3.90.30.30.18.240 Material de Manobra e Patrulhamento	1.383,00
3.3.90.30.30.19.240 Material para Manutenção de Bens Imóveis	452.696,15
3.3.90.30.30.20.240 Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	55.414,85
3.3.90.30.30.21.240 Sementes, Mudanças Plantas e Insumos.	82.586,50
3.3.90.30.30.23.240 Material para Processamento de Dados	718.755,47
3.3.90.30.30.24.240 Material de Proteção e Segurança	3.403,00
3.3.90.30.30.25.240 Material Químico	639,00
3.3.90.30.30.27.240 Materiais Simbólicos, Cívicos, Culturais e Educacionais	2.520,00
3.3.90.30.30.28.240 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança.	2.840,00
3.3.90.30.30.29.240 Material para comunicações	1.908,62
3.3.90.30.30.03.240 Artigos de Cama, Mesa, Banho e Copa.	132.694,36
3.3.90.30.30.30.240 Material para Utilização em Gráfica	39.898,67
3.3.90.30.30.32.240 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e máquinas agrícolas	374.416,15
3.3.90.30.30.36.240 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos	2.370,00
3.3.90.30.30.38.240 Peças não Incorporáveis a Imóveis	210.168,84
3.3.90.30.30.39.240 Material de Ensino	621,08
3.3.90.30.30.04.240 Combustível e Lubrificantes Automotivos	577.231,32
3.3.90.30.30.41.240 Kit de materiais de construção para assentamentos	28.397,72
3.3.90.30.30.44.240 Material de acondicionamento e embalagem	2.742,90
3.3.90.30.30.45.240 Aquisição de Software de Base	338.800,00
3.3.90.30.30.05.240 Ferramentas	505,56
3.3.90.30.30.55.240 Materiais para Manutenção de Ar Condicionado Aparelhos de Fax e Assemelhados	4.534,15
3.3.90.30.30.56.240 Material de copa e cozinha	245.725,96
3.3.90.30.30.06.240 Gêneros de Alimentação	852.232,22
3.3.90.30.30.07.240 Gás engarrafado	16.827,30
3.3.90.30.30.08.240 Material para Áudio, Vídeo e Foto	17.843,55
3.3.90.30.30.09.240 Material para Agropecuária, Coudelaria e Zootecnia.	5.964,30
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390303000	6.943.672,22

NATUREZA DA DESPESA: 3390333300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

3.3.90.33.33.01.100 Passagem Aeroviária	235.675,11



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2009

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

3.3.90.33.33.02.100 Passagem Rodoviária	98.889,79
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390333300	334.564,90

NATUREZA DA DESPESA: 3390353500 - SERVICOS DE CONSULTORIA

3.3.90.35.35.01.240 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	64.180,00
3.3.90.35.35.04.240 Consultoria na área de auditoria administrativa	32.020,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390353500	96.200,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390363600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.3.90.36.36.10.240 Contratação Serviços Excepcionais de interesse público	387.003,12
3.3.90.36.36.12.240 Locação de Imóvel	253.461,96
3.3.90.36.36.13.240 Obrigações Patronais sobre Serviços Pessoa Física	2.361,43
3.3.90.36.36.02.240 Diárias a Colaboradores Eventuais no País	4.902,00
3.3.90.36.36.24.240 Serviços de Seleção e Treinamento	8.000,00
3.3.90.36.36.06.240 Serviços Técnicos Profissionais	2.111.511,64
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390363600	2.767.240,15

NATUREZA DA DESPESA: 3390373700 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3.3.90.37.37.01.240 Mão de obra na Área de Informática	1.681.332,17
3.3.90.37.37.02.240 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	180.402,99
3.3.90.37.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação.	6.732.232,29
3.3.90.37.37.04.240 Contrato de estagiários	3.454.637,80
3.3.90.37.37.06.240 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	1.511.008,47
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390373700	13.559.613,72

NATUREZA DA DESPESA: 3390393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.39.19.100 Aquisição e licenciamento de Softwares de aplicação	577.781,98
3.3.90.39.39.21.100 Exposições, Congressos e Conferências e Seminários.	500,00
3.3.90.39.39.28.100 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	420,00
3.3.90.39.39.29.100 Serviços de Água e Esgoto	1.000,00
3.3.90.39.39.31.100 Instalação e Manutenção de equip para fornecimento de energia elétrica	1.920,00
3.3.90.39.39.32.100 Limpeza e higienização	850,00
3.3.90.39.39.34.100 Serviços Bancários	96.344,25
3.3.90.39.39.41.100 Locação de Máquinas e equipamentos	4.752,50
3.3.90.39.39.69.100 Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	8.834,00
3.3.90.39.39.70.100 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	280,00
3.3.90.39.39.72.100 Serviço de manutenção e conservação de veículos	2.992,34
3.3.90.39.39.73.100 Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	500,00
3.3.90.39.39.76.100 Serviço de manutenção e convervação de bens móveis	15.203,66
3.3.90.39.39.90.100 Serviço de pessoa jurídica para transporte de passageiros	8.000,00
3.3.90.39.39.91.100 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	3.282,00
3.3.90.39.39.11.240 Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	27.770,00
3.3.90.39.39.12.240 Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	12.000,00
3.3.90.39.39.13.240 Locação de Imóveis	637.477,30
3.3.90.39.39.16.240 Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	83.438,85
3.3.90.39.39.19.240 Aquisição e licenciamento de Softwares de aplicação	587.269,79
3.3.90.39.39.20.240 Estudos e Projetos	145.274,20
3.3.90.39.39.21.240 Exposições, Congressos e Conferências e Seminários.	2.400,00
3.3.90.39.39.22.240 Festividades e Homenagens	392.049,00
3.3.90.39.39.23.240 Serviços de Comunicação em Geral	284.121,92
3.3.90.39.39.24.240 Fornecimento de Oxigênio	1.020,00
3.3.90.39.39.25.240 Fretes e Transporte de Encomendas	315.606,51
3.3.90.39.39.26.240 Hospedagens	240,00

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2009*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.39.39.27.240 Alimentação Preparada mediante fornecimento de matéria-prima	527.269,79
3.3.90.39.39.28.240 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	79.832,14
3.3.90.39.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto	479.878,51
3.3.90.39.39.03.240 Assinaturas de Periódicos	64.358,24
3.3.90.39.39.31.240 Instalação e Manutenção de equip para fornecimento de energia elétrica	1.968.281,16
3.3.90.39.39.32.240 Limpeza e higienização	648.808,95
3.3.90.39.39.34.240 Serviços Bancários	505.906,25
3.3.90.39.39.36.240 Serviço de transmissão de imagem via satélite	24.000,00
3.3.90.39.39.37.240 Locação de automóveis	361.829,48
3.3.90.39.39.38.240 Locação de aeronaves	65.151,00
3.3.90.39.39.39.240 Locação de equipamentos de processamento de Dados	1.165,00
3.3.90.39.39.04.240 Bolsa de Estudos	233.314,43
3.3.90.39.39.41.240 Locação de Máquinas e equipamentos	162.473,41
3.3.90.39.39.51.240 Treinamento e capacitação de pessoal	16.800,00
3.3.90.39.39.52.240 Serviço de entrega de correspondência	3.991.329,38
3.3.90.39.39.55.240 Locação de Bens Móveis de Outra Natureza	2.792,00
3.3.90.39.39.57.240 Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	2.943.958,35
3.3.90.39.39.58.240 Serviço de cópias e reprodução de documentos	72.175,96
3.3.90.39.39.59.240 Serviços de Energia Elétrica	3.180.404,49
3.3.90.39.39.06.240 Serviço de Apoio ao Ensino	15.904,42
3.3.90.39.39.60.240 Serviços de fornecimento de vale alimentação	2.404,32
3.3.90.39.39.61.240 Serviços Funerários	250,00
3.3.90.39.39.62.240 Serviços de fornecimento de Gás	21.906,00
3.3.90.39.39.63.240 Serviços Gráficos e Clichê	599.946,49
3.3.90.39.39.67.240 Serviço com Lavanderia	27.625,60
3.3.90.39.39.69.240 Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	2.749.863,72
3.3.90.39.39.07.240 Serviços de Creches e Assistência Pré-escolar	412.906,69
3.3.90.39.39.70.240 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	1.267.919,55
3.3.90.39.39.71.240 Serviço de manutenção e conservação de máquinas em geral	948.005,09
3.3.90.39.39.72.240 Serviço de manutenção e conservação de veículos	192.640,82
3.3.90.39.39.73.240 Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	2.825.912,55
3.3.90.39.39.74.240 Serviços com Despesas de Telefone Celular	331.626,22
3.3.90.39.39.76.240 Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	316.229,57
3.3.90.39.39.77.240 Serviços de publicidade e propaganda	40,00
3.3.90.39.39.82.240 Serviços de Seleção e Treinamento	1.319.032,82
3.3.90.39.39.83.240 Serviços de Socorro e Salvamento	7.875,00
3.3.90.39.39.85.240 Seguro obrigatório para veículos automotores de via terrestre	161.258,33
3.3.90.39.39.86.240 Serviços Técnicos Profissionais (Assessoria)	1.672.187,33
3.3.90.39.39.87.240 Taxas e Pedágios	7.692,23
3.3.90.39.39.09.240 Condomínios	7.817,05
3.3.90.39.39.91.240 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	289.014,75
3.3.90.39.39.92.240 Serviços de Promoção de eventos	500,00
3.3.90.39.39.93.240 Segurança eletrônica	22.387,06
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390393900	31.742.002,45

NATUREZA DA DESPESA: 3390474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.47.13.100 Juros e Multas sobre obrigações tributárias e contribuições	124.185,67
3.3.90.47.47.16.100 INSS - Parte Estado	483.615,51
3.3.90.47.47.27.100 Multas Por Infração da Lei de Trânsito	2.294,26
3.3.90.47.47.16.240 INSS - Parte Estado	476.645,35
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390474700	1.086.740,79

NATUREZA DA DESPESA: 3390484800 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2009*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.48.48.01.240 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 146.307,50

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390484800 146.307,50**NATUREZA DA DESPESA: 3390923000 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - MATERIAL DE CONSUMO**

3.3.90.92.30.23.240 Material para Processamento de Dados 4.967,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923000 4.967,00**NATUREZA DA DESPESA: 3390923300 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO**

3.3.90.92.33.01.100 Passagem Aeroviária 2.434,18

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923300 2.434,18**NATUREZA DA DESPESA: 3390923600 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA**

3.3.90.92.36.10.240 Contratação Serviços Excepcionais de interesse público 1.931,42

3.3.90.92.36.12.240 Locação de Imóvel 4.000,00

3.3.90.92.36.13.240 Obrigações Patronais sobre Serviços Pessoa Física 6.106,13

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923600 12.037,55**NATUREZA DA DESPESA: 3390923900 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

3.3.90.92.39.86.100 Serviços Técnicos Profissionais (Assessoria) 3.321,00

3.3.90.92.39.13.240 Locação de Imóveis 16.764,40

3.3.90.92.39.16.240 Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional. 5.880,80

3.3.90.92.39.03.240 Assinaturas de Periódicos 17.091,99

3.3.90.92.39.39.240 Locação de equipamentos de processamento de Dados 2.000,00

3.3.90.92.39.04.240 Bolsa de Estudos 143.661,72

3.3.90.92.39.52.240 Serviço de entrega de correspondência 7.855,71

3.3.90.92.39.73.240 Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo 204.457,74

3.3.90.92.39.74.240 Serviços com Despesas de Telefone Celular 9.510,80

3.3.90.92.39.09.240 Condomínios 5.742,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923900 416.286,16**NATUREZA DA DESPESA: 3390924800 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS**

3.3.90.92.48.01.240 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 400,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390924800 400,00**NATUREZA DA DESPESA: 3390929300 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - INDENIZACOES E RESTITUICOES**

3.3.90.92.93.06.100 Indenização de Moradia 47.760,32

3.3.90.92.93.07.100 Indenização de Transporte 80.130,35

3.3.90.92.93.09.100 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária). 224.825,60

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390929300 352.716,27**NATUREZA DA DESPESA: 3390939300 - INDENIZACOES E RESTITUICOES**

3.3.90.93.93.29.100 Indenização de aquisição de obras técnicas 4.714.259,31

3.3.90.93.93.06.100 Indenização de Moradia 16.632.704,72

3.3.90.93.93.07.100 Indenização de Transporte 6.313.619,02

3.3.90.93.93.09.100 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária). 217.787,87

3.3.90.93.93.99.100 Outras Indenizações e Restituições 4.494,08

3.3.90.93.93.10.240 Restituição de Taxas do DETRAN 4.835,73

3.3.90.93.93.16.240 Custas processuais 257.819,00

3.3.90.93.93.20.240 Valor recolhido indevidamente aos cofres públicos 825,70

3.3.90.93.93.22.240 INDENIZAÇÃO DE DESPESAS NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO 10.800,00

3.3.90.93.93.29.240 Indenização de aquisição de obras técnicas 4.526.697,14

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2009*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.93.93.04.240 Restituição de Fianças	5.970,04
3.3.90.93.93.06.240 Indenização de Moradia	2.719.302,45
3.3.90.93.93.99.240 Outras Indenizações e Restituições	48.027,50
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390939300	35.457.142,56

NATUREZA DA DESPESA: 3390959500 - INDENIZACOES PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO

3.3.90.95.95.01.240 Indenização a servidores que não receberam diárias.	18.156,76
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390959500	18.156,76

NATUREZA DA DESPESA: 4490515100 - OBRAS E INSTALACOES

4.4.90.51.51.01.100 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura	213.738,17
4.4.90.51.51.11.100 Edificações para Sede de Órgãos Públicos	466.533,40
4.4.90.51.51.03.100 Obras e Urbanização	150.568,58
4.4.90.51.51.11.240 Edificações para Sede de Órgãos Públicos	457.286,64
4.4.90.51.51.18.240 Instalação de Aparelhagem para Ar Condicionado Central	107.973,98
4.4.90.51.51.04.240 benfeitorias e melhorias	1.233.392,93
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490515100	2.629.493,70

NATUREZA DA DESPESA: 4490525200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.52.14.100 Equipamento para Processamento de Dados	100.110,00
4.4.90.52.52.10.240 Aparelhos e Instrumentos Técnicos para Medição, Teste e Controle...	70.535,15
4.4.90.52.52.11.240 Aparelhos e Utensílios Doméstico	1.142.627,57
4.4.90.52.52.12.240 Equipamentos de Prevenção, Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência	15.915,00
4.4.90.52.52.13.240 Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório	113.878,70
4.4.90.52.52.14.240 Equipamento para Processamento de Dados	8.511.207,44
4.4.90.52.52.18.240 Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto	204.858,00
4.4.90.52.52.24.240 Máquinas, Aparelhos, Ferramentas e Utensílios de Longa Duração para Oficina	24.951,50
4.4.90.52.52.28.240 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos	124.152,70
4.4.90.52.52.33.240 Obras de Artes e Peças para Museu	146.438,00
4.4.90.52.52.34.240 Mobiliário em Geral	1.350.361,10
4.4.90.52.52.37.240 Veículos diversos	17.630,00
4.4.90.52.52.07.240 Máquinas e Equipamentos Energéticos	187.803,00
4.4.90.52.52.08.240 Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Gráficos e Equipamento Diversos	135.718,85
4.4.90.52.52.09.240 Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	11.720,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490525200	12.157.907,01

TOTAL DA UG **528.871.154,03**

TOTAL GERAL: **528.871.154,03**

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2010*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****CONSOLIDADO**

DOTAÇÃO	LIQUIDADO
NATUREZA DA DESPESA: 3190010100 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	
3.1.90.01.01.01.100 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	5.660.468,15
3.1.90.01.01.25.100 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	78.353,23
3.1.90.01.01.03.100 Vantagens Incorporadas - Pessoal Civil	336.574,53
3.1.90.01.01.86.100 Decisão Judicial - URV 11,98%	1.308.880,31
3.1.90.01.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	41.262.399,18
3.1.90.01.01.14.115 Vencimento - aposentado civil	303.338,59
3.1.90.01.01.02.115 Proventos - aposentado civil - exclus comissionado	1.069,36
3.1.90.01.01.25.115 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	3.490.260,39
3.1.90.01.01.03.115 Vantagens Incorporadas - Pessoal Civil	3.390.523,79
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190010100	55.831.867,53
NATUREZA DA DESPESA: 3190030300 - PENSOES	
3.1.90.03.03.13.100 Décimo Terceiro salário - Pensionista civil	10.000,00
3.1.90.03.03.86.100 Decisão Judicial - URV 11,98%	120.774,86
3.1.90.03.03.13.115 Décimo Terceiro salário - Pensionista civil	1.087.942,28
3.1.90.03.03.03.115 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	16.181.617,80
3.1.90.03.03.08.115 Vantagens Incorporadas - Pensionistas	2.366.465,94
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190030300	19.766.800,88
NATUREZA DA DESPESA: 3190080800 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.08.08.17.100 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	199.410,00
3.1.90.08.08.05.100 Auxílio Invalidez	39.780,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190080800	239.190,00
NATUREZA DA DESPESA: 3190111100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.11.12.100 Adicional de Férias - não exclus comissionado	9.758.561,07
3.1.90.11.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	23.942.901,36
3.1.90.11.11.32.100 Vantagem Incorporada	193.024,38
3.1.90.11.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	311.912.969,19
3.1.90.11.11.53.100 Abono permanência	694,08
3.1.90.11.11.77.100 Gratificação Natalina Pessoal Civil - Exclusivamente comissionado	484.414,10
3.1.90.11.11.86.100 Decisão Judicial	6.633.059,64
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190111100	352.925.623,82
NATUREZA DA DESPESA: 3190131300 - OBRIGACOES PATRONAIS	
3.1.90.13.13.01.100 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	286,23
3.1.90.13.13.15.100 Juros com pagamento de INSS em atraso	9.953,27
3.1.90.13.13.02.100 Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	14.671.169,33
3.1.90.13.13.03.100 Seguro Acidente de Trabalho - SAT	282.863,73
3.1.90.13.13.04.100 Instituto de Seguridade do Tribunal de Justiça	31.770.500,29
3.1.90.13.13.09.100 Deficit previdenciário pessoal civil	1.757.408,94
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190131300	48.492.181,79
NATUREZA DA DESPESA: 3190161600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.16.16.01.100 Adicional por Serviço Extraordinário - não exclus comissionado - ativo civil	377.883,23
3.1.90.16.16.10.100 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	38.851,03
3.1.90.16.16.04.100 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	3.881.032,01
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190161600	4.297.766,27

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2010*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****NATUREZA DA DESPESA: 3190921100 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**

3.1.90.92.11.32.100 Vantagem Incorporada 21.510,27

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921100 21.510,27**NATUREZA DA DESPESA: 3190929100 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - SENTENCAS JUDICIAIS**

3.1.90.92.91.01.100 Ação Judicial trabalhista - Pessoal Civil da Administração Direta - não exclus comissionado 7.258,14

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190929100 7.258,14**NATUREZA DA DESPESA: 3190949400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS**

3.1.90.94.94.05.100 Indenização de subsídio servidor de carreira - pessoal militar - não exclusivamente comissionado 237.821,28

3.1.90.94.94.58.100 Indenização ou Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil 2.560.585,01

3.1.90.94.94.06.100 Restituição subsídio servidor de carreira - pessoal civil - não exclusivamente comissionado 55.830,22

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190949400 2.854.236,51**NATUREZA DA DESPESA: 3350414100 - CONTRIBUICOES**

3.3.50.41.41.19.240 Transferencia a empresa privada sem fins lucrativos de acordo com autorização em lei especifica 12.000,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3350414100 12.000,00**NATUREZA DA DESPESA: 3390141400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL**

3.3.90.14.14.01.240 Diárias Dentro do Estado 1.933.505,77

3.3.90.14.14.02.240 Diárias Fora do Estado 257.709,77

3.3.90.14.14.93.240 Indenizações e restituições de diária 82,35

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390141400 2.191.297,89**NATUREZA DA DESPESA: 3390303000 - MATERIAL DE CONSUMO**

3.3.90.30.30.11.240 Material para Confecção de Aparelhos Ortopédicos 2.905,50

3.3.90.30.30.12.240 Material Esportivo 913,00

3.3.90.30.30.13.240 Material de Expediente 1.802.985,86

3.3.90.30.30.15.240 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e 18.316,83

3.3.90.30.30.16.240 Material Elétrico e Eletrônico 545.762,15

3.3.90.30.30.17.240 Material para Limpeza e Higienização 39.872,42

3.3.90.30.30.18.240 Material de Manobra e Patrulhamento 297,00

3.3.90.30.30.19.240 Material para Manutenção de Bens Imóveis 699.377,52

3.3.90.30.30.20.240 Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos 125.346,62

3.3.90.30.30.21.240 Sementes, Mudas Plantas e Insumos. 855,00

3.3.90.30.30.23.240 Material para Processamento de Dados 272.998,87

3.3.90.30.30.24.240 Material de Proteção e Segurança 27.156,53

3.3.90.30.30.25.240 Material Químico 1.613,48

3.3.90.30.30.27.240 Materiais Simbólicos, Cívicos, Culturais e Educacionais 610,00

3.3.90.30.30.28.240 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança. 13.767,03

3.3.90.30.30.29.240 Material para comunicações 65.476,00

3.3.90.30.30.03.240 Material de Cama, Mesa e Banho 40.523,71

3.3.90.30.30.30.240 Material para Utilização em Gráfica 33.829,60

3.3.90.30.30.32.240 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e máquinas agrícolas 359.403,21

3.3.90.30.30.36.240 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos 261.766,36

3.3.90.30.30.38.240 Peças não Incorporáveis a Imóveis 5.078,00

3.3.90.30.30.39.240 Material de Ensino 570,00

3.3.90.30.30.04.240 Combustível e Lubrificantes Automotivos 479.620,07

3.3.90.30.30.40.240 Medicamentos, Farmácia Básica. 14.100,03

3.3.90.30.30.41.240 Kit de materiais de construção para assentamentos 1.000,00

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2010*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.30.30.44.240 Material de acondicionamento e embalagem	2.117,11
3.3.90.30.30.45.240 Aquisição de Software de Base	82.927,25
3.3.90.30.30.05.240 Ferramentas	345,35
3.3.90.30.30.53.240 Renovação de carga de extintores	995,00
3.3.90.30.30.55.240 Materiais para Manutenção de Ar Condicionado Aparelhos de Fax e Assemblhados	27.403,08
3.3.90.30.30.56.240 Material de copa e cozinha	230.440,03
3.3.90.30.30.57.240 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima	323.828,85
3.3.90.30.30.06.240 Gêneros de Alimentação	1.048.585,95
3.3.90.30.30.07.240 Gás engarrafado	20.571,71
3.3.90.30.30.08.240 Material para Áudio, Vídeo e Foto	121.410,00
3.3.90.30.30.89.240 PAD - documento divergente da natureza de despesa do adiantamento	1.054,02
3.3.90.30.30.09.240 Material para Agropecuária, Coudelaria e Zootecnia.	3.519,04
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390303000	6.677.342,18

NATUREZA DA DESPESA: 3390333300 - PASSAGENS E DEPENDAS COM LOCOMOAO

3.3.90.33.33.01.100 Passagem Aeroviária	71.435,60
3.3.90.33.33.02.100 Passagem Rodoviária	27.683,19
3.3.90.33.33.01.240 Passagem Aeroviária	197.180,97
3.3.90.33.33.02.240 Passagem Rodoviária	45.226,76
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390333300	341.526,52

NATUREZA DA DESPESA: 3390353500 - SERVICOS DE CONSULTORIA

3.3.90.35.35.04.240 Consultoria na área de auditoria administrativa	4.757,94
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390353500	4.757,94

NATUREZA DA DESPESA: 3390363600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.3.90.36.36.01.240 Condomínios	61,40
3.3.90.36.36.10.240 Contratação Servicos Excepcionais de interesse público	2.397.120,49
3.3.90.36.36.12.240 Locação de Imóvel	106.640,40
3.3.90.36.36.19.240 Fornecimento de Alimentação	18.003,27
3.3.90.36.36.02.240 Diárias a Colaboradores Eventuais no País	76.285,47
3.3.90.36.36.34.240 Treinamento e capacitação de pessoal	18.500,00
3.3.90.36.36.06.240 Serviços Técnicos Profissionais	44.850,68
3.3.90.36.36.99.240 Outros Serviços de Terceiros	3.950,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390363600	2.665.411,71

NATUREZA DA DESPESA: 3390373700 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3.3.90.37.37.01.240 Mão de obra na Área de Informática	2.002.223,09
3.3.90.37.37.02.240 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	311.747,53
3.3.90.37.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação.	9.284.957,58
3.3.90.37.37.04.240 Contrato de estagiários	4.301.989,60
3.3.90.37.37.06.240 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	783.611,66
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390373700	16.684.529,46

NATUREZA DA DESPESA: 3390393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.39.34.100 Serviços Bancários	219.601,75
3.3.90.39.39.11.240 Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	2.340,00
3.3.90.39.39.12.240 Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	542,50
3.3.90.39.39.13.240 Locação de Imóveis	869.977,81
3.3.90.39.39.19.240 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	199.160,73
3.3.90.39.39.20.240 Estudos e Projetos	113.774,75
3.3.90.39.39.22.240 Festividades e Homenagens	18.519,70
3.3.90.39.39.23.240 Serviços de Comunicação em Geral	64.618,12

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2010*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.39.39.25.240 Fretes e Transporte de Encomendas	234.965,87
3.3.90.39.39.27.240 Alimentação Preparada mediante fornecimento de matéria-prima	452.303,52
3.3.90.39.39.28.240 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	41.607,36
3.3.90.39.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto	544.783,16
3.3.90.39.39.03.240 Assinaturas de Periódicos	76.429,01
3.3.90.39.39.32.240 Limpeza e higienização	276.233,42
3.3.90.39.39.34.240 Serviços Bancários	484.266,75
3.3.90.39.39.36.240 Serviço de transmissão de imagem	26.564,92
3.3.90.39.39.37.240 Locação de automóveis	675.080,63
3.3.90.39.39.38.240 Locação de aeronaves	11.662,70
3.3.90.39.39.04.240 Bolsa de Estudos	332.860,00
3.3.90.39.39.41.240 Locação de Máquinas e equipamentos	75.855,10
3.3.90.39.39.51.240 Treinamento e Capacitação de Pessoal	42.170,00
3.3.90.39.39.52.240 Serviço de entrega de correspondência	3.964.998,78
3.3.90.39.39.55.240 Locação de Bens Móveis de Outra Natureza	7.833,50
3.3.90.39.39.57.240 Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	1.353.895,50
3.3.90.39.39.58.240 Serviço de cópias e reprodução de documentos	74.044,07
3.3.90.39.39.59.240 Serviços de Energia Elétrica	5.453.918,69
3.3.90.39.39.06.240 Serviço de Apoio ao Ensino	5.000,00
3.3.90.39.39.62.240 Serviços de fornecimento de Gás	1.469,00
3.3.90.39.39.63.240 Serviços Gráficos e Clichê	653.582,46
3.3.90.39.39.67.240 Serviço com Lavanderia	22.761,86
3.3.90.39.39.69.240 Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	909.886,94
3.3.90.39.39.07.240 Serviços de Creches e Assistência Pré-escolar	472.961,79
3.3.90.39.39.70.240 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	2.689.343,47
3.3.90.39.39.71.240 Serviço de manutenção e conservação de máquinas em geral	1.371.271,29
3.3.90.39.39.72.240 Serviço de manutenção e conservação de veículos	192.651,20
3.3.90.39.39.73.240 Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	4.250.985,01
3.3.90.39.39.74.240 Serviços com Despesas de Telefone Celular	79.957,21
3.3.90.39.39.75.240 Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	6.970,18
3.3.90.39.39.76.240 Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	278.573,61
3.3.90.39.39.77.240 Serviços de publicidade e propaganda	3.000,00
3.3.90.39.39.79.240 Serviços de Conservação e Beneficiamento de Mercadorias	230,00
3.3.90.39.39.82.240 Serviços de Seleção e Treinamento	975.239,96
3.3.90.39.39.84.240 Seguros de bens móveis e imóveis	39.425,06
3.3.90.39.39.85.240 Seguro obrigatório para veículos automotores de via terrestre	111.760,26
3.3.90.39.39.86.240 Serviços Técnicos Profissionais	2.176.891,28
3.3.90.39.39.87.240 Taxas e Pedágios	335,22
3.3.90.39.39.89.240 PAD - documento divergente da natureza de despesa do adiantamento	1.322,00
3.3.90.39.39.91.240 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	232.377,83
3.3.90.39.39.93.240 Segurança eletrônica	3.421,50
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390393900	30.097.425,47

NATUREZA DA DESPESA: 3390474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.47.16.240 INSS - Parte Estado	438.967,47
3.3.90.47.47.09.240 Contribuição Social	36.656,61
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390474700	475.624,08

NATUREZA DA DESPESA: 3390484800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

3.3.90.48.48.01.240 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	173.420,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390484800	173.420,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390921400 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2010

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciario

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

3.3.90.92.14.01.240 Diárias Dentro do Estado 61,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390921400 61,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390923000 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.92.30.23.240 Material para Processamento de Dados 9.763,27

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923000 9.763,27

NATUREZA DA DESPESA: 3390923600 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.3.90.92.36.10.240 Contratação Servicos Excepcionais de interesse público 9.892,64

3.3.90.92.36.12.240 Locação de Imóvel 10.000,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923600 19.892,64

NATUREZA DA DESPESA: 3390923700 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3.3.90.92.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação. 2.890,01

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923700 2.890,01

NATUREZA DA DESPESA: 3390923900 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.92.39.19.240 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação 45.000,00

3.3.90.92.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto 23.762,19

3.3.90.92.39.34.240 Serviços Bancários 2.278,10

3.3.90.92.39.63.240 Serviços Gráficos e Clicheria 53.416,90

3.3.90.92.39.69.240 Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis 25.025,33

3.3.90.92.39.70.240 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos 5.870,80

3.3.90.92.39.71.240 Serviço de manutenção e conservação de máquinas em geral 17.745,26

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923900 173.098,58

NATUREZA DA DESPESA: 3390929300 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - INDENIZACOES E RESTITUICOES

3.3.90.92.93.09.100 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária). 61.319,85

3.3.90.92.93.99.240 Outras Indenizações e Restituições 2.500,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390929300 63.819,85

NATUREZA DA DESPESA: 3390939300 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

3.3.90.93.93.29.100 Indenização de aquisição de obras técnicas 9.802.558,91

3.3.90.93.93.06.100 Indenização de Moradia 17.218.729,08

3.3.90.93.93.07.100 Indenização de Transporte 8.005.438,68

3.3.90.93.93.08.100 Indenização de Ajuda de Custo 140.381,08

3.3.90.93.93.09.100 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária). 12.591,62

3.3.90.93.93.16.240 Custas processuais 243.192,99

3.3.90.93.93.99.240 Outras Indenizações e Restituições 42.700,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390939300 35.465.592,36

NATUREZA DA DESPESA: 3391393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.91.39.39.03.240 Assinaturas de Periódicos 28.747,44

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391393900 28.747,44

NATUREZA DA DESPESA: 3391474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.91.47.47.27.100 Multas Por Infração da Lei de Trânsito 153,24

3.3.91.47.47.02.240 Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. 13.774,47

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391474700 13.927,71

NATUREZA DA DESPESA: 4490515100 - OBRAS E INSTALACOES



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2010

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

4.4.90.51.51.04.100 Benfeitorias e melhorias	769.845,55
4.4.90.51.51.01.240 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura	229.248,89
4.4.90.51.51.11.240 Edificações para Sede de Órgãos Públicos	662.856,54
4.4.90.51.51.04.240 Benfeitorias e melhorias	8.085.498,37
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490515100	9.747.449,35

NATUREZA DA DESPESA: 4490525200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.52.11.240 Aparelhos e Utensílios Doméstico	892.871,52
4.4.90.52.52.12.240 Equipamentos de Prevenção, Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência	27.936,00
4.4.90.52.52.13.240 Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório	15.058,26
4.4.90.52.52.14.240 Equipamento para Processamento de Dados	4.827.314,47
4.4.90.52.52.18.240 Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto	68.359,00
4.4.90.52.52.23.240 Coleções e materiais Bibliográficos	55.730,03
4.4.90.52.52.28.240 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos	237.864,30
4.4.90.52.52.33.240 Obras de Artes e Peças para Museu	116.373,28
4.4.90.52.52.34.240 Mobiliário em Geral	2.503.638,67
4.4.90.52.52.46.240 Fornecimento de Cancela Automática para controle de fluxo de veículos	26.600,00
4.4.90.52.52.47.240 Peças não Incorporáveis a Imóveis	4.580,00
4.4.90.52.52.07.240 Máquinas e Equipamentos Energéticos	83,96
4.4.90.52.52.08.240 Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Gráficos e Equipamento Diversos	238.049,99
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490525200	9.014.459,48

NATUREZA DA DESPESA: 4490925200 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.92.52.11.240 Aparelhos e Utensílios Doméstico	9.364,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490925200	9.364,00

NATUREZA DA DESPESA: 4690717100 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

4.6.90.71.71.20.100 Principal do INSS parcelado	2.400,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4690717100	2.400,00

TOTAL DA UG 598.311.236,15

TOTAL GERAL: 598.311.236,15

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2011*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****CONSOLIDADO**

DOTAÇÃO	LIQUIDADO
NATUREZA DA DESPESA: 3190010100 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
3.1.90.01.01.01.100 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissinado	5.524.860,25
3.1.90.01.01.14.100 Vencimento - aposentado civil	21.557,55
3.1.90.01.01.25.100 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	327.419,37
3.1.90.01.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissinado	36.869.267,21
3.1.90.01.01.25.115 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	2.815.543,45
3.1.90.01.01.03.115 Vantagens Incorporadas - Pessoal Civil	4.528.577,61
3.1.90.01.01.44.115 Gratificação Natalina - pessoal civil - exclusivamente comissionado	292.217,92
3.1.90.01.01.05.115 Proventos - aposentado militar - não exclus comissionado	1.685.919,23
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190010100	52.065.362,59
NATUREZA DA DESPESA: 3190030300 - PENSOES	
3.1.90.03.03.03.100 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	14.139,40
3.1.90.03.03.13.115 Décimo Terceiro salário - Pensionista civil	1.315.802,80
3.1.90.03.03.15.115 Gratificação Natalina - pensionista civil - não FUNPREV - não exclus comissionado	3.092,31
3.1.90.03.03.03.115 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	17.254.993,29
3.1.90.03.03.05.115 Proventos - Não FUNPREV - Não Exclusivamente Comissionado-Pensionista Civil.	26.742,05
3.1.90.03.03.08.115 Vantagens Incorporadas - Pensionistas	2.955.812,09
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190030300	21.570.581,94
NATUREZA DA DESPESA: 3190080800 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.08.08.12.100 Despesas com funeral de servidor falecido na atividade ou aposentado	61.647,09
3.1.90.08.08.17.100 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	209.630,00
3.1.90.08.08.02.100 Auxílio Natalidade e maternidade - pessoal civil - não exclus comissionado	3.270,00
3.1.90.08.08.05.100 Auxílio Invalidez	43.400,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190080800	317.947,09
NATUREZA DA DESPESA: 3190111100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.11.01.100 Vencimento dos Servidores - Pessoal Civil - não exclus comissionado - indiretas	1.345.225,58
3.1.90.11.11.11.100 Adicional por Tempo de Serviço - Pessoal Civil - não exclus comissionado	1.192.798,11
3.1.90.11.11.12.100 Adicional de Ferias - não exclus comissionado	7.185.896,01
3.1.90.11.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	20.777.127,43
3.1.90.11.11.32.100 Vantagem Incorporada	169.074,24
3.1.90.11.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	315.337.859,03
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190111100	346.007.980,40
NATUREZA DA DESPESA: 3190131300 - OBRIGACOES PATRONAIS	
3.1.90.13.13.01.100 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	167,92
3.1.90.13.13.15.100 Juros com pagamento de INSS em atraso	815,53
3.1.90.13.13.02.100 Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	13.543.833,94
3.1.90.13.13.04.100 Instituto de Seguridade do Tribunal de Justiça	102.848,67
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190131300	13.647.666,06
NATUREZA DA DESPESA: 3190161600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.16.16.01.100 Adicional por Serviço Extraordinário - não exclus comissionado - ativo civil	297.029,95
3.1.90.16.16.10.100 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	61.404,82
3.1.90.16.16.05.100 Serviço Extraordinário Fora do Horário Normal de Expediente - exclus comissionado - ativo civil	31.592,84
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190161600	390.027,61



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2011

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

NATUREZA DA DESPESA: 3190920100 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

3.1.90.92.01.86.100 Decisão Judicial - URV 11,98%	10.413.187,79
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920100	10.413.187,79

NATUREZA DA DESPESA: 3190920300 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - PENSOES

3.1.90.92.03.86.100 Decisão Judicial - URV 11,98%	37.643,20
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920300	37.643,20

NATUREZA DA DESPESA: 3190921100 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.92.11.01.100 Vencimento dos Servidores - Pessoal Civil - não exclus comissionado - indiretas	12.755,44
3.1.90.92.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	2.057,25
3.1.90.92.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	326.186,28
3.1.90.92.11.53.100 Abono permanência	56.866,19
3.1.90.92.11.86.100 Decisão Judicial	49.365.749,24
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921100	49.763.614,40

NATUREZA DA DESPESA: 3190949400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS

3.1.90.94.18.100 Indenização de férias por rescisão - pessoal civil - não exclusivamente comissionado	277.946,97
3.1.90.94.94.58.100 Indenização ou Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	2.550.292,73
3.1.90.94.94.06.100 Restituição subsídio servidor de carreira - pessoal civil - não exclusivamente comissionado	376.514,08
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190949400	3.204.753,78

NATUREZA DA DESPESA: 3191131300 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.91.13.13.04.100 Instituto de Seguridade do Tribunal de Justiça	20.991.291,34
3.1.91.13.13.07.100 Cota Patronal FUNPREV - Pessoal Civil	37.329,61
3.1.91.13.13.09.100 Deficit previdenciário pessoal civil	16.338.938,75
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3191131300	37.367.559,70

NATUREZA DA DESPESA: 3290212100 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

3.2.90.21.21.20.100 Juros sobre a Dívida Ativa parcelada	77.144,75
3.2.90.21.21.22.100 Juros sobre Parcelamento INSS	335.155,03
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3290212100	412.299,78

NATUREZA DA DESPESA: 3350414100 - CONTRIBUICOES

3.3.50.41.41.21.240 Contribuição ao Colegiado de Presidentes de Tribunal de Justiça do Brasil	12.000,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3350414100	12.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390141400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3.3.90.14.14.01.240 Diárias Dentro do Estado	1.684.572,37
3.3.90.14.14.02.240 Diárias Fora do Estado	295.768,02
3.3.90.14.14.03.240 Diárias Internacional	153.975,33
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390141400	2.134.315,72

NATUREZA DA DESPESA: 3390303000 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.30.12.240 Material Esportivo	263,00
3.3.90.30.30.13.240 Material de Expediente	881.773,79
3.3.90.30.30.15.240 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e	23.657,13
3.3.90.30.30.16.240 Material Elétrico e Eletrônico	415.274,85



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2011

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

3.3.90.30.30.17.240 Material para Limpeza e Higienização	93.793,00
3.3.90.30.30.18.240 Material de Manobra e Patrulhamento	220,00
3.3.90.30.30.19.240 Material para Manutenção de Bens Imóveis	722.882,07
3.3.90.30.30.20.240 Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	187.383,15
3.3.90.30.30.21.240 Sementes, Mudas Plantas e Insumos.	745,72
3.3.90.30.30.22.240 Material Pedagógico	23,40
3.3.90.30.30.23.240 Material para Processamento de Dados	158.956,79
3.3.90.30.30.24.240 Material de Proteção e Segurança	7.360,33
3.3.90.30.30.25.240 Material Químico	139,20
3.3.90.30.30.27.240 Materiais Simbólicos, Cívicos, Culturais e Educacionais	90,00
3.3.90.30.30.28.240 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança.	54.385,65
3.3.90.30.30.29.240 Material para comunicações	28.504,05
3.3.90.30.30.03.240 Material de Cama, Mesa e Banho	40.421,83
3.3.90.30.30.30.240 Material para Utilização em Gráfica	226.290,90
3.3.90.30.30.32.240 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e máquinas agrícolas	242.462,52
3.3.90.30.30.36.240 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos	42.589,05
3.3.90.30.30.04.240 Combustível e Lubrificantes Automotivos	429.333,04
3.3.90.30.30.40.240 Medicamentos, Farmácia Básica.	19.657,05
3.3.90.30.30.44.240 Material de acondicionamento e embalagem	1.756,07
3.3.90.30.30.45.240 Aquisição de Software de Base	7.670,00
3.3.90.30.30.05.240 Ferramentas	7.607,33
3.3.90.30.30.53.240 Renovação de carga de extintores	14.313,02
3.3.90.30.30.55.240 Materiais para Manutenção de Ar Condicionado Aparelhos de Fax e Assemblhados	19.804,58
3.3.90.30.30.56.240 Material de copa e cozinha	175.898,52
3.3.90.30.30.57.240 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima	326.490,51
3.3.90.30.30.06.240 Gêneros de Alimentação	1.325.941,65
3.3.90.30.30.07.240 Gás engarrafado	31.852,89
3.3.90.30.30.08.240 Material para Áudio, Vídeo e Foto	95.694,79
3.3.90.30.30.09.240 Material para Agropecuária, Coudelaria e Zootecnia.	3.046,06
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390303000	5.586.281,94

NATUREZA DA DESPESA: 3390333300 - PASSAGENS E DEPENDAS COM LOCOMOAO

3.3.90.33.33.01.240 Passagem Aeroviária	460.442,03
3.3.90.33.33.02.240 Passagem Rodoviária	48.452,62
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390333300	508.894,65

NATUREZA DA DESPESA: 3390353500 - SERVICOS DE CONSULTORIA

3.3.90.35.35.01.240 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	339.751,85
3.3.90.35.35.03.240 Consultoria na área de auditoria jurídica	3.870,00
3.3.90.35.35.04.240 Consultoria na área de auditoria administrativa	15.480,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390353500	359.101,85

NATUREZA DA DESPESA: 3390363600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.3.90.36.36.01.240 Condomínios	1.427,55
3.3.90.36.36.10.240 Contratação Servicos Excepcionais de interesse público	2.810.660,89
3.3.90.36.36.12.240 Locação de Imóvel	155.040,00
3.3.90.36.36.02.240 Diárias a Colaboradores Eventuais no País	82.152,20
3.3.90.36.36.06.240 Serviços Técnicos Profissionais	45.561,42
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390363600	3.094.842,06

NATUREZA DA DESPESA: 3390373700 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3.3.90.37.37.01.240 Mão de obra na Área de Informática	2.719.549,90
3.3.90.37.37.02.240 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	298.313,95

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2011*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.37.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação.	7.873.231,31
3.3.90.37.37.04.240 Contrato de estagiários	4.367.557,64
3.3.90.37.37.06.240 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	1.546.284,93
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390373700	16.804.937,73

NATUREZA DA DESPESA: 3390393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.39.34.100 Serviços Bancários	102.085,15
3.3.90.39.39.82.100 Serviços de Seleção e Treinamento	170,00
3.3.90.39.39.10.240 Confecção de formulários para emissão de carteira de habilitação	4.982,47
3.3.90.39.39.13.240 Locação de Imóveis	959.849,42
3.3.90.39.39.16.240 Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	6.770,40
3.3.90.39.39.19.240 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	725.072,19
3.3.90.39.39.20.240 Estudos e Projetos	37.500,00
3.3.90.39.39.22.240 Festividades e Homenagens	44.809,32
3.3.90.39.39.23.240 Serviços de Comunicação em Geral	10.663,43
3.3.90.39.39.25.240 Fretes e Transporte de Encomendas	83.839,64
3.3.90.39.39.26.240 Hospedagens	2.260,00
3.3.90.39.39.27.240 Alimentação Preparada mediante fornecimento de matéria-prima	28.754,00
3.3.90.39.39.28.240 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	1.423.414,87
3.3.90.39.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto	858.050,53
3.3.90.39.39.03.240 Assinaturas de Periódicos	30.843,10
3.3.90.39.39.30.240 Manutenção de aeronaves	82.735,48
3.3.90.39.39.32.240 Limpeza e higienização	294.777,95
3.3.90.39.39.34.240 Serviços Bancários	484.941,89
3.3.90.39.39.37.240 Locação de automóveis	548.649,74
3.3.90.39.39.38.240 Locação de aeronaves	36.544,20
3.3.90.39.39.39.240 Locação de equipamentos de processamento de Dados	86.404,35
3.3.90.39.39.04.240 Bolsa de Estudos	59.182,37
3.3.90.39.39.41.240 Locação de Máquinas e equipamentos	58.397,60
3.3.90.39.39.52.240 Serviço de entrega de correspondência	3.843.750,48
3.3.90.39.39.55.240 Locação de Bens Móveis de Outra Natureza	6.844,00
3.3.90.39.39.57.240 Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	2.741.738,14
3.3.90.39.39.58.240 Serviço de cópias e reprodução de documentos	266.365,75
3.3.90.39.39.59.240 Serviços de Energia Elétrica	5.511.668,72
3.3.90.39.39.06.240 Serviço de Apoio ao Ensino	42.953,00
3.3.90.39.39.63.240 Serviços Gráficos e Clicheria	884.224,62
3.3.90.39.39.65.240 Serviços Judiciários e Cartorários	180,00
3.3.90.39.39.67.240 Serviço com Lavanderia	20.742,23
3.3.90.39.39.69.240 Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	906.757,19
3.3.90.39.39.07.240 Serviços de Creches e Assistência Pré-escolar	506.991,42
3.3.90.39.39.70.240 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	583.907,50
3.3.90.39.39.71.240 Serviço de manutenção e conservação de máquinas em geral	1.157.746,26
3.3.90.39.39.72.240 Serviço de manutenção e conservação de veículos	121.882,48
3.3.90.39.39.73.240 Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	3.891.862,59
3.3.90.39.39.74.240 Serviços com Despesas de Telefone Celular	154.434,42
3.3.90.39.39.75.240 Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	62.100,00
3.3.90.39.39.76.240 Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	120.905,86
3.3.90.39.39.82.240 Serviços de Seleção e Treinamento	1.218.117,88
3.3.90.39.39.84.240 Seguros de bens móveis e imóveis	32.772,23
3.3.90.39.39.85.240 Seguro obrigatório para veículos automotores de via terrestre e bens do Estado	113.394,29
3.3.90.39.39.86.240 Serviços Técnicos Profissionais	1.825.646,86
3.3.90.39.39.87.240 Taxas e Pedágios	250,79
3.3.90.39.39.09.240 Condomínios	43.763,99

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2011*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.39.39.91.240 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	674.747,13
3.3.90.39.39.93.240 Serviço de Segurança eletrônica	2.963,85
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390393900	30.707.409,78

NATUREZA DA DESPESA: 3390464600 - AUXILIO-ALIMENTACAO

3.3.90.46.46.02.100 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	8.580.881,19
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390464600	8.580.881,19

NATUREZA DA DESPESA: 3390474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.47.16.240 INSS - Parte Estado	573.158,25
3.3.90.47.47.03.240 Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.739,72
3.3.90.47.47.07.240 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	936.341,38
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390474700	1.511.239,35

NATUREZA DA DESPESA: 3390484800 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

3.3.90.48.48.01.240 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	194.966,64
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390484800	194.966,64

NATUREZA DA DESPESA: 3390923300 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - PASSAGENS E DEPENDAS COM LOCOMOCAO

3.3.90.92.33.01.100 Passagem Aeroviária	5.873,34
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923300	5.873,34

NATUREZA DA DESPESA: 3390923600 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.3.90.92.36.10.240 Contratação Serviços Excepcionais de interesse público	14.269,44
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923600	14.269,44

NATUREZA DA DESPESA: 3390923700 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3.3.90.92.37.02.240 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	25.232,50
3.3.90.92.37.04.240 Contrato de estagiários	592,22
3.3.90.92.37.06.240 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	4.047,36
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923700	29.872,08

NATUREZA DA DESPESA: 3390923900 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.92.39.28.240 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	53.210,00
3.3.90.92.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto	12.156,58
3.3.90.92.39.03.240 Assinaturas de Periódicos	3.679,83
3.3.90.92.39.34.240 Serviços Bancários	33.410,20
3.3.90.92.39.04.240 Bolsa de Estudos	37.400,00
3.3.90.92.39.69.240 Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	2.000,00
3.3.90.92.39.73.240 Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	53.120,82
3.3.90.92.39.75.240 Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	15.525,00
3.3.90.92.39.85.240 Seguro obrigatório para veículos automotores de via terrestre e bens do Estado	191,56
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923900	210.693,99

NATUREZA DA DESPESA: 3390924800 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

3.3.90.92.48.01.240 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.700,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390924800	2.700,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390929300 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - INDENIZACOES E RESTITUICOES

3.3.90.92.93.06.100 Indenização de Moradia	2.884.045,76



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2011

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

3.3.90.92.93.09.100 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária).	115.249,68
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390929300	2.999.295,44

NATUREZA DA DESPESA: 3390939300 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

3.3.90.93.93.29.100 Indenização de aquisição de obras técnicas	8.625.858,39
3.3.90.93.93.06.100 Indenização de Moradia	17.279.564,57
3.3.90.93.93.07.100 Indenização de Transporte	7.086.508,03
3.3.90.93.93.08.100 Indenização de Ajuda de Custo	26.021,02
3.3.90.93.93.09.100 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária).	43.003,23
3.3.90.93.93.99.100 Outras Indenizações e Restituições	1.494,25
3.3.90.93.93.12.240 Indenização de Perdas Financeiras	300,00
3.3.90.93.93.16.240 Custas processuais	338.504,76
3.3.90.93.93.29.240 Indenização de aquisição de obras técnicas	785.101,08
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390939300	34.186.355,33

NATUREZA DA DESPESA: 3391393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.91.39.39.03.240 Assinaturas de Periódicos	65.085,66
3.3.91.39.39.85.240 Seguro obrigatório para veículos automotores de via terrestre e bens do Estado	574,88
3.3.91.39.39.91.240 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	2.814,52
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391393900	68.475,06

NATUREZA DA DESPESA: 3391474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.91.47.47.27.100 Multas Por Infração da Lei de Trânsito	127,69
3.3.91.47.47.02.240 Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.	13.934,16
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391474700	14.061,85

NATUREZA DA DESPESA: 4490515100 - OBRAS E INSTALACOES

4.4.90.51.51.01.240 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura	54.254,39
4.4.90.51.51.11.240 Edificações para Sede de Órgãos Públicos	271.611,12
4.4.90.51.51.04.240 Benfeitorias e Melhorias	2.463.287,26
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490515100	2.789.152,77

NATUREZA DA DESPESA: 4490525200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.52.10.240 Aparelhos e Instrumentos Técnicos para Medição, Teste e Controle...	57.200,00
4.4.90.52.52.11.240 Aparelhos e Utensílios Doméstico	840.286,08
4.4.90.52.52.13.240 Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório	11.250,00
4.4.90.52.52.14.240 Equipamento para Processamento de Dados	6.683.515,28
4.4.90.52.52.18.240 Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto	104.517,00
4.4.90.52.52.28.240 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos	11.642,40
4.4.90.52.52.33.240 Obras de Artes e Peças para Museu	66.353,84
4.4.90.52.52.34.240 Mobiliário em Geral	1.291.560,84
4.4.90.52.52.36.240 Veículos de tração mecânica	472.700,00
4.4.90.52.52.41.240 Aparelhos equipamentos e utensilios para laboratório de ensino pesquisa e extensão	7.633,30
4.4.90.52.52.08.240 Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Gráficos e Equipamento Diversos	25.121,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490525200	9.571.779,74

NATUREZA DA DESPESA: 4690717100 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

4.6.90.71.71.20.100 Principal do INSS parcelado	1.915.801,40
4.6.90.71.71.21.100 Principal da dívida ativa parcelada	319.566,90
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4690717100	2.235.368,30



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2011

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciario

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

TOTAL DA UG

656.821.392,59

TOTAL GERAL:

656.821.392,59

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento**

*Exercício igual a 2012

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

CONSOLIDADO	
DOTAÇÃO	LIQUIDADO
NATUREZA DA DESPESA: 3190010100 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	
3.1.90.01.01.01.100 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	4.765.046,06
3.1.90.01.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	37.083.771,04
3.1.90.01.01.14.115 Vencimento - aposentado civil	1.505.685,86
3.1.90.01.01.25.115 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	3.910.424,69
3.1.90.01.01.03.115 Vantagens Incorporadas - Pessoal Civil	2.698.850,54
3.1.90.01.01.05.115 Proventos - aposentado militar - não exclus comissionado	1.657.105,64
3.1.90.01.01.01.300 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	522.000,00
3.1.90.01.01.01.315 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	509.803,54
3.1.90.01.01.14.315 Vencimento - aposentado civil	4.960.558,77
3.1.90.01.01.25.315 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	1.174.458,06
3.1.90.01.01.03.315 Vantagens Incorporadas - Pessoal Civil	551.586,65
3.1.90.01.01.40.315 Indenização de férias a inativos	57.078,42
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190010100	59.396.369,27
NATUREZA DA DESPESA: 3190030300 - PENSOES	
3.1.90.03.03.03.100 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	208.729,74
3.1.90.03.03.13.115 Décimo Terceiro salário - Pensionista civil	926.859,11
3.1.90.03.03.28.115 Pensão judicial - civil	730.643,40
3.1.90.03.03.03.115 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	18.603.936,21
3.1.90.03.03.04.115 Pensões civis - não exclus comissionado - funprev	899.281,36
3.1.90.03.03.05.115 Proventos - Não FUNPREV - Não Exclusivamente Comissionado-Pensionista Civil.	9.420,94
3.1.90.03.03.67.115 Gratificação Natalina - pensão - pensionista civil - não FUNPREV - não exclus comissionado	333.163,71
3.1.90.03.03.08.115 Vantagens Incorporadas - Pensionistas	916.109,62
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190030300	22.628.144,09
NATUREZA DA DESPESA: 3190040400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.90.04.04.01.100 Vencimento - temporário - não exclus comissionado	519.026,47
3.1.90.04.04.02.100 Subsídio - temporário - não exclus comissionado	5.739.899,29
3.1.90.04.04.22.100 Adicional de insalubridade	373,20
3.1.90.04.04.25.100 Função Gratificada	50.226,42
3.1.90.04.04.33.100 Gratificação Natalina - temporário civil - não exclusivamente comissionado	457.177,25
3.1.90.04.04.06.100 Adicional de Férias - um terço - do pessoal temporário	58.339,17
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190040400	6.825.041,80
NATUREZA DA DESPESA: 3190080800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.08.08.12.100 Despesas com funeral de servidor falecido na atividade ou aposentado	44.677,93
3.1.90.08.08.17.100 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	316.598,00
3.1.90.08.08.05.100 Auxílio Invalidez	1.244,00
3.1.90.08.08.17.115 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	36.698,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190080800	399.217,93
NATUREZA DA DESPESA: 3190111100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.11.11.100 Adicional por Tempo de Serviço - Pessoal Civil - não exclus comissionado	601.294,01
3.1.90.11.11.12.100 Adicional de Férias - não exclus comissionado	12.988.186,20
3.1.90.11.11.13.100 Adicional de Férias - exclusivamente comissionado	1.310.005,20
3.1.90.11.11.14.100 Gratificação de Insalubridade - Pessoal Civil	25.128,80
3.1.90.11.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	22.227.678,28
3.1.90.11.11.24.100 Representação - não exclus comissionado	219.470,58
3.1.90.11.11.03.100 Pessoal Civil- exclus comissionado -	83,41

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2012*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.1.90.11.11.32.100 Vantagem Incorporada	1.280.359,53
3.1.90.11.11.35.100 Função Gratificada - exclus comissionado	221.975,33
3.1.90.11.11.04.100 Vencimento Percentual de Comissão - indiretas	6.052,17
3.1.90.11.11.40.100 Percentual de Cargo Comissão LC 266/06	9.249,71
3.1.90.11.11.41.100 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	348.345,04
3.1.90.11.11.48.100 Adicional de periculosidade - Pessoal civil	4.277.077,67
3.1.90.11.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	313.543.414,32
3.1.90.11.11.53.100 Abono permanência	1.564.577,32
3.1.90.11.11.67.100 Subsídio Regime Integral	103.000,00
3.1.90.11.11.78.100 Função de confiança - LC 266/06 - não exclusivamente comissionado	8.233.796,27
3.1.90.11.11.41.300 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	1.559.780,41
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190111100	368.519.474,25

NATUREZA DA DESPESA: 3190121200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR

3.1.90.12.12.01.100 Vencimento e Vantagens Pessoal Militar - não exclus comissionado	1.172.070,83
3.1.90.12.12.02.100 Gratificação LC 279/2007 - reservas 50% gratificação	2.027.888,53
3.1.90.12.12.27.100 Gratificação Natalina	235.346,96
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190121200	3.435.306,32

NATUREZA DA DESPESA: 3190131300 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.90.13.13.01.100 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	1.408.671,28
3.1.90.13.13.14.100 Cota Patronal Previdência de Prefeituras.	878,64
3.1.90.13.13.19.100 Recolhimento de Cota Patronal para previdência de outros Estados	4.471,67
3.1.90.13.13.02.100 Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	11.200.906,18
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190131300	12.614.927,77

NATUREZA DA DESPESA: 3190161600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.16.16.01.100 Adicional por Serviço Extraordinário - não exclus comissionado - ativo civil	192.257,41
3.1.90.16.16.10.100 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	418.775,17
3.1.90.16.16.02.100 Ajuda de Custo de mudança - não exclus comissionado - ativo civil	4.135,57
3.1.90.16.16.04.100 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	1.018.578,39
3.1.90.16.16.05.100 Serviço Extraordinário Fora do Horário Normal de Expediente - exclus comissionado - ativo civil	8.803,27
3.1.90.16.16.16.300 Licença prêmio - indenizada	5.440.313,85
3.1.90.16.16.04.300 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	2.525.613,92
3.1.90.16.16.04.640 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	2.003.962,78
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190161600	11.612.440,36

NATUREZA DA DESPESA: 3190920100 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR - APOSENTADORIAS E REFORMAS

3.1.90.92.01.01.100 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	822.098,09
3.1.90.92.01.02.100 Proventos - aposentado civil - exclus comissionado	248.747,52
3.1.90.92.01.86.100 Decisão Judicial - URV 11,98%	2.498.225,49
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920100	3.569.071,10

NATUREZA DA DESPESA: 3190920300 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR - PENSOES

3.1.90.92.03.03.100 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	168.430,61
3.1.90.92.03.05.100 Proventos - Não FUNPREV - Não Exclusivamente Comissionado-Pensionista Civil.	885.856,35
3.1.90.92.03.03.300 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	45.412,75
3.1.90.92.03.05.300 Proventos - Não FUNPREV - Não Exclusivamente Comissionado-Pensionista Civil.	24.117,64
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920300	1.123.817,35

NATUREZA DA DESPESA: 3190921100 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2012*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.1.90.92.11.11.100 Adicional por Tempo de Serviço - Pessoal Civil - não exclus comissionado	27.299,21
3.1.90.92.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	13.530,41
3.1.90.92.11.28.100 Juros sobre salários atrasados (exercício atual)	24.117,64
3.1.90.92.11.04.100 Vencimento Percentual de Comissão - indiretas	40.159,04
3.1.90.92.11.41.100 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	896.469,80
3.1.90.92.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	5.649.914,44
3.1.90.92.11.53.100 Abono permanência	54.735,78
3.1.90.92.11.86.100 Decisão Judicial	148,83
3.1.90.92.11.01.300 Vencimento dos Servidores - Pessoal Civil - não exclus comissionado - indiretas	168.144,99
3.1.90.92.11.12.300 Adicional de Férias - não exclus comissionado	1.486.344,82
3.1.90.92.11.41.300 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	10.417.948,90
3.1.90.92.11.05.300 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	390.104,75
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921100	19.168.918,61

NATUREZA DA DESPESA: 3190921600 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.92.16.04.100 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	4.924.724,66
3.1.90.92.16.16.300 Licença prêmio - indenizada	17.218.804,35
3.1.90.92.16.04.300 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	1.775.678,07
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921600	23.919.207,08

NATUREZA DA DESPESA: 3190949400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS

3.1.90.94.94.22.100 Indenização de férias por rescisão - pessoal civil temporário	154.526,68
3.1.90.94.94.58.100 Indenização ou Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	3.110.776,13
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190949400	3.265.302,81

NATUREZA DA DESPESA: 3191131300 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.91.13.13.04.100 Instituto de Seguridade do Tribunal de Justiça	22.811.408,90
3.1.91.13.13.07.100 Cota Patronal FUNPREV - Pessoal Civil	68.437,00
3.1.91.13.13.09.100 Deficit previdenciário pessoal civil	11.941.845,39
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3191131300	34.821.691,29

NATUREZA DA DESPESA: 3290212100 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

3.2.90.21.21.20.100 Juros sobre a Dívida Ativa parcelada	287.379,94
3.2.90.21.21.21.100 Juros sobre Parcelamento FGTS	5.490,00
3.2.90.21.21.22.100 Juros sobre Parcelamento INSS	5.910,65
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3290212100	298.780,59

NATUREZA DA DESPESA: 3350414100 - CONTRIBUICOES

3.3.50.41.41.21.240 Contribuição ao Colegiado de Presidentes de Tribunal de Justiça do Brasil	12.000,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3350414100	12.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390141400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3.3.90.14.14.01.240 Diárias Dentro do Estado	3.067.779,16
3.3.90.14.14.02.240 Diárias Fora do Estado	483.285,72
3.3.90.14.14.03.240 Diárias Internacional	335.171,24
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390141400	3.886.236,12

NATUREZA DA DESPESA: 3390151500 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR

3.3.90.15.15.01.240 Diárias Dentro do Estado	9.356,78
3.3.90.15.15.02.240 Diárias Fora do Estado	602,07
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390151500	9.958,85

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2012*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****NATUREZA DA DESPESA: 3390181800 - AUXILIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES**

3.3.90.18.18.01.100 Auxilio financeiro a estudante	381.769,94
3.3.90.18.18.07.100 Bolsa para treinamento em curso de formação	814.442,20
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390181800	1.196.212,14

NATUREZA DA DESPESA: 3390303000 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.30.10.240 Material de Caça e Pesca	14.367,40
3.3.90.30.30.13.240 Material de Expediente	1.561.610,83
3.3.90.30.30.15.240 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e	12.421,09
3.3.90.30.30.16.240 Material Elétrico e Eletrônico	194.936,68
3.3.90.30.30.17.240 Material para Limpeza e Higienização	23.443,07
3.3.90.30.30.19.240 Material para Manutenção de Bens Imóveis	713.787,47
3.3.90.30.30.20.240 Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	95.663,63
3.3.90.30.30.21.240 Sementes, Mudas Plantas e Insumos.	480,00
3.3.90.30.30.23.240 Material para Processamento de Dados	322.940,54
3.3.90.30.30.24.240 Material de Proteção e Segurança	2.627,15
3.3.90.30.30.25.240 Material Químico	226,88
3.3.90.30.30.27.240 Materiais Simbólicos, Cívicos, Culturais e Educacionais	700,00
3.3.90.30.30.28.240 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança.	23.104,57
3.3.90.30.30.29.240 Material para comunicações	25.104,24
3.3.90.30.30.03.240 Material de Cama, Mesa e Banho	576,78
3.3.90.30.30.30.240 Material para Utilização em Gráfica	4.339,60
3.3.90.30.30.32.240 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e Máquinas Agrícolas	230.163,67
3.3.90.30.30.36.240 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos	62.920,36
3.3.90.30.30.04.240 Combustível e Lubrificantes Automotivos	313.441,67
3.3.90.30.30.44.240 Material de acondicionamento e embalagem	1.156,83
3.3.90.30.30.53.240 Renovação de carga de extintores	20.309,78
3.3.90.30.30.55.240 Materiais para Manutenção de Ar Condicionado Aparelhos de Fax e Assemelhados	12.954,99
3.3.90.30.30.56.240 Material de copa e cozinha	234.571,39
3.3.90.30.30.57.240 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima	230.702,47
3.3.90.30.30.06.240 Gêneros de Alimentação	1.517.034,45
3.3.90.30.30.61.240 Aquisição de Produtos Gráficos	51.725,60
3.3.90.30.30.62.240 Aquisição de Produtos de Clichê	83.674,98
3.3.90.30.30.07.240 Gás engarrafado	21.999,91
3.3.90.30.30.08.240 Material para Áudio, Vídeo e Foto	5.344,28
3.3.90.30.30.09.240 Material para Agropecuária, Coudelaria e Zootecnia.	3.818,55
3.3.90.30.30.11.640 Material para Confecção de Aparelhos Ortopédicos	3.767,50
3.3.90.30.30.13.640 Material de Expediente	558.627,77
3.3.90.30.30.15.640 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e	2.123,00
3.3.90.30.30.16.640 Material Elétrico e Eletrônico	23.850,45
3.3.90.30.30.19.640 Material para Manutenção de Bens Imóveis	356.712,80
3.3.90.30.30.20.640 Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	9.868,75
3.3.90.30.30.23.640 Material para Processamento de Dados	85.010,00
3.3.90.30.30.24.640 Material de Proteção e Segurança	20.728,04
3.3.90.30.30.29.640 Material para comunicações	3.537,00
3.3.90.30.30.03.640 Material de Cama, Mesa e Banho	17.443,38
3.3.90.30.30.30.640 Material para Utilização em Gráfica	15.088,10
3.3.90.30.30.32.640 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e Máquinas Agrícolas	79.115,91
3.3.90.30.30.36.640 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos	43.267,80
3.3.90.30.30.04.640 Combustível e Lubrificantes Automotivos	60.257,44
3.3.90.30.30.40.640 Medicamentos, Farmácia Básica.	5.505,00
3.3.90.30.30.45.640 Aquisição de Software de Base	2.200.387,20
3.3.90.30.30.56.640 Material de copa e cozinha	9.300,00

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2012*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.30.30.06.640 Gêneros de Alimentação	244.709,31
3.3.90.30.30.07.640 Gás engarrafado	26.400,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390303000	9.551.848,31

NATUREZA DA DESPESA: 3390333300 - PASSAGENS E DEPENDÊNCIAS COM LOCOMOÇÃO

3.3.90.33.33.01.240 Passagem Aeroviária	621.208,80
3.3.90.33.33.02.240 Passagem Rodoviária	89.118,37
3.3.90.33.33.01.640 Passagem Aeroviária	93.353,26
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390333300	803.680,43

NATUREZA DA DESPESA: 3390353500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3.3.90.35.35.01.240 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	529.704,55
3.3.90.35.35.04.240 Consultoria na área de auditoria administrativa	382.138,22
3.3.90.35.35.01.640 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	18.400,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390353500	930.242,77

NATUREZA DA DESPESA: 3390363600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.36.01.240 Condomínios	4.134,25
3.3.90.36.36.10.240 Contratação Serviços Excepcionais de interesse público	3.075.903,44
3.3.90.36.36.11.240 Capatazia, estimativa e Pesagem	4.045,69
3.3.90.36.36.12.240 Locação de Imóvel	92.286,15
3.3.90.36.36.02.240 Diárias a Colaboradores Eventuais no País	186.449,58
3.3.90.36.36.06.240 Serviços Técnicos Profissionais	12.755,40
3.3.90.36.36.68.240 Serviço de Tradutor, Interpretador e Perito	2.615,00
3.3.90.36.36.09.240 Salários de Internos em Penitenciárias	672,01
3.3.90.36.36.10.640 Contratação Serviços Excepcionais de interesse público	232.575,05
3.3.90.36.36.24.640 Serviços de Seleção e Treinamento	45.000,00
3.3.90.36.36.34.640 Treinamento e capacitação de pessoal	30.000,00
3.3.90.36.36.06.640 Serviços Técnicos Profissionais	2.756,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390363600	3.689.192,57

NATUREZA DA DESPESA: 3390373700 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

3.3.90.37.37.01.240 Mão de obra na Área de Informática	6.171.988,40
3.3.90.37.37.02.240 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	335.184,12
3.3.90.37.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação.	15.295.264,74
3.3.90.37.37.04.240 Contrato de estagiários	4.929.572,44
3.3.90.37.37.06.240 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	4.855.658,79
3.3.90.37.37.01.640 Mão de obra na Área de Informática	442.205,78
3.3.90.37.37.02.640 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	55.077,58
3.3.90.37.37.03.640 Limpeza, Higiene e conservação.	2.217.177,84
3.3.90.37.37.04.640 Contrato de estagiários	315.044,00
3.3.90.37.37.06.640 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	520.885,07
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390373700	35.138.058,76

NATUREZA DA DESPESA: 3390393900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.39.34.100 Serviços Bancários	95.617,80
3.3.90.39.39.01.240 Anuidades	55.000,00
3.3.90.39.39.10.240 Confecção de formulários para emissão de carteira de habilitação	3.950,00
3.3.90.39.39.13.240 Locação de Imóveis	909.021,51
3.3.90.39.39.16.240 Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	64.542,45
3.3.90.39.39.19.240 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	331.928,88
3.3.90.39.39.21.240 Exposições, Congressos e Conferências e Seminários.	8.500,00
3.3.90.39.39.22.240 Festividades e Homenagens	200,00

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2012****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.39.39.23.240 Serviços de Comunicação em Geral	19.620,00
3.3.90.39.39.25.240 Fretes e Transporte de Encomendas	35.168,10
3.3.90.39.39.26.240 Hospedagens	247.639,52
3.3.90.39.39.27.240 Alimentação Preparada mediante fornecimento de matéria-prima	29.168,16
3.3.90.39.39.28.240 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	1.666.696,15
3.3.90.39.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto	524.674,68
3.3.90.39.39.03.240 Assinaturas de Periódicos	39.606,60
3.3.90.39.39.31.240 Instalação e Manutenção de equip para fornecimento de energia elétrica	13.450,00
3.3.90.39.39.32.240 Limpeza e higienização	340.953,62
3.3.90.39.39.34.240 Serviços Bancários	521.112,12
3.3.90.39.39.36.240 Serviço de transmissão de imagem e som	65.465,70
3.3.90.39.39.37.240 Locação de automóveis	815.008,34
3.3.90.39.39.38.240 Locação de aeronaves	26.730,00
3.3.90.39.39.39.240 Locação de equipamentos de processamento de Dados	20.248,52
3.3.90.39.39.41.240 Locação de Máquinas e equipamentos	222.311,39
3.3.90.39.39.51.240 Treinamento e Capacitação de Pessoal	92.000,00
3.3.90.39.39.52.240 Serviço de entrega de correspondência	3.709.232,68
3.3.90.39.39.55.240 Locação de Bens Móveis de Outra Natureza	23.903,60
3.3.90.39.39.57.240 Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	618.116,20
3.3.90.39.39.58.240 Serviço de cópias e reprodução de documentos	1.507.349,34
3.3.90.39.39.59.240 Serviços de Energia Elétrica	5.807.551,31
3.3.90.39.39.06.240 Serviço de Apoio ao Ensino	1.980,00
3.3.90.39.39.63.240 Serviços Gráficos e Clichêria	99.304,79
3.3.90.39.39.67.240 Serviço com Lavanderia	65.223,03
3.3.90.39.39.69.240 Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	849.998,62
3.3.90.39.39.07.240 Serviços de Creches e Assistência Pré-escolar	100.928,81
3.3.90.39.39.70.240 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	2.751.753,31
3.3.90.39.39.71.240 Serviço de manutenção e conservação de máquinas em geral	20.467,00
3.3.90.39.39.72.240 Serviço de manutenção e conservação de veículos	56.206,03
3.3.90.39.39.73.240 Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	3.896.717,93
3.3.90.39.39.74.240 Serviços com Despesas de Telefone Celular	153.411,58
3.3.90.39.39.76.240 Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	252.968,30
3.3.90.39.39.82.240 Serviços de Seleção e Treinamento	1.663.048,50
3.3.90.39.39.85.240 Seguro obrigatório para veículos automotores de via terrestre e bens do Estado	142.211,41
3.3.90.39.39.86.240 Serviços Técnicos Profissionais	401.552,05
3.3.90.39.39.87.240 Taxas e Pedágios	196,06
3.3.90.39.39.09.240 Condomínios	37.845,23
3.3.90.39.39.91.240 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	281.248,01
3.3.90.39.39.92.240 Serviços de Promoção de eventos	17.294,16
3.3.90.39.39.93.240 Serviço de Segurança eletrônica	18.605,00
3.3.90.39.39.13.640 Locação de Imóveis	30.474,24
3.3.90.39.39.19.640 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	2.158.691,05
3.3.90.39.39.23.640 Serviços de Comunicação em Geral	9.090,00
3.3.90.39.39.25.640 Fretes e Transporte de Encomendas	9.483,73
3.3.90.39.39.28.640 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	162.545,07
3.3.90.39.39.29.640 Serviços de Água e Esgoto	76.532,26
3.3.90.39.39.03.640 Assinaturas de Periódicos	2.485,77
3.3.90.39.39.34.640 Serviços Bancários	39.005,80
3.3.90.39.39.37.640 Locação de automóveis	51.246,66
3.3.90.39.39.38.640 Locação de aeronaves	52.868,00
3.3.90.39.39.39.640 Locação de equipamentos de processamento de Dados	25.267,65
3.3.90.39.39.04.640 Bolsa de Estudos	33.308,12

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2012*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.39.39.41.640	Locação de Máquinas e equipamentos	4.100,00
3.3.90.39.39.52.640	Serviço de entrega de correspondência	302.992,62
3.3.90.39.39.57.640	Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	28.296,48
3.3.90.39.39.58.640	Serviço de cópias e reprodução de documentos	259.057,48
3.3.90.39.39.59.640	Serviços de Energia Elétrica	416.752,64
3.3.90.39.39.06.640	Serviço de Apoio ao Ensino	61.130,00
3.3.90.39.39.63.640	Serviços Gráficos e Clichê	85.736,26
3.3.90.39.39.67.640	Serviço com Lavanderia	3.062,63
3.3.90.39.39.69.640	Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	1.171.668,42
3.3.90.39.39.07.640	Serviços de Creches e Assistência Pré-escolar	705.834,03
3.3.90.39.39.70.640	Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	171.112,06
3.3.90.39.39.71.640	Serviço de manutenção e conservação de máquinas em geral	1.300,00
3.3.90.39.39.72.640	Serviço de manutenção e conservação de veículos	608,12
3.3.90.39.39.73.640	Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	247.944,14
3.3.90.39.39.76.640	Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	14.076,58
3.3.90.39.39.82.640	Serviços de Seleção e Treinamento	195.338,56
3.3.90.39.39.86.640	Serviços Técnicos Profissionais	171.609,01
3.3.90.39.39.09.640	Condomínios	3.892,59
3.3.90.39.39.91.640	Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	645,00
3.3.90.39.39.93.640	Serviço de Segurança eletrônica	2.000,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390393900		35.123.881,46

NATUREZA DA DESPESA: 3390464600 - AUXILIO-ALIMENTACAO

3.3.90.46.46.01.100	Auxílio Alimentação a Militares	8.700,00
3.3.90.46.46.02.100	Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	14.875.449,19
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390464600		14.884.149,19

NATUREZA DA DESPESA: 3390474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.47.16.240	INSS - Parte Estado	708.677,86
3.3.90.47.47.22.240	Taxa de ART- anotação de responsabilidade técnica -CREA	3.960,92
3.3.90.47.47.03.240	Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	2.120,87
3.3.90.47.47.07.240	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.481.131,52
3.3.90.47.47.16.640	INSS - Parte Estado	48.024,62
3.3.90.47.47.22.640	Taxa de ART- anotação de responsabilidade técnica -CREA	320,00
3.3.90.47.47.07.640	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	140.631,47
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390474700		2.384.867,26

NATUREZA DA DESPESA: 3390484800 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

3.3.90.48.48.01.240	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	199.075,72
3.3.90.48.48.01.640	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.050,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390484800		216.125,72

NATUREZA DA DESPESA: 3390921400 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3.3.90.92.14.02.240	Diárias Fora do Estado	170,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390921400		170,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390923000 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.92.30.04.240	Combustível e Lubrificantes Automotivos	11.741,08
3.3.90.92.30.06.240	Gêneros de Alimentação	14.874,80
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923000		26.615,88

NATUREZA DA DESPESA: 3390923300 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2012*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.92.33.01.240 Passagem Aeroviária	6.477,16
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923300	6.477,16

NATUREZA DA DESPESA: 3390923600 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.3.90.92.36.10.240 Contratação Servicos Excepcionais de interesse público	9.347,91
3.3.90.92.36.12.240 Locação de Imóvel	8.389,65
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923600	17.737,56

NATUREZA DA DESPESA: 3390923700 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3.3.90.92.37.01.240 Mão de obra na Área de Informática	681.436,16
3.3.90.92.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação.	144.975,93
3.3.90.92.37.04.240 Contrato de estagiários	3.331,80
3.3.90.92.37.06.240 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	17.041,56
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923700	846.785,45

NATUREZA DA DESPESA: 3390923900 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.92.39.19.100 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	673,62
3.3.90.92.39.13.240 Locação de Imóveis	15.474,24
3.3.90.92.39.16.240 Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	12.890,20
3.3.90.92.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto	7.068,39
3.3.90.92.39.03.240 Assinaturas de Periódicos	6.872,91
3.3.90.92.39.70.240 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	17.333,16
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923900	60.312,52

NATUREZA DA DESPESA: 3390924600 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - AUXILIO-ALIMENTACAO

3.3.90.92.46.02.100 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	1.827,39
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390924600	1.827,39

NATUREZA DA DESPESA: 3390924800 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

3.3.90.92.48.01.240 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	405,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390924800	405,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390929300 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - INDENIZACOES E RESTITUICOES

3.3.90.92.93.29.100 Indenização de aquisição de obras técnicas	16.376,56
3.3.90.92.93.35.100 Restituição de despesas com passagens em geral	13.004,74
3.3.90.92.93.06.100 Indenização de Moradia	842.542,38
3.3.90.92.93.07.100 Indenização de Transporte	5.290,58
3.3.90.92.93.08.100 Indenização de Ajuda de Custo	4.582,35
3.3.90.92.93.09.100 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária).	61.811,35
3.3.90.92.93.99.100 Outras Indenizações e Restituições	84.626,49
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390929300	1.028.234,45

NATUREZA DA DESPESA: 3390939300 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

3.3.90.93.93.22.100 Indenização de despesas no desempenho da função	761.860,47
3.3.90.93.93.29.100 Indenização de aquisição de obras técnicas	10.933.509,09
3.3.90.93.93.06.100 Indenização de Moradia	20.014.759,92
3.3.90.93.93.07.100 Indenização de Transporte	4.710.936,53
3.3.90.93.93.08.100 Indenização de Ajuda de Custo	238.391,00
3.3.90.93.93.09.100 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária).	37.891,66
3.3.90.93.93.99.100 Outras Indenizações e Restituições	1.701,10

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2012*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.93.93.16.240 Custas processuais	147.006,43
3.3.90.93.93.22.240 Indenização de despesas no desempenho da função	3.384.987,19
3.3.90.93.93.07.240 Indenização de Transporte	917,78
3.3.90.93.93.09.240 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária).	130.126,40
3.3.90.93.93.99.240 Outras Indenizações e Restituições	75.204,05
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390939300	40.437.291,62

NATUREZA DA DESPESA: 3391393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.91.39.39.03.240 Assinaturas de Periódicos	70.244,19
3.3.91.39.39.03.640 Assinaturas de Periódicos	4.702,95
3.3.91.39.39.37.640 Locação de automóveis	3.020,28
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391393900	77.967,42

NATUREZA DA DESPESA: 3391474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.91.47.47.12.240 Licenciamento anual de veículos Lei 9503-97 art 130 e 135	499,72
3.3.91.47.47.02.240 Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.	15.703,78
3.3.91.47.47.27.240 Multas Por Infração da Lei de Trânsito	595,89
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391474700	16.799,39

NATUREZA DA DESPESA: 3391923900 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.91.92.39.03.240 Assinaturas de Periódicos	4.522,23
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391923900	4.522,23

NATUREZA DA DESPESA: 4490515100 - OBRAS E INSTALACOES

4.4.90.51.51.01.240 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura	414.156,19
4.4.90.51.51.11.240 Edificações para Sede de Órgãos Públicos	1.853.090,85
4.4.90.51.51.27.240 Supervisão de obras	1.214.067,95
4.4.90.51.51.04.240 Benfeitorias e Melhorias	282.114,97
4.4.90.51.51.01.640 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura	185.665,46
4.4.90.51.51.11.640 Edificações para Sede de Órgãos Públicos	13.391.140,38
4.4.90.51.51.04.640 Benfeitorias e Melhorias	274.479,41
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490515100	17.614.715,21

NATUREZA DA DESPESA: 4490525200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.52.11.240 Aparelhos e Utensílios Doméstico	697.960,00
4.4.90.52.52.13.240 Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório	15.000,00
4.4.90.52.52.14.240 Equipamento para Processamento de Dados	749.922,03
4.4.90.52.52.17.240 Aparelhos e Utensílios de Sinalização	48.000,00
4.4.90.52.52.18.240 Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto	876.800,00
4.4.90.52.52.26.240 Máquinas, Motores e Equipamentos diversos	20.750,00
4.4.90.52.52.28.240 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos	373.487,00
4.4.90.52.52.34.240 Mobiliário em Geral	217.565,04
4.4.90.52.52.39.240 Aquisição de contêiner	4.058,00
4.4.90.52.52.47.240 Peças não Incorporáveis a Imóveis	81.743,05
4.4.90.52.52.11.640 Aparelhos e Utensílios Doméstico	650.749,42
4.4.90.52.52.12.640 Equipamentos de Prevenção, Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência	273.900,00
4.4.90.52.52.13.640 Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório	18.704,00
4.4.90.52.52.14.640 Equipamento para Processamento de Dados	4.804.851,55
4.4.90.52.52.24.640 Máquinas, Aparelhos, Ferramentas e Utensílios de Longa Duração para Oficina	7.639,60
4.4.90.52.52.26.640 Máquinas, Motores e Equipamentos diversos	372.000,00
4.4.90.52.52.28.640 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos	364.104,29



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2012

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciario

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

4.4.90.52.52.34.640 Mobiliário em Geral	1.071.356,60
4.4.90.52.52.36.640 Veículos de tração mecânica	1.042.450,00
4.4.90.52.52.640 Aparelhos , equipamentos, utensilios, para perícia forense e identificação técnica	1.979,80
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490525200	11.693.020,38
NATUREZA DA DESPESA: 4490925200 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.92.52.10.240 Aparelhos e Instrumentos Técnicos para Medição, Teste e Controle...	137.147,04
4.4.90.92.52.10.640 Aparelhos e Instrumentos Técnicos para Medição, Teste e Controle...	48.752,76
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490925200	185.899,80
NATUREZA DA DESPESA: 4690717100 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
4.6.90.71.71.21.100 Principal da dívida ativa parcelada	1.276.467,64
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4690717100	1.276.467,64
TOTAL DA UG	752.719.413,30
TOTAL GERAL:	752.719.413,30

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2013*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****CONSOLIDADO**

DOTAÇÃO	LIQUIDADO
NATUREZA DA DESPESA: 3190010100 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
3.1.90.01.01.01.100 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	15.827,20
3.1.90.01.01.40.100 Indenização de férias a inativos	8.441,17
3.1.90.01.01.91.100 Déficit previdenciário pessoal civil	12.800.204,27
3.1.90.01.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	37.512.125,08
3.1.90.01.01.14.115 Vencimento - aposentado civil	12.223.271,55
3.1.90.01.01.24.115 Pensão Alimentícia - Gratificação Natalina - aposentado civil - não exclusivamente comissionado	80.000,00
3.1.90.01.01.25.115 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	4.294.423,34
3.1.90.01.01.03.115 Vantagens Incorporadas - Pessoal Civil	3.030.307,87
3.1.90.01.01.44.115 Gratificação Natalina - pessoal civil - exclusivamente comissionado	233.508,02
3.1.90.01.01.01.315 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	811.363,11
3.1.90.01.01.25.315 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	350.004,10
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190010100	71.359.475,71
NATUREZA DA DESPESA: 3190030300 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	
3.1.90.03.03.78.100 Déficit previdenciário pessoal civil	7.305.212,96
3.1.90.03.03.13.115 Décimo Terceiro salário - Pensionista civil	1.146.212,69
3.1.90.03.03.28.115 Pensão judicial - civil	1.036.554,63
3.1.90.03.03.03.115 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	6.886.182,49
3.1.90.03.03.04.115 Pensões civis - não exclus comissionado - funprev	4.877.488,68
3.1.90.03.03.62.115 Imposto de Renda - pensionista civil - não FUNPREV - não exclusivamente comissionado	1.056,30
3.1.90.03.03.67.115 Gratificação Natalina - pensão - pensionista civil - não FUNPREV - não exclus comissionado	208.470,55
3.1.90.03.03.72.115 Contrib Previdenc Inativo-gratif natalina-pension civil-não FUNPREV-não exclusivamente comissionado	157,30
3.1.90.03.03.78.115 Déficit previdenciário pessoal civil	1.175.491,05
3.1.90.03.03.08.115 Vantagens Incorporadas - Pensionistas	2.039.757,09
3.1.90.03.03.13.315 Décimo Terceiro salário - Pensionista civil	61.385,18
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190030300	24.737.968,92
NATUREZA DA DESPESA: 3190040400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.90.04.04.01.100 Vencimento - temporário - não exclus comissionado	483.631,67
3.1.90.04.04.02.100 Subsídio - temporário - não exclus comissionado	4.478.344,89
3.1.90.04.04.22.100 Adicional de insalubridade	1.491,60
3.1.90.04.04.25.100 Função Gratificada	6.501,18
3.1.90.04.04.33.100 Gratificação Natalina - temporário civil - não exclusivamente comissionado	351.332,75
3.1.90.04.04.06.100 Adicional de Férias - um terço - do pessoal temporário	39.721,57
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190040400	5.361.023,66
NATUREZA DA DESPESA: 3190080800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.08.08.12.100 Despesas com funeral de servidor falecido na atividade ou aposentado	74.704,35
3.1.90.08.08.17.100 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	298.978,40
3.1.90.08.08.17.115 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	109.836,00
3.1.90.08.08.12.300 Despesas com funeral de servidor falecido na atividade ou aposentado	19.594,85
3.1.90.08.08.12.315 Despesas com funeral de servidor falecido na atividade ou aposentado	24.057,33
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190080800	527.170,93
NATUREZA DA DESPESA: 3190111100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.11.01.100 Vencimento dos Servidores - Pessoal Civil - não exclus comissionado - indiretas	76.154,95
3.1.90.11.11.11.100 Adicional por Tempo de Serviço - Pessoal Civil - não exclus comissionado	832.381,88

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2013*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.1.90.11.11.12.100 Adicional de Ferias - não exclus comissionado	19.777.796,98
3.1.90.11.11.13.100 Adicional de Férias - exclusivamente comissionado	93.688,40
3.1.90.11.11.14.100 Gratificação de Insalubridade - Pessoal Civil	43.663,20
3.1.90.11.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	22.005.828,98
3.1.90.11.11.24.100 Representação - não exclus comissionado	32.920,56
3.1.90.11.11.03.100 Pessoal Civil- exclus comissionado -	4.642.583,21
3.1.90.11.11.32.100 Vantagem Incorporada	1.935.267,94
3.1.90.11.11.35.100 Função Gratificada - exclus comissionado	9.443,77
3.1.90.11.11.40.100 Percentual de Cargo Comissão LC 266/06	6.198,47
3.1.90.11.11.48.100 Adicional de periculosidade - Pessoal civil	8.522.330,32
3.1.90.11.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	319.198.179,06
3.1.90.11.11.53.100 Abono permanência	2.555.505,23
3.1.90.11.11.06.100 Vantagem Anterior à aposentadoria - não exclus comissionado	25.104,55
3.1.90.11.11.67.100 Subsídio Regime Integral	166.533,30
3.1.90.11.11.78.100 Função de confiança - LC 266/06 - não exclusivamente comissionado	15.594.887,39
3.1.90.11.11.41.300 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	5.421.094,02
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190111100	400.939.562,21

NATUREZA DA DESPESA: 3190121200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR

3.1.90.12.12.01.100 Vencimento e Vantagens Pessoal Militar - não exclus comissionado	310.463,71
3.1.90.12.12.02.100 Gratificação LC 279/2007 - reservas 50% gratificação	3.736.852,61
3.1.90.12.12.27.100 Gratificação Natalina	288.042,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190121200	4.335.358,32

NATUREZA DA DESPESA: 3190131300 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.90.13.13.14.100 Cota Patronal Previdência de Prefeituras.	5.165,06
3.1.90.13.13.19.100 Recolhimento de Cota Patronal para previdencia de outros Estados	54.523,21
3.1.90.13.13.02.100 Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	14.359.251,42
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190131300	14.418.939,69

NATUREZA DA DESPESA: 3190161600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.16.16.01.100 Adicional por Serviço Extraordinário - não exclus comissionado - ativo civil	39.514,14
3.1.90.16.16.10.100 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	464.959,35
3.1.90.16.16.16.100 Licença premio - indenizada	982.175,57
3.1.90.16.16.04.100 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	2.512.093,46
3.1.90.16.16.05.100 Serviço Extraordinário Fora do Horário Normal de Expediente - exclus comissionado - ativo civil	76.531,70
3.1.90.16.16.57.100 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Arivo Civil exclusivamente comissionado	21.754,20
3.1.90.16.16.16.300 Licença premio - indenizada	1.191.697,66
3.1.90.16.16.04.300 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	3.048.662,08
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190161600	8.337.388,16

NATUREZA DA DESPESA: 3190920100 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES

3.1.90.92.01.40.100 Indenização de férias a inativos	309.006,94
3.1.90.92.01.86.100 Decisão Judicial - URV 11,98%	80.217,42
3.1.90.92.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	3.651.920,00
3.1.90.92.01.29.115 Abono Contribuição Previdenciária - aposentado civil - não exclus comissionado	222.330,65
3.1.90.92.01.03.115 Vantagens Incorporadas - Pessoal Civil	242.555,71
3.1.90.92.01.86.115 Decisão Judicial - URV 11,98%	186.004,25
3.1.90.92.01.33.315 Indenização da licença prêmio a inativos	41.840,04
3.1.90.92.01.92.315 Devolução de valores de Previdência	140.674,71
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920100	4.874.549,72

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2013*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****NATUREZA DA DESPESA: 3190920300 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS**

3.1.90.92.03.03.100 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	15.657,44
3.1.90.92.03.86.100 Decisão Judicial - URV 11,98%	3.057,20
3.1.90.92.03.28.115 Pensão judicial - civil	253.235,10
3.1.90.92.03.03.115 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	153.682,38
3.1.90.92.03.86.115 Decisão Judicial - URV 11,98%	77.592,95
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920300	503.225,07

NATUREZA DA DESPESA: 3190921100 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.92.11.41.100 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	25.323,51
3.1.90.92.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	129.169,69
3.1.90.92.11.05.115 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	26.755,69
3.1.90.92.11.56.149 Saldo de cotas salarial - Carta de Crédito	79.849,94
.300 Devolução de valores de Previdência	16.859.199,34
3.1.90.92.11.23.300 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	24.718,18
3.1.90.92.11.41.300 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	3.796.527,70
3.1.90.92.11.05.300 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	17.844.521,25
3.1.90.92.11.53.300 Abono permanência	396.290,04
3.1.90.92.11.05.640 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	85.935,44
3.1.90.92.11.53.640 Abono permanência	10.724,52
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921100	39.279.015,30

NATUREZA DA DESPESA: 3190921600 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.92.16.16.100 Licença premio - indenizada	1.428,37
3.1.90.92.16.16.300 Licença premio - indenizada	1.141.129,89
3.1.90.92.16.19.300 Indenização de Férias - não exclus comissionado - ativo civil	2.978.405,74
3.1.90.92.16.04.300 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	450.483,97
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921600	4.571.447,97

NATUREZA DA DESPESA: 3190929300 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - INDENIZACOES E RESTITUICOES

3.1.90.92.93.39.115 Indenização de Folha de Pagamento	16.840,11
3.1.90.92.93.06.115 Indenização de Moradia	262.980,59
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190929300	279.820,70

NATUREZA DA DESPESA: 3190929400 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS

3.1.90.92.94.55.100 Indenização de complementação de remuneração de pessoal civil	27.255,78
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190929400	27.255,78

NATUREZA DA DESPESA: 3190949400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS

3.1.90.94.94.58.100 Indenização ou Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	1.649.961,16
3.1.90.94.94.58.640 Indenização ou Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	2.246.799,36
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190949400	3.896.760,52

NATUREZA DA DESPESA: 3191131300 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.91.13.13.02.100 Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	822,31
3.1.91.13.13.04.100 Instituto de Seguridade do Tribunal de Justiça	37.506.419,42
3.1.91.13.13.07.100 Cota Patronal FUNPREV - Pessoal Civil	67.539,54
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3191131300	37.574.781,27

NATUREZA DA DESPESA: 3290212100 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

3.2.90.21.21.17.240 Juros sobre PASEP parcelado	1.969.027,23

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2013*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3290212100 1.969.027,23****NATUREZA DA DESPESA: 3350414100 - CONTRIBUICOES**

3.3.50.41.41.21.240 Contribuição ao Colegiado de Presidentes de Tribunal de Justiça do Brasil 12.000,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3350414100 12.000,00**NATUREZA DA DESPESA: 3390141400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL**

3.3.90.14.14.01.240 Diárias Dentro do Estado 2.002.178,60

3.3.90.14.14.02.240 Diárias Fora do Estado 276.279,22

3.3.90.14.14.03.240 Diárias Internacional 22.359,59

3.3.90.14.14.93.240 Indenizações e restituições de diária 6.951,24

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390141400 2.307.768,65**NATUREZA DA DESPESA: 3390151500 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR**

3.3.90.15.15.01.240 Diárias Dentro do Estado 460,50

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390151500 460,50**NATUREZA DA DESPESA: 3390303000 - MATERIAL DE CONSUMO**

3.3.90.30.30.13.100 Material de Expediente 608.627,17

3.3.90.30.30.15.100 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e 6.151,56

3.3.90.30.30.16.100 Material Elétrico e Eletrônico 3.583,50

3.3.90.30.30.18.100 Material de Manobra e Patrulhamento 2.999,25

3.3.90.30.30.23.100 Material para Processamento de Dados 162.402,40

3.3.90.30.30.24.100 Material de Proteção e Segurança 2.288,00

3.3.90.30.30.28.100 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança. 12.016,00

3.3.90.30.30.39.100 Material de Ensino 478,00

3.3.90.30.30.56.100 Material de copa e cozinha 291.621,70

3.3.90.30.30.06.100 Gêneros de Alimentação 152.047,80

3.3.90.30.30.12.240 Material Esportivo 8.819,50

3.3.90.30.30.13.240 Material de Expediente 1.628.494,97

3.3.90.30.30.14.240 Material Farmacológico 2.010,00

3.3.90.30.30.15.240 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e 14.249,32

3.3.90.30.30.16.240 Material Elétrico e Eletrônico 237.217,53

3.3.90.30.30.17.240 Material para Higienização 13.373,93

3.3.90.30.30.18.240 Material de Manobra e Patrulhamento 4.980,00

3.3.90.30.30.19.240 Material para Manutenção de Bens Imóveis 1.226.527,44

3.3.90.30.30.20.240 Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos 32.649,02

3.3.90.30.30.21.240 Sementes, Mudas Plantas e Insumos. 6.571,00

3.3.90.30.30.23.240 Material para Processamento de Dados 64.683,78

3.3.90.30.30.24.240 Material de Proteção e Segurança 66.055,15

3.3.90.30.30.25.240 Material Químico 73,75

3.3.90.30.30.27.240 Materiais Simbólicos, Cívicos, Culturais e Educacionais 11.906,00

3.3.90.30.30.28.240 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança. 65.671,88

3.3.90.30.30.29.240 Material para comunicações 30.843,30

3.3.90.30.30.03.240 Material de Cama, Mesa e Banho 9.560,67

3.3.90.30.30.32.240 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e Máquinas Agrícolas 245.129,47

3.3.90.30.30.36.240 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos 21.852,95

3.3.90.30.30.39.240 Material de Ensino 5.448,00

3.3.90.30.30.04.240 Combustível e Lubrificantes Automotivos 501.267,78

3.3.90.30.30.44.240 Material de acondicionamento e embalagem 2.138,30

3.3.90.30.30.45.240 Aquisição de Software de Base 33.664,37

3.3.90.30.30.05.240 Ferramentas 301,96

3.3.90.30.30.53.240 Renovação de carga de extintores 21.983,00

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2013*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.30.30.55.240 Materiais para Manutenção de Ar Condicionado Aparelhos de Fax e Assemelhados	21.473,74
3.3.90.30.30.56.240 Material de copa e cozinha	338.682,87
3.3.90.30.30.57.240 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima	641.992,29
3.3.90.30.30.06.240 Gêneros de Alimentação	1.310.145,30
3.3.90.30.30.60.240 Materia prima para construção de Bens Imóveis	1.537,49
3.3.90.30.30.61.240 Aquisição de Produtos Gráficos	18.840,40
3.3.90.30.30.62.240 Aquisição de Produtos de Clichê	49.389,86
3.3.90.30.30.07.240 Gás engarrafado	23.209,97
3.3.90.30.30.08.240 Material para Áudio, Vídeo e Foto	26.525,17
3.3.90.30.30.09.240 Material para Agropecuária, Coudelaria e Zootecnia.	4.013,97
3.3.90.30.30.90.240 Equipamento e material de limpeza	5.809,79
3.3.90.30.30.12.640 Material Esportivo	18.000,00
3.3.90.30.30.13.640 Material de Expediente	324.607,25
3.3.90.30.30.15.640 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e	9.286,77
3.3.90.30.30.19.640 Material para Manutenção de Bens Imóveis	182.129,92
3.3.90.30.30.20.640 Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	13.728,50
3.3.90.30.30.23.640 Material para Processamento de Dados	161.741,00
3.3.90.30.30.28.640 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança.	54.976,90
3.3.90.30.30.29.640 Material para comunicações	2.080,00
3.3.90.30.30.30.640 Material para Utilização em Gráfica	15.728,00
3.3.90.30.30.32.640 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e Máquinas Agrícolas	2.132,57
3.3.90.30.30.36.640 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos	392.607,80
3.3.90.30.30.04.640 Combustível e Lubrificantes Automotivos	27.762,70
3.3.90.30.30.45.640 Aquisição de Software de Base	1.096.592,95
3.3.90.30.30.55.640 Materiais para Manutenção de Ar Condicionado Aparelhos de Fax e Assemelhados	19.264,62
3.3.90.30.30.56.640 Material de copa e cozinha	8.336,95
3.3.90.30.30.57.640 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima	25.293,60
3.3.90.30.30.06.640 Gêneros de Alimentação	195.888,00
3.3.90.30.30.62.640 Aquisição de Produtos de Clichê	18.612,83
3.3.90.30.30.07.640 Gás engarrafado	21.040,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390303000	10.529.119,66

NATUREZA DA DESPESA: 3390333300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

3.3.90.33.33.01.100 Passagem Aeroviária	3.163,04
3.3.90.33.33.06.100 Locação de Avião	36.000,00
3.3.90.33.33.07.100 Passagens para Tratamento fora do Domicílio	1.781,33
3.3.90.33.33.01.240 Passagem Aeroviária	257.805,57
3.3.90.33.33.02.240 Passagem Rodoviária	98.485,53
3.3.90.33.33.06.240 Locação de Avião	1.723,50
3.3.90.33.33.01.640 Passagem Aeroviária	233.523,47
3.3.90.33.33.02.640 Passagem Rodoviária	56.256,12
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390333300	688.738,56

NATUREZA DA DESPESA: 3390353500 - SERVICOS DE CONSULTORIA

3.3.90.35.35.01.240 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	73.685,25
3.3.90.35.35.04.240 Consultoria na área de auditoria administrativa	92.117,40
3.3.90.35.35.01.640 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	1.306.882,57
3.3.90.35.35.04.640 Consultoria na área de auditoria administrativa	215.211,68
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390353500	1.687.896,90

NATUREZA DA DESPESA: 3390363600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.3.90.36.36.01.240 Condomínios	11.740,63
3.3.90.36.36.10.240 Contratação Serviços Excepcionais de interesse público	5.237.677,23

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2013*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.36.36.12.240	Locação de Imóvel	194.869,97
3.3.90.36.36.13.240	Obrigações Patronais sobre Serviços Pessoa Física	5.419,34
3.3.90.36.36.02.240	Diárias a Colaboradores Eventuais no País	59.674,48
3.3.90.36.36.06.240	Serviços Técnicos Profissionais	52.840,00
3.3.90.36.36.99.240	Outros Serviços de Terceiros	425,45
3.3.90.36.36.10.640	Contratação Serviços Excepcionais de interesse público	276.322,96
3.3.90.36.36.34.640	Treinamento e capacitação de pessoal	7.040,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390363600		5.846.010,06

NATUREZA DA DESPESA: 3390373700 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3.3.90.37.37.02.100	Mão de Obra Vigilância Ostensiva	197.848,86
3.3.90.37.37.03.100	Limpeza, Higiene e conservação.	1.894.083,73
3.3.90.37.37.04.100	Contrato de estagiários	5.474.007,67
3.3.90.37.37.06.100	Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	1.808.995,80
3.3.90.37.37.01.240	Mão de obra na Área de Informática	5.324.952,80
3.3.90.37.37.02.240	Mão de Obra Vigilância Ostensiva	131.899,24
3.3.90.37.37.03.240	Limpeza, Higiene e conservação.	13.460.957,17
3.3.90.37.37.04.240	Contrato de estagiários	1.379.426,14
3.3.90.37.37.06.240	Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	4.621.384,12
3.3.90.37.37.01.640	Mão de obra na Área de Informática	496.391,98
3.3.90.37.37.03.640	Limpeza, Higiene e conservação.	1.677.401,90
3.3.90.37.37.06.640	Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	455.509,24
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390373700		36.922.858,65

NATUREZA DA DESPESA: 3390393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.39.34.100	Serviços Bancários	20.662,30
3.3.90.39.39.52.100	Serviço de entrega de correspondência	1.503.720,13
3.3.90.39.39.07.100	Serviços de Creches e Assistência Pré-escolar	615.950,72
3.3.90.39.39.10.240	Confecção de formulários para emissão de carteira de habilitação	5.605,82
3.3.90.39.39.12.240	Fornecimento de água natural em carro pipa	1.800,00
3.3.90.39.39.12.240	Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	245,00
3.3.90.39.39.13.240	Locação de Imóveis	882.683,34
3.3.90.39.39.16.240	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	27.831,10
3.3.90.39.39.17.240	Direitos Autorais	1.103,77
3.3.90.39.39.18.240	Serviços de análises e pesquisas científicas	6.000,00
3.3.90.39.39.19.240	Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	135.612,12
3.3.90.39.39.21.240	Exposições, Congressos e Conferências e Seminários.	6.452,80
3.3.90.39.39.22.240	Festividades e Homenagens	7.990,00
3.3.90.39.39.23.240	Serviços de Comunicação em Geral	468.841,00
3.3.90.39.39.25.240	Frete e Transporte de Encomendas	126.390,53
3.3.90.39.39.26.240	Hospedagens	18.452,87
3.3.90.39.39.27.240	Alimentação Preparada mediante fornecimento de matéria-prima	29.987,20
3.3.90.39.39.28.240	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	362.938,20
3.3.90.39.39.29.240	Serviços de Água e Esgoto	452.335,93
3.3.90.39.39.03.240	Assinaturas de Periódicos	93.324,54
3.3.90.39.39.31.240	Instalação e Manutenção de equip para fornecimento de energia elétrica	51.705,24
3.3.90.39.39.32.240	Limpeza e higienização	523.941,75
3.3.90.39.39.34.240	Serviços Bancários	595.956,34
3.3.90.39.39.36.240	Serviço de transmissão de imagem e som	3.334.135,74
3.3.90.39.39.37.240	Locação de automóveis	310.672,00
3.3.90.39.39.38.240	Locação de aeronaves	104.378,80
3.3.90.39.39.39.240	Locação de equipamentos de processamento de Dados	28.739,56
3.3.90.39.39.41.240	Locação de Máquinas e equipamentos	270.147,10

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2013*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.39.39.51.240	Treinamento e Capacitação de Pessoal	19.784,00
3.3.90.39.39.52.240	Serviço de entrega de correspondência	2.831.704,74
3.3.90.39.39.55.240	Locação de Bens Móveis de Outra Natureza	6.736,40
3.3.90.39.39.57.240	Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	726.213,56
3.3.90.39.39.58.240	Serviço de cópias e reprodução de documentos	2.278.928,65
3.3.90.39.39.59.240	Serviços de Energia Elétrica	5.673.754,04
3.3.90.39.39.06.240	Serviço de Apoio ao Ensino	582.826,63
3.3.90.39.39.63.240	Serviços Gráficos e Clichêria	131.254,61
3.3.90.39.39.64.240	Serviço médico, Hospitalar, odontológico e laboratorial.	27.133,30
3.3.90.39.39.67.240	Serviço com Lavanderia	13.155,33
3.3.90.39.39.69.240	Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	909.877,08
3.3.90.39.39.07.240	Serviços de Creches e Assistência Pré-escolar	231.059,62
3.3.90.39.39.70.240	Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	3.887.164,42
3.3.90.39.39.71.240	Serviço de manutenção e conservação de máquinas em geral	50.693,87
3.3.90.39.39.72.240	Serviço de manutenção e conservação de veículos	50.022,76
3.3.90.39.39.73.240	Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	2.845.990,65
3.3.90.39.39.74.240	Serviços com Despesas de Telefone Celular	539.645,26
3.3.90.39.39.76.240	Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	285.909,23
3.3.90.39.39.77.240	Serviços de publicidade e propaganda	16.598,66
3.3.90.39.39.82.240	Serviços de Seleção e Treinamento	861.008,99
3.3.90.39.39.84.240	Seguros de bens móveis e imóveis	121.291,52
3.3.90.39.39.86.240	Serviços Técnicos Profissionais	277.084,40
3.3.90.39.39.87.240	Taxas e Pedágios	196,06
3.3.90.39.39.09.240	Condomínios	38.492,30
3.3.90.39.39.91.240	Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	258.122,86
3.3.90.39.39.92.240	Serviços de Promoção de eventos	95.953,74
3.3.90.39.39.93.240	Serviço de Segurança eletrônica	10.406,00
3.3.90.39.39.13.640	Locação de Imóveis	85.807,65
3.3.90.39.39.16.640	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	110.000,00
3.3.90.39.39.19.640	Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	1.430.124,25
3.3.90.39.39.20.640	Estudos e Projetos	36.027,98
3.3.90.39.39.23.640	Serviços de Comunicação em Geral	1.000.000,00
3.3.90.39.39.26.640	Hospedagens	5.632,22
3.3.90.39.39.28.640	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	128.214,41
3.3.90.39.39.29.640	Serviços de Água e Esgoto	5.083,33
3.3.90.39.39.03.640	Assinaturas de Periódicos	17.751,90
3.3.90.39.39.31.640	Instalação e Manutenção de equip para fornecimento de energia elétrica	315.885,50
3.3.90.39.39.32.640	Limpeza e higienização	13.314,50
3.3.90.39.39.34.640	Serviços Bancários	39.919,05
3.3.90.39.39.36.640	Serviço de transmissão de imagem e som	938.681,14
3.3.90.39.39.37.640	Locação de automóveis	167.254,28
3.3.90.39.39.38.640	Locação de aeronaves	52.199,60
3.3.90.39.39.04.640	Bolsa de Estudos	93.392,35
3.3.90.39.39.41.640	Locação de Máquinas e equipamentos	22.225,00
3.3.90.39.39.52.640	Serviço de entrega de correspondência	29.674,40
3.3.90.39.39.55.640	Locação de Bens Móveis de Outra Natureza	1.334,67
3.3.90.39.39.57.640	Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	319.370,53
3.3.90.39.39.58.640	Serviço de cópias e reprodução de documentos	224.706,99
3.3.90.39.39.63.640	Serviços Gráficos e Clichêria	4.507,69
3.3.90.39.39.66.640	Locação e Hospedagem de software	487.076,48
3.3.90.39.39.67.640	Serviço com Lavanderia	19.933,35
3.3.90.39.39.69.640	Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	1.828.384,30
3.3.90.39.39.07.640	Serviços de Creches e Assistência Pré-escolar	77.029,87

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2013*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.39.39.70.640 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	186.499,40
3.3.90.39.39.71.640 Serviço de manutenção e conservação de máquinas em geral	6.119,00
3.3.90.39.39.72.640 Serviço de manutenção e conservação de veículos	7.386,87
3.3.90.39.39.73.640 Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	103.610,71
3.3.90.39.39.74.640 Serviços com Despesas de Telefone Celular	1.912,00
3.3.90.39.39.76.640 Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	24.918,90
3.3.90.39.39.82.640 Serviços de Seleção e Treinamento	143.659,16
3.3.90.39.39.86.640 Serviços Técnicos Profissionais	98.996,60
3.3.90.39.39.91.640 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	4.978,33
3.3.90.39.39.92.640 Serviços de Promoção de eventos	8.647,08
3.3.90.39.39.93.640 Serviço de Segurança eletrônica	2.000,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390393900	40.800.872,07

NATUREZA DA DESPESA: 3390464600 - AUXILIO-ALIMENTACAO

3.3.90.46.46.01.100 Auxílio Alimentação a Militares	173.023,00
3.3.90.46.46.02.100 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	20.181.879,43
3.3.90.46.46.03.100 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Indireta	1.836.407,34
3.3.90.46.46.02.300 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	5.294.238,76
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390464600	27.485.548,53

NATUREZA DA DESPESA: 3390474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.47.07.100 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	32.697,28
3.3.90.47.47.16.240 INSS - Parte Estado	942.230,46
3.3.90.47.47.22.240 Taxa de ART- anotação de responsabilidade técnica -CREA	991,50
3.3.90.47.47.23.240 Taxa paga ao CREA para desempenho de cargo e função	367,09
3.3.90.47.47.03.240 Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	2.510,50
3.3.90.47.47.34.240 Taxa/Contribuição para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo	670,90
3.3.90.47.47.35.240 Taxas sobre prestação de serviços técnicos.	134,18
3.3.90.47.47.07.240 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.763.061,03
3.3.90.47.47.09.240 Contribuição Social	97.803,60
3.3.90.47.47.16.640 INSS - Parte Estado	64.915,83
3.3.90.47.47.07.640 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.781,52
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390474700	2.907.163,89

NATUREZA DA DESPESA: 3390484800 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

3.3.90.48.48.01.240 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	193.211,72
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390484800	193.211,72

NATUREZA DA DESPESA: 3390923000 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.92.30.23.240 Material para Processamento de Dados	28.500,00
3.3.90.92.30.04.240 Combustível e Lubrificantes Automotivos	174.111,62
3.3.90.92.30.06.240 Gêneros de Alimentação	1.189,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923000	203.800,62

NATUREZA DA DESPESA: 3390923300 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - PASSAGENS E DEPENDAS COM LOCOMOCAO

3.3.90.92.33.01.100 Passagem Aeroviária	2.690,80
3.3.90.92.33.07.100 Passagens para Tratamento fora do Domicílio	525,64
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923300	3.216,44

NATUREZA DA DESPESA: 3390923500 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - SERVICOS DE CONSULTORIA

3.3.90.92.35.01.240 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	2.430,85

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2013*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923500 2.430,85****NATUREZA DA DESPESA: 3390923600 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA**

3.3.90.92.36.10.240 Contratação Serviços Excepcionais de interesse público 29.704,40

3.3.90.92.36.06.240 Serviços Técnicos Profissionais 3.342,62

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923600 33.047,02**NATUREZA DA DESPESA: 3390923700 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA**

3.3.90.92.37.02.240 Mão de Obra Vigilância Ostensiva 32.974,81

3.3.90.92.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação. 238.913,42

3.3.90.92.37.04.240 Contrato de estagiários 2.780,99

3.3.90.92.37.06.240 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional 78.302,08

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923700 352.971,30**NATUREZA DA DESPESA: 3390923900 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

3.3.90.92.39.19.240 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação 13.870,00

3.3.90.92.39.25.240 Fretes e Transporte de Encomendas 17.633,42

3.3.90.92.39.27.240 Alimentação Preparada mediante fornecimento de matéria-prima 41.300,00

3.3.90.92.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto 46.886,57

3.3.90.92.39.32.240 Limpeza e higienização 131.206,20

3.3.90.92.39.37.240 Locação de automóveis 17.712,00

3.3.90.92.39.51.240 Treinamento e Capacitação de Pessoal 2.430,85

3.3.90.92.39.70.240 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos 22.500,00

3.3.90.92.39.73.240 Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo 59.571,38

3.3.90.92.39.82.240 Serviços de Seleção e Treinamento 35.262,94

3.3.90.92.39.86.240 Serviços Técnicos Profissionais 12.000,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923900 400.373,36**NATUREZA DA DESPESA: 3390929300 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - INDENIZACOES E RESTITUICOES**

3.3.90.92.93.22.100 Indenização de despesas no desempenho da função 843.892,47

3.3.90.92.93.29.100 Indenização de aquisição de obras técnicas 10.416,92

3.3.90.92.93.06.100 Indenização de Moradia 16.341,55

3.3.90.92.93.07.100 Indenização de Transporte 8.530,38

3.3.90.92.93.09.100 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária). 231.308,85

3.3.90.92.93.99.240 Outras Indenizações e Restituições 4.038,57

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390929300 1.114.528,74**NATUREZA DA DESPESA: 3390939300 - INDENIZACOES E RESTITUICOES**

3.3.90.93.93.22.100 Indenização de despesas no desempenho da função 5.617.915,53

3.3.90.93.93.29.100 Indenização de aquisição de obras técnicas 10.936.236,02

3.3.90.93.93.35.100 Restituição de despesas com passagens em geral 668,08

3.3.90.93.93.06.100 Indenização de Moradia 22.776.212,54

3.3.90.93.93.07.100 Indenização de Transporte 4.471.545,16

3.3.90.93.93.08.100 Indenização de Ajuda de Custo 492.020,09

3.3.90.93.93.09.100 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária). 165.156,54

3.3.90.93.93.16.240 Custas processuais 199.004,69

3.3.90.93.93.02.240 Restituição de IPVA 171,71

3.3.90.93.93.20.240 Valor recolhido indevidamente aos cofres públicos 2.726.997,41

3.3.90.93.93.22.240 Indenização de despesas no desempenho da função 1.435.884,95

3.3.90.93.93.34.240 Restituição de diárias a servidores públicos 1.792,94

3.3.90.93.93.35.240 Restituição de despesas com passagens em geral 1.482,47



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

3.3.90.93.93.38.240 Indenização de Aquisição de Alimentação	80,71
3.3.90.93.93.44.240 Indenização de Despesas a Empresas Terceirizadas	18.202,48
3.3.90.93.93.99.240 Outras Indenizações e Restituições	39.640,44
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390939300	48.883.011,76

NATUREZA DA DESPESA: 3391393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.91.39.39.03.240 Assinaturas de Periódicos	54.065,07
3.3.91.39.39.91.240 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	106.287,61
3.3.91.39.39.03.640 Assinaturas de Periódicos	9.992,70
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391393900	170.345,38

NATUREZA DA DESPESA: 3391474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.91.47.47.24.240 Taxas de serviços do DETRAN	14.752,88
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391474700	14.752,88

NATUREZA DA DESPESA: 4490141400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

4.4.90.14.14.01.240 Diárias Dentro do Estado	480,58
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490141400	480,58

NATUREZA DA DESPESA: 4490363600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

4.4.90.36.36.02.240 Diárias a Colaboradores Eventuais no País	3.308,53
4.4.90.36.36.64.240 Serviços de terceiros utilizados em obras e instalações	7.331,41
4.4.90.36.36.65.240 Serviços de Ledor para Cegos em Concursos Públicos	383,75
4.4.90.36.36.99.240 Outros Serviços de Terceiros	383,75
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490363600	11.407,44

NATUREZA DA DESPESA: 4490515100 - OBRAS E INSTALACOES

4.4.90.51.51.01.240 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura	1.817.167,14
4.4.90.51.51.11.240 Edificações para Sede de Órgãos Públicos	800.575,29
4.4.90.51.51.01.640 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura	163.737,78
4.4.90.51.51.11.640 Edificações para Sede de Órgãos Públicos	20.832.733,12
4.4.90.51.51.04.640 Benfeitorias e Melhorias	500.632,20
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490515100	24.114.845,53

NATUREZA DA DESPESA: 4490525200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.52.11.100 Aparelhos e Utensílios Doméstico	815.680,03
4.4.90.52.52.13.100 Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório	41.386,50
4.4.90.52.52.18.100 Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto	309.932,42
4.4.90.52.52.26.100 Máquinas, Motores e Equipamentos diversos	91.670,00
4.4.90.52.52.28.100 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos	35.131,02
4.4.90.52.52.29.100 Acessórios e Equipamento para Veículos	32.778,00
4.4.90.52.52.34.100 Mobiliário em Geral	6.233.159,03
4.4.90.52.52.50.100 Aquisição de software de base e de aplicação - bens intangíveis	5.462.208,50
4.4.90.52.52.58.100 Instrumentos de Medicao	10.090,70
4.4.90.52.52.62.100 Equipamentos Fotograficos	32.140,00
4.4.90.52.52.64.100 Maquinas para Escritorio e Arquivos Visuais	173.040,00
4.4.90.52.52.71.100 Equipamentos para refrigeração, circulação e condicionamento de ar	343.985,00
4.4.90.52.52.08.100 Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Gráficos e Equipamento Diversos	13.400,00
4.4.90.52.52.11.240 Aparelhos e Utensílios Doméstico	69.400,00
4.4.90.52.52.12.240 Equipamentos de Prevenção, Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência	38.570,63
4.4.90.52.52.18.240 Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto	274.180,00
4.4.90.52.52.28.240 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos	44.890,00
4.4.90.52.52.34.240 Mobiliário em Geral	911.384,98



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2013

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

4.4.90.52.52.47.240 Peças não Incorporáveis a Imóveis	5.521,00
4.4.90.52.52.71.240 Equipamentos para refrigeração, circulação e condicionamento de ar	15.330,00
4.4.90.52.52.11.640 Aparelhos e Utensílios Doméstico	1.166.520,32
4.4.90.52.52.12.640 Equipamentos de Prevenção, Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência	553.283,34
4.4.90.52.52.13.640 Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório	4.152,00
4.4.90.52.52.14.640 Equipamento para Processamento de Dados	16.279.462,79
4.4.90.52.52.23.640 Coleções e materiais Bibliográficos	1.674,94
4.4.90.52.52.24.640 Máquinas, Aparelhos, Ferramentas e Utensílios de Longa Duração para Oficina	6.475,50
4.4.90.52.52.26.640 Máquinas, Motores e Equipamentos diversos	230.790,00
4.4.90.52.52.28.640 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos	107.300,00
4.4.90.52.52.34.640 Mobiliário em Geral	1.892.345,77
4.4.90.52.52.39.640 Aquisição de contêiner	31.682,00
4.4.90.52.52.46.640 Fornecimento de Cancela Automática para controle de fluxo de veículos	89.806,67
4.4.90.52.52.71.640 Equipamentos para refrigeração, circulação e condicionamento de ar	113.948,50
4.4.90.52.52.08.640 Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Gráficos e Equipamento Diversos	12.649,33
4.4.90.52.52.09.640 Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	6.037,43
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490525200	35.450.006,40
 NATUREZA DA DESPESA: 4490925200 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.92.52.34.640 Mobiliário em Geral	135.296,39
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490925200	135.296,39
 NATUREZA DA DESPESA: 4690717100 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
4.6.90.71.71.18.240 Principal do PASEP	4.583.999,47
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4690717100	4.583.999,47
 TOTAL DA UG	867.848.934,51
 TOTAL GERAL:	867.848.934,51

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2014*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****CONSOLIDADO**

DOTAÇÃO	LIQUIDADO
NATUREZA DA DESPESA: 3190010100 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
3.1.90.01.01.01.100 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	136.958,75
3.1.90.01.01.25.100 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	515.362,44
3.1.90.01.01.91.100 Déficit previdenciário pessoal civil	12.340.473,10
3.1.90.01.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	43.555.683,79
3.1.90.01.01.14.115 Vencimento - aposentado civil	15.369.820,92
3.1.90.01.01.25.115 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	4.240.784,42
3.1.90.01.01.29.115 Abono Contribuição Previdenciária - aposentado civil - não exclus comissionado	368,61
3.1.90.01.01.03.115 Vantagens Incorporadas - Pessoal Civil	1.624.365,95
3.1.90.01.01.46.115 Auxílio moradia - inativos - Pessoal Militar	3.994.583,36
3.1.90.01.01.01.300 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	108.827,40
3.1.90.01.01.01.315 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	364.288,42
3.1.90.01.01.29.315 Abono Contribuição Previdenciária - aposentado civil - não exclus comissionado	4.092,15
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190010100	82.255.609,31
NATUREZA DA DESPESA: 3190030300 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	
3.1.90.03.03.03.100 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	280.998,28
3.1.90.03.03.04.100 Pensões civis - não exclus comissionado - funprev	1.674.403,96
3.1.90.03.03.78.100 Déficit previdenciário pessoal civil	5.796.675,45
3.1.90.03.03.01.115 Pensão Pessoal- Militar - não funprev- não exclusivamente comissionado	771.882,89
3.1.90.03.03.13.115 Décimo Terceiro salário - Pensionista civil	1.257.612,15
3.1.90.03.03.28.115 Pensão judicial - civil	2.617.645,21
3.1.90.03.03.03.115 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	5.787.326,19
3.1.90.03.03.04.115 Pensões civis - não exclus comissionado - funprev	4.207.169,79
3.1.90.03.03.08.115 Vantagens Incorporadas - Pensionistas	2.964.828,94
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190030300	25.358.542,86
NATUREZA DA DESPESA: 3190040400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.90.04.04.01.100 Vencimento - temporário - não exclus comissionado	1.079,70
3.1.90.04.04.02.100 Subsídio - temporário - não exclus comissionado	5.484.534,90
3.1.90.04.04.22.100 Adicional de insalubridade	2.027,20
3.1.90.04.04.25.100 Função Gratificada	13.179,88
3.1.90.04.04.33.100 Gratificação Natalina - temporário civil - não exclusivamente comissionado	659.694,03
3.1.90.04.04.04.100 Seguro e Acidente de Trabalho - SAT - Pessoal Civil	8.934,33
3.1.90.04.04.06.100 Adicional de Férias - um terço - do pessoal temporário	69.747,36
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190040400	6.239.197,40
NATUREZA DA DESPESA: 3190080800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.08.08.12.100 Despesas com funeral de servidor falecido na atividade ou aposentado	50.586,87
3.1.90.08.08.17.100 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	314.940,00
3.1.90.08.08.18.100 Déficit previdenciário pessoal civil	7.964,00
3.1.90.08.08.17.115 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	120.184,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190080800	493.674,87
NATUREZA DA DESPESA: 3190111100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.11.11.100 Adicional por Tempo de Serviço - Pessoal Civil - não exclus comissionado	456.114,39
3.1.90.11.11.12.100 Adicional de Férias - não exclus comissionado	20.322.493,02
3.1.90.11.11.14.100 Gratificação de Insalubridade - Pessoal Civil	159.617,29
3.1.90.11.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	24.773.458,54
3.1.90.11.11.32.100 Vantagem Incorporada	2.140.837,41

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2014*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.1.90.11.11.33.100 Indenização Licença prêmio	32.320,00
3.1.90.11.11.40.100 Percentual de Cargo Comissão LC 266/06	29.800,23
3.1.90.11.11.41.100 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	81.187,02
3.1.90.11.11.48.100 Adicional de periculosidade - Pessoal civil	10.511.884,30
3.1.90.11.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	343.060.113,97
3.1.90.11.11.53.100 Abono permanência	3.109.242,29
3.1.90.11.11.67.100 Subsídio Regime Integral	253.107,78
3.1.90.11.11.78.100 Função de confiança - LC 266/06 - não exclusivamente comissionado	18.339.080,47
3.1.90.11.11.12.240 Adicional de Férias - não exclus comissionado	22.270,38
3.1.90.11.11.48.240 Adicional de periculosidade - Pessoal civil	89.011,96
3.1.90.11.11.05.240 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	894.329,84
3.1.90.11.11.53.240 Abono permanência	58.722,31
3.1.90.11.11.12.300 Adicional de Férias - não exclus comissionado	93.885,94
3.1.90.11.11.41.300 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	5.297.626,75
3.1.90.11.11.48.300 Adicional de periculosidade - Pessoal civil	295.578,88
3.1.90.11.11.05.300 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	5.649.064,26
3.1.90.11.11.53.300 Abono permanência	34.815,73
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190111100	435.704.562,76

NATUREZA DA DESPESA: 3190121200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR

3.1.90.12.12.02.100 Gratificação LC 279/2007 - reservas 50% gratificação	4.588.838,61
3.1.90.12.12.27.100 Gratificação Natalina	336.199,40
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190121200	4.925.038,01

NATUREZA DA DESPESA: 3190131300 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.90.13.13.14.100 Cota Patronal Previdência de Prefeituras.	585,76
3.1.90.13.13.19.100 Recolhimento de Cota Patronal para previdencia de outros Estados	12.778,82
3.1.90.13.13.02.100 Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	16.481.829,71
3.1.90.13.13.04.100 Instituto de Seguridade do Tribunal de Justiça	1.385.289,76
3.1.90.13.13.07.100 Cota Patronal FUNPREV - Pessoal Civil	3.244,44
3.1.90.13.13.19.300 Recolhimento de Cota Patronal para previdencia de outros Estados	6.401,34
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190131300	17.890.129,83

NATUREZA DA DESPESA: 3190161600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.16.16.10.100 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	1.463.173,16
3.1.90.16.16.05.100 Serviço Extraordinário Fora do Horário Normal de Expediente - exclus comissionado - ativo civil	75.524,95
3.1.90.16.16.57.100 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil exclusivamente comissionado	1.624.447,77
3.1.90.16.16.16.240 Licença prêmio - indenizada	17.309,60
3.1.90.16.16.04.240 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	1.860.215,80
3.1.90.16.16.57.240 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil exclusivamente comissionado	3.239,28
3.1.90.16.16.10.300 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	2.041,75
3.1.90.16.16.16.300 Licença prêmio - indenizada	5.604.658,06
3.1.90.16.16.04.300 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	3.344.536,97
3.1.90.16.16.57.300 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil exclusivamente comissionado	1.619,64
3.1.90.16.16.16.640 Licença prêmio - indenizada	162.117,30
3.1.90.16.16.04.640 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	419.123,55
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190161600	14.578.007,83

NATUREZA DA DESPESA: 3190920100 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES

3.1.90.92.01.01.100 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	4.625.134,56
3.1.90.92.01.91.100 Déficit previdenciário pessoal civil	5.833.987,20

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2014*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.1.90.92.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	309.382,83
3.1.90.92.01.14.115 Vencimento - aposentado civil	73.503,40
3.1.90.92.01.25.115 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	5.143,18
3.1.90.92.01.29.115 Abono Contribuição Previdenciária - aposentado civil - não exclus comissionado	4.762,35
3.1.90.92.01.86.115 Decisão Judicial - URV 11,98%	412,51
3.1.90.92.01.01.300 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	10.291.295,58
3.1.90.92.01.25.300 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	103.195,81
3.1.90.92.01.33.300 Indenização da licença prêmio a inativos	1.006.330,82
3.1.90.92.01.40.300 Indenização de férias a inativos	13.294,84
3.1.90.92.01.01.315 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	334.340,09
3.1.90.92.01.25.315 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	6.738,93
3.1.90.92.01.29.315 Abono Contribuição Previdenciária - aposentado civil - não exclus comissionado	1.348,34
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920100	22.608.870,44

NATUREZA DA DESPESA: 3190920300 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS

3.1.90.92.03.78.100 Déficit previdenciário pessoal civil	79.769,04
3.1.90.92.03.01.115 Pensão Pessoal- Militar - não funprev- não exclusivamente comissionado	718.787,47
3.1.90.92.03.28.115 Pensão judicial - civil	159.538,08
3.1.90.92.03.03.115 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	24.469,03
3.1.90.92.03.86.300 Decisão Judicial - URV 11,98%	19.664,96
3.1.90.92.03.03.315 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	142.270,40
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920300	1.144.498,98

NATUREZA DA DESPESA: 3190921100 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

.100 Devolução de valores de Previdência	935,27
3.1.90.92.11.12.100 Adicional de Ferias - não exclus comissionado	26.956,55
3.1.90.92.11.04.100 Vencimento Percentual de Comissão - indiretas	4.572,59
3.1.90.92.11.41.100 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	9.401,99
3.1.90.92.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	30.797.292,95
3.1.90.92.11.56.149 Saldo de cotas salarial - Carta de Crédito	41.768,78
3.1.90.92.11.05.240 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	3.082.351,12
3.1.90.92.11.12.300 Adicional de Ferias - não exclus comissionado	940.944,48
3.1.90.92.11.23.300 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	4.919,68
3.1.90.92.11.29.300 Complemento de Remuneração - Pessoal Civil - não excluído com	34.343,30
3.1.90.92.11.33.300 Indenização Licença prêmio	871.725,15
3.1.90.92.11.41.300 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	3.606.380,23
3.1.90.92.11.05.300 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	38.542.602,81
3.1.90.92.11.98.300 Gratificação Natalina - pensão - não exclusivamente comissionado	6.480,50
3.1.90.92.11.12.640 Adicional de Ferias - não exclus comissionado	102.984,92
3.1.90.92.11.41.640 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	1.114.955,12
3.1.90.92.11.05.640 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	560.275,33
3.1.90.92.11.89.640 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - elemento 16	6.008.178,44
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921100	85.757.069,21

NATUREZA DA DESPESA: 3190921300 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.90.92.13.01.100 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	582.199,22
3.1.90.92.13.01.300 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	16.863,66
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921300	599.062,88

NATUREZA DA DESPESA: 3190921600 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.92.16.16.100 Licença prêmio - indenizada	541.794,18
3.1.90.92.16.04.100 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	425.512,74

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2014*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.1.90.92.16.16.115 Licença premio - indenizada	1.682.567,51
3.1.90.92.16.16.240 Licença premio - indenizada	6.861.070,02
3.1.90.92.16.04.240 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	71.218,18
3.1.90.92.16.16.300 Licença premio - indenizada	30.152.997,41
3.1.90.92.16.04.300 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	7.430.874,23
3.1.90.92.16.16.640 Licença premio - indenizada	214.810,53
3.1.90.92.16.04.640 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	17.238,54
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921600	47.398.083,34

NATUREZA DA DESPESA: 3190929300 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - INDENIZACOES E RESTITUICOES

3.1.90.92.93.25.115 Indenização de despesas com funerais	12.502,48
3.1.90.92.93.25.240 Indenização de despesas com funerais	41.434,29
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190929300	53.936,77

NATUREZA DA DESPESA: 3190949400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS

3.1.90.94.94.58.100 Indenização ou Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	2.127.324,99
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190949400	2.127.324,99

NATUREZA DA DESPESA: 3191131300 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.91.13.13.04.100 Instituto de Seguridade do Tribunal de Justiça	44.741.886,68
3.1.91.13.13.07.100 Cota Patronal FUNPREV - Pessoal Civil	13.644,99
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3191131300	44.755.531,67

NATUREZA DA DESPESA: 3350414100 - CONTRIBUICOES

3.3.50.41.41.21.240 Contribuição ao Colegiado de Presidentes de Tribunal de Justiça do Brasil	12.000,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3350414100	12.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390080800 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS

3.3.90.08.08.15.100 Auxílio Creche ou Pré-escola Pessoal Civil Comissionado	2.499.183,42
3.3.90.08.08.16.100 Auxílio creche ou Pré-escola Pessoal Militar Comissionado	5.868,34
3.3.90.08.08.04.100 Auxílio Creche ou Assistência Pré-escolar Pessoal Civil	212.348,40
3.3.90.08.08.09.100 Auxílio Creche ou Assistência Pré-escolar - Pessoal Militar	2.070,84
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390080800	2.719.471,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390141400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3.3.90.14.14.01.240 Diárias Dentro do Estado	3.015.954,38
3.3.90.14.14.02.240 Diárias Fora do Estado	359.987,76
3.3.90.14.14.03.240 Diárias Internacional	12.907,39
3.3.90.14.14.93.240 Indenizações e restituições de diária	9.818,63
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390141400	3.398.668,16

NATUREZA DA DESPESA: 3390303000 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.30.13.100 Material de Expediente	527.008,00
3.3.90.30.30.19.100 Material para Manutenção de Bens Imóveis	9.800,00
3.3.90.30.30.21.100 Sementes, Mudanças Plantas e Insumos.	2.550,00
3.3.90.30.30.23.100 Material para Processamento de Dados	13.040,00
3.3.90.30.30.56.100 Material de copa e cozinha	51.107,00
3.3.90.30.30.06.100 Gêneros de Alimentação	4.500,00
3.3.90.30.30.13.240 Material de Expediente	1.138.278,66
3.3.90.30.30.16.240 Material Elétrico e Eletrônico	306.346,95
3.3.90.30.30.17.240 Material para Higienização	2.927,81
3.3.90.30.30.18.240 Material de Manobra e Patrulhamento	135.177,00
3.3.90.30.30.19.240 Material para Manutenção de Bens Imóveis	592.747,66

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2014*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.30.30.20.240 Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	32.155,64
3.3.90.30.30.21.240 Sementes, Mudas Plantas e Insumos.	1.230,00
3.3.90.30.30.23.240 Material para Processamento de Dados	199.813,63
3.3.90.30.30.24.240 Material de Proteção e Segurança	82.549,46
3.3.90.30.30.25.240 Material Químico	38.525,73
3.3.90.30.30.27.240 Materiais Simbólicos, Cívicos, Culturais e Educacionais	3.792,00
3.3.90.30.30.28.240 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança.	224.135,51
3.3.90.30.30.29.240 Material para comunicações	27.522,29
3.3.90.30.30.03.240 Material de Cama, Mesa e Banho	3.999,60
3.3.90.30.30.30.240 Material para Utilização em Gráfica	7.767,80
3.3.90.30.30.32.240 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e Máquinas Agrícolas	133.180,32
3.3.90.30.30.36.240 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos	91.169,29
3.3.90.30.30.04.240 Combustível e Lubrificantes Automotivos	487.728,75
3.3.90.30.30.40.240 Medicamentos, Farmácia Básica.	3,31
3.3.90.30.30.41.240 Material de construções e manutenção para assentamentos	550,00
3.3.90.30.30.44.240 Material de acondicionamento e embalagem	6.871,00
3.3.90.30.30.45.240 Aquisição de Software de Base	489.037,05
3.3.90.30.30.05.240 Ferramentas	33.885,72
3.3.90.30.30.53.240 Renovação de carga de extintores	17.180,00
3.3.90.30.30.55.240 Materiais para Manutenção de Ar Condicionado Aparelhos de Fax e Assemelhados	21.885,06
3.3.90.30.30.56.240 Material de copa e cozinha	330.797,71
3.3.90.30.30.57.240 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima	808.596,40
3.3.90.30.30.06.240 Gêneros de Alimentação	1.060.053,41
3.3.90.30.30.61.240 Aquisição de Produtos Gráficos	1.014,00
3.3.90.30.30.62.240 Aquisição de Produtos de Clichê	39.498,20
3.3.90.30.30.07.240 Gás engarrafado	69.475,07
3.3.90.30.30.08.240 Material para Áudio, Vídeo e Foto	41.489,80
3.3.90.30.30.09.240 Material para Agropecuária, Coudelaria e Zootecnia.	12.533,70
3.3.90.30.30.90.240 Equipamento e material de limpeza	121.557,47
3.3.90.30.30.13.300 Material de Expediente	154.210,90
3.3.90.30.30.16.300 Material Elétrico e Eletrônico	24,90
3.3.90.30.30.19.300 Material para Manutenção de Bens Imóveis	3.008,46
3.3.90.30.30.23.300 Material para Processamento de Dados	19.568,00
3.3.90.30.30.24.300 Material de Proteção e Segurança	14.988,50
3.3.90.30.30.28.300 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança.	24.133,50
3.3.90.30.30.56.300 Material de copa e cozinha	52.809,45
3.3.90.30.30.06.300 Gêneros de Alimentação	2.756,00
3.3.90.30.30.09.300 Material para Agropecuária, Coudelaria e Zootecnia.	2.200,00
3.3.90.30.30.13.640 Material de Expediente	179.220,00
3.3.90.30.30.15.640 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e	744,00
3.3.90.30.30.16.640 Material Elétrico e Eletrônico	34.588,22
3.3.90.30.30.18.640 Material de Manobra e Patrulhamento	6.023,00
3.3.90.30.30.19.640 Material para Manutenção de Bens Imóveis	57.563,35
3.3.90.30.30.20.640 Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	5.810,45
3.3.90.30.30.23.640 Material para Processamento de Dados	62.333,40
3.3.90.30.30.27.640 Materiais Simbólicos, Cívicos, Culturais e Educacionais	10.349,00
3.3.90.30.30.29.640 Material para comunicações	19.947,50
3.3.90.30.30.03.640 Material de Cama, Mesa e Banho	2.439,20
3.3.90.30.30.32.640 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e Máquinas Agrícolas	59.232,52
3.3.90.30.30.36.640 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos	16.448,00
3.3.90.30.30.04.640 Combustível e Lubrificantes Automotivos	113.989,55
3.3.90.30.30.45.640 Aquisição de Software de Base	182.150,00
3.3.90.30.30.05.640 Ferramentas	37,40

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2014*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.30.30.53.640 Renovação de carga de extintores	8.638,36
3.3.90.30.30.56.640 Material de copa e cozinha	56.935,00
3.3.90.30.30.57.640 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima	46.397,22
3.3.90.30.30.06.640 Gêneros de Alimentação	47.060,00
3.3.90.30.30.08.640 Material para Áudio, Vídeo e Foto	93.812,00
3.3.90.30.30.90.640 Equipamento e material de limpeza	35.486,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390303000	8.484.384,88

NATUREZA DA DESPESA: 3390313100 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

3.3.90.31.31.01.240 Prêmios Condecorações Medalhas Troféus	5.100,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390313100	5.100,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390333300 - PASSAGENS E DEPENDAS COM LOCOMOAO

3.3.90.33.33.01.100 Passagem Aeroviária	2.165,57
3.3.90.33.33.01.240 Passagem Aeroviária	412.692,01
3.3.90.33.33.02.240 Passagem Rodoviária	133.049,81
3.3.90.33.33.01.640 Passagem Aeroviária	9.188,29
3.3.90.33.33.02.640 Passagem Rodoviária	68.256,31
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390333300	625.351,99

NATUREZA DA DESPESA: 3390353500 - SERVICOS DE CONSULTORIA

3.3.90.35.35.01.240 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	258.537,98
3.3.90.35.35.04.240 Consultoria na área de auditoria administrativa	186.034,80
3.3.90.35.35.01.640 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	174.334,18
3.3.90.35.35.04.640 Consultoria na área de auditoria administrativa	118.206,78
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390353500	737.113,74

NATUREZA DA DESPESA: 3390363600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.3.90.36.36.34.100 Treinamento e capacitação de pessoal	43.936,00
3.3.90.36.36.01.240 Condomínios	4.704,00
3.3.90.36.36.10.240 Contratação Servicos Excepcionais de interesse público	7.696.605,37
3.3.90.36.36.11.240 Capatazia, estimativa e Pesagem	4.430,00
3.3.90.36.36.12.240 Locação de Imóvel	590.037,29
3.3.90.36.36.13.240 Obrigações Patronais sobre Serviços Pessoa Física	108.000,00
3.3.90.36.36.14.240 Serviço de Manutenção e Conservação de Equipamento	1.712,75
3.3.90.36.36.02.240 Diárias a Colaboradores Eventuais no País	64.120,95
3.3.90.36.36.03.240 Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior	1.056,00
3.3.90.36.36.06.240 Serviços Técnicos Profissionais	20.698,94
3.3.90.36.36.99.240 Outros Serviços de Terceiros	1.632,00
3.3.90.36.36.10.640 Contratação Servicos Excepcionais de interesse público	414.833,97
3.3.90.36.36.12.640 Locação de Imóvel	36.000,00
3.3.90.36.36.13.640 Obrigações Patronais sobre Serviços Pessoa Física	4.000,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390363600	8.991.767,27

NATUREZA DA DESPESA: 3390373700 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3.3.90.37.37.02.100 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	593.354,36
3.3.90.37.37.03.100 Limpeza, Higiene e conservação.	4.103.040,33
3.3.90.37.37.04.100 Contrato de estagiários	813.727,41
3.3.90.37.37.06.100 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	1.870.032,62
3.3.90.37.37.01.240 Mão de obra na Área de Informática	6.866.244,49
3.3.90.37.37.02.240 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	953.915,39
3.3.90.37.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação.	16.789.246,71
3.3.90.37.37.04.240 Contrato de estagiários	11.054.952,81
3.3.90.37.37.06.240 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	2.425.798,47

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2014*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.37.37.07.240 Serviço Especializado de eletricitista	63.560,64
3.3.90.37.37.02.300 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	30.910,84
3.3.90.37.37.03.300 Limpeza, Higiene e conservação.	389.817,73
3.3.90.37.37.04.300 Contrato de estagiários	921,66
3.3.90.37.37.06.300 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	424.673,30
3.3.90.37.37.07.300 Serviço Especializado de eletricitista	34.240,57
3.3.90.37.37.01.640 Mão de obra na Área de Informática	505.734,31
3.3.90.37.37.03.640 Limpeza, Higiene e conservação.	1.228.599,42
3.3.90.37.37.06.640 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	1.159.662,34
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390373700	49.308.433,40

NATUREZA DA DESPESA: 3390393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.39.34.100 Serviços Bancários	12.708,20
3.3.90.39.39.52.100 Serviço de entrega de correspondência	4.280.385,89
3.3.90.39.39.60.100 Serviços de fornecimento de vale alimentação	152,79
3.3.90.39.39.07.100 Serviços de Creches e Assistência Pré-escolar	118.194,26
3.3.90.39.39.10.240 Confecção de formulários para emissão de carteira de habilitação	28.623,20
.240 Despesas com serviço de manutenção e reparos em extintores	310,00
.240 Fornecimento de água natural em carro pipa	1.800,00
.240 Serviço de Transmissão de dados	2.041.962,93
3.3.90.39.39.12.240 Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	9.295,72
3.3.90.39.39.13.240 Locação de Imóveis	778.363,32
3.3.90.39.39.16.240 Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	310.665,02
3.3.90.39.39.19.240 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	222.376,78
3.3.90.39.39.21.240 Exposições, Congressos e Conferências e Seminários.	15.380,00
3.3.90.39.39.23.240 Serviços de Comunicação em Geral	1.073.459,35
3.3.90.39.39.25.240 Fretes e Transporte de Encomendas	256.469,40
3.3.90.39.39.26.240 Hospedagens	10.257,76
3.3.90.39.39.27.240 Alimentação Preparada mediante fornecimento de matéria-prima	30.921,00
3.3.90.39.39.28.240 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	1.651.721,82
3.3.90.39.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto	423.067,04
3.3.90.39.39.03.240 Assinaturas de Periódicos	262.743,11
3.3.90.39.39.31.240 Instalação e Manutenção de equip para fornecimento de energia elétrica	3.001,83
3.3.90.39.39.32.240 Limpeza e higienização	463.503,64
3.3.90.39.39.34.240 Serviços Bancários	673.469,97
3.3.90.39.39.36.240 Serviço de transmissão de imagem e som	3.747.664,69
3.3.90.39.39.37.240 Locação de automóveis	576.570,05
3.3.90.39.39.38.240 Locação de aeronaves	314.878,50
3.3.90.39.39.39.240 Locação de equipamentos de processamento de Dados	150,00
3.3.90.39.39.04.240 Bolsa de Estudos	507.992,44
3.3.90.39.39.41.240 Locação de Máquinas e equipamentos	111.475,49
3.3.90.39.39.51.240 Treinamento e Capacitação de Pessoal	1.113.568,99
3.3.90.39.39.52.240 Serviço de entrega de correspondência	1.611.630,65
3.3.90.39.39.55.240 Locação de Bens Móveis de Outra Natureza	100.048,15
3.3.90.39.39.57.240 Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	257.048,66
3.3.90.39.39.58.240 Serviço de cópias e reprodução de documentos	724.638,41
3.3.90.39.39.59.240 Serviços de Energia Elétrica	6.090.879,21
3.3.90.39.39.06.240 Serviço de Apoio ao Ensino	412.806,63
3.3.90.39.39.63.240 Serviços Gráficos e Clicheria	440.714,59
3.3.90.39.39.67.240 Serviço com Lavanderia	41.793,23
3.3.90.39.39.69.240 Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	4.077.374,71
3.3.90.39.39.70.240 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	2.846.681,95
3.3.90.39.39.71.240 Serviço de manutenção e conservação de máquinas em geral	46.937,52

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2014*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.39.39.72.240	Serviço de manutenção e conservação de veículos	28.277,77
3.3.90.39.39.73.240	Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	1.007.904,28
3.3.90.39.39.74.240	Serviços com Despesas de Telefone Celular	2.691.873,95
3.3.90.39.39.76.240	Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	310.011,25
3.3.90.39.39.79.240	Serviços de Conservação e Beneficiamento de Mercadorias	2.813,43
3.3.90.39.39.82.240	Serviços de Seleção e Treinamento para despesa de investimento	53.610,00
3.3.90.39.39.84.240	Seguros de bens móveis e imóveis	134.533,67
3.3.90.39.39.85.240	Seguro obrigatório para veículos automotores de via terrestre e bens do Estado	40.900,00
3.3.90.39.39.86.240	Serviços Técnicos Profissionais	310.079,49
3.3.90.39.39.87.240	Taxas e Pedágios	196,06
3.3.90.39.39.91.240	Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	926.451,60
3.3.90.39.39.92.240	Serviços de Promoção de eventos	98.936,09
3.3.90.39.39.93.240	Serviço de Segurança eletrônica	94.538,88
3.3.90.39.39.34.300	Serviços Bancários	1.502,90
3.3.90.39.39.52.300	Serviço de entrega de correspondência	309.488,42
3.3.90.39.39.07.300	Serviços de Creches e Assistência Pré-escolar	76.993,84
3.3.90.39.39.13.640	Locação de Imóveis	153.485,89
3.3.90.39.39.16.640	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	35.096,00
3.3.90.39.39.19.640	Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	325.417,15
3.3.90.39.39.20.640	Estudos e Projetos	70.242,09
3.3.90.39.39.23.640	Serviços de Comunicação em Geral	71.792,17
3.3.90.39.39.25.640	Fretes e Transporte de Encomendas	11.674,79
3.3.90.39.39.26.640	Hospedagens	5.144,12
3.3.90.39.39.28.640	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	78.782,87
3.3.90.39.39.29.640	Serviços de Água e Esgoto	7.891,42
3.3.90.39.39.03.640	Assinaturas de Periódicos	33.546,84
3.3.90.39.39.32.640	Limpeza e higienização	15.551,08
3.3.90.39.39.36.640	Serviço de transmissão de imagem e som	491.446,93
3.3.90.39.39.37.640	Locação de automóveis	171.238,65
3.3.90.39.39.39.640	Locação de equipamentos de processamento de Dados	27.173,52
3.3.90.39.39.41.640	Locação de Máquinas e equipamentos	9.590,87
3.3.90.39.39.51.640	Treinamento e Capacitação de Pessoal	435.006,08
3.3.90.39.39.57.640	Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	49.700,64
3.3.90.39.39.58.640	Serviço de cópias e reprodução de documentos	139.419,32
3.3.90.39.39.06.640	Serviço de Apoio ao Ensino	124.822,33
3.3.90.39.39.63.640	Serviços Gráficos e Clichêria	188.267,37
3.3.90.39.39.67.640	Serviço com Lavanderia	9.789,87
3.3.90.39.39.69.640	Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	4.468.055,86
3.3.90.39.39.70.640	Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	342.888,98
3.3.90.39.39.72.640	Serviço de manutenção e conservação de veículos	76.706,56
3.3.90.39.39.73.640	Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	25.391,88
3.3.90.39.39.74.640	Serviços com Despesas de Telefone Celular	49.749,76
3.3.90.39.39.76.640	Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	40.613,41
3.3.90.39.39.86.640	Serviços Técnicos Profissionais	54.633,30
3.3.90.39.39.91.640	Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	101.575,22
3.3.90.39.39.92.640	Serviços de Promoção de eventos	9.040,01
3.3.90.39.39.93.640	Serviço de Segurança eletrônica	139.819,70
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390393900		49.543.353,21

NATUREZA DA DESPESA: 3390464600 - AUXILIO-ALIMENTACAO

3.3.90.46.46.01.100	Auxílio Alimentação a Militares	17.217,33

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2014*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.46.46.02.100 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	25.354.164,91
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390464600	25.371.382,24

NATUREZA DA DESPESA: 3390474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.47.13.100 Juros e Multas sobre obrigações tributárias e contribuições	34.367,51
3.3.90.47.47.13.240 Juros e Multas sobre obrigações tributárias e contribuições	916,67
3.3.90.47.47.16.240 INSS - Parte Estado	1.617.660,55
3.3.90.47.47.22.240 Taxa de ART- anotação de responsabilidade técnica - CREA	978,95
3.3.90.47.47.03.240 Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	3.034,14
3.3.90.47.47.34.240 Taxa/Contribuição para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo	828,39
3.3.90.47.47.07.240 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2.264.088,18
3.3.90.47.47.09.240 Contribuição Social	167,68
3.3.90.47.47.25.640 Taxa de Renovação de Licença Ambiental Unica - LAU para SEMA	13.503,49
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390474700	3.935.545,56

NATUREZA DA DESPESA: 3390484800 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

3.3.90.48.48.01.240 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	162.185,00
3.3.90.48.48.02.240 Auxílio Financeiro a Pessoa Física para Aquisição de Casa Própria pelo Programa do Governo Federal	2.815,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390484800	165.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390921400 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3.3.90.92.14.93.100 Indenizações e restituições de diária	280.093,99
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390921400	280.093,99

NATUREZA DA DESPESA: 3390923000 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.92.30.17.240 Material para Higienização	184,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923000	184,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390923600 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.3.90.92.36.10.240 Contratação Serviços Excepcionais de interesse público	1.500,00
3.3.90.92.36.12.240 Locação de Imóvel	19.251,47
3.3.90.92.36.06.240 Serviços Técnicos Profissionais	28.000,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923600	48.751,47

NATUREZA DA DESPESA: 3390923700 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3.3.90.92.37.03.100 Limpeza, Higiene e conservação.	163.346,28
3.3.90.92.37.06.100 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	40.314,89
3.3.90.92.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação.	294.723,38
3.3.90.92.37.06.240 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	85.264,94
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923700	583.649,49

NATUREZA DA DESPESA: 3390923900 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.92.39.13.240 Locação de Imóveis	16.723,01
3.3.90.92.39.23.240 Serviços de Comunicação em Geral	4.645,14
3.3.90.92.39.28.240 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	37.049,60
3.3.90.92.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto	8.541,07
3.3.90.92.39.32.240 Limpeza e higienização	14.000,00
3.3.90.92.39.04.240 Bolsa de Estudos	14.301,36
3.3.90.92.39.58.240 Serviço de cópias e reprodução de documentos	6.617,97
3.3.90.92.39.59.240 Serviços de Energia Elétrica	59.113,66
3.3.90.92.39.06.240 Serviço de Apoio ao Ensino	27.120,13

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2014*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.92.39.70.240 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	26.698,86
3.3.90.92.39.74.240 Serviços com Despesas de Telefone Celular	512.344,47
3.3.90.92.39.76.240 Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	74.446,31
3.3.90.92.39.91.240 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	29.700,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923900	831.301,58

NATUREZA DA DESPESA: 3390924600 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - AUXILIO-ALIMENTACAO

3.3.90.92.46.02.100 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	505.878,57
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390924600	505.878,57

NATUREZA DA DESPESA: 3390929300 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - INDENIZACOES E RESTITUICOES

3.3.90.92.93.01.100 Restituição de ICMS	2.000.000,00
3.3.90.92.93.29.100 Indenização de aquisição de obras técnicas	567.338,76
3.3.90.92.93.06.100 Indenização de Moradia	822.759,97
3.3.90.92.93.09.100 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária).	110.580,83
3.3.90.92.93.07.240 Indenização de Transporte	1.705,59
3.3.90.92.93.09.240 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária).	52.477,63
3.3.90.92.93.01.640 Restituição de ICMS	10.286,46
3.3.90.92.93.29.640 Indenização de aquisição de obras técnicas	576.716,28
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390929300	4.141.865,52

NATUREZA DA DESPESA: 3390939300 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

3.3.90.93.93.22.100 Indenização de despesas no desempenho da função	12.488.807,63
3.3.90.93.93.29.100 Indenização de aquisição de obras técnicas	12.432.734,40
3.3.90.93.93.33.100 Restituição de despesas com tratamento fora do domicílio	2.020,00
3.3.90.93.93.34.100 Restituição de diárias a servidores públicos	15.412,07
3.3.90.93.93.35.100 Restituição de despesas com passagens em geral	3.255,32
3.3.90.93.93.06.100 Indenização de Moradia	21.083.966,29
3.3.90.93.93.07.100 Indenização de Transporte	3.788.568,55
3.3.90.93.93.08.100 Indenização de Ajuda de Custo	88.663,32
3.3.90.93.93.09.100 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária).	100.750,93
3.3.90.93.93.01.240 Restituição de ICMS	712,64
3.3.90.93.93.10.240 Restituição de Taxas do DETRAN	7.748,29
3.3.90.93.93.16.240 Custas processuais	173.775,58
3.3.90.93.93.31.240 Indenização por reequiparação financeira de contrato de terceirização de mão de obra	3.718,37
3.3.90.93.93.34.240 Restituição de diárias a servidores públicos	460,62
3.3.90.93.93.09.240 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária).	8.050,96
3.3.90.93.93.99.240 Outras Indenizações e Restituições	291.265,07
3.3.90.93.93.99.640 Outras Indenizações e Restituições	34.206,23
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390939300	50.524.116,27

NATUREZA DA DESPESA: 3391393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.91.39.39.03.640 Assinaturas de Periódicos	4.749,39
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391393900	4.749,39

NATUREZA DA DESPESA: 3391474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.91.47.47.12.240 Licenciamento anual de veículos Lei 9503-97 art 130 e 135	15.680,36
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391474700	15.680,36

NATUREZA DA DESPESA: 4490303000 - MATERIAL DE CONSUMO

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2014*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

4.4.90.30.30.13.240 Material de Expediente	37.069,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490303000	37.069,00

NATUREZA DA DESPESA: 4490515100 - OBRAS E INSTALACOES

4.4.90.51.51.01.240 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura	2.419.707,90
4.4.90.51.51.11.240 Edificações para Sede de Órgãos Públicos	1.254.002,26
4.4.90.51.51.03.240 Construção de passarelas para pedestres	382.549,46
4.4.90.51.51.01.640 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura	470.570,56
4.4.90.51.51.11.640 Edificações para Sede de Órgãos Públicos	5.082.794,88
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490515100	9.609.625,06

NATUREZA DA DESPESA: 4490525200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.52.26.100 Máquinas, Motores e Equipamentos diversos	105.576,00
4.4.90.52.52.28.100 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos	4.680,00
4.4.90.52.52.34.100 Mobiliário em Geral	688.660,00
4.4.90.52.52.10.240 Aparelhos e Instrumentos Técnicos para Medição, Teste e Controle...	1.310,00
4.4.90.52.52.11.240 Aparelhos e Utensílios Doméstico	380.482,87
4.4.90.52.52.12.240 Equipamentos de Prevenção, Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência	16.027,13
4.4.90.52.52.13.240 Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório	14.620,00
4.4.90.52.52.14.240 Equipamento para Processamento de Dados	1.292.700,00
4.4.90.52.52.18.240 Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto	123.681,95
4.4.90.52.52.28.240 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos	254.114,87
4.4.90.52.52.34.240 Mobiliário em Geral	387.497,69
4.4.90.52.52.35.240 Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos Odontológicas, Laboratoriais e Hospitalares.	10.096,00
4.4.90.52.52.39.240 Aquisição de contêiner	53.177,00
4.4.90.52.52.10.300 Aparelhos e Instrumentos Técnicos para Medição, Teste e Controle...	16.760,00
4.4.90.52.52.11.300 Aparelhos e Utensílios Doméstico	584.910,27
4.4.90.52.52.18.300 Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto	16.070,00
4.4.90.52.52.28.300 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos	38.999,97
4.4.90.52.52.34.300 Mobiliário em Geral	3.093.137,76
4.4.90.52.52.36.300 Veículos de tração mecânica	1.569.000,00
4.4.90.52.52.04.300 Embarcações	15.890,00
4.4.90.52.52.10.640 Aparelhos e Instrumentos Técnicos para Medição, Teste e Controle...	4.229,47
4.4.90.52.52.11.640 Aparelhos e Utensílios Doméstico	401.118,24
4.4.90.52.52.13.640 Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório	95.833,38
4.4.90.52.52.14.640 Equipamento para Processamento de Dados	8.345.304,36
4.4.90.52.52.18.640 Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto	1.310.199,13
4.4.90.52.52.26.640 Máquinas, Motores e Equipamentos diversos	14.759,88
4.4.90.52.52.27.640 Material Desportivo de Recreação e de Campanha	11.032,00
4.4.90.52.52.28.640 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos	1.480.389,80
4.4.90.52.52.34.640 Mobiliário em Geral	1.865.094,52
4.4.90.52.52.35.640 Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos Odontológicas, Laboratoriais e Hospitalares.	57.162,24
4.4.90.52.52.36.640 Veículos de tração mecânica	1.219.000,00
4.4.90.52.52.37.640 Veículos diversos	31.162,00
4.4.90.52.52.39.640 Aquisição de contêiner	31.128,00
4.4.90.52.52.05.640 Equipamento de Manobra e Patrulhamento	22.064,00
4.4.90.52.52.50.640 Aquisição de software de base e de aplicação - bens tangíveis	8.000,00
4.4.90.52.52.08.640 Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Gráficos e Equipamento Diversos	509,98
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490525200	23.564.378,51

NATUREZA DA DESPESA: 4490925100 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES - OBRAS E INSTALACOES

4.4.90.92.51.11.640 Edificações para Sede de Órgãos Públicos	179.663,44



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2014

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciario

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490925100

179.663,44

TOTAL DA UG

1.035.513.719,25

TOTAL GERAL:

1.035.513.719,25

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento**

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

CONSOLIDADO

DOTAÇÃO	LIQUIDADO
NATUREZA DA DESPESA: 3190010100 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	
3.1.90.01.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	53.354.324,34
3.1.90.01.01.10.115 Auxílio Invalidez - Pessoal Civil	1.576,00
3.1.90.01.01.14.115 Vencimento - aposentado civil	27.621.600,24
3.1.90.01.01.25.115 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	7.075.155,20
3.1.90.01.01.03.115 Vantagens Incorporadas - Pessoal Civil	2.404.233,68
3.1.90.01.01.46.115 Auxílio moradia - inativos - Pessoal Militar	4.395.240,92
3.1.90.01.01.01.315 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	342.098,22
3.1.90.01.01.25.315 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	7.975,67
3.1.90.01.01.40.315 Indenização de férias a inativos	30.471,11
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190010100	95.232.675,38
NATUREZA DA DESPESA: 3190030300 - PENSOES	
3.1.90.03.03.13.115 Décimo Terceiro salário - Pensionista civil	1.920.906,68
3.1.90.03.03.28.115 Pensão judicial - civil	4.625.077,59
3.1.90.03.03.03.115 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	10.798.419,27
3.1.90.03.03.04.115 Pensões civis - não exclus comissionado - funprev	7.296.868,67
3.1.90.03.03.08.115 Vantagens Incorporadas - Pensionistas	2.704.745,51
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190030300	27.346.017,72
NATUREZA DA DESPESA: 3190040400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.90.04.04.02.100 Subsídio - temporário - não exclus comissionado	6.286.415,61
3.1.90.04.04.22.100 Adicional de insalubridade	1.891,20
3.1.90.04.04.25.100 Função Gratificada	10.350,82
3.1.90.04.04.33.100 Gratificação Natalina - temporário civil - não exclusivamente comissionado	729.757,87
3.1.90.04.04.06.100 Adicional de Férias - um terço - do pessoal temporário	95.494,91
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190040400	7.123.910,41
NATUREZA DA DESPESA: 3190080800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.08.08.17.100 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	343.016,40
3.1.90.08.08.08.100 Auxílio Reclusão - Pessoal Militar	788,00
3.1.90.08.08.17.115 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	141.840,00
3.1.90.08.08.08.115 Auxílio Reclusão - Pessoal Militar	1.576,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190080800	487.220,40
NATUREZA DA DESPESA: 3190111100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.11.11.100 Adicional por Tempo de Serviço - Pessoal Civil - não exclus comissionado	790.026,95
3.1.90.11.11.12.100 Adicional de Férias - não exclus comissionado	20.879.877,62
3.1.90.11.11.14.100 Gratificação de Insalubridade - Pessoal Civil	44.916,00
3.1.90.11.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	31.427.020,18
3.1.90.11.11.32.100 Vantagem Incorporada	2.080.146,93
3.1.90.11.11.35.100 Função Gratificada - exclus comissionado	210,03
3.1.90.11.11.40.100 Percentual de Cargo Comissão LC 266/06	48.223,63
3.1.90.11.11.48.100 Adicional de periculosidade - Pessoal civil	1.643.660,36
3.1.90.11.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	378.129.912,72
3.1.90.11.11.53.100 Abono permanência	5.643.548,93
3.1.90.11.11.67.100 Subsídio Regime Integral	241.606,16
3.1.90.11.11.78.100 Função de confiança - LC 266/06 - não exclusivamente comissionado	19.829.858,84
3.1.90.11.11.11.300 Adicional por Tempo de Serviço - Pessoal Civil - não exclus comissionado	1.774.721,93
3.1.90.11.11.41.300 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	5.987.999,38
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190111100	468.521.729,66

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2015*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****NATUREZA DA DESPESA: 3190121200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR**

3.1.90.12.12.02.100 Gratificação LC 279/2007 - reservas 50% gratificação

386.540,04

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190121200**386.540,04****NATUREZA DA DESPESA: 3190131300 - OBRIGACOES PATRONAIS**

3.1.90.13.13.15.100 Juros com pagamento de INSS em atraso

38.221,94

3.1.90.13.13.02.100 Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

18.128.093,61

3.1.90.13.13.07.100 COTA PATRONAL FUNPREV - PESSOAL CIVIL

1.836,40

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190131300**18.168.151,95****NATUREZA DA DESPESA: 3190161600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL**

3.1.90.16.16.10.100 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil

1.106.968,35

3.1.90.16.16.16.100 Licença prêmio - indenizada

74.797,62

3.1.90.16.16.02.100 Ajuda de Custo de mudança - não exclus comissionado - ativo civil

48.414,75

3.1.90.16.16.36.100 Aulas Adicionais - não exclus comissionado

399.060,00

3.1.90.16.16.05.100 Serviço Extraordinário Fora do Horário Normal de Expediente - exclus comissionado - ativo civil

14.323,80

3.1.90.16.16.16.300 Licença prêmio - indenizada

5.329.889,15

3.1.90.16.16.04.300 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado

7.252.527,26

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190161600**14.225.980,93****NATUREZA DA DESPESA: 3190171700 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR**

3.1.90.17.17.39.100 Gratificação de militares a disposição do Tribunal de Justiça

5.682.147,94

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190171700**5.682.147,94****NATUREZA DA DESPESA: 3190920100 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - APOSENTADORIAS E REFORMAS**

3.1.90.92.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado

47.875,33

3.1.90.92.01.86.115 Decisão Judicial - URV 11,98%

4.685.552,73

3.1.90.92.01.01.300 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado

2.511.226,19

3.1.90.92.01.86.300 Decisão Judicial - URV 11,98%

2.896.361,78

3.1.90.92.01.01.315 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado

1.421.758,60

3.1.90.92.01.86.315 Decisão Judicial - URV 11,98%

1.081.820,61

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920100**12.644.595,24****NATUREZA DA DESPESA: 3190920300 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - PENSOES**

3.1.90.92.03.86.300 Decisão Judicial - URV 11,98%

676.866,25

3.1.90.92.03.86.315 Decisão Judicial - URV 11,98%

160.792,38

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920300**837.658,63****NATUREZA DA DESPESA: 3190920800 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

3.1.90.92.08.17.300 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594

200.141,59

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920800**200.141,59****NATUREZA DA DESPESA: 3190921100 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**

3.1.90.92.11.12.100 Adicional de Férias - não exclus comissionado

40.044,13

3.1.90.92.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado

43.606,60

3.1.90.92.11.86.100 Decisão Judicial - URV 11,98%

9.481,24

3.300 Devolução de valores de Previdência

165.810,49

3.1.90.92.11.12.300 Adicional de Férias - não exclus comissionado

32.531,08

3.1.90.92.11.16.300 Gratificação de Produtividade ou Dedicação Plena

28.420,40

3.1.90.92.11.23.300 Gratificação Natalina - não exclus comissionado

4.040,09

3.1.90.92.11.33.300 Indenização Licença prêmio

13.308,63

3.1.90.92.11.41.300 Indenização de férias não exclusivamente comissionado

4.305.247,05

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2015*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.1.90.92.11.05.300 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	1.012.866,36
3.1.90.92.11.53.300 Abono permanência	5.178,74
3.1.90.92.11.86.300 Decisão Judicial - URV 11,98%	20.944.289,74
3.1.90.92.11.86.315 Decisão Judicial - URV 11,98%	64.228,50
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921100	26.669.053,05

NATUREZA DA DESPESA: 3190921300 - DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.90.92.13.01.100 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	208.967,63
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921300	208.967,63

NATUREZA DA DESPESA: 3190921600 - DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.92.16.16.300 Licença prêmio - indenizada	13.770.312,24
3.1.90.92.16.04.300 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	1.627.088,56
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921600	15.397.400,80

NATUREZA DA DESPESA: 3190921700 - DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR

3.1.90.92.17.39.100 Gratificação de militares a disposição do Tribunal de Justiça	9.160,45
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921700	9.160,45

NATUREZA DA DESPESA: 3190949400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS

3.1.90.94.94.01.100 Indenização de vencimentos e vantagens - pessoal militar	29.731,52
3.1.90.94.94.41.100 Indenização função gratificada - ativo militar	53.922,55
3.1.90.94.94.58.100 Indenização ou Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	2.376.246,93
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190949400	2.459.901,00

NATUREZA DA DESPESA: 3191131300 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.91.13.13.04.100 Instituto de Seguridade do Tribunal de Justiça	41.031.213,28
3.1.91.13.13.07.100 COTA PATRONAL FUNPREV - PESSOAL CIVIL	63.491,05
3.1.91.13.13.04.198 Instituto de Seguridade do Tribunal de Justiça	46.402.141,74
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3191131300	87.496.846,07

NATUREZA DA DESPESA: 3390080800 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS

3.3.90.08.08.15.100 Auxílio Creche ou Pré-escola Pessoal Civil Comissionado	2.252.361,70
3.3.90.08.08.16.100 Auxílio creche ou Pré-escola Pessoal Militar Comissionado	3.150,00
3.3.90.08.08.04.100 Auxílio Creche ou Assistência Pré-escolar Pessoal Civil	492.652,34
3.3.90.08.08.09.100 Auxílio Creche ou Assistência Pré-escolar - Pessoal Militar	350,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390080800	2.748.514,04

NATUREZA DA DESPESA: 3390141400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3.3.90.14.14.01.240 Diárias Dentro do Estado	2.279.812,05
3.3.90.14.14.02.240 Diárias Fora do Estado	596.577,53
3.3.90.14.14.03.240 Diárias Internacional	29.221,49
3.3.90.14.14.93.240 Indenizações e restituições de diária	5.233,65
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390141400	2.910.844,72

NATUREZA DA DESPESA: 3390151500 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR

3.3.90.15.15.01.240 Diárias Dentro do Estado	150.093,11
3.3.90.15.15.02.240 Diárias Fora do Estado	1.968,63
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390151500	152.061,74

NATUREZA DA DESPESA: 3390181800 - AUXILIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES

3.3.90.18.18.08.100 Auxílio Graduação conforme Lei nº 10.250/2014	326.500,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390181800	326.500,00

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2015*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****NATUREZA DA DESPESA: 3390303000 - MATERIAL DE CONSUMO**

3.3.90.30.30.13.240 Material de Expediente	1.039.788,71
3.3.90.30.30.15.240 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e	5,58
3.3.90.30.30.16.240 Material Elétrico e Eletrônico	259.389,91
3.3.90.30.30.17.240 Material para Limpeza e Higienização	3.265,64
3.3.90.30.30.19.240 Material para Manutenção de Bens Imóveis	1.068.307,03
3.3.90.30.30.20.240 Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	21.733,79
3.3.90.30.30.21.240 Sementes, Mudanças Plantas e Insumos.	87.535,00
3.3.90.30.30.23.240 Material para Processamento de Dados	193.079,87
3.3.90.30.30.24.240 Material de Proteção e Segurança	76.944,80
3.3.90.30.30.25.240 Material Químico	858,50
3.3.90.30.30.27.240 Materiais Simbólicos, Cívicos, Culturais e Educacionais	4.500,00
3.3.90.30.30.28.240 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança.	272.016,24
3.3.90.30.30.29.240 Material para comunicações	19.656,35
3.3.90.30.30.03.240 Artigos de Cama, Mesa, Banho e Copa.	36.764,20
3.3.90.30.30.30.240 Material para Utilização em Gráfica	67.380,00
3.3.90.30.30.32.240 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e máquinas agrícolas	207.495,42
3.3.90.30.30.36.240 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos	10.381,60
3.3.90.30.30.39.240 Material de Ensino	5.801,00
3.3.90.30.30.04.240 Combustível e Lubrificantes Automotivos	510.146,02
3.3.90.30.30.44.240 Material de acondicionamento e embalagem	5.915,50
3.3.90.30.30.45.240 Aquisição de Software de Base	6.526.245,78
3.3.90.30.30.05.240 Ferramentas	6.163,76
3.3.90.30.30.53.240 Renovação de carga de extintores	1.780,00
3.3.90.30.30.55.240 Materiais para Manutenção de Ar Condicionado Aparelhos de Fax e Assemblhados	31.678,40
3.3.90.30.30.56.240 Material de copa e cozinha	172.927,02
3.3.90.30.30.57.240 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima	896.244,63
3.3.90.30.30.58.240 Materiais para Confecção de Artesanatos	352,00
3.3.90.30.30.06.240 Gêneros de Alimentação	1.128.184,61
3.3.90.30.30.60.240 Material para construção de Bens Imóveis	180,00
3.3.90.30.30.61.240 Aquisição de Produtos Gráficos	101.354,99
3.3.90.30.30.62.240 Aquisição de Produtos de Clichê	180,00
3.3.90.30.30.63.240 Material para foto	105,00
3.3.90.30.30.64.240 Material para festividades e homenagens	41,20
3.3.90.30.30.07.240 Gás engarrafado	29.973,89
3.3.90.30.30.08.240 Material para Áudio, Vídeo e Foto	108.966,30
3.3.90.30.30.09.240 Material para Agropecuária, Coudelaria e Zootecnia.	4.061,03
3.3.90.30.30.90.240 Equipamento e material de limpeza	16.704,31
3.3.90.30.30.91.240 Material para manutenção de rodovias ruas praças e logradouros	426,83
3.3.90.30.30.13.300 Material de Expediente	175.490,00
3.3.90.30.30.15.300 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e	6.961,37
3.3.90.30.30.24.300 Material de Proteção e Segurança	1.368,90
3.3.90.30.30.56.300 Material de copa e cozinha	42.550,80
3.3.90.30.30.13.640 Material de Expediente	431.273,96
3.3.90.30.30.15.640 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e	32.356,23
3.3.90.30.30.18.640 Material de Manobra e Patrulhamento	1.750,00
3.3.90.30.30.21.640 Sementes, Mudanças Plantas e Insumos.	37.700,00
3.3.90.30.30.22.640 Material Pedagógico	1.389,00
3.3.90.30.30.23.640 Material para Processamento de Dados	1.370,00
3.3.90.30.30.24.640 Material de Proteção e Segurança	8.370,75
3.3.90.30.30.26.640 Material para Reabilitação Profissional	2.117,50
3.3.90.30.30.28.640 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança.	73.446,00

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2015*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.30.30.29.640 Material para comunicações	68.050,00
3.3.90.30.30.30.640 Material para Utilização em Gráfica	15.453,70
3.3.90.30.30.32.640 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e máquinas agrícolas	49.953,11
3.3.90.30.30.36.640 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos	42.259,66
3.3.90.30.30.04.640 Combustível e Lubrificantes Automotivos	212.574,28
3.3.90.30.30.45.640 Aquisição de Software de Base	105.957,80
3.3.90.30.30.56.640 Material de copa e cozinha	115.511,50
3.3.90.30.30.57.640 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima	80.180,20
3.3.90.30.30.06.640 Gêneros de Alimentação	62.058,00
3.3.90.30.30.61.640 Aquisição de Produtos Gráficos	13.478,86
3.3.90.30.30.62.640 Aquisição de Produtos de Clichê	4.774,64
3.3.90.30.30.08.640 Material para Áudio, Vídeo e Foto	57.400,00
3.3.90.30.30.09.640 Material para Agropecuária, Coudelaria e Zootecnia.	7.974,65
3.3.90.30.30.90.640 Equipamento e material de limpeza	16.920,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390303000	14.585.225,82

NATUREZA DA DESPESA: 3390313100 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

3.3.90.31.31.01.240 Prêmios Condecorações Medalhas Troféus	7.935,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390313100	7.935,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390333300 - PASSAGENS E DEPENDAS COM LOCOMOAO

3.3.90.33.33.01.240 Passagem Aeroviária	632.548,61
3.3.90.33.33.10.240 Taxa de serviços de agenciamento de passagens terrestre	13.436,40
3.3.90.33.33.02.240 Passagem Rodoviária	27.732,53
3.3.90.33.33.01.640 Passagem Aeroviária	15.815,40
3.3.90.33.33.02.640 Passagem Rodoviária	43.755,31
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390333300	733.288,25

NATUREZA DA DESPESA: 3390353500 - SERVICOS DE CONSULTORIA

3.3.90.35.35.01.240 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	290.208,00
3.3.90.35.35.03.240 Consultoria na área de auditoria jurídica	284.550,00
3.3.90.35.35.01.640 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	250.216,63
3.3.90.35.35.02.640 consultoria na área de auditoria financeira	20.675,00
3.3.90.35.35.04.640 Consultoria na área de auditoria administrativa	28.626,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390353500	874.275,63

NATUREZA DA DESPESA: 3390363600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.3.90.36.36.01.240 Condomínios	6.415,19
3.3.90.36.36.10.240 Contratação Servicos Excepcionais de interesse público	63.000,00
.240 Juiz Leigo	2.014.318,79
.240 Conciliador	2.447.070,77
.240 Psicólogo	3.786.874,50
.240 Assistente Social	2.950.070,99
.240 Médico	14.526,42
.240 Assistente Médico	47.739,56
.240 Fisioterapeuta	1.254.619,38
3.3.90.36.36.12.240 Locação de Imóvel	1.012.071,48
3.3.90.36.36.18.240 Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.344,00
3.3.90.36.36.02.240 Diárias a Colaboradores Eventuais no País	220.145,31
3.3.90.36.36.51.240 Ajuda de custo de representação	32.955,00
3.3.90.36.36.06.240 Serviços Técnicos Profissionais	1.314,40
3.3.90.36.36.66.240 Serviços de Portaria em Concursos Públicos	1.314,40
3.3.90.36.36.68.240 Serviço de Tradutor, Interprete e Perito	8.400,00
3.3.90.36.36.09.240 Salários de Internos em Penitenciárias	3.093,60

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2015*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.36.36.99.240 Outros Serviços de Terceiros	7.896,37
3.3.90.36.36.10.640 Contratação Serviços Excepcionais de interesse público	77.661,60
.640 Conciliador	3.000,00
.640 Psicólogo	1.639,36
.640 Assistente Social	1.639,36
3.3.90.36.36.12.640 Locação de Imóvel	63.355,25
3.3.90.36.36.06.640 Serviços Técnicos Profissionais	6.210,00
3.3.90.36.36.99.640 Outros Serviços de Terceiros	5.026,37
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390363600	14.031.702,10

NATUREZA DA DESPESA: 3390373700 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3.3.90.37.37.03.100 Limpeza, Higiene e conservação.	3.044.741,07
3.3.90.37.37.04.100 Contrato de estagiários	16.743.773,32
3.3.90.37.37.06.100 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	4.052.361,07
3.3.90.37.37.01.240 Mão de obra na Área de Informática	9.781.924,30
3.3.90.37.37.02.240 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	2.266.684,57
3.3.90.37.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação.	22.009.410,84
3.3.90.37.37.04.240 Contrato de estagiários	1.287.149,49
3.3.90.37.37.06.240 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	555.060,93
3.3.90.37.37.07.240 Serviço Especializado de eletricista	633.634,60
3.3.90.37.37.03.300 Limpeza, Higiene e conservação.	232.532,59
3.3.90.37.37.06.300 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	393.213,46
3.3.90.37.37.01.640 Mão de obra na Área de Informática	897.017,86
3.3.90.37.37.02.640 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	133.845,44
3.3.90.37.37.03.640 Limpeza, Higiene e conservação.	2.018.957,49
3.3.90.37.37.04.640 Contrato de estagiários	5.192,78
3.3.90.37.37.06.640 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	50.152,36
3.3.90.37.37.07.640 Serviço Especializado de eletricista	53.889,44
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390373700	64.159.541,61

NATUREZA DA DESPESA: 3390393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.39.34.100 Serviços Bancários	9.351,85
3.3.90.39.39.52.100 Serviço de entrega de correspondência	4.370.261,06
.240 Fornecimento de água natural em carro pipa	2.340,00
.240 Serviço de Transmissão de dados	33.910,39
.240 Certificado Digital E-Tokens Criptográficos	21.300,12
3.3.90.39.39.13.240 Locação de Imóveis	753.423,00
3.3.90.39.39.16.240 Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	340.765,42
3.3.90.39.39.19.240 Aquisição e licenciamento de Softwares de aplicação	242.804,00
3.3.90.39.39.21.240 Exposições, Congressos e Conferências e Seminários.	7.275,80
3.3.90.39.39.23.240 Serviços de Comunicação em Geral	577.784,31
3.3.90.39.39.25.240 Fretes e Transporte de Encomendas	1.315,00
3.3.90.39.39.26.240 Hospedagens	1.400,00
3.3.90.39.39.27.240 Alimentação Preparada mediante fornecimento de matéria-prima	34.306,89
3.3.90.39.39.28.240 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	1.749.290,80
3.3.90.39.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto	518.333,84
3.3.90.39.39.03.240 Assinaturas de Periódicos	77.246,82
3.3.90.39.39.32.240 Limpeza e higienização	481.774,27
3.3.90.39.39.34.240 Serviços Bancários	832.163,18
3.3.90.39.39.36.240 Serviço de transmissão de imagem via satélite	750.065,73
3.3.90.39.39.37.240 Locação de automóveis	666.172,13
3.3.90.39.39.38.240 Locação de aeronaves	151.205,00
3.3.90.39.39.04.240 Bolsa de Estudos	28.846,80
3.3.90.39.39.41.240 Locação de Máquinas e equipamentos	74.117,72

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2015*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.39.39.51.240	Treinamento e Capacitação de Pessoal	2.386.910,70
3.3.90.39.39.52.240	Serviço de entrega de correspondência	3.770.052,27
3.3.90.39.39.55.240	Locação de Bens Móveis de Outra Natureza	121.328,18
3.3.90.39.39.57.240	Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	197.949,17
3.3.90.39.39.58.240	Serviço de cópias e reprodução de documentos	687,00
3.3.90.39.39.59.240	Serviços de Energia Elétrica	9.111.102,23
3.3.90.39.39.63.240	Serviços Gráficos e Clichêria	229.655,90
3.3.90.39.39.64.240	Serviço médico, Hospitalar, odontológico e laboratorial.	8.700,00
3.3.90.39.39.66.240	Locação e Hospedagem de software	8.420,14
3.3.90.39.39.67.240	Serviço com Lavanderia	32.785,59
3.3.90.39.39.69.240	Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	6.410.426,33
3.3.90.39.39.07.240	Serviços de Creches e Assistência Pré-escolar	15.000,00
3.3.90.39.39.70.240	Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	6.008.125,68
3.3.90.39.39.72.240	Serviço de manutenção e conservação de veículos	113.572,06
3.3.90.39.39.73.240	Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	625.091,94
3.3.90.39.39.74.240	Serviços com Despesas de Telefone Celular	7.147.808,29
3.3.90.39.39.76.240	Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	657.457,22
3.3.90.39.39.77.240	Serviços de publicidade e propaganda	163.281,58
3.3.90.39.39.82.240	Serviços de Seleção e Treinamento	201.010,41
3.3.90.39.39.84.240	Seguros de bens móveis e imóveis	42.903,19
3.3.90.39.39.86.240	Serviços Técnicos Profissionais (Assessoria)	155.736,00
3.3.90.39.39.09.240	Condomínios	48.814,22
3.3.90.39.39.90.240	Serviço de pessoa jurídica para transporte de passageiros	600,00
3.3.90.39.39.91.240	Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	553.864,08
3.3.90.39.39.92.240	Serviços de Promoção de eventos	78.498,88
3.3.90.39.39.93.240	Segurança eletrônica	58.722,00
3.3.90.39.39.28.300	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	94.400,00
3.3.90.39.39.39.300	Locação de equipamentos de processamento de Dados	3.200,00
3.3.90.39.39.52.300	Serviço de entrega de correspondência	348.626,25
3.3.90.39.39.13.640	Serviço de Transmissão de dados	54.010,23
3.3.90.39.39.16.640	Locação de Imóveis	18.579,85
3.3.90.39.39.19.640	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	171.990,00
3.3.90.39.39.20.640	Aquisição e licenciamento de Softwares de aplicação	45.360,00
3.3.90.39.39.23.640	Estudos e Projetos	437.593,43
3.3.90.39.39.25.640	Serviços de Comunicação em Geral	380.800,56
3.3.90.39.39.26.640	Frete e Transporte de Encomendas	78.171,00
3.3.90.39.39.28.640	Hospedagens	2.883,94
3.3.90.39.39.29.640	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	149.067,60
3.3.90.39.39.03.640	Serviços de Água e Esgoto	99.864,00
3.3.90.39.39.32.640	Assinaturas de Periódicos	43.132,23
3.3.90.39.39.36.640	Limpeza e higienização	22.120,10
3.3.90.39.39.37.640	Serviço de transmissão de imagem via satélite	126.593,94
3.3.90.39.39.38.640	Locação de automóveis	316.350,81
3.3.90.39.39.04.640	Locação de aeronaves	21.168,56
3.3.90.39.39.41.640	Bolsa de Estudos	208.407,27
3.3.90.39.39.51.640	Locação de Máquinas e equipamentos	6.762,43
3.3.90.39.39.52.640	Treinamento e Capacitação de Pessoal	176.273,33
3.3.90.39.39.55.640	Serviço de entrega de correspondência	372.126,13
3.3.90.39.39.57.640	Locação de Bens Móveis de Outra Natureza	79.198,20
3.3.90.39.39.58.640	Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	22.741,09
3.3.90.39.39.59.640	Serviço de cópias e reprodução de documentos	147,84
3.3.90.39.39.63.640	Serviços de Energia Elétrica	650.596,86
3.3.90.39.39.63.640	Serviços Gráficos e Clichêria	26.080,59

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2015*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.39.39.69.640 Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	4.293.444,23
3.3.90.39.39.70.640 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	543.954,68
3.3.90.39.39.72.640 Serviço de manutenção e conservação de veículos	34.279,25
3.3.90.39.39.74.640 Serviços com Despesas de Telefone Celular	61.797,40
3.3.90.39.39.76.640 Serviço de manutenção e convervação de bens móveis	48.522,67
3.3.90.39.39.79.640 Serviços de Conservação e Beneficiamento de Mercadorias	14.700,00
3.3.90.39.39.82.640 Serviços de Seleção e Treinamento	32.229,76
3.3.90.39.39.84.640 Seguros de bens móveis e imóveis	12.032,96
3.3.90.39.39.86.640 Serviços Técnicos Profissionais (Assessoria)	511.623,00
3.3.90.39.39.91.640 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	1.027.758,18
3.3.90.39.39.92.640 Serviços de Promoção de eventos	16.676,53
3.3.90.39.39.93.640 Segurança eletrônica	11.483,60
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390393900	60.438.705,69

NATUREZA DA DESPESA: 3390464600 - AUXILIO-ALIMENTACAO

3.3.90.46.46.01.100 Auxílio Alimentação a Militares	19.743,40
3.3.90.46.46.02.100 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	37.263.487,51
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390464600	37.283.230,91

NATUREZA DA DESPESA: 3390474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.47.10.240 Imposto sobre Serviços - ISS	226.917,06
3.3.90.47.47.12.240 Licenciamento anual de veículos Lei 9503-97 art 130 e 135	767,77
3.3.90.47.47.13.240 Juros e Multas sobre obrigações tributárias e contribuições	319,28
3.3.90.47.47.16.240 INSS - Parte Estado	2.339.294,99
3.3.90.47.47.02.240 Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.	16.437,25
3.3.90.47.47.22.240 Taxa de ART- anotação de responsabilidade técnica -CREA	4.008,64
3.3.90.47.47.38.240 Taxa de combate a incêndio	127,62
3.3.90.47.47.07.240 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2.638.039,25
3.3.90.47.47.22.640 Taxa de ART- anotação de responsabilidade técnica -CREA	559,72
3.3.90.47.47.07.640 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	200.930,53
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390474700	5.427.402,11

NATUREZA DA DESPESA: 3390484800 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

3.3.90.48.48.01.240 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	378.875,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390484800	378.875,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390923000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.92.30.45.240 Aquisição de Software de Base	34.000,00
3.3.90.92.30.57.240 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima	6.988,10
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923000	40.988,10

NATUREZA DA DESPESA: 3390923600 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.3.90.92.36.10.240 Contratação Servicos Excepcionais de interesse público	6.023,74
.240 Conciliador	3.253,21
.240 Psicólogo	13.978,49
.240 Assistente Social	1.710,93
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923600	24.966,37

NATUREZA DA DESPESA: 3390923700 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3.3.90.92.37.01.240 Mão de obra na Área de Informática	143.594,43
3.3.90.92.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação.	157.192,43
3.3.90.92.37.04.240 Contrato de estagiários	572,12

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2015****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.92.37.07.240 Serviço Especializado de eletricitista 53.889,44

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923700 355.248,42**NATUREZA DA DESPESA: 3390923900 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

3.3.90.92.39.13.240 Locação de Imóveis 5.439,56

3.3.90.92.39.28.240 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto. 22.469,55

3.3.90.92.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto 64.204,59

3.3.90.92.39.03.240 Assinaturas de Periódicos 12.073,60

3.3.90.92.39.32.240 Limpeza e higienização 30.084,11

3.3.90.92.39.34.240 Serviços Bancários 1.296,95

3.3.90.92.39.51.240 Treinamento e Capacitação de Pessoal 5.750,00

3.3.90.92.39.59.240 Serviços de Energia Elétrica 19,93

3.3.90.92.39.70.240 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos 75.266,22

3.3.90.92.39.74.240 Serviços com Despesas de Telefone Celular 333.714,29

3.3.90.92.39.09.240 Condomínios 7.843,27

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923900 558.162,07**NATUREZA DA DESPESA: 3390924600 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - AUXILIO-ALIMENTACAO**

3.3.90.92.46.02.100 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta 7.035,53

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390924600 7.035,53**NATUREZA DA DESPESA: 3390929300 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INDENIZACOES E RESTITUICOES**

3.3.90.92.93.29.100 Indenização de aquisição de obras técnicas 1.487,90

3.3.90.92.93.99.100 Outras Indenizações e Restituições 1.161.338,30

3.3.90.92.93.34.240 Restituição de diárias a servidores públicos 678,49

3.3.90.92.93.45.240 Restituição a Empresa de Saneamento 251,58

3.3.90.92.93.07.240 Indenização de Transporte 41.974,45

3.3.90.92.93.09.240 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária). 357.430,87

3.3.90.92.93.99.240 Outras Indenizações e Restituições 807,64

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390929300 1.563.969,23**NATUREZA DA DESPESA: 3390939300 - INDENIZACOES E RESTITUICOES**

3.3.90.93.93.22.100 INDENIZAÇÃO DE DESPESAS NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO 22.277.571,25

3.3.90.93.93.29.100 Indenização de aquisição de obras técnicas 14.776.754,72

3.3.90.93.93.49.100 Indenização de Auxílio Saúde - Ativos 8.819.066,72

3.3.90.93.93.50.100 Indenização de Auxílio Saúde - Inativos 1.054.500,00

3.3.90.93.93.06.100 Indenização de Moradia 13.748.698,89

3.3.90.93.93.99.100 Outras Indenizações e Restituições 1.638.933,33

3.3.90.93.93.16.240 Custas processuais 262.218,09

3.3.90.93.93.34.240 Restituição de diárias a servidores públicos 3.139,78

3.3.90.93.93.35.240 Restituição de despesas com passagens em geral 2.666,93

3.3.90.93.93.44.240 Indenização de Despesas a Empresas Terceirizadas 1.676,98

3.3.90.93.93.48.240 VERBA INDENIZATÓRIA POR PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO LEI N 10.251 29.156,39

3.3.90.93.93.07.240 Indenização de Transporte 3.817,44

3.3.90.93.93.08.240 Indenização de Ajuda de Custo 107.554,56

3.3.90.93.93.09.240 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária). 112.348,49

3.3.90.93.93.99.240 Outras Indenizações e Restituições 73.996,06

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390939300 62.912.099,63**NATUREZA DA DESPESA: 3391393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

3.3.91.39.93.03.240 Assinaturas de Periódicos 65.971,29

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391393900 65.971,29



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

NATUREZA DA DESPESA: 4490363600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

4.4.90.36.36.18.240 Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.248,00
4.4.90.36.36.02.240 Diárias a Colaboradores Eventuais no País	37.478,90
4.4.90.36.36.06.240 Serviços Técnicos Profissionais	1.056,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490363600	39.782,90

NATUREZA DA DESPESA: 4490515100 - OBRAS E INSTALACOES

4.4.90.51.51.01.240 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura	2.359.021,26
4.4.90.51.51.01.640 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura	1.305.741,98
4.4.90.51.51.11.640 Edificações para Sede de Órgãos Públicos	915.564,50
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490515100	4.580.327,74

NATUREZA DA DESPESA: 4490525200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.52.14.100 Equipamento para Processamento de Dados	370.505,70
4.4.90.52.52.10.240 Aparelhos e Instrumentos Técnicos para Medição, Teste e Controle...	47.874,00
4.4.90.52.52.11.240 Aparelhos e Utensílios Doméstico	853.798,35
4.4.90.52.52.13.240 Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório	47.495,00
4.4.90.52.52.14.240 Equipamento para Processamento de Dados	302.227,70
4.4.90.52.52.18.240 Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto	698.256,54
4.4.90.52.52.23.240 Coleções e materiais Bibliográficos	156.163,14
4.4.90.52.52.26.240 Máquinas, Motores e Equipamentos diversos	5.208,00
4.4.90.52.52.28.240 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos	29.700,00
4.4.90.52.52.29.240 Acessórios e Equipamento para Veículos	127.000,00
4.4.90.52.52.34.240 Mobiliário em Geral	1.706.525,63
4.4.90.52.52.37.240 Veículos diversos	17.088,00
4.4.90.52.52.08.240 Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Gráficos e Equipamento Diversos	5.997,00
4.4.90.52.52.09.240 Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	15.190,00
4.4.90.52.52.11.300 Aparelhos e Utensílios Doméstico	931.201,00
4.4.90.52.52.18.300 Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto	5.922.265,08
4.4.90.52.52.24.300 Máquinas, Aparelhos, Ferramentas e Utensílios de Longa Duração para Oficina	2.460,00
4.4.90.52.52.28.300 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos	91.185,22
4.4.90.52.52.34.300 Mobiliário em Geral	1.239.600,00
4.4.90.52.52.35.300 Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos Odontológicas, Laboratoriais e Hospitalares.	3.600,00
4.4.90.52.52.04.300 Embarcações	104.100,00
4.4.90.52.52.11.640 Aparelhos e Utensílios Doméstico	584.570,30
4.4.90.52.52.13.640 Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório	40.829,39
4.4.90.52.52.14.640 Equipamento para Processamento de Dados	19.393.583,49
4.4.90.52.52.18.640 Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto	114.150,00
4.4.90.52.52.24.640 Máquinas, Aparelhos, Ferramentas e Utensílios de Longa Duração para Oficina	11.140,00
4.4.90.52.52.27.640 Material Desportivo de Recreação e de Campanha	252.444,15
4.4.90.52.52.28.640 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos	20.250,00
4.4.90.52.52.34.640 Mobiliário em Geral	786.894,23
4.4.90.52.52.36.640 Veículos de tração mecânica	1.515.900,00
4.4.90.52.52.37.640 Veículos diversos	98.118,00
4.4.90.52.52.50.640 Aquisição de software - bens intangíveis	8.062.650,00
4.4.90.52.52.62.640 Equipamentos Fotograficos	131.040,00
4.4.90.52.52.08.640 Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Gráficos e Equipamento Diversos	153.467,74
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490525200	43.842.477,66

NATUREZA DA DESPESA: 4490925100 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES - OBRAS E INSTALACOES

4.4.90.92.51.11.240 Edificações para Sede de Órgãos Públicos	161.925,39



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2015

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciario

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490925100

161.925,39

TOTAL DA UG

1.101.309.155,84

TOTAL GERAL:

1.101.309.155,84

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2016*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****CONSOLIDADO**

DOTAÇÃO	LIQUIDADO
NATUREZA DA DESPESA: 3190010100 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
3.1.90.01.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	74.655.256,92
3.1.90.01.01.14.115 Vencimento - aposentado civil	10.774.784,93
3.1.90.01.01.25.115 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	7.949.823,75
3.1.90.01.01.03.115 Vantagens Incorporadas - Pessoal Civil	9.771.371,73
3.1.90.01.01.01.315 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	1.410.630,02
3.1.90.01.01.02.315 Proventos - aposentado civil - exclus comissionado	167.022,32
3.1.90.01.01.25.315 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	3.391,70
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190010100	104.732.281,37
NATUREZA DA DESPESA: 3190030300 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	
3.1.90.03.03.13.115 Décimo Terceiro salário - Pensionista civil	2.112.077,82
3.1.90.03.03.28.115 Pensão judicial - civil	3.307.915,79
3.1.90.03.03.03.115 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	15.125.305,74
3.1.90.03.03.04.115 Pensões civis - não exclus comissionado - funprev	6.541.277,59
3.1.90.03.03.08.115 Vantagens Incorporadas - Pensionistas	475.349,28
3.1.90.03.03.13.315 Décimo Terceiro salário - Pensionista civil	4.595,96
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190030300	27.566.522,18
NATUREZA DA DESPESA: 3190040400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.90.04.04.01.100 Vencimento - temporário - não exclus comissionado	35.515,65
3.1.90.04.04.02.100 Subsídio - temporário - não exclus comissionado	6.960.721,42
3.1.90.04.04.22.100 Adicional de insalubridade	1.584,00
3.1.90.04.04.25.100 Função Gratificada	34.157,94
3.1.90.04.04.33.100 Gratificação Natalina - temporário civil - não exclusivamente comissionado	803.291,64
3.1.90.04.04.06.100 Adicional de Férias - um terço - do pessoal temporário	87.453,97
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190040400	7.922.724,62
NATUREZA DA DESPESA: 3190080800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.08.08.17.100 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	374.000,00
3.1.90.08.08.12.115 Despesas com funeral de servidor falecido na atividade ou aposentado	136.099,44
3.1.90.08.08.17.115 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	168.080,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190080800	678.179,44
NATUREZA DA DESPESA: 3190111100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.11.01.100 Vencimento dos Servidores - Pessoal Civil - não exclus comissionado - indiretas	9.780,53
3.1.90.11.11.11.100 Adicional por Tempo de Serviço - Pessoal Civil - não exclus comissionado	184.937,77
3.1.90.11.11.12.100 Adicional de Férias - não exclus comissionado	22.892.279,58
3.1.90.11.11.14.100 Gratificação de Insalubridade - Pessoal Civil	39.072,00
3.1.90.11.11.19.100 Diárias Sem Prestação De Contas-Pessoas Civil - Exclusivamente Comissionado	19.446,56
3.1.90.11.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	35.860.584,41
3.1.90.11.11.32.100 Vantagem Incorporada	2.145.999,04
3.1.90.11.11.35.100 Função Gratificada - exclus comissionado	6.237,41
3.1.90.11.11.41.100 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	1.813.944,43
3.1.90.11.11.48.100 Adicional de periculosidade - Pessoal civil	335.208,50
3.1.90.11.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	419.487.870,36
3.1.90.11.11.53.100 Abono permanência	3.504.258,68
3.1.90.11.11.06.100 Vantagem Anterior à aposentadoria - não exclus comissionado	53.805,72
3.1.90.11.11.67.100 Subsídio Regime Integral	197.658,78
3.1.90.11.11.78.100 Função de confiança - LC 26606 - não exclusivamente comissionado	16.587.408,24

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2016*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.1.90.11.11.12.240 Adicional de Ferias - não exclus comissionado	207.485,96
3.1.90.11.11.53.240 Abono permanência	24.498,44
3.1.90.11.11.41.300 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	5.481.214,54
3.1.90.11.11.05.300 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	978.010,60
3.1.90.11.11.05.640 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	5.294.951,53
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190111100	515.124.653,08

NATUREZA DA DESPESA: 3190131300 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.90.13.13.02.100 Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	10.750.666,84
3.1.90.13.13.24.100 Obrigações Patronais Tribunal de Justiça - Aposentados e Pensionistas	196,33
3.1.90.13.13.07.100 Cota Patronal FUNPREV - Pessoal Civil	2.267,18
3.1.90.13.13.02.198 Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	8.747.793,39
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190131300	19.500.923,74

NATUREZA DA DESPESA: 3190161600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.16.16.10.100 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	404.618,61
3.1.90.16.16.36.100 Aulas Adicionais - não exclus comissionado	467.680,00
3.1.90.16.16.04.100 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	1.911,66
3.1.90.16.16.05.100 Serviço Extraordinário Fora do Horário Normal de Expediente - exclus comissionado - ativo civil	2.263,31
3.1.90.16.16.36.240 Aulas Adicionais - não exclus comissionado	3.000,00
3.1.90.16.16.10.300 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	23.803,32
3.1.90.16.16.16.300 Licença premio - indenizada	5.163.488,54
3.1.90.16.16.04.300 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	6.990.235,41
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190161600	13.057.000,85

NATUREZA DA DESPESA: 3190171700 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR

3.1.90.17.17.39.100 Gratificação de militares a disposição do Tribunal de Justiça	9.009.636,55
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190171700	9.009.636,55

NATUREZA DA DESPESA: 3190920100 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES

3.1.90.92.01.86.100 Decisão Judicial - URV 11,98%	24.446.081,32
3.1.90.92.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	2.466.306,83
3.1.90.92.01.86.115 Decisão Judicial - URV 11,98%	2.297.445,85
3.1.90.92.01.01.300 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	105.697,20
3.1.90.92.01.86.300 Decisão Judicial - URV 11,98%	7.874.822,85
3.1.90.92.01.01.315 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	566.369,75
3.1.90.92.01.40.315 Indenização de férias a inativos	16.888,04
3.1.90.92.01.86.315 Decisão Judicial - URV 11,98%	387.588,02
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920100	38.161.199,86

NATUREZA DA DESPESA: 3190920300 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS

3.1.90.92.03.28.115 Pensão judicial - civil	54.274,72
3.1.90.92.03.86.115 Decisão Judicial - URV 11,98%	713.536,45
3.1.90.92.03.03.315 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	355.202,44
3.1.90.92.03.86.315 Decisão Judicial - URV 11,98%	1.710.639,23
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920300	2.833.652,84

NATUREZA DA DESPESA: 3190920400 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3.1.90.92.04.02.100 Subsídio - temporário - não exclus comissionado	1.806,58
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920400	1.806,58

NATUREZA DA DESPESA: 3190921100 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.92.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	436,66

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2016*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.1.90.92.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	103.723,03
3.1.90.92.11.86.100 Decisão Judicial - URV 11,98%	33.745.722,60
3.1.90.92.11.12.240 Adicional de Ferias - não exclus comissionado	96.826,84
3.1.90.92.11.05.240 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	937.775,76
3.1.90.92.11.86.240 Decisão Judicial - URV 11,98%	18.632.308,67
3.1.90.92.11.12.300 Adicional de Ferias - não exclus comissionado	206.857,34
3.1.90.92.11.14.300 Gratificação de Insalubridade - Pessoal Civil	9.593,91
3.1.90.92.11.23.300 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	12.206,07
3.1.90.92.11.41.300 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	5.263.908,56
3.1.90.92.11.48.300 Adicional de periculosidade - Pessoal civil	1.872,48
3.1.90.92.11.05.300 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	30.610.926,65
3.1.90.92.11.53.300 Abono permanência	54.661,08
3.1.90.92.11.86.300 Decisão Judicial - URV 11,98%	5.106.062,61
3.1.90.92.11.01.315 Vencimento dos Servidores - Pessoal Civil - não exclus comissionado - indiretas	21.546,57
3.1.90.92.11.05.315 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	533.696,44
3.1.90.92.11.86.315 Decisão Judicial - URV 11,98%	9.437,75
3.1.90.92.11.05.640 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	13.188.433,13
3.1.90.92.11.86.640 Decisão Judicial - URV 11,98%	8.863.869,06
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921100	117.399.865,21

NATUREZA DA DESPESA: 3190921600 - DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.92.16.16.300 Licença premio - indenizada	3.261.086,63
3.1.90.92.16.04.300 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	1.044.209,56
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921600	4.305.296,19

NATUREZA DA DESPESA: 3190929300 - DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR - INDENIZACOES E RESTITUICOES

3.1.90.92.93.09.315 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária).	2.128,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190929300	2.128,00

NATUREZA DA DESPESA: 3190949400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS

3.1.90.94.94.01.100 Indenização de vencimentos e vantagens - pessoal militar	1.872,38
3.1.90.94.94.41.100 Indenização função gratificada - ativo militar	81.522,01
3.1.90.94.94.58.100 Indenização ou Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	1.811.620,41
3.1.90.94.94.58.300 Indenização ou Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	1.355.289,91
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190949400	3.250.304,71

NATUREZA DA DESPESA: 3191131300 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.91.13.13.11.100 Obrigações Patronais Procuradoria Geral de Justiça Pessoal Ativo	202.686,75
3.1.91.13.13.23.100 Obrigações Patronais Tribunal de Justiça - Pessoal Ativo	54.909.491,49
3.1.91.13.13.24.100 Obrigações Patronais Tribunal de Justiça - Aposentados e Pensionistas	17.998.515,03
3.1.91.13.13.07.100 Cota Patronal FUNPREV - Pessoal Civil	18.233,83
3.1.91.13.13.23.198 Obrigações Patronais Tribunal de Justiça - Pessoal Ativo	26.226.532,46
3.1.91.13.13.24.198 Obrigações Patronais Tribunal de Justiça - Aposentados e Pensionistas	340.302,82
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3191131300	99.695.762,38

NATUREZA DA DESPESA: 3350414100 - CONTRIBUICOES

3.3.50.41.41.21.240 Contribuição ao Colegiado de Presidentes de Tribunal de Justiça do Brasil	12.000,00
3.3.50.41.41.21.640 Contribuição ao Colegiado de Presidentes de Tribunal de Justiça do Brasil	12.000,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3350414100	24.000,00

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2016*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****NATUREZA DA DESPESA: 3390080800 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS**

3.3.90.08.08.15.100 Auxílio Creche ou Pré-escola Pessoal Civil Comissionado	3.140.714,04
3.3.90.08.08.17.100 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	5.850,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390080800	3.146.564,04

NATUREZA DA DESPESA: 3390141400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3.3.90.14.14.01.240 Diárias Dentro do Estado	5.886.037,83
3.3.90.14.14.02.240 Diárias Fora do Estado	739.593,89
3.3.90.14.14.03.240 Diárias Internacional	138.226,81
3.3.90.14.14.93.240 Indenizações e restituições de diária	7.974,51
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390141400	6.771.833,04

NATUREZA DA DESPESA: 3390151500 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR

3.3.90.15.15.01.240 Diárias Dentro do Estado	529.741,40
3.3.90.15.15.02.240 Diárias Fora do Estado	7.103,18
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390151500	536.844,58

NATUREZA DA DESPESA: 3390181800 - AUXILIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES

3.3.90.18.18.08.100 Auxílio Graduação conforme Lei nº 10.250/2014	358.000,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390181800	358.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390303000 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.30.13.100 Material de Expediente	7.993,55
3.3.90.30.30.23.100 Material para Processamento de Dados	58.079,00
3.3.90.30.30.28.100 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança.	54.997,20
3.3.90.30.30.45.100 Aquisição de Software de Base	47.115,00
3.3.90.30.30.56.100 Material de copa e cozinha	276.275,00
3.3.90.30.30.06.100 Gêneros de Alimentação	33.105,00
3.3.90.30.30.12.240 Material Esportivo	68.874,62
3.3.90.30.30.13.240 Material de Expediente	2.134.066,76
3.3.90.30.30.15.240 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e	8.776,00
3.3.90.30.30.16.240 Material Elétrico e Eletrônico	377.607,75
3.3.90.30.30.17.240 Material para Limpeza e Higienização	95.683,08
3.3.90.30.30.19.240 Material para Manutenção de Bens Imóveis	482.763,67
3.3.90.30.30.20.240 Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	14.426,75
3.3.90.30.30.21.240 Sementes, Mudas Plantas e Insumos.	4.630,00
3.3.90.30.30.23.240 Material para Processamento de Dados	259.593,85
3.3.90.30.30.24.240 Material de Proteção e Segurança	6.655,59
3.3.90.30.30.25.240 Material Químico	2.843,80
3.3.90.30.30.27.240 Materiais Simbólicos, Cívicos, Culturais e Educacionais	9.798,90
3.3.90.30.30.28.240 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança.	105.163,25
3.3.90.30.30.29.240 Material para comunicações	294,25
3.3.90.30.30.03.240 Material de Cama, Mesa e Banho	7.802,09
3.3.90.30.30.32.240 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e Máquinas Agrícolas	206.329,99
3.3.90.30.30.36.240 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos	89.028,47
3.3.90.30.30.39.240 Material de Ensino	211,50
3.3.90.30.30.04.240 Combustível e Lubrificantes Automotivos	475.617,80
3.3.90.30.30.44.240 Material de acondicionamento e embalagem	3.217,96
3.3.90.30.30.45.240 Aquisição de Software de Base	11.050,23
3.3.90.30.30.05.240 Ferramentas	176,34
3.3.90.30.30.53.240 Renovação de carga de extintores	4.294,00
3.3.90.30.30.55.240 Materiais para Manutenção de Ar Condicionado Aparelhos de Fax e Assemelhados	21.862,77
3.3.90.30.30.56.240 Material de copa e cozinha	359.544,38

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2016*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.30.30.57.240 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima	1.208.350,92
3.3.90.30.30.06.240 Gêneros de Alimentação	1.121.195,92
3.3.90.30.30.60.240 Matéria prima para construção de Bens Imóveis	495,00
3.3.90.30.30.61.240 Aquisição de Produtos Gráficos	835.659,31
3.3.90.30.30.62.240 Aquisição de Produtos de Clichê	5.258,06
3.3.90.30.30.07.240 Gás engarrafado	77.860,88
3.3.90.30.30.08.240 Material para Áudio, Vídeo e Foto	12.287,83
3.3.90.30.30.09.240 Material para Agropecuária, Coudelaria e Zootecnia.	4.938,70
3.3.90.30.30.90.240 Equipamento e material de limpeza	37.054,59
3.3.90.30.30.13.640 Material de Expediente	287.370,54
3.3.90.30.30.15.640 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e	2.117,50
3.3.90.30.30.17.640 Material para Limpeza e Higienização	787,50
3.3.90.30.30.19.640 Material para Manutenção de Bens Imóveis	21.561,63
3.3.90.30.30.24.640 Material de Proteção e Segurança	2.141,30
3.3.90.30.30.28.640 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança.	3.047,72
3.3.90.30.30.32.640 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e Máquinas Agrícolas	26.002,97
3.3.90.30.30.36.640 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos	1.189,30
3.3.90.30.30.04.640 Combustível e Lubrificantes Automotivos	437.300,77
3.3.90.30.30.45.640 Aquisição de Software de Base	793.050,52
3.3.90.30.30.56.640 Material de copa e cozinha	10.911,90
3.3.90.30.30.57.640 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima	155.848,64
3.3.90.30.30.06.640 Gêneros de Alimentação	54.080,00
3.3.90.30.30.61.640 Aquisição de Produtos Gráficos	18.848,45
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390303000	10.345.238,50

NATUREZA DA DESPESA: 3390313100 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

3.3.90.31.31.01.240 Prêmios Condecorações Medalhas Troféus	7.970,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390313100	7.970,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390333300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

3.3.90.33.33.01.240 Passagem Aeroviária	713.165,44
3.3.90.33.33.02.240 Passagem Rodoviária	347.255,17
3.3.90.33.33.09.240 Taxa de serviços de agenciamento de passagens aéreas	7.840,00
3.3.90.33.33.01.640 Passagem Aeroviária	60.000,00
3.3.90.33.33.02.640 Passagem Rodoviária	12.489,42
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390333300	1.140.750,03

NATUREZA DA DESPESA: 3390353500 - SERVICOS DE CONSULTORIA

3.3.90.35.35.01.240 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	1.183.495,00
3.3.90.35.35.04.240 Consultoria na área de auditoria administrativa	440.775,00
3.3.90.35.35.04.640 Consultoria na área de auditoria administrativa	284.500,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390353500	1.908.770,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390363600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.3.90.36.36.01.240 Condomínios	2.565,95
.240 Juiz Leigo	3.432.016,01
.240 Conciliador	3.720.827,47
.240 Psicólogo	4.808.440,98
.240 Assistente Social	3.925.892,66
.240 Assistente Médico	32.527,47
.240 Fisioterapeuta	1.550.188,51
.240 Serviço de Transportes	14.625,44
3.3.90.36.36.12.240 Locação de Imóvel	942.004,05
3.3.90.36.36.02.240 Diárias a Colaboradores Eventuais no País	418.408,00

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2016*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.36.36.25.240 Serviços Médicos e Odontológicos	3.302,52
3.3.90.36.36.34.240 Treinamento e capacitação de pessoal	19.789,00
3.3.90.36.36.53.240 Serviços Odontológicos	8.226,53
3.3.90.36.36.06.240 Serviços Técnicos Profissionais	6.890,00
3.3.90.36.36.68.240 Serviço de Tradutor, Interpret e Perito	8.860,00
3.3.90.36.36.99.240 Outros Serviços de Terceiros	11.543,30
.640 Juiz Leigo	23.786,94
.640 Conciliador	19.270,85
.640 Psicólogo	34.547,28
.640 Assistente Social	25.736,56
.640 Fisioterapeuta	2.726,97
3.3.90.36.36.12.640 Locação de Imóvel	59.330,95
3.3.90.36.36.24.640 Serviços de Seleção e Treinamento	13.952,00
3.3.90.36.36.34.640 Treinamento e capacitação de pessoal	7.331,00
3.3.90.36.36.99.640 Outros Serviços de Terceiros	3.446,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390363600	19.096.236,44

NATUREZA DA DESPESA: 3390373700 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3.3.90.37.37.12.100 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Telefonista	94.883,59
3.3.90.37.37.13.100 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Garçonaria	233.245,46
3.3.90.37.37.16.100 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Motorista	2.649.478,40
3.3.90.37.37.03.100 Limpeza, Higiene e conservação.	3.481.014,52
3.3.90.37.37.04.100 Contrato de estagiários	20.490.387,17
3.3.90.37.37.06.100 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	29.389,20
3.3.90.37.37.01.240 Mão de obra na Área de Informática	13.359.883,86
3.3.90.37.37.11.240 Contratação de recepcionistas	3.148.151,08
3.3.90.37.37.12.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Telefonista	2.686.072,38
3.3.90.37.37.13.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Garçonaria	567.081,78
3.3.90.37.37.14.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ mensageiros	756.368,38
3.3.90.37.37.15.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Controlador de veículos	85.952,17
3.3.90.37.37.17.240 Despesas c. terceirização de mão de obra espec.em elétrica,hidráulica,pintura ,reparo em edificações	643.575,91
3.3.90.37.37.02.240 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	1.970.526,82
3.3.90.37.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação.	15.967.666,37
3.3.90.37.37.06.240 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	522.206,15
3.3.90.37.37.07.240 Serviço Especializado de eletricista	282.431,07
3.3.90.37.37.09.240 Despesas com copeiragem e cozinha	286.801,44
3.3.90.37.37.12.300 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Telefonista	2.005,59
3.3.90.37.37.16.300 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Motorista	113.640,39
3.3.90.37.37.03.300 Limpeza, Higiene e conservação.	320.726,44
3.3.90.37.37.06.300 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	41.262,64
3.3.90.37.37.01.640 Mão de obra na Área de Informática	1.663.037,65
3.3.90.37.37.12.640 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Telefonista	49.318,33
3.3.90.37.37.02.640 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	165.883,28
3.3.90.37.37.03.640 Limpeza, Higiene e conservação.	2.017.490,34
3.3.90.37.37.06.640 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	70.549,45
3.3.90.37.37.07.640 Serviço Especializado de eletricista	57.891,17
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390373700	71.756.921,03

NATUREZA DA DESPESA: 3390393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.39.19.100 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	10.822.256,20
3.3.90.39.39.23.100 Serviços de Comunicação em Geral	466,90
3.3.90.39.39.34.100 Serviços Bancários	17.316,46
3.3.90.39.39.52.100 Serviço de entrega de correspondência	4.438.154,40

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2016*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

.240 Despesas com serviço de manutenção e reparos em extintores	355,00
.240 Certificado Digital E-Tokens Criptográficos	580,00
3.3.90.39.39.12.240 Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	10.652,59
3.3.90.39.39.13.240 Locação de Imóveis	1.097.642,68
3.3.90.39.39.16.240 Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	108.722,18
3.3.90.39.39.19.240 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	2.240.517,54
3.3.90.39.39.21.240 Exposições, Congressos e Conferências e Seminários.	114.130,00
3.3.90.39.39.23.240 Serviços de Comunicação em Geral	370.638,61
3.3.90.39.39.25.240 Fretes e Transporte de Encomendas	1.065,00
3.3.90.39.39.26.240 Hospedagens	2.580,00
3.3.90.39.39.27.240 Alimentação Preparada mediante fornecimento de matéria-prima	35.940,50
3.3.90.39.39.28.240 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	792.770,56
3.3.90.39.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto	615.858,45
3.3.90.39.39.03.240 Assinaturas de Periódicos	60.142,78
3.3.90.39.39.32.240 Limpeza e higienização	478.882,23
3.3.90.39.39.34.240 Serviços Bancários	929.205,15
3.3.90.39.39.36.240 Serviço de transmissão de imagem e som	316.595,29
3.3.90.39.39.37.240 Locação de automóveis	1.648.548,42
3.3.90.39.39.38.240 Locação de aeronaves	202.181,00
3.3.90.39.39.41.240 Locação de Máquinas e equipamentos	121.716,16
3.3.90.39.39.51.240 Treinamento e Capacitação de Pessoal	3.333.766,14
3.3.90.39.39.52.240 Serviço de entrega de correspondência	3.797.042,88
3.3.90.39.39.55.240 Locação de Bens Móveis de Outra Natureza	155.096,00
3.3.90.39.39.57.240 Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	140.631,93
3.3.90.39.39.58.240 Serviço de cópias e reprodução de documentos	345,40
3.3.90.39.39.59.240 Serviços de Energia Elétrica	9.149.761,52
3.3.90.39.39.63.240 Serviços Gráficos e Clicheria	140.787,02
3.3.90.39.39.64.240 Serviço médico, Hospitalar, odontológico e laboratorial.	23.200,00
3.3.90.39.39.67.240 Serviço com Lavanderia	10.801,31
3.3.90.39.39.69.240 Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	3.149.570,81
3.3.90.39.39.70.240 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	7.894.658,84
3.3.90.39.39.72.240 Serviço de manutenção e conservação de veículos	183.857,62
3.3.90.39.39.73.240 Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	1.514.334,73
3.3.90.39.39.74.240 Serviços com Despesas de Telefone Celular	6.229.851,01
3.3.90.39.39.76.240 Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	543.371,84
3.3.90.39.39.77.240 Serviços de publicidade e propaganda	1.221.325,49
3.3.90.39.39.82.240 Serviços de Seleção e Treinamento	68.800,00
3.3.90.39.39.84.240 Seguros de bens móveis e imóveis	169.715,82
3.3.90.39.39.86.240 Serviços Técnicos Profissionais	266.276,52
3.3.90.39.39.09.240 Condomínios	1.993,66
3.3.90.39.39.91.240 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	2.956.415,82
3.3.90.39.39.92.240 Serviços de Promoção de eventos	80.844,33
3.3.90.39.39.93.240 Serviço de Segurança eletrônica	63.057,24
3.3.90.39.39.28.300 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	18.700,67
3.3.90.39.39.52.300 Serviço de entrega de correspondência	273.624,78
.640 Serviço de transportes	8.241,44
3.3.90.39.39.13.640 Locação de Imóveis	5.875,77
3.3.90.39.39.16.640 Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	40.416,66
3.3.90.39.39.19.640 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	582.947,48
3.3.90.39.39.20.640 Estudos e Projetos	4.277,79
3.3.90.39.39.25.640 Fretes e Transporte de Encomendas	9.258,55
3.3.90.39.39.28.640 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	85.398,13

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2016*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.39.39.29.640 Serviços de Água e Esgoto	34.901,26
3.3.90.39.39.03.640 Assinaturas de Periódicos	18.168,96
3.3.90.39.39.32.640 Limpeza e higienização	18.122,57
3.3.90.39.39.36.640 Serviço de transmissão de imagem e som	28.812,31
3.3.90.39.39.37.640 Locação de automóveis	154.380,32
3.3.90.39.39.38.640 Locação de aeronaves	8.091,00
3.3.90.39.39.39.640 Locação de equipamentos de processamento de Dados	4.000,00
3.3.90.39.39.41.640 Locação de Máquinas e equipamentos	25.883,10
3.3.90.39.39.51.640 Treinamento e Capacitação de Pessoal	1.653.694,38
3.3.90.39.39.52.640 Serviço de entrega de correspondência	352.820,27
3.3.90.39.39.57.640 Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	7.145,62
3.3.90.39.39.58.640 Serviço de cópias e reprodução de documentos	15.951,74
3.3.90.39.39.59.640 Serviços de Energia Elétrica	968.789,16
3.3.90.39.39.63.640 Serviços Gráficos e Clichê	13.824,76
3.3.90.39.39.64.640 Serviço médico, Hospitalar, odontológico e laboratorial.	2.900,00
3.3.90.39.39.67.640 Serviço com Lavanderia	9.656,33
3.3.90.39.39.69.640 Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	1.929.696,64
3.3.90.39.39.70.640 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	328.717,77
3.3.90.39.39.72.640 Serviço de manutenção e conservação de veículos	20.976,00
3.3.90.39.39.73.640 Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	101.593,64
3.3.90.39.39.74.640 Serviços com Despesas de Telefone Celular	640.186,51
3.3.90.39.39.76.640 Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	15.000,00
3.3.90.39.39.77.640 Serviços de publicidade e propaganda	52.417,25
3.3.90.39.39.84.640 Seguros de bens móveis e imóveis	10.234,93
3.3.90.39.39.86.640 Serviços Técnicos Profissionais	112.455,00
3.3.90.39.39.91.640 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	20.860,22
3.3.90.39.39.92.640 Serviços de Promoção de eventos	7.026,28
3.3.90.39.39.93.640 Serviço de Segurança eletrônica	3.532,60
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390393900	73.111.003,92

NATUREZA DA DESPESA: 3390464600 - AUXILIO-ALIMENTACAO

3.3.90.46.46.01.100 Auxílio Alimentação a Militares	31.636,36
3.3.90.46.46.02.100 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	43.016.346,57
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390464600	43.047.982,93

NATUREZA DA DESPESA: 3390474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.47.13.240 Juros e Multas sobre obrigações tributárias e contribuições	1.051,39
3.3.90.47.47.16.240 INSS - Parte Estado	3.531.464,09
3.3.90.47.47.22.240 Taxa de ART- anotação de responsabilidade técnica -CREA	1.199,96
3.3.90.47.47.33.240 Taxa de Alvará de Funcionamento de Estabelecimento	252,50
3.3.90.47.47.07.240 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2.911.357,23
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390474700	6.445.325,17

NATUREZA DA DESPESA: 3390484800 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

3.3.90.48.48.01.240 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	144.770,00
3.3.90.48.48.05.240 Despesa c. pagamento de Agentes Comunitários conforme disposto no Art. 7º da Lei 8.161 de 14/07/2004.	304.905,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390484800	449.675,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390921400 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3.3.90.92.14.01.240 Diárias Dentro do Estado	2.003,50
3.3.90.92.14.02.240 Diárias Fora do Estado	945,35
3.3.90.92.14.03.240 Diárias Internacional	1.078,53



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2016

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

3.3.90.92.14.93.240 Indenizações e restituições de diária	3.283,54
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390921400	7.310,92

NATUREZA DA DESPESA: 3390923000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.92.30.24.240 Material de Proteção e Segurança	10.125,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923000	10.125,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390923300 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

3.3.90.92.33.02.240 Passagem Rodoviária	2.672,37
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923300	2.672,37

NATUREZA DA DESPESA: 3390923500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - SERVICOS DE CONSULTORIA

3.3.90.92.35.04.240 Consultoria na área de auditoria administrativa	50,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923500	50,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390923600 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

.240 Juiz Leigo	3.573,59
.240 Conciliador	9.264,34
.240 Psicólogo	4.439,57
.240 Assistente Social	3.154,62
3.3.90.92.36.12.240 Locação de Imóvel	4.748,12
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923600	25.180,24

NATUREZA DA DESPESA: 3390923700 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3.3.90.92.37.12.100 Despesas com terceirização de mão de obra ¿ Telefonista	239,67
3.3.90.92.37.16.100 Despesas com terceirização de mão de obra ¿ Motorista	473.824,93
3.3.90.92.37.03.100 Limpeza, Higiene e conservação.	180.368,78
3.3.90.92.37.04.100 Contrato de estagiários	737,38
3.3.90.92.37.06.100 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	6.966,67
3.3.90.92.37.01.240 Mão de obra na Área de Informática	608.177,26
3.3.90.92.37.12.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¿ Telefonista	116.298,51
3.3.90.92.37.14.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¿ mensageiros	14.017,15
3.3.90.92.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação.	21.818,30
3.3.90.92.37.06.240 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	4.316,73
3.3.90.92.37.07.240 Serviço Especializado de eletricista	35.769,10
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923700	1.462.534,48

NATUREZA DA DESPESA: 3390923900 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.92.39.13.240 Locação de Imóveis	5.075,54
3.3.90.92.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto	127,20
3.3.90.92.39.31.240 Instalação e Manutenção de equip para fornecimento de energia elétrica	5.650,00
3.3.90.92.39.69.240 Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	8.372,00
3.3.90.92.39.70.240 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	45.525,41
3.3.90.92.39.86.240 Serviços Técnicos Profissionais	8.696,00
3.3.90.92.39.91.240 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	907.914,24
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923900	981.360,39

NATUREZA DA DESPESA: 3390924600 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - AUXILIO-ALIMENTACAO

3.3.90.92.46.02.100 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	12.509,08
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390924600	12.509,08

NATUREZA DA DESPESA: 3390924700 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.90.92.47.16.240 INSS - Parte Estado	2.122,25

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2016*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.92.47.35.240 Taxas sobre prestação de serviços técnicos. 604,02

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390924700 2.726,27**NATUREZA DA DESPESA: 3390924800 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS**

3.3.90.92.48.05.240 Despesa c. pagamento de Agentes Comunitários conforme disposto no Art. 7º da Lei 8.161 de 14/07/2004. 1.500,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390924800 1.500,00**NATUREZA DA DESPESA: 3390925200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

3.3.90.92.52.09.240 Equipamentos Hidráulicos e Elétricos 1.336,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390925200 1.336,00**NATUREZA DA DESPESA: 3390929300 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INDENIZACOES E RESTITUICOES**

3.3.90.92.93.29.100 Indenização de aquisição de obras técnicas 2.050,30

3.3.90.92.93.49.100 Indenização de Auxílio Saúde - Ativos 105.450,00

3.3.90.92.93.51.100 Indenização de despesas no desempenho da função - Oficial de Justiça 3.002,82

3.3.90.92.93.06.100 Indenização de Moradia 960.804,73

3.3.90.92.93.35.240 Restituição de despesas com passagens em geral 7.145,86

3.3.90.92.93.07.240 Indenização de Transporte 1.315,25

3.3.90.92.93.09.240 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária). 24.946,99

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390929300 1.104.715,95**NATUREZA DA DESPESA: 3390939300 - INDENIZACOES E RESTITUICOES**

3.3.90.93.93.29.100 Indenização de aquisição de obras técnicas 15.413.000,05

3.3.90.93.93.49.100 Indenização de Auxílio Saúde - Ativos 17.264.588,99

3.3.90.93.93.50.100 Indenização de Auxílio Saúde - Inativos 2.007.626,60

3.3.90.93.93.51.100 Indenização de despesas no desempenho da função - Oficial de Justiça 29.967.920,98

3.3.90.93.93.52.100 Indenização de despesas no desempenho da função - Agente da Infância e Juventude 1.862.386,78

3.3.90.93.93.06.100 Indenização de Moradia 14.477.444,92

3.3.90.93.93.16.240 Custas processuais 556.730,70

3.3.90.93.93.35.240 Restituição de despesas com passagens em geral 1.430,16

3.3.90.93.93.48.240 VERBA INDENIZATÓRIA POR PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO LEI N 10.251 77.187,98

3.3.90.93.93.07.240 Indenização de Transporte 941,36

3.3.90.93.93.08.240 Indenização de Ajuda de Custo 200.919,06

3.3.90.93.93.09.240 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária). 198.885,86

3.3.90.93.93.99.240 Outras Indenizações e Restituições 50.250,18

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390939300 82.079.313,62**NATUREZA DA DESPESA: 3391393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

3.3.91.39.39.23.240 Serviços de Comunicação em Geral 5.809,68

3.3.91.39.39.03.240 Assinaturas de Periódicos 38.922,36

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391393900 44.732,04**NATUREZA DA DESPESA: 3391474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS**

3.3.91.47.47.02.240 Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. 19.403,82

3.3.91.47.47.24.240 Taxas de serviços do DETRAN 158,83

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391474700 19.562,65**NATUREZA DA DESPESA: 4442515100 - OBRAS E INSTALACOES**

4.4.42.51.51.11.640 Edificações para Sede de Órgãos Públicos 9.306.223,99

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4442515100 9.306.223,99

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2016*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****NATUREZA DA DESPESA: 4490141400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL**

4.4.90.14.14.01.240 Diárias Dentro do Estado	30.960,21
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490141400	30.960,21

NATUREZA DA DESPESA: 4490515100 - OBRAS E INSTALACOES

4.4.90.51.51.01.240 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura	1.662.975,78
4.4.90.51.51.11.240 Edificações para Sede de Órgãos Públicos	1.207.491,91
4.4.90.51.51.04.240 Benfeitorias e Melhorias	217.284,24
4.4.90.51.51.01.640 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura	2.035.273,05
4.4.90.51.51.11.640 Edificações para Sede de Órgãos Públicos	8.005.536,52
4.4.90.51.51.04.640 Benfeitorias e Melhorias	2.282.045,52
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490515100	15.410.607,02

NATUREZA DA DESPESA: 4490525200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.52.11.100 Aparelhos e Utensílios Doméstico	866.677,90
4.4.90.52.52.14.100 Equipamento para Processamento de Dados	3.942.922,25
4.4.90.52.52.34.100 Mobiliário em Geral	1.328.312,52
4.4.90.52.52.11.240 Aparelhos e Utensílios Doméstico	329.454,20
4.4.90.52.52.13.240 Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório	1.199,00
4.4.90.52.52.14.240 Equipamento para Processamento de Dados	10.433.350,00
4.4.90.52.52.28.240 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos	91.898,64
4.4.90.52.52.33.240 Obras de Artes e Peças para Museu	4.720,00
4.4.90.52.52.34.240 Mobiliário em Geral	211.595,75
4.4.90.52.52.35.240 Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos Odontológicas, Laboratoriais e Hospitalares.	1.600,00
4.4.90.52.52.37.240 Veículos diversos	21.088,80
4.4.90.52.52.08.240 Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Gráficos e Equipamento Diversos	6.118,00
4.4.90.52.52.11.300 Aparelhos e Utensílios Doméstico	1.778.742,40
4.4.90.52.52.14.300 Equipamento para Processamento de Dados	3.884.216,75
4.4.90.52.52.23.300 Coleções e materiais Bibliográficos	510.571,34
4.4.90.52.52.28.300 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos	69.299,55
4.4.90.52.52.50.300 Aquisição de software - bens intangíveis	1.048.000,00
4.4.90.52.52.07.300 Máquinas e Equipamentos Energéticos	270.099,90
4.4.90.52.52.11.640 Aparelhos e Utensílios Doméstico	26.617,86
4.4.90.52.52.13.640 Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório	497,12
4.4.90.52.52.14.640 Equipamento para Processamento de Dados	7.969.812,00
4.4.90.52.52.18.640 Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto	7.512,00
4.4.90.52.52.23.640 Coleções e materiais Bibliográficos	16.138,78
4.4.90.52.52.26.640 Máquinas, Motores e Equipamentos diversos	155.000,00
4.4.90.52.52.34.640 Mobiliário em Geral	2.140.743,99
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490525200	35.116.188,75

NATUREZA DA DESPESA: 4490925100 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES - OBRAS E INSTALACOES

4.4.90.92.51.11.240 Edificações para Sede de Órgãos Públicos	26.607,80
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490925100	26.607,80

TOTAL DA UG 1.347.035.269,06

TOTAL GERAL: 1.347.035.269,06

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento**

*Exercício igual a 2017

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

CONSOLIDADO	
DOTAÇÃO	LIQUIDADO
NATUREZA DA DESPESA: 3190010100 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
3.1.90.01.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	107.889.357,12
3.1.90.01.01.14.115 Vencimento - aposentado civil	1.247.375,34
3.1.90.01.01.02.115 Proventos - aposentado civil - exclus comissionado	173.359,68
3.1.90.01.01.25.115 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	9.025.155,64
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190010100	118.335.247,78
NATUREZA DA DESPESA: 3190030300 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	
3.1.90.03.03.01.115 Pensão Pessoal- Militar - não funprev- não exclusivamente comissionado	77.906,91
3.1.90.03.03.13.115 Décimo Terceiro salário - Pensionista civil	2.271.768,68
3.1.90.03.03.28.115 Pensão judicial - civil	5.007.264,09
3.1.90.03.03.03.115 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	11.046.711,15
3.1.90.03.03.04.115 Pensões civis - não exclus comissionado - funprev	10.292.415,34
3.1.90.03.03.08.115 Vantagens Incorporadas - Pensionistas	713.023,92
3.1.90.03.03.13.315 Décimo Terceiro salário - Pensionista civil	21.922,68
3.1.90.03.03.28.315 Pensão judicial - civil	219.226,80
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190030300	29.650.239,57
NATUREZA DA DESPESA: 3190040400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.90.04.04.02.100 Subsídio - temporário - não exclus comissionado	7.305.222,40
3.1.90.04.04.22.100 Adicional de insalubridade	1.124,40
3.1.90.04.04.25.100 Função Gratificada	49.253,11
3.1.90.04.04.26.100 Adiantamento Líquido Negativo - temporário civil - não exclusivamente comissionado	95,03
3.1.90.04.04.04.100 Seguro e Acidente de Trabalho - SAT - Pessoal Civil	31.000,00
3.1.90.04.04.06.100 Adicional de Férias - um terço - do pessoal temporário	177.132,24
3.1.90.04.04.33.131 Gratificação Natalina - temporário civil - não exclusivamente comissionado	810.858,60
3.1.90.04.04.02.300 Subsídio - temporário - não exclus comissionado	4.666,92
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190040400	8.379.352,70
NATUREZA DA DESPESA: 3190080800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.08.08.17.100 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	369.178,00
3.1.90.08.08.12.115 Despesas com funeral de servidor falecido na atividade ou aposentado	26.125,16
3.1.90.08.08.17.115 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	194.896,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190080800	590.199,16
NATUREZA DA DESPESA: 3190111100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.11.12.100 Adicional de Férias - não exclus comissionado	22.279.609,35
3.1.90.11.11.14.100 Gratificação de Insalubridade - Pessoal Civil	42.396,13
3.1.90.11.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	29.584.079,95
3.1.90.11.11.30.100 Adicional Noturno - Não exclus comissionado - ativo civil	1.874,00
3.1.90.11.11.32.100 Vantagem Incorporada	2.457.494,69
3.1.90.11.11.35.100 Função Gratificada - exclus comissionado	337,45
3.1.90.11.11.40.100 Percentual de Cargo Comissão LC 266/06	5.866,94
3.1.90.11.11.41.100 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	8.107.841,24
3.1.90.11.11.48.100 Adicional de periculosidade - Pessoal civil	33.732,00
3.1.90.11.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	441.262.450,37
3.1.90.11.11.53.100 Abono permanência	4.923.570,99
3.1.90.11.11.06.100 Vantagem Anterior à aposentadoria - não exclus comissionado	6.693.090,57
3.1.90.11.11.67.100 Subsídio Regime Integral	419.411,05
3.1.90.11.11.78.100 Função de confiança - LC 26606 - não exclusivamente comissionado	23.769.535,22

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2017*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.1.90.11.11.12.131 Adicional de Ferias - não exclus comissionado	3.956.180,74
3.1.90.11.11.23.131 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	9.941.421,66
3.1.90.11.11.05.131 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	1.689,89
3.1.90.11.11.53.131 Abono permanência	16.899,85
3.1.90.11.11.23.240 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	632.605,13
3.1.90.11.11.12.300 Adicional de Ferias - não exclus comissionado	5.746.601,41
3.1.90.11.11.28.300 Juros sobre salários atrasados (exercício atual)	2.413,61
3.1.90.11.11.05.300 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	4.399.078,11
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190111100	564.278.180,35

NATUREZA DA DESPESA: 3190131300 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.90.13.13.01.100 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	3.560,10
3.1.90.13.13.15.100 Juros com pagamento de INSS em atraso	886,52
3.1.90.13.13.02.100 Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	19.826.651,85
3.1.90.13.13.22.100 Multa com pagamento de INSS em atraso	369,32
3.1.90.13.13.23.100 Obrigações Patronais Tribunal de Justiça - Pessoal Ativo	1.672.810,55
3.1.90.13.13.25.100 Cota Patronal MTPREV - Pessoal Civil - Ativo	3.565,94
3.1.90.13.13.04.100 Instituto de Seguridade do Tribunal de Justiça	1.423,12
3.1.90.13.13.02.300 Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	11.160,98
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190131300	21.520.428,38

NATUREZA DA DESPESA: 3190161600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.16.16.10.100 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	532.335,09
3.1.90.16.16.36.100 Aulas Adicionais - não exclus comissionado	209.164,00
3.1.90.16.16.04.100 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	2.926.403,88
3.1.90.16.16.05.100 Serviço Extraordinário Fora do Horário Normal de Expediente - exclus comissionado - ativo civil	505,28
3.1.90.16.16.04.240 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	5.018.140,32
3.1.90.16.16.16.300 Licença prêmio - indenizada	6.101.261,89
3.1.90.16.16.26.300 indenização licença prêmio - aposentado civil	721.004,08
3.1.90.16.16.36.300 Aulas Adicionais - não exclus comissionado	64.740,00
3.1.90.16.16.04.300 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	1.522.755,52
3.1.90.16.16.04.398 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	743.362,76
3.1.90.16.16.10.640 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	225.368,60
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190161600	18.065.041,42

NATUREZA DA DESPESA: 3190171700 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR

3.1.90.17.17.39.100 Gratificação de militares a disposição do Tribunal de Justiça	9.652.684,06
3.1.90.17.17.39.131 Gratificação de militares a disposição do Tribunal de Justiça	723.805,61
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190171700	10.376.489,67

NATUREZA DA DESPESA: 3190920100 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES

3.1.90.92.01.86.100 Decisão Judicial - URV 11,98%	8.729.483,40
3.1.90.92.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	848.908,79
3.1.90.92.01.25.115 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	28.762,29
3.1.90.92.01.33.115 Indenização da licença prêmio a inativos	129.262,53
3.1.90.92.01.40.115 Indenização de férias a inativos	30.475,88
3.1.90.92.01.86.115 Decisão Judicial - URV 11,98%	3.268.813,20
3.1.90.92.01.86.300 Decisão Judicial - URV 11,98%	11.955.034,17
3.1.90.92.01.01.315 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	64.623,48
3.1.90.92.01.86.315 Decisão Judicial - URV 11,98%	14.566.328,08
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920100	39.621.691,82

NATUREZA DA DESPESA: 3190920300 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2017*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.1.90.92.03.86.115 Decisão Judicial - URV 11,98%	196.236,90
3.1.90.92.03.03.315 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	337.612,81
3.1.90.92.03.86.315 Decisão Judicial - URV 11,98%	184.386,13
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920300	718.235,84

NATUREZA DA DESPESA: 3190921100 - DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.92.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	1.014.119,10
3.1.90.92.11.41.100 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	5.823.550,61
3.1.90.92.11.48.100 Adicional de periculosidade - Pessoal civil	29.773,57
3.1.90.92.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	12.956.954,53
3.1.90.92.11.67.100 Subsídio Regime Integral	6.673,22
3.1.90.92.11.79.100 Adicional de Férias - não exclusivamente comissionado	5.895,54
3.1.90.92.11.86.100 Decisão Judicial - URV 11,98%	32.486.715,78
3.1.90.92.11.23.131 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	1.434,50
3.1.90.92.11.05.131 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	1.340,63
3.1.90.92.11.86.131 Decisão Judicial - URV 11,98%	9.825.987,55
3.1.90.92.11.23.300 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	3.623,35
3.1.90.92.11.05.300 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	57.350,98
3.1.90.92.11.86.300 Decisão Judicial - URV 11,98%	40.321.543,04
3.1.90.92.11.79.640 Adicional de Férias - não exclusivamente comissionado	65.388,55
3.1.90.92.11.86.640 Decisão Judicial - URV 11,98%	973.093,54
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921100	103.573.444,49

NATUREZA DA DESPESA: 3190921600 - DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.92.16.16.100 Licença premio - indenizada	22.964.140,96
3.1.90.92.16.16.115 Licença premio - indenizada	4.906,67
3.1.90.92.16.19.240 Indenização de Férias - não exclus comissionado - ativo civil	20.987,09
3.1.90.92.16.05.240 Serviço Extraordinário Fora do Horário Normal de Expediente - exclus comissionado - ativo civil	32.335,50
3.1.90.92.16.10.300 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	10.198.618,19
3.1.90.92.16.16.300 Licença premio - indenizada	5.808.259,09
3.1.90.92.16.19.300 Indenização de Férias - não exclus comissionado - ativo civil	3.563.089,80
3.1.90.92.16.04.300 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	1.575.541,49
3.1.90.92.16.10.640 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	20.839,97
3.1.90.92.16.16.640 Licença premio - indenizada	996.510,07
3.1.90.92.16.19.640 Indenização de Férias - não exclus comissionado - ativo civil	69.466,50
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921600	45.254.695,33

NATUREZA DA DESPESA: 3190949400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS

3.1.90.94.94.41.100 Indenização função gratificada - ativo militar	30.741,35
3.1.90.94.94.05.100 Indenização de subsídio servidor de carreira - pessoal militar - não exclusivamente comissionado	4.284,88
3.1.90.94.94.58.100 Indenização ou Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	2.506.416,85
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190949400	2.541.443,08

NATUREZA DA DESPESA: 3191131300 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.91.13.13.12.100 Obrigações Patronais da Procuradoria Geral de Justiça-Aposentados e Pensionistas	23.478,80
3.1.91.13.13.23.100 Obrigações Patronais Tribunal de Justiça - Pessoal Ativo	83.590.367,25
3.1.91.13.13.24.100 Obrigações Patronais Tribunal de Justiça - Aposentados e Pensionistas	20.759.055,19
3.1.91.13.13.25.100 Cota Patronal MTPREV - Pessoal Civil - Ativo	9.286,40
3.1.91.13.13.26.100 Cota Patronal MTPREV - Pessoal Civil - Inativo (Aposentado e Pensionista)	1.536,05
3.1.91.13.13.04.100 Instituto de Seguridade do Tribunal de Justiça	1.752,51
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3191131300	104.385.476,20

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2017*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****NATUREZA DA DESPESA: 3350414100 - CONTRIBUICOES**

3.3.50.41.41.21.240 Contribuição ao Colegiado de Presidentes de Tribunal de Justiça do Brasil 12.000,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3350414100 12.000,00**NATUREZA DA DESPESA: 3390080800 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS**

3.3.90.08.08.15.100 Auxílio Creche ou Pré-escola Pessoal Civil Comissionado 3.983.092,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390080800 3.983.092,00**NATUREZA DA DESPESA: 3390141400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL**

3.3.90.14.14.01.240 Diárias Dentro do Estado 5.919.652,16

3.3.90.14.14.02.240 Diárias Fora do Estado 1.165.684,79

3.3.90.14.14.03.240 Diárias Internacional 34.883,19

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390141400 7.120.220,14**NATUREZA DA DESPESA: 3390151500 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR**

3.3.90.15.15.01.240 Diárias Dentro do Estado 457.461,42

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390151500 457.461,42**NATUREZA DA DESPESA: 3390181800 - AUXILIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES**

3.3.90.18.18.08.100 Auxílio Graduação conforme Lei nº 10.250/2014 504.600,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390181800 504.600,00**NATUREZA DA DESPESA: 3390303000 - MATERIAL DE CONSUMO**

3.3.90.30.30.13.240 Material de Expediente 1.329.075,90

3.3.90.30.30.15.240 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e 5.626,00

3.3.90.30.30.16.240 Material Elétrico e Eletrônico 576.195,82

3.3.90.30.30.17.240 Material para Limpeza e Higienização 51.999,86

3.3.90.30.30.18.240 Material de Manobra e Patrulhamento 860,50

3.3.90.30.30.19.240 Material para Manutenção de Bens Imóveis 727.633,29

3.3.90.30.30.20.240 Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos 25.212,81

3.3.90.30.30.21.240 Sementes, Mudas Plantas e Insumos. 7.070,07

3.3.90.30.30.23.240 Material para Processamento de Dados 490.548,08

3.3.90.30.30.24.240 Material de Proteção e Segurança 138.599,76

3.3.90.30.30.25.240 Material Químico 1.782,19

3.3.90.30.30.27.240 Materiais Simbólicos, Cívicos, Culturais e Educacionais 20.159,00

3.3.90.30.30.28.240 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança. 28.802,54

3.3.90.30.30.03.240 Material de Cama, Mesa e Banho 35,63

3.3.90.30.30.32.240 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e Máquinas Agrícolas 164.445,36

3.3.90.30.30.36.240 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos 148.900,55

3.3.90.30.30.38.240 Peças não Incorporáveis a Imóveis 600,00

3.3.90.30.30.04.240 Combustível e Lubrificantes Automotivos 327.084,99

3.3.90.30.30.44.240 Material de acondicionamento e embalagem 1.887,20

3.3.90.30.30.05.240 Ferramentas 993,24

3.3.90.30.30.53.240 Renovação de carga de extintores 11.027,00

3.3.90.30.30.56.240 Material de copa e cozinha 202.467,68

3.3.90.30.30.57.240 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima 1.147.169,18

3.3.90.30.30.06.240 Gêneros de Alimentação 900.479,90

3.3.90.30.30.61.240 Aquisição de Produtos Gráficos 271.600,85

3.3.90.30.30.62.240 Aquisição de Produtos de Clichê 4.050,00

3.3.90.30.30.07.240 Gás engarrafado 67.616,56

3.3.90.30.30.08.240 Material para Áudio, Vídeo e Foto 2.340,57

3.3.90.30.30.09.240 Material para Agropecuária, Coudelaria e Zootecnia. 3.067,59

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2017*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.30.30.90.240 Equipamento e material de limpeza	54.128,69
3.3.90.30.30.91.240 Material para manutenção de rodovias ruas praças e logradouros	8.600,00
3.3.90.30.30.13.300 Material de Expediente	52.524,80
3.3.90.30.30.23.300 Material para Processamento de Dados	43.691,00
3.3.90.30.30.30.300 Material para Utilização em Gráfica	27.300,00
3.3.90.30.30.13.640 Material de Expediente	922.753,60
3.3.90.30.30.15.640 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e	400,00
3.3.90.30.30.16.640 Material Elétrico e Eletrônico	2.050,00
3.3.90.30.30.17.640 Material para Limpeza e Higienização	121.280,00
3.3.90.30.30.23.640 Material para Processamento de Dados	4.098,00
3.3.90.30.30.28.640 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança.	32.373,48
3.3.90.30.30.32.640 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e Máquinas Agrícolas	184.829,95
3.3.90.30.30.36.640 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos	21.049,23
3.3.90.30.30.04.640 Combustível e Lubrificantes Automotivos	553.899,82
3.3.90.30.30.05.640 Ferramentas	3.495,00
3.3.90.30.30.56.640 Material de copa e cozinha	96.951,10
3.3.90.30.30.57.640 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima	188.187,80
3.3.90.30.30.06.640 Gêneros de Alimentação	442.289,74
3.3.90.30.30.61.640 Aquisição de Produtos Gráficos	554.403,67
3.3.90.30.30.07.640 Gás engarrafado	19.037,50
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390303000	9.990.675,50

NATUREZA DA DESPESA: 3390313100 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

3.3.90.31.31.01.240 Prêmios Condecorações Medalhas Troféus	18.088,96
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390313100	18.088,96

NATUREZA DA DESPESA: 3390333300 - PASSAGENS E DEPENDAS COM LOCOMOCAO

3.3.90.33.33.01.240 Passagem Aeroviária	933.627,19
3.3.90.33.33.02.240 Passagem Rodoviária	232.116,84
3.3.90.33.33.01.640 Passagem Aeroviária	252.528,16
3.3.90.33.33.02.640 Passagem Rodoviária	40.658,27
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390333300	1.458.930,46

NATUREZA DA DESPESA: 3390353500 - SERVICOS DE CONSULTORIA

3.3.90.35.35.01.240 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	461.360,00
3.3.90.35.35.01.640 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	127.580,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390353500	588.940,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390363600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

.240 Juiz Leigo	4.414.947,36
.240 Conciliador	4.883.362,18
.240 Psicólogo	5.720.198,98
.240 Assistente Social	4.606.702,09
.240 Médico	4.647,47
.240 Enfermeiro	3.897,33
.240 Assistente Médico	3.302,50
.240 Fisioterapeuta	1.921.501,18
.240 Educadores Físicos	49.589,79
.240 Serviço de Bibliotecário	15.589,36
3.3.90.36.36.12.240 Locação de Imóvel	1.042.000,45
3.3.90.36.36.02.240 Diárias a Colaboradores Eventuais no País	526.529,69
3.3.90.36.36.24.240 Serviços de Seleção e Treinamento	15.177,62
3.3.90.36.36.34.240 Treinamento e capacitação de pessoal	72.800,00
3.3.90.36.36.68.240 Serviço de Tradutor, Interprete e Perito	19.895,60

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2017*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.36.36.07.240 Estagiários	1.060,24
3.3.90.36.36.99.240 Outros Serviços de Terceiros	47.092,96
.640 Juiz Leigo	297.572,70
.640 Conciliador	339.646,28
.640 Psicólogo	442.580,30
.640 Assistente Social	373.881,83
.640 Assistente Médico	4.402,52
.640 Fisioterapeuta	130.067,69
3.3.90.36.36.12.640 Locação de Imóvel	89.596,97
3.3.90.36.36.34.640 Treinamento e capacitação de pessoal	9.906,20
3.3.90.36.36.68.640 Serviço de Tradutor, Interpret e Perito	4.812,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390363600	25.040.761,29

NATUREZA DA DESPESA: 3390373700 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3.3.90.37.37.11.100 Contratação de recepcionistas	692.016,60
3.3.90.37.37.13.100 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Garçonaria	281.198,36
3.3.90.37.37.15.100 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Controlador de veículos	132.708,16
3.3.90.37.37.16.100 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Motorista	4.422.770,09
3.3.90.37.37.03.100 Limpeza, Higiene e conservação.	2.761.296,64
3.3.90.37.37.09.100 Despesas com copeiragem e cozinha	452.260,14
3.3.90.37.37.01.240 Mão de obra na Área de Informática	13.389.825,29
3.3.90.37.37.11.240 Contratação de recepcionistas	338.895,78
3.3.90.37.37.12.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Telefonista	2.191.768,07
3.3.90.37.37.14.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ mensageiros	1.024.603,40
3.3.90.37.37.15.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Controlador de veículos	104.888,90
3.3.90.37.37.17.240 Despesas c. terceirização de mão de obra espec.em elétrica,hidráulica,pintura ,reparo em edificações	1.320.384,02
3.3.90.37.37.02.240 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	2.526.119,94
3.3.90.37.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação.	20.506.257,93
3.3.90.37.37.04.240 Contrato de estagiários	12.693.295,19
3.3.90.37.37.06.240 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	4.134.749,46
3.3.90.37.37.09.240 Despesas com copeiragem e cozinha	1.220.634,29
3.3.90.37.37.13.300 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Garçonaria	26.295,38
3.3.90.37.37.16.300 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Motorista	877.491,40
3.3.90.37.37.03.300 Limpeza, Higiene e conservação.	341.598,70
3.3.90.37.37.01.640 Mão de obra na Área de Informática	2.567.599,14
3.3.90.37.37.12.640 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Telefonista	70.458,26
3.3.90.37.37.17.640 Despesas c. terceirização de mão de obra espec.em elétrica,hidráulica,pintura ,reparo em edificações	90.726,37
3.3.90.37.37.02.640 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	180.963,22
3.3.90.37.37.03.640 Limpeza, Higiene e conservação.	2.951.496,03
3.3.90.37.37.06.640 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	218.061,33
3.3.90.37.37.09.640 Despesas com copeiragem e cozinha	6.097,64
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390373700	75.524.459,73

NATUREZA DA DESPESA: 3390393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.39.34.100 Serviços Bancários	17.743,90
3.3.90.39.39.52.100 Serviço de entrega de correspondência	4.658.227,53
3.3.90.39.39.01.240 Anuidades	217,37
.240 Fornecimento de água natural em carro pipa	1.470,00
.240 Serviço de Transmissão de dados	1.349.806,11
.240 Prestação de Serviço de Estacionamento	480,00
.240 Serviço de Terceiros para Manutenção da Frota a Serviço da Política da Unidade	66.938,00
3.3.90.39.39.12.240 Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	260,00
3.3.90.39.39.13.240 Locação de Imóveis	1.262.473,82

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2017*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.39.39.16.240 Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	401.129,68
3.3.90.39.39.19.240 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	482.760,00
3.3.90.39.39.02.240 Armazenagem	266.648,62
3.3.90.39.39.20.240 Estudos e Projetos	241.600,55
3.3.90.39.39.22.240 Festividades e Homenagens	1.600,00
3.3.90.39.39.23.240 Serviços de Comunicação em Geral	28.067,00
3.3.90.39.39.25.240 Fretes e Transporte de Encomendas	1.925.998,46
3.3.90.39.39.26.240 Hospedagens	1.669,00
3.3.90.39.39.27.240 Alimentação Preparada mediante fornecimento de matéria-prima	27.775,50
3.3.90.39.39.28.240 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	1.413.490,63
3.3.90.39.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto	816.562,37
3.3.90.39.39.03.240 Assinaturas de Periódicos	375.240,00
3.3.90.39.39.32.240 Limpeza e higienização	318.389,62
3.3.90.39.39.34.240 Serviços Bancários	930.290,09
3.3.90.39.39.36.240 Serviço de transmissão de imagem e som	572.298,02
3.3.90.39.39.37.240 Locação de automóveis	1.114.280,45
3.3.90.39.39.38.240 Locação de aeronaves	319.264,50
3.3.90.39.39.04.240 Bolsa de Estudos	8.681.103,32
3.3.90.39.39.41.240 Locação de Máquinas e equipamentos	90.566,13
3.3.90.39.39.51.240 Treinamento e Capacitação de Pessoal	2.505.738,85
3.3.90.39.39.52.240 Serviço de entrega de correspondência	2.640.174,88
3.3.90.39.39.55.240 Locação de Bens Móveis de Outra Natureza	156.898,90
3.3.90.39.39.57.240 Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	1.807.608,81
3.3.90.39.39.58.240 Serviço de cópias e reprodução de documentos	593,07
3.3.90.39.39.59.240 Serviços de Energia Elétrica	9.469.293,41
3.3.90.39.39.61.240 Serviços Funerários	8.500,00
3.3.90.39.39.63.240 Serviços Gráficos e Clicheria	40.273,31
3.3.90.39.39.64.240 Serviço médico, Hospitalar, odontológico e laboratorial.	314.355,00
3.3.90.39.39.66.240 Locação e Hospedagem de software	2.055.271,92
3.3.90.39.39.67.240 Serviço com Lavanderia	70.419,94
3.3.90.39.39.69.240 Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	5.671.210,07
3.3.90.39.39.70.240 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	5.833.572,02
3.3.90.39.39.71.240 Serviço de manutenção e conservação de máquinas em geral	13.181,67
3.3.90.39.39.72.240 Serviço de manutenção e conservação de veículos	79.564,00
3.3.90.39.39.73.240 Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	6.019.484,13
3.3.90.39.39.74.240 Serviços com Despesas de Telefone Celular	1.027.293,64
3.3.90.39.39.76.240 Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	386.895,92
3.3.90.39.39.77.240 Serviços de publicidade e propaganda	993.063,47
3.3.90.39.39.82.240 Serviços de Seleção e Treinamento	453.224,42
3.3.90.39.39.85.240 Seguro obrigatório para veículos automotores de via terrestre e bens do Estado	99.835,36
3.3.90.39.39.86.240 Serviços Técnicos Profissionais	20.691,72
3.3.90.39.39.91.240 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	526.346,13
3.3.90.39.39.92.240 Serviços de Promoção de eventos	37.842,29
3.3.90.39.39.93.240 Serviço de Segurança eletrônica	153.233,01
3.3.90.39.39.19.300 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	12.576,92
3.3.90.39.39.51.300 Treinamento e Capacitação de Pessoal	126.000,00
3.3.90.39.39.52.300 Serviço de entrega de correspondência	320.257,40
3.3.90.39.39.13.640 Serviço de transportes	3.900,00
3.3.90.39.39.19.640 Locação de Imóveis	91.498,33
3.3.90.39.39.19.640 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	3.282.167,50
3.3.90.39.39.02.640 Armazenagem	2.450,00

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2017*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.39.39.20.640 Estudos e Projetos	72.670,00
3.3.90.39.39.25.640 Fretes e Transporte de Encomendas	429.469,82
3.3.90.39.39.28.640 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	31.215,36
3.3.90.39.39.03.640 Assinaturas de Periódicos	70.288,90
3.3.90.39.39.32.640 Limpeza e higienização	32.282,31
3.3.90.39.39.36.640 Serviço de transmissão de imagem e som	79.751,70
3.3.90.39.39.37.640 Locação de automóveis	314.018,06
3.3.90.39.39.38.640 Locação de aeronaves	107.053,50
3.3.90.39.39.41.640 Locação de Máquinas e equipamentos	30.977,79
3.3.90.39.39.51.640 Treinamento e Capacitação de Pessoal	594.152,47
3.3.90.39.39.55.640 Locação de Bens Móveis de Outra Natureza	26.795,40
3.3.90.39.39.57.640 Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	9.409,75
3.3.90.39.39.63.640 Serviços Gráficos e Clichêria	15.844,59
3.3.90.39.39.67.640 Serviço com Lavanderia	29.950,74
3.3.90.39.39.69.640 Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	1.862.664,32
3.3.90.39.39.70.640 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	681.629,34
3.3.90.39.39.72.640 Serviço de manutenção e conservação de veículos	102.584,98
3.3.90.39.39.73.640 Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	582.605,04
3.3.90.39.39.74.640 Serviços com Despesas de Telefone Celular	754.641,72
3.3.90.39.39.77.640 Serviços de publicidade e propaganda	137.844,10
3.3.90.39.39.82.640 Serviços de Seleção e Treinamento	206.400,00
3.3.90.39.39.84.640 Seguros de bens móveis e imóveis	107.806,91
3.3.90.39.39.86.640 Serviços Técnicos Profissionais	47.407,56
3.3.90.39.39.09.640 Condomínios	4.320,35
3.3.90.39.39.91.640 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	1.686,40
3.3.90.39.39.92.640 Serviços de Promoção de eventos	8.093,49
3.3.90.39.39.93.640 Serviço de Segurança eletrônica	8.455,00
3.3.90.39.39.98.640 Apólice de Seguro de vida servidor público	82,11
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390393900	75.939.868,47

NATUREZA DA DESPESA: 3390464600 - AUXILIO-ALIMENTACAO

3.3.90.46.46.01.100 Auxílio Alimentação a Militares	11.000,00
3.3.90.46.46.02.100 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	42.083.044,18
3.3.90.46.46.01.131 Auxílio Alimentação a Militares	31.990,91
3.3.90.46.46.02.131 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	13.571.525,77
3.3.90.46.46.02.300 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	7.023,30
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390464600	55.704.584,16

NATUREZA DA DESPESA: 3390474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.47.13.100 Juros e Multas sobre obrigações tributárias e contribuições	68.469,84
3.3.90.47.47.13.240 Juros e Multas sobre obrigações tributárias e contribuições	14.387,80
3.3.90.47.47.16.240 INSS - Parte Estado	4.669.580,30
3.3.90.47.47.22.240 Taxa de ART- anotação de responsabilidade técnica -CREA	3.059,01
3.3.90.47.47.23.240 Taxa paga ao CREA para desempenho de cargo e função	81,53
3.3.90.47.47.33.240 Taxa de Alvará de Funcionamento de Estabelecimento	252,50
3.3.90.47.47.34.240 Taxa/Contribuição para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo	269,25
3.3.90.47.47.07.240 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2.699.654,86
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390474700	7.455.755,09

NATUREZA DA DESPESA: 3390484800 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

3.3.90.48.48.01.240 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
3.3.90.48.48.05.240 Despesa c. pagamento de Agentes Comunitários conforme disposto no Art. 7º da Lei 8.161 de 14/07/2004.	321.380,00

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2017*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390484800 321.880,00****NATUREZA DA DESPESA: 3390920800 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS**

3.3.90.92.08.15.100 Auxílio Creche ou Pré-escola Pessoal Civil Comissionado 165.000,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390920800 165.000,00**NATUREZA DA DESPESA: 3390921400 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - DIARIAS - PESSOAL CIVIL**

3.3.90.92.14.01.240 Diárias Dentro do Estado 7.235,03

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390921400 7.235,03**NATUREZA DA DESPESA: 3390923600 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA**

.240 Juiz Leigo 11.751,78

.240 Conciliador 9.106,98

.240 Psicólogo 6.666,25

.240 Assistente Social 7.312,72

.240 Fisioterapeuta 2.924,80

3.3.90.92.36.12.240 Locação de Imóvel 20.945,40

3.3.90.92.36.34.240 Treinamento e capacitação de pessoal 10.880,00

3.3.90.92.36.68.240 Serviço de Tradutor, Interpret e Perito 400,00

3.3.90.92.36.07.240 Estagiários 1.074,15

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923600 71.062,08**NATUREZA DA DESPESA: 3390923700 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA**

3.3.90.92.37.16.100 Despesas com terceirização de mão de obra ¿ Motorista 518.479,57

3.3.90.92.37.04.100 Contrato de estagiários 6.385,52

3.3.90.92.37.09.100 Despesas com copeiragem e cozinheira 68.826,11

3.3.90.92.37.01.240 Mão de obra na Área de Informática 159.090,02

3.3.90.92.37.11.240 Contratação de recepcionistas 4.292,92

3.3.90.92.37.12.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¿ Telefonista 33.393,56

3.3.90.92.37.14.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¿ mensageiros 12.756,49

3.3.90.92.37.15.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¿ Controlador de veículos 2.348,24

3.3.90.92.37.16.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¿ Motorista 431.018,21

3.3.90.92.37.17.240 Despesas c. terceirização de mão de obra espec.em 271.058,27

elétrica,hidráulica,pintura ,reparo em edificações

3.3.90.92.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação. 189.822,53

3.3.90.92.37.04.240 Contrato de estagiários 920,84

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923700 1.698.392,28**NATUREZA DA DESPESA: 3390923900 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

3.3.90.92.39.28.100 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto. 15.200,00

3.3.90.92.39.13.240 Locação de Imóveis 5.543,49

3.3.90.92.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto 2.509,38

3.3.90.92.39.04.240 Bolsa de Estudos 1.162,22

3.3.90.92.39.57.240 Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas 61.123,70

3.3.90.92.39.70.240 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos 84.101,95

3.3.90.92.39.76.240 Serviço de manutenção e conservação de bens móveis 403,25

3.3.90.92.39.91.240 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de 129.583,77

dados.

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923900 299.627,76**NATUREZA DA DESPESA: 3390924600 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - AUXILIO-ALIMENTACAO**

3.3.90.92.46.02.100 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta 6.930.347,70

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390924600 6.930.347,70**NATUREZA DA DESPESA: 3390925200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2017*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.92.52.47.240 Peças não Incorporáveis a Imóveis 6.119,50

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390925200 6.119,50**NATUREZA DA DESPESA: 3390929300 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INDENIZACOES E RESTITUICOES**

3.3.90.92.93.29.100 Indenização de aquisição de obras técnicas 22.025,20

3.3.90.92.93.44.100 Indenização de Despesas a Empresas Terceirizadas 5.828,78

3.3.90.92.93.49.100 Indenização de Auxílio Saúde - Ativos 1.048.155,00

3.3.90.92.93.50.100 Indenização de Auxílio Saúde - Inativos 144.700,00

3.3.90.92.93.06.100 Indenização de Moradia 3.701.757,89

3.3.90.92.93.07.100 Indenização de Transporte 1.615.814,50

3.3.90.92.93.99.100 Outras Indenizações e Restituições 74.555,18

3.3.90.92.93.16.240 Custas processuais 340,71

3.3.90.92.93.09.240 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária). 28.115,85

3.3.90.92.93.99.240 Outras Indenizações e Restituições 10.340,88

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390929300 6.651.633,99**NATUREZA DA DESPESA: 3390939300 - INDENIZACOES E RESTITUICOES**

3.3.90.93.93.29.100 Indenização de aquisição de obras técnicas 15.755.644,48

3.3.90.93.93.49.100 Indenização de Auxílio Saúde - Ativos 22.857.771,78

3.3.90.93.93.50.100 Indenização de Auxílio Saúde - Inativos 2.983.805,26

3.3.90.93.93.51.100 Indenização de despesas no desempenho da função - Oficial de Justiça 34.565.594,32

3.3.90.93.93.52.100 Indenização de despesas no desempenho da função - Agente da Infância e Juventude 2.914.946,15

3.3.90.93.93.06.100 Indenização de Moradia 14.748.572,37

3.3.90.93.93.07.100 Indenização de Transporte 1.828,70

3.3.90.93.93.09.100 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária). 227,42

3.3.90.93.93.16.240 Custas processuais 736.368,36

3.3.90.93.93.34.240 Restituição de diárias a servidores públicos 4.139,62

3.3.90.93.93.48.240 VERBA INDENIZATÓRIA POR PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO LEI N 10.251 76.614,58

3.3.90.93.93.08.240 Indenização de Ajuda de Custo 113.329,59

3.3.90.93.93.09.240 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária). 47.049,26

3.3.90.93.93.99.240 Outras Indenizações e Restituições 82.731,04

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390939300 94.888.622,93**NATUREZA DA DESPESA: 3391393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

3.3.91.39.39.23.240 Serviços de Comunicação em Geral 38.459,34

3.3.91.39.39.77.240 Serviços de publicidade e propaganda 29.626,74

3.3.91.39.39.91.240 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados. 132.424,82

3.3.91.39.39.23.640 Serviços de Comunicação em Geral 9.284,76

3.3.91.39.39.77.640 Serviços de publicidade e propaganda 6.570,09

3.3.91.39.39.91.640 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados. 133.250,16

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391393900 349.615,91**NATUREZA DA DESPESA: 3391474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS**

3.3.91.47.47.02.240 Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. 13.391,14

3.3.91.47.47.24.240 Taxas de serviços do DETRAN 90,76

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391474700 13.481,90**NATUREZA DA DESPESA: 4490141400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL**

4.4.90.14.14.01.240 Diárias Dentro do Estado 18.833,74

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2017*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490141400 18.833,74****NATUREZA DA DESPESA: 4490515100 - OBRAS E INSTALACOES**

4.4.90.51.51.01.240 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura 3.165.570,97

4.4.90.51.51.11.240 Edificações para Sede de Órgãos Públicos 690.279,25

4.4.90.51.51.01.640 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura 1.153.396,58

4.4.90.51.51.11.640 Edificações para Sede de Órgãos Públicos 3.057.154,38

4.4.90.51.51.04.640 Benfeitorias e Melhorias 557.505,59

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490515100 8.623.906,77**NATUREZA DA DESPESA: 4490525200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

4.4.90.52.52.11.240 Aparelhos e Utensílios Doméstico 1.634.308,02

4.4.90.52.52.12.240 Equipamentos de Prevenção, Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência 214.933,00

4.4.90.52.52.14.240 Equipamento para Processamento de Dados 137.910,00

4.4.90.52.52.24.240 Máquinas, Aparelhos, Ferramentas e Utensílios de Longa Duração para Oficina 2.400,00

4.4.90.52.52.28.240 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos 25.755,00

4.4.90.52.52.33.240 Obras de Artes e Peças para Museu 2.360,00

4.4.90.52.52.34.240 Mobiliário em Geral 398.962,23

4.4.90.52.52.36.240 Veículos de tração mecânica 320.650,00

4.4.90.52.52.37.240 Veículos diversos 123.561,52

4.4.90.52.52.47.240 Peças não Incorporáveis a Imóveis 780.825,00

4.4.90.52.52.11.300 Aparelhos e Utensílios Doméstico 565.505,29

4.4.90.52.52.34.300 Mobiliário em Geral 1.840.596,20

4.4.90.52.52.11.640 Aparelhos e Utensílios Doméstico 2.153.769,89

4.4.90.52.52.13.640 Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório 11.490,00

4.4.90.52.52.14.640 Equipamento para Processamento de Dados 7.060.834,22

4.4.90.52.52.18.640 Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto 43.214,00

4.4.90.52.52.28.640 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos 77.265,00

4.4.90.52.52.33.640 Obras de Artes e Peças para Museu 2.950,00

4.4.90.52.52.34.640 Mobiliário em Geral 3.479.980,69

4.4.90.52.52.35.640 Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos Odontológicas, Laboratoriais e Hospitalares. 54.859,62

4.4.90.52.52.50.640 Aquisição de software - bens intangíveis 488.000,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490525200 19.420.129,68**NATUREZA DA DESPESA: 4490925100 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES - OBRAS E INSTALACOES**

4.4.90.92.51.11.240 Edificações para Sede de Órgãos Públicos 167.055,18

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490925100 167.055,18**NATUREZA DA DESPESA: 4490925200 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

4.4.90.92.52.14.100 Equipamento para Processamento de Dados 189.576,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490925200 189.576,00**TOTAL DA UG 1.470.912.123,46****TOTAL GERAL: 1.470.912.123,46**

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2018*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****CONSOLIDADO**

DOTAÇÃO	LIQUIDADO
NATUREZA DA DESPESA: 3190010100 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
3.1.90.01.01.01.100 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	397,94
3.1.90.01.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	118.677.242,57
3.1.90.01.01.14.115 Vencimento - aposentado civil	1.556.478,62
3.1.90.01.01.02.115 Proventos - aposentado civil - exclus comissionado	53.961,34
3.1.90.01.01.25.115 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	10.308.965,41
3.1.90.01.01.33.115 Indenização da licença prêmio a inativos	273.176,13
3.1.90.01.01.40.115 Indenização de férias a inativos	209.323,18
3.1.90.01.01.07.115 Gratificação Natalina - aposentado - militar - não exclus comissionado	92.171,55
3.1.90.01.01.01.315 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	52.929,43
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190010100	131.224.646,17
NATUREZA DA DESPESA: 3190030300 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	
3.1.90.03.03.12.115 Pensão especial - pessoal civil - funprev - não exclus comissionado	40.890,76
3.1.90.03.03.13.115 Décimo Terceiro salário - Pensionista civil	2.473.286,85
3.1.90.03.03.28.115 Pensão judicial - civil	5.085.464,51
3.1.90.03.03.03.115 Pensões civis - não exclus comissionado - não funprev	13.632.713,96
3.1.90.03.03.04.115 Pensões civis - não exclus comissionado - funprev	9.330.609,17
3.1.90.03.03.08.115 Vantagens Incorporadas - Pensionistas	369.120,87
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190030300	30.932.086,12
NATUREZA DA DESPESA: 3190040400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.90.04.04.02.100 Subsídio - temporário - não exclus comissionado	7.291.934,76
3.1.90.04.04.25.100 Função Gratificada	46.454,98
3.1.90.04.04.33.100 Gratificação Natalina - temporário civil - não exclusivamente comissionado	348.996,03
3.1.90.04.04.04.100 Seguro e Acidente de Trabalho - SAT - Pessoal Civil	30.207,53
3.1.90.04.04.06.100 Adicional de Férias - um terço - do pessoal temporário	189.350,64
3.1.90.04.04.08.100 Décimo terceiro salário do pessoal temporário	2.930,85
3.1.90.04.04.02.196 Subsídio - temporário - não exclus comissionado	2.499,42
3.1.90.04.04.33.196 Gratificação Natalina - temporário civil - não exclusivamente comissionado	441.660,53
3.1.90.04.04.02.240 Subsídio - temporário - não exclus comissionado	3.124,28
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190040400	8.357.159,02
NATUREZA DA DESPESA: 3190080800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.08.08.17.100 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	351.072,00
3.1.90.08.08.17.115 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	202.248,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190080800	553.320,00
NATUREZA DA DESPESA: 3190111100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.11.12.100 Adicional de Férias - não exclus comissionado	18.467.711,19
3.1.90.11.11.14.100 Gratificação de Insalubridade - Pessoal Civil	38.923,20
3.1.90.11.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	16.875.820,73
3.1.90.11.11.32.100 Vantagem Incorporada	2.500.964,66
3.1.90.11.11.35.100 Função Gratificada - exclus comissionado	791,98
3.1.90.11.11.04.100 Vencimento Percentual de Comissão - indiretas	3.273.865,63
3.1.90.11.11.41.100 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	7.768.729,24
3.1.90.11.11.48.100 Adicional de periculosidade - Pessoal civil	55.024,74
3.1.90.11.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	467.627.620,02
3.1.90.11.11.53.100 Abono permanência	5.768.262,50
3.1.90.11.11.06.100 Vantagem Anterior à aposentadoria - não exclus comissionado	61.838,46

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2018*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.1.90.11.11.67.100 Subsídio Regime Integral	324.768,64
3.1.90.11.11.78.100 Função de confiança - LC 26606 - não exclusivamente comissionado	25.453.724,86
3.1.90.11.11.12.196 Adicional de Ferias - não exclus comissionado	3.037.245,75
3.1.90.11.11.23.196 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	25.263.411,25
3.1.90.11.11.41.196 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	7.098.256,67
3.1.90.11.11.05.196 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	165.370,07
3.1.90.11.11.53.196 Abono permanência	376.768,78
3.1.90.11.11.05.240 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	49.103,10
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190111100	584.208.201,47

NATUREZA DA DESPESA: 3190131300 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.90.13.13.15.100 Juros sobre pagamento em atraso de Obrigações Patronais (INSS, FGTS, ETC)	7.398,40
3.1.90.13.13.02.100 Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	21.360.749,13
3.1.90.13.13.21.100 Juros com pagamento de FGTS em atraso	5.480,40
3.1.90.13.13.22.100 Multa com pagamento de INSS em atraso	7.503,34
3.1.90.13.13.23.100 Obrigações Patronais Tribunal de Justiça - Pessoal Ativo	32.564,80
3.1.90.13.13.04.100 Instituto de Seguridade do Tribunal de Justiça	1.677.309,46
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190131300	23.091.005,53

NATUREZA DA DESPESA: 3190161600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.16.16.10.100 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	1.265.827,91
3.1.90.16.16.36.100 Aulas Adicionais - não exclus comissionado	144.850,81
3.1.90.16.16.04.100 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	9.272.280,28
3.1.90.16.16.10.196 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	150.410,52
3.1.90.16.16.10.240 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	79.199,19
3.1.90.16.16.16.240 Licença prêmio - indenizada	315.944,54
3.1.90.16.16.10.396 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	44.271,26
3.1.90.16.16.36.396 Aulas Adicionais - não exclus comissionado	134.300,27
3.1.90.16.16.04.396 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	11.127,68
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190161600	11.418.212,46

NATUREZA DA DESPESA: 3190171700 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR

3.1.90.17.17.39.100 Gratificação de militares a disposição do Tribunal de Justiça	12.274.693,97
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190171700	12.274.693,97

NATUREZA DA DESPESA: 3190920100 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES

3.1.90.92.01.01.100 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	1.344.962,49
3.1.90.92.01.40.100 Indenização de férias a inativos	1.661,92
3.1.90.92.01.86.100 Decisão Judicial - URV 11,98%	48.746.549,37
3.1.90.92.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	519.673,93
3.1.90.92.01.86.115 Decisão Judicial - URV 11,98%	237.363,28
3.1.90.92.01.01.315 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	1.449.384,63
3.1.90.92.01.33.315 Indenização da licença prêmio a inativos	47.210,88
3.1.90.92.01.86.315 Decisão Judicial - URV 11,98%	444.545,72
3.1.90.92.01.91.315 Déficit previdenciário pessoal civil	31.269,62
3.1.90.92.01.92.315 Devolução de valores de Previdência	323.396,35
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920100	53.146.018,19

NATUREZA DA DESPESA: 3190920300 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS

3.1.90.92.03.86.100 Decisão Judicial - URV 11,98%	821.123,04
3.1.90.92.03.86.315 Decisão Judicial - URV 11,98%	174.269,52
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920300	995.392,56

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2018*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****NATUREZA DA DESPESA: 3190920400 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

3.1.90.92.04.01.100 Vencimento - temporário - não exclus comissionado	1.278,23
3.1.90.92.04.06.100 Adicional de Férias - um terço - do pessoal temporário	199.154,79
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920400	200.433,02

NATUREZA DA DESPESA: 3190921100 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.92.11.12.100 Adicional de Férias - não exclus comissionado	160.914,35
3.1.90.92.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	1.211,21
3.1.90.92.11.41.100 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	22.826,08
3.1.90.92.11.47.100 Horas extras incorporadas	7.173,92
3.1.90.92.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	7.273.142,07
3.1.90.92.11.86.100 Decisão Judicial	54.738.291,81
3.1.90.92.11.25.196 Representação - exclus comissionado	20.653,74
3.1.90.92.11.41.196 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	29.452,68
3.1.90.92.11.05.196 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	1.043.155,89
3.1.90.92.11.86.196 Decisão Judicial	4.511.308,89
.240 Devolução de valores de Previdência	3.196.407,85
3.1.90.92.11.41.240 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	616.921,59
3.1.90.92.11.05.240 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	4.134.764,01
3.1.90.92.11.86.240 Decisão Judicial	429.428,75
3.1.90.92.11.12.396 Adicional de Férias - não exclus comissionado	124,06
3.1.90.92.11.33.396 Indenização Licença prêmio	47,25
3.1.90.92.11.05.396 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	38.368,93
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921100	76.224.193,08

NATUREZA DA DESPESA: 3190921300 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.90.92.13.15.100 Juros sobre pagamento em atraso de Obrigações Patronais (INSS, FGTS, ETC)	105,29
3.1.90.92.13.02.100 Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	268,69
3.1.90.92.13.04.240 Instituto de Seguridade do Tribunal de Justiça	382,90
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921300	756,88

NATUREZA DA DESPESA: 3190921600 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.92.16.10.100 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	125.039,98
3.1.90.92.16.04.100 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	1.199.239,54
3.1.90.92.16.05.100 Serviço Extraordinário Fora do Horário Normal de Expediente - exclus comissionado - ativo civil	13.296.551,21
3.1.90.92.16.05.196 Serviço Extraordinário Fora do Horário Normal de Expediente - exclus comissionado - ativo civil	24.816,58
3.1.90.92.16.16.240 Licença prêmio - indenizada	5.921.577,15
3.1.90.92.16.05.396 Serviço Extraordinário Fora do Horário Normal de Expediente - exclus comissionado - ativo civil	24.816,58
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921600	20.592.041,04

NATUREZA DA DESPESA: 3190921700 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR

3.1.90.92.17.39.100 Gratificação de militares a disposição do Tribunal de Justiça	40.654,73
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921700	40.654,73

NATUREZA DA DESPESA: 3190929400 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3.1.90.92.94.18.100 Indenização de férias por rescisão - pessoal civil - não exclusivamente comissionado	122.698,53
3.1.90.92.94.28.100 Indenização de gratificação natalina - rescisão - LC 04 - Pessoal Civil - não exclusivamente comiss	9.764,25
3.1.90.92.94.64.115 Indenização vantagem incorporada - aposentado	162.287,52



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciario

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

3.1.90.92.94.58.196 Indenização ou Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	62.246,16
3.1.90.92.94.58.315 Indenização ou Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	5.124,83
3.1.90.92.94.96.315 Indenização ação judicial - pessoal civil	79.601,78
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190929400	441.723,07

NATUREZA DA DESPESA: 3190929600 - PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

3.1.90.92.96.06.100 Pessoal Civil Empresa Pública	500.549,65
3.1.90.92.96.07.100 Pessoal Civil Órgãos Públicos Federais	12.949,34
3.1.90.92.96.09.100 Pessoal Civil Poder Judiciário	7.808,24
3.1.90.92.96.09.240 Pessoal Civil Poder Judiciário	10.132,70
3.1.90.92.96.06.396 Pessoal Civil Empresa Pública	11.919,68
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190929600	543.359,61

NATUREZA DA DESPESA: 3190949400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS

3.1.90.94.94.41.100 Indenização função gratificada - ativo militar	39.858,23
3.1.90.94.94.58.100 Indenização ou Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	1.424.093,72
3.1.90.94.94.41.196 Indenização função gratificada - ativo militar	14.773,33
3.1.90.94.94.58.196 Indenização ou Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	313.941,62
3.1.90.94.94.41.240 Indenização função gratificada - ativo militar	13.224,30
3.1.90.94.94.58.240 Indenização ou Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	169.754,86
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190949400	1.975.646,06

NATUREZA DA DESPESA: 3190969600 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

3.1.90.96.96.06.100 Pessoal Civil Empresa Pública	87.207,17
3.1.90.96.96.07.100 Pessoal Civil Órgãos Públicos Federais	49.302,17
3.1.90.96.96.08.100 Pessoal Civil Municípios	1.468,09
3.1.90.96.96.09.100 Pessoal Civil Poder Judiciário	22.092,38
3.1.90.96.96.01.396 Pessoal Civil Adm. Direta	12.974,42
3.1.90.96.96.06.396 Pessoal Civil Empresa Pública	54.868,33
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190969600	227.912,56

NATUREZA DA DESPESA: 3191131300 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.91.13.13.23.100 Obrigações Patronais Tribunal de Justiça - Pessoal Ativo	85.048.007,64
3.1.91.13.13.24.100 Obrigações Patronais Tribunal de Justiça - Aposentados e Pensionistas	21.016.697,68
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3191131300	106.064.705,32

NATUREZA DA DESPESA: 3191921300 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.91.92.13.23.100 Obrigações Patronais Tribunal de Justiça - Pessoal Ativo	809.059,42
3.1.91.92.13.24.100 Obrigações Patronais Tribunal de Justiça - Aposentados e Pensionistas	427.925,74
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3191921300	1.236.985,16

NATUREZA DA DESPESA: 3191929600 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

3.1.91.92.96.01.100 Pessoal Civil Adm. Direta	132.795,55
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3191929600	132.795,55

NATUREZA DA DESPESA: 3191969600 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

3.1.91.96.96.01.100 Pessoal Civil Adm. Direta	253.055,47
3.1.91.96.96.06.100 Pessoal Civil Empresa Pública	34.044,54
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3191969600	287.100,01

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2018*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****NATUREZA DA DESPESA: 3350414100 - CONTRIBUICOES**

3.3.50.41.41.21.240 Contribuição ao Colegiado de Presidentes de Tribunal de Justiça do Brasil 12.000,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3350414100 12.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390080800 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS

3.3.90.08.08.15.100 Auxílio Creche ou Pré-escola Pessoal Civil Comissionado 3.912.761,35

3.3.90.08.08.04.640 Auxílio Creche ou Assistência Pré-escolar Pessoal Civil 365.890,15

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390080800 4.278.651,50

NATUREZA DA DESPESA: 3390141400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3.3.90.14.14.01.240 Diárias Dentro do Estado 4.130.798,76

3.3.90.14.14.02.240 Diárias Fora do Estado 991.439,56

3.3.90.14.14.03.240 Diárias Internacional 72.403,83

3.3.90.14.14.01.640 Diárias Dentro do Estado 378.271,10

3.3.90.14.14.02.640 Diárias Fora do Estado 35.633,73

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390141400 5.608.546,98

NATUREZA DA DESPESA: 3390151500 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR

3.3.90.15.15.01.240 Diárias Dentro do Estado 425.332,62

3.3.90.15.15.02.240 Diárias Fora do Estado 11.498,34

3.3.90.15.15.01.640 Diárias Dentro do Estado 11.974,82

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390151500 448.805,78

NATUREZA DA DESPESA: 3390181800 - AUXILIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES

3.3.90.18.18.08.100 Auxílio Graduação conforme Lei nº 10.250/2014 552.600,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390181800 552.600,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390303000 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.30.06.100 Gêneros de Alimentação 53.463,34

3.3.90.30.30.11.240 Material para Confecção de Aparelhos Ortopédicos 59.970,00

3.3.90.30.30.12.240 Material Esportivo 2.250,00

3.3.90.30.30.13.240 Material de Expediente 624.660,27

3.3.90.30.30.15.240 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e 9.363,20

3.3.90.30.30.16.240 Material Elétrico e Eletrônico 358.653,32

3.3.90.30.30.17.240 Material para Limpeza e Higienização 6.216,59

3.3.90.30.30.18.240 Material de Manobra e Patrulhamento 1.255,00

3.3.90.30.30.19.240 Material para Manutenção de Bens Imóveis 617.396,05

3.3.90.30.30.20.240 Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos 43.739,40

3.3.90.30.30.21.240 Sementes, Mudas Plantas e Insumos. 7.336,19

3.3.90.30.30.23.240 Material para Processamento de Dados 227.021,97

3.3.90.30.30.24.240 Material de Proteção e Segurança 99.960,19

3.3.90.30.30.25.240 Material Químico 5.889,51

3.3.90.30.30.27.240 Materiais Simbólicos, Cívicos, Culturais e Educacionais 4.877,50

3.3.90.30.30.28.240 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança. 13.052,63

3.3.90.30.30.29.240 Material para comunicações 23.999,00

3.3.90.30.30.03.240 Material de Cama, Mesa e Banho 7.536,90

3.3.90.30.30.32.240 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e Máquinas Agrícolas 347.060,75

3.3.90.30.30.36.240 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos 41.293,39

3.3.90.30.30.38.240 Peças não Incorporáveis a Imóveis 47.885,79

3.3.90.30.30.39.240 Material de Ensino 44.876,60

3.3.90.30.30.04.240 Combustível e Lubrificantes Automotivos 542.880,08

3.3.90.30.30.44.240 Material de acondicionamento e embalagem 1.265,79

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2018*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.30.30.05.240 Ferramentas	20.627,49
3.3.90.30.30.55.240 Materiais para Manutenção de Ar Condicionado Aparelhos de Fax e Assemblhados	6.550,45
3.3.90.30.30.56.240 Material de copa e cozinha	138.524,72
3.3.90.30.30.57.240 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima	1.156.976,57
3.3.90.30.30.06.240 Gêneros de Alimentação	1.056.553,82
3.3.90.30.30.61.240 Aquisição de Produtos Gráficos	869.643,95
3.3.90.30.30.62.240 Aquisição de Produtos de Clichéria	700,00
3.3.90.30.30.64.240 Material para festividades e homenagens	240,00
3.3.90.30.30.07.240 Gás engarrafado	51.562,67
3.3.90.30.30.08.240 Material para Áudio, Vídeo e Foto	15.726,05
3.3.90.30.30.09.240 Material para Agropecuária, Coudelaria e Zootecnia.	615,20
3.3.90.30.30.90.240 Equipamento e material de limpeza	42.626,85
3.3.90.30.30.13.640 Material de Expediente	306.095,48
3.3.90.30.30.15.640 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e	56.198,66
3.3.90.30.30.16.640 Material Elétrico e Eletrônico	191.470,21
3.3.90.30.30.18.640 Material de Manobra e Patrulhamento	2.280,00
3.3.90.30.30.19.640 Material para Manutenção de Bens Imóveis	698.119,61
3.3.90.30.30.20.640 Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	125.423,72
3.3.90.30.30.23.640 Material para Processamento de Dados	500.748,07
3.3.90.30.30.24.640 Material de Proteção e Segurança	17.273,40
3.3.90.30.30.29.640 Material para comunicações	25.890,00
3.3.90.30.30.03.640 Material de Cama, Mesa e Banho	5.140,00
3.3.90.30.30.32.640 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e Máquinas Agrícolas	209.549,29
3.3.90.30.30.36.640 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos	24.990,00
3.3.90.30.30.38.640 Peças não Incorporáveis a Imóveis	132.732,00
3.3.90.30.30.39.640 Material de Ensino	18.560,45
3.3.90.30.30.04.640 Combustível e Lubrificantes Automotivos	375.319,23
3.3.90.30.30.05.640 Ferramentas	36.973,63
3.3.90.30.30.56.640 Material de copa e cozinha	188.963,94
3.3.90.30.30.57.640 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima	352.468,28
3.3.90.30.30.06.640 Gêneros de Alimentação	217.808,90
3.3.90.30.30.07.640 Gás engarrafado	56.940,00
3.3.90.30.30.90.640 Equipamento e material de limpeza	50.475,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390303000	10.145.671,10
NATUREZA DA DESPESA: 3390323200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3.3.90.32.32.05.100 Óculos	70.000,00
3.3.90.32.32.05.240 Óculos	7.965,00
3.3.90.32.32.09.240 Medicamentos - Farmácia Básica.	21.828,33
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390323200	99.793,33
NATUREZA DA DESPESA: 3390333300 - PASSAGENS E DEPENDAS COM LOCOMOAO	
3.3.90.33.33.01.240 Passagem Aeroviária	893.955,67
3.3.90.33.33.02.240 Passagem Rodoviária	350.147,66
3.3.90.33.33.01.640 Passagem Aeroviária	116.682,56
3.3.90.33.33.02.640 Passagem Rodoviária	2.874,27
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390333300	1.363.660,16
NATUREZA DA DESPESA: 3390353500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	
3.3.90.35.35.01.240 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	358.897,08
3.3.90.35.35.01.640 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	117.715,70
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390353500	476.612,78



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

NATUREZA DA DESPESA: 3390363600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

.240 Juiz Leigo	5.044.715,77
.240 Conciliador	5.889.212,04
.240 Psicólogo	5.618.917,34
.240 Assistente Social	4.830.834,57
.240 Assistente Médico	26.900,84
.240 Fisioterapeuta	1.969.702,52
.240 Serviço de Transportes	1.591,21
.240 Educadores Físicos	192.978,87
.240 Serviço de Bibliotecário	15.752,91
3.3.90.36.36.12.240 Locação de Imóvel	1.098.328,61
3.3.90.36.36.02.240 Diárias a Colaboradores Eventuais no País	516.817,57
3.3.90.36.36.25.240 Serviços Médicos e Odontológicos	1.173,28
3.3.90.36.36.27.240 Serviços de Assistência Social	2.964,27
3.3.90.36.36.32.240 Juros	4.871,67
3.3.90.36.36.34.240 Treinamento e capacitação de pessoal	15.975,00
3.3.90.36.36.53.240 Serviços Odontológicos	4.692,00
3.3.90.36.36.06.240 Serviços Técnicos Profissionais	9.922,56
3.3.90.36.36.68.240 Serviço de Tradutor, Interprete e Perito	95.343,12
3.3.90.36.36.99.240 Outros Serviços de Terceiros	30.550,83
.640 Juiz Leigo	497.860,21
.640 Conciliador	460.348,99
.640 Psicólogo	535.758,80
.640 Assistente Social	425.452,39
.640 Assistente Médico	8.967,31
.640 Fisioterapeuta	163.793,60
.640 Educadores Físicos	2.727,00
3.3.90.36.36.12.640 Locação de Imóvel	83.693,55
3.3.90.36.36.02.640 Diárias a Colaboradores Eventuais no País	3.075,77
3.3.90.36.36.25.640 Serviços Médicos e Odontológicos	2.346,56
3.3.90.36.36.53.640 Serviços Odontológicos	1.173,28
3.3.90.36.36.99.640 Outros Serviços de Terceiros	3.897,34
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390363600	27.560.339,78

NATUREZA DA DESPESA: 3390373700 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3.3.90.37.37.04.100 Contrato de estagiários	21.037.983,14
3.3.90.37.37.01.240 Mão de obra na Área de Informática	18.233.470,56
3.3.90.37.37.11.240 Contratação de recepcionistas	637.695,52
3.3.90.37.37.12.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Telefonista	326.613,67
3.3.90.37.37.13.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Garçonaria	227.707,15
3.3.90.37.37.14.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ mensageiros	982.741,21
3.3.90.37.37.15.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Controlador de veículos	212.658,64
3.3.90.37.37.16.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Motorista	5.011.867,54
3.3.90.37.37.17.240 Despesas c. terceirização de mão de obra espec.em elétrica,hidráulica,pintura ,reparo em edificações	2.083.550,48
3.3.90.37.37.02.240 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	2.436.224,36
3.3.90.37.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação.	32.454.350,58
3.3.90.37.37.06.240 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	5.095.364,25
3.3.90.37.37.09.240 Despesas com copeiragem e cozinha	480.938,02
3.3.90.37.37.11.300 Contratação de recepcionistas	62.209,34
3.3.90.37.37.13.300 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Garçonaria	24.913,75
3.3.90.37.37.15.300 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Controlador de veículos	20.416,64
3.3.90.37.37.16.300 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Motorista	1.259.815,68
3.3.90.37.37.03.300 Limpeza, Higiene e conservação.	250.791,09

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2018*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.37.37.09.300 Despesas com copeiragem e cozinha	42.916,58
3.3.90.37.37.01.640 Mão de obra na Área de Informática	2.067.631,29
3.3.90.37.37.14.640 Despesas com terceirização de mão de obra e mensageiros	87.987,74
3.3.90.37.37.17.640 Despesas c. terceirização de mão de obra espec.em elétrica,hidráulica,pintura ,reparo em edificações	93.373,49
3.3.90.37.37.02.640 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	202.221,56
3.3.90.37.37.03.640 Limpeza, Higiene e conservação.	2.537.910,42
3.3.90.37.37.04.640 Contrato de estagiários	3.229,00
3.3.90.37.37.06.640 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	433.219,33
3.3.90.37.37.09.640 Despesas com copeiragem e cozinha	5.914,14
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390373700	96.313.715,17

NATUREZA DA DESPESA: 3390393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.39.34.100 Serviços Bancários	29.795,94
3.3.90.39.39.52.100 Serviço de entrega de correspondência	4.757.471,45
3.3.90.39.39.01.240 Anuidades	2.450,00
.240 Fornecimento de água natural em carro pipa	4.140,00
.240 Serviço especializado de tratamento de dependentes químicos	22.666,68
.240 Serviço de Transmissão de dados	726.713,16
.240 Prestação de Serviço de Estacionamento	1.040,00
.240 Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores	142.215,82
.240 Serviço de transportes	670,00
3.3.90.39.39.13.240 Locação de Imóveis	1.836.969,72
3.3.90.39.39.16.240 Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	658.907,31
3.3.90.39.39.02.240 Armazenagem	3.916,65
3.3.90.39.39.20.240 Estudos e Projetos	42.872,29
3.3.90.39.39.21.240 Exposições, Congressos e Conferências e Seminários.	5.742,00
3.3.90.39.39.22.240 Festividades, Homenagens e Eventos Institucionais	42.750,00
3.3.90.39.39.23.240 Serviços de Comunicação em Geral	67.270,07
3.3.90.39.39.25.240 Fretes e Transporte de Encomendas	457.320,77
3.3.90.39.39.27.240 Alimentação Preparada mediante fornecimento de matéria-prima	24.300,00
3.3.90.39.39.28.240 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	169.184,53
3.3.90.39.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto	876.619,85
3.3.90.39.39.03.240 Assinaturas de Periódicos	28.150,00
3.3.90.39.39.32.240 Limpeza e higienização	445.281,63
3.3.90.39.39.34.240 Serviços Bancários	988.769,43
3.3.90.39.39.36.240 Serviço de transmissão de imagem e som	39.888,26
3.3.90.39.39.37.240 Locação de automóveis	1.362.848,51
3.3.90.39.39.38.240 Locação de aeronaves	323.718,50
3.3.90.39.39.41.240 Locação de Máquinas e equipamentos	81.562,73
3.3.90.39.39.51.240 Treinamento e Capacitação de Pessoal	1.346.767,79
3.3.90.39.39.52.240 Serviço de entrega de correspondência	4.290.288,87
3.3.90.39.39.55.240 Locação de Bens Móveis de Outra Natureza	140.015,00
3.3.90.39.39.57.240 Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	353.662,42
3.3.90.39.39.58.240 Serviço de cópias e reprodução de documentos	25.689,90
3.3.90.39.39.59.240 Serviços de Energia Elétrica	10.459.163,33
3.3.90.39.39.63.240 Serviços Gráficos e Clichêria	18.332,58
3.3.90.39.39.67.240 Serviço com Lavanderia	26.060,96
3.3.90.39.39.69.240 Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	4.668.245,87
3.3.90.39.39.70.240 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	4.193.753,45
3.3.90.39.39.72.240 Serviço de manutenção e conservação de veículos	204.446,85
3.3.90.39.39.73.240 Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	724.157,39
3.3.90.39.39.74.240 Serviços com Despesas de Telefone Celular	507.406,89
3.3.90.39.39.76.240 Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	532.730,81

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2018*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.39.39.77.240	Serviços de publicidade e propaganda	1.013.367,88
3.3.90.39.39.84.240	Seguros de bens móveis e imóveis	132.258,70
3.3.90.39.39.86.240	Serviços Técnicos Profissionais	159.400,00
3.3.90.39.39.90.240	Serviço de pessoa jurídica para transporte de passageiros	30.500,00
3.3.90.39.39.91.240	Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	143.941,48
3.3.90.39.39.92.240	Serviços de Promoção de eventos	49.000,00
3.3.90.39.39.93.240	Serviço de Segurança eletrônica	25.105,06
3.3.90.39.39.16.300	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	23.814,63
3.3.90.39.39.19.300	Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	141.018,72
3.3.90.39.39.52.300	Serviço de entrega de correspondência	342.497,12
3.3.90.39.39.86.300	Serviços Técnicos Profissionais	57.818,89
3.3.90.39.39.01.640	Anuidades	2.450,00
.640	Serviço de Transmissão de dados	3.487.733,00
.640	Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores	34.746,33
3.3.90.39.39.13.640	Locação de Imóveis	152.615,01
3.3.90.39.39.16.640	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	163.124,75
3.3.90.39.39.19.640	Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	1.747.153,25
3.3.90.39.39.21.640	Exposições, Congressos e Conferências e Seminários.	2.816,00
3.3.90.39.39.23.640	Serviços de Comunicação em Geral	9.500,00
3.3.90.39.39.25.640	Frete e Transporte de Encomendas	445.308,81
3.3.90.39.39.28.640	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	47.422,88
3.3.90.39.39.29.640	Serviços de Água e Esgoto	62.579,85
3.3.90.39.39.03.640	Assinaturas de Periódicos	2.450,00
3.3.90.39.39.32.640	Limpeza e higienização	101.530,75
3.3.90.39.39.36.640	Serviço de transmissão de imagem e som	111.570,81
3.3.90.39.39.37.640	Locação de automóveis	174.573,31
3.3.90.39.39.41.640	Locação de Máquinas e equipamentos	8.822,71
3.3.90.39.39.51.640	Treinamento e Capacitação de Pessoal	1.177.376,81
3.3.90.39.39.57.640	Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	78.048,48
3.3.90.39.39.58.640	Serviço de cópias e reprodução de documentos	15.074,40
3.3.90.39.39.63.640	Serviços Gráficos e Clichê	21.076,30
3.3.90.39.39.66.640	Locação e Hospedagem de software	256.908,99
3.3.90.39.39.67.640	Serviço com Lavanderia	27.512,62
3.3.90.39.39.69.640	Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	2.995.287,06
3.3.90.39.39.70.640	Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	1.307.213,20
3.3.90.39.39.72.640	Serviço de manutenção e conservação de veículos	233.419,34
3.3.90.39.39.73.640	Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	134.963,61
3.3.90.39.39.74.640	Serviços com Despesas de Telefone Celular	752.185,83
3.3.90.39.39.76.640	Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	232.453,15
3.3.90.39.39.77.640	Serviços de publicidade e propaganda	16.237,50
3.3.90.39.39.82.640	Serviços de Seleção e Treinamento	303.214,15
3.3.90.39.39.84.640	Seguros de bens móveis e imóveis	40.284,30
3.3.90.39.39.86.640	Serviços Técnicos Profissionais	626.953,45
3.3.90.39.39.91.640	Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	397.940,88
3.3.90.39.39.93.640	Serviço de Segurança eletrônica	15.000,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390393900		57.938.227,42

NATUREZA DA DESPESA: 3390404000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

3.3.90.40.40.01.240	Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	6.267.216,07
3.3.90.40.40.13.240	Certificado Digital	60.720,00
3.3.90.40.40.05.240	Serviços de telefonia fixa e móvel	4.791.616,23

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2018*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.40.40.06.240 Manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão	4.044.843,69
3.3.90.40.40.08.240 Serviços técnicos profissionais de TIC	933.367,36
3.3.90.40.40.09.240 Serviço de Transmissão de Dados	2.380.184,82
3.3.90.40.40.01.640 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	1.397.138,92
3.3.90.40.40.06.640 Manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão	255.006,42

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390404000**20.130.093,51****NATUREZA DA DESPESA: 3390464600 - AUXILIO-ALIMENTACAO**

3.3.90.46.46.01.100 Auxílio Alimentação a Militares	33.200,00
3.3.90.46.46.02.100 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	45.389.007,31
3.3.90.46.46.02.640 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	16.136.649,05

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390464600**61.558.856,36****NATUREZA DA DESPESA: 3390474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS**

3.3.90.47.47.13.100 Juros e Multas sobre obrigações tributárias e contribuições	21.392,19
3.3.90.47.47.13.240 Juros e Multas sobre obrigações tributárias e contribuições	27.888,82
3.3.90.47.47.16.240 INSS - Parte Estado	5.163.374,63
3.3.90.47.47.02.240 Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.	10.665,79
3.3.90.47.47.22.240 Taxa de ART- anotação de responsabilidade técnica -CREA	3.854,80
3.3.90.47.47.24.240 Taxas de serviços do DETRAN	10.081,97
3.3.90.47.47.33.240 Taxa de Alvará de Funcionamento de Estabelecimento	10.033,56
3.3.90.47.47.34.240 Taxa/Contribuição para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo	823,50
3.3.90.47.47.07.240 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.022.369,05

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390474700**8.270.484,31****NATUREZA DA DESPESA: 3390484800 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS**

3.3.90.48.48.05.240 Despesa c. pagamento de Agentes Comunitários conforme disposto no Art. 7º da Lei 8.161 de 14/07/2004.	262.172,50

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390484800**262.172,50****NATUREZA DA DESPESA: 3390921400 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - DIARIAS - PESSOAL CIVIL**

3.3.90.92.14.01.240 Diárias Dentro do Estado	3.369,75

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390921400**3.369,75****NATUREZA DA DESPESA: 3390923600 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA**

.240 Conciliador	2.550,61
.240 Psicólogo	500,00
3.3.90.92.36.12.240 Locação de Imóvel	9.827,14

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923600**12.877,75****NATUREZA DA DESPESA: 3390923700 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA**

3.3.90.92.37.16.100 Despesas com terceirização de mão de obra e Motorista	152.067,55
3.3.90.92.37.01.240 Mão de obra na Área de Informática	445.165,33
3.3.90.92.37.17.240 Despesas c. terceirização de mão de obra espec.em elétrica,hidráulica,pintura ,reparo em edificações	106.271,76
3.3.90.92.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação.	112.797,44
3.3.90.92.37.06.240 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	261.891,20
3.3.90.92.37.09.240 Despesas com copeiragem e cozinha	2.297,75

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923700**1.080.491,03****NATUREZA DA DESPESA: 3390923900 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2018*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

.240 Serviço de Transmissão de dados	12.038,65
3.3.90.92.39.13.240 Locação de Imóveis	147.485,95
3.3.90.92.39.23.240 Serviços de Comunicação em Geral	14.091,75
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923900	173.616,35

NATUREZA DA DESPESA: 3390924600 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - AUXILIO-ALIMENTACAO

3.3.90.92.46.02.100 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	590,91
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390924600	590,91

NATUREZA DA DESPESA: 3390924700 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.90.92.47.16.240 INSS - Parte Estado	510,13
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390924700	510,13

NATUREZA DA DESPESA: 3390929300 - DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - INDENIZACOES E RESTITUICOES

3.3.90.92.93.44.100 Indenização de Despesas a Empresas Terceirizadas	30.788,38
3.3.90.92.93.99.100 Outras Indenizações e Restituições	2.862,46
3.3.90.92.93.35.240 Restituição de despesas com passagens em geral	1.219,53
3.3.90.92.93.44.240 Indenização de Despesas a Empresas Terceirizadas	1.035,83
3.3.90.92.93.08.640 Indenização de Ajuda de Custo	10.450,06
3.3.90.92.93.09.640 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária).	238.311,03
3.3.90.92.93.99.640 Outras Indenizações e Restituições	1.341.810,47
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390929300	1.626.477,76

NATUREZA DA DESPESA: 3390939300 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

3.3.90.93.93.48.100 VERBA INDENIZATÓRIA POR PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO LEI N ° 10.251	4.788,97
3.3.90.93.93.49.100 Indenização de Auxílio Saúde - Ativos	23.543.581,00
3.3.90.93.93.50.100 Indenização de Auxílio Saúde - Inativos	3.345.028,57
3.3.90.93.93.06.100 Indenização de Moradia	10.961.835,92
3.3.90.93.93.08.100 Indenização de Ajuda de Custo	16.253,32
3.3.90.93.93.99.100 Outras Indenizações e Restituições	2.022,90
3.3.90.93.93.16.240 Custas processuais	893.663,48
3.3.90.93.93.17.240 Indenização de unidades hospitalares privadas - UTI	4.665,46
3.3.90.93.93.29.240 Indenização de aquisição de obras técnicas	7.920.003,19
3.3.90.93.93.34.240 Restituição de diárias a servidores públicos	15.187,65
3.3.90.93.93.35.240 Restituição de despesas com passagens em geral	783,00
3.3.90.93.93.48.240 VERBA INDENIZATÓRIA POR PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO LEI N ° 10.251	99.434,20
3.3.90.93.93.51.240 Indenização de despesas no desempenho da função - Oficial de Justiça	38.529.935,31
3.3.90.93.93.52.240 Indenização de despesas no desempenho da função - Agente da Infância e Juventude	3.081.826,74
3.3.90.93.93.99.240 Outras Indenizações e Restituições	5.284,24
3.3.90.93.93.16.640 Custas processuais	5.500,03
3.3.90.93.93.29.640 Indenização de aquisição de obras técnicas	7.844.878,82
3.3.90.93.93.49.640 Indenização de Auxílio Saúde - Ativos	9.661.477,77
3.3.90.93.93.50.640 Indenização de Auxílio Saúde - Inativos	1.416.600,00
3.3.90.93.93.06.640 Indenização de Moradia	2.425.262,42
3.3.90.93.93.08.640 Indenização de Ajuda de Custo	65.839,74
3.3.90.93.93.09.640 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária).	250.203,10
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390939300	110.094.055,83

NATUREZA DA DESPESA: 3391393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.91.39.39.23.240 Serviços de Comunicação em Geral	20.333,52
3.3.91.39.39.77.240 Serviços de publicidade e propaganda	69.412,32

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2018*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

.640 Serviço de Transmissão de dados 48.775,72
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391393900 138.521,56

NATUREZA DA DESPESA: 3391404000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

3.3.91.40.01.240 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação 97.551,44

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391404000 97.551,44

NATUREZA DA DESPESA: 3391474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.91.47.02.240 Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. 1.640,44

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391474700 1.640,44

NATUREZA DA DESPESA: 3391923900 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.91.92.39.77.240 Serviços de publicidade e propaganda 10.556,28

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391923900 10.556,28

NATUREZA DA DESPESA: 4442515100 - OBRAS E INSTALACOES

4.4.42.51.51.04.640 Benfeitorias e Melhorias 2.463.781,74

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4442515100 2.463.781,74

NATUREZA DA DESPESA: 4490141400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

4.4.90.14.14.01.240 Diárias Dentro do Estado 38.950,73

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490141400 38.950,73

NATUREZA DA DESPESA: 4490515100 - OBRAS E INSTALACOES

4.4.90.51.51.01.240 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura 3.867.339,07

4.4.90.51.51.11.240 Edificações para Sede de Órgãos Públicos 390.757,77

4.4.90.51.51.04.240 Benfeitorias e Melhorias 688.642,93

4.4.90.51.51.01.640 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura 1.365.482,78

4.4.90.51.51.11.640 Edificações para Sede de Órgãos Públicos 19.158.126,12

4.4.90.51.51.04.640 Benfeitorias e Melhorias 755.834,01

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490515100 26.226.182,68

NATUREZA DA DESPESA: 4490525200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.52.10.240 Aparelhos e Instrumentos Técnicos para Medição, Teste e Controle... 751,79

4.4.90.52.52.11.240 Aparelhos e Utensílios Doméstico 198.314,90

4.4.90.52.52.12.240 Equipamentos de Prevenção, Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência 72.418,00

4.4.90.52.52.13.240 Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório 69.455,00

4.4.90.52.52.14.240 Equipamento para Processamento de Dados 2.021.250,00

4.4.90.52.52.28.240 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos 194.422,00

4.4.90.52.52.34.240 Mobiliário em Geral 1.137.741,29

4.4.90.52.52.35.240 Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos Odontológicas, Laboratoriais e Hospitalares. 106.259,15

4.4.90.52.52.36.240 Veículos de tração mecânica 520.000,00

4.4.90.52.52.47.240 Peças não Incorporáveis a Imóveis 625.008,77

4.4.90.52.52.50.240 Aquisição de software - bens intangíveis 1.415.000,00

4.4.90.52.52.08.240 Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Gráficos e Equipamento Diversos 682.000,00

4.4.90.52.52.09.240 Equipamentos Hidráulicos e Elétricos 23.269,68

4.4.90.52.52.11.640 Aparelhos e Utensílios Doméstico 4.824.042,27

4.4.90.52.52.12.640 Equipamentos de Prevenção, Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência 328.448,94

4.4.90.52.52.14.640 Equipamento para Processamento de Dados 22.701.008,17

4.4.90.52.52.18.640 Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto 503.880,50

4.4.90.52.52.28.640 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos 1.864.882,00



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2018

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciario

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

4.4.90.52.52.34.640 Mobiliário em Geral	5.121.830,64
4.4.90.52.52.35.640 Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos Odontológicas, Laboratoriais e Hospitalares.	15.247,90
4.4.90.52.52.36.640 Veículos de tração mecânica	850.000,00
4.4.90.52.52.37.640 Veículos diversos	37.605,68
4.4.90.52.52.47.640 Peças não Incorporáveis a Imóveis	837.072,00
4.4.90.52.52.50.640 Aquisição de software - bens intangíveis	4.814.520,00
4.4.90.52.52.65.640 Utensílios de Escritório	20.730,00
4.4.90.52.52.07.640 Máquinas e Equipamentos Energéticos	35.150,00
4.4.90.52.52.08.640 Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Gráficos e Equipamento Diversos	29.760,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490525200	49.050.068,68
NATUREZA DA DESPESA: 4490925100 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES - OBRAS E INSTALACOES	
4.4.90.92.51.01.240 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura	25.791,41
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490925100	25.791,41
TOTAL DA UG	1.550.234.306,73
TOTAL GERAL:	1.550.234.306,73

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2019*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****CONSOLIDADO**

DOTAÇÃO	LIQUIDADO
NATUREZA DA DESPESA: 3190010100 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
3.1.90.01.01.01.100 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	592.609,29
3.1.90.01.01.91.100 Déficit previdenciário pessoal civil	5.054.884,57
3.1.90.01.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	97.639.033,45
3.1.90.01.01.14.115 Vencimento - aposentado civil	1.232.027,66
3.1.90.01.01.25.115 Gratificação Natalina - pessoal civil - não exclus comissionado	7.615.650,27
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190010100	112.134.205,24
NATUREZA DA DESPESA: 3190030300 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	
3.1.90.03.03.28.100 Pensão judicial - civil	224.061,46
3.1.90.03.03.03.100 Pensões civis - não exclus comissionado - não MTPREV	86.113,50
3.1.90.03.03.04.100 Pensões civis - não exclus comissionado - MTPREV	276.354,30
3.1.90.03.03.78.100 Déficit previdenciário pessoal civil	1.759.557,08
3.1.90.03.03.08.100 Vantagens Incorporadas - Pensionistas	328.183,69
3.1.90.03.03.13.115 Décimo Terceiro salário - Pensionista civil	1.940.078,01
3.1.90.03.03.28.115 Pensão judicial - civil	4.064.233,85
3.1.90.03.03.03.115 Pensões civis - não exclus comissionado - não MTPREV	8.957.480,02
3.1.90.03.03.04.115 Pensões civis - não exclus comissionado - MTPREV	7.488.486,36
3.1.90.03.03.08.115 Vantagens Incorporadas - Pensionistas	212.773,32
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190030300	25.337.321,59
NATUREZA DA DESPESA: 3190040400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.90.04.04.02.100 Subsídio - temporário - não exclus comissionado	5.490.089,07
3.1.90.04.04.25.100 Função Gratificada	3.235,85
3.1.90.04.04.06.100 Adicional de Férias - um terço - do pessoal temporário	245.021,53
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190040400	5.738.346,45
NATUREZA DA DESPESA: 3190080800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.08.08.17.100 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	267.464,00
3.1.90.08.08.18.100 Déficit previdenciário pessoal civil	24.965,72
3.1.90.08.08.17.115 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	130.722,28
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190080800	423.152,00
NATUREZA DA DESPESA: 3190111100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.11.12.100 Adicional de Férias - não exclus comissionado	8.111.472,33
3.1.90.11.11.14.100 Gratificação de Insalubridade - Pessoal Civil	26.746,40
3.1.90.11.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	19.884.567,83
3.1.90.11.11.32.100 Vantagem Incorporada	1.867.185,34
3.1.90.11.11.41.100 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	2.109.208,81
3.1.90.11.11.48.100 Adicional de periculosidade - Pessoal civil	35.734,02
3.1.90.11.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	374.678.796,84
3.1.90.11.11.53.100 Abono permanência	5.298.102,75
3.1.90.11.11.55.100 Representação de Comando - não exclusivamente comissionado	109.028,48
3.1.90.11.11.67.100 Subsídio Regime Integral	280.273,80
3.1.90.11.11.78.100 Função de confiança - LC 26606 - não exclusivamente comissionado	19.971.345,75
3.1.90.11.11.12.196 Adicional de Férias - não exclus comissionado	3.039.524,87
3.1.90.11.11.23.196 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	9.160.480,41
3.1.90.11.11.53.196 Abono permanência	213.251,69
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190111100	444.785.719,32
NATUREZA DA DESPESA: 3190131300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2019*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.1.90.13.13.15.100 Juros sobre pagamento em atraso de Obrigações Patronais (INSS, FGTS, ETC)	17.778,32
3.1.90.13.13.02.100 Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	16.009.385,19
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190131300	16.027.163,51

NATUREZA DA DESPESA: 3190161600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.16.16.10.100 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	217.074,48
3.1.90.16.16.16.100 Licença prêmio - indenizada	5.713.703,34
3.1.90.16.16.36.100 Aulas Adicionais - não exclus comissionado	228.779,64
3.1.90.16.16.04.100 Abono Pecuniário (férias) Pessoal Ativo Civil não exclus comissionado	8.018.023,05
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190161600	14.177.580,51

NATUREZA DA DESPESA: 3190171700 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR

3.1.90.17.17.39.100 Gratificação de militares a disposição do Tribunal de Justiça	9.241.437,15
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190171700	9.241.437,15

NATUREZA DA DESPESA: 3190920100 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES

3.1.90.92.01.91.100 Déficit previdenciário pessoal civil	5.940.131,33
3.1.90.92.01.01.115 Proventos - Pessoal Civil - não exclus comissionado	192.427,90
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920100	6.132.559,23

NATUREZA DA DESPESA: 3190920400 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3.1.90.92.04.02.100 Subsídio - temporário - não exclus comissionado	2.343,21
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920400	2.343,21

NATUREZA DA DESPESA: 3190920800 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

3.1.90.92.08.17.100 Auxílio a Servidores com Filhos Deficientes - Lei 656594	23.429,29
3.1.90.92.08.18.100 Déficit previdenciário pessoal civil	69.151,33
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190920800	92.580,62

NATUREZA DA DESPESA: 3190921100 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

.100 Devolução de valores de Previdência	38.893,40
.100 Decisão Judicial - URV 11,98%	3.081.928,67
3.1.90.92.11.23.100 Gratificação Natalina - não exclus comissionado	385,88
3.1.90.92.11.41.100 Indenização de férias não exclusivamente comissionado	5.718.504,77
3.1.90.92.11.48.100 Adicional de periculosidade - Pessoal civil	21.152,84
3.1.90.92.11.05.100 Subsídios Servidores de Carreira - não exclus comissionado	4.610.393,60
3.1.90.92.11.53.100 Abono permanência	94.303,92
3.1.90.92.11.79.100 Adicional de Férias - não exclusivamente comissionado	24.351,42
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921100	13.589.914,50

NATUREZA DA DESPESA: 3190921300 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.90.92.13.02.100 Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	3.318,87
3.1.90.92.13.22.100 Multa com pagamento de INSS em atraso	165,26
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921300	3.484,13

NATUREZA DA DESPESA: 3190921600 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.92.16.10.100 Jornada extra - não exclus comissionado - ativo civil	132.791,90
3.1.90.92.16.16.100 Licença prêmio - indenizada	26.073.529,14
3.1.90.92.16.36.100 Aulas Adicionais - não exclus comissionado	3.360,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190921600	26.209.681,04

NATUREZA DA DESPESA: 3190929400 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciario

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

3.1.90.92.94.58.100 Indenização ou Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens 801.739,82
Pessoal Civil

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190929400 801.739,82

NATUREZA DA DESPESA: 3190929600 - DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

3.1.90.92.96.04.100 Pessoal Civil Autarquia 2.026,66

3.1.90.92.96.06.100 Pessoal Civil Empresa Pública 31.321,61

3.1.90.92.96.08.100 Pessoal Civil Municípios 6.202,33

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190929600 39.550,60

NATUREZA DA DESPESA: 3190949400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS

3.1.90.94.94.13.100 Indenização de adicional de férias - pessoal civil - não exclusivamente comissionado 44.957,23

3.1.90.94.94.28.100 Indenização de gratificação natalina - rescisão - LC 04 - Pessoal Civil - não exclusivamente comissi 125.290,76

3.1.90.94.94.31.100 Indenização de gratificação natalina por rescisão pessoal militar não exclusivamente comissionado 800,09

3.1.90.94.94.41.100 Indenização função gratificada - ativo militar 73.612,03

3.1.90.94.94.58.100 Indenização ou Restituição Trabalhista - Vencimento e Vantagens 1.374.392,10
Pessoal Civil

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190949400 1.619.052,21

NATUREZA DA DESPESA: 3190969600 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

3.1.90.96.96.01.100 Pessoal Civil Adm. Direta 2.813,10

3.1.90.96.96.04.100 Pessoal Civil Autarquia 23.631,60

3.1.90.96.96.06.100 Pessoal Civil Empresa Pública 138.258,97

3.1.90.96.96.08.100 Pessoal Civil Municípios 8.812,42

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3190969600 173.516,09

NATUREZA DA DESPESA: 3191131300 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.91.13.13.23.100 Obrigações Patronais Tribunal de Justiça - Pessoal Ativo 68.193.443,60

3.1.91.13.13.24.100 Obrigações Patronais Tribunal de Justiça - Aposentados e Pensionistas 17.880.766,12

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3191131300 86.074.209,72

NATUREZA DA DESPESA: 3191921300 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OBRIGACOES PATRONAIS

3.1.91.92.13.23.100 Obrigações Patronais Tribunal de Justiça - Pessoal Ativo 38.010,40

3.1.91.92.13.24.100 Obrigações Patronais Tribunal de Justiça - Aposentados e Pensionistas 58.938,54

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3191921300 96.948,94

NATUREZA DA DESPESA: 3191929600 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

3.1.91.92.96.01.100 Pessoal Civil Adm. Direta 67.980,03

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3191929600 67.980,03

NATUREZA DA DESPESA: 3191969600 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

3.1.91.96.96.01.100 Pessoal Civil Adm. Direta 215.999,50

3.1.91.96.96.02.100 Pessoal Militar Adm. Direta 19.800,31

3.1.91.96.96.06.100 Pessoal Civil Empresa Pública 354.922,77

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3191969600 590.722,58

NATUREZA DA DESPESA: 3390080800 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS

3.3.90.08.08.15.100 Auxilio Creche ou Pré-escola Pessoal Civil Comissionado 3.456.750,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390080800 3.456.750,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390141400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3.3.90.14.14.01.240 Diárias Dentro do Estado 2.272.966,44

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2019*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.14.14.02.240 Diárias Fora do Estado	550.437,71
3.3.90.14.14.03.240 Diárias Internacional	57.151,74
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390141400	2.880.555,89

NATUREZA DA DESPESA: 3390151500 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR

3.3.90.15.15.01.240 Diárias Dentro do Estado	523.430,45
3.3.90.15.15.02.240 Diárias Fora do Estado	5.593,73
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390151500	529.024,18

NATUREZA DA DESPESA: 3390181800 - AUXILIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES

3.3.90.18.18.08.100 Auxílio Graduação conforme Lei nº 10.250/2014	318.000,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390181800	318.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390303000 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.30.13.240 Material de Expediente	349.349,89
3.3.90.30.30.15.240 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e	5.494,46
3.3.90.30.30.16.240 Material Elétrico e Eletrônico	203.106,41
3.3.90.30.30.17.240 Material para Limpeza e Higienização	6.357,22
3.3.90.30.30.18.240 Material de Manobra e Patrulhamento	5.020,00
3.3.90.30.30.19.240 Material para Manutenção de Bens Imóveis	341.439,24
3.3.90.30.30.20.240 Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	34.142,61
3.3.90.30.30.21.240 Sementes, Mudas Plantas e Insumos.	2.185,40
3.3.90.30.30.23.240 Material para Processamento de Dados	398.320,65
3.3.90.30.30.24.240 Material de Proteção e Segurança	3.671,19
3.3.90.30.30.25.240 Material Químico	1.525,20
3.3.90.30.30.27.240 Materiais Simbólicos, Cívicos, Culturais e Educacionais	4.447,00
3.3.90.30.30.28.240 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança.	21.713,33
3.3.90.30.30.29.240 Material para comunicações	95,00
3.3.90.30.30.03.240 Material de Cama, Mesa e Banho	5.206,59
3.3.90.30.30.30.240 Material para Utilização em Gráfica	418,50
3.3.90.30.30.32.240 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e máquinas agrícolas	443.110,03
3.3.90.30.30.36.240 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos	47.346,35
3.3.90.30.30.38.240 Peças não Incorporáveis a Imóveis	5.988,53
3.3.90.30.30.04.240 Combustível e Lubrificantes Automotivos	555.938,20
3.3.90.30.30.41.240 Material de construções e manutenção para assentamentos	1.963,25
3.3.90.30.30.05.240 Ferramentas	5.399,07
3.3.90.30.30.55.240 Materiais para Manutenção de Ar Condicionado Aparelhos de Fax e Assemelhados	2.970,34
3.3.90.30.30.56.240 Material de copa e cozinha	78.099,97
3.3.90.30.30.57.240 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima	487.233,49
3.3.90.30.30.06.240 Gêneros de Alimentação	795.368,11
3.3.90.30.30.60.240 Materia prima para construção de Bens Imóveis	1.070,59
3.3.90.30.30.61.240 Aquisição de Produtos Gráficos	408.032,33
3.3.90.30.30.62.240 Aquisição de Produtos de Clichê	6.905,42
3.3.90.30.30.65.240 Combustível e Lubrificantes para Frota a serviço da Política da Unidade	60.668,64
3.3.90.30.30.07.240 Gás engarrafado	92.714,18
3.3.90.30.30.08.240 Material para Áudio, Vídeo e Foto	26.165,31
3.3.90.30.30.88.240 Uso exclusivo do FIPLAN - Adiantamento para Atender Despesas de Pronto Pagamento	326.000,00
3.3.90.30.30.90.240 Equipamento e material de limpeza	11.411,31
3.3.90.30.30.92.240 Medicamentos Veterinários	50,00
3.3.90.30.30.06.300 Gêneros de Alimentação	22.878,70
3.3.90.30.30.13.640 Material de Expediente	668.465,90
3.3.90.30.30.15.640 Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e	17.497,00
3.3.90.30.30.16.640 Material Elétrico e Eletrônico	1.125,00

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2019*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.30.30.17.640 Material para Limpeza e Higienização	1.138,00
3.3.90.30.30.19.640 Material para Manutenção de Bens Imóveis	182.837,31
3.3.90.30.30.20.640 Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	62.432,58
3.3.90.30.30.23.640 Material para Processamento de Dados	122.086,73
3.3.90.30.30.24.640 Material de Proteção e Segurança	243.611,80
3.3.90.30.30.28.640 Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança.	16.559,25
3.3.90.30.30.03.640 Material de Cama, Mesa e Banho	3.438,00
3.3.90.30.30.32.640 Peças e Acessórios para Manutenção de Veículos e máquinas agrícolas	55.008,06
3.3.90.30.30.36.640 Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos	25.435,12
3.3.90.30.30.04.640 Combustível e Lubrificantes Automotivos	158.240,15
3.3.90.30.30.56.640 Material de copa e cozinha	55.534,00
3.3.90.30.30.57.640 Alimentação Preparada mediante o NÃO fornecimento de matéria-prima	639.819,98
3.3.90.30.30.06.640 Gêneros de Alimentação	110.575,10
3.3.90.30.30.61.640 Aquisição de Produtos Gráficos	434.521,74
3.3.90.30.30.08.640 Material para Áudio, Vídeo e Foto	7.000,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390303000	7.567.132,23

NATUREZA DA DESPESA: 3390313100 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

3.3.90.31.31.01.240 Prêmios Condecorações Medalhas Troféus	8.600,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390313100	8.600,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390323200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.32.05.300 Óculos	330.604,00
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390323200	330.604,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390333300 - PASSAGENS E DEPESAS COM LOCOMOCAO

3.3.90.33.33.01.240 Passagem Aeroviária	48.218,91
3.3.90.33.33.01.640 Passagem Aeroviária	632.534,05
3.3.90.33.33.02.640 Passagem Rodoviária	75.020,13
3.3.90.33.33.09.640 Taxa de serviços de agenciamento de passagens aéreas	2.189,54
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390333300	757.962,63

NATUREZA DA DESPESA: 3390353500 - SERVICOS DE CONSULTORIA

3.3.90.35.35.01.240 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	174.787,67
3.3.90.35.35.04.240 Consultoria na área de auditoria administrativa	22.500,00
3.3.90.35.35.01.640 Prestadora de serviço nas áreas de consultoria técnica	469.032,73
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390353500	666.320,40

NATUREZA DA DESPESA: 3390363600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

.240 Juiz Leigo	4.175.093,59
.240 Conciliador	4.582.841,68
.240 Psicólogo	3.943.713,40
.240 Assistente Social	3.340.602,70
.240 Assistente Médico	13.884,72
.240 Fisioterapeuta	1.264.092,58
.240 Educadores Físicos	165.134,81
.240 Serviço de Bibliotecário	28.528,27
3.3.90.36.36.12.240 Locação de Imóvel	813.905,30
3.3.90.36.36.02.240 Diárias a Colaboradores Eventuais no País	265.109,82
3.3.90.36.36.28.240 Serviços de Perícias Médicas por Benefícios.	2.500,00
3.3.90.36.36.34.240 Treinamento e capacitação de pessoal	8.027,20
3.3.90.36.36.68.240 Serviço de Tradutor, Interpret e Perito	45.125,76
3.3.90.36.36.07.240 Estagiários	1.645,78
3.3.90.36.36.99.240 Outros Serviços de Terceiros	4.980,00

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2019*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

.640 Juiz Leigo	497.953,10
.640 Conciliador	533.565,89
.640 Psicólogo	464.916,32
.640 Assistente Social	394.001,68
.640 Assistente Médico	1.197,57
.640 Fisioterapeuta	145.813,94
.640 Serviço de Transportes	4.912,83
.640 Educadores Físicos	19.890,05
.640 Serviço de Bibliotecário	3.978,01
3.3.90.36.36.12.640 Locação de Imóvel	114.666,38
3.3.90.36.36.68.640 Serviço de Tradutor, Interprete e Perito	7.837,82
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390363600	20.843.919,20

NATUREZA DA DESPESA: 3390373700 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3.3.90.37.37.04.100 Contrato de estagiários	16.414.968,78
3.3.90.37.37.01.240 Mão de obra na Área de Informática	12.084.175,37
3.3.90.37.37.11.240 Contratação de recepcionistas	1.133.511,51
3.3.90.37.37.12.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Telefonista	351.217,97
3.3.90.37.37.13.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Garçonaria	170.845,44
3.3.90.37.37.14.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ mensageiros	661.822,02
3.3.90.37.37.15.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Controlador de veículos	139.497,12
3.3.90.37.37.16.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Motorista	3.549.573,63
3.3.90.37.37.17.240 Despesas c. terceirização de mão de obra espec.em elétrica,hidráulica,pintura ,reparo em edificações	1.690.210,19
3.3.90.37.37.02.240 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	1.819.814,59
3.3.90.37.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação.	21.043.869,09
3.3.90.37.37.06.240 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	7.601.743,60
3.3.90.37.37.09.240 Despesas com copeiragem e cozinha	342.677,15
3.3.90.37.37.01.640 Mão de obra na Área de Informática	2.526.335,78
3.3.90.37.37.11.640 Contratação de recepcionistas	65.095,89
3.3.90.37.37.12.640 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Telefonista	67.681,40
3.3.90.37.37.13.640 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Garçonaria	26.873,04
3.3.90.37.37.15.640 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Controlador de veículos	23.249,52
3.3.90.37.37.16.640 Despesas com terceirização de mão de obra ¸ Motorista	1.211.380,38
3.3.90.37.37.17.640 Despesas c. terceirização de mão de obra espec.em elétrica,hidráulica,pintura ,reparo em edificações	317.508,93
3.3.90.37.37.02.640 Mão de Obra Vigilância Ostensiva	227.461,64
3.3.90.37.37.03.640 Limpeza, Higiene e conservação.	2.055.846,35
3.3.90.37.37.06.640 Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	3.149.779,53
3.3.90.37.37.09.640 Despesas com copeiragem e cozinha	43.455,44
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390373700	76.718.594,36

NATUREZA DA DESPESA: 3390393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.39.34.100 Serviços Bancários	12.423,25
3.3.90.39.39.52.100 Serviço de entrega de correspondência	3.449.503,60
3.3.90.39.39.01.240 Anuidades	21.188,00
.240 Fornecimento de água natural em carro pipa	7.930,00
.240 Serviços de terceiros utilizados para realização de obras e instalações	8.011,86
.240 Serviço de Transmissão de dados	9.363,00
.240 Prestação de Serviço de Estacionamento	12.229,80
.240 Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores	115.411,80
.240 Multa por rescisão contratual de contrato de locação de imóvel	620,00
.240 Serviço de transportes	16.103,00
.240 Serviço de Terceiros para Manutenção da Frota a Serviço da Política da Unidade	60,00
3.3.90.39.39.12.240 Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	2.800,00

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2019*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

.240 Refeição Preparada	1.500,00
3.3.90.39.39.13.240 Locação de Imóveis	1.268.544,55
3.3.90.39.39.16.240 Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	114.124,63
3.3.90.39.39.19.240 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	51.253,26
3.3.90.39.39.02.240 Armazenagem	3.916,65
3.3.90.39.39.22.240 Festividades, Homenagens e Eventos Institucionais	4.000,00
3.3.90.39.39.23.240 Serviços de Comunicação em Geral	66.577,44
3.3.90.39.39.25.240 Fretes e Transporte de Encomendas	1.110.685,00
3.3.90.39.39.26.240 Hospedagens	2.844,00
3.3.90.39.39.27.240 Alimentação Preparada mediante fornecimento de matéria-prima	15.913,14
3.3.90.39.39.28.240 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	33.376,77
3.3.90.39.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto	761.873,16
3.3.90.39.39.03.240 Assinaturas de Periódicos	25.997,00
3.3.90.39.39.31.240 Instalação e Manutenção de equip para fornecimento de energia elétrica	20.985,00
3.3.90.39.39.32.240 Limpeza e higienização	362.246,38
3.3.90.39.39.34.240 Serviços Bancários	827.615,69
3.3.90.39.39.36.240 Serviço de transmissão de imagem e som	215.422,82
3.3.90.39.39.37.240 Locação de automóveis	1.459.130,01
3.3.90.39.39.38.240 Locação de aeronaves	125.766,00
3.3.90.39.39.41.240 Locação de Máquinas e equipamentos	14.486,40
3.3.90.39.39.51.240 Treinamento e Capacitação de Pessoal	401.146,00
3.3.90.39.39.52.240 Serviço de entrega de correspondência	2.282.323,85
3.3.90.39.39.55.240 Locação de Bens Móveis de Outra Natureza	298.705,00
3.3.90.39.39.57.240 Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	204.915,86
3.3.90.39.39.58.240 Serviço de cópias e reprodução de documentos	53.732,55
3.3.90.39.39.59.240 Serviços de Energia Elétrica	6.882.394,27
3.3.90.39.39.06.240 Serviço de Apoio ao Ensino	48.203,26
3.3.90.39.39.63.240 Serviços Gráficos e Clicheria	8.356,54
3.3.90.39.39.67.240 Serviço com Lavanderia	30.691,35
3.3.90.39.39.69.240 Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	1.709.893,45
3.3.90.39.39.70.240 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	2.398.854,07
3.3.90.39.39.71.240 Serviço de manutenção e conservação de máquinas em geral	3.395,00
3.3.90.39.39.72.240 Serviço de manutenção e conservação de veículos	277.925,32
3.3.90.39.39.73.240 Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	529.396,72
3.3.90.39.39.74.240 Serviços com Despesas de Telefone Celular	64.118,05
3.3.90.39.39.76.240 Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	675.946,19
3.3.90.39.39.77.240 Serviços de publicidade e propaganda	107.731,64
3.3.90.39.39.82.240 Serviços de Seleção e Treinamento	60.000,00
3.3.90.39.39.85.240 Seguro obrigatório para veículos automotores de via terrestre e bens do Estado	7.372,22
3.3.90.39.39.86.240 Serviços Técnicos Profissionais	34.382,19
3.3.90.39.39.88.240 Uso exclusivo do FIPLAN - Adiantamento para Atender Despesas de Pronto Pagamento	311.000,00
3.3.90.39.39.90.240 Serviço de pessoa jurídica para transporte de passageiros	27.000,00
3.3.90.39.39.91.240 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	184.112,79
3.3.90.39.39.93.240 Serviço de Segurança eletrônica	897,00
3.3.90.39.39.19.300 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	277.565,65
3.3.90.39.39.52.300 Serviço de entrega de correspondência	360.667,65
.640 Serviço especializado de tratamento de dependentes químicos	11.333,32
.640 Serviço de Transmissão de dados	3.916,65
.640 Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores	39.435,22
3.3.90.39.39.13.640 Locação de Imóveis	146.559,28
3.3.90.39.39.16.640 Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.	5.778,06

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2019*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.39.39.19.640 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	439.300,00
3.3.90.39.39.22.640 Festividades, Homenagens e Eventos Institucionais	47.765,38
3.3.90.39.39.28.640 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.	48.653,03
3.3.90.39.39.29.640 Serviços de Água e Esgoto	50.493,86
3.3.90.39.39.03.640 Assinaturas de Periódicos	5.308,20
3.3.90.39.39.32.640 Limpeza e higienização	94.966,33
3.3.90.39.39.36.640 Serviço de transmissão de imagem e som	334.438,33
3.3.90.39.39.37.640 Locação de automóveis	315.350,88
3.3.90.39.39.51.640 Treinamento e Capacitação de Pessoal	251.332,09
3.3.90.39.39.52.640 Serviço de entrega de correspondência	456.464,77
3.3.90.39.39.55.640 Locação de Bens Móveis de Outra Natureza	537,60
3.3.90.39.39.57.640 Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas	66.618,18
3.3.90.39.39.58.640 Serviço de cópias e reprodução de documentos	2.514,70
3.3.90.39.39.59.640 Serviços de Energia Elétrica	759.907,94
3.3.90.39.39.63.640 Serviços Gráficos e Clichêria	3.135,89
3.3.90.39.39.67.640 Serviço com Lavanderia	47.589,45
3.3.90.39.39.69.640 Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	6.742.276,21
3.3.90.39.39.70.640 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	721.795,88
3.3.90.39.39.72.640 Serviço de manutenção e conservação de veículos	25.376,85
3.3.90.39.39.73.640 Serviços com Despesa de Telefone Convencional Fixo	114.953,52
3.3.90.39.39.74.640 Serviços com Despesas de Telefone Celular	50.374,17
3.3.90.39.39.76.640 Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	44.158,36
3.3.90.39.39.77.640 Serviços de publicidade e propaganda	12.154,10
3.3.90.39.39.84.640 Seguros de bens móveis e imóveis	30.647,82
3.3.90.39.39.86.640 Serviços Técnicos Profissionais	681.450,00
3.3.90.39.39.90.640 Serviço de pessoa jurídica para transporte de passageiros	12.000,00
3.3.90.39.39.91.640 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	18.580,00
3.3.90.39.39.93.640 Serviço de Segurança eletrônica	29.260,74
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390393900	38.997.055,64

NATUREZA DA DESPESA: 3390404000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

3.3.90.40.40.01.240 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	3.986.980,54
3.3.90.40.40.11.240 Locação de equipamentos de processamento de Dados	172.003,50
3.3.90.40.40.12.240 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	162.776,82
3.3.90.40.40.13.240 Certificado Digital	92.076,16
3.3.90.40.40.14.240 Serviço de monitoramento de informações (Clipping Eletrônico)	254.510,87
3.3.90.40.40.05.240 Serviços de telefonia fixa e móvel	4.079.350,08
3.3.90.40.40.06.240 Manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão	2.391.015,38
3.3.90.40.40.08.240 Serviços técnicos profissionais de TIC	642.254,14
3.3.90.40.40.09.240 Serviço de Transmissão de Dados	2.816.119,71
3.3.90.40.40.01.640 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	12.506.723,71
3.3.90.40.40.12.640 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	689.443,42
3.3.90.40.40.13.640 Certificado Digital	70.860,00
3.3.90.40.40.14.640 Serviço de monitoramento de informações (Clipping Eletrônico)	167.292,52
3.3.90.40.40.04.640 Serviço especializado em criação de layout de sites, portais, blogs, hotsites entre outros.	712.094,60
3.3.90.40.40.05.640 Serviços de telefonia fixa e móvel	781.183,76
3.3.90.40.40.06.640 Manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão	1.556.137,11

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2019*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.40.40.07.640 Instalação e manutenção de sistema de acesso de ponto biométrico e catraca	131,96
3.3.90.40.40.08.640 Serviços técnicos profissionais de TIC	275.779,22
3.3.90.40.40.09.640 Serviço de Transmissão de Dados	333.806,64
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390404000	31.690.540,14

NATUREZA DA DESPESA: 3390464600 - AUXILIO-ALIMENTACAO

3.3.90.46.46.01.100 Auxílio Alimentação a Militares	4.600,00
3.3.90.46.46.02.100 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	48.479.794,43
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390464600	48.484.394,43

NATUREZA DA DESPESA: 3390474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.47.12.240 Licenciamento anual de veículos Lei 9503-97 art 130 e 135	10.060,50
3.3.90.47.47.16.240 INSS - Parte Estado	4.158.140,05
3.3.90.47.47.22.240 Taxa de ART- anotação de responsabilidade técnica -CREA	2.870,62
3.3.90.47.47.33.240 Taxa de Alvará de Funcionamento de Estabelecimento	252,50
3.3.90.47.47.34.240 Taxa/Contribuição para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo	284,28
3.3.90.47.47.07.240 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.690.664,85
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390474700	5.862.272,80

NATUREZA DA DESPESA: 3390484800 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

3.3.90.48.48.05.240 Despesa c. pagamento de Agentes Comunitários conforme disposto no Art. 7º da Lei 8.161 de 14/07/2004.	193.882,50
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390484800	193.882,50

NATUREZA DA DESPESA: 3390923600 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

.240 Juiz Leigo	22.197,27
.240 Conciliador	19.776,62
.240 Psicólogo	4.760,38
.240 Assistente Social	5.496,28
.240 Fisioterapeuta	18.505,71
3.3.90.92.36.68.240 Serviço de Tradutor, Interpret e Perito	370,16
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923600	71.106,42

NATUREZA DA DESPESA: 3390923700 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

3.3.90.92.37.04.100 Contrato de estagiários	14.042,39
3.3.90.92.37.11.240 Contratação de recepcionistas	13.103,54
3.3.90.92.37.13.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¿ Garçonaria	5.830,41
3.3.90.92.37.15.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¿ Controlador de veículos	4.622,12
3.3.90.92.37.16.240 Despesas com terceirização de mão de obra ¿ Motorista	117.273,96
3.3.90.92.37.03.240 Limpeza, Higiene e conservação.	136.195,64
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923700	291.068,06

NATUREZA DA DESPESA: 3390923900 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.92.39.35.100 Juros e ou multas passivos	9.594,72
3.3.90.92.39.13.240 Locação de Imóveis	30.554,04
3.3.90.92.39.29.240 Serviços de Água e Esgoto	1.130,13
3.3.90.92.39.70.240 Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	4.896,38
3.3.90.92.39.76.240 Serviço de manutenção e conservação de bens móveis	2.430,20
3.3.90.92.39.91.240 Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	26.734,74
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390923900	75.340,21

NATUREZA DA DESPESA: 3390924000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2019*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro**

3.3.90.92.40.01.640 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	23.523,38
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390924000	23.523,38

NATUREZA DA DESPESA: 3390924600 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - AUXILIO-ALIMENTACAO

3.3.90.92.46.02.100 Auxílio Alimentação a Servidores da Administração Direta	2.822,72
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390924600	2.822,72

NATUREZA DA DESPESA: 3390924800 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

3.3.90.92.48.05.240 Despesa c. pagamento de Agentes Comunitários conforme disposto no Art. 7º da Lei 8.161 de 14/07/2004.	837,50
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390924800	837,50

NATUREZA DA DESPESA: 3390929300 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INDENIZACOES E RESTITUICOES

3.3.90.92.93.22.100 INDENIZAÇÃO DE DESPESAS NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO	26.910,69
3.3.90.92.93.51.100 Indenização de despesas no desempenho da função - Oficial de Justiça	48.157,14
3.3.90.92.93.34.240 Restituição de diárias a servidores públicos	432,01
3.3.90.92.93.09.640 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária).	415.098,19
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390929300	490.598,03

NATUREZA DA DESPESA: 3390939300 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

3.3.90.93.93.49.100 Indenização de Auxílio Saúde - Ativos	29.391.930,16
3.3.90.93.93.50.100 Indenização de Auxílio Saúde - Inativos	4.502.582,13
3.3.90.93.93.06.100 Indenização de Moradia	261.944,53
3.3.90.93.93.99.100 Outras Indenizações e Restituições	49.270,01
3.3.90.93.93.16.240 Custas processuais	375.990,49
3.3.90.93.93.22.240 INDENIZAÇÃO DE DESPESAS NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO	11.531,86
3.3.90.93.93.23.240 Indenização a Terceiros por Danos a Bens Móveis	939,75
3.3.90.93.93.28.240 Indenização de Combustíveis	106,04
3.3.90.93.93.29.240 Indenização de aquisição de obras técnicas	9.126.184,02
3.3.90.93.93.34.240 Restituição de diárias a servidores públicos	28.328,68
3.3.90.93.93.48.240 VERBA INDENIZATÓRIA POR PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO LEI N º 10.251	68.523,10
3.3.90.93.93.51.240 Indenização de despesas no desempenho da função - Oficial de Justiça	30.139.963,04
3.3.90.93.93.52.240 Indenização de despesas no desempenho da função - Agente da Infância e Juventude	2.096.600,94
3.3.90.93.93.07.240 Indenização de Transporte	227,78
3.3.90.93.93.99.240 Outras Indenizações e Restituições	1.113,91
3.3.90.93.93.29.640 Indenização de aquisição de obras técnicas	9.144.298,82
3.3.90.93.93.08.640 Indenização de Ajuda de Custo	103.151,80
3.3.90.93.93.09.640 Restituição de Despesas Médicas e Hospitalar - Art. 228 da Lei 4.964 (Código Organização Judiciária).	51.019,97
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3390939300	85.353.707,03

NATUREZA DA DESPESA: 3391393900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.91.39.39.13.240 Locação de Imóveis	7.971,30
3.3.91.39.39.77.240 Serviços de publicidade e propaganda	43.977,06
TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391393900	51.948,36

NATUREZA DA DESPESA: 3391404000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

3.3.91.40.40.01.240 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	303.066,42
3.3.91.40.40.08.240 Serviços técnicos profissionais de TIC	50.511,07
3.3.91.40.40.01.640 Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação	48.775,72
3.3.91.40.40.02.640 Locação e Hospedagem de software	50.511,07

**FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento*****Exercício igual a 2019*****Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciário*****Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos*****Mês de Referência maior igual a Janeiro****TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391404000 452.864,28****NATUREZA DA DESPESA: 3391474700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS**

3.3.91.47.47.12.240 Licenciamento anual de veículos Lei 9503-97 art 130 e 135 1.794,37

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391474700 1.794,37**NATUREZA DA DESPESA: 3391923900 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

3.3.91.92.39.77.240 Serviços de publicidade e propaganda 7.261,74

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 3391923900 7.261,74**NATUREZA DA DESPESA: 4442515100 - OBRAS E INSTALACOES**

4.4.42.51.51.11.640 Edificações para Sede de Órgãos Públicos 4.955.251,68

4.4.42.51.51.04.640 benfeitorias e melhorias 198.111,36

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4442515100 5.153.363,04**NATUREZA DA DESPESA: 4490141400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL**

4.4.90.14.14.01.240 Diárias Dentro do Estado 22.859,14

4.4.90.14.14.02.240 Diárias Fora do Estado 622,99

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490141400 23.482,13**NATUREZA DA DESPESA: 4490303000 - MATERIAL DE CONSUMO**

4.4.90.30.30.56.240 Material de copa e cozinha 10.800,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490303000 10.800,00**NATUREZA DA DESPESA: 4490515100 - OBRAS E INSTALACOES**

4.4.90.51.51.01.240 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura 1.995.256,85

4.4.90.51.51.01.640 Estudos e Projetos, Engenharia e Arquitetura 1.023.222,64

4.4.90.51.51.11.640 Edificações para Sede de Órgãos Públicos 24.286.597,09

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490515100 27.305.076,58**NATUREZA DA DESPESA: 4490525200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

4.4.90.52.52.11.240 Aparelhos e Utensílios Doméstico 226.154,08

4.4.90.52.52.26.240 Máquinas, Motores e Equipamentos diversos 2.220,00

4.4.90.52.52.34.240 Mobiliário em Geral 276.980,50

4.4.90.52.52.47.240 Peças não Incorporáveis a Imóveis 97.984,31

4.4.90.52.52.06.240 Máquinas Aparelhos e Equipamento de Natureza Industrial 12.431,16

4.4.90.52.52.11.640 Aparelhos e Utensílios Doméstico 1.181.583,26

4.4.90.52.52.12.640 Equipamentos de Prevenção, Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência 170.915,56

4.4.90.52.52.13.640 Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório 397.600,00

4.4.90.52.52.14.640 Equipamento para Processamento de Dados 10.882.789,12

4.4.90.52.52.18.640 Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto 263.593,39

4.4.90.52.52.28.640 Aparelhos e Utensílios de comunicação e transporte de documentos 2.836.530,67

4.4.90.52.52.34.640 Mobiliário em Geral 2.163.349,37

4.4.90.52.52.35.640 Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos Odontológicas, Laboratoriais e Hospitalares. 14.580,00

4.4.90.52.52.37.640 Veículos diversos 4.169,97

4.4.90.52.52.47.640 Peças não Incorporáveis a Imóveis 90.290,00

4.4.90.52.52.06.640 Máquinas Aparelhos e Equipamento de Natureza Industrial 16.215,00

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490525200 18.637.386,39**NATUREZA DA DESPESA: 4490925100 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES - OBRAS E INSTALACOES**

4.4.90.92.51.04.240 benfeitorias e melhorias 14.638,19

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490925100 14.638,19



FIP 704 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento

*Exercício igual a 2019

Tipo de Poder (1-Executivo / 2-Legislativo / 3-Judiciário / 4-Ministério Público) igual a Judiciario

*Restos a Pagar (1-Sim / 2-Não / 3-Ambos) igual a Ambos

*Mês de Referência maior igual a Janeiro

NATUREZA DA DESPESA: 4490925200 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.92.52.34.240 Mobiliário em Geral 23.182,14

TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA 4490925200 23.182,14

TOTAL DA UG 1.140.655.617,46

TOTAL GERAL: 1.140.655.617,46